



CONGRESSO NACIONAL

ANAIIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 44^a À 47^a SESSÃO DA 1^a SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52^a LEGISLATURA

VOLUME 27 Nº 11
24 ABR. A 30 ABR.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS
BRASÍLIA – BRASIL
2003

Índice Temático – Volume 27 nº 11

AGRONEGÓCIO

Relata situação do agronegócio no País. Senador Jonas Pinheiro. 309

AGROPECUÁRIA

Encaminha o Projeto de Lei do Senado nº 138, de 1997, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município que menciona (Iracema-RR), e dá outras providências, a votação. Senador Tião Viana. 337

AMAPÁ

Registra a força de um cidadão amapaense que viajou de bicicleta do Amapá a Brasília. Senador Papaléo Paes. 310

AMAZONAS

Aborda questão da violência no trânsito. 284

AMAZÔNIA

Apóia a iniciativa de se investir em educação na Amazônia, especialmente nas universidades. Senador Mozarildo Cavalcanti. 225

Manifesta seu apoio à votação em segundo turno da PEC que prevê a destinação de 0,5% da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados às instituições federais de ensino superior da Amazônia e se congratula com o Senador Mozarildo Cavalcanti pela preocupação com a educação do povo da Amazônia. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador José Jorge. 227

Manifesta seu apoio à votação em segundo turno da PEC que prevê a destinação de 0,5% da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados às instituições federais de ensino superior da Amazônia. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador José Jorge. 227

Apresenta uma espécie de relatório da viagem feita à Amazônia por doze Parlamentares do Congresso Nacional. Senadora Serys Slhessarenko. 300

Cumprimenta a Senadora Serys Slhessarenko pelo seu pronunciamento, externando sua preocupação com a responsabilidade mais intensa e substancial do Governo. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko. Senador Tião Viana. 302

Parabeniza a Senadora Serys Slhessarenko pela profundidade do seu pronunciamento, por sua preocupação com a Amazônia. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko. Senador Duciomar Costa. 302

Cumprimenta a Senadora Serys Slhessarenko pela iniciativa de ir a São Gabriel da Cachoeira, AM. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko. Senador Eduardo Suplicy. 303

Registra um encarte do Sebrae, veiculado pela revista Época desta semana, que trata das parcerias da entidade com as empresas brasileiras, mais precisamente de uma nova proposta de utilização dos recursos naturais da Amazônia. Senador João Capiberibe. 423

APOSENTADO

Comunica à Casa que esteve no Conselho Federal de Justiça, acompanhando o julgamento de uma ação que envolve os 22 milhões de aposentados e pensionistas do País, que buscavam receber a correção de seus benefícios pelo IGP-DI – Índice Geral de Preços Determinado Internamente. Senador Paulo Paim. 310

APOSENTADORIA

Critica o fato de se contar o tempo da escola de formação de militares para a aposentadoria. Senador Pedro Simon. 417

ARMAMENTO

Questiona qual a posição do Ministério da Justiça em relação ao controle de armas. Senador César Borges. 023

ARTIGO DE IMPRENSA

Registra artigo do Dr. Agaciel da Silva Maia, publicado no Correio Brasiliense de 28 de abril de 2003 (p.9), intitulado “Senado, espelho da Nação”. Senadora Serys Slhessarenko. 245

Publica artigo de autoria do Governador de Sergipe, o Sr. João Alves Filho, sobre a reforma tributária intitulado de “A reforma e o Nordeste”. Senador Almeida Lima. 362

Registra o artigo “Caixa bem trancada”, da articulista Cleide Alves, publicado na edição do dia 28/04/03, no jornal O Popular, que critica o posicionamento do Governo diante do sistema de fiscalização de todas as instituições do poder. Senador Demóstenes Torres. 376

Pede que seja registrada nos Anais da Casa uma nota à imprensa, aos Congressistas e à opinião pública, assinada pelo Ministro Eduardo Jorge Caldas Pereira, intitulada: “O previsível fim do caso EJ”,

tratando, resumidamente, que em virtude do disposto no art. 23, I, da Lei nº 8.429/92, a partir desta data exauriu-se a possibilidade de qualquer processo contra ele por improbidade administrativa. Senador Arthur Virgílio. 459

ATUAÇÃO PARLAMENTAR

Aborda assuntos que terão prioridade na sua atuação em plenário e nos trabalhos das Comissões. Senador Valdir Raupp. 231

CAFÉ

Faz apelo para se criar uma política da União para o setor cafeeiro. Senador Hélio Costa. 371

CERTIDÃO

Encaminha a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1999, que dá nova redação ao inciso LXXVI do art. 5º da Constituição Federal (gratuidade para o registro e primeira emissão de certidão de nascimento, casamento e óbito), a votação. Senador Pedro Simon. 320

CIDADÃO

Trata do projeto que institui o chamado número único, onde o cidadão, ao nascer, recebe um número que o acompanhará pelo resto da vida. Senador Pedro Simon. 034

COMBUSTÍVEL

Solicita ao Presidente da Petrobrás e ao Presidente da República agilidade na decisão de abaixar o preço do combustível. Senador Romero Jucá. 233

Trata da questão da baixa do combustível. Senador Roberto Saturnino. 244

CRIME

Chama atenção para os pequenos crimes, como roubo de tênis e assalto de rua, que estão fora de controle, e se tornam tão ou mais importantes que o crime organizado. Senador Tasso Jereissati. 010

Pergunta ao Sr. Ministro Márcio Thomaz Bastos se quando V. Exª se pronunciou a favor da descriminalização das drogas, o sentido é semelhante àquele que foi proposta pelo ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal e Ministro de Estado Evandro Lins e Silva ou considera que há outro caminho. Senador Eduardo Suplicy. 024

CRIME ORGANIZADO

Informa que há estudos, os quais o próprio Senador participa, sobre medidas que aprofundem o combate ao crime organizado, ao crime desorganizado e à violência. Senador Garibaldi Alves Filho. 022

CRIMINALIDADE

Apóia a adoção da escola em tempo integral como forma de prevenção da criminalidade. Senador Demóstenes Torres. 007

CORRUPÇÃO

Felicita a Senadora Ideli Salvatti pelo tema levantado. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Eurípedes Camargo. 277

CUMPRIMENTO

Cumprimenta, em seu nome e em nome do povo mineiro, a Senadora Roseana Sarney com a certeza de seu sucesso como Senadora e sua grande contribuição nesta Casa para o Brasil. Aparte à Senadora Roseana Sarney. Senador Eduardo Azeredo. 488

Cumprimenta a Senadora Roseana Sarney pelo seu pronunciamento e por sua posição no Senado Federal. Aparte à Senadora Roseana Sarney. Senador Hélio Costa. 488

Cumprimenta a Senadora Roseana Sarney, referindo-se a sua presença como sendo o maior presente ao Presidente José Sarney. Aparte à Senadora Roseana Sarney. Senador Mão Santa. 491

DELITO

Questiona em que medida o Ministério da Justiça tem avançado estudos no sentido de apresentar um projeto de lei em regime de urgência, referente aos delitos e penas da Lei 10.409, de 2002. Senador Eduardo Suplicy. 024

DESENVOLVIMENTO

Critica o processo de desenvolvimento científico e o tecnológico que impõem sacrifícios aos mais fracos, bem maiores do que os ganhos com o crescimento de ambos. Senadora Íris de Araújo. 413

Faz considerações ao discurso da Senadora Íris de Araújo. Aparte à Senadora Íris de Araújo. Senador Ney Suassuna. 414

DESIGUALDADE REGIONAL

Trata da questão das desigualdades regionais e as inúmeras iniciativas de eliminá-las. Senador Mozarildo Cavalcanti. 225

Critica a ausência de uma política de desenvolvimento regional que possa extinguir as diferenças entre as regiões. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador Rodolpho Tourinho. 458

DIREITO PENAL

Pede a opinião do Sr. Ministro Márcio Thomaz Bastos no que diz respeito ao PLC nº 12, de 2003, que trata da modificação da Lei de Execução Penal e do Código de Processo Penal, e quanto ao regime disciplinar, que autoriza o isolamento do condenado por até um ano. Senador Eduardo Suplicy. 024

DISCURSO

Considerações sobre o discurso do Senador Marcelo Crivella. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. Senador Antônio Carlos Valadares. 386

DROGAS

Chama atenção para a entrada de drogas, pela baía da Guanabara, devido à escassez de polícia de contenção naquela região. Critica o tratamento dado ao usuário de drogas, gastando tempo, polícia, inteligência, dinheiro para combatê-lo, quando este deveria receber outro tipo de atenção a exemplo de outros Países. Senador Sérgio Cabral. 005

ECONOMIA

Informa que participará juntamente com o Vice-Presidente do Banco do Brasil, Sr. Luiz Eduardo Franco, com o diretor do tesouro e com o diretor do Banco central da reunião do grupo Twenty-Twenty (Vinte-Vinte) – os vinte maiores investidores do mundo – para vender a imagem do Brasil, a fim de atrair investimentos para o País. Senador Ney Suassuna. 416

Explicita a importância das reformas diante do quadro econômico do País. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador Arthur Virgílio. 456

Aborda questão dos avanços econômicos do País após o Plano Real. Senador Romero Jucá. 464

ELEIÇÃO

Discute Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2001 que acrescenta os §§ 7º, 8º e 9º ao art. 47 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições. Senador Aloizio Mercadante. 446

Discute Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2001 que acrescenta os §§ 7º, 8º e 9º ao art. 47 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições. Senador Arthur Virgílio. 447

Discute Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2001 que acrescenta os §§ 7º, 8º e 9º ao art. 47 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições. Senador Amir Lando. 447

Discute Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2001 que acrescenta os §§ 7º, 8º e 9º ao art. 47 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições. Senador José Agripino. 447

Discute Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2001 que acrescenta os §§ 7º, 8º e 9º ao art. 47 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições. Senador Marco Maciel. 447

Discute Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2001 que acrescenta os §§ 7º, 8º e 9º ao art. 47 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições. Senador Luiz Otávio. 447

Discute Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2001 que acrescenta os §§ 7º, 8º e 9º ao art. 47 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições. Senador Tião Viana. 448

Discute Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2001 que acrescenta os §§ 7º, 8º e 9º ao art. 47 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições. Senador Fernando Bezerra. 448

EMPREGO

Reafirma seu compromisso de continuar lutando para que não falte trabalho nos lares brasileiros. Senador Renan Calheiros. 365

Demonstra sua preocupação ao verificar, no site do IBGE, que a produção industrial aumentou e em contrapartida, o número de empregos na indústria caiu. Senadora Íris de Araújo. 368

Pede que se detecte o problema para que se tome o medicamento correto, afim de que o número de empregos na indústria aumente. Aparte à Senadora Íris de Araújo. Senador Ney Suassuna. 369

Solicita o endosso dos Senadores à iniciativa representada pelo projeto de lei, apresentado, que visa a incentivar as empresas a contratar jovens que estão ingressando no mercado de trabalho. Senador Paulo Octávio. 379

Demonstra sua indignação com a falta de empregos e traz pesquisa recente feita pelo Data Folha, onde o desemprego é considerado por 31% da população como o maior e mais grave problema do País. Senadora Roseana Sarney. 478

ENERGIA ELÉTRICA

Trata da grande crise hidrológica de 2001 e do provável perigo de recorrência, nos próximos anos, de algum tipo de crise de abastecimento de energia elétrica. Senador José Jorge. 221

Cumprimenta o Senador José Jorge por trazer ao debate a questão da energia elétrica, uma das mais importantes no que se diz respeito à infra-estrutura física e econômica do País. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Marco Maciel. 223

Faz considerações ao Senador José Jorge pela importância de seu pronunciamento em torno da questão energética. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Ramez Tebet. 224

ENSINO SUPERIOR

Pede que se repita o feito positivo do primeiro turno, no segundo, da votação da Proposta de Emenda à Constituição que prevê a destinação de 0,5% da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados às instituições federais de ensino superior da Amazônia. Senador Mozarildo Cavalcanti. 225

Encaminha a Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 2002, que altera o inciso I do art. 159 da Constituição Federal (destina percentual do IR e IPI para aplicação em Instituições Federais de Ensino Superior localizadas na Amazônia Legal), a votação. Senador Mozarildo Cavalcanti. 438

Pede que seja adiada a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 2002 que altera o inciso I do art. 159 da Constituição Federal (destina percentual do IR e IPI para aplicação em Instituições Federais de Ensino Superior localizadas na Amazônia Legal). Senadora Ana Júlia Carepa. 439

Encaminha a Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 2002, que altera o inciso I do art. 159 da Constituição Federal (destina percentual do IR e IPI para aplicação em Instituições Federais de Ensino Superior localizadas na Amazônia Legal), a votação. Senador Tasso Jereissati. 439

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Comenta a importância de leis como o Estatuto da Criança e do Adolescente, embora o considere muito tolerante com o adolescente. Senador João Capiberibe. 011

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Responde ao Senador Tião Viana assunto abordado a respeito do índice de homicídios no Estado do Piauí. Senador Mão Santa. 033

EXPLORAÇÃO SEXUAL

Questiona o Ministro Márcio Thomaz Bastos sobre suspensão do Disque-denúncia, sendo este instrumento de extrema importância no combate à exploração sexual de crianças e adolescentes, priorizado pelo Presidente Lula em seu primeiro discurso, ao assumir o Governo. Senadora Lúcia Vânia. 027

EXPORTAÇÃO

Aborda a dificuldade, para o Brasil, exportar, devido aos impostos e à burocracia. Senador Valmir Amaral. 378

EXTRAÇÃO MINERAL

Solicita a publicação de seu pronunciamento sobre extração mineral e verticalização dos produtos minerais no Estado do Pará, da Deputada Estadual Sandra Batista, em seminário no mesmo Estado, cuja análise leva a considerar o quanto o Pará, a maior província mineral do mundo, tem perdido. Senadora Ana Júlia Carepa. 359

FRONTEIRA

Pede a ajuda do Sr. Ministro Márcio Thomaz Bastos para elaborar um projeto no sentido de combater o contrabando nas fronteiras do País. Senador Delcídio Amaral. 035

Aborda questão da precariedade das fronteiras brasileiras. Senadora Serys Slhessarenko. 300

GÁS

Fala da sua expectativa em torno da reunião do Presidente Lula com o Presidente da Bolívia a fim de que tenha resultado positivo de renegociação do contrato do gás boliviano. Senadora Ideli Salvatti. 275

GOVERNO FEDERAL

Faz considerações sobre os Ministros do Governo do Presidente Lula da Silva. Senador Arthur Virgílio. 248

Registra, em sua avaliação, que tem existido muito entrave no relacionamento dos Parlamentares, dos Senadores, de uma maneira geral, com os mais altos escalões do Governo. Senadora Serys Slhessarenko. 300

HOMENAGEM

Faz homenagem a todas trabalhadoras e trabalhadores brasileiros pelo seu dia, 1º de maio. Senadora Ana Júlia Carepa. 461

Encaminha o Requerimento nº 300, de 2003, que requer nos termos dos artigos 218, 219 e 221, do Regimento Interno, homenagens pelo falecimento do Dr. Aureliano Chaves, ex-presidente da República, a votação. Senador Eduardo Azeredo. 474

Encaminha o Requerimento nº 300, de 2003, que requer nos termos dos artigos 218, 219 e 221, do Regimento Interno, homenagens pelo falecimento do Dr. Aureliano Chaves, ex-presidente da República, a votação. Senador Aloizio Mercadante. 474

Encaminha o Requerimento nº 300, de 2003, que requer nos termos dos artigos 218, 219 e 221, do Regimento Interno, homenagens pelo falecimento do Dr. Aureliano Chaves, ex-presidente da República, a votação. Senador Antônio Carlos Valadares. 474

Encaminha o Requerimento nº 300, de 2003, que requer nos termos dos artigos 218, 219 e 221, do Regimento Interno, homenagens pelo falecimento do Dr. Aureliano Chaves, ex-presidente da República, a votação. 474

Encaminha o Requerimento nº 300, de 2003, que requer nos termos dos artigos 218, 219 e 221, do Regimento Interno, homenagens pelo falecimento do Dr. Aureliano Chaves, ex-presidente da República, a votação. Senador Ramez Tebet. 475

Encaminha o Requerimento nº 300, de 2003, que requer nos termos dos artigos 218, 219 e 221, do Regimento Interno, homenagens pelo falecimento do Dr. Aureliano Chaves, ex-presidente da República, a votação. Senador José Agripino. 475

Encaminha o Requerimento nº 300, de 2003, que requer nos termos dos artigos 218, 219 e 221, do Regimento Interno, homenagens pelo falecimento do Dr. Aureliano Chaves, ex-presidente da República, a votação. Senador Jorge Bornhausen. 476

Encaminha o Requerimento nº 300, de 2003, que requer nos termos dos artigos 218, 219 e 221, do Regimento Interno, homenagens pelo falecimento do Dr. Aureliano Chaves, ex-presidente da República, a votação. Senador Arthur Virgílio. 476

Encaminha o Requerimento nº 300, de 2003, que requer nos termos dos artigos 218, 219 e 221, do Regimento Interno, homenagens pelo falecimento do Dr. Aureliano Chaves, ex-presidente da República, a votação. Senador Aelton Freitas. 477

HOMICÍDIO

Registra que o Estado do Piauí, no ano de 2002, foi a segunda capital, dentre 13, onde houve crescimento em número de homicídios. Senador Tião Viana. 025

(ICMS)

Critica o modelo de cobrança do ICMS, como está previsto, que vem sacrificar mais ainda os Estados subdesenvolvidos e as suas regiões. Senador Almeida Lima. 362

IDOSO

Entrega, para a análise e o debate de todos os Senadores e Senadoras desta Casa, uma proposta de projeto de lei que tem por finalidade criar condições para a implantação de centros de convivência para idosos, por meio dos financiamentos federais aos programas de moradia popular. Senadora Íris de Araújo. 368

IMPORTAÇÃO

Pede que o Líder do Governo na Casa atente para os produtos que o Brasil importa, principalmente, pneus velhos e usados. Senador Edison Lobão. 465

IMPOSTO

Explícita os dois objetivos pelos quais era defendida a cobrança do ICMS. Senador Rodolpho Tourinho. 458

INFLAÇÃO

Sugere solução para manter contida a inflação, a fim de aumentar a capacidade de investimento do Estado e prosseguir na tarefa de construir um País imune às desigualdades. Senador Romero Jucá. 464

(INSS)

Registra advertência ao Ministro Ricardo Berzoini com relação às posições tomadas para com agências do INSS. Senadora Lúcia Vânia. 309

INSTITUIÇÕES PÚBLICAS

Pede que seja recuperada e fortalecida a confiança da sociedade nas instituições públicas através de um controle social do Orçamento público, a fim de que não ocorra o enfraquecimento do Estado. Senador João Capiberibe. 011

JUVENTUDE

Comunica a criação da Subcomissão da Juventude. Pergunta ao Ministro Márcio Thomaz Bastos se, no Plano Nacional de Segurança, há algum projeto que trata da prevenção à juventude. 027

JUDICIÁRIO

Fala da necessidade de uma reforma no Poder Judiciário que possibilite agilizá-lo. Defende o controle externo do Poder Judiciário e do Ministério Público, bem como o fato de as polícias terem o Ministério Público como Corregedor, a fim de se ter um controle social efetivo e benéfico. Senador Demóstenes Torres. 007

Solicita que o Ministro Márcio Thomaz Bastos firme um compromisso intenso e absolutamente presente a favor da Reforma do Judiciário. Senador Tião Viana. 025

JUSTIÇA

Chama atenção para a necessidade de se ter um Juizado Especial nas delegacias de polícia, para julgar crimes de pequeno potencial ofensivo. Senador Demóstenes Torres. 007

JUSTIÇA DO TRABALHO

Pede que se trabalhe em cima da exclusão dos delegados da carreira jurídica no Brasil, devido ao seu trabalho ser o de investigar para que não haja violação a direitos humanos. Senador Demóstenes Torres. 007

LIBERDADE

Critica a falta de liberdade do ser humano, principalmente em Cuba, onde dez milhões de cubanos estão debaixo do pé de um ditador. Senador Ney Suassuna. 366

Demonstra seu entusiasmo com o discurso do Senador Ney Suassuna por ter como tema a liberdade, o bem maior de qualquer ser humano. Aparte ao Senador Ney Suassuna. Senador Leomar Quintanilha. 367

MAIORIDADE

Solicita um posicionamento do Sr. Ministro Márcio Thomaz Bastos com relação à questão da redução da maioria penal. Senadora Patrícia Saboya Gomes. 026

Pergunta ao Ministro Márcio Thomaz Bastos sobre a posição do Governo a respeito dos projetos que tramitam nesta Casa e que reduzem a maioria penal. Senadora Lúcia Vânia. 027

MARANHÃO

Fala do êxito de seu Governo no Maranhão. Senadora Roseana Sarney. 478

MENSAGEM

Mensagem nº 89, de 2003 (nº 155/2003, na origem), da Presidência da República, aos Srs. Membros do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 57 do Anexo I ao Decreto nº 9.959, de 10 de outubro de 2001, submete à apreciação de Vossas Excelências a escolha do Senhor Valdemar Carneiro Leão Neto, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Canadá. 388

MINAS GERAIS

Convida a todos para que presenciem a ExpoZebu 2003, na cidade de Uberaba, Minas Gerais. Senador Aelton Freitas. 423

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Pede esclarecimento sobre a informação de que estariam reservados R\$800 milhões das dotações disponíveis para que o Ministério da Justiça possa fazer face aos encargos e, sobretudo, ao Plano Nacional de Combate à Violência. Senador Garibaldi Alves Filho. 022

MINISTÉRIO PÚBLICO

Pergunta ao Sr. Ministro Márcio Thomaz Bastos quais as medidas que pretende tomar em relação à atuação do Coaf, no sentido de que este comunique ao Ministério Público toda e qualquer notícia de ocorrência de crime. Senador Eduardo Suplicy. 024

MINISTRO

Manifesta-se contra a convocação de Ministro de Estado para as sessões de quinta-feira do Senado Federal. Senador Heráclito Fortes. 019

Questionamento ao Ministro Márcio Thomaz Bastos. Senador Arthur Virgílio. 031

MORADIA

Admira-se ao constatar que já são mais de oito milhões de brasileiros com mais de 60 anos, responsáveis pelo domicílio onde vivem, dados da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios, do IBGE. Senadora Íris de Araújo. 368

NORDESTE

Demonstra o seu receio de que o Nordeste seja prejudicado na distribuição de recursos, podendo existir uma migração dos criminosos para a área nordestina. Senador Antônio Carlos Magalhães. 028

Trata da questão do Projeto Nordeste. Senador Marcelo Crivella. 304

Cumprimenta o Senador Marcelo Crivella pela exibição de imagens e pelas palavras fartas de seu discurso. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. Senador Edison Lobão. 306

Faz considerações ao Senador Marcelo Crivella por mostrar o retrato do País. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. Senadora Íris de Araújo. 307

Registra sua admiração pela persistência, coragem e amor ao próximo que o Senador Marcelo Crivella demonstra em seu trabalho. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. Senador Romeu Tuma. 307

Parabeniza o discurso do Senador Marcelo Crivella pela sua dissertação sobre o projeto que desenvolve no Nordeste. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. Senador Marco Maciel. 387

OFÍCIO

Ofício nº 40, de 2003, de 16 do corrente, do Ministro de Estado do Turismo, que encaminha informações em resposta ao Requerimento nº 11, de 2003, do Senador Arthur Virgílio. 398

Ofício nº 314, de 2003, de 23 do corrente, do Ministro Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome, que encaminha informações em resposta ao Requerimento nº 60, de 2003, do Senador Arthur Virgílio. 398

(ONG)

Traz a plenário a questão da regulamentação das ONGs. Senadora Serys Slhessarenko. 300

ORÇAMENTO

Apela para que seja prorrogado o prazo para a apresentação de emendas para a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Senador Arthur Virgílio. 311

PARECER

Parecer nº 242, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2000 (nº 1.411/96, na Casa de origem), que fixa normas gerais para a prática do naturismo. Senador José Fogaça. 042

Parecer nº 243, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2000 (nº 1.411/96, na Casa de origem), que fixa normas gerais para a prática do naturismo. Senador Sibá Machado. 045

Parecer nº 244, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002 (nº 1.670/99, na casa de Origem), que proíbe a utilização do jateamento de areia a seco, determina prazo para mudança tecnológica de empresas que utilizem este procedimento e dá outras providências. Senador Juvêncio da Fonseca. 051

Parecer nº 245, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, favorável ao Projeto de Lei da Câmara 87, de 2002, (nº 4.014 de 2001, na Casa de origem) de iniciativa do Presidente da república, que concede pensão especial a Luiz Felipe Monteiro Dias. Senador Teotônio Vilela Filho. 055

Parecer nº 246, de 2003, da Comissão de Educação desfavorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2002 (nº 1.636/99, na casa de Origem), que modifica o art. 67, inciso V da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar reunião semanal de estudos aos profissionais da educação. Senador Paulo Octávio. 057

Parecer nº 247, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, desfavorável ao Projeto de Resolução nº 53, de 2000, de autoria do Senador Osmar Dias, que “Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências. Senador Almeida Lima. 060

Parecer nº 248, de 2003, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 79, de 2003 (nº 126/03, na origem), do Presidente da República, que “Submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor Antônio Mota Filho para exercer o cargo de Diretor de Infra-Estrutura Terrestre do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.” Senador João Batista Motta 164

Parecer nº 249, de 2003, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 80, de 2003 (nº 127/03, na origem), do Presidente da República, que “Submete à apreciação do Senado Federal, o

nome do Senhor José Antônio Silva Coutinho para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT”. Senador José Jorge. 165

Parecer nº 250, de 2003, da Comissão e Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 81, de 2003, (nº 128/03, na origem) do Presidente da república, que “Submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor Ricardo José Santa Cecília Corrêa para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do departamento nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.” Senador José Jorge. 166

Parecer nº 251, de 2003, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre Mensagem nº 82, de 2003 (nº 129/03, na origem), do presidente da república, que “Submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor Sérgio de Souza Pimentel para exercer o cargo de Diretor de Administração e Finanças do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de transportes – DNIT”. Senador José Jorge. 167

Parecer nº 252, de 2003, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, favorável à Mensagem nº 83, de 2003 (nº 130/2003, na origem), do Presidente da República, que “Submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor Washington Lima de Carvalho para exercer o cargo de Diretor de Infra-Estrutura Aquaviária do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT”. Senador José Jorge. 168

Parecer nº 253, de 2003 da Mesa do Senado federal, favorável ao Requerimento nº 718, de 11 de dezembro de 2002, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que requer que seja solicitado ao Ministro de Estado da Fazenda informações junto à Secretaria do Tesouro Nacional e ao Banco do Brasil sobre o impacto da operação e sua juridicidade frente à Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo posicionamento da secretaria do tesoura nacional, referente ao contrato/convênio firmado entre o banco do Brasil e o estado do Mato Grosso do Sul e operações similares com outros entes da Federação. Senador Alberto Silva. 181

Parecer nº 254, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 81, de 2003. Senador Eduardo Siqueira Campos. 181

Parecer nº 255, de 2003, da Mesa do senado federal, favorável ao requerimento nº 82, de 2003. Senador Eduardo Siqueira Campos. 182

Parecer nº 256, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 84, de 2003. Senador Eduardo Siqueira Campos. 183

Parecer nº 257, de 2003, da Mesa, favorável ao Requerimento nº 114, de 2003, de autoria do Senador Jefferson Peres, que solicita, nos termos dos arts. 50, § 2º, da Constituição, e 216, do Regimento Interno, informações sobre a decisão do banco do Brasil de participar, por via de sua

subsidiária BB Investimentos, na constituição de empresa privada destinada a explorar o mercado de vales alimentação/refeição, denominada Visa Vale. Senador Siqueira Campos.	184
Parecer nº 258, de 2003, da Mesa do Senado Federal, desfavorável ao Requerimento nº 133, de 2003. Senador Heráclito Fortes.	185
Parecer nº 259, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 149, de 2003. Senador Sérgio Zambiasi.	185
Parecer nº 260, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 150, de 2003. Senador Sérgio Zambiasi.	186
Parecer nº 261, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento de Informações nº 151, de 2003. Senador Paulo Paim.	186
Parecer nº 262, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 153, de 2003. Senador Heráclito Fortes.	187
Parecer nº 263, de 2003, da Mesa do Senado Federal favorável ao Requerimento nº 154, de 2003. Senador Heráclito Fortes.	187
Parecer nº 264, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 155, de 2003. Senador Eduardo Siqueira Campos.	188
Parecer nº 265, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 172, de 2003. Senador Sérgio Zambiasi.	188
Parecer nº 266, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 174, de 2003. Senador Heráclito Fortes.	188
Parecer nº 267, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento (SF) nº 180, de 2003. Senador Eduardo Siqueira Campos.	189
Parecer nº 268, de 2003, da Mesa do Senado federal, favorável ao Requerimento nº 189, de 2003. Senador Heráclito Fortes.	190
Parecer nº 269, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 190, de 2003. Senador Sérgio Zambiasi	190
Parecer nº 270, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento de Informações nº 192, de 2003. Senador Paulo Paim.	191
Parecer nº 271, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 197, de 2003, que requer informações sobre o comportamento da arrecadação tributária. Sérgio Zambiasi.	191

Parecer nº 272, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 198, de 2003, que solicita seja encaminhado ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão pedido de informações. Sérgio Zambiasi.	192
Parecer nº 273, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 202, de 2003. Senador Romeu Tuma.	193
Parecer nº 274, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 205, de 2003. Senador Romeu Tuma.	193
Parecer nº 275, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 206, de 2003. Senador Romeu Tuma.	194
Parecer nº 276, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 208, de 2003. Senador Romeu Tuma.	194
Parecer nº 277, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 211, de 2003. Sérgio Zambiasi.	195
Parecer nº 278, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 212, de 2003. Senador Sérgio Zambiasi.	195
Parecer nº 279, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 213, de 2003. Senador Heráclito Fortes.	196
Parecer nº 280, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre os Diversos nº 2, de 1998 (Mensagem nº 1/98, na origem), do Presidente da república, que encaminha o relatório sobre a Retribuição Adicional Variável – RAV, referente ao 1º semestre de 1997. Senador Ney Suassuna.	196
Parecer nº 281, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 39, de 1999 (nº 1.153/99, na origem), do Tribunal de Contas da União que encaminha cópia da Decisão nº 828, de 1999, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a auditoria realizada no Banco Central do Brasil, sobre a implantação do PROAT – Programa de Aperfeiçoamento das Atividades de Supervisão do Sistema Financeiro Nacional (TC – 000.525/98-7). Senador Antero Paes de Barros.	200
Parecer nº 282, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre Ofício S/39, de 1999 (nº 133/99, na origem), do banco da Amazônia S. A., que encaminha a Prestação de Contas do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, alusivo ao exercício de 1998. Senador Ney Suassuna.	201
Parecer nº 283, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Ofício S/nº 40, de 1999 (nº 218/99, na origem), do Banco	

do Nordeste do Brasil S. A., que encaminha as Demonstrações Contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), administrado pelo Banco do Nordeste, com posição em 31-12-1998. Senador Ney Suassuna. 202

Parecer nº 284, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 43, de 1999 (nº 1.246/99, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia das Decisões nºs 276 a 278, de 1999, bem como dos respectivos Relatórios e Votos que as fundamentam, sobre auditorias realizadas nas Secretarias da Saúde dos Estados do Espírito Santo, Pará e Rio Grande do Sul (TC – 011.114/99-1, 011.116/99-4 e 011.449/99-3). Senador Ney Suassuna. 203

Parecer nº 285, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 1, de 2000 (nº 1.274/99, na origem), do tribunal de Contas da União, que encaminha cópias das Decisões nºs 285 e 286, de 1999, bem como dos respectivos Relatórios e Votos que as fundamentam, sobre auditorias realizadas em diversos órgãos e entidades da saúde nos Estados do Tocantins e de Minas Gerais, respectivamente (NI – 011.110/99-6 e 011.549/99-8). Senador Ney Suassuna. 204

Parecer nº 286, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle sobre o Aviso nº 4C, de 2000 (nº 1.381-1999 e 1.617/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, referente à Decisão nº 307, de 1999, relativa à auditoria realizada na Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, FUNASA – AL, Escritório de Negócios da CEF – AL, Instância Colegiada Estadual de Saneamento, Comissão Intergestora Bipartite, Gerência Estadual do Ministério da saúde, Conselho Estadual de Saúde, Secretarias Municipais de Saúde de Maceió e Delmiro Gouveia, dentro do Programa de Ação na área de Saúde (TC – 014.695/2001-7). Senador Antero Paes de Barros. 205

Parecer nº 287, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 85, de 2000 (nº 2.637/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 135, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER e Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem dos Estados de São Paulo e Minas Gerais – DER/SP, e DER/MG, com o objetivo de acompanhar o Programa de Modernização e Ampliação da Capacidade da BR-381 – Rodovia Fernão Dias (TC – 929.102/98-3). Senador Antero Paes de Barros. 206

Parecer nº 288, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 3.192/2002, na origem conexado ao nº 162, de 2000 (nº 5.559/2000 e nº 3.192/2002, na origem), do Tribunal de Contas da União, referente à Decisão nº 1.508, de 2002, sobre acompanhamento das obras estabilização do Molhe da Atalaia Nova e Proteção Frontal da Praia da Coroa do Meio, em Aracaju-SE (TC – 675.047/96-00). Senador João Alberto Souza. 207

Parecer nº 289, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 214, de 2000 (nº 7.277/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 851, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada nas obras de infra-estrutura de irrigação do perímetro de Irrigação denominado Jenipapo, situado no Município de São João do Piauí, Estado do Piauí. Senador Antero Paes de Barros. 207

Parecer nº 290, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre Aviso nº 229, de 2000 (nº 7.683/2000, na origem), do Tribunal de Conatas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 357, de 2000, bom como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a Levantamento de Auditoria na obra de construção do Sistema de Trens Urbanos em Fortaleza – Linha 1- trecho Caucaia – Vila das Flores, sob a responsabilidade da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU (TC – 08.462/2000-1). Senador Antero Paes de Barros. 208

Parecer nº 291, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre Aviso nº 5, de 2001 (nº 8.524/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão nº 302, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a auditoria realizada na Companhia Docas do espírito Santo, relativa às obras de dragagem e derrocagem no Porto de Vitória (TC – 008.345/99-6). Senador Ney Suassuna. 209

Parecer nº 292, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 9, de 2001, (nº 8.670/2000, na origem), que encaminha cópia da decisão nº 428, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a auditoria realizada na Associação Portuguesa de Beneficência 1º de Dezembro – Hospital Beneficência Portuguesa – Município de Uberaba/MG, visando à apuração de possíveis irregularidades na aplicação dos recursos do Sistema Único de Saúde – SUS (TC – 004.667/2000-0). Senador Ney Suassuna. 210

Parecer nº 293, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 15, de 2001, do Tribunal de Contas da União (nº 8.869/2000, na origem), que encaminha cópia da Decisão nº 1.042, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a auditoria realizada nas obras de BR-235, no trecho entre a cidade de Pedro Afonso – TO e a divisa com o Estado do maranhão, de responsabilidade da Secretaria de Infra-Estrutura do Estado do Tocantins (TC – 008.063/99-0). Senador João Alberto Souza. 211

Parecer nº 294, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle sobre Aviso nº 33, de 2001 (nº9.441/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 1.089/2000, referente à Auditoria realizada no 11º Distrito Rodoviário Federal, do DNER no Mato Grosso, na área de desapropriação de imóveis promovida pela entidade. Senador Antero Paes de Barros. 211

Parecer nº 295, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 57, de 2001 (nº 919/2001, na origem). Do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 48/2001 – TCU (primeira Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a levantamento de autoria realizada nas obras de Infra-estrutura de Irrigação de Mato Grosso, contempladas com recursos do Orçamento-Geral da União, para o exercício de 2000, tendo como unidade orçamentária o Ministério da Integração Nacional. Senador Antero Paes de Barros.

213

Parecer nº 296, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 72, de 2001 (nº 1.485/2001, na origem), que encaminha cópia da Decisão nº 205, de 2001 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre a auditoria operacional realizada no Ceará, obra de responsabilidade do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, constatando a ausência de irregularidade no referido projeto (TC – 07.983/2000-4). Senador Ney Suassuna.

214

Parecer nº 297, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre Aviso nº 86, de 2001 (nº 2.182/2001, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 301, de 2001 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de implantação da Usina Hidrelétrica de Corumbá 1 – Goiás (TC – 010.417/2000-3). Senador Antero Paes de Barros.

215

Parecer nº 298, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 113, de 2001 (nº 3.208/2001, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 425, de 2001 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na obra de duplicação da Rodovia BR-381/SP (Fernão Dias), obra de responsabilidade do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER e do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP (TC – 009.003/2000-3). Senador Ney Suassuna.

216

Parecer nº 299, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 116, de 2001 (nº 3.314/2001, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 433, de 2001 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Universidade Federal de Santa Catarina, na área de pessoal, em especial em processos de concessão de aposentadorias e pensões (TC – 002.121/97-2). Senador Ney Suassuna.

217

Parecer nº 300, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 19, de 2002 (nº 363/2002, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 145, de 2002, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao

levantamento de auditoria realizada de 2-4 a 3-5-2001, no Programa de Trabalho relativo à implantação de usina termelétrica em área do Rio de Janeiro/Espírito Santo (TC – 003.317/2001-6). Senador Ney Suassuna. 218

Parecer nº 301, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre Aviso nº 21, de 2002, do Tribunal de Contas da União, (nº 377/2002, na origem), que encaminha cópia da Decisão nº 182, de 2002 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre representação originária de Relatório Parcial da Subcomissão Especial da Câmara dos Deputados para análise de denúncias de irregularidades no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização de Magistério – Fundef (TC – 010.165/2000-4). Senador Ney Suassuna. 219

Parecer nº 302, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 53, de 2002 (nº 2.159/2002, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 271, de 2002 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a Representação encaminhada pelo Senado Federal no sentido de que aquela Corte constituísse processo específico para a apuração dos fatos levantados pela CPI do Judiciário, no tocante ao pagamento irregular de ajuda de custo, a título de mudança de residência, aos juízes que permaneceram no mesmo domicílio (TC – 001.664/2001-3). Senador Antero Paes de Barros. 220

Parecer nº 303, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre redação final da proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 2001. Senador Tião Viana. 268

Leitura do Parecer nº 304, de 2003, que comunica indicação, aprovada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, do nome do Sr. Synesio Sampaio Góes Filho, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica, exercer o de Embaixador do Brasil junto ao Grão-Ducado de Luxemburgo. Senador Romeu Tuma. 322

Leitura do Parecer nº 305, de 2003, que comunica indicação, aprovada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, do Sr. Sérgio Silva do Amaral, Ministro da Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Francesa. Senador Romeu Tuma. 333

Parecer nº 306, de 2003, da Comissão Diretora que dá redação final do Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1997. Senador Eduardo Siqueira Campos. 338

Parecer nº 307, de 2003, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Lei do Senado nº 136, 1997. Eduardo Siqueira Campos.	339
Parecer nº 308, de 2003, da Comissão Diretora que dá redação final ao Projeto de Lei do Senado nº 137, de 1997. Senador Eduardo Siqueira Campos.	340
Parecer nº 309, de 2003, da Comissão Diretora que dá redação final do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 1997. Senador Eduardo Siqueira Campos.	341
Parecer nº 310, de 2003, da Comissão Diretora que dá redação final do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1997. Senador Eduardo Siqueira Campos.	342
Parecer nº 311, de 2003, da Comissão de Educação, favorável ao Projeto de Lei do Câmara nº 8, de 2003 (nº 5.063/2001, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Jorge Amado” o trecho da Rodovia BR-415, que interliga as cidades de Itabuna e Ilhéus, no Estado da Bahia. Senadora Fátima Cleide.	343
Parecer nº 312, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta da Emenda à Constituição nº 13, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Gerson Camata, que “dá nova redação ao inciso LVII do artigo 5º, da Constituição, para que seja executado da presunção de inocência o agente preso em flagrante delito”. Senador Demóstenes Torres.	345
Parecer nº 313, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, desfavorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Gerson Camata que inclui alínea ao inciso I do art. 96 da Constituição Federal, e dá outras providências. Senador Papaléo Paes.	348
Parecer nº 314, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, desfavorável à proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que altera a forma de provimento dos cargos da magistratura que compõem o Supremo Tribunal Federal e os demais Tribunais do Poder Judiciário. Senador Tasso Jereissati.	351
Parecer nº 315, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 204, de 2003, do Senador Romero Jucá, que solicita, nos termos dos artigos 50, § 2º, da Constituição Federal, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Banco Central do Brasil, por meio do Ministro de Estado da Fazenda sobre estágio e a relação dos credores nos processos de liquidação extrajudicial de diversas instituições financeiras. Senador Luiz Otávio.	355

Parecer nº 316, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Requerimento nº 112, de 2003, do Senador Antônio Carlos Valadares, que solicita com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos termos dos arts. 215, I, a 216 do regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre indício de vazamento de informação privilegiada de um campo gigante de petróleo na bacia de Sergipe feita pela Agência Nacional do Petróleo – ANP. Senador Tião Viana. 398

Parecer nº 317, de 2003, da Comissão Diretora, que dá redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2001 (nº 1.670, de 1996, na Casa de origem). Senador José Sarney. 451

Parecer nº 318, de 2003, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2000. Senador José Sarney. 451

PARTIDO POLÍTICO

Faz comunicado de índole partidária. Senador Jefferson Péres. 308

Comunica que está encaminhando expediente que solicita de V. Exª providências regimentais e administrativas cabíveis com relação à constituição da Liderança Parlamentar de Minoria. Senador José Agripino. 311

Fala da honra para o PSDB em poder integrar o bloco da Oposição. Senador Arthur Virgílio. 312

Cumprimenta o Senador José Sarney pela sua sensibilidade que teve para uma reivindicação democrática da Maioria, de apoio ao Governo, e da Oposição e por reconhecê-las dentro do Senado Federal. Senador Tião Viana. 312

Faz considerações ao pronunciamento do Senador Efraim Morais, parabenizando-o pelo cargo de Líder da Minoria no Senado Federal. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador José Agripino. 455

Faz considerações ao Senador Efraim Morais pelo cargo de Líder da Minoria no Senado. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador Arthur Virgílio. 456

Parabeniza o Senador Efraim Morais pelo cargo de Líder da Minoria e se coloca a disposição de sua Liderança. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador José Jorge. 459

Faz comunicado de índole partidária: no dia 24 do mês decorrente, no Rio de Janeiro, reuniu-se o Diretório Nacional do Partido Democrático Trabalhista, que decidiu, por unanimidade, fechar questão contra a aprovação da taxaçoão dos servidores inativos, um dos pontos da reforma previdenciária. Senador Jefferson Peres. 478

PENITENCIÁRIA

Dá sugestão de criação de penitenciárias industriais, dentro de uma reforma no sistema penitenciário, para que o preso, ao sair da cadeia, tenha condições efetivas de continuar trabalhando. Senador Demóstenes Torres. 007

PENSÃO

Critica o fato de filhas solteiras de militares, de servidores do Congresso Nacional e do Poder Judiciário receberem pensão vitalícia. Senador Pedro Simon. 417

PÊSAMES

Compartilha sua dor e indignação pelo assassinato do executivo Bernardo Oiticica, na sexta-feira, dia 25 de abril, em Rio Largo, Alagoas. Senador Teotônio Vilela Filho. 416

Presta pesar ao falecimento de Aureliano Chaves, ex-Vice Presidente. Senador Arthur Virgílio. 476

Designa comissão para representar o Senado nas exéquias ao falecimento de Aureliano Chaves, ex-Vice Presidente da República. Senador José Sarney. 477

PETROBRÁS

Pede que sejam tomadas providências para se recuperar o tempo perdido na construção das plataformas da Petrobrás. Senador Romero Jucá. 233

Trata da questão do atraso de dois anos na construção das plataformas da Petrobrás. Senador Roberto Saturnino. 244

PIAUI

Testemunho em relação à política empregada no Estado do Piauí quando foi Prefeito e Governador. Senador Mão Santa. 033

Tece elogios à Teresina, Piauí, por ser o maior centro da ciência de saúde do País. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Mão Santa. 411

POLÍCIA

Menciona a questão da unificação das polícias, com base nas observações do Sr. Ministro Márcio Thomaz Bastos. Senador Tasso Jereissati. 021

POLÍCIA FEDERAL

Critica a Polícia Federal, no Estado do Rio de Janeiro, por ser limitada e ter instalações em péssimo estado. Senador Sérgio Cabral 005

Registra a apreensão, na residência do Ex-Delegado da Polícia Federal de Florianópolis, de farta documentação, computadores, documentos e a comprovação de que o autor da denúncia anônima tinha sido o Sr. Janir Cassol e não ele próprio. Senadora Ideli Salvatti. 275

Solidariza-se com o discurso da Senadora Ideli Salvatti por julgar preocupante o assunto abordado. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Roberto Saturnino. 277

POLÍCIA MILITAR

Critica o grau de insegurança em relação à Polícia Militar, quanto ao cumprimento de seu dever constitucional. Senador César Borges. 023

POLÍTICA

Comenta sobre os momentos difíceis passados recentemente em sua vida política. Senadora Roseana Sarney. 478

Presta depoimento que fez parte de uma grande torcida feminina que se levantou pelo País afora, que lutou para que a Senadora Roseana Sarney conseguisse levar a bom termo a sua candidatura para Presidente da República. Aparte à Senadora Roseana Sarney. Senadora Íris de Araújo. 481

Explicita para a Senadora Roseana Sarney o que o Brasil espera de V. Ex^a: o seu trabalho, a sua luta, a sua garra. Aparte à Senadora Roseana Sarney. Senadora Lúcia Vânia. 487

POLÍTICA EXTERNA

Registra acontecimento lamentável que ocorreu em Cuba: a posição do ditador cubano Fidel Castro quanto às prisões políticas e ao assassinato de três cubanos que tentavam deixar a ilha. Senador Romero Jucá. 233

POLÍTICA PARTIDÁRIA

Apresenta considerações ao Ministro Márcio Thomaz Bastos sobre questões partidárias. Senador Heráclito Fortes. 036

POLÍTICA SALARIAL

Pede auxílio ao Ministro Márcio Thomaz Bastos para que seja implementada uma política salarial no País. Senador João Batista Motta. 028

POLÍTICA SOCIAL

Manifesta o seu apoio ao Programa Fome Zero do Governo Lula. Senador Eduardo Suplicy. 409

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Torna público o conteúdo de uma carta dirigida ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva sobre o ex-Presidente Itamar Franco, que recomenda que o Presidente da República transmita ao ex-Presidente Itamar Franco um incentivo para que vá cumprir a sua missão na Itália como Embaixador do Brasil. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Eduardo Suplicy. 421

PRESÍDIO

Contradiz o Sr. Ministro Márcio Thomaz Bastos, ao imaginar que a grande motivação, de dar-se fim ao exame criminológico nas penitenciárias, seja econômica. Senador Demóstenes Torres. 018

Menciona a questão do agente carcerário, com base nas observações do Sr. Ministro Márcio Thomaz Bastos. Senador Tasso Jereissati. 021

Pergunta ao Sr. Ministro Márcio Thomaz Bastos o que pode ser feito para expandir o uso de penas alternativas a fim de que se diminua a pressão ou o número de pessoas efetivamente presas. Senador Eduardo Suplicy. 024

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Aborda a importância da proposta da reforma da previdência. Senador Efraim Morais. 454

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Projeto de Decreto Legislativo nº 234, de 2003 (nº 2.256/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rádio FM Educadora Itaguary Nossa Senhora da Conceição, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará. 082

- Projeto de Decreto Legislativo nº 235, de 2003 (nº 2.267/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Meruoca (ABCCM) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Meruoca, Estado do Ceará. 085
- Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 2003 (nº 2.294/2002, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente José Ednir Maia de Limoeiro do Norte – CE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará. 088
- Projeto de Decreto Legislativo nº 237, de 2003 (nº 2.327/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicações (Rádio Princesa do Atlântico FM) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maracanã, Estado do Pará. 091
- Projeto de Decreto Legislativo nº 238, de 2003 (nº 2.345/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Araquari a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araquari, Estado de Santa Catarina. 094
- Projeto de Decreto Legislativo nº 239, de 2003 (nº 2.358/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa Padre Ezequiel Ramim para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rolim de Moura, Estado de Rondônia. 098
- Projeto de Decreto Legislativo nº 240, de 2003 (nº 2.211/2002, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Rio Grande da Serra a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo. 100
- Projeto de decreto legislativo nº 241, de 2003 (nº 1.583/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão ao Sistema Nativa de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Pelotas, Estado do rio Grande do Sul. 103
- Projeto de Decreto Legislativo nº 242, de 2003 (nº 1.708/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova concessão da Nassau – Editora, Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo. 108
- Projeto de Decreto Legislativo nº 243, de 2003 (nº 2.032/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Sistema Lageado de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Goiânia, Estado do Goiás. 112
- Projeto de Decreto Legislativo nº 244, de 2003 (nº 2.163/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à

Ibiapina Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Aral Moreira, Estado do Mato Grosso do Sul. 118

Projeto de Decreto Legislativo nº 245, de 2003 (nº 2.187/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM.M.M. Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Eldorado, estado do Mato Grosso do Sul. 126

Projeto de Decreto Legislativo nº 246, de 2003 (nº 2.224/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM da barra Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barra Velha, Estado de Santa Catarina. 144

Projeto de Decreto legislativo nº 247, de 2003 (nº 2.397/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Frequência Brasileira de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Garopaba, Estado de Santa Catarina. 151

Projeto de Decreto Legislativo nº 248, de 2003 (nº 1.819/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Radio CV AM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Gama, Distrito Federal. 151

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2003 (nº 4.732/98, na Casa de origem), que regulamenta a produção e comercialização de insumos, equipamento, material ou maquinaria destinados à fabricação, acondicionamento, embalagem, controle de qualidade ou emprego em qualquer outra fase da cadeia produtiva de medicamentos para uso humano ou veterinário e de qualquer material destinado à utilização em odontologia ou para fins diagnósticos. 170

Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2003 (nº 7.261/2001, na Casa de origem) (De iniciativa do Presidente da República) que dispõe sobre a intimação dos representantes judiciais dos Estados e do Distrito Federal. 173

PROJETO DE LEI DO SENADO

Projeto de Lei do Senado nº 146, de 2003, que altera o § 2º do art. 16 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989. Senador Valdir Raupp. 076

Projeto de Lei do Senado nº 147, de 2003, que obriga as companhias de transportes aéreo, ferroviário e rodoviário de passageiros a disponibilizar máscaras cirúrgicas descartáveis a seus passageiros. Senador Sérgio Zambiasi. 077

Projeto de Lei do Senado nº 148, de 2003, que proíbe a comercialização de bebidas alcoólicas em condições de consumo imediato em postos de gasolina. Senador Marcelo Crivella.	078
Projeto de Lei do Senado nº 149, de 2003, que altera os arts. 53 e 67 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Senador Papaléo Paes.	261
Projeto de Lei do Senado nº 150, de 2003, que cria a Carreira de Policial Ferroviário Federal, Cargos efetivos/Comissionados no Departamento de Polícia Ferroviária Federal, e dá outras providências. Senador Paulo Paim.	262
Projeto de Lei do Senado nº 151, de 2003, que dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. Senador Romeu Tuma.	291
Projeto de Lei do Senado nº 152, de 2003, que altera a Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995, para determinar a realização de inspeções de cargas como meio operacional para combate ao crime. Senador Romeu Tuma.	292
Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2003, que altera a Lei nº 10.446, de 8 de maio de 2002, para tornar obrigatória a investigação da Polícia Federal nos crimes de repercussão interestadual ou internacional. Senador Romeu Tuma.	293
Projeto de Lei do Senado nº 154, de 2003, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal -, para determinar que o crime de receptação por comerciantes ou industriais sempre enseja ao menos a receptação culposa. Senador Romeu Tuma.	294
Projeto de Lei do Senado nº 155, de 2003, que altera a Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, para permitir o financiamento de centros de convivência de idosos e casas-lar, com recursos do Sistema Financeiro de Habitação (SFH). Senador Romeu Tuma.	314
Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2003, que altera o decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal -, para aumentar as penas do crime de receptação. Senador Valmir Amaral.	400
Projeto de Lei do Senado nº 157, de 2003, que altera a Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965 e a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, como objetivo de incluir como beneficiários de crédito rural especial e diferenciado os agricultores provenientes de assentamentos criados em virtude da implementação de empreendimentos de utilidade pública e interesse social. Senador Delcídio Amaral.	425

Projeto de Lei do Senado nº 158, de 2003, que altera a Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, e a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT). Senador Duciomar Costa. 427

Projeto de Lei do Senado nº 159, de 2003, que determina a concessão de auxílio-alimentação aos trabalhadores de empresas prestadoras de serviços terceirizados, reguladas por Enunciado do Tribunal de Superior do Trabalho. Senador Marcelo Crivella. 431

Projeto de Lei do Senado nº 160, de 2003, que altera a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a correção monetária dos bens e direitos, para fins de apuração do ganho de capital sujeito à incidência do imposto de renda das pessoas físicas e das pessoas jurídicas não tributadas com base no lucro real. Senador Aelton Freitas. 433

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Projeto de Resolução nº 12, de 2003, que altera a Denominação da Ala Filinto Muller para Ala Nelson Carneiro. Senador Sérgio Cabral. 079

Projeto de Resolução nº 13, de 2003, que autoriza a Secretaria Especial de Editoração e Publicações – SEEP- a imprimir, anualmente, livros, revistas ou periódicos que tenham como objetivo divulgar teses, estudos sociais, científicos, filosóficos ou literários, que resgatem a memória histórico-cultural dos estados brasileiros. Senador Garibaldi Alves Filho. 408

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2003, que altera a redação do art. 37 da Constituição Federal, nele inserido novo § 1º, definindo parâmetros para as leis estabelecidas de requisitos a serem observados pelos candidatos a cargos e empregos públicos. Senador Antônio Carlos Valadares 250

Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2003, que altera o § 8º do art. 62 da Constituição Federal para determinar que as medidas provisórias terão sua votação iniciada, alternadamente, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Senador José Jorge. 258

Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2003, que altera a redação do § 3º do art. 58 da Constituição Federal que cuida das Comissões Parlamentares de Inquérito. Senador Álvaro Dias. 289

Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, que dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal. Senadora Lúcia Vânia. 401

REFORMA ADMINISTRATIVA

Vê a necessidade de se organizar uma reforma administrativa.
Senador Pedro Simon. 417

REFORMA JUDICIÁRIA

Questiona se há alguma pretensão de o Ministério ou de o próprio Governo Federal tomar a iniciativa na questão da Reforma do Judiciário. Senador César Borges. 023

Aborda a importância da reforma do Poder Judiciário. Senador Aloizio Mercadante. 029

Pede ao Sr. Ministro Márcio Thomaz Bastos esclarecimentos sobre o que encaminhará a Casa com relação à reforma do Judiciário. Senador Luiz Otávio. 040

REFORMA POLÍTICA

Congratula o Senador João Capiberibe por trazer ao plenário a questão da reforma política. Aparte ao Senador João Capiberibe. Senador Marco Maciel. 229

REFORMAS

Aborda a questão das reformas da Previdência, do Judiciário e Política. Senador João Capiberibe. 228

Cumprimenta o Senador Efraim Morais pela indicação e pela defesa das reformas do Estado brasileiro. Senador Tião Viana. 312

Chama atenção para a importância do estudo mais aprofundado das reformas do Estado e Política. Senador Almeida Lima. 362

Registra que o Presidente Lula virá pessoalmente ao Congresso Nacional, acompanhado de vinte e sete Governadores de todas as Unidades da Federação, para aqui trazer as suas propostas de reforma tributária e previdenciária. Senador Eduardo Suplicy. 409

Registra presença do Presidente da República no Congresso Nacional acompanhado de todos os Governadores, de todos os Partidos, para apresentar as duas primeiras reformas, a da previdência e a tributária. Senador Pedro Simon. 417

Comemora o dia 30 de abril por ser um dia histórico para o Brasil e para o Congresso Nacional, uma vez que a Casa estará recebendo o Presidente da República, juntamente com os Srs. Governadores, apresentando as primeiras reformas da previdência e tributária. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senadora Serys Slhessarenko. 420

Considera fantástico o fato de S. Ex^a ter conseguido fazer com que empresários e trabalhadores acordassem sobre os princípios que hoje chegam à Casa, sobre as diretrizes que estão contidas nas propostas de reforma tributária e previdenciária, e unir também os 27 Governadores. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Eduardo Suplicy. 421

Considera um marco na história política do País a vinda do Presidente Lula à Casa para apresentar propostas das reformas da previdência e tributária. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Tião Viana. 422

Demonstra sua preocupação com o comportamento e a atuação do Senado Federal durante a tramitação das reformas judiciária e previdenciária na Câmara dos Deputados. Senador Ideli Salvatti. 424

Exalta a presença do Presidente da República e dos governadores dos Estados brasileiros no Congresso Nacional, trazendo propostas das reformas da previdência e tributária. Senadora Serys Slhessarenko. 467

Confirma seu compromisso com o País de trabalhar nas reformas que forem necessárias, a exemplo da reforma tributária, da previdência, política e trabalhista. Senadora Roseana Sarney. 478

REFORMA TRIBUTÁRIA

Desacredita que as iniciativas aplicadas na segurança tenham êxito pleno, caso a reforma tributária não seja voltada para o povo, em que o cidadão possa produzir e comercializar os seus produtos. Senador João Batista Motta. 028

Vê com grande preocupação a questão da reforma tributária. Aparte ao Senador Almeida Lima. Senador Mão Santa. 364

RELIGIÃO

Faz comentários ao Senador Marcelo Crivella pelo seu discurso, principalmente, por levar em consideração a fé na questão de melhorar a sociedade. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. Senador Romero Jucá. 387

RENDA FAMILIAR

Trata da melhoria da renda para as famílias após a implantação do Plano Real. Senador Romero Jucá. 464

REQUERIMENTO

<p>Requerimento nº 260, de 2003, que requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e dos arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face de informações divulgadas por intermédio da mídia, prestação de informações pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado do Trabalho e do Emprego. Senador Garibaldi Alves Filho.</p>	079
<p>Requerimento nº 261, de 2003, que requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos art. 216 do Regimento Interno desta Casa, informações do Exmoº Sr. Ministro da Defesa, Dr. José Viegas Filho, a respeito das promoções funcionais devidas aos integrantes do Quadro de Taifeiros do Ministério da Aeronáutica. Senador Duciomar Costa.</p>	080
<p>Requerimento nº 262, de 2003, que requer, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 120, de 2003, que “Dispõe sobre a cobrança de taxas de inscrições em vestibulares”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo. Senador Osmar Dias.</p>	081
<p>Requerimento nº 263, de 2003, que requer, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 558, de 1999, que “Destina recursos provenientes das Loterias administradas pela Caixa Econômica Federal para aplicação em programas de bolsas de estudos.”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo. Senador Osmar Dias.</p>	081
<p>Requerimento nº 264, de 2003, que requer, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta dos PLS nº 455, de 1999; nº 027, de 2002; nº 140, de 2002 e nº 213, de 2002 que alteram dispositivos da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que dispõe sobre o Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e Físicas respectivamente. Senador Delcídio Amaral.</p>	081
<p>Requerimento nº 265, de 2003, que requer, com fundamento no disposto nos Arts. 160 e 199 do Regimento Interno da Casa, e em estrita observância ao Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 1997, a destinação da Hora do Expediente da Sessão do dia 5 de maio do decorrente para homenagear o Dia Mundial do Trabalho. Senador Paulo Paim.</p>	221
<p>Requerimento nº 266, de 2003, que requer informações sobre ações e/ou programas de abastecimento de água e de rede de saneamento. Senador Arthur Virgílio.</p>	260
<p>Requerimento nº 267, de 2003, que requer, nos termos no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministério da Saúde sobre licitação para a aquisição de hemoderivados – medicamentos utilizados no tratamento da hemofilia, especificando os termos da licitação, bem como do contrato firmado com a empresa ganhadora, e, também, sobre a pretendida execução de 25% do contrato em questionamento. Senador Romero Jucá.</p>	261

Requerimento nº 268, de 2003 que requer o apoio do Senado Federal à Candidatura da “Pastoral da Criança” ao Prêmio Nobel da Paz de 2003. Senador Pedro Simon.	266
Requerimento nº 269, de 2003, que requer, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2001, que dispõe sobre a construção do muro contínuo nas pontes, viadutos e curvas perigosas em rodovias federais, aprovado na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – CI, seja analisado pela Comissão de Assuntos Econômicos quanto aos seus aspectos econômico e financeiro. Senador Aloizio Mercadante.	268
Requerimento nº 270, de 2003, que solicita a tramitação em conjunto das Propostas de Emenda à Constituição nºs 7 e 33, de 2002. Senador Mozarildo Cavalcanti.	288
Requerimento nº 271, de 2003, que requer, com base nos arts. 49, inciso X, e 5º, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 215, inciso I, alínea a, e 216, inciso I, do regimento Interno do Senado Federal, que seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, pedido de informações. Senador Luiz Otávio.	313
Requerimento nº 272, de 2003, que requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do regimento Interno do Senado Federal, que seja encaminhando o presente requerimento ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Fazenda, para que este providencie e encaminhe, no estrito termo do prazo constitucional de 30 dias, as seguintes informações. Senadora Serys Slhessarenko.	317
Requerimento nº 273, de 2003, que requer, com fundamento no artigo 5256, inciso I, do Regimento Interno, a retirada de tramitação do Projeto de Resolução nº 11, de 2003, de minha autoria, que “Altera a Resolução nº 2, de 2001, que institui o Diploma Mulher – Cidadã Bertha Lutz e dá outras providências”. Senadora Serys Slhessarenko.	319
Requerimento nº 274, de 2003, que requer, nos termos do art. 321 do Regimento Interno, a dispensa de publicidade do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1997, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município que menciona (Caroebe-RR), e dá outras providências. Senador Romero Jucá.	339
Requerimento nº 275, de 2003, que requer, nos termos do art. 321 do Regimento Interno, a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 136, de 1997, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município que menciona (Rorainópolis-RR), e dá outras providências. Senador Romero Jucá.	340

- Requerimento nº 276, de 2003, que requer, nos termos do art. 321 do Regimento Interno, a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 1997, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município que menciona (Bonfim-RR), e dá outras providências. Senador Romero Jucá. 340
- Requerimento nº 277, de 2003, que requer, nos termos do art. 321 do Regimento Interno, a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 1997, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município que menciona (Iracema-RR), e dá outras providências. Senador Romero Jucá. 341
- Requerimento nº 278, de 2003, que requer, nos termos do art. 321 do Regimento Interno, a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1997, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município que menciona (Mucajaí-RR), e dá outras providências. Senador Romero Jucá. 342
- Requerimento nº 279, de 2003, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e do art 216 do regimento Interno do Senado Federal, e tendo em vista trazer a esta Casa informações oficiais sobre a Política Cambial do Governo, solicita a V. Exa. que seja encaminhado ao Ministro da Fazenda, visando questionamento ao Presidente do Banco Central do Brasil. Senador Papaléo Paes. 408
- Requerimento nº 280, de 2003, que requer, nos termos do art 222 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam encaminhados votos de congratulações à Rádio Guaíba AM, no ar desde 30-4-1957, pelo transcurso de seu aniversário de 46 anos, nesta data. Senador Sérgio Zambiasi. 425
- Requerimento nº 281, de 2003, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e do art. 216 de Regimento Interno do Senado Federal, e tendo em vista trazer a esta Casa informações oficiais sobre a Reforma da Previdência, solicita a V. Exª, que seja encaminhado ao Ministro da previdência questionamento. Senador Papaléo Paes. 436
- Requerimento nº 282, de 2003 que requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal c/c o art. 216 de Regimento Interno do Senado Federal, que a Mesa solicite informações ao Ministro Extraordinário da Segurança Alimentar e Combate à Fome. Senador Leonel Pavan 436
- Requerimento nº 283, de 2003, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216 de Regimento Interno do Senado Federal, requer que sejam prestadas, pela Excelentíssima Senhora Ministra de Estado das Minas e Energias, informações. Senadora Ana Júlia Carepa. 437

Requerimento nº 284, de 2003, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216 de Regimento Interno do Senado Federal, requer que sejam prestadas, pelo Exmº Sr. Ministro de Estado da Previdência Social, Ricardo Berzoini, informações. Senadora Ana Júlia Carepa. 437

Requerimento nº 285, de 2003, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216 de Regimento Interno do Senado Federal, requer que sejam prestadas, pelo Exmº Sr. Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, informações. Senadora Ana Júlia Carepa. 437

Requerimento nº 286, de 2003, nos termos do art. 279, inciso I do Regimento Interno, que requer adiamento da discussão da PEC nº 16/2002, a fim de que sobre ele seja ouvida, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, a de Assuntos Econômicos. Senador Juvêncio da Fonseca. 439

Requerimento nº 287, de 2003, nos termos do art. 315, combinado com o inciso III do art. 279 do Regimento Interno, que requer adiamento da votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 2002 a fim de ser feita na sessão de 21 de maio de 2003. Senador Mozarildo Cavalcanti. 440

Requerimento nº 288, de 2003, que requer, nos termos regimentais, o adiamento da discussão, em primeiro turno, da PEC nº 72/99, “que altera a Constituição Federal para definir que os vetos presidenciais serão apreciados em reuniões separadas das duas Casas do Congresso Nacional”, a fim de que seja feita na Sessão de 11 de junho vindouro. Senador Tião Viana 440

Requerimento nº 289, de 2003, que requer, nos termos do art. 279, inciso I do Regimento Interno, o adiamento da discussão da PEC nº 34/99, que “altera dispositivos dos arts. 165, 166 e 167 da Constituição Federal (cria condições orçamentárias para garantir a conclusão de obras públicas), a fim de que seja feita na Sessão do dia 11 de junho vindouro. Senador Tião Viana. 441

Requerimento nº 290, de 2003, nos termos do art. 279, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, o adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2002, a fim de que, sobre a matéria, seja ouvida a Comissão de Constituição e Justiça. Senador Tião Viana. 444

Requerimento nº 291, de 2003, que requer, na forma do art. 315 do Regimento Interno, adiamento por 29 dias, da votação da mensagem nº 76, de 2003. Senador Romeu Tuma. 449

Requerimento nº 292, de 2003, que requer, nos termos do inciso III do artigo 279 do Regimento Interno do Senado Federal, o

adiamento, por 29 dias, da discussão da Mensagem nº 76, de 2003, pela qual o Presidente da República solicita a retirada do projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2003, que autoriza o Instituto Nacional de Seguro Social a doar imóvel que especifica à União Brasileira de Escritores. Senador Eduardo Suplicy. 449

Requerimento nº 293, de 2003, que requer, nos termos do art. 315, combinado com o inciso III, do art. 279, do Regimento Interno do Senado Federal, adiamento da votação da Mensagem nº 76, de 2003, pela qual o Presidente da República solicita a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2003, que autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social a doar imóvel que especifica à União Brasileira de Escritores, a fim de ser feita na sessão de 13 de maio do corrente ano. Senador Aloizio Mercadante. 449

Requerimento nº 294, de 2003, que requer, nos termos do art. 321 do Regimento Interno, a dispensa de publicação do parecer, para imediata discussão e votação da redução final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2001 (nº 1.670/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o incentivo a ser prestado pelo Poder Público à criação, consolidação e capacitação de cooperativas ou de associações que menciona, e acrescenta dispositivos ao art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Senador Romeu Tuma. 451

Requerimento nº 295, de 2003, que requer, nos termos do art. 321 do Regimento Interno, a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2000, de auditoria do Senador Osmar Dias, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 9.800, de 26 de maio de 1999, que permite às partes a utilização de sistema de transmissão de dados para a prática de atos processuais. Senador Romeu Tuma. 452

Requerimento nº 296, de 2003, que requer informações ao Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República acerca de denúncias contra o subchefe José Antônio Dias Toffoli. Senador Arthur Virgílio. 452

Requerimento nº 297, de 2003, que requer informações ao Ministro da Saúde, acerca da suspeita de morte por contaminação de antraz de um tripulante egípcio de navio mercante estrangeiro no Porto de Tombetas (PA). Senador Arthur Virgílio. 453

Requerimento nº 298, que requer informações ao Ministro da Justiça, acerca da suspeita de morte por contaminação de antraz de um tripulante egípcio de navio mercante estrangeiro no Porto de Tombetas (PA). Senador Arthur Virgílio. 453

Requerimento nº 299, de 2003, que requer, nos termos do disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, seja encaminhada ao

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica a seguinte solicitação de informação a respeito das campanhas publicitárias criadas para a divulgação das Reformas da Previdência e da área Tributária. Senador José Jorge. 453

RESPONSABILIDADE FUNCIONAL

Comenta sobre o PLS nº 130, que torna obrigatório a todos os entes públicos prestarem contas diárias à população de seus gastos, a fim de aumentar a confiança do cidadão para com seus políticos. Senador João Capiberibe. 228

RIO DE JANEIRO

Trata da importância de se criar uma ocupação social e urbanística nas favelas do Rio de Janeiro, além dos investimentos nelas feito. Senador Roberto Saturnino. 013

RIO GRANDE DO SUL

Registra que a Comissão de Assuntos Econômicos acolheu o parecer do Senador Eduardo Suplicy favorável ao pleito do governo do Rio Grande de Sul para o refinanciamento de dívidas do Estado para pagamento de precatórios judiciais. Senador Paulo Paim. 469

RIO SÃO FRANCISCO

Trata da apresentação de seu requerimento ao Ministério do Meio Ambiente sobre o Programa de Revitalização do rio São Francisco que até o momento não foi apresentada nenhuma resposta. 271

RODOVIA

Aborda questão da duplicação da BR-101, segmento sul catarinense e norte gaúcho. Senador Leonel Pavan. 279

Aborda questão da duplicação da BR-101, segmento sul catarinense e norte gaúcho. Aparte ao Senador Leonel Pavan. Senadora Ideli Salvatti. 280

Aborda questão das reformas das rodovias brasileiras. Aparte ao Senador Leonel Pavan. Senador Ramez Tebet. 281

Aborda questão de melhorias nas estradas brasileiras. Aparte ao Senador Leonel Pavan. Senador Eduardo Azeredo. 281

Aborda questão da duplicação da BR-101, segmento sul catarinense e norte gaúcho. Aparte ao Senador Leonel Pavan. Senadora Garibaldi Alves Filho. 281

Trata da importância de se recuperar as estradas brasileiras. Aparte ao Senador Leonel Pavan. Senador Eurípedes Camargo. 282

Registra estudos sobre a aplicação dos recursos da Cide, a fim de obter do Ministro Anderson Adauto ação breve de operação tapa-buracos na rodovia Belém-Brasília. Senador Leomar Quintanilha. 371

Pede que seja recuperada a BR-364, em Rondônia, como também suas demais estradas. Senador Amir Lando. 380

Registra que não semana anterior, o Senado aprovou o Projeto de Lei de Conversão relativo à Medida Provisória nº 82, que dispõe sobre a transferência da União para os estados de rodovias federais. Senador Paulo Paim. 469

SALÁRIO MÍNIMO

Aborda a questão do aumento do salário mínimo. Senador Antônio Carlos Magalhães. 028

Considerações sobre o aumento do salário mínimo. Senador Aloizio Mercadante. 029

SANTA CATARINA

Homenagem ao Município de São Joaquim, Santa Catarina, que realizará, de 25 de abril a 4 de maio, a XII Festa Nacional da Maçã. Senador Leonel Pavan. 244

SAUDAÇÃO

Saúda a Senadora Roseana Sarney pela sua presença na Casa e pela pessoa valente, resistente, de caráter e de coragem que é. Aparte à Senadora Roseana Sarney. Senador Arthur Virgílio. 480

Expressa sua solidariedade com relação ao discurso da Senadora Roseana Sarney, quando se refere ao sentimento de injustiça, que não atinge o corpo mas o espírito do indivíduo. Aparte à Senadora Roseana Sarney. Senador Roberto Saturnino. 481

Cumprimenta a Senadora Roseana Sarney por toda sua garra e luta independentemente de todo mau comentário feito a seu respeito, na época. Aparte à Senadora Roseana Sarney. Senador Edison Lobão. 481

Solicita ao Sr. Presidente do Senado para que seja generoso com a Senadora Roseana Sarney, com relação ao tempo excedido do discurso. Aparte à Senadora Roseana Sarney. Senador Aloizio Mercadante. 482

- Saúda a Senadora Roseana Sarney pelo seu pronunciamento inicial, pela sua experiência como Governadora, pelo seu espírito público e pelo seu sentimento de povo. Aparte à Senadora Roseana Sarney. Senador José Agripino. 482
- Expressa sua alegria com o primeiro pronunciamento da Senadora Roseana Sarney, trazendo o seu espírito público, a sua energia de mulher e a sua coragem que a fizeram ultrapassar e vencer todos os obstáculos que apareceram. Aparte à Senadora Roseana Sarney. Senador Tasso Jereissati. 482
- Saúda a Senadora Roseana Sarney por sua administração no Estado do Maranhão, pela sua vida marcada por êxito e coragem pessoal e pela sua grande capacidade de servir ao Maranhão e ao Brasil. Aparte à Senadora Roseana Sarney. Senador Antônio Carlos Magalhães. 483
- Cumprimenta a Senadora Roseana Sarney pela amizade, pelo despeito de dizer que caminha pelos próprios pés, pelo companheirismo, coragem, que hão de contribuir para que o Senado, numa hora de reformas, tenha um papel decisivo na vida brasileira. Aparte à Senadora Roseana Sarney. Senador Garibaldi Alves Filho. 483
- Saúda a Senadora Roseana Sarney – em seu nome e em nome de seu partido, PTB – , dando a sua palavra que, em momento algum, não duvidou de ser V. Ex^a uma pessoa honrada, digna, capaz, limpa e que dará a esta Casa uma grande contribuição. Aparte à Senadora Roseana Sarney. Senador Fernando Bezerra. 483
- Faz considerações à Senadora Roseana Sarney. Aparte à Senadora Roseana Sarney. Senador Pedro Simon. 483
- Cumprimenta a Senadora Roseana Sarney por trazer sua contribuição, sua experiência para o debate de questões sociais. Aparte à Senadora Roseana Sarney. Senador Eduardo Suplicy. 484
- Faz considerações à Senadora Roseana Sarney. Aparte à Senadora Roseana Sarney. Senador Marco Maciel. 485
- Cumprimenta a Senadora Roseana Sarney em seu nome e em nome do Mato Grosso do Sul pelo seu pronunciamento. Aparte à Senadora Roseana Sarney. Senador Ramez Tebet. 485
- Cumprimenta a Senadora Roseana Sarney pela contribuição ativa ao processo político do Brasil. Aparte à Senadora Roseana Sarney. Senador Aloizio Mercadante. 485
- Expressa sua alegria em ver a Senadora Roseana Sarney de volta à tribuna. Aparte à Senadora Roseana Sarney. Senador Efraim Morais. 486

- Externiza a sua satisfação de ver a Senadora Roseana Sarney na tribuna e cumprimenta-a pelo seu discurso. Aparte à Senadora Roseana Sarney. Senadora Lúcia Vânia. 486
- Registra a sua satisfação em ver a Senadora Roseana Sarney na tribuna. Aparte à Senadora Roseana Sarney. Senador Sérgio Cabral. 487
- Rende homenagens à Senadora Roseana Sarney e a felicita pelo momento de sua vida. Aparte à Senadora Roseana Sarney. Senador Almeida Lima. 487
- Saúda pela Senadora Roseana Sarney ter chegado à tribuna vitoriosa. Aparte à Senadora Roseana Sarney. Senador Valmir Amaral. 487
- Parabeniza a Senadora Roseana Sarney pela análise profunda que faz dos problemas sociais do Brasil e por sua trajetória política que traz garra, coragem, determinação e uma experiência importante do Executivo para esta Casa. Aparte à Senadora Roseana Sarney. Senadora Patrícia Saboya Gomes. 488
- Faz considerações a Senadora Roseana Sarney pela sua trajetória política. Aparte à Senadora Roseana Sarney. Senador José Maranhão. 488
- Manifesta sua admiração pela personalidade ímpar da Senadora Roseana Sarney, pela forma correta com que se conduz ao apresentar-se na tribuna, com um discurso límpido, claro e equilibrado. Aparte à Senadora Roseana Sarney. Senador Antônio Carlos Valadares. 489
- Parabeniza a Senadora Roseana Sarney pelo sucesso que tem tido na sua vida pública, como Deputada e também como Governadora do Maranhão. Aparte à Senadora Roseana Sarney. Senador Duciomar Costa. 490
- Parabeniza a Senadora Roseana Sarney – em nome de seus companheiros de PMDB e em nome do Estado do Alagoas – pelo seu discurso, sobretudo pela sua prática com relação aos programas sociais. Aparte à Senadora Roseana Sarney. Senador Renan Calheiros. 490
- Saúda a Senadora Roseana Sarney pelo seu primeiro pronunciamento no Senado Federal. Aparte à Senadora Roseana Sarney. Senador José Jorge. 490
- Cumprimenta a Senadora Roseana Sarney por ter continuado a sua jornada política na luta pela população brasileira. Aparte à Senadora Roseana Sarney. Senador Romeu Tuma. 490
- Parabeniza a Senadora Roseana Sarney pelo seu pronunciamento, sua coragem e sua determinação, tendo certeza que a mulher brasileira se orgulha de tê-la como representante do Maranhão no

Congresso Nacional. Aparte à Senadora Roseana Sarney. Senador Luiz Otávio. 491

SAÚDE

Aborda questões ligadas à saúde no País. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo. 298

Trata de questão ligada à saúde no País. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo. Senador Garibaldi Alves Filho. 299

Dispõe-se a assinar um ofício aos Ministros da Saúde e da Educação para que se seja investido R\$60 mil reais no término da construção do Hospital Universitário de Teresina, que é federal. Senador Eduardo Suplicy. 409

Trata da necessidade de prevenção e diagnóstico precoce da pressão alta, uma doença de alto risco, que afeta milhões de brasileiros. Senador Papaléo Paes. 468

SENADO FEDERAL

Pede que seja registrado o número de parlamentares do PT presentes no plenário, são eles: o Líder Tião Viana, o Senador Eduardo Suplicy e o Senador Delcídio Amaral. Senador Heráclito Fortes. 019

Informa que a decisão de convocar Ministros de Estado e personalidades brasileiras para tratar de temas de interesse nacional foi de todos os Líderes partidários, tomada de comum acordo com V. Ex^a. Senador Tião Viana. 020

Faz considerações à Senadora Ideli Salvatti quanto ao seu trabalho como representante do povo. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Leonel Pavan. 278

Aplauda o programa criado pelo Senado com a denominação de Interlegis que visa à modernização e integração do Poder Legislativo, nos níveis federal, estadual e municipal. 376

Agradece a confiança dos Líderes do PFL e do PSDB e de todos os demais pelo cargo de Líder da Minoria no Senado. Senador Efraim Morais. 454

Saúda os demais Senadores e Senadoras por estarem iniciando uma nova e importante etapa parlamentar, com a responsabilidade de realizar reformas profundas, que irão marcar a realidade brasileira. Senadora Roseana Sarney. 478

SEGURANÇA

Informa a instalação da Subcomissão Permanente de Segurança e Cidadania. Senador Tasso Jereissati. 010

Trata a questão da falta de segurança como sendo fruto da desigualdade social existente no País. Senador Augusto Botelho. 031

Sugere medida provisória que determine o abatimento de 5% da dívida de todos os Governos de Estado para serem empregados em segurança. Senador Mão Santa. 033

Pede ao Sr. Ministro Márcio Thomaz Bastos opinião quanto à questão tecnológica e de efetivo referente à segurança de fronteira. Senador Delcídio Amaral. 035

SEGURANÇA PÚBLICA

Chama atenção para que se realizem mudanças profundas na área de segurança pública. Senador Demóstenes Torres. 007

Considera importante que se tenha um sistema nacional de segurança pública, em que se trabalhe a polícia científica, a informatização, o sistema de inteligência, devido à desorganização do trabalho policial. Senador Demóstenes Torres. 007

Complementa a iniciativa do Sistema Único de Segurança, começando a implantação nos Estados. Senador Tasso Jereissati. 010

Trata a segurança pública como sendo uma questão de ordem política. Manifesta satisfação com o interesse do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, em resolver o problema da segurança do País. Senador João Capiberibe. 011

Propõe a criação de um programa de longo prazo, pela implementação de um sistema único de segurança, para desmontar toda a linha de produção de criminalidade. Senador Roberto Saturnino. 013

Apóia a idéia de as Forças Armadas servirem como auxílio na segurança pública. Senador Demóstenes Torres. 018

Questiona se não seria necessário que o Governo Federal destinasse mais recursos ao combate à violência, considerando a grave situação da segurança pública no País. Senador César Borges. 023

Explicita sua satisfação ao ver o testemunho e a decisão com que o Presidente Lula tem tratado o tema da segurança pública. Senador Tião Viana. 025

Testemunha o trabalho e a luta realizados pelo Ministro Márcio Thomaz Bastos na área de segurança pública com apoio do Presidente Lula. Senador João Batista Motta. 028

Pede que seja modificado o papel das Forças Armadas , pois cada vez há um crescimento no número de oficiais e praças, sem que a população tenha qualquer vantagem nisso. Senador Antônio Carlos Magalhães. 028

Apóia a criação da Secretaria Nacional de Segurança Pública. Aborda a importância da agenda de iniciativas na área de segurança pública. Senador Aloizio Mercadante. 029

Sugere ao Ministro Márcio Thomaz Bastos que analise a possibilidade de se realizarem conferências municipal, estadual e nacional de segurança pública. Senador Augusto Botelho. 031

SERGIPE

Aborda a questão da calamidade pública dos Municípios de Sergipe, devido não apenas às condições climáticas, mas também à falta de assistência e de oferta de alternativas capazes de minorar o sofrimento daquele povo. 272

Registra homenagem ao Município Chistinápolis, situado em Sergipe. Senador Antônio Carlos Valadares. 283

SOCIEDADE

Faz considerações ao Senador Marcelo Crivella pelo discurso proferido onde o mesmo demonstra o quanto a elite do País é injusta. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. Senador Almeida Lima. 307

Ocupa a tribuna para falar da situação de decadência da sociedade brasileira. Senador Marcelo Crivella. 384

Faz referência ao desenvolvimento social devido a implantação do Plano Real. Senador Romero Jucá. 464

Aborda a questão do problema social do País como sendo resultado de uma economia de baixos índices de crescimento e de poder de compra dos trabalhadores e assalariados. Senadora Roseana Sarney. 478

(SUS)

Felicita a instituição do Sistema Único de Saúde – SUS – que comemora quinze anos de funcionamento. Senador Eduardo Azeredo. 296

TRABALHADOR

Condena o Governo por fazer piorar a situação dos trabalhadores brasileiros, impondo arrocho salarial, juros altos e privilegiando o grande capital. Senador Leonel Pavan. 381

TRABALHO RURAL

Encaminha o Requerimento nº 234, de 2003, que solicita, nos termos regimentais, a retirada em caráter definitivo do Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2000, a votação. Senadora Serys Slhessarenko. 270

Encaminha o Requerimento nº 234, de 2003, que solicita, nos termos regimentais, a retirada em caráter definitivo do Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2000, a votação. Senador Osmar Dias. 270

TRÁFICO DE DROGAS

Trata do enorme crescimento do exercício do tráfico de drogas, um mercado que movimenta somas gigantescas. Senador Roberto Saturnino. 013

Manifesta-se contra o Estado brasileiro deixar de criminalizar o tráfico de drogas e passar a tomar conta da distribuição de drogas. Senador Demóstenes Torres. 018

Questiona se não seria a hora de colocar as Forças Armadas para fazer o trabalho de combate ao tráfico de drogas e de armas que entram no País livremente. Senador César Borges. 023

Aborda a questão do crescente envolvimento de crianças e adolescentes no crime organizado, especialmente em atividades ligadas ao tráfico de drogas. Senadora Patrícia Saboya Gomes. 026

TRÂNSITO

Aborda questão da violência no trânsito. Senador Valmir Amaral. 284

TRANSPORTES

Encaminha o Parecer nº 252, de 2003, que submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Washington Lima de Carvalho para exercer o cargo de Diretor de Infra-Estrutura Aquaviária do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, a votação. Senador Aloizio Mercadante. 330

(TRF)

Comentários ao Dr. Castro Meira, Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Pernambuco. Senador Arthur Virgílio. 466

TURISMO

Faz apelo às autoridades responsáveis pelo turismo nacional, para que mantenham o apoio ao trabalho realizado pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento de Turismo, principalmente, em relação ao Projeto de Desenvolvimento de Ecoturismo no Brasil. Senador Romero Jucá. 377

VIOLÊNCIA

Critica a situação de extrema violência herdada do Governo anterior. Senador Aloizio Mercadante. 029

Pede que se dê prioridade absoluta àquilo que é fundamental: a violência e a radicalização dos acontecimentos atuais no Estado. Senador Pedro Simon. 033

Ata da 44ª Sessão Deliberativa, Ordinária, em 24 de abril de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney e Heráclito Fortes

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Aelton Freitas – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Ana Júlia Carepa – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Delcídio Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Efraim Moraes – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heráclito Fortes – Iris de Araujo – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – Jonas Pinheiro – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Mozarildo Cavalcanti – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renildo Santana – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romeu Tuma – Roseana Sarney – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Tasso Jereissati – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A lista de presença acusa o comparecimento de 63 Srs. Senadores.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Encontra-se na mesa, ao nosso lado, o Sr. Ministro de Estado da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, que, de acordo com a decisão das lideranças partidárias, acolhida pela Mesa do Senado, comparece a este plenário para prestar esclarecimentos acerca da violência urbana e da descriminalização de drogas no País.

De acordo com o que está decidido, o Sr. Ministro terá 30 minutos para a sua exposição. Em seguida,

será concedida a palavra às Sr^{as} e aos Srs. Senadores debatedores, indicados pelas lideranças partidárias, que terão dez minutos cada um para a sua exposição.

A Presidência esclarece que, conforme decisão do Plenário na sessão deliberativa ordinária do dia 27 de março último, o Sr. Ministro, em seguida, terá dez minutos para as considerações que julgar necessárias, em função das exposições dos debatedores. Estes ainda disporão, se o solicitarem, de dois minutos cada um para a réplica, sendo concedido igual tempo ao Sr. Ministro da Justiça para a tréplica.

Finda essa fase, será dada a palavra às Sr^{as} e aos Srs. Senadores, na ordem que for solicitada, para perguntas objetivas, tanto ao Ministro quanto aos debatedores, dispondo cada um de cinco minutos. Para as respostas, será concedida a palavra por igual tempo. As Sr^{as} e os Srs. Senadores ainda disporão, se assim o desejarem, de dois minutos para a réplica, sendo concedido igual tempo para o Ministro para a tréplica.

Assim, estabelecidas as regras dos nossos trabalhos nesta tarde, concedo a palavra ao Sr. Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos.

O SR. MÁRCIO THOMAZ BASTOS – Sr. Presidente do Senado, Senador José Sarney; senhores integrantes da Mesa; Sr^{as} e Srs. Senadores, permitam-me, em primeiro lugar, exprimir, sem medo do lugar-comum, a minha grande honra e emoção de, advogado da província de São Paulo por 45 anos, pela primeira vez assomar a esta tribuna do Senado Federal, onde a República se representa e onde é o foro competente para a tomada das grandes decisões deste País.

O Presidente da República, antes de assumir o Governo, manifestou a sua candente preocupação com a questão da segurança pública. Por intermédio do Instituto da Cidadania, uma organização não-governamental mantida pelo então candidato Luiz Inácio Lula da Silva, criou-se um grupo de trabalho que, por meio de seminários, debates, pesquisas e por meio de elaboração doutrinária e de reflexão coletiva,

construiu um programa de governo que foi fartamente debatido com milhares de organizações interessadas na questão. Esse programa foi apresentado depois, ainda no correr do ano passado, aqui, numa solenidade do Congresso Nacional, obtendo adesão e elogios entusiasmados de representantes de todos os partidos. Não é um programa fechado, acabado, pronto, mas, ao contrário, é um programa que se desdobra em ações, em planos, em perspectivas e que se vai auto-ajustando na medida imposta pela realidade.

Logo no primeiro dia do Governo, em 1º de janeiro de 2003, iniciamos a implantação desse plano, que envolve uma série de ações, de providências, a partir de alguns princípios doutrinários e filosóficos. O princípio fundamental é que não se muda a realidade mudando a legislação. Somos absolutamente céticos, embora reconheçamos aqui e ali a necessidade de alterações legislativas, mas somos absolutamente céticos em relação àquilo que sempre se fez no Brasil em matéria de segurança pública: quando ocorre uma crise, vota-se uma lei, aumentam-se as penas e se crudescer o direito penal em relação àquele fato.

Tivemos um exemplo disso por ocasião da tragédia com o ônibus 174 no Rio de Janeiro, quando então o Governo apresentou uma série de medidas, algumas meritórias, valorosas, importantes, mas medidas inorgânicas, não sistematizadas, como uma resposta àquilo que tinha acontecido aquela vez. Agora, não; temos absoluta certeza e consciência de que a segurança pública é um problema do Governo Luiz Inácio Lula da Silva. Não pretendemos, não nos cabe e nem queremos jogar culpas, dizendo que estamos nessa situação em função de coisas que aconteceram fora e antes do nosso Governo. Temos consciência de que o mandato dado ao Presidente da República em 27 de outubro do ano passado foi um mandato de mudanças e de responsabilidades, ou seja, estamos absolutamente conscientes de que cabe a este Governo a responsabilidade pela segurança pública no Brasil.

Partimos, então, do princípio fundamental de que a mudança da legislação, embora, às vezes, topicamente, seja importante, não muda a realidade. O que altera, efetivamente, a realidade – se pretendemos, de fato, enfrentar essa maré montante de crime organizado que nos ameaça a todos neste momento, no Brasil – é a mudança dos instrumentos, das ferramentas que o Estado tem para atuar sobre a realidade.

Num diagnóstico fenomenológico, numa avaliação ontológica da questão, vemos que se criaram, nos Estados brasileiros, verdadeiras linhas de montagem de criminalidade; verdadeiras linhas de produ-

ção de criminalidade. É claro que isso ocorreu sem nenhuma intencionalidade – não é que alguém, diabolicamente, tenha planejado isso –, mas o fato é que, a partir da Febem, passando pelas polícias, pelo Poder Judiciário e chegando ao sistema penitenciário, ao invés de uma linha de combate e dique à criminalidade, criou-se uma linha de produção, uma linha de montagem de criminalidade.

Um menino que entra na Febem, ou num outro organismo de aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente, por um pequeno desvio de conduta, com seus 12, 13, 14, 15 ou 16 anos, percorre, depois, este itinerário: passa pela polícia, pelo Poder Judiciário, cai no sistema prisional e sai pós-graduado em crimes perigosos, violentos e graves, como seqüestro, assassinato, roubo, organização, tráfico de drogas e roubo de cargas.

Então, a nossa tarefa, a tarefa do nosso plano de segurança é, fundamentalmente, desmontar essa linha de produção de criminalidade, fazendo as modificações necessárias e mais profundas possíveis em cada um desses segmentos.

Estamos tratando disso – nós, o Governo Luiz Inácio Lula da Silva – desde o dia 1º de janeiro. Estamos procurando fazer a implantação ambiciosa, abrangente e sistêmica do Sistema Único de Segurança Pública no Brasil, sem que, com isso, se invadam as competências e a soberania dos entes federativos, pois não pretendemos substituir ou tutelar os Estados, nem lhes impor as nossas convicções e os nossos pontos de vista. O que pretendemos é a celebração de contratos de parceria, quase que de cumplicidade, em trabalhos que possam criar a sinergia necessária para que se combata o crime com mais eficiência e com mais possibilidade de êxito.

Estamos, desde o primeiro dia de Governo, trabalhando nessas gestões por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública. Por outro lado, a Secretaria Nacional de Justiça, do Ministério da Justiça, que cuida também do sistema penitenciário, já está tratando das tarefas necessárias, inadiáveis, urgentes e indispensáveis para o estabelecimento de um novo sistema penitenciário no Brasil, que envolva, inclusive, a construção de penitenciárias federais, necessárias não apenas aos presos condenados pela Justiça Federal, mas também pela Lei de Execução Penal, ou seja, àqueles presos estaduais que, pelo tamanho das suas penas e pela periculosidade das suas condutas, mereçam um tratamento em uma penitenciária federal.

Estamos nos limites finais desse trabalho de processamento. As licitações vão começar e vamos

fazer cinco penitenciárias federais, de segurança máxima, que incorporem e agreguem tudo aquilo que há de mais moderno no Brasil e no mundo, hoje.

Existe pronto um projeto de penitenciárias de duzentas vagas, divididas em quatro alas de cinqüenta vagas, delimitadas por uma cerca absolutamente provida de todos os requisitos técnicos. Com isso, pretendemos, efetivamente, fazer aquilo que é o ideal e o objetivo do sistema penitenciário moderno, que é punir e isolar os chefes do crime organizado, e manter na prisão pelo tempo mínimo aqueles que, efetivamente, não tenham periculosidade, pela natureza dos seus delitos e da sua vida, e pela circunstância do fato delituoso.

Por outro lado, ainda na Secretaria Nacional de Justiça, estamos incrementando e estimulando o uso de penas alternativas no Brasil. Para fazer uma comparação, Sr^{as} e Srs. Senadores, na Inglaterra, 80% dos processos criminais são resolvidos por penas alternativas, que não envolvem a prisão, enquanto, aqui no Brasil, apenas 7% dos processos criminais terminam pela adjudicação dessas penas.

Então, isso é fundamental no Direito Penal moderno, que parte do princípio de que devem ir para a cadeia – e para a cadeia dura, forte, que possa isolá-los das suas organizações criminosas – aqueles criminosos efetivamente entrosados e mantidos dentro do crime organizado. Hoje, para o integrante de uma organização criminosa, é muito mais razoável e útil ficar na cadeia, mantendo as suas fontes de dinheiro, que ficar fora dela desprovido dos seus recursos. É assim no mundo inteiro: Itália, Estados Unidos, Brasil, América Latina. Ao prisioneiro provido de recursos convém muito mais permanecer de posse ou no controle desses recursos, mesmo preso, do que ficar livre e sem dinheiro.

O que nos leva a uma outra questão, a do controle da lavagem de dinheiro, a causa final do crime organizado em qualquer lugar do mundo. Esse tipo de crime só tem sentido pelo volume de dinheiro que movimentam, pelas grandes somas que passam pelas suas atividades. O crime organizado só tem sentido, finalidade e causa quando consegue dispor de uma eficiente “lavanderia”, de uma organização capaz o suficiente para lavar o dinheiro, caso contrário, retira-se o seu sentido, a sua causa final. Ninguém vai montar e correr os riscos de ter uma organização criminosa, sujeita a dificuldades, se não tiver certeza de que vai legalizar o dinheiro nas quantidades que são geradas pelo tráfico de drogas, de seres humanos e de armas.

Assim, na medida em que combatermos com eficiência e força o crime organizado, por intermédio do combate à lavagem de dinheiro, estaremos tirando o seu sentido.

Hoje, o combate ao crime no mundo inteiro se faz em parte com a força, em parte com o uso do monopólio da força que o Estado tem. Mas, em grande parte, esse combate se dá com o uso de inteligência e de informação e com o bloqueio da lavagem de dinheiro.

No Brasil, com todo o respeito que se possa ter pelas tentativas anteriores, há uma experiência malograda em matéria de lavagem de dinheiro. A Lei de Lavagem de Dinheiro, no Brasil, é de 1998 – tem, portanto, cinco anos. Foi por intermédio dessa lei que se criou o Conselho de Controle das Operações Financeiras – Coaf. Ao longo desse tempo, desses últimos cinco anos, o Coaf fez menos de seiscentas comunicações de crimes financeiros e de movimentos ilícitos de dinheiro. O Coaf é um organismo estático, é um organismo que está situado no Ministério da Fazenda e que foi dirigido por pessoas da mais alta qualificação e respeitabilidade, mas que, efetivamente, não tem estrutura e organização para fazer uma efetiva luta de recuperação de ativos ilícitos, uma efetiva luta contra a lavagem de dinheiro. Tanto isso é verdade, que o Coaf faz simplesmente as comunicações e depois não as segue. Por exemplo, se procurarmos notícia de uma notificação feita ao Ministério Público Federal ou Estadual a respeito de lavagem de dinheiro, verificaremos que lá não há nenhuma seqüência, nenhuma notícia do que aconteceu com aquela notificação. Eles simplesmente fazem a notificação e ficam estáticos!

Não é assim que essa luta acontece em todos os lugares do mundo. Existem **softwares** relacionais, existem possibilidades de acompanhamento de todas essas questões, de modo que, pela integração e pelo relacionamento das informações, consegue-se um combate eficiente ao crime organizado. Isso não é fácil de se fazer, pois se exige um grande investimento – que está sendo feito –, exigem-se uma grande mobilização e, principalmente, parcerias entre os vários organismos do Estado e da União.

O que acontece hoje? Se há um crime estadual em que aparece lavagem de dinheiro – que é um crime federal –, há uma multiplicidade, uma superposição de investigações que acabam perdendo o sentido e se tornando diabolicamente inúteis. Dessa forma, é preciso realmente a tomada de uma série de providências, a criação de um conjunto de mecanismos que tornem essa luta coordenada, integrada e, conseqüentemente, mais eficiente e capaz de obter e gerar resultados. Estamos trabalhando nisso.

Nesse sentido, um projeto já foi feito no Ministério da Justiça, com a autorização da Presidência da República, em coordenação com o próprio Coaf – que se encontra no Ministério da Fazenda – e com a colaboração do Ministro da Fazenda, da Receita Federal, do Banco Central, da Polícia Federal. Estamos montando um esquema básico para a implantação, no mais curto prazo possível, desse sistema de combate à lavagem de dinheiro, cuja estrutura fundamental será a seguinte: mantém-se o Coaf no Ministério da Fazenda, com as estruturas e os instrumentos que ele tem, como o Banco Central, a Receita Federal, a Comissão de Valores Mobiliários e a Bolsa de Valores, e se estrutura no Ministério da Justiça um departamento, como se fosse um braço executivo do Coaf, de recuperação de ativos ilícitos.

Para isso, é preciso a tomada de uma série de providências. A primeira e a mais simples delas é a criação de algo que não existe no Brasil, sem o que é impossível esse combate: a criação de um Cadastro Nacional de Correntistas. O Banco Central, a Receita Federal, o Ministério da Justiça e o Ministério da Fazenda não têm esse cadastro. Desse modo, quando se pretende saber se existe algum dinheiro ilícito circulando em nome de alguma pessoa, o que se faz hoje é notificar os bancos para que eles dêem notícia a respeito de contas daquelas pessoas em determinados estabelecimentos, para que se possam tomar subsequente as providências. Quando se faz isso, já se perdeu todo o esforço, porque o dinheiro é removido, é mudado de lugar, é transferido; a notícia chega ao mercado, e, então, as coisas já não se passam como deviam se passar.

Entre outras, esta é a primeira providência a se tomar: a feitura de um Cadastro Nacional de Correntistas. É fundamental a colaboração da Polícia Federal. É fundamental também a colaboração do Ministério Público Federal na criação de um ofício especializado, na Procuradoria, em lavagem de dinheiro – alguns Procuradores deveriam se ocupar, no Brasil inteiro, do combate à lavagem de dinheiro. Já conversei sobre isso com o Procurador-Geral e pretendo levar essa conversa para frente. Já estamos trabalhando nisso. Já existe um programa sistematizado dentro do Ministério da Justiça para propiciar a criação desse ofício.

Conversei longamente também com o Presidente do STJ e com o Ministro Dilson Dipp, que estão trabalhando nessa questão no Superior Tribunal de Justiça, a fim de que se criem Varas com especialização em lavagem de dinheiro, para que os Juízes possam,

efetivamente, serem treinados para compreender os complexos mecanismos da lavagem de dinheiro.

Esse é um programa ambicioso e fundamental. Pretendemos implantá-lo ainda ao longo deste ano. Esse programa está sendo elaborado, está sendo maturado. Já estão sendo feitas reuniões, temos um roteiro, um projeto e uma série de dez ou doze providências fundamentais, a primeira das quais é a criação – repito – de um Cadastro Nacional de Correntistas.

Por outro lado, pretendemos a modificação, a atualização, em termos de gestão, de controle de qualidade, de busca de resultados, de aliança e de conversa entre sistemas de informática e sistemas de inteligência, das Polícias brasileiras. A nossa idéia é que a Polícia Militar e a Polícia Civil passem a ter uma integração dentro de um processo progressivo. Ao mesmo tempo, a Polícia Federal – que agora se reequipa, que teve o seu efetivo aumentado no começo deste ano em 70% –, a Polícia Rodoviária Federal, a Abin, os sistemas de inteligência que existem nas Forças Armadas, tudo isso deve se integrar naquilo que é chamado de Sistema Único de Segurança Pública no Brasil.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já assinamos um convênio com o Governador do Rio Grande do Sul e, nesta semana, assinamos também um convênio com o Governador do Espírito Santo. Hoje, a Secretaria Nacional de Justiça está reunida no Norte do Brasil com os Secretários de Segurança de toda aquela Região. Outras reuniões estão marcadas no Centro-Oeste, no Sul, no Sudeste. Temos conversado com o Governador Aécio Neves, que quer aderir ao programa. Conversamos, ainda ontem, com o Governador Ronaldo Lessa, que também quer aderir a esse programa. Recebemos, hoje, a visita do Secretário de Segurança Pública do Rio de Janeiro, que tomará posse na segunda-feira, Anthony Garotinho, que se mostrou extremamente aberto a esse tipo colaboração e parceria.

A nossa idéia não é, como eu disse, impor normas e procedimentos, mas, sim, conversar, estabelecer níveis de cooperação, principalmente entre os Estados limítrofes, para que eles possam aumentar sinergicamente o seu trabalho em relação aos crimes que passam pelas fronteiras, usando ao máximo a Polícia Rodoviária Federal e a Polícia Federal, em cooperação com as Polícias estaduais.

Por outro lado, consideramos fundamental uma reforma radical do Poder Judiciário, uma reforma que comece pelo trabalho de investimento em gestão, em informática, em treinamento de pessoal, com a diminuição dos percursos e dos tempos dos processos,

para que finalmente se consiga transformar o Poder Judiciário brasileiro, que merece toda a nossa consideração e respeito, em um Poder capaz de ministrar uma Justiça rápida, eficiente, próxima do povo, apta a enfrentar a criminalidade, de uma maneira geral, e a obter uma resposta pronta contra o crime organizado.

O Marquês de Beccaria – o Senador Demóstenes Torres sabe bem disto – já dizia, há 200 anos, que o que diminui o crime não é o tamanho da pena, mas a certeza da punição. E só teremos certeza da punição, no Brasil, contra o crime organizado quando tivermos a certeza de que não temos uma Febem que crie criminosos, de que temos uma polícia capaz de decifrar, de desvendar e de prender os criminosos, e de que temos um Poder Judiciário capaz de dar uma resposta rápida, eficaz e pronta aos avanços e aos arreganhos da criminalidade. Só assim, na hora em que tivermos organizado esse sistema, desmontado essa linha de produção de criminalidade, é que teremos condições de enfrentar efetivamente o crime organizado e todo o crime de uma maneira geral.

É isso que estamos, numa linha muito esquemática e geral, fazendo no Ministério da Justiça e nas suas Secretarias. Está sendo criada, e já está trabalhando, uma secretaria de reforma do Poder Judiciário, por meio da qual pretendemos, com a colaboração indispensável do Congresso Nacional – colaboração forte e, em última análise, decisiva, porque é aqui que se vão travar os debates, é aqui que se vão tomar as grandes decisões –, apresentar projetos e fazer, inclusive, algumas experiências que já estão sendo feitas que não envolvem modificações legislativas. Cito, por exemplo, experiências bem-sucedidas que já se fizeram em Santa Catarina, que já se fizeram no Rio de Janeiro, que já se fizeram em São Paulo e que já se fizeram na Bahia.

Em São Paulo, por exemplo, no Tribunal Regional Federal, que é um tribunal atravancado, um tribunal que tem 450 mil processos em andamento, criou-se um fórum social para discutir questões de previdência, só questões de previdência. E esse fórum social, que foi criado em várias gestões daquele tribunal, é um fórum absolutamente sem papel. E não é sem papel só na primeira instância, é sem papel no percurso inteiro. Desde que começa o processo, não há um papel. Ele começa por uma petição inicial feita num computador; aquilo caminha, chega a uma decisão, vai para uma turma recursal e termina. Tudo informatizado, sem papel, rapidamente, de uma maneira que, aparentemente, é milagrosa para nós que estamos acostumados ao papelório, aos autos furados, aos barbantes amarrando aqueles montes de proces-

so que ficam pelos escaninhos do fórum pela vida inteira.

E, finalmente, o sistema penitenciário. É realmente preciso que se modifique o sistema penitenciário. O Congresso Nacional está apreciando, no Senado, um projeto de lei, uma emenda aglutinadora que foi votada na Câmara e veio para cá agora, com algumas medidas que me parecem altamente salutares, que parecem ao Ministério da Justiça altamente salutares. E isso se encontra agora em discussão aqui no Senado.

Era essa a exposição que queria fazer a V. Ex^{as}, agradecendo a atenção com que me ouviram e colocando-me à disposição das Sr^{as} e dos Srs. Senadores para o debate que se deva travar a respeito das questões aqui expostas e, principalmente, a respeito de outras questões que serão aqui suscitadas pelas Sr^{as} e Srs. Senadores em relação inclusive ao projeto que tramita neste momento por esta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Sérgio Cabral, debatedor indicado pelo PMDB.

Antes, quero louvar o Sr. Ministro da Justiça pelo cumprimento integral do horário em nossa sessão.

Senador Sérgio Cabral, de acordo com o nosso Regimento, se V. Ex^a quiser, poderá falar sentado de sua bancada.

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito obrigado.

Sr. Ministro da Justiça, antes de começar as minhas observações, quero fazer uma nota social. Creio que todos nós abraçamos o nosso Presidente José Sarney, que completa, hoje, mais um aniversário. Então, o abraço não só do povo do Estado do Rio de Janeiro, mas, tenho certeza, de todos os brasileiros a esse grande brasileiro, Presidente do Senado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Obrigado pela sua gentileza.

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ) – Sr. Ministro, procurarei ser o mais objetivo possível em minhas observações, começando exatamente pelo meu Estado, o Rio de Janeiro. Já se dizia que não se pode ser universal sem ser local, e uma das essências da nossa representação aqui é defender os nossos Estados.

O Rio de Janeiro atravessa uma grave crise. Hoje, V. Ex^a recebeu o ex-Governador Anthony Garotinho, que assume na próxima segunda-feira o cargo de Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro. Entendo que a nomeação do ex-Governador

dor para a Secretaria de Segurança Pública, pela Governadora do Rio de Janeiro, é uma referência interessante e importante de ser anotada por se tratar do principal Líder do Partido no Governo do Rio de Janeiro, o que demonstra um compromisso de priorizar de forma absoluta a área em questão. Fico muito feliz pela decisão da Governadora, assim como pela decisão do ex-Governador Anthony Garotinho de tomar o pião na unha. Aqui, faremos todo o possível para colaborar na solução do problema, e tenho certeza de que o Ministério da Justiça, junto com o Governo Federal, estará de mãos dadas com o Governo do Estado para solucionar o problema, cujo enfrentamento, como V. Ex^a bem disse, deve estar acima de qualquer questão conjuntural, política ou administrativa, já que esse assunto é de interesse de todos os brasileiros.

Sr. Ministro, embora a Polícia Federal tenha crescido 70% nos últimos meses, seu quadro no Estado do Rio de Janeiro é bastante limitado, com poucos policiais federais, e suas instalações estão em péssimo estado. A Polícia Federal no Estado não dispõe de equipamentos de última geração, como, por exemplo, esse Sistema Guardiã, um sofisticado sistema de escuta telefônica que a Polícia Federal já utiliza em outros Estados, mas não no Rio de Janeiro.

Os jornais e as televisões, repetidamente, noticiam a entrada de drogas e de armas pela baía da Guanabara, mas não há uma política de polícia costeira naquela região, não se vê um barco circulando, não se vê controle, nem se tem notícia.

O Fundo Nacional de Segurança Pública, em 2002, teve um orçamento executado, Sr. Ministro, de R\$324 milhões em todo o Brasil. O que coube ao Rio de Janeiro desses R\$324 milhões foram R\$11.506 mil – 3,55% do total. Se o dinheiro fosse dividido igualmente entre todos os Estados da Federação, o Rio de Janeiro teria um pouco mais, teria 4,34%. Como o orçamento previsto para ser exercido em 2003 é de R\$332 milhões no Brasil, pergunto a V. Ex^a o que cabe ao Rio de Janeiro nesse latifúndio. É a pergunta que faço.

Medidas administrativas de caráter nacional, polícia técnica. Fico constrangido de fazer esta observação, estando presentes profissionais como o Senador Romeu Tuma, que está ao lado de V. Ex^a, e mesmo V. Ex^a, que é um advogado respeitado, militante, que conhece esse problema – e agora, na condição de Ministro, muito mais –, mas faz-se necessário que eu registre isto aqui: polícia técnica no Brasil não existe. Quer dizer, eu não imagino polícia técnica sem peritos bem remunerados, sem equipamentos de última

geração, sem tecnologia, sem investimento nessa área. O Brasil não tem algo básico.

V. Ex^a, ao falar no combate – e seria um dos pontos da minha observação – à lavagem de dinheiro, já apontava o caminho desse entrosamento COAF/Banco Central – isso é muito importante – e citava o Cadastro Nacional de Correntistas. Mas não há um Cadastro Nacional de Identidade no Brasil! Cada Estado tem o seu Cadastro Estadual de Identidade, que não se comunica com os demais.

No Chile, por exemplo, o policial controla, por intermédio do computador de bordo do seu carro, a identificação das pessoas pelo Cadastro Nacional que está a sua disposição **on-line**. No Brasil, isso não existe. O cadastro de São Paulo não se comunica com o cadastro do Rio de Janeiro, que não se comunica com o cadastro de Minas Gerais.

Tive a informação de que há um financiamento do governo alemão para implantação desse Projeto Nacional de Cadastro. Gostaria de saber de V. Ex^a se essa informação procede.

Os temas que constam da finalidade de sua visita ao Senado são a violência urbana e a descriminalização das drogas – V. Ex^a não abordou esse último. Entendo que o Brasil está na idade da pedra no que se refere ao tratamento do usuário de drogas.

Na Europa há uma política vigorosa e radical de combate ao tráfico de armas e ao tráfico de drogas, mas uma política absolutamente diferente em relação aos usuários de drogas. O Senador Romeu Tuma corrobora minhas palavras, dizendo que não há um cadastro nacional criminal no Brasil.

O usuário de drogas no Brasil é tratado como traficante. Gasta-se tempo, polícia, inteligência, dinheiro, para combater o usuário da drogas, quando ele deveria receber outro tratamento, a exemplo do que ocorre em Portugal, na Espanha, na França, na Inglaterra, em muitos Estados norte-americanos e no Canadá. Creio, francamente, que se deve voltar para o traficante de drogas e para o traficante de armas. O tráfico de armas no Brasil é uma coisa muito séria.

Outro ponto importante, Sr. Ministro, é tirar do papel um programa federal sobre o qual se já ouviu falar tantas vezes e de cuja tramitação não tenho informações. Falo do Programa Federal de Proteção à Testemunha, que parece funcionou melhor em Pernambuco, sob administração de uma ONG. Ele me parece essencial. O que pensa V. Ex^a sobre esse programa?

A Lei nº 9.807/99, em seus artigos 13 e 14, criou o instituto da delação com redução de pena, de um a

dois terços. Mas não há a figura do instituto do arrendimento eficaz, que possibilita até a não-condenação do informante, como ficou conhecido naquela situação clássica do Tommaso Buscetta, na Itália. Esse seria o caso de se abrir mão do peixe pequeno para pegar o peixe grande. O que V. Ex^a pensa sobre isso?

Sr. Presidente, procurei ser o mais objetivo possível, apresentando indagações objetivas a esse grande brasileiro que é o Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – E a Mesa agradece.

Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres, debatedor indicado pelo PFL. V. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr. Ministro, acredito que V. Ex^a está no bom caminho. O Brasil necessita efetivamente realizar mudanças profundas na área de segurança pública, uma mudança que chamo de reforma da tranqüilidade. Assim como necessitamos também da reforma da Previdência, da reforma tributária, precisamos dessa reforma da tranqüilidade. Todos nós merecemos, o povo brasileiro merece.

Em alguns pontos, discordo e até acrescento algumas sugestões a V. Ex^a. Não são pontos fundamentais, mas acredito que a reforma da tranqüilidade ou da segurança pública no Brasil passa necessariamente pela prevenção da criminalidade, pela organização das polícias, pela reforma do Judiciário – que V. Ex^a bem abordou -, pela punição severa dos crimes graves e pela recuperação do delinqüente.

Acredito que a melhor forma de prevenção seria a adoção da escola em tempo integral. Hoje, há uma situação bastante delicada no Brasil. O Ministro da Educação, em visita ao Senado, falou, entre outros projetos, sobre a escola integral. S. Ex^a disse claramente que essa é uma das medidas que pretende adotar e implantar no Brasil até o ano de 2010. Comprometi-me com S. Ex^a a fazer um estudo para ver se conseguimos antecipar a implantação desse projeto. É muito simples compreender o porquê da necessidade da escola integral. Hoje, a família já não é mais como a de antigamente. O menor vai para a escola, mas o seu pai trabalha, sua mãe também trabalha – hoje mulher ocupa, e bem, o mercado de trabalho – e, após o meio-dia, fica praticamente nas ruas.

O tráfico de drogas é a maior indústria do mundo, que arregimenta hoje, para quem diz que ganha

menos, algo em torno de 400 bilhões de dólares. Uma indústria como a Coca-Cola, por exemplo, lucra 17 bilhões de dólares e, se chegarmos a qualquer boteco procurando uma coca-cola, encontraremos. Se a outra indústria lucra 400 milhões de dólares, então, haverá traficante perto de praticamente todo mundo. É por isso que tanto a Polícia, como o Poder Judiciário, o Ministério Público e todos os segmentos sociais já apresentam, inclusive, casos de corrupção em suas estruturas.

Então, a adoção da escola integral é extremamente importante. Vamos deixar a criança às sete horas da manhã na escola e vamos buscá-la às cinco horas da tarde. E lá ela vai praticar esporte, fazer tarefas, alimentar-se e aprender profissões. E, no final do dia, a criança não estará completamente abandonada, como ocorre hoje, apesar dos programas criados pelo Governo Federal, programas louváveis como o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, que teve inspiração da nossa Senadora Lúcia Vânia, um trabalho muito importante. Poderíamos açambarcar todas as crianças. E, no final do dia, entregaríamos as crianças aos seus pais. Tiraríamos a criança da tentação dos traficantes e a colocaríamos sob a vigilância dos professores.

Discordo de V. Ex^a apenas em um aspecto: considero importante que tenhamos um sistema nacional de segurança pública, sim. Precisamos trabalhar a polícia científica, como bem disse o Senador Sérgio Cabral; precisamos trabalhar a informatização; o sistema de inteligência, que tem que ser único. Hoje, um delegado de polícia – não de Estados diferentes – não sabe o que o outro delegado da mesma cidade está fazendo. O trabalho policial é absolutamente desorganizado. Mas entendo que a integração das polícias não vai funcionar. Se não houver a unificação das polícias, não vamos conseguir fazer com que o trabalho de investigação, de prevenção e repressão da criminalidade se torne um trabalho mais efetivo. Hoje, as polícias têm cargas horárias diferenciadas, trabalhos diferenciados, uma interfere no trabalho da outra. A Polícia Militar acaba fazendo o trabalho de investigação por intermédio da P2 e a Polícia Civil acaba fazendo o trabalho de prevenção. Muitas vezes vemos policiais vestindo colete com a inscrição “Polícia Civil”, sendo que o seu trabalho é de investigação. Fica parecendo aquela piada de português: o cidadão com um crachá no peito informando que é do serviço secreto português – com todo o respeito que temos, é apenas um chiste. Mas a Polícia Civil acaba fazendo este trabalho também de prevenção.

Temos que ter uma Polícia unificada, mesmo porque, para o cidadão comum, fica difícil saber qual é a atribuição da Polícia Civil e qual é a atribuição da Polícia Militar. Às vezes, ele bate no quartel e lhe dizem: não é aqui não, é na delegacia. Ou ele vai à delegacia e dizem: não é aqui, é na Polícia Militar. Temos um sistema de “empurrômetro” muito grande.

Penso que V. Ex^a poderia, ao contrário do Governo anterior, trabalhar no sistema não da integração, mas da unificação das polícias. Já trabalhamos no Estado de Goiás, com êxito, com o sistema de integração, assim como em outras partes do Brasil. Mas é possível dar um passo adiante.

Sr. Ministro, penso que temos que trabalhar também na reestruturação do inquérito policial no Brasil. O inquérito policial é um instrumento que, hoje, não serve praticamente como prova alguma. V. Ex^a que é advogado – e um dos brilhantes advogados deste País – sabe bem disso. Os tribunais quase sempre descartam o inquérito policial, porque há acusação de que está viciado, de que houve prática de corrupção, de que houve prática de tortura.

Proponho a V. Ex^a que possamos trazer o Ministério Público para trabalhar no inquérito policial, não como condutor do inquérito policial. Sou promotor de Justiça, mas o promotor de justiça não sabe investigar. Aliás, devemos trabalhar também para que os delegados sejam excluídos da carreira jurídica no Brasil, porque o papel do delegado é investigar, conhecer o suficiente da lei, trabalhar para que não haja violação a direitos humanos, para que ele também seja efetivamente um agente de investigação.

De forma que, se o promotor de justiça viesse trabalhar no inquérito policial, poderíamos, primeiro, dar-lhe algumas tarefas do magistrado – e proponho promotor e advogado, de modo que tenhamos aí o contraditório –, como, por exemplo, decretar prisão temporária, que é uma prisão para investigação, bem como os trabalhos de incidência, de perícia, ainda a busca e apreensão, suprimida da autoridade policial.

Para se ter uma idéia da importância disso – e V. Ex^a sabe –, pensemos num exemplo popular para entendimento: se houvesse uma casa em frente ao Congresso Nacional e alguém chegasse aqui com a informação de que uma pessoa havia acabado de entrar lá com um caminhão de maconha, qual seria o procedimento que teria alguém do povo? Procurar a autoridade policial. Se fosse um policial militar, ele teria que se encaminhar ao delegado para pedir busca e apreensão. O delegado tem que pedir uma autorização ao Juiz de Direito para entrar na casa. O Juiz de Direito tem que pedir um parecer do promotor. Este devolve

ao juiz, que dá um parecer. Volta para a autoridade policial, que volta para outra, para cumprir a diligência. Isso demora três meses. Daqui a três meses, sabemos muito bem que o caminhão de maconha já foi todo fumado. Este é um exemplo popular que mostra que precisamos ter no Brasil um instrumento que agilize também a busca e apreensão.

Penso que, se trouxéssemos para cá o contraditório, o juiz poderia receber o inquérito com esse contraditório para julgamento em cerca de três, quatro ou cinco meses, ao invés de três, quatro ou cinco anos, como temos hoje. O juiz poderia receber apenas para julgamento. Mas, como é juiz, poderia, inclusive, repetir todas as diligências que entendesse necessário. Estaríamos agilizando, dando amplo direito de defesa, e modernizando o sistema brasileiro, além de tirar o promotor de justiça do seu gabinete.

Creio que precisamos, também, ter um Juizado Especial nas delegacias de polícia, para julgar esses crimes menores, de pequeno potencial ofensivo, cujas penas possam ser aplicadas rapidamente. Poderíamos ter juízes e promotores, se houvesse a reformulação, fazendo com que esse tipo de delito fosse julgado inclusive no mesmo dia, ou até na mesma semana. Hoje esse sistema é burocratizado, e, muitas vezes, esses crimes acabam sendo julgados em três, quatro, cinco meses.

Quero discordar do índice apresentado por V. Ex^a quanto à aplicação de penas alternativas no Brasil, que se daria em apenas de 7% dos processos criminais. Creio que V. Ex^a não computou o julgamento pelos Juizados Especiais, nem a suspensão condicional do processo, para penas de até quatro anos, e ainda os regimes iniciados em semiliberdade ou em liberdade, que também são formas alternativas de cumprimento.

No entanto, considero importante trabalhar sistematicamente as penas alternativas. Agora, para os crimes graves, penas severas, penas duras. Como V. Ex^a, penso que não precisamos da reformulação para aumentar em muito as penas, a não ser pontualmente, mas, quanto ao cumprimento das penas, temos que efetivamente trabalhar.

Acredito, ainda, que precisamos de uma reforma do Poder Judiciário que possibilite agilizá-lo, uma reforma do pensamento, que não pode ser também uma reforma da imposição de cotas. Vejo, por exemplo, a discussão de que o Supremo Tribunal Federal tem que ter um negro. Ora, o Supremo Tribunal Federal pode ter, inclusive, onze negros! Qual o problema? O que não podemos é querer estabelecer ali cotas para mulheres, para negros, para homens, mesmo

porque amanhã alguém pode cismar de querer lá um palestino, ou um judeu, ou um careca. Qual é o sentido disso? Temos que ter um Supremo Tribunal Federal enxuto e que possibilite julgar as grandes causas, não um Supremo Tribunal Federal escola de samba, que tem que homenagear uma raça ou uma conduta de quem quer que seja.

O Supremo Tribunal Federal também tem que ser voltado ao julgamento das grandes causas. Temos que ter o efeito vinculante. Já vi um Ministro do Supremo fazer uma palestra afirmando que chegou a julgar uma causa de propriedade de cachorros de madames do Rio de Janeiro. Ora, o Supremo Tribunal Federal julgando propriedade de lulus! Não é essa a finalidade desse tribunal. O Supremo Tribunal Federal tem, efetivamente, que julgar as grandes causas desta Nação e creio que a adoção do efeito vinculante é importante, como também a valorização do julgamento do Juiz de Primeiro Grau. Penso que poderíamos circunscrever em 80%, concordo com V. Ex^a nisso, nos julgamentos dos Juizes de Primeiro Grau; os recursos seriam destinados apenas a causas importantes, e não teríamos esse sistema protelatório que temos hoje. Diversos recursos para diversas possibilidades. Uma decisão de um juiz desmoralizando a decisão do outro juiz.

Temos que ter também um sistema judiciário no Brasil, um sistema em que o Supremo seja o julgador das grandes causas, mas que possibilite que a justiça seja efetivamente realizada e acabe com a indústria de liminares neste País.

Também defendo o controle externo do Poder Judiciário e do Ministério Público, assim como as polícias têm que ter o Ministério Público como Corregedor. Temos que ter uma flexibilização das leis que possibilitem colocar para fora os agentes corruptos de todos os Poderes. Hoje uma das grandes causas da violência é a corrupção policial. Sabemos disso, mas temos que tratar do assunto de forma responsável e não fazermos acusações levianas sobre esse ou aquele poder.

Defendo, pois, que tem de haver uma reforma, um controle externo do Poder Judiciário e um controle externo do Ministério Público, mas esses têm que ter uma composição de magistrados, promotores, advogados e membros da sociedade civil, não pode ser um controle feito somente por juizes e promotores, porque senão teríamos a vitória, sim, do corporativismo ao invés de termos um controle social efetivo e benéfico.

Penso que temos que trabalhar na reforma do sistema penitenciário. Sou contra o que V. Ex^a defen-

de sobre a extinção do exame criminológico. V. Ex^a chegou a dizer que colocaríamos de imediato presos não perigosos na rua. É temerário afirmarmos que um preso é ou não perigoso em decorrência de ele ter tido um bom comportamento carcerário. O preso é perigoso ou não em decorrência de uma série de fatores, que inclusive a criminologia, que é uma ciência, tem que avaliar. Se hoje temos uma equipe multiprofissional, composta por psiquiatras, psicólogos e sociólogos. Essa avaliação é necessária, porque, se uma pessoa é perigosa, apesar de um bom comportamento carcerário, não pode ser colocada em liberdade, mesmo tendo adquirido o interstício necessário para a progressão do regime ou para o livramento condicional. Nesse aspecto, entendo que é muito importante para os presos perigosos a avaliação pelo exame criminológico. Muitos alegam a deficiência do exame, mas isso não é motivo para eliminá-lo. Temos de aprimorá-lo. Hoje, se o preso tem direito a uma audiência de 15 minutos com um psiquiatra, ele tem que ter direito à avaliação de duas, três, cinco horas ou dois dias. Então, não podemos eliminar um sistema efetivamente benéfico para a sociedade e não podemos criar uma indústria de liberação de presos que podem ser bastante perigosos, apesar do seu comportamento carcerário satisfatório.

(O Sr. Presidente José Sarney faz soar a campanha.)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) –

Também entendo que temos de trabalhar na recuperação do delinqüente, mas o principal fator de recuperação é o trabalho, que deve ser obrigatório. O sistema hoje prevê que o preso progride a cada três dias trabalhado. A cada três dias não trabalhado, ele pode ter também o aumento de um dia de pena. Vejam bem: não se trata de trabalho forçado. Trabalho forçado é outra coisa. Ninguém deve ser forçado a trabalhar, mas obrigado a trabalhar e em profissões que façam com que o preso, ao sair da cadeia, tenha condições efetivas de continuar trabalhando. De que adianta ficar costurando bolas dentro das penitenciárias ou fazendo artesanato com pauzinhos de picolé? Então, precisamos de penitenciárias industriais, principalmente porque hoje o crime está centralizado nos grandes centros urbanos e, para uma pequena minoria, o trabalho agropastoril.

Agradeço a V. Ex^a pela oportunidade e ao Sr. Presidente pela tolerância. Fico muito feliz que V. Ex^a esteja aqui para este debate, que espero seja o melhor possível, como tem sido até agora.

Obrigado, Sr. Ministro.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati, debatedor indicado pelo PSDB.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiramente, assim como fez o Senador Sérgio Cabral, gostaria de dar a nota social da nossa alegria, com o nosso abraço e os nossos votos de felicidade em nome, com certeza, de toda a bancada do Ceará aqui presente, com certeza de todos os cearenses, pelo aniversário do nosso Presidente José Sarney. Falo ainda em nome dos mineiros, como pediu-me aqui o Senador Eduardo Azeredo. E de todos os baianos. As adesões vão ser maciças.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – V. Ex^a continua cada vez mais moço.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Pela sinceridade do elogio, também agradeço.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Inicialmente, em homenagem ao Senador Demóstenes, apoiamos a tese de cota de carecas para o Supremo Tribunal Federal.

Sr. Ministro Márcio Thomaz Bastos, é uma alegria a presença de V. Ex^a aqui. Sou um admirador de V. Ex^a, do seu trabalho, do seu talento. Temos a certeza de que V. Ex^a tem todas as condições de fazer um trabalho da maior profundidade à frente do Ministério da Justiça, que hoje deve ser tratado talvez como o setor prioritário na vida da sociedade brasileira. Não tenho nenhuma dúvida de que se for feita uma pesquisa perguntando à população brasileira o tema que mais a preocupa, a segurança será o nº 1. É o problema que aflige todas as camadas, todos os segmentos e todos os setores da sociedade brasileira, exigindo uma visão clara não só do Ministério da Justiça, mas do Governo, quanto à prioridade e à urgência do tema.

Por essa razão, aqui no Senado, por iniciativa do Senador Edison Lobão, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e com o apoio do Presidente José Sarney, formamos a Subcomissão Permanente de Segurança e Cidadania, no sentido de que tudo que esteja ao alcance desta Casa seja feito com objetividade e celeridade. Nosso objetivo é ajudar o Poder Executivo a tomar as medidas cabíveis, dispondo-o das ferramentas legais necessárias para fazer com que tema tão importante seja abordado de maneira adequada.

Preocupa-me um pouco, nas discussões que tenho ouvido sobre a questão de segurança, a ênfase ou quase a exclusividade que se dá ao crime organizado. Parece-me que o crime que eu chamaria de desorganizado aflige muito mais o dia-a-dia das pessoas do que propriamente o crime organizado. Sabemos muito bem da profundidade, do enraizamento, do mal, da doença que significa para a sociedade o fortalecimento do crime organizado. Entretanto, com certeza, o crime desorganizado tem sido o início e a grande alavanca do crime organizado. Aquele assalto de rua do dia-a-dia, da esquina, aquele homicídio por um par de tênis, esses crimes são completamente fora de controle, assunto tão ou mais importante do que o crime organizado propriamente dito.

Esse problema não atinge somente São Paulo ou Rio de Janeiro. Com certeza, é uma crise que ocorre em todo o País, característica das grandes cidades brasileiras, seja no Norte, no Sul ou no Sudeste. Toda cidade grande brasileira enfrenta esse problema. A crise que aflige todo o sistema de segurança passa pela questão das polícias, da corrupção das polícias, da superlotação das penitenciárias e da grande rede de conluio, cumplicidade ou omissão entre polícia, Judiciário, advogados corruptos e agentes carcerários. Isso traz às grandes cidades brasileiras o mesmo filme, e não há o que distinguir.

São Paulo e Rio de Janeiro tiveram esse período do crime desorganizado há 10 anos, perderam o controle e chegaram onde estão hoje. As cidades médias do Nordeste estão começando a perder o controle do crime desorganizado. Se não o atacarmos imediatamente, teremos o problema mais agravado ainda e a vida nas grandes cidades praticamente insuportável.

Por isso a nossa preocupação em que essa questão seja vista sob todos os aspectos, não só do crime organizado. A legislação também é muito importante.

Fui Governador do meu Estado, o Ceará, por três vezes e sei como é difícil demitir um policial corrupto. Tentei várias e várias vezes demitir alguns, mas eles retornam por iniciativa judicial para os lugares que deveriam justamente estar sendo preenchidos por cidadãos de maior credibilidade e seriedade do nosso Estado e da nossa sociedade. É praticamente impossível colocar um policial corrupto fora da Polícia. É difícilimo até colocar para dentro o sério. Recentemente, almoçando com o Governador do Ceará, Lúcio Alcântara, S. Ex^a me dizia que ainda não conseguiu admitir mil policiais militares aprovados em concurso realizado ainda no meu Governo, porque uma série de liminares para admissão de policiais que não

foram aprovados no concurso fazem com que a admissão de novos policiais militares seja praticamente impossível. Assim também ocorre nas penitenciárias. Temos o problema do agente carcerário. Não existe problema nas penitenciárias sem a participação dos agentes penitenciários, sem a participação do advogado que lá entrou para tratar com os agentes penitenciários. Nunca vi uma ação concreta, punitiva, da OAB, em casos como esses, que fazem parte do cotidiano de praticamente todas as penitenciárias, de todas as prisões no território nacional.

Queria dizer também que algumas modificações legais são fundamentais. A nossa experiência maior mostra que, com duas polícias, é praticamente impossível alcançar eficiência – não só a eficiência ótima que o presente momento exige, mas também a eficiência necessária no dia-a-dia, em tempos normais. Duas polícias são absolutamente incompatíveis com a eficiência do aparelho policial e do aparelho de segurança pública – no Congresso sempre se pensou, sempre se tentou, sempre se discutiu essa questão. Acredito que, pela primeira vez, temos condições objetivas de enfrentar esse problema com maior segurança e maior nitidez.

V. Ex^a colocou muito bem a questão do Sistema Único de Segurança, ao qual todos nós somos inteiramente favoráveis e que aplaudimos. Devemos, porém, começar por um sistema de segurança único nos Estados, que, por si sós, são o oposto da filosofia do Sistema de Segurança Único.

Gostaria de colocar também que nós, nesta Casa, com a Subcomissão de Segurança Pública, queremos ser um instrumento efetivo de mudança de legislação, de mudança de comportamento. Queremos dar ao Poder Executivo as armas e os equipamentos necessários para que a modificação estrutural seja feita neste momento – se este é um momento tão ruim do ponto de vista da segurança, é um momento único em oportunidade para enfrentar todas as mazelas que existem aí.

A questão fundamental que eu apresentaria neste momento é: quais são os óbices para que o Plano de Segurança Nacional, defendido por V. Ex^a, seja implementado concretamente e o mais rápido possível?

Mais uma vez agradeço a oportunidade e manifestei a minha satisfação por suas palavras nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador João Capiberibe, indicado pelo PSB.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr. Ministro

Márcio Thomaz Bastos, Sr^s e Srs. Senadores, a segurança pública, em nosso País é, de fato, uma questão de ordem política. Quero aqui manifestar a minha satisfação por ouvir o Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva afirmar que os problemas de segurança neste País são problemas do seu Governo e por ouvir o Ministro da Justiça, nesta Casa, reafirmar esse compromisso. Isso é animador, porque mostra, com clareza, a decisão de reunir meios, de debater, discutir, propor e aprovar leis, se assim for necessário, para encontrar soluções, principalmente para os grandes centros urbanos, que vivem a aflição da violência e da insegurança.

Quando se assume politicamente uma decisão, dá-se o passo inicial para encontrar soluções – soluções difíceis, porque não existem soluções fáceis para controlar a violência em nosso País. Primeiro, porque há uma limitação estrutural que me parece fundamental mencionar.

Todo o esforço da sociedade brasileira, ou a metade desse esforço, a metade da contribuição do cidadão sob a forma de impostos, infelizmente, é destinada a saldar os juros da dívida. Praticamente a metade do Orçamento público, resultado da contribuição dos impostos dos cidadãos e cidadãs deste País, é necessária para honrar os compromissos da dívida. Ora, o que está nos esmagando é um sistema financeiro impiedoso, que não nos permite respirar. É necessário, sim, estabelecer uma renegociação, porque enquanto existirem cidades como São Paulo e Rio de Janeiro, com aglomerados de até 200 mil pessoas vivendo sem a presença do Estado, sob a forma de assistência básica de saúde, de educação, de segurança, de assistência social, o Estado será substituído pelos agentes do crime organizado. E o esforço para dotar essas cidades de um mínimo de infra-estrutura que permita que o cidadão as controle teria que passar por uma grande negociação, eu diria uma grande negociação norte-sul, principalmente relativa à dívida atroz que nos imobiliza. Qualquer família que destine metade do seu orçamento para cobrir juros de dívida, evidentemente, vai viver na angústia e na amargura.

Outra questão, Sr. Ministro. V. Ex^a afirmou que não é a lei que modifica a realidade. Nós temos no nosso País algumas leis primorosas, que foram impotentes para modificar a realidade. Eu poderia citar aqui o Estatuto da Criança e do Adolescente, que raros Estados aplicaram. Essa lei foi questionada e discutida, mas não foi aplicada. Onde foi aplicado o Estatuto da Criança e do Adolescente, nesse primeiro degrau da cadeia da criminalidade, que são os adoles-

centes em regime de reclusão, os resultados foram positivos, as reincidências diminuíram.

O Estatuto da Criança foi muito bem elaborado pelos legisladores, no entanto, é uma lei incompreendida, não apenas pela Polícia Judiciária, mas também pelo próprio Judiciário, que a considera tolerante demais com o adolescente.

Mas a recuperação do adolescente é fundamental para estancar a carreira do crime. Temos estatísticas que mostram que uma criança que comete o seu primeiro homicídio aos doze anos, se chegar aos quarenta, já terá ultrapassado, de longe, 35 a 38 crimes cometidos. E o adolescente que mata, todos sabemos, não tem noção do seu gesto. O Estatuto permite que essa criança possa ser reeducada. Temos exemplos, é preciso levantar os bons exemplos deste País para que sirvam de bússola.

Quero manifestar meu apoio ao Programa de Segurança Pública do Governo Lula, ao Ministro e sua equipe. Integrar mais do que unificar. Eu diria que, numa primeira fase, é preciso integrar as ações da Polícia Civil, da Polícia Militar, da Polícia Federal, do Ministério Público e, se possível, colocá-las no mesmo espaço. Essas experiências já existem em vários Estados brasileiros, onde o Ministério Público poderá conduzir os processos. Vários Estados já integraram as suas ações, e os resultados são colhidos quase que imediatamente. Ação integrada, esse é um passo. O outro passo é um programa nacional que tenha em cada Estado um correspondente programa estadual, para que funcione de programa a programa, para que os financiamentos sejam feitos não apenas como no passado.

Fui Governador, por dois mandatos, e o Ministério da Justiça era um balcão de negócios, cheio de lobistas. Lembro-me que a minha orientação na área de Segurança era focada exatamente na formação da Polícia cidadã, da Polícia interativa, com um controle social muito forte e rígido por parte da comunidade, inclusive com capacidade de punir o policial por mau comportamento. O próprio Conselho de Polícia Interativa decidia a punição em suas reuniões mensais. Mas, mesmo com essa preocupação, o Programa Nacional de Segurança Pública no meu Estado, quando abri os olhos, consistia em comprar armas, munição e viaturas. Ora é fácil descobrir que há um **lobby** poderoso para que se vendam armas, munição e viaturas, quando a nossa orientação era a de que um percentual, não mínimo, de 20% fosse dedicado à capacitação e treinamento da nossa Polícia. Fizemos isso com muita dedicação e com a convicção de que, capacitando e treinando os nossos policiais, conseguiríamos

uma melhoria em seu desempenho. Com isso, fomos merecedores do prêmio Dubai 2000, exatamente em função da capacitação e do treinamento dos policiais, da formação de uma Polícia cidadã, de uma Polícia interativa, integrada na comunidade.

Tenho convicção de que há soluções para a violência no nosso País. Há soluções para o crime organizado. O nascedouro do crime organizado é a corrupção, a malversação e o desvio de recurso público. Falo dessa soma fantástica que alguns calculam em R\$40 bilhões por ano. Como é feita a lavagem desse dinheiro?

Sr. Ministro, temos que nos debruçar sobre isso. Para tanto, gostaria de abordar essa questão e de ouvir quais são as primeiras idéias em relação ao controle do dinheiro do crime organizado, da corrupção. Quais os mecanismos que já estão sendo cogitados pelo Ministério da Justiça para controlar definitivamente essa massa fantástica de recursos, capaz de impedir que as prisões sejam seguras no nosso País? Todo esse dinheiro é proveniente da corrupção, que faz com que as portas das cadeias se abram com tamanha facilidade.

Portanto, para encerrar, eu diria que assumir politicamente o combate à violência urbana no nosso País é um grande risco. E esse é um risco político, porque as dificuldades serão creditadas a quem toma a decisão política e o sucesso será distribuído com todos os agentes que se envolverem no processo.

E há aqui uma clara demonstração do que leva a essa onda de crime na cidade fantástica do Rio de Janeiro, que é uma das mais belas cidades do nosso País, e faz com que um ex-candidato à Presidente da República assuma o desafio – com um grande risco político – de se tornar o Secretário de Segurança do Estado do Rio de Janeiro.

Sabemos que o enfraquecimento do Estado pode nos levar ao estado natural onde todos serão contra todos. Precisamos, portanto, recuperar e fortalecer a confiança nas instituições públicas. Temos que reconhecer que a sociedade brasileira tem um imenso descrédito nas suas instituições. E não podemos livrar aquilo que representamos aqui. Os políticos, o Senado, a Câmara, os partidos políticos, o Judiciário, o Executivo, todos nós estamos submetidos a um grau de desconfiança nunca visto na nossa sociedade e que precisamos recuperar. E cabem, na recuperação da confiança nas instituições, decisões políticas.

Nesse aspecto, é preciso que a coisa pública, os bens públicos, o patrimônio público, as instituições públicas, tudo passe a ser definitivamente controlado pelo cidadão. Só vamos recuperar a confiança perdi-

da se o cidadão tiver o controle, e esse controle é exercido em cima daquilo que é objeto das grandes disputas eleitorais, em cima do Orçamento público. O cidadão, quando tiver sobre isso controle absoluto, quando souber que 50% desse Orçamento é destinado a pagar juros da dívida, vai poder analisar a condução que foi dada neste País até então. Mas o cidadão também terá um cuidado e uma preocupação muito grande na hora de escolher seus dirigentes. Acredito que, com o controle social do Orçamento público, vamos devolver a confiança às nossas instituições.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino, último debatedor.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador José Sarney, meus cumprimentos, minhas felicitações, o abraço desse seu admirador.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Muito obrigado.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Ministro, cumprimento V. Ex^a pela sua exposição, especialmente pela orientação que está dando à gestão do seu Ministério nesse problema gigantesco, que hoje preocupa a Nação possivelmente mais que qualquer outro ou tanto quanto outros, que é a questão da segurança pública, que deve ser enfrentada, como V. Ex^a disse, por meio de um programa de longo prazo, pela implementação de um sistema único de segurança, para desmontar toda essa linha de produção de criminalidade.

Esse é um tratamento honesto e sensato que é dado à questão. Não é propagandístico, não é tratamento de **marketing**, não é tratamento para iludir a população momentaneamente, mas um tratamento de profundidade, maduro e honesto.

Só mesmo em longo prazo, com resultados em médio prazo, é que vamos conseguir reverter essa tendência de crescimento da criminalidade, que é muito grave em todo o nosso País, é claro que com especial gravidade em alguns pontos, como o Rio de Janeiro, e já vou tocar nisso em seguida.

Temos que considerar que, nos últimos 12 anos, este País teve as atividades de mercado estimuladas, com uma flagrante hegemonia nas decisões governamentais buscando sempre o atendimento das reivindicações e das exigências do mercado, enquanto as atividades públicas eram encolhidas, eram reduzidas dentro de uma filosofia que gerou um resultado de-

sastroso, o qual todos nós tivemos a oportunidade de observar.

Sr. Ministro, o tráfico de drogas é uma atividade de mercado muito importante, que movimenta muito dinheiro, somas gigantescas. É claro que o exército do tráfico cresceu enormemente, porque eles têm meios para isso. Não sei se triplicou, quadruplicou ou decuplicou nos últimos dez anos, não tenho essa estatística, mas seguramente houve uma multiplicação expressiva, enquanto do lado governamental, do lado do Estado, os efetivos policiais praticamente não cresceram. Os equipamentos aqui e ali melhoraram um pouco, mas faltou exatamente o recurso para cumprir a missão de enfrentar esse crescimento gigantesco do lado da criminalidade. O mercado encontrou uma resposta, sim, na segurança. A polícia privada também triplicou, quadruplicou, é muito maior do que a polícia estatal hoje, só que não cumpre a missão da segurança em termos sociais, para toda a população, mas a missão de resguardar indivíduos, pequenos grupos ou loteamentos, em pequenas proporções.

Sr. Ministro, é necessário reverter essa tendência que fez com que as atividades do mercado crescessem enormemente e as atividades governamentais, estatais encolhessem, ou pelo menos ficassem no estado em que estavam. O que quero dizer, Sr. Presidente, é que o Brasil, para enfrentar essa questão, dentro da orientação certíssima de V. Ex^a, precisará de recursos. Se ficarmos apenas apregoando, apontando e discutindo as necessidades e não tivermos o fundamento dos recursos mínimos necessários, as nossas palavras se tornarão vãs. Estamos aqui a dizer palavras vãs. O Senador João Capiberibe já tocou no assunto quando se referiu ao gasto com os juros da dívida, que é um sangradouro enorme nos recursos arrecadados da população. É preciso, no entanto, atentar também para outros aspectos. Dirijo-me menos a V. Ex^a e mais aos nobres Colegas. Vamos discutir e votar a reforma tributária e a reforma da Previdência. Precisamos atentar para a necessidade de recursos em abundância para enfrentar o problema da segurança porque nada disso é barato. O aumento do efetivo policial, com remuneração condigna, e o equipamento da policial técnica, exigem uma soma apreciável de recursos que é preciso quantificar de forma real e encontrar meios de produzir resultados. Vou manifestar-me a respeito da situação do meu Estado, pois é meu dever. O Senador Sérgio Cabral disse muito bem que é dever de cada um falar especialmente do seu Estado. No caso do Rio, não estamos — nem eu nem o Senador Sérgio Cabral — fazendo

uma referência apenas em virtude da representação que temos, mas porque há razões objetivas, concretas, para um tratamento especial. O Rio é um caso especial. O fenômeno do crescimento da criminalidade abrange todo o País, mas há especificidades muito particulares e importantes no Rio as quais agravam enormemente o problema. O Rio sofreu um processo de esvaziamento desde os anos sessenta, com a mudança da capital, quando foram feitas promessas de compensação que nunca foram cumpridas. Ministro, não é choro do fluminense ou do carioca não, mas o Rio de Janeiro, ao longo desses anos, tem sido sistematicamente discriminado na distribuição das dotações federais de modo geral. O Senador Sérgio Cabral se referiu ao Fundo de Segurança. Eu falo das dotações orçamentárias em geral. Sabemos que há motivação política, não vamos nos enganar.

O Rio de Janeiro teve, freqüentemente, governos de oposição ao Governo Federal. Isso resultou numa clara e insofismável discriminação que o Estado sofreu esse tempo todo e se somou, como fator deletério, ao esvaziamento econômico causado pela mudança da capital.

Ademais, o Rio de Janeiro apresenta uma concentração urbana que é única no Brasil, quer dizer, nenhum Estado tem 80% da sua população vivendo na grande capital; o Rio de Janeiro tem, e sabemos que essas concentrações excessivas favorecem o crescimento da criminalidade.

Além disso, Sr. Ministro, há também um aspecto triste, que devemos mencionar. Houve, em passado não muito longínquo, durante esse período de crescimento da criminalidade, uma atitude pragmática de certos governadores do Estado de fazer vista grossa em relação ao que se passava nos morros, desde que as atividades criminosas de lá não afetassem o asfalto. Essa divisão morro-asfalto em acordos não negociados – ninguém sentou à mesa e negociou, mas implicitamente -, não escritos, mas tácitos, intermediados por pessoas daqui e dali, fez com que o tráfico tivesse, nos morros do Rio de Janeiro, uma liberdade maior do que seria lícito esperar. Tudo isso fez com que o problema do Rio se agravasse e muito. A população do Rio confia no Governo Federal e na gestão de V. Ex^a, mas pede um socorro urgente.

O tratamento em longo prazo é correto, mas, no caso do Rio, a nosso ver, requer complementação de maior urgência em termos de reforço da polícia do Rio e de maiores investimentos que compensem um pouco a discriminação que se abateu sobre a cidade durante os últimos anos. É preciso investir nas áreas social e econômica.

Quero formular uma pergunta a V. Ex^a porque, além dos investimentos, é muito importante que haja uma ocupação social e urbanística das favelas do Rio de Janeiro, e não militar. No início do Governo, ouvi pronunciamentos de V. Ex^a dando enorme importância e prioridade à titulação de propriedade nas favelas do Rio de Janeiro. Pareceu-me um projeto extremamente importante e oportuno. Tive até contatos com cartórios de registros no Rio de Janeiro, que se prontificaram a fazer o papel deles, deixando de cobrar os próprios custos relativos à titulação. Depois houve um silêncio, não ouvi mais nenhuma referência a esse assunto. Aproveito a oportunidade para indagar de V. Ex^a o que é feito desse programa e o que V. Ex^a pretende realizar nessa área.

Sr. Ministro, V. Ex^a se referiu com muita ênfase e muita razão à lavagem de dinheiro e à importância que isso tem no quadro geral da criminalidade. Aqui, no Senado Federal, todos os Senadores estão muito interessados em investigações a respeito da lavagem de dinheiro. A Senadora Ideli Salvatti chegou a encaminhar um requerimento de constituição de uma CPI para esse fim, mas S. Ex^a mesma o sustou em função da notícia de investigações que se processam no âmbito do Ministério da Justiça.

Entretanto, há poucos dias, houve essa informação de que a equipe de investigação que estava nos Estados Unidos, em Nova Iorque, tratando desse assunto, teve de voltar ao Brasil sem concluir as investigações. Eu pediria também um esclarecimento a V. Ex^a sobre esse fato. O que foi isso? Essa equipe teria concluído ou não? Foi desativada ou não? Eu gostaria de uma informação a esse respeito.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Sr. Ministro da Justiça. V. Ex^a dispõe de 10 minutos.

O SR. MÁRCIO THOMAZ BASTOS – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, percorrerei rapidamente a questão, devido à exigüidade de tempo. Quanto às coisas que eu deixar para trás, peço perdão a V. Ex^{as}. Poderei voltar a elas na medida do necessário.

O Senador Sérgio Cabral aponta várias questões importantes em relação ao Fundo Nacional de Segurança Pública, que, assim como o Fundo Penitenciário no Ministério da Justiça, como observou bem o Senador João Capiberibe, funcionavam como tesourarias. Eles não tinham nenhuma atividade, simplesmente esperavam a vinda dos projetos estaduais, muitos deles meritórios, interessantes mas desarticulados, alguns deles produtos de **lobby** de vendedores

de equipamentos, como acontece na afluência do regime capitalista, mas basicamente sem sistema. O Fundo Nacional de Segurança Pública não destinava seu dinheiro dentro de um planejamento, mas atendia a solicitações tópicas, parceladas, assistemáticas e que não correspondiam a um rendimento máximo de dinheiro.

Assim, efetivamente, esse número do ano de 2002, em relação ao Rio de Janeiro, é irrisório. A nossa intenção, agora que trabalhamos pró-ativamente e o Fundo Nacional de Segurança Pública deixou de ser uma simples tesouraria e é o gestor da implantação do nosso Sistema Nacional de Segurança Pública, do nosso Sistema Único de Segurança Pública no Brasil, pretendemos aplicar no Rio algo próximo de R\$40 milhões, mais de 10% do total do nosso orçamento.

A questão da polícia técnica é terrível em todo o Brasil, especialmente no Rio de Janeiro. O número de perícias que se acumulam torna impossível tentar resolver os seis ou oito homicídios que acontecem todos os dias. Aqueles homicídios têm que entrar numa fila da polícia técnica, porque há centenas, quando não milhares, de perícias esperando a vez. Temos um projeto de fazer, inclusive com a aplicação desse dinheiro, um sistema móvel de perícia técnica, de modo a que se atenda às perícias do dia com o aditivo daqueles homicídios que aconteceram no ato, mantendo o ritmo das atrasadas. Isso em relação à polícia técnica.

O financiamento do Governo alemão, de US\$2 bilhões, está sendo negociado e visará à gestão, ao treinamento de pessoal, à venda de equipamentos de polícia, armas, veículos, mas focados em gestão, em treinamento e em informatização e em trabalho de informática e de inteligência. Esse processo levará alguns anos, mas estamos trabalhando ativamente nele. O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva conversou sobre o assunto com o chanceler Gerhard Schroeder na sua visita à Alemanha e isso está caminhando.

O problema da unificação das inteligências é fundamental. O Senador Pedro Simon tem um projeto antigo, transformado em lei, a respeito do cadastro único. Existem outras propostas. Nós estamos reestudando a lei em que se transformou o projeto de S. Ex^a.

Efetivamente, o objetivo do Sistema Único de Segurança Pública é unificar inteligência, informações, cadastros, para que se tenha o máximo de eficiência e possa acontecer tal como em Santiago ou em Nova Iorque: o policial tem, no seu carro, o cadastro de todas as pessoas, de modo que, num acidente

de trânsito, ele verifica a folha corrida da pessoa naquele exato momento.

Descriminalização de drogas é um problema importante. Acredito que nós devemos caminhar em direção a isso. Acho que a linha é combate sem tréguas ao tráfico, ao comércio. Mas a experiência da criminalização do uso não deu certo no Brasil. Anteriormente se aplicava, mas desde 1976, com a lei antitóxica, o que se faz é uma série de injustiças de se confundir o simples usuário com o traficante, aplicando àquele penas que só servem para degradá-lo.

O Programa de Proteção a Testemunhas encontra-se hoje na Secretaria Nacional de Direitos Humanos, sob a direção do Ministro Nilmário Miranda, que está reestruturando o Programa de modo a que se torne eficaz e a que as experiências bem-sucedidas, como a de Pernambuco, reproduzam-se.

Acredito que a delação premiada seja um instrumento importante para ser usado com critério e que se encontra na Lei do Crime Organizado. Diminui a pena de 1/3 a 2/3 e chega, inclusive, ao ponto do perdão, dependendo da importância da colaboração do pequeno delinqüente em relação ao chefe da quadrilha, ao capo, ao comandante.

Isso depende muito de cultura, no sentido sociológico, ou seja, cultura no sentido de que é preciso criar os hábitos para usar esses instrumentos que se encontram na lei, mas que efetivamente são muito pouco usados. No Brasil, a delação premiada já possui alguns anos, e, efetivamente, é difícil encontrar um caso em que ela tenha sido usada com eficácia.

Concordo basicamente com tudo o que disse o Senador Demóstenes Torres, que me honra com uma série de intervenções. A unificação das polícias civil e militar é um processo que tem de ser alcançado. Tenho dificuldade em imaginar que se possa fazer isso por Decreto ou por Lei. Penso que, dentro do nosso programa de implantação do Sistema Único de Segurança Pública, vamos caminhando para isso, unificando cadastro, comandos e serviços de informação, até que finalmente se consiga fazer essa unificação que evite a superposição, o desgaste e o desperdício de energia que hoje se dá em todos os Estados da Federação.

Acerca das penas alternativas, estou de pleno acordo, e quanto ao inquérito policial, penso que tem de ser revisto com urgência. É preciso que se reorganize o sistema de investigação no Brasil. Não sei se o sistema proposto por V. Ex^a seja o mais adequado, mas imagino que, sem nenhuma dúvida, é preciso discutir e resolver essa questão com a máxima urgência. Trata-se de um caso em que a modificação legis-

lativa se impõe, e não é simplesmente um sinal para a opinião pública, mas uma medida concreta e efetiva que ajudará o trabalho de repressão à criminalidade.

Evidentemente, as penas alternativas têm de ser trabalhadas. O Supremo Tribunal Federal, no Governo do Presidente Lula, não terá um sistema de cotas. Os requisitos para a ascensão ao Supremo Tribunal Federal são aqueles que estão na Constituição: a reputação ilibada e o notável saber jurídico. E o Presidente me autorizou a divulgar, inclusive nas conversas que tive com várias pessoas cogitadas para ocupar essas três vagas, que pretendemos elaborar a mensagem no início de maio. Pretendemos indicar cidadãos brasileiros da mais alta respeitabilidade, que venham a engrandecer o Supremo. Ninguém será indicado por ser negro, careca ou mulher. Serão indicados aqueles que efetivamente mostrem condições de levantar o Supremo Tribunal Federal, tornando-o aquilo que sonhamos que seja e que, em grande medida, já é, ou seja, a Corte Constitucional, capaz de decidir as grandes questões da cidadania e da República.

Concordo plenamente que o grande problema do Judiciário brasileiro está na primeira instância. Não é reformando competências de Tribunais, nem transferindo competências do Supremo para o STJ ou vice-versa que se resolverá o problema, que se encontra fincado na primeira instância, onde tem que ser sanado.

Quanto ao controle externo, concordo plenamente com V. Ex^a. É essencial, é pré-requisito. Já foi apresentado à Constituinte, em 1988, e vem sendo objeto de luta de várias instituições. Hoje, há uma massa crítica de Ministros do Supremo e cidadãos envolvidos com o trabalho da Justiça, que estão de acordo com o controle externo do Poder Judiciário e que, progressivamente, vem alinhando nesse sentido. Quase que a maioria entende que, para democratizar e oxigenar o Poder Judiciário e o Ministério Público, é preciso um controle externo.

A via rápida para a punição de pessoas. Temos, no Ministério da Justiça, apressado fortemente os processos de demissão de policiais federais. A Polícia Federal tem cortado na cara e prendeu recentemente 22 dos seus integrantes em flagrante, em Foz do Iguaçu. A Polícia Federal tem demitido gente e, ainda ontem, participei de uma reunião com o Diretor-Geral, Paulo Lacerda, e com a Consultoria do Ministério, ocasião em que se discutiu a simplificação dos processos – para responder em parte ao Senador Tasso Jereissati – tendo em vista a demissão dos nossos policiais do serviço público.

Acredito que haja consenso quanto ao trabalho obrigatório. O nosso ponto de divergência é o exame criminológico, que existe no Brasil. Não é um acidente, nem uma circunstância que não está funcionando bem, mas o exame criminológico, implantado desde 1984, quando a Lei de Execução Penal entrou em vigor. E ele não funciona no Brasil.

O Governador Geraldo Alckmin, por exemplo, um homem sabidamente rigoroso e seus Secretários trabalham a criminalidade e o crime organizado com muito rigor, algumas vezes até maior do que aquele preconizado pelo Partido dos Trabalhadores. O Governador Alckmin e seus Secretários tutelam 120 mil presos atualmente e são a favor da abolição do exame criminológico. Esse projeto foi feito de acordo com eles, porque, na prática, o exame criminológico não significa outra coisa senão um obstáculo absolutamente formal. Na minha opinião, existem outros meios de controle, como o controle por meio do bom comportamento do condenado para fins da progressão. O juiz não fica preso à manifestação do diretor do presídio, pois existem dados objetivos sobre bom comportamento, que estão substanciados nas fichas e no acompanhamento do trabalho. Então, a posição do Ministério da Justiça é efetivamente pela abolição do exame criminológico no Brasil.

Há vinte anos, o acompanhamento que se deveria propiciar ao preso, por meio dessa comissão técnica, para olhar seus progressos, sua vida, seu comportamento, é pura e absolutamente inexistente. O único critério impessoal e válido é o acompanhamento do bom comportamento. O exame criminológico se tornou, no Brasil, hoje, uma entrevista, em que uma pessoa pergunta para o detento se ele internalizou o seu crime e se ele está arrependido. É algo puramente formal, que acaba aumentando a desagregação do sistema penitenciário e deixando na cadeia muitas pessoas que não precisam estar lá.

Acredito que a abolição do exame criminológico seja uma medida salutar, e é uma aspiração de muitos Governadores e de muitos Secretários de Administração Penitenciária, inclusive os de São Paulo.

O Senador Tasso Jereissati, eminente ex-Governador e homem público do Ceará, tem razão quando fala da importância do crime desorganizado, o crime accidental, que não é industrializado, mas do crime que aflige, que precisa ser combatido com tanta força e com tanto vigor como o crime organizado.

São três armas fundamentais que nós temos: a violência, que é monopólio do Estado, das polícias, a inteligência e a informação. Completada a informação pelo combate à lavagem de dinheiro. Não podemos

esquecer que o Brasil não cresce há 20 anos e que o Brasil não distribui renda há 30 anos. Basta olhar os gráficos para que se constate isso. Então, é evidente que existe assim um grande exército pronto a ser cooptado pela marginalidade. Não temos nesses últimos anos gerado os empregos necessários a absorver essa massa de adolescentes, que acaba sendo jogada em direção ao crime. Mas não podemos esperar que se resolvam esses problemas estruturais para que se combatam os crimes organizado e desorganizado. Temos de combatê-lo agora, dentro das circunstâncias, dentro das dificuldades, dentro da escassez que estamos administrando nesse momento.

A corrupção da polícia é um tema fundamental. Essa questão da via rápida é importante, pretendemos mandar um projeto de lei para o Congresso imediatamente, que está sendo estudado na Polícia Federal, na Consultoria-Geral do Ministério. A Polícia Federal, como eu disse, vem cortando na própria carne, vem punindo muitos policiais.

A corrupção nas cadeias é séria. Acredito que a OAB tem uma responsabilidade nisso. A OAB precisa, ao mesmo passo que defende as prerrogativas dos advogados, que são importantes porque não são dos advogados, mas de todos os cidadãos, de todos os defendidos e defendentes, tornar mais vigoroso o seu sistema de punição de advogados. Eu noto, nesse organismo de classe, que é o meu organismo, uma maior consciência da necessidade desse trabalho mais duro e mais forte.

A corrupção dentro das cadeias é um outro problema complicado, porque não é uma corrupção simples, mas em forma de pinça.

O que acontece, nas experiências que temos verificado e cadastrado, é que o guarda de presídio conhecido, quando se envolve numa situação de crime organizado, recebe um pedido: "Olha, temos aqui dez mil reais e você vai trazer dez celulares para dentro da cadeia. Se você não trouxer, eu sei onde mora seu filho, onde sua mulher trabalha e onde suas crianças estudam." É um sistema perverso e perigoso, de pinça, em que, de um lado, se afaga com dinheiro e, de outro lado, se ameaça de modo que é praticamente irresistível isso.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva criou, por uma medida provisória, que já está sendo submetida ao Congresso Nacional, 4.500 cargos na Polícia Federal e quinhentos cargos de Guarda Penitenciário Federal. Já estamos num processo de recrutamento. São pessoas que foram dispensadas do Exército, cabos e soldados, que já têm um treinamento básico, já conhecem arma, já têm experiência disso. Estamos

recrutando e pretendemos, nos presídios federais e estaduais onde vamos ajudar na vigilância, colocá-los numa condição de quase anonimato, a fim de que os presos perigosos, os presos detentores de ligações com o crime organizado, que estão dentro das cadeias, não tenham a possibilidade de saber quem são aqueles guardas. E a remuneração deles será bem mais alta do que a dos guardas penitenciários atualmente.

Precisamos levar adiante a questão da unificação das Polícias Civil e Militar para acabar com essa diversificação, com essa dificuldade e com essa superposição de esforços. No Programa do Partido dos Trabalhadores, que está sendo implantado, existe uma forte indução para que as Polícias Estaduais Militar e Civil se integrem nos seus processos, no seu comando e na sua inteligência, até que se tornem uma só polícia.

Já conversei com o Governador Lúcio Alcântara sobre o Sistema Único de Segurança Pública que estamos implantando. Acredito que, até o fim do ano, todo esse sistema estará integrado, de modo que possamos trabalhar ganhando escala, tempo, rendimento e sinergia.

O Senador João Capiberibe honrou-me com a sua manifestação. Concordo com tudo que S. Ex^a disse. Considero a ECA um exemplo de lei boa mas mal aplicada. A Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Secretaria Nacional de Justiça deixaram efetivamente de funcionar como tesourarias e estão trabalhando ativamente. Estamos articulando planos, projetos e ações integradas, a fim de que o dinheiro tenha um rendimento absolutamente condizente com o seu tamanho. Resistimos, de todas as maneiras, a entregar dinheiro a não ser que haja a possibilidade de uma integração e de um trabalho conjunto.

A lavagem de dinheiro é uma questão fundamental. Como eu disse anteriormente, a causa final do crime organizado é a lavagem de dinheiro. Se acabarmos com a lavagem de dinheiro, acabaremos com a finalidade, com o sentido do crime organizado. Ninguém estocará R\$500 bilhões debaixo do colchão. No Brasil, é preciso haver mudança de atitude, mudança de legislação, de tomada de certas providências e de mudança de cultura no sentido sociológico. Porque temos uma Lei de Lavagem de Dinheiro que não é obedecida. As pessoas físicas e jurídicas não se sentem moralmente condenadas quando não cumprem as prescrições dessa lei. É como acontecia há 30, 40 ou 50 anos no Brasil, quando as pessoas não tinham consciência da necessidade de pagar o Imposto de Renda. Em qualquer país civilizado, um banco, na

parte da manhã, por meio do computador, emite mais de mil notificações ao Ministério Público; e há um **software**, chamado relacional, que, pelas palavras, organiza tudo, possibilitando saber que uma pessoa acusada de lavagem de dinheiro na folha 80 de um inquérito policial é a mesma pessoa, com o mesmo número de conta, acusada na página 2.000 de outro inquérito policial. É essa a necessidade que temos, e estamos tomando providências nessa direção. Fizemos um plano, que já passou pelos órgãos competentes, que o aprovaram, e estamos providenciando junto ao Banco Central, Receita Federal, Ministério Público Federal e Justiça Federal as condições para tornar isso uma realidade. Temos que implantar praticamente, logo de início, doze medidas. Uma delas, que acredito que seja polêmica, é bastante interessante, diz respeito à possibilidade do bloqueio administrativo do dinheiro por algum tempo, a fim de evitar que ele suma e que, depois de um resultado judicial, não exista mais. Estamos tomando todas as providências nesse sentido.

O controle do orçamento pela cidadania é fundamental; precisamos tomar consciência disso. As questões macro são mais importantes que as micro, mas temos que lidar com as questões micro enquanto trabalhamos o problema.

Ao Senador Roberto Saturnino, a quem quero renovar meus votos de grande admiração, desejo dizer que não temos um tiro de canhão. Ninguém tem um tiro de canhão para acabar com o crime no Brasil. Não existe uma medida mágica. O que há são várias providências sistematizadas que têm que ser tomadas, algumas de curto prazo e outras de médio ou longo prazo. Estamos trabalhando nisso inclusive em relação aos efetivos da Polícia Federal.

Há um estudo de 1975 que apontava que em 1985, dez anos depois, a Polícia Federal precisaria ter um mínimo de 15.000 homens. Em 2003, a Polícia Federal tem 6.900 homens. Então, o Presidente, numa demonstração de sua vontade, determinação e preocupação com o problema, assinou uma medida provisória aumentando em 4.500 homens o efetivo da Polícia Federal. Vamos abrir os concursos, a fim de que efetivamente tenhamos um pouco mais de gente treinada na Polícia Federal. Estamos revitalizando a Academia de Polícia no sentido de transformar a Polícia Federal em um FBI brasileiro, que é o sonho dos policiais federais que ali trabalham.

A Polícia Federal tem uma reputação enorme no Brasil, uma reputação que talvez seja maior que seus meios, suas possibilidades, que sua capacidade efetiva, operativa e operacional, mas pretendemos reequi-

pá-la, reerguê-la, reconstruir a Academia de Polícia, de modo que tenhamos policiais preparados para cumprir essas funções.

Quanto à ocupação das favelas, o problema da titulação das posses nas favelas se encontrava no Ministério da Justiça quando assumimos. Trabalhamos nele inicialmente, e agora passou à competência do Ministério das Cidades, onde está sendo acompanhado pelo Ministro Olívio Dutra e sua equipe. A arquiteta Ermíria Maricato, Secretária-Executiva do Ministério, está trabalhando nesse programa em cooperação com o Ministério da Justiça.

Em relação à investigação de Nova York, a equipe da Polícia Federal que estava lá ficou o tempo necessário. O delegado que havia sido afastado das investigações foi mandado de volta para Nova York, onde ainda se encontra terminando o serviço, e a parte de colheita de provas está praticamente terminada. Um perito já voltou e logo devem voltar o delegado e outro perito. Duas pessoas da equipe lá estão o ultimando o trabalho. Vamos então esperar o resultado dessa plantação que foi feita, desses pedidos de cooperação. A Secretária Nacional de Justiça do Ministério esteve em Nova York e em Washington trabalhando com o FBI nesse problema. A questão está absolutamente equacionada. E não houve deficiência alguma, apesar das nossas enormes dificuldades financeiras em manter uma equipe em Nova York paga em dólar.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Consulto se algum debatedor deseja usar do direito de fazer comentários durante dois minutos. (Pausa.)

Tem a palavra o Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Ministro, em primeiro lugar, sem qualquer desrespeito à opinião de V. Ex^a, vou contradizê-lo mais uma vez com relação ao exame criminológico. Imagino que a grande motivação para dar fim ao exame criminológico seja econômica. Recebemos a visita de vários representantes do Governo de São Paulo, todos honoráveis, todos respeitáveis – e me permitam não citar os nomes –, que disseram que o Governo devia optar entre construir casas populares e construir cadeias, e que apenas neste ano, de 1º de janeiro a 13 de abril, o Estado de São Paulo aumentou sua população carcerária em mais ou menos seis mil delinquentes. O Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Dr. Luiz Antônio Guimarães Marrey, trouxe-nos uma série de docu-

mentos provando que presos com bom comportamento carcerário, ao colocarem os pés nas ruas, acabam por delinquir e cometer novos delitos.

Creio, portanto, Sr. Ministro, que a maneira mais adequada, citando a expressão utilizada por V. Ex^a no início da exposição, para detectar a periculosidade do preso não pode ser aquele boletim. Mesmo porque, citando novamente expressão utilizada por V. Ex^a, muitos dos delinquentes absolutamente perigosos ligados ao crime organizado podem e devem ter, até por recomendação profissional, um comportamento carcerário satisfatório a fim de obterem os benefícios legais, o que pode ocorrer com Fernandinho Beira-Mar ou com Elias Maluco, que daqui a alguns dias, com bom comportamento carcerário, poderão ter sua progressão deferida.

Sabemos que, como as decisões do Supremo Tribunal Federal não têm efeito vinculante, muitos dos magistrados, para não dizer a maioria, não aplicam a Lei dos Crimes Hediondos, que restringe a livramento condicional com dois terços da pena efetivamente cumprida, mas aplicam a progressão com um sexto do regime. E nós teremos, com muita possibilidade, presos condenados a trinta anos saindo da cadeia com três anos e meio da pena cumpridos – graças à progressão do regime mais o trabalho no cárcere, porque a cada três dias trabalhados descontam um de pena. A minha preocupação, bastante fundamentada, é que não podemos deixar essa decisão ao alvitre de uma autoridade administrativa, quer dizer, do diretor do presídio, que fez a anotação na ficha comportamental do preso e disse que ele teve um bom comportamento carcerário. O fato de ele ter um bom comportamento carcerário não implica necessariamente que possa ser colocado em liberdade apenas por esse fato, por ter cumprido um lapso temporal. Acredito, sim, que os profissionais psiquiatras, psicólogos, sociólogos, essa equipe multiprofissional, tenha competência para fazer um exame, um prognóstico do que vai acontecer no futuro, porque, caso contrário, a profissão deles não teria validade nenhuma. Para que um psiquiatra, um psicólogo, um sociólogo, se eles efetivamente não podem atestar algo sobre a mente e o comportamento humano?

Apenas desejo frisar um tema que não tive oportunidade de discutir e cuja discussão é missão nossa: o tráfico de drogas. Foi um assunto debatido aqui, mas não o que levantou V. Ex^a, faça-se justiça. Sou absolutamente contra o Estado brasileiro deixar de criminalizar o tráfico de drogas e passar a tomar conta da distribuição de drogas. Imagino que o Ministério da Maconha, por exemplo, que seria criado, efetivamen-

te não daria resultado e estaria propício a uma corrupção muito grande.

(O Sr. Presidente José Sarney faz soar a campanha.)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, como é seu aniversário hoje e V. Ex^a é um homem extremamente generoso, eu pediria que me concedesse apenas mais alguns minutos, para que eu possa concluir meu raciocínio.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Mesa não tem outro poder senão o de cumprir o Regimento. Como há muitos oradores inscritos e desejo dar oportunidade a todos, sou obrigado, muitas vezes, a interferir, alertando os nossos Colegas sobre o tempo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Até mesmo no dia do seu aniversário, V. Ex^a tem que cumprir o Regimento.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Para concluir o raciocínio e elucidar o que digo, lembro que 85% dos crimes violentos cometidos no Brasil são praticados por pessoas drogadas. Então, a venda da droga pelo traficante ou pelo Estado não aboliria, de forma alguma, a prática desses crimes mais violentos, com a força ou a grave ameaça.

E ainda penso que o papel das Forças Armadas seria muito relevante como auxiliar na segurança pública. Colocar as Forças Armadas nas ruas é uma medida que não surtirá qualquer efeito prático, mesmo porque o militar não tem essa função e essa formação. Mas o Exército, Sr. Presidente e Sr. Ministro, pode ser utilizado, bem como todas as Forças Armadas, nas tarefas atípicas da Polícia, como vigilância de fronteiras e de rodovias e serviço burocrático. Isso não implicaria a utilização da força contra a sociedade. Quase sempre em que o Exército foi utilizado, a tarefa ou o resultado foram absolutamente inglórios, quando não foram constrangedores.

Agradeço a oportunidade que me foi dada por V. Ex^a e parabeno o Sr. Ministro pela exposição.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra o nobre Senador Heráclito Fortes, pela ordem.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Sem revisão do orador.) – Para ajudar os futuros trabalhos desta Casa, gostaria que se registrasse, neste instante, o número de Parlamentares do PT presentes ao plenário. Ao que me consta, são apenas dois: o Líder Tião Viana, que participa desta sessão em 20% do seu tempo, e o Senador Suplicy. Aliás, também o Senador Delcídio Amaral, a quem peço perdão. S. Ex^a foi Governo até recentemente, e não consegui, ainda, identificá-lo como Oposição.

Quero fazer referência à única presença interessada, que é o Senador Roberto Saturnino.

Sr. Ministro, sempre soube que, na história republicana, o cargo de Ministro da Justiça é também político. Gostaria de solicitar a V. Ex^a que induza os que conduzem a política deste Governo a acabar com essa história de convocar Ministro de Estado para a sessão de quinta-feira do Senado Federal. Trata-se de uma desmoralização para a Casa e para V. Ex^{as}, que saem de seus afazeres e não têm sequer o respaldo de seus companheiros de sustentação parlamentar.

Há 15 dias, recebemos o Ministro da Fazenda, circunstância em que a Casa, por tradição, permanece cheia. Em 70% da sessão, estavam presentes apenas seis Senadores, e, do Partido do Governo, ou seja, entre aqueles que têm obrigação de preparar uma pauta, de vir para cá com antecedência, para respaldar um Governo que começa a mostrar as suas políticas, apenas a Senadora Ideli Salvatti.

E vemos o Ministro da Justiça do Brasil, no momento em que o País tem como problema principal a Justiça brasileira, ser recepcionado por apenas três Parlamentares dos que lhe dão sustentação.

Quero, novamente, de coração, pedir desculpas – de coração – ao nobre Senador e querido amigo Delcídio Amaral. Não me habituei a vê-lo no PT, mas vou me acostumar com o tempo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Heráclito Fortes, eu queria dizer a V. Ex^a que há um bom número de Senadores na Casa. Também devemos ter presente que dividimos o trabalho do Senado Federal com cerca de 40 mil telespectadores, que testemunham o esforço que estamos fazendo. É evidente que as observações de V. Ex^a estão consignadas, e os Líderes as tomarão em consideração.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Aliás, nobre Presidente, Senador José Sarney, pelo menos cinco Senadores me disseram que se encontram em plenário porque estão homenageando V. Ex^a, que hoje aniversaria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Agradeço muito a referência de V. Ex^a, mas acredito que é mais para homenagear os trabalhos desta Casa.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana pela ordem.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sou obrigado a manifestar um esclarecimento ao Senador Herá-

clito Fortes a respeito do tema. Informo a S. Ex^a que a decisão de convocar Ministros de Estado e personalidades brasileiras para tratar de temas de interesse nacional foi de todos os Líderes partidários, tomada de comum acordo com V. Ex^a. E o Líder do Partido do Senador Heráclito Fortes apoiou integralmente essa decisão.

Nosso entendimento é o de construir um Parlamento que seja atento e esteja diligentemente presente em todos os momentos de interesse. É um processo que vai fazer parte do dia-a-dia desta Legislatura. Sem dúvida, o Ministro Márcio Tomaz Bastos dispensou muito de sua atenção, ao longo de seu mandato como Ministro da Justiça, a todos os Parlamentares do nosso Partido, do Bloco de apoio ao Governo. Temos plena interação com o trabalho que o Ministério da Justiça vem desenvolvendo. Talvez, por essa razão, alguns Senadores não possam, no nosso campo, estar prestigiando este momento.

Mas fica a sugestão de V. Ex^a, Senador Heráclito Fortes, que, seguramente, será esclarecida individualmente por todos os Senadores do Bloco. E só espero que isso sirva para engrandecer, ainda mais, as reuniões de quinta-feira com a presença de Ministros de Estado e personalidades brasileiras.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Nobre Líder, quero cometer a ousadia de ajudar V. Ex^a com essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a é Membro da Mesa, colabore com a Mesa. Muito obrigado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Essa é a maior colaboração que estou dando, Sr. Presidente. V. Ex^a passa a solicitar aos Srs. Ministros que não recebam Parlamentares no horário de sessão, porque, somente por indicação de V. Ex^a, Senador Tião Viana, há vários Senadores, neste momento, em ante-sala de Ministro.

Tenho impressão de que o mais importante para o Senado Federal é exatamente a presença dos Senadores nas sessões. Uma das condições básicas do grande Líder é recomendar – e isso já funcionou muito nesta Casa – aos Srs. Ministros, ao segundo e terceiro escalões, que não recebam Parlamentares no horário de sessões do Congresso Nacional, respeitando a Instituição.

Quero dizer a V. Ex^a que ninguém aqui tem mais admiração pelo Ministro Márcio Tomaz Bastos do que este modesto e novato Senador. Não está em jogo a capacidade tampouco o brilhantismo da presença de S. Ex^a aqui, apenas o descaso de alguns setores com

a presença não do Ministro Márcio Thomaz Bastos, mas do Ministro do Governo de que V. Ex^a é Líder.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Ministro, a título de provocar já uma discussão sobre resultados concretos que possam advir da sua presença tão honrosa para todos nesta Casa, quero mencionar duas questões que fiz com base nas suas colocações: uma é a questão da unificação das Polícias.

Como V. Ex^a sabe, naturalmente, a questão das Polícias Civil e Militar está na Constituição, portanto é constitucional. Minha sugestão, para ser aproveitada imediatamente, é no sentido de que isso seja desconstitucionalizado. E essa é uma medida urgente. Vários Estados têm melhores condições de fazer já a unificação das polícias. Os que ainda não se acham em condições vão fazendo no tempo adequado, permitido por lei. Mas é urgente que se tire a matéria da Constituição, para que os passos nesse sentido já possam ser tomados.

No meu Estado, por exemplo, já fizemos uma série de delegacias integradas, que trabalham em conjunto e fazem parte de um plano de integração das duas polícias. Apenas não se fez mais em função das restrições legais.

A segunda sugestão é sobre a questão do agente carcerário, apresentada por V. Ex^a. A experiência da penitenciária terceirizada no Estado do Ceará – que ocorre também em outros Estados brasileiros – tem dado resultados muito bons e favorece, de maneira bastante consistente, a diminuição do desvio de conduta de agentes carcerários, em função da flexibilidade e dos rigores impostos pelo controle do Estado para as empresas terceirizadas que administram a penitenciária. Com certeza, V. Ex^a conhece experiências em outros países, mas essa tem dado muito certo. Por isso, considero importante que o assunto seja estudado em maior profundidade, para políticas futuras.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Pelo nosso Regimento Interno, Sr. Ministro, V. Ex^a dispõe de três minutos para tréplica. Consulto se V. Ex^a deseja usar a palavra.

O SR. MÁRCIO THOMAZ BASTOS – Agradeço ao Sr. Presidente.

Em relação ao exame criminológico, menciono e propugno pelo Senador Demóstenes Torres, quero dizer novamente o seguinte: em relação ao exame criminológico, há vinte anos de experiência

dessas comissões técnicas, que dão uma palavra pretensamente de saber competente em relação a essa questão, que não pode ser e não é nunca confundida pelo juiz. De fato, essas comissões técnicas são absolutamente ineficazes. O que está ocorrendo é que o criminoso escolado, o criminoso bandido, o criminoso que se articula tem muito mais condições de enganar a comissão técnica do que o criminoso primário, o inocente, o criminoso inadvertido.

Não acredito que essa discussão se possa fazer em termos meramente quantitativos, em termos meramente contábeis. O fato é que a possibilidade de se tirar da prisão quem não precisa estar preso contribui demais para reduzir essa massa de recrutamento do crime organizado existente na cadeia. E o exame criminológico mostrou, durante esses vinte anos de sua aplicação – portanto, não é uma questão de aperfeiçoamento adjetivo dele, mas é uma questão estrutural –, a sua ineficiência e a sua ineficácia.

Em relação ao crime hediondo, Senador Demóstenes Torres, em todos os casos conhecidos em que os juízes aplicaram a progressão, ignorando a prescrição da Lei dos Crimes Hediondos, o Ministério Público tem recorrido com efeito suspensivo. Então, são pouquíssimos os casos em que efetivamente isso ocorre.

Mas, em relação ao exame criminológico, quero insistir: acredito que ele seja um engano, um equívoco, que não deu certo. Se acreditássemos magicamente na ciência psicanalítica, na ciência psicoterápica, chegaríamos à situação de ficção do filme **Minority Report**, com o ator Tom Cruise, exibido recentemente, em que havia um grupo que previa a ocorrência do crime e prendiam as pessoas antes de ocorrer o fato. Antes de a pessoa cometer um homicídio, a polícia a prendia, até que se descobriu que havia uma maneira de fraudar esse sistema, que se fazia por telepatia, acrescentando-se saís ao cérebro de pessoas dotadas.

Eu não acredito nessa ciência absoluta. Considero que essas ciências são necessariamente contingentes, inexatas, sujeitas a enganos. A maneira mais objetiva, mais impessoal e capaz de aferir o bom comportamento é a do prontuário do preso. Não acredito que o exame criminológico funcione.

Em relação às Forças Armadas, fizemos uma experiência, logo no começo do mandato, no Rio de Janeiro, durante o carnaval. Sabíamos que colocar o Exército nas ruas não é uma boa coisa e o retiramos logo que pudemos. Mas temos 1.500 homens do Exército aquartelados, preparados e em preparação, com os serviços de inteligência, para qualquer even-

tualidade no Rio de Janeiro. Além do que, os serviços de inteligência das Forças Armadas estão fazendo um trabalho sério no Rio de Janeiro e no Espírito Santo, inclusive em relação à Baía de Guanabara, para fazer um policiamento mais eficaz lá.

À questão de ordem do meu eminente amigo Senador Heráclito Fortes, quero responder que considero o comparecimento dos nobres Senadores no Senado Federal, em uma sessão de quinta-feira, muito honroso para mim. Estou absolutamente confortado e amparado pelo Partido dos Trabalhadores, pelas suas Lideranças e pelas suas presenças aqui.

Senador Tasso Jereissati, não tenho resposta para nenhuma de suas duas questões. Tenho dúvidas quanto à desconstitucionalização. Vou pensar no assunto e prometo a V. Ex^a uma resposta. Submeterei a questão à Consultoria. Já pensei nesse assunto e considero tentadora e sedutora sua proposta de retirar a matéria da Constituição, de modo a que os Estados que têm condições unifiquem suas polícias, e os outros passem pelo processo de ganhar essas condições. Pensarei no assunto e prometo uma resposta a V. Ex^a, para que possamos fazer uma reflexão coletiva.

Quanto à cadeia terceirizada, sempre fui contra. Sempre considerei que alguns serviços do Estado são indelegáveis, como justiça, educação, saúde e segurança. Não acredito na eficácia da cadeia terceirizada, embora respeite profundamente seu testemunho nesse propósito, como sei de experiências que estão sendo feitas no Paraná. Tenho medo da cadeia terceirizada. Há experiências trágicas em países vizinhos, como a Colômbia, onde um megatraficante construiu uma cadeia antes de se entregar. Assim, ele geriu uma cadeia. Esse era um argumento que o Ministro Evandro Lins e Silva usava muito quando dizia que existe o risco de que o crime organizado possa ganhar a gestão dessas cadeias. Receio muito essa questão e não tenho resposta para ela.

Quanto à discriminação do tráfico, Senador Demóstenes Torres, nunca esteve na nossa agenda nem em nossas cogitações. Assim, espero que não haja, nas próximas décadas, um ministério da maconha ou da heroína.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vamos passar à segunda parte da nossa sessão, concedendo a palavra aos Senadores que se inscreveram para fazer perguntas ao Sr. Ministro.

O primeiro orador inscrito é o Senador Garibaldi Alves Filho, que terá a palavra, dispondo de cinco minutos.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, Sr. Ministro Márcio Thomaz Bastos, também faço parte dessa Subcomissão que já teve a oportunidade de ir ao Gabinete de V. Ex^a. Estamos estudando medidas que aprofundem o combate ao crime organizado, ao crime desorganizado, à violência. Estamos principalmente nos detendo na Lei de Execuções Penais, mas, como disse V. Ex^a, não é fácil modificar essa legislação, e talvez ela não seja capaz de alterar a realidade. Mas algo precisa ser feito, por exemplo, diante até mesmo da presunção de que 390 mil mandados de prisão não tenham sido cumpridos neste País nos últimos meses ou anos, vamos dizer assim.

Por outro lado, segundo conclusão de estudiosos que compareceram àquela Comissão, nosso sistema prisional falhou no que toca ao aspecto da ressocialização do preso. Pergunto a V. Ex^a sua opinião sobre essa afirmação e se isso é falha nossa ou de outros países, de outros sistemas prisionais. Além disso, o que podemos esperar da chamada ressocialização?

Outra questão, Ministro – serei objetivo, pois sei da lista de oradores que deve existir e que está submetida ao Presidente José Sarney –, diz respeito à vídeoconferência, pois ela também é uma preocupação da nossa Comissão, do nosso Presidente, Senador Tasso Jereissati e do nosso Relator, Senador Demóstenes Torres.

O Juiz de Execução Penal de Brasília, Dr. Eduardo Henrique Rosas, compareceu à nossa Subcomissão e deu um depoimento sincero de que o sistema estaria funcionando muito bem em Brasília. Para confirmar, S. Ex^a nos convidou a visitá-lo.

Naturalmente, alguns Srs. Senadores preferem ver de perto, onde se realiza o princípio do interrogatório; S. Ex^{as} não querem ir aonde se realiza, na verdade, o final do interrogatório.

Mas o certo é que o Juiz foi bastante enfático, peremptório, no sentido de que esse sistema poderia ser aprovado, recomendado e chancelado para todo o País ou, pelo menos, utilizado mais intensamente.

A terceira pergunta que faço a V. Ex^a diz respeito à informação de que estariam reservados R\$800 milhões das dotações disponíveis para que o Ministério da Justiça possa fazer face aos encargos e, sobretudo, ao Plano Nacional de Combate à Violência.

Pergunto a V. Ex^a: se esse é o valor real do dinheiro? V. Ex^a acredita que é suficiente? Sabemos o tamanho do desafio que V. Ex^a tem pela frente.

Aliás, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse – creio que na presença de V. Ex^a – que V. Ex^a tem o papel de maestro. Não duvido da capacidade e da maestria de V. Ex^a. Duvido da orquestra, que é meio desafinada.

De qualquer maneira, reitero aqui a minha confiança de que V. Ex^a, com sua equipe, proporcionará melhores dias ao nosso País no que se refere à segurança do nosso povo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sr. Ministro, ao final da sessão V. Ex^a usará da palavra para responder as questões formuladas.

Concedo a palavra ao Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Inicialmente, quero também me associar àqueles que já desejaram a V. Ex^a, Sr. Presidente, nesta data comemorada com muita satisfação, um feliz aniversário!

Também quero saudar a presença do Ministro Márcio Thomaz Bastos. Ministro, sei da sua competência, da sua reputação e, se depender desses fatores, não tenho dúvida de que V. Ex^a fará um grande trabalho à frente do Ministério da Justiça. No entanto, Ministro, desejo ressaltar algumas questões preocupantes.

Com a experiência de ex-Governadores, enfrentamos o crime fortemente armado e geralmente organizado, e não dependia muito dos Governos Estaduais combater o tráfico de armas, armas pesadas que adentram o País pelas nossas fronteiras. Enfrentamos, também, o tráfico de drogas, que abundam em nossas metrópoles e vêm de países vizinhos, como a Colômbia. Portanto, há necessidade de um permanente estado de vigilância nas nossas fronteiras, e não vejo capacidade, de forma nenhuma, por parte da Polícia Federal, seja com 7.500 homens, 15 mil, 20 mil, de fazer esse trabalho, pois são extensas as fronteiras brasileiras.

Sr. Ministro, dispomos nas Forças Armadas, de um contingente de mais de 350 mil homens, cuja obrigação constitucional é defender as nossas fronteiras. Pergunto se não seria hora de colocar as Forças Armadas para fazer esse trabalho e combater o tráfico de drogas e de armas que entram neste País quase livremente?

Há outro ponto que também me preocupa, face à minha experiência de Governador. Penso que alguns Senadores e ex-Governadores tiveram esse mesmo problema, ou seja, o grau de insegurança em relação à Polícia Militar, quanto ao não cumprimento

de seu dever constitucional e entram em greve, mesmo sendo uma corporação armada. Em lugar de defenderem a sociedade, as Polícias Militares passam, naquele momento, a ser uma ameaça à sociedade.

Vivi esse problema na Bahia. Recordo-me que o Governo Federal de então convocou os Srs. Governadores e o Ministro da Justiça. Conversamos muito, mas efetivamente não houve, por parte do Governo Federal, uma solução, uma idéia, uma ação ou um projeto enviado ao Poder Legislativo. Absolutamente nada foi feito.

Hoje, esse problema está relativamente calmo, mas ele poderá, muito brevemente, voltar e trazer insegurança aos Estados brasileiros. Antes que ele volte a acontecer, penso que essa seria uma questão sobre a qual o seu Ministério deveria pensar, para que haja um controle efetivo das Polícias Militares, que não seria só por parte dos Governadores, mas do Governo Federal. e de toda a sociedade.

Outro ponto abordado e também citado por V. Ex^a é o problema da Reforma do Judiciário, que está no caminho de trazer mais segurança à sociedade brasileira. No entanto, existe, no Congresso Nacional, uma reforma sobre a matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania já em estado bastante avançado. Sabemos que V. Ex^a é um dos críticos dessa reforma. Portanto, eu perguntaria a V. Ex^a se há alguma pretensão de o Ministério ou de o próprio Governo Federal tomar a iniciativa nessa questão da reforma do judiciário.

Falamos em reforma tributária, em reforma previdenciária como se fosse panacéia para os problemas nacionais e a dívida externa. Será que a reforma do Judiciário não estaria também na ordem do dia e não seria uma preocupação fundamental hoje do Executivo, de colaborar, de encaminhar suas idéias rapidamente para esta Casa para que possamos aprovar uma Reforma do Judiciário criando um novo Judiciário que atenda às necessidades do Brasil?

Mais uma questão com relação ao controle de armas. Participo de uma Subcomissão da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cujo Presidente é o Senador Tasso Jereissati, que me encarregou de analisar todos os projetos de lei que tramitam nesta Casa relativos a porte, comercialização e registro e de armas. Os projetos tendem praticamente a impedir a comercialização, novos registros e definitivamente impedir o porte de armas.

Qual a posição do Ministério da Justiça em relação a essas ações? A tendência da Casa é impedir definitivamente, como um modo de coibir a ida des-

sas armas para a prática do crime, usadas contra a sociedade.

Por fim, um assunto muito debatido nesta Casa: questão do orçamento e recursos. De acordo com o noticiado pela imprensa, V. Ex^a divulgou que os recursos deste ano para a segurança pública não representam dinheiro novo, absolutamente nenhum, pois já estavam previstos no Orçamento e representam a junção de verbas disponíveis no Fundo Nacional de Segurança Pública e aquelas do Fundo Penitenciário.

A pergunta é: Considerando a grave situação da segurança pública implantada no País, não seria necessário que o Governo Federal destinasse mais recursos ao combate à violência?

Sabemos da sua extrema boa vontade e competência para realizar bem o seu desiderato. No entanto, será que V. Ex^a dispõe desses recursos? Já que é uma prioridade nacional, não seria hora de suplementarmos os recursos do Ministério da Justiça para dar mais segurança à sociedade brasileira?

São essas as minhas perguntas e as minhas observações, Sr. Ministro.

Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Heráclito Fortes, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Heráclito Fortes, prezado Ministro Márcio Thomaz Bastos, em primeiro lugar, gostaria de cumprimentá-lo pela exposição de alguns pontos que considero de grande importância.

Sobre a expansão da utilização de penas alternativas, V. Ex^a mencionou que aqui no Brasil apenas 7% das penas são dessa natureza, enquanto, no Reino Unido, já chegam a 80%. O que poderia ser feito para expandir o uso de penas alternativas e, dessa maneira, diminuir a pressão ou o número de pessoas efetivamente presas? Na verdade, o nosso brilhante Evandro Lins e Silva, em entrevista à revista **Época**, de dezembro passado, mencionou que nunca viu alguém sair da prisão melhor do que entrou. Em princípio, dever-se-ia evitar a cadeia como um método, a não ser por circunstâncias que efetivamente se façam necessárias. Nesse caso, caberia ao Congresso Nacional modificar a legislação ou aquela instituída a partir de 1999 é suficiente? O que nós, Parlamen-

tes, podemos fazer para ampliar o objetivo mencionado por V. Ex^a?

Também gostaria de perguntar sobre o Coaf mencionado por V. Ex^a. Quais são as medidas que V. Ex^a pretende tomar em relação à atuação do Coaf, no sentido de que esse órgão comunique ao Ministério Público toda e qualquer notícia de ocorrência de crime, haja vista que o fato não vem ocorrendo atualmente, segundo membros do Ministério Público. Como o Ministério Público passará a compor ativamente o Coaf?

Outra questão que desejo formular se refere ao assunto que vem sendo objeto de exame na subcomissão presidida pelo Senador Tasso Jereissati, que tem como Relator o Senador Demóstenes Torres, o qual trabalhou muito intensamente nesta semana, ouvindo o Presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) e inúmeros representantes do Ministério Público, que nos chamaram a atenção sobre a necessidade de modificações nesta legislação, especialmente num aspecto. Gostaria de ouvir a opinião de V. Ex^a sobre a competência para imposição de sanção disciplinar aos internos do sistema penitenciário. V. Ex^a entende ser essa uma atribuição do juiz da Vara de execuções, da autoridade penitenciária? Poderia haver um compartilhamento de responsabilidades ou um mecanismo decisório complexo, a decisão de um ratificada por outra? Enfim, qual seria o melhor mecanismo?

E, no que diz respeito à incomunicabilidade, resalto que, no inciso IV do § 3º do art. 136, que trata do Estado de Defesa, veda-se a incomunicabilidade do preso. Ora, se até mesmo na vigência do estado de defesa se veda essa incomunicabilidade, seria natural que, em tempo de prevalência da ordem pública e de paz social, também seja observado esse entendimento.

Então, gostaria de ouvir sua opinião no que diz respeito ao PLC nº 12, de 2003, que trata da modificação da Lei de Execução Penal e do Código de Processo Penal, quanto ao regime disciplinar, que autoriza o isolamento do condenado por até um ano. Não acredita V. Ex^a que esse seria um tempo exagerado, além do razoável necessário à imposição da disciplina penitenciária?

Os membros do Ministério Público que aqui estiveram ressaltaram que muitas vezes têm ocorrido abusos, às vezes até por parte do responsável pela administração penitenciária, colocando pessoas por tanto tempo nessa situação de incomunicabilidade, que têm sido registrados inúmeros casos de abusos e

até de pessoas que tem perdido a sanidade mental por causa deles.

Finalmente, refiro-me à descriminalização das drogas, tema também abordado por V. Ex^a. Em 1998, quando de um congresso das Nações Unidas sobre drogas, em Nova Iorque, 386 personalidades, dentre elas Milton Friedman, D. Pedro de Casaldáliga e o atual Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, publicaram um manifesto no jornal **The New York Times** justamente conclamando todos os países a reverterem o modo de enfrentar o problema das drogas, porque o procedimento da simples repressão não estava levando a uma solução adequada.

Eles conclamavam todos a iniciarem um diálogo verdadeiramente aberto e honesto a respeito do futuro das políticas globais e controle de drogas, aquele em que o medo, o preconceito e as proibições punitivas levem ao senso comum a ciência, a saúde pública e os direitos humanos.

Reporto-me outra vez à notável entrevista e contribuição do eminente ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal e Ministro de Estado Evandro Lins e Silva, que se colocou em defesa da descriminalização das drogas, quando respondeu como seria a nova lei. Ele disse: "Seriam permitidas a fabricação pelos laboratórios e a venda nas farmácias. Então se passaria a tomar conta das violações nessa venda, sendo necessário receita médica ou algum tipo de regra. Limites seriam criados. Se for feita uma venda irregular, que se puna a infração. Mas não seria mais crime. Dessa forma, a venda da droga sai da esfera marginal".

Pergunto: Quando V. Ex^a se pronuncia a favor da descriminalização das drogas, o sentido é semelhante àquele que aqui está proposta pelo saudoso Evandro Lins e Silva ou considera que há um outro caminho?

Quanto ao veto sobre esse assunto, que se encontra no capítulo III, referente aos delitos e penas da Lei nº 10.409, de 2002, o Presidente Fernando Henrique Cardoso diz: "Estuda-se a elaboração de projeto de lei em regime de urgência para, sanados os vícios, alcançar a sociedade os aspectos positivos que o legislador sensivelmente expressou". Naquela oportunidade, o Presidente Fernando Henrique disse que encaminharia sobre esse tema um projeto de lei em regime de urgência. Mas não houve tempo de fazê-lo. Portanto, minha pergunta é: em que medida o Ministério da Justiça tem avançado estudos no sentido de apresentar um projeto de lei nessa área? Em que ponto está a reflexão? Peço que V. Ex^a nos adiante seu ponto de vista, se possível.

Muito obrigado e meus cumprimentos pelo extraordinário trabalho.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Pela ordem, o Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria apenas de retificar a informação prestada pelo nobre Senador Eduardo Suplicy. Quem fez a reclamação sobre os abusos cometidos foi um Procurador do Estado de São Paulo que funciona como Defensor Público, e não um representante do Ministério Público. Apenas para retificar a informação. O restante do que disse o Senador Eduardo Suplicy permanece íntegro.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Agradeço a retificação feita pelo Senador Demóstenes Torres. Era a Coordenação dos Trabalhos em Defesa do Sistema Penitenciário em São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Nobre Senador Tião Viana, V. Ex^a tem a palavra por até cinco minutos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desejo inicialmente dizer da minha satisfação e de todo o Bloco de apoio ao Governo pela presença do Ministro Márcio Thomaz Bastos. Penso que é um desafio à altura de sua história de vida e de seu aprendizado na militância como operador do Direito assumir a função de Ministro de Estado da Justiça num momento tão difícil em que toda a sociedade brasileira está atenta e espera um resultado. Não é fácil a missão que V. Ex^a tem pela frente, os desafios que terá que superar com todo o Governo, com todo o Parlamento, com todos os partidos políticos. Eu sempre fico muito feliz ao ver o testemunho e a decisão com que o Presidente Lula tem tratado o tema da segurança pública, com a mais absoluta responsabilidade, traduzindo o sentimento de preocupação e de aflição do povo brasileiro e deixando claro o compromisso político de romper com esse ciclo de piora da intranquilidade da população brasileira todos os dias, todos os meses. Nós não podemos imaginar como normal, Ministro. Espero que a população nunca venha a acatar como um componente de normalidade uma criança sair de casa para a escola e ser vítima de uma bala perdida; uma mulher grávida dentro de um carro ser vítima de uma bala perdida. O Governo do Presidente Lula, o nosso Governo, terá efetivamente que romper com esses indicadores e mudar a realidade.

de da segurança pública no Brasil. Eu sou profundamente otimista e confio plenamente que, com a sua presença dirigindo a Pasta do Ministério da Justiça, nós teremos as respostas possíveis que a sociedade brasileira espera e nas quais confia.

Sr. Presidente, eu lamento profundamente registrar que, no ano de 2000, o Estado do Rio de Janeiro registrou 17.662 homicídios entre jovens de 15 a 25 anos. Esse é um quadro dramático. Eu lamento registrar que, no ano de 2002, no Estado do Piauí, a cidade de Teresina tenha sido a segunda cidade de maior crescimento da violência, por homicídios. É lamentável que o Estado de São Paulo tenha quase 90% dos seus homicídios não elucidados. No meu Estado, o Acre, nós temos 90% dos homicídios elucidados. Nós temos uma situação que impõe um novo momento. O sistema de delegacias do Estado de São Paulo reúne, segundo informações concretas, 15 mil detentos, com um déficit crescente de mil detentos ao mês. A construção de um presídio federal de médio porte, de 800 vagas, demora em média um a dois anos, em condições normais e habituais. É como se, de fato, Senador Demóstenes Torres, estivéssemos enxugando gelo.

Temos que romper esse ciclo. O Ministro foi muito claro e objetivo na sua análise quando expôs o desafio que temos frente à lavagem de dinheiro neste País que tem inserção em todas as áreas como um coletor da criminalidade, um propagador da criminalidade. Temos que ter intervenções macros, e isso foi muito claramente apontado por V. Ex^a. Sr. Ministro, precisamos de medidas muito pontuais, de fácil governabilidade, de alto impacto e de baixo custo. Por exemplo, meu Estado, o Estado do Acre, entendeu, tem clareza e está operando, que a hora da violência, a hora da morte é basicamente na madrugada, entre meia-noite e três horas da manhã, quando os bares, principalmente os bares não credenciados, não habilitados, estão funcionando. Esse é o horário. Todos os médicos de pronto-socorro sabem – trabalhei anos da minha vida em pronto-socorro, o Senador Mão Santa, médico, também sabe – a hora do esfaqueado, a hora do acidentado no trânsito, a hora do baleado. É quase uma rotina. Temos que ter uma intervenção inteligente do Estado. E tenho certeza que V. Ex^a está operando, com sua base de gestão, medidas de natureza simples, de alto impacto, de fácil governabilidade que vão mudar efetivamente o quadro de insegurança que assola este País. Basicamente, eu gostaria de solicitar a V. Ex^a que tivesse um compromisso intenso e absolutamente presente a favor da reforma do Judiciário; que pudéssemos, como temos feito, nossa assessoria com a sua assessoria, ten-

tar operar a lógica de uma reforma que atenda a atualidade do Estado brasileiro, mas uma reforma que seja aprovada imediatamente. O Parlamento está pronto e cioso das suas responsabilidades e irá votar a reforma do Judiciário. Seria muito ruim se essa reforma fosse votada nos moldes em que estava: atendia basicamente a corporações e não ao interesse da sociedade brasileira. E V. Ex^a, como representante do Ministério, com a biografia que tem, sua capacidade de mediação com a sociedade, irá nos ajudar a achar um caminho do meio e uma solução efetiva para a reforma do Judiciário. Que ela signifique avanço e celeridade no processo penal deste País, que a sociedade tenha na Justiça o amparo e a segurança do seu dia-a-dia e não a inquietude e a desesperança. Muito êxito em sua missão.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Nobre Senador Tião Viana, antes de passar a palavra ao próximo orador, pela sinalização que me fez o Senador Mão Santa, não entendemos direito o dado de V. Ex^a com relação a Teresina e me parece que também a Taquigrafia também está na dúvida. Gostaria que V. Ex^a repetisse esse percentual e a que ano se refere.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – No ano de 2002, Teresina foi a segunda, entre 13 de nossas capitais, em crescimento de homicídios. Posso passar a V. Ex^a e também ao Senador Mão Santa, ciosos que são, um debate de alguém que nos ajuda a enfrentar o problema da criminalidade no Brasil, como o governador lutou efetivamente contra isso. Por exemplo, no meu Estado, Acre, na minha cidade e capital Rio Branco cresceu muito o índice de acidente de trânsito; no que diz respeito a homicídios, o índice caiu 25%. São fatos concretos, dados estatísticos aos quais não nos cabe contestar, apenas ter solidariedade e intervenção. Não falo para criticar o Piauí, falo para que possamos agir conjuntamente a favor da segurança pública.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – É um depoimento pedagógico o de V. Ex^a, a quem, como Senador do Estado, juntamente com o Senador Mão Santa, agradecemos.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Com a palavra a nobre Senadora Patrícia Saboya Gomes.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS – CE. Sem revisão da oradora.) – Sr. Ministro, antes de mais nada, eu gostaria de agradecer a presença de V. Ex^a nesta Casa, que nos honra muito pelo trabalho, pela eficiência, pela competência, pela seriedade. Certamente, todos nós brasileiros depositamos muita esperança, à frente do Ministério da Justiça, na sua pessoa, que traz uma experiência muito grande para

o Brasil e para o combate à violência e à insegurança, que hoje preocupam toda a sociedade brasileira. Todos sabemos que existe um crescente envolvimento de crianças e adolescentes no crime organizado, especialmente em atividades ligadas ao tráfico de drogas. O pior, Sr. Ministro, é que cada vez mais a idade de crianças que se envolvem, cooptadas pelo crime organizado, vem diminuindo. Como existe hoje um debate, uma preocupação compreensível da sociedade por uma saída, o mais rápido possível, para combater a violência, por causa da insegurança, é dar andamento às muitas propostas tramitando no Congresso que tratam da redução da maioridade penal. Particularmente, tenho uma posição a respeito disso. Acho que não resolveremos o problema da violência e da insegurança culpando mais uma vez os nossos jovens e as nossas crianças, que acabam sendo, nesse modelo em que vivemos de muita injustiça, o segmento mais vulnerável e mais frágil da sociedade. Mas compreendo, por outro lado, a ansiedade que uma mãe de família, um trabalhador têm para ver resolvido rapidamente o problema da segurança. Às vezes, esse caminho pode ser uma verdadeira tentação para resolver o problema. Ao longo da minha vida, tenho procurado dedicar-me à defesa dos direitos da criança e do adolescente. Por isso fico muito feliz com a preocupação que vem demonstrando nosso Presidente Luiz Inácio Lula da Silva com o problema da exploração sexual, com o problema do envolvimento de crianças e adolescentes pelo crime organizado, com o combate ao trabalho infantil.

V. Ex^a demonstrou, Ministro, logo que chegou, sua preocupação em combater todos esses males, toda essa violência. Gostaria de saber a posição de V. Ex^a com relação à questão da redução da maioridade penal. O que V. Ex^a pensa sobre aumentar – talvez essa seja uma saída –, ao invés de diminuir a maioridade penal para 16 anos, aumentar a pena dos adultos que utilizam as crianças no crime organizado?

Concluo, agradecendo a presença de V. Ex^a e dizendo da imensa admiração, respeito e esperança que deposito em V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra à nobre Senadora Lúcia Vânia. S. Ex^a dispõe de até 5 minutos.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr. Ministro Márcio Thomaz Bastos, em primeiro lugar, gostaria de comunicar a V. Ex^a, Sr. Ministro, a criação, nesta Casa, da Subcomissão da Juventude, com o binômio trabalho e segurança, que trata dos assuntos relacionados à

criança e ao adolescente e está vinculada à Comissão de Assuntos Sociais.

Gostaria de dizer da satisfação de tê-lo nesta Casa e cumprimentá-lo pelo brilhantismo da sua exposição. V. Ex^a apresentou, de maneira didática, o desenho para a criação de um sistema único de segurança pública, um dos instrumentos, sem dúvida nenhuma, que virá atender à demanda da sociedade por uma ação mais eficaz da segurança pública.

Sr. Ministro, seguindo a linha da Senadora Patrícia Saboya Gomes, gostaria de fazer algumas observações. Surge hoje na sociedade brasileira um movimento no sentido de colocar a juventude como centro da agenda política do País. Dados recentes do IBGE revelam que temos cerca de 30 milhões de jovens, sendo que um terço deles pertence a famílias de baixa renda. Esses mesmos dados apontam o aumento de mortes violentas entre jovens, motivo da redução da expectativa de vida masculina.

O Professor Márcio Pochmann, da Unicamp, tem chamado a atenção para a gravidade do crescimento do desemprego entre os jovens. Os governos têm trabalhado bastante na área de educação, mas ainda exibimos para o mundo taxas inferiores às da Argentina e do Uruguai em relação à ascensão do jovem ao ensino médio. O Governo implantou alguns programas para a juventude, como o Agente Jovem e o Serviço Civil Voluntário, que ainda não produziram os efeitos impactantes que desejamos.

Tendo em vista esse quadro, gostaria de saber de V. Ex^a se, no Plano Nacional de Segurança, há algum projeto que trata da prevenção relativa à juventude.

Repetindo a pergunta da Senadora Patrícia Saboya Gomes, também gostaria de saber a posição do Governo a respeito dos projetos que tramitam nesta Casa e que reduzem a maioridade penal.

Uma terceira pergunta, Sr. Ministro: ao assumir o Governo, o Presidente Lula nos surpreendeu em seu primeiro discurso ao priorizar o combate à exploração sexual de crianças e adolescentes. Para nossa surpresa, quinze dias após essa declaração, foi suspenso o convênio do Disque-denúncia, serviço de extrema importância e que vinha funcionando há muito tempo, patrocinado pela Abrapia. Isso significa enorme prejuízo para o extenso trabalho feito no sentido de divulgar esse telefone e de sensibilizar a sociedade para a importância da denúncia desses casos. Gostaria de saber de V. Ex^a se há possibilidade de retorno desse convênio com a Abrapia (Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e Adolescência) e quais ações o Ministério está imple-

mentando para o combate ao abuso sexual de crianças e adolescentes.

Eram essas as minhas indagações. É uma alegria vê-lo aqui com essa paciência, ouvindo-nos e respondendo a cada um de nós.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Com a palavra o nobre Senador João Batista Motta.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PPS – ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr. Ministro Márcio Thomaz Bastos, não vou entrar em detalhes técnicos nem tampouco questioná-lo. Apenas queria dar o meu testemunho quanto ao excelente trabalho realizado por V. Ex^a na área de segurança pública com o apoio integral e decidido do Presidente Lula. Pode testemunhar o empenho de V. Ex^a, que já esteve por duas ou três vezes no meu Estado, o Espírito Santo, onde o Presidente foi pessoalmente hipotecar seu apoio ao Governador Paulo Hartung no sentido de pôr fim à tragédia que lá temos vivido durante os últimos 12 ou 14 anos.

Além do meu testemunho do trabalho e da luta de V. Ex^a e da determinação deste Governo em fazer segurança pública, eu queria fazer algumas ponderações.

Quando se fala em tráfico de drogas, não se tem idéia de que muitos dos comerciantes de drogas por este País afora eram pais de família, trabalhadores, que ingressaram no crime por falta de oportunidade de trabalho, por falta de condição de educar ou de alimentar seus filhos. Ao receberem a primeira proposta de ganhar alguns reais comercializando droga na porta da escola ou na esquina da rua, eles acabaram aceitando e ingressando na criminalidade.

Por isso não acredito que o dinheiro aplicado na segurança, que a reforma do Judiciário, tão bem preconizada por este Governo e tão bem discutida, que o controle externo do Judiciário, tão bem conduzido e tão bem discutido na nossa sociedade, não acredito, repito, que todas essas iniciativas tenham êxito pleno se V. Ex^a não nos ajudar no sentido de que a reforma tributária seja voltada para o povo em vez de ser voltada para governadores, prefeitos e empresários, que seja uma reforma tributária voltada para o povo, em que o cidadão possa produzir e comercializar os seus produtos; agregar valor àquilo que produz; uma reforma tributária que elimine o pagamento, por exemplo, do IPTU para pelo menos as famílias carentes deste País, porque é um imposto cruel, que priva o cidadão do direito sagrado de morar dignamente. Que ponha-

mos fim na cobrança de taxas em terrenos de Marinha – isso também é uma indignidade.

Repito, precisamos de uma reforma tributária que ajude nesse trabalho da segurança contra a questão da violência, que V. Ex^a, hoje, tão brilhantemente está conduzindo.

Gostaria ainda de dizer a V. Ex^a que precisamos da sua ajuda para implementarmos uma política salarial neste País. Hoje, temos preços globalizados para petróleo, aço, carne de gado, soja e para tantos outros produtos. Precisamos também globalizar os salários deste País. Temos de cerrar fileiras com o Senador Paulo Paim.

Sr. Ministro, Sr. Presidente, R\$240,00 ou R\$250,00 de salário mínimo são valores muito importantes dentro do Programa Renda Mínima, do Senador Eduardo Suplicy, ele é muito importante para atender milhares de marginalizados do Funrural que foram amparados pelo Presidente Sarney, quando Presidente da República. Mas R\$240,00 não é valor de salário para o cidadão que precisa se deslocar dez, vinte quilômetros para ir a seu trabalho, levar uma marmita com comida, deixar dois ou três filhos na escola e a sua mulher, dentro de casa, dignamente.

É essa a reforma que precisamos fazer, Sr. Ministro, juntando todas as forças e Ministérios. É necessário gerar emprego e renda e acabar com essa demagogia de pensar que vamos resolver o problema da segurança pública apenas com dinheiro, veículos nas ruas e armas pesadas.

Era isso o que eu tinha a ponderar.

Agradeço a V. Ex^a pela vinda a esta Casa, esclarecendo tão brilhantemente as intenções de V. Ex^a, do seu Ministério e deste Governo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Com a palavra o nobre Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Ministro Márcio Thomaz Bastos, bem sabe V. Ex^a da admiração e do respeito que tenho por V. Ex^a, devido as suas qualidades excepcionais como advogado e sobretudo como homem. E V. Ex^a merece ainda maior elogio porque, com o seu espírito público, deixou tudo isso para vir servir à Nação. É algo comovente saber que alguém como V. Ex^a, que estava talvez em uma das mais prósperas bancas de advocacia, na maior dignidade se afastou completamente dela, sem deixar qualquer vestígio, inclusive passando os seus bens para serem geridos por outrem, demonstrando assim a seriedade do seu procedimento. Louvo também o Sr. Presidente

da República por haver escolhido um homem como V. Ex^a, mas louvo ainda mais V. Ex^a por ter aceito a tarefa em que vem já se desempenhando com muita coragem e com muita capacidade.

Infelizmente, por circunstâncias por demais conhecidas, não tenho podido conviver com V. Ex^a, como é do meu desejo. Entretanto, não poderia deixar de expressar o meu respeito a V. Ex^a e também de dizer algo em função da criminalidade em todos os seus sentidos, no que tange ao Nordeste.

Eu temo muito, Sr. Ministro. Sei que não é esse o propósito de V. Ex^a e, muito menos, o do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Mas, como os Estados mais fortes – principalmente Rio de Janeiro, São Paulo e também Espírito Santo – estão agora em uma situação de gravidade muito maior, fico com receio de que o Nordeste venha a ser prejudicado nessa distribuição de recursos, principalmente com a migração que haverá para lá com o combate forte – que, sem dúvida, é necessário – do Governo Federal nessas áreas citadas. Então, irão todos migrar para o Nordeste, que, apesar da sua pobreza, tem de modo geral um índice de criminalidade bem menor do que todas as outras áreas. A exemplo disso, ao contrário do que citou o nobre Senador Tião Viana, o Piauí, no seu todo, segundo dados do Unicef, é o Estado de menor criminalidade do Nordeste e praticamente do País, ocupando a Bahia a segunda posição, seguida pelo Ceará e por outros Estados nordestinos.

S. Ex^a salienta que é apenas Teresina, mas se trata de aumento proporcional e, quando é aumento proporcional, não se pode fazer uma escala tão verdadeira. Esse é um ponto para o qual peço a atenção de V. Ex^a, que é um homem lúcido e, como tal, sabe que certamente essa migração haverá, na medida em que houver o combate. Assim como houve a migração dos pobres do Nordeste para São Paulo – e que ajudaram a construir São Paulo –, haverá a migração em sentido oposto dos criminosos para a área nordestina. Isso realmente merecia e merece a atenção de um homem capaz como V. Ex^a.

Um outro ponto abordado há pouco pelo nosso querido Senador pelo Espírito Santo, com muita propriedade e com o qual todos estão de acordo – e que não é da sua alçada; e sei até que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva gostaria de fazer, mas não pode; mas achamos que temos condições de fazer aqui, com sacrifício de outras áreas – é o aumento do salário mínimo. O salário mínimo de R\$240,00 possibilita o crime, possibilita a fome, que talvez a fome seja a raiz dos maiores crimes no País, além daqueles praticados pelos traficantes – esses são alimentados pe-

los ricos; e os ricos são quem têm as grandes vantagens do tráfico, principalmente de drogas.

Esse é um ponto que eu gostaria de salientar para V. Ex^a, e sei que V. Ex^a não pode fazer nada; isso é da área econômica; e sei que é proposta também do Presidente Lula chegar, tanto quando possível, a um melhor salário.

Outro ponto – e aí divirjo um pouco de V. Ex^a; perdoe-me divergir – é o papel das Forças Armadas. E essa tese não é minha de hoje, já a defendi na tribuna da Legislatura passada. O papel das Forças Armadas tem que ser modificado, Sr. Ministro. O Exército, principalmente, resiste a isso, e as outras Forças também, mas o papel das Forças Armadas tem que ser modificado, até porque o Governo não tem condições de aparelhar bem as Forças Armadas – não este Governo, os governos anteriores também; isso não é culpa do atual Governo. Mas é óbvio que, se não mudarmos o papel das Forças Armadas, cada vez mais vai crescer o número de oficiais gerais, de majores, capitães, tenentes, soldados etc., sem que a população tenha qualquer vantagem nisso.

De modo que repensar o papel das Forças Armadas, que resistem a esse novo pensamento, é um papel de um Governo que quer fazer transformações no País, como o Governo Lula. E só quem vai eleito com tanta votação tem força para tal. E também, quando não se faz isso no princípio, não vai se fazer nem no meio e nem no fim.

De modo que esses pontos eu queria salientar para V. Ex^a, mas, na realidade, eu queria dizer o quanto me é agradável vê-lo aqui, hoje, como Ministro de Estado, com todos os sacrifícios pessoais, mas já realizando uma grande obra administrativa em tão pouco tempo.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr. Ministro Márcio Thomaz Bastos, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, eu gostaria de dizer que, em todas as audiências que tivemos com Ministros neste plenário, fui o primeiro a chegar e o último a sair. Hoje, não fui o primeiro a chegar. Eu já tinha agendado, há algum tempo, um convite do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Guido Mantega, e do Presidente do Ipea, Glauco Arbix, para um debate público, no Ipea, com o Ministro da Fazenda, Antônio Palocci, sobre planejamento estratégico, distribuição e desenvolvimento de renda para elaboração do Plano Pluria-

nual. O debate começou às 14 horas e terminou exatamente às 17 horas. Por isso, cheguei atrasado aqui. Entretanto, serei novamente o último a sair.

Orgulha-nos muito poder debater, no plenário do Senado, com figuras públicas dessa estatura, com esse currículo, com essa formação acadêmica, com essa competência profissional, com esse espírito público que dá tanta segurança à população que vive momentos de intranqüilidade. Herdamos uma situação de extrema violência; com avanço do narcotráfico e do crime organizado; com falta de recursos para investimentos nos Estados e no Orçamento da União, para contribuir nesse processo; com um contingente muito pequeno da Polícia Federal, que V. Ex^a, de pronto, aumentou de forma expressiva; a ausência de presídios de segurança máxima que são essenciais para poder criar instrumentos de coordenação e de disciplina do sistema penitenciário.

A criação da Secretaria Nacional de Segurança Pública, para fazer novos instrumentos e parcerias, é um êxito inegável.

Quanto à situação social, somos hoje o quarto país em termos de pior distribuição de renda: os 20% mais pobres da população ficam com 2,5% da renda nacional. Quando pegamos os 20% mais ricos, somos o país de maior concentração. Esse desequilíbrio, que é estrutural há mais de 30 anos, gera um quadro de exclusão social, desemprego, pobreza e evidentemente de violência. Têm razão aqueles que mencionam a necessidade de uma política de distribuição de renda para criar oportunidades à população: a educação pública universal de qualidade, o salário mínimo. No entanto, Sr. Ministro, herdamos do Governo anterior uma proposta no Orçamento de um salário mínimo de R\$211,00 – esse é o salário mínimo que veio para o Orçamento.

O candidato do Governo propunha no último dia de debate na **Rede Globo** um salário mínimo de R\$220,00. E os recursos que estão no Orçamento, para se pagar um salário mínimo de R\$240,00, foram frutos de um acordo entre todos os Partidos desta Casa na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Era uma cobrança do Governo que ele honrasse o compromisso dos Partidos e promulgasse em maio o salário mínimo de R\$240,00. O Governo cumpriu mais um acordo que firmou com os Partidos. Por que é insuficiente esse valor? E como melhorar esse valor com mais recursos para a segurança pública? É insuficiente porque para cada real que pagamos no salário mínimo custa ao Orçamento Federal R\$167 milhões.

A melhor forma de liberar o salário mínimo é fazer a reforma da Previdência Social, porque 14 milhões de aposentados mais 2 milhões de pessoas da Lei Orgânica de Assistência Social são remunerados pelo salário mínimo. Cada vez que aumenta o salário mínimo, pressiona a Previdência. Se fizermos uma reforma generosa, solidária, acabando com privilégios, universalizando o sistema, teremos melhores condições de melhorar o salário mínimo e de investir mais em segurança pública.

Eu queria dizer da importância da reforma do Poder Judiciário. Penso que devemos fazer essa reforma entendida como um processo. Acho que não faremos de uma vez só, pois é matéria muito complexa e polêmica. Penso que deveríamos separá-la em capítulos, e cada capítulo seria como um todo, com uma integralidade, um sentido. Por exemplo, sobre o controle externo do Poder Judiciário, há convergência, há um grande consenso: é possível estabelecer um mecanismo? Então vamos aprovar. Com isso poderíamos fatiar esse processo, votar por etapas, capítulos que tenham consistência, agilizar o processo, melhorar a qualidade, o aperfeiçoamento da instituição.

V. Ex^a tem uma grande militância no setor e pode contribuir decisivamente. A Casa está aberta a uma rediscussão dessa matéria, os Partidos já se pronunciaram nessa direção e penso que seria muito oportuno.

Quero concluir, dizendo da importância da agenda de iniciativas na área de segurança pública. Temos uma Subcomissão, presidida pelo Senador Tasso Jereissati, que trata de algumas iniciativas do Governo. Estamos em fase final de negociação, para fazermos um projeto acordado e consensual. Inclusive adiamos a votação exatamente por esta audiência de hoje, para permitir um debate qualificado, para o Governo expor as suas idéias, as suas convicções, o caminho que vê na direção dessas medidas relativas ao sistema penitenciário, que é um dos aspectos relevantes.

Creio que temos toda a motivação do Senado Federal, e digo isso suprapartidariamente, para, junto com o Governo e os Governadores, tomarmos as medidas legais que forem da nossa competência para amparar esse trabalho e fazer avançar esse processo.

Por último, quero falar da minha motivação pessoal, como Senador da República, para trabalhar no sentido de elaborar uma legislação completa para o combate ao crime organizado e ao narcotráfico, a exemplo do que a Itália e outros países fizeram ao longo da história; quer dizer, de todo o rito, de todo o processo, de todas as etapas, desde o inquérito, até

as penas e o sistema prisional, nós precisamos de uma legislação específica, completa e acabada que trate dessa matéria.

Por isso mesmo, tenho certeza que a sua experiência será um marco na história desse Ministério e, hoje, cada atitude do Governo demonstra muita credibilidade, segurança e consistência. Parabênzo V. Ex^a por esse trabalho.

Termino o meu pronunciamento como comecei, pedindo desculpas por não estar presente no início da sessão, em virtude do Seminário do Ipea e do compromisso que tive com os Ministros Guido Mantega e Antônio Palocci. Não pude cumprir a primeira parte do compromisso, mas serei o último a sair como fiz todas às vezes. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Augusto Botelho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Heráclito Fortes, Sr^{as} e Srs. Senadores, parabênzo o Ministro Márcio Thomaz Bastos, porque fiquei feliz quando ouvi falar em Sistema Único de Segurança.

Participei e participo da implantação do SUS, que ainda está-se desenrolando. Tivemos uma experiência que despertou as pessoas. Havia certa animosidade entre os níveis municipal e estadual nas equipes de saúde, além da duplicidade de ações e de gastos. Com as conferências municipais e estaduais de saúde e com a conferência nacional, chegamos a consensos. Houve um despertar do sentimento de que o Sistema Único seria melhor do que aquele que funcionava anteriormente.

Pedi a palavra apenas para sugerir a V. Ex^a que analisasse a possibilidade de realização de conferências municipal, estadual e nacional de segurança pública, para podermos discutir com a população e com os prestadores de serviços nos locais em que sofrem as conseqüências do problema da segurança.

Concordo também com o Líder do Governo que a falta de segurança é fruto da desigualdade social existente em nosso País. Sei que as medidas que estamos tomando não terão valor nenhum se não conseguirmos diminuir a distância entre os mais pobres e os mais ricos no Brasil.

Sugiro então que V. Ex^a pense na possibilidade de realizar conferências nacional, estadual e municipal de segurança pública.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Com a palavra o nobre Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Ministro, este Senador pelo Amazonas se inclui entre os milhares de admiradores que V. Ex^a tem pelo Brasil afora. Concordo com o diagnóstico de que, de fato, o Governo passado não pagava salários mínimos mais justos, porque um grupo empedernido de cristãos novos, que hoje vêm todas as virtudes no que seria uma panacéia, a Reforma da Previdência, militavam de maneira brutal contra ela, causando um prejuízo daquela época para cá, por baixo nunca inferior a R\$130 bilhões.

Sr. Ministro, o Dr. Marcelo Itagiba está sendo substituído da superintendência da Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro por deficiência profissional, técnica ou por critérios políticos? Por que não se federalizar crimes como tráfico de drogas, tráfico de armas e outros do gênero? Como anda o programa de presídios federais? Sobre a Lei de Execuções Penais, por que não alterá-la no tocante ao cumprimento da pena fora do Estado de domicílio dos criminosos? Por que não alterá-la no tocante às visitas familiares e/ou conjugais? Referindo-me a policiais que moram em favelas, por exemplo, uma sugestão: cooperativa de crédito para financiamento de casa própria, de modo a tirá-los do local sempre que constatarem controlado pelo tráfico, por criminosos.

A aposentadoria, para evitar desvios e dar segurança no futuro, a idéia de um fundo de pensão para se prevenir a velhice dos policiais.

Considero os presídios federais razoavelmente bons, os estaduais nem tanto. Existe alguma articulação para se cobrar uma melhoria por parte dos governadores?

Por que da força-tarefa do Rio de Janeiro ficou excluído o Ministério Público Federal?

Depois de cem dias de governo, quais são as medidas concretas de curto prazo na área de inteligência?

Que medidas foram tomadas para integrar de imediato o fluxo de informações entre Estados, sobretudo em regiões mais delicadas e densas como Rio de Janeiro, Espírito Santo, São Paulo e Minas Gerais?

Que tipo de entrosamento há hoje, Sr. Ministro, entre as Forças Armadas?

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Senador Arthur Virgílio, o Ministro, atenciosamente e atentamente está anotando os questionamentos de V. Ex.^a

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu gosto do Sr. Ministro assim como gosto do Ministro

Palocci. Se S. Ex.^a não quiser responder, não me ofenderei.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – O Ministro não tem vocação para taquígrafo.

Peço apenas a V. Ex.^a que leia de forma um pouco mais lenta, para que S. Ex.^a possa anotar e responder com a atenção que V. Ex.^a merece.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, eu faria uma proposta: falaria dispensando a réplica e concluiria as minhas perguntas.

Estou sem nenhum discurso, só com as perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Mas S. Ex.^a quer responder a seus questionamentos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Retomo ou devo prosseguir de então?

O SR. MÁRCIO THOMAZ BASTOS – Até “inteligência” deu para acompanhar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Isso é prova da sua inteligência, pois falei tão rápido e V. Ex.^a, ainda assim, acompanhou muito bem.

Os nomes dos principais traficantes, líderes e financiadores do tráfico são de conhecimento da imprensa e certamente da Polícia Federal e da Inteligência das Forças Armadas. Há alguma ação contra eles, que seja efetivamente eficaz, a ser tomada nos próximos tempos?

Sobre o traficante Fernandinho Beira-Mar, já se sabia que ele ficaria trinta dias em São Paulo. Por que deixaram para a véspera a definição do seu destino?

Se for para manter sigilo, então por que ficar anunciando para onde vai esse ou aquele preso?

Sobre o Rio de Janeiro: o Governo de Benedita da Silva falava bastante em ocupação social da favela junto com as ações policiais. O que está sendo feito, com a parceria do Governo Federal, para se avançar nesse campo?

Por que não se faz um pente fino sistematizado em bairros e favelas com presença de criminosos? Por que não se estabelecem, de forma sistematizada, pontos de controle pela polícia em áreas de acesso a bairros e linhas de maior fluxo de forma sistematizada?

A integração e a articulação de organismos federais e estaduais, como a Receita Federal, as Polícias Federal e Rodoviária, as Forças Armadas, as Polícias Civil e Militar e até mesmo guardas municipais são fundamentais para o combate ao crime organizado. Quais medidas de curtíssimo prazo estão sendo adotadas para se fazer essa integração de maneira eficaz?

Por que o Governo não adota medidas como em São Paulo, que buscou policiais que estavam cedidos

para funções não policiais, de modo a se abrirem as vagas de onde eles estavam a pessoas que pudessem fazer carreira, reforçando, assim, a perspectiva do policiamento?

No Programa do Presidente Lula estava prevista a criação da Secretaria de Segurança Pública. Ele criou muitas, 35 Ministérios, hoje, se não me engano. É uma superpopulação na Esplanada. Por que não a Secretaria de Segurança Pública, que era um compromisso tão simpático e que lhe rendeu tantos votos de tantos brasileiros de boa-fé?

Se a segurança é prioridade para o Governo Lula, por que as verbas dessa área estão contingenciadas pelo Ministério da Fazenda?

Peço-lhe também uma opinião sobre o trabalho do Governo de São Paulo, no tocante ao sistema penitenciário, qualificação de pessoal, punição de funcionários corruptos, afastamento de pessoas inaptas e ineptas, ampliação do trabalho social com a família dos presidiários, fazendo com que os presos trabalhem nas penitenciárias. Gostaria que V. Ex.^a fizesse uma avaliação a respeito desse programa que está sendo executado pelo Governador Geraldo Alckmin*.

Sobre o MST: por que o Governo não está aplicando com o rigor devido – e, se não o está, descumpra a lei, a Medida Provisória nº2.183, que proíbe a vistoria pelo Incra de terras invadidas?

Ainda com relação ao MST: por que o Governo não tomou providências para determinar que os imóveis rurais invadidos não sejam vistoriados, identificando os invasores para providenciar sua exclusão do Programa de Reforma Agrária?

Gostaria de saber, Sr. Ministro, se V. Ex.^a considera o MST um movimento social meramente ou um movimento de corte político-revolucionário, supostamente revolucionário. E se considera as Farcs entidades terroristas ou não.

Muito obrigado, Sr. Ministro Márcio Thomaz Bastos.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Antes de passar a palavra ao próximo orador, gostaria de fazer um apelo ao Plenário. S. Ex.^a o Sr. Ministro tem tido boa vontade e tem o desejo de atender a todos os Srs. Senadores. Mas tem um compromisso com Sua Excelência o Senhor Presidente da República, às 19 horas e 15 minutos, no Palácio. A informação é a de que o Presidente, em seguida, viajará. Apelar para a compreensão dos Srs. Senadores no sentido de que as intervenções fossem breves, a fim de que possamos atender não apenas o desejo dos Srs. Senado-

res como também o cumprimento da agenda do Sr. Ministro.

Com a palavra, o nobre Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Heráclito Fortes, do Piauí, Sr. Ministro Márcio Thomas Bastos, V. Ex^a é um homem de muita coragem. Aprendi com o Líder do meu Partido, Ulysses Guimarães, que sem coragem não existirão outras virtudes. E quis Deus eu estar aqui ao lado de outro homem de coragem, Antonio Carlos Magalhães. E o nome mais citado neste plenário foi o de outro homem de coragem do Piauí, Evandro Lins e Silva.

Sr. Ministro, eu acredito muito em Deus. Li o livro de Cervantes, em que Dom Quixote ensina Sancho Pança a governar a ilha Baratária. “Só não há jeito para a morte”. Então, há jeito para a violência. V. Ex^a é um homem culto e já deve ter lido muitas vezes o livro Dom Quixote de La Mancha. “Só não há jeito para a morte”.

Deus coloca os homens certos no lugar certo; Ele não abandona. Assim Ele o fez com José do Egito, Moisés, Davi. Também o fez, no momento mais difícil deste País, na ditadura, com um homem de coragem do Piauí, Evandro Lins e Silva.

Eu gostaria de ratificar algo. O Senador Tião Viana é médico, e médicos sabem muito pouco matemática. E não sei como o Sr. Antonio Palocci está no Ministério. Eles só sabem que a pressão é oito, que o pulso é 70, que a glicemia é tanto, e acaba. Então, o Senador Tião Viana não entendeu a matemática da informação. Há poucos dias, eu trouxe um gráfico da Unesco, reproduzido nos jornais brasileiros. O Piauí é o Estado de menor criminalidade do Brasil.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Calma, Senador. Eu já lhe dou um aparte. Vou ensinar-lhe um pouco de matemática. É o seguinte. Se o Senador tem R\$1,00 e eu lhe dou R\$2,00, S. Ex^a foi o homem cuja fortuna mais cresceu no Brasil. De um, passou para dois; cresceu 100%. Foi o que houve na estatística de Teresina. Então, a estatística calcula a morte anual para 100 mil habitantes. E os estudiosos detectaram que o Piauí tem 5,6%; é a menor do Nordeste; Pernambuco é o maior, com 17%; e o maior do Brasil é o Espírito Santo – avaliem se não tivesse esse nome. Esse é o fato.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – No seu tempo não tinha estatística; no meu tem.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Não, agora não tem mais; vem do PT. É o PMDB aqui que está falando, é Ulysses: – O homem sem coragem perde todas as virtudes. Daí a homenagem. Mas eu queria dar a nossa colaboração.

O Piauí é o Estado que possui menor criminalidade, pela formação cristã do seu povo e pelos esforços de muita gente.

Mas, Ministro, eu queria relatar uma experiência. Sei que Deus o colocou no lugar certo, como colocou Evandro Lins e Silva, durante a ditadura, no Supremo Tribunal Federal, para que, com a coragem do homem do Piauí, levasse justiça e liberdade a muitos. Mas eu queria lhe auxiliar, sem ser Cirineu. Fui prefeito e governei o Piauí, com as bênçãos de Deus, por seis anos, dez meses e seis dias. Ministro, o que eu queria lhe dizer é o seguinte: a realidade é que, estão aqui alguns Governadores – recentemente, como é o caso do Senador Tasso, do Senador Garibaldi – que podem dizer que os Estados estão todos sacrificados. Eles têm que pagar o funcionalismo que, pela Lei Camata, é 60%; a educação, 25%; a saúde, 11%; e há uma dívida de 13%. Os Governadores têm que ter dinheiro, como têm para a educação e para a saúde. Então, bastaria que V. Ex^a, dos 35 Ministros, o de mais sabedoria – V. Ex^a tem saber e alegria, como dizem os italianos –, convencesse o Presidente da República a mandar uma medida provisória, determinando o abatimento de 5% da dívida de todos os Governos de Estado, que estão sacrificados, para que empregassem em segurança.

Fui Prefeito e Governador, e o Piauí chegou a essa conclusão. E, Senador Tião Viana, V. Ex^a me prestou uma homenagem, porque, justamente quando me afastaram, houve esse aumento. Muito obrigado, porque foi uma falha da Justiça. Ela foi pior do que Pilatos: não lavou as mãos, sujou-as. Mas o povo nos mandou aqui para falar.

Gostaria de contar, Sr. Ministro, uma experiência por que passei. Sobre os salários, V. Ex^a falou muito bem e está certo em relação à Polícia Federal, mas procure saber quanto ganha um policial federal e um policial de qualquer Estado. Nós, Senadores, não temos um apartamento? Todo soldado tem que ter direito a uma casa popular. Isto eu fiz no Piauí: dei a todos os soldados uma casa. E mais: a família é importante, o soldado tem que ter a sua. Então, recruta-se sua esposa, oferece-lhe curso profissionalizante, com recursos do FAT e por intermédio da Secretaria de Trabalho, e aumenta-se a renda familiar. O soldado com amor é outra coisa. Durante o meu governo, no Piauí, criamos uma academia da Polícia Militar e uma aca-

demia da Polícia Civil, e a Universidade do Estado do Piauí foi pioneira no curso de bacharel em Segurança Popular.

Eu queria ser breve e terminar com Kennedy. Laureado como V. Ex^a, John Fitzgerald Kennedy disse assim: “Se nós, que somos os poderosos, que somos as autoridades, que somos as elites, não olharmos para os pequenos, para os mais fracos, essa sociedade perecerá”.

Essa é a minha contribuição. Agradeço a todos a homenagem que fizeram ao Piauí e a Evandro Lins e Silva. Quis Deus que esta solenidade estivesse sendo presidida por um grande Senador do Piauí, Heráclito Fortes.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Muito obrigado, nobre Senador Mão Santa.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Ministro, em primeiro lugar, minhas felicitações a V. Ex^a. Creio que, no Governo Lula, V. Ex^a é uma das poucas, senão a única unanimidade que existe, com apoio total e absoluto, por seu esforço, dedicação, história e biografia e pelo desafio que tem.

Nosso amigo, Senador Arthur Virgílio, brilhante, um Líder de Oposição extraordinário – S. Ex^a foi um bom Líder do Governo, mas está sendo muito melhor Líder de Oposição, o que é mais fácil, não é, Senador? –, foi um pouco injusto com V. Ex^a. Ainda é cedo para fazer as cobranças que S. Ex^a fez. V. Ex^a está debaixo de chuvas e trovoadas de todo lado e ainda não se deu conta nem das chances, do que deve ser feito.

Estou sendo comandado pelo Senador Tasso Jereissati em uma Comissão que está tentando fazer algo. O que vejo – e não sei se o Governo está incluído – é que estamos tentando fazer duas coisas ao mesmo tempo. A primeira – que está absolutamente correta – é cuidar do crime no Brasil. Falo dos problemas das penitenciárias, da Polícia, das penas, dos delitos. São milhões de coisas. No entanto, creio que há outra questão: a violência no Estado. É o que estamos vivendo. É preciso tomar medidas emergenciais para coisas determinadas. Creio que deveria haver uma prioridade. Sinto – e digo-lhe com toda a sinceridade –, vendo o Rio de Janeiro e a Colômbia, que já existem territórios neutros. Atualmente, a favela é um território neutro onde a Justiça e a Polícia não entram. Ninguém entra, a não ser o crime organizado. Uma comissão do Senado foi fazer uma vistoria no Rio e, na hora de visitar a favela, não pôde entrar; a vistoria

foi suspensa. As autoridades do Rio de Janeiro resolveram, então, usar um barco, do qual era possível ver algo. Quando o barco chegou perto, veio bala do lado de lá. O barco teve que fugir, porque não o deixaram aproximar-se.

Temos, nesta hora, que dar prioridade absoluta àquilo que é fundamental: a violência e a radicalização dos acontecimentos atuais.

Por outro lado, V. Ex^a citou que foi aprovado, por unanimidade, no Senado e na Câmara dos Deputados, o projeto que institui o chamado número único. É um projeto de uma singeleza total. O cidadão brasileiro, ao morrer, tem 27 números que o acompanham. São 27 oportunidades de falsificação.

O que se pretende, com o número único, é que o cidadão, ao nascer, receba um número, que o acompanhará pelo resto da vida. Cito, como exemplo, o caso do Pedro Simon, que nasceu em Caxias: RS, de Rio Grande do Sul, CS, de Caxias do Sul, e um número será colocado na sua certidão de nascimento, de batizado, de alistamento militar, no título de eleitor, na conta bancária, ou seja, esse será o seu número.

Dar-se-á o prazo de cinco anos para que seja feita essa adaptação a todos os cidadãos. Dessa forma, na hora em que estiver em vigor essa lei, em qualquer lugar do Brasil, com a modernidade dos meios de comunicação, poder-se-á verificar se um documento de identificação apresentado é falso. Por exemplo, um caminhão roubado que está sendo levado do Rio Grande do Sul para o Paraguai, ao atravessar a ponte, será parado, e quem estiver encarregado de verificar os documentos do motorista e do veículo poderá confirmar se são falsos, apertando apenas um botão. “Essa certidão que o senhor está-me dando não existe, tampouco o número da sua carteira de motorista e a placa do caminhão. Logo, o senhor está roubando.” Quer dizer, as contas-fantasma, os diferentes nomes adotados pelo ladrão, que tem cerca de três ou quatro carteiras de identidade, 10 ou 20 documentos especiais, tudo isso desapareceria.

O interessante é que o projeto foi aprovado por unanimidade. O Governo quis regulamentar, e o prazo é de seis meses. Quando ele ia assinar – e sou um pouco culpado por isso, porque ajudei na elaboração da regulamentação –, recebi a denúncia de que uma empresa alemã estava sendo facilitada no edital e seria a única que ganharia. Seriam milhões e milhões de carteiras, e ela seria altamente beneficiada. Levei-a ao Ministro, e hoje me arrependo, porque tudo teria sido feito. Suspenderam, e até hoje a lei não recebeu regulamentação.

Já conversei com V. Ex^a, mas uma das questões fundamentais, hoje, é exatamente essa que determina a cara do criminoso. Quer dizer, ele tem uma cara, uma marca, um nome, uma biografia.

Penso que, com as interrogações que fez, o brilhante Líder Arthur Virgílio acena no sentido de colaborar; S. Ex^a quer saber para ajudar mais. E estamos todos na mesma canoa. V. Ex^a pode contar conosco. E o Governo está dando prioridade, mas deve dar muito mais prioridade, porque, com toda sinceridade, não vejo nada tão dramático no Brasil – afora a fome – do que essa transformação que estamos verificando, que não sei como terminará.

Felicito V. Ex^a pelo trabalho e pela coragem de tê-lo aceitado. E olhe que a situação de V. Ex^a é diferente do caso do ilustre Presidente do Banco Central. S. Ex^a ganhava, mas ganhava de um banco internacional. V. Ex^a ganhava na sua banca. Dia após dia, luta após luta, teve a banca mais bem remunerada do Brasil e agora está aí, ganhando um salário pior do que o meu.

Meus cumprimentos e minha solidariedade total, Sr. Ministro.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Heráclito Fortes, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Antes de dar a palavra ao próximo orador, Senador Delcídio Amaral, quero registrar, a pedido do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Senador Eduardo Suplicy, que se encontram nesta Casa, na Tribuna de Honra, o Embaixador da Hungria no Brasil, Sr. Tamás Rózsa, o Subsecretário de Estado e o Subdiretor-Geral do Ministério das Relações Exteriores da República da Hungria, Sr. Gábor Szentiványi e Sr. Pál Varga Koritár, respectivamente.

Concedo a palavra ao Senador Delcídio Amaral.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como um dos Senadores do PT aqui presentes, a despeito de o Senador Heráclito Fortes estar louco para me colocar no PFL, primeiro quero cumprimentar...

O Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio, diz que também pode ser o PSDB.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – E a diferença seria muito grande?

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Não, Senador. V. Ex^a sabe que o admiro muito.

Sr. Presidente, eu primeiro queria registrar...

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Há diferença entre os três Partidos, Senador: PT, PFL e PSDB?

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, pelo jeito, penso que posso trabalhar bastante, porque estou colaborando com toda a Base no Senado para ajudar nosso Governo a ter sucesso.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – V. Ex^a honra a Casa.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Obrigado, Senador Antonio Carlos Magalhães. Tenho a honra de receber esse elogio de V. Ex^a. Muito obrigado.

Sr. Presidente, primeiramente, cumprimento o Sr. Ministro Márcio Thomaz Bastos pela carreira, pelo profissionalismo, pela competência que sempre teve e pelo espírito público que tem demonstrado. Apesar de ter uma das bancas de advogados mais competentes e mais respeitadas do País, seu espírito público impeliu-o a trabalhar conosco, sendo Ministro do nosso Governo. É uma honra muito grande, para todos nós, o que V. Ex^a representa no Ministério e para o futuro do País.

Resumirei minhas palavras, porque sei que V. Ex^a tem outros compromissos.

Acredito que o Governo Lula será muito voltado para a questão da segurança pública. Segurança pública será um dos temas prioritários do Governo, que se ocupará das questões econômicas, de infra-estrutura e de desenvolvimento social, mas, especialmente, dará muita atenção à segurança pública, talvez o tema mais preocupante para a população brasileira.

Como Senador pelo PT de Mato Grosso do Sul, eu gostaria de insistir um pouco com relação às fronteiras. Estive com o Governador Zeca, numa audiência com V. Ex^a. Mato Grosso do Sul está muito preocupado com essa questão das fronteiras. Somos um Estado com agricultura e pecuária fortes e estamos fazendo um esforço muito grande para agregar valor aos nossos produtos. Mas temos uma grande dificuldade, que são as fronteiras. Por ali, entram o contrabando de armas e as drogas. Precisamos de um programa consistente do Governo Federal com o Governo Estadual, no sentido de atacar essa questão.

Por isso, Sr. Ministro Márcio Thomaz Bastos, devido à dedicação que lhe é peculiar, peço a V. Ex^a que nos ajude muito, principalmente para montar um projeto para as fronteiras do Brasil. Durante a campanha, insisti muito nesse aspecto. E refiro-me não só às fronteiras de Mato Grosso do Sul, mas de Rondônia, do Acre, de Roraima, enfim, de todos os nossos Esta-

dos fronteiriços com países como o Paraguai e a Bolívia. É necessário um projeto claro, que permita às pessoas saírem das drogas e do contrabando, para que venhamos a produzir, gerar valor e ter perspectivas melhores em nossas fronteiras.

Aproveito também a oportunidade para ouvir a opinião de V. Ex^a quanto à questão tecnológica referente à segurança de fronteira. Hoje, segurança implica tecnologia e, ao mesmo tempo, efetivo. Gostaria de saber como seria essa atuação, essa colaboração, esse trabalho conjugado entre a Polícia Federal e as Polícias dos Estados.

Quero parabenizar V. Ex^a e dizer que estaremos sempre juntos, trabalhando por esse grande desafio que V. Ex^a tem à frente em nosso Governo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra o Senador Heráclito Fortes, último orador inscrito.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente José Sarney, Sr. Ministro, eu já tinha até me autodispensado de usar a palavra neste final de tarde, mas não quero, de maneira nenhuma, sair deste plenário, nem tampouco que o Senador Delcídio Amaral saia dele, com a dúvida de que ele ficou magoado comigo pelo esquecimento de tê-lo catalogado como Senador pelo PT. V. Ex^a me perdoe. Errar é humano. Às vezes, minha memória falha.

O Senador Delcídio, que eu tinha na alma e no coração, é o grande técnico da Petrobras, a quem ajudei na nomeação, como humilde colaborador do Governo passado, por indicação do PMDB. Inclusive, companheiros do Partido de V. Ex^a trabalharam contrariamente, por meio de denúncias não contra V. Ex^a, mas contra a Petrobras, que consideravam um monstro.

V. Ex^a fique tranqüilo, porque minha omissão foi pura. Aliás, quero confessar aqui, nobre Senador Tião Viana, que o marco, para mim, de que o PT estava se preparando para ganhar a eleição de Presidente da República foi quando aceitou a filiação do Senador Delcídio, porque o Partido mostrou que se modernizou, que a Petrobras não era um monstro e que os que serviram o Governo passado não eram demônios. E aí a virtude: V. Ex^a foi o pioneiro, o precursor.

Até estaria dispensado de fazer qualquer referência a esse episódio, pelos tapetes vermelhos de ofertas de filiação recebidos por V. Ex^a: do Senador Tasso Jereissati, do PSDB; do PMDB, com dor de cotovelo, porque esperava que V. Ex^a fosse disputar a eleição pelo Partido que o acolheu, ou que pelo menos o indicou. Mas, pelo visto, V. Ex^a chega a esta

Casa e mostra que é mais competente que todos nós, porque V. Ex^a tem o destino da lua: a todos encanta e não é de ninguém.

Dito isso, meu caro amigo Delcídio Amaral, fique certo de que o Senado Federal ganhou muito com a vinda de V. Ex^a, como também o PT, com o reconhecimento em aceitar, em suas fileiras, um técnico da sua capacidade.

Mas estamos aqui para discutir segurança. E o que motivou tudo isso foi o meu desconforto em ver um dos Ministros mais brilhantes deste País vir a este plenário desprotegido pelo seu Partido. Então, suscitei essa questão, mas o fiz de maneira pedagógica, para chamar a atenção do Governo. Nós devemos isso ao espírito democrático do Presidente José Sarney, que aceitou a proposta de destinar as quintas-feiras para a convocação de integrantes do Governo. Evidentemente, quem dita a pauta é a maioria. E quem é a maioria? É o Governo.

Nobre Senador Tião Viana, o que eu quis sugerir é que o Governo de V. Ex^a se esqueça um pouco das ante-salas e do Diário Oficial e se preocupe mais com o Governo. E que esteja aqui para respaldar os Ministros convocados. Aliás, piedoso como sempre – e essa piedade está redobrada pelo seu natalício, o Presidente Sarney referiu-se ao fato de que a Nação brasileira está a ouvir todos nós, por meio da **TV Senado**. Mas imagine como é constrangedor para os eleitores do Partido de V. Ex^a ver um Ministro desprotegido neste plenário. Imagine se a Oposição de hoje fosse impiedosa e inconseqüente como a de ontem, que trucidou vários homens de bem nos plenários dos Parlamentos brasileiros. Felizmente, temos oposições responsáveis, que têm admiração pela história do Ministro Márcio Thomaz Bastos.

Em qualquer partido que V. Ex^a estiver, serei seu fã e trabalharei por V. Ex^a.

Ministro Márcio Thomaz Bastos, sei que sua função é também política. Quero parabenizar V. Ex^a, pois deu mais lobo neste plenário do que o Ministro Antonio Palocci, que tem o cofre na mão. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, para em seguida encerrarmos a nossa sessão.

O SR. MÁRCIO THOMAZ BASTOS – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma das compensações de assumir o Ministério da Justiça é poder viver uma tarde como esta, de reflexão coletiva, de colaboração, de aprendizado, como estou tendo na Câmara Alta da República brasileira.

Tenho um compromisso inadiável. O Presidente vai viajar e preciso estar com Sua Excelência antes. Então, pretendo responder às indagações na medida do possível, neste momento. Aquelas que eu não conseguir responder, vou levar para o Ministério e mandarei as respostas às Sr^{as} e aos Srs. Senadores por escrito. Algumas são de fundamental importância, e eu gostaria de discutir alguns aspectos. Se V. Ex^{as} estiverem de acordo, assim procederei, pedindo as minhas escusas pela urgência mencionada.

O Senador Garibaldi Alves Filho apresenta uma série de questões interessantes. Realmente, mudar a legislação não muda a realidade, e tem o efeito colateral de ser diversionista. As pessoas pensam que fazer uma lei para combater o crime de maneira violenta resolve o problema e ficam com a consciência aplacada, quando, na verdade, não resolve. Resolve-se o problema com Polícia, Poder Judiciário e sistema prisional.

A ressocialização, em que tão poucos acreditam, é possível em alguns casos e impossível em outros. O Ministro Evandro Lins e Silva citava constantemente uma frase de um criminólogo inglês que dizia que a história da pena de prisão é a história da sua abolição. A pena de prisão fracassou como tentativa de ressocialização em quase todos os lugares do mundo, especialmente no Brasil. De modo que hoje há um consenso, no Direito Penal e na criminologia, de que ela deve ser reservada para aqueles criminosos fisicamente perigosos. Para aqueles que não são fisicamente perigosos, que não pertencem a organizações criminosas, é preciso encontrar um outro caminho para puni-los, o caminho das penas alternativas.

A prevenção é fundamental. Tentar fazer repressão sem prevenção é como abrir a torneira de uma pia e ficar enxugando o chão sem fechar a torneira. Nunca se conseguirá secá-lo. O trabalho de prevenção, inclusive em matéria de drogas, é fundamental.

Quanto à videoconferência, sou contra. Em Brasília, ela existe apenas no processo de execução. Funciona no processo de execução, e não durante a ação penal, quando se questiona a inocência ou culpa da pessoa. Existem diversas experiências no Brasil, algumas razoáveis, outras não. Tenho um grande temor do abuso da videoconferência aplicada durante a ação penal, pelo risco de uma pessoa que não pertence ao crime organizado, de um delinqüente ocasional ser condenado sem ter a oportunidade de ver um Juiz de Direito, ser telecondenado a distância. Tenho uma grande preocupação em relação à videoconferência. A minha posição de advogado, de ex-advogado e de Ministro da Justiça é contra a videoconferência. Creio que se pode admiti-la em ocasiões excep-

cionais, mas como regra é perigosa e desastrosa. Prefiro mil vezes a solução da ida do Juiz ao presídio para fazer o interrogatório; da determinação constante do projeto que veio da Câmara dos Deputados que prevê a ida do Juiz para fazer o interrogatório.

Os oitocentos milhões que mencionei são a soma do que temos neste momento na Secretaria de Segurança Pública e na Secretaria Nacional de Justiça. O Presidente mostra uma grande boa vontade em relação à suplementação orçamentária, à alocação de outros recursos para a segurança pública, tem nos atendido todas as vezes que pedimos, e acredito que mais dinheiro será destinado a esta luta da segurança pública.

O eminente Senador César Borges traz aqui a sua experiência de Governador de maneira preciosa.

Efetivamente, o problema do tráfico de armas é fundamental. Constituímos um grupo de trabalho com o Ministério da Defesa e a Polícia Federal para fazer uma aproximação entre Exército, Forças Armadas e Polícia Federal nas fronteiras. Depois de amanhã, vou à Amazônia fazer uma inspeção na Operação Cobra, que a Polícia Federal desenvolve lá, já com a colaboração do Exército, no sentido de estreitar os espaços por onde passa o tráfico e o contrabando de armas.

A Polícia Militar, problema que esteve agudo na Bahia há algum tempo, é um problema que está sendo considerado e levado em conta dentro do Sistema Único de Segurança que estamos implantando, inclusive estabelecendo mecanismos de contenção, de proteção, contra os verdadeiros motins armados em que se tornam as greves.

A reforma do Poder Judiciário parece-me uma questão fundamental, mencionada por quase todos os Senadores que me deram a honra de me questionar. A reforma que se encontra no Senado da República, com toda a franqueza que tenho o dever de ter, com toda a lealdade que tenho o dever de ter, não resolve o problema do Poder Judiciário brasileiro. A partir de um projeto do Deputado Hélio Bicudo, passando pelo Substitutivo Zulaiê Cobra, chegou ao Senado como uma colcha de retalhos. Esta reforma é produto de muita pressão, de muitos **lobbies**, de muitos interesses, e sua aprovação não vai resolver o problema do Poder Judiciário brasileiro. Admito que ali existem algumas medidas aceitáveis, mas não é a reforma radical do Poder Judiciário que pretendemos fazer.

Amanhã deve sair, se Deus quiser, no Diário Oficial, a criação de uma Secretaria Nacional de Reforma do Poder Judiciário no Ministério da Justiça. É uma Secretaria que será alocada junto à Secretaria

Nacional de Justiça e à Secretaria Nacional de Segurança Pública. Já temos a equipe montada, trabalhando, dirigida por um advogado de São Paulo do mais alto nível, que foi Secretário na Administração Luíza Erundina e trabalhou no BID em programas multidisciplinares para fazer reformas de judiciários parciais; trabalhou na Bahia, em um projeto do BID; no Rio de Janeiro, também em um projeto do BIB; e trabalhou no Tribunal Regional Federal do Rio de Janeiro. Essa equipe está juntando todas as reflexões, tudo que foi elaborado teoricamente durante esses anos todos, desde o tempo da Constituinte até hoje, ao mesmo tempo em que trabalha com algumas questões práticas e fundamentais, que dividimos em dois grupos.

O primeiro: não sabemos como está o Poder Judiciário no Brasil. Temos a intuição. O Senador Pedro Simon tem a reforma judiciária dele; eu tenho a minha, o professor Celso Antônio Bandeira de Melo tem a sua; todos que pensam no Poder Judiciário têm a sua própria reforma, com seus princípios, na sua cabeça, com a sua construção teórica, mas não temos um diagnóstico de como está efetivamente o Poder Judiciário. Não sabemos quais são os gargalos, não sabemos quais são os pontos de estrangulamento. Não sabemos por que em São Paulo leva-se três anos para distribuir um recurso criminal; no Rio de Janeiro, dois dias, e na Bahia é feito no mesmo dia.

Em primeiro lugar, é preciso fazer esse diagnóstico. Ao mesmo tempo, deve-se fazer um investimento, sem necessidade de alteração legislativa nem constitucional, nem infraconstitucional, em varas criminais que já existem. Temos convênios em andamento com alguns órgãos de financiamento internacional para investir em gestão, informática, treinamento de pessoal, controle de resultados, encurtamento do tempo dos processos. Não é possível que um processo de júri em São Paulo leve dez anos entre o homicídio e o primeiro julgamento. Já planejamos e organizamos tudo e pretendemos executar, ainda neste primeiro semestre, algumas experiências, aproveitando as que já existem, como a do Tribunal Regional Federal de São Paulo, onde se fez um foro social absolutamente automatizado, informatizado, em que não existe uma folha de papel. Desde o primeiro momento até o final do recurso, tudo se faz por intermédio da Informática. Essa é a solução. Esse é um dos caminhos pelos quais chegaremos à reforma do Judiciário.

A meu ver, o controle externo é uma necessidade indeclinável. Existe uma grande resistência ao controle externo na Magistratura, mas essa resistência já foi muito maior. No tempo da Constituinte, era uma questão fechada, um tabu. Hoje, não. Ministros

do Supremo, juízes de todas as instâncias do Brasil e representantes do Ministério Público aderem à tese. O próprio Senador Demóstenes Torres, que estava no plenário há pouco, disse ser favorável ao controle externo do Poder Judiciário.

Então, pretendemos, como bem disse o Senador Aloizio Mercadante, fatiar essa reforma em vários setores. Primeiramente, um setor de investimento em gestão e treinamento de pessoal. Em seguida, um grande diagnóstico do Poder Judiciário, para, depois, fazer as reformas legislativas constitucionais e infraconstitucionais que são necessárias. Para isso, é necessária, claro, a soberania do Congresso Nacional, do Senado da República e da Câmara dos Deputados, mas é necessária uma articulação com os Tribunais Superiores. Estamos tentando conversar com o Supremo Tribunal Federal e com o Superior Tribunal de Justiça, de modo que se encontrem os pontos convergentes para levá-los adiante. Mas insisto nesse ponto de que, se não tivermos um diagnóstico eficaz, efetivo que nos mostre onde estão os pontos de estrangulamento, não faremos uma reforma do Poder Judiciário capaz de realizar aquele sonho nosso de uma Justiça mais rápida, mais barata e mais perto do povo.

O Senador Eduardo Suplicy toca na questão da lavagem de dinheiro. Essa é uma questão fundamental que já mencionei aqui várias vezes e quero fazê-lo de novo. Efetivamente, hoje não temos mecanismos para controlar a lavagem de dinheiro, que é a causa final do crime organizado. Estamos fazendo um trabalho forte, que inclui a criação de um cadastro nacional de correntistas e tomando uma série de outras providências, mobilizando e articulando todas as instituições envolvidas no problema – Ministério Público, Poder Judiciário, Receita Federal, Banco Central, Comissão de Valores Mobiliários, Bolsa de Valores, Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) – e um organismo que está sendo criado, um departamento no Ministério da Justiça, de recuperação de recursos ilícitos. Existe uma experiência de cooperação internacional, de assinatura de protocolos, porque essa é uma luta que não pode ser nacionalista; essa é uma luta que, por definição, internacional, envolve articulação com países, inclusive os paraísos fiscais.

Em relação às questões que se colocam sobre o projeto, que o Senador Eduardo Suplicy mencionou com muita procedência, penso que as penas mais leves, como advertência etc., dentro da Lei de Execução Penal, podem ser aplicadas pelo diretor do estabelecimento, mas a sanção proposta pela Câmara dos Deputados, de prisão celular pesada,

essa só pode ser aplicada pelo juiz da execução, depois de responder a um requerimento circunstanciado do diretor do estabelecimento. Essa incomunicabilidade não é absoluta nesse regime disciplinar diferenciado. O que existe é a possibilidade de restrição dos meios de comunicação, de informação, tais como televisão, rádio, jornais e revistas. A idéia final disso é cortar a cabeça da quadrilha organizada, é isolar o **capo**, deixá-lo longe da sua organização, desarticulando-a. Esse é o sentido desse isolamento, que realmente é pesado.

O período de um ano é forte, é uma experiência dura, mas é razoável. A prática tem demonstrado que períodos menores não têm sido suficientes no seccionamento da cabeça das organizações criminais.

Esperamos que o Poder Judiciário use isso com a parcimônia devida, a fim de que não tenhamos abusos porque realmente um isolamento de um ano é um isolamento forte, um isolamento pesado que precisa ser manejado com muita cautela.

A Senadora Patrícia Saboya Gomes toca em tema interessante, um tema que, se fosse feito um plebiscito hoje no Brasil, nós perderíamos. Mas acredito que não é o caso de baixar a idade da maioria penal pelo critério da utilidade. Não vai ajudar em nada o combate à criminalidade.

No Texas, se fez a experiência, no tempo do Governador Bush, atual Presidente Bush, de trazer a maioria penal para dez anos e trazer a maioria penal suscetível de pena de morte para quatorze anos, o que, em vez de diminuir, aumentou a criminalidade naquele Estado. Acredito que o critério estatístico é o que deve prevalecer em relação a isso.

O Governo tem uma preocupação com a criança e o adolescente muito forte. O Governo tem uma preocupação com o abuso sexual da criança e do adolescente, que é uma determinação do Presidente. Criamos um comitê interministerial que articula organizações internacionais, no Ministério da Justiça, trabalhando nisso. Já fizemos várias operações. É uma luta difícil, mas é uma luta possível de ser vencida, para se acabar com a exploração sexual, num prazo de um ano ou dois anos, da criança e do adolescente no Brasil.

À Senadora Lúcia Vânia quero dizer, a respeito do Disk Denúncia – que hoje faz parte da Secretaria de Direitos Humanos, dirigida pelo Ministro Nilmário Miranda – que o convênio com a ONG foi rescindido, porque havia irregularidades na ONG que fazia o Disk Denúncia. Mas ele já está, segundo informações passadas a mim pelo Deputado Nilmário Miranda, sendo

recuperado, inclusive com o mesmo número, depois de superadas essas irregularidades. No dia 18 de maio, ele será relançado, com a manutenção do mesmo número para chamadas.

Ao Senador Antonio Carlos Magalhães agradeço a generosidade habitual da sua manifestação, que é recíproca. Quero lhe dizer que temos a preocupação de não fazer coisas que funcionem como vasos comunicantes. Não pretendemos investir fortemente em um lugar contra o crime para que o crime migre para outro lugar. Inclusive, estivemos em uma reunião, no Espírito Santo, em que o Governador Paulo Souto estava presente. Conversamos com S. Exa a esse respeito. Ele está realizando um trabalho importante em centros integrados de cidadania, nas zonas mais poluídas de Salvador. Mandamos para ele uma colaboração, experiências bem-sucedidas de centros integrados de cidadania em São Paulo, uma experiência do Governador Geraldo Alckmin, que começou com o Governador Mário Covas, e uma experiência de Santa Catarina. Mandamos o material a ele.

Hoje, o Secretário Nacional de Justiça, Luiz Eduardo Soares, encontra-se reunido com todos os Secretários de Segurança do Norte do País. Estamos organizando, naquela região, o Sistema Único de Segurança Pública. Penso que a preocupação de V. Ex^a é procedente. Pretendemos fazer isso no Nordeste também. Já conversei com os Governadores Paulo Souto e Reinaldo Lessa e com o Governador do Piauí. De modo que temos o Nordeste presente em nosso foco e em nossas preocupações.

Peço licença ao Sr. Presidente, às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores para levar as perguntas que não consegui responder, enviando as respostas por escrito a V. Ex^{as}. Peço que não considerem tal fato uma desatenção ou um desrespeito, pois não é. Tenho o maior respeito por esta Casa, a mais alta da República. Venho aqui com aquilo que os cidadãos têm de temor reverencial e supersticioso a este Poder da República, a esta Câmara Alta. Mas tenho um compromisso inadiável com o Presidente da República.

Agradeço a V. Ex^{as}. E prometo que levo todas as questões que não respondi. Vou respondê-las por escrito, enviando-as a cada Senador.

Muito obrigado.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas para pedir ao ilustre Ministro, que nos deu a honra de comparecer ao Senado Federal nesta tarde, que acrescente às suas respostas o que, na verdade, encaminhará a esta Casa com relação à reforma do Judiciário. Porque, dessa forma, pelo menos, não perderemos tempo com a reforma do Judiciário que se encontra ainda na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, suspensos os trabalhos ainda na época da Presidência do Senador Bernardo Cabral. Hoje é Presidente o Senador Edison Lobão, que tem inclusive a idéia de formar uma comissão de Senadores para discutir e, se possível, votar a reforma do Judiciário. Com certeza, Sr. Ministro, V. Ex^a evitará que percamos tempo discutindo algo que não será votado nem aprovado, nem servirá para nada. Vamos aproveitar pelo menos o trabalho que V. Ex^a fará. Já que o Senado não faz, V. Ex^a, como Ministro, fará o trabalho que o Senado deveria fazer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Cabe-me, em nome do Senado Federal, agradecer ao Ministro Márcio Thomaz Bastos a sua presença nesta Casa e por ter aceitado o convite para debater neste plenário idéias sobre segurança. S. Ex^a foi testemunha do apreço que o Senado lhe dispensa, uma vez que ouviu todas as referências sobre a sua inteligência, sua capacidade e os serviços que tem prestado ao Brasil no campo do Direito e que agora está prestando no Ministério da Justiça do nosso País. O nosso agradecimento, com a certeza de que esta foi uma grande tarde do Senado Federal. Os subsídios que esta sessão recolhe servirão grandemente para o debate deste assunto que é de grande interesse nacional.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de apoio ao Governo, eu gostaria de desejar um feliz aniversário a V. Ex^a, que tão bem tem cumprido e honrado a função de Presidente do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 88, DE 2003

(Nº 151/03, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, letra **d**, da Constituição Federal, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor Antonio Gustavo Matos do Vale para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Brasília, 23 de abril de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

CURRICULUM VITAE

Nome: Antonio Gustavo Matos do Vale

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: Caratinga(MG)

Data de Nascimento: 28-4-1951

Estado Civil: Casado

Identidade: M-134.816 – SSP/MG

CPF: 156.370.266-53

Filiação: Wolney Pereira do Vale e Olívia Matos do Vale

Graduado em Ciências Contábeis, Administração de Empresas e Ciências Econômicas pela Universidade Católica de Minas Gerais (1972/1977 – Belo Horizonte – MG), com Especialização em Análise de Sistemas de Informação pelo Centro de Desenvolvimento em Administração “Paulo Camillo de Oliveira Penna”, da Fundação João Pinheiro, em convênio com a Fundação de Desenvolvimento e Pesquisa – FUNDEP (1978/1979 – Belo Horizonte – MG).

Experiência Profissional

• Banco do Brasil S. A.

Vice Presidente de Tecnologia e Infra Estrutura – agosto 2001 a janeiro 2003

Diretor de Tecnologia e Infra Estrutura – abril 2001 a agosto 2001

• Banco Central do Brasil – funcionário de carreira desde 1984, exercendo as seguintes funções:

Consultor da Diretoria de Finanças Públicas e Regimes Especiais, atual Diretoria de Liquidações e Desestatização – abril 2000 a abril 2001.

Chefe Adjunto do Departamento de Fiscalização – abril 1999 a abril 2000

Chefe de Divisão no Departamento de Fiscalização – agosto 1997 a abril 1999

Assessor no Departamento de Fiscalização – fevereiro 1995 a agosto 1997

Auditor, Inspetor e Coordenador de Fiscalização Interino, na Gerência Regional de Fiscalização em Curitiba (PR) – agosto 1984 a fevereiro 1995

• **Banco Mercantil do Brasil S.A – junho 1979 a agosto de 1984**

Último cargo: Gerente da Divisão de Desenvolvimento e Implantação de Sistemas, na Direção Geral – Belo Horizonte (MG)

• **IBM do Brasil Ltda. – setembro 1974 a julho 1978**

Último cargo: Representante Técnico na Filial de Belo Horizonte (MG)

• **Siderúrgica Montana S.A. – junho 1974 a setembro 1974**

Último cargo: Assistente de Compras – Belo Horizonte (MG)

• **BMG Seguros S.A. – março 1973 a junho 1974**

Último cargo: Responsável pelo Departamento de Cobrança – Belo Horizonte (MG)

• **Banco de Minas Gerais S.A. – junho 1971 a março 1973**

Último cargo: Responsável pela Central de Cobrança na Direção Geral – Belo Horizonte (MG)

Trabalhos Especiais:

Assistente do Liquidante do BRDE – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – 1989/1990

Membro do Conselho de Administração da CENTRUS – Fundação Banco Central de Previdência Privada – 1996/2000

Coordenador do Projeto Adaptação dos Sistemas Informatizados das Instituições Componentes do Sistema Financeiro Nacional à passagem do ano 2000 (Bug do Milênio) – 1999/2000

Membro da Equipe de Implementação do Programa de Reestruturação do Sistema Financeiro Estadual e do Financiamento das Dívidas dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal – 1997/2001

Membro da Equipe de Controle e Acompanhamento das Instituições em Regime Especial (intervenções e liquidações) – 2000/2001

Membro do Conselho de Administração da BRASILPREV Previdência Privada S.A. -2001/2002

Membro do Conselho de Administração da TELEMAR Norte Leste S.A. – 2001/2002

Brasília – DF, abril de 2003. – **Antonio Gustavo Matos do Vale.**

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

OFÍCIO

**DO MINISTRO DE ESTADO
DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

– Nº 218/2003, 16 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 680, de 2002, do Senador Luiz Otávio.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao arquivo.

AVISOS

DE MINISTROS DE ESTADO

– Nº 123/2003, de 14 do corrente, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando informações, com disquetes, em resposta ao Requerimento nº 18, de 2003, do Senador Valdir Raupp;

– Nº 219/2003, de 14 do corrente, do Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 14, de 2003, do Senador Arthur Virgílio;

– Nº 342/2003, de 16 do corrente, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 40, de 2003, do Senador Arthur Virgílio; e

– Nº 343/2003, de 16 do corrente, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 28, de 2003, do Senador Arthur Virgílio.

O Requerimento nº 18, de 2003, ficará na Secretaria-Geral da Mesa à disposição do Senador Valdir Raupp.

As informações referentes aos Requerimentos nºs 14, 28 e 40, de 2003, foram encaminhadas, em cópia, ao Senador Arthur Virgílio, e os respectivos processados encaminhados ao arquivo.

– Nº 56/2003, de 16 do corrente, do Ministro de Estado de Minas e Energia, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 707, de 2002, do Senador Olivir Gabardo.

O requerimento vai ao arquivo.

PARECERES

PARECERES NºS 242 E 243, DE 2003

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2000 (nº 1.411/96, na Casa de origem), que fixa normas gerais para a prática do naturismo.

PARECER Nº 242, DE 2003

Da Comissão de Constituição,
Justiça e Cidadania

Relator: Senador **José Fogaça**

I – Relatório

O tema da proposta ora examinada por esta Comissão é a fixação de normas gerais para a prática do naturismo e para a criação de espaços naturistas, permitindo aos Estados, Distrito Federal e Municípios estabelecer normas complementares a respeito da matéria (art. 1º, parágrafo único).

Consoante a definição contida no art. 2º, naturismo é o conjunto de práticas de vida ao ar livre em que é utilizado o nudismo como forma de desenvolvimento da saúde física e mental das pessoas de qualquer idade, por meio de sua plena integração com a natureza.

O art. 3º da proposição retira o naturismo da condição de ilícito penal.

O art. 4º define os espaços naturistas como sendo as áreas destinadas à prática do naturismo nas praias, campos, sítios, fazendas, áreas de campismo, clubes, espaços para esportes aquáticos, unidades hoteleiras e similares em que seja autorizada a prática de naturismo. E acrescenta: em âmbito federal, estadual ou municipal. No § 1º desse artigo o titular da autorização é definido como responsável pela observância da legislação ambiental e sanitária, e pela delimitação da área, nos termos estabelecidos pelo poder público.

A autoridade administrativa que autorizar espaços definidos como naturistas é também responsável por sua fiscalização (art. 4º, § 2º), nos limites e condições impostos pelo poder público (art. 40, § 3º).

A cláusula de vigência é imediata à publicação.

II – Análise

A liberdade de expressão e de manifestação são fatores integrantes da própria cidadania. A Constituição Federal estabelece que entre os objetivos sociais encontra-se o da liberdade (art. 3º, inciso I), sem

preconceitos (art. 3º, inciso IV), com direito à liberdade (art. 5º, **caput**), e que ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei (art. 5º, inciso II); a lei punirá qualquer atentado aos direitos e liberdades fundamentais (art. 5º, inciso XLI), e as normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata (art. 5º, § 1º).

Tratando-se, como se trata, do texto da Lei Maior, com previsão de aplicação imediata, a inferência natural seria de que o naturismo deve ser exercido livremente, observados apenas os interesses dos não-naturistas. A verdade fática porém é outra. A prática do nudismo sofre restrições e preconceitos e, não raro, seus adeptos e representantes são conduzidos às delegacias policiais por ultraje ao pudor público.

Ainda que auto-segregados em chácaras, fazendas ou praias afastadas, praticantes de nudismo são levados a responder por importunação de vizinhos, com base na Lei de Contravenções Penais, art. 61 ou, como se disse antes, por ultraje ao pudor, nos termos do Código Penal:

“Art. 233. Praticar ato obsceno em lugar público, ou aberto ou exposto ao público:

Pena – detenção de três meses a um ano, ou multa.”

Na questão do exame de dolo, assim traduzida a vontade consciente e deliberada de praticar o ato considerado proscrito, ou na questão da culpa, caracterizada pelo agir sem a motivação volitiva para o delito, o Estado há sempre de examinar também o concurso do agente que se apresenta como vítima.

A importunação haveria de ser melhor tipificada, porque a tentativa do vizinho de ver despida uma pessoa, ou um grupo, em área reservada, tem o poder de deslocar o objeto jurídico do eventual ilícito para a prática realizada pela pretensa vítima. O ato juridicamente impugnável é, muitas vezes, praticado pelo **voyeur**, e não pelo acusado de conduta ilícita.

Restritas a uma área pré-determinada, autorizada pelo poder público, os nudistas não poderão mais ser indiciados criminalmente por agirem segundo suas crenças e filosofias. A vontade que caracterizaria o dolo, na previsão criminal do art. 233 do Código punitivo, já não será capaz de integrar o **iter criminis**, e o desejo de travar comunhão com a natureza, em sua plenitude, não poderá ser considerado delito. Enfim, a liberação formal do uso de área para nudismo afastará a conduta, culposa ou dolosa, e admitirá a licitude do fato de a pessoa locomover-se, só ou acompanhada, em completa nudez.

A nudez, pura e simples, sem conotação de prática sexual, já não denotará ilicitude ou ultraje ao pudor público.

Na verdade, à luz do texto constitucional, com todos os direitos à liberdade assegurados na Carta, a única recomendação a se fazer aos nudistas seria a de também observarem a liberdade de quem não adota filosofia idêntica. Após tomado esse cuidado, é livre o exercício da liberdade de deambular sem roupas em local onde não possa, sem esforço, ser visto por outrem.

Com essas considerações de ordem constitucional, parece-nos oportuna a proposta legislativa, que define e delimita os direitos de nudistas e não-nudistas, reconhecendo o daqueles que preferem despir-se, mas também protegendo o das pessoas que não o praticam.

O art. 1º ao definir os objetivos e alcance da proposta, apresentase consentâneo com os preceitos estabelecidos na Lei Complementar nº 95, de 1998, que impõe critérios para a elaboração legislativa. E o parágrafo único desse artigo, em sintonia com o preceito constitucional que assegura autonomia aos Estados, Distrito Federal e Municípios (CF, arts. 18, 25, 29 e 32), faculta àqueles entes políticos o ajuste da norma às condições sociais, geográficas e outras, específicas de cada região.

O art. 2º mostra-se objetivo ao definir o naturismo, para que não se confunda essa atividade, dependente de autorização pelo poder público, com as mal definidas situações passíveis de enquadramento no art. 233 do Código Penal. O art. 3º por sua vez, afasta a hipótese de interpretação equívoca, ao dizer que o naturismo praticado na forma *de lege ferenda* não caracteriza ilícito penal.

Oportuna, igualmente, no art. 4º, a definição de espaços destinados aos naturistas. Nesse dispositivo, porém, o nudismo tem sua prática autorizada em âmbito federal, estadual ou municipal. A nosso ver, não se deveria prever o primeiro (federal). Veja-se a pertinência com que foi elaborado o parágrafo único do art. 1º, definidor do universo de permissão daquela prática: Estados, Distrito Federal e Municípios. Creemos que o art. 4º deveria ser consentâneo com o que se dispôs no art. 1º.

Equivale a dizer que as respectivas autoridades administrativas se incumbirão de verificar os pedidos, autorizá-los e fiscalizá-los. Tais incumbências fogem à competência e ao interesse da União Federal, posto que a prática do naturismo, quando autorizada, deve consultar aos interesses locais. E nosso entender, portanto, que o poder público federal não deve mani-

festar-se a respeito da prática, autorizar ou fiscalizar o naturismo.

No que concerne à definição de responsabilidade do titular, que implanta o espaço naturista, é matéria bem delineada no § 1º do art. 4º do projeto, assim como a competência para fiscalizar tais espaços, de que trata o § 2º do mesmo artigo, a encargo das autoridades administrativas que os concederem. No que se reporta ao § 3º do mesmo dispositivo, porém, assim como o já comentado art. 4º, **caput**, há impropriedades de sentido e também de redação. Tomando-se o perfeito sentido da idéia ali contida, e sem dele dissentir, oferecemos adiante, na forma de emenda, a redação que nos parece mais aconselhável.

III – Voto

Com estas considerações, e tendo em vista os preceitos constitucionais apontados, todos eles autorizativos do exercício da liberdade de pensamento e de expressão, e diante da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição, opinamos pela Aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2000 (nº 1.411, de 1996, na Casa de origem), com as emendas a seguir apresentadas.

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se ao art. 4º **caput**, a seguinte redação:

Art. 4º Denominam-se espaços naturistas os definidos e autorizados pelo poder público estadual, municipal ou do Distrito Federal, compreensivos de áreas exclusivas destinadas à prática do naturismo nas praias, campos, sítios, fazendas, clubes, espaços para campismo ou esportes aquáticos, unidades hoteleiras e similares.

EMENDA Nº 2 – CCJ

Dê-se ao § 3º do art. 4º a seguinte redação:

“Art. 4º

§ 3º O poder público poderá, de ofício ou a requerimento do interessado, condicionar a licença a certos limites ou a determinados períodos do ano.”

Sala da Comissão, 13 de novembro de 2002. –
Bernardo Cabral, Presidente – **José Fogaça**, Relator – **Ricardo Santos** – **Waldeck Ornélas** – **Jefferson Peres** – **Chico Sartori** – **Ney Suassuna** – **Pedro Simon** – **Fernando Ribeiro** – **Francelino Pereira** – **Osmar Dias** – **Romero Jucá** – **Antônio Carlos Júnior**.

**DOCUMENTO ANEXADO PELA
SECRETARIA GERAL DA MESA NOS
TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO
ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.**

Relator: Senador **Geraldo Cândido**

I – Relatório

A proposição examinada pela Comissão tem por escopo fixar normas gerais para a prática do nudismo e para a criação de espaços naturistas, e permitir aos Estados, Distrito Federal e Municípios a elaboração de normas complementares consoante as quais serão observados os ajustes do tema aos casos específicos, nas unidades da Federação.

O art. 22 define o vocábulo naturismo como “o conjunto de práticas de vida ao ar livre em que é utilizado o nudismo como forma de desenvolvimento da saúde física e mental das pessoas de qualquer idade, por meio de sua plena integração com a natureza”.

O art. 4º define os espaços naturistas como sendo as áreas destinadas à prática do nudismo nas praias, campos, sítios, fazendas, áreas de campismo, clubes, espaços para esportes aquáticos, unidades hoteleiras e similares em que seja autorizada a prática de nudismo. E acrescenta: em âmbito federal, estadual ou municipal.

No § 1º do art. 4º é definido o responsável pela observância das legislações ambiental e sanitária, e pela delimitação da área em que se permitirá o nudismo, nos termos estabelecidos pelo Poder Público. A autoridade administrativa que autorizar espaços à prática naturista também será responsável por sua fiscalização (art. 4º, § 2º), nos limites e condições impostos pelo poder público (art. 4º, § 3º).

A proposição recebeu duas emendas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com vistas, primeiro, a limitar o disciplinamento da matéria nos Estados e Municípios, retirando-a do âmbito federal, e para outorgar ao poder público o direito de condicionar a prática do nudismo a determinados períodos do ano.

Se convertida em norma, a vigência coincidirá com a data de publicação.

II – Análise

O tema ora submetido ao crivo da Comissão é correlato aos de **habitat** humano e de liberdade de expressão, e sustenta-se no art. 100, inciso IV, do Regimento Interno.

Os autos tramitaram, antes, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde a chancela foi condicionada a duas emendas; a Emenda nº 1-CCJ visa retirar do art. 4º o vocábulo federal, sob a justificativa de não fazer sentido que a administração federal discipline questões de natureza eminentemente estaduais ou municipais a respeito de locais adequados à prática do nudismo. A Emenda nº 2-CCJ dispõe que o poder público poderá também limitar o período em que o nudismo será praticado.

No mérito, acrescenta-se que o nudismo no Brasil está longe de caracterizar-se como novidade, haja vista o que ocorre durante o carnaval e no cotidiano das nossas praias. Todavia, o pudor público, igualmente garantido pela Constituição e pelas leis penais, não deve ser confrontado com a liberdade daqueles que, ocasionalmente e em locais predeterminados, preferam despir-se inteiramente.

Assim, a nudez completa há de ser regulamentada, para que a Constituição Federal alcance aplicação no que tange à liberdade plena, e para que os optantes da prática naturista não levem os demais integrantes da sociedade ao constrangimento.

Quando ingressar no ordenamento jurídico, de **lege ferenda** elidirá as atuais restrições, presentes no Código Penal (art. 233) e na Lei de Contravenções Penais (art. 61, **caput**), para adequar o tema aos preceitos constitucionais de liberdade ali estabelecidos (incisos I e IV), porquanto liberdades de expressão e de manifestação traduzem-se em cidadania.

Além disso, ao restringir-se a prática do nudismo a áreas pré-determinadas pelo poder público, seus adeptos não poderão mais ser indiciados criminalmente por agirem segundo suas crenças e filosofias naturalistas, e a vontade, que caracterizaria o dolo, na previsão criminal do art. 233 do Código punitivo, já não constituirá delito.

III – Voto

Com estas considerações, em que, no mérito, sobreleva o exercício da liberdade de expressão, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2000 (nº 1.411, de 1996, na Casa de origem), com as emendas apresentadas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que se manifestou anteriormente.

Sala da Comissão, – **Geraldo Cândido**, Relator.

PARECER Nº 243, DE 2003

Da Comissão de Assuntos Sociais

Relator: Senador **Sibá Machado****I – Relatório**

A proposição examinada pela Comissão tem o propósito de fixar normas gerais para a prática do naturismo e para a criação de espaços naturistas, e permitir aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a elaboração de normas complementares consoante as quais serão observados os ajustes do tema aos casos específicos, nas unidades da Federação.

O art. 2º define o vocábulo naturismo como o conjunto de práticas de vida ao ar livre em que é utilizado o nudismo como forma de desenvolvimento da saúde física e mental das pessoas de qualquer idade, por meio de sua plena integração com a natureza.

O art. 4º define os espaços naturistas como sendo as áreas destinadas à prática do naturismo nas praias, campos, sítios, fazendas, áreas de campismo, clubes, espaços para esportes aquáticos, unidades hoteleiras e similares em que seja autorizada a prática de naturismo, em âmbito federal, estadual ou municipal.

No § 1º do art. 4º é definido o responsável pela observância das legislações ambiental e sanitária e pela delimitação da área em que se permitirá o naturismo, nos termos estabelecidos pelo Poder Público. A autoridade administrativa que anuir à constituição de espaços à prática naturista também será responsável por sua fiscalização (art. 4º, § 2º), nos limites e condições impostos pelo poder público (art. 4º, § 3º).

A proposição recebeu duas emendas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com vistas, a primeira, a limitar o disciplinamento da matéria nos estados e municípios, retirando-a do âmbito federal, e a segunda, para outorgar ao poder público o direito de condicionar a prática do naturismo a determinados períodos do ano.

Se convertida em norma, a vigência coincidirá com a data de publicação.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

II – Análise

O tema submetido ao crivo da Comissão é correlato aos de habitat humano e de liberdade de expressão, e sustenta-se no art. 100, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa.

Os autos, antes, tramitaram na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde a chancela da ilustre Comissão foi condicionada a duas emendas:

i) a Emenda nº 1-CCJ visa retirar do art. 4º o vocábulo federal, sob a justificação de não fazer sentido que a administração federal discipline questões de natureza eminentemente estaduais ou municipais a respeito de locais adequados à prática do nudismo;

ii) a Emenda nº 2-CCJ dispõe que o poder público poderá também limitar o período em que o nudismo será praticado.

São procedentes as emendas, sobretudo se examinada a competência dos entes públicos estampada nos arts. 21 a 24 da Constituição Federal, de onde se extrai que à União compete o disciplinamento geral de certos temas, mas ao Estado e, sobretudo, ao Município cabem o enfrentamento das questões cotidianas, sendo, por isso mesmo, de seu encargo discipliná-las consoante as condições observadas em sua geografia, além de outros aspectos associados às peculiaridades locais.

No mérito, acrescente-se que o nudismo no Brasil está longe de caracterizar-se como novidade, haja vista o que ocorre durante o carnaval e no cotidiano das nossas praias. Todavia, o pudor público, igualmente garantido pela Constituição e pelas leis penais, não deve ser confrontado com a liberdade daqueles que, ocasionalmente e em locais predeterminados, preferam despir-se inteiramente.

Assim, a nudez completa há de ser regulamentada para que a Constituição Federal alcance aplicação no que tange à liberdade plena, garantida pelo art. 5º em todos os seus incisos, e para que os optantes da prática naturista não levem constrangimento aos demais integrantes da sociedade. Dessa maneira, ambos os segmentos restarão atendidos.

Quando ingressar no ordenamento jurídico, se aprovada, de lege ferenda, elidirá as atuais restrições, presentes no Código Penal (art. 233) e na Lei de Contravenções Penais (art. 61, caput), para adequar o tema aos preceitos constitucionais de liberdade ali estatuídos, porquanto liberdades de expressão e de manifestação traduzem-se em cidadania.

Além disso, ao restringir-se a prática do naturismo a áreas pré-determinadas pelo Poder Público, seus adeptos não poderão mais ser indiciados

criminalmente quando agirem segundo crenças e filosofias naturalistas, e a vontade caracterizadora de dolo, na previsão criminal do art. 233 do Código punitivo, deixará de constituir delito para ser direi- to.

No prazo regimental, não foram apresentadas outras emendas além daquelas já examinadas na eminente Comissão de Constituição, Justiça e Cida- dania.

III – Voto

Com estas considerações, em que, no mérito, sobreleva o exercício da liberdade de expressão, opi- namos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2000 (nº 1.411, de 1996, na Casa de ori- gem), com as emendas apresentadas na Comissão que nos precedeu, e em razão da constitucionalidade, juridicidade e adequação regimental.

Sala da Comissão, 10 de abril de 2003.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13 DE 2000.	
PRESIDENTE:	
RELATOR: <i>Sibá Machado</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)
ANA JÚLIA CAREPA (PT) <i>Ana Julia Carepa</i>	1- DELCÍDIO AMARAL (PT)
EURÍPEDES CAMARGO (PT) <i>Eurípedes Camargo</i>	2- SERYS SLHESSARENKO (PT)
FÁTIMA CLEIDE (PT)	3- TIÃO VIANA (PT)
FLÁVIO ARNS (PT)	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
SIBÁ MACHADO (PT)	5- DUCIOMAR COSTA (PTB)
JOSÉ CAPIBERIBE (PSB)	6- VAGO
AELTON FREITAS (PL) <i>Aelton Freitas</i>	7- VAGO
PAPALÉO PAES (PTB) <i>Papaleo Paes</i>	8- VAGO
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTE
MÃO SANTA <i>Mão Santa</i>	1- GARIBALDI ALVES FILHO
JUVÊNIO DA FONSECA	2- HÉLIO COSTA
ÍRIS DE ARAÚJO	3- RAMEZ TEBET
SÉRGIO CABRAL <i>Sérgio Cabral</i>	4- JOSÉ MARANHÃO
NEY SUASSUNA <i>Ney Suassuna</i>	5- PEDRO SIMON
AMIR LANDO	6- VAGO
RENAN CALHEIROS	7- VAGO
PFL TITULARES	PFL SUPLENTE
EDISON LOBÃO <i>Edison Lobão</i>	1- ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
JOÃO PINHEIRO	2- CÉSAR BORGES
JOSÉ AGRIPINO	3- DEMÓSTENES TORRES
LEOMAR QUINTANILHA	4- EFRAIM MORAIS
RENILDO SANTANA	5- JORGE BORNHAUSEN
ROSEANA SARNEY	6- VAGO
PSDB TITULARES	PSDB SUPLENTE
ROMERO JUCÁ	1- EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
LÚCIA VÂNIA	2- TASSO JERISSATI
TEOTÔNIO VILELA FILHO <i>Teotônio Vilela Filho</i>	3- SÉRGIO GUERRA
ANTERO PAES DE BARROS <i>Antero Paes de Barros</i>	4- VAGO
REGINALDO DUARTE	5- VAGO
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
AUGUSTO BOTELHO <i>Augusto Botelho</i>	1- OSMAR DIAS
ÁLVARO DIAS	2- VAGO
PPS TITULARES	PPS SUPLENTE
PATRÍCIA SABOYA GOMES <i>Patrícia Saboya Gomes</i>	1- MOZARILDO CAVALCANTE <i>Mozarildo Cavalcante</i>

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I – construir uma sociedade livre, justa e solidária;

IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

II – ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

XLI – a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

§ 1º As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.

Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

§ 1º Brasília é a Capital Federal.

§ 2º Os Territórios Federais integram a União, e sua criação, transformação em Estado ou reintegração ao Estado de origem serão reguladas em lei complementar.

§ 3º Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, mediante aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar.

(*) *Redação dada pela Emenda Constitucional nº 15, de 13-9-96:*

“§ 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por lei Comple-

mentar Federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei.”

Art. 21. Compete à União:

I – manter relações com Estados estrangeiros e participar de organizações internacionais;

II – declarar a guerra e celebrar a paz;

III – assegurar a defesa nacional;

IV – permitir, nos casos previstos em lei complementar, que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente;

V – decretar o estado de sítio, o estado de defesa e a intervenção federal;

VI – autorizar e fiscalizar a produção e o comércio de material bélico;

VII – emitir moeda;

VIII – administrar as reservas cambiais do País e fiscalizar as operações de natureza financeira, especialmente as de crédito, câmbio e capitalização, bem como as de seguros e de previdência privada;

IX – elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social;

X – manter o serviço postal e o correio aéreo nacional;

(*) *Redação dada pela Emenda Constitucional nº 8, de 15-8-95:*

“XI – explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, os serviços de telecomunicações, nos termos da lei, que disporá sobre a organização dos serviços, a criação de um órgão regulador e outros aspectos institucionais;”

XII – explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão:

(*) *Redação dada pela Emenda Constitucional nº 8, de 15-8-95:*

“a) os serviços de radiodifusão sonora, e de sons e imagens;”

b) os serviços e instalações de energia elétrica e o aproveitamento energético dos cursos de água, em articulação com os Estados onde se situam os potenciais hidroenergéticos;

c) a navegação aérea, aeroespacial e a infraestrutura aeroportuária;

d) os serviços de transporte ferroviário e aquaviário entre portos brasileiros e fronteiras nacionais,

ou que transponham os limites de Estado ou Território;

e) os serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros; **f)** os portos marítimos, fluviais e lacustres;

XIII – organizar e manter o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios;

(*) *Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:*

‘XIV – organizar e manter a polícia civil, a polícia militar e o corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como prestar assistência financeira ao Distrito Federal para a execução de serviços públicos, por meio de fundo próprio;’

XV – organizar e manter os serviços oficiais de estatística, geografia, geologia e cartografia de âmbito nacional;

XVI – exercer a classificação, para efeito indicativo, de diversões públicas e de programas de rádio e televisão;

XVII – conceder anistia;

XVIII – planejar e promover a defesa permanente contra as calamidades públicas, especialmente as secas e as inundações;

XIX – instituir sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos e definir critérios de outorga de direitos de seu uso;

XX – instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos;

XXI – estabelecer princípios e diretrizes para o sistema nacional de viação;

(*) *Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:*

‘XXII – executar os serviços de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras;’

XXIII – explorar os serviços e instalações nucleares de qualquer natureza e exercer monopólio estatal sobre a pesquisa, a lavra, o enriquecimento e reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios nucleares e seus derivados, atendidos os seguintes princípios e condições:

a) toda atividade nuclear em território nacional somente será admitida para fins pacíficos e mediante aprovação do Congresso Nacional;

b) sob regime de concessão ou permissão, é autorizada a utilização de radioisótopos para a pesquisa e usos medicinais, agrícolas, industriais e atividades análogas;

c) a responsabilidade civil por danos nucleares independe da existência de culpa;

XXIV – organizar, manter e executar a inspeção do trabalho;

XXV – estabelecer as áreas e as condições para o exercício da atividade de garimpagem, em forma associativa.

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

II – desapropriação;

III – requisições civis e militares, em caso de iminente perigo e em tempo de guerra;

IV – águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão;

V – serviço postal;

VI – sistema monetário e de medidas, títulos e garantias dos metais;

VII – política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores;

VIII – comércio exterior e interestadual;

IX – diretrizes da política nacional de transportes;

X – regime dos portos, navegação lacustre, fluvial, marítima, aérea e aeroespacial;

XI – trânsito e transporte;

XII – jazidas, minas, outros recursos minerais e metalurgia;

XIII – nacionalidade, cidadania e naturalização;

XIV – populações indígenas;

XV – emigração e imigração, entrada, extradição e expulsão de estrangeiros;

XVI – organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões;

XVII – organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios, bem como organização administrativa destes;

XVIII – sistema estatístico, sistema cartográfico e de geologia nacionais;

XIX – sistemas de poupança, captação e garantia da poupança popular;

XX – sistemas de consórcios e sorteios;

XXI – normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares;

XXII – competência da polícia federal e das polícias rodoviária e ferroviária federais;
 XXIII – seguridade social;
 XXIV – diretrizes e bases da educação nacional;
 XXV – registros públicos;
 XXVI – atividades nucleares de qualquer natureza;

(*) *Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:*

“XXVII – normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido ao disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III;”

XXVIII – defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa marítima, defesa civil e mobilização nacional;
 XXIX – propaganda comercial.

Parágrafo único. Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo.

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

I – zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;

II – cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

III – proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;

IV – impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural;

V – proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;

VI – proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

VII – preservar as florestas, a fauna e a flora;

VIII – fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar;

IX – promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;

X – combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos;

XI – registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seus territórios;

XII – estabelecer e implantar política de educação para a segurança do trânsito.

Parágrafo único. Lei complementar fixará normas para a cooperação entre a União e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional.

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I – direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

II – orçamento;

III – juntas comerciais;

IV – custas dos serviços forenses;

V – produção e consumo;

VI – florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição;

VII – proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico;

VIII – responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

IX – educação, cultura, ensino e desporto;

X – criação, funcionamento e processo do juízo de pequenas causas;

XI – procedimentos em matéria processual;

XII – previdência social, proteção e defesa da saúde;

XIII – assistência jurídica e Defensoria pública;

XIV – proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência;

XV – proteção à infância e à juventude;

XVI – organização, garantias, direitos e deveres das polícias civis.

§ 1º No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.

§ 2º A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados.

§ 3º Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades.

§ 4º A superveniência de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual, no que lhe for contrário.

Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.

(*) *Redação dada pela Emenda Constitucional nº 5, de 15-8-95:*

§ 2º Cabe aos Estados explorar diretamente, ou mediante concessão, os serviços locais de gás canalizado, na forma da lei, vedada a edição de medida provisória para a sua regulamentação."

§ 3º Os Estados poderão, mediante lei complementar, instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum.

.....

Art. 29. O município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

I – eleição do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, para mandato de quatro anos, mediante pleito direto e simultâneo realizado em todo o País;

(*) *Redação dada pela Emenda Constitucional nº 16, de 4-6-97:*

"II – eleição do Prefeito e do Vice-Prefeito realizada no primeiro domingo de outubro do ano anterior ao término do mandato dos que devam suceder, aplicadas as regras do art. 77, no caso de Municípios com mais de duzentos mil eleitores;"

III – posse do Prefeito e do Vice-Prefeito no dia 1º de janeiro do ano subsequente ao da eleição;

IV – número de Vereadores proporcional à população do Município, observados os seguintes limites:

a) mínimo de nove e máximo de vinte e um nos Municípios de até um milhão de habitantes;

b) mínimo de trinta e três e máximo de quarenta e um nos Municípios de mais de um milhão e menos de cinco milhões de habitantes;

c) mínimo de quarenta e dois e máximo de cinquenta e cinco nos municípios de mais de cinco milhões de habitantes;

(*) *Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:*

"V – subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150,II,153,III, e 153, § 2º, I;"

(*) *Redação dada pela Emenda Constitucional nº 25, de 14-2-2000:*

"VI – o subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente, observado o que dispõe esta Constituição, observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica e os seguintes limites máximos:

a) em Municípios de até dez mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a vinte por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;

b) em Municípios de dez mil e um a cinquenta mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a trinta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;

c) em Municípios de cinquenta mil e um a cem mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a quarenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;

d) em Municípios de cem mil e um a trezentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a cinquenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;

e) em Municípios de trezentos mil e um a quinhentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a sessenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;

f) em Municípios de mais de quinhentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a setenta e cinco por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;"

Inciso incluído pela Emenda Constitucional nº 1, de 31-3-92:

"VII – o total da despesa com a remuneração dos vereadores não poderá ultrapassar o montante de cinco por cento da receita do município;"

(*) *Renumeração pela Emenda Constitucional nº 1, de 31-3-92:*

"VIII – inviolabilidade dos Vereadores por suas opiniões, palavras e votos no exercício do mandato e na circunscrição do Município;"

(*) *Renumeração pela Emenda Constitucional nº 1, de 31-3-92:*

"IX – proibições e incompatibilidades, no exercício da vereança, similares, no que couber, ao disposto nesta Constituição para os membros do Congresso Nacional e, na Constituição do respectivo Estado, para os membros da Assembléia Legislativa;"

(*) *Renumeração pela Emenda Constitucional nº 1, de 31-3-92:*

X – julgamento do Prefeito perante o Tribunal de Justiça;"

(*) *Renumeração pela Emenda Constitucional nº 1, de 31-3-92:*

"XI – organização das funções legislativas e fiscalizadoras da Câmara Municipal;"

(*) *Renumerado pela Emenda Constitucional nº 1, de 31-3-92:*

“XII – cooperação das associações representativas no planejamento municipal;”

(*) *Renumerado pela Emenda Constitucional nº 1, de 31-3-92:*

“XIII – iniciativa popular de projetos de lei de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros, através de manifestação de, pelo menos, cinco por cento do eleitorado;”

(*) *Renumerado pela Emenda Constitucional nº 1, de 3 1/03/92:*

“XIV – perda do mandato do Prefeito, nos termos do art. 28, parágrafo único.”

Artigo incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 14-2-2000:

“Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

I – oito por cento para municípios com população de até cem mil habitantes;

II – sete por cento para municípios com população entre cem mil e um e trezentos mil habitantes;

III – seis por cento para Municípios com população entre trezentos mil e um e quinhentos mil habitantes;

IV – cinco por cento para Municípios com população acima de quinhentos mil habitantes.

§ 1º A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

§ 2º Constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal:

I – efetuar repasse que supere os limites definidos neste artigo;

II – não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês; ou

III – enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária.

§ 3º Constitui crime de responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal o desrespeito ao § 1º deste artigo.”

Art. 32. O Distrito Federal, vedada sua divisão em municípios, reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos com interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços da Câmara Legislativa, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição.

§ 1º Ao Distrito Federal são atribuídas as competências legislativas reservadas aos Estados e Municípios.

§ 2º A eleição do Governador e do Vice-Governador, observadas as regras do art. 77, e dos Deputados Distritais coincidirá com a dos Governadores e Deputados Estaduais, para mandato de igual duração.

§ 3º Aos Deputados Distritais e à Câmara Legislativa aplica-se o disposto no art. 27.

§ 4º Lei federal disporá sobre a utilização, pelo Governo do Distrito Federal, das polícias civil e militar e do corpo de bombeiros militar.

DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal.

Ato obsceno

Art. 233. Praticar ato obsceno em lugar público, ou aberto ou exposto ao público:

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa.

DECRETO-LEI Nº 3.688,
DE 3 DE OUTUBRO DE 1941

Vide Lei nº 1.390, de 3.7.1951

Vide Lei nº 7.437, de 20.12.1985

LEI DAS CONTRAVENÇÕES PENAIS

Art. 61. Importunar alguém, em lugar público ou acessível ao público, de modo ofensivo ao pudor:

Pena – multa, de duzentos mil réis a dois contos de réis.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 244, DE 2003

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 22,

de 2002 (nº 1.670/99, na casa de origem), que proíbe a utilização do jateamento de areia a seco, determina prazo para mudança tecnológica empresas que utilizem este procedimento e dá outras providências.

Relator: Senador **Juvêncio da Fonseca**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002, proíbe, em todo o território nacional, o uso de sistemas de jateamento de areia a seco para limpeza e reparo e de outros processos produtivos que comprovadamente causem pneumoconiose (art. 1º) e determina que os referidos sistemas sejam substituídos por outros que não causem poluição nem tragam risco à saúde (art. 2º).

O descumprimento dessas disposições acarreta a imposição das penalidades previstas na legislação ambiental, sanitária e trabalhista (art. 3º), aplicáveis a partir do centésimo octogésimo dia da entrada em vigor da lei em que o projeto se transformar (art. 3º, parágrafo único).

O projeto vem à apreciação desta Comissão de Assuntos Sociais, onde, transcorrido o prazo regimental, não recebeu emendas.

Não existem outros projetos em tramitação nesta Casa sobre essa matéria.

II – Análise

A silicose é a pneumoconiose de maior prevalência no Brasil devido à ubiquidade da exposição à sílica. De caráter tipicamente ocupacional, afeta trabalhadores dos setores de construção civil, mineração, beneficiamento de minerais e das indústrias de transformação (cerâmicas, fundições, vidrarias) e naval, entre outros.

A exposição ocupacional se dá por meio da inalação, pelo trabalhador, de poeira contendo sílica livre cristalizada. Em condições normais, o aparelho respiratório intercepta a maioria das partículas inaladas. No entanto, essa capacidade de autoproteção e reparo de danos tem limites: a exposição excessiva e contínua – especialmente quando associada a fatores de risco como tabaquismo, doença pulmonar preexistente e suscetibilidade individual – favorece o desenvolvimento da doença.

O uso da técnica de jateamento a seco de areia, utilizada para limpeza e preparação de cascos de navios e de chapas para montagem e pintura, é o processo produtivo que causa a maior prevalência de silicose entre os operários expostos. Enquanto entre os trabalhadores de pedreiras, cerâmicas e fundições observa-se de 3 a 4,5% de prevalência da doença, e

entre os cavadores de poços e mineiros, em torno de 15%, entre os operários da indústria naval a prevalência é superior a 20%. Estudo realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, SC, encontrou prevalência de 33% entre os trabalhadores daquela cidade que trabalhavam em empresas que utilizavam a técnica de jateamento de areia a seco (dados do autor da proposição em análise).

Além disso, o uso da técnica de jateamento em ambientes abertos, ao favorecer a ampla dispersão dos cristais de sílica, aumenta o risco de contrair silicose também para a população da comunidade circunvizinha ao estaleiro ou à fábrica. Da mesma forma, não apenas os “jatistas” e pintores ficam expostos, mas todas as demais pessoas que ocupam o mesmo espaço de trabalho.

A silicose é uma doença que pode ser incapacitante, por causar limitação crônica do fluxo aéreo e câncer de pulmão. Constitui um problema de saúde pública não apenas pela sua elevada prevalência mas também pelo fato de ser evitável. No caso do jateamento, existem pelo menos nove tecnologias alternativas com custo e eficácia similares.

O uso da tecnologia de jateamento a seco de areia já é proibido por lei em três estados: Santa Catarina, Paraná e Rio de Janeiro. Essa proibição é recomendada também por organismos nacionais e internacionais de medicina do trabalho, entre os quais a Organização Mundial da Saúde, a Organização Pan-Americana da Saúde, a Organização Internacional do Trabalho, a Coordenação de Saúde do Trabalhador do Ministério da Saúde e o Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho do Ministério do Trabalho. Além disso, a maioria dos países já aboliu essa tecnologia.

Tem razão o proponente do projeto em análise: o Congresso Nacional não pode permanecer impassível diante da situação desses trabalhadores e é urgente a aprovação de uma lei federal sobre a matéria.

Há, no entanto, que se considerar três aspectos. Em primeiro lugar, o que se quer e se deve proibir – pelas razões apontadas – é o emprego da tecnologia de jateamento de areia a seco, não de todos os “outros processos produtivos que comprovadamente causem pneumoconiose”. A prevalecer esta última proibição, estaríamos, por exemplo, impedindo toda a atividade mineradora do País a partir da conversão desse projeto em lei.

Em segundo lugar, cremos ser imprópria a redação do art. 3º, caput segundo a qual o descumpridor da lei fica sujeito às “penalidades previstas na legislação ambiental, sanitária e trabalhista”.

Do ponto de vista da técnica legislativa, faz-se necessário indicar, explicitamente, quais penalidades e em que leis específicas elas estão cominadas. Do

ponto de vista do mérito, nossa opinião é de que o descumprimento da lei deveria ser tipificado somente como infração de disposições relativas à medicina do trabalho, prevista na seção XVI do capítulo que trata da segurança e da medicina do trabalho na Consolidação das Leis do Trabalho.

Por fim – e considerando a necessidade de oferecer um prazo para que as mudanças tecnológicas se façam nos diferentes setores produtivos alcançados pela nova lei – cremos necessário adiar a entrada em vigor da lei por um prazo de seis meses, a contar da data de sua publicação. Nesse sentido, é preciso fazer alterações de redação no parágrafo único do art. 3º e na cláusula de vigência (art. 4º).

III – Voto

Em vista do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002, na forma do seguinte substitutivo:

EMENDA Nº 1, CAS (SUBSTITUTIVO) AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2002

Proíbe a utilização do jateamento de areia a seco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É proibido em todo o território nacional o uso de sistemas de jateamento de areia a seco.

Art. 2º Os sistemas serão substituídos por outros que, observada a legislação aplicável, não causem poluição nem tragam risco à saúde.

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta lei sujeita o infrator às penalidades previstas no art. 54 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e no art. 201, caput e parágrafo único, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor em cento e oitenta dias a contar da data de sua publicação.

Sala da Comissão, 10 de abril de 2003.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2002	
PRESIDENTE:	
RELATOR:	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)
ANA JÚLIA CAREPÁ (PT)	1- DELCÍDIO AMARAL (PT)
EURÍPEDES CAMARGO (PT)	2- SERYS SLHESSARENKO (PT)
FÁTIMA CLEIDE (PT)	3- TIÃO VIANA (PT)
FLÁVIO ARNS (PT)	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
SIBÁ MACHADO (PT)	5- DUCIOMAR COSTA (PTB)
JÃO CAPIBERIBE (PSB)	6- VAGO
AELTON FREITAS (PL)	7- VAGO
PAPALÉO PAES (PTB)	8- VAGO
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTE
MÃO SANTA	1- GARIBALDI ALVES FILHO
JUVÊNCIO DA FONSECA	2- HÉLIO COSTA
ÍRIS DE ARAÚJO	3- RAMEZ TEBET
SÉRGIO CABRAL	4- JOSÉ MARANHÃO
NEY SUASSUNA	5- PEDRO SIMON
AMIR LANDO	6- VAGO
RENAN CALHEIROS	7- VAGO
PFL TITULARES	PFL SUPLENTE
EDISON LOBÃO	1- ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
MAS PINHEIRO	2- CÉSAR BORGES
JOSÉ AGRIPINO	3- DEMÓSTENES TORRES
LEOMAR QUINTANILHA	4- EFRAIM MORAIS
RENILDO SANTANA	5- JORGE BORNHAUSEN
ROSEANA SARNEY	6- VAGO
PSDB TITULARES	PSDB SUPLENTE
ROMERO JUCÁ	1- EDUARDO AZEREDO
LÚCIA VÂNIA	2- TASSO JERISSATI
TEOTÔNIO VILELA FILHO	3- SÉRGIO GUERRA
ANTERO PAES DE BARROS	4- VAGO
REGINALDO DUARTE	5- VAGO
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
AUGUSTO BOTELHO	1- OSMAR DIAS
ÁLVARO DIAS	2- VAGO
PPS TITULARES	PPS SUPLENTE
PATRICIA SABOYA GOMES	1- MOZARILDO CAVALCANTE

VOTO EM SEPARADO DO SENADOR TIÃO VIANA (Prejudicado)

Acolho, sem restrições, o relatório elaborado pelo Senador Juvêncio da Fonseca. Contudo, ouso divergir de Sua Excelência quanto à orientação a ser seguida em relação à matéria.

À primeira vista, não haveria razões para nos opormos à aprovação de seu Substitutivo, considerando que sua intenção é, seguramente, a de aprimorar o Projeto de iniciativa do Deputado Carlito Merss. Entretanto, já que as modificações propostas são de pouca monta em relação ao texto que nos foi remetido pela Câmara dos Deputados e que ora é objeto de análise nesta Comissão, cabe aqui tecer algumas breves ponderações a respeito.

Como tão bem reconhece o eminente Senador, reiterando um argumento do autor da matéria, "A silicose é uma doença que pode ser incapacitante, [...]. Constitui um problema de saúde pública não apenas pela sua elevada prevalência, mas também pelo fato de ser evitável". Sendo assim, "o Congresso Nacional não pode permanecer impassível diante da situação desses trabalhadores e é urgente a aprovação de uma lei federal sobre a matéria". Tal lacuna jurídica resulta no fato de que hoje, no Brasil, milhares de trabalhadores estão sujeitos a contrair a silicose, ao inalarem poeira orgânica ou inorgânica em suspensão em seu ambiente de trabalho, quer pela natureza de sua atividade, como no caso das minerações, quer pela tecnologia utilizada, como é o caso dos sistemas de jateamento a seco de areia, para os quais existem várias alternativas de substituição.

Conforme consta da justificação do ilustre Deputado, nas pesquisas médicas feitas pelo Serviço de Saúde do Trabalhador da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, Santa Catarina, junto às empresas que adotam sistema de jateamento de areia a seco," na faixa etária entre 30 e 49 anos de idade, o diagnóstico confirmado de silicose atingiu a alarmante taxa de 57,15% do total dos trabalhadores. Em 9% das empresas pesquisadas havia acontecido casos de óbitos de trabalhadores por silicose", justificando-se assim a aprovação de leis estaduais, no Sul e Sudeste, que determinam a substituição de tão nociva tecnologia.

Com relação à ponderação feita pelo Senador Juvêncio quanto ao alcance do Art. 1º do Projeto em apreço, se nos detivermos na análise da tramitação da Câmara dos Deputados poderemos observar que de fato o seu autor não pretendia ver alcançados pela lei outros processos produtivos que causem pneumo-

coniose, mas sim os sistemas de jateamento de areia a seco usados para limpeza e reparo. Assim, poderíamos suprir do texto a menção aos demais processos produtivos, durante a votação em plenário, destacando-a para votação em separado e rejeitando pelos motivos já aduzidos pelo nobre relator.

No que tange à redação do Art. 3º, **caput**, quer me parecer que no afã de precisarmos a legislação mencionada, estamos na verdade ignorando, ao mesmo tempo, a redação dada pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação da Câmara dos Deputados, cuja a função precípua é a de opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, bem como restringindo o alcance da lei que deixará de contar com os dispositivos da legislação ambiental e sanitária.

E por último, quanto aos comentários arrolados no parecer no tocante ao *parágrafo único* do Art. 3º, quer me parecer que seria um preciosismo obrigarmos o Projeto a ser novamente submetido ao crivo da Câmara dos Deputados, se considerarmos que as disposições relativas à vigência da futura lei estão, salvo melhor juízo, em consonância com o disposto na Lei Complementar nº 107, de 28 de abril, de 2001, que "altera a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998", a qual cuida exatamente da elaboração das leis brasileiras.

Em suma, com a aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002, estaremos nos redimindo perante a sociedade brasileira, dando-lhe um instrumento legal que permitirá banir de suas estatísticas, no futuro próximo, uma doença irreversível que, em última análise, tem se traduzido, durante todos esses anos, em um crime persistente contra a saúde do trabalhador e o meio ambiente.

Pelos motivos acima expendidos só nos resta opinar pela sua aprovação imediata nos termos da Redação Final oferecida a ele pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de Abril de 2003. – Senador **Tião Viana**, PT/AC.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

DECRETO-LEI N.º 5.452. DE 10 DE MAIO DE 1943

OBS.: Texto consolidado em fase de revisão

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

.....

SEÇÃO XVI

(Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

Das Penalidades

(Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

Art. 201 – As infrações ao disposto neste Capítulo relativas à medicina do trabalho serão punidas com multa de 3 (três) a 30 (trinta) vezes o valor de referência previsto no artigo 2º, parágrafo único, da Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975, e as concernentes à segurança do trabalho com multa de 5 (cinco) a 50 (cinquenta) vezes o mesmo valor.

(Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

Parágrafo único. Em caso de reincidência, embaraço ou resistência à fiscalização, emprego de artifício ou simulação com o objetivo de fraudar a lei, a multa será aplicada em seu valor máximo.

(Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

Art. 54. Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora:

Pena – reclusão, de um a quatro anos, e multa. § 1º Se o crime é culposo:

Pena – detenção, de seis meses a um ano, e multa. § 2º Se o crime:

I – tornar uma área, urbana ou rural, imprópria para a ocupação humana;

II – causar poluição atmosférica que provoque a retirada, ainda que momentânea, dos habitantes das áreas afetadas, ou que cause danos diretos à saúde da população;

III – causar poluição hídrica que torne necessária a interrupção do abastecimento público de água de uma comunidade;

IV – dificultar ou impedir o uso público das praias;

V – ocorrer por lançamento de resíduos sólidos, líquidos ou gasosos, ou detritos, óleos ou substâncias oleosas, em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou regulamentos:

Pena – reclusão, de um a cinco anos.

§ 3º Incorre nas mesmas penas previstas no parágrafo anterior quem deixar de adotar, quando assim o exigir a autoridade competente, medidas de precaução em caso de risco de dano ambiental grave ou irreversível.

PARECER Nº 245, DE 2003

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da câmara 87, de 2002, (nº 4.014 de 2001, na Casa de origem) de iniciativa do Presidente da República, que concede pensão especial a Luiz Felipe Monteiro Dias.

Relator: Senador Teotônio Vilela Filho

I – Relatório

De iniciativa do Poder Executivo, vem ao exame desta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Lei em epígrafe, que visa a conceder pensão especial a Luiz Felipe Monteiro Dias.

Na Exposição de Motivos que acompanha a Mensagem presidencial no 28, subscrita pelos Ministros de Estado da Justiça e da Previdência e Assistência Social, é esclarecido que o beneficiário da pensão é filho de Lyda Monteiro da Silva, morta em atentado ocorrido em 27 de agosto de 1980, na sede da Ordem dos Advogados do Brasil, no Estado do Rio de Janeiro. O ato concessivo que se pretende aprovar é assim justificado pelos Ministros proponentes:

O fato que vitimou Dona Lyda faz parte do passado recente do Brasil, o qual não deve voltar a repetir-se, pois hoje o compromisso de toda a nação é no sentido de fortalecer a democracia, presente no cotidiano de cada brasileiro. No entanto, é necessário não olvidar a existência desse passado e, no caso do Governo, agir com o objetivo de tentar minorar os lamentáveis efeitos de episódios como o ora relatado, que inegavelmente constituiu-se em uma mácula na história do País.

A proposição vem à revisão do Senado após ter sido aprovada na Câmara dos Deputados, onde recebeu parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças e Tributação e de Seguridade Social e Família.

II – Análise

Por economia processual, vem a matéria ao exame desta Comissão em caráter terminativo, vencidos que foram os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e orçamentário-financeiro na apreciação recebida na Casa de origem. Incumbe, portanto, a esta Comissão o exame da matéria quanto ao mérito, nos termos do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal.

Cabe, neste passo, ponderação preliminar sobre a atribuição de caráter terminativo à decisão desta Comissão nesta matéria. Considerando-se que o art. 91 do Regimento Interno do Senado não prevê a hipótese no caso de proposição de iniciativa do Executivo, afigura-se recomendável seja revisto o procedimento legislativo simplificado determinado no despacho do Projeto a esta Comissão.

Quanto ao mérito, trata-se de matéria essencialmente política, na qual o Congresso Nacional é chamado a manifestar seu assentimento à iniciativa do Poder Executivo, de forma a expressar a vontade inequívoca do Estado brasileiro no sentido de, por um lado, traduzir a responsabilidade simbólica do poder público por atos políticos de grande repercussão ocorridos em passado recente e, por outro, prestar concretamente assistência de caráter pecuniário, de forma a prover um padrão mínimo de subsistência a pessoa vitimada por ato de violência criminosa cuja significação, em termos de desafio às instituições nacionais, nunca foi posta em dúvida.

III – Voto

Em face do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2002, por considerá-lo justo e relevante.

Sala da Comissão, 10 de Abril de 2003.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2002.	
PRESIDENTE: <i>[Assinatura]</i>	
RELATOR: <i>Teotônio Vilela Filho</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)
ANA JÚLIA CAREPA (PT) <i>[Assinatura]</i>	1- DELCÍDIO AMARAL (PT)
EURÍPEDES CAMARGO (PT) <i>[Assinatura]</i>	2- SERYS SLHESSARENKO (PT)
FÁTIMA CLEIDE (PT)	3- TIÃO VIANA (PT)
FLÁVIO ARNS (PT)	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
SIBÁ MACHADO (PT) <i>Sibá Machado</i>	5- DUCIOMAR COSTA (PTB)
...ÃO CAPIBERIBE (PSB)	6- VAGO
AELTON FREITAS (PL) <i>[Assinatura]</i>	7- VAGO
PAPALÉO PAES (PTB) <i>Papaléo Paes</i>	8- VAGO
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTE
MÃO SANTA <i>[Assinatura]</i>	1- GARIBALDI ALVES FILHO
JUVÊNCIO DA FONSEGA	2- HÉLIO COSTA
ÍRIS DE ARAÚJO <i>[Assinatura]</i>	3- RAMEZ TEBET
SÉRGIO CABRAL <i>[Assinatura]</i>	4- JOSÉ MARANHÃO
NEY SUASSUNA <i>[Assinatura]</i>	5- PEDRO SIMON
AMIR LANDO	6- VAGO
RENAN CALHEIROS	7- VAGO
PFL TITULARES	PFL SUPLENTE
EDISON LOBÃO	1- ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
...NAS PINHEIRO	2- CÉSAR BORGES
JOSÉ AGRIPINO	3- DEMÓSTENES TORRES
LEOMAR QUINTANILHA	4- EFRAIM MORAIS
RENILDO SANTANA	5- JORGE BORNHAUSEN
ROSEANA SARNEY	6- VAGO
PSDB TITULARES	PSDB SUPLENTE
ROMERO JUCÁ	1- EDUARDO AZEREDO <i>[Assinatura]</i>
LÚCIA VÂNIA	2- TASSO JERISSATI
TEOTÔNIO VILELA FILHO	3- SÉRGIO GUERRA
ANTERO PAES DE BARROS <i>[Assinatura]</i>	4- VAGO
REGINALDO DUARTE	5- VAGO
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
AUGUSTO BOTELHO <i>[Assinatura]</i>	1- OSMAR DIAS
ÁLVARO DIAS	2- VAGO
PPS TITULARES	PPS SUPLENTE
PATRÍCIA SABOYA GOMES <i>Patrícia Saboya</i>	1- MOZARILDO CAVALCANTE <i>[Assinatura]</i>

PARECER Nº 246, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2002 (nº 1.636/99, na casa origem), que modifica o art. 67, inciso V da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar reunião semanal de estudos aos profissionais da educação.

Relator: Senador **Paulo Octávio**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 40, de 2002, de autoria da Deputada Esther Grossi, tem como objetivo alterar o inciso V do art. 67 da Lei nº 9.394, de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB), para assegurar reunião semanal de estudos aos profissionais de educação.

Em sua justificação, a autora ressalta a importância das reuniões para a melhoria da prática docente entendendo, também, que elas aumentam o interesse e a segurança do professor.

Na Câmara dos Deputados, a proposta recebeu parecer favorável da Comissão de Educação, Cultura e Desporto e da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

II – Análise

De acordo com o art. 67, inciso V, da LDB,

Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

.....
V – período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;

Ao dispor sobre o tema na Resolução nº 3, de 8 de outubro de 1997, a Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação assim se manifesta:

Art. 6º Além do que dispõe o art. 67 da Lei nº 9.394/96, os novos planos de carreira e remuneração do magistério deverão ser formulados com observância do seguinte:

.....
IV – a jornada de trabalho dos docentes poderá ser de até 40 (quarenta) horas e

incluirá uma parte de horas de aula e outra de horas de atividades, estas últimas correspondendo a um percentual entre 20% (vinte por cento) e 25% (vinte e cinco por cento) do total da jornada, consideradas como horas de atividades aquelas destinadas à preparação e avaliação do trabalho didático, à colaboração com a administração da escola, às reuniões pedagógicas, à articulação com a comunidade e ao aperfeiçoamento profissional, de acordo com a proposta pedagógica de cada escola;

Ora, de acordo com a proposta do PLC nº 40, de 2002, o dispositivo da LDB a ser alterado teria a seguinte redação:

V – período semanal suficiente para reuniões de estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho.

Pode-se observar que, em relação ao texto original da LDB, a modificação sugerida restringe-se ao uso da expressão “período semanal suficiente”, como forma de garantir que as reuniões ocorram semanalmente durante um tempo “suficiente”. O dispositivo da Resolução nº 3/97, do Conselho Nacional de Educação, bem mais preciso, fixa os parâmetros da jornada de trabalho, prevendo, inclusive, a articulação dos docentes com a comunidade escolar, o que denota certa imparcialidade do legislador no que diz respeito aos riscos decorrentes das reuniões dos professores.

Ademais, cumpre lembrar que a Lei Complementar nº 95, de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, não recomenda o uso de termos imprecisos, tais como “suficiente”. Seu art. 11, inciso II, alínea c é contudente:

Art. 11. As disposições normativas serão redigidas com clareza, precisão e ordem lógica, observadas, para esse propósito, as seguintes normas:

.....
II – para a obtenção de precisão:

.....
c) evitar o emprego de expressão ou palavra que confira duplo sentido ao texto;

No dispositivo do PLC em análise, a palavra “suficiente” pode ter diferentes interpretações, tanto pode significar quinze minutos como um dia.

Nessas circunstâncias, a redação original do texto da LDB apresenta-se como mais apropriada. Não devemos esquecer que, à luz dos princípios de descentralização e de gestão democrática do ensino, estabelecidos pela LDB, a fixação da periodicidade e do tempo de duração das reuniões deve ser atribuição dos sistemas de ensino e das escolas, tendo em

vista que depende do desenvolvimento dos trabalhos escolares, fixados nas propostas pedagógicas.

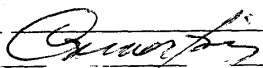

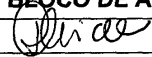
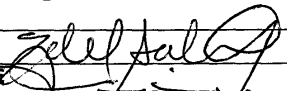

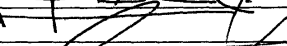

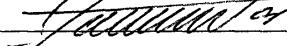

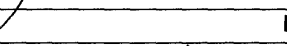
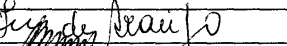
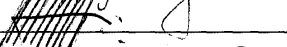
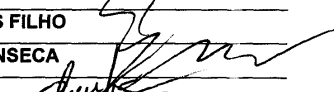

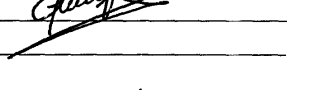
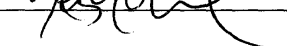
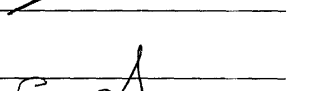
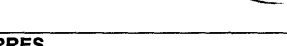
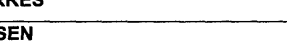
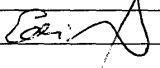
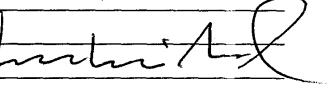
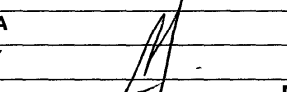
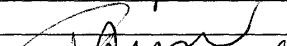
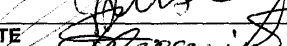

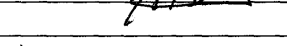

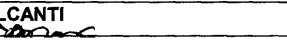
III – Voto

Dessa forma, em que pese a justa intenção da autora da iniciativa, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2002.

Sala da Comissão, 9 de abril de 2003.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PRC Nº 40/2002 NA REUNIÃO DE 09/04/2003
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:		Senador Osmar Dias
RELATOR:	AD HOC Sen. 	Helio Costa
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)		
FÁTIMA CLEIDE 	1-TIÃO VIANA	
FLÁVIO ARNS	2-ROBERTO SATURNINO	
IDELI SALVATTI 	3-EURÍPEDES CAMARGO 	
JOÃO CAPIBERIBE 	4-PAPALÉO PAES 	
DUCIOMAR COSTA 	5-SIBÁ MACHADO	
AELTON FREITAS 	6-(VAGO)	
VALMIR AMARAL 	7-(VAGO)	
(VAGO)	8-(VAGO)	
PMDB		
HÉLIO COSTA 	1-MÃO SANTA	
ÍRIS DE ARAÚJO 	2-GARIBALDI ALVES FILHO 	
VALDIR RAUPP 	3-JUVÊNCIO DA FONSECA 	
GERSON CAMATA 	4-LUIZ OTÁVIO 	
SÉRGIO CABRAL 	5-(VAGO)	
JOSÉ MARANHÃO 	6-AMIR LANDO	
PFL		
DEMÓSTENES TORRES	1-EDISON LOBÃO 	
JORGE BORNHAUSEN	2-JONAS PINHEIRO	
JOSÉ JORGE	3-JOSÉ AGRIPINO 	
LEOMAR QUINTANILHA 	4-MARCO MACIEL	
RENILDO SANTANA	5-PAULO OCTÁVIO	
ROSEANA SARNEY	6-JOÃO RIBEIRO	
PSDB		
SÉRGIO GUERRA 	1-ARTHUR VIRGÍLIO	
LEONEL PAVAN 	2-EDUARDO AZEREDO	
REGINALDO DUARTE 	3- TEOTÔNIO VILELA FILHO	
ANTERO PAES DE BARROS 	4-LÚCIA VÂNIA	
PDT		
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES	
ALMEIDA LIMA 	2-ÁLVARO DIAS	
PPS		
MOZARILDO CAVALCANTI 	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES	

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

**Estabelece as diretrizes e bases da
educação nacional.**

.....
Art. 67. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

.....
V – período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....
Art. 11. As disposições normativas serão redigidas com clareza, precisão e ordem lógica, observadas, para esse propósito, as seguintes normas:

.....
II – para a obtenção de precisão:

.....
c) evitar o emprego de expressão ou palavra que confira duplo sentido ao texto;

**DOCUMENTO ANEXADO PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA NOS
TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO
ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO**

Relator: Senador **José Jorge**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 40, de 2002, de autoria da Deputada Esther Grossi, visa assegurar reunião semanal de estudos aos profissionais da educação. Para tanto, altera o inciso V do art. 67 da Lei nº 9.394, de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB).

Entre os argumentos expendidos pela autora da iniciativa destacam-se: a importância das reuniões

semanais de professores para o aperfeiçoamento da prática docente e a desmobilização das mesmas, por serem consideradas supérfluas ou perigosas.

Na Câmara dos Deputados, a proposição recebeu parecer favorável da Comissão de Educação, Cultura e Desporto e da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

II – Análise

O art. 67, inciso V, da LDB, estabelece que:

Art. 67. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

.....
V – período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;

.....
Sobre o assunto, a Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação baixou a Resolução nº 3, de 8 de outubro de 1997, na qual assim se manifesta:

Art. 6º Além do que dispõe o art. 67 da Lei nº 9.394/96, os novos planos de carreira e remuneração do magistério deverão ser formulados com observância do seguinte:

.....
IV – a jornada de trabalho dos docentes poderá ser de até 40 (quarenta) horas e incluirá uma parte de horas de aula e outra de horas de atividades, estas últimas correspondendo a um percentual entre 20% (vinte por cento) e 25% (vinte e cinco por cento) do total da jornada, consideradas como horas de atividades aquelas destinadas à preparação e avaliação do trabalho didático, à colaboração com a administração da escola, às reuniões pedagógicas, à articulação com a comunidade e ao aperfeiçoamento profissional, de acordo com a proposta pedagógica de cada escola;

.....
Ora, de acordo com a proposta do PLC nº 40, de 2002, o dispositivo da LDB a ser alterado teria a seguinte redação:

V – período semanal suficiente para reuniões de estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho.

Pode-se observar que, em ralação ao texto original da LDB, a modificação sugerida restringe-se ao uso da expressão “período semanal suficiente”, como forma de garantir que as reuniões ocorram semanalmente durante um tempo “suficiente”.

Orientados pelos princípios de descentralização e gestão democrática do ensino, fixados pela LDB, entendemos que a fixação da periodicidade e do tempo de duração das reuniões deve ser atribuição dos sistemas de ensino e das escolas, tendo em vista que depende do desenvolvimento dos trabalhos escolares, fixados nas propostas pedagógicas.

Ademais, cumpre lembrar que a Lei Complementar nº 95, de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, não recomenda o uso de termos imprecisos, tais como “suficiente”. Seu art. 11, inciso II, alínea c é contundente:

Art. 11. As disposições normativas serão redigidas com clareza, precisão e ordem lógica, observadas, para esse propósito, as seguintes normas:

.....
II – para a obtenção de precisão:

.....
c) evitar o emprego de expressão ou palavra que confira duplo sentido ao texto;

No dispositivo do PLC em análise, a palavra “suficiente” pode ter diferentes interpretações, tanto pode significar quinze minutos como um dia.

Nessas circunstâncias, consideramos a redação original do texto da LDB mais apropriada. Já vimos que os sistemas de ensino e as escolas dispõem de norma adicional sobre o assunto, art. 6º, inciso IV, da Resolução nº 3/97, do CNE, com nível de detalhamento bem superior àquele do projeto de lei sob exame, prevendo, inclusive, a articulação dos docentes com a comunidade escolar, o que denota certa imparcialidade do legislador no que diz respeito aos riscos decorrentes das reuniões dos professores.

III – Voto

Dessa forma, em que pese a justa intenção da autora da iniciativa, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2002.

Sala da Comissão, – **José Jorge**, Presidente – Almeida Lima, Relator.

PARECER Nº 247, DE 2003

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Resolução nº 53, de 2000, de autoria do Senador Osmar Dias, que “Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

Relator: Senador **Almeida Lima**

I – Relatório

Em exame nesta Comissão, o Projeto de Resolução nº 53, de 2000, que “Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências”.

A proposição, de autoria do nobre Senador Osmar Dias, visa introduzir uma série de alterações na Resolução nº 78, de 1998, objetivando “não só garantir maior transparência e controle sobre a gestão do endividamento dos diversos entes da Federação, mas também captar a percepção dos próprios governantes locais”. Ainda, segundo o autor, trata-se de um aperfeiçoamento da citada Resolução nº 78, em vista da experiência de quase dois anos de sua vigência e da necessidade de permanentes modificações normativas, de modo a garantir a eficiência das decisões do Senado no tocante à responsabilidade fiscal.

Com efeito, as modificações propostas são, basicamente, as seguintes:

1. inclui, entre as operações de crédito, a concessão de garantias para lastrear empréstimos bancários a mini e pequenos produtores rurais ou a suas cooperativas;
2. inclui os aditamentos contratuais que elevem valores ou modifiquem valores ou prazos de pagamento entre as modalidades de financiamento ou empréstimo;
3. considera vencidas, para efeitos dos limites estabelecidos pelo Senado Federal, as dívidas oriundas de contratações vedadas pelo art. 3º da Resolução nº 78;
4. exclui o tratamento especial (isto é, não oneração dos limites) conferido ao mon-

tante e aos serviços das operações de crédito relativas ao Programa de Ajuste Fiscal;

5. acrescenta requisito relativo à compatibilidade plurianual da operação de crédito que envolva mais de um exercício, para efeitos do cômputo anual do limite de endividamento;

6. reduz os limites de endividamento: de 18% para 16% da Receita Líquida Real – RLR, o montante anual de contratações; de 13% para 11% da RLR, o limite de dispêndio anual com amortizações, juros e demais encargos de dívidas;

7. obriga os estados que dispenderem menos de 11% de suas RLR com o pagamento de dívidas a alocarem os recursos excedentes a esse limite, na capitalização do Fundo de Previdência dos Servidores Estaduais;

8. transfere do Banco Central para o Poder Executivo a determinação do não envio de pleitos ao Senado Federal, cujos solicitantes apresentem resultados primários negativos;

9. veda a tramitação, na Casa, dos pleitos que não atenderem o requisito acima;

10. reduz o limite dos saldos de garantias concedidas de 25% para 20% da RLR;

11. reduz o limite do saldo de operação de Antecipação de Receita Orçamentária (ARO) de 8% para 5% da RLR;

12. aumenta o resgate mínimo de 5% para 10% de títulos vincendos da dívida mobiliária dos estados e dos municípios;

13. exclui a possibilidade de não observação dos limites estabelecidos nos art. 6º e 7º da Resolução nº 78, em casos excepcionais, para efeitos de refinanciamento de títulos da dívida pública;

14. inclui a comprovação do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, como um dos requisitos para autorização de operações de crédito;

15. proíbe a realização de ARO para os entes da federação que apresentarem déficits orçamentários nos dois exercícios anteriores ao pleito;

16. inclui, como parte integrante da instrução dos pedidos, a análise fiscal do ente da federação a ser avalizado pela União;

17. determina que o Banco Central, caso não encaminhe ao SF o pleito em trinta dias, devolva o processo ao ente solicitante da operação de crédito para atualização de dados;

18. inclui, entre os requisitos mínimos, as Certidões de Regularidade do PIS/PASEP, Finsocial, INSS, FGTS, bem como as certidões dos Tribunais de Contas;

19. determina ao Banco Central a publicação mensal das operações ARO contratadas por cada ente da federação;

20. amplia o prazo de publicação do edital de leilão de venda de títulos públicos, de três para dez dias;

21. determina ao Banco Central o envio de relatório sobre operações de crédito fiscalizadas a pedido do Senado Federal;

22. determina o envio mensal, pelo Banco Central, à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, de cópias de balancetes e de execução de caixa dos entes autorizados a realizar operação de crédito.

Dada a abrangência das mudanças propostas, o autor propõe efetivamente a substituição da Resolução nº 78, de 1998 e, assim, a sua expressa revogação.

Constam do processado minutas de relatórios oferecidas a esta Comissão pelos Senadores Ney Suassuna e Amir Lando, respectivamente, em junho e dezembro de 2001. Para dar continuidade à tramitação da matéria em vista da nova Legislatura que ora se inicia, a Presidência desta Comissão designou-nos Relator do Projeto.

No prazo regimental não foram apresentadas emendas ao Projeto.

II – Análise

Louvamos a iniciativa do nobre Senador Osmar Dias, oferecendo uma proposta objetivando o aprimoramento da Resolução nº 78, de 1998, que, à época, disciplinava os limites e condições de endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Trata-se de uma proposição abrangente e que poderia, em outras circunstâncias, de fato, contribuir para o almejado aprimoramento das normas do Senado sobre o assunto. Todavia, cabe ressaltar que uma parte substantiva dos dispositivos propostos foi incorporada ao texto da Resolução nº 78, de 1998, mediante resoluções esparsas. Em dezembro de 2001, o Senado Federal reformulou as normas sobre

o endividamento dos entes subnacionais, editando a Resolução nº 43, de 2001, e revogando explicitamente a citada Resolução nº 78, de 1998. Por outro lado, ao inovar quanto aos limites de endividamento – propondo a redução de praticamente todas as modalidades de operação de crédito – a proposta mostra-se intempestiva, como argumentaremos em seguida.

Dentre as incorporações esparsas à Resolução nº 78, citaríamos, como exemplos, as Resoluções nº 49/99 e nºs 58, 62, 63, 64 e 65, todas de 2000, e nº 18, de 2001, que modificaram ou introduziram dispositivos à Resolução nº 78, inclusive com a redação proposta pelo autor do presente projeto, e que contemplaram entre outros assuntos:

- a caracterização de garantias para lastrear empréstimos bancários a mini e pequenos produtores rurais, ou a suas cooperativas, como uma das modalidades de operações de crédito – já introduzida pela RSF 40/1999,

- a sanção proposta ao descumprimento de vedações estabelecidas pelo Senado (parágrafo único do art. 3º), já incorporada pela RSF 58/2000;

- a obrigatoriedade de certidão do Tribunal de Contas quanto ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal pelo pleitante – inciso XI do art. 13, incorporado pela Resolução nº 62/2000.

Em segundo lugar, o autor propõe a redução de todos os limites de endividamento e de garantias dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a saber:

- de 18% para 16% da Receita Líquida Real para o montante anual contratado;

- de 13% para 11% da RLR para o dispêndio com as amortizações, juros e demais encargos, obrigando os estados a alocarem os recursos “poupados” com os encargos de dívida para o Fundo de Previdência de seus servidores;

- de 25% para 20% da RLR para o saldo das garantias concedidas;

- de 8% para 5% da RLR o limite do saldo de ARO.

A proposta visava aumentar o percentual mínimo de 5% para 10% para o resgate mínimo dos títulos da dívida pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e exclui a possibilidade permiti-

da pela RSF 78/98 (art. 11, III) de não oneração dos limites de endividamento (montante contratado e dispêndio com amortizações, juros e encargos), nos casos de refinanciamento de dívida mobiliária.

Ainda, no que diz respeito ao endurecimento dos limites e condições de endividamento, a proposta contempla a proibição de contratações de operações ARO pelos entes da federação que apresentarem déficits orçamentários nos dois últimos exercícios financeiros (art. 15, III proposto).

Com relação aos critérios e condições para aprovação dos pleitos, o autor propõe que o Banco Central, caso não aprecie o pedido no prazo de trinta dias, conforme art. 25 da RSF 78/98, devolva a documentação ao interessado para atualização dos dados. Propõe, também, que as Certidões de Regularidade do PIS/PASEP, FGTS e as dos Tribunais de Contas sejam consideradas como requisitos mínimos (nova redação ao art. 27).

No que diz respeito à transparência das operações, o Banco Central deverá dar publicidade mensal sobre o valor das ARO de cada ente da federação (§ 7º do art. 33 proposto). Por outro lado, o prazo de publicação de edital de leilões para a venda de títulos da dívida pública seria ampliado de três para dez dias (§ 2º do art. 35).

A proposta determina ao Banco Central o envio de relatório circunstanciado sobre operações de crédito fiscalizadas a pedido desta Casa (NR ao parágrafo único do art. 36), assim como o envio mensal à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, de cópias de balancetes e execução de caixa dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios das capitais autorizados a realizar operações de crédito (NR ao art. 38).

Depreende-se do exame da proposta, em face das normas vigentes, que a proposição está prejudicada, porquanto vários dispositivos nela contidos foram incorporados ao texto da então vigente Resolução nº 78, especialmente ao longo do ano de 2000, quando o presente projeto foi apresentado à Casa, assim como durante o ano de 2001.

Em especial, com a aprovação das Resoluções nºs 40 e 43, de dezembro de 2001, que determinaram os novos limites de 16% da receita corrente líquida para o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro e de 11,5% da mencionada receita para cobertura de serviços de dívida consolidada; os limites globais para a dívida consolidada dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; os novos conceitos e parâmetros de administração pública definidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal; transferiu para o Ministério da Fazenda (STN), em substitu-

ição ao Banco Central, a avaliação preliminar dos pedidos de autorização dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e suas entidades para realizar operações de crédito e, por fim, consolidou as diversas resoluções do Senado relacionadas com a questão do endividamento público das unidades subnacionais.

Assim, do ponto de vista do aprimoramento normativo, as decisões desta CAE, ao longo de 2000 e 2001, atualizaram e consolidaram os dispositivos contidos na Resolução nº 78, de 1998, em consonância com os objetivos do Programa de Ajuste Fiscal e com as inovações introduzidas na administração pública pela Lei de Responsabilidade Fiscal. As decisões estão consolidadas nas vigentes Resoluções nºs 40 e 43, de dezembro de 2001.

No que diz respeito ao mérito, cabe lembrar que tanto os limites de endividamento estabelecidos em 1998 e em 2001 pelo Senado Federal como os parâ-

metros definidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, de maio de 2000, têm contribuído para melhorar a performance econômico-financeira do setor público, mediante modernização administrativa, observação dos limites de gastos com pessoal, reaparelhamento das respectivas capacidades arrecadatórias, redução permanente da relação dívida-receita e geração de superávits primários que cubram parte dos juros da dívida consolidada. São limites e parâmetros relativamente recentes, num quadro de ajuste fiscal e patrimonial com refinanciamentos fortemente subsidiados pela União.

III – Voto

Diante do exposto, concluímos pela rejeição do Projeto de Resolução nº 53, de 2000.
Sala da Comissão, 18 de março de 2003.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 53, DE 2000**

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 08 / 04 /2003, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>[Assinatura]</i>	
RELATOR: <i>[Assinatura]</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB,PTB E PL)	
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-FLÁVIO ARNS (PT)
EDUARDO SUPLICY (PT) <i>[Assinatura]</i>	3-SERYS SLHESSAENKO (PT)
DELCIDIO AMARAL (PT)	4-DUÇIOMAR COSTA (PTB)
ROBERTO SATURNINO (PT)	5-MAGNO MALTA (PL)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>[Assinatura]</i>	6-AELTON FREITAS (PL)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PSB)	
FERNANDO BEZERRA (PTB) <i>[Assinatura]</i>	
PMDB	
RAMEZ TEBET <i>[Assinatura]</i>	1-HÉLIO COSTA
MÃO SANTA <i>[Assinatura]</i>	2-LUIZ OTÁVIO
GARIBALDI ALVES FILHO <i>[Assinatura]</i>	3-VALMIR AMARAL
GILBERTO MESTRINHO <i>[Assinatura]</i>	4-GERSON CAMATA
JOÃO ALBERTO SOUZA <i>[Assinatura]</i>	5-SÉRGIO CABRAL
PEDRO SIMON <i>[Assinatura]</i>	6-NEY SUASSUNA
VALDIR RAUPP <i>[Assinatura]</i>	7-IRIS DE ARAÚJO
PFL	
CÉSAR BORGES <i>[Assinatura]</i>	1-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
EFRAIM MORAIS	2-DEMÓSTENES TORRES
JONAS PINHEIRO	3-JOÃO RIBEIRO
JORGE BORNHAUSEN	4-JOSÉ AGRIPINO
PAULO OCTAVIO	5-JOSÉ JORGE
RODOLPHO TOURINHO	6-MARCO MACIEL
PSDB	
ANTERO PAES DE BARROS	1-ARTHUR VIRGILIO
SÉRGIO GUERRA <i>[Assinatura]</i>	2-ROMERO JUCA
EDUARDO AZEREDO <i>[Assinatura]</i>	3-LÚCIA VÂNIA
TASSO JEREISSATI <i>[Assinatura]</i>	4-LEONEL PAVAN
PDT	
ALMEIDA LIMA <i>[Assinatura]</i>	1-OSMAR DIAS
PPS	
PATRICIA SABOYA GOMES <i>[Assinatura]</i>	1-JOÃO BATISTA MOTTA

Atualizada em: 27/02/03

**DOCUMENTO ANEXADO NOS
TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO
ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO**

Relatório

Sobre o Projeto de Resolução nº 53, de 2000, que Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

Relator: Senador **Ney Suassuna**

I – Relatório

Em exame nesta Comissão, o Projeto de Resolução nº 53, de 2000, que “Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências”.

A proposição, de autoria do nobre Senador Osmar Dias, visa introduzir uma série de alterações na Resolução nº 78, de 1998, objetivando “não só garantir maior transparência e controle sobre a gestão do endividamento dos diversos entes da Federação, mas também captar a percepção dos próprios governantes locais”. Ainda, segundo o autor, trata-se de um aperfeiçoamento da citada Resolução nº 78, em vista da experiência de quase dois anos de sua vigência e da necessidade de permanentes modificações normativas, de modo a garantir a eficiência das decisões do Senado no tocante à responsabilidade fiscal.

Com efeito, as modificações propostas são, basicamente, as seguintes:

1. inclui, entre as operações de crédito, a concessão de garantias para lastrear empréstimos bancários a mini e pequenos produtores rurais ou a suas cooperativas;

2. inclui os aditamentos contratuais que elevem valores ou modifiquem valores ou prazos de pagamento entre as modalidades de financiamento ou empréstimo;

3. considera vencidas, para efeitos dos limites estabelecidos pelo Senado Federal,

as dívidas oriundas de contratações vedadas pelo art. 3º da Resolução nº 78;

4. exclui o tratamento especial (isto é, não oneração dos limites) conferido ao montante e aos serviços das operações de crédito relativas ao Programa de Ajuste Fiscal;

5. acrescenta requisito relativo à compatibilidade plurianual da operação de crédito que envolva mais de um exercício, para efeitos do cômputo anual do limite de endividamento;

6. reduz os limites de endividamento: de 18% para 16% da Receita Líquida Real – RLR, o montante anual de contratações; de 13% para 11% da RLR o limite de dispêndio anual com amortizações, juros e demais encargos de dívidas;

7. obriga os estados que dispenderem menos de 11% de suas RLR a alocarem os recursos excedentes a esse limite, na capitalização do Fundo de Previdência dos Servidores Estaduais;

8. transfere do Banco Central para o Poder Executivo a determinação do não envio de pleitos ao SF, cujos solicitantes apresentem resultados primários negativos;

9. veda a tramitação, na Casa, dos pleitos que não atenderem o requisito acima;

10. reduz o limite dos saldos de garantias concedidas de 25% para 20% da RLR;

11. reduz o limite do saldo de ARO de 8% para 5% da RLR;

12. aumenta o resgate mínimo de 5% para 10% de títulos vincendos da dívida mobiliária dos estados e dos municípios.

13. exclui a possibilidade de não observação dos limites estabelecidos nos art. 6º e 7º da Resolução nº 78, em casos excepcionais, para efeitos de refinanciamento de títulos da dívida pública;

14. inclui a comprovação do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, como um dos requisitos para autorização de operações de crédito;

15. proíbe a realização de ARO para os entes da Federação que apresentarem

déficits orçamentários nos dois exercícios anteriores ao pleito;

16. inclui, como parte integrante da instrução dos pedidos, a análise fiscal do ente da Federação a ser avalizado pela União;

17. determina que o Banco Central, caso não encaminhe ao SF o pleito em trinta dias, devolva o processo ao ente solicitante da operação de crédito para atualização de dados;

18. inclui, entre os requisitos mínimos, as Certidões de Regularidade do PIS/Pasep, Finsocial, INSS, FGTS, bem como as certidões dos Tribunais de Contas;

19. determina ao Banco Central a publicação mensal das operações ARO contratadas por cada ente da Federação;

20. amplia o prazo de publicação do edital de leilão de venda de títulos públicos, de três para dez dias;

21. determina ao Banco Central o envio de relatório sobre operações de crédito fiscalizadas a pedido do Senado Federal;

22. determina o envio mensal, pelo Banco Central à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, de cópias de balancetes e de execução de caixa dos entes autorizados a realizar operação de crédito.

Dada a abrangência das mudanças propostas, o autor propõe efetivamente a substituição da Resolução nº 78, de 1998 e, assim, a sua expressa revogação.

No prazo regimental não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – Análise

Em primeiro lugar, devemos louvar a iniciativa do nobre Senador Osmar Dias, oferecendo uma proposta objetivando o aprimoramento da Resolução nº 78/98, que disciplina os limites e condições de endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Trata-se de uma proposição abrangente e que poderia, em outras circunstâncias, de fato, contribuir para o almejado aprimoramento das normas do Senado sobre o assunto. Todavia, cabe ressaltar que

uma parte substantiva dos dispositivos propostos já foram incorporados ao texto da Resolução nº 78, de 1998, mediante resoluções esparsas. Por outro lado, ao inovar quanto aos limites de endividamento – propondo a redução de praticamente todas as modalidades de operação de crédito – a proposta mostra-se intempestiva, como argumentaremos em seguida.

Dentre as incorporações esparsas à Resolução nº 78, citaríamos, como exemplos, as Resoluções nº 49/99 e nºs 58, 62, 63, 64 e 65, todas de 2000, e que modificaram ou introduziram dispositivos à Resolução nº 78, inclusive com a redação proposta pelo autor do presente projeto, e que contemplaram entre outros assuntos:

- a caracterização de garantias para lastrear empréstimos bancários a mini e pequenos produtores rurais, ou a suas cooperativas, como uma das modalidades de operações de crédito – já introduzida pela RSF 40/1999;

- a sanção proposta ao descumprimento de vedações estabelecidas pelo SF (parágrafo único do art. 3º), já incorporada pela RSF 5 8/2000;

- a obrigatoriedade de certidão do Tribunal de Contas quanto ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal pelo pleitante

- inciso XI do art. 13, incorporado pela Resolução nº 62/2000.

Em segundo lugar, o autor propõe a redução de todos os limites de endividamento e de garantias dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a saber:

- de 18% para 16% da Receita Líquida Real para o montante anual contratado;

- de 13% para 11% da RLR para o dispêndio com as amortizações, juros e demais encargos, obrigando os estados a alocarem os recursos “poupados” com os encargos de dívida para o Fundo de Previdência de seus servidores;

- de 25% para 20% da RLR para o saldo das garantias concedidas;

- de 8% para 5% da RLR o limite do saldo de ARO's.

A proposta visa aumentar o percentual mínimo de 5% para 10% para o resgate mínimo dos títulos da dívida pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e exclui a possibilidade permitida pela RSF 78 (art. 11, III) de não oneração dos limites de endividamento (montante contratado e dispêndio com amortizações, juros e encargos), nos casos de refinanciamento de dívida mobiliária.

Ainda, no que diz respeito ao endurecimento dos limites e condições de endividamento, a proposta contempla a proibição de contratações de operações ARO's nos entes da federação que apresentarem déficits orçamentários nos dois últimos exercícios financeiros (art. 15, III proposto).

Com relação aos critérios e condições para aprovação dos pleitos, o autor propõe que o Banco Central, caso não aprecie o pedido no prazo de trinta dias, conf. art. 25 da RSF 78, devolva a documentação ao interessado para atualização dos dados. Propõe, também,, que as Certidões de Regularidade do PIS/Pasep, FGTS e as dos Tribunais de Contas sejam consideradas como requisitos mínimos (nova redação ao art. 27).

No que diz respeito à transparência das operações, o Banco Central deverá dar publicidade mensal sobre o valor das ARO's de cada ente da federação (§ 7º do art. 33 proposto). Por outro lado, o prazo de publicação de edital de leilões para a venda de títulos da dívida pública seria ampliado de três para dez dias (§ 2º do art. 35).

A proposta determina ao Banco Central o envio de relatório circunstanciado sobre operações de crédito fiscalizadas a pedido desta Casa (NR ao parágrafo único do art. 36), assim como o envio mensal à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, de cópias de balancetes e execução de caixa dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios das capitais autorizados a realizar operações de crédito (NR ao art. 38).

Depreende-se do exame da proposta, face às novas vigentes, que parte substantiva da proposição está prejudicada, porquanto vários dispositivos nela contidos foram incorporados ao texto vigente da Resolução nº 78, especialmente ao longo do ano de 2000, quando o presente projeto foi apresentado à Casa.

Por outro lado, a drástica redução dos limites e condições de endividamento para os Estados, o

Distrito Federal e os Municípios, que a proposta contempla, leva-nos às seguintes considerações. Em primeiro lugar, o presente projeto foi apresentado à Casa em 10 de maio de 2000, exatamente uma semana após o início da vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000). Como bem frisara o autor, a Resolução nº 78, de 1998, fruto de trabalho coordenado pelo saudoso Senador Vilson Kleinübing – “uma das melhores peças jurídico-econômica já produzidas por esta Casa” ainda não completou dois anos de vigência. Adicione-se a esses marcos legislativos recém-introduzidos no País, o fato de que desde fins de 1997 (com a Lei nº 9.496, de setembro daquele ano), está em curso um vasto e profundo Programa de Ajuste Fiscal, mediante o qual o governo federal tem viabilizado o refinanciamento de dívidas públicas, especialmente com a chamada federalização da dívida mobiliária dos Estados e Municípios, obrigando-os, em troca, a promoverem mudanças substantivas em seus patrimônios (privatizações) e no fluxo de suas finanças, seja no que diz respeito à observação dos limites de gastos com pessoal, seja no que diz respeito à própria solvabilidade, mediante reaparelhamento das respectivas capacidades arrecadatórias e de redução permanente da relação dívida/receita.

Em outras palavras, é inegável o aprimoramento normativo que o Senado vem conferindo, pós-Constituinte de 1988, à questão do endividamento público. Igualmente inegável a contribuição não apenas financeira, mas também institucional que o Programa de Ajuste Fiscal, pós 1997, tem proporcionado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, na medida em que o Tesouro Nacional absorve parte dos seus ônus financeiros e deles exigem o cumprimento das condições e metas fiscais estabelecidas nos contratos de refinanciamento, portanto, em consonância com o modelo de controle adotado pelo Senado Federal. Ora, os mecanismos de gestão fiscal introduzidos há um ano pela Lei de Responsabilidade Fiscal, complementando sobretudo os de controle de gastos públicos e de endividamento estabelecidos pela Constituição Federal e pelo Senado Federal, configuram assim, juntamente com a RSF 78 e o Programa de Ajuste Fiscal um quadro novo, cuja efetiva implementação e maturação demandam naturalmente

tempo. Nesse sentido, parece-nos inadequado alterar, no momento, os parâmetros de endividamento público.

Por fim, mas especialmente relevante, os dados relativos aos resultados fiscais obtidos nos últimos anos – particularmente nos últimos doze meses – indicam a geração de superávits primários, isto é, gastos públicos menores do que a arrecadação, excluídos os dispêndios com os juros.

Para se ter uma idéia, em abril de 2001, as contas consolidadas do setor público (Governo Federal, Estados, Distrito Federal, Municípios e Estatais) apresentaram um resultado nominal líquido de R\$8,2 bilhões, o mais elevado desde maio de 1991. Ocorre que a conta de juros chegou a R\$10,5 bilhões (10,77% do PIB), cujo crescimento deriva, basicamente, da elevação da taxa interna de juros e da desvalorização cambial. A despesa com juros no primeiro quadrimestre de 2001 atingiu R\$40,5 bilhões, portanto 49% a mais do que nos primeiros quatro meses de 2000 (R\$27,1 bilhões). Entre abril de 2000 e abril de 2001, por exemplo, a conta de juros soma R\$ 100,8 bilhões, fazendo com que os resultados primários duramente obtidos sejam literalmente tragados e que, ainda assim, a dívida líquida do setor público alcance a cifra de R\$596,7 bilhões em abril de 2001, ou o equivalente a 50,2% do PIB.

Esses dados demonstram a inadequação do tremendo esforço fiscal que tem sido feito em todos os níveis de governo, mediante limites austeros para novas contratações, busca incondicional de resultados primários positivos, relações rígidas para dívidas/receitas etc., porquanto a política de estabilização (ou de controle de curto prazo da inflação) está centrada nas taxas de juros e de câmbio. Ora, o preço a pagar com esse modelo é o descontrole da dívida pública, sempre que as condições macroeconômicas adversas à estabilidade exigirem a elevação dos juros e a desvalorização cambial, por mais esforço que se faça no âmbito da gestão fiscal. Aumentam não apenas os dispêndios com juros, mas também a relação dívida/receita, uma vez que a arrecadação tende a se deprimir com a redução das atividades econômicas.

A análise acima sugere que o esforço fiscal tem cumprido o seu papel na estabilidade e, portanto, comprova-se a adequação dos limites e condições de endividamento vigentes. Requer-se no País um esforço monetário, com taxas de juros cadentes que, cer-

tamente, aliviaria os gastos financeiros dos entes endividados, seja pelo lado de menores despesas com juros, seja pelo lado do incremento da capacidade de pagamento derivada do aumento de arrecadação. Some-se a isso, o recente modelo de controle de endividamento público adotado pelo Senado, consubstanciado na Resolução nº 78, de 1998; os efeitos esperados do Programa de Ajuste Fiscal, com os desdobramentos desejados em decorrência da federalização das dívidas mobiliárias dos estados e do impacto de médio e longo prazos das medidas estruturais nas finanças públicas. Ademais, deve-se considerar a constatação de que a Lei de Responsabilidade Fiscal acaba de completar um ano de vigência e que, a partir do encerramento do exercício de 2001, os dados sobre as finanças públicas deverão indicar a trajetória dos ajustes e o cumprimento dos limites por ela requeridos. Entendemos, portanto, que qualquer mudança paramétrica deve aguardar o efeito conjunto desse novo quadro normativo.

Por fim, com relação ao endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, consideremos os seguintes dados:

Dívida dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios
Administração Direta e Indireta – Total Geral

Saldo Fim Período	Dívida Total R\$ mil	Variação Nominal % em 12 meses	Taxa de Inflação
			IGP-DI % em 12 meses
Dezembro 1999	241.070.603	-	-
Dezembro 2000	259.837.696	7,78	9,81
Fevereiro 2000	243.870.719	-	-
Fevereiro 2001	262.852.909	7,78	9,38
Março 2001	265.852.637	1,13	11,06

FONTE: Banco Central do Brasil – Finanças Estaduais e Municipais. Internet

No ano de 2000, a dívida total dos Estados e Municípios apresentou um crescimento nominal de 7,78%, para uma taxa de inflação – medida pelo IGP-DI, da Fundação Getúlio Vargas – de 9,81% no período. Considerando-se o primeiro trimestre de 2001, observamos que a evolução dos débitos totais até fevereiro reproduziu o quadro de 2000 – aumento nominal idêntico ao do ano passado, para uma taxa

de inflação estabilizada em 9%. Todavia, em fins de março de 2001, nota-se uma alteração substantiva no processo de endividamento, qual seja, as dívidas apresentaram um crescimento anual de apenas 1,13%, não obstante a elevação do patamar inflacionário anual para a casa dos dois dígitos, atingindo 11,06%.

Os dados acima demonstram que a dívida total dos Estados e Municípios, nos últimos 15 meses, cresceu a taxas menores do que a inflação e, desse modo, apresentou um decréscimo em termos reais, especialmente no primeiro trimestre de 2001. Trata-se de uma inflexão recentíssima no padrão de financiamento público estadual e municipal, confirmando os nossos argumentos acima mencionados: o quadro institucional, relativamente a esse assunto, é inegavelmente novo, demanda tempo para a plena eficácia desejada e os resultados obtidos, até o momento, sugerem manutenção das normas vigentes.

III – Voto

Diante do exposto, concluímos o nosso Parecer pela rejeição do Projeto de Resolução nº 53, de 2000.

Sala da Comissão, – , Presidente – **Ney Suassuna**, Relator.

Relatório

Projeto de Resolução nº 53, de 2000, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

Relator: Senador **Amir Lando**

I – Relatório

Em exame nesta Comissão o Projeto de Resolução nº 53, de 2000, que “*Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências*”.

A proposição, de autoria do nobre Senador Osmar Dias, visa introduzir uma série de alterações na Resolução nº 78, de 1998, objetivando “não só garantir maior transparência e controle sobre a ges-

tão do endividamento dos diversos entes da federação, mas também captar a percepção dos próprios governantes locais”. Ainda, segundo o autor, trata-se de um aperfeiçoamento da citada Resolução nº 78, em vista da experiência de quase dois anos de sua vigência e da necessidade de permanentes modificações normativas, de modo a garantir a eficiência das decisões do Senado no tocante à responsabilidade fiscal.

Com efeito, as modificações propostas são, basicamente, as seguintes:

1. inclui, entre as operações de crédito, a concessão de garantias para lastrear empréstimos bancários a mini e pequenos produtores rurais ou a suas cooperativas;
2. inclui os aditamentos contratuais que elevem valores ou modifiquem valores ou prazos de pagamento entre as modalidades de financiamento ou empréstimo;
3. considera vencidas, para efeitos dos limites estabelecidos pelo Senado Federal, as dívidas oriundas de contratações vedadas pelo art. 3º da Resolução nº 78;
4. exclui o tratamento especial (isto é, não oneração dos limites) conferido ao montante e aos serviços das operações de crédito relativas ao Programa de Ajuste Fiscal;
5. acrescenta requisito relativo à compatibilidade plurianual da operação de crédito que envolva mais de um exercício, para efeitos do cômputo anual do limite de endividamento;
6. reduz os limites de endividamento: de 18% para 16% da Receita Líquida Real – RLR, o montante anual de contratações; de 13% para 11% da RLR o limite de dispêndio anual com amortizações, juros e demais encargos de dívidas;
7. obriga os estados que dispenderem menos de 11% de suas RLR a alocarem os recursos excedentes a esse limite, na capitalização do Fundo de Previdência dos Servidores Estaduais;
8. transfere do Banco Central para o Poder Executivo a determinação do não envio de pleitos ao SF, cujos solicitantes apresentem resultados primários negativos;

9. veda a tramitação, na Casa, dos pleitos que não atenderem o requisito acima;

10. reduz o limite dos saldos de garantias concedidas de 25% para 20% da RLR;

11. reduz o limite do saldo de ARO de 8% para 5% da RLR;

12. aumenta o resgate mínimo de 5% para 10% de títulos vincendos da dívida mobiliária dos estados e dos municípios;

13. exclui a possibilidade de não observação dos limites estabelecidos nos art. 6º e 7º da Resolução nº 78, em casos excepcionais, para efeitos de refinanciamento de títulos da dívida pública;

14. inclui a comprovação do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, como um dos requisitos para autorização de operações de crédito;

15. proíbe a realização de ARO para os entes da federação que apresentarem déficits orçamentários nos dois exercícios anteriores ao pleito;

16. inclui, como parte integrante da instrução dos pedidos, a análise fiscal do ente da federação a ser avalizado pela União;

17. determina que o Banco Central, caso não encaminhe ao SF o pleito em trinta dias, devolva o processo ao ente solicitante da operação de crédito para atualização de dados;

18. inclui, entre os requisitos mínimos, as Certidões de Regularidade do PIS/Pasep, Finsocial, INSS, FGTS, bem como as certidões dos Tribunais de Contas;

19. determina ao Banco Central a publicação mensal das operações ARO contratadas pelos entes da federação;

20. amplia o prazo de publicação do edital de leilão de venda de títulos públicos, de três para dez dias;

21. determina ao Banco Central o envio de relatório sobre operações de crédito fiscalizadas a pedido do Senado Federal;

22. determina o envio mensal, pelo Banco Central à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, de cópias de balance-

tes e de execução de caixa dos entes autorizados a realizar operação de crédito.

Dada a abrangência das mudanças propostas, o autor propõe efetivamente a substituição da Resolução nº 78, de 1998 e, assim, a sua expressa revogação.

No prazo regimental não foram apresentadas emendas ao Projeto.

II – Análise

Em primeiro lugar, devemos louvar a iniciativa do nobre Senador Osmar Dias, oferecendo uma proposta objetivando o aprimoramento da Resolução nº 78/98, que disciplina os limites e condições de endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Trata-se de uma proposição abrangente e que poderia, em outras circunstâncias, de fato, contribuir para o almejado aprimoramento das normas do Senado sobre o assunto. Todavia, cabe ressaltar que uma parte substantiva dos dispositivos propostos já foram incorporados ao texto da Resolução nº 78, de 1998, mediante resoluções esparsas. Por outro lado, ao inovar quanto aos limites de endividamento – propondo a redução de praticamente todas as modalidades de operação de crédito – a proposta mostra-se intempestiva, como argumentaremos em seguida.

Dentre as incorporações esparsas à Resolução no 78, citaríamos, como exemplos, as Resoluções nº 49/99 e nºs 58, 62, 63, 64 e 65, todas de 2000, e nº 18, de 2001, que modificaram ou introduziram dispositivos à Resolução nº 78, inclusive com a redação proposta pelo autor do presente projeto, e que contemplaram entre outros assuntos:

– a caracterização de garantias para lastrear empréstimos bancários a mini e pequenos produtores rurais, ou a suas cooperativas, como uma das modalidades de operações de crédito – já introduzida pela RSF 40/1999;

– a sanção proposta ao descumprimento de vedações estabelecidas pelo SF (parágrafo único do art. 30), já incorporada pela RSF 58/2000;

– a obrigatoriedade de certidão do Tribunal de Contas quanto ao cumprimento da

Lei de Responsabilidade Fiscal pelo pleiteante

– inciso XI do art. 13, incorporado pela Resolução nº 62/2000.

Em segundo lugar, o autor propõe a redução de todos os limites de endividamento e de garantias dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a saber:

– de 18% para 16% da Receita Líquida Real para o montante anual contratado;

– de 13% para 11% da RLR para o dispêndio com as amortizações, juros e demais encargos, obrigando os estados a alocarem os recursos “poupados” com os encargos de dívida para o Fundo de Previdência de seus servidores;

– de 25% para 20% da RLR para o saldo das garantias concedidas;

– de 8% para 5% da RLR o limite do saldo de ARO's.

A proposta visa aumentar o percentual mínimo de 5% para 10% para o resgate mínimo dos títulos da dívida pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e exclui a possibilidade permitida pela RSF 78 (art. II, III) de não oneração dos limites de endividamento (montante contratado e dispêndio com amortizações, juros e encargos), nos casos de refinanciamento de dívida mobiliária.

Ainda, no que diz respeito ao endurecimento dos limites e condições de endividamento, a proposta contempla a proibição de contratações de operações ARO's nos entes da federação que apresentarem déficits orçamentários nos dois últimos exercícios financeiros (art. 15, III proposto).

Com relação aos critérios e condições para aprovação dos pleitos, o autor propõe que o Banco Central, caso não aprecie o pedido no prazo de trinta dias, conforme o art. 25 da RSF 78, devolva a documentação ao interessado para atualização dos dados. Propõe, também, que as Certidões de Regularidade do PIS/PASEP, FGTS e as dos Tribunais de Contas sejam consideradas como requisitos mínimos (nova redação ao art. 27).

No que diz respeito à transparência das operações, o Banco Central deverá dar publicidade mensal sobre o valor das ARO's de cada ente da federação (§

70 do art. 33 proposto). Por outro lado, o prazo de publicação de edital de leilões para a venda de títulos da dívida pública seria ampliado de três para dez dias (§ 2º do art. 35).

A proposta determina ao Banco Central o envio de relatório circunstanciado sobre operações de crédito fiscalizadas a pedido desta Casa (nova redação (NR) ao parágrafo único do art. 36), assim como o envio mensal à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, de cópias de balancetes e execução de caixa dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios das capitais autorizados a realizar operações de crédito (NR ao art. 38).

Depreende-se do exame da proposta, face às normas vigentes, que a proposição está prejudicada, porquanto vários dispositivos nela contidos foram incorporados ao texto vigente da Resolução nº 78, especialmente ao longo do ano de 2000, quando o presente projeto foi apresentado à Casa, assim como no corrente ano de 2001.

Ademais, em 18 de dezembro de 2001, esta CAE aprovou a Mensagem Presidencial nº1 54-A, de 2000, que propõe limites globais para a dívida consolidada dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Aprovou, também, o Projeto de Resolução nº68, de 2001, de autoria do nobre Senador Lúcio Alcântara. A proposição atualiza a mencionada Resolução nº 78 em decorrência dos novos conceitos e parâmetros de administração pública definidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal; transfere para o Ministério da Fazenda (STN), em substituição ao Banco Central, a avaliação preliminar dos pedidos de autorização dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e suas entidades para realizar operações de crédito e, por fim, consolida as diversas resoluções do Senado relacionadas com a questão do endividamento público das unidades sub-nacionais.

Assim, do ponto de vista 1º aprimoramento normativo, as recentes decisões desta CAE atualizam e consolidam os dispositivos contidos na Resolução nº 78, de 1998, em consonância com os objetivos do Programa de Ajuste Fiscal e com as inovações introduzidas na administração pública pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

No que diz respeito ao mérito, cabe lembrar que tanto os limites de endividamento estabelecidos em 1998 pelo Senado Federal como os parâmetros definidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, de maio de 2000, têm contribuído para melhorar a performan-

ce econômico-financeira do setor público, mediante modernização administrativa, observação dos limites de gastos com pessoal, reaparelhamento das respectivas capacidades arrecadatórias, redução permanente da relação dívida/receita e geração de superávits primários que cubram parte dos juros da dívida consolidada. São limites e parâmetros relativamente recentes, num quadro de ajuste fiscal e patrimonial com refinanciamentos fortemente subsidiados pela União.

Entendemos, portanto, que o quadro institucional sobre o assunto é relativamente novo e quaisquer mudanças paramétricas para o endividamento dos estados e municípios demandam, naturalmente, maior espaço de tempo para a eficácia desejada.

III – Voto

Diante do exposto, concluímos o nosso parecer pela rejeição do Projeto de Resolução nº 53, de 2000.

Sala da Comissão, Presidente – Relator **Amir Lando**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência comunica ao Plenário que o **Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2000** (nº 1.411/96, na Casa de origem), que *fixa normas gerais para a prática do naturismo*; o **Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002** (nº 1.670/99, na Casa de origem), que *proíbe a utilização do jateamento de areia a seco, determina prazo para mudança tecnológica nas empresas que utilizam este procedimento e dá outras providências*; e o **Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2002** (nº 4.014/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *concede pensão especial a Luiz Felipe Monteiro Dias*, cujos pareceres foram lidos anteriormente, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receberem emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência comunica ao Plenário que para o **Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2002** (nº 1.636/99, na Casa de origem), que *modifica o art. 67, inciso V, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar reunião semanal de estudos aos profissionais da educação*; e para o

Projeto de Resolução nº 53, de 2000, de autoria do Senador Osmar Dias, que *dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências*, cujos pareceres foram lidos anteriormente, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que as matérias continuem sua tramitação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei do Senado nº 444, de 1999**, de autoria do Senador Luiz Otávio, que *cria o Programa de Financiamento a Profissionais Liberais – Fipro, destinado a beneficiar profissionais recém-formados pelas Universidades das regiões Norte e Nordeste*;

– **Projeto de Lei do Senado nº 111, de 2000**, de autoria do Senador Álvaro Dias, que *altera dispositivos da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, que dispõe sobre procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização*; e

– **Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2001**, de autoria do Senador Maguito Vilela, que *altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre política agrícola*.

Tendo sido rejeitados terminativamente pelas Comissões de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania, os Projetos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2000** (nº 1.122/95, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados*.

Ao Projeto foi apresentada uma emenda, que vai ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

É a seguinte a emenda apresentada:

EMENDA (de plenário), OFERECIDA AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2000 (Nº 1.122/95, NA CASA DE ORIGEM), QUE ACRESCENTA PARÁGRAFO AO ART. 14 DA LEI Nº 1.060, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1950, QUE ESTABELECE NORMAS PARA A CONCESSÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA AOS NECESSITADOS.

EMENDA Nº 1-PLEN

Dê-se ao art. 1º do PLC nº 46, de 2000, a seguinte redação:

Art. 1º. O art. 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, passa a vigorar acrescido do seguinte §3º:

“Art. 14.

§3º. Os profissionais liberais designados para o desempenho do encargo de *Advogado Dativo* gozarão dos privilégios previstos no §5º do artigo 5º desta lei, *nos estados federados onde não hajam Defensorias Públicas organizadas.*”

Art. 2º. Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A alteração proposta ao artigo 1º tem duplo objetivo.

O primeiro deles é adequar a redação do texto à Constituição, ao Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994) e à Lei Orgânica da Defensoria Pública (Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994).

Com efeito, a redação primitiva, ao dizer que “os profissionais liberais designados para o desempenho do encargo de Defensor Dativo gozarão dos privilégios previstos no §5º do artigo 5º desta lei”, confunde os termos “Advogado” e “Defensor”.

Na realidade, o Advogado é profissional liberal que, “no seu ministério privado, presta serviço público e exerce função social” (artigo 2º, §1º, da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994).

De sua parte, o Defensor é agente político do Estado, incumbido da “orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados” (artigo 134 da Constituição).

O Advogado é um particular. O Defensor é um agente estatal.

Assim sendo, os profissionais liberais são, na realidade, designados para o encargo de *Advogado Dativo*, e não de *Defensor Dativo*, pois estes últimos têm que passar, necessariamente, por concurso público de provas e títulos (artigo 134, parágrafo único, da Constituição).

Ademais, aos estabelecer o projeto de lei original que tais profissionais liberais exerceriam o encargo de *Defensor Dativo*, estaria abrindo um perigoso precedente para eventual reconhecimento de vínculo entre o particular e o Estado e, nesta linha de raciocínio, para a responsabilidade civil do Estado pelos danos que este causar no exercício do encargo.

A redação proposta, além de mais coerente sob o ponto de vista Constitucional, legal e técnico, proporciona o afastamento da alegação de vínculo e impede a responsabilidade civil do Estado.

O segundo objetivo é o de fazer com que os estados federados e a União cumpram com o dever de prestar assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos (artigo 5º, inciso LXXIV, da Constituição), para tanto organizando e implantando efetivamente suas Defensorias Públicas.

É o Estado que deve prestar, em primeiro plano e como regra geral, a assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados. Somente em caráter supletivo, subsidiário e eventual deveriam atuar as Faculdades de Direito, os advogados (profissionais liberais), etc.

Mas não é está a realidade encontrada hoje.

Para estes fins é que se visou excluir a equiparação total de prerrogativas entre o *Advogado Dativo* e o *Defensor Público*, "nos estados federados onde existam Defensorias Públicas organizadas".

Ora, se o Advogado Dativo tem as mesmas prerrogativas dos Defensores Públicos, sem contudo onerarem os cofres do Estado (exceção feita aos "convênios" entre a OAB e alguns estados federados), poderiam os membros dos Poderes Executivo e Legislativo, indesejavelmente, ficarem inertes na implantação da Defensoria Pública, ou, se acaso implantada, inertes na dotação da instituição com infraestrutura material e de pessoal adequada.

Nesta situação, que não é de nenhuma forma hipotética, mas real, passa o Poder Judiciário a utilizar-se, em caráter emergencial, a prestação do serviço de assistência judiciária pelos profissionais liberais, via Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950.

Ao invés de ser valorizar a instituição Defensoria Pública, dotando-a de Defensores Públicos em número compatível com a gigantesca demanda, prefere-se deixar o dever do Estado na incumbência de particulares.

Com a nova redação proposta buscou-se, justamente, valorizar o comando constitucional, evitando-se que o que é supletivo (o exercício da assistência jurídica aos necessitados por particulares, por meio dos profissionais liberais) torne-se, por via transversa, a regra geral.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2002.


Senador Romero Jucá

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– **Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2000** (nº 2.308/2000, na Casa de origem), que *dispõe sobre a divulgação, através da Internet, dos dados e informações relativos a licitações realizadas pelos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, em todos os níveis da administração pública, e dá outras providências*; e

– **Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2002** (nº 379/99, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que “dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências”*.

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência recebeu, do Tribunal de Contas da União, o **Aviso nº 6, de 2003** (nº 476/2003, na origem), de 9 do corrente, encaminhando cópia do Acórdão nº 357, de 2003 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditoria realizada em superintendências estaduais do Banco do Brasil, na área de concessão de empréstimos e renegociação de dívidas, em vários Estados (TC – 009.579/2001-7).

O expediente vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência recebeu, do Tribunal de Contas da União, o **Aviso nº 92-130, de 2002 – CN** (nº 451-SGS-TCU/2003, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 343, de 2003, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria na construção de pontos no Corredor Oeste-Norte-BR-319/RO (TC nº 008.426/2001-1).

O expediente vai à Comissão Ministra de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência comunica ao Plenário que, tendo em vista o comparecimento do Ministro de Estado da Justiça, fica prejudicado o **Requerimento nº 50, de 2003**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

OF. GLPMDB N.º 116/2003

Brasília, 16 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos membros do PMDB, em substituição aos anteriormente indicados, que integrarão a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória N.º 86, de 18 de dezembro de 2002, que “altera dispositivos da Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993, e da Lei nº 10.470,

de 25 de junho, cria cargos efetivos, cargos comissionados e gratificações no âmbito da Administração Pública Federal, e dá outras providências”, ficando a mesma assim constituída:

Titulares

Senador Ney Suassuna
Senador Gilberto Mestrinho
Senador Valdir Raupp
Senador Pedro Simon

Suplentes

Senador Linz Otávio
Senador Linz Otávio
Senador José Maranhão
Senador Alberto Silva

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Renan Calheiros**, do PMDB.

OF. GLPMDB N.º 119/2003

Brasília, 16 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos membros do PMDB, em substituição aos anteriormente indicados, que integrarão a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória N.º 117, de 3 de abril de 2003, que cria o Fundo-Seguro Safra”, ficando a mesma assim constituída:

Suplentes

Senador Gerson Camata
Senador Amir Lando
Senador Garibaldi Alves Filho

Suplentes

Senador Hélio Costa
Senador Mão Santa
Senador José Maranhão

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GLPMDB N.º 120/2003

Brasília, 16 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos membros do PMDB, em substituição aos anteriormente indicados, que integrarão a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória N.º 118, de 3 de abril de 2003, que “altera a Lei n.º 9.294, de 15 de julho de 1996, que “dispõe sobre as restrições ao uso e a propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal”, ficando a mesma assim constituída:

Titulares

Senador Gilberto Mestrinho
Senador Ramez Tebet

Suplentes

Senador Ney Suassuna
Senador Vamir Amaral

Senador Luiz Otávio Senador João Alberto Souza

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador, **Renan Calheiros**, Líder do PMDB

F. GLPMDB N.º 122/2003

Brasília, 23 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Sérgio Cabral em substituição ao Senador Luiz Otávio, como membro titular, na Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória n.º 118, de 3 de abril de 2003, que “altera a Lei 9.294, de 15 de julho de 1996, que “dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal”.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

Ofício n.º 330/03

Brasília, 23 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, os Deputados Francisco Dornelles e Eduardo Cunha, como suplentes, em substituição aos Deputados Cleonânio Fonseca e Narciso Mendes, para integrarem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Cordialmente, – Deputado **Pedro Henry**, Líder.

Ofício n.º 0364-L-PFL/2003

Brasília, 24 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados José Rocha e José Carlos Araújo para integrarem, como titulares, a Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória n.º 109, de 11 de março de 2003, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica à Companhia de Navegação do São Francisco – FRANAVE”, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado **José Carlos Aleluia**, Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

Ofício nº 330/2003

Brasília, 24 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Indico o Senhor Deputado Benedito de Lira (PPB-AL), como Titular, em vaga cedida do PTB, para compor a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, complementando a Comissão para o exercício de 2003.

Ao ensejo renovo protestos de estima e apreço.
Deputado **Roberto Jefferson**, Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência designa o Deputado Benedito de Lira, para integrar, como titular, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, nos termos do expediente que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 146, De 2003

Altera o § 2º do art. 16 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 2º do art. 16 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 16.

.....
§ 2º Os recursos do fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FCN, poderão, a critério do banco administrador, ser repassados a bancos oficiais, bancos privados ou cooperativas de crédito que atendam aos requisitos do art. 9º desta lei (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os objetivos que nortearam a destinação de recursos para a formação dos Fundos Constitucionais de Financiamento estão relacionados com a necessidade de aportar recursos aos produtores das regiões

menos desenvolvidas do País, em condições compatíveis com sua capacidade de pagamento.

Para tanto, faz-se necessário não apenas a disponibilidade dos recursos, mas, igualmente, a sua acessibilidade, de forma que o empreendedor, onde quer que esteja, com qualquer instituição financeira que se relacione, possa dispor dessa alternativa de financiamento de sua atividade produtiva.

No caso do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte, a extensão da área dificulta o acesso dos pequenos agricultores estabelecidos em pontos distantes da região com o único banco administrador dos recursos do Fundo. Assim, considerando a abertura já prevista na Lei nº 7.827, que regulamenta o funcionamento dos Fundos Constitucionais, estamos propondo que, no caso da Região Norte, cooperativas e bancos privados possam também receber recursos daqueles fundos, funcionando como instituição administradora.

A razão maior da presente proposição está relacionada com a maior capilaridade oferecida pelas cooperativas de crédito que, pelas suas características tomam-se mais acessíveis aos micros e pequenos empresários, possibilitando, dessa forma, o melhor alcance dos próprios objetivos do FNO. Observe-se, ainda, que os micros e pequenos empresários, embora representem a maior parte dos tomadores de financiamento, ainda não detêm representatividade no volume de recursos que mobiliza.

Foram mantidas, por outro lado, as exigências quanto à capacidade técnica, estrutura operacional e administrativa das instituições financeiras, de modo que continuem a serem cumpridas as normas estabelecidas na lei para os financiamentos e esteja garantido o bom nível de serviços de parte dos novos administradores.

Entendemos que a modificação proposta vai dinamizar os financiamentos do FNO e, em consequência, a atividade econômica da Região Norte, razão porque esperamos contar com o apoio dos nobres pares na sua aprovação.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2003. – Senador **Valdir Raupp**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.827, DE 27 DE SETEMBRO DE 1989

Regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, e dá outras providências.

Art. 9º A critério das instituições financeiras federais de caráter regional, poderão ser repassados recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste a bancos estaduais com capacidade técnica comprovada e com estrutura operacional e administrativa aptas a realizar, em segurança e no estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas, programas de crédito especificamente criados com essa finalidade.

Art. 16. O Banco da Amazônia S.A – Basa, o Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB e o Banco do Brasil S.A. – BB são os administradores do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, respectivamente.

§ 2º Obedecida a transferência prevista no parágrafo anterior, os recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO poderão, a critério do Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste, ser repassados a bancos oficiais federais que atendam aos requisitos do art. 9º desta lei.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à região, na forma que a lei estabelecer;

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 147, DE 2003

Obriga as companhias de transportes aéreo, ferroviário e rodoviário de passageiros a disponibilizar máscaras cirúrgicas descartáveis a seus passageiros.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 13 da Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, passa a vigorar acrescido do seguinte:

“Parágrafo único. As companhias de transportes aéreo, ferroviário, rodoviário e aquaviário de passageiros são obrigadas a disponibilizar a seus usuários e trabalhadores encarregados de recepcionar, atender e servir passageiros máscaras cirúrgicas acompanhadas de folhetos explicativos sobre seu uso e sua função, sempre que a medida for indicada pela autoridade sanitária. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A disseminação mundial da Síndrome Respiratória Aguda Grave (Sars, da denominação em inglês), também chamada, em nosso meio, de pneumonia asiática, tornou evidente o que os especialistas em controle de doenças já sabiam e previam: o importante papel que os meios de transporte podem desempenhar na transmissão de doenças, em especial os aviões.

Apesar dos avisos e recomendações das autoridades sanitárias, pessoas com sintomas de doenças entram diariamente em ônibus, trens, barcos e aviões. Por melhor que seja preparado o pessoal que os recebe e atende em terminais e nos próprios meios de transportes, é praticamente impossível identificar todos os casos e impedi-los de viajar. Em situações de epidemia declarada, isso é ainda mais difícil.

Um número muito maior de pessoas, sem sintomas e desconhecendo sua condição de portador, viaja longas distâncias disseminando agentes infecciosos para pontos distantes do Planeta. Um homem infectado com o vírus da Sars voou de Hong Kong para Munique, Barcelona, Frankfurt e Londres, antes de voltar a Hong Kong e ter sua condição de doente reconhecida e ser internado.

Apesar das alegações das companhias de transporte aéreo de que os filtros com que são equipados os aviões modernos são efetivos para impedir a transmissão de agentes infecciosos, ficou provado

que pelo menos treze pessoas foram infectadas pelo vírus da Sars por terem compartilhado um vôo entre Hong Kong e Beijing, no início da epidemia de pneumonia asiática, com um passageiro idoso que, por sua vez, foi infectado ao visitar seu irmão, doente de Sars, internado em Hong Kong.

Como o principal meio de transmissão de agentes de doenças respiratórias são os aerossóis produzidos pela respiração, tosse e espirros de uma pessoa portadora ou doente e aspirados pelas pessoas sadias, o uso de máscaras cirúrgicas tem sido recomendado como meio de diminuir a disseminação de algumas dessas doenças.

Para reduzir o risco de transmissão da Sars, as autoridades sanitárias do nosso País e de organismos internacionais – Organização Mundial da Saúde e Centro de Controle de Doenças dos Estados Unidos – estão recomendando o uso de máscaras por todas aquelas pessoas encarregadas de prestar atendimento e assistência a doentes e pessoas suspeitas de serem portadoras do vírus da pneumonia asiática. Essa providência é – como bem sabem os residentes nas regiões mais duramente afetadas pela doença, na Ásia – um meio de proteção da população em geral e dos usuários de transportes coletivos, em especial.

Essa é a razão que nos move a apresentar este projeto de lei, certos de contar com o apoio de nossos pares para o seu aprimoramento.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2003. – Senador **Sergio Zambiasi**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.259, DE 30 DE OUTUBRO DE 1975

Dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças, e dá outras providências.

.....
 Art. 13. As pessoas físicas e as entidades públicas ou privadas, abrangidas pelas medidas referidas no artigo 12, ficam sujeitas ao controle determinado pela autoridade sanitária.

(À Comissão de Assuntos Sociais –
 decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 148, DE 2003

Proíbe a comercialização de bebidas alcoólicas em condições de consumo imediato em postos de gasolina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica proibida a comercialização de bebidas alcoólicas em condições de consumo imediato em postos de gasolina, inclusive em lojas de conveniência instaladas dentro do perímetro dos mesmos.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita o proprietário do estabelecimento ao pagamento de multa no valor de vinte salários mínimos.

§ 2º Em caso de reincidência, a multa terá seu valor duplicado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Justificação

A entrada em vigor do Código de Trânsito Brasileiro trouxe, de imediato, significativa redução do número de acidentes de trânsito, sobretudo no que se refere às ocorrências fatais. Deve-se tal resultado, em grande medida, ao maior rigor imprimido às sanções aplicáveis aos condutores de veículos envolvidos com o consumo excessivo de bebidas alcoólicas.

De fato, o novo Código prevê punições drásticas para motoristas que dirigem embriagados, assim considerados aqueles que registrem mais de seis decigramas de álcool por litro de sangue. Esse rigor, à época da promulgação do Código, chegou a criar um clima de conscientização entre os donos de alguns bares e restaurantes, os quais chegaram a oferecer serviços de táxi para freqüentadores que exagerassem no consumo da bebida.

Cinco anos após, no entanto, há sérios indícios de que a fiscalização está mais relaxada, e essa lei já não mais atemoriza os motoristas irresponsáveis. O problema, da mais alta gravidade, requer ação mais contundente, que dificulte a comercialização e evite o consumo de bebidas alcoólicas especialmente em locais para onde se dirige grande número de motoristas, como o caso dos postos de abastecimento.

É bem verdade que esses postos – dado que oferecem fácil acesso motorizado e funcionam, não raro, 24 horas por dia – operam freqüentemente associados a lojas de conveniência, as quais vendem inclusive bebidas. Embora reconhecendo que essa prática representa um item de conforto já incorporado ao cotidiano dos nossos cidadãos, entendemos, que tal comodidade não deve descuidar dos reflexos do alcoolismo sobre a segurança no trânsito, sendo incompatível a tolerância hoje experimentada, com os es-

forços e gastos que vêm sendo despendidos em campanhas para desestimular o consumo de bebidas alcoólicas por motoristas em trânsito.

Em vista do exposto e visando a humanização do trânsito no nosso País, tomamos a iniciativa de elaborar proposição proibindo que bebidas alcoólicas em condições de consumo imediato sejam servidas ou comercializadas em postos de gasolina.

Nesse sentido, apresentamos este projeto de lei, para cuja aprovação contamos com a colaboração dos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2003. – Senador **Marcelo Crivella**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12, DE 2003

Altera a Denominação da Ala Filinto Muller para Ala Nelson Carneiro.

Art. 1º Fica alterada a denominação da Ala Filinto Müller no prédio do Senado Federal para Ala Nelson Carneiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Senado Federal, que constitui uma das casas do Congresso Nacional, é o templo da democracia e das liberdades públicas. Como órgão máximo do exercício da democracia, não pode ter uma das suas mais importantes Alas denominada “Ala Filinto Müller”, um inimigo histórico das práticas democráticas.

Filinto Müller participou do movimento tenentista na década de 20 do século passado, tendo sido excluído das forças rebeldes pelo Boletim Revolucionário nº 5, de 25 de abril de 1925. Posteriormente, no período Vargas, foi nomeado chefe de polícia do Distrito Federal, onde exerceu dura repressão contra o Partido Comunista Brasileiro, a expulsão de todos elementos extremistas da administração pública, a reforma da lei de expulsão de estrangeiro, tomando o seu processo mais rápido e fácil, a reforma da lei de imprensa, com o expurgo do meio jornalístico de todos os elementos extremistas. Declarou em uma entrevista à revista **Veja** que “sobretudo depois de 1935. voltei a achar que era necessária uma ditadura”. Foi acusado de ordenar prisões arbitrárias e utilizar torturas, além de conferir um caráter anti-semita às deportações de estrangeiros, sendo a mais famosa a de Olga Benário Prestes, mesmo grávida de um brasilei-

ro, que veio a morrer em um campo de concentração nazista. Participou também ativamente da ditadura militar na década de 60.

Nelson Carneiro, ao contrário, foi um dos mais importantes defensores da democracia e atuante senador da República. Jornalista e advogado apoiou a Revolução Constitucionalista, movimento de oposição ao Governo Provisório chefiado por Getúlio Vargas, razão pela qual foi preso e deportado da Bahia para o Rio de Janeiro. Foi deputado pela UDN. Foi o maior defensor brasileiro da legalização das famílias, com a instituição do divórcio. Autor do projeto que previa a equiparação da mulher casada ao marido e do que assegurava pensão e montepio aos filhos de qualquer condição. Foi o responsável pela apresentação da emenda parlamentarista em 1961. Após o golpe de 1964 filiou-se ao MDB. Em novembro de 1970 elegeu-se senador pelo Estado da Guanabara, tendo lutado contra a ditadura militar. No seu terceiro mandato como senador, participou da Constituinte de 1988. Presidiu o Congresso Nacional em 1989/1990, tendo exercido a Presidência da República por dias no Governo José Sarney. Veio a falecer em 6 de fevereiro de 1996, com 85 anos de idade.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2003. – Senador **Sérgio Cabral**.

(Às Comissões de Educação, Diretoria.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 260, DE 2003

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e dos arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face de informações divulgadas, por intermédio da mídia, acerca de cortes expressivos dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), destinados à qualificação profissional e intermediação do trabalhador, em relação aos montantes orçados para 2003, em função do ajuste na programação orçamentária estabelecido pelo Decreto nº 4.591, de 10 de fevereiro de 2003, requeiro sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado do Trabalho e do Emprego, as seguintes informações:

a) Quais foram os cortes no orçamento de 2003 do FAT para custeio de programas de qualificação profissional e de recolocação de trabalhadores desempregados? Discriminar os cortes de despesas por programa específico financiado com recursos do FAT.

b) Confirmada a informação relativa a cortes da ordem de 50% nos programas vinculados a qualificação profissional e intermediação de emprego, explicar a razão de não ter sido conferida prioridade na manutenção desses gastos, tendo em vista a respectiva importância social para o trabalhador.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2003. – Senador **Garibaldi Alves Filho**.

(*À Mesa para decisão.*)

REQUERIMENTO Nº 261, DE 2003

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos do art. 216 do Regimento Interno desta Casa, requeiro sejam solicitadas ao Exmº Sr. Ministro da Defesa, Dr. José Viegas Filho, informações respeitantes às promoções funcionais devidas aos integrantes do Quadro de Taifeiros do Ministério da Aeronáutica, amparadas que são pela Lei nº 3.953, de 2 de setembro de 1961, pelo Decreto nº 205, de 23 de novembro de 1961, pelo Decreto nº 363, de 15 de dezembro de 1961, pelo Decreto nº 60.433, de 13 de março de 1967, pela Lei nº 6.680/80 e pelo Princípio da Isonomia, insito no artigo 50, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Pugna-se, pois, por esclarecimentos daquele titular aos seguintes quesitos:

– O Ministério da Defesa vem zelando pelo cumprimento das determinações legais supradecidas, de forma a garantir que se promova e regulamente, de forma justa, em observância rigorosa aos interstícios normativos, a graduação dos militares que o integram, isto é, nas searas do Exército, Marinha e Aeronáutica?

– Se assim se verifica, em se considerando que há pungentes clamores, já muito antigos, inclusive disseminados em âmbito nacional, quanto a defasagem nas promoções dos Taifeiros da Aeronáutica, quais se-

riam os fatores a obstar a regulamentação legal daquele Quadro Funcional, no caso específico da Aeronáutica?

– Quais seriam as razões apontadas pelo Ministério da Defesa para o alegado e noticiado descumprimento pelo Ministério da Aeronáutica às Promoções devidas aos Taifeiros dos seus Quadros – nos interstícios legais – a Terceiro, Segundo e Primeiro Sargentos e a Suboficial?

– Dado o fato de que a Marinha do Brasil, em observância exemplar à legislação respectiva, concede o benefício legal da promoção aos seus taifeiros até a posto de suboficial, quais seriam os fundamentos a impedir, inclusive em respeito constitucional ao princípio isonômico, que assim também proceda o Ministério da Aeronáutica?

– Por fim, em se considerando profusão de decisões do Judiciário em favor de taifeiros petionantes àquele Poder, determinando-lhes as promoções a que fazem jus, por que o Ministério da Aeronáutica limita-se a cumprir a lei somente instada pela Justiça, procrastinando a regulamentação promocional em causa, a que está obrigado por força de farta legislação pertinente? Qual o posicionamento oficial do Ministério da Defesa a esse respeito, ainda se considerando que tal regulamentação também implicaria benefício generalizado atinente ao soldo militar?

Senhor Presidente,

Venho acompanhando, com inevitável preocupação, o noticiário e as queixas, que datam de vários anos, dos integrantes da Classe dos Taifeiros da Aeronáutica sobre a ocorrência de um possível descumprimento à legislação em epígrafe, o que afasta de tais servidores as promoções a que têm direito, tanto à luz da lei, como sob a égide do bom-senso.

Sendo assim, preponderante se faz que as informações ora solicitadas ao Ministério da Defesa Civil, na pessoa do seu titular, sejam prestadas ao Senado Federal. Não se trata de casos isolados e, sim, de reivindicações de proporções nacionais.

Mister se afiguram pertinentes esclarecimentos a que, ante tais clamores por reconhecimento a direitos e dignidade funcional, não pode e não deve, em razão das suas próprias e legítimas prerrogativas, postar-se silente no que toca ao avocamento de informações sobre as questões retrodeclinadas.

Respeitosamente, ante o exposto, aguardo o deferimento da Mesa ao que se requer.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2003. – Senador **Duciomar Costa**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 262, de 2003

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 120, de 2003, que “Dispõe sobre a cobrança de taxas de inscrições em vestibulares”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2003. – Senador **Osmar Dias**.

REQUERIMENTO Nº 263, de 2003

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 558, de 1999, que “Destina recursos provenientes das Loterias administradas pela Caixa Econômica Federal para aplicação em programas de bolsas de estudos.”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Sala das Sessões, de abril de 2002. – **Osmar Dias**.

REQUERIMENTO Nº 264, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta dos PLS nºs 455, de 1999; 027, de 2002; 140, de 2002; e 213, de 2002 que alteram dispositivos da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que dispõem sobre o Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e Físicas respectivamente.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2003. – **Delcídio Amaral**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os requerimentos lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 20 minutos.)

Ata da 3ª Reunião, em 25 de abril de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência do Sr. João Capiberibe

(Inicia-se a reunião às 9 horas e 27 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Não há número regimental para a abertura da sessão, não podendo esta ser realizada.

Nos termos do § 2º do art. 155 do Regimento Interno, o Expediente que se encontra sobre a mesa será despachado pela Presidência, independentemente de leitura.

É o seguinte o Expediente despachado:

AVISOS DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 57, de 2003, de 16 do corrente, da Ministra de Estado de Minas e Energia, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 10, de 2003, do Senador Arthur Virgílio.

Nº 58, de 2003, de 16 do corrente, da Ministra de Estado de Minas e Energia, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 17, de 2003, do Senador Duciomar Costa.

Nº 59, de 2003, de 16 do corrente, da Ministra de Estado de Minas e Energia, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 31, de 2003, do Senador Arthur Virgílio.

Nº 60, de 2003, de 16 do corrente, da Ministra de Estado de Minas e Energia, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 66, de 2003, da Senadora Ana Júlia Carepa.

Nº 138, de 2003, de 22 do corrente, do Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 57, de 2003, do Senador Arthur Virgílio.

Nº 474, de 2003, de 15 do corrente, do Ministro de Estado da Justiça, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 687, de 2002, do Senador Mozarildo Cavalcanti.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

OFÍCIOS DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 230, de 2003, de 22 do corrente, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 13, de 2003, do Senador Arthur Virgílio.

Nº 363, de 2003, de 16 do corrente, do Ministro Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 47, de 2003, do Senador Almeida Lima.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

OFÍCIO DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Nº 390, de 2003, de 14 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 79, de 2003, do Senador João Alberto Souza.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

PROJETOS RECEBIDOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 234, DE 2003

(Nº 2.256/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rádio FM Educadora Itaguary Nossa Senhora da Conceição, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 696, de 21 de novembro de 2001, que outorga permissão à Fundação Rádio FM Educadora Itaguary Nossa Senhora da Conceição, para executar, por dez

anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 32, DE 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53720.000192/2000, de interesse da Fundação Rádio FM Educadora Itaguary Nossa Senhora da Conceição, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de São Sebastião da Boa Vista Estado do Pará.

2. De acordo com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido se encontra devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, o que me levou a outorgar a permissão, nos termos da inclusa Portaria.

Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

MC Nº 821 EM

Brasília, 13 de dezembro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53720.000192/2000, de interesse da Fundação Rádio FM Educadora Itaguary Nossa Senhora da Conceição, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará.

2. De acordo com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24

de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido se encontra devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, o que me levou a outorgar a permissão, nos termos da inclusa Portaria.

Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 696, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53720.000192/2000, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Rádio FM Educadora Itaguary Nossa Senhora da Conceição para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará.

Art. 2º A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Pimenta da Veiga**.

PARECER Nº 224/2001

Referência: Processo nº 53720.000192/00

Interessada: Fundação Rádio FM Educadora Itaguary Nossa da Conceição

Assunto: Outorga de serviço de radiodifusão.

Ementa: – Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

– Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651/99.

Conclusão Pelo deferimento

I – Os Fatos

A Fundação Rádio FM Educadora Itaguary Nossa Senhora da Conceição, com sede na cidade de Ponta de Pedras, Estado do Pará, requer lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade São Sebastião da Boa Vista, Pará, mediante a utilização do canal 263 E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

2. Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, cujo objetivo principal é promover, mediante concessão ou permissão, programas informativos, culturais e recreativos por televisão, rádio e outros meios de comunicação.

3. Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

4. A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Livro “A-1”, sob nº 34, em 24 de julho de 1995, na cidade de Ponta de Pedras, Pará, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

5. O cargo de Diretor Presidente, que terá mandato de três anos, conforme artigo 16 do Estatuto, está ocupado pelo Sr. Ângelo Maria Rivato, cabendo a ele representação ativa e passiva da Fundação, nos atos de sua administração.

6. Estão previstos também os cargos de Diretor Financeiro, ocupado pela Sra. Ester Maria Lavares de Alencar e de Diretor Secretário, ocupado pelo Sr. Manoel Geni Pelaes Monteiro.

II – Do Mérito

7. A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens está Federal (art. 21, inciso XII, alínea a).

8. É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao poder Executivo competência para ou-

torgar concessão, permissão referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do deliberação do Congresso Nacional.

9. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU**, de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 13.

(..)

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos”.

10. A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU**, de 19 de abril de 1999.

11. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declaração firmada por eles e juntada à fl. 32 dos presentes autos.

III – Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão para prosseguimento.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado, conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer “**sub-censura**”.

Brasília, 19 de outubro de 2001. – **Fernando Sampaio Netto**, Assessor Jurídico.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 19 de outubro de 2001. – **Napoleão Valadares**, Coordenador-Geral de Outorga.

À Consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão..

Brasília, 22 de outubro de 2001. – **Antonio Carlos Tardelli**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão..

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 22 de outubro de 2001. – **Antonio Carlos Tardeli**, Secretário de Serviços de Radiodifusão Interino.

(À *Decisão Terminativa.*)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 235, DE 2003**

(Nº 2.267/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Meruoca (ABCCM) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Meruoca, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 105, de 31 de janeiro de 2002, que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Meruoca (ABCCM) a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Meruoca, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 240, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 100, de 31 de janeiro de 2002 – Associação Beneficente e Cultural Comunitária Liberdade – ABECCOL, na cidade de Patrocínio – MG;

2 – Portaria nº 101, de 31 de janeiro de 2002 – Associação Cultural de Engenheiro Caldas, na cidade de Engenheiro Caldas – MG;

3 – Portaria nº 102, de 31 de janeiro de 2002 – Associação de Apoio à Comunidade de Lunardelli, na cidade de Lunardelli – PR;

4 – Portaria nº 103, de 31 de janeiro de 2002 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Cidade Gaúcha, na Cidade Gaúcha – PR;

5 – Portaria nº 104, de 31 de janeiro de 2002 – Fundação José Quirino Filho, na cidade de Barra de São Miguel – PB;

6 – Portaria nº 105, de 31 de janeiro de 2002 – Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Meruoca (ABCCM), na cidade de Meruoca – CE;

7 – Portaria nº 106, de 31 de janeiro de 2002 – Associação Comunitária de Caragatatuba, na cidade de Caragatatuba – SP;

8 – Portaria nº 107, de 31 de janeiro de 2002 – Associação de Comunicação RADCOM Cristal de Marilândia do Sul – PR, na cidade de Marilândia do Sul – PR; e

9 – Portaria nº 110, de 31 de janeiro de 2002 – Associação Goianapolina de Desenvolvimento Artístico/Cultural-FM (AGDA-FM), na cidade de Goianópolis – GO.

Brasília, 9 de abril de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 162 EM

Brasília, 25 de fevereiro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Meruoca (ABCCM), na Cidade de Meruoca Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mais, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo

nº 53650.002604/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do arr. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 105, DE 31 DE JANEIRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53650.002604/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Meruoca (ABCCM), com sede na Avenida John Stanford s/nº Centro, na cidade de Meruoca, Estado do Ceará, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 03º32'14"S e longitude em 40º27'35"W, utilizando a frequência de 105,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

RELATÓRIO Nº 39/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.650.002.604/99 de 13 de novembro de 1998.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Meruoca, na localidade de Meruoca – CE.

I – Introdução

1. Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Meruoca, inscrita no CGC sob o número

2.079.345/0001-08, no Estado do Ceará, com sede na Av. John Stanford, s/nº, Cidade de Meruoca – CE, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 25 de setembro de 1999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 18 de Março de 1999, Seção 3, que contempla o logradouro onde Pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998, e a Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto

vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;

- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 1 a 95, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av Monsenhor José Furtado Cavalcante, 431, cidade de Meruoca, Estado do Ceará, de coordenadas geográficas em 03°32'22"S de latitude e 40°27'16,8"W de longitude, conforme consta na Análise Técnica, fls 32, consoante os dados constantes no aviso no **DOU**, de 18-3-1999, Seção 03.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 32 denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom". Posteriormente foram indicadas as novas coordenadas e o real endereço que foram aceitas e analisadas por Engenheiro responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação de alteração estatutária e do subitem 6.7, I, III e subitem

6.11, (Projeto Técnico), da Norma 02/98, (fls. 35, 65 e 76).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fls. 84, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumiadas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 93 e 94.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Meruoca

– quadro diretivo

Presidente: Manoel Solon Dias

Vice Presidente: Ednardo Oquendo Sampaio

1º Secretário: Antônio Celestino Lopes

1º Tesoureiro: Carlos André de Sousa

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Av. John Sanford, s/nº, Cidade de Meruoca, Estado do Ceará.

– coordenadas geográficas

03° 32' 14" S de latitude e 40° 27' 35" W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "For-

mulário de Informações Técnicas”, fls. 84, e “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom”, fls. 93 e 94, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Meruoca**, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.650.002.604/99, de 13 de Novembro de 1998.

Brasília, 21 de Janeiro de 2002. – **Luciana Coelho**, Chefe de serviço/SSF – Relator da conclusão Jurídica, **Neide Aparecida da Silva**, Chefe de divisão/SSR – Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 22 de janeiro de 2002. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador Geral.

(À Comissão de Educação Decisão Terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 236, DE 2003

(Nº 2.294/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Jose Ednir Maia de Limoeiro do Norte – CE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 209, de 25 de fevereiro de 2002, que autoriza a Associação Beneficente José Ednir Maia de Limoeiro do Norte – CE a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 302, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações autorizações para exe-

cutar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 203, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação de Comunicação Social de Barra de São Francisco, na cidade de Barra de São Francisco – ES;

2 – Portaria nº 209, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Beneficente José Ednir Maia de Limoeiro do Norte, na cidade de Limoeiro do Norte – CE;

3 – Portaria nº 219, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária Independente Pró-Melhoramento de Nova Fátima, na cidade de Hidrolândia – GO;

4 – Portaria nº 220, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Gonçalves, na cidade de Gonçalves – MG;

5 – Portaria nº 221, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária dos Moradores da Cidade de Oliveira dos Brejinhos, na cidade de Oliveira dos Brejinhos – BA;

6 – Portaria nº 222, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária Doianopolina de Radiodifusão, na cidade de Dianópolis – TO;

7 – Portaria nº 226, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Cultural Comunitária dos Pioneiros de Campos de Júlio, na cidade de Campos de Júlio – MT;

8 – Portaria nº 228, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária Pró Desenvolvimento de Simolândia – ADS, na cidade de Simolândia – GO;

9 – Portaria nº 230, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária Cultural de Montes Claros, na cidade de Montes Claros – MG; e

10 – Portaria nº 235, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse – ADEPE, na cidade de Posse – GO.

Brasília, 24 de abril de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC Nº 322 EM

Brasília, 21 de março de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Beneficente José Ednir Maia de Limoeiro do Norte – CE, na cidade de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja do-

cumentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53650.002069/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 209, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de julho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53650.002069/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Beneficente José Ednir Maia de Limoeiro do Norte CE, com sede na av. Dom Aureliano Matos, nº 500 Centro, na cidade de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude 03º09'08"S e longitude em 38º06'14"W, utilizando a freqüência de 104,9MHz.

Art. 4º este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade

iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

RELATÓRIO Nº 61/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.650.002.069/98 de 15 de Setembro de 1998.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Beneficente José Ednir Maia de Limoeiro do Norte, na localidade de Limoeiros do Norte/CE

I – Introdução

1. Associação Beneficente José Ednir Maia de Limoeiro do Norte, inscrito no CCC sob o número 01.897.609/0001-78, no Estado do Ceará, com sede na Av. Dom Aureliano Matos, 1500, Centro, Cidade de Limoeiro do Norte CE, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 15 de Setembro de 1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18 de Março de 1999, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita "a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n~ 2.615, de 3 de junho de 1998.", apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, substanciando na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legisla-

ção, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 02/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 1 a 113, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Padre Vicente, 570, Centro, cidade de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, de coordenadas geográficas em 03°09'08"S de latitude e 38°06'14"W de longitude, conforme consta na Análise Técnica, fls 78. consoante os dados constantes no aviso no **DOU** de 18-3-1999 Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 78 denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom".

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação do subitem 6.7, I, IV, VIII e subitem 6.11, (Projeto Técnico), da Norma 02/98, (fls. 81 e 97).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fls. 102, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 111 e 112.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento,

atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– **nome**

Associação Beneficente José Ednir Maia de Limoeiro do Norte

– **quadro diretivo**

Presidente: José Erasmo Maia

Vice-Presidente: Maria do Carmo de Andrade

Secretário: Rosângela Maria de Freitas

Vice-Secretário: Josilene Batista Ribeiro

Tesoureiro: Eliziano Luz da Costa

Vice Tesoureiro: Veridiano Luz da Costa

– **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Padre Vicente, 570, Cidade de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará.

– **coordenadas geográficas**

03° 09' 08" S de latitude e 38° 06' 14" W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fls. 102, e "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RADCOM", fls. 111 e 112, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Beneficente José Ednir Maia de Limoeiro do Norte, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.650.002.069/98, de 15 de Setembro de 1998.

Brasília, 28 de Janeiro de 2002. – **Adriana Resende Avelar Rabelo**, Chefe de Serviço/SSR – Relator da conclusão Técnica.

Luciana Coelho, Relator da conclusão Jurídica.

Adriana Resende Avelar Rabelo, relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 30 de janeiro de 2002 – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador-Geral.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 237, DE 2003**

(Nº 2.327/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicações (Rádio Princesa do Atlântico FM) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maracanã, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 115, de 6 de março de 2001 que autoriza a Associação Comunitária de Comunicações Radio Princesa do Atlântico FM, a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maracanã, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 970, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar serviços de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 808, de 28 de dezembro de 2000 – Associação Cultural, Educacional e Rádio Comunitária de Pirabeiraba, na cidade de Joinville-SC;

2 – Portaria nº 41, de 22 de fevereiro de 2001 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Amigos do Cecap, na cidade de Piracicaba-SP;

3 – Portaria nº 42, de 22 de fevereiro de 2001 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Flor da Serra do Sul, na cidade de Flor da Serra do Sul – PR.

4 – Portaria nº 44, de 22 de fevereiro de 2001 – Associação Comunitária Senhora Santana da Comunidade de Jati, na cidade de Jati – CE.

5 – Portaria nº 66, de 22 de fevereiro de 2001 – Associação Rádio Comunitária Artística e Cultural de Boca do Acre, na cidade de Boca do Acre – AM.

6 – Portaria nº 70, de 22 de fevereiro de 2001 – Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural e Educativa, na cidade de Vazante –MG.

7 – Portaria nº 80, de 22 de fevereiro de 2001 – ACIRCI – Associação Cultural, Informativa, de Radio-

difusão Comunitária de Itororó – Bahia, na cidade de Itororó – BA.

8 – Portaria nº 96, de 22 de fevereiro de 2001 – Associação Comunitária, Artística e Cultural Catanduvense, na cidade de Catanduvas –PR.

9 – Portaria nº 101, de 6 de março de 2001 – Associação Comunitária de Colares (Rádio Comunitária Rosário FM Stéreo), na cidade de Colares – PA.

10 – Portaria nº 112, de 6 de março de 2001 – Associação Cultural das Entidades Mantenedoras de Radiodifusão Comunitária, na cidade de Belém – PA.

11 – Portaria nº 115, de 6 de março de 2001 – Associação Comunitária Comunicações (Rádio Princesa do Atlântico FM), na cidade de Maracanã – PA.

Brasília, 12 de setembro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso**.

PORTARIA Nº 115, DE 6 DE MARÇO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos arts. 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53720.000399/99, resolve:

Art. 1º Autoriza a Associação Comunitária de Comunicações (Rádio Princesa do Atlântico FM), com sede na Avenida Magalhães Barata, s/nº, Centro, na cidade de Maracanã, Estado do Pará, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização regar-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 00º35'42"S e longitude em 47º34'55"W, utilizando a freqüência de 105,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses e contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

MC Nº 149 EM

Brasília, 26 de março de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para

que a entidade denominada Associação Comunitária de Comunicações (Rádio Princesa do Atlântico FM), com sede na cidade de Maracanã, Estado do Pará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade, com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53720.000399/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

RELATÓRIO Nº 63/2001-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53720000399/99, de 17-5-99.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária de Comunicações – Rádio Princesa do Atlântico FM, localidade Maracanã, Estado do Pará.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária de Comunicações – Rádio Princesa do Atlântico FM, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 03.019.456/0001-91, no Esta-

do do Pará, com sede na Av. Magalhães Barata s/nº – Centro, cidade de Maracanã – PA, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 11 de maio de 1999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 9 de setembro de 1999, Seção 3, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item I), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto

vinculados à entidade, em face dos ditames legais pertinentes;

- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;

– informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 7 a 88, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Av. Magalhães Barata s/nº – Centro, na cidade de Maracanã, Estado do Pará, de coordenadas geográficas em 00°35'42”S de latitude e 47°34'55”W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 9-9-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 49, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

– informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;

– compatibilização de distanciamento do canal;

– situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;

– planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;

– outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação de documentos dispostos no subitem 6.7, incisos I, II, III e V da Norma nº 2/98, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa da requerente, apresentação do Projeto

Técnico e posterior adequação do mesmo à Norma nº 2/98, (fls. 52 a 88).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 79, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial) com indicação da potência.
- efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 83 e 84. Na ocasião da solicitação do licenciamento da estação, a Entidade deverá indicar o nome do fabricante e o modelo do transmissor certificado para o Serviço de Radiodifusão Comunitária de 25,0 W.

15. É relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Comunitária de Comunicações – Rádio Princesa do Atlântico FM

– quadro diretivo

Presidente: Rosa Maria Reis de Alcântara

Vice-Presidente: Jaci Carneiro Cardos

1º Secretário: Antônio Carlos Silva dos Santos

2ª Secretária: Neuza de Almeida Costa Marques

1º Tesoureiro: Elson Pires de Oliveira

2º Tesoureiro: Alcides Raimundo Ferreira

Diretor de Operações: Edilson Braga Rodrigues

Diretor Cultural, de Comércio: Benedito de Souza Guedes

Diretor de Comunicação: Nilson Conceição Gomes

Diretor de Patrimônio: Raimundo Cosme Pousada dos Reis

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

– Av. Magalhães Barata s/nº – Centro, cidade de Maracanã, Estado do Pará;

– coordenadas geográficas

00º35’42” de latitude e 47º34’55” de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 83 e 84, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls 79 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Comunicação – Rádio Princesa do Atlântico FM, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53720000399/99, de 17 de maio de 1999.

Brasília, 24 de janeiro de 2001. – Relator da conclusão Jurídica – Relator da conclusão Técnica

(À Comissão de Educação (Decisão Terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 238, DE 2003

(Nº 2.345/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Araquari a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araquari, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 593, de 11 de outubro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária de Araquari a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araquari, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.356, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar serviços de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 297, de 16 de maio de 2001 – Associação de Rádio e Difusão Comunitária Interativa Jaruiense, na cidade de Jarú – RO;

2 – Portaria nº 551, de 11 de setembro de 2001 – Associação dos Filhos e Amigos de Rosário Oeste – AFARO, na cidade de Rosário Oeste – MT;

3 – Portaria nº 552, de 11 de setembro de 2001 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Araripe, na cidade de Araripe – CE;

4 – Portaria nº 554, de 13 de setembro de 2001 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Ipuina, para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, na cidade de Ipuina – MG;

5 – Portaria nº 555, de 13 de setembro de 2001 – Centro Social Presidente Tancredo Neves, na cidade de São Miguel – RN;

6 – Portaria nº 556, de 13 de setembro de 2001 – Fundação Santa Rita de Cássia dos Impossíveis – FSRCDI, na cidade de Teixeira – PB;

7 – Portaria nº 557, de 13 de setembro de 2001 – Associação Rádio Comunitária Monte Alegre – Um Bem da Comunidade 88,1Mhz, na cidade de Monte Alegre – RN;

8 – Portaria nº 558, de 13 de setembro de 2001 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Maximiliano de Almeida, na cidade de Maximiliano de Almeida – RS;

9 – Portaria nº 568, de 24 de setembro de 2001 – Rádio Comunitária Alagados FM, na cidade de Mangueirinha – PR;

10 – Portaria nº 569, de 24 de setembro de 2001 – ABEMCE – Associação do Bem Estar do Menor de Chaval – CE, na cidade de Chaval – CE;

11 – Portaria nº 570, de 24 de setembro de 2001 – Associação de Promoção Educacional, Cultural, Artística, Esportiva e Comunicação Social de Ribeira do Pombal, na cidade de Ribeira do Pombal – BA;

12 – Portaria nº 571, de 24 de setembro de 2001 – Associação Comunitária 29 de Dezembro – ACVD, na cidade de Santa Cruz do Capibaribe – PE;

13 – Portaria nº 572, de 24 de setembro de 2001 – Associação de Moradores e Amigos da Comunidade Integrada das Mercês – AMACIM, na cidade de São João del-Rei – MG;

14 – Portaria nº 573, de 24 de setembro de 2001 – Associação Radiodifusão Utilidades de Integração Comunitária, na cidade de Juatuba – MG;

15 – Portaria nº 574, de 24 de setembro de 2001 – Associação de Amigos e Colaboradores Corguinhenses, na cidade de Corguinho – MS;

16 – Portaria nº 575, de 24 de setembro de 2001 – Associação Assistencial Camaçariense, na cidade de Camaçari – BA;

17 – Portaria nº 578, de 26 de setembro de 2001 – União das Associações de Moradores dos Bairros de Lajeado – UAMBLA, na cidade de Lajeado – RS;

18 – Portaria nº 593, de 11 de outubro de 2001 – Associação Comunitária de Araquari, na cidade de Araquari – SC; e

19 – Portaria nº 594, de 11 de outubro de 2001 – Associação Rádio Comunitária Pioneira de Londrina, na cidade de Londrina – PR.

Brasília, 10 de dezembro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 700 EM

Brasília, 29 de outubro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Araquari, na cidade de Araquari, Estado de Santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53740.002030/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente. **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 593, DE 11 DE OUTUBRO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.002030/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária de Araquari, com sede na Rua Bom Jesus, nº 13 – Centro, na cidade de Araquari, Estado de Santa Catarina, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 26º22'10"S e longitude em 48º43'23"W, utilizando a frequência de 87,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

RELATÓRIO Nº 321/2001-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.740.002.030/99 de 5-3-1999.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária de Araguari, localidade de Araguari, Estado de Santa Catarina.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária de Araguari, inscrita no CNPJ sob o número 03.008.295/0001-30, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Bom Jesus, nº 13, Centro, Cidade de Araguari, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 2-3-1999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**., de 9-9-1999, Seção 3, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 02/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item I), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 02/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 02/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

– Estatuto Social;

- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;

- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;

- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 5 a 339 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Bom Jesus, nº 13, Centro, Cidade de Araguari, Estado de Santa Catarina, de coordenadas geográficas em 26°22'10"S de latitude e 48°43'23"W de longitude, consoantes aos dados constantes no aviso no **DOU** de 9-9-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 277, denominado de Roteiro de Análise Técnica de RadCom".

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;

- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;

- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;

- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação de alteração estatutária, registro da Ata de Fundação e da Ata de Eleição dos atuais dirigentes da Entidade,

declaração do endereço da sede da requerente, bem como do subitem 6.11, (Projeto Técnico) e adequação do mesmo à Norma 02/98 (fls. 284 a 339).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fl. 321, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;

- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;

- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;

- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 340 e 341.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Comunitária de Araguari.

– quadro diretivo

Presidente: Ailton David Dalmora

Vice-Presidente: Nilson Pereira

1º Secretário: Osnildo Tavares de Souza

2ª Secretária: Clara Iracema Bewiahn

1ª Tesoureira: Carmem Maria de Moura Mira

2º Tesoureiro: Cristiano Bertelli

Dir. de Programa: Alexandre Jasper

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Bom Jesus, nº 13, Centro, Cidade de Araguari, Estado de Santa Catarina;

– coordenadas geográficas

26° 22' 10", S de latitude e 48° 43' 23" W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fl. 321 e "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RADCOM", fls. 340 e 341, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Araquari, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.740.002.030/99, de 5-3-1999.

Brasília, 25 de setembro de 2001. – **Adriana G. Costa**, Relatora da conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relatora da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 26 de setembro de 2001. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador-Geral.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 239, DE 2003**

(Nº 2.358/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa Padre Ezequiel Ramim para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rolim de Moura, Estado de Rondônia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 743, de 6 de dezembro de 2001, que outorga permissão à Fundação Educativa Padre Ezequiel Ramim para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Rolim de Moura, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 92, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 698, de 21 de novembro de 2001 – Fundação Universidade do Contestado, na cidade de Canoinhas-SC; e

2 – Portaria nº 743, de 6 de dezembro de 2001 – Fundação Educativa Padre Ezequiel Ramim, na cidade de Rolim de Moura-RO.

Brasília, 14 de fevereiro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC Nº 50 EM

Brasília, 24 de janeiro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53630.000153/2000, de interesse da Fundação Educativa Padre Ezequiel Ramim, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Rolim de Moura, Estado de Rondônia.

2. De acordo com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido se encontra devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, o que me levou a outorgar a permissão, nos termos da inclusa Portaria.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 743, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53630.000153/2000, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Educativa Padre Ezequiel Ramim para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Rolim de Moura, Estado de Rondônia.

Art. 2º A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 32. Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta da Veiga.

PARECER Nº 249/2001

Referência: Processo nº 53630.000153/00

Interessada: Fundação Educativa Padre Ezequiel Ramim

Assunto: Outorga de serviço de radiodifusão.

Ementa: Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

– Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651/99.

Conclusão: Pelo deferimento

I – Os Fatos

A Fundação Educativa Padre Ezequiel Ramim, com sede na cidade de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, requer lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, naquela cidade, mediante a utilização do canal 233 E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

2. Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, adminis-

trativa e financeira, cujo objetivo principal é promover, mediante concessão ou permissão, programas informativos, culturais e recreativos por televisão, rádio e outros meios de comunicação.

3. Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

4. A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Livro “A – 8”, sob o nº 883, em 21 de dezembro de 2000, na cidade de Rolim de Moura, Rondônia, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

5. O cargo de Diretor Presidente, está ocupado pelo Sr. Lourival Antônio Venturoso, cabendo a ele representação ativa e passiva da Fundação, nos atos de sua administração.

6. Está previsto também o cargo de Diretor Vice-Presidente, ocupado pelo Sr. Francelino Carlos Cortez.

I – Do Mérito

7. A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens está admitida na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea a).

8. É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

9. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU**, de 26 subseqüente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 13.
(...)”

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos”.

10. A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria

Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU**, de 19 de abril de 1999.

11. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declarações firmadas por eles e juntadas às fls. 21 e 27 dos presentes autos.

III – Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão para prosseguimento.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado, conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223, §1º).

É o parecer “**sub-censura**”.

Brasília, 23 de novembro de 2001. – **Fernando Sampaio Netto**, Assessor Jurídico.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 23 de novembro de 2001. – **Napoleão Valadares**, Coordenador-Geral de Outorga.

À Consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 23 de novembro de 2001. – **Antonio Carlos Tardeli**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 23 de novembro de 2001. – **Antonio Carlos Tardeli**, Secretário de Serviços de Radiodifusão Interino.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 240, DE 2003

(Nº 2.211/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Rio Grande da Serra a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 170, de 19 de fevereiro de 2002, que autoriza a Associação Cultural Comunitária Rio Grande da Serra a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 301, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 139, de 19 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária de Santa Luzia do Paruá, na cidade de Santa Luzia do Paruá – MA;

2 – Portaria nº 146, de 19 de fevereiro de 2002 – Centro Cultural Nossa Senhora da Assunção, na cidade de Cabo Frio – RJ;

3 – Portaria nº 148, de 19 de fevereiro de 2002 – Associação Beneficente e Comunitária de Dona Euzébia – MG, na cidade de Dona Euzébia – MG;

4 – Portaria nº 152, de 19 de fevereiro de 2002 – Associação Santo Antônio de Quatá, na cidade de Quatá – SP;

5 – Portaria nº 156, de 19 de fevereiro de 2002 – Associação Rádio Comunitária Integração, na cidade de Foz do Jordão – PR;

6 – Portaria nº 157, de 19 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária Cultural de Avanhandava, na cidade de Avanhandava – SP;

7 – Portaria nº 164, de 19 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária Pioneira de Água Doce do Norte de Radiodifusão, para a Promoção da Cultura, Artes e Educação, na cidade de Água Doce do Norte – ES;

8 – Portaria nº 170, de 19 de fevereiro de 2002 – Associação Cultural Comunitária Rio Grande da Serra, na cidade de Rio Grande da Serra – SP;

9 – Portaria nº 171, de 19 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária, Educativa, Cultural e Artística, na cidade de Laranjal Paulista – SP;

10 – Portaria nº 173, de 19 de fevereiro de 2002 – Associação do Desenvolvimento Comunitário, na cidade de Tenente Portela – RS; e

11 – Portaria nº 178, de 19 de fevereiro de 2002 – Serviço de Radiodifusão Comunitária do Barreiro Mundial FM (SRCB MUNDIAL FM), na cidade de Alagoinhas – BA.

Brasília, 24 de abril de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC Nº 291 EM

Brasília, 19 de março de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que entidade Associação Cultural Comunitária Rio Grande da Serra, na cidade de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade; numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53830.001716/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passara a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 170, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.001716/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Cultural Comunitária Rio Grande da Serra, com sede na Avenida Dom Pedro, nº 128, conjunto 23 – Centro, na cidade de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º44'55"S e longitude em 46º23'49"W, utilizando a freqüência de 92,5 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta da Veiga.

RELATÓRIO Nº 54/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.830.001.716/98, de 19-8-98.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Cultural Comunitária de Rio Grande da Serra, localidade de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo.

I – Introdução

1. Associação Cultural Comunitária de Rio Grande da Serra, inscrito no CGC sob o número 01.728.671/0001-36, no Estado de São Paulo, com sede na Av. Dom Pedro I, 128, Conj. 23, Centro, Cidade de Rio Grande da Serra, SP, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 19 de agosto de 1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 17 de dezembro de 1999, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 01, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 02198 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declara-

ção de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 1 a 380, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av. Dom Pedro I, 128, Conj. 23, Centro, Cidade de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 23°44'40”S de latitude e 46°22'45”W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 17-12-99, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 322, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”. Posteriormente foi indicado o real endereço e as novas coordenadas que foram aceitas e analisadas por engenheiro responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação da alteração estatutária, acordo, representatividade e do subitem 6,7, inciso II da Norma 2/98. Diante da regularidade técnico jurídico dos processos referentes as interessadas na localidade e em observância ao disposto no subitem 6.10.1 da Norma 2/98, foi encaminhado ofício para que se estabelecesse uma associação entre as requerentes. Ocorre que não houve acordo entre as entidades, utilizou-se, então, o critério de seleção apontada no subitem 6.10.2 da Norma 2/98, do qual constatou-se que a requerente con-

ta com um maior número de manifestações em apoio que a sua concorrente. Em decorrência de tal fato, a Entidade foi selecionada. Sendo oficiada para encaminhar o subitem 6.11, (Projeto Técnico) da Norma 2/98, (fls. 329, 354, 356).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o “Formulário de Informações Técnicas”, fls. 360 e 361, firmado pelo engenheiro responsável onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 378 e 379.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Cultural Comunitária de Rio Grande da Serra.

– quadro diretivo

Presidente: José Miguel Tartuci

Vice-Presidente: Neusa Celi Tartuci

D. Administrativo: Cassio Reys Filho

D. Financeira: Hiltrud Prygoda

D. Comunicação social: Ângelo Carlos Pires

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Largo da Independência, 7, Centro, cidade de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo,

– coordenadas geográficas

23° 44' 55" S de latitude e 46° 23' 49" W de longitude, correspondentes aos dados constantes no “Formulário de Informações Técnicas”, fls. 360 e 361 e no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Rad-Com”, fls. 378 e 379, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural Comunitária de Rio Grande da Serra, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 5830.001.716/98, de 19 de Agosto de 1998.

Brasília, 17 de Janeiro de 2002.

Processo nº 53.830.001.716/98

Luciana Coelho, Chefe de Serviço/SSR – Relator da Conclusão Jurídica

Adriana Resende Avelar Rabelo – Chefe de Serviço/SSR, Relator da Conclusão Técnica
De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 22 de janeiro de 2002. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador-Geral

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 23 de janeiro de 2002. – **Antonio Carlos Tardeli**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Aprovo o Relatório nº 54/2002/DOSR/SSR/MC.
Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 23 de janeiro de 2002. – **Antonio Carlos Tardeli**, Secretário de Serviços de Radiodifusão Interino.

(A Comissão de Educação. Decisão Terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 241, DE 2003

(Nº 1.583/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão ao Sistema Nativa de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 26 de março de 2001, que outorga concessão ao Sistema Nativa de Comunicações Ltda., para explorar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 304, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 26 de março de 2001, que "Outorga concessão às entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão de sons e imagens, e dá outras providências". As entidades mencionadas são as seguintes:

1 – Rádio e Televisão Rotioner Ltda., na cidade de Curitiba – PR;

2 – Sistema Nativa de Comunicações Ltda., na cidade de Pelotas – RS.

Brasília, 2 de abril de 2001. **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 12 EM

Brasília, 13 de fevereiro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Em conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Concorrência, com vistas à outorga de concessão para explorar serviço de radiodifusão, nas localidades e Unidades da Federação abaixo indicadas.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, após analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que obtiveram a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelos respectivos Editais, tomando-se assim vencedoras das Concorrências, con-

forme atos da mesma Comissão, que homologuei, as seguintes entidades:

Rádio e Televisão Rotioner Ltda., serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Curitiba, Estado do Paraná (Processo Administrativo nº 53740.000630/97 – Concorrência nº 110/97-SFO/MC);

Sistema Nativa de Comunicações Ltda., serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul (Processo Administrativo nº 53790.000828/97 – Concorrência nº 111/97-SFO/MC).

3. Nessa conformidade, e em observância do que dispõe o art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência projeto de decreto que trata da outorga de concessão às referidas entidades para explorar o serviço de radiodifusão mencionado.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2001

Outorga concessão às entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão de sons e imagens, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

Decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão às entidades abaixo mencionadas, para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens:

I – Rádio e Televisão Rotioner Ltda., na cidade de Curitiba, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000630/97);

II – Sistema Nativa de Comunicações Ltda., na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000828/97).

Art. 2º As concessões ora outorgadas reger-se-ão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pelas outorgadas.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Os contratos decorrentes destas concessões deverão ser assinados dentro de sessenta dias,

a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornarem-se nulos, de pleno direito, os atos de outorga.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de março de 2001; 180º da Independência e 113º da República. – **Fernando Henrique Cardoso.**

SISTEMA NATIVA DE COMUNICAÇÕES LTDA
CGC(MF) SOB Nº 92.560.333/0001-93

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Que, fazem entre si, **CLAUDIO OMAR MORALES HAUBMAN**, cpf 022.552.000-15, brasileiro, desquitado, técnico em telecomunicações, residente e domiciliado na cidade de Pelotas - Rs., à rua Maestro Bandeira, 536, bairro Tres Vendas, cep 96.055-650, portador da cédula de identidade RG nº 1019074317 expedida pela SSP-Rs., **WANDA PINTADO LEITE**, cpf 269.580.000-30, brasileira, solteira, maior, agropecuarista, residente e domiciliado na cidade de Pelotas - Rs., na Colônia Santa Eulália, 5º Distrito, cep 96.140-000, portadora da cédula de identidade RG nº 2020793593 expedida pela SSP-Rs., **MARCOS ANTONIO REZENDE VALENTE**, cpf 141.556.050-15, brasileiro, desquitado, jornalista, residente e domiciliado na cidade de Pelotas - Rs., à av. Duque de Caxias, 255.a, bloco E apto.301, bairro Fragata, cep 96.030-002, portador da cédula de identidade RG nº 7003973034 expedida pela SSP/Rs., **JOAO LUIZ FICHEL**, cpf 269.621.0100-15, brasileiro, casado, radialista, residente e domiciliado na cidade de Pelotas - Rs., A rua João Jacinto de Mendonça, 270, bairro Fragata, cep 96.030-002, portador da cédula de identidade RG nº 3014482396 expedida pela SSP/Rs., todos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de **SISTEMA NATIVA DE COMUNICAÇÕES LTDA.**, com sede nesta cidade de Pelotas - Rs., na av. Bento Gonçalves, 3765, centro, cep 96.100-000, regularmente inscrita no CGC(MF) sob nº 92.560.333/0001-93, conforme contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob nº 43.201.637.427 em 20.01.89, primeira alteração contratual sob nº 1.010.857 em 15.01.90, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar pela segunda vez o seu contrato social, de acordo com as seguintes cláusulas, a saber:

DO CAPITAL E COTAS

Cláusula 1ª - Que, o capital social registrado em 15.01.90, não integralizado, na época, no valor de NCz\$.90.000,00 (Noventa mil cruzados novos), hoje sem nenhuma expressão monetária, fica elevado, a partir desta data, para o valor total de R\$.50.000,00 (Cinquenta mil reais), distribuído e integralizado pelos sócios, da seguinte forma:

A) O sócio **Claudio Omar Morales Haubman**, detentor de uma participação no capital, de 80% (oitenta por cento), tem sua cota de capital, elevada para valor total de R\$.40.000,00 (Quarenta mil reais),

cuja integralização dar-se-á em 120 (cento e vinte) dias, a contar desta data, em moeda corrente nacional.

- B) A sócia Wanda Pintado Leite, detentora de uma participação no capital, de 15% (quinze por cento), tem sua cota de capital, elevada para o valor total de R\$.7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), cuja integralização dar-se-á em 120 (cento e vinte) dias, a contar desta data, em moeda corrente nacional.
- C) O sócio Marcos Antonio Rezende Valente, detentor de uma participação no capital, de 3% (tres por cento), tem sua cota de capital, elevada para o valor total de R\$.1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), cuja integralização dar-se-á em 120 (cento e vinte) dias, a contar desta data, em moeda corrente nacional.
- D) O sócio João Luis Fichel, detentor de uma participação no capital, de 2% (dois por cento), tem sua cota de capital, elevada para o valor total de R\$.1.000,00 (Hum mil reais), cuja integralização dar-se-á em 120 (cento e vinte) dias, a contar desta data, em moeda corrente nacional.

DA SEDE E FORO

Cláusula 29 - Que, a Sociedade, a partir desta data, passa a ter a sua sede e foro, nesta cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, a av. Ferreira Viana, 151, bairro Areal, cep 96.085-000.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 32 - Que, o uso da firma e a gerência da sociedade, será exercida pelo sócio JOAO LUIZ FICHEL, ativa e passivamente, judicial e/ou extra-judicialmente, em todos os atos que se fizerem necessários, para o fiel cumprimento, doravante denominado simplesmente SOCIO-GERENTE.

Cláusula 42 - Que, fica expressamente proibido aos cotistas, assinarem fianças ou avais de favor, em nome da presente sociedade.

Cláusula 52 - Que, o Sócio-Gerente assim assinará:

Sistema Nativa de Comunicações Ltda.


João Luiz Fichel

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª - Que, permanecerão em pleno vigor as demais cláusulas do instrumento primitivo, citado no preâmbulo, que aqui não foram alteradas.

E, por assim estarem, justos e contratados e de pleno acordo com as cláusulas desta primeira alteração de Contrato Social, assinam em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo firmadas.

Pelotas (Rs), 15 de março de 1997.

[Handwritten Signature]

Claudio Omar Morales Haubman

[Handwritten Signature]

Wandá Pintado Leite

[Handwritten Signature]

Marcos Antonio Rezende Valente

[Large Handwritten Signature]

João Luis Fischer

Testemunhas:

[Handwritten Signature]

Vitor Hugo Santos de Oliveira
Cpf 071.038.240-93
CI RG nº 1031231879 SSP/Rs.

[Handwritten Signature]

Claudia Helena da Silva Bonow
Cpf 359.923.900-49
CI RG nº 7040978525 SSP/Rs.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 13/12/100
100

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
97/1598354
CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO

[Handwritten Signature]
GILSON ROBERTO KLEIN
SECRETÁRIO GERAL
01 ABR 1997

AUTENTICAÇÃO
Fl. Anchieta, 2002 - Fone(0532) 25-4144
Autentico a presente cópia por gráfica,
 conforme o original a mim apresentado.
Data: 30 JUN 1997
Tela: 1 - Fone: Autorização: 11110

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
014
14
[Handwritten Signature]

(À Comissão de Educação (Decisão Terminativa))

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 242, DE 2003**

(Nº 1.708/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Nassau – Editora, Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 7 de outubro de 1997, que renova por quinze anos, a partir de 24 de outubro de 1995, a concessão da Nassau – Editora, Rádio e Televisão Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.182, DE 1997

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 7 de outubro de 1997 que “Renova a concessão da Nassau – Editora, Rádio e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (TV), na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.

Brasília, 14 de outubro de 1997. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 240/MC, DE 26 DE SETEMBRO DE 1997, DO SR. MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 53660.000281/95, em que a Nassau – Editora, Rádio e Televisão Ltda. solicita renovação da concessão para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (TV), na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, outorgada conforme Decreto nº 85.213, de 29 de setembro de 1980, cujo contrato de concessão foi publicado no **Diário Oficial** da União de 24 de outubro de 1980.

2. Observo que o ato de outorga original está amparado juridicamente, considerando as disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de

1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou, que consideram como deferidos os pedidos de renovação requeridos na forma devida e não decididos ao término do prazo de vigência da concessão ou permissão, sendo, por isso, admitido o funcionamento em caráter precário das estações, mesmo quando expiradas as respectivas outorgas.

3. Com estas observações, lícito é se concluir que a terminação do prazo da Outorga ou a pendência de sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determina, necessariamente, a extinção do serviço prestado, podendo o processo da renovação ser ultimado.

4 Em sendo renovada a outorga em apreço o ato correspondente deverá assinalar que a renovação ocorrerá a partir de 24 de outubro de 1995.

5. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do artigo 223 da Constituição.

Respeitosamente. – **Sérgio Motta**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 7 DE OUTUBRO DE 1997

Renova a concessão da Nassau-Editora, Rádio e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (TV), na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53660.000281/95-19

Decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por quinze anos, a partir de 24 de outubro de 1995, a concessão da Nassau-Editora, Rádio e Televisão Ltda., outorgada pelo Decreto nº 85.213, de 29 de setembro de 1980, cujo contrato de concessão foi publicado no **Diário Oficial** da União de 24 de outubro de 1980, sendo o prazo residual da outorga mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direi-

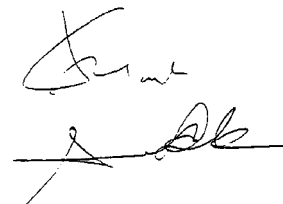
to de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (TV), na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de outubro de 1997; 176º da Independência e 109º da República.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ENTIDADE: NASSAU-EDITORIA, RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.
SERVIÇO: RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS
LOCAL: VITÓRIA/ES
REFERÊNCIA: 53660.000281/95

PARECER TÉCNICO

Trata o processo do pedido de renovação de outorga da emissora em epígrafe, e sobre o qual emite-se o parecer:

LAUDO DE VISTORIA

Conforme vistoria técnica da estação (fl.39 a 42) verifica-se que a emissora estava em desacordo com a norma técnica para emissoras de Radiodifusão Sons e Imagens aprovada pela portaria MC Nº 038/74, notificada pelo Termo de Constatação de Irregularidades (fl.43), de 27/06/95, a entidade apresenta resposta (fl.45 e 46), em 05/10/95, alegando cumprimento de algumas irregularidades e solicitando autorizações para adequações de outras. Em virtude de que estas autorizações (fl.47, 48, 49 e 51) esta belecem a regularidade, em conformidade com o que fora constatado, considera-se que a entidade tenha se regularizado.

LAUDO DE ENSAIO

O laudo de ensaio do transmissor, marca RCA CORPORATION, modelo TTG-17H, devidamente certificado atendem as características técnicas de frequência, potência, harmônicos e espúrios.

Acata-se a resposta de regularidade da entidade, considerando que a mesma estará sujeita, oportunamente, a fiscalização direta de rotina. Sugiro prosseguimento do processo.

Sugiro prosseguimento do processo.

À consideração da Secção Jurídica.

Vitória-ES, 21 de novembro de 1995.



JOSÉ HENRIQUE CARDOSO
Chefe SCOM

PARECER SEJUR/DMC/ES Nº 80 /95

REFERÊNCIA : Processo nº 29117.000281/95
ORIGEM : DMC/ES
INTERESSADA: NASSAU EDITORA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA
ASSUNTO : Renovação de Outorga
EMENTA : Concessão para executar serviço de radiodifusão em som e imagens cujo prazo teve seu termo final em 24/10/1995.

Pedido apresentado **tempestivamente**

CONCLUSÃO : À consideração superior

NASSAU EDITORA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA, concessionária de serviço de radiodifusão em sons e imagens na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, requer renovação do prazo de vigência de sua concessão, cujo termo final ocorreu em 24 de outubro de 1995.

I-OS FATOS

1. Mediante Decreto nº 85.213 de 29 de setembro de 1980, foi autorizada concessão à NASSAU EDITORA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA, para explorar, por 15 (quinze) anos, o serviço de radiodifusão em som e imagens, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.

2. A outorga em questão começou a vigorar em 24 de outubro de 1980, data da publicação do contrato de concessão no Diário Oficial.

3. Cumpre ressaltar que, durante o último período de vigência da outorga, foi aplicada à entidade 01 Multa por inobservância ao artigo 47 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, combinado com a Portaria MC Nº 134/84.

II - DO MÉRITO

6. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei Nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e 15 (quinze) anos para o serviço de televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33 parágrafo 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 223 parágrafo 5º).

7. Por sua vez, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto Nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, declara:

"Art.27-Os prazos de concessão e permissão serão de 10(dez)anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15 (quinze) anos para o de televisão."

8. De acordo com o artigo 4º da Lei Nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao Órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

9. O prazo de vigência desta concessão teve seu termo final no dia 24 de outubro de 1995, porquanto começou a vigorar com a publicação do Contrato de Concessão no Diário Oficial de 24 de outubro de 1980, e os efeitos jurídicos da outorga foram mantidos pelo prazo residual, conforme disposto no Decreto do dia 10 de maio de 1991, publicado no Diário Oficial do dia 13 subsequente.

10. O pedido de renovação da outorga, ora em exame, foi protocolizado nesta Delegacia Regional em 12 de junho de 1995, dentro do prazo legal, uma vez que, de acordo com o disposto na Lei da Renovação, o pedido deveria ser apresentado entre 12 de maio e 12 de julho de 1995.

11. A requerente tem seus quadros societário e diretivo aprovados pelo Poder Concedente, com a seguinte composição:

COTISTA	COTAS
JOÃO PEREIRA DOS SANTOS	185.092
JOÃO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS_LIMA DE NORONHA	185.142
JOSÉ BERNARDINO PEREIRA DOS SANTOS	18
ESPÓLIO DE JOÃO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	14
FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS	14
ANTÔNIO CARLOS LIMA DE NORONHA	2
SÉRGIO MACÃES	2
TOTAL	370.284

CARGO	NOME
SÓCIO GERENTE	FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS
SÓCIO GERENTE	JOSÉ BERNARDINO PEREIRA DOS SANTOS

12. Quanto aos aspectos técnicos, a Chefia do SCOM, às fls.52 acata a resposta de regularidade da entidade, considerando que a mesma estará sujeita, oportunamente, a fiscalização direta de rotina, sugerindo o prosseguimento do processo.

13. É regular a situação da permissionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações-FISTEL, consoante registros nesta Regional.

14. Consultado o Cadastro Nacional de Radiodifusão verificou-se que a entidade e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto Lei No 236, de 28 de fevereiro de 1967.

15. Finalmente, observa-se que o novo prazo de vigência da outorga, se aprovado, deverá ser renovado a partir de 25 de outubro de 1995.

III- CONCLUSÃO

Do exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos ao Departamento de Outorgas, que o enviará à Consultoria Jurídica, para prosseguimento

É o parecer, "sub censura"

Vitória, 11 de dezembro de 1995



MARIA ELISABETE PORTO DE NORONHA
Chefe de Serviço

(À Comissão de Educação (decisão terminativa))

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 243, DE 2003

(Nº 2.032/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à Sistema Lageado de Comunicação Ltda., Para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 28 de agosto de 2001, que outorga concessão à Sistema Lageado de Comunicação Ltda., para explorar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.335, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado como § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 23 de agosto de 2001, que "Outorga concessão às entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências". As entidades são as seguintes:

- 1 – Grupo Integração de Comunicações Ltda., na cidade de Xique-Xique-BA (onda média); e
- 2 – Sistema Lageado de Comunicação Ltda., na cidade de Goiânia-GO (sons e imagens).

Brasília, 6 de dezembro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 369 EM

Brasília, 5 de julho de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Em conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Concorrência, tom vastas à outorga de concessão para explorar serviço de radiodifusão, nas localidades e Unidades da Federação abaixo indicadas.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, após analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que obtiveram a inalar pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelos respectivos Editais, tornando-se assim vencedoras das Concorrências, conforme usos da mesma Comissão, que homologuei, as seguintes entidades:

Grupo Integração de Comunicações Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Xique-Xique, Estado da Bahia (Processo nº 53640.000222193 e Concorrência nº 00319S-SSR/MC);

Rádio Selvagem FM Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Garra, Distrito Federal (Processo nº 53000.001389/98 e Concorrência nº 006/98-SSR/MC);

Sistema Lageado de Comunicação Ltda., serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Goiânia, Estado de Goiás (Processo nº 53670.000089/98 e Concorrência nº 132197-SSR/MC);

3. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõe o art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência projeto de decreto que trata da amarga de concessão às referidas entidades para explorar os serviços de radiodifusão mencionados.

4. Esclareço que, nos rumos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacio-

nal, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Pimenta da Veiga, Ministro das Comunicações.

DECRETO DE 28 DE AGOSTO, DE 2001

Outorga concessão às entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963,

Decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão às entidades abaixo mencionadas, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média:

I – Grupo Integração de Comunicações Ltda., na cidade de Xique-Xique, Estado da Bahia (Processo nº 53640.000222/98 e Concorrência nº 003/98-SSR/MC);

II – Rádio Selvagem FM Ltda., na cidade do Gama, Distrito Federal (Processo nº 53000.001389/98 e Concorrência nº 006/98-SSR/MC);

Art. 2º Fica outorgada concessão ao Sistema Lageado de Comunicação Ltda., na cidade de Goiânia, Estado de Goiás (Processo nº 53670.000089198 e Concorrência nº 132/97-SSR/, para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens:

Art. 3º As concessões ora outorgadas reger-se-ão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pelas outorgadas.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 5º Os contratos decorrentes destas concessões deverão ser assinados dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 4º, sob pena de tomar-se nula, de pleno direito, a outorga concedida.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de agosto de 2001; 180º da Independência e 113º da República. – **Fernando Henrique Cardoso**.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA
“SISTEMA LAGEADO DE COMUNICAÇÃO LTDA”

Pelo presente instrumento particular, **FABRÍCIO LOPES DA LUZ**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 16/10/75, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 2.988.871 2ª Via - SSP-GO., inscrito no C.P.F.-M.F. sob o n.º 775.860.501-04, residente e domiciliado à Rua 23 Qd. L 02, CH 2, Chácara Americanas, Bairro de Lourdes, Anápolis, Estado de Goiás;

LUCI LEDRA, brasileira, separada consensualmente, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º 206.990 2ª Via - SSP-GO., inscrita no C.P.F.-M.F. sob o n.º 375.137.021-87, residente e domiciliada à Rua 9 n.º 298, Apt.º 1200, Ed. Patrícia, Setor Oeste, Goiânia, Capital do Estado de Goiás;

Têm, entre si, justo e contratado a constituição de uma Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade girará sob a denominação social de **SISTEMA LAGEADO DE COMUNICAÇÃO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade terá sua sede a Rua 109 n.º 122, sala 02, Setor Sul, Goiânia, Capital do Estado de Goiás, podendo estabelecer ou suprimir filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do Território Nacional, após prévia autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem como principal objetivo a execução de serviços de radiodifusão sonora, de sons e imagens (TV) e de Televisão por Assinatura (TVA), seus serviços afins ou correlatos, tais como serviços especiais de música funcional, repetição ou retransmissão de sons ou sinais de sons e imagens de radiodifusão, representações publicitárias, publicidade, apoio em marketing e produção de áudio vídeo, edição de jornais e revistas, produção de panfletos, sempre com finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e patrióticas, bem como, exploração de concessão ou permissão, nesta ou em outras localidades do Território Nacional, tudo de acordo com a legislação específica em vigor.

CLÁUSULA QUARTA - O início das atividades será em 02 de março de 1998. O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e a subscrição se dará da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS SUBSCRITAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Fabício Lopes da Luz	10.000	1,00	10.000,00
Luci Ledra	10.000	1,00	10.000,00
T O T A I S	20.000	1,00	20.000,00

Parágrafo Primeiro - Os sócios integralizarão todas as suas quotas de capital ora subscritas em moeda corrente do País nas seguintes condições: 10 % (dez por cento), ou seja, R\$

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em, 27/03/98

2.000,00 (dois mil reais) no ato da assinatura deste contrato social e os restantes 90% (noventa por cento), isto é, R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) serão integralizados em até 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta data.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação em vigor, limitada a importância total do capital social.

Parágrafo Terceiro - As quotas representativas do capital social são inalienáveis e indivisíveis direta ou indiretamente a estrangeiros ou pessoas jurídicas, dependendo qualquer alteração contratual, bem como qualquer transferência de quotas de prévia autorização do Poder Público Concedente.

Parágrafo Quarto - As quotas em que se divide o capital social são nominativas e indivisíveis e para cada uma delas a Empresa reconhece apenas um único proprietário.

Parágrafo Quinto - As quotas são livremente transferíveis entre os quotistas, desde que haja prévia autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA SEXTA - A propriedade da Empresa é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, aos quais caberá a responsabilidade por sua administração e orientação intelectual.

Parágrafo Primeiro - É vedada a participação de pessoa jurídica no capital social da Empresa, exceto a de partido político e de sociedade cujo capital pertença exclusivamente e nominalmente a brasileiros.

Parágrafo Segundo - A participação referida no parágrafo anterior só se efetuará através de capital sem direito a voto e não poderá exceder 30 % (trinta por cento) do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os cargos de gerentes, procuradores, administradores, locutores e encarregados das instalações radioelétricas, somente serão exercidos por brasileiros natos, de acordo com o estipulado no Artigo 8º do Decreto n.º 52.795/63, sendo que, o quadro de pessoal será composto, no mínimo por 2/3 (dois terços) de trabalhadores nacionais.

CLÁUSULA OITAVA - A Empresa será administrada por um de seus quotistas, sob a denominação que lhes couber, quando indicados, eleitos e demissíveis por deliberação de sócios que representem a maioria do capital social, observando o disposto na Cláusula Sexta, deste Instrumento, aos quais compete, "*in solidum*", o uso da denominação social e a representação legal, as atribuições e os poderes que a lei confere aos dirigentes da Sociedade por quotas de Responsabilidade Limitada, a fim de garantir o funcionamento da Empresa.

Parágrafo Único - Fica indicado para gerir e administrar a Empresa, no cargo de Gerente Geral, a quotista LUCI LEDRA, que será eximida de prestar caução de qualquer espécie em garantia de sua gestão, a qual administrará individualmente a Sociedade, podendo para tanto assinar quaisquer documentos, representar a Sociedade em processos licitatórios junto ao Ministério das Comunicações, além de outros poderes, tais como: assinar cheques, ordens de pagamento, transferências, endossos, contratação e demissão de pessoal, sendo que para venda de bens do ativo permanente da Empresa deverão constar as assinaturas de todos os sócios, além de representar a Sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA NONA - O uso da denominação social caberá à Gerente nomeada no parágrafo anterior da Cláusula Sétima, isoladamente, em juízo ou fora dele, somente em negócio que consulte os interesses sociais, ficando, pois, defeso o seu uso em transações estranhas aos objetivos sociais, especialmente em avais, fianças, abonos, endossos, etc...; respondenc civil e criminalmente pelos excessos que praticar.

CLÁUSULA DÉCIMA - A Gerente terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, levada a débito na conta de despesas da Empresa, cujo valor será fixado anualmente, observados os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda, para cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - A Gerente, depois de ouvido o Poder Público Concedente, poderá, em nome da Entidade, nomear procuradores para prática de gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado, não superior a 01 (um) ano, e especificando os atos ou operações que poderão praticar, e serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, provada essa condição.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - Os sócios poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas de capital, tendo preferência absoluta, para a aquisição, os demais sócios, que deverão ser comunicados, por escrito, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro - A aquisição das quotas de capital será efetuada pelo(s) sócio(s), na proporção direta do percentual do capital social de que for(em) detentor(es).

Parágrafo Segundo - Em qualquer hipótese de transferência, deverá haver sempre a prévia e expressa autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Em caso de retirada, inabilitação, interdição ou morte de um dos sócios, a Empresa não se dissolverá, desde que os sócios remanescentes providenciem um balanço geral, na data do evento, para apuração dos direitos e deveres do sócio retirante, inabilitado, interdito ou falecido, pagando ao mesmo, ou aos herdeiros legais do falecido, seus direitos e haveres mediante a emissão de 12 (doze) notas promissórias, pagáveis a primeira no ato da emissão e as restantes sucessivamente de trinta em trinta dias, com os juros e taxas legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - Excetuada a hipótese de sucessão hereditária, não será permitida a transferência de concessão ou permissão, antes de decorrido o prazo previsto no Artigo 91 do Decreto n.º 52.795/63, com redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 91.837/85.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - O exercício coincidirá com o ano civil, ao fim do qual será levantado o balanço geral da Empresa, como de lei, sendo que os lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados pelos quotistas na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - A distribuição dos lucros será sempre sustada quando verificar-se a necessidade de atender a despesas inadiáveis ou que implique o funcionamento das estações.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - Em caso de liquidação, os próprios quotistas serão os liquidantes, ficando estipulado que o patrimônio social, depois de liquidado todo o passivo, será distribuído aos sócios na proporção das quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - A partir do instante em que a Empresa seja concessionária ou permissionária de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, nenhuma alteração poderá ser feita neste contrato, sem prévia e expressa autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - O Instrumento de alteração contratual será assinado, necessariamente, por sócios que representem a maioria do capital social e, havendo sócio divergente ou ausente, constará do instrumento de alteração essa circunstância, para efeito de arquivamento no Órgão Público competente e ressalva dos direitos dos interessados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - A Empresa, por todos os seus quotistas, se obriga a cumprir rigorosamente as leis, regulamentos, normas e recomendações que lhe forem feitas pelos Poderes Públicos Concedentes.

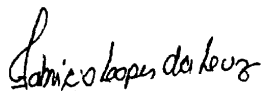
CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA - Os casos não previstos no presente instrumento serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais que regulam o funcionamento das Sociedades por Quotas de Responsabilidade Limitada, pelos quais a Entidade se regerá e pela legislação que disciplina a execução dos serviços de radiodifusão.

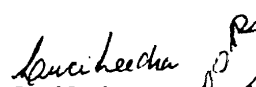
CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA - Para dirimir quaisquer dúvidas que não possam ser resolvidas amigavelmente fica, desde já, eleito o foro da sede da Empresa, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

Os sócios quotistas declaram que não estão incurso em crimes previstos em lei que impeçam de exercer a atividade mercantil.

E, assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também o assinam, para que possa produzir os efeitos legais necessários.

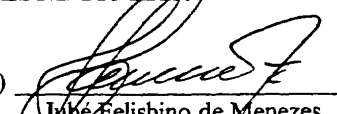
Goiânia-GO., 17 de fevereiro de 1.998.


Fabricio Lopes da Luz



Luci Ledra

CONFIRMAÇÃO

TESTEMUNHAS:

1) 
Jube Felisbino de Menezes
C.R.C.-GO. 7.278
C.P.F.-M.F. 036.021.841-53

2) 
WILMAR OLIVEIRA COSTA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
R.G. 298.159 - SSP-GO. Nº 230501
C.P.F.-M.F. 086.105.331-45


Benedito Marques
ADVOGADO
OAB-GO 14177

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 244, DE 2003**

(Nº 2.163, de 2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Ibiapina Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Aral Moreira, Estado do Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 284, de 19 de março de 2002, que outorga permissão à Ibiapina Radiodifusão Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Aral Moreira, Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 272, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 277, de 19 de março de 2002 – Sistema Maia de Comunicação Ltda., na cidade de Itapagipe – MG;

2 – Portaria nº 284, de 19 de março de 2002 – Ibiapina Radiodifusão Ltda., na cidade de Aral Moreira – MS;

3 – Portaria nº 308, de 19 de março de 2002 – Rádio Bom Sucesso Ltda., na cidade de Centralina – MG;

4 – Portaria nº 313, de 19 de março de 2002 – Sistema Maia de Comunicação Ltda., na cidade de Itapagipe – MG;

5 – Portaria nº 314, de 19 de março de 2002 – Sociedade de Comunicação Azaléia Ltda., na cidade de Bocaiúva – MG;

6 – Portaria nº 321, de 19 de março de 2002 – Rádio FM Camocim Ltda., na cidade de Camocim de São Félix – PE;

7 – Portaria nº 322, de 19 de março de 2002 – Magui – Comunicação e Marketing Ltda., na cidade de Belo Oriente – MG;

8 – Portaria nº 323, de 19 de março de 2002 – Rádio São Judas Tadeu FM Ltda., na cidade de Coqueiral – MG;

9 – Portaria nº 324, de 19 de março de 2002 – Rádio Mirai FM Stéreo Ltda., na cidade de Mirai-MG; e

10 – Portaria nº 326, de 19 de março de 2002 – Rádio FM Beira Rio Ltda., na cidade de Morada Nova – CE.

Brasília, 16 de abril de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 363 EM

Brasília, 27 de março de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 074/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnicas e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Ibiapina Radiodifusão Ltda., obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, **Pimenta da Veiga** – Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 284, DE 19 DE MARÇO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53670.001288/2000, Concorrência nº 074/2000-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Ibiapina Radiodifusão Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA, “IBIAPINA RADIODIFUSÃO LTDA.”

EDSON DE SOUZA SILVA, brasileiro(a), separado(a) judicialmente, empresário(a), nascido a 29.10.1955, portador(a) da Cédula de Identidade RG 8.460.740 - SSP/SP e do CPF/MF 356.280.938-15, residente e domiciliado(a) à Rua 8, Qd. 26, Lote 8, fundos, Conj. Rio Claro III, CEP 75800-000, em Jataí-GO; e

FABÍOLA DE SOUZA COSTA, brasileiro(a), solteiro(a), empresário(a), nascida a 11.09.1981, portador(a) da Cédula de Identidade RG 29.721.655-7 - SSP-SP e do CPF/MF 222.153.988-50, residente e domiciliado(a) à Rua 8, Qd. 26, Lote 8, fundos, Conj. Rio Claro III, CEP 75800-000, em Jataí-GO, assistida por seu pai LIVALDO ANTONIO DA COSTA, brasileiro, casado, empresário, nascido a 10.09.1953, portador da RG 20.737.636-0 - SSP-SP e do CPF 084.339.681-49, residente e domiciliado à Rua 8, Qd. 26, Lote 8, fundos, Conj. Rio Claro III, CEP 75800-000, em Jataí-GO,

têm entre si justo e combinado a constituição de uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que será regida sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I DA DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL

A sociedade girará sob a razão social de “**IBIAPINA RADIODIFUSÃO LTDA.**” com sede na cidade de Jataí-GO, à Rua 8, Qd. 26, Lote 8, Sala 2, Conj. Rio Claro III, CEP 75800-000, podendo instalar ou suprimir filiais, agências e sucursais em qualquer ponto do território Nacional, após prévia autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA II DO OBJETIVO SOCIAL DA SOCIEDADE

A sociedade tem como principal objetivo a execução de serviços de radiodifusão sonora (AM, FM, OM, OT e OC), de sons e imagens (TV) e de Televisão por Assinatura (TVA), seus serviços afins ou correlatos, tais como

serviços especiais de música funcional, repetição ou retransmissão de sons, ou sinais de sons e imagens de radiodifusão, representações publicitárias, publicidade, apoio em marketing e produção de áudio vídeo, edição de jornais e revistas, produção de panfletos, anuários e documentários, sempre com finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e patrióticas, bem como, exploração de concessão ou permissão, nesta ou em outras localidades do território nacional, tudo de acordo com a legislação específica em vigor.

CLÁUSULA III DO INÍCIO E VIGÊNCIA DA SOCIEDADE

O início das atividades será em 21/07/2000. O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA IV DO CAPITAL SOCIAL E SUA DIVISÃO

O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente nacional neste ato à importância total, distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

SÓCIOS	%	COTAS	VALOR (R\$)
EDSON DE SOUZA SILVA	50	30.000	30.000,00
FABIOLA DE SOUZA COSTA	50	30.000	30.000,00
TOTAL	100	60.000	60.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do capital social, conforme Decreto-lei Federal n.º 3.708, de 10.01.1919, art. 2ª, *in fine*.

CLÁUSULA V

A sociedade obedecerá aos dispositivos constitucionais e legais pertinentes especialmente o que determina o artigo 10, incisos I a V, do Decreto n.º 85.064, de 26.08.1980, que regulamenta a Lei 6.634 de 02.05.1979:

- “I – O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas ~~de~~ brasileiras;
- II – O quadro do pessoal será sempre constituído, ao menos, de 2/3 (dois)^o ^m terços) de trabalhadores brasileiros;
- III – A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa ~~da~~ ^{da} empresa caberão somente a brasileiros natos;
- IV – As cotas ou ações representativas do capital social serão inalienáveis e incaucionáveis a estrangeiros ou a pessoas jurídicas, e;
- V – A empresa não poderá efetuar nenhuma alteração do seu instrumento social sem prévia autorização dos órgãos competentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – As empresas constituídas sob a forma de sociedade anônima deverão, ainda, fazer constar em seu estatuto social, que as ações representativas do capital social serão sempre nominativas”.

CLÁUSULA VI DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A gerência da empresa será exercida pelo(a) sócio(a) **EDSON DE SOUZA SILVA**, no cargo de **Gerente** a quem caberá a representação ativa ou passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, a ele(a) cabendo, quando na representação legal, as atribuições e os poderes que a lei confere aos dirigentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA VII

O uso da razão social caberá ao(s) Gerente(s) nomeado(s) na cláusula VI, em juízo ou fora dele, somente em negócios que consultem os interesses sociais, ficando, pois, defeso o seu uso em transações estranhas aos objetivos sociais, especialmente em avais, fianças, abonos, endossos, etc., respondendo civil e criminalmente pelos excessos que praticarem.

CLÁUSULA VIII

O(a/s) Gerente(s) terá(ão) direito a uma retirada mensal, cujo valor será de 01 (um) salário mínimo mensal, a título de *pró-labore*, levada a débito na conta de despesas da sociedade, observados os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda, para cada exercício financeiro.

CLÁUSULA IX

O(a/s) Gerente(s), depois de ouvido o Poder Público Concedente, poderá(ão), em nome da Entidade, nomear procurador(a/es) para prática de gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado, não superior a 1 (um) ano, e especificando os atos ou operações que poderão praticar, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, provada essa condição.

CLÁUSULA X

Os sócios poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas cotas de capital, tendo preferência absoluta, para a aquisição, os demais sócios, que deverão ser comunicados, por escrito, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aquisição das cotas de capital será efetuada pelo(a/s) sócio(a/s), na proporção direta do percentual do capital social de que for(em) detentor(a/es).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em qualquer hipótese de transferência, deverá haver sempre a prévia e expressa consulta e respectiva autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA XI

Em caso de retirada, inabilitação, interdição ou morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, desde que o(s) sócio(s) remanescente(s) providenciem um balanço geral, na data do evento, para apuração dos direitos e deveres do(a) sócio(a) retirante, inabilitado(a), interdito(a) ou falecido(a), pagando ao mesmo, ou aos herdeiros legais do(a) falecido(a), seus direitos e haveres mediante a emissão de 12 (doze) notas promissórias, pagáveis a primeira no ato da emissão e as restantes sucessivamente de trinta em trinta dias, com os juros e taxas legais.

CLÁUSULA XII

Excetuada a hipótese de sucessão hereditária, não será permitida a transferência de concessão ou permissão, antes de decorrido o prazo previsto no artigo 91, do Decreto nº 52.795/63, com redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 91.837/85.

CLÁUSULA XIII

O exercício coincidirá como ano civil, ao fim do qual será levantado o balanço geral da Sociedade, como de lei, sendo que os lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados pelos cotistas na proporção de suas cotas.

CLÁUSULA XIV

A distribuição de lucros será sempre sustada quando verificar-se a necessidade de atender a despesas inadiáveis ou que impliquem o funcionamento das estações.

CLÁUSULA XV

Em caso de liquidação, os próprios cotistas serão os liquidantes, ficando estipulado que o patrimônio social, depois de liquidado todo o passivo, será distribuído aos sócios na proporção das cotas que cada um possuir.

CLÁUSULA XVI

A partir do instante em que a sociedade seja concessionária ou permissionária de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, nenhuma alteração poderá ser feita neste contrato, sem prévia e expressa autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA XVII

O instrumento de alteração contratual será assinado, necessariamente, por sócios que representem a maioria do capital social e, havendo sócio divergente ou ausente, constará de instrumento de alteração essa circunstância, para efeito de arquivamento no Órgão Público competente e ressalva dos direitos dos interessados.

CLÁUSULA XVIII

A sociedade, por todos os seus cotistas, se obriga a cumprir rigorosamente as leis, regulamentos, normas e recomendações que lhe forem feitas pelos Poderes Públicos Concedentes.

CLÁUSULA XIX

Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que os impeçam de exercerem as atividades mercantis.

CLÁUSULA XX

Os casos não previstos no presente instrumento serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais que regulam o funcionamento das sociedades por cotas de responsabilidade limitada, pelos quais a entidade se regerá e pela legislação que disciplina a execução dos serviços de radiodifusão.

CLÁUSULA XXI

Para dirimir quaisquer dúvidas que não possam ser resolvidas amigavelmente fica, desde já, eleito o foro da sede da sociedade, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E, por assim acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas que também o assinam, para que possa produzir os efeitos legais necessários.

Jataí-GO, em 17 de julho de 2000.

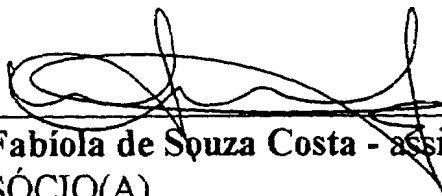
SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em. 07/02/02







Edson de Souza Silva
SÓCIO(A)-GERENTE

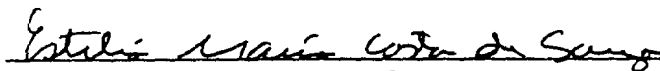


Fabíola de Souza Costa - assistida
SÓCIO(A)

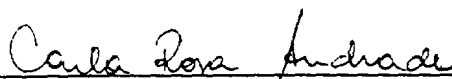


Livaldo Antônio da Costa
Assistente

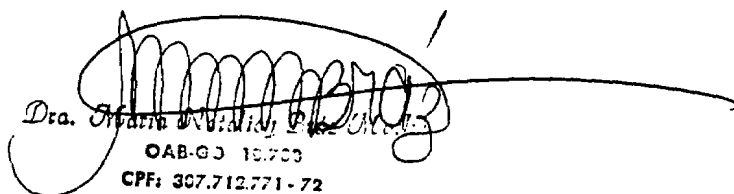
TESTEMUNHAS:



Estélio Maria Costa de Souza
RG 585.634 - SSP/PA - CPF 306.841.102-53



Carla Rosa de Andrade
RG 18.278.517-8 - SSP/SP - CPF 077.851.338-67



Dra. Afânia de Menezes
OAB-GD 19.703
CPF: 307.712.771-72

(À Comissão de Educação (decisão terminativa))

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 245, DE 2003**

(Nº 2.187/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Radio FM M.M. Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 301, de 19 de março de 2002, que outorga permissão à Rádio FM M.M. Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 234, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 300, de 19 de março de 2002 – Ibiapina Radiodifusão Ltda., na cidade de Coronel Sapucaia – MS;

2 – Portaria nº 301, de 19 de março de 2002 – Rádio FM M.M. Ltda., na cidade de Eldorado – MS.

3 – Portaria nº 306, de 19 de março de 2002 – Rádio e TV Sucesso Ltda., na cidade de Catende – PE;

4 – Portaria nº 315, de 19 de março de 2002 – RGJ – Comunicações Ltda., na cidade de Casinhas – PE;

5 – Portaria nº 316, de 19 de março de 2002 – Fundação Terceiro Milênio, na cidade de Itaporã – MS;

6 – Portaria nº 325, de 19 de março de 2002 – Rádio Marabá Ltda, na cidade de Maracaju – MS.

7 – Portaria nº 350, de 19 de março de 2002 – Sistema de Radiodifusão Ribas do Rio Pardo Ltda., na cidade de Rochedo – MS;

8 – Portaria nº 351, de 19 de março de 2002 – Prisma Engenharia em Telecomunicações Ltda., na cidade de Rio Brillhante – MS;

9 – Portaria nº 356, de 19 de março de 2002 – Paraíba TV/FM Ltda., na cidade de Paudalho – PE;

10 – Portaria nº 357, de 19 de março de 2002 – Sistema de Radiodifusão Ribas do Rio Pardo Ltda., na cidade de Selviria – MS;

11 – Portaria nº 361, de 19 de março de 2002 – Sistema de Radiodifusão Ribas do Rio Pardo Ltda., na cidade de Pedro Gomes – MS;

12 – Portaria nº 371, de 19 de março de 2002 – Ibiapina Radiodifusão Ltda., na cidade de Inocência – MS; e

13 – Portaria nº 375, de 19 de março de 2002 – Fundação Artística e Cultural Imaculada Conceição, na cidade de Iguatemi – MS.

Brasília, de abril de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 433 EM

Brasília, 27 de março de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 075/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio FM M.M. Ltda. obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente. – **Pimenta da Veiga.** – Ministro de Estado das Comunicações

PORTARIA Nº 301, DE 19 DE MARÇO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53670.001356/2000. Concorrência nº 075i2000-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio FM M.M. Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora

em frequência modulada, na cidade de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único, A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas nela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tomar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Pimenta da Veiga.

RÁDIO FM M. M. LIRA CONTRATO SOCIAL

MAURIZIO AZARIO DE MEDEIROS, brasileiro, solteiro, emancipado por concessão paterna, conforme livro 29, fls. 178 do Cartório do 6º Ofício da cidade de Manaus/AM., comerciante, filho de Walter de Medeiros e Eleonora Azario de Medeiros, nascido a 06 de Setembro de 1.979, em Manaus, Estado do Amazonas, residente e domiciliado à Rua Assis Chateaubriand, n.º 1.037 – centro, neste Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, portador da Cédula de identidade RG. n.º 1.150.948-1 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas e do CPF. n.º 647.725.352/68; TIZIANA AZARIO DE MEDEIROS, brasileira, solteira, comerciante, filha de Walter de Medeiros e de Eleonora Azario de Medeiros, nascida a 11 de Julho de 1.978, em Manaus, Estado do Amazonas, residente e domiciliada à Rua Assis Chateaubriand, n.º 1.037 – centro, neste Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 1.150.946-5 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas e do CPF. n.º 025.162.669-52; constituem entre si e na melhor forma de direito, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, cujos negócios e gestões serão regidos pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: A sociedade denominar-se-a "RÁDIO FM M. M. LTDA." e terá como finalidade a execução do Serviço de Radiodifusão Sonora, em Frequência Modulada, mediante autorização do Ministério das Comunicações, na forma da lei e da legislação Vigente.

SEGUNDA: Os objetivos expressos da sociedade, na forma da Lei que disciplina e regulamenta os serviços de radiodifusão, serão a divulgação de programas educativos, informativos e recreativos, promovendo ao mesmo tempo, a publicidade comercial, para a recuperação de encargos da empresa e sua necessária expansão.

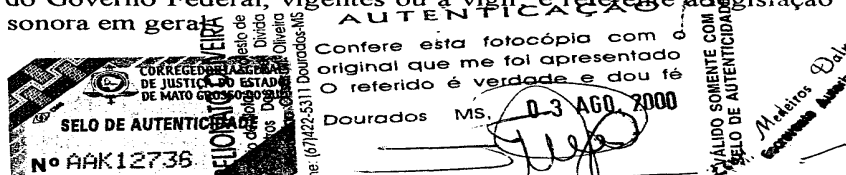
TERCEIRA: A sede e foro jurídico da sociedade tem como endereço a Rua Ponta Porã, n.º 269 – centro, neste Município de Eldorado/MS.

QUARTA: A sociedade é constituída para ter vigência por prazo indeterminado e suas atividades iniciais terão início a partir da data em que o Ministério das Comunicações deferir o Ato de Outorga da concessão em seu nome, se necessário for sua dissolução, serão observados os dispositivos da Lei.

QUINTA: – A sociedade se compromete, por seus diretores e sócios não efetuar nenhuma alteração contratual, sem a prévia e expressa autorização do Ministério das Comunicações.

SEXTA: – As cotas ou ações representativas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas, exceto a partido político. A sociedade poderá em sua alteração contratual, ter como sócio pessoas jurídicas com participação de até 30 % (trinta por cento) do capital, sem direito a voto, e pertencente exclusivamente e nominalmente a brasileiros natos.

SÉTIMA: – A sociedade se obriga a observar, com rigor que se impõe em Decretos, Leis, Regulamentos, Portarias, e quaisquer outras decisões ou despachos emanados pelo Ministério das Comunicações e órgãos do Governo Federal, vigentes ou a vigor, e referente à legislação dos serviços de radiodifusão sonora em geral.



RÁDIO FM M. M. LTDA
CONTRATO SOCIAL

OITAVA: – A sociedade se compromete a manter em seu quadro de pessoal um mínimo de dois terço de empregados brasileiros natos.

NONA: – A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da empresa caberão somente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e a sua investidura no cargo somente poderá ocorrer depois de ter sido aprovado pelo Ministério das Comunicações.

DÉCIMA: – A sociedade não poderá deter concessões ou premiações para executar os serviços de radiodifusão sonora em geral no país, além dos limites previstos em lei.

DÉCIMA PRIMEIRA: – O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

DÉCIMA SEGUNDA: O capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, ficando assim distribuídos entre os sócios:

- a) – O sócio MAURIZIO AZARIO DE MEDEIROS, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
- b) – A sócia TIZIANA AZARIO DE MEDEIROS, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil e reais);

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VALOR R\$</u>
1 – Maurizio Azario de Medeiros	25.000	25.000,00
2 – Tiziana Azario de Medeiros	25.000	25.000,00
S o m a s	50.000	50.000,00

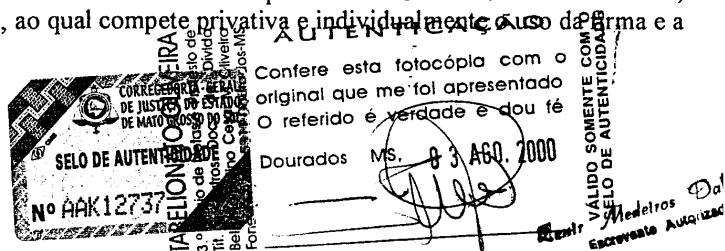
DÉCIMA TERCEIRA: A integralização do Capital social será feita da seguinte forma:

- a) – 50% (cinquenta por cento) neste ato, em moedas corrente nacional;
- b) – 50% (cinquenta por cento) a ser integralizado em data em que o Ministério das Comunicações deferir o ato da outorga da concessão a esta sociedade, em moedas corrente nacional.

DÉCIMA QUARTA: A responsabilidade dos sócios, na forma da lei, fica limitada ao valor do capital social em sua totalidade;

DÉCIMA QUINTA: As quotas são indivisíveis em relação a sociedade que para cada uma delas só reconhece um proprietário;

DÉCIMA SEXTA: A sociedade será administrada pela sócia *Tiziana Azario de Medeiros*, na qualidade de gerente geral, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a



RÁDIO FM M. M. LTDA.
CONTRATO SOCIAL

representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, fianças ou cauções de favor.

DÉCIMA SÉTIMA: As quotas não poderão ser cedidas a terceiros estranhos a sociedade, sem o consentimento expresso e escrito dos demais sócios bem como da autorização do Ministério das Comunicações, e para este fim, o sócio retirante deverá comunicar a entidade sua resolução. Em qualquer eventualidade, a sociedade e o sócio remanescente terá sempre preferência na aquisição das quotas do sócio retirante;

DÉCIMA OITAVA: Ao gerente geral no efetivo exercício de suas funções, perceberá a título de pró-labore, uma remuneração mensal, fixada anualmente pela sociedade;

DÉCIMA NONA: A sociedade não se dissolverá por morte, interdição, falência, insolvência ou retirada de qualquer dos sócios;

VIGÉSSIMA: O ano civil coincidirá com o ano fiscal, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de Dezembro de cada ano, data em que será levado a afeito o balanço geral do ativo e passivo da sociedade;

VIGÉSSIMA PRIMEIRA: Sempre que houver necessidade de atender a renovação de material de ordem técnica indispensáveis ao perfeito funcionamento da emissora a retirada de lucro líquido ficará suspensa e adiada.

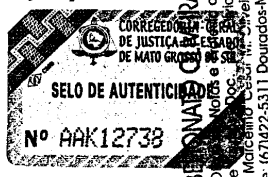
VIGÉSSIMA SEGUNDA: O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.

VIGÉSSIMA TERCEIRA: Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição de um "FUNDO DE RESERVA", que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social. O fundo de reserva terá por finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizado para aumento deste e compensação de prejuízo.

VIGÉSSIMA QUARTA: O saldo que existir, após a observância do disposto nas cláusulas anteriores, será distribuídos aos sócios, na proporção de suas cotas, podendo estes, entretanto deliberar por unanimidade, que seja mantido, no todo ou parte, em conta de "Lucros em Suspenso" ou reservado para o aumento de capital.

VIGÉSSIMA QUINTA: Em caso de falecimento de qualquer dos sócios, os herdeiros legais, maiores, brasileiros, natos, que tiverem prévia autorização do Governo Federal, através do órgão competente, poderão ser admitidos na sociedade, quando a maioria do capital assim decidir, desde que ainda aceitem e ratifiquem as condições vigentes no contrato social.;

VIGÉSSIMA SEXTA: Se aos sócios sobreviventes não convier, ou não existindo consenso da maioria, ou falta de autorização prévia do Governo Federal, aos legítimos sucessores, do sócio



Confere esta fotocópia com o original que me foi apresentado. O referido é verdade e dou fé.
 Dourados MS

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

22/08/2000
 Zairi Medeiros
 Escrivão A.

RÁDIO FM M. M. LTDA.
CONTRATO SOCIAL

falecido, a sociedade, ou sócios remanescentes pagarão a quem de direito a quota de capital e os haveres do sócio falecido, com base no último balanço se o falecimento ocorrer no primeiro semestre, e com base no próximo balanço, se o falecimento se verificar no segundo semestre do ano civil. O pagamento da importância total aos legítimos sucessores, será efetuado em quatro parcelas iguais vencíveis de três em três meses após a homologação da partilha.

VIGÉSIMA-SÉTIMA – Os casos não previstos no presente instrumento serão resolvidos de acordo com os dispositivos que regulam o funcionamento das sociedades por cotas de responsabilidade limitada, e pelos quais a sociedade se regerá, e pela legislação que disciplina a execução dos serviços de radiodifusão sonora.

VIGÉSIMA-OITAVA – Quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, serão dirimidas de conformidade com as leis vigentes, ficando desde já eleito o foro da Comarca de Ivinhema/MS, para este fim.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento contratual, em três vias de igual teor e forma, mediante a presença de duas testemunhas suas conhecidas, declarando os sócios que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

Eldorado/MS., 17 de Maio (05) de 2.000

Maurício Azário de Medeiros
 MAURIZIO AZARIO DE MEDEIROS

Tiziana Azário de Medeiros
 TIZIANA AZARIO DE MEDEIROS

Júlio Montini Neto
 Dr. Júlio Montini Neto
 OAB/MS. 4.937



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/07/2000
 SOB O NÚMERO:
 54 2 0070016 7

Nivaldo Domingos da Rocha
 Nivaldo Domingos da Rocha
 SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 00/009645-8

RÁDIO FM M. M. LTDA.
CONTRATO SOCIAL

Testemunhas:
.....
BLEY FERNANDES ROSA
CI - 141.878/SSP - MT

.....
JOSÉ CARLOS NOVA
CI - 487.000/SSP - MS.

MINISTÉRIO
CONFÉ
Eim

AUTENTICAÇÃO

Confere esta fotocópia com o original que me foi apresentado e dou fé de que o referido é verdade e dou fé

Dourados MS, 03 AGO 2000

[Handwritten Signature]

SELO DE AUTENTICIDADE

Nº 1121

SELO DE AUTENTICIDADE

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Lenir Medeiros Dalmaça
Secretaria Autorizada

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

JUCESC-Protocolo
97/032909-1

RADIO FM DA BARRA LTDA.



CONTRATO SOCIAL

1. **MOACIR DA CUNHA**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF nº 418.140.109-04 e Cédula de Identidade nº 3/R-914.888, órgão emissor SSI/SC, residente e domiciliado à Rua: Ernesto Krause, s/n, Centro, Edifício Lagoa, Apto 62, CEP 88390-000, Barra Velha-SC;

2. **ILADI JUSTINA JORGE**, brasileira, casada, comerciante, inscrita no CPF nº 573.450.409-25 e portadora da Cédula de Identidade nº 10/R-1.686.408, órgão emissor SSI/SC, residente e domiciliada à Av. Santa Catarina, nº 247, Centro, Edifício Caçara, Apto E-1, CEP 88390-000, Barra Velha-SC;

3. **SAMIR MATTAR**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF nº 009.953.809-10 e portador da Cédula de Identidade nº 4/R-4.096.854, órgão emissor SSP/SC, residente e domiciliado à Rua 578-Lidia Nogueira, 271, Tabuleiro, CEP 88390-000, Barra Velha - SC;

CONSTITUEM, entre si, e na melhor forma do direito, Sociedade Comercial pôr cotas de responsabilidade limitada, cujos negócios serão regidos pelas cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade denominar-se-á **RADIO FM DA BARRA LTDA.**, e terá pôr finalidade a execução de serviços de radiodifusão sonora em geral, quer de ondas médias, freqüência modulada, sons e imagens (televisão), onda curta e onda tropical, mediante a autorização do Ministério das Comunicações, na forma da Lei e da legislação vigentes.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para exercício de atividades especializadas, a sociedade se habilitará, perante os respectivos órgãos de fiscalização profissional, indicando responsável que atuará com as atribuições previstas no respectivo regulamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os objetivos expressos da Sociedade, e de acordo com o artigo 3º do Decreto nº 52.795, 31 de Outubro de 1.963, que criou o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, serão a criação de programas de caráter educativo, cultural, informativo e recreativo, promovendo ao mesmo tempo a publicidade comercial para suportação dos encargos da empresa e sua necessária expansão.

(Handwritten signatures and stamps)

TABELONATO AGUIAR
CUNHA DA BARRA VELHA
CUNHA DA BARRA VELHA
ILADI JUSTINA JORGE
DIANA MARIA AGUIAR
MARCIA MARIA AGUIAR
CHICORIN A. MAGALHAES
REPARTIÇÃO DE ANAIS
Avenida Santa Catarina, 132
Fone: (0474) 46-0312

Certifico que a presente foto
cópia confere com o original
apresentado, do que dou fé
17/06/97 Barra
Velha
Em testemunho da verdade
poo

CLÁUSULA TERCEIRA

A sede e foro da Sociedade tem como endereço a Cidade de Barra Velha, no Estado de Santa Catarina, à Avenida Santa Catarina, nº 247, Centro, Barra Velha-SC, CEP 88390-000.

CLÁUSULA QUARTA

A Sociedade é constituída para ter vigência pôr tempo indeterminado e as suas atividades terão início a partir de 01. de junho de 1997. Se necessário for a sua dissolução serão observados os dispositivos da Lei.

CLÁUSULA QUINTA

A Sociedade se compromete, pôr seus diretores e Sócios, a não efetuar qualquer alteração neste Contrato Social sem que tenha para isso sido plena e legalmente autorizada pelos Órgão do Ministério das Comunicações, previamente.

CLÁUSULA SEXTA

As cotas representativas do Capital Social, em sua totalidade, pertencerão, sempre, a brasileiros, e são inalienáveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente, a estrangeiros e pessoa jurídicas.

CLÁUSULA SÉTIMA

A Sociedade se obriga a observar, com o rigor que se impõe as Lei, Decretos, Regulamentos, Códigos, Portarias e quaisquer decisões ou despachos emanados do Ministério das comunicações e de seus demais órgãos subordinados, vigentes ou a vigor, e referentes a legislação de radiodifusão sonora em geral.

CLÁUSULA OITAVA

A Sociedade se compromete a manter em seu quadro de funcionários um número mínimo de dois terços de empregados brasileiros natos.

CLÁUSULA NONA

A Sociedade não poderá deter concessões ou permissões para executar serviços de radiodifusão em geral, no país, além dos limites fixados pelo artigo 2º do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1.967.

(

 Condição que a presente foto

 copia confere com o original

 apresentado, do que dou fé

 17106157

 Em testemunho da verdade

 Barra

 Velha

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA

Os sócios terão como remuneração quantia fixada em comum, até os limites fixados pela legislação do Imposto de Renda, que serão levados à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA

O uso da denominação social, nos termos da Cláusula Décima-Terceira deste Instrumento, é vedado em fianças, aval e outros atos de favor estranhos aos interesses da Entidade, ficando os direitos, na Hipótese de infração desta cláusula, pessoalmente responsáveis pelos atos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA

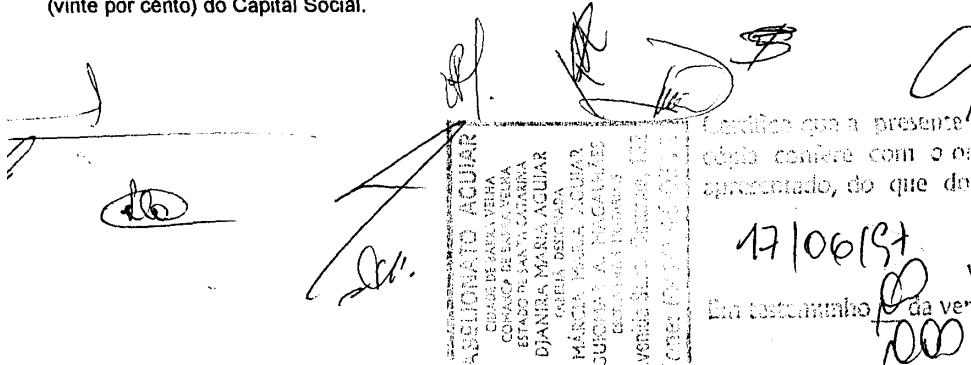
As cotas sociais não poderão ser cedidas a terceiros estranhos à Sociedade sem o consentimento expresso dos demais sócios e da autorização prévia do Ministério das Comunicações, nos termos da Cláusula Quinta do presente Contrato Social, e para esse fim, o sócio retirante deverá comunicar a sua resolução à Entidade. Em qualquer eventualidade, os sócios renascentes terão, sempre, preferência na aquisição das cotas do sócio retirante.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA

Falecendo um dos sócios ou se tornando interdito, a Sociedade não se dissolverá, prosseguindo com os remanescentes, cabendo aos herdeiros ou representantes legais do sócio falecido ou interdito, o Capital e os lucros apurados no último Balanço Geral Anual, ou em novo Balanço especialmente levantado se ocorrido o falecimento ou interdição depois de seis meses da data da aprovação do último Balanço Anual. Os haveres assim apurados serão pagos em 20 (vinte) parcelas, iguais e sucessivas, devendo a primeira ser paga em seis meses após a aprovação dos citados haveres. O Capital Social será reduzido proporcionalmente, nunca inferior aos limites fixados pela Portaria nº 141/79. Se, entretanto, desejarem os herdeiros ou representantes legais do sócio falecido ou interdito continuar na sociedade, e com isso concordarem todos os demais sócios, deverão aqueles indicar quem os represente no lugar do sócio falecido ou interdito, cujo o nome será levado à apreciação do Ministério das Comunicações, e dele tendo a sua aprovação prévia, poderá integrar o Quadro Social, do que advirá, necessariamente, a alteração do presente Contrato Social, e o seu conseqüente arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA

Os lucros apurados em Balanço Geral Anual serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente ao número de cotas de que são detentores, depois de deduzida, preliminarmente, a importância equivalente a 5% (cinco por cento) dos lucros líquidos, a título de constituição de um Fundo de Reserva Legal, até que se atinja a importância equivalente a 20% (vinte por cento) do Capital Social.


 The bottom section of the document contains several handwritten signatures and a rectangular stamp. The stamp is from the 'JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA' and lists the following names: ADDONATO AQUAR, CARLOS DE ABREU VIEIRA, CONRADO DE SAUS VIEIRA, ESTABO DE SANTA CATARINA, DJANIRA MARIA AQUAR, GLEBA DE SOUZA, MARCELA MARIA AQUAR, SUZANA A. MAGALHAES, and ESTABO DE SAUS VIEIRA. To the right of the stamp, there is a handwritten date '17/06/97' and the text 'Em testemunho da ver' followed by a signature. Above the stamp, there are several other handwritten signatures and initials.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA

Para o exercício das funções de administrador, procurador, locutor, encarregado e responsável pelas instalações técnicas, e principalmente, para o encargo ou orientação de natureza intelectual, direta ou indiretamente, a Sociedade se obriga, desde já, a admitir somente brasileiros natos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

A 31 de dezembro de cada ano levantar-se-á um Balanço Geral Anual, das atividades de empresa. O Balanço Geral Anual levará a assinatura de todos os sócios e será acompanhado do extrato da conta de Lucros e Perdas.

PARÁGRAFO ÚNICO

Se acusados forem prejuízos estes serão cobertos com nova integralização do Capital Social, proporcionalmente ao número de cotas de cada sócio, sempre em moeda corrente nacional, nos termos da Cláusula Décima-Primeira do presente Contrato social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei, ou em restrições legais que possam impedi-los de exercerem atividades mercantis.

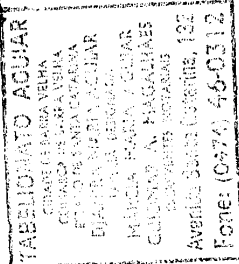
CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA

Fica eleito o foro da cidade da Sociedade, com renúncia a qualquer outro, pôr mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dissídio que, eventualmente, venha a surgir entre as partes contratantes..

CLÁUSULA VIGÉSIMA-TERCEIRA

Os casos omissos neste Contrato Social serão regidos pelos dispositivos do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1.919, a cuja fiel observância, bem como das demais cláusulas deste Contrato Social, se obrigam Diretores e Sócios Quotistas.

Handwritten signatures and initials are present above and to the left of the stamp.



Certifico que a presente foto
cópia confere com o original
apresentado, do que dou fé

17/06/97

Barra
Velha
Em testemunho da verdade

Handwritten initials and signature.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 03 (tres) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas da Lei.

O presente instrumento, refere-se ao ato constitutivo da sociedade Rádio FM da Barra Ltda., págs. 01 à 06 Barra Velha (SC), 22 de maio e 1997..

Handwritten signatures and stamps for Moadir da Cunha, Cláudia Justina Jorge, and Samir Mattar. Stamps include 'CARTORIO Firma' and 'CARTORIO AGUIAR Reconhecimento'.

ANUENTE: VITÓRIA REGINA DE FRANÇA, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SC sob nº 11.527, CPF 532.877-119-20, residente e domiciliado na Travessa Modtz, nº 66, Centro, CEP 88202-200, Itajaí/SC.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 04 JAN 2002

TESTEMUNHAS:

JOÃO RONALDO DUTRA LEITES, brasileiro, separado, técnico contábil, portador do CRC/SC 010.753.0-3, portador da Cédula de Identidade RG nº 4/R 875.460, SS/SC, portador do CIC nº 352.046.169-72, residente e domiciliado à Rua Valdemar Francisco, 295, São Cristóvão, CEP 88390-000, Barra Velha - SC.

ENIO RENATO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, escriturário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4/C 3.721.798, SSP/SC, portador do CIC nº 004.250.469-40, residente e domiciliado à Rua Valdemar Francisco, 495, São Cristóvão, CEP 88390-000, Barra Velha - SC.

TABELIONATO AGUIAR
CIDADE DE BARRA VELHA
COMARCA DE BARRA VELHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
DIGNÍFICA MARIA AGUIAR
LUCILEIA BESSADA
MARCIA MARIA AGUIAR
GUIOMAR A. MAGALHÃES
ESCRIVÃES NOTARIAIS
Avenida Santa Catarina, 132
Fone: (047) 46-0312

Certifico que a presente foto cópia confere com o original apresentado, do que dou fé
17/06/97 Barra Velha
Em testemunho da verdade

Handwritten signatures of the witnesses and the notary.

TABELIONATO AGUIAR
CIDADE E COMARCA DE BARRA VELHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
DIGNÍFICA MARIA AGUIAR - Tabela Desig
MARCIA MARIA AGUIAR - Tabela Subst.
GUIOMAR A. MAGALHÃES - Escriv. Not.
Avenida Santa Catarina, 132
Fones: (047) 46-0312 - 46-0313

Reconheço a Firma Verd.
Moadir da Cunha, Cláudia Justina Jorge, Samir Mattar
Em 06 de 1997
Em test: da cartada.

CONTRATO SOCIAL

Empresa: Freqüência Brasileira de Comunicações Ltda.

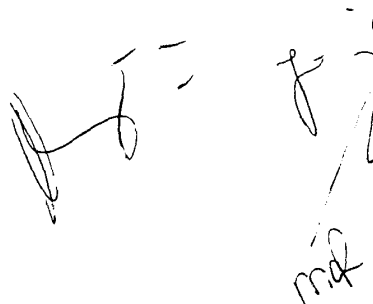
OSCAR FRANCISCO PALOSCHI, brasileiro, casado, empresário, nascido a 03.05.72, natural de Ibiruba – RS, portador do RG. no. 5.044.497.328 expedida em 22.07.87 pela SSP/RS e do CPF no. 621.882.320-20, filho de Lothario Paloschi e Iivedi Maurer Paloschi, residente e domiciliado nesta Capital à SCRN 712/713 Bl. A Entrada 17 – Apto. 102 – Asa Norte – DF e MARILENE MOURA DINIZ, brasileira, casada, empresária, nascida a 09.02.75, natural de Brasília – DF, portadora da CI no. 1.280.215 expedida em 11.11.88 pela SSP/DF e do CPF no. 771.865.321-87, filha da Neuza Maria Diniz e Severino Moura Diniz, residente e domiciliada nesta Capital à QNO 04 Cj. F Casa 53 – Setor O – Ceilândia – DF, RESOLVEM, de comum acordo, constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade Ltda, conforme as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de Freqüência Brasileira de Comunicações Ltda, com sua sede no SGA/Sul Quadra 902 – Conjunto B – Entrada B – Sala 201 – Ed. Athenas – Asa Sul - DF, podendo instalar e manter filiais em todo o território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Os objetivos da sociedade consistem na execução, em qualquer parte do território nacional dos serviços de TV a CABO, assim compreendido como serviço de telecomunicações não aberto a correspondências pública, e que consiste na distribuição de sinais de vídeo e/ou áudio à assinantes, mediante transporte por meios físicos; e de radiodifusão sonora, radiodifusão de sons e imagens (televisão) incluindo repetição, retransmissão e geração de sinais de televisão; TV a CABO, serviço de distribuição de sinais multiponto multicanal (MMDS), que se utiliza de faixa de microondas para transmitir sinais a serem recebidos em pontos determinados dentro da área de prestação de serviço; exploração de mensagens publicitárias e demais serviços de telecomunicações em geral, através de concessões e permissões outorgadas pelo Poder Público, de conformidade com procedimentos administrativos previstos na legislação vigente, .



Parágrafo Único

A sociedade não poderá manter concessões ou permissões para execução de serviço de radiodifusão, em todo o País, além dos limites previstos pelo artigo 12 do Decreto – Lei No. 236, de 28.02.67.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades terão início a partir da data em que o Poder Público lhe outorgar autorização, permissão ou concessão para executar seus objetivos sociais em qualquer de suas modalidades.

CLÁUSULA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO PODER PÚBLICO

A empresa não poderá efetuar nenhuma alteração do seu instrumento social sem prévia autorização dos órgãos competentes.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital Social é de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais), divididos em 50 (cinquenta mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado nesta data, em moeda corrente do País, e ficará assim distribuído entre os sócios:

1. Marilene Moura Diniz	25.000 quotas	R\$ 25.000,00
2. Oscar Francisco Paloschi	25.000 quotas	R\$ 25.000,00
Total	50.000 quotas	R\$ 50.000,00

Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade é limitada ao total do Capital Social.

Parágrafo Segundo:

É vedada a participação de pessoa jurídica no capital da empresa



Parágrafo Terceiro:

As quotas representativas do Capital Social serão inalienáveis e inalienáveis a estrangeiros ou a pessoas jurídicas.

CLÁUSULA SEXTA – DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Compete o uso da denominação social, aos sócios Oscar Francisco Paloschi e Marilene Moura Diniz, os quais representarão a Sociedade em conjunto ou isoladamente, em juízo e fora dele, podendo, para tanto, representar a Sociedade junto às repartições públicas, Federais, Estaduais, Distritais, Municipais e Autárquicas, movimentar contas bancárias, emitir títulos de créditos, procurações, endossar, avalizar e outros, sendo-lhes, no entanto, vetado o uso em negócios ou atos de qualquer natureza alheios aos fins sociais, inclusive em avais a favor de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO


A administração da Sociedade será exercida por ambos os sócios mencionados na Cláusula Sexta, que dispensados de caução, ficam desde já investidos na função de sócios-gerentes, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao pleno andamento dos negócios sociais.

Parágrafo Único

A sócia Marilene Moura Diniz, fará uma retirada mensal, à título e Pro-labore, estabelecida de comum acordo entre as partes, obedecendo-se a capacidade financeira da Sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – DOS BALANÇOS ANUAIS E DA PARTILHA DE LUCROS OU PREJUÍZOS

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano quando se procederá ao Balanço Patrimonial da Sociedade para apuração de lucros ou prejuízos. Em se tratando de lucros, atendidas as obrigações sociais e feitas as amortizações e provisões consideradas necessárias e permitidas em lei, os lucros apurados anualmente, serão distribuídos entre os sócios, na proporção das quotas de capital de cada um, ou levado para a conta “lucros acumulados” para ulterior aumento de capital, e se apresentar prejuízos, os mesmos serão suportados pelos sócios na proporção das quotas.



CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE QUOTAS

Parágrafo Primeiro

O capital social, na sua totalidade, pertencerá a pessoas físicas brasileiras.

Parágrafo Segundo

As quotas sociais não poderão ser cedidas a terceiros estranhos à Sociedade, sem prévio consentimento expresso dos outros sócios e da autorização prévia do Poder Público concedente, e para esse fim, o sócio retirante deverá comunicar sua resolução a sociedade com uma antecedência de 60 (sessenta) dias. Em qualquer eventualidade o sócio remanescente terá preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

Parágrafo Terceiro

O pagamento dos haveres do sócio retirante far-se-á em moeda corrente nacional, sendo o total a receber, dividido em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, devendo, a partir da segunda, serem atualizadas conforme variação do índice oficial vigente, e juros legais, vencendo-se a primeira parcela, 60 (sessenta) dias após a retirada do sócios.

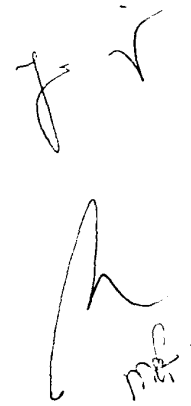
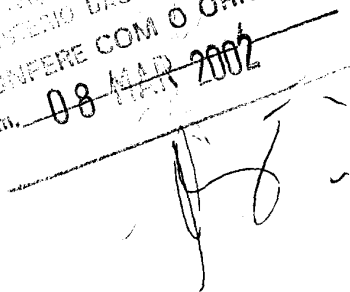
Parágrafo Quarto

É vedado aos sócios, darem suas cotas de capital, ou parte delas, que são indivisíveis, em caução, fiança ou penhor, em juízo ou fora dele, assim como onera-las com cláusulas de usufruto, fideicomisso ou qualquer ato, ou disposição de última vontade que, de qualquer forma venha contratar ou perturbar os interesses e fins sociais.

Parágrafo Quinto

O falecimento de qualquer dos sócios não implicará na dissolução da sociedade prosseguindo com os herdeiros do mesmo, os quais deverão ter seus nomes submetidos à prévia aprovação pelo Poder Público concedente.

SENADO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 08 MAR 2002



Parágrafo Sexto

Verificando-se a ocorrência descrita no parágrafo anterior, será feita a apuração dos haveres do sócio falecido, e a seguir processada a entrega na forma legal aos legítimos herdeiros. Os haveres, se houverem, do sócio falecido, serão negociados pelos herdeiros e/ou sucessores legais, na forma prevista no parágrafo terceiro desta cláusula, dando sempre preferência, em igualdade de condições, à Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO DE SEMPEDIMENTO

Pelo presente instrumento, os sócios DECLARAM expressamente que não se acham incursos nas proibições legais que os impeçam de exercer as atividades previstas nos objetivos sociais referidos na cláusula primeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para o exercício das funções de administrador e procurador, responsável pelas instalações técnicas e principalmente, para o encargo ou orientação da natureza intelectual administrativa, direta ou indiretamente, a Sociedade se obriga, desde já, a admitir somente brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos.

Parágrafo Primeiro

O quadro de pessoal será sempre constituído, ao menos, de 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos.

Parágrafo Segundo

Os casos não previstos no presente contrato social serão resolvidos de acordo com o que dispõe a Lei Federal no. 3.708, de 10 de janeiro de 1919, e, subsidiariamente, no que for aplicável, pela Lei Federal no. 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da sede da Sociedade para solução de quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

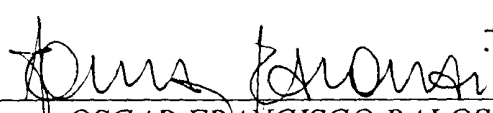
SENADO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 08 MAR 2002

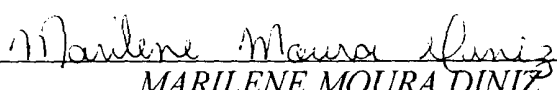
[Handwritten signatures and initials]

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de constituição, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores, a cumprirem fielmente todos os seus expressos termos, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

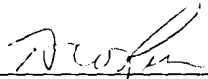
Brasília – DF, 09 de maio de 2000

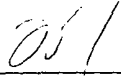
SÓCIOS:

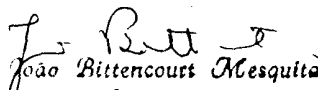

OSCAR FRANCISCO PALOSCHI


MARILENE MOURA DINIZ


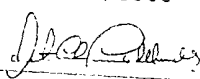
Testemunhas:


Alexandre Gaetano dos Reis
CI no. 794.045 SSP/DF
CPF no. 287.157.991-15


Alessandra B. Perdigão dos Reis
CI no. 1.302.830 SSP/DF
CPF no. 552.457.901-06


João Bittencourt Mesquita
CPF N° 098.543.127-04
OAB-DF N° 8.042

SENADO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFEEFE COM O ORIGINAL
Em, 08 MAI 2002


JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/05/2000
SOB O NÚMERO:
53 2 0102812 7
Protocolo: 00/026240-4

Antonio Celson G. Mendes
SECRETARIO-GERAL

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 246, DE 2003**

(Nº 2.224/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM da Barra Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Barra Velha, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 370, de 19 de março de 2002, que outorga permissão à Rádio FM da Barra Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Barra Velha, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 303, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 285, de 19 de março de 2002 – Sistema Itambacuriense de Comunicação Ltda., na cidade de Itambacuri-MG;

2 – Portaria nº 293, de 19 de março de 2002 – DRT – Duagreste Rádio e Televisão Ltda., na cidade de Arapiraca-AL;

3 – Portaria nº 303, de 19 de março de 2002 – Sistema Costa Dourada de Radiodifusão Ltda., na cidade de Coqueiro Seco-AL;

4 – Portaria nº 307, de 19 de março de 2002 – Sistema Cab de Comunicação Ltda., na cidade de Teresina-PI;

5 – Portaria nº 318, de 19 de março de 2002 – Sistema Sul-Mineiro de Radiodifusão Ltda., na cidade de Camanducaia-MG;

6 – Portaria nº 336, de 19 de março de 2002 – Rádio FM Eldorado Ltda., na cidade de Corrente-PI;

7 – Portaria nº 339, de 19 de março de 2002 – Rádio Primavera FM de Guariba Ltda., na cidade de Guariba-SP;

8 – Portaria nº 340, de 19 de março de 2002 – Rádio e TV Centauro Ltda., na cidade de Campina Verde-MG;

9 – Portaria nº 342, de 19 de março de 2002 – KMR – Telecomunicações Ltda., na cidade de Itaí-SP;

10 – Portaria nº 349, de 19 de março de 2002 – Sistema Independente de Radiodifusão Ltda., na cidade de Conceição de Ipanema-MG;

11 – Portaria nº 369, de 19 de março de 2002 – Empreendimentos Centro Sul Ltda., na cidade de Florianópolis-PI;

12 – Portaria nº 370, de 19 de março de 2002 – Rádio FM da Barra Ltda., na cidade, de Barra Velha-SC; e

13 – Portaria nº 373, de 19 de março de 2002 – Oliveira & Vieira Radiodifusão e Produção Ltda., na cidade de Brasília de Minas-MG.

Brasília, 24 de abril de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**

MC Nº 386 EM

Brasília, 27 de março de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 81/97-SFO/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Barra Velha, Estado de Santa Catarina.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio FM da Barra Ltda., obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 370, DE 19 DE MARÇO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o

que consta do Processo nº 53820.000358/97, Concorrência nº 81/97-SFO/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio FM da Barra Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Barra Velha, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

RADIO FM DA BARRA LTDA.

CONTRATO SOCIAL

1. **MOACIR DA CUNHA**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF nº 418.140.109-04 e Cédula de Identidade nº 3/R-914.888, órgão emissor SSI/SC, residente e domiciliado à Rua: Ernesto Krause, s/n, Centro, Edifício Lagoa, Apto 62, CEP 88390-000, Barra Velha-SC;

2. **ILADI JUSTINA JORGE**, brasileira, casada, comerciante, inscrita no CPF nº 573.450.409-25 e portadora da Cédula de Identidade nº 10/R-1.686.408, órgão emissor SSI/SC, residente e domiciliada à Av. Santa Catarina, nº 247, Centro, Edifício Caiçara, Apto E-1, CEP 88390-000, Barra Velha-SC;

3. **SAMIR MATTAR**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF nº 009.953.809-10 e portador da Cédula de Identidade nº 4/R-4.096.854, órgão emissor SSP/SC, residente e domiciliado à Rua 578-Lidia Nogueira, 271, Tabuleiro, CEP 88390-000, Barra Velha - SC;

CONSTITUEM, entre si, e na melhor forma do direito, Sociedade Comercial pôr cotas de responsabilidade limitada, cujos negócios serão regidos pelas cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade denominar-se-á **RADIO FM DA BARRA LTDA.**, e terá pôr finalidade a execução de serviços de radiodifusão sonora em geral, quer de ondas médias, frequência modulada, sons e imagens (televisão), onda curta e onda tropical, mediante a autorização do Ministério das Comunicações, na forma da Lei e da legislação vigentes.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para exercício de atividades especializadas, a sociedade se habilitará, perante os respectivos órgãos de fiscalização profissional, indicando responsável que atuará com as atribuições previstas no respectivo regulamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os objetivos expressos da Sociedade, e de acordo com o artigo 3º do Decreto nº 52.795, 31 de Outubro de 1.963, que criou o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, serão a criação de programas de caráter educativo, cultural, informativo e recreativo, promovendo ao mesmo tempo a publicidade comercial para suportaçõ dos encargos da empresa e sua necessária expansão.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sede e foro da Sociedade tem como endereço a Cidade de Barra Velha, no Estado de Santa Catarina, à Avenida Santa Catarina, nº 247, Centro, Barra Velha-SC, CEP 88390-000.

CLÁUSULA QUARTA

A Sociedade é constituída para ter vigência pôr tempo indeterminado e as suas atividades terão início a partir de 01. de junho de 1997. Se necessário for a sua dissolução serão observados os dispositivos da Lei.

CLÁUSULA QUINTA

A Sociedade se compromete, pôr seus diretores e Sócios, a não efetuar qualquer alteração neste Contrato Social sem que tenha para isso sido plena e legalmente autorizada pelos Órgão do Ministério das Comunicações, previamente.

CLÁUSULA SEXTA

As cotas representativas do Capital Social, em sua totalidade, pertencerão, sempre, a brasileiros, e são inalienáveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente, a estrangeiros e pessoa jurídicas.

CLÁUSULA SÉTIMA

A Sociedade se obriga a observar, com o rigor que se impõe as Lei, Decretos, Regulamentos, Códigos, Portarias e quaisquer decisões ou despachos emanados do Ministério das comunicações e de seus demais órgãos subordinados, vigentes ou a vigor, e referentes a legislação de radiodifusão sonora em geral.

CLÁUSULA OITAVA

A Sociedade se compromete a manter em seu quadro de funcionários um número mínimo de dois terços de empregados brasileiros natos.

CLÁUSULA NONA

A Sociedade não poderá deter concessões ou permissões para executar serviços de radiodifusão em geral, no país, além dos limites fixados pelo artigo 2º do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1.967.

CLÁUSULA DECIMA

O Capital Social é de 60.000,00 (sessenta mil reais), representado pôr 1.000 (hum mil) cotas no valor, cada uma, de R\$: 60,00 (sessenta reais), e subscrita pelos sócios da maneira que se segue:

QUOTISTAS	Nº DE COTAS	VALOR
Moacir da Cunha	400 (quatrocentas)	24.000,00
Iladi Justina Jorge	200 (duzentas)	12.000,00
Samir Mattar	400 (quatrocentas)	24.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO

De acordo com o artigo 2º " in fine " do Decreto de nº 3.708, de 10 de janeiro de 1.919, cada quotista se responsabiliza pela totalidade do Capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

A integralização do Capital Social será efetivada pelos sócios em moeda corrente nacional, a saber;

a- 50% (cinquenta pôr cento) ou sejam, R\$: 30.000,00 (trinta mil reais), neste ato; e

b- 50% (cinquenta pôr centos) ou sejam, R\$: 30.000,00 (trinta mil reais), como integralização total do Capital Social, na data em que o Ministério das Comunicações publicar em Diário Oficial o ato de outorga da Concessão ou Permissão, se este for deferido em nome da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

As cotas são individuais em relação à Sociedade, que para cada uma delas, só reconhece um proprietário.

CLÁUSULA DECIMA - TERCEIRA

A Sociedade será administrada pelos sócios Moacir da Cunha, nas funções de gerente administrativo, Iladi Justina Jorge, nas funções de gerente financeiro, e Samir Mattar, nas funções de gerente comercial, cabendo-lhes todos os poderes de administração legal e sua representação em Juízo ou fora dele, competindo-lhes ainda a assinatura de todos os papéis títulos e documentos relativos às gestões sociais e comerciais da empresa, em CONJUNTO ou ISOLADAMENTE, pelo que lhes é dispensada a prestação de cauções.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA

Os sócios terão como remuneração quantia fixada em comum, até os limites fixados pela legislação do Imposto de Renda, que serão levados á conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA

O uso da denominação social, nos termos da Cláusula Décima-Terceira deste Instrumento, é vedado em fianças, aval e outros atos de favor estranhos aos interesses da Entidade, ficando os direitos, na Hipótese de infração desta cláusula, pessoalmente responsáveis pelos atos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA

As cotas sociais não poderão ser cedidas a terceiros estranhos à Sociedade sem o consentimento expresso dos demais sócios e da autorização prévia do Ministério das Comunicações, nos termos da Cláusula Quinta do presente Contrato Social, e para esse fim, o sócio retirante deverá comunicar a sua resolução à Entidade. Em qualquer eventualidade, os sócios renascentes terão, sempre, preferencia na aquisição das cotas do sócio retirante.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA

Falecendo um dos sócios ou se tornando interdito, a Sociedade não se dissolverá, prosseguindo com os remanescentes, cabendo aos herdeiros ou representantes legais do sócio falecido ou interdito, o Capital e os lucros apurados no último Balanço Geral Anual, ou em novo Balanço especialmente levantado se ocorrido o falecimento ou interdição depois de seis meses da data da aprovação do último Balanço Anual. Os haveres assim apurados serão pagos em 20 (vinte) parcelas, iguais e sucessivas, devendo a primeira ser paga em seis meses após a aprovação dos citados haveres. O Capital Social será reduzido proporcionalmente, nunca inferior aos limites fixados pela Portaria nº 141/79. Se, entretanto, desejarem os herdeiros ou representantes legais do sócio falecido ou interdito continuar na sociedade, e com isso concordarem todos os demais sócios, deverão aqueles indicar quem os represente no lugar do sócio falecido ou interdito, cujo o nome será levado à apreciação do Ministério das Comunicações, e dele tendo a sua aprovação prévia, poderá integrar o Quadro Social, do que advirá, necessariamente, a alteração do presente Contrato Social, e o seu conseqüente arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA

Os lucros apurados em Balanço Geral Anual serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente ao número de cotas de que são detentores, depois de deduzida, preliminarmente, a importância equivalente a 5% (cinco pôr cento) dos lucros líquidos, a título de constituição de um Fundo de Reserva Legal, até que se atinja a importância equivalente a 20% (vinte pôr cento) do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA

Para o exercício das funções de administrador, procurador, locutor, encarregado e responsável pelas instalações técnicas, e principalmente, para o encargo ou orientação de natureza intelectual, direta ou indiretamente, a Sociedade se obriga, desde já, a admitir somente brasileiros natos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

A 31 de dezembro de cada ano levantar-se-á um Balanço Geral Anual, das atividades de empresa. O Balanço Geral Anual levará a assinatura de todos os sócios e será acompanhado do extrato da conta de Lucros e Perdas.

PARÁGRAFO ÚNICO

Se acusados forem prejuízos estes serão cobertos com nova integralização do Capital Social, proporcionalmente ao número de cotas de cada sócio, sempre em moeda corrente nacional, nos termos da Cláusula Décima-Primeira do presente Contrato social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei, ou em restrições legais que possam impedi-los de exercerem atividades mercantis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA

Fica eleito o foro da cidade da Sociedade, com renúncia a qualquer outro, pôr mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dissídio que, eventualmente, venha a surgir entre as partes contratantes..

CLÁUSULA VIGÉSIMA-TERCEIRA

Os casos omissos neste Contrato Social serão regidos pelos dispositivos do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1.919, a cuja fiel observância, bem como das demais cláusulas deste Contrato Social, se obrigam Diretores e Sócios Quotistas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 03 (tres) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas da Lei.

O presente instrumento, refere-se ao ato constitutivo da sociedade Rádio FM da Barra Ltda., págs. 01 à 06 Barra Velha (SC), 22 de maio e 1997..

[Handwritten signatures]
 CARTORIO Barra Velha
 Moacir da Cunha Cadi Justina Jorge Samir Mattar

[Handwritten signature: Vitoria Regina de Franca]
ANUENTE: VITÓRIA REGINA DE FRANÇA, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SC sob nº 11.527, CPF 532.877.119-20, residente e domiciliado na Travessa Modtz, nº 66, Centro, CEP 88202-200, Itajaí/SC.

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em, 04 JAN 2002

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]
JOÃO RONALDO DUTRA LEITES, brasileiro, separado, técnico contábil, portador do CRC/SC 010.753.0-3, portador da Cédula de Identidade RG nº 4/R 875.460, SSI/SC, portador do CIC nº 352.045.169-72, residente e domiciliado à Rua Valdemar Francisco, 295, São Cristóvão, CEP 88390-000, Barra Velha - SC.

[Handwritten signature]
ENIO RENATO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, escriturário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4/C 3.721.798, SSP/SC, portador do CIC nº 004.250.469-40, residente e domiciliado à Rua Valdemar Francisco, 495, São Cristóvão, CEP 88390-000, Barra Velha - SC.

TABELIONATO AGUIAR
 CIDADE DE BARRA VELHA
 COMARCA DE BARRA VELHA
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 DJANIRA MARIA AGUIAR
 LARISSA DEGENHADA
 MARGA MARIA AGUIAR
 GUIONIAN A. MAGALHÃES
 ESCRIVÃES NOTÁRIAS
 Avenida Santa Catarina, 132
 FONES: (0474) 46-0312

Certifico que a presente foto cópia confere com o original apresentado, do que dou fé

17/06/97 Barra Velha

Em testemunho da verdade

TABELIONATO AGUIAR
 CIDADE E COMARCA DE BARRA VELHA
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 Djanira Maria Aguiar - Tabela Desig.
 Márcia Maria Aguiar - Tabela Subst.
 Guiomar A. Magalhães - Escriv. Not.
 Avenida Santa Catarina, 132
 FONES: (0474) 46-0312

Resenhosa x Firma Verd.
 Moacir da Cunha, Cadi Justina Jorge, Samir Mattar
 Barra Velha, 17 de 06 de 1997
 Em teste *[Handwritten initials]* da verdade

[Handwritten signature]
 Publicado no D.O. de Barra Velha

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 247, DE 2003**

(Nº 2.397/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à Freqüência Brasileira de Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Garopaba, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 15 de abril de 2002, que outorga concessão à Freqüência Brasileira de Comunicações Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Garopaba, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 295, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 15 de abril de 2002, que "Outorga concessão às entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências". As entidades mencionadas são as seguintes:

1 – Kyno Filmes Produções Cinematográficas Ltda., na cidade de Araguatins – TO (onda média);

2 – Freqüência Brasileira de Comunicações Ltda., na cidade de Garopaba – SC (onda média);

3 – Elo Comunicação Ltda., na cidade de Maceió – AL (sons e imagens);

4 – Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda., na cidade de Lages – SC (sons e imagens); e

5 – Meio e Bruno Comunicação e Participações Ltda., na cidade de Campo Mourão – PR (sons e imagens).

Brasília, 23 de abril de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 359 EM

Brasília, 26 de março de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Em conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Concorrência, com vistas à outorga de concessão para explorar serviços de radiodifusão, nas localidades e Unidades da Federação abaixo indicadas.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, após analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que obtiveram a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelos respectivos Editais, tornando-se assim vencedoras das Concorrências, conforme atos da mesma Comissão, que homologuei, as seguintes entidades:

Kyno Filmes Produções Cinematográficas Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araguatins, Estado do Tocantins (Processo nº 53665.000013/98 e Concorrência nº 164/97-SSR/MC);

Freqüência Brasileira de Comunicações Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Garopaba, Estado de Santa Catarina (Pro-

cesso nº 53740.000630/2000 e Concorrência nº 114/2000-SSR/MC);

Elo Comunicação Ltda., serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Maceió, Estado de Alagoas (Processo nº 53610.000055/98 e Concorrência nº 119/97-SSR/MC);

Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda., serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53740.000637/2000 e Concorrência nº 115/2000-SSR/MC);

Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda., serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000650/2000 e Concorrência nº 118/2000-SSR/MC);

3. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõe o art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência projeto de decreto que trata da outorga de concessão às referidas entidades para explorar os serviços de radiodifusão mencionados.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, os atos de outorga somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito sejam encaminhados os referidos atos.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 15 DE ABRIL, DE 2002

Outorga concessão às entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963,

Decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão às entidades abaixo mencionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média:

I – Kyno Filmes Produções Cinematográficas Ltda., na cidade de Araguatins, Estado do Tocantins (Processo nº 53665.000013/98 e Concorrência nº 164/97-SSR-MC); e

II – Freqüência Brasileira de Comunicações Ltda., na cidade de Garopaba, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53740.000630/2000 e Concorrência nº 114/2000-SSR-MC).

Art. 2º Fica outorgada concessão às entidades abaixo mencionadas para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens:

I – Elo Comunicação Ltda., na cidade de Maceió, Estado de Alagoas (Processo nº 53610.000055/98 e Concorrência nº 119/97-SSR-MC);

II – Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda., na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53740.000637/2000 e Concorrência nº 115/2000-SSR-MC); e

III – Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda., na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000650/2000 e Concorrência nº 118/2000-SSR-MC).

Art. 3º As concessões objeto deste Decreto reger-se-ão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pelas outorgadas.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 5º Os contratos decorrentes destas concessões deverão ser assinados dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 4º, sob pena de tornar-se nula, de pleno direito, a outorga concedida.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de abril de 2002; 181º da Independência e 114º da República. – **Fernando Henrique Cardoso**.

CONTRATO SOCIAL

Empresa: Freqüência Brasileira de Comunicações Ltda.

OSCAR FRANCISCO PALOSCHI, brasileiro, casado, empresário, nascido a 03.05.72, natural de Ibiruba – RS, portador do RG. no. 5.044.497.328 expedida em 22.07.87 pela SSP/RS e do CPF no. 621.882.320-20, filho de Lothario Paloschi e Ilvedi Maurer Paloschi, residente e domiciliado nesta Capital à SCRN 712/713 Bl. A Entrada 17 – Apto. 102 – Asa Norte – DF e MARILENE MOURA DINIZ, brasileira, casada, empresária, nascida a 09.02.75, natural de Brasília – DF, portadora da CI no. 1.280.215 expedida em 11.11.88 pela SSP/DF e do CPF no. 771.865.321-87, filha da Neuza Maria Diniz e Severino Moura Diniz, residente e domiciliada nesta Capital à QNO 04 Cj. F Casa 53 – Setor O – Ceilândia – DF, RESOLVEM, de comum acordo, constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade Ltda, conforme as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de Freqüência Brasileira de Comunicações Ltda, com sua sede no SGA/Sul Quadra 902 – Conjunto B – Entrada B – Sala 201 – Ed. Athenas – Asa Sul - DF, podendo instalar e manter filiais em todo o território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Os objetivos da sociedade consistem na execução, em qualquer parte do território nacional dos serviços de TV a CABO, assim compreendido como serviço de telecomunicações não aberto a correspondências pública, e que consiste na distribuição de sinais de vídeo e/ou áudio à assinantes, mediante transporte por meios físicos; e de radiodifusão sonora, radiodifusão de sons e imagens (televisão) incluindo repetição, retransmissão e geração de sinais de televisão; TV a CABO, serviço de distribuição de sinais multiponto multicanal (MMDS), que se utiliza de faixa de microondas para transmitir sinais a serem recebidos em pontos determinados dentro da área de prestação de serviço; exploração de mensagens publicitárias e demais serviços de telecomunicações em geral, através de concessões e permissões outorgadas pelo Poder Público, de conformidade com procedimentos administrativos previstos na legislação vigente, .

Parágrafo Único

A sociedade não poderá manter concessões ou permissões para execução de serviço de radiodifusão, em todo o País, além dos limites previstos pelo artigo 12 do Decreto – Lei No. 236, de 28.02.67.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades terão início a partir da data em que o Poder Público lhe outorgar autorização, permissão ou concessão para executar seus objetivos sociais em qualquer de suas modalidades.

CLÁUSULA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO PODER PÚBLICO

A empresa não poderá efetuar nenhuma alteração do seu instrumento social sem prévia autorização dos órgãos competentes.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital Social é de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais), divididos em 50 (cinquenta mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado nesta data, em moeda corrente do País, e ficará assim distribuído entre os sócios:

1. Marilene Moura Diniz	25.000 quotas	R\$ 25.000,00
2. Oscar Francisco Paloschi	25.000 quotas	R\$ 25.000,00
Total	50.000 quotas	R\$ 50.000,00

Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade limitada ao total do Capital Social.

Parágrafo Segundo:

É vedada a participação de pessoa jurídica no capital da empresa

Parágrafo Terceiro:

As quotas representativas do Capital Social serão inalienáveis e incalculáveis a estrangeiros ou a pessoas jurídicas.

CLÁUSULA SEXTA – DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Compete o uso da denominação social, aos sócios Oscar Francisco Paloschi e Marilene Moura Diniz, os quais representarão a Sociedade em conjunto ou isoladamente, em juízo e fora dele, podendo, para tanto, representar a Sociedade junto às repartições públicas, Federais, Estaduais, Distritais, Municipais e Autárquicas, movimentar contas bancárias, emitir títulos de créditos, procurações, endossar, avalizar e outros, sendo-lhes, no entanto, vetado o uso em negócios ou atos de qualquer natureza alheios aos fins sociais, inclusive em avais a favor de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade será exercida por ambos os sócios mencionados na Cláusula Sexta, que dispensados de caução, ficam desde já investidos na função de sócios-gerentes, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao pleno andamento dos negócios sociais.

Parágrafo Único

A sócia Marilene Moura Diniz, fará uma retirada mensal, à título e Pro-labore, estabelecida de comum acordo entre as partes, obedecendo-se a capacidade financeira da Sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – DOS BALANÇOS ANUAIS E DA PARTILHA DE LUCROS OU PREJUÍZOS

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá ao Balanço Patrimonial da Sociedade para apuração de lucros ou prejuízos. Em se tratando de lucros, atendidas as obrigações sociais e feitas as amortizações e provisões consideradas necessárias e permitidas em lei, os lucros apurados anualmente, serão distribuídos entre os sócios, na proporção das quotas de capital de cada um, ou levado para a conta “lucros acumulados” para ulterior aumento de capital, e se apresentar prejuízos, os mesmos serão suportados pelos sócios na proporção das quotas.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE QUOTAS

Parágrafo Primeiro

O capital social, na sua totalidade, pertencerá a pessoas físicas brasileiras.

Parágrafo Segundo

As quotas sociais não poderão ser cedidas a terceiros estranhos à Sociedade, sem prévio consentimento expresso dos outros sócios e da autorização prévia do Poder Público concedente, e para esse fim, o sócio retirante deverá comunicar sua resolução a sociedade com uma antecedência de 60 (sessenta) dias. Em qualquer eventualidade o sócio remanescente terá preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

Parágrafo Terceiro

O pagamento dos haveres do sócio retirante far-se-á em moeda corrente nacional, sendo o total a receber, dividido em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, devendo, a partir da segunda, serem atualizadas conforme variação do índice oficial vigente, e juros legais, vencendo-se a primeira parcela, 60 (sessenta) dias após a retirada do sócios.

Parágrafo Quarto

É vedado aos sócios, darem suas cotas de capital, ou parte delas, que são indivisíveis, em caução, fiança ou penhor, em juízo ou fora dele, assim como onera-las com cláusulas de usufruto, fideicomisso ou qualquer ato, ou disposição de última vontade que, de qualquer forma venha contratar ou perturbar os interesses e fins sociais.

Parágrafo Quinto

O falecimento de qualquer dos sócios não implicará na dissolução da sociedade prosseguindo com os herdeiros do mesmo, os quais deverão ter seus nomes submetidos à prévia aprovação pelo Poder Público concedente.

Parágrafo Sexto

Verificando-se a ocorrência descrita no parágrafo anterior, será feita a apuração dos haveres do sócio falecido, e a seguir processada a entrega na forma legal aos legítimos herdeiros. Os haveres, se houverem, do sócio falecido, serão negociados pelos herdeiros e/ou sucessores legais, na forma prevista no parágrafo terceiro desta cláusula, dando sempre preferência, em igualdade de condições, à Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO DE SEMPEDIMENTO

Pelo presente instrumento, os sócios DECLARAM expressamente que não se acham incurso nas proibições legais que os impeçam de exercer as atividades previstas nos objetivos sociais referidos na cláusula primeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para o exercício das funções de administrador e procurador, responsável pelas instalações técnicas e principalmente, para o encargo ou orientação da natureza intelectual administrativa, direta ou indiretamente, a Sociedade se obriga, desde já, a admitir somente brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos.

Parágrafo Primeiro

O quadro de pessoal será sempre constituído, ao menos, de 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos.

Parágrafo Segundo

Os casos não previstos no presente contrato social serão resolvidos de acordo com o que dispõe a Lei Federal no. 3.708, de 10 de janeiro de 1919, e, subsidiariamente, no que for aplicável, pela Lei Federal no. 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da sede da Sociedade para solução de quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

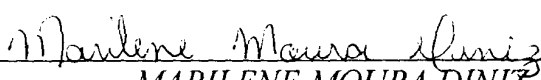
E, por estarem justos e contratados, assinam o pre-ente instrumento de constituição, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores, a cumprirem fielmente todos os seus expressos termos, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Brasilia - DF, 09 de maio de 2000

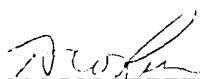
SÓCIOS:



OSCAR FRANCISCO PALOSCHI





MARILENE MOURA DINIZ


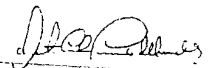
Testemunhas:


Alexandre Gaetano dos Reis
CI no. 794.045 SSP/DF
CPF no. 287.157.991-15


Alessandra B. Perdigão dos Reis
CI no. 1.302.830 SSP/DF
CPF no. 552.457.901-06


João Bittencourt Mesquita
CPF N° 098.543.127-04
OAB-DF N° 8.042

SENADO FEDERAL
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 08 MAR 2002


JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/05/2000
SOB O NÚMERO:
53 2 0102812 7
Protocolo: 00/026240-4

Antonio Celson G. Mendes
SECRETARIO-GERAL

(À Comissão de Educação - decisão terminativa)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 248, DE 2003**

(Nº 1.819/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à Rádio CV AM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Gama, Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 16 de janeiro de 2002, que outorga concessão à Rádio CV AM Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Gama, Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 46

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 16 de janeiro de 2002, que "Outorga concessão à entidade que menciona, para explorar serviço de radiodifusão, e dá outras providências".

Brasília, 30 de janeiro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 837 EM

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Em conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Concorrência, com vistas à outorga de concessão para explorar serviço de radiodifusão, na localidade e unidade da Federação abaixo indicada.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, após analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim vencedora da Concorrência, conforme atos da mesma Comissão, que homologuei, a seguinte entidade:

3. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõe o art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência projeto de decreto que trata da outorga de concessão à referida entidade para explorar o serviço de radiodifusão mencionado.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente. – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 16 DE JANEIRO, DE 2002

Outorga concessão à entidade que menciona, para explorar serviço de radiodifusão, e dá outras providências.

O Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, usando das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição. e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963,

Decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão à Rádio CV AM Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade do Gama, Distrito Federal (Processo nº 53000.001390/98 e Concorrência nº 006/98-SSR/MC).

Art. 2º A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º O contrato decorrente desta concessão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 3º, sob pena de tomar-se nula, de pleno direito, a outorga concedida.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de janeiro de 2002; 181º da Independência e 114º da República.

Marco Maciel..

RÁDIO CV AM LTDA**CONTRATO SOCIAL**

CLÉO OCTÁVIO PEREIRA, brasileiro, casado, aposentado, natural de Varginha (MG), nascido em 15 de dezembro de 1921, filho de Genésio Pereira e Alice Teixeira Pereira, portador da Cédula de Identidade nº. 65.067, expedida pela SSP/DF em 27/05/94, e do CPF/MF sob nº. 000.195.341-91, residente e domiciliado nesta Capital, no SHI/Sul QI 07, Conjunto 04, Casa 02, Brasília-DF, e **WILMA CARVALHO ALVES PEREIRA**, brasileira, casada, empresária, natural de Varginha (MG), filha de João Alves Batista e de Gabriela de Carvalho Batista, nascida em 24 de janeiro de 1928, portadora da Cédula de Identidade nº. 169.565, expedida pela SSP/DF em 08/05/68 e CPF/MF nº. 619.566.191-00, residente e domiciliada nesta Capital, no SHI/Sul - QI 07, Conjunto 04, Casa 02, pelo presente instrumento particular de Contrato Social, constituem uma Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, visando explorar serviços de radiodifusão, entidade esta que se regerá pela legislação em vigor, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - A Entidade girará sob a denominação social de **RÁDIO CV AM LTDA**, e terá como principal objetivo a prestação de serviços de radiodifusão sonora, de sons e imagens (TV), de Televisão por Assinatura (TVA), seus serviços afins ou correlatos, tais como serviço especial de música funcional, repetição ou retransmissão de sons ou sinais de sons e imagens de radiodifusão, com finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e patrióticas, exploração de concessão ou permissão, nesta ou em outras localidades do território nacional.

CLÁUSULA II - A sede da Entidade será no SH/Norte - Quadra 02 - Bloco "A" - Loja 135 Sobreloja - Manhattan Flat Hotel - Brasília-DF, podendo instalar, manter e extinguir sucursais, filiais e agências em quaisquer outras localidades.

CLÁUSULA III - O Foro da Sociedade será o da Comarca de Brasília - Distrito Federal, eleito para conhecer e decidir em primeira instância as questões judiciais que lhe forem propostas com fundamento neste Contrato Social.

CLÁUSULA IV - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo esta ser dissolvida a qualquer época pelo consentimento de sócios que representem a maioria do capital social, observando-se, quando da sua dissolução, os preceitos da legislação específica.

CLÁUSULA V - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representado por 200.000 (duzentas mil) cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, ficando assim distribuído entre os cotistas:

<u>COTISTAS</u>	<u>COTAS</u>	<u>VALOR R\$</u>
1- CLÉO OCTÁVIO PEREIRA	100.000	100.000,00
2- WILMA CARVALHO ALVES PEREIRA	100.000	100.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

CLÁUSULA VI - A subscrição e integralização do capital social dar-se-á em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

- a) - 10% (dez por cento) do capital social, ou seja, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ~~hoje~~ ^{na} assinatura do presente instrumento; e,
b) - os restantes 90% (noventa por cento), ou seja, R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), que integralizarão o capital social, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação, no DOU, de ato do Poder Público Concedente que atribua à Sociedade concessão ou permissão de serviços de radiodifusão.

CLÁUSULA VII - A responsabilidade dos sócios, nos termos do art. 2º. *in fine* do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, é limitada à importância total do capital social.

CLÁUSULA VIII - As Cotas representativas do capital social são incaucionáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros, dependendo qualquer alteração contratual, bem como qualquer transferência de cotas, de prévia autorização do Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA IX - As cotas em que se divide o capital social são nominativas e indivisíveis e para cada uma delas a Sociedade reconhece apenas um único proprietário.

CLÁUSULA X - A propriedade da Empresa é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, aos quais caberá a responsabilidade por sua administração e orientação intelectual.

1º. - É vedada a participação de pessoa jurídica no capital social da empresa, exceto a de partido político e de sociedades cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros.

2º. - A participação referida no parágrafo anterior não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do capital social.

CLÁUSULA XI - Os administradores da Entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, provada essa condição, e a investidura nos cargos somente poderá ocorrer após haver sido aprovados pelo Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA XII - O quadro de funcionários da Entidade será formado preferentemente de brasileiros, ou constituído, ao menos, de 2/3 (dois terços) de trabalhadores nacionais.

CLÁUSULA XIII - Para os cargos de redatores, locutores e encarregados das instalações elétricas, somente serão admitidos brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos.

CLÁUSULA XIV - A gerência e a administração da Sociedade, serão exercidas por ambos os sócios, em conjunto ou separadamente, que farão uso da denominação social em juízo ou fora dele, mas tão somente em negócios de interesse da Sociedade, ficando-lhes proibido o uso da mesma em negócios alheios à finalidade social, notadamente em fianças, avais, endossos ou abonos de documentos de qualquer natureza ou espécie.

CLÁUSULA XV - Os Sócios-Gerentes, depois de ouvido o poder Público Concedente, poderão, em nome da Sociedade, nomear procuradores para a prática de atos de gerência, gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado.

CLÁUSULA XVI - As cotas são livremente transferíveis entre os cotistas, desde que haja prévia autorização do Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA XVII - Os sócios poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas cotas a estranhos, mediante o consentimento de sócios que representem mais da metade do capital social e obtida prévia autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA XVIII - No caso de morte de sócio, terá o cônjuge supérstite ou o herdeiro a faculdade de optar entre:

- a) - a sua participação na sociedade, o que ocorrerá desde que, para tanto, obtenha a aprovação de sócios que representem a maioria do capital social e a prévia autorização dos Poderes Públicos Concedentes; ou,
- b) - o recebimento do capital e demais haveres do sócio falecido, mediante a cessão das cotas, de acordo com os termos da Cláusula XVI deste instrumento, caso, por motivo qualquer, não possa ingressar na Sociedade.

CLÁUSULA XIX - Ocorrendo a hipótese prevista na letra "b" da Cláusula anterior as cotas e os haveres do sócio falecido serão pagos ao cônjuge supérstite ou ao herdeiro, em 12 (doze) prestações iguais, mensais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano.

CLÁUSULA XX - Excetuada a hipótese de sucessão hereditária, não será permitida a transferência de concessão ou permissão, antes de decorrido o prazo previsto no art. 91 do Decreto nº. 52.795/63, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº. 91.837, de 25 de outubro de 1985, publicado no Diário Oficial da União de 29 subsequente.

CLÁUSULA XXI - O exercício social coincidirá com o ano civil, ao fim do qual será levantado o balanço geral da sociedade, como de lei, sendo os lucros ou prejuízos verificados distribuídos ou suportados pelos cotistas na proporção de suas cotas.

CLÁUSULA XXII - A distribuição dos lucros será sempre sustada quando verificar-se a necessidade de atender a despesas inadiáveis ou que impliquem o funcionamento das estações.

CLÁUSULA XXIII - A Sociedade, por todos os seus cotistas, se obriga a cumprir rigorosamente as leis, regulamentos, normas e recomendações que lhe forem feitas pelos Poderes Públicos Concedentes.

CLÁUSULA XXIV - O início das atividades da Sociedade será no dia 02 de fevereiro de 1998.

CLÁUSULA XXV - Os sócios cotistas declaram que não estão incurso em crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA XXVI - Os casos não previstos no presente contrato social serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais que regulam o funcionamento das Sociedades por Cotas de Responsabilidade Limitada, pelos quais a Entidade se regerá e pela legislação que disciplina a execução dos serviços de radiodifusão.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, abaixo nomeadas, para que produzam os efeitos legais, devendo a primeira via ser arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal, de acordo com a legislação em vigor.

Brasília-DF, 02 de fevereiro de 1.998

GH. VAREJA
CARTÓRIO MAURICIO LEMOS

Cleó

CLEO OCTAVIO PEREIRA

GH. VAREJA
CARTÓRIO MAURICIO LEMOS

Wilma

WILMA CARVALHO ALVES PEREIRA

Advogado:

Valter Kazuo Takahashi

Valter Kazuo Takahashi
OAB/DF N.º 3739
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em. 23 OUT 2001

1º OFÍCIO DE NOTAS MAURICIO LEMOS
C.R.S. 504 BLOCO A LOTA 18 - FONE: 321-3734
BRASILIA
RECONHECO e dou fe' por SEMELHANÇA as
firmas(s) de:
10014278-CLEO OCTAVIO PEREIRA
10031371-WILMA CARVALHO ALVES PEREIRA...
Em testemunho da verdade.
BRASILIA: 09 de Fevereiro de 1998
OS-GERALDO D. DE OLIVEIRA/JOAO R. SILVA
JOAO BATISTA DE PAULA
ESCREVENTES AUTORIZADOS

Testemunhas:

1. *Antal Kolonits*

Antal Kolonits
C.I. : 2.641.823 - SSP/SP
CPF.: 205.619.708-15

2. *Margarida Maria Rodrigues*

Margarida Maria Rodrigues
C.I. : 355.918 - SSP/GO
CPF.: 118.220.821-53

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 20/02/98
SOB O NÚMERO:
53200904390
Protocolo: 980065259
ANTONIO CELSON GUIMARAES MENDES
SECRETARIO GERAL

Antal Kolonits
Margarida Maria Rodrigues

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PARECERES

PARECER Nº 248, DE 2003

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 79, de 2003 (nº 126/03, na origem), do Presidente da República, que “Submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor Antônio Mota Filho para exercer o cargo de Diretor de Infra-Estrutura Terrestre do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.”

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em votação secreta realizada em 24 de abril de 2003, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador João Batista Motta, sobre a Mensagem nº 79, de 2003, opina pela aprovação da indicação do Senhor Antônio Mota Filho, para exercer o cargo de Diretor de Infra-Estrutura Terrestre do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, por 20 votos favoráveis, 00 contrário(s) e 1 abstenção(ões).

Sala das Comissões, 24 de abril de 2003. Senador **João Batista Motta**, Relator – Senador **José Jorge**, Presidente.

Relatório

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 79, de 2003 (nº 126, de 8 de abril de 2003, na origem), submete ao exame do Senado Federal o nome do Senhor Antônio Mota Filho para exercer o cargo de Diretor de Infra-Estrutura Terrestre do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

O Senhor Antônio Mota Filho ocupa, atualmente, o cargo de Assessor Parlamentar na Câmara de Vereadores de Fortaleza e é membro efetivo do Conselho Municipal de Meio Ambiente, de Fortaleza, Ceará.

Nascido em Tamboril, Estado do Ceará, o candidato graduou-se pela Faculdade de Engenharia da Universidade de Fortaleza em 1978. Fez cursos de especialização em Engenharia Sanitária, na Universidade Federal do Ceará, de Planejamento e Gestão Ambiental, na Universidade Estadual do Ceará, e de Formação de Governantes, na Escola de Formação de Governantes, também no Estado do Ceará. Seu currículo conta ainda com diversos cursos de aperfei-

çoamento na área de gestão e controle ambiental e de engenharia sanitária.

Suas atividades profissionais desenvolveram-se, sobretudo, no âmbito da administração pública. Atuou especialmente no seu estado natal, onde exerceu, entre outras, as funções de Secretário de Obras junto à Prefeitura Municipal de Icapuí e de Diretor do Serviço Especial de Controle de Instalações Hidro-Sanitárias, da Prefeitura Municipal de Fortaleza, destacando-se por trabalhos nas áreas de saneamento, meio ambiente e obras civis. Atuou também no Estado de Rondônia, como Secretário de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, e como engenheiro da Comissão de Estradas de Rodagem junto ao Governo de Rondônia.

O art. 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, com a redação que lhe deu a Medida Provisória nº 2.217-3, de 4-9-2001, impõe os seguintes requisitos de habilitação para o cargo de Diretor do DNIT:

“Art. 88. Os Diretores deverão ser brasileiros, ter idoneidade moral e reputação ilibada, formação universitária, experiência profissional compatível com os objetivos, atribuições e competências do DNIT e elevado conceito no campo de suas especialidades, e serão indicados pelo Ministro de Estado dos Transportes e nomeados pelo Presidente da República.

Parágrafo único. As nomeações dos Diretores do DNIT serão precedidas, individualmente, de aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea f do inciso III do art. 52 da Constituição.” (NR)

A análise do **curriculum vitae** que acompanha a mensagem presidencial indica que o candidato atende plenamente às condições exigidas para os ocupantes do cargo de Diretor de Infra-Estrutura Terrestre do DNIT – para o qual foi indicado pelo Exmo. Senhor Presidente da República – tanto em termos da sua formação acadêmica quanto no que tange à experiência profissional. A ocupação de sucessivos postos no serviço público demonstra, ainda, que possui elevado conceito no campo de sua especialidade.

Isso posto, submetemos à apreciação e julgamento desta douta Comissão a indicação do Senhor Antônio Mota Filho, constante da referida mensagem

presidencial, em cumprimento às exigências constitucionais contidas no art. 52, III, f, combinado com o parágrafo único do art. 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, consignando que o candidato atende aos requisitos formais para assunção do cargo de Diretor de Infra-Estrutura terrestre do DNIT.

Sala da Comissão, 24 de abril de 2003. – **José Jorge**, Presidente – **João Batista Motta**, Relator – **Fátima Cleide** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Marco Maciel** – **Romero Jucá** – **Gerson Camata** – **Valdir Raupp** – **Mão Santa** – **Augusto Botelho** – **Jonas Pinheiro** – **Roberto Saturnino** – **Teotonio Vilela** – **Delcídio Amaral** – **Leomar Quintanilha** – **Duciomar Costa** – **Marcelo Crivella** – **Rodolpho Tourinho** – **Valmir Amaral** – **Leonel Pavan** – **Gilberto Mestrinho**.

PARECER Nº 249, DE 2003

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 80, de 2003 (nº 127/03, na origem), do Presidente da República, que “Submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor José Antônio Silva Coutinho para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT”.

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em votação secreta realizada em 24 de abril de 2003, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Gerson Camata sobre a Mensagem nº 80, de 2003, opina pela aprovação da indicação do Senhor *José Antônio Silva Coutinho*, para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, por 20 votos favoráveis, 00 contrário e 01 abstenção.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2003. – Senadores **José Jorge**, Presidente – **Gerson Camata**, Relator.

I – Relatório

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem Presidencial nº 80, de 2003 (nº 127, de 8 de abril de 2003, na origem), submete ao exame do Senado Federal o nome do Senhor José Antônio Silva Coutinho para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), do Ministério dos Transportes.

O Senhor José Antônio Silva Coutinho, nascido em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, é engenheiro civil, formado pela Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais, em 1962. Em 2000, passou a ocupar o cargo de Diretor de Transportes Terrestres da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, de Minas Gerais, responsável, dentre outros pelo Projeto de Reintegração da Malha Ferroviária do Estado, no âmbito do Plano Multimodal de Transportes.

Sua vida profissional teve início como engenheiro efetivo do serviço público do Estado de Minas Gerais, lotado na Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas. Desenvolveu atividades profissionais tanto na iniciativa privada quanto na administração pública, mas esteve sempre voltado para a área de projetos e obras de construção civil.

Na iniciativa privada, seu extenso currículo inclui a participação, como técnico responsável por projetos e administração de obras, em empresas ou instituições tais como: Sociedade Pestalozzi de 1963 a 1965; Campolar – Minas, Materiais e Habitação S.A., de 1968 a 1970; Serviço Social da Indústria (SESIMINAS), de 1988 a 1995; e, ainda, Construtora Asteca Ltda., da qual foi sócio-diretor, entre 1969 e 1978. Inclui também a execução de inúmeros projetos de construção e a administração técnica de inúmeras obras, como profissional liberal autônomo.

No setor público, entre muitos outros trabalhos, destaca-se sua atuação como:

- Vice-Presidente Executivo da Comissão Administrativa do Programa de Expansão e Melhoria do Ensino (PREMEN) (Convênio MEC-USAID), representando o Governo Federal em Minas Gerais, entre 1970 e 1977;
- Assessor Especial da Comissão de Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha (Codevale), em 1973;
- Assessor-Chefe da Assessoria Técnica da Comissão de Construção, Ampliação e Reconstrução dos Prédios Escolares do Estado (CARPE/MG) de 1978 a 1987;
- Assessor Técnico da Procuradoria Geral de Justiça Ministério Público de Minas Gerais, de 1999 a 2001;
- Membro da equipe de transição da Diretoria do DNIT, do Ministério dos Transportes, por indicação do Ministro, respon-

dendo pela Diretoria de Planejamento e Pesquisa, em 2003.

II – Voto

A análise do **curriculum vitae** do candidato demonstra que ele atende plenamente às disposições do art. 88 da Lei nº 10.233, de 2001, que define os atributos requeridos para os diretores do DNIT.

Com efeito, o Senhor José Antônio Silva Coutinho é cidadão brasileiro, goza de idoneidade moral e reputação ilibada, e conta com formação acadêmica apropriada, associada a inequívoca experiência profissional. Destaque-se que tal experiência se revela, sobretudo, no campo da construção civil, de especial importância no âmbito da atuação do DNIT.

O candidato reúne, pois, atributos que o credenciam ao pleno desempenho do cargo para o qual foi indicado pelo Exmo. Senhor Presidente da República.

Isso posto, submetemos à apreciação e julgamento desta douta Comissão a indicação favorável do Senhor José Antônio Silva Coutinho, constante da referida mensagem presidencial, em cumprimento às exigências constitucionais contidas no art. 52, III, f combinado com os arts. 85 e 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001.

Sala da Comissão, 24 de abril de 2003. – **José Jorge**, Presidente – **Gerson Camata**, Relator - **Valmir Amaral** - **Teotônio Vilela** - **Marcelo Crivella** - **Rodolpho Tourinho** - **Romero Jucá** - **Gilberto Messtrinho** - **Valdir Raupp** - **Leomar Quintanilha** - **Fátima Cleide** - **Jonas Pinheiro** - **João Batista Motta** - **Leonel Pavan** - **Duciomar Costa** - **Geraldo Mesquita Júnior** - **Augusto Botelho** - **Delcídio Amaral** - **Mão Santa** - **Marco Maciel** - **Roberto Saturnino**.

PARECER Nº 250, DE 2003

Da Comissão e Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 81, de 2003, (nº 128/03, na origem) do Presidente da República, que “Submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor Ricardo José Santa Cecília Corrêa para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.”

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em votação secreta realizada em 24 de abril de 2003, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Jonas Pinheiro, sobre a Mensagem Nº 81, de 2003, opina pela aprovação da indicação do Senhor Ricardo José Santa Cecília Corrêa, para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, por 20 votos favoráveis, 00 contrário(s) e 01 abstenção(ões).

Sala das Comissões, 24 de abril de 2003. – **José Jorge**, Presidente – **Jonas Pinheiro**, Relator.

Relatório

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 81, de 2003 (nº 00128, de 2003, na origem), submete ao exame do Senado Federal a indicação do Senhor Ricardo José Santa Cecília Correa para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

A criação do DNIT, autarquia vinculada ao Ministério dos Transportes, deflui da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes e dá outras providências.

A mencionada lei, ao instituir um novo modelo para a política nacional de transportes, determinou a extinção de empresas e órgãos, entre os quais o antigo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), cujas atribuições foram absorvidas pelo DNIT.

Em decorrência da Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001, que alterou a Lei nº 10.233, de 2001, as nomeações dos diretores do DNIT passaram a depender da aprovação do Senado Federal.

A indicação em apreço obedece, assim, aos termos do art. 52 III, f da Constituição Federal, que atribui competência privativa a esta Casa legislativa para aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares dos cargos enunciados na Lei Maior e de outros “que a lei determinar. Apenso aos autos, o currículo do Senhor Ricardo Jose Santa Cecília Correa, que acompanha a mensagem

presidencial, demonstra a satisfação dos requisitos inscritos no art. 88 da Lei nº 10.233, de 2001, para os ocupantes do cargo de Diretor do DNIT: ser brasileiro, ter idoneidade moral e reputação ilibada, formação universitária, experiência profissional compatível com os objetivos, atribuições e competências do Departamento e elevado conceito no campo de suas especialidades.

Nascido no dia 7 de agosto de 1942, na cidade de Uberlândia, Minas Gerais, o bacharel em Direito Ricardo Jose Santa Cecília Correa, ao lado de uma profícua experiência empresarial nos ramos imobiliário, comercial e agropecuário, tem desempenhado destacadas funções públicas, sobretudo no Estado de Mato Grosso. Entre 1979 e 1986, exerceu, por dois mandatos consecutivos, o cargo de deputado estadual na Assembléia Legislativa daquele Estado. Ao longo do segundo mandato, afastou-se para desempenhar, sucessivamente, os cargos de Secretário de Indústria, Comércio e Turismo e de Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Entre 1987 e 1988, foi Diretor Administrativo e Financeiro da TELEMAT — Telecomunicações de Mato Grosso S/A. De 1988 a 1990, prestou consultoria a diversos órgãos e empresas públicas, tendo sido eleito, nesse último ano, primeiro suplente de deputado federal pelo Partido Liberal (PL). Nos dois anos seguintes, chefiou o Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso na cidade de São Paulo, cargo do qual se desligou em 1993 para assumir o mandato de deputado federal, que exerceu até o final daquela legislatura.

Em 1995, retornou às atividades empresariais, condição que manteve até 2002, quando, pela terceira vez, foi chamado a exercer o cargo de Secretário de Estado, agora na Secretaria de Indústria e Comércio e Mineração do governo do Estado de Mato Grosso.

O Dr. Ricardo Corrêa é pessoa de muitos amigos e fácil relacionamento. Por isso, durante seu longo período em Mato Grosso, já por mais de 30 anos, conseguiu atravessar quase todos os governos, mesmo os adversários, em virtude de sua competência, honestidade e fidalguia nos vários cargos públicos que ocupou.

Por sua destacada atuação, tanto na iniciativa privada quanto na vida pública, recebeu inúmeras homenagens. Ao lado de dezenas de títulos de Cidadão Honorário outorgados por Câmaras de Vereadores de municípios do interior e da capital do Estado, foi con-

decorado com a Comenda Filinto Müller e com o título de Cidadão Mato-Grossense, pela Assembléia Legislativa, e com a Ordem do Mérito do Mato Grosso, pelo Governo do Estado.

Como se nota, o currículo do Senhor Ricardo José Santa Cecília Corrêa não apenas preenche como ultrapassa os requisitos legais para a sua nomeação. Dessa forma, considerando-o plenamente credenciado para o exercício do cargo para o qual foi indicado pelo Exmo. Senhor Presidente da República, submetemos sua escolha, constante da Mensagem Presidencial nº 81, de 2003 (nº 128, de 2003, na origem), à apreciação desta Comissão.

Sala da Comissão, 24 de abril de 2003. — **José Jorge**, Presidente — **Jonas Pinheiro**, Relator — **Rodolpho Tourinho** — **Augusto Botelho** — **Marco Maciel** — **Marcelo Crivella** — **Mão Santa** — **Teotonio Vilela** — **João Batista Motta** — **Delcídio Amaral** — **Geraldo Mesquita Júnior** — **Fátima Cleide** — **Leomar Quintanilha** — **Duciomar Costa** — **Gerson Camata** — **Roberto Saturnino** — **Valdir Raupp** — **Romero Jucá** — **Leonel Pavan** — **Valmir Amaral** — **Gilberto Mestrinho**.

PARECER Nº 251, DE 2003

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 82, de 2003, (nº 129/03, na origem), do Presidente da República, que “Submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor Sérgio de Souza Pimentel para exercer o cargo de Diretor de Administração e Finanças do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.”

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em votação secreta realizada em 24 de abril de 2003, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Duciomar Costa, sobre a Mensagem Nº 82, de 2003, opina pela aprovação da indicação do Senhor Sérgio de Souza Pimentel, para exercer o cargo de Diretor de Administração e Finanças do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, por 20 votos favoráveis, 00 contrário(os) 01 abstenção(ões).

Sala das Comissões, 24 de abril de 2003. - **José Jorge**, Presidente — **Duciomar Costa**, Relator.

I – Relatório

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 82, de 2003 (nº 129, de 2003, na origem), submete ao exame do Senado Federal a indicação do Senhor SÉRGIO DE SOUZA PIMENTEL para exercer o cargo de Diretor de Administração e Finanças do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT).

O DNIT, autarquia vinculada ao Ministério dos Transportes, foi criado pela Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes. Em virtude de alteração introduzida na referida lei pela Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001, as nomeações dos diretores do órgão passaram a depender de aprovação do Senado Federal.

O indicado é cidadão brasileiro, nascido na cidade de Recife (PE), em 1954. Graduiu-se em Engenharia Operacional Civil pela Universidade Santa Úrsula, no Rio de Janeiro (RJ), em 1979. No ano seguinte, concluiu o curso de Análise de Sistemas, oferecido pela Empresa de Processamento de Dados do Amazonas (PRODAM).

A administração portuária é o destaque da experiência profissional do indicado. Suas atividades na Empresa de Portos do Brasil S/A – PORTOBRAS - estenderam-se de 1979, quando ingressou na empresa como engenheiro, até o ano de 1991. Nesse período, atuou nas Administrações do Porto de Manaus e do Porto de Maceió, incluindo experiências diversas à frente de setores tais como o de desempenho operacional, de programação e controle, de informática, e de obras e melhoramentos. Na Administração das Hidrovias da Amazônia Ocidental exerceu o cargo de superintendente.

A partir de 1991, com a interrupção do seu vínculo funcional com a Portobras, passou a atuar como consultor autônomo, até ser reintegrado aos quadros do Ministério dos Transportes em 1998. Desde 2001, é o Superintendente da Administração da Hidrovia do Paraná.

Uma grande quantidade de estudos e projetos, somada à participação em diversas comissões, todas de grande interesse para o desenvolvimento do siste-

ma portuário nacional, evidencia a estreita ligação profissional que há mais de vinte anos — quando, ainda jovem engenheiro, ingressou nos quadros da Portobras — o Sr. Sérgio de Souza Pimentel mantém com o setor de transportes.

II – Voto

Capacidade técnica e experiência administrativa – atributos claramente manifestos no **currículum vitae** encaminhado em anexo à Mensagem nº 129, de 2003 – valem ao indicado o credenciamento para o exercício das atividades inerentes ao cargo para o qual foi escolhido pelo Exmo. Sr. Presidente da República. Consideram-se, de fato, plenamente atendidos os requisitos estabelecidos no art. 88 da Lei nº 10.233, de 2001, segundo o qual o ocupante de cargo de Diretor do DNIT deve ser brasileiro, ter idoneidade moral e reputação ilibada, formação universitária, experiência profissional compatível com os objetivos, atribuições e competências do Departamento, e elevado conceito no campo de suas especialidades.

Diante disso, submetemos à apreciação e ao julgamento desta douta Comissão a indicação do Senhor Sérgio de Souza Pimentel, constante da Mensagem Presidencial nº 82, de 2003 (nº 129, de 2003, na origem), em cumprimento ao disposto no art. 52, III, f da Constituição Federal, combinado com o art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

Sala da Comissão, 24 de abril de 2003. – **José Jorge**, Presidente – **Duciomar Costa**, Relator – **Marcelo Crivella** – **Valmir Amaral** – **Gerson Camata** – **Leonel Pavan** – **Roberto Saturnino** – **Leomar Quintanilha** – **Rodolpho Tourinho** – **Fátima Cleide** – **Geraldo Mesquita Junior** – **João Batista Motta** – **Jonas Pinheiro** – **Teotônio Vilela** – **Augusto Botelho** – **Mão Santa** – **Delcídio Amaral** – **Valdir Raupp** – **Marco Maciel** – **Gilberto Mestrinho** – **Romero Jucá**.

PARECER Nº 252, DE 2003

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 83, de 2003 (Nº 130/2003, na origem), do Presidente da República, que “Submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor Washington Lima de Carvalho para exercer o cargo de Diretor de Infra-Estrutura Aquaviária do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes”.

mento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.”

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em votação secreta realizada em 24 de abril de 2003, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Renan Calheiros, sobre a Mensagem Nº 83, de 2003, opina pela aprovação da indicação do Senhor Washington Lima de Carvalho, para exercer o cargo de Diretor de Infra-Estrutura Aquaviária do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, por 20 votos favoráveis, 00 contrário(s) 01 abstenção(ões).

Sala das Comissões, 24 de abril de 2003. - **José Jorge**, Presidente – **Renan Calheiros**, Relator.

I – Relatório

O Excelentíssimo Presidente da República encaminhou a Mensagem nº 130, de 9-4-2003, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Washington Lima de Carvalho para o exercício do cargo de Diretor de Infra-Estrutura Aquaviária do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

Constam da referida Mensagem as informações curriculares do Sr. Washington Lima de Carvalho. Além da formação superior em engenharia elétrica pela Universidade Gama Filho, registramos a sua experiência profissional no campo portuário, em diversos cargos de gestão e assessoramento superior da Companhia Docas do Estado do Rio de Janeiro.

Complementando a sua formação técnica, são apresentadas informações sobre cursos técnicos em órgãos internacionais como o World Bank Institute, a Agence Pour La Promotion Internationale des Technologies et des Enterprises Françaises e a Organização dos Estados Americanos – OEA.

II – Voto

Levando-se em conta as informações prestadas pelo Poder Executivo quanto ao perfil técnico e profissional do nome submetido à apreciação e não tendo chegado ao nosso conhecimento, até o presente instante, dados desabonadores sobre sua pessoa, manifestamo-nos favoravelmente sobre a indicação do Senhor Washington Lima de Carvalho para o exercício do cargo de Diretor de Infra-Estrutura Aquaviária do

Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

Sala da Comissão, 24 de abril de 2003. – **José Jorge**, Presidente – **Renan Calheiros**, Relator – **Valmir Amaral** – **Leonel Pavan** – **Marcelo Crivilla** – **Fátima Cleide** – **Gerson Camata** – **Geraldo M. Júnior** – **Teotônio Vilela** – **Roberto Saturnino** – **Romero Jucá** – **Delcídio Amaral** – **João Batista Júnior** – **Jonas Pinheiro** – **Mão Santa** – **Rodolpho Tourinho** – **Augusto Botelho** – **Leomar Quintanilha** – **Ducimar Costa** – **Valdir Raupp** – **Marco Maciel** – **Gilberto Mestrinho**.

AVISOS DA PRESIDÊNCIA

Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 234 a 248, de 2003, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março último, os Projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderão receber emendas pelo prazo único de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, b, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1999 (nº 3.883/97, na Casa de origem), que dispõe sobre a atuação de advogado durante depoimento perante Comissão Parlamentar de Inquérito; e

– Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2001 (nº 755/95, na Casa de origem), que inclui ferrovias na relação descritiva do Plano Nacional de Viação.

Aos Projetos, não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a reunião às 9 horas e 28 minutos.)

Ata da 45ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 28 de abril de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Paulo Paim, Romeu Tuma e da Sra. Serys Slhessarenko

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Ana Júlia Carepa – Antonio Carlos Magalhães – Arthur Virgílio – César Borges – Delcídio Amaral – Demostenes Torre's – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Suplicy – Eurípedes Camargo – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Iris de Araujo – João Alberto Souza – João Capiberibe – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leonel Pavan – Luiz Otávio – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Mozarildo Cavalcanti – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renildo Santana – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Roseana Sarney – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Tasso Jereissati – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A lista de presença acusa o comparecimento de 55 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A Sra. 1º Secretário em exercício, Senadora Serys Slhessarenko, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISO DO MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE

Nº 340/2003, de 23 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 56, de 2003, do Senador Arthur Virgílio.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

OFÍCIO

DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 299/2003, de 24 do corrente, encaminhando autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº 82, de 2001 (nº 5.301/2001, naquela Casa), de autoria do Senador Maguito Vilela, que inscreve o nome de Luís Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, no "Livro dos Heróis da Pátria", sancionado e transformado na Lei nº 10.641, de 28 de janeiro de 2003.

PROJETOS RECEBIDOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 18, DE 2003
(Nº 4.732/98, na Casa de origem)

Regulamenta a produção e comercialização de insumos, equipamento, material ou maquinaria destinados à fabricação, acondicionamento, embalagem, controle de qualidade ou emprego em qualquer outra fase da cadeia produtiva de medicamentos para uso humano ou veterinário e de qualquer material destinado à utilização em odontologia ou para fins diagnósticos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É obrigatório o licenciamento, com periodicidade anual, perante a Secretaria de Saúde Estadual correspondente a sua área de atuação:

I – dos hospitais, casas de saúde ou quaisquer outros tipos de estabelecimentos de saúde públicos, privados ou filantrópicos;

II – de toda e qualquer empresa ou estabelecimento que desenvolva atividades de produção, fornecimento, importação, exportação, distribuição, representação, dispensação ou venda direta ao consumidor de qualquer tipo ou espécie de insumos, equipamento, material ou maquinaria destinados à fabricação, acondicionamento, embalagem, controle de qualidade ou emprego em qualquer outra fase da produção de medicamentos para uso humano ou veterinário e de material destinado à utilização odontológica ou para fins diagnósticos.

Parágrafo único. Os estabelecimentos públicos ou filantrópicos enumerados no inciso I ficam isentos de quaisquer taxas referentes ao licenciamento a que se refere esta lei.

Art. 2º Fica instituído cadastro nacional das licenças a que se refere esta lei, controlado pelo órgão máximo do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, contemplando no mínimo a identificação completa do estabelecimento, sua área de atuação e período de licenciamento.

§ 1º Os estabelecimentos submetidos à exigência legal de licença estadual de saúde serão recadastrados, no exercício fiscal imediatamente seguinte ao do ano de promulgação desta lei.

§ 2º Ficam as farmácias e drogarias, assim como todo e qualquer estabelecimento de venda de medicamentos diretamente ao consumidor, obrigados a indicar, no ato de cadastramento a que se refere o § 1º, o farmacêutico responsável técnico legal, seu horário de trabalho, como também o farmacêutico substituto e jornada de trabalho.

§ 3º Ficam as instâncias estaduais do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária autorizadas a conceder prazo para os estabelecimentos farmacêuticos já em funcionamento antes da promulgação desta lei se adequarem aos seus dispositivos.

§ 4º Será adotado um modelo unificado e sistematizado de numeração das licenças estaduais, controlado pelo órgão máximo do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

Art. 3º O fabricante, fornecedor distribuidor, comercializador ou representante citados no art. 2º, bem como todos os estabelecimentos abrangidos pelas Leis de nºs 5.991, de 19 de dezembro de 1973, e 6.360, de 24 de setembro de 1976, excetuando-se os estabelecimentos de venda direta ao consumidor, somente poderão efetuar transações comerciais ou de prestação de serviços com pessoas jurídicas obrigatoriamente licenciadas na Secretaria Estadual de Saúde correspondente a sua área de atuação.

§ 1º As atividades de importar e exportar estão excluídas da obrigatoriedade prevista no **caput** deste artigo.

§ 2º As atividades de importação e exportação deverão levar em consideração as áreas específicas de atuação de cada empresa, não podendo, em hipótese alguma, extrapolar o âmbito de sua competência de atuação.

Art. 4º O número das licenças estaduais de saúde constará obrigatoriamente em todos os documentos fiscais correspondentes às operações de prestação de serviços, compra, venda, locação mercantil, escambo ou troca mercantil, empréstimo a título one-

roso ou comodato, de qualquer material ou produto referido no art. 1º desta lei e todos os produtos e serviços abrangidos pelas Leis de nºs 5.991, de 19 de dezembro de 1973, e 6.360, de 24 de setembro de 1976, mesmo que para fins de teste ou treinamento, descarte, inutilização ou substituição.

Parágrafo único. Ressalvadas as operações de venda diretamente ao consumidor, o número de lote de produção ou, no caso de equipamentos, o número de série constará obrigatoriamente dos documentos fiscais a que se refere o **caput**.

Art. 5º A aquisição de medicamentos por órgãos públicos fica condicionada à prévia avaliação quanto à qualidade e segurança realizada, a expensas dos fornecedores, por laboratórios habilitados pelo órgão máximo do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

Parágrafo único. Os testes de qualidade e segurança estabelecidos no **caput** deste artigo deverão ser realizados nos mesmos lotes que serão entregues ao órgão público que os tenha comprado ou adquirido.

Art. 6º As empresas que tiverem seus produtos reprovados nos testes de segurança e qualidade estabelecidos no **caput** do art. 5º terão seu processo de compra ou aquisição cancelado, sendo chamada a empresa imediatamente posterior classificada, e a empresa que tenha sido desclassificada por reprovação dos produtos por ela entregues, que sejam de sua fabricação, ou mesmo de sua representação ou distribuição, estará impedida de participar de quaisquer outras modalidades de compras ou aquisições de órgãos públicos, por um período mínimo de um ano.

Art. 7º Os estabelecimentos de venda direta ao consumidor só poderão adquirir produtos farmacêuticos das entidades dispostas no art. 1º desta lei, obrigatoriamente licenciados na Secretaria Estadual de Saúde correspondente a sua área de atuação.

Art. 8º A infração desta lei sujeitará o infrator:

I – à pena de suspensão da licença por trinta dias;

II – a cassação de licença e impedimento legal em todo Território Nacional, em caso de reincidência.

Parágrafo único. As sanções previstas nesta lei não excluem as penalidades sanitárias previstas na Lei nº 6.437, de 24 de agosto de 1977, e outras de natureza cível ou criminal.

Art. 9º As instâncias estaduais do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, em consonância com os princípios estabelecidos pela Lei nº 8.080, de 20 de setembro de 1990, podem delegar às instâncias municipais habilitadas a responsabilidade de concessão de licenças, as quais estarão sujeitas ao disposto nesta lei.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.732, DE 1998

Regulamenta a produção e comercialização de matéria-prima, equipamento, material ou maquinário destinado a fabricação, acondicionamento, embalagem, controle de qualidade ou a qualquer outra fase visando à produção de medicamentos para uso humano ou veterinário, bem como qualquer material destinado à utilização em odontologia ou, ainda, para fins diagnósticos, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º – Todo e qualquer fabricante, fornecedor, distribuidor ou representante de qualquer tipo ou espécie de matéria-prima, equipamento, material ou maquinário destinado a fabricação, acondicionamento, embalagem, controle de qualidade ou a qualquer outra fase visando à produção de medicamentos para uso humano ou veterinário, bem como qualquer material destinado à utilização em odontologia ou, ainda para fins diagnósticos, deverá, obrigatoriamente, estar registrado na Secretaria de Saúde Estadual correspondente a sua área de atuação comercial.

Art. 2º – O Fabricante, fornecedor ou representante citado no artigo anterior, somente poderá efetuar transações comerciais com pessoas jurídicas, as quais deverão obrigatoriamente, estar registrados na Secretaria Estadual de Saúde correspondente a sua área de atuação comercial.

Art. 3º Nas notas fiscais correspondentes aos atos negociais previstos no art. 2º, deverão contar, obrigatoriamente os registros das pessoas jurídicas definidas nos arts. 1º e 2º, em todas as orientações de compra, venda, locação mercantil, escambo ou troca mercantil, ou empréstimo a título oneroso ou comodato, de qualquer material referido no art. 1º, mesmo que para fins de teste ou treinamento.

Art. 4º – Toda e qualquer empresa que participa de concorrência, licitação, convite, ou que, de qualquer outra forma, habilitar-se ao fornecimento de medicamentos para uso humano ou veterinário destinado a unidades públicas ou conveniadas de saúde nas áreas federal, estadual ou municipal, deverá, obrigatoriamente, apresentar junto com sua proposta de fornecimento, laudo de controle de qualidade do medicamento a ser fornecido.

Art. 5º O Ministério da Saúde deverá montar um cadastro nacional, bem como analisá-lo mensalmente, com os laboratórios oficiais capacitados e autorizados a prestar o serviço proposto.

Parágrafo Único – O Ministério da Saúde deverá divulgar mensalmente o cadastro disposto no **caput** deste artigo para as três esferas de governo, que compõe o SUS, bem como deixá-lo a disposição para consulta de quaisquer cidadãos.

Art. 6º Cabe ao Ministério da Saúde, elaborar um cadastro, bem como atualizá-lo mensalmente, com qualquer fabricante, fornecedor, distribuidor ou representante de qualquer tipo ou espécie de matéria-prima, equipamento, material ou maquinário destinado a fabricação, acondicionamento, embalagem, controle de qualidade ou a qualquer outra fase visando à produção de medicamentos para uso humano ou veterinário, bem como qualquer material destinado à utilização em odontologia, ou, ainda, para fins diagnósticos, que tenham cometido irregularidades.

Parágrafo Único – O Ministério da Saúde deverá divulgar mensalmente o cadastro disposto no **caput** deste artigo para as três esferas de governo, que compõe o SUS, bem como deixá-lo a disposição para consulta de quaisquer cidadãos.

Art. 7º O Ministério de Saúde deverá promover, no prazo máximo de 90 dias, o recadastramento dos estabelecimentos comerciais classificados como farmácias drogarias ou similares, junto às Secretarias Estaduais de Saúde e Conselhos Regionais de Farmácia das Unidades da Federação, obrigando a indicar o farmacêutico de plantão.

Parágrafo Único – Durante o período de recadastramento, não poderão ser abertos novos estabelecimentos comerciais classificados como farmácias, drogarias ou similares.

Art. 8º Os estabelecimentos comerciais classificados como farmácias, drogarias ou similares só poderão adquirir produtos farmacêuticos de fabricante, fornecedor, distribuidor ou representantes, que se enquadrem nos critérios especificados nos arts. 1º, 2º e 3º desta lei.

Art. 9º A infração a esta lei sujeitará o infrator, sem prejuízo da responsabilidade civil e ações penais cabíveis.

I – às penas de suspensão de licença por 30 dias;

II – cassação de licença e impedimento legal em todo Território Nacional em caso de reincidência.

Art. 10. Esta lei deverá ser regulamentada no prazo de 60 dias.

Justificação

Nas compras de medicamentos destinadas às unidades hospitalares da União, dos estados e dos municípios, prevalece o critério do menor preço, não sendo considerado o mais importante que é a qualidade, abrindo espaço para introdução de medicamentos falsificados ou sem os efeitos terapêuticos esperados.

Atualmente, qualquer pessoa física ou jurídica pode adquirir cartuchos, impressos, embalagens, bulas, em fim qualquer material para a produção de medicamentos e usá-lo como bem entender. Com exceção dos fornecedores de matérias primas, os demais não podem ser rastreados e fiscalizados, pois os órgãos de fiscalização sanitária não exigem o registro destas empre-

sas. Assim, abre-se o campo para a falsificação cada vez mais sofisticada de medicamentos.

A fiscalização aos laboratórios farmacêuticos, farmoquímicos, bem como às farmácias com manipulação é quase inexistente, criando um clima de impunidade que favorece as mais diversas ações delituosas, inclusive as falsificações de medicamentos, ou o desvio de insumos, devido a um sistema de descarte de material, cujo processamento não é devidamente acompanhado, como aconteceu com o produto Microvilar.

Existem, no País, um cem números de pequenas distribuidoras atuando à margem das normas legais, provavelmente responsáveis pela colocação do estoque dos medicamentos falsificados por meio das pequenas farmácias e drogarias. Não cremos que as grandes redes de drogarias tenham interesse em se abastecer desta forma. Comprando grandes quantidades de medicamentos diretamente dos laboratórios farmacêuticos, tais redes beneficiam-se de descontos e prazos que não podem ser oferecidos pelas pequenas e suspeitas distribuidoras. Não devemos confundir as grandes redes varejistas pertencentes a uma só empresa como Drogaria São Paulo (SP), Droga Raia (SP), Drog. Pacheco (RJ), Drog. Araújo (MG), Panvel (RG), com as farmácias e drogarias de pequeno porte que, embora unidas sob franquia, compram seus produtos nas distribuidoras, individualmente, (Dogão, Max, Padrão, etc.) Note-se que, até agora, medicamentos falsificados só foram encontrados em estabelecimentos de pequeno porte.

Enfim, é fundamental rever a política de fiscalização sanitária, e para tanto, que ora apresento o presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1998. – **Jandira Feghali**, Dep. Federal - PC-do-B/RJ.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 5.991, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1973

Dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências.

LEI Nº 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976

Dispõe sobre a Vigilância Sanitária que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências.

LEI Nº 6.437, DE 20 DE AGOSTO DE 1977

Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.

LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19, DE 2003

(Nº 7.261/2001, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Dispõe sobre a intimação dos representantes judiciais dos Estados e do Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A intimação dos representantes judiciais dos Estados e do Distrito Federal será feita pessoalmente, em qualquer processo e grau de jurisdição.

Parágrafo único. As intimações a serem realizadas fora da sede do juízo serão feitas por carta registrada, com aviso de recebimento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 7.261, DE 2002

Dispõe sobre a intimação dos representantes judiciais dos Estados e do Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A intimação dos representantes judiciais dos Estados e do Distrito Federal será feita pessoalmente, em qualquer processo e grau de jurisdição.

Parágrafo único. As intimações a serem realizadas fora da sede do juízo serão feitas por carta registrada, com aviso de recebimento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Brasília,

MENSAGEM Nº 903, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Justiça e do Senhor Advogado-Geral da União, o texto do projeto de lei que "Dispõe sobre a intimação dos representantes judiciais dos Estados e do Distrito Federal".

Brasília, 28 de outubro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM CONJUNTA Nº 6 /MJ/AGU

Brasília, 9 de setembro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Submetemos à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre a intimação dos representantes judiciais dos Estados e do Distrito Federal.

2. O projeto estabelece que a intimação dos representantes judiciais dos Estados e do Distrito Federal será feita, em qualquer processo e grau de jurisdição, pessoalmente, salvo quando realizar-se fora da sede do juízo, hipótese em que far-se-á por carta registrada, com aviso de recebimento.

3. Convém lembrar que a intimação pessoal encontra precedentes em diversos diplomas legais.

4. A Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, em seu art. 25, já estabelecia, que, na execução fiscal, qualquer intimação ao representante judicial da Fazenda Pública será feita pessoalmente.

5. igualmente, a Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, assegurou aos membros da Defensoria Pública da União, dos Estados e do Distrito Federal o recebimento de intimação pessoal em qualquer processo e grau de jurisdição, a teor de seus arts. 44, 88 e 128. O mesmo ocorre com os membros do Ministério Público da União, por força do art. 18, inciso II, alínea **b**, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993. Aliás, quanto ao Ministério Público, a intimação pessoal está prevista, ainda, no § 2º do art. 236 do Código de Processo Civil.

6. Como se pode observar, regras idênticas à da proposta já se encontram albergadas em nosso ordenamento jurídico, erigidas diante da existência de razões suficientes para justificar o tratamento concedido em prol de pessoa jurídica de direito público interno ou de instituições que desempenham funções essenciais à Justiça. Essas razões, que estão calcadas no reconhecimento do excessivo volume de demandas nas quais atua o Poder Público e no número insuficiente de servidores para desempenhar esse mister, também se prestam para recomendar a medida projetada.

7. Não se pode desconhecer as peculiaridades do serviço público, que se depara com constantes e naturais substituições de servidores que atuam nos feitos em trâmite nos órgãos do Poder Judiciário. Embora alheias ao processo judicial, essas questões meramente administrativas acabam por prejudicar a defesa de diversos entes da Federação, o que, evidentemente, tem reflexos negativos para toda a sociedade.

8. Diante disso, valendo-se da competência privativa da União para legislar sobre busca minorar as

dificuldades que enfrentam os Estados e o Distrito Federal em sua atuação em juízo, mediante o estabelecimento de intimação pessoal a seus representantes, para que possam prestar de maneira eficiente sua defesa, cumprindo assim o papel que lhes foi destinado pelo art. 132 da Carta Política.

9. Essas são, em síntese, as razões que nos conduzem a oferecer à consideração de Vossa Excelência o projeto de lei ora em apreço.

Respeitosamente, – **Paulo de Tarso Ramos Ribeiro**, Ministro de Estado da Justiça. – **José Bonifácio Borges de Andrada**, Advogado-Geral da União.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6830, DE 22 DE SETEMBRO DE 1980

Dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública e dá outras providências.

Art. 25. Na execução fiscal, qualquer intimação ao representante judicial da Fazenda Pública será feita pessoalmente.

Parágrafo único. A intimação de que trata este artigo poderá ser feita mediante vista dos autos, com imediata remessa ao representante judicial da Fazenda Pública, pelo cartório ou secretaria.

Art. 26. Se, antes da decisão de primeira instância, a inscrição de Dívida Ativa for, a qualquer título, cancelada, a execução fiscal será extinta, sem qualquer ônus para as partes.

LEI COMPLEMENTAR Nº 80,
DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994

Organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos estados, e dá outras providências.

TÍTULO II

Da Organização da Defensoria Pública da União

CAPÍTULO IV

Dos Direitos, das Garantias e das Prerrogativas dos Membros da Defensoria Pública da União

Seção III **Das Garantias e das Prerrogativas**

Art. 44. São prerrogativas dos membros da Defensoria Pública da União:

I - receber intimação pessoal em qualquer processo e grau de jurisdição, contando-se-lhe em dobro todos os prazos;

II - não ser preso, senão por ordem judicial escrita, salvo em flagrante, caso em que a autoridade fará imediata comunicação ao Defensor Público-Geral;

III - ser recolhido a prisão especial ou a sala especial de Estado-Maior, com direito a privacidade e, após sentença condenatória transitada em julgado, ser recolhido em dependência separada, no estabelecimento em que tiver de ser cumprida a pena;

IV - usar vestes talares e as insígnias privativas da Defensoria Pública;

V - (VETADO)

VI - ter vista pessoal dos processos fora dos cartórios e secretarias, ressalvadas as vedações legais;

VII - comunicar-se, pessoal e reservadamente, com seus assistidos, ainda quando estes se acharem presos ou detidos, mesmo incomunicáveis;

VIII - examinar, em qualquer repartição, autos de flagrante, inquérito e processos;

IX - manifestar-se em autos administrativos ou judiciais por meio de cota;

X - requisitar de autoridade pública e de seus agentes exames, certidões, perícias, vistorias, diligências, processos, documentos, informações, esclarecimentos e providências necessárias ao exercício de suas atribuições;

XI - representar a parte, em feito administrativo ou judicial, independentemente de mandato, ressalvados os casos para os quais a lei exija poderes especiais;

XII - deixar de patrocinar ação, quando ela for manifestamente incabível ou inconveniente aos interesses da parte sob seu patrocínio, comunicando o fato ao Defensor Público-Geral, com as razões de seu proceder;

XIII - ter o mesmo tratamento reservado aos magistrados e demais titulares dos cargos das funções essenciais à justiça;

XIV - ser ouvido como testemunha, em qualquer processo ou procedimento, em dia, hora e local previamente ajustados com a autoridade competente;

XV - (VETADO)

XVI - (VETADO)

Parágrafo único. Quando, no curso de investigação policial, houver indício de prática de infração penal por membro da Defensoria Pública da União, a autoridade policial, civil ou militar, comunicará, imediatamente, o fato ao Defensor Público-Geral, que designará membro da Defensoria Pública para acompanhar a apuração.

CAPÍTULO V **DOS DEVERES, DAS PROIBIÇÕES, DOS IMPEDIMENTOS E DA** **RESPONSABILIDADE FUNCIONAL**

Seção I **Dos Deveres**

Art. 45. São deveres dos membros da Defensoria Pública da União;

I - residir na localidade onde exercem suas funções;

II - desempenhar, com zelo e presteza, os serviços a seu cargo;

III - representar ao Defensor Público-Geral sobre as irregularidades de que tiver ciência, em razão do cargo;

IV - prestar informações aos órgãos de administração superior da Defensoria Pública da União, quando solicitadas;

V - atender ao expediente forense e participar dos atos judiciais, quando for obrigatória a sua presença;

VI - declarar-se suspeito ou impedido, nos termos da lei;

VII - interpor os recursos cabíveis para qualquer instância ou Tribunal e promover revisão criminal, sempre que encontrar fundamentos na lei, jurisprudência ou prova dos autos, remetendo cópia à Corregedoria-Geral.

TÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CAPÍTULO IV DOS DIREITOS, DAS GARANTIAS E DAS PRERROGATIVAS DOS MEMBROS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Seção III Das Garantias e das Prerrogativas

Art. 88. São garantias dos membros da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios:

I - a independência funcional no desempenho de suas atribuições;

II - a inamovibilidade;

III - a irredutibilidade de vencimentos;

IV - a estabilidade.

Art. 89. São prerrogativas dos membros da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios:

I - receber intimação pessoal em qualquer processo e grau de jurisdição, contando-se-lhe em dobro todos os prazos;

II - não ser preso, senão por ordem judicial escrita, salvo em flagrante, caso em que a autoridade fará imediata comunicação ao Defensor Público-Geral;

III - ser recolhido a prisão especial ou a sala especial de Estado-Maior, com direito a privacidade e, após sentença condenatória transitada em julgado, ser recolhido em dependência separada, no estabelecimento em que tiver de ser cumprida a pena;

IV - usar vestes talares e as insígnias privativas da Defensoria Pública;

V - (VETADO)

VI - ter vista pessoal dos processos fora dos cartórios e secretarias, ressalvadas as vedações legais;

VII - comunicar-se, pessoal e reservadamente, com seus assistidos, ainda quando estes se acharem presos ou detidos, mesmo incomunicáveis;

VIII - examinar, em qualquer repartição, autos de flagrante, inquérito e processos;

IX - manifestar-se em autos administrativos ou judiciais por meio de cota;

X - requisitar de autoridade pública ou de seus agentes exames, certidões, perícias, vistorias, diligências, processos, documentos, informações, esclarecimentos e providências necessárias ao exercício de suas atribuições;

XI - *representar a parte, em feito administrativo ou judicial, independentemente de mandato, ressalvados os casos para os quais a lei exija poderes especiais;*

XII - deixar de patrocinar ação, quando ela for manifestamente incabível ou inconveniente aos interesses da parte sob seu patrocínio, comunicando o fato ao Defensor Público-Geral, com as razões de seu proceder;

XIII - ter o mesmo tratamento reservado aos Magistrados e demais titulares dos cargos das funções essenciais à justiça;

XIV - ser ouvido como testemunha, em qualquer processo ou procedimento, em dia, hora e local previamente ajustados com a autoridade competente;

XV - (VETADO)

Parágrafo único. Quando, no curso de investigação policial, houver indício de prática de infração penal por membro da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios, a autoridade policial, civil ou militar, comunicará imediatamente o fato ao Defensor Público-Geral, que designará membro da Defensoria Pública para acompanhar a apuração.

TÍTULO IV DAS NORMAS GERAIS PARA A ORGANIZAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DOS ESTADOS

CAPÍTULO IV DOS DIREITOS, DAS GARANTIAS E DAS PRERROGATIVAS DOS MEMBROS DA DEFENSORIA PÚBLICA DOS ESTADOS

Seção III Das Garantias e das Prerrogativas

Art. 128. São prerrogativas dos membros da Defensoria Pública do Estado, dentre outras que a lei local estabelecer:

I - receber intimação pessoal em qualquer processo e grau de jurisdição, contando-se-lhe em dobro todos os prazos;

II - não ser preso, senão por ordem judicial escrita, salvo em flagrante, caso em que a autoridade fará imediata comunicação ao Defensor Público-Geral;

III - ser recolhido a prisão especial ou a sala especial de Estado-Maior, com direito a privacidade e, após sentença condenatória transitada em julgado, ser recolhido em dependência separada, no estabelecimento em que tiver de ser cumprida a pena;

IV - usar vestes talares e as insígnias privativas da Defensoria Pública;

V - (VETADO)

VI - comunicar-se, pessoal e reservadamente, com seus assistidos, ainda quando estes se acharem presos ou detidos, mesmo incomunicáveis;

VII - ter vista pessoal dos processos fora dos cartórios e secretarias, ressalvadas as vedações legais;

VIII - examinar, em qualquer repartição, autos de flagrante, inquérito e processos;

IX - manifestar-se em autos administrativos ou judiciais por meio de cota;

X - requisitar de autoridade pública ou de seus agentes exames, certidões, perícias, vistorias, diligências, processos, documentos, informações, esclarecimentos e providências necessárias ao exercício de suas atribuições;

XI - representar a parte, em feito administrativo ou judicial, independentemente de mandato, ressalvados os casos para os quais a lei exija poderes especiais;

XII - deixar de patrocinar ação, quando ela for manifestamente incabível ou inconveniente aos interesses da parte sob seu patrocínio, comunicando o fato ao Defensor Público-Geral, com as razões de seu proceder;

XIII - ter o mesmo tratamento reservado aos Magistrados e demais titulares dos cargos das funções essenciais à justiça;

XIV - ser ouvido como testemunha, em qualquer processo ou procedimento, em dia, hora e local previamente ajustados com a autoridade competente;

XV - (VETADO)

XVI - (VETADO)

Parágrafo único. Quando, no curso de investigação policial, houver indício de prática de infração penal por membro da Defensoria Pública do Estado, a autoridade policial, civil ou militar, comunicará imediatamente o fato ao Defensor Público-Geral, que designará membro da Defensoria Pública para acompanhar a apuração.

CAPÍTULO V DOS DEVERES, DAS PROIBIÇÕES, DOS IMPEDIMENTOS E DA RESPONSABILIDADE FUNCIONAL

Seção I Dos Deveres

Art. 129. São deveres dos membros da Defensoria Pública dos Estados:

I - residir na localidade onde exercem suas funções, na forma do que dispuser a lei estadual;

II - desempenhar com zelo e presteza, dentro dos prazos, os serviços a seu cargo e os que, na forma da lei, lhes sejam atribuídos pelo Defensor Público-Geral;

III - representar ao Defensor Público-Geral sobre as irregularidades de que tiver ciência, em razão do cargo;

IV - prestar informações aos órgãos de administração superior da Defensoria Pública do Estado, quando solicitadas;

V - atender ao expediente forense e participar dos atos judiciais, quando for obrigatória a sua presença;

VI - declarar-se suspeito ou impedido, nos termos da lei;

VII - interpor os recursos cabíveis para qualquer instância ou Tribunal e promover revisão criminal, sempre que encontrar fundamentos na lei, jurisprudência ou prova dos autos, remetendo cópia à Corregedoria-Geral.

LEI COMPLEMENTAR Nº 75, DE 20 MAIO 1993.

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO, AS ATRIBUIÇÕES
E O ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA
UNIÃO.

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO V DAS GARANTIAS E DAS PRERROGATIVAS

Art. 18. São prerrogativas dos membros do Ministério Público da União:

I - institucionais:

- a) sentar-se no mesmo plano e imediatamente à direita dos juízes singulares ou presidentes dos órgãos judiciários perante os quais oficiem;
- b) usar vestes talares;
- c) ter ingresso e trânsito livres, em razão de serviço, em qualquer recinto público ou privado, respeitada a garantia constitucional da inviolabilidade do domicílio;
- d) a prioridade em qualquer serviço de transporte ou comunicação, público ou privado, no Território Nacional, quando em serviço de caráter urgente;
- e) o porte de arma, independentemente de autorização;
- f) carteira de identidade especial, de acordo com modelo aprovado pelo Procurador-Geral da República e por ele expedida, nela se consignando as prerrogativas constantes do inciso I, alíneas "c", "d" e "e" e do inciso II, alíneas "d", "e" e "f", deste artigo;

II - processuais:

- a) do Procurador-Geral da República, ser processado e julgado, nos crimes comuns, pelo Supremo Tribunal Federal e pelo Senado Federal, nos crimes de responsabilidade;
- b) do membro do Ministério Público da União que officie perante tribunais, ser processado e julgado, nos crimes comuns e de responsabilidade, pelo Superior Tribunal de Justiça;
- c) do membro do Ministério Público da União que officie perante juízos de primeira instância, ser processado e julgado, nos crimes comuns e de responsabilidade, pelos Tribunais Regionais Federais, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;
- d) ser preso ou detido somente por ordem escrita do tribunal competente ou em razão de flagrante de crime inafiançável, caso em que a autoridade fará imediata comunicação àquele tribunal e ao Procurador-Geral da República, sob pena de responsabilidade;
- e) ser recolhido à prisão especial ou à sala especial de Estado-Maior, com direito à privacidade e à disposição do tribunal competente para o julgamento, quando sujeito a prisão antes da decisão final; e a dependência separada no estabelecimento em que tiver de ser cumprida a pena;
- f) não ser indiciado em inquérito policial, observado o disposto no parágrafo único deste artigo;
- g) ser ouvido, como testemunhas, em dia, hora e local previamente ajustados com o magistrado ou a autoridade competente;
- h) receber intimação pessoalmente nos autos em qualquer processo e grau de jurisdição nos feitos em que tiver que officiar.

Parágrafo único. Quando, no curso de investigação, houver indício da prática de infração penal por membro do Ministério Público da União, a autoridade policial, civil ou militar, remeterá imediatamente os autos ao Procurador-Geral da República, que designará membro do Ministério Público para prosseguimento da apuração do fato.

Art. 19. O Procurador-Geral da República terá as mesmas honras e tratamento dos Ministros do Supremo Tribunal Federal; e os demais membros da Instituição, as que forem reservadas aos magistrados perante os quais oficiem.

.....

.....

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973.

INSTITUI O CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

LIVRO I DO PROCESSO DE CONHECIMENTO

.....

TÍTULO V DOS ATOS PROCESSUAIS

.....

CAPÍTULO IV DAS COMUNICAÇÕES DOS ATOS

.....

Seção IV Das Intimações

.....

Art. 236. No Distrito Federal e nas Capitais dos Estados e dos Territórios, consideram-se feitas as intimações pela só publicação dos atos no órgão oficial.

§ 1º É indispensável, sob pena de nulidade, que da publicação constem os nomes das partes e de seus advogados, suficientes para sua identificação.

§ 2º A intimação do Ministério Público, em qualquer caso, será feita pessoalmente.

Art. 237. Nas demais comarcas aplicar-se-á o disposto no artigo antecedente, se houver órgão de publicação dos atos oficiais; não o havendo, competirá ao escrivão intimar, de todos os atos do processo, os advogados das partes:

I - pessoalmente, tendo domicílio na sede do juízo;

II - por carta registrada, com aviso de recebimento, quando domiciliado fora do juízo.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PARECERES**PARECER Nº 253, DE 2003**

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 718, 11 de dezembro de 2002, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que requer seja solicitado ao Ministro de Estado da Fazenda informações junto à Secretaria do Tesouro Nacional e ao Banco do Brasil sobre o impacto da operação e sua juridicidade frente à Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo posicionamento da Secretaria do Tesouro Nacional, referente ao contrato/convênio firmado entre o Banco do Brasil e o Estado do Mato Grosso do Sul e operações similares com outros entes da Federação.

Relator: Senador **Alberto Silva**

I – Relatório

Tendo em vista o disposto no art. 332, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, retorna a esta Mesa, para exame e decisão, o Requerimento nº 718, 11 de dezembro de 2002, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que “Requer seja solicitado ao Ministro de Estado da Fazenda informações junto à Secretaria do Tesouro Nacional e ao Banco do Brasil sobre o impacto da operação e sua juridicidade frente à Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo posicionamento da Secretaria do Tesouro Nacional, referente ao contrato/convênio firmado entre o Banco do Brasil e o Estado do Mato Grosso do Sul e operações similares com outros entes da Federação”, requerimento este redigido nos termos do art. 5º, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal.

II – Voto

Tendo em vista o exposto, e com base nas disposições da Seção I do Ato da Mesa nº 1, de 2001, manifesto-me favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 718, de 2002.

Sala de Reuniões, 24 de abril de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Alberto Silva** – Relator – **Paulo Paim** – **Romeu Tuma** – **Sérgio Zambiasi** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Heráclito Fortes**.

PARECER Nº 254, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 81, de 2003.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

Por meio do Requerimento nº 81, de 12 de março de 2003, o Senador João Capiberibe requer que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento as seguintes informações:

1. Que ações já foram empreendidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no sentido de proteger recursos naturais e produtos brasileiros, assim como conhecimentos tradicionais de nossa população e tecnologia desenvolvida no Brasil, contra a biopirataria – ou biogrilagem, como também vem sendo conhecida – de empresas internacionais?

2. Especificamente nos casos do cupuaçu e do açaí, objetos de atos de flagrante biopirataria, quais as providências já tomadas?

3. Já foi tomada alguma medida no sentido de impedir que se registrem novos atos desse gênero contra os interesses brasileiros?

4. Com relação a direitos relativos a propriedade intelectual nas áreas de agricultura, pecuária e agro indústria, em especial com referência a tecnologia gerada no País, quais as ações que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento tem tomado ou pode tomar em caso de violações ocorridas no exterior?

5. O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento conta, em sua estrutura, com órgãos capazes de promover a proteção de produtos agrícolas brasileiros e da tecnologia agrícola aqui gerada?

6. Entidades vinculadas ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e voltadas para a produção de conhecimentos em sua área, como a Embrapa, contam com órgãos especializados nessa atividade?

7. Existe a possibilidade de se adotarem medidas retaliatórias com relação à biopirataria?

8. É expressivo o número de produtos agrícolas brasileiros registrados em países estrangeiros? É expressivo o número de marcas brasileiras regis-

tradas em países estrangeiros e efetivamente utilizadas mediante licenças? E quanto a patentes de invenção?

9. O governo brasileiro garante algum tipo de suporte para esse tipo de registro? E para o acompanhamento de casos de licenciamento?

10. É possível juridicamente requerer como marca registrada a denominação de produto industrial ou agrícola?

11. O governo brasileiro vem adotando medidas de proteção de caráter defensivo, como o depósito de listas de nomes e de símbolos indígenas, de modo a evitar – ou ao menos dificultar – o registro de marcas?

12. O governo brasileiro examina, no momento, algum tipo de política destinada a promover a proteção de nomes, recursos naturais e conhecimentos tradicionais contra a biopirataria?

II – Análise

Em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, foi submetido ao exame da Mesa o Requerimento de Informações nº 81, de 12 de março de 2003, do Senador João Capiberibe. O autor propõe que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento informações sobre as ações empreendidas para proteger recursos naturais e produtos nacionais, bem como conhecimentos tradicionais e tecnologia brasileiros, contra a biopirataria ou biogriagem por empresas internacionais, em flagrante violação de princípio de Direito Internacional.

O Senador pergunta sobre medidas preventivas, defensivas e de retaliação com respeito aos registros atentatórios aos interesses nacionais de produtos agrícolas, marcas e patentes brasileiros no exterior. Preocupam o Senador os casos específicos do cupuaçu e do açai, bem como os direitos relativos à propriedade intelectual. Outro ponto da solicitação do Senador João Capiberibe refere-se à estrutura existente no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e entidades vinculadas, como a Embrapa, para promover a proteção de produtos agrícolas brasileiros e da tecnologia agrícola aqui gerada. Entre outras questões, o Senador inquirir se, no momento, o Governo brasileiro examina algum tipo de política destinada a promover a proteção de nomes, recursos naturais e conhecimentos tradicionais contra a biopirataria.

A proposição encontra fundamento nas disposições do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que faculta às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal encaminharem pedidos escritos de in-

formações a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

O Requerimento está, também, em conformidade com os incisos I e II do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, pois envolve matéria atinente à competência fiscalizadora do Congresso Nacional e não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige.

Além dos citados dispositivos constitucionais e regimentais, a proposição atende aos requisitos de admissibilidade previstos no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 30 de janeiro de 2001, que regula a tramitação dos requerimentos de informação nesta Casa.

III – Voto

Diante do exposto, nosso voto é pela aprovação do Requerimento no 81, de 2003.

Sala de Reuniões, 24 de abril de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Paulo Paim** – **Sérgio Zambias** – **Heráclito Fortes** – **Romeu Tuma**.

PARECER Nº 255, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 82, de 2003.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

Em 12 de março de 2003 o ilustre Senador João Capiberibe apresentou o requerimento em epígrafe, nos termos dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal.

O requerimento foi distribuído a este Relator no dia 14 de março seguinte pelo Presidente da Mesa do Senado Federal.

II – Análise

Cuida-se, em resumo, de um extenso e incisivo requerimento de informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre as atividades daquele organismo na fiscalização e combate à denominada biopirataria.

Desde que se mudou o paradigma sobre a soberania relativa aos recursos genéticos, a partir da Convenção sobre Diversidade Biológica, de 1992 (entrando em vigor em 1994), os países vêm se deparando com a formidável tarefa de erigir o novo sistema jurídico-político para proteção dos recursos de sua bio-

diversidade, que se alçaram à condição de novo manancial de soluções técnicas para a humanidade, em praticamente todas as áreas da vida prática.

Nesse enfrentamento, vetores do antigo regime, de livre apropriação dos recursos genéticos, continuam a querer usufruir de direitos já não mais existentes. E esses vetores são empunhados, em geral, pelas grandes companhias químicas e farmacêuticas, extremamente fortes em sua voracidade na utilização das moléculas vegetais, animais e de microorganismos endêmicos de outras nacionalidades.

De outro lado, os países ricos em biodiversidade, e o Brasil em particular, o mais megadiverso de todos, com base na Convenção sobre Diversidade Biológica, já adotaram e estão em processo de implementação legislação inovadora, destinada a promover a soberania nacional sobre os recursos genéticos e a partilha equitativa dos benefícios decorrentes de sua utilização, inclusive com a participação quando devida das comunidades tradicionais e povos indígenas.

Neste cenário, de imprecisão jurídica e falta de firmeza política, e de desigualdade entre os atores, os maiores prejuízos são para os países em desenvolvimento ricos em biodiversidade e para as comunidades locais que custodiam esses recursos genéticos. Concretamente, no Brasil, vimos assistindo nos últimos anos, mesmo com a adoção da Medida Provisória nº 2.186, desde junho de 2000, incontáveis atos de utilização ilegal de componentes de nossa flora e fauna e apropriação fraudulenta de conhecimentos desenvolvidos milenarmente por comunidades locais e indígenas, acompanhadas dos imensos lucros potenciais e reais que o fenômeno acarreta, além da destruição dos tecidos comunais das populações exploradas.

Acrescente-se que essa apropriação ilegal e ilegítima é complementada pela adoção, não menos ilegal, de formas de proteção de propriedade intelectual para a perpetuação da utilização ilegal, com características monopolísticas e violentadoras, muitas vezes, das características culturais coletivas dos conhecimentos tradicionais alvejados.

O requerimento do Senador João Capiberibe é bastante ilustrativo, e quase exaustivo, sobre as atividades ilegais que vêm ocorrendo nessa área. Apresenta uma lista completa das últimas denúncias sobre apropriação ilícita de materiais, conhecimentos e denominações brasileiros, casos sobre os quais deveria cair a ação imediata dos organismos governamentais competentes.

A proposição aborda com argúcia todas as alternativas para atuação da autoridade requerida, restando inafastável a necessidade de posicionamento

desse ministério sobre os temas apontados. Pode-se apenas considerar que o Requerimento fosse também direcionado à Ministra do Meio Ambiente, uma vez que esse órgão é também ponto focal da atividade de proteção dos recursos naturais e conhecimentos tradicionais nacionais.

Do ponto de vista formal, o Requerimento se enquadra nos requisitos regimentais, não envolve pedido de providências e dirige-se corretamente à autoridade competente.

III – Voto

Diante do exposto, considerando a conveniência e adequação regimental da proposição, opino pela aprovação do Requerimento nº 82, de 2003, de autoria do Senador João Capiberibe.

Sala de Reuniões, 24 de abril de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Paulo Paim** – **Sérgio Zambiasi** – **Heráclito Fortes** – **Romeu Tuma**.

PARECER Nº 256, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 84, de 2003.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

Em 12 de março de 2003 o ilustre Senador João Capiberibe apresentou o Requerimento em epígrafe, nos termos dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal.

O Requerimento foi distribuído a este relator no dia 14 de março seguinte pelo Presidente da Mesa Diretora.

II – Análise

Cuida-se, em resumo, de um extenso e incisivo Requerimento de informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre as atividades daquele organismo na fiscalização e combate à denominada biopirataria.

Desde que se mudou o paradigma sobre a soberania relativa aos recursos genéticos, a partir da Convenção sobre Diversidade Biológica, de 1992 (entrando em vigor em 1994), os países vêm se deparando com a formidável tarefa de erigir o novo sistema jurídico-político para proteção dos recursos de sua biodiversidade, que se alçaram à condição de novo manancial de soluções técnicas para a humanidade, em quase todas as áreas da vida prática.

Nesse enfrentamento, vetores do antigo regime, de livre apropriação dos recursos genéticos, continu-

am a querer usufruir de direitos já não mais existentes. E esses vetores são empunhados, em geral, pelas grandes companhias químicas e farmacêuticas, extremamente fortes em sua voracidade na utilização das moléculas vegetais, animais e de microorganismos endêmicos de outras nacionalidades.

De outro lado, os países ricos em biodiversidade, e o Brasil em particular, o mais megadiverso de todos, com base na Convenção sobre Diversidade Biológica, já adotaram e estão em processo de implementação legislação inovadora, destinada a promover a soberania nacional sobre os recursos genéticos e a partilha equitativa dos benefícios decorrentes de sua utilização, inclusive com a participação quando devida das comunidades tradicionais e povos indígenas.

Neste cenário, de imprecisão jurídica e falta de firmeza política, e de desigualdade entre os atores, os maiores prejuízos são para os países em desenvolvimento ricos em biodiversidade e para as comunidades locais que custodiam esses recursos genéticos. Concretamente, no Brasil, vimos assistindo nos últimos anos, mesmo com a adoção da Medida Provisória nº 2.186, desde junho de 2000, incontáveis atos de utilização ilegal de componentes de nossa flora e fauna e apropriação fraudulenta de conhecimentos desenvolvidos milenarmente por comunidades locais e indígenas, acompanhadas dos imensos lucros potenciais e reais que o fenômeno acarreta, além da destruição dos tecidos comunais das populações exploradas.

Acrescente-se que essa apropriação ilegal e ilegítima é complementada pela adoção, não menos ilegal, de formas de proteção de propriedade intelectual para a perpetuação da utilização ilegal, com características monopolísticas e violentadoras, muitas vezes, das características culturais coletivas dos conhecimentos tradicionais alvejados.

O Requerimento do Senador João Capiberibe é bastante ilustrativo, e quase exaustivo, sobre as atividades ilegais que vêm ocorrendo nessa área. Apresenta uma lista completa das últimas denúncias sobre apropriação ilícita de materiais, conhecimentos e denominações brasileiros, casos sobre os quais deveria cair a ação imediata dos organismos governamentais competentes.

A proposição aborda com argúcia todas as alternativas para atuação da autoridade requerida, restando inafastável a necessidade de posicionamento desse Ministério sobre os temas apontados. Pode-se apenas considerar que o Requerimento fosse também direcionado à Ministra do Meio Ambiente, uma vez que esse órgão é também ponto focal da atividade

de de proteção dos recursos naturais e conhecimentos tradicionais nacionais.

Do ponto de vista formal, o Requerimento se enquadra nos requisitos regimentais, não envolve pedido de providências e dirige-se corretamente à autoridade competente.

III – Voto

Diante do exposto, considerando a conveniência e adequação regimental da proposição, opino pela aprovação do Requerimento nº 84, de 2003, de autoria do Senador João Capiberibe.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Paulo Paim** – **Sérgio Zambiasi** – **Heráclito Fortes** – **Romeu Tuma**.

PARECER Nº 257, 2003

Da Mesa, sobre o Requerimento nº 114, de 2003, de autoria do Senador Jefferson Péres, que solicita, nos termos dos arts. 50, § 2º, da Constituição, e 216, do Regimento Interno, informações sobre a decisão do Banco do Brasil de participar, por via de sua subsidiária BB Investimentos, na constituição de empresa privada destinada a explorar o mercados de vales alimentação/refeição, denominada Visa Vale.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

Vem a exame da Mesa o Requerimento nº 114, de 2003, de autoria do Senador Jefferson Péres, que solicita, nos termos dos arts. 50, § 2º, da Constituição, e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, ao Ministro de Estado da Fazenda, “informações sobre a decisão do Banco do Brasil de participar, por via de sua subsidiária BB Investimentos, na constituição de uma empresa privada destinada a explorar o mercado de vales alimentação/refeição, denominada Visa Vale, esclarecendo especificamente se a subsidiária do Banco do Brasil obteve para tanto prévia autorização legislativa, nos termos do artigo 37, inciso XX, da Constituição Federal”.

Inicialmente, a matéria foi despachada à Mesa. Entretanto, por considerar que o Requerimento envolvia informações protegidas por sigilo bancário, a Presidência do Senado Federal submeteu-o ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

com base nos arts. 8º e 9º do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

No dia 16 de abril último, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, relator o nobre Senador Tião Viana, aprovou parecer concluindo que a matéria não se refere a informações sigilosas e, por isso, deveria ser encaminhada à Mesa, para decisão, conforme o “disposto no inciso III do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.”

II – Voto

O Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, além de reconhecer que o Requerimento não envolve informações sigilosas, afirma que o assunto nele tratado “deve necessariamente ser trazido à atenção do Senado Federal”, pois insere-se na competência do Congresso Nacional para fiscalizar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, o que é o caso.

Isso posto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 114, de 2003, nos termos em que foi proposto pelo nobre Senador Jefferson Péres.

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Sérgio Zambiasi** – **Paulo Paim**.

PARECER Nº 258, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 133, de 2003.

Relator: Senador **Heráclito Fortes**

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa o Requerimento nº 133, de 2003, de autoria do Senador João Capiberibe, que requer ao Ministro da Saúde, Humberto Costa, informações sobre a contribuição do Governo brasileiro para a estruturação do sistema de saúde de Timor Leste.

O Requerimento foi apresentado em 19 de março de 2003 e distribuído ao relator signatário em 24 de março seguinte.

II – Análise

O requerimento tem por fundamento o § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que faculta às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o encaminhamento de pedidos escritos de informação a Ministros de Estado.

O pedido está fundado na competência exclusiva do Congresso Nacional para a fiscalização e o con-

trole, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, nos termos do art. 49, X, da Constituição Federal, assim como, no plano regimental, está em consonância com o disposto no art. 216 do Regimento Interno que, por sua vez, em seu inciso somente admite a formulação de requerimentos de informações que tenham por finalidade o esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação desta Casa ou atinente a sua competência fiscalizadora.

Por outro lado, o requerimento também está de acordo com as disposições do Ato da Mesa nº 1, de 2001, especialmente com o § 1º do art. 1º, que estabelece a necessidade de ele ser “dirigido a Ministro de Estado ou a titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, ainda que contenha pedido relativo a órgão ou entidade da administração pública indireta sob sua supervisão”.

III – Voto

Ante o exposto e em face da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do requerimento em exame, opinamos pela sua aprovação, a fim de que esta Mesa solicite ao Ministro da Saúde as informações requeridas.

Sala de Reuniões, 24 de abril de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Heráclito Fortes**, Relator – **Paulo Paim** – **Romeu Tuma** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 259, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 149, de 2003

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

Na forma do Ato da Mesa nº 1, de 2001, vem à Mesa do Senado Federal, para decisão, o Requerimento nº 149, de 2003, de autoria do Senador Romero Jucá, que solicita, nos termos do artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministério da Integração Nacional para esclarecimento sobre a afirmativa do Senhor Ministro Ciro Gomes, publicada pelo O Globo, de que “a Sudene será novamente fundada dentro de 60 dias, em outras bases. Já a Sudam, que nem o nome vai conservar, só ressuscitada depois que todos os seus créditos, a maioria suspeitos, forem liquidados”.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais que regem os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado. No entanto, quando cotejadas as normas de admissibilidade estabelecidas no art. 216, II, do Regimento Interno do Senado e no Ato da Mesa nº 1, de 2001, verifica-se que a redação do requerimento encontra-se inadequada, por conter interrogação de caráter especulativo.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 149, de 2003, com a seguinte redação:

REQUERIMENTO Nº 149, DE 2003

Nos termos do artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro informações ao Ministério da Integração Nacional a respeito das seguintes questões:

1) previsão para a conclusão do levantamento da regularidade dos projetos de investimento da carteira da extinta Sudam e para a liberação de recursos aos projetos considerados regulares;

2) criação de grupo de trabalho interministerial para elaborar proposta com vistas à definição da estrutura organizacional da instituição de desenvolvimento regional da Amazônia;

3) razões para a não liberação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) e previsão para o seu funcionamento efetivo.

Sala de Reuniões, 24 de abril de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Sergio Zambiasi**, Relator – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Paim** – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes**.

PARECER Nº 260, DE 2003

Da Mesa Do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 150, de 2003.

Relator: Senador **Sergio Zambiasi**

I – Relatório

Trata-se de examinar o Requerimento nº 150, de 2003, de autoria do Senador Romero Jucá, para que seja encaminhado ao Senhor Ministro da Justiça pedido

de informações para esclarecimento sobre os valores das indenizações concedidas aos anistiados políticos e o seu impacto sobre as contas públicas, bem como os critérios adotados para julgamento dos processos em andamento referentes ao assunto, especialmente quanto a obediência a ordem cronológica.

O referido requerimento veio a esta Mesa, com fundamento no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 150, de 2003.

Sala de Reuniões, – **José Sarney**, Presidente – **Sergio Zambiasi**, Relator – **Paulo Paim** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes**.

PARECER Nº 261 , DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 151, de 2003.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

Vem a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 151, de 2003, de autoria do nobre Senador João Ribeiro, dirigido ao Excelentíssimo senhor Ministro de Estado da Fazenda.

O Requerimento tem como objetivo obter informações concernentes ao cumprimento, pelo Estado de Minas Gerais, da Lei de Responsabilidade Fiscal no exercício de 2002.

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, e do Ato da Mesa nº 1, de 2001, apresentamos o presente parecer, por designação da Mesa desta Casa, a quem cabe deliberar sobre o assunto.

II – Análise

Por meio do requerimento em análise, o ilustre Senador busca informações concernentes ao cumpro-

mento, pelo Estado de Minas Gerais, da Lei de Responsabilidade Fiscal no exercício de 2002.

A Carta Magna, em seu art. 49, X, dispõe que:

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

O requerimento em análise ajusta-se, pois, ao dispositivo constitucional destacado, bem como ao disposto no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e ao Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Diante do exposto, concluímos o nosso Parecer pela aprovação do Requerimento de Informações nº 151, de 2003.

Sala da Comissão, 24 de abril de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Paulo Paim**, Relator – **Heráclito Fortes** – **Romeu Tuma** – **Sérgio Zambiasi** – **Eduardo Siqueira Campos**.

PARECER Nº 262, DE 2003

Da Mesa doo Senado Federal, sobre o Requerimento nº 153, de 2003.

Relator: Senador **Heráclito Fortes**

I – Relatório

Trata-se de examinar o Requerimento nº 153, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio Neto, que requer sejam solicitados ao Senhor Ministro de Estado da Saúde esclarecimentos a respeito dos procedimentos adotados, a partir deste ano, pela Coordenação Nacional de Aids, para o atendimento de pacientes portadores do HIV.

O referido requerimento veio a esta Mesa, com fundamento no art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 153, de 2003.

Sala de Reuniões, 24 de abril de 2003. – **Jose Sarney**, Presidente – **Heráclito Fortes**, Relator – **Paulo Paim** – **Romeu Tuma** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 263, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 154, de 2003.

Relator: Senador **Heráclito Fortes**

I – Relatório

Trata-se de examinar o Requerimento nº 154, de 2003, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, para que seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Justiça solicitação de informações sobre convênio com a Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência (ABRAPIA), que presta serviço de “Disque-denúncia” de abuso sexual de crianças e adolescentes.

O referido requerimento veio a esta Mesa, com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e nos arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 154, de 2003.

Sala de Reuniões, 24 de Abril de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Heráclito Fortes**, Relator – **Paulo Paim** – **Romeu Tuma** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 264, DE 2003**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 155, de 2003.**Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos****I – Relatório**

A Senadora Serys Slhessarenko requer, nos termos da Constituição Federal e do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome, informações sobre as “providências que serão executadas por aquele órgão objetivando a implementação do Projeto Fome Zero junto à população carente do Mato Grosso”.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com o estabelecido nos dispositivos constitucionais e regimentais que tratam dos pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, a saber: art. 50, § 2º da Constituição Federal e art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

O Requerimento em análise cumpre com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 1, de 2001.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 155, de 2003, ao Exmo. Sr. Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome.

Sala da Comissão, 24 de Abril de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Paulo Paim** – **Sérgio Zambiasi** – **Heráclito Fortes** – **Romeu Tuma**.

PARECER Nº 285, DE 2003**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 172, de 2003.**Relator: Senador **Sérgio Zambiasi****I – Relatório**

Trata-se de examinar o Requerimento nº 172, de 2003, de autoria do Senador Romero Jucá, para que seja encaminhado ao Senhor Ministro da Saúde pedido de informações para esclarecimento da notícia publicada pelo jornal **Folha de S.Paulo** a respeito do

pagamento, no valor de R\$56 mil, efetuado pelo referido Ministério à empresa Fence, neste ano de 2003, para pagamento de serviços de contra-espionagem.

O referido requerimento veio a esta Mesa, com fundamento no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 172, de 2003.

Sala de Reuniões, 24 de abril de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Paulo Paim** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes**.

PARECER Nº 266, DE 2003**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 174, de 2003.**Relator: Senador **Heráclito Fortes****I – Relatório**

Trata-se de examinar o Requerimento nº 174, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, para que o Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República preste esclarecimentos a respeito dos recursos destinados à campanha publicitária do Programa Fome Zero, ao Ministro Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome.

O referido requerimento veio a esta Mesa, com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e nos arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Exe-

cutivo, bem como, de modo geral, com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Entretanto, observe-se que o Ministério Extraordinário da Segurança Alimentar e Combate à Fome é órgão diretamente subordinado à Presidência da República, o que torna seu titular o destinatário de direito do requerimento de informações. Os termos do § 1º do art. 1º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, são claros nesse sentido:

§ 1º O requerimento de informação deverá ser dirigido a Ministro de Estado ou a titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, ainda que contenha pedido relativo a órgão ou entidade da administração pública indireta sob sua supervisão.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 174, de 2003, que deverá ser dirigido ao Ministro Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome.

Sala de Reuniões, 24 de abril de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente – **Heráclito Fortes**, Relator – **Paulo Paim** – **Romeu Tuma** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 267, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento (SF) nº 180, de 2003

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

Mediante despacho do Presidente do Senado Federal, é submetido à apreciação desta Comissão o Requerimento (SF) nº 180, de 2003, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko.

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 215, 1, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, a Senadora solicita o encaminhamento da proposição ao Ministro de Estado da Fazenda para que, por meio do Secretário do Tesouro Nacional e no prazo constitucional de 30 dias, sejam prestadas as seguintes informações sobre o endividamento do Estado de Mato Grosso para com a União:

1. qual o montante da dívida global do Estado de Mato Grosso para com a União;

2. quanto está sendo retido, mensalmente, do Fundo de Participação dos Estados, para a amortização desta dívida; e

3. quais os mecanismos que estão sendo usados para correção desse passivo e qual a orientação repassada ao Governo do Estado de Mato Grosso para efetiva liquidação da dívida.

II – Análise

O Requerimento em exame é dirigido ao Ministro de Estado da Fazenda e, desse modo, está conforme o disposto no § 2º do art. 50, da Constituição Federal.

Do ponto de vista regimental, a proposição está em consonância com o estabelecido no art. 215 do Regimento Interno desta Casa. Por requerer informações a Ministro de Estado, aplica-se à proposição o disposto no inciso I, alínea a, do citado dispositivo. Com efeito, a solicitação depende de decisão da Mesa Diretora.

O Regimento Interno estabelece, também, os seguintes critérios para a admissibilidade dos Requerimentos de Informações:

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

.....

Em nosso entendimento, a proposição atende aos requisitos formais e preliminares acima descritos. Analisemos, assim, o mérito da matéria, ou seja, a natureza e o alcance das informações solicitadas.

De acordo com a Constituição Federal, ao Senado Federal compete privativamente dispor sobre o endividamento do setor público (cf. art. 52, incisos V a IX) e, como uma das Casas do Congresso Nacional, deliberar sobre matérias de natureza financeira, cambial, instituições financeiras e suas operações, dívida pública e operações de crédito. Além disso, enquanto membros do Congresso Nacional, participam da função fiscalizadora e de controle do Poder Legislativo no que diz respeito aos atos do Poder Executivo, conforme determina o art. 49, X, da Carta Magna.

Assim, tanto para a elaboração de proposições legislativas quanto para o exercício do controle e fiscalização, faz-se mister a obtenção de informações abrangentes e atualizadas sobre o universo de atuação dos membros desta Casa.

A atual situação econômico-financeira dos Estados, não obstante o grande esforço que tem sido implementado nas unidades da federação nos últimos anos, requer estudos e criatividade para o desenho de novos parâmetros sobre a questão do estoque de dívidas em face da real capacidade de pagamento. Ademais, os estudos serão necessários para que se considere e examine detidamente a necessária compatibilização dos encargos financeiros atuais e futuros dos Estados com o impacto que a iminente reforma tributária seguramente acarretará nas finanças estaduais.

As informações solicitadas estão circunscritas à execução do contrato de refinanciamento e consolidação da dívida do Estado de Mato Grosso junto à União, no âmbito do Programa de Ajuste Fiscal e, nesse sentido, guardam estreita vinculação com a função fiscalizadora antes referida. Além disso, os dados serão, seguramente, úteis ao pleno exercício da função legisladora da autora, enquanto membro do Senado Federal.

Por fim, a proposição satisfaz as Disposições Gerais sobre Requerimento de Informações, contidas na seção 1 do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, concluímos o nosso Parecer pela aprovação do Requerimento nº 180, de 2003, sem restrições às informações solicitadas.

Sala de Reuniões, **José Sarney**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Paulo Paim** – **Sérgio Zambiasi** – **Heráclito Fortes** – **Romeu Tuma**.

PARECER Nº 268, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 189, de 2003.

Relator: Senador **Heráclito Fortes**

I – Relatório

Trata-se de examinar o Requerimento nº 189, de 2003, de autoria da Senadora Ana Júlia Carepa, para que seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado

da Defesa pedido de informações a respeito do cronograma de implantação do Projeto Sistema Nacional de Vigilância da Amazônia (SIVAM).

O referido requerimento veio a esta Mesa, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 216, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 189, de 2003.

Sala de Reuniões, 24 de abril de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Heráclito Fortes**, Relator – **Paulo Paim** – **Romeu Tuma** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 269, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 190, de 2003.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

Trata-se de examinar o Requerimento nº 190, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, para que seja encaminhado ao Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil pedido de informações, detalhado em cinco itens, sobre os custos de manutenção dos prédios dos Ministérios e das Secretarias localizados em Brasília – DF e a respeito das reformas arquitetônicas introduzidas pela atual Administração Federal com o objetivo de abrigar os novos Ministérios e Secretarias.

O referido requerimento veio a esta Mesa, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Exe-

cutivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 190, de 2003.

Sala da Comissão, 24 de abril de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Paulo Paim** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes**.

PARECER Nº 270, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 192, de 2003.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

Vem a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 192, de 2003, de autoria do nobre Senador Heráclito Fortes, dirigido ao Excelentíssimo senhor Ministro de Estado da Justiça.

O Requerimento tem como objetivo obter informações concernentes à existência de convênios assinados e em execução entre a União e o Estado do Piauí, referentes à construção, reforma e manutenção de presídios naquele Estado, desde 1994, à existência de prestação de contas pendentes, e ao número de vagas disponíveis no sistema prisional do Estado e número de apenados excedentes.

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, e do Ato da Mesa nº 1, de 2001, apresentamos o presente parecer, por designação da Mesa desta Casa, a quem cabe deliberar sobre o assunto.

II – Análise

Por meio do requerimento em análise, o ilustre Senador busca informações concernentes à existência de convênios assinados e em execução entre a União e o Estado do Piauí, referentes à construção, reforma e manutenção de presídios naquele Estado, desde 1994, à existência de prestação de contas pendentes, e ao número de vagas disponíveis no sistema prisional do Estado e número de apenados excedentes.

A Carta Magna, em seu art. 49, X, dispõe que:

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

O requerimento em análise ajusta-se, pois, ao dispositivo constitucional destacado, bem como ao disposto no Art. 50, § 2º da Constituição Federal, e ao Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Diante do exposto, concluímos o nosso Parecer pela aprovação do Requerimento de Informações nº 192, de 2003.

Sala da Comissão, 24 de abril de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Paulo Paim**, Relator – **Romeu Tuma** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Heráclito Fortes**.

PARECER Nº 271, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, acerca do Requerimento nº 197, de 2003, que requer informações sobre o comportamento da arrecadação tributária.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio, com fundamento no art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50 da Constituição Federal, requer sejam solicitadas ao Senhor Ministro da Fazenda as seguintes informações:

“1. Dados recentes do Ministério da Fazenda sobre o comportamento da arrecadação, desde janeiro de 2001, por setor, por Estado e por regime de tributação, conforme base de cálculos dos seguintes: PIS, COFINS, IRPJ e CPMF; bem assim, da evolução do ICMS estadual acompanhado pelo CONFAZ;

2. O acesso **on-line** é permanente ao Sistema do Angela, da Receita Federal, para acompanhar a arrecadação tributária, bem assim, o acesso ao Siscomex para acompanhar as importações e as exportações;

3. O perfil dos declarantes do IRPJ, por setor de atividade, em relação ao último ano-base processado pela Receita Federal, consolidando todas as empresas de cada setor para as principais variáveis da declaração anual;

4. O acompanhamento da arrecadação das contribuições previdenciárias pelo INSS, desde janeiro de 2001, inclusive distinguindo o que for devido pelos

empregadores e pelos empregados, por setor de atividade e por região;

5. Análise dos efeitos da adoção do SIMPLES sobre a arrecadação do Ministério de Previdência Social.”

II – Análise

A proposição em causa tem por objetivo obter dados necessários à análise, nesta Casa, das propostas de reforma tributária que o Governo deverá submeter à aprovação do Congresso Nacional.

Evidentemente, a apreciação de matéria tão especializada, como é a da reforma do sistema tributário nacional, exige a prévia formação de uma base de dados que possibilite o exame das diversas alternativas.

A proposição encontra fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição, que faculta às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o encaminhamento de pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

O requerimento atende aos requisitos de admissibilidade previstos nos incisos I e II do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal e nos arts. 1º e 2º do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do acima exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 197, de 2003.

Sala de Reuniões, 24 de abril de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Romeu Tuma** – **Paulo Paim** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Heráclito Fortes**.

PARECER Nº 272, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 198, de 2003, que solicita seja encaminhado ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão pedido de informações.

Relator: Senador **Sergio Zamriasi**

I – Relatório

É submetido ao exame desta Mesa Diretora o Requerimento de Informações nº 198, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Pretende o referido requerimento que o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão preste informações relativas aos limites de movimentação e empenho impostos aos orçamentos das Agências Reguladoras Federais por meio do Decreto nº 4.591,

de 10 de fevereiro de 2003, tendo como base a nova meta de superávit primário a ser alcançada em 2003.

Para tanto, requer:

(i) Possíveis impactos e prejuízos aos consumidores dos serviços de energia elétrica, telecomunicações e combustíveis, em virtude do contingenciamento orçamentário e financeiro imposto às respectivas Agências Reguladoras;

(ii) Amparo legal do contingenciamento aplicado sobre essas Agências Reguladoras;

(iii) Medidas passíveis de adoção com vistas à suspensão do contingenciamento, sobretudo as relativas ao contingenciamento de receitas com vinculações específicas, e

(iv) Propostas em estudo, pelo Governo Federal, objetivando evitar o contingenciamento, nos próximos exercícios financeiros, nos orçamentos das Agências Reguladoras.

II – Análise

O Requerimento nº 198, de 2003, é dirigido ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, atendendo, assim, o que preceitua o § 2º do art. 50 da Constituição Federal. E de se notar que o texto constitucional vigente limita-se a facultar às Mesas da Câmara e do Senado o envio de pedido de informações a Ministros de Estado; no plano constitucional, inexistente qualquer outra restrição, limitação ou condicionamento. Ressalte-se, portanto, que nesse nível institucional, são cumpridos e observados os critérios formais de tramitação dos pedidos de informações.

Por outro lado, sabemos que a Constituição Federal atribui ao Congresso Nacional competência exclusiva para fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. Logicamente, no desempenho dessa atribuição, é exigido amplo e atualizado universo de informações, para que possa, de forma eficaz, plena, regular, e com oportunidade, exercer suas competências legislativa e fiscalizadora.

Portanto, ao Poder Legislativo são necessários e passíveis os repasses de informações, de natureza e alcance diversos, que exigem, todavia, para sua pertinente e adequada obtenção, a observação de procedimentos legalmente determinados e diferenciados em função da natureza da informação requerida.

No presente requerimento, as informações solicitadas não demarcam e não caracterizam operações ativas ou passivas de instituições financeiras, não implicando, em consequência, informação de natureza sigilosa. Assim sendo, seu rito de tramitação e apreciação é estipulado nos termos da Seção I, arts. 1º a 6º, do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

De acordo com o referido Ato, compete à Mesa Diretora a decisão sobre seu deferimento, a partir de relatório oferecido pelo respectivo relator da matéria.

Mais ainda, o art. 1º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, e o inciso I do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal estipulam que os requerimentos de informação somente “serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora”. Seus fundamentos para admissibilidade pressupõem, assim, matéria específica ou fato determinado, presente no Requerimento nº 198, de 2003.

As informações solicitadas no requerimento em exame prestam-se, como expresso em sua justificativa, à compreensão dos impactos e das repercussões do contingenciamento imposto às agências reguladoras sobre os consumidores dos serviços de energia elétrica, de telecomunicações e de combustíveis, e ao entendimento da base legal e do alcance do contingenciamento executado, demarcando, em consequência, claro vínculo com fato proveniente de ação do Poder Executivo Federal. E pertinente, portanto, o exercício da competência fiscalizadora dessa Casa.

Nesse entendimento, o requerimento de informações solicitado encontra fundamentação, como assim é exigido pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, estando em acordo com as condições expressas no Regimento Interno do Senado Federal quanto às hipóteses de cabimento da iniciativa.

Da perspectiva de cumprimento de requisitos preliminares e formais atinentes à admissibilidade dos requerimentos de informações, o de nº 198, de 2003, implica observância dos dispositivos definidos nos arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal e na Seção I do Ato da Mesa nº 1, de 2001. São cumpridas e observadas, assim, as normas preliminares para a admissibilidade dos requerimentos de informações.

As informações solicitadas revestem-se, ademais, da necessária e imprescindível fundamentação, uma vez que demarcam fatos sob os quais é pertinente o exercício da ação fiscalizadora do Senado Federal.

III – Voto

Opinamos, assim, nos termos dispostos no art. 3º do Ato da Mesa nº 01, de 2001, pelo encaminhamento do Requerimento de Informações nº 198, de 2003, ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Sala de Reuniões, 24 de abril de 2003. – José Sarney, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Paulo Paim** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes**.

PARECER Nº 273, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, Sobre o Requerimento nº 202, de 2003.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 202, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, fundamentado no art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50 da Constituição Federal, solicita ao Ministério do Trabalho e Emprego, informações acerca do estágio estruturação e/ou implantação do programa Registro Eletrônico – CAGED, idealizado pelo Governo Fernando Henrique Cardoso, como proposta de aperfeiçoamento dos sistemas de registros de empregados e de informação sobre o mercado de trabalho formal.

O autor da proposição argumenta que, a despeito do grande alcance do projeto em pauta, sua conclusão e implementação estão paralisadas desde a posse do Presidente Lula, o que implica em prejuízos para a produção de informações instantâneas sobre o mercado de trabalho.

II – Voto

Considerando que a proposição em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 202, de 2003.

Sala de Reuniões, em 24 de abril de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Paulo Paim** – **Sérgio Zambiasi** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Heráclito Fortes**.

PARECER Nº 274, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 205, de 2003.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 205, de 2003, de autoria do Senador Almeida Lima, na forma do disposto no art. 50 da Constituição Federal, e nos artigos 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Ministério da Fazenda, as seguintes informações, referentes ao XI Relatório de Progresso do Programa

Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Estados Brasileiros – PNAFE, relativas ao Estado do Rio de Janeiro:

1 – Cópia de toda documentação relativa aos processos de licitação ou de dispensa de licitação para compras e prestação de serviços; e

2 – Cópia dos processos de liquidação das despesas relativas aos recursos recebidos e utilizados.

Nos termos do art. 238, do Regimento Interno do Senado Federal, o nobre proponente não apresenta uma justificativa.

II – Voto

Considerando que a proposição em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 11, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 205, de 2003.

Sala de Reuniões, 24 de abril de 2003.– **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Paulo Paim** – **Sérgio Zambiasi** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Heráclito Fortes**.

PARECER Nº 275, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 206, de 2003.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 206, de 2003, de autoria do Senador Jefferson Peres, nos termos dos artigos 50, § 2º, da Constituição Federal, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, a confirmação da notícia recentemente vincula nos meios de comunicação, de que alguns dos atuais membros da Diretoria do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, foram indiciados e notificados a apresentar defesa ao Tribunal de Contas da União, em processo cuja auditoria já foi concluída, e que ainda tramitam naquela corte dois processo de idêntico teor, e em caso afirmativo, quais são esses diretores e que cargos eles ocupam.

Nos termos do art. 238, do Regimento Interno do Senado Federal, o nobre proponente não apresenta uma justificativa.

II – Voto

Considerando que a proposição em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 206, de 2003.

Sala de Reuniões, 24 de abril de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Paulo Paim** – **Sérgio Zambiasi** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Heráclito Fortes**.

PARECER Nº 276, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 208, de 2003.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 208, de 2003, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, nos termos do § 2º do art. 50, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Ministério da Defesa, as seguintes informações sobre o Aeroporto Regional da Zona da Mata, no Estado de Minas Gerais:

- Dados sobre sua localização.
- Necessidade de implantação.
- Estudos de viabilidade apresentados; Montante de Recursos Federais investidos, notadamente por meio do Programa Federal de Auxílio a Aeroportos (PROFAA).
- Situação em relação ao Plano Aeroviário Nacional, e
- Estágio atual de sua construção e eventual funcionamento.

O nobre proponente, em pronunciamento ao Plenário, argumentou que um realizou-se um aporte significativo de recursos nesse aeroporto, enquanto outros aeroportos importantes precisam de investimentos para manutenção ou construção, que poderá se tornar um aeroporto ocioso, a ser construído por desejos pessoais sem uma justificativa maior.

II – Voto

Considerando que a proposição em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1,

de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 208, de 2003.

Sala de Reuniões, 24 de abril de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Paulo Paim** – **Sérgio Zambiasi** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Heráclito Fortes**.

PARECER Nº 277, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 211, de 2003.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

O Senador Garibaldi Alves Filho requer, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e 216, I do Regimento Interno do Senado Federal, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas à Exma. Sra. Ministra de Estado do Meio Ambiente, informações relativas à atuação da Agência Nacional de Águas (ANA), autarquia vinculada àquela autoridade:

Relatório da atuação da agência, incluindo os seguintes aspectos, sempre discriminados para cada uma das regiões do País:

1 – atividade de fiscalização executadas desde a sua criação;

2 – lotação dos servidores envolvidos com as atividades de fiscalização e dos demais servidores da agência;

3 – recursos aplicados para a execução das atividades a cargo da agência;

4 – aumento de tarifas já autorizados pela agência;

5 – número de consumidores abrangidos pelas atividades da agência;

6 – número de atendimentos aos consumidores já efetuados;

7 – escritórios regionais mantidos pela agência e sua área de atuação.

E o relatório.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 211, de 2003.

Sala de Reuniões, 24 de abril de 2003. – **José Sarney**, Presidente, **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Paulo Paim** – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes**.

PARECER Nº 278, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 212, de 2003.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

O Senador Garibaldi Alves Filho requer, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que, ouvida a Mesa, sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado dos Transportes, as seguintes informações, relativas à atuação das Agências Nacionais de Transportes Terrestres (ANTT) e de Transportes Aquaviários (ANTAQ), autarquias vinculadas àquela autoridade:

Relatório da atuação das agências, incluindo os seguintes aspectos, sempre discriminados para cada uma das regiões do País:

1 – atividade de fiscalização executadas desde a sua criação;

2 – lotação dos servidores envolvidos com as atividades de fiscalização e dos demais servidores da agência;

3 – recursos aplicados para a execução das atividades a cargo de cada agência;

4 – aumentos de tarifas já autorizados pelas agências;

5 – número de consumidores abrangidos pelas atividades de cada agência;

6 – número de atendimentos aos consumidores já efetuados;

7 – escritórios regionais mantidos pelas agências e sua área de atuação.

E o relatório.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 212, de 2003.

Sala de Reuniões, 24 de abril de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Paulo Paim** – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes**.

PARECER Nº 279, DE 2003**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 213, de 2003.**

Relator: Senador **Heráclito Fortes**

I – Relatório

Trata-se de examinar o Requerimento nº 213, de 2003, de autoria do Senador GARIBALDI ALVES FILHO, para que seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações pedido de informações relativas à atuação da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), autarquia vinculada àquela autoridade.

A solicitação está detalhada em sete itens com o objetivo de esclarecer o solicitante a respeito das atividades da Anatel quanto a aspectos administrativos, financeiros, de política tarifária e de atendimento aos consumidores.

O referido requerimento veio a esta Mesa, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 213, de 2003.

Sala de Reuniões, 24 de Abril de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Heráclito Fortes**, Relator – **Paulo Paim** – **Romeu Tuma** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 280, DE 2003**Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Diversos nº 2, de 1998 (Mensagem nº 1/98, na origem), do Presidente da República, que encaminha o relatório sobre a Retribuição Adicional Variável – RAV, referente ao 1º semestre de 1997.**

Relator: Senador **Ney Suassuna**

I – Relatório**I.1. Histórico**

Vêm a esta Comissão de Fiscalização e Controle os Avisos do Tribunal de Contas da União constantes do Anexo 1, mediante os quais foram encaminhadas ao Senado Federal cópias de diversas decisões e acórdãos adotados por aquela Instituição, referentes a auditorias e inspeções realizadas em obras, Órgãos ou programas do Governo Federal.

Os avisos em análise foram recebidos neste Senado Federal, devidamente protocolados e, em seguida, encaminhados a esta Comissão de Fiscalização e Controle para exame e decisão.

I.2. Análise das Matérias

As matérias constantes dos Avisos constantes do Anexo 1, na sua maioria, foram enviadas ao Senado Federal há mais de dois anos, não tendo sido, até o momento, objeto de análise e deliberação desta Comissão de Fiscalização e Controle. A análise dos processados permitiu concluir-se que as matérias neles tratadas caracterizam-se, em grande parte, como extemporâneas. Nesse sentido, não é mais possível, oportuna ou conveniente a adoção de quaisquer providências por parte desta Comissão.

Em outros casos, as matérias abordadas situam-se no âmbito das atribuições do Tribunal, relacionando-se ao mero descumprimento de normas já estabelecidas, não demandando nenhuma providência adicional do Senado Federal.

Dessa forma, nos termos do Ato nº 1, de 2001, desta Comissão de Fiscalização e Controle, os Avisos relacionados no Anexo 1 devem ser enviados ao arquivo.

II – Voto do Relator

Diante do exposto, nos termos do Ato nº 1, de 2001-CFC, votamos por que esta Comissão de Fiscalização e Controle tome conhecimento das matérias e delibere por enviar ao arquivo os processos constantes do Anexo 1.

Sala da Comissão, 2 de Abril de 2003. – **Romero Jucá**, Presidente em Exercício – **Ney Suassuna**, Relator – **Eurípedes Camargo** – **João Ribeiro** – **Osmar Dias** – **Delcídio Amaral** – **Efraim Moraes** – **Ana Júlia Carepa** – **César Borges** – **João Batista Motta** – **Osmar Dias**.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
PARECER Nº 1, DE 2002-CFC

ANEXO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS A SEREM REMETIDOS AO ARQUIVO

ITEM	AVISO Nº	DECISÃO/ACÓRDÃO	ÓRGÃO	ASSUNTO
1	9, de 2001	428/2000-TCU/1ª CÂMARA	HOSPITAL-BENEFICÊNCIA PORTUGUESA - UBERABAIMG	Fiscalização para apuração de possíveis irregularidades na aplicação de recursos do SUS.
2	113, de 2001	425/2001-TCU/PLENÁRIO	DNER e DER/SP	Auditoria nas obras de duplicação da Rodovia BR 381 (Ferreira Dias), em São Paulo.
3	72, de 2001	205/2001-TCU/PLENÁRIO	DNOCS	Auditoria nas obras do Projeto de Irrigação Tabuleiro de Russas, no Estado do Ceará.
4	1, de 2000	285/1999 e 286/1999-TCU/1ª CÂMARA	DIVERSOS ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS QUE ATUAM NA ÁREA DE SAÚDE NO ESTADO DE TOCANTINS E DE MINAS GERAIS.	Auditoria auditoria nos órgãos e entidades de saúde nos Estados de Tocantins e de Minas Gerais.
5	5, de 2001	302/2000-TCU/PLENÁRIO	CIA. DO CAS DO ESPÍRITO SANTO	Fiscalização nas obras de dragagem e derrocagem no Porto de Vitória - ES.
6	116, de 2001	433/2001-TCU/PLENÁRIO	UNIV. FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC	Auditoria na área de pessoal, especialmente nos processos de concessão de aposentadorias e pensões.
7	39, de 1999	-	BANCO DA AMAZÔNIA	Prestação de contas do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, alusivo ao exercício de 1998. Pareceres da Auditoria Interna e de Auditores Independentes pela regularidade e adequação das demonstrações contábeis apresentadas.
8	40, de 1999	-	BANCO DO NORDESTE	Demonstrações Contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, com posição em 31.12.1998.
9	43, de 1999	276, 277 e 278/1999-1ª CÂMARA	ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ÁREA DE SAÚDE ATUANTES NOS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO, PARÁ E RIO GRANDE DO SUL.	Auditorias nos programas de ação na área de saúde, nos Estados do Espírito Santo, Pará e Rio Grande do Sul.
10	Div Mº 2, de 1998	Mensagem nº 1, de 6/01/1998, do Presidente da República	SEC. DA RECEITA FEDERAL - MINISTÉRIO DA FAZENDA	Relatório de aplicação do fundo criado pelo Decreto-lei nº 1.437/75, na parte relativa à Retribuição Adicional Variável - RAV relativa ao 1º semestre de 1997.
11	21, de 2002	182/2002-TCU/PLENÁRIO	FUNDEF	Representação de Subcomissão Especial da Câmara dos Deputados contra possíveis irregularidades no FUNDEF.
12	19, de 2002	145/2002-TCU/PLENÁRIO	ELETROBRÁS	Auditoria no programa de trabalho relativo à implantação de termelétrica na área do Rio de Janeiro/Espírito Santo.

**DOCUMENTO ANEXADO, NOS
TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO
ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO**

I – Relatório

Por meio da Mensagem nº 1 (na origem), de 6 de janeiro de 1998, o Poder Executivo submeteu à deliberação do Poder Legislativo o relatório sobre a Retribuição Adicional Variável (RAV), referente ao 1º semestre de 1997.

Cumpra esclarecer que tal matéria já havia sido por mim relatada no exercício de 1998. No entanto, com o término da legislatura, os processos em tramitação na Comissão de Fiscalização e Controle foram redistribuídos para serem novamente relatados, cabendo-me mais uma vez examinar e emitir parecer sobre a matéria em tela.

Explicita a Mensagem acima referida que tal documentação possui o intuito de atender ao disposto no § 1º do art. 6º da Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988. Esse preceito legal determina que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo relatório semestral detalhado relativo à aplicação do Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento (FUNDAF), instituído pelo Decreto-lei nº 1.437, de 17 de fevereiro de 1975, inclusive especificando metas e avaliando os resultados.

A documentação oriunda do Poder Executivo, bastante extensa por sinal, divide-se, essencialmente, em três partes: aspectos gerais e de funcionamento da RAV, desempenho da Secretaria da Receita Federal (SRF), no exercício de suas atribuições e transcrição da legislação aplicável. Procuraremos neste parecer sintetizar seus aspectos mais relevantes, bem como analisar alguns pontos específicos de interesse desta Comissão e do Congresso Nacional.

1.1 – Aspectos gerais relacionados à RAV

A RAV foi instituída pela Lei nº 7.711, de 22-12-88 (art. 5º) e regulamentada por várias normas infralegais. Constitui uma gratificação devida a duas carreiras da administração pública relacionadas diretamente com a cobrança e a arrecadação tributária, quais sejam, Auditor-Fiscal do Tesouro Nacional (AFTN), de nível superior, e Técnico do Tesouro Nacional (TTN), de nível médio. Para destacar sua representatividade, basta mencionar que a RAV responde por aproximadamente 90% da remuneração total das carreiras supracitadas. Seu desiderato precípuo, definido no art. 5º da Lei nº 7.711, de 22-12-88, é melhorar o desempenho na administração dos tributos federais.

O mesmo diploma legal estatui que a RAV será atribuída em função da eficiência individual de cada servidor e plural da atividade fiscal, na forma estabelecida em regulamento.

Os recursos destinados ao pagamento da RAV são provenientes das multas, juros de mora e respectiva correção monetária incidentes sobre os tributos e contribuições administrados pela SRF, deduzidas as transferências constitucionais, e dos juros de mora oriundos de tributos e contribuições sociais, exceto as contribuições arrecadadas pelo INSS. O produto arrecadado sob essa denominação torna-se receita do Fundaf, sendo utilizado para o pagamento da RAV.

Neste ponto, convém diferenciar os valores arrecadados a título de multa e respectiva correção monetária, destinados especificamente para o pagamento da RAV, consoante o Decreto nº 839, de 18-6-93, dos juros de mora relativos aos tributos federais (exceto contribuições sociais arrecadadas pelo INSS). Esses integram o Fundaf, por força da Medida Provisória nº 542, de 30-6-94 e suas reedições, posteriormente convertida na Lei nº 9.069, de 29-6-95, porém não se destinam especificamente ao pagamento da RAV, podendo ser utilizados para outros fins, no âmbito do Fundaf.

Ainda quanto ao custeio da RAV, resta salientar que o Decreto nº 839, de 18-6-93, autorizou a utilização de outros recursos do Fundaf para atender despesas com a RAV, até o limite estabelecido pelo Ministério da Fazenda.

Para exercer a administração da RAV, foi criada pela SRF, em 1989, a Comissão de Administração da Retribuição Adicional Variável (CRAV), composta de um Colégio de Representantes e uma Secretaria Executiva.

Conforme já visto, a RAV compõe-se de duas parcelas, uma destinada a aferir o desempenho global da Receita Federal no cumprimento das metas propostas e outra visando à mensuração da eficiência individual dos servidores componentes do quadro do órgão. O Relatório proveniente do Poder Executivo assevera que do total de recursos disponíveis para o pagamento da Gratificação, 30% destinam-se à RAV plural e 70% à individual.

Convém destacar, ainda, que nos últimos anos uma série de normas editadas pelos Poderes constituídos vem impondo limites superiores para o valor da RAV. Por força da Medida Provisória nº 831, de 18-1-95, e sucedâneas, a RAV para os AFTN passou a ter como teto o produto de oito vezes o maior vencimento básico da carreira, perfazendo um total de R\$4.194,40. Esse teto foi ratificado por ocasião da re-

cente conversão dessa Medida Provisória na Lei nº 9.624, de 02.04.98. Para a carreira de Técnico do Tesouro Nacional, a partir do Decreto nº 2.017, de 1º-10-96, a RAV equivale a até 45% daquela atribuída aos AFTN.

Destaca o relatório procedente do Poder Executivo que em razão do nivelamento imposto pelo instituto legal do teto RAV...a Resolução GRAV nº 2, de 30-8-93... estabelece o pagamento da RAV pelo valor máximo legalmente permitido (contanto que haja arrecadação de multas e juros de mora suficientes), até a aprovação do novo modelo de aferição individual e plural da atividade fiscal". Isso significa que desde a data dessa Resolução (30-8-93) os AFTN e TTN vêm recebendo integralmente o teto legalmente permitido da gratificação, inexistindo, na prática, qualquer aferição de desempenho individual dos servidores. Pelo sistema atual, o servidor somente não recebe a RAV se obtiver, em uma escala de 0 (zero) a 70 (setenta), menos de 21 (vinte e um) pontos em uma avaliação subjetiva realizada por sua chefia imediata.

Ademais, consoante a documentação enviada pelo Poder Executivo, os valores arrecadados para fazer face aos pagamentos correspondentes aos beneficiários ativos representam não mais do que 0,6% da arrecadação tributária total. Com o teto legalmente estipulado para a RAV, o gasto do Tesouro com o pagamento da RAV no decorrer do 1º semestre de 1997 atingiu R\$218,1 milhões. É interessante constatar que no mesmo período somente o valor arrecadado a título de multas, que destina-se especificamente ao pagamento da RAV, como já ressaltamos, ascendeu a cerca de R\$385,6 milhões, deduzidas as transferências constitucionais. Portanto, os valores de arrecadação vinculados ao pagamento das multas já superam em grande medida o volume de recursos necessários para o custeio dessa gratificação (R\$385,6 milhões contra R\$ 218,1 milhões).

1.2 – Desempenho global da Secretaria da Receita Federal.

Passemos, a seguir, a relatar alguns aspectos gerais das atividades desenvolvidas pela SRF no transcurso do 1º semestre de 1997.

A arrecadação dos impostos e contribuições administrados pela Receita Federal totalizou, no período, R\$50.812,3 milhões, resultando em um acréscimo de 6,93% em relação ao 2º semestre de 1996, conforme mostra o Quadro I do relatório. O documento ressalta, ainda, que os períodos analisados não se prestam para uma comparação mais rigorosa, visto que a arrecadação do segundo semestre de cada ano é sistematicamente superior ao primeiro semestre, estando a economia do País mais aquecida nos últimos meses do exercício. Isso permite inferir que um procedimento mais correto seria a comparação dos núme-

ros do 1º semestre de 1997 com o período equivalente do ano anterior, possibilitando-se chegar a conclusões fundamentadas sobre o comportamento da arrecadação.

Infelizmente, neste relatório essa metodologia não foi adotada.

Observa-se também que o crescimento observado na arrecadação de tributos se reduz a menos de 1 % quando excluído o valor arrecadado pela CPMF (arrecadada a partir do 1º semestre de 1997).

O desempenho da arrecadação dos principais impostos e contribuições administrados pela SRF no primeiro semestre de 1997, em relação ao segundo semestre de 1996 foi o seguinte:

Quadro I

TRIBUTOS	VARIACÃO (%)
I.Importação	-2,69
IPI-Vinculado	4,42
IRPF	33,57
IRPJ	2,86
CSLL	26,52
IPI - Outros	-9,85
IRRF - Outros	7,55
Rendimentos	
IOF	17,22

Fonte: Relatório para o Legislativo-RAV-1º Semestre de

1997

A arrecadação relativa a multas e juros no período de janeiro a junho de 1997 foi de R\$1.292,0 milhões, contra R\$1.365,4 milhões no período de julho a dezembro/96, representando um decréscimo de 5,7%, segundo o relatório em tela. De acordo com a SRF, esse desempenho foi influenciado, principalmente, pelo maior volume de conversão de depósitos judiciais em renda da União, que agrega elevados valores de multa e juros ao segundo semestre de 1996.

Além disso, no 1º semestre de 1997 a atividade fiscal desenvolvida nas áreas de Fiscalização e Revisão Interna foi responsável pela apuração de crédito tributário no valor de R\$10.514 milhões, com uma diminuição da ordem de 11% em relação ao período de julho a dezembro de 1996. Aqui, mais uma vez, trata-se de comparar períodos distintos, sujeitos a variações de natureza sazonal, o que dificulta uma análise mais pormenorizada dos dados. A SRF acentua que a comparação fica prejudicada devido à grande concentração de AFTN's em gozo de férias nos meses de janeiro e fevereiro e à execução do PIR (Programa de Imposto de Renda) que envolve praticamente toda a mão-de-obra do Sistema de Fiscalização até o início de maio.

Diante do que constatamos da leitura do relatório, não entendemos o motivo pelo qual a SRF optou por comparar os dados quantitativos referentes ao 1º semestre de 1997 com os dados relativos ao 2º se-

mestre de 1996, sabendo que as análises porventura realizadas tendo como base essas informações estariam distorcidas. Muito mais sensato, em nossa forma de ver, seria reportar-se aos números concernentes a janeiro-junho/96.

De mais a mais, a SRF mantém um esforço continuado em busca da modernização de suas atividades, procurando, na medida do possível, absorver novas tecnologias de informação e aumentar a eficiência dos trabalhos, não obstante as limitações de recursos humanos no quadro do Órgão. Nesse sentido, a política de aumento do número de fiscais, implantada nos últimos anos, por meio da realização de concursos públicos anuais parece-nos uma medida acertada e necessária.

1.3 – Análise do Relatório enviado pelo Poder Executivo

Primeiramente, cabe assinalar a ausência de regras que minimamente definam o conteúdo de relatórios dessa natureza oriundos do Poder Executivo. Efetivamente, a norma aplicável ao assunto – Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1998, determina ao Poder Executivo, em seu art. 60, § 1º, que encaminhe ao Poder Legislativo, “relatório semestral detalhado relativo à aplicação desse Fundo (FUNDAF), inclusive especificando metas e avaliando os resultados” (o acréscimo sublinhado é nosso). Vê-se, portanto, que nem o prazo para envio, nem o conteúdo desse relatório estão definidos.

Em segundo lugar, o relatório aqui examinado não atende de forma integral à demanda normativa acima reproduzida, porquanto contém tão somente informações acerca da RAV, que perfaz apenas uma parcela do volume total de recursos aplicados por meio do Fundaf.

Nada informa, por exemplo, sobre a execução do programa de “Incentivo à Arrecadação da Dívida Ativa da União”, gerido pelo Procurador-Geral da Fazenda Nacional em sub-conta especial do FUNDAF. Outrossim, não há em parte alguma do relatório menção ao cumprimento de metas que tivessem sido estabelecidas previamente, e que deveriam ter balizado a aplicação desses recursos no 1º semestre de 1997.

Finalmente, é possível constatar a total inutilidade da RAV como instrumento capaz de melhorar o desempenho da administração dos tributos federais. Se houve, em anos recentes, um melhor desempenho nessa área governamental, certamente a RAV não faz parte do elenco dos fatores que colaboraram positivamente. Com efeito, que estímulo terá para o servidor, o recebimento de uma gratificação de desempenho que todos recebem, independentemente da efetiva contribuição de cada um?

Ante tudo o que foi exposto, recomendamos a esta Comissão que:

Solicite ao Poder Executivo o envio, no prazo máximo de trinta dias, de relatório complementar contendo a totalidade das aplicações realizadas com recursos do Fundaf, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 6º da Lei nº 7.711, de 22-12-98;

Solicite ao Poder Executivo, que especifique, a partir do relatório correspondente ao 2º semestre de 1999, as metas a serem alcançadas com a aplicação dos recursos do Fundaf no semestre subsequente, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 6º da Lei nº 7.711, de 22-12-98;

Solicite ao Poder Executivo, que a partir do relatório correspondente ao 1º semestre de 1999, apresente dados quantitativos que se refiram a períodos análogos, possibilitando a realização de análise comparativa dos valores apresentados.

II – Voto

Diante do que foi explanado, somos pela suspensão da apreciação definitiva do relatório do Poder Executivo sobre a Retribuição Adicional Variável – RAV, referente ao 1º semestre de 1997, até o envio, por parte do Poder Executivo das informações relacionadas ao primeiro item das recomendações.

Sala da Comissão, – **Ney Suassuna**, Relator.

PARECER Nº 281, DE 2003

Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 39, de 1999 (nº 1.153/99, na origem), do Tribunal de Contas da União que encaminha cópia da Decisão nº 828, de 1999, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a auditoria realizada no Banco Central do Brasil, sobre a implantação do PROAT – Programa de Aperfeiçoamento das Atividades de Supervisão do Sistema Financeiro Nacional (TC – 000.525/98-7).

Relator: Senador **Antero Paes de Barros**

I – Relatório

Vêm a esta Comissão de Fiscalização e Controle os Avisos constantes do quadro abaixo, mediante os quais o Tribunal de Contas da União enviou ao Senado Federal cópia de Decisões e Acórdãos daquela

Instituição, referentes a auditorias e inspeções realizadas nos órgãos abaixo:

Aviso	Órgão	Assunto	Decisão
39/1999	Banco Central do Brasil	Implantação do PROAT – Programa de Aperfeiçoamento das Atividades de Supervisão do Sistema Financeiro Nacional.	Determinações de produção de informações pelo BCB e de acompanhamentos pelos órgãos do TCU e pelo Controle Interno do Executivo
4C/2002	Secretaria de Estado da Saúde de AL, FUNASA de AL e outros órgãos federais e estaduais de Saúde em AL	Programa de Ação na área de saúde.	Determinações de - implantação do sistema nacional de auditoria no Estado; - adoção de medidas para evitar ocorrência de impropriedades; Recomendações diversas
85/2000	DNER e DEER de São Paulo e Minas Gerais	Programa de Modernização e Ampliação da Capacidade da BR 381 – Fernão Dias	Determinações de - tornar sem efeito retificação de julgamento do DER SP; - compensação de valores pagos a maior; - ampliar o acompanhamento;
214/2000	DNOCS	Auditoria nas obras de infra-estrutura de irrigação do Perímetro de Irrigação Jenipapo, em São João do Piauí	Determinações para a secretaria do TCU responsável encaminhe ao Colegiado o resultado das auditorias.

Os avisos acima foram recebidos no Senado Federal e remetidos a esta Comissão para exame da matéria e tomada de decisão, sendo o caso.

Do conteúdo dos processos, observa-se que o TCU enviou tais decisões ao Senado fundamentalmente para cumprir praxe de demonstrar ao Congresso, de forma amostral, o resultado de determinados processos que lá se originam.

Observa-se, portanto, que não se trata de matérias sobre as quais esta Comissão tenha que tomar providências, uma vez que as determinações impostas pelo Tribunal compreendem as medidas cabíveis às espécies.

II – Voto do Relator

Diante do exposto, nos termos do Ato nº 1, de 2001 – CFC, propomos que esta Comissão tome conhecimento das matérias e delibere pelo envio ao arquivo dos processos elencados acima.

Sala da Comissão, 26 de março de 2003. – Senador **Antero Paes de Barros**, Relator, Senador **Ney Suassuna**, Presidente, **Eurípedes Camargo**, **Antônio Carlos Valadares**, **João Batista Motta**, **João Alberto Souza**, **Gerson Camata**, **Aelton Freitas**, **Luiz Otavio**.

PARECER Nº 282, DE 2003

Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Ofício S/ 39, de 1999 (nº 133/99, na origem), do Banco da Amazônia S.A, que encaminha a Prestação de Contas do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, alusivo ao exercício de 1998.

Relator: Senador **Ney Suassuna**

I – Relatório

1.1 – Histórico

Vêm a esta Comissão de Fiscalização e Controle os Avisos do Tribunal de Contas da União constantes do Anexo 1, mediante os quais foram encaminhadas ao SENADO FEDERAL cópias de diversas decisões e acórdãos adotados por aquela Instituição, referentes a auditorias e inspeções realizadas em obras, Órgãos ou programas do Governo Federal.

Os Avisos em análise foram recebidos neste Senado Federal, devidamente protocolados e, em seguida, encaminhados a esta Comissão de Fiscalização e Controle – CFC, para exame e decisão.

1.2 – Análise das matérias

As matérias constantes dos Avisos constantes do Anexo 1, na sua maioria, foram enviadas ao Senado Federal há mais de dois anos, não tendo sido, até o momento, objeto de análise e deliberação desta Comissão de Fiscalização e Controle. A análise dos processados permitiu concluir-se que as matérias neles tratadas caracterizam-se, em grande parte, como extemporâneas. Nesse sentido, não é mais possível, oportuna ou conveniente a adoção de quaisquer providências por parte desta Comissão.

Em outros casos, as matérias abordadas situam-se no âmbito das atribuições do Tribunal, relacionando-se ao mero descumprimento de normas já estabelecidas, não demandando nenhuma providência adicional do Senado Federal.

Dessa forma, nos termos do Ato nº 1, de 2001, desta Comissão de Fiscalização e Controle, os Avisos relacionados no Anexo 1 devem ser enviados ao arquivo.

II – Voto do relator

Diante do exposto, nos termos do Ato nº 01, de 2001-CFC, votamos por que esta Comissão de Fiscalização e Controle tome conhecimento das matérias e delibere por enviar ao arquivo os processos constantes do Anexo 1.

Sala da Comissão, 2 de abril de 2003. – Senador **Romero Jucá**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **Eurípedes Camargo** – **João Ribeiro** – **Osmar Dias** – **Delcídio Amaral** – **Efraim Moraes** – **Ana Julia Carepa** – **César Borges** – **João Batista Motta** – **Osmar Dias**.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
PARECER Nº 283, DE 2002-CFC
ANEXO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS A SEREM REMETIDOS AO ARQUIVO

ITEM	AVISO Nº	DECISÃO/ACÓRDÃO	ÓRGÃO	ASSUNTO
1	9, de 2001	428/2000-TCU/1ª CÂMARA	HOSPITAL BENEFICÊNCIA PORTUGUESA - UBERABÁ/MG	Fiscalização para apuração de possíveis irregularidades na aplicação de recursos do SUS.
2	113, de 2001	425/2001-TCU/PLENÁRIO	DNIER E DER/SP	Auditoria nas obras de duplicação da Rodovia BR 381 (Ferreira Dias), em São Paulo.
3	72, de 2001	205/2001-TCU/PLENÁRIO	DNOCS	Auditoria nas obras do Projeto de Irrigação Tabuleiro de Russas, no Estado do Ceará.
4	1, de 2000	285/1999 e 286/1999-TCU/1ª CÂMARA	DIVERSOS ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS QUE ATUAM NA ÁREA DE SAÚDE NO ESTADO DE TOCANTINS E DE MINAS GERAIS.	Auditoria auditoria nos órgãos e entidades de saúde nos Estados de Tocantins e de Minas Gerais.
5	5, de 2001	302/2000-TCU/PLENÁRIO	CIA. DO CAS DO ESPÍRITO SANTO	Fiscalização nas obras de dragagem e aterramento no Porto de Vitória - ES.
6	116, de 2001	433/2001-TCU/PLENÁRIO	UNIV. FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC	Auditoria na área de pessoal, especialmente nos processos de concessão de aposentadorias e pensões.
7	5/39, de 1999	-	BANCO DA AMAZÔNIA	Prestação de contas do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, alusivo ao exercício de 1998. Pareceres da Auditoria Interna e de Auditores Independentes pela regularidade e adequação das demonstrações contábeis apresentadas.
8	40, de 1999	-	BANCO DO NORDESTE	Demonstrações Contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, com posição em 31.12.1998.
9	43, de 1999	276, 277 e 278/1999-1ª CÂMARA	ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ÁREA DE SAÚDE ATUANTES NOS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO, PARÁ E RIO GRANDE DO SUL.	Auditorias nos programas de ação na área de saúde, nos Estados do Espírito Santo, Pará e Rio Grande do Sul.
10	2, de 1998	Mensagem nº 1, de 6/01/1998, do Presidente da República	SEC. DA RECEITA FEDERAL - MINISTÉRIO DA FAZENDA	Relatório de aplicação do fundo criado pelo Decreto-lei nº 1.437/75, na parte relativa à Retribuição Adicional Variável - RAV relativa ao 1º semestre de 1997.
11	21, de 2002	182/2002-TCU/PLENÁRIO	FUNDEF	Representação de Subcomissão Especial da Câmara dos Deputados contra possíveis irregularidades do FUNDEF.
12	19, de 2002	145/2002-TCU/PLENÁRIO	ELETROBRÁS	Auditoria no programa de trabalho relativo à implantação de termelétrica na área do Rio de Janeiro - RJ.

PARECER Nº 283 , DE 2003

Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Ofício S/nº 40, de 1999 (nº 218/99, na origem), do Banco do Nordeste do Brasil S.A.) que encaminha as Demonstrações Contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), administrado pelo Banco do Nordeste, com posição em 31-12-1998.

Relator: Senador Ney Suassuna

I – Relatório

I.1 – Histórico

Vêm a esta Comissão de Fiscalização e Controle os Avisos do Tribunal de Contas da União constantes do Anexo 1, mediante os quais foram encaminhadas ao Senado Federal cópias de diversas decisões e acórdãos adotados por aquela Instituição, referentes a auditorias e inspeções realizadas em obras, órgãos ou programas do Governo Federal.

Os avisos em análise foram recebidos neste Senado Federal, devidamente protocolados e, em seguida, encaminhados a esta Comissão de Fiscalização e Controle – CFC, para exame e decisão.

I.2 – Análise das Matérias

As matérias constantes dos Avisos constantes do Anexo 1, na sua maioria, foram enviadas ao Senado Federal há mais de dois anos, não tendo sido, até o momento, objeto de análise e deliberação desta Comissão de Fiscalização e Controle. A análise dos processos permitiu concluir-se que as matérias neles tratadas caracterizam-se, em grande parte, como extemporâneas. Nesse sentido, não é mais possível, oportuna ou conveniente a adoção de quaisquer providências por parte desta Comissão.

Em outros casos, as matérias abordadas situam-se no âmbito das atribuições do Tribunal, relacionando-se ao mero descumprimento de normas já estabelecidas, não demandando nenhuma providência adicional do Senado Federal.

Dessa forma, nos termos do Ato nº 1, de 2001, desta Comissão de Fiscalização e Controle, os Avisos relacionados no Anexo 1 devem ser enviados ao arquivo.

II – Voto do Relator

Diante do exposto, nos termos do Ato nº 1, de 2001-CFC, votamos por que esta Comissão de Fiscalização e Controle tome conhecimento das matérias e delibere por enviar ao arquivo os processos constantes do Anexo 1.

Sala da Comissão, 2 de abril de 2003. – **Romeiro Jucá**, Presidente, em exercício – **Ney Suassuna**, Relator – **Eurípedes Camargo** – **João Ribeiro** – **Osmar Dias** – **Delcídio Amaral** – **Efraim Morais** – **Ana Júlia Carepa** – **César Borges** – **João Batista Motta** – **Osmar Dias**.

**SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
PARECER Nº 284, DE 2002-CFC
ANEXO I - RELAÇÃO DE PROCESSOS A SEREM REMETIDOS AO ARQUIVO**

ITEM	AVISO Nº	DECISÃO/ACÓRDÃO	ÓRGÃO	ASSUNTO
1	9, de 2001	428/2000-TCU/1ª CÂMARA	HOSPITAL BENEFICÊNCIA PORTUGUESA - UBERABAMA/MG DNIER E DER/SP	Fiscalização para apuração de possíveis irregularidades na aplicação de recursos do SUS.
2	113, de 2001	425/2001-TCU/PLENÁRIO		Auditoria nas obras de duplicação da Rodovia BR 381 (Fernaão Dias), em São Paulo.
3	72, de 2001	205/2001-TCU/PLENÁRIO	DNOCS	Auditoria nas obras do Projeto de Irrigação Tabuleiro de Russas, no Estado do Ceará.
4	1, de 2000	265/1999 e 286/1999-TCU/1ª CÂMARA	DIVERSOS ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS QUE ATUAM NA ÁREA DE SAÚDE NO ESTADO DE TOCANTINS E DE MINAS GERAIS.	Auditoria auditoria nos órgãos e entidades de saúde nos Estados de Tocantins e de Minas Gerais.
5	5, de 2001	302/2000-TCU/PLENÁRIO	CIA. DO CAS DO ESPÍRITO SANTO	Fiscalização nas obras de dragagem e democagem no Porto de Vitória - ES.
6	116, de 2001	433/2001-TCU/PLENÁRIO	UNIV. FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC	Fiscalização na área de pessoal, especialmente nos processos de concessão de aposentadorias e pensões.
7	39, de 1999	-	BANCO DA AMAZÔNIA	Prestação de contas do Funco Constitucional de Financiamento do Norte - FNC, alusivo ao exercício de 1998. Pareceres da Auditoria Interna e de Auditores Independentes pela regularidade e adequação das demonstrações contábeis apresentadas.
8	31/40, de 1999	-	BANCO DO NORDESTE	Demonstrações Contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, com posição em 31.12.1998.
9	43, de 1999	276, 277 e 278/1999-1ª CÂMARA	ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ÁREA DE SAÚDE ATUANTES NOS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO, PARÁ E RIO GRANDE DO SUL.	Auditorias nos programas de ação na área de saúde, nos Estados do Espírito Santo, Pará e Rio Grande do Sul.
10	2, de 1998	Mensagem nº 1, de 6/01/1998, do Presidente da República	SEC. DA RECEITA FEDERAL - MINISTÉRIO DA FAZENDA	Relatório de aplicação do fundo criado pelo Decreto-lei nº 1.437/75, na parte relativa à Retribuição Adicional Variável - RAV relativa ao 1º semestre de 1997.
11	21, de 2002	182/2002-TCU/PLENÁRIO	FUNDEF	Representação de Subcomissão Especial da Câmara dos Deputados contra possíveis irregularidades do FUNDEF.
12	19, de 2002	145/2002-TCU/PLENÁRIO	ELETROBRÁS	Auditoria no programa de trabalho relativo à implantação de termelétrica na área do Rio de Janeiro/Espírito Santo.

PARECER Nº 284, DE 2003

Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 43, de 1999 (nº 1.246/99, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia das Decisões nºs 276 a 278, de 1999, bem como dos respectivos Relatórios e Votos que as fundamentam, sobre auditorias realizadas nas Secretarias da Saúde dos Estados do Espírito Santo, Pará e Rio Grande do Sul (TC – 011.114/99-1, 011.116/99-4 e 011.449/99-3).

Relator: Senador Ney Suassuna

I – Relatório

1.1 – Histórico

Vêm a esta Comissão de Fiscalização e Controle os Avisos do Tribunal de Contas da União constantes do Anexo I, mediante os quais foram encaminhadas ao Senado Federal cópias de diversas decisões e acórdãos adotados por aquela Instituição, referentes a auditorias e inspeções realizadas em obras, Órgãos ou programas do Governo Federal.

Os Avisos em análise foram recebidos neste Senado Federal, devidamente protocolados e, em seguida, encaminhados a esta Comissão de Fiscalização e Controle – CFC, para exame e decisão.

1.2 – Análise das Matérias

As matérias constantes dos Avisos constantes do Anexo I, na sua maioria, foram enviadas ao Senado Federal há mais de dois anos, não tendo sido, até o momento, objeto de análise e deliberação desta Comissão de Fiscalização e Controle. A análise dos processos permitiu concluir-se que as matérias neles tratadas caracterizam-se, em grande parte, como extemporâneas. Nesse sentido, não é mais possível, oportuna ou conveniente a adoção de quaisquer providências por parte desta Comissão.

Em outras casos, as matérias abordadas situam-se no âmbito das atribuições do Tribunal, relacionando-se ao mero descumprimento de normas já estabelecidas, não demandando nenhuma providência adicional do Senado Federal.

Dessa forma, nos termos do Ato nº 01, 01, de 2001, desta Comissão de Fiscalização e Controle, os Avisos relacionados no Anexo I devem ser enviados ao arquivo.

II – Voto do Relator

Diante do exposto, nos termos do Ato nº 01, de 2001- CFC, votamos por que esta Comissão de Fiscalização e Controle tome conhecimento das matéri-

as e delibere por enviar ao arquivo os processos constantes do Anexo 1.

Sala da Comissão, 2 de abril de 2003. – **Romeiro Jucá**, Presidente em exercício – **Ney Suassuna**, Relator – **Euripedes Camargo** – **João Ribeiro** – **Osmar Dias** – **Delcídio Amaral** – **Efraim Moraes** – **Ana Julia Carepa** – **César Borges** – **João Batista Motta** – **Osmar Dias**.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
PARECER Nº 285, DE 2003-CFC
ANEXO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS A SEREM REMETIDOS AO ARQUIVO

ITEM	AVISO Nº	DECISÃO/ACÓRDÃO	ÓRGÃO	ASSUNTO
1	9, de 2001	428/2000-TCU/1ª CÂMARA	HOSPITAL BENEFICÊNCIA PORTUGUESA - UBERABÁ/MG	Fiscalização para apuração de passíveis irregularidades na aplicação de recursos do SUS.
2	113, de 2001	425/2001-TCU/PLENÁRIO	DNER/E DER/SP	Auditoria nas obras de duplicação da Rodovia BR 361 (Ferreão Dias), em São Paulo.
3	72, de 2001	205/2001-TCU/PLENÁRIO	DNOCOS	Auditoria nas obras do Projeto de Irrigação, Tabuleiro de Russas, no Estado do Ceará.
4	1, de 2000	285/1999 e 286/1999-TCU/1ª CÂMARA	DIVERSOS ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS QUE ATUAM NA ÁREA DE SAÚDE NO ESTADO DE TOCANTINS E DE MINAS GERAIS.	Auditoria auditoria nos órgãos e entidades de saúde nos Estados do Tocantins e de Minas Gerais.
5	5, de 2001	302/2000-TCU/PLENÁRIO	CIA. DO CAS DO ESPÍRITO SANTO	Fiscalização nas obras de dragagem e aterramento no Porto de Vitória - ES.
6	116, de 2001	433/2001-TCU/PLENÁRIO	UNIV. FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC	Auditoria na área de pessoal, especialmente nos processos de concessão de aposentadorias e pensões.
7	39, de 1999	-	BANCO DA AMAZÔNIA	Prestação de contas do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNC, alusivo ao exercício de 1998. Pareceres da Auditoria Interna e de Auditores Independentes pela regularidade e adequação das demonstrações contábeis apresentadas.
8	40, de 1999	-	BANCO DO NORDESTE	Demonstrações Contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, com prestação em 31.12.1998.
9	5/43, de 1999	276, 277 e 278/1999-1ª CÂMARA	ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ÁREA DE SAÚDE ATUANTES NOS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO, PARÁ E RIO GRANDE DO SUL	Auditoria nos programas de ação na área de saúde, nos Estados do Espírito Santo, Pará e Rio Grande do Sul.
10	2, de 1998	Mensagem nº 1, de 6/01/1998, do Presidente da República	SEC. DA RECEITA FEDERAL - MINISTÉRIO DA FAZENDA	Relatório de aplicação do fundo criado pelo Decreto-lei nº 1.437/75, na parte relativa à Retribuição Adicional Variável - RAV relativa ao 1º semestre de 1997.
11	21, de 2002	182/2002-TCU/PLENÁRIO	FUNDEF	Representação de Subcomissão Especial da Câmara dos Deputados contra passíveis irregularidades no FUNDEF.
12	19, de 2002	145/2002-TCU/PLENÁRIO	ELETRORBRÁS	Auditoria no programa de trabalho relativo à implantação de termelétrica na área do Rio de Janeiro/Espírito Santo.

PARECER Nº 285, DE 2003

Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 1, de 2000 (nº 1.274/99, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópias das Decisões nºs 285 e 286, de 1999, bem como dos respectivos Relatórios e Votos que as fundamentam, sobre auditorias realizadas em diversos órgãos e entidades de saúde nos Estados do Tocantins e de Minas Gerais, respectivamente (NI - 011.110/99-6 e 011.549/99-8).

Relator: Senador **Ney Suassuna**

I – Relatório

I.1 – Histórico

Vêm a esta Comissão de Fiscalização e Controle os Avisos do Tribunal de Contas da União constantes do Anexo 1, mediante os quais foram encaminhadas ao Senado Federal cópias de diversas decisões e acordões adotados por aquela Instituição, referentes a auditorias e inspeções realizadas em obras, Órgãos ou programas do Governo Federal.

Os Avisos em análise foram recebidos neste Senado Federal, devidamente protocolados e, em seguida, encaminhados a esta Comissão de Fiscalização e Controle – CFC, para exame e decisão.

1.2 – Análise das Matérias

As matérias constantes dos Avisos constantes do Anexo 1, na sua maioria, foram enviadas ao Senado Federal há mais de dois anos, não tendo sido, até o momento, objeto de análise e deliberação desta Comissão de Fiscalização e Controle. A análise dos processos permitiu concluir-se que as matérias neles tratadas caracterizam-se, em grande parte, como extemporâneas. Nesse sentido, não é mais possível, oportuna ou conveniente a adoção de quaisquer providências por parte desta comissão.

Em outros casos, as matérias abordadas situam-se no âmbito das atribuições do Tribunal, relacionando-se ao mero descumprimento de normas já estabelecidas, não demandando nenhuma providência adicional do Senado Federal.

Dessa forma, nos termos do Ato nº 1, de 2001, desta Comissão de Fiscalização e Controle, os Avisos relacionados no Anexo 1 devem ser enviados ao arquivo.

II – Voto do Relator

Diante do exposto, nos termos do Ato nº 1, de 2001-CFC, votamos por que esta Comissão de Fiscalização e Controle tome conhecimento das matérias e

delibere por enviar ao arquivo os processos constantes do Anexo 1.

Sala da Comissão, 2 de abril de 2003. – Senador **Romero Jucá** – Senador **Ney Suassuna**, Relator – **Eurípedes Camargo** – **João Ribeiro** – **Osmar Dias** – **Delcídio Amaral** – **Efraim Moraes** – **Ana Júlia Carepa** – **César Borges** – **João Batista Motta** – **Osmar Dias**.

PARECER Nº 286, DE 2003

Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 4C, de 2000 (nº 1.381/1999 e 1.617/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, referente à Decisão nº 307, de 1999, relativa à auditoria realizada na Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, FUNASA – AL, Escritório de Negócios da CEF – AL, Instância Colegiada Estadual de Saneamento, Comissão Intergestora Bipartite, Gerência Estadual do Ministério da Saúde, Conselho Estadual de Saúde, Secretarias Municipais de Saúde e Conselhos Municipais de Saúde de Maceió e Delmiro Gouveia, dentro do Programa de Ação na área de Saúde (TC – 014.695/2001-7).

Relator: Senador Antero Paes de Barros

I – Relatório

Vêm a esta Comissão de Fiscalização e Controle os Avisos constantes do quadro abaixo, mediante os quais o Tribunal de Contas da União enviou ao Senado Federal cópia de Decisões e Acórdãos daquela Instituição, referentes a auditorias e inspeções realizadas nos órgãos abaixo:

**SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
PARECER Nº 286, DE 2002-CFC
ANEXO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS A SEREM REMETIDOS AO ARQUIVO**

ITEM	AVISO Nº	DECISÃO/ACÓRDÃO	ÓRGÃO	ASSUNTO
1	9, de 2001	428/2000-TCU/1ª CÂMARA	HOSPITAL BENEFICÊNCIA PORTUGUESA - LIBERABAMA/MS	Fiscalização para apuração de possíveis irregularidades na aplicação de recursos do SUS.
2	113, de 2001	425/2001-TCU/PLENÁRIO	DNER e DER/SP	Auditoria nas obras de duplicação da Rodovia BR 381 (Fernão Dias), em São Paulo.
3	72, de 2001	205/2001-TCU/PLENÁRIO	DNOCS	Auditoria nas obras do Projeto de Irrigação Tabuleiro de Russas, no Estado do Ceará.
4	1, de 2000	285/1999 e 288/1999-TCU/1ª CÂMARA	DIVERSOS ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS QUE ATUAM NA ÁREA DE SAÚDE NO ESTADO DE TOCANTINS E DE MINAS GERAIS.	Auditoria auditoria nos órgãos e entidades de saúde nos Estados de Tocantins e de Minas Gerais.
5	5, de 2001	302/2000-TCU/PLENÁRIO	CIA. DO CAS DO ESPÍRITO SANTO	Fiscalização das obras de dragagem e desocagem no Porto de Vitória - ES.
6	116, de 2001	433/2001-TCU/PLENÁRIO	UNIV. FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC	Auditoria na área de pessoal, especialmente nos processos de concessão de aposentadorias e pensões.
7	39, de 1999	-	BANCO DA AMAZÔNIA	Prestação de contas do Funco Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, alusivo ao exercício de 1998. Pareceres da Auditoria Interna e de Auditores Independentes pela regularidade e adequação das demonstrações contábeis apresentadas.
8	40, de 1999	-	BANCO DO NORDESTE	Demonstrações Contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, com posição em 31.12.1998.
9	43, de 1999	276, 277 e 278/1999-1ª CÂMARA	ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ÁREA DE SAÚDE ATUANTES NOS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO, PARA E RIO GRANDE DO SUL	Auditoria nos programas de ação na área de saúde, nos Estados do Espírito Santo, Pará e Rio Grande do Sul.
10	2, de 1998	Mensagem nº 1, de 6/01/1998, do Presidente da República	SEC. DA RECEITA FEDERAL - MINISTÉRIO DA FAZENDA	Relatório de aplicação do fundo criado pelo Decreto-lei nº 1.437/75, na parte relativa à Retribuição Adicional Variável - RAV relativa ao 1º semestre de 1997.
11	21, de 2002	182/2002-TCU/PLENÁRIO	FUNDEF	Representação de Subcomissão Especial da Câmara dos Deputados contra possíveis irregularidades no FUNDEF.
12	19, de 2002	145/2002-TCU/PLENÁRIO	ELETROBRAS	Auditoria no programa de trabalho relativo à implantação de termelétrica na área do Rio de Janeiro/Espírito Santo.

Aviso	Órgão	Assunto	Decisão
39/1999	Banco Central do Brasil	Implantação do PROAT - Programa de Aperfeiçoamento das Atividades de Supervisão do Sistema Financeiro Nacional.	Determinações de produção de informações pelo BCB e de acompanhamentos pelos órgãos do TCU e pelo Controle Interno do Executivo
4C/2002	Secretaria de Estado da Saúde de AL, FUNASA de AL e outros órgãos federais e estaduais de Saúde em AL	Programa de Ação na área de saúde.	Determinações de - implantação do sistema nacional de auditoria no Estado; - adoção de medidas para evitar ocorrência de impropriedades; Recomendações diversas
85/2000	DNER e DEER de São Paulo e Minas Gerais	Programa de Modernização e Ampliação da Capacidade da BR 381 - Fernão Dias	Determinações de - tornar sem efeito retificação de julgamento do DER SP; - compensação de valores pagos a maior; - ampliar o acompanhamento;
214/2000	DNOCS	Auditoria nas obras de infra-estrutura de irrigação do Perímetro de Irrigação Jenipapo, em São João do Piauí	Determinações para a secretaria do TCU responsável encaminhe ao Colegiado o resultado das auditorias.

Os avisos acima foram recebidos no Senado Federal e remetidos a esta Comissão para exame da matéria e tomada de decisão, sendo o caso.

Do conteúdo dos processos, observa-se que o TCU enviou tais decisões ao Senado fundamentalmente para cumprir praxe de demonstrar ao Congresso, de forma amostral, o resultado de determinados processos que lá se originam.

Observa-se, portanto, que não se trata de matérias sobre as quais esta comissão tenha que tomar providências, uma vez que as determinações impostas pelo Tribunal compreendem as medidas cabíveis às espécies.

II – Voto do Relator

Diante do exposto, nos termos do Ato nº 1, de 2001 – CFC, propomos que esta comissão tome conhecimento das matérias e delibere pelo envio ao arquivo dos processos elencados acima.

Sala da Comissão, 26 de março de 2003. – Senador **Antero Paes de Barros**, Relator – Senador **Ney Suassuna**, Presidente.

AVSISO Nº 4-C, DE 2000

Assinam o parecer em de 26 de março de 2003, os senhores senadores:

Presidente: **Ney Suassuna** – Relator: **Antero Paes De Barros** – **Eurípedes Camargo** – **Antônio Carlos Valadares** – **João Batista Motta** – **João Alberto Souza** – **Gérson Camata** – **Aelton Freitas** – **Luiz Otávio**.

PARECER Nº 287, DE 2003

Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 85, de 2000 (nº 2.637/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 135, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER e Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem dos Estados de São Paulo e Minas Gerais – DER/SP, e DER/MG, com o objetivo de acompanhar o Programa de Modernização e Ampliação da Capacidade da BR-381 – Rodovia Fernão Dias (TC – 929.102/98-3).

Relator: Senador **Antero Paes de Barros**

I – Relatório

Vêm a esta Comissão de Fiscalização e Controle os Avisos constantes do quadro abaixo, mediante os quais o Tribunal de Contas da União enviou ao Senado Federal cópia de Decisões e Acórdãos daquela Instituição, referentes a auditorias e inspeções realizadas nos órgãos abaixo:

Aviso	Órgão	Assunto	Decisão
39/1999	Banco Central do Brasil	Implantação do PROAT – Programa de Aperfeiçoamento das Atividades de Supervisão do Sistema Financeiro Nacional.	Determinações de produção de informações pelo BCB e de acompanhamentos pelos órgãos do TCU e pelo Controle Interno do Executivo
4C/2002	Secretaria de Estado da Saúde de AL, FUNASA de AL e outros órgãos federais e estaduais de Saúde em AL	Programa de Ação na área de saúde.	Determinações de - implantação do sistema nacional de auditoria no Estado; - adoção de medidas para evitar ocorrência de impropriedades; Recomendações diversas
85/2000	DNER e DEER de São Paulo e Minas Gerais	Programa de Modernização e Ampliação da Capacidade da BR 381 – Fernão Dias	Determinações de - tomar sem efeito retificação de julgamento do DER SP; - compensação de valores pagos a maior; - ampliar o acompanhamento;
214/2000	DNOCS	Auditoria nas obras de infra-estrutura de irrigação do Perímetro de Irrigação Jenipapo, em São João do Piauí	Determinações para a secretaria do TCU responsável encaminhe ao Colegiado o resultado das auditorias.

Os avisos acima foram recebidos no Senado Federal e remetidos a esta Comissão para exame da matéria e tomada de decisão, sendo o caso.

Do conteúdo dos processos, observa-se que o TCU enviou tais decisões ao Senado fundamentalmente para cumprir praxe de demonstrar ao Congresso, de forma amostral, o resultado de determinados processos que lá se originam.

Observa-se, portanto, que não se trata de matérias sobre as quais esta Comissão tenha que tomar providências, uma vez que as determinações impostas pelo Tribunal compreendem as medidas cabíveis às espécies.

II – Voto do Relator

Diante do exposto, nos termos do Ato nº 1, de 2001 – CFC, propomos que esta comissão tome conhecimento das matérias e delibere pelo envio ao arquivo dos processos elencados acima.

Sala da Comissão, 26 de março de 2003. – Senador **Antero Paes de Barros**, Relator – Senador **Ney Suassuna**, Presidente – **Eurípedes Camargo** – **Antônio Carlos Valadares** – **João Batista Motta** – **João Alberto Souza** – **Gerson Camata** – **Aelton Freitas** – **Luiz Otavio**.

PARECER Nº 288, DE 2003

Da Comissão, de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 3.192/2002, na origem conexado ao nº 162, de 2000 (nº 5.559/2000 e nº 3.192/2002, na origem), do Tribunal de Contas da União, referente à Decisão nº 1.508, de 2002, sobre acompanhamento das obras estabilização do Molhe da Atalaia Nova e Proteção Frontal da Praia da Coroa do Meio, em Aracaju-SE (TC – 675.047/96-00).

Relator: Senador **João Alberto Souza**

I – Relatório

Vêm a esta Comissão de Fiscalização e Controle os Avisos constantes do quadro abaixo, mediante os quais o Tribunal de Contas da União enviou ao Senado Federal cópia de Decisões e Acórdãos daquela Instituição, referentes a auditorias e inspeções realizadas nos órgãos abaixo:

Aviso	Órgão/Entidade	Assunto	Decisão do TCU
162/2000	Governo do Estado de Sergipe e SEGIPTORTOS	Irregularidades observadas em: - Contratos construção de obras de estabilização da Barra do Rio Sergipe (Proteção Frontal da Coroa do Meio e Molhe de Atalaia Nova).	Determinou: - à Sergiportos a redução do BDI do contrato, o desconto do valor indevido sobre as parcelas seguintes, a renegociação de valores, estudos para verificação de quantitativos necessários; - à Secretaria Federal de Controle a remessa de todas as tomadas de contas especiais, relativas à entidade.
15/2001	DNER	Auditoria realizada nas obras de construção da Rodovia BR 235, trecho compreendido entre a cidade de Pedro Afonso (TO) e a divisa entre TO e MA.	Solicitou - à Polícia Federal exame de autenticidade em documentos constantes do processo.

Os avisos acima foram recebidos no Senado Federal e remetidos a esta Comissão para exame da matéria e tomada de decisão, sendo o caso.

Do conteúdo dos processos, observa-se que o TCU enviou tais decisões ao Senado fundamentalmente para cumprir praxe de demonstrar ao Congresso, de forma amostral, o resultado de determinados processos que lá se originam, ainda que sem qualquer interesse por parte dessa comissão.

Observa-se, portanto, que não se trata de matérias sobre as quais esta comissão tenha que tomar providências, uma vez que as determinações impostas pelo Tribunal compreendem as medidas cabíveis às espécies.

II – Voto do Relator

Diante do exposto, nos termos do Ato nº 1, de 2001 – CFC, propomos que esta comissão tome conhecimento das matérias e delibere pelo envio ao arquivo dos processos elencados acima.

Sala de Comissão, 9 de abril de 2003. – Senador **João Alberto Souza**, Relator – Senador **Ney Suassuna**, Presidente – Presidente: **Ney Suassuna** – Relator: **João Alberto Souza** – **Ana Julia Carepa** – **Luiz Otávio** – **Leomar Quintanilha** – **Euripedes Camargo** – **César Borges** – **Gerson Camata** – **João Batista Motta**.

PARECER Nº 289, DE 2003

Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 214, de 2000 (nº 7.277/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 851, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada nas obras de infra-estrutura de irrigação do Perímetro de Irrigação denominado Jenipapo, situado no Município de São João do Piauí, Estado do Piauí (TC – 009.990/2000-8).

Relator: Senador **Antero Paes de Barros**

I – Relatório

Vêm a esta Comissão de Fiscalização e Controle os Avisos constantes do quadro abaixo, mediante os quais o Tribunal de Contas da União enviou ao Senado Federal cópia de Decisões e Acórdãos daquela Instituição, referentes a auditorias e inspeções realizadas nos órgãos abaixo:

Aviso	Órgão	Assunto	Decisão
39/1999	Banco Central do Brasil	Implantação do PROAT – Programa de Aperfeiçoamento das Atividades de Supervisão do Sistema Financeiro Nacional.	Determinações de produção de informações pelo BCB e de acompanhamentos pelos órgãos do TCU e pelo Controle Interno do Executivo
4C/2002	Secretaria de Estado da Saúde de AL, FUNASA de AL e outros órgãos federais e estaduais de Saúde em AL.	Programa de Ação na área de saúde.	Determinações de - implantação do sistema nacional de auditoria no Estado; - adoção de medidas para evitar ocorrência de impropriedades; Recomendações diversas
85/2000	DNER e DEER de São Paulo e Minas Gerais	Programa de Modernização e Ampliação da Capacidade da BR 381 – Fernão Dias	Determinações de - tornar sem efeito retificação de julgamento do DER SP; - compensação de valores pagos a maior; - ampliar o acompanhamento;
214/2000	DNOCS	Auditoria nas obras de infra-estrutura de irrigação do Perímetro de Irrigação Jenipapo, em São João do Piauí	Determinações para a secretaria do TCU responsável encaminhar ao Colegiado o resultado das auditorias.

Os avisos acima foram recebidos no Senado Federal e remetidos a esta Comissão para exame da matéria e tomada de decisão, sendo o caso.

Do conteúdo dos processos, observa-se que o TCU enviou tais decisões ao Senado fundamentalmente para cumprir praxe de demonstrar ao Congresso, de forma amostral, o resultado de determinados processos que lá se originam.

Observa-se, portanto, que não se trata de matérias sobre as quais esta Comissão tenha que tomar providências, uma vez que as determinações impostas pelo Tribunal compreendem as medidas cabíveis às espécies.

II – Voto do Relator

Diante do exposto, nos termos do Ato nº 01, de 2001 – CFC, propomos que esta Comissão tome conhecimento das matérias e delibere pelo envio ao arquivo dos processos elencados acima.

Sala da Comissão, 26 de março de 2003. – Senador **Antero Paes de Barros**, Relator – **Ney Suassuna**, Presidente – **Euripedes Camargo** – **Antonio Carlos Valadares** – **João Batista Motta** – **João Alberto Souza** – **Gerson Camata** – **Aelton Freitas** – **Luiz Otavio**.

PARECER Nº 290, DE 2003

Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 229, de 2000 (nº 7.683/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 357, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a Levantamento de Auditoria na obra de construção do Sistema de Trens Urbanos em Fortaleza – Linha 1 – trecho Caucaia – Vila das Flores, sob a responsabilidade da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU (TC – 008.462/2000-1).

Relator: Senador **Antero Paes de Barros**

I – Relatório

Vêm a esta Comissão de Fiscalização e Controle os Avisos constantes do quadro abaixo, mediante os quais o Tribunal de Contas da União enviou ao Senado Federal cópia de Decisões e Acórdãos daquela Instituição, referentes a auditorias e inspeções realizadas nos órgãos abaixo:

Aviso	Órgão	Assunto	Decisão
229/2000	Cia. Brasileira de Trens Urbanos – CBTU	Relatório de Auditoria e Voto sobre a obra de construção do Sistema de Trens Urbanos em Fortaleza – Linha 1, trecho Caucaia – Vila das Flores	Arquivamento do processo por não ter sido observado qualquer indicio de irregularidade na condução das obras.
57/2001	Ministério da Integração Nacional	Relatório de Auditoria e Voto sobre as obras de infra-estrutura de irrigação de Uso Comum (Projeto PINAR) em Mato Grosso no ano de 2000	Verificações - ociosidade de equipamentos adquiridos; ineficiência do projeto; Determinações de - adoção de medidas pelo Secretário de Agricultura do Estado; - adoção de medidas pelo Secretário de Agricultura do Estado; - inclusão entre as obras irregulares
53/2002	Poder Judiciário Federal – TRT da 2ª Região – São Paulo	Representação da CPI do Judiciário (do Senado Federal) sobre pagamentos irregulares de ajuda de custo, a título de mudança de residência, a juizes que se mantiveram em mesmo domicílio e outras irregularidades	Determinações ao TRT de SP: - para promover a devolução dos valores indevidamente pagos e atenda aos princípios da legalidade e impessoalidade na nomeação de pessoal - para instaurar tomada de contas especial compensação de valores pagos a maior; - ampliar o acompanhamento; Aplicação de multas a juizes do TRT

Os avisos acima foram recebidos no Senado Federal e remetidos a esta Comissão para exame da matéria e tomada de decisão, sendo o caso.

Do conteúdo dos processos, observa-se que o TCU enviou tais decisões ao Senado fundamentalmente para cumprir praxe de demonstrar ao Congresso, de forma amostral, o resultado de determinados processos que lá se originam.

Observa-se, portanto, que não se trata de matérias sobre as quais esta Comissão tenha que tomar providências, uma vez que as determinações impostas pelo Tribunal compreendem as medidas cabíveis às espécies.

II – Voto do Relator

Diante do exposto, nos termos do Ato nº 1, de 2001 – CFC, propomos que esta Comissão tome conhecimento das matérias e delibere pelo envio ao arquivo dos processos elencados acima.

Sala da Comissão, 26 de março de 2003. – Senador – **Antero Paes de Barros**, Relator, Senador **Ney Suassuna**, Presidente, **Euripedes Camargo** – **Antonio** – **Carlos Valadares** – **João Batista Motta** – **João Alberto Souza**, **Gerson Camata** – **Aelton Freitas** – **Luiz Otavio**.

PARECER Nº 291, DE 2003

Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 5, de 2001 (nº 8.524/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão nº 302, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente a auditoria realizada na Companhia Docas do Espírito Santo, relativa às obras de dragagem e derrocagem no Porto de Vitória (TC 008.345/99-6).

Relator: Senador **Ney Suassuna**

I – Relatório

I.1 – Histórico

Vêm a esta Comissão de Fiscalização e Controle os Avisos do Tribunal de Contas da União constantes do Anexo 1, mediante os quais foram encaminhadas ao Senado Federal cópias de diversas decisões e acórdãos adotados por aquela instituição, referentes a auditorias e inspeções realizadas em obras, órgãos ou programas do Governo Federal.

Os Avisos em análise foram recebidos neste Senado Federal, devidamente protocolados e, em seguida, encaminhados a esta Comissão de Fiscalização e Controle – CFC, para exame e decisão.

I.2 – Análise das Matérias

As matérias constantes dos Avisos constantes do Anexo 1, na sua maioria, foram enviadas ao Senado Federal há mais de dois anos, não tendo sido, até o momento, objeto de análise e deliberação desta Comissão de Fiscalização e Controle. A análise dos processados permitiu concluir-se que as matérias neles tratadas caracterizam-se, em grande parte, como extemporâneas. Nesse sentido, não é mais possível, oportuna ou conveniente a adoção de quaisquer providências por parte desta Comissão.

Em outros casos, as matérias abordadas situam-se no âmbito das atribuições do Tribunal, relacionando-se ao mero descumprimento de normas já estabelecidas, não demandando nenhuma providência adicional do Senado Federal.

Dessa forma, nos termos do Ato nº 1, de 2001, desta Comissão de Fiscalização e Controle, os Avisos relacionados no Anexo 1 devem ser enviados ao arquivo.

II – Voto do Relator

Diante do exposto, nos termos do Ato nº 1, de 2001-CFC, votamos por que esta Comissão de Fiscalização e Controle tome conhecimento das matérias e delibere por enviar ao arquivo os processos constantes do Anexo 1.

Sala da Comissão, 2 de abril de 2003. – **Romero Jucá**, Presidente, em exercício – **Ney Suassuna**, Relator – **Eurípedes Camargo** – **João Ribeiro** – **Osmar Dias** – **Delcídio Amaral** – **Efraim Moraes** – **Ana Julia Carepa** – **César Borges** – **João Batista Motta** – **Osmar Dias**.

ITEM	AVISO Nº	DECISÃO/ACÓRDÃO	ÓRGÃO	ASSUNTO
1	9, de 2001	428/2000-TCU/1ª CÂMARA	HOSPITAL BENEFICÊNCIA PORTUGUESA - LIBERZABALMG.	Fiscalização para apuração de possíveis irregularidades na aplicação de recursos do SUS.
2	113, de 2001	425/2001-TCU/PLENÁRIO	DNMR E DERVSP	Auditoria nas obras de duplicação da Rodovia BR 381 (Ferreira Dias), em São Paulo.
3	72, de 2001	205/2001-TCU/PLENÁRIO	DNDCS	Auditoria nas obras do Projeto de Irrigação Tabuleiro de Russas, no Estado do Ceará.
4	1, de 2000	285/1999 e 268/1999-TCU/1ª CÂMARA	DIVERSOS ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS QUE ATUAM NA ÁREA DE SAÚDE NO ESTADO DE TOCANTINS E DE MINAS GERAIS.	Auditoria auditoria nos órgãos e entidades de saúde nos Estados de Tocantins e de Minas Gerais.
5	5, de 2001	302/2000-TCU/PLENÁRIO	CIA. DOCCAS DO ESPÍRITO SANTO	Fiscalização nas obras de dragagem e derrocagem no Porto de Vitória - ES.
6	116, de 2001	433/2001-TCU/PLENÁRIO	UNIV. FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC	Auditoria na área de pessoal, especialmente nos processos de concessão de aposentadorias e pensões.
7	39, de 1999	-	BANCO DA AMAZÔNIA	Prestação de contas do Funco Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, alusivo ao exercício de 1998. Pareceres da Auditoria Interna e de Auditores Independentes pela regularidade e validação das demonstrações contábeis apresentadas.
8	40, de 1999	-	BANCO DO NORDESTE	Demonstrações Contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, com postulação em 31.12.1998.
9	43, de 1999	276, 277 e 278/1999-1ª CÂMARA	ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ÁREA DE SAÚDE ATUANTES NOS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO, PARÁ E RIO GRANDE DO SUL	Auditoria nos programas de ação na área de saúde, nos Estados do Espírito Santo, Pará e Rio Grande do Sul.
10	2, de 1998	Mensagem nº 1, de 8/01/1998, do Presidente da República	SEC. DA RECEITA FEDERAL - MINISTÉRIO DA FAZENDA	Relatório de aplicação do fundo criado pelo Decreto-lei nº 1.437/75, na parte relativa à Retribuição Adicional Variável - RAV relativa ao 1º semestre de 1997.
11	21, de 2002	182/2002-TCU/PLENÁRIO	FUNDEF	Representação de Subcomissão Especial da Câmara dos Deputados contra possíveis irregularidades do FUNDEF.
12	19, de 2002	145/2002-TCU/PLENÁRIO	ELETROBRÁS	Auditoria no programa de trabalho relativo à implantação de termelétrica na área do Rio de Janeiro/Espírito Santo.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
PARECER Nº 291, DE 2003-CFC
ANEXO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS A SEREM REMETIDOS AO ARQUIVO

PARECER Nº 292 , DE 2003

Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 9, de 2001 (nº 8.670/2000, na origem), que encaminha cópia da Decisão nº 428, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a auditoria realizada na Associação Portuguesa de Beneficência Iº de Dezembro - Hospital Beneficência Portuguesa -Município de Uberaba/MG, visando à apuração de possíveis irregularidades na aplicação dos recursos do Sistema Único de Saúde – SUS (TC -004.667/2000-0).

Relator: Senador **Ney Suassuna**

1 – Relatório

1.1 – Histórico

Vêm a esta Comissão de Fiscalização e Controle os Avisos do Tribunal de Contas da União constantes do Anexo 1, mediante os quais foram encaminhadas ao Senado Federal cópias de diversas decisões e acórdãos adotados por aquela Instituição, referentes a auditorias e inspeções realizadas em obras, Órgãos ou programas do Governo Federal.

Os Avisos em análise foram recebidos neste Senado Federal, devidamente protocolados e, em seguida, encaminhados a esta Comissão de Fiscalização e Controle – CFC, para exame e decisão.

1.2 – Análise das Matérias

As matérias constantes dos Avisos constantes do Anexo 1, na sua maioria, foram enviadas ao Senado Federal há mais de dois anos, não tendo sido, até o momento, objeto de análise e deliberação desta Comissão de Fiscalização e Controle. A análise dos processos permitiu concluir-se que as matérias neles tratadas caracterizam-se, em grande parte, como extemporâneas. Nesse sentido, não é mais possível, oportuna ou conveniente a adoção de quaisquer providências por parte desta Comissão.

Em outras casos, as matérias abordadas situam-se no âmbito das atribuições do Tribunal, relacionando-se ao mero descumprimento de normas já estabelecidas, não demandando nenhuma providência adicional do Senado Federal.

Dessa forma, nos termos do Ato nº 01, de 2001, desta Comissão de Fiscalização e Controle, os Avisos relacionados no Anexo 1 devem ser enviados ao arquivo.

II – Voto do Relator

Diante do exposto, nos termos do Ato nº 01, de 2001 - CFC, votamos por que esta Comissão de Fiscalização e Controle tome conhecimento das matérias e delibere por enviar ao arquivo os processos constantes do Anexo 1.

Sala da Comissão,

Presidente – **Romero Jucá** – Relator – **Ney Suassuna** – **Euripedes Camargo** – **João Ribeiro** – **Osmar Dias** – **Delcídio Amaral** – **Efraim Moraes** – **Ana Julia Carepa** – **César Borges** – **João Batista Motta** – **Osmar Dias**.

ITEM	AVISO Nº	DECISÃO/ACÓRDÃO	ÓRGÃO	ASSUNTO
1	9, de 2001	428/2000-TCU/1ª CÂMARA	HOSPITAL BENEFICÊNCIA PORTUGUESA - LIBERABAMA/MG	Fiscalização para apuração de possíveis irregularidades na aplicação de recursos do SUS.
2	113, de 2001	425/2001-TCU/PLENÁRIO	DNER e DERVSP	Auditoria nas obras de duplicação da Rodovia BR 381 (Fernão Dias), em São Paulo.
3	72, de 2001	205/2001-TCU/PLENÁRIO	DNOCs	Auditoria nas obras do Projeto de Irrigação Tabuleiro de Russas, no Estado do Ceará.
4	1, de 2000	285/1999 e 286/1999-TCU/1ª CÂMARA	DIVERSOS ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS QUE ATUAM NA ÁREA DE SAÚDE NO ESTADO DE TOCANTINS E DE MINAS GERAIS.	Auditoria auditoria nos órgãos e entidades de saúde nos Estados de Tocantins e de Minas Gerais.
5	5, de 2001	302/2000-TCU/PLENÁRIO	CIA. DO CAS DO ESPÍRITO SANTO	Fiscalização nas obras de dragagem e dragagem no Porto de Vitória - ES.
6	116, de 2001	433/2001-TCU/PLENÁRIO	UNIV. FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC	Auditoria na área de pessoal, especialmente nos processos de concessão de aposentadorias e pensões.
7	39, de 1999	-	BANCO DA AMAZÔNIA	Prestação de contas do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, alusivo ao exercício de 1998. Pareceres da Auditoria Interna e de Auditores Independentes pela regularidade e aplicação das demonstrações contábeis atualizadas.
8	40, de 1999	-	BANCO DO NORDESTE	Demonstrações Contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, com posição em 31.12.1998.
9	43, de 1999	276, 277 e 278/1999-1ª CÂMARA	ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ÁREA DE SAÚDE ATUANTES NOS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO, PARÁ E RIO GRANDE DO SUL	Auditoria nos programas de ação na área de saúde, nos Estados do Espírito Santo, Pará e Rio Grande do Sul.
10	2, de 1998	Mensagem nº 1, de 6/1/1998, do Presidente da República	SEC. DA RECEITA FEDERAL - MINISTÉRIO DA FAZENDA	Relatório de aplicação do fundo criado pelo Decreto-lei nº 1.437/75, na parte relativa à Reribuição Adicional Variável - RAV relativa ao 1º semestre de 1997.
11	21, de 2002	182/2002-TCU/PLENÁRIO	FUNDEF	Representação de Subcomissão Especial da Câmara dos Deputados contra possíveis irregularidades no FUNDEF
12	19, de 2002	145/2002-TCU/PLENÁRIO	ELETRORBRAS	Auditoria no programa de trabalho relativo à implantação de termelétrica na área do Rio de Janeiro-Esperito Santo.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
PARECER Nº 292, DE 2003-CFC

ANEXO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS A SEREM REMETIDOS AO ARQUIVO

PARECER Nº 293, DE 2003

Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 15, de 2001, do Tribunal de Contas da União (nº 8.869/2000, na origem), que encaminha cópia da Decisão nº 1.042, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a auditoria realizada nas obras da BR-235, no trecho entre a cidade de Pedro Afonso – TO e a divisa com o Estado do Maranhão, de responsabilidade da Secretaria de Infra-Estrutura do Estado do Tocantins (TC – 008.063/99-0).

Relator: Senador **João Alberto Souza**

I – Relatório

Vêm a esta Comissão de Fiscalização e Controle os Avisos constantes do quadro abaixo, mediante os quais o Tribunal de Contas da União enviou ao Senado Federal cópia de Decisões e Acórdãos daquela instituição, referentes a auditorias e inspeções realizadas nos órgãos abaixo:

Aviso	Órgão/Entidade	Assunto	Decisão do TCU
162/2000	Governo do Estado de Sergipe e SEGIPORTOS	Irregularidades observadas em: - Contratos construção de obras de estabilização da Barra do Rio Sergipe (Proteção Frontal da Coroa do Meio e Molhe de Atalaia Nova).	Determinou: - à Sergiportos a redução do BDI do contrato, o desconto do valor indevido sobre as parcelas seguintes, a renegociação de valores, estudos para verificação de quantitativos necessários; - à Secretaria Federal de Controle a remessa de todas as tomadas de contas especiais, relativas à entidade.
15/2001	DNER	Auditoria realizada nas obras de construção da Rodovia BR 235, trecho compreendido entre a cidade de Pedro Afonso (TO) e a divisa entre TO e MA.	Solicitou - à Polícia Federal exame de autenticidade em documentos constantes do processo.

Os avisos acima foram recebidos no Senado Federal e remetidos a esta Comissão para exame da matéria e tomada de decisão, sendo o caso.

Do conteúdo dos processos, observa-se que o TCU enviou tais decisões ao Senado fundamentalmente para cumprir praxe de demonstrar ao Congresso, de forma amostral, o resultado de determinados processos que lá se originam, ainda que sem qualquer interesse por parte dessa Comissão.

Observa-se, portanto, que não se trata de matérias sobre as quais esta Comissão tenha de tomar providências, uma vez que as determinações impostas pelo Tribunal compreendem as medidas cabíveis às espécies.

II – Voto do Relator

Diante do exposto, nos termos do Ato nº 1, de 2001 – CFC, propomos que esta Comissão tome conhecimento das matérias e delibere pelo envio ao arquivo dos processos elencados acima.

Sala da Comissão, 9 de abril de 2003. – Senador **João Alberto Souza**, Relator – Senador **Ney Suassuna**, Presidente – **Ana Júlia Carepa** – **Luiz Otávio** – **Leomar Quintanilha** – **Eurípedes Camargo** – **César Borges** – **Gerson Camata** – **João Batista Motta**.

PARECER Nº 294, DE 2003

Da Comissão de Fiscalização e Controle sobre o Aviso nº 33, de 2001 (nº 9.441/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 1.089/2000, referente à Auditoria realizada no 11º Distrito Rodoviário Federal, do DNER no Mato Grosso, na área de desapropriação de imóveis promovida pela entidade.

Relator: Senador **Antero Paes de Barros**

I – Relatório**I.1 – Histórico**

Vem a esta Comissão de Fiscalização e Controle o Aviso nº 33, de 2001, do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 1.089/2000, referente à Auditoria realizada no 110 Distrito Rodoviário Federal, do DNER no Mato Grosso, na área de desapropriação de imóveis promovida pela entidade.

O processo chegou ao Senado em 31 janeiro de 2001 e foi encaminhado a esta Comissão em 16 de fevereiro de 2001. Em 29 de março de 2001 foi designa-

do o Senador Eduardo Suplicy para relatá-lo e devolvido em 31 de dezembro de 2002 sem relatório.

Em 26 de fevereiro de 2003 foi designado este Senador como novo relator do processo.

I.2 – Análise da Matéria

Na Sessão do TCU de 11-10-2000, foi examinada a proposta da Secex/MT no sentido de ser feita alteração na Decisão nº 850/2000, proferida pelo Plenário, tendo em vista a ocorrência de erro material, constatado no subitem 8.1.1 da mencionada deliberação, uma vez que, por ocasião da transformação deste processo em Tomada de Contas Especial, para fins de citação das pessoas envolvidas nas irregularidades constatadas nos processos de desapropriação de imóveis promovidos pelo DNER, foi incluído, indevidamente, o nome dos herdeiros da Srª Anamélia Adrien Corrêa da Costa, em razão de suposto falecimento da responsável, fato este que, na verdade, não ocorreu, consoante comprovado pela Unidade Técnica em visita **in loco** realizada na residência da responsável.

Propor-se, em razão disso, com fundamento na Súmula nº 145 desta Corte de Contas a retificação da Decisão acima referenciada, de forma a sanear o erro material identificado, devendo, para tanto, ser operada a citação apenas da Srª Anamélia Adrien Corrêa da Costa, juntamente com os demais responsáveis assinalados no referido subitem, excluindo-se os seus herdeiros e sucessores da Tomada de Contas Especial.

A partir disso, o Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator e à vista do preceituado no Enunciado nº 145, da Súmula da Jurisprudência predominante decidiu:

“8.1 proceder à necessária retificação do subitem 8.1.1, da Decisão nº 850/2000-TCU-Plenário, para retirar da citação ali determinada os herdeiros e sucessores da Srª Anamélia Adrien Corrêa da Costa, tendo em vista que ficaram incluídos, indevidamente, em razão de suposto falecimento da responsável, fato este que, na verdade, não ocorreu, devendo, em razão disso, ser promovida tão-somente a citação da responsável, juntamente com os demais responsáveis, nos termos ali preconizados, cuja redação passa a ser a seguinte:

8.1.1 solidariamente com a Srª Anamélia Adrien Correa da Costa e seu procurador, o advogado Francisco Rodrigues da Silva, para, no prazo de quinze dias, apresentarem defesa ou recolherem as quantias abaixo discriminadas, atualizadas monetariamente e acrescidas dos juros de mora devidos, calculados a

partir das datas, a seguir especificadas, concernentes ao processo administrativo de ‘desapropriação consensual’ nº 20111.000183/92-4, tendo como beneficiária a própria Srª Anamélia Adrien Corrêa da Costa, decorrentes das seguintes irregularidades:

– falta de embasamento legal para o pagamento administrativo, uma vez não mais configurada a situação prevista no art. 10 do Decreto-Lei nº 3.365/41 (decorridos mais de 5 anos do ato declaratório de utilidade pública);

– existir processo judicial em curso para a solução da lide, no qual o valor concedido pelo Juiz era de pouco mais de 10% do valor pleiteado pela autora (Processo nº 94.000.869-4, da Justiça Federal de Mato Grosso);

– a área do imóvel ter sido parcialmente desapropriada quando era dono o Sr. Hilton Corrêa da Costa, além de não terem sido observados determinados critérios de avaliação do imóvel, constantes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em especial da NBR5676, que disciplina de forma objetiva, baseada em opiniões técnicas e judiciais, inclusive a avaliação de imóveis urbano e rural, o que elevou, em princípio, o montante pago:

Data	Valor (R\$)
26-12-96	3.000.000,00
8-7-97	1.000.000,00
14-8-97	1.000.000,00
3-9-97	804.823,06
Total	5.804.823,06

8.2 manter os demais termos da referida Decisão.”

II – Voto do Relator

Diante do exposto e tendo em vista ser esta prática lesiva ao patrimônio público, voto no sentido de que se requeira ao TCU o inteiro teor do processo, inclusive com os relatórios de auditoria que embasaram tanto a presente decisão como a de número 850/2000-Plenário.

Sala da Comissão, 26 de março de 2003. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Antero Paes de Barros** – Relator – **Eurípedes Camargo** – **Antonio Carlos Valadares** – **João Batista Motta** – **João Alberto Souza** – **Gerson Camata** – **Aelton Freitas** – **Luiz Otávio**.

PARECER Nº 295, DE 2003

Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 57, de 2001 (nº 919/2001, na origem), do Tribunal de Contas da União encaminhando cópia da Decisão nº 48/2001-TCU (Primeira Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a levantamento de auditoria realizada nas obras de Infra-estrutura de Irrigação de Uso Comum (Projeto Pinar), no Estado de Mato Grosso, contempladas com recursos do Orçamento-Geral da União, para o exercício de 2000, tendo como unidade orçamentária o Ministério da Integração Nacional

(TC – 011.186/2000-9).

Relator: Senador **Antero Paes De Barros**

I – Relatório

Vêm a esta Comissão de Fiscalização e Controle os Avisos constantes do quadro abaixo, mediante os quais o Tribunal de Contas da União enviou ao Senado Federal cópia de Decisões e Acórdãos daquela Instituição, referentes a auditorias e inspeções realizadas nos órgãos abaixo:

Aviso	Órgão	Assunto	Decisão
229/2000	Cia. Brasileira de Trens Urbanos – CBTU	Relatório de Auditoria e Voto sobre a obra de construção do Sistema de Trens Urbanos em Fortaleza – Linha 1, trecho Caucaia – Vila das Flores	Arquivamento do processo por não ter sido observado qualquer indicio de irregularidade na condução das obras.
57/2001	Ministério da Integração Nacional	Relatório de Auditoria e Voto sobre as obras de infra-estrutura de irrigação de Uso Comum (Projeto PINAR) em Mato Grosso no ano de 2000	Verificações - ociosidade de equipamentos adquiridos; ineficiência do projeto; Determinações de - adoção de medidas pelo Secretário de Agricultura do Estado; - adoção de medidas pelo Secretário de Agricultura do Estado; - inclusão entre as obras irregulares
53/2002	Poder Judiciário Federal – TRT da 2ª Região – São Paulo	Representação da CPI do Judiciário (do Senado Federal) sobre pagamentos irregulares de ajuda de custo, a título de mudança de residência, a juizes que se mantiveram em mesmo domicílio e outras irregularidades	Determinações ao TRT de SP: - para promover a devolução dos valores indevidamente pagos e atenda aos princípios da legalidade e impessoalidade na nomeação de pessoal - para instaurar tomada de contas especial compensação de valores pagos a maior; - ampliar o acompanhamento; Aplicação de multas a juizes do TRT

Os avisos acima foram recebidos no Senado Federal e remetidos a esta Comissão para exame da matéria e tomada de decisão, sendo o caso.

Do conteúdo dos processos, observa-se que o TCU enviou tais decisões ao Senado fundamentalmente para cumprir praxe de demonstrar ao Congresso, de forma amostral, o resultado de determinados processos que lá se originam.

Observa-se, portanto, que não se trata de matérias sobre as quais esta Comissão tenha que tomar providências, uma vez que as determinações impostas pelo Tribunal compreendem as medidas cabíveis às espécies.

II – Voto do Relator

Diante do exposto, nos termos do Ato nº 01, de 2001 – CFC, propomos que esta Comissão tome conhecimento das matérias e delibere pelo envio ao arquivo dos processos elencados acima.

Sala da Comissão, 26 de março de 2003. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Antero Paes de Barros**, Relator – **Euripedes Camargo** – **Antônio Carlos Valadares** – **João Batista Motta** – **João Alberto Souza** – **Gerson Camata** – **Aelton Freitas** – **Luiz Otavio**.

DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

I – Relatório**I.1 – Histórico**

Vem a esta Comissão de Fiscalização e Controle o Aviso nº 91 9-SGS-TCU, de 20 de março de 2001, mediante o qual o Tribunal de Contas da União (TCU) encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 048/2001, adotada pela Primeira Câmara daquela Instituição, referente à Auditoria realizada na Secretaria de Agricultura e Assuntos Fundiários do Estado de Mato Grosso – MT.

Os documentos ora apreciados foram encaminhados pelo TCU ao Senado Federal apenas para conhecimento, seguindo o procedimento que vem sendo ultimamente adotado por aquela Instituição de enviar cópia de todos os seus julgamentos a esta Casa.

A Auditoria foi realizada pela Secretaria de Controle Externo de Mato Grosso (SECEX/MT) nas obras de Infra-estrutura de Irrigação de Uso Comum do Projeto Pinar, o qual tem por objetivo proporcionar o desenvolvimento sustentável da Região Centro-Sul de Mato Grosso, que foram contempladas com recursos do Orçamento-Geral da União para o exercício de 2000.

O Aviso em análise foi recebido neste Senado Federal, em 23 de março de 2001, e encaminhado à Comissão de Fiscalização e Controle (CFC), em 02 de abril de 2001.

I.2 – Análise da Matéria

Os indícios de irregularidades e impropriedades constatados na Auditoria ensejaram audiência dos responsáveis. Apresentadas as justificativas, a unidade técnica considerou sanadas as irregularidades/impropriedades, salvo com relação ao projeto de irrigação do núcleo agrícola de Mateirinha, em Guiratinga/MT. Assim, o TCU decidiu:

a) fixar o prazo de 60 dias para que a Secretaria de Agricultura e Assuntos Fundiários do Estado de Mato Grosso comprove a adoção de providências com vistas a regularizar a situação do projeto de Mateirinha, abrangido pelo Projeto Pinar;

b) incluir o mencionado projeto de irrigação no Plano de Auditoria do tribunal para o 2º semestre de 2001, com objetivo de verificar o cumprimento da determinação constante do item anterior.

II – Voto do Relator

Diante do exposto e tendo em vista tratar-se de matéria situada inteiramente no âmbito das competências do Tribunal de Contas da União, que não exige nenhuma providência adicional do Congresso Nacional, opinamos que a Comissão de Fiscalização e Controle dela tome conhecimento e delibere pelo arquivamento do processo.

Sala da Comissão, de abril de 2001.

PARECER Nº 296, DE 2003

Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 72, de 2001 (nº 1.485/2001, na ordem), que encaminha cópia da Decisão nº 205, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre a auditoria operacional realizada no projeto Tabuleiro de Russas, Estado do Ceará, obra de responsabilidade do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, constatando a ausência de irregularidades no referido projeto.

(TC – 007.983/2000-4).

Relator: Senador **Ney Suassuna**

I – Relatorio

I.1 – Histórico

Vêm a esta Comissão de Fiscalização e Controle os Avisos do Tribunal de Contas da União constantes do Anexo I, mediante os quais foram encaminhadas ao Senado Federal cópias de diversas decisões e acórdãos adotados por aquela Instituição, referentes a auditorias e inspeções realizadas em obras, Órgãos ou programas do Governo Federal.

Os Avisos em análise foram recebidos neste Senado Federal, devidamente protocolados e, em seguida, encaminhados a esta Comissão de Fiscalização e Controle – CFC, para exame e decisão.

I.2 – Análise das Matérias

As matérias constantes dos Avisos constantes do Anexo 1, na sua maioria, foram enviadas ao Senado Federal há mais de dois anos, não tendo sido, até o momento, objeto de análise e deliberação desta Comissão de Fiscalização e Controle. A análise dos processados permitiu concluir-se que as matérias neles tratadas caracterizam-se, em grande parte, como extemporâneas. Nesse sentido, não é mais possível, oportuna ou conveniente a adoção de quaisquer providências por parte desta Comissão.

Em outras casos, as matérias abordadas situam-se no âmbito das atribuições do Tribunal, relacionando-se ao mero descumprimento de normas já estabelecidas, flao) demandando nenhuma providência adicional do Senado Federal.

Dessa forma, nos termos do Ato nº 01, de 2001, desta Comissão de Fiscalização e Controle, os Avisos relacionados no Anexo 1 devem ser enviados ao arquivo.

II – Voto do Relator

Diante do exposto, nos termos do Ato no 01, de 2001 – CFC, votamos por que esta Comissão de Fiscalização e Controle tome conhecimento das matérias e delibere por enviar ao arquivo os processos constantes do Anexo 1.

Sala da Comissão, de de 200. – Presidente – **Romero Jucá** – Relator – **Ney Suassuna** – **Euripedes Camargo** – **João ribeiro** – **Osmar Dias** – **Delcídio Amaral** – **Efraim Morais** – **Ana Júlia Carepa** – **César Borges** – **João Batista Motta** – **Osmar Dias**.

**SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
PARECER Nº 297, DE 2002-CFC
ANEXO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS A SEREM REMETIDOS AO ARQUIVO**

ITEM	AVISO Nº	DECISÃO/ACÓRDÃO	ÓRGÃO	ASSUNTO
1	9, de 2001	428/2000-TCU/1ª CÂMARA	HOSPITAL BENEFICÊNCIA PORTUGUESA - LIBERABAMA/MS	Fiscalização para apuração de possíveis irregularidades na aplicação de recursos do SUS.
2	113, de 2001	423/2001-TCU/PLENÁRIO	DNER E DER-SP	Audiência nas obras de duplicação da Rodovia BR 381 (Ferreirão Dias), em São Paulo.
3	72, de 2001	202/2001-TCU/PLENÁRIO	DNOCOS	Audiência nas obras do Projeto de Implantação Tabuleiro de Russas, no Estado do Ceará.
4	1, de 2000	285/1999 e 286/1999-TCU/1ª CÂMARA	DIVERSOS ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS QUE ATUAM NA ÁREA DE SAÚDE NO ESTADO DE TOCANTINS E DE MINAS GERAIS	Audiência auditoria nos órgãos e entidades de saúde nos Estados de Tocantins e de Minas Gerais.
5	5, de 2001	302/2000-TCU/PLENÁRIO	CIA. DOCCAS DO ESPÍRITO SANTO	Fiscalização nas obras de dragagem e aterramento no Porto de Vitória - ES.
6	116, de 2001	433/2001-TCU/PLENÁRIO	UNIV. FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC	Audiência na área do piscicultor, especialmente nos processos de concessão de aposentadorias e bagatelas.
7	38, de 1999	-	BANCO DA AMAZÔNIA	Prestação de contas do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, alusivo ao exercício de 1998. Pareceres da Auditoria Interna e de Auditores Independentes pela regularidade e adequação das demonstrações contábeis, anexo 2/98.
8	40, de 1999	-	BANCO DO NORDESTE	Demonstrações Contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, com legislação em 31.12.1998.
9	43, de 1999	276, 277 e 278/1999-1ª CÂMARA	ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ÁREA DE SAÚDE ATUANTES NOS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO, PARAÍBULO, GRANDE DO SUL	Audiências nos programas de ação na área de saúde, nos Estados do Espírito Santo, Para e Rio Grande do Sul.
10	2, de 1998	Mensagem nº 1, de 6/01/1998, do Presidente da República	SEC. DA RECEITA FEDERAL - MINISTÉRIO DA FAZENDA	Relatório de aplicação do Fundo criado pelo Decreto-lei nº 1.437/75, na parte relativa à Reatribuição Adicional Verbal - RAV relativa ao 1º semestre de 1997.
11	21, de 2002	182/2002-TCU/PLENÁRIO	FUNDEF	Representação de Subcomissão Especial da Câmara dos Deputados contra possíveis irregularidades no FUNDEF.
12	19, de 2002	149/2002-TCU/PLENÁRIO	ELETOBRAS	Audiência no programa de trabalho relativo à implantação de termelétrica na área do Rio de Janeiro/Estado São Paulo.

PARECER Nº 297, DE 2003

Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 86, de 2001 (nº 2.182/2001, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 301, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de implantação da Usina Hidrelétrica de Corumbá 1 - Goiás (TC -010.417/2000-3).

Relator: Senador Antero Paes de Barros

I - Relatório

Vêm a esta Comissão de Fiscalização e Controle os Avisos constantes do quadro abaixo, mediante os quais o Tribunal de Contas da União enviou ao Senado Federal cópia de Decisões e Acórdãos daquela Instituição, referentes a auditorias e inspeções realizadas nos órgãos abaixo:

Aviso	Órgão	Assunto	Decisão
229/2000	Cia. Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	Relatório de Auditoria e Voto sobre a obra de construção do Sistema de Trens Urbanos em Fortaleza - Linha 1, trecho Caucaia - Vila das Flores	Arquivamento do processo por não ter sido observado qualquer indicio de irregularidade na condução das obras.
57/2001	Ministério da Integração Nacional	Relatório de Auditoria e Voto sobre as obras de infra-estrutura de irrigação de Uso Comum (Projeto PINAR) em Mato Grosso no ano de 2000	Verificações - ociosidade de equipamentos adquiridos; ineficiência do projeto; Determinações de - adoção de medidas pelo Secretário de Agricultura do Estado; - adoção de medidas pelo Secretário de Agricultura do Estado; - inclusão entre as obras irregulares
53/2002	Poder Judiciário Federal - TRT da 2ª Região - São Paulo	Representação da CPI do Judiciário (do Senado Federal) sobre pagamentos irregulares de ajuda de custo, a título de mudança de residência, a juizes que se mantiveram em mesmo domicílio e outras irregularidades	Determinações ao TRT de SP: - para promover a devolução dos valores indevidamente pagos e atenda aos princípios da legalidade e impenhorabilidade na nomeação de pessoal - para instaurar tomada de contas especial compensação de valores pagos a maior; - ampliar o acompanhamento; Aplicação de multas a juizes do TRT

Os avisos acima foram recebidos no Senado Federal e remetidos a esta Comissão para exame da matéria e tomada de decisão, sendo o caso.

Do conteúdo dos processos, observa-se que o TCU enviou tais decisões ao Senado fundamentalmente para cumprir praxe de demonstrar ao Congresso, de forma amostral, o resultado de determinados processos que lá se originam.

Observa-se, portanto, que não se trata de matérias sobre as quais esta Comissão tenha que tomar providências, uma vez que as determinações impostas pelo Tribunal compreendem as medidas cabíveis às espécies.

II - Voto do Relator

Diante do exposto, nos termos do Ato nº 1, de 2001 - CFC, propomos que esta Comissão tome conhecimento das matérias e delibere pelo envio ao arquivo dos processos elencados acima.

Sala da Comissão, 26 de março de 2003. - **Ney Suassuna**, Presidente, **Antero Paes de Barros**, Relator - **Euripedes Camargo** - **Antônio Carlos Valadares** - **João Batista Motta** - **João Alberto Souza** - **Gerson Camata** - **Aelton Freitas** - **Luiz Otavio**.

PARECER Nº 298, DE 2003

Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 113, de 2001 (nº 3.208/2001, na origem) do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 425, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na obra de duplicação da Rodovia BR-381/SP (Fernão Dias), obra de responsabilidade do Departamer4o Nacional de Estradas de Rodagem – DNER e do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP (TC – 009.003/2000-3).

Relator: Senador **Ney Suassuna**

I – Relatório

I.1 – Histórico

Vêm a esta Comissão de Fiscalização e Controle os Avisos do Tribunal de Contas da União constantes do Anexo 1, mediante os quais foram encaminhadas ao Senado Federal cópias de diversas decisões e acórdãos adotados por aquela Instituição, referentes a auditorias e inspeções realizadas em obras, Órgãos ou programas do Governo Federal.

Os Avisos em análise foram recebidos neste Senado Federal, devidamente protocolados e, em seguida, encaminhados a esta Comissão de Fiscalização e Controle – CFC, para exame e decisão.

I.2 – Análise das Matérias

As matérias constantes dos Avisos constantes do Anexo 1, na sua maioria, foram enviadas ao Senado Federal há mais de dois anos, não tendo sido, até o momento, objeto de análise e deliberação desta Comissão de Fiscalização e Controle. A análise dos processos permitiu concluir-se que as matérias neles tratadas caracterizam-se, em grande parte, como extemporâneas. Nesse sentido, não é mais possível, oportuna ou conveniente a adoção de quaisquer providências por parte desta Comissão.

Em outras casos, as matérias abordadas situam-se no âmbito das atribuições do Tribunal, relacionando-se ao mero descumprimento de normas já estabelecidas, não demandando nenhuma providência adicional do Senado Federal.

Dessa forma, nos termos do Ato nº 01, de 2001, desta Comissão de Fiscalização e Controle, os Avisos relacionados no Anexo 1 devem ser enviados ao arquivo.

II – Voto do Relator

Diante do exposto, nos termos do Ato nº 01, de 2001 – CFC, votamos por que esta Comissão de Fiscalização e Controle tome conhecimento das matérias e delibere por enviar ao arquivo os processos constantes do Anexo 1.

Sala da Comissão, 2 de abril 2003. – Senador **Romero Jucá**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **Euripedes Camargo** – **João Ribeiro** – **Osmar Dias** – **Delcídio Amaral** – **Efraim Moraes** – **Ana Julia Carepa** – **César Borges** – **João Batista Motta** – **Osmar Dias**.

ITEM	AVISO Nº	DECISÃO/ACORDÃO	ÓRGÃO	ASSUNTO
1	9, de 2001	428/2000-TCU/1ª CÂMARA	HOSPITAL BENEFICÊNCIA PORTUGUESA - UBERABA/MG	Fiscalização para apuração de possíveis irregularidades na aplicação de recursos do SUS.
2	113, de 2001	425/2001-TCU/PLENÁRIO	DNER E DER/SP	Auditoria nas obras de duplicação da Rodovia BR-381 (Fernão Dias), em São Paulo.
3	72, de 2001	205/2001-TCU/PLENÁRIO	DNOCS	Auditoria nas obras do Projeto de Irrigação Tabuleiro de Russas, no Estado de Ceará.
4	1, de 2000	285/1999 e 286/1999-TCU/1ª CÂMARA	DIVERSOS ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS QUE ATUAM NA ÁREA DE SAÚDE NO ESTADO DE TOCANTINS E DE MINAS GERAIS.	Auditoria auditoria nos órgãos e entidades de saúde nos Estados de Tocantins e de Minas Gerais.
5	5, de 2001	302/2000-TCU/PLENÁRIO	CIA. DOCCAS DO ESPÍRITO SANTO	Fiscalização nas obras de dragagem e aterroçagem no Porto de Vitória - ES.
6	116, de 2001	433/2001-TCU/PLENÁRIO	UNIV. FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC	Fiscalização na área de pessoal, especialmente nos processos de concessão de aposentadorias e pensões.
7	38, de 1999	-	BANCO DA AMAZÔNIA	Prestação de contas do Funco Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, alusivo ao exercício de 1998. Pareceres da Auditoria Interna e de Auditores Independentes pela regularidade e articulação das demonstrações contábeis agregadas.
8	40, de 1999	-	BANCO DO NORDESTE	Demonstrações Contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, com posição em 31.12.1998.
9	43, de 1999	276, 277 e 278/1999-1ª CÂMARA	ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ÁREA DE SAÚDE ATUANTES NOS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO, PARAÍBÁ E GRANDE DO SUL.	Auditoria nos programas de ação na área de saúde, nos Estados do Espírito Santo, Pará e Rio Grande do Sul.
10	2, de 1998	Mensagem nº 1, de 6/01/1998, do Presidente da República	SEC. DA RECEITA FEDERAL - MINISTÉRIO DA FAZENDA	Relatório de aplicação do fundo criado pelo Decreto-lei nº 1.437/75, na parte relativa a Reembolso Adicional Variável - RAV relativa ao 1º semestre de 1997.
11	21, de 2002	182/2002-TCU/PLENÁRIO	FUNDEF	Representação de Subcomissão Especial da Câmara dos Deputados contra possíveis irregularidades no FUNDEF.
12	19, de 2002	145/2002-TCU/PLENÁRIO	ELETRÓBRAS	Auditoria no programa de trabalho relativo à implantação de termelétrica na área do Rio de Janeiro, Espírito Santo.

PARECER Nº 299, DE 2003

Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 116, de 2001 (nº 3.314/2001, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 433, de 2001-TCU. (Plenário), bem como dos respectivos relatório e voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Universidade Federal de Santa Catarina, na área de pessoal, em especial em processos de concessão de aposentadorias e pensões (TC. – 002.121/97-2).

Relator: Senador **Ney Suassuna**

I – Relatório

I.1 – Histórico

Vêm a esta Comissão de Fiscalização e Controle os Avisos do Tribunal de Contas da União constantes do Anexo 1, mediante os quais foram encaminhadas ao Senado Federal cópias de diversas decisões e acórdãos adotados por aquela Instituição, referentes a auditorias e inspeções realizadas em obras, Órgãos ou programas do Governo Federal.

Os Avisos em análise foram recebidos neste Senado Federal, devidamente protocolados e, em seguida, encaminhados a esta Comissão de Fiscalização e Controle – CFC, para exame e decisão.

I.2 – Análise das Matérias

As matérias constantes dos Avisos constantes do Anexo 1, na sua maioria, foram enviadas ao Senado Federal há mais de dois anos, não tendo sido, até o momento, objeto de análise e deliberação desta Comissão de Fiscalização e Controle. A análise dos processados permitiu concluir-se que as matérias neles tratadas caracterizam-se, em grande parte, como extemporâneas. Nesse sentido, não é mais possível, oportuna ou conveniente a adoção de quaisquer providências por parte desta Comissão.

Em outros casos, as matérias abordadas situam-se no âmbito das atribuições do Tribunal, relacionando-se ao mero descumprimento de normas já estabelecidas, não demandando nenhuma providência adicional do Senado Federal.

Dessa forma, nos termos do Ato nº 1, de 2001, desta Comissão de Fiscalização e Controle, os Avisos relacionados no Anexo 1 devem ser enviados ao arquivo.

ITEM	AVISO Nº	DECISÃO/ACÓRDÃO	ÓRGÃO	ASSUNTO
1	9, de 2001	428/2000-TCU/1ª CÂMARA	HOSPITAL BENEFICÊNCIA PORTUGUESA - UBERABÁ/MG	Fiscalização para apuração de possíveis irregularidades na aplicação de recursos do SUS.
2	113, de 2001	425/2001-TCU/PLENÁRIO	DNER E DER/SP	Auditoria nas obras de duplicação da Rodovia BR 381 (Formoso Dias), em São Paulo.
3	72, de 2001	205/2001-TCU/PLENÁRIO	DNOCS	Auditoria nas obras do Projeto de Irrigação Tabuleiro de Russas, no Estado do Ceará.
4	1, de 2000	285/1999 e 286/1999-TCU/1ª CÂMARA	DIVERSOS ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS QUE ATUAM NA ÁREA DE SAÚDE NO ESTADO DE TOCANTINS E DE MINAS GERAIS	Auditoria realizada nos órgãos e entidades de saúde nos Estados de Tocantins e de Minas Gerais.
5	5, de 2001	302/2000-TCU/PLENÁRIO	CIA. DO CASO DO ESPÍRITO SANTO	Fiscalização nas obras de dragagem e demarcação no Porto de Vitória - ES.
6	116, de 2001	433/2001-TCU/PLENÁRIO	UNIV. FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC	Auditoria na área de pessoal, especialmente nos processos de concessão de aposentadorias e pensões.
7	39, de 1999	-	BANCO DA AMAZÔNIA	Prestação de contas do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, anexo ao exercício de 1996. Pareceres da Auditoria Interna e de Auditores Independentes pela regularidade e participação das demonstrações contábeis apresentadas.
8	40, de 1999	-	BANCO DO NORDESTE	Demonstrações Contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, com posição em 31.12.1998.
9	43, de 1999	276, 277 e 278/1998-1ª CÂMARA	ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ÁREA DE SAÚDE ATUANTES NOS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO, PARÁ E RIO GRANDE DO SUL	Auditoria nos programas de ação na área de saúde, nos Estados do Espírito Santo, Pará e Rio Grande do Sul.
10	2, de 1998	Mensagem nº 1, de 601/1998, do Presidente da República	SEC. DA RECEITA FEDERAL - MINISTÉRIO DA FAZENDA	Relatório de aplicação do Fundo criado pelo Decreto-lei nº 1.437/75, na parte relativa à Reintegração Adicional Verdeval - RAV relativa ao 1º semestre de 1997.
11	21, de 2002	182/2002-TCU/PLENÁRIO	FUNDEF	Representação de Subcomissão Especial da Câmara dos Deputados contra possíveis irregularidades do FUNDEF.
12	19, de 2002	145/2002-TCU/PLENÁRIO	ELETROBRÁS	Auditoria no programa de trabalho relativo à implantação de termêtrica na área do Rio de Janeiro/Espírito Santo.

II – Voto do Relator

Diante do exposto, nos termos do Ato nº 1, de 2001-CFC., votamos por que esta Comissão de Fiscalização e Controle tome conhecimento das matérias e delibere por enviar ao arquivo os processos constantes do Anexo 1.

Sala da Comissão, 2 de abril de 2003. – Senador **Romero Jucá**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **Eurípedes Camargo** – **João Ribeiro** – **Osmar Dias** – **Delcídio Amaral** – **Efraim Morais** – **Ana Júlia Carepa** – **César Borges** – **João Batista Motta** – **Osmar Dias**.

PARECER Nº 300, DE 2003

Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 19, de 2002 (nº 363/2002, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 145, de 2002, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria realizada de 2-4 a 3-5-2001, no Programa de Trabalho relativo à implantação de usina termelétrica em área do Rio de Janeiro/Espírito Santo (TC – 003.317/2001-6).

Relator: Senador Ney Suassuna

I – Relatório**I.1. Histórico**

Vêm a esta Comissão de Fiscalização e Controle os Avisos do Tribunal de Contas da União constantes do Anexo 1, mediante os quais foram encaminhadas ao Senado Federal cópias de diversas decisões e acórdãos adotados por aquela Instituição, referentes a auditorias e inspeções realizadas em obras, órgãos ou programas do Governo Federal.

Os Avisos em análise foram recebidos neste Senado Federal, devidamente protocolados e, em seguida, encaminhados a esta Comissão de Fiscalização e Controle – CFC, para exame e decisão.

I.2. Análise das Matérias

As matérias constantes dos Avisos constantes do Anexo 1, na sua maioria, foram enviadas ao Senado Federal há mais de dois anos, não tendo sido, até o momento, objeto de análise e deliberação desta Comissão de Fiscalização e Controle. A análise dos processos permitiu concluir-se que as matérias neles tratadas caracterizam-se, em grande parte, como temporâneas. Nesse sentido, não é mais possível, oportuna ou conveniente a adoção de quaisquer providências por parte desta Comissão.

Em outros casos, as matérias abordadas situam-se no âmbito das atribuições do Tribunal, relacionando-se ao mero descumprimento de normas já estabelecidas, não demandando nenhuma providência adicional do Senado Federal.

Dessa forma, nos termos do Ato nº 1, de 2001, desta Comissão de Fiscalização e Controle, os Avisos relacionados no Anexo 1 devem ser enviados ao arquivo.

II – Voto do Relator

Diante do exposto, nos termos do Ato nº 1, de 2001 – CFC, votamos por que esta Comissão de Fis-

calização e Controle tome conhecimento das matérias e delibere por enviar ao arquivo os processos constantes do Anexo 1.

Sala da Comissão, 2 de abril de 2003. – **Romero Jucá**, Presidente em Exercício, **Ney Suassuna**, Relator – **Euripedes Camargo** – **João Ribeiro** – **Osmar Dias** – **Delcídio Amaral** – **Efraim Moraes** – **Ana Julia Carepa** – **César Borges** – **João Batista Motta**.

ITEM	AVISO Nº	DECISÃO/ACÓRDÃO	ÓRGÃO	ASSUNTO
1	9, de 2001	428/2000-TCU/1ª CÂMARA	HOSPITAL BENEFICÊNCIA PORTUGUESA - JUBERABATINGA	Fiscalização para apuração de possíveis irregularidades na aplicação de recursos do SUS.
2	113, de 2001	425/2001-TCU/PLENÁRIO	DNER E DER/SP	Auditoria nas obras de duplicação da Rodovia BR 381 (Ferreira Dias), em São Paulo.
3	73, de 2001	205/2001-TCU/PLENÁRIO	DNOCS	Auditoria nas obras do Projeto de Irrigação Tabuleiro de Russas, no Estado do Ceará.
4	1, de 2000	285/1999 e 286/1999-TCU/1ª CÂMARA	DIVERSOS ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS QUE ATUAM NA ÁREA DE SAÚDE NO ESTADO DE TOCANTINS E DE MINAS GERAIS	Auditoria auditoria nos órgãos e entidades de saúde nos Estados de Tocantins e de Minas Gerais.
5	5, de 2001	302/2000-TCU/PLENÁRIO	CIA. DO CAS DO ESPÍRITO SANTO	Fiscalização nas obras de dragagem e demarcação no Porto da Vitória - ES.
6	116, de 2001	433/2001-TCU/PLENÁRIO	UNIV. FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC	Auditoria na área de pessoal, especialmente nos processos de concessão de aposentadorias e pensões.
7	39, de 1999	-	BANCO DA AMAZÔNIA	Prestação de contas do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, alusivo ao exercício de 1998. Pareceres da Auditoria Interna e de Auditores Independentes pela regularidade e adequação das demonstrações contábeis apresentadas.
8	40, de 1999	-	BANCO DO NORDESTE	Demonstrações Contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, com posição em 31.12.1998.
9	43, de 1999	276, 277 e 278/1999-1ª CÂMARA	ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ÁREA DE SAÚDE ATUANTES NOS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO, PARÁ E RIO GRANDE DO SUL	Auditoria nos programas de ação na área de saúde, nos Estados do Espírito Santo, Pará e Rio Grande do Sul.
10	2, de 1998	Mensagem nº 1, de 6/01/1998, do Presidente da República	SEC. DA RECEITA FEDERAL - MINISTÉRIO DA FAZENDA	Relatório de aplicação do fundo criado pelo Decreto-lei nº 1.437/75, na parte relativa à redistribuição Adicional Variável - RAV relativa ao 1º semestre de 1997.
11	21, de 2002	182/2002-TCU/PLENÁRIO	FUNDEF	Representação da Subcomissão Especial da Câmara dos Deputados contra possíveis irregularidades no FUNDEF
12	19, de 2002	145/2002-TCU/PLENÁRIO	ELETROBRÁS	Auditoria no programa de trabalho relativo à implantação de termelétrica na área do Rio de Janeiro/Espírito Santo.

PARECER Nº 301, DE 2003

Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 21, de 2002 do Tribunal de Contas da União, (nº 377/2002, na origem), que encaminha cópia da Decisão nº 182, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre representação originária de Relatório Parcial da Subcomissão Especial da Câmara dos Deputados para análise de denúncias de irregularidades no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef (TC - 010.165/2000-4).

Relator: Senador **Ney Suassuna**

I – Relatório

I.1. Histórico

Vêm a esta Comissão de Fiscalização e Controle os Avisos do Tribunal de Contas da União constantes do Anexo I, mediante os quais foram encaminhadas ao Senado Federal cópias de diversas decisões e acórdãos adotados por aquela Instituição, referentes a auditorias e inspeções realizadas em obras, Órgãos ou programas do Governo Federal.

Os Avisos em análise foram recebidos neste Senado Federal, devidamente protocolados e, em seguida, encaminhados a esta Comissão de Fiscalização e Controle - CPC, para exame e decisão.

I.2. Análise das Matérias

As matérias constantes dos Avisos constantes do Anexo 1, na sua maioria, foram enviadas ao Senado Federal há mais de dois anos, não tendo sido, até o momento, objeto de análise e deliberação desta Comissão de Fiscalização e Controle. A análise dos processos permitiu concluir-se que as matérias neles tratadas caracterizam-se, em grande parte, como extemporâneas. Nesse sentido, não é mais possível, oportuna ou conveniente a adoção de quaisquer providências por parte desta Comissão.

Em outras casos, as matérias abordadas situam-se no âmbito das atribuições do Tribunal, relacionando-se ao mero descumprimento de normas já estabelecidas, não demandando nenhuma providência adicional do Senado Federal.

Dessa forma, nos termos do Ato nº 1, de 2001, desta Comissão de Fiscalização e Controle, os Avisos relacionados no Anexo 1 devem ser enviados ao arquivo.

II – Voto do Relator

Diante do exposto, nos termos do Ato nº 1, de 2001 – CFC, votamos por que esta Comissão de Fiscalização e Controle tome conhecimento das matérias e delibere por enviar ao arquivo os processos constantes do Anexo 1.

Sala da Comissão, 2 abril de 2003. – **Romero Jucá**, Presidente em exercício – **Ney Suassuna**, Relator – **Euripedes Camargo** – **João Ribeiro** – **Osmar Dias** – **Delcídio Amaral** – **Efraim Moraes** – **Ana Julia Carepa** – **César Borges** – **João Batista Motta** – **Osmar Dias**.

**SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
PARECER Nº 301, DE 2002-CFC
ANEXO I - RELAÇÃO DE PROCESSOS A SEREM REMETIDOS AO ARQUIVO**

ITEM	AVISO Nº	DECISÃO/ACÓRDÃO	ÓRGÃO	ASSUNTO
1	9, de 2001	428/2000-TCU/1ª CÂMARA	HOSPITAL BENEFICÊNCIA PORTUGUESA - UBERABA/MG	Fiscalização para apuração de possíveis irregularidades na aplicação de recursos do SUS.
2	113, de 2001	429/2001-TCU/PLENÁRIO	DNER e DER/SP	Auditoria nas obras de duplicação da Rodovia BR 381 (Fernaão Dias), em São Paulo.
3	72, de 2001	205/2001-TCU/PLENÁRIO	DINOS	Auditoria nas obras do Projeto de irrigação Tabuleiro de Russas, no Estado do Ceará.
4	1, de 2000	285/1999 e 286/1999-TCU/1ª CÂMARA	DIVERSOS ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS QUE ATUAM NA ÁREA DE SAÚDE NO ESTADO DE TOCANTINS E DE MINAS GERAIS.	Auditoria auditoria nos órgãos e entidades de saúde nos Estados de Tocantins e de Minas Gerais.
5	5, de 2001	302/2000-TCU/PLENÁRIO	CIA. DOCS DO ESPÍRITO SANTO	Fiscalização nas obras de dragagem e dragagem no Porto de Vitória - ES.
6	116, de 2001	433/2001-TCU/PLENÁRIO	UNIV. FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC	Auditoria na área de pessoal, especialmente nos processos de concessão de aposentadorias e jubilações.
7	39, de 1999	-	BANCO DA AMAZÔNIA	Prestação de contas do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, alusivo ao exercício de 1998. Pareceres da Auditoria Interna e de Auditores Independentes pela regularidade e adequação das demonstrações contábeis apresentadas.
8	40, de 1998	-	BANCO DO NORDESTE	Demonstrações contábeis do ano-base apresentado em 31.12.1998.
9	43, de 1999	276, 277 e 278/1998-1ª CÂMARA	ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ÁREA DE SAÚDE ATUANTES NOS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO, PARÁ E RIO GRANDE DO SUL	Auditoria nos programas de ação na área de saúde, nos Estados do Espírito Santo, Pará e Rio Grande do Sul.
10	2, de 1998	Mensagem nº 1, de 6/01/1998, do Presidente da República	SEC. DA RECEITA FEDERAL - MINISTÉRIO DA FAZENDA	Relatório de aplicação do fundo criado pelo Decreto-lei nº 1.437/75, na parte relativa à Reestruturação Adicional Variável - RAV relativa ao 1º semestre de 1997.
11	21, de 2002	182/2002-TCU/PLENÁRIO	FUNDEF	Representação de Subcomissão Especial da Câmara dos Deputados contra possíveis irregularidades no FUNDEF.
12	19, de 2002	145/2002-TCU/PLENÁRIO	ELETROBRAS	Auditoria no programa de trabalho relativo à implantação de telemetria na área do Rio de Janeiro/Estado do Rio de Janeiro.

PARECER Nº 302, DE 2003

Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 53, de 2002 (nº 2.159/2002, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 271, de 2002 – TCU (Plenário bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente a Representação encaminhada pelo Senado Federal no sentido de que aquela Corte constituísse processo específico para a apuração dos fatos levantados pela CPI do Judiciário, no tocante ao pagamento irregular de ajuda de custo, a título de mudança de residência, aos juízes que permaneceram no mesmo domicílio (TC – 001.664/2001-3).

Relator: Senador **Antero Paes de Barros**

I – Relatório

Vêm a esta Comissão de Fiscalização e Controle os Avisos constantes do quadro abaixo, mediante os quais o Tribunal de Contas da União enviou ao Senado Federal cópia de Decisões e Acórdãos daquela Instituição, referentes a auditorias e inspeções realizadas nos órgãos abaixo:

Aviso	Órgão	Assunto	Decisão
229/2000	Cia. Brasileira de Trens Urbanos – CBTU	Relatório de Auditoria e Voto sobre a obra de construção do Sistema de Trens Urbanos em Fortaleza – Linha 1, trecho Caucaia – Vila das Flores	Arquivamento do processo por não ter sido observado qualquer indicio de irregularidade na condução das obras.
57/2001	Ministério da Integração Nacional	Relatório de Auditoria e Voto sobre as obras de infra-estrutura de irrigação de Uso Comum (Projeto PINAR) em Mato Grosso no ano de 2000	Verificações - ociosidade de equipamentos adquiridos; ineficiência do projeto; Determinações de - adoção de medidas pelo Secretário de Agricultura do Estado; - adoção de medidas pelo Secretário de Agricultura do Estado; - inclusão entre as obras irregulares
53/2002	Poder Judiciário Federal – TRT da 2ª Região – São Paulo	Representação da CPI do Judiciário (do Senado Federal) sobre pagamentos irregulares de ajuda de custo, a título de mudança de residência, a juízes que se mantiveram em mesmo domicílio e outras irregularidades	Determinações ao TRT de SP: - para promover a devolução dos valores indevidamente pagos e atenda aos princípios da legalidade e impessoalidade na nomeação de pessoal - para instaurar tomada de contas especial compensação de valores pagos a maior; - ampliar o acompanhamento; Aplicação de multas a juízes do TRT

Os avisos acima foram recebidos no Senado Federal e remetidos a esta Comissão para exame da matéria e tomada de decisão, sendo o caso.

Do conteúdo dos processos, observa-se que o TCU enviou tais decisões ao Senado fundamentalmente para cumprir praxe de demonstrar ao Congresso, de forma amostral, o resultado de determinados processos que lá se originam.

Observa-se, portanto, que não se trata de matérias sobre as quais esta Comissão tenha que tomar providências, uma vez que as determinações impostas pelo Tribunal compreendem as medidas cabíveis às espécies.

II – Voto do Relator

Diante do exposto, nos termos do Ato nº 1, de 2001 – CFC, propomos que esta Comissão tome conhecimento das matérias e delibere pelo envio ao arquivo dos processos elencados acima.

Sala da Comissão, 26 de março de 2003. – Senador **Ney Suassuna**, Presidente – Senador **Antero Paes de Barros**, Relator – **Euripedes Camargo** – **Antônio Carlos Valadares** – **João Batista Motta** – **João Alberto Souza** – **Gerson Camata** – **Aelton Freitas** – **Luiz Otavio**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa, em reunião realizada no dia 24 do corrente, aprovou os Requerimentos nos **718, de 2002; 81, 82, 84, 114, 133, 150, 151, 153, 154, 155, 172, 174, 180, 189, 190, 192, 197, 198, 202, 205, 206, 208, 211, 212 e 213, de 2003**. Informa ainda que aprovou, com emenda, o de nº **149, de 2003**, todos de informações a Ministros de Estado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo do **Projeto de Lei do Senado Federal nº 193, de 2002**, de autoria do Senador Waldeck Ornelas, que revoga a Lei nº 4.759, de 20 de agosto de 1965 (dispõe sobre a denominação e qualificação das Universidades e Escolas Técnicas Federais).

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sra. 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 265, DE 2003

Senhor Presidente,

Com fundamento no disposto nos Arts. 160 e 199 do Regimento Interno da Casa, e em estrita observância ao Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 1997, requeiro a destinação da Hora do Expediente da Sessão do dia 5 de maio do corrente para homenagear o Dia Mundial do Trabalho.

Justificação

O Dia Mundial do Trabalho foi instituído em 1889, em memória aos mártires de Chicago e à luta de milhares de trabalhadores que foram às ruas para protestar contra as condições de trabalho desumanas a que eram submetidos. O 1º de maio transformou-se na referência histórica da defesa dos direitos trabalhistas no mundo inteiro.

Curiosamente, no Brasil o reajuste do salário mínimo passou para 1º de abril, o dia da mentira. O reajuste dos aposentados, que era em 1º de maio, foi “jogado” para 1º de junho. Não podemos aceitar que a data centenária dos trabalhadores, com todo seu significado, seja desrespeitada.

O Brasil é a décima economia do mundo e fica somente em 69º quando são incluídos os indicadores sociais, já que um terço de sua população se encontra abaixo da linha de pobreza; o salário mínimo de R\$200,00 (duzentos reais) é o menor do continente americano; o Orçamento Geral da União deste ano aponta para um salário mínimo de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) – ainda muito pouco se levarmos em conta o que determina a Constituição -, a taxa de analfabetismo aproxima-se dos 15% e a mortalidade infantil é de 34 crianças para cada mil nascidas.

O pobre, o negro, o idoso, o jovem, a criança, na sua maioria, além de não terem perspectiva de melhora nas condições de trabalho e de vida, duvidam dos aparelhos político e judiciário do País. A desigualdade social configura a distância entre os que tem demais e os que sonham com a vida digna.

O próximo 1º de maio pode ser diferente. Os trabalhadores, mais uma vez, devem assumir a sua responsabilidade com o momento que a história exige. Todos nós estamos comprometidos com a construção de um mundo mais justo e mais humano.

Lembramos da passagem bíblica onde está presente a premissa “dai a César o que é de César, a Deus o que é de Deus”. Nós pedimos: “dai aos trabalhadores o que é dos trabalhadores”. Dai aos trabalhadores o 1º de maio, a vida digna, o emprego segu-

ro, o salário e a aposentadoria justos, a moradia, a educação, a saúde, o lazer... enfim, dignidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2003. – Senador **Paulo Paim**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O requerimento lido será submetido à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia, nos termos da alínea “b” do inciso I do art. 255 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra, em primeiro lugar, ao Senador José Jorge.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável de interesse partidário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Exª terá assegurado o uso da palavra por cinco minutos para comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

Senador José Jorge, V. Exª está com a palavra.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, pretendo aqui, hoje, tratar de uma questão que, volta e meia, desperta dúvidas e interrogações: passada a grande crise hidrológica de 2001, que levou à adoção de um rigoroso racionamento de energia elétrica, estaríamos ainda diante do perigo da recorrência, nos próximos anos, de algum tipo de crise de abastecimento de energia elétrica?

É da resposta a essa pergunta que aqui tratarei, e posso, desde já, adiantar a essência da resposta, que é a seguinte: até o final de 2007, não deveremos ter crise alguma, desde que sejam executados, com pelo menos um grau mediano de desempenho, os investimentos já previstos nos planos de obra. Ou, dito de outra maneira: não faltará energia elétrica, desde que seja mantido, nestes próximos anos, o ritmo que vinha sendo registrado, nos últimos oito anos, nos investimentos em geração de transmissão.

Corroborar com minha afirmação as palavras da Senhora Ministra de Minas e Energia, Dilma Rouseff, em recente exposição frente à Comissão de Infra-Estrutura do Senado Federal, da qual sou o atual Presidente. A Ministra afirmou objetivamente o seguinte: “...nós saímos da escassez de energia que foi conjuntural... Esse racionamento conjuntural está se expressando em uma sobreoferta...”. Segundo dados apresentados pela Ministra, para uma oferta de

51.304 MW, sendo 41.051 MW provenientes de geração hídrica e 9.253 MW de geração térmica, o mercado consumidor brasileiro gira em torno de 43.000 MW médios, gerando um excedente de aproximadamente 7.500 MW, que correspondem a 17% do mercado consumidor, sem que fossem incluídas nesse cálculo a energia gerada pelas usinas emergenciais (1.869 MW) e a gerada pelas usinas térmicas do tipo **merchant** (1.121 MW). Portanto, a soma dos dois dá aproximadamente 3.000 MW instalados que não foram incluídos nessa soma realizada pela Ministra. Exatamente por que não foram incluídos? Porque apesar de estarem disponíveis – as usinas emergenciais estão prontas para serem ligadas, e as usinas térmicas tipo **merchant** também –, elas somente serão utilizadas em caso de necessidade. Não havendo necessidade, essas usinas permanecem desligadas.

O Brasil, há uns bons 40 anos, tem sabido assegurar uma satisfatória cadência de ampliação da sua capacidade de atender ao crescimento da demanda de energia elétrica. A exceção foram os anos iniciais da década de 90, quando sofremos uma paralisia de investimentos, devido à crise que acometeu as empresas estatais, federais e estaduais. Basta que, agora e nos próximos anos, preservemos a tradição de um suficiente crescimento da nossa capacidade e que não caiamos em nova fase de paralisia, como no início dos anos 90.

Consideramos oportuno, aqui, fazer rápida síntese sobre a evolução da oferta de energia no Brasil.

Reconheça-se, inicialmente, o sucesso da política setorial nos anos 70 e 80, quando os investimentos na expansão da oferta eram liderados pelo setor estatal. Para tanto, além das condições políticas, também contribuíram, decisivamente, a competência da gestão empresarial, da engenharia nacional e a grande disponibilidade de recursos financeiros externos e internos, estes resultantes dos fundos da Eletrobrás, alimentados pelo próprio setor, com destaque para o antigo IUEE – Imposto Único sobre Energia Elétrica.

Os resultados vieram.

De uma capacidade de geração instalada de 10.400 MW no final dos anos 60, passou-se para 30.700 MW, em 1970, atingindo-se, em 1990, 49.100 MW, e, em 1994, 54.100 MW.

Fica claro, portanto, que nas duas primeiras décadas completas do ciclo estatal, beneficiado pelas facilidades já assinaladas, acrescentaram-se, em média, à capacidade de geração para o Brasil, 19.300 MW a cada vez dez anos do período de 1970 a 1990.

O período 1990-1994 foi, efetivamente, quando aflorou a crise estrutural do setor elétrico estatal, que já vinha fermentando por vários anos. Nesse período, ficou paralisado o aporte de recursos para investimentos. As empresas estatais estavam anemizadas por tarifas baixas, por endividamento excessivo e por uma crise institucional que ensejou o fenômeno do calote sistemático, com as estatais interrompendo os pagamentos devidos entre si. A inadimplência entre as empresas era generalizada. Acumulou-se, então, um contencioso de dezenas de bilhões de dólares. Nessa época, o Governo encaminhou para o Congresso Nacional um projeto visando resolver a situação, assumindo uma dívida equivalente a US\$24 bilhões, envolvidos nessa questão.

A situação beirava o caos institucional. Não havia contratos de concessão. Não havia estímulos à eficiência das empresas. Naquele período, vinte e três obras de geração estavam paralisadas, totalizando 10 mil MW de potência. Era de 20 mil MW o total da potência das obras programadas e sequer iniciadas.

A crise começou a ser vencida a partir de 1995, com o estabelecimento de tarifas mais realistas; com a introdução do princípio da competição, via realização de licitações de concessão; com o fortalecimento do Estado Regulador e Fiscalizador, por meio da criação da agência reguladora, a Aneel. Foi formado um modelo setorial promotor da atração de investimentos privados, da competitividade, da eficiência.

O Congresso Nacional contribuiu para essa retomada, aprovando uma sucessão de leis relevantes: a Lei nº 8.987, de 1995, das concessões públicas; a Lei nº 9.074, de 1995, das concessões no setor elétrico; a Lei nº 9.427, de 1996, criando a Aneel; a Lei nº 9.478, de 1996, instituindo o Conselho Nacional de Política Energética; e a Lei nº 9.648, de 1998, estabelecendo novos mecanismos na reestruturação do setor elétrico.

O resultado não se fez esperar. De uma média de crescimento da capacidade de apenas 1.000 MW por ano, nos anos de 1990 a 1994, passamos a um crescimento acelerado médio de 2.500 MW por ano, no período de 1995 a 2000.

No entanto, nessa retomada do crescimento, havia-se partido de uma base muito deprimida pelos anos de paralisia. Uma sucessão de anos hidrológicamente desfavoráveis, que culminaram na rigorosa escassez de chuvas do início de 2001, puderam, pois, fazer um estrago terrível. O ano de 2001 viu aproximar-se o fantasma de colapso total no abastecimento de energia elétrica, catástrofe que foi, então, evitada com penoso racionamento.

Naquele ano de 2001, assumi o cargo de Ministro de Minas e Energia. Todos lembram o papel da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica, da qual eu era o Vice-Presidente. A Câmara regeu e dirigiu o racionamento. O que foi menos notado, na época, foi o trabalho de Ministério de Minas e Energia, que formulou um plano de obras de geração hidrelétrica e termelétrica, bem como o reforço da rede básica de transmissão. Um plano para vários anos, um plano viável.

Sr. Presidente, esse plano de obras para o setor elétrico, formulado em 2001, pelo Ministério de Minas e Energia, deu continuidade ao ritmo de expansão da capacidade do qual o País se beneficiou na segunda metade da década de 90.

Apesar das dificuldades enfrentadas no período compreendido entre 1995/2002, são notáveis os resultados obtidos relativamente à oferta de energia elétrica para sustentar o desenvolvimento econômico e social brasileiro.

Com efeito, sem contar a parcela Paraguaia em Itaipu, o total instalado saltou de 54.100 MW em 1994 para 81.140 MW atualmente, incluídas as térmicas emergenciais e as interconexões com a Argentina, Paraguai, Uruguai e Venezuela, além de cerca de 5.000 MW que é a soma do sistema isolado da Região Norte e os provenientes de geração própria e co-geração.

Ou seja, se nas duas décadas áureas do ciclo estatal adicionou-se, em média, a cada década, 19.300 MW, o novo ciclo de 1995 a 2002 (apenas oito anos) foram instalados 27.000 MW.

Considere-se ainda, haver, no início do atual Governo, empreendimentos em construção, totalizando outros 13.800 MW, além de mais 27.000 MW referentes a concessões outorgadas entre 1995 e 2002.

Os números falam por si só.

O planejamento feito e a realidade ora comentada serviram de base para o diagnóstico técnico realista e otimista, elaborado em minucioso estudo pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS.

Senador Marco Maciel, V. Ex^a tem a palavra.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Senador José Jorge, eu gostaria de cumprimentar V. Ex^a pela oportunidade do tema que traz à debate nesta sessão do Senado. Na verdade, V. Ex^a afere uma questão fundamental para o nosso projeto de crescimento econômico sustentado. A questão energética talvez seja a mais importante entre aquelas que dizem respeito à infra-estrutura física e econômica do nosso País. V.

Ex^a fala dessa área de cátedra, não somente porque é engenheiro, com pós-graduação na Coppe, mas também porque, quer como Deputado Federal por várias vezes, quer como Senador, quer sobretudo como Ministro de Minas e Energia, que o foi durante a administração Fernando Henrique Cardoso, é uma pessoa habilitada a dissertar sobre o tema. Faz isso, como sempre acontece nas suas manifestações, com competência e brilhantismo. Aproveito a ocasião para, no momento em que V. Ex^a brande uma série de dados extremamente significativos sobre sua passagem no Ministério, também elogiar o esforço feito, durante o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. V. Ex^a assumiu o Ministério num momento extremamente delicado, quando se iniciava o programa de racionamento em função de irregularidade pluviométrica e, ao mesmo tempo, em que a Petrobrás se deparava com a grande dificuldade em razão do afundamento de uma das plataformas de extração de petróleo do nosso mar territorial. V. Ex^a então enfrentou dois enormes desafios: administrar a cobrança por parte da sociedade a respeito da plataforma que poderia causar danos não somente pessoais como ambientais e o início do programa de racionamento. V. Ex^a se houve de forma muito positiva, administrando corretamente as duas graves questões. Vou-me demorar um pouquinho sobre o racionamento. Realmente, graças ao empenho de V. Ex^a, e de sua equipe, e graças a um trabalho coordenado do Governo para o qual V. Ex^a contou com o apoio do Presidente Fernando Henrique Cardoso e de toda uma Comissão que se formou com a presença do Ministro Pedro Parente, Chefe da Casa Civil. V. Ex^a pôde, ao final do período, verificar que o racionamento foi adequadamente administrado e não houve sequer o “apagão”. A administração da crise foi tão bem feita que não houve necessidade sequer de uma redução muito acentuada da oferta de energia. O povo brasileiro nas horas de crise se soma aos esforços do Governo, o que ficou evidente quando enfrentamos a desvalorização cambial, um momento crítico da nossa economia e quando também enfrentamos o chamado racionamento. A sociedade brasileira poupou mais energia do que dela era pedido na ocasião, o que ajudou fosse bem executado o programa e permite V. Ex^a à tribuna celebrar grandes feitos, reconhecidos, inclusive pelo novo Governo, que foi empossado representando um outro sistema político que não o nosso. Partindo de integrantes do novo Governo, o elogio é de alguma forma o reconhecimento do acerto do trabalho de V. Ex^a e de sua equipe. V. Ex^a mostra que estamos num momento extremamente positivo para que a eco-

nomia brasileira continue a crescer a taxas mais altas. Por quê? Como a energia é um insumo básico do crescimento econômico, há no País disponibilidade de energia, o que gera investimentos. Havendo investimentos, há crescimento do PIB, e, muito mais do que isso, crescimento das taxas de oferta de emprego. Há, portanto, ganhos sociais que se extraem não somente pela arrecadação de tributos, mas que também se realizam pela geração de emprego e melhoria da renda. Portanto, Senador José Jorge, felicito-o por trazer a esta Casa palavras tão importantes. E desejo a V. Ex^a votos de continuado êxito no exercício de seu mandato, mormente à frente da Comissão de Infra-Estrutura do Senado Federal, à qual está relacionada a questão energética brasileira.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado, Senador Marco Maciel. V. Ex^a, quando Vice-Presidente da República, teve oportunidade de acompanhar de perto e de participar do trabalho realizado à época do racionamento.

Concedo um aparte ao Senador Ramez Tebet, nosso ex-Presidente, com muita honra.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador José Jorge, creio que o meu aparte ao seu pronunciamento não acrescentará nada.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Discordo de V. Ex^a.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – O pronunciamento de V. Ex^a está enriquecido, naturalmente, pelo aparte substancial do Senador Marco Maciel, que me precedeu. Mas ouvi o pronunciamento e quero ressaltar que V. Ex^a é um dos luminares desta Casa em questões energéticas. Daí advém a importância de seu pronunciamento. Ao abordar a questão energética, V. Ex^a nos leva a raciocinar no sentido de esta Casa estar atenta ao desenvolvimento do País. O Brasil só poderá crescer, gerar emprego e renda se houver uma política energética adequada. Não podemos errar quando o assunto é energia – assim também temos de ter boas estradas para escoar nossa produção, mas ficarei na questão energética. Anuncia-se o encontro do Presidente da República brasileira, Luiz Inácio Lula da Silva, com o Presidente da República boliviana para discutirem o preço do gás. Trata-se de uma fonte de energética não poluente ainda pouco utilizada em nosso País. O contrato firmado com a Bolívia foi celebrado sob os auspícios do Governo Fernando Henrique Cardoso, no qual V. Ex^a ocupou com talento e envergadura o Ministério de Minas e Energia. Portanto, é participe e autor dos progressos que tivemos. Está se aproximando o dia 1º de maio. Con-

cordo com o Senador Marco Maciel quando S. Ex^a fala da solidariedade do povo brasileiro. Na crise energética que enfrentamos, percebemos como o povo brasileiro foi ativo e solidário. Pediu-se para economizar, e o povo brasileiro economizou. Depois, o povo brasileiro sofreu uma decepção, porque ele, que não tinha nada a ver com isso, por força das circunstâncias, é verdade, sofreu as conseqüências, com um aumento das tarifas: tarifa de energia elétrica, tarifa de telefone etc. Todas essas tarifas estão subindo e prejudicando o trabalhador brasileiro, que merece o nosso aplauso e a nossa mais elevada consideração. No dia 1º de maio vamos comemorar o Dia do Trabalhador, e estaremos reivindicando e lutando, desta Casa, para que haja melhores dias ao trabalhador e sua família, bem como a todo o povo brasileiro. Cumprimento V. Ex^a.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado, Senador Ramez Tebet, pelo seu aparte. V. Ex^a era Presidente do Congresso à época e acompanhou de perto todos esses problemas que ocorreram no setor elétrico brasileiro.

Vou, rapidamente, encerrar o meu pronunciamento.

O estudo do ONS refere-se ao planejamento anual da operação do Sistema Interligado Nacional para o ano de 2003. Como esses estudos anuais são feitos, normalmente, com um horizonte quinquenal, temos desenhado, nessa importante peça técnica, um cenário para os anos 2003, 2004, 2005, 2006 e até o final de 2007.

O ONS cotejou três aspectos, três vértices da questão: o plano de obras, a expansão da demanda por energia elétrica e a possibilidade de incidência das mais variadas e rigorosas condições hidrológicas. Em todas as hipóteses, o resultado é otimista: não faltará energia elétrica. É otimista com uma boa margem de segurança.

Senão, vejamos. Quanto à demanda, a hipótese básica do estudo é que o consumo cresça à razão de 5,3% ao ano, que é a opinião média dos especialistas e o número mais provável. Mas, por medida de prudência, testou-se também a possibilidade de uma conjuntura econômica muito favorável, nos próximos cinco anos, em que a demanda seria mais excitada, em ritmo de crescimento de 6,6% ano. Mesmo assim, sustenta-se a conclusão de que não faltará energia elétrica.

No aspecto hidrológico, sabemos que tivemos, após o racionamento de 2001, duas temporadas chuvosas fartas e generosas, na virada de 2001 para

2002 e de 2002 para 2003. Os reservatórios das hidrelétricas estão replecionados, com níveis muito seguros. Atualmente, por exemplo, os reservatórios do Sudeste e Centro-Oeste, que são os mais importantes, estão com mais de 80% de suas capacidades tomadas. Ainda assim, a conclusão é a mesma: não faltará energia elétrica. No pior dos casos, deverá aumentar o apoio de uma região à outra, no intercâmbio elétrico da rede básica nacional de transmissão.

O terceiro vértice do estudo do ONS consistiu em examinar a suficiência do plano de obras deixado pelo governo anterior, ao final de 2002. Também aqui, hipóteses pessimistas foram testadas, da seguinte maneira: mesmo que todas as obras de hidrelétricas sofram um atraso de um ano, e mesmo que todas as obras de termelétricas sofram um atraso de meio ano, ainda assim, não faltará energia elétrica até o final de 2007.

Nesse quadro de otimismo realista, Sr^a Presidente, é claro que cabem algumas cautelas. Faz-se necessário o empenho dos atuais dirigentes do setor na solução da grave crise que atinge as empresas de energia, principalmente as da área de distribuição que foram atingidas por uma desvalorização de ativos em escala mundial, ao mesmo tempo em que, internamente, ocorreu uma forte alta do dólar. A combinação desses dois fatores exerceu efeito devastador sobre o equilíbrio econômico-financeiro das empresas do setor. É urgente que o Governo Federal encontre uma solução para este problema e, ao mesmo tempo, dê continuidade à reestruturação do Ministério de Minas e Energia, iniciada em nossa gestão, para que aquela pasta possa ter mínimas condições para exercer seu papel constitucional. Somando-se a estes desafios, temos ainda a necessidade do equacionamento definitivo da questão do preço do gás natural e sua inserção em nossa matriz energética.

Como vemos, as coisas não se farão por si. É preciso que o novo Governo se comprometa com a execução das obras. É necessário que sejam atraídos os investimentos adequados. Os investidores precisam perceber que há um norte regendo a postura do Governo para com o setor elétrico.

Portanto, Sr^a Presidente, posso responder à pergunta que coloquei inicialmente. Há perigo de nova crise de energia elétrica nos próximos cinco anos? A resposta é não. Um não que precisa, no entanto, de um comentário. As condições hidrológicas são favoráveis, e resistirão a investidas futuras de anos menos favoráveis. A demanda por energia elétrica, mesmo que venha a ganhar especial vitalidade,

será suportada. O plano de obras fundado em 2001 é sólido.

Combinados hidrologia, aumento de consumo e plano de obras realista, resta ampla margem de sucesso subordinada exclusivamente à capacidade do atual Governo em entender e resolver as dificuldades do setor. Diversamente do que encontramos no Ministério, foram criadas as condições para que isto ocorra. Só é preciso dar tranqüilidade para prosseguirem os investimentos e manter o ritmo médio de expansão de capacidade que o setor elétrico vem obtendo desde 1995. O que não podemos é ingressar de novo na paralisia que marcou o início dos anos 90.

Sr^a Presidente, era o que eu tinha a dizer e comentar sobre a questão.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. José Jorge, o Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Silhessarenko, Suplente de Secretário.

A SRA PRESIDENTE (Serys Silhessarenko) – Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, um dos fundamentos básicos da nossa República, previsto na nossa Constituição, é a eliminação das desigualdades regionais. Inúmeras são as iniciativas que têm sido tentadas ao longo do tempo para que possamos eliminar essas desigualdades regionais. Temos visto frustradas várias delas, seja por meio de iniciativas como, por exemplo, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, a criação de órgãos como a Superintendência do Centro-Oeste, os bancos de fomento, o próprio Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, que, como o nome diz, deveria preocupar-se não só com o desenvolvimento econômico, mas com o desenvolvimento social das regiões, e, portanto, deveria investir mais nas regiões mais pobres, de maneira a fazer com que a balança desse desequilíbrio pudesse vir a ficar mais próxima de uma realidade que todos nós desejamos.

Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, tenho visto, desde quando era Deputado, depois como Constituinte, que o ânimo daqueles Parlamentares das regiões mais pobres é exatamente o de fazer valer esses instrumentos capazes de fazer com que essas desigualdades possam, não digo ser eliminadas, como é o desejo e o sonho, pelo menos amenizadas a

um ponto em que as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, regiões mais pobres, possam dar aos brasileiros que ali vivem condições de vida iguais às dos brasileiros que vivem nas demais regiões, já desenvolvidas, como a Sul e a Sudeste.

Está previsto tudo o que não se pode fazer na nossa Amazônia, tão decantada, que tem mais de 60% da área total do território nacional, onde estão riquezas as mais diversas, uma biodiversidade invejável. Não se pode derrubar uma árvore, caçar alguns animais, fazer atividades em áreas ecológicas, ambientais ou de reservas indígenas, e, ainda assim, o Código Florestal impede que mesmo as propriedades particulares ultrapassem em 20% do total a área que pode ser explorada para agricultura ou para a pecuária.

Penso que este é um momento importante para refletirmos sobre algo que se pode fazer na Amazônia, que é a educação. É o momento de pensarmos em investir em educação na Amazônia. E aqui quero falar em educação superior na Amazônia. Temos um laboratório a céu aberto que não é devidamente pesquisado pelas nossas universidades brasileiras, porque não há recursos para tal. No entanto, vemos todo dia na imprensa denúncias de biopirataria praticada por falsos pesquisadores, pessoas que entram como turistas e, na verdade, fazem essas pesquisas, levam o material da nossa biodiversidade para ser patenteado por países estrangeiros. Recentemente, vimos o caso do cupuaçu, fruta típica da Amazônia, sendo patenteado por empresas japonesas, como temos também o caso do urucum, do pau-rosa, enfim, de vários outros produtos.

Na Amazônia, as universidades são novas. Com exceção da Universidade do Pará, as outras são novas e precisam, portanto, ser tratadas com diferença, no sentido positivo, afirmativo, para que possam se consolidar e até servir como pólos de atração para estudantes de outros lugares do Brasil, que iriam para lá cursar bons cursos superiores, assim como há nossos centros de ensino tecnológico.

Sr^a Presidente, está para ser votada na quarta-feira, em segundo turno, uma proposta de emenda à Constituição que prevê a destinação de 0,5% da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados às instituições federais de ensino superior na Amazônia. Ora, essa é uma emenda que busca tirar recursos da União. E é bom deixar bem claro para os Srs. Senadores de outros Estados da Federação que não estamos tirando recursos de nenhum Estado, uma vez que, do montante arrecadado desses dois impostos, 47% são devolvidos aos

Estados e Municípios, na forma do FPE, do FPM e dos fundos constitucionais; e 43% ficam com a União.

O que estou propondo? É que, desses 43%, retire-se 0,5% para destinar às instituições federais de ensino superior. Essa proposta foi aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, foi aprovada aqui em primeiro turno, e já transcorreram as sessões de discussão em segundo turno. Portanto, resta apenas a votação em segundo turno, não cabendo mais nenhuma emenda a ser feita que possa alterar o espírito dessa matéria.

Fui procurado por alguns Senadores que, por terem sido eleitos agora, não tinham conhecimento dessa emenda do ano passado. Eles não votaram no primeiro turno, quando a matéria recebeu 55 votos a favor e apenas 2 votos contrários. Então, tive a oportunidade de explicar aos Senadores do Nordeste, do Sudeste, que estavam questionando, que seriam destinados recursos para as universidades da Amazônia em detrimento de outras universidades. Aqui não há, em absoluto, nenhuma iniciativa em detrimento de nenhuma universidade. Pelo contrário, o que existe é tirar um percentual do que fica com a União e destiná-lo, de maneira constitucional, às universidades federais da Amazônia Legal. E aí se incluem não só os sete Estados da Região Norte, como também o Maranhão e Mato Grosso, situados na chamada Amazônia Legal. Então, na verdade, serão nove os Estados a serem beneficiados com a emenda.

Na última sessão em que essa emenda entrou em apreciação para ser votada em segundo turno, pedi seu adiamento para que fosse mais bem discutida, mais bem explicada aos novos Congressistas eleitos em 2002. É preciso deixar bem claro que não estamos tirando recursos de nenhum Estado da Federação para destinar às universidades. Estamos tirando recursos do bolo que fica com o Governo Federal para destiná-los à Amazônia.

Ouvi o argumento de que estaríamos engessando uma parte dos 43% que ficam com a União para destiná-los às instituições federais de ensino superior da Amazônia. Ora, se engessarmos 0,5% desse bolo de 43% – e nessa conta não estamos colocando o Cofins, a CPMF, nenhuma contribuição, apenas o Imposto de Renda e o IPI –, não haverá qualquer prejuízo para os outros Estados da Federação. Ao mesmo tempo, essa medida é fruto da discussão de todos os reitores das universidades da Região Norte, ou melhor, da Amazônia Legal, porque, repito, incluem-se os Estados do Maranhão e Mato Grosso.

O orçamento previsto para as universidades da Região Norte neste ano – e aqui não estão incluídos os Cefets, que são apenas três, na Região Norte – seria de R\$662 milhões, em números redondos. Se a emenda já estivesse vigorando, teríamos mais R\$466 milhões. Veja, Senador João Capiberibe, que haveria um aumento significativo para que as nossas universidades pudessem investir em pesquisa, em extensão, na melhoria da qualificação de seus professores. A maioria dessas universidades está ainda em fase de consolidação. Seria realmente uma discriminação afirmativa, positiva em relação à região amazônica, que tem sido relegada. As outras atividades na região estão praticamente impedidas. Falo da mineração, da indústria madeireira, da pecuária.

Então, creio que devemos investir em educação, até para dar aos futuros graduandos dessas universidades condições de entender melhor a realidade amazônica por meio de pesquisa, por meio da formação de uma consciência da região. Assim, daríamos um passo de brasilidade muito forte.

Diante do exposto, quero apelar aos Senadores de todas as regiões para que não nos faltem com seu voto favorável, já que precisamos de 49 votos na sessão de quarta-feira. E, se outra Região, como o Nordeste ou o Centro-Oeste, entender que deva fazer uma medida igual, que o faça, e terá, de antemão, o meu apoio e o dos Senadores da Região Norte.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – V. Ex^a concede-me um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR) – O que eu não gostaria era de ver rejeitada essa medida que só tem um caminho – ser aprovada ou rejeitada –, já que passou pelo primeiro turno, pelas sessões de discussão em segundo turno e está para ser votada aqui, em segundo turno.

Antes de concluir, quero ouvir o Senador José Jorge, que havia pedido o aparte primeiro. Depois, ouvirei o Senador João Capiberibe.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Caro Senador Mozarildo Cavalcanti, em primeiro lugar, congratulo-me com V. Ex^a pela sua preocupação com a educação do povo amazônida, principalmente com as universidades. É a sua região, e não poderia ser outro o posicionamento de V. Ex^a. Na realidade, a Amazônia é uma região bastante diferenciada do nosso País. É praticamente inexplorada, com muitas dificuldades de exploração, tendo em vista ser eco-

logicamente bastante diferenciada do resto do mundo. É a grande floresta mundial ainda existente até hoje. A preocupação de V. Ex^a com as universidades da Amazônia é muito importante, porque, sem sombra de dúvida, é por meio delas que poderemos desenvolver um conhecimento específico sobre aquela região. Como se trata de uma região única, o conhecimento tem que ser desenvolvido por ela mesma. É diferente do Sudeste e do Sul, que são regiões – vamos dizer – temperadas, e há muito conhecimento tecnológico desenvolvido em outras regiões semelhantes. A iniciativa de V. Ex^a é positiva, porque vai permitir que as universidades da região, tendo mais recursos, possam efetivamente cumprir sua principal finalidade, que é desenvolver tecnologia própria e formar o homem amazônico na sua integridade e inteireza, para conviver com aquela maravilha que é a Floresta Amazônica. Parabéns! Desejo que todos os Companheiros juntem-se a V. Ex^a para que o projeto torne-se realidade. Muito obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR) – Senador José Jorge, agradeço o aparte de V. Ex^a, um homem conhecedor da educação, realmente um mestre em educação. Portanto, o depoimento de V. Ex^a me deixa sobremodo alegre e mais encorajado ao saber que essa emenda será realmente aprovada em segundo turno, na quarta-feira, e poderemos dar esse passo afirmativo em defesa da Amazônia, da educação e da formação integral do homem amazônico.

Ouçõ, com muito prazer, o Senador João Capiberibe, do Amapá.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – Senador Mozarildo Cavalcanti, manifesto meu apoio ao projeto de V. Ex^a, que é uma iniciativa concreta de combate às desigualdades regionais. O conhecimento, para uma região como a Amazônia, é fundamental. Uma das causas da destruição da biodiversidade, da natureza da Amazônia é o desconhecimento, nossa ignorância da região. Conhecemos pouco, porque foram muito poucos os investimentos na área da construção do conhecimento. Tenho dados que mostram que foi aplicado apenas 2%, na Amazônia, em 1994, em pesquisa em ciência e tecnologia, enquanto no Sudeste foram 58% e, no Nordeste, 13%. O Nordeste tem 30% da população brasileira, e foi aplicado 13% em pesquisa. A Amazônia, 11 a 12%, e apenas 2% foram aplicados nessa área. Portanto, é fundamental que se tomem iniciativas concretas para equilibrar as desigualdades regionais. É claro que as desigualdades sociais também

estão na nossa agenda de discussão, mas a Amazônia não pode continuar mergulhada no atraso, em função exatamente da discriminação na distribuição de recursos para a construção do conhecimento. Portanto, parece-me que o projeto de V. Ex^a está sendo acolhido como uma atitude absolutamente concreta, no sentido de reduzir essa desigualdade, porque hoje quem domina conhecimento domina a economia, tem condições de melhorar a vida de suas populações. Enquanto o Sul e o Sudeste contam não só com recursos para a construção do conhecimento, para a pesquisa e para as universidades, pois 90% dos doutores formados no Brasil estão concentrados no Sul e Sudeste, na Amazônia, há raros doutores. Posso dizer que a Universidade Federal do Amapá tem apenas sete doutores. Ora, sem o conhecimento, sem o recurso humano preparado, capacitado, não há saída para o desenvolvimento, e essa relação de atraso na construção do conhecimento ou na apropriação do conhecimento entre o Sudeste e o Sul brasileiros e o Nordeste e o Norte é a mesma relação que existe entre os países do Sul e os países do Norte, que são detentores do conhecimento técnico-científico, detendo mais de 80% do conhecimento. Por isso, dependendo da distribuição do conhecimento, podemos caracterizar uma sociedade com melhor ou pior condição de vida. Portanto, V. Ex^a tem o meu apoio. Quero também apelar para as Bancadas do Nordeste e do Centro-Oeste, que também são discriminadas na distribuição de recursos para a construção do conhecimento, que nos apoiem e, então, devolveremos mais tarde em projetos que possam equilibrar as regiões do País. Muito obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador João Capiberibe, que foi Governador do Amapá e, portanto, além de ser da Região, conhece de perto os seus problemas, vivenciou a dificuldade de governar um Estado amazônico, as dificuldades de não dispor de pessoas qualificadas e em número adequado – V. Ex^a mencionou, muito bem, a pequena quantidade de doutores que a Universidade Federal do Amapá tem. Isso se repete de um modo semelhante nos outros Estados da Amazônia.

É por isso que a razão dessa emenda constitucional se torna muito mais forte, uma vez que é justamente por meio desses recursos que poderemos melhorar as condições, não só, como eu disse, de pesquisa de extensão, como de investir na qualificação dos professores, para que possamos em breve

ter orgulho de ter, em cada Estado da Amazônia, uma universidade capaz de formar pessoas em todas as áreas, mas principalmente naquelas de maior interesse para o desenvolvimento da Amazônia, a área do conhecimento humano, da saúde, da educação. A carência de professores nos municípios da Amazônia pode ser uma regra geral no Brasil, mas lá é muito mais acentuado, e essa emenda trará, com certeza, um mecanismo capaz de corrigir essa desigualdade.

Portanto, quero terminar, Sr^a Presidente, apelando mais uma vez para todos os colegas Senadores, não só da Região Amazônica, mas de todas as Regiões do Brasil, para que possamos repetir, na votação em segundo turno, depois de amanhã, quarta-feira, a mesma do primeiro turno. Aliás, eu diria uma votação melhor, porque no primeiro turno tivemos 55 votos a favor e dois contra. Espero que na quarta-feira tenhamos a unanimidade dos votos a favor dessa matéria.

Muito obrigado.

A SRA PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Com a palavra o Senador Marcelo Crivella, por cessão do Senador Antonio Carlos Magalhães.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR MARCELO CRIVELLA, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO OPORTUNAMENTE.

A SRA PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Concedo a palavra ao Senador João Capiberibe. S. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, bastou Sua Excelência o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, declarar a existência de uma caixa-preta no Judiciário para se deslanchar com extrema ansiedade a necessidade da reforma do Judiciário.

E a agenda do Senado, da Câmara e do Executivo estão repletas de ansiedades. O Presidente encaminhará na quarta-feira a reforma da Previdência, mas urge que se faça a reforma tributária e também a do Judiciário.

O Presidente do Supremo, Ministro Marco Aurélio de Mello, retrucou, dizendo que “o Judiciário deve ser respeitado apesar dos erros cometidos por alguns de seus integrantes.”

O Presidente do TST também reagiu às palavras do Presidente Lula, dizendo que era necessário

abrir a caixa-preta da Previdência e trazer à luz pública os devedores dela.

Sei que em nosso País não é tarefa simples encontrar chave para abrir caixas-pretas, mas, como foi solicitado pelo Presidente do TST, fiz uma pesquisa e levantei os maiores devedores da Previdência. Tenho aqui uma lista de 422 devedores, que vai de uma dívida da ordem de R\$779.489.000,00, sendo a menor de R\$35.572.655,00. Nessa lista constam somente as pessoas jurídicas, como destacou o Senador Mozarildo Cavalcanti. Faltam as pessoas físicas e, ainda, evidentemente, faltam os clubes de futebol e algumas entidades ditas filantrópicas. Falta muita gente nesta lista, mas já é um bom começo.

Portanto, nessa urgência por reformas, parece-me que a reforma fundamental é a política, e a do Judiciário é uma reforma de ordem política. Se tivéssemos iniciado nosso debate pela reforma política, talvez tivéssemos chegado a um consenso quanto aos temas sociais e aos econômicos.

Mas, eu gostaria de tratar aqui de um tema que diz respeito a nós, Senadores e Senadoras. Quando a discussão vem a público...

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Senador Capiberibe, permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Concedo um aparte ao nobre Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Quero congratular-me com V. Ex^a quando, oportunamente, chama a atenção para a importância das chamadas reformas políticas. Entendo que as reformas políticas deveriam ter sido as primeiras, porque, pela sua própria natureza, precedem todas as outras. E, na medida em que venham a ser realizadas, não somente, virão contribuir para melhorar a qualidade da política que se pratica, no Brasil, mas também melhorar o desempenho das instituições públicas, ou seja, melhorar as condições de governabilidade do país. Entendo que a posição V.Ex^a é correta. Não é por outra razão que há muito tempo me preocupo com a necessidade de realizarmos, no país, as reformas políticas”

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Obrigado pelo aparte, Senador Maciel. Quero provar, exatamente, que o maior problema da sociedade brasileira é de ordem política. Ora, temos que atacar os maiores problemas, aqueles que mais nos afligem, que mais geram ansiedade na nossa sociedade.

E para confirmar que a questão política em nosso País é a mais grave, trouxe uma pesquisa, publicada no **Correio Braziliense** do dia 26 de abril, que mostra alguns dados que reafirmam a importância de atacarmos o que é mais grave na sociedade brasileira. Leio: “Pesquisa da empresa Brasmarket, feita no dia 21, com 4.702 pessoas na capital paulista, revela que 63,3% dos entrevistados confiam poucas vezes ou nunca nos políticos...” Essa pesquisa nos diz respeito, diz respeito a esta Casa, a esta instituição. Ora, somos políticos e causa-nos desconforto sermos olhados com profunda desconfiança pelo cidadão, pela cidadã. Creio que deste sentimento de desconforto diante da desconfiança do cidadão todos partilhamos.

A pesquisa revela que “...44,2% confiam pouco ou nunca nos juizes ou na Justiça...” Pela ordem, primeiro há desconfiança em torno dos políticos, logo depois, do Judiciário. Portanto, está absolutamente claro que nosso problema é a desconfiança generalizada por parte da sociedade brasileira.

“...O grau de desconfiança dos entrevistados com relação ao governador do estado é de 25,1%; ao Presidente da República, de 24,4%; à imprensa, de 20,8%; e à Igreja – desconfia-se até da Igreja! – é de 20,8%. No **ranking** da confiança nas instituições do país, 55,2% disseram confiar no líder religioso ou na religião que professam; 54,2% no Presidente da República; 53,8% na imprensa; 53,4%, no governador do estado; 29,2%, na Justiça e 13,3%, na classe política”.

Ora, aqui está um argumento que não se pode refutar: a importância da reforma política, incluindo a do Judiciário. Precisamos reformar. Essas reformas estão entrelaçadas. As reformas da Previdência e tributária são ditadas pela má condução política de nosso País.

Temos que ficar de olho em nossos vizinhos. A Argentina, que era o País mais rico da América do Sul e da América Latina, não tinha problemas econômicos, mas hoje, por problemas de condução política, está disputando estatísticas negativas com a Bolívia e outros países pobres da América do Sul. Portanto, temos que dar uma resposta a essa desconfiança absurda do cidadão em relação a nossa Instituição.

Exatamente por isso – fui Governador por dois mandatos –, o desconforto que gera essa desconfiança nos fez buscar propostas e apresentar soluções para aproximar, cada vez mais, o cidadão, que,

com sua contribuição e trabalho, que paga impostos, fez-nos procurar caminhos para encurtar essas desconfianças, um dos quais é exatamente a transparência no orçamento público. Ora, o orçamento público é o resultado das energias da sociedade brasileira, é exatamente a contribuição de cada mulher e de cada homem, por meio dos impostos, que o Estado arrecada e forma o orçamento.

A divisão do orçamento hoje nos coloca diante de um impasse: mais de 50% do orçamento é destinado a pagar juros da dívida externa. Daí a explicação e a necessidade de apertarmos o cinto e fazermos a reforma previdenciária para liberar dinheiro para investimento, porque não há mais folga. Os orçamentos feitos pelo governo federal, nos últimos anos, são fictícios. Há uma previsão de gastos que nunca são realizados porque não há recurso. O dinheiro é todo canalizado para pagar a dívida externa; esta tem que ser paga. A reforma da Previdência é mais uma necessidade do equilíbrio das contas públicas, mas é uma penalização para a sociedade.

Não discutimos aqui quem foi que nos conduziu para esse beco sem saída. Fomos nós, foi esta Casa. Se o Brasil deve 50% de tudo que arrecada, essa dívida passou pela aprovação do Senado e da Câmara Federal. Agora temos que buscar saídas. Vamos fazer, sim, a reforma da Previdência, vamos taxar os inativos para podermos ter oxigênio de sobrevivência a fim de continuarmos pagando os juros da dívida, mas devemos relacionar o problema da sociedade brasileira com a governança global. Estamos dispostos a fazer as reformas da Previdência, tributária, trabalhista e a do Judiciário.

Sr^{as} e Srs. Senadores, por que não levar isso para uma discussão mais ampla em relação à dívida pública? Discutir uma forma de contribuição também de nossos credores nesse esforço, nessa alavanca da da sociedade brasileira?

Há uma descrença nas instituições globais como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional. Em nenhum país até agora resultaram positivas as orientações do Fundo Monetário Internacional. O Brasil hoje tem autoridade para propor uma renegociação, envolvendo o esforço da nossa sociedade e a mudança das instituições financeiras globais.

Internamente, como devemos fazer para nos aproximar, para recuperar a credibilidade das nossas instituições junto a nossa sociedade? Aqui trata o Projeto de Lei do Senado Federal nº 130, de

2003, que prevê uma atitude que pode reduzir essa desconfiança e nos reaproximar do cidadão. Este projeto prevê prestações de contas públicas, ou seja, a demonstração diária das receitas e das despesas dos entes públicos. Se for aprovado por esta Casa, pelas Sras e Srs. Senadores, prevê a prestação de contas dos nossos gastos, do gasto do Senado Federal. Penso que o cidadão contribuinte, aquele que paga imposto, tem direito de saber, sim, quanto custa o Senado Federal. É o mínimo que podemos oferecer àqueles que votaram em nós.

Nós, como Senadores, ganhamos o direito – e quero aqui manifestar meu apoio público – a uma verba de R\$12 mil, verba indenizatória para manter os nossos gabinetes nos Estados. Todos aqui ganhamos o direito, com exceção do Senador Jefferson Péres, que renunciou, de livre e espontânea vontade. Devo dizer que essa verba é fundamental, é necessária para desenvolvermos, em nossos Estados, ações concretas. No entanto, temos que prestar contas desse recurso, e brevemente, na nossa página da Internet, estará lá a prestação de contas dos R\$12 mil que o Senado Federal nos indeniza por atividades em nosso Estado.

Se aprovarmos o PLS nº 130, que torna obrigatório a todos os entes públicos prestarem contas diárias... Porque não há mais segredo: o Governo do Amapá hoje empenha diariamente... E agora chegou a Internet 2003; quem tiver a curiosidade de acompanhar, quem quiser pode acompanhar. Do ponto de vista tecnológico não há segredo. O problema é de ordem política, é de decisão política, e precisamos tomar essa decisão política, porque na hora em que prestarmos contas dos orçamentos públicos municipais, estaduais, federais, do Legislativo, do Judiciário, do Executivo, nós reduziremos a desconfiança que a sociedade tem nas nossas instituições. Enquanto não abirmos, de fato, as nossas “caixas pretas”, dificilmente a sociedade confiará em nós.

A Sr^a Iris de Araújo (PMDB – GO) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Passo a palavra à Senadora Iris de Araújo.

A Sr^a Iris de Araújo (PMDB – GO) – Nobre Senador João Capiberibe, V. Ex^a, com todo o gabarito e conhecimento que tem por haver governado por duas vezes o seu Estado, traz um assunto que considero da maior importância. A questão da reforma política, Srs. Senadores, que tive a oportunidade de abordar no dia 17 de março em um pronunciamento

dessa tribuna, eu dizia quase que exatamente o que V. Ex^a disse. Contudo, V. Ex^a acrescenta hoje, quando menciona a questão das “caixas pretas”, que, quem sabe, não seriam tão pretas assim se fossem abertas. Mas existe toda uma mística em torno disso, principalmente no que se refere ao conceito que nós, políticos, sofremos de maneira pejorativa. Na era da informática, nobre Senador, em que qualquer criança consegue manusear um computador, essa idéia de V. Ex^a de todas as contas estarem à disposição de qualquer cidadão, realmente, seria o início de uma grande reforma política. Era o que eu tinha a dizer.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Muito obrigado, Senadora Iris, pelo seu aparte. Essa manifestação de apoio ao nosso projeto é fundamental. Eu tenho a certeza de que no momento em que aprovarmos esse projeto, nós vamos reduzir o grau de desconfiança da sociedade em relação à nossa atividade, que é das mais complexas. Ela está submetida a todo tipo de desconfiança, porque tratamos com desejos de pessoas e grupos. Por isso essa atividade precisa ser cada vez mais clara e transparente.

O objeto das grandes disputas municipais, estaduais, federal é sempre o orçamento público. Quem ganha eleição para Governador do meu Estado, para Prefeito de Macapá, ganha o direito de conduzir a sociedade e de gastar os recursos do orçamento, que são recursos da sociedade.

Portanto, o PLS nº 130 está na Comissão de Assuntos Econômicos. E espero que o Presidente, Ramez Tebet, designe um relator para que possamos discuti-lo. A nossa disposição é debater, discutir neste plenário, nas Comissões, na sociedade civil, com a imprensa, para explicar a simplicidade deste projeto.

Hoje, abri mais uma vez a página do Governo do Amapá e o Orçamento de 2003 já está na Internet, o que nos permite avaliar o desempenho do Governo e controlar os desvios de recursos. Isso faz com que melhore enormemente essa brutal desconfiança.

Portanto, o nosso problema, o problema da nossa sociedade é político. Eu sei que não é mais possível, mas o Presidente da Casa, o Senador José Sarney, no seu discurso de posse, falou em colocar a reforma política como a nossa reforma, de iniciativa dos políticos, porque somos nós que entendemos de política; e somos nós que temos essa

possibilidade de romper – digamos – essas “caixas pretas” hoje tão propaladas no Brasil. E existe mesmo desconfiança e má prestação de contas, que temos que aprimorar. Não é mais possível criar novas instituições. Por isso julgo fundamental devolver ao cidadão o controle do Estado.

Eu gostaria de tratar de mais alguns pontos. Contudo, meu tempo se esgotou. Uma das questões que pretendo abordar oportunamente, visando prestar informações aos meus Pares, é sobre o Tribunal de Justiça do Amapá. Creio que lá tenho uma pequena chave. Logo, posso transmitir algumas informações, alguns comportamentos que mostram realmente que precisamos estabelecer o controle externo do Judiciário. Como será e como vai funcionar precisamos esclarecer, discutir e debater. O que não pode continuar é um desembargador receber até R\$30 mil de jeton por participar de sessão do tribunal.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr^a Presidente, gostaria de inscrever-me como Líder pelo PSDB, no momento oportuno.

A SRA PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – V. Ex^a está inscrito, Senador Romero Jucá.

Concedo a palavra ao eminente Senador Valdir Raupp, por vinte minutos.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, ao assumir a cadeira de Senador nesta Casa, para cumprir um mandato parlamentar de oito anos, já havia selecionado alguns assuntos que terão prioridade na minha atuação em plenário e nos trabalhos das Comissões, durante toda a minha permanência neste ambiente legislativo.

Entre eles, devo citar a defesa do desenvolvimento econômico e social do Estado de Rondônia, que tenho a honra de aqui representar, e da região amazônica, da qual faço parte, cuja integração continua sendo um gigantesco desafio para todos os brasileiros. Este tema será certamente sujeito constante de debates e pronunciamentos que trarei a este plenário.

Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, todas as vezes que falamos da Amazônia, imediatamente vem à tona o velho debate sobre a necessidade imperiosa da integração dos seus enormes espaços vazios ao resto do território nacional e sobre as

ameaças que pairam em relação à sua integridade. Pois bem, milhares de páginas já foram escritas sobre estes assuntos, incontáveis discursos foram pronunciados ao longo da história, artigos e estudos publicados, livros produzidos, sem falar na mídia que não pára de divulgar matérias e alertar as autoridades e a opinião pública sobre os riscos iminentes de uma intervenção estrangeira mais direta nas terras amazônicas. Evidentemente, devemos dizer que a intensidade dessas notícias sempre chamou a atenção dos governantes e da maioria da população em todos os países amazônicos.

Assim, temerosos em relação ao futuro geopolítico e econômico da região, as lideranças amazônicas e os seus Governos têm dedicado tempo especial ao processo de aceleração da integração. Para isso, vários acordos bilaterais e multilaterais estão sendo firmados e projetos estratégicos estão sendo executados em parceria, seguindo os princípios que regem a Organização dos Tratados da Cooperação Amazônica – OTCA, da qual fazem parte, além do Brasil, a Venezuela, Colômbia, Peru, Equador, Bolívia, Suriname e a Guiana.

Um dos maiores exemplos dessas iniciativas comuns é a estratégica Estrada do Pacífico - ou rodovia transcontinental, como muitos a chamam por ligar os dois oceanos: o Atlântico e o Pacífico. A chamada BR-317 é uma rodovia transversal à BR-364 e liga o Acre ao Estado do Amazonas. A ligação rodoviária internacional, com aproximadamente 2 mil e 100 quilômetros de extensão em sua totalidade, começa em Labrea, no Amazonas, passa por Porto Velho, Rio Branco, Brasília e Assis Brasil, em nosso território, e alcança Iñapari, Puerto Maldonado, Juliaca, Puno, Moquegua e Ilo, em terras peruanas. É um velho sonho brasileiro que levará nossas riquezas até os portos peruanos e impulsionará, ao mesmo tempo, o desenvolvimento econômico e social de todos os países envolvidos nessa obra.

Em território brasileiro, a tão cobiçada rodovia atravessa o Acre no sentido norte/sul e, como já dissemos, chega a Assis Brasil, numa extensão de 952 quilômetros. Acreditamos que, em futuro não muito distante, os eixos rodoviários ali existentes serão completados pela Hidrovia do Amazonas-Solimões-Maranhão. Essa passagem possibilitará a ligação definitiva entre o Oceano Atlântico e o Oceano Pacífico, por meio do rio Amazonas, com integração rodofluvial ou ferroviário-fluvial no Peru. Ela abrirá, igualmente, importante caminho entre a Colômbia e o Equador, pelos rios Amazonas e Putumayo, e en-

tre o Acre e o Oceano Pacífico. Na opinião das lideranças regionais, a iniciativa faz parte de um conjunto de ações que têm como objetivo o fortalecimento do chamado Corredor Fronteira Norte.

Para o Brasil e para os países andinos, a conclusão da rodovia tem importância estratégica, porque é uma das principais rotas de integração da América do Sul. No caso brasileiro, ocorrerão benefícios concretos e imediatos. Por exemplo, as possibilidades de escoamento dos nossos produtos agrícolas serão largamente ampliadas, propiciando um aumento imediato de nossa competitividade internacional, sem falar na expectativa de diminuição dos custos que a produção e o transporte desses produtos acarretam, na criação de milhares de empregos, na melhoria da produtividade, enfim, em toda a cadeia produtiva.

No que se refere à soja, principal produto do Mato Grosso e de Rondônia, e a outros produtos alimentícios de grande importância em nossa pauta de exportações, como a carne e outras matérias-primas, os ganhos serão evidentes. Um dos mais esperados deverá ser o aumento significativo de nossas exportações em direção dos mercados asiáticos.

No apagar das luzes de 2002, no final de dezembro, um importante passo foi dado pelo Brasil no sentido de impulsionar a finalização da Estrada do Pacífico. O então Presidente Fernando Henrique Cardoso e o Presidente Alejandro Toledo, do Peru, vários dos seus Ministros e outras autoridades regionais dos dois países encontraram-se em Assis Brasil, no Acre, fronteira do nosso País com Peru e Bolívia, para inaugurarem o trecho pavimentado dos 110 quilômetros da BR-317, que liga o Acre aos Departamentos Madre de Diós, no Peru, e Pando, na Bolívia.

Durante a solenidade de inauguração, o Presidente peruano garantiu que todos os projetos regionais que são da responsabilidade do Peru serão terminados até o final do seu mandato. É importante ressaltar que o trecho peruano da estrada não está concluído e isso retarda a integração, impedindo a chegada brasileira ao Pacífico, que está a cerca de 1.500 quilômetros de Assis Brasil. Na mesma ocasião, o ex-Presidente Fernando Henrique afirmou que o Brasil construiria a ponte que permitirá a travessia do rio Acre, que estabelece a divisa entre Brasil, Peru e Bolívia e possibilitará uma interligação com o País da Bolívia.

A BR-317 foi uma obra conjunta do Governo Federal e do Governo do Acre. Sua execução consumiu 90% de recursos federais e custou 98 milhões de reais.

No dia 11 passado, reuniram-se em Brasília, o Presidente peruano, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e os Ministros dos Transportes do Brasil e do Peru, para ratificarem o que foi acordado, como já falei, na inauguração do trecho brasileiro, porque no Brasil essa rodovia já foi interligada até a divisa com o Peru, faltando apenas a construção da ponte. Com esse acordo do Governo brasileiro e do Governo peruano, esperamos que, em breve, o Governo peruano possa concretizar o trajeto asfaltado no território peruano para que tenhamos, principalmente tenham os Estados do Norte, essa integração do Brasil com o Oceano Pacífico.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os homens mais lúcidos do nosso País entendem que a unidade latino-americana e a integração da América do Sul dependem de dois caminhos decisivos. Em primeiro lugar, o cumprimento dos acordos de complementação econômica, sobretudo com os países membros da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI); e, em segundo lugar, pelo fortalecimento dos nossos laços históricos e culturais que nos indicam que seremos brevemente uma só nação.

Apesar das enormes dificuldades que os nossos países ora atravessam e que ainda terão de atravessar, é fundamental para o futuro do nosso continente que lutemos juntos pela consolidação da democracia em nossas sociedades, pela estabilidade econômica e pelo fim das desigualdades sociais que impedem o pleno exercício da cidadania e mancham os nossos brios.

Dessa maneira, para conquistarmos esses objetivos, nossa palavra de ordem deve ser a integração efetiva de nossas fronteiras ao norte. Somente assim conseguiremos aumentar mutuamente as nossas possibilidades econômicas, geopolíticas, sociais e institucionais.

Acredito que essas transformações seriam ainda mais radicais e benéficas, se fôssemos capazes de motivar uma integração formal via Mercado do Cone Sul – Mercosul. Atualmente, fala-se até em “Merconorte, o que não existe. Na verdade, faltam vias de acesso aos países do norte em perfeita integração com o Mercosul, para que toda a América do Sul forme um único mercado, o Mercosul.

Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sem querer me alongar mais, para continuar mostrando o significado e a grandeza que terá para nós a integração com os países amazônicos, devo dizer que, da parte dos brasileiros do Norte, já existe uma perfeita consciência de sua importância para o nosso desenvolvimento global.

Portanto, nós da região Norte sabemos que a integração do continente americano é decisiva para firmar de maneira sólida as relações econômicas, comerciais, políticas e sociais que os nossos povos tanto almejam no conjunto da América Latina.

Era o que tinha a dizer, Sr^a Presidente.

Muito obrigado.

A SRA PRESIDENTE (Serys Shlessarenko) – Pela Liderança, concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, por cinco minutos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, falo pela Liderança do PSDB para fazer dois registros nesta tarde.

Primeiramente, lembro que, há mais de quinze dias, cobrei neste plenário, reiteradas vezes, a redução dos preços dos combustíveis no Brasil. O raciocínio era simples: todas as vezes que o preço do combustível aumentava no Brasil, a Petrobras apresentava como justificativa o aumento do dólar ou o aumento do preço do barril do petróleo no mercado internacional. Esses são, efetivamente, os motivos do aumento do preço dos combustíveis.

Há mais de quinze dias, o dólar vem baixando no Brasil, assim como o preço do barril no mercado internacional. Portanto, não se justifica a manutenção dos valores cobrados à sociedade brasileira para a compra de gasolina, óleo diesel, gás de cozinha, para produtos fundamentais no cálculo da inflação e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Esta semana, o Presidente da Petrobras, José Eduardo Dutra, registrou que o preço da gasolina deverá baixar, mas não definiu ainda qual será o prazo. Ou seja, vemos claramente a Petrobras “empurrar com a barriga” a diminuição do preço do combustível. Isso prejudica a sociedade brasileira. Não é justo que assim seja feito.

Faço este registro e solicito do Presidente da Petrobras e do Presidente Lula agilidade na decisão de baixar o preço do combustível. Lembro-me do ano passado, quando ilustres membros do PT vi-

nham a esta tribuna dizer que taxa de juros e preço de gasolina são decisões políticas. Agora, espero que o Governo tome a decisão política correta de baixar os preços dos combustíveis porque os pré-requisitos estão tornando isso possível.

Ainda no tocante à Petrobras, faço um registro que também considero negativo, que lamento, e espero que a Petrobras reveja essa posição. A auto-suficiência de petróleo no Brasil estava prevista para o ano de 2005. Agora a direção da Petrobras anuncia – está aqui, no jornal **O Globo** do dia 26 – que a auto-suficiência de petróleo no País será adiada para 2007, tendo em vista o atraso na confecção de plataformas de prospecção de petróleo.

Ora, dois anos de atraso na auto-suficiência representam dois anos em que será onerada a balança comercial brasileira, o resultado das importações **versus** exportações. Então, não se trata somente de ter ou não auto-suficiência no abastecimento do produto, na resolução da crise, mas, sobretudo, de ter uma melhor condição na balança comercial.

Portanto, espero que o Presidente da Petrobras, Senador José Eduardo Dutra, que o Presidente Lula e que a Ministra Dilma Rousseff tomem providências para recuperar esse tempo perdido na construção das plataformas para o futuro.

É muito importante o índice de nacionalização das plataformas construídas pela Petrobras, mas não podemos, também, deixar de ser auto-suficientes em petróleo e de aproveitar todas as vantagens decorrentes disso por conta do atraso na construção de duas ou três plataformas e de o índice não ser de 65%, mas de 50% ou de 45%. O ideal é que se chegue a 100% de nacionalização, mas sem criar esse tipo de comprometimento para o País.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Senador Roberto Saturnino, estou falando pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Pela Liderança não é permitido o aparte, nobre Senador.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Senador Roberto Saturnino, teria a maior satisfação de poder conceder o aparte a V. Ex^a, mas, infelizmente, não é possível.

Dessa forma, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, fica o apelo para que a Petrobras reveja essa posição a fim de que possa cumprir o que estava

previsto até o ano passado: auto-suficiência de petróleo até o final de 2005.

O outro registro que desejo fazer é sobre o fato lamentável que ocorreu em Cuba.

Vimos, esta semana, o Papa João Paulo II encaminhar correspondência a Fidel Castro protestando contra as execuções. Vimos também o Ministro Celso Amorim condenando, com certo atraso, é verdade, a posição do ditador cubano Fidel Castro quanto às prisões políticas e ao assassinato de três cubanos que tentavam deixar a ilha. Apesar de o Embaixador Celso Amorim condenar esse posicionamento, o Brasil se absteve de votar nos fóruns adequados e de condenar, com uma ação concreta, a questão. Na retórica, avançou-se um pouco, mas na prática, infelizmente, o País deixou a desejar no momento em que se omitiu de votar pelo repúdio a essa intervenção ocorrida em Cuba.

Gostaria de registrar que estivemos, eu, o Senador Eduardo Suplicy, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e vários Srs. Senadores, com o Embaixador cubano discutindo a questão, e tivemos a oportunidade de expressar nossa posição, nossa preocupação e nossa visão a esse respeito. Mais do que isso, propusemos que uma comitiva de Senadores fosse a Cuba conversar com o Governo cubano e com os dissidentes a fim de tentar criar um novo clima de distensão, liberando os presos políticos e contribuindo para o não-isolamento de Cuba e de Fidel Castro na América Latina. Não nos interessa ser contra Cuba, não nos interessa o isolamento de Fidel Castro. Não somos a favor do bloqueio econômico. Mas, ao agir da forma como age, o próprio Fidel Castro isola Cuba e cria a desculpa necessária para nos manifestarmos contra um tipo de postura com que não concordamos.

Portanto, desejamos que o Embaixador cubano marque com o Senador Eduardo Suplicy a ida dos Senadores àquele País a fim de tentarmos fazer com que Cuba liberte seus presos políticos, para que o passado de assassinatos, de terrorismo e de tortura possa ser banido também das ditaduras de esquerda, e não apenas das ditaduras de direita.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

RIO - O presidente da Petrobras, José Eduardo Dutra, anunciou nesta manhã que a empresa promoverá nos próximos dias uma queda percentual de não mais do que um dígito no preço da gasolina e do óleo diesel - ou seja, uma redução de até 9,99%. No caso da gasolina, a redução deve ser menor para o consumidor. A mistura vendida nos postos é composta por itens que não terão seus preços alterados. Além disso, nafta, óleo combustível e querosene para aviação, que são reajustados mensalmente, também terão nova baixa.

O nafta deverá cair cerca de 30%, o óleo combustível, na faixa de 15% e o querosene para aviação, 20%. Este último pode ter impacto nas tarifas das companhias aéreas, que têm no combustível cerca de 35% dos custos.

Essa é a primeira redução do preço da gasolina nas refinarias realizada pela Petrobras no governo Luiz Inácio Lula da Silva. Já os preços do querosene de aviação (15,4%), do óleo combustível (12%) e da nafta (10,4%) caíram no início do mês.

Segundo a assessoria de imprensa da Petrobras, Dutra resolveu antecipar a intenção de queda para frear as especulações do mercado em torno dessa possibilidade. De acordo com a empresa, a redução dos preços pode ser feita agora "com conforto", traduzindo a queda do dólar e do barril de petróleo.

O presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis, Lubrificantes e de Lojas de Conveniência do Município do Rio de Janeiro (Sindcomb), Jose Luiz Mota Afonso, afirmou que, em geral, a redução dos preços dos combustíveis deve ser repassada integralmente ao consumidor. Segundo ele, no entanto, podem haver variações do reajuste dos preços nas bombas devido à concorrência e a políticas de preço específicas de cada posto.

- Vamos torcer para que a redução aconteça em breve. Por causa da alta, o consumo de gasolina caiu entre 15% e 20% só neste ano - disse.

O diretor do Sindicato das Empresas Distribuidoras de Combustíveis, Alísio Vaz, lembra que o valor da gasolina na refinaria é responsável por apenas parte da composição do preço final para o consumidor. O álcool anidro, usado na mistura da gasolina vendida nos postos, terá o preço mantido. A cada litro de gasolina, 200 ml são de álcool.

- Além disso, a margem de lucro dos postos e os impostos não serão alterados. Mesmo que haja repasse integral da queda do preço da gasolina, a redução será menor para o consumidor - explica.

Auto-suficiência de petróleo no país é adiada para 2007

Participação nacional contribui para decisão da Petrobras

Ramona Ordoñez

• A Petrobras adiou para 2007 a meta de auto-suficiência em petróleo que estava prevista para 2005. Durante a apresentação do Plano Estratégico 2003/2007 a analistas de mercado ontem, o diretor de Exploração e Produção da companhia, Guilherme Estrella, explicou que a auto-suficiência só será atingida em 2007, quando a produção chegará a 2,22 milhões de barris por dia, contra um consumo de 2,01 milhões de barris.

Já em 2005 a produção prevista é de 1,82 milhão de barris por dia, em lugar do 1,9 milhão previsto anteriormente.

Atraso na construção de plataformas prejudica meta

O adiamento das metas foi atribuído ao atraso na construção de diversas plataformas, como P-43, P-48 e P-50. Além disso, Estrella afirmou que pesaram as mudanças nos editais de licitação, visando a aumentar o nível de participação da indústria nacional. No Plano Estratégico, que prevê investimentos totais de US\$ 34,3 bilhões no período, a es-

tatal estima um crescimento anual do Produto Interno Bruto (PIB) de 3,1% ao ano, com o consumo de combustíveis se expandindo 2,8% anuais.

O plano da empresa prevê

também que em 2007 a capacidade de refino será de 1,82 milhão de barris por dia, o que significa a necessidade de se importar cerca de 190 mil barris diários de derivados. Na conferência com os analistas, o diretor de Abastecimento, Rogério Manso, disse que a companhia pretende construir, sozinha ou em parceria, uma refinaria no país com capacidade de processar 150 mil barris por dia. A refinaria terá tecnologia complexa para processar petróleo pesado e, principalmente, produzir mais óleo diesel.

O analista Luiz Caetano, do Banco Brascan, disse que o mais importante foi a demonstração de que a Petrobras continuará com visão empresarial. ■

Nova refinaria pode ficar no Nordeste

Brasil e Venezuela firmam acordo para construir unidade de US\$ 2 bi no país

• RECIFE. O presidente da Petrobras, José Eduardo Dutra, participou ontem da série de reuniões entre autoridades do Brasil e da Venezuela, onde discutiu a instalação de uma refinaria no país. Dutra afirmou ser provável que ela fique no Nordeste.

— Se formos botar pelo ponto de vista da vontade, ela ficaria em Sergipe — afirmou brincando, referindo-se ao seu estado. — O processo para escolha do local leva em conta aspectos sociais, econômicos e políticos. Mas se o governo tem intenção de descentralizar o desenvolvimento, e tem essa intenção, é provável que ela seja instalada na região. Mas, no momento, há cinco estados disputando a indústria.

O projeto prevê investimentos de US\$ 2 bilhões. O governo brasileiro e o venezuelano firmaram ontem um protocolo de intenções, com grupos de trabalho que, em um mês, deverão indicar o melhor local para a instalação de uma refinaria no Brasil. O investimento também é disputado pelo Estado do Rio, que concentra cerca de 80% da produção nacional de petróleo.

O presidente da Venezuela, Hugo Chávez, afirmou ontem, após uma reunião com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que Pernambuco tem condições de sediar a refinaria, que seria construída no complexo industrial portuário de Suape, no litoral sul do estado.

Preços dos combustíveis caem este mês, afirma Dutra

Ontem a Petrobras e a Petróleos de Venezuela (PDVSA) fecharam um protocolo para intercâmbio de informações entre as duas empresas.

— O protocolo lista cinco pontos, que são os principais desse intercâmbio: exploração e produção de petróleo em águas profundas na Venezuela; intercâmbio tecnológico; estudo na área de gás para explorar e aproveitar o gás da Venezuela; comercialização de petróleo pesado; e estudo de viabilidade de construção de refinaria de petróleo no Brasil — disse Dutra.

Segundo ele, o protocolo estabelece um prazo de 30 dias para que as duas empresas montem grupos de trabalho, que, por sua vez, terão 60 dias para apresentar conclusões para uma comissão formada

por diretores da PDVSA e Petrobras, e representantes dos ministérios de Minas e Energia dos dois países. Em 90 dias seria apresentada aos governos brasileiro e venezuelano a conclusão dos trabalhos.

Dutra afirmou que a parceria entre os dois países é fundamental.

— A Petrobras está disposta a participar do empreendimento de construção de uma nova refinaria no Brasil, mas precisa de parceiros — disse Dutra.

Pernambuco já firmou um protocolo de intenções com a PDVSA para construção da unidade no estado. Ontem, deputados presentes às reuniões entre os dois países cobravam também da Venezuela uma posição em defesa do estado.

O presidente da Petrobras assegurou ainda que até o fim do mês haverá realmente uma redução nos preços do óleo diesel e da gasolina. No entanto, disse que ainda está sendo estudado o dia exato e o percentual do corte. (Letícia Lins) ■

► NO GLOBO ON LINE:

A íntegra da declaração conjunta de Lula e Chávez
www.oglobo.com.br/economia

Brasil critica Cuba, mas não condena

ONU examina hoje violações de direitos humanos. Mercadante diz que execuções preocupam

Carolina Brígido e
Janaína Figueiredo

• BRASÍLIA E BUENOS AIRES. Mais uma vez, o Brasil vai se abster de votar na Comissão de Direitos Humanos da ONU, em Genebra, que pode condenar hoje Cuba por violação aos direitos humanos. O Brasil, porém, vai justificar sua abstenção. Na declaração de voto, o governo brasileiro vai manifestar sua preocupação com as recentes condenações sumárias na ilha, sem respeito ao direito de ampla defesa, mas vai dizer que resoluções como esta só alimentariam os desentendimentos entre EUA e Cuba.

O líder do governo no Senado, Aloizio Mercadante (PT-SP), disse ontem, em Brasília, que as recentes ações repressivas do governo de Fidel Castro são preocupantes:

— Foi feito um convite ao embaixador cubano para explicar as punições e as medidas. Isso vai permitir um debate qualificado sobre a questão. Estamos preocupados com o rito sumário em que esses julgamentos foram feitos e os desdobramentos para um país amigo como Cuba — disse.

Uruguai apresentou projeto a ser votado em Genebra

Este ano o debate será especialmente tenso, já que semana passada o governo cubano condenou 75 dissidentes, e executou três opositores que roubaram um barco para tentar fugir para os EUA. A atitude de Fidel provocou a indignação de países europeus, latino-americanos, e obviamente das autoridades americanas. Países como França, Espanha e Holanda pretendiam incluir uma emenda criticando abertamente os recentes aconteci-

mentos no país. Mas as divergências entre os membros da comissão impediram alterações no texto já apresentado.

Os 53 membros da comissão votarão um projeto de resolução apresentado pelo Uru-

guai, e respaldado por Peru, Costa Rica e Nicarágua, que solicita a Fidel Castro que facilite o trabalho da representante do Alto Comissariado para Cuba, a magistrada francesa Christine Chanet. Idêntico pedido foi feito em 2002.

No entanto, o ministro das Relações Exteriores cubano, Felipe Pérez Roque, assegurou que seu país não reconhecerá Chanet, e reiterou que “nenhum país tem autoridade mo-

ral para julgar Cuba em matéria de direitos humanos”. O presidente do Parlamento cubano, Ricardo Alarcón, assegurou ainda que “os EUA devem calar-se no que se refere a direitos humanos, porque violam as garantias dos presos dos atentados de 11 de setembro”.

Semana passada, o ministro das Relações Exteriores do Brasil, Celso Amorim, declarou que a situação dos direitos humanos é preocupante no mundo inteiro, mas que nem sempre uma atitude condenatória é eficaz no combate ao problema.

A posição reticente do Brasil foi reavaliada pelo Palácio do Planalto e pelo Itamaraty, que resolveram agir de forma mais enérgica sobre os fuzilamentos. Normalmente, o Brasil se abstém de votar em resoluções sobre Cuba. Agora, resolveu apresentar a declaração de voto para criticar o tratamento dado aos civis cubanos.

Embaixador deve dar explicações no Senado

Ontem, o conselheiro da Embaixada de Cuba no Brasil, Juan Roberto Loforte, disse que seu país não espera nenhuma posição de apoio do Brasil na reunião de hoje em Genebra. E elogiou a decisão do Congresso de primeiro ouvir o embaixador de Cuba no Brasil, Jorge Lezcano Perez, sobre as condenações para depois decidir se aprova ou não uma moção de repúdio.

Já o deputado Paulo Delgado (PT-MG) foi mais cauteloso e disse que ele e o presidente do PT, José Genoíno, conversarão com o embaixador cubano sobre a situação:

— A posição do PT é de cautela. O PT é um partido amigo de Cuba. E é preciso ver o que é fato e o que é versão. ■

Preços da gasolina e do óleo diesel vão cair

Petrobras promete reduzir valores nos próximos dias. Combustíveis de aviação e nafta também têm redução

Ramona Ordoñez
e Cássia Almeida

• O presidente da Petrobras, José Eduardo Dutra, informou ontem que, nos próximos dias, a estatal pretende reduzir os preços da gasolina e do óleo diesel. Por meio de sua assessoria, Dutra informou também que a redução de preços será de no máximo um dígito, ou seja, não chegará aos 10%.

Esta será a primeira alteração nos preços dos dois combustíveis no governo Lula. O último reajuste de preços da gasolina e do diesel foi feito no dia 29 de dezembro do ano

passado, ainda no governo de Fernando Henrique.

A Petrobras anunciou também que vai reduzir os preços da nafta petroquímica (matéria-prima para fabricação de resinas), de óleos combustíveis (usado pelas indústrias) e do querosene de aviação. A nafta terá uma redução de 30%; no óleo combustível, 15%; no querosene de aviação, 20%. Nesses três produtos a redução será a partir de 1º de maio. É que estão previstas nos contratos da estatal com as empresas alterações dos preços desses combustíveis para cima ou para baixo —

conforme sua variação no mercado internacional e da evolução do câmbio — todo dia 1º de cada mês.

Preços internacionais e câmbio permitiram redução

A redução nos preços dos combustíveis se deve, de um lado, à forte queda nos preços internacionais do petróleo desde fins do mês passado e ao recuo do câmbio no país. Esses dois fatores fizeram com que fosse recuperada a defasagem nos preços da gasolina e do diesel, por exemplo, que chegou a ser de 25% nos dois primeiros meses do ano.

O especialista Adriano Pires Rodrigues, do Centro Brasileiro de Infra-Estrutura (CBIE), estima que a gasolina vendida pela Petrobras está cerca de 22% mais cara do que a vendida no mercado americano. Já o óleo diesel estaria cerca de 42% mais caro do que o vendido no exterior.

— No caso da gasolina, a Petrobras pode reduzir menos de dois dígitos, até para evitar compensar a volatilidade nas cotações, mas no caso do diesel, a alta é muito grande e acho que a queda nos preços deveria ser maior — afirmou Adriano Pires.

Passagem aérea não deve ficar mais barata

É a segunda queda consecutiva no preço do querosene de avião

• As companhias aéreas não devem mexer nos preços das passagens, mesmo depois da segunda queda consecutiva no valor do querosene de aviação, um dos principais custos do setor. Com esse corte a partir de maio, a redução no preço do produto vai chegar a 38,48%. Este mês, a baixa foi de 15,4%. Segundo a Varig, não há previsão de queda nos preços das passagens, assim como na Vasp, que informou que já possui preços promocionais, que fazem o bilhete ficar 70% mais barato.

A TAM foi a única a afirmar que ainda está estudando se vai, ou não, baixar o preço de suas tarifas aéreas.

As companhias alegam que não repassaram integralmente para seus preços a alta de querosene dos últimos meses, e, portanto, não há espaço para reduções agora.

A Associação Brasileira da Indústria Química (Abiquim) não quis comentar o corte de 30% no

Segundo o especialista, desde o início do mês, a Petrobras já conseguiu recuperar as perdas com a defasagem dos preços nos dois primeiros meses do ano, e já estaria tendo um lucro da ordem de R\$ 30 milhões por dia.

Queda dos preços nos postos pode ser de 4%

A Petrobras não falou se vai reduzir ou não também os preços do GLP, o gás de botijão residencial. Segundo um banco estrangeiro que acompanha a evolução dos preços do GLP no mercado internacional, atualmente o produto vendido

nas refinarias da Petrobras está cerca de 16% mais caro.

Pelas contas do economista do BBV Banco, Luís Afonso Lima, o preço do litro da gasolina deve cair 5% nas refinarias e 4% nas bombas dos postos do país. Dessa forma, a inflação de maio, que pode ficar próxima de 1%, cairia de 0,1 a 0,2 ponto percentual, trazendo algum alívio para os índices de preços que estão desacelerando lentamente. ■

► NO GLOBO ON LINE:

Opine: os postos vão baixar o preço da gasolina?

www.oglobo.com.br/economia

preço da nafta petroquímica. E informou que somente as empresas falam sobre isso. ■

Barril do petróleo cai no mercado internacional

Barril do Brent perde 4,7% e fecha cotado a US\$ 24,26

• NOVA YORK e VIENA. Os preços do petróleo recuaram ontem 5% com o aumento dos estoques americanos devido às importações recordes do produto. O aumento das reservas nos EUA acirra a pressão sobre os membros da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (Opep), que devem anunciar uma redução das exportações do produto na reunião emergencial de hoje, em Viena. O corte da produção é uma tentativa do cartel de conter a queda dos preços do petróleo, cuja demanda este período do ano diminui dras-

ticamente.

O preço do barril do Brent (referência internacional) despencou 4,7% para US\$ 24,26. Na Bolsa Mercantil de Nova York, o preço do cru leve americano perdeu 4,8%, fechando cotado a US\$ 26,65 o barril.

Irã e Venezuela acirram disputa pela Opep

Ontem o governo americano anunciou que os estoques de petróleo do país cresceu nove milhões de barris, o equivalente a 3%, na semana passada, quando as importações bateram o recorde de 10,6 milhões de barris diários.

Já os governos do Irã e da Venezuela, segundo e terceiro maiores produtores da Opep, propõem candidatos para concorrer à secretaria-geral do grupo, acirrando a disputa pelo cargo, também almejado pela Arabia Saudita. ■

Petrobras prepara corte no preço da gasolina

PEDRO SOARES

DA SUCURSAL DO RIO

O presidente da Petrobras, José Eduardo Dutra, afirmou ontem, por intermédio de sua assessoria de imprensa, que a estatal vai “anunciar nos próximos dias a redução dos preços da gasolina e do diesel” na refinaria. O percentual de queda ainda não foi definido, mas será de um dígito em ambos os casos — ou seja, inferior a 10%.

O anúncio oficial se dará até o final deste mês. Será a primeira vez no governo do PT que a Petrobras mexe nos preços dos principais derivados, mas ainda não é certo se o aumento chegará ao consumidor. É que na semana passada a ministra Dilma Rousseff (Minas e Energia) informou que o governo poderia aproveitar a queda para aumentar a Cide (imposto federal dos combustíveis), sem passar a redução às bombas. Os recursos extras seriam usados para formar um “colchão”, evitando oscilações dos derivados.

“Quando o preço do barril de petróleo estava subindo e o dólar estava alto nós não aumentamos o preço. Agora não iremos reduzir o preço”, disse a ministra há duas semanas.

Internamente na Petrobras, segundo a *Folha* apurou, é dado como certo que haverá o repasse ao consumidor final nos casos da gasolina e do diesel. Já o gás de cozinha não terá seu preço modificado. É que o produto ficou por muito tempo “congelado” e a Petrobras ainda acumula perdas com o combustível.

Segundo a estatal, o mercado internacional de petróleo está menos volátil com o final da guerra contra o Iraque, o que permitiu mudar os preços “com mais segurança” neste momento.

Especialistas apontam a queda do dólar, de cerca de 15% no primeiro trimestre de 2002, como a principal causa para a redução.

Para a gasolina, a expectativa é que o preço de refinaria fique de 5% a 7% mais baixo. É mais ou menos quanto o produto está

mais caro em relação ao mercado internacional, já considerando a variação cambial, diz Luiz Afonso Lima, economista do banco BBV.

Lima afirmou que, se o preço da Petrobras cair 5%, o valor nas bombas terá uma redução um pouco menor: 4%. Luiz Gil Siuffo, presidente da Fecomcombustíveis (federação nacional dos postos), disse que o repasse ao consumidor será quase integral, uma vez que a concorrência entre os postos está acirrada. Se a redução nas refinarias chegar a 10%, o preço no varejo cairá 9%, prevê.

Adriano Pires, do CBIE (Centro Brasileiro de Infra-Estrutura), disse que as reduções ainda não ajustam os preços aos internacionais. A gasolina da Petrobras, diz, é 22% mais cara do que no Golfo do México, referência para o mercado brasileiro. No diesel, diz, a distância é ainda maior: 42%.

A Petrobras informou que não alterou os preços no início do ano por ser um período de excepcionalidade e que os valores apresentados por Pires são “incompatíveis com a evolução de mercado”.

Como ocorre em toda virada de mês, os preços da nafta petroquímica, do óleo combustível e do querosene de aviação também serão alterados. Nesses casos, a Petrobras já tem os percentuais praticamente definidos: as quedas serão de cerca de 30%, 15% e 20%, respectivamente. São todos insumos industriais e as diminuições podem ter impacto positivo na inflação no atacado, assim como a do óleo diesel, que influencia os custos dos fretes.

Para o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor), que mede a inflação oficial do governo, o alívio será pequeno. Lima, do BBV, estima um recuo de apenas 0,1 ponto percentual, caso a gasolina tenha seu preço reduzido em 5%. Pelas projeções do economista, o IPCA deve ficar em 0,5%, contra estimativa anterior de 0,6%. No ano, o índice acumula alta de 5,13%.

O último aumento dos combustíveis ocorreu em 29 de dezembro. Na época, a gasolina subiu 12,8% — o reajuste teria sido negociado entre o governo FHC e a equipe de transição petista.

Colaborou a Sucursal de Brasília

Petróleo cede, e Opep deverá cortar produção

DA REDAÇÃO

As cotações do petróleo seguem em baixa, o que deverá levar a Opep (Organização dos Países Exportadores de Petróleo) a reduzir sua oferta. Antes da guerra, o preço do barril chegou a ficar perto de US\$ 40.

O barril encerrou o dia com queda de 4,8% em Nova York, cotado a US\$ 26,65. A desvalorização ocorreu depois que o governo norte-americano informou que as reservas do país cresceram 3%. Na semana, a queda na cotação é de 13%. Em Londres, o barril do tipo Brent caiu para US\$ 24,26.

Os membros da Opep devem se reunir hoje em Viena para discutir um provável corte em suas cotas de produção. O cartel, que fornece cerca de metade do óleo exportado no planeta, tem como objetivo manter sua cesta de cotações em torno de US\$ 25.

Postos já projetam redução menor nas bombas do que na refinaria

FABRICIO VIEIRA
DA REPORTAGEM LOCAL

O consumidor terá de se contentar com uma redução nos preços da gasolina e do diesel inferior à que deve ser anunciada nos próximos dias pela Petrobras. Representantes dos postos de combustíveis dizem ser impossível repassar todo o percentual da redução para os preços das bombas. A culpa seria dos impostos que incidem sobre os combustíveis.

“O repasse percentual integral para o preço da gasolina na bomba é impossível. Entre o valor da refinaria e o que chega ao consumidor final há impostos, como a Cide [tributo sobre o consumo de combustíveis] e o ICMS, que não permitem isso”, afirma José Alberto Gouveia, presidente do Sincopetro (sindicato que reúne os postos paulistas).

Para o diretor da consultoria

Global Invest, Fernando Ferreira, não dá para saber o impacto do corte a ser anunciado nos índices de inflação, pois não se sabe ainda quanto da redução nas refinarias chegará ao consumidor final. “Em maio, a inflação já deve demonstrar reflexo desse corte.”

Aldo Guarda, vice-presidente da Fecombustíveis, federação que reúne sindicatos e postos no país, afirma que cerca da metade do preço da gasolina cobrado na bomba é formada por impostos. Para ele, se a redução anunciada pela Petrobras no preço da gasolina na refinaria fosse de 10%, o consumidor teria de se contentar com uma baixa em torno de 6% no valor a ser pago no posto.

A Petrobras ainda não informou qual será o percentual da queda nos preços das refinarias. Apenas que não será superior a um dígito (ou seja, será menor de 10%). A expectativa de represen-

tantes do setor é que o corte não supere os 7%.

Mercado fraco

Para donos e gerentes de postos ouvidos pela *Folha*, a queda nas vendas sentida pelos postos de combustíveis neste ano —15% no primeiro trimestre— poderia fazer com que o corte percentual no preço final da gasolina e do diesel fosse maior. Eles dizem que poderiam preferir sacrificar um pouco os ganhos por litro para tentar melhorar as vendas.

O que pode fazer com que o repasse da queda para os preços finais seja ainda menor é a possibilidade aberta pelo governo de aproveitar a redução nos preços das refinarias para elevar a Cide.

Para Ferreira, o governo está queimando uma gordura que há no preço da gasolina, resultante da baixa no preço do petróleo e na queda do dólar diante do real.

Celso Amorim condena atos do governo cubano

Ministro diz que Brasil é contra pena de morte e delito de opinião

O ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, condenou ontem, em audiência na Câmara dos Deputados, a decisão do governo cubano de executar, após julgamento sumário, três pessoas acusadas de seqüestrar um barco em Cuba, além de condenar a penas severas mais de 70 opositores do regime.

- Acho lamentável que haja julgamento sumário, pena de morte, e que alguém seja preso por delito de opinião. Essa é a opinião do governo brasileiro - afirmou.

Mesmo com as críticas, Amorim ressaltou que o

problema é "fundamentalmente do povo cubano". Ontem, o embaixador de Cuba no Brasil, Jorge

Lezcano Pérez, tomou um café da manhã indigesto.

com sete senadores na embaixada, em Brasília. A conversa foi pedida pelo senador Romero Jucá

(PSDB-RR), na última semana, para discutir a denúncia de violação dos direitos humanos naquele

país. O problema é que, segundo queixa dos presentes, o diplomata não queria ouvir críticas.

Jorge Pérez engrossou a voz quando Ju-

AMORIM: Problema é "fundamentalmente do povo cubano"

Embaixador cubano se irrita com senadores que pediram audiência

ca, Jefferson Péres (PDT-AM), Rodolpho Tourinho (PFL-BA) e Valdir Raupp (PMDB-RO) questionaram a violência com que o governo de Fidel Castro trata os opositores políticos. Foi necessária a intervenção do chefe da comitiva, o presidente da Comissão de Relações Exteriores, Eduardo Suplicy (PT-SP), para que os parlamentares pudessem falar.

O único a solidarizar-se incondicionalmente com Cuba e Fidel foi o senador João Alberto (PMDB-MA). Tudo porque o embaixador argumentou que o país vivia em guerra.

- Em guerra vale tudo, inclusive matar e prender - disse o senador para o diplomata, conforme o relato de parlamentares presentes.

O clima do café da manhã foi tão tenso que quase ninguém tocou na comida.

O senador Jefferson Péres explicou para o cubano que não havia possibilidade de acordo entre os dois.

- Disse a ele que, se fosse político em Cuba, estaria morto há muito tempo - afirmou.

Do encontro resultou apenas a possibilidade de enviar uma comissão de senadores a Cuba, na tentativa de argumentar pela anistia dos dissidentes condenados a 28 anos de prisão.

José Saramago revê posição e critica Cuba

Madri - "Até aqui eu cheguei. De agora em diante, Cuba seguirá seu caminho, eu fico por aqui", escreveu o português premiado com o Nobel de Literatura José Saramago em um artigo publicado hoje pelo jornal espanhol *El País*. No artigo, o premiado escritor, que durante muitos anos apoiou o governo de Fidel Castro, considerou imperdoáveis as execuções de três cubanos acusados de terrorismo que seqüestraram uma balsa na semana passada.

"Cuba não ganhou uma batalha heróica ao executar esses três homens, mas perdeu minha confiança, destruiu minha esperança e traiu meus sonhos", afirmou. Saramago, um comunista ganhador do Nobel de literatura em 1998 que foi muitas vezes criticado por exilados cubanos por seu apoio à revolução em Cuba e a Fidel Castro, lembrou que "discordar é um direito" escrito "com tinta invisível em toda declaração de direitos humanos".

O governo cubano executou na sexta-feira passada três homens sumariamente condenados por assaltar uma balsa com o propósito de fugir para os EUA. Para Saramago, o seqüestro de um barco ou de um avião é um delito severamente punível em todos os países do mundo, mas os seqüestradores "não são condenados à morte, especialmente quando se leva em conta que não houve vítimas".

Ao mesmo tempo, os ministros de Relações Exteriores da União Européia condenaram nesta segunda-feira a recente repressão a dissidentes e a execução dos três seqüestradores, advertindo que a violação aos direitos humanos poderia afetar as relações bilaterais.

"Estes acontecimentos recentes que marcam uma maior deterioração na situação dos direitos humanos em Cuba afetarão as relações da UE com Havana e as possibilidades de uma maior cooperação", disseram os ministros. Pediram, além disso, a "libertação imediata" de todos os prisioneiros políticos.

Também hoje, a A União Européia advertiu que a execução dos três homens, acusados de ato terrorista pelo regime de Fidel Castro, por terem seqüestrado uma lancha, no começo de abril, poderá reverter as relações entre a União Européia e Cuba.

Durante o discurso do Sr. Romero Jucá, a Sra. Serys Shessarenko, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Já há **quorum**. Vamos, em seguida, iniciar a Ordem do Dia.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, peça a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Devo ainda conceder a palavra, por cinco minutos, para duas comunicações inadiáveis, ao Senador Leonel Pavan e à Senadora Serys Shessarenko, que está ao meu lado. Antes, porém, por ter preferência, concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino, que falará pela Liderança.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é breve o meu pronunciamento. Seria o aparte que faria ao Senador Romero Jucá em resposta às observações que S. Ex^a fez em seu discurso.

A primeira delas se refere ao preço dos combustíveis. Conforme anunciou o Presidente da Petrobras, até quarta-feira haverá o rebaixamento dos preços dos combustíveis, especialmente da gasolina. Neste primeiro assunto, reconheço as razões de S. Ex^a, que está exercendo o seu dever de cobrar do Governo uma medida que será tomada no mais breve espaço de tempo possível pela Petrobras.

Com relação à segunda, divirjo de S. Ex^a. Penso que, com o atraso de dois anos, tendo em vista que a produção nacional já quase completa o consumo, que falta pouco para a auto-suficiência, o que se tiver que importar de petróleo para cumprir a demanda do mercado interno será menor ou quase igual ao que se economizará fabricando internamente, em território brasileiro, a parte importada dessas plataformas, que efetivamente constituem uma importância muito grande. E mesmo que ainda não fosse suficiente, quer dizer, mesmo que a economia com a plataforma não compensasse a importação de dois anos de petróleo, que vai chegar muito próximo aos 100% chegará a 90%, 95%, mesmo que houvesse ainda um déficit, digamos, em termos de gasto de dólar, esse seria um déficit de curto prazo, contra um benefício definitivo de implantação, em território brasileiro, de uma indústria capaz de fabricar os equipamentos para a exploração de petróleo, que só tende a crescer nos próximos anos. E era exatamente o que estávamos precisando. O Brasil estava explorando seu petróleo, gas-

tando seu petróleo sem constituir uma indústria fornecedora dos equipamentos, a exemplo do que foi feito historicamente na Venezuela, um dos grandes produtores do mundo, mas que não possui a indústria de equipamentos para essa exploração.

O Governo Lula cuidou exatamente de preencher essa lacuna e fazer o que o Governo anterior não fazia: dar ênfase, prioridade, importância decisiva à construção de uma indústria nacional de equipamentos de petróleo, utilizando mão-de-obra, dando emprego a brasileiros, mas não apenas o emprego, e sim o próprio desenvolvimento industrial com a constituição da empresa e a geração de renda e empregos definitiva.

Dessa forma, nesse caso, há realmente uma divergência. No primeiro ponto, não; reconheço as razões de S. Ex^a. No segundo ponto, há uma divergência. E, no terceiro ponto, a Comissão de Relações Exteriores, presidida pelo Senador Eduardo Suplicy, está cuidando de aprovar um requerimento, já apresentado, para a constituição de uma comissão de Senadores que vá a Cuba dialogar com o Governo Fidel Castro a respeito desses acontecimentos que realmente chocaram o mundo, especialmente as execuções, e também sobre o desenvolvimento, a ampliação, o aprofundamento do regime democrático naquele País, pois se trata de um apelo mundial, inclusive dos brasileiros. Assim, também nesse ponto, V. Ex^a não deixa de ter razão, mas providências foram desencadeadas pelo Senador Suplicy, presidente da Comissão de Relações Exteriores.

Era só o que queria dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Passamos a palavra ao nobre Senador Leonel Pavan, por cinco minutos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo este espaço para homenagearmos o Município de São Joaquim – terra certamente conhecida pelo nosso Presidente – que realiza neste período, de 25 de abril a 4 de maio, a XII Festa Nacional da Maçã, sob a coordenação e administração do nosso amigo e companheiro Prefeito Newton Stélio Fontanella, nosso querido Téio.

Quero registrar aos nossos nobres Senadores que São Joaquim é o maior produtor de maçã do mundo e um dos maiores em exportação desse e de outros produtos agrícolas.

A Festa da Maçã começou modestamente no ano de 1952, com a realização da

Exposição Agropecuária de São Joaquim, que, apesar de ser uma pequena festa do interior, contou com a presença do então Governador do Estado, Irineu Bornhausen.

[...] Já em 1958, estiveram presentes o Governador Jorge Lacerda e o representante do Presidente Juscelino, Dr. Augusto Frago. [...]

Em 1978, com o nome de Festa Nacional da Maçã, o evento foi realizado sob intenso frio e contou com a presença do Presidente da República Ernesto Geisel, acompanhado de quatro ministros e inúmeros Senadores.

Em 1982, à 2ª Festa Nacional da Maçã, compareceu o Ministro Amauri Stabile, juntamente com o Governador Jorge Bornhausen. E, na 3ª Festa Nacional da Maçã, o Presidente Figueiredo abriu aquela festa com a presença de mais de 15 mil pessoas. A IV Festa, realizada sob um intenso frio de 7 graus, contou com a presença do nosso atual Presidente do Senado, então Presidente da República José Sarney. [...]

[...] Em 1991, levamos o quarto Presidente da República, Fernando Collor de Mello e, em 1994, Sinval Guazelli, Ministro da Agricultura, representando o Presidente Itamar Franco.

Eu queria deixar registrada hoje esta homenagem a São Joaquim e aos produtores da maçã, porque lá estivemos com Luiz Henrique da Silveira na abertura da festa, assumindo o compromisso, que certamente também é compromisso do Governador do Rio Grande do Sul, o nosso querido amigo Germano Rigotto, da construção de uma rodovia chamada Caminho das Neves.

Belas paisagens, montanhas, araucárias, frio, neve, maçã, goiaba serrana, esculturas, esses são alguns dos atrativos que o turista que visita São Joaquim tem a oportunidade de apreciar e desfrutar. Embora seja um município com grande potencial turístico, ainda está buscando o desenvolvimento, como o projeto Caminho das Neves, que promete ser a redenção turística da serra catarinense, integrando os Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Pontos turísticos como o Mirante dos Pinheiros, a Igreja Matriz, que lembra um castelo medieval, com a estátua de Nossa

Senhora da Serra, o monumento em homenagem ao fundador Manoel Joaquim Pinto, a Estação Experimental da Epagri, entre outros, podem ser visitados pelos turistas.

As macieiras são espetáculos em pelo menos dois momentos do ano. Durante o mês de setembro, a exuberância da floração enche os olhos. E, nos meses de safra, a partir de meados de fevereiro a final de abril, os frutos encantam pela beleza, sabor e qualidade.

O clima é outro fator que atrai os visitantes. Com uma variação de temperatura de 10°C do dia para a noite, é perfeito para um repouso tranquilo. O inverno e a neve transformam a paisagem, fazendo com que se esqueça que se vive num país tropical, onde, ao mesmo tempo em que há neve em São Joaquim, é época de praia no Nordeste.

Além de todas essas qualidades, outro privilégio é o de se ter um solo rico que possibilita, juntamente com o clima e a altitude, o cultivo de frutas de clima temperado, como pêssigo, goiaba serrana, ameixa, caju, entre outras. Sem falar, é claro, do cultivo da uva para elaboração dos melhores vinhos finos do País, vinho esse que, com certeza, ganhará grande parte do mercado de vinhos importados pela qualidade que vem apresentando. Diante de tantas qualidades e belezas, realmente somos habitantes de uma terra abençoada por Deus, onde tudo o que se planta cresce, desenvolve-se e frutifica.

Eu quis fazer justiça a essa terra com esta homenagem. Tirei esses dados do **Travessia**, jornal especial da nossa região serrana. Ficam aqui os meus cumprimentos e o convite a todos os Senadores para que visitem Santa Catarina, especialmente a região serrana, neste período da Festa Nacional da Maçã.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Passamos a palavra à nobre Senadora Serys Slhessarenko. S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

Em seguida, iniciaremos a Ordem do Dia.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, se-
rei breve.

Inicialmente, eu gostaria de comunicar ao Plenário do nosso Senado que, por quatro dias, dez De-

putados e duas Senadoras estivemos nas áreas de fronteira da Amazônia acompanhados das Forças Armadas, mais especificamente do Exército. Estivemos na terra dos Senadores Mestrinho, Arthur Virgílio, Jefferson Péres, em Manaus, em São Gabriel da Cachoeira, na região de Cabeça de Cachorro, fronteira com a Colômbia, na comunidade laiurete; em Surucucus, já fronteira com a Venezuela, Roraima; na área lanomâmi, onde percorremos grande parte de helicóptero, e também visitamos a terra dos Senadores Romero Jucá, Mozarildo Cavalcanti e Augusto Botelho.

Lá conhecemos problemas que afloram e afligem a população. Também discutimos questões a soberania e a preservação do território nacional. Mas, como nosso tempo é muito pequeno, amanhã relatamos essa viagem, pois realmente há muito a contar.

Aproveitando ainda o tempo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero fazer o registro de artigo do Dr. Agaciel da Silva Maia, publicado no **Correio Brasileiro** de hoje, intitulado **Senado, espelho da Nação**.

Como o texto é razoavelmente extenso, solicito sua publicação na íntegra nos Anais do Senado. Contudo, lerei um pequeno comentário:

Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, o Senado Federal completará 180 anos em 2003, é considerado um dos mais antigos senados do mundo. Hoje é modelo de modernização para os demais senados da América Latina. De acordo com o art. 52 da Constituição Federal, que define as atribuições do Senado brasileiro, somos sabedores da importância de divulgar nossas atividades e estabelecer um relacionamento de transparência com a sociedade. Foi com grande satisfação que me deparei, ao ler a edição de hoje do **Correio Brasileiro**, com o excelente artigo **Senado: espelho da nação**, de autoria do Diretor-geral desta Casa, o Dr. Agaciel da Silva Maria e que, além de exercer esta função, é vice-reitor executivo da Universidade do Legislativo Brasileiro, Unilegis, e também integra o Conselho Acadêmico da Universidade Católica de Brasília. Em seu texto, que já solicitei a sua transcrição nos Anais desta Casa, o autor faz ampla reflexão sobre a representatividade da Nação no âmbito do Senado, ao discorrer sobre o perfil dos 81 senadores, os Estados representados, a distribuição partidária,

as profissões de nossos Pares, o aumento significativo da participação das mulheres na composição desta 52^a Legislatura, tudo isso para formar um painel dinâmico do que é a nossa sociedade brasileira. No texto, Agaciel Maia realça a missão constitucional do Senado Federal visando a construção de uma sociedade democrática, plural e voltada para o estabelecimento da Justiça nos vários aspectos da vida nacional.

Sr. Presidente, era o comunicado. Encerro antes do tempo, pois sei que muitos Srs. Senadores desejam fazer uso da palavra.

Muito obrigada.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SR^a. SENADORA SERYS SLHESSARENKO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Correio Brasileiro

Brasília, segunda-feira, 28 de abril de 2003 p.9

Senado: espelho da Nação

Agaciel da Silva Maia
Diretor-geral do Senado

Não há nenhuma instituição nacional que reflita tanto as características sociológicas de uma nação do que o Poder Legislativo. No parlamento a sociedade se faz representar em todos os seus matices. É o que acontece no Senado Federal. Por via do voto popular, a cada quadriênio, o povo brasileiro fala, protesta, renova e outorga aos seus representantes o direito e o dever de representá-lo. Em meio a um mosaico aparentemente confuso e desorganizado de preferência dos eleitores, há sempre um recado claro deixado pelas urnas.

Nesta 52^a legislatura, iniciada em fevereiro passado, os 81 representantes dos 26 estados brasileiros e do Distrito Federal significaram o fruto da busca pela renovação dos quadros políticos, e, por isso mesmo, o Senado, como uma instituição política das mais antigas no país, não poderia ficar imune à onda de mudanças empreendidas pelos votantes. Das 54 cadeiras colocadas em disputa, 40 foram ocupadas por políticos estreantes na Casa, ou por alguns velhos conhecidos que retornam depois de uma longa ausência, caso do ex-vice-presidente da República, Marco Maciel. Apenas 14, dos 32 senadores que disputaram a reeleição, foram reconduzidos, o que ga-

rantiu quase 50% de renovação na representação parlamentar da Câmara Alta.

Como reflexo do aumento de confiança do povo em relação à capacidade das mulheres em elaborar políticas públicas, houve, também, crescimento da participação da bancada feminina em espaço tradicionalmente ocupado por homens. Enquanto a Câmara aumentou em 45% o número de deputadas, o Senado recebeu o dobro – ou 100% a mais – de representantes do sexo feminino. Conquanto, ainda, as mulheres tenham alcançado cadeiras em percentual muito abaixo do número de votantes femininas – 10 senadoras (12,3%) em comparação com cerca de 51% de eleitoras –, a continuar a tendência de crescimento, em legislatura não muito distante, homens e mulheres estarão obtendo o mesmo número de postos.

O novo desenho partidário reage, também, no sentido de reforçar o caráter de negociação e de cooperação do modelo político brasileiro, não apenas para a implementação da agenda do governo como também para a distribuição dos cargos no Senado. Em razão do modelo de interação entre o Legislativo e o Executivo, em moldes quase parlamentaristas, o Senado desempenha papel fundamental na agenda governamental nesta legislatura. Entre as diversas lições tiradas do recente Pequeno Manual de Instruções da Democracia (São Paulo: Ateliê Editorial, 2002) do jornalista Almyr Gajardoni, pode-se destacar a idéia de que, apesar da força do presidente da República, é cabal a necessidade do entrosamento político com o parlamento para dar seguimento à política governamental e aprovação de suas mais relevantes reformas. Nunca é demais lembrar que os que se julgaram com força suficiente para atropelar o parlamento acabaram mal.

Delineando-se o perfil parlamentar nesta legislatura, ficou confirmada a tradição de o Senado receber os ex-chefes dos executivos estaduais. Entre os novos eleitos estão os ex-governadores do Rio Grande do Norte, Garibaldi Alves; do Amapá, João Capiberibe; da Bahia, César Borges; do Distrito Federal, Cristóvão Buarque (nomeado logo a seguir ministro da Educação do atual governo); do Maranhão, Roseana Sarney; de Minas Gerais, Eduardo Azeredo; da Paraíba, José Maranhão; de Rondônia, Valdir Raupp; e do Piauí, Mão Santa.

No que diz respeito às profissões, ainda uma vez o Senado confirma o mosaico representativo da modernidade brasileira, abrangendo um amplo espectro, contemplando praticamente todas as profissões tradicionais da sociedade. A maioria profissional representada ainda é a dos advogados, nesta legisla-

tura com 26 representantes, seguindo-se a dos professores universitários, com 20 representantes, logo após a dos economistas e engenheiros, com 12 representantes, respectivamente. Nove dos senadores são jornalistas, sete são médicos e empresários, respectivamente, cinco pecuaristas, quatro administradores de empresas, três pedagogos (as). E uma das categorias que mais aumentou sua participação é a dos sindicalistas, que têm seis dos seus egressos entre os novos senadores.

Além dessas, outras profissões se fazem representar, como os serralheiros, os arquitetos, os bancários, os químicos, os produtores rurais, os teólogos, os escritores, as enfermeiras, os publicitários, os policiais, os comerciantes, os zootecnistas, os pastores evangélicos, os diplomatas, os auditores fiscais, os promotores de justiça, os metalúrgicos, com um de seus representantes, respectivamente, no novo quadro parlamentar.

E é seguro que a nação terá desses novos representantes o empenho na construção de um mandato condizente com a envergadura institucional da Casa na consolidação da democracia brasileira. Durante todos os ciclos político-institucionais por que passou o país, no Império e na República, o Senado jamais deixou de buscar o exercício do seu papel de representação, legislação, fiscalização e legitimação no sistema político.

Acerca das missões de representação e de legislação, nelas reside a própria razão de existência da Casa. No contexto federativo, os estados passaram a jogar papel importante tanto no que se refere à construção e consolidação das instituições democráticas quanto no controle sobre as contas públicas. Por isso, a natureza das relações entre as esferas federal e estadual, a partir desta legislatura, dependerá do modelo de cooperação desenhado no âmbito do Senado.

Menos palpável, mas nem por isso menos relevante, as funções de fiscalização dos poderes públicos e de legitimação do sistema político vêm ganhando, de forma gradual, espaço na mídia, despertando nos cidadãos a consciência sobre a importância do exercício dessas atribuições. Sobre a primeira, o cidadão-eleitor continuará atento aos desenrolar das comissões parlamentares de inquérito. Em relação à segunda, o resultado promissor de investigações, que levaram às últimas conseqüências as denúncias de corrupção, aumentou a expectativa do cidadão comum em torno da missão ética do Senado. E para o desenrolar desse múnus público nunca o Senado esteve tão amplamente preparado pela força da representatividade popular e por conseqüência de sua mo-

dernizada estrutura consolidada ao longo dos últimos dez anos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência agradece.

Senadora, convido V. Ex^a a assumir o posto de 1^a Secretária, para iniciarmos a Ordem do Dia.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, solicito a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra a V. Ex^a, nobre Líder.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dividido os Ministros do Governo do Presidente Lula da Silva em dois tipos: os atenciosos, que respondem sem dizer nada sobre os requerimentos de informação que nós, da Bancada do PSDB, temos levado à consciência de S. Exas, e os que não se dignam a dar qualquer resposta, apesar do prazo constitucional de 30 dias.

Em relação aos primeiros, os educados, os polidos, eu e minha Bancada estamos refazendo os requerimentos, em que peço que sejam objetivos - se perguntamos quanto são 2 mais 2, que S. Ex^{as} respondam 4, e não digam que, na história da França, apesar dos faraós, em virtude dos entretanto e dos principalmente... Nada disso. Queremos objetividade. Mas agradeço a polidez e a demonstração de educação que S. Ex^{as} sempre têm dado.

Em relação aos outros, aos que têm sido deseducados e desatenciosos para com este Poder, quero ser bem claro: dou o prazo até a próxima semana e, na seguinte, entrarei com requerimento, pedindo à Mesa – a começar pelo nosso grande comandante, Presidente José Sarney – o enquadramento de cada um dos deseducados por crime de responsabilidade, por desrespeito à Constituição e ao Congresso, pois o dever de um Ministro é responder a tudo que o Congresso dele demande.

Essa é minha declaração, Sr. Presidente. Tenho certeza de que os polidos se adequarão à exigência da objetividade. Que os não-polidos saibam que não se esconderão sobre a capa da impolidez para evitar prestar clara solicitação a um Congresso que tem que ser altivo e ter a cabeça erguida. Para isso, nós, um Poder desarmado e tão fácil de ser atingido, temos que exigir esse patamar de respeito do poderoso Executivo, pois temos brio e orgulho para nos fazer respeitar.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o **Ofício nº 1.455/2003**, de 24 do corrente, informando, nos termos do art. 3º da Resolução nº 23, de 1996, do Senado Federal, as operações de crédito de natureza financeira de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de caráter não-reem-

bolsável, analisadas e registradas por aquela Autarquia, no semestre de outubro de 2002 a março de 2003, em montante equivalente a um milhão, seiscentos e dez mil dólares norte-americanos.

O expediente, anexado ao processado da referida Resolução, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o **Ofício nº 1.457/2003**, de 24 do corrente, encaminhando, nos termos do inciso II, § 1º, art. 5º, da Resolução nº 69, de 1996, do Senado Federal, versão traduzida para o idioma português, da documentação relacionada à emissão de bônus efetuada pelo Governo brasileiro no mercado europeu, no valor de quinhentos milhões de euros.

O expediente, anexado ao processado do Ofício nº S/50, de 2000, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 11, de 2003-CN** (Presi-2003/1434, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional o Balancete Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Banco Central referente ao 1º trimestre de 2003, conforme determina o art. 95 da Lei nº 10.524, de 25 de julho de 2002 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003).

O expediente vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 12, de 2003-CN** (nº 214/STSTGDGCA.GP/2003, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional, nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 102, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, o Relatório de Prestação de Contas do Tribunal Superior do Trabalho, referente ao exercício financeiro de 2002.

Nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2002 – Lei de Responsabilidade Fiscal, o expediente vai ao Tribunal de Contas da União para elaboração do parecer prévio.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Sobre a mesa, comunicação que será lida pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

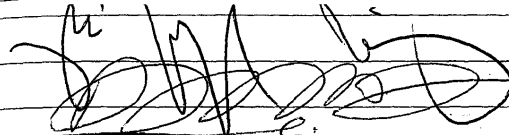
É lida a seguinte:

Senhor Presidente

Solicito considerar minha presença nesta Casa no dia 24 de abril do corrente para todos os efeitos, tendo em vista que, por um lapso, deixei de registrar minha presença. Assim, anexo ao presente cópia da Ata da 6ª Reunião Extraordinária da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, realizada em 24 de abril de 2003, às 10h, atestando o meu comparecimento a esta Casa.


Brasília, 28 de abril de 2003. – **Leonel Pavan**.

... em ...
à 6ª Reunião (Extraordinária) da
Comissão de Serviços de Infra-Estrutura
realizada em 24 de abril de 2003, às
1000 horas.

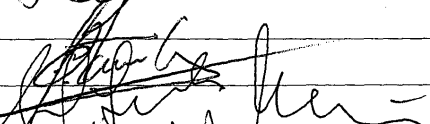
 JOSÉ JORGE
1-7-16-8660
Mozartildo
Jonas

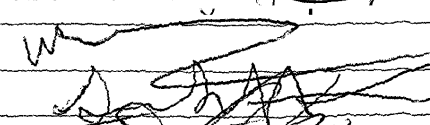
Leonel Braun
Dionísio Reis
Mário Augusto
Joaquim
GERALDO M. JÚNIOR
JONAS PINHEIRO
GERSON CUNHA

Regina Aparecida
Ana Júlia Ortega
FELTON JOSÉ DE FREITAS
ANA JÚLIA ORTEGA


RODOLPHO
VALDIR PAUL
PATINA CLEYSE
LEOMAR QUINTANILHA

Roberto
MARCOS
ROBERTO SARTURNINO
MARCOS MACIEL
MARCOS CUNHA
JOÃO BATISTA MOTTA
TEOTÔNICO VICELA


LUIZ O FÓRIS
ELBERIO MESTRIM
DESIDIO PINARAL
MUS SANTOS


VARRIA ANNA
Sergio Ferra
JOÃO RIBEIRO
Celia Antônia

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência defere a solicitação do nobre Senador Leonel Pavan.

Sobre a mesa, ofício que será lido pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

Ofício nº 20/2003 – Bloco

Brasília, 28 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais indico a Senadora Ideli Salvati, titular, em substituição ao senador Eurípedes Camargo para integrar, como representante do Bloco de Apoio ao Governo, a Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal.

Atenciosamente, – **Tião Viana**, líder do PT, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Será feita a substituição solicitada pelo Líder Tião Viana.

Sobre a mesa, propostas de emenda a Constituição que serão lidas pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

São lidas as seguintes:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 2003

Altera a redação do art. 37, da Constituição Federal, nele inserindo novo § 1º, definindo parâmetros para as leis estabelecidas de requisitos a serem observados pelos candidatos a cargos e empregos públicos.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 37 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte § 1º, renumerando-se os demais parágrafos:

Art. 37.

§ 1º Nos requisitos e na forma estabelecidos em lei, a que se referem os incisos I e II deste artigo, não poderá constar exigência de provas, exames, testes ou meios assemelhados de seleção, que possibilitem subjetivismo, favoritismo e discriminação, ou sejam sigilosos, careçam de fundamentação suficiente, proibam vista e interposição de recurso, impeçam a publicidade e o exercí-

cio do direito ao contraditório, à ampla defesa e ao devido processo legal.

..... (NR)

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Pelos incisos I e II do art. 37 da Constituição Federal, pode a lei estabelecer requisitos exigíveis dos candidatos ao ingresso em cargo ou emprego público. Assim, várias leis incluem entre tais requisitos a aprovação em exame psicotécnico.

A jurisprudência predominante em nossos Tribunais reconhece a legitimidade dessa exigência, mesmo quando o psicotécnico tenha caráter eliminatório.

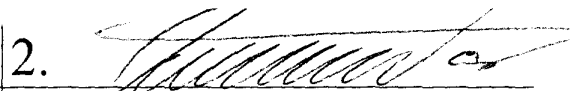
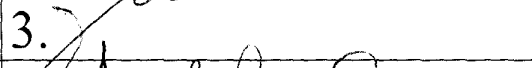
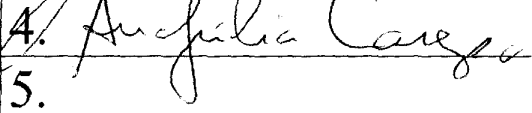
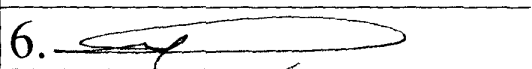


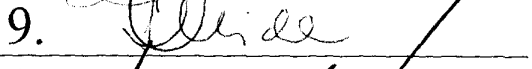
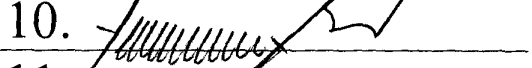
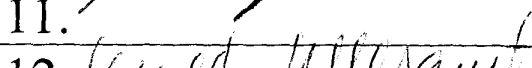
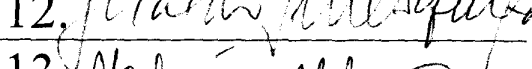
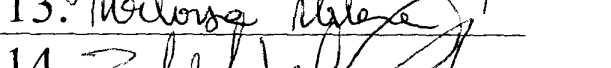

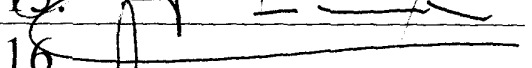
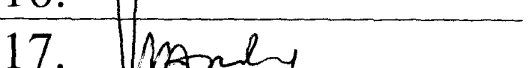
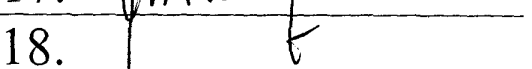
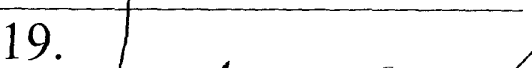
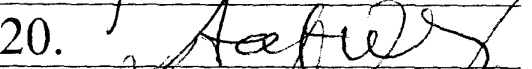


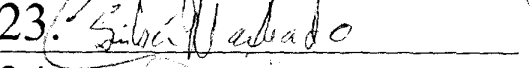



Ocorre que, com frequência, são cometidos abusos atentatórios aos direitos e garantias assegurados na Constituição.

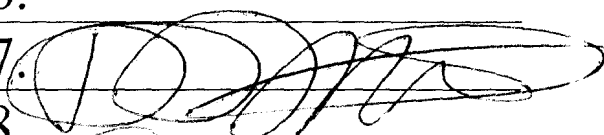
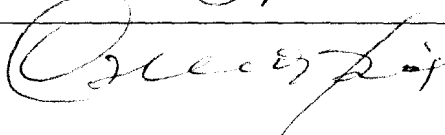
Tal se dá, por exemplo, quando o exame psicotécnico, além de ter cunho eliminatório, é composto de duas partes, sendo a segunda delas entrevista realizada em clausura, sem fundamentação adequada, sem direito de vista e de interposição de recurso, deixando o candidato à mercê de arbitrariedades e discriminações, não lhe restando outro caminho, se “reprovado”, senão bater às portas da justiça para assegurar o respeito a seus direitos constitucionais violados, especialmente o direito ao contraditório, à ampla defesa, ao devido processo legal.

Para coibir tais desatinos – ou outros semelhantes – e já que a própria cientificidade do exame psicotécnico é questionada por não poucos especialistas do próprio campo da Psicologia, incluímos um § 1º no art. 37 da Constituição, a fim de que exames psicotécnicos autorizados por lei com base no permissivo constitucional sejam revestidos das devidas garantias aos candidatos, e não possam ser utilizados – como atualmente é comum acontecer – em prejuízo de candidatos a cargos e empregos públicos em que o ingresso seja dependente do cumprimento desse requisito.

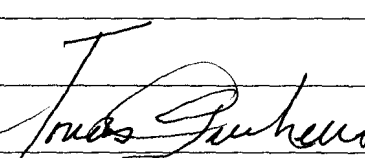
Diante do grande alcance de nossa Proposta, num País como o nosso, em que o Poder Público das três esferas é grande empregador, e sendo o desemprego um de nossos maiores problemas sociais, contamos com o apoio e a aprovação de nossos Pares.



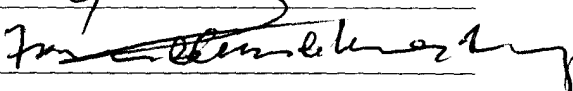
Sala das Sessões, 28 de abril de 2003. – **Antonio Carlos Valadares.**

2. Aelton Freitas	2. 
3. Aloizio Mercadante	3. 
4. Ana Júlia Carepa	4. 
5. Delcídio Amaral	5. 
6. Duciomar Costa	6. 
7. Eduardo Suplicy	7. 
8. Eurípedes Camargo	8. 
9. Fátima Cleide	9. 
10. Fernando Bezerra	10. 
11. Flávio Arns	11. 
12. Geraldo Mesquita Jr.	12. 
13. Heloísa Helena	13. 
14. Ideli Salvatti	14. 
15. João Capiberibe	15. 
16. Magno Malta	16. 
17. Marcelo Crivella	17. 
18. Papaléo Paes	18. 
19. Paulo Paim	19. 
20. Roberto Saturnino	20. 
21. Sérgio Zambiasi	21. 
22. Serys Slhessarenko	22. 
23. Siba Machado	23. 
24. Tião Viana	24. 

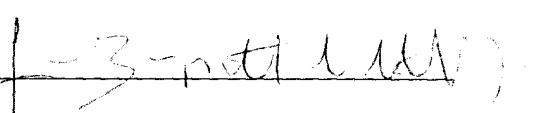
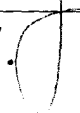
25. Almeida Lima	25.
26. Alvaro Dias	26.
27. Augusto Botelho	27. 
28. Jefferson Peres	28.
29. Osmar Dias	29. 

Parlamentares do PFL:

30. Antônio Carlos Magalhães	30.
31. César Borges	31.
32. Demóstenes Torres	32.
33. Edison Lobão	33.
34. Efraim Moraes	34.
35. Heráclito Fortes	35.
36. João Ribeiro	36.
37. Jonas Pinheiro	37. 
38. Jorge Bornhausen	38.
39. José Agripino	39.
40. José Jorge	40.
41. Leomar Quintanilha	41.
42. Marco Maciel	42.
43. Paulo Otávio	43.
44. Rodolpho Tourinho	44.
45. Romeu Tuma	45.
46. Roseana Sarney	46.

47. Alberto Silva	47.	
48. Amir Lando	48.	
49. Garibaldi Alves Filho	49.	
50. Gerson Camata	50.	
51. Gilberto Mestrinho	51.	
52. Hélio Costa	52.	
53. João Alberto Souza	53.	
54. José Maranhão	54.	
55. José Sarney	55.	
56. Juvêncio da Fonseca	56.	
57. Luiz Otávio	57.	
58. Mão Santa	58.	
59. Ney Suassuna	59.	
60. Pedro Simon	60.	
61. Ramez Tebet	61.	
62. Renan Calheiros	62.	
63. Sérgio Cabral	63.	
64. Valdir Raupp	64.	
65. Valmir Amaral	65.	

Parlamentares do PPS:

66. João Batista Motta	66.	
67. Mozarildo Cavalcanti	67.	

68. Patrícia Gomes	Saboya	68.
-----------------------	--------	-----

Parlamentares do PSDB:

69. Antero Barros	Paes de	69.
----------------------	---------	-----

70. Arthur Virgílio		70.
---------------------	--	-----

71. Eduardo Azeredo		71.
---------------------	--	-----

72. Eduardo Campos	Siqueira	72.
-----------------------	----------	-----

73. Leonel Pavan		73.
------------------	--	-----

74. Lúcia Vânia		74.
-----------------	--	-----

75. Reginaldo Duarte		75.
----------------------	--	-----

76. Romero Jucá		76.
-----------------	--	-----

77. Sérgio Guerra		77.
-------------------	--	-----

78. Tasso Jereissati		78.
----------------------	--	-----

79. Teotônio Filho	Vilela	79.
-----------------------	--------	-----

Parlamentares sem partido:

80. Iris de Araújo		80.
--------------------	--	-----

81. Renildo Santana		81.
---------------------	--	-----

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:”

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:

“I – os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei;”

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:

“II – a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;”

III – o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

IV – durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:

– as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento;”

VI – é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:

“VII – o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica;”

VIII – a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

IX – a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:

– a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;”

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:

“XI – a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal;”

XII – os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo;

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:

“XIII – é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público;”

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:

“XIV – os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores;”

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:

“XV – o subsídio e os vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos são irredutíveis, ressalvado o disposto nos incisos XI e XIV deste artigo e nos arts. 39, § 4º, 150, 11, 153, III, e 153, § 2º, 1º”

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:

“XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI.

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 13-12-2001:

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

(NR)

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:

“XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;”

XVIII – a administração fazendária e seus servidores fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos, na forma da lei;

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:

“XIX – somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação;”

XX – depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

§ 1º – A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

§ 2º – A não observância do disposto nos incisos II e III implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei.

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:

“§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente:

I – as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manuten-

ção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços;

II – o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, XXXIII;

III – a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública.”

§ 4º – Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

§ 5º – A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento.

§ 6º – As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:

§ 7º A lei disporá sobre os requisitos e as restrições ao ocupante de cargo ou emprego da administração direta e indireta que possibilite o acesso a informações privilegiadas.”

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:

§ 8º A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre seus administradores e o poder público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade, cabendo à lei dispor sobre:

– o prazo de duração do contrato;

II – os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes;

III – a remuneração do pessoal.”

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:

“§ 9º O disposto no inciso XI aplica-se às empresas públicas e às sociedades de economia mista, e suas subsidiárias, que receberem recursos da União, dos estados, do Distrito Federal ou dos municípios para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral.”

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-98:

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 27, DE 2003

Altera o art. § 8º do art. 62 da Constituição Federal para determinar que as medidas provisórias terão a sua votação iniciada, alternadamente, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O § 8º do art. 62 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 62

§ 8º As medidas provisórias terão a sua votação iniciada, alternadamente, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

.....(NR)

Justificação

A Emenda Constitucional nº 32, de 2001, que alterou a sistemática de tramitação das medidas provisórias, representou, sem dúvida, um grande passo no sentido da racionalização do instituto e da recuperação do prestígio do Poder Legislativo.

Esse diploma legal teve a sua origem nesta Casa, com a Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1995, cujo primeiro signatário foi o então Senador Esperidião Amin.

Na redação originalmente aprovada pelo Senado Federal previa-se que as medidas provisórias passassem a ser apreciadas, separadamente, pelas Casas do Congresso Nacional, iniciando-se a sua votação, alternadamente, em cada uma delas.

Encaminhada a matéria à Câmara dos Deputados, aquela Casa aprovou substitutivo à proposição prevendo a continuidade da tramitação daquelas espécies normativas em sessão conjunta do Congresso Nacional.

Retornando a PEC a esta Câmara Alta, o plenário do Senado Federal recuperou a idéia da Tramita-

ção separada com o início da votação alternadamente em cada Casa.

Desta feita, a Câmara dos Deputados, no segundo exame da matéria, manteve a apreciação separada das medidas provisórias pelas Casas Legislativas, mas determinou que elas tivessem a sua votação sempre iniciada naquela Casa.

Quando a matéria voltou, pela segunda vez, ao reexame do Senado Federal, em 2001, o seu relator, o ilustre Senador OSMAR DIAS, apresentou relatório no qual afirmava:

(...) não é (...) possível aprovar a alteração promovida pela Câmara dos Deputados quanto ao processo legislativo de apreciação das medidas provisórias, para retirar a alternância de seu início entre as Casas do Congresso e estabelecer a regra de que sempre principiará pela Câmara dos Deputados. Essa alteração representa, na prática, uma redução do papel do Senado Federal na sistemática de exame das medidas provisórias, uma vez que, se aprovada, esta Casa acabaria limitada a homologar as decisões da Câmara Baixa. Em nosso entendimento, a alternância prevista na redação anterior da proposição é, sem dúvida, mais adequada e resgata a isonomia entre as Casas do Congresso Nacional.

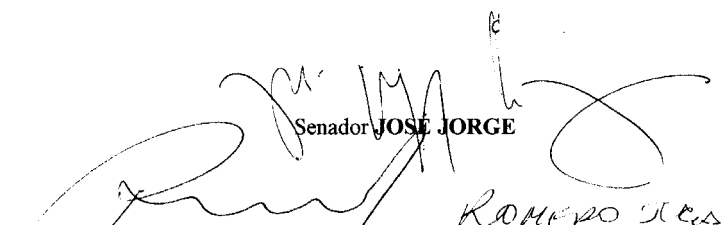
Nos debates ocorridos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, entretanto, Sua Excelência acabou convencido de que, naquele momento, impunha-se a necessidade de aprovar a proposição que, em seu mérito essencial, constituía importante avanço democrático e que, após seis anos de tramitação, era apreciada pelo Senado Federal pela terceira vez.

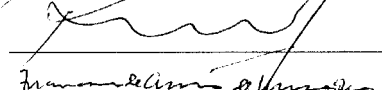
Podemos afirmar que foi correta a decisão tomada naquele contexto em que a aprovação da proposta de emenda à Constituição referente às medidas provisórias era inadiável.

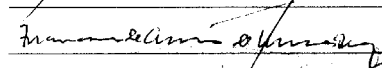
A realidade observada desde então, no entanto, vem comprovando os temores existentes à época. O Senado Federal, premido pelos prazos reduzidos e fatais, tem tido grande dificuldade em debater, adequadamente, as medidas provisórias que, via de regra, chegam aqui já trancando a pauta desta Casa. Ou seja, efetivamente, temos assistido uma redução inaceitável do nosso papel institucional, e temos funcionado, na matéria, como mera instância homologatória das decisões tomadas na Câmara dos Deputados.

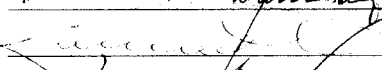
Torna-se, assim, imprescindível, para manter o equilíbrio e a autonomia das Casas do Congresso Nacional, que resgatemos a redação original da proposta que deu origem à Emenda Constitucional nº 32, de 2001, prevendo que as medidas provisórias tenham a sua votação iniciada, alternadamente, em cada uma delas.

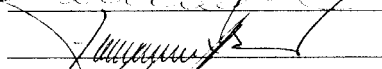
Sala das Sessões, em 28 de abril de 2003.

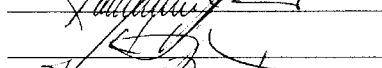

 Senador **JOSE JORGE**

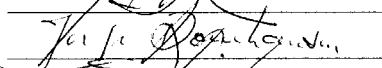
 ROMERO DEUS

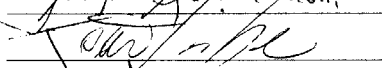
 Manoelito de Oliveira

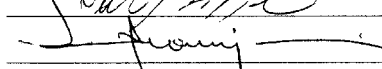
 G. H. B. de S. J. de S.


 FERNANDO BEZERRA


 JOSÉ AGRIPINO

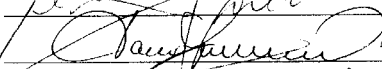
 JOSÉ GONCALVES

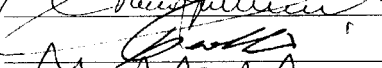
 JOÃO CARLOS RIBEIRO

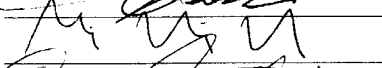
 EFRAIM MURATS

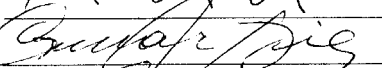
 SÉRGIO ZOMBIAZ

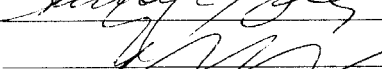
 TASSO JEREISSATI

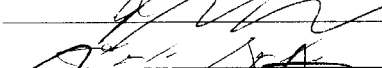
 PEDRO SIMON

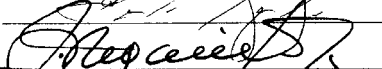
 FLÁVIO ARNS


 OSMAR DIOS

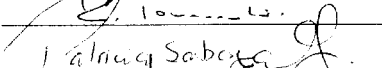
 JUVÊNCIO DA FONSECA

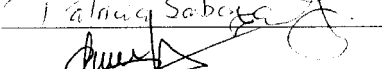
 EDUARDO AZEVEDO


 REGINALDO DUARTE


 RODRIGO TOURINHO

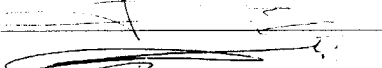
 PATRICIA SOBOYA

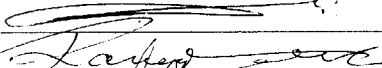
 LUIZ OTÁVIO

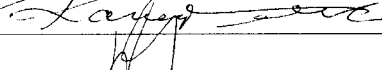
 RAFAEL PDES

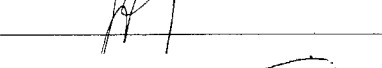
 JEFERSON PERES


 MOZALILDO


 RAMEZ TEBET

 DELCÍDIO AMORAL

 HERCÍLITO FORTES

 ALMEIDA LIMA

 CÉSAR BORGES

 CÉSAR BORGES

LEGISLAÇÃO CITADA

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 32, DE 2001

Altera dispositivos dos arts. 48, 57, 61, 62, 64, 66, 84, 88 e 246 da Constituição Federal, e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os arts. 48, 57, 61, 62, 64, 66, 84, 88 e 246 da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 48.

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b;

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública;

.....(NR)

“Art. 57

§ 7º Na sessão legislativa extraordinária, o Congresso Nacional somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocado, ressalvada a hipótese do § 8º, vedado o pagamento de parcela indenizatória em valor superior ao subsídio mensal.

§ 8º Havendo medidas provisórias em vigor na data de convocação extraordinária do Congresso Nacional, serão elas automaticamente incluídas na pauta da convocação.” (NR)

“Art. 61

§ 1º

II –

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI;

.....(NR)

“Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional.

§ 1º É vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria:

I – relativa a:

a) nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos e direito eleitoral;

b) direito penal, processual penal e processual civil;

c) organização do Poder Judiciário e do Ministério Público, a carreira e a garantia de seus membros;

d) planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos adicionais e suplementares, ressalvado o previsto no art. 167, § 3;

II – que vise a detenção ou seqüestro de bens, de poupança popular ou qualquer outro ativo financeiro;

III – reservada a lei complementar;

IV – já disciplinada em projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional e pendente de sanção ou veto do Presidente da República.

§ 2º Medida provisória que implique instituição ou majoração de impostos, exceto os previstos nos arts. 153, I, II, IV, V, e 154, II, só produzirá efeitos no exercício financeiro seguinte se houver sido convertida em lei até o último dia daquele em que foi editada.

§ 3º As medidas provisórias, ressalvado o disposto nos §§ 11 e 12 perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de sessenta dias, prorrogável, nos termos do § 7º, uma vez por igual período, devendo o Congresso Nacional disciplinar, por decreto legislativo, as relações jurídicas delas decorrentes.

§ 4º o prazo a que se refere o § 3º contar-se-á da publicação da medida provisória, suspendendo-se durante os períodos de recesso do Congresso Nacional.

§ 5º A deliberação de cada uma das Casas do Congresso Nacional sobre o mérito das medidas provisórias dependerá de juízo prévio sobre o atendimento de seus pressupostos constitucionais.

§ 6º Se a medida provisória não for apreciada em até quarenta e cinco dias contados de sua publicação, entrará em regime de urgência, subsequente, em cada uma das Casas do Congresso Nacional, ficando sobrestadas, até que se ultime a votação, todas as demais deliberações legislativas da Casa em que estiver tramitando.

§ 7º Prorrogar-se-á uma única vez por igual período a vigência de medida provisória que, no prazo de sessenta dias, contado de sua publicação, não tiver a sua votação encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

§ 8º As medidas provisórias terão sua votação iniciada na Câmara dos Deputados.

§ 9º Caberá à comissão mista de Deputados e Senadores examinar as medidas provisórias e sobre elas emitir parecer, antes de serem apreciadas, em sessão separada, pelo plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional.

§ 10. É vedada a reedição, na mesma sessão legislativa, de medida provisória que tenha sido rejeita-

da ou que tenha perdido sua eficácia por decurso de prazo.

§ 11. Não editado o decreto legislativo a que se refere o § 3º até sessenta dias após a rejeição ou perda de eficácia de medida provisória, as relações jurídicas constituídas e decorrentes de atos praticados durante sua vigência conservar-se-ão por ela regidas.

§ 12. Aprovado projeto de lei de conversão alterando o texto original da medida provisória, esta manter-se-á integralmente em vigor até que seja sancionado ou vetado o projeto.” (NR)

“Art. 64

§ 2º Se, no caso do § 1º, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal não se manifestarem sobre a proposição, cada qual sucessivamente, em até quarenta e cinco dias, sobrestar-se-ão todas as demais deliberações legislativas da respectiva Casa, com exceção das que tenham prazo constitucional determinado, até que se ultime a votação.

.....(NR)

“Art. 66

§ 6º Esgotado sem deliberação o prazo estabelecido no § 4º, o veto será colocado na ordem do dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições, até sua votação final.

.....(NR)

“Art. 84

VI – dispor, mediante decreto, sobre:

a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos;

b) extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos;

.....(NR)

“Art. 88. A lei disporá sobre a criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública.” (NR)

“Art. 246. É vedada a adoção de medida provisória na regulamentação de artigo da Constituição cuja redação tenha sido alterada por meio de emenda promulgada entre 1º de janeiro de 1995 até a promulgação desta emenda, inclusive.” (NR)

Art. 2º As medidas provisórias editadas em data anterior à da publicação desta emenda continuam em vigor até que medida provisória ulterior as revogue explicitamente ou até deliberação definitiva do Congresso Nacional.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de setembro de 2001

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado **Aécio Neves**

Presidente

Deputado **Efraim Moraes**

1º Vice-Presidente

Deputado **Barbosa Neto**

2º Vice-Presidente

Deputado **Nilton Capixaba**

2º Secretário

Deputado **Paulo Rocha**

3º Secretário

Deputado **Ciro Nogueira**

4º Secretário

MESA DO SENADO FEDERAL

Senador **Edison Lobão**

Presidente, Interino

Senador **Antonio Carlos Valadares**

2º Vice-Presidente

Senador **Carlos Wilson**

1º Secretário

Senador **Antero Paes De Barros**

2º Secretário

Senador **Ronaldo Cunha Lima**

3º Secretário

Senador **Mozarildo Cavalcanti**

4º Secretário

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – As propostas de emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições específicas constantes nos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias serão publicadas e despachadas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 266, de 2003

Requer informações sobre ações e/ou programas de abastecimento de água e de rede de saneamento.

Requeiro, nos termos do art. 216, I, do Regimento interno, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que a Mesa solicite ao Exmo. Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República informações por escrito acerca de projetos ou ações para a implantação e/ou o financiamento de obras destinadas ao abastecimento de água e de redes de esgotos sanitários, existentes nos diferentes Ministérios, especificando:

- Modalidade de programação;
- Total de recursos, em Reais, a serem empregados;
- Ministérios e órgãos encarregados dessas ações;
- Dados estatísticos sobre o número de domicílios e população que contam com serviços de abastecimento de água e rede de esgotos sanitários;

Informar, ainda, se o Governo brasileiro mantém algum tipo de adesão ao Ano Internacional (2003) da Água Doce, definido pela ONU.

Também dados sobre as atividades desenvolvidas e em desenvolvimento pela Agência Nacional de Águas-ANA.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2003, Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB (À mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 267, de 2003

Nos termos do artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro informações ao Ministério da Saúde sobre a licitação para a aquisição de hemoderivados – medicamentos utilizados no tratamento da hemofilia, especificando os termos da licitação, bem como do contrato firmado com a empresa ganhadora. e, também, sobre a pretendida execução de 25% do contrato em questionamento.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2003. – Senador **Romero Jucá**

(À mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – As propostas de emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições específicas constantes nos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias serão publicadas e despachadas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 149, DE 2003

Altera os arts. 53 e 67 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 53 e 67 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 53

§ 3º Na eleição para a escolha da Diretoria do Conselho Federal, cada membro da delegação terá direito a um voto, vedado aos membros honorários vitalícios. (NR)”

“Art. 67

IV – No dia 31 de janeiro do ano seguinte ao da eleição, o Conselho Federal elegerá, em reunião presidida pelo Conselheiro mais antigo, por voto secreto e para mandato de três anos, sua Diretoria, que tomará posse no dia seguinte.

V – Será considerada eleita a chapa que obtiver maioria simples dos votos dos Conselheiros Federais, presente a metade mais um de seus membros.

.....(NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei objetiva corrigir anomalia que vem se verificando nas eleições para a escolha da Diretoria do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, imposta pelo art. 53 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB). Com efeito, ao determinar que a Diretoria do Conselho Federal será escolhida pelos Conselhos Seccionais, sem a participação dos Conselheiros Federais que serão dirigidos pela Diretoria eleita, tal dispositivo institui a eleição indireta desse Conselho. Além disso, os §§ 1º e 2º desse artigo estabelecem que nas deliberações do Conselho o Presidente tem apenas o voto de qualidade, e que o voto dos Conselheiros Federais é tomado por delegação.

Mediante o acréscimo de um § 3º ao art. 53, pretende-se substituir o voto por delegação pelo voto direto, de cada Conselheiro Federal, no processo de

escolha da Diretoria do Conselho Federal, ao tempo em que se veda esse direito aos membros honorários vitalícios, ou seja, aos ex-presidentes do Conselho Federal.

Ao tratar das eleições e dos mandatos dos membros de todos os órgãos da OAB, no capítulo VI, o Estatuto estabelece, nos incisos IV e V do art. 67, que a eleição da Diretoria do Conselho Federal ocorrerá no dia 25 de janeiro, em todos os Conselhos Seccionais, e que o Presidente do Conselho Seccional deverá comunicar em três dias, à Diretoria do Conselho Federal, o resultado do pleito (inciso IV). Determina também (inciso V) que, de posse dos resultados das Seccionais, a Diretoria do Conselho Federal procederá à contagem dos votos e proclamará o resultado, correspondendo a cada Conselho Seccional um voto.

Devido à grande importância da entidade na edificação do Estado Democrático de Direito, não há sentido em se manter o processo de eleição indireta do Conselho Federal da OAB, o que impõe a necessidade de alteração dos incisos IV e V do art. 67, mediante o estabelecimento, inclusive, de novas datas para esse pleito. Assim como ocorre no Congresso Nacional, em que as Mesas Diretoras são eleitas pelos parlamentares federais e não pelas Assembleias Legislativas, o Conselho Federal da OAB deve ter sua Diretoria eleita pelos Conselheiros Federais que compõem as delegações dos Estados, e não pelos Conselhos Seccionais.

Tais alterações encontram respaldo em decisão da quase totalidade dos Conselheiros Federais, que deliberaram pela alteração da Lei nº 8.906, de 11994 (Estatuto da Advocacia e da OAB), na forma apresentada neste projeto, inclusive com ratificação expressa na última Conferência Nacional dos Advogados, realizada em novembro de 2002 em Salvador.

Ressalte-se, finalmente, que a incoerência dessa forma de eleição em relação ao Estado Democrático de Direito defendido pela entidade máxima de representação dos advogados justifica amplamente a sua mudança, para que se possa dotar o Conselho Federal da autonomia que merece no tocante à sua organização, na condição de órgão da mais alta relevância para a ordem jurídica e democrática do País.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2003. – Senador **Papaléo Paes**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.906, DE 04 DE JULHO DE 1994

Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil – AOB.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO II Do Conselho Federal

“Art. 53. O Conselho Federal tem sua estrutura e funcionamento definidos no Regulamento Geral da OAB.

§ 1º O Presidente, nas deliberações do Conselho, tem apenas o voto de qualidade.

§ 2º O voto é tomado por delegação, e não pode ser exercido nas matérias de interesse da unidade que represente.”

CAPÍTULO IV Das Eleições e dos Mandatos

“Art.67

IV – no dia 25 de janeiro, proceder-se-á, em todos os Conselhos Seccionais, à eleição da Diretoria do Conselho Federal, devendo o Presidente do Conselho Seccional comunicar em três dias, à Diretoria do Conselho Federal, o resultado do pleito.

V – de posse dos resultados das Seccionais, a Diretoria do Conselho Federal procederá à contagem dos votos, correspondendo a cada Conselho Seccional um voto, e proclamará o resultado.”

(A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Decisão Terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 150, DE 2003

Cria a Carreira de Policial Ferroviário Federal, Cargos efetivos/Comissionados no Departamento de Polícia Ferroviária Federal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criada, no âmbito do Poder Executivo, a Carreira Policial Ferroviário Federal, compreendendo

dendo os cargos de Inspetor de Polícia Ferroviária Federal e de Agente de Polícia Ferroviária Federal, com as atribuições previstas na Constituição Federal e Legislação específica e, os cargos efetivos e comissionados na forma dos anexos I, II e III.

Art. 2º O ingresso nos cargos da Carreira de que trata esta Lei dar-se-á mediante aprovação em Concurso Público, constituído de duas fases, eliminatórias e classificatórias, sendo a primeira de exame psicotécnico e de provas de títulos e a segunda constituída de curso de formação.

Parágrafo único. O primeiro efetivo será composto pelos Policiais Ferroviários da RFFSA – Rede Ferroviária Federal S/A, da CBTU – Companhia Brasileira de Trens Urbanos, e do TRENSURB – Empresa de Trens Urbanos, e os funcionários da Rede Ferroviária Federal que exerçam funções de Assistentes e Agentes de Segurança Ferroviária, que tenham vínculo empregatício, em data anterior à da privatização daquelas empresas mencionadas, ou seja, março de 1997.

Art. 3º A Carreira de que trata esta Lei terá a mesma estrutura de classes e padrões e tabela de vencimentos previstos da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992.

§ 1º São requisitos de escolaridade para o ingresso na carreira o diploma de curso de Ensino Médio oficialmente reconhecido, assim como demais critérios que vierem a ser definidos no edital do concurso.

§ 2º A investidura nos cargos dar-se-á sempre na classe D, padrão I.

Art. 4º Os vencimentos do cargo de Policial Ferroviário Federal constituem-se do vencimento básico e das gratificações abaixo:

I – Gratificação de atividade Policial Ferroviário Federal, para atender as peculiaridades decorrentes da integrar dedicação às atividades do cargo, no percentual de 180% (cento e oitenta por cento);

II – Gratificação de desgaste físico e mental, decorrente da atividade inerente ao cargo, no percentual de 180% (cento e oitenta por cento);

III – Gratificação de atividades de risco, decorrente dos riscos a que estão sujeitos aos ocupantes do cargo, no percentual de 180% (cento e oitenta por cento).

§ 1º A percepção dos benefícios pecuniários previstas neste artigo é incompatível com a de outros benefícios pecuniários instituídos sob o mesmo título ou idêntico fundamento.

Art. 5º Os ocupantes de cargo efetivos da carreira de que trata o art. 1º farão jus, ainda, à gratificação de atividade, instituída pela Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992, no percentual de 160% (cento e sessenta por cento), aplicando-se o disposto no parágrafo do art. anterior.

Art. 6º Os ocupantes de cargos da carreira de Policial Ferroviário Federal ficam sujeitos a integral e exclusiva dedicação às atividades do cargo.

Art. 7º Os cargos em comissão e as funções de confiança do Departamento de Polícia Ferroviária Federal serão preenchidas, preferencialmente, por servidores integrantes da carreira que tenham comportamento exemplar e que estejam posicionados nas classes finais, ressalvados os casos de interesse da administração, conforme normas a serem estabelecidas pelo Ministro de Estado da Justiça.

Art. 8º É de 40 (quarenta) horas semanais a jornada de trabalho dos integrantes da carreira que trata esta Lei.

Art. 9º Compete ao Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado a definição de normas e procedimento para a promoção da carreira de que trata esta Lei.

Art. 10. O disposto nesta Lei aplica-se aos proventos de aposentadoria e às pensões.

Art. 11. As despesas decorrentes da implementação desta Lei correrão à conta das dotações constantes no orçamento do Ministério da Justiça e à abertura de crédito suplementar para atender aos demais dispêndios.

Art. 12º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FERROVIÁRIA FEDERAL
CARREIRA DO POLICIAL FERROVIÁRIA FEDERAL
ANEXO I**

(Art. da Lei nº , de de de 199)

NÍVEIS	CLASSE	PADRÃO	DENOMINAÇÃO DE CARGO
INTERMEDIÁRIO	A	III II I	INSPECTOR DE POLÍCIA FERROVIÁRIA FEDERAL
	B	VI V IV III II I	
	C	V IV III II I	
	D	V IV III II I	

NÍVEIS	CLASSE	PADRÃO	DENOMINAÇÃO DE CARGO
INTERMEDIÁRIO	A	III II I	AGENTE DE POLÍCIA FERROVIÁRIA FEDERAL
	B	VI V III II I	
	C	VI V IV III II I	
	D	VI V IV III II I	

**QUADRO DEMONSTRATIVO CARGOS E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS
DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FERROVIÁRIA
ANEXO II**

(Art. da Lei nº , de de de 199)

CÓDIGO	QUANTIDADE
DAS-101.5	1
DAS-101.4	1
DAS-101.3	6
DAS-101.2	9
DAS-101.1	10
DAS-101.2	2
SUB-TOTAL	29
FG-1	51
FG-2	95
FG-3	112
SUB-TOTAL	258
TOTAL	287

**CARGOS EFETIVOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FERROVIÁRIA
FEDERAL
ANEXO III**

(Art. da Lei nº , de de de 199)

NIVEIS	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
N.I.	INSPETOR DE POLÍCIA FERROVIÁRIA FEDERAL	165
	AGENTE POLÍCIA FERROVIÁRIA FEDERAL	1720
TOTAL		1885

Justificação

Busca o referido projeto resgatar dois objetivos do Parlamento brasileiro, inscritos na Constituição Cidadã. A regulamentação da Polícia Ferroviária Federal, e ao mesmo tempo a criação de um quadro da mesma, tendo como base os funcionários que exercem atividades correlatas.

De lá para cá muitas coisas se alteraram. Mas os objetivos dos ilustres Constituintes estão mantidos mais atuais do que nunca, na medida em que o avanço da violência e a criminalidade se tornam uma preocupação central de todos os brasileiros.

“Os caminhos de ferro” tornaram-se artérias desguarnecidas, à mercê do contrabando, do descaminho e do crime organizado. Busco o apoio dos meus pares para resgatar este exemplo do que já tentei quando no exercício do mandato de Deputado Federal.

A Constituição Federal prevê, em seu art. 144, inciso III e § 3º, a existência legal da Polícia Ferroviária Federal. Sendo assim, está assegurada a sua missão institucional. Portanto, reverte-se de grande relevância a existência do Órgão, bem como a sua subordinação ao Ministério da Justiça.

Temos que regularizar não só uma polícia ferroviária constitucional, como também, a vida de servidores que se dedicaram à causa da defesa da sociedade brasileira.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2003. – Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, por meio dos seguintes órgãos:

- I – polícia federal;
 - II – polícia rodoviária federal;
 - III – polícia ferroviária federal;
 - IV – polícias civis;
 - V – polícias militares e corpos de bombeiros militares.
- (...)

§ 3º A polícia ferroviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das ferrovias federais.

LEI DELEGADA Nº 13, DE 27 DE AGOSTO DE 1992

Institui Gratificações de Atividade para os servidores civis do Poder Executivo, revê vantagens e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que, no uso da delegação constante da Resolução nº 1, de 1992-CN, decreto a seguinte lei:

Art. 1º Ficam instituídas gratificações de atividade de pessoal civil, devidas mensalmente aos servidores do Poder Executivo, regidos pela Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, em valor calculado sobre o vencimento básico, nos termos desta lei delegada.

LEI Nº 8.460, DE 17 DE SETEMBRO DE 1992

Concede antecipação de reajuste de vencimentos e de soldos dos servidores civis e militares do Poder Executivo e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Srª. 1a Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 268, DE 2003

Requer o apoio do Senado Federal à Candidatura da “Pastoral da Criança” ao Prêmio Nobel da Paz de 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney,

Com fundamento no disposto no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, e tendo em vista Decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República datado de 23 de abril de 2003, requero mani-

feiação, desta Casa, de apoio à candidatura da organização não-governamental intitulada Pastoral da Criança ao Prêmio Nobel da Paz de 2003, concedido pela Fundação Nobel.

Justificação

Esta não é a primeira vez que se lança a candidatura da Pastoral da Criança ao Prêmio Nobel da Paz. Todos se lembram que, no ano passado, essa instituição modelar foi apresentada como candidata a esse Prêmio. Também, no ano passado, esta Casa se manifestou, através de Requerimento dos Senadores Ramez Tebet, seu Presidente, e Artur da Távola, Líder do Governo não tendo logrado a sua conquista – quem sabe? – por falta de um maior empenho de todos os brasileiros, em especial da parte de nós que os representamos nesta Casa do Congresso Nacional.

Quem sabe um movimento conjunto dos três poderes da República imprima maior força de convencimento dos responsáveis pelo Prêmio. Assim, proponho que o Senado Federal e a Câmara dos Deputados, representando o Legislativo e o Supremo Tribunal Federal, representando o Judiciário, se aliem à Comissão designada pelo Executivo para esse fim.

Também, é importante que empolgemos toda a sociedade brasileira num movimento como o da Copa do Mundo de Futebol, que, além de chamar a atenção dos responsáveis pela concessão do Prêmio Nobel da Paz, poderia contribuir para ampliar a cooperação dessa mesma sociedade para com a Pastoral, fazendo-a maior ainda do que já é.

SALVAR VIDAS E CONSTRUIR A PAZ!

Este é o trabalho que empolga essa instituição modelar, fundada há cerca de 20 anos, pela Dr^a Zilda Arns Neumann e por Dom Geraldo Majella Agnelo, para promover a melhoria da qualidade de vida das crianças brasileiras.

Transcrevemos, a seguir, matéria referente a um ano atrás, que dá uma idéia da ação da Pastoral da Criança:

“Todos os meses, 1.635.461 crianças são acompanhadas. Milhares delas são recuperadas da desnutrição e salvas da morte, através de um trabalho que envolve toda a família e a comunidade.”

“Contando com o empenho de 155.000 voluntários que percorrem os bolsões de miséria, a Pastoral da Criança está combatendo os efeitos da desigualdade social, da fome, das drogas e promovendo a inclusão social em 32.265 comunidades carentes de 3.555 municípios brasileiros.”

“Através do estímulo aos cuidados das mães com as crianças, dos pais com a família, da comunidade com suas gestantes e crianças, as ações da Pastoral da Criança, além de combaterem a desnutrição e a mortalidade, promovem a cidadania e a paz.”

“Um verdadeiro exemplo de construção de um mundo digno, através da solidariedade, reconhecido, internacionalmente, e que, agora, é o indicado oficial do Governo brasileiro ao Prêmio Nobel da Paz 2002. Assim, é importante que você conheça melhor o trabalho da Pastoral e estimule outras pessoas a se informarem sobre esse exemplo de educação para a paz.”

“Você estará contribuindo para que a Pastoral da Criança siga com seu semear de esperança.”

Sala das Sessões, 28 de abril de 2003. – Senador **Pedro Simon**.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Nos termos do art. 222, §1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão competente.

Sobre a mesa, ofício que será lido pela Sr^a 1a Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

Ofício nº 88/03-GLPSDB

Brasília, 14 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Cumprimentando V. Ex^a, tenho a satisfação de indicar o Senador Leonel Pavan como suplente para compor a Comissão de Assuntos Sociais.

Na oportunidade, renovo protestos de consideração e apreço. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência designa o Senador Leonel Pavan para integrar a Comissão de Assuntos Sociais, como suplente, conforme ofício que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Encerrou-se, na última quinta-feira, o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2001** (nº 3.388, de 1997, na Casa de origem), que dispõe sobre a construção de muro de proteção contínua nas pontes, viadutos e curvas perigosas em rodovias federais.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência recebeu, em tempo oportuno, o requerimento que será lido.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Srª 1a Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte;

REQUERIMENTO Nº 269 , DE 2003

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei da Camara nº 34, de 2001, que dispõe sobre a construção de muro contínuo nas pontes, viadutos e curvas perigosas em rodovias federais, aprovado na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – CI, seja analisado pela Comissão de Assuntos Econômicos quanto aos seus aspectos econômico e financeiro.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2003. – Senador **Aloizio Mercadante**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, oferecendo a redação final à Proposta de Emenda Constitucional nº 21, de 2001, que será lido pela Srª. 1a Secretária, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 303, DE 2003

(Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 2001.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apresenta a redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 2001, que altera a redação do art. 6º da Constituição Federal.

Sala de Reuniões da Comissão, em 28 de abril de 2003.

ANEXO AO PARECER Nº 303, DE 2003

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 2001.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº , DE 2003

Altera o art. 6º da Constituição Federal, para introduzir a alimentação como direito social.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 6º da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.”

.....(NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
	3. Sílvio Machado
	4. Fernando Bezerra
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. Ramez Tebet
Garibaldi Alves Filho	2. João Alberto Souza
José Maranhão	3.
Juvêncio da Fonseca	4. Valmir Amaral
	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
PFL	
	1. Efraim Morais
	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
	4. José Jorge
Remildo Santana	5.
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
	2. Teotônio Vilela Filho
	3.
PDT	
Jefferson Peres	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

Atualizada em 19.03.03

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Passa-se à imediata apreciação da redação final, nos termos do art. 366, do Regimento Interno.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Passa-se à **Item 1:**

ORDEM DO DIA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 1999

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *dá nova redação ao inciso LXXVI do art. 5º da Constituição Federal* (gratuidade para o registro e primeira emissão de certidão de nascimento, casamento e óbito), tendo

Parecer favorável, sob nº 161, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Íris Rezende.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358, do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado Federal.

Transcorre, hoje, a quinta e última sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, peço a palavra apenas para alertar

que realmente não há **quorum** para votar agora. Portanto, deverá ser deixado para outra oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O Senador Pedro Simon desiste de discutir a matéria.

Não havendo quem peça a palavra, está encerrada a discussão, em primeiro turno.

A matéria será incluída em Ordem do Dia amanhã para votação em primeiro turno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – **Item 2:**

REQUERIMENTO Nº 217, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 217, de 2003, do Senador Roberto Saturnino, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 103, de 1999, e 220, de 2000, com os de nºs 169 e 502, de 1999, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento. (Pausa.)

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os projetos passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da Comissão de Assuntos Sociais e, posteriormente, à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – **Item 3:**

REQUERIMENTO Nº 218, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 218, de 2003, do Senador Osmar Dias, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 95, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

Votação do requerimento. (Pausa.)

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Educação e, em seguida, retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – **Item 4:**

REQUERIMENTO Nº 219, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 219, de 2003, do Senador Osmar Dias, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº

30, de 2002, tramitando em conjunto com Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2002, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Educação.

Votação do requerimento, em turno único. (Pausa.)

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os projetos vão à Comissão de Educação e, em seguida, retornam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – **Item 5:**

REQUERIMENTO Nº 234, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 234, de 2003, do Senador Osmar Dias, solicitando, nos termos regimentais, a retirada em caráter definitivo do Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2000, de sua autoria.

Votação do requerimento, em turno único.

A SR^a. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko, para encaminhar a votação, por cinco minutos.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, também peço a palavra para encaminhar, posteriormente.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, gostaria de falar ao Senador Osmar Dias que é extremamente louvável o posicionamento de S. Ex^a, solicitando, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei nº 167/2000, que dispõe sobre o trabalho rural e dá outras providências.

Fui a Relatora desse projeto na Comissão de Assuntos Sociais. Fizemos uma análise e foram vários os pontos levantados que consideramos já superados. Eram realmente questões que teriam de passar por um debate muito amplo. Inclusive, o nosso parecer foi contrário.

Dessa forma, considero extremamente louvável a retirada definitiva, por V. Exa, desse projeto de lei.

Meus cumprimentos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, para encaminhar.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse projeto de lei tramitou durante três anos, no Senado Federal, tendo, inclusive, sido aprovado em uma das Comissões, com parecer favorável do Senador Pedro Simon. O Senador Pedro Simon o aprovou em seu parecer, e uma das Comissões da Casa, também por unanimidade, havia aprovado. Mas o momento era outro. Naquele instante, não se falava em reforma da legislação trabalhista, que hoje é uma das reformas prioritárias do Governo Lula. O Governo Lula coloca como prioridade a reforma da Previdência, a reforma tributária e a reforma da legislação trabalhista, principalmente promovendo aquilo que se convencionou chamar de uma faxina na CLT, tirando tudo aquilo que é excessivo ou envelhecido, arcaico, fora de tempo, por ter sido a CLT implantada em 1943 e, portanto, ter completado 60 anos.

Naquele tempo, foi uma ousadia colocar em prática aquela legislação trabalhista. É claro que temos de reconhecer isso. Mas hoje ela precisa ser atualizada, modernizada. Sempre me coloquei contra aquele projeto de flexibilização da CLT, no Senado Federal, por considerar que ele retirava direitos dos trabalhadores. Mas não me satisfiz apenas em votar contra aquele projeto; propus um outro projeto para os trabalhadores rurais, porque, Sr. Presidente, não há, neste País, ninguém que possa me convencer que os trabalhadores rurais foram contemplados, ao longo das décadas, com uma legislação igual a que tem o trabalhador urbano. O trabalhador rural sempre ficou prejudicado e sequer tinha contrato de trabalho para se lhe assegurem os direitos trabalhistas. O trabalhador rural não sabia sequer que tinha que recolher para o INSS e, dessa forma, contar tempo para a aposentadoria. Com isso, sofre o trabalhador rural, por não conseguir a aposentadoria, a não ser com muita dificuldade e com uma montanha de documentos que possam comprovar que ele efetivamente exerceu o trabalho rural durante décadas, completando 60 anos, para, depois, poder se aposentar. Eu queria, com um projeto de lei específico, dar ao trabalhador rural os mesmos direitos do trabalhador urbano. No entanto, como há a intenção do Governo Lula de encaminhar para este Senado um projeto de lei que possa garantir também os direitos dos trabalhadores rurais, estou retirando o projeto.

Mas eu gostaria de dizer à Senadora Serys Slhessarenko que fiquei feliz por ver a manifestação de S. Ex^a da tribuna. Por isso, não acredito que tenha

sido de S. Ex^a a frase infeliz publicada nos jornais, na coluna do jornalista Cláudio Humberto, chamando esse projeto de imoral e indecente, porque não partiria de mim, Senadora Serys Slhessarenko, nada que fosse imoral ou indecente. Como a coluna do jornalista Cláudio Humberto traz a frase entre aspas, fico com a manifestação que V. Ex^a fez da tribuna, na minha presença, porque acredito que, sendo Senadora, V. Ex^a tem a responsabilidade de dizer na frente aquilo que diz na ausência; e, como na minha presença V. Ex^a me fez tantos elogios, não posso acreditar que na minha ausência seria tão agressiva e injusta comigo como foi aquela nota publicada. Por isso, eu tiraria as aspas daquela notícia e ficaria com o pronunciamento presente de V. Ex^a.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Continua o encaminhamento de votação. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2000, vai definitivamente ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – **Item 6:**

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 79, de 1995, de autoria do Senador Waldeck Ornelas, que dispõe sobre a distribuição dos recursos do Salário-Educação e dá outras providências, tendo Pareceres sob nºs 4, de 1997, 173 e 174, de 2003, das Comissões

– Diretora, Relator: Senador Ney Suassuna, oferecendo a redação do vencido;

– de Educação, Relator: Senador Lúcio Alcântara, pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2, de Plenário; e

– de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Jonas Pinheiro, pela prejudicialidade do Projeto e das Emendas nºs 1 e 2, de Plenário.

A Presidência, nos termos do art. 334 do Regimento Interno e do Parecer nº 174, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, declara prejudicado o substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 79, de 1995, bem como as emendas a ele apresentadas que tramitavam em turno suplementar.

A matéria vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do **Requerimento nº 265, de 2003**, lido no Expediente, que destina a Hora do Expediente da sessão do dia 05 de maio próximo a comemorar o Dia Mundial do Trabalho.

Em votação o requerimento. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Ficam, desde já, abertas as inscrições para que, na próxima segunda-feira, possamos realizar a sessão de homenagem aos trabalhadores.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem para fazer uma consulta à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há cerca de dois meses, quando iniciamos os trabalhos parlamentares, apresentei um requerimento ao Ministério do Meio Ambiente sobre o Programa de Revitalização do rio São Francisco, já que diversos convênios e contratos assinados com as prefeituras foram suspensos – alguns cancelados –, e até o momento não recebi nenhuma informação. Seguramente, não é o caso a que o Líder Arthur Virgílio se referiu, porque a Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, é uma Senadora de alto conceito entre todos nós. É óbvio que não se trata de desmazelo ou desprezo pelo Senado Federal. Contudo, formulo à Mesa um pedido de informações sobre o trâmite desse requerimento apresentado ao final do mês de fevereiro.

O requerimento em questão refere-se ao Programa de Revitalização do rio São Francisco. Esse Programa é muito importante para o Brasil, já que o referido rio atravessa vários Estados brasileiros e necessita de melhoria da situação ambiental. Somente poderemos pensar na famosa transposição das águas do rio São Francisco, quando ocorrer a revitalização do rio. Nesse sentido, eu gostaria de obter informações sobre a tramitação do requerimento até porque não estou muito familiarizado com o andamento dos processos aqui no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Mesa se compromete a estudar o assunto e a apresentar a V. Ex^a uma resposta, oportunamente.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Almeida Lima, como Líder, para comunicação de interesse partidário, por 20 minutos.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, comunico a V. Ex.^a que retornando ao meu Estado do Sergipe, na semana passada, precisamente no feriado de 21 de abril, fiz uma visita ao longínquo Município de Poço Redondo, situado na região semi-árida do nosso Estado, distante da capital aproximadamente 185 quilômetros. Lá, mantivemos contato com o Prefeito daquele Município, o Frei Enoch Salvador de Melo, Presidente da Câmara de Vereadores, com liderança do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra e outras lideranças comunitárias. E fui ver de perto a situação de calamidade por que passa aquele Município, sobretudo os seus municípios. A situação é vexatória e requer atitudes urgentes diante da calamidade pública que ocorre em nosso Estado não apenas no Município de Poço Redondo, mas sobretudo nos Municípios integrantes da região do semi-árido, devido não apenas às condições climáticas, que são conhecidas há séculos, mas também devido à falta de assistência e de oferta de alternativas capazes de minorar o sofrimento daquela gente e até mesmo estabelecer a promoção do homem que vive naquela localidade.

Naquela oportunidade, Sr^{as} e Srs. Senadores, recebi das mãos das autoridades a que me referi e das lideranças um relatório que faço questão de ler para V. Ex^a:

Exm^o Parlamentar,

Apresento a V. Ex^a um relatório que temos preparado pelas nossas secretarias, mas tomo a iniciativa de tecer algumas considerações:

a) – A doença maior é a fome que ataca nossa gente. Fome causada pela baixa condição de vida que atinge mais de um terço (10.000 pessoas) de nosso povo. Imagine que nossos assentamentos (2.500 famílias) são verdadeiras favelas rurais. Jogou-se uma população significativa de trabalhadores (as) em cima de uma terra, sem condi-

ções de produzir e até de sobreviver, e se deu a isso o nome de P. A de reforma agrária. A terra, que era para ser de trabalho, torna-se rapidamente em terra de negócio. Exs. No assentamento Jacaré-Curituba há lotes que já estão no 8^o “dono”. Por quê? São muitas as razões que levam a isto:

– A maioria da terra desapropriada é ruim. Desapropriou-se terra em que, na maioria dela, bode terá dificuldade de viver. Acrescente-se ainda que a terra boa existente é má aproveitada, sem nenhum plano de trabalho, sem assistência técnica, sem nenhuma infra-estrutura (escola, água, saúde, eletricidade,...), e faltando até quem ajude a população assentada nas suas relações de convivência. Não há sequer uma assistente social. Como os assentados são vindos de vários locais e até de estados diferentes, a dureza da vida, a dureza da natureza, a falta de perspectiva, o desejo cada vez mais forte dos jovens de procurarem outro lugar torna o convívio atritoso e até violento. As relações humanas são de desconfiança e de domínio do mais forte sobre o mais fraco, o que torna qualquer tentativa de trabalho comunitário infrutífero.

O MST desenvolve excelente trabalho na área e é graças a ele que a luta pela terra continua e a região ainda não se tornou um foco incontrolável de insatisfação. No entanto, na minha análise, comete seu pecado maior: trabalho individual dos assentados. Veja bem, o subir no caminhão para ocupar a terra, a ocupação da terra, a resistência, a conquista... tudo é coletivo, partilhado. As assembleias revigoram as forças e dão ânimo para a resistência. Conquistada a terra, repartidos os lotes, começa o reino do individualismo. Nem mesmo nas poucas terras boas (situadas às margens do rio São Francisco) se consegue desenvolver um projeto comunitário. Exs: assentamento de Currealinho, de Bom Sucesso, da Lagoa das Areias, de Cajueiro, do Jacaré-Curituba. Os nossos assentados se incluem na massa restante dos miseráveis e disputam acirradamente um prato de comida, uma bolsa de alimento, ou fecham estradas, saqueiam caminhões de comida ou tiram dinheiro do banco e, endividados, “vende” seu lote a quem oferecer qualquer ninharia ou

destrói a caatinga para vender um saco de carvão por R\$1,00 (hum real).

Então, o MST, que tem uma prática coletiva extraordinária, não conseguiu aqui na região transferir essa mística para o trabalho, a produção.

Na região chove pouco. Segundo o Governador João Alves Filho, em cada 10 anos, 06 são de seca. Ora, numa realidade dessa em que a perda por falta de chuva chega a 60% não é de se pensar numa utilização mais racional da terra?

Estamos vendo uma realidade dos assentamentos de reforma agrária, mas a realidade dos pequenos proprietários é drasticamente igual. Um estudo patrocinado pelo INCRA revela que a renda familiar dos assentados é inferior a R\$360,00 (trezentos e sessenta reais) ou seja, menos de R\$1,00 (hum real) por dia, e que a tendência é piorar, já que a madeira que se faz carvão está se acabando.

Poço Redondo é um município marcado, no semiárido, pela pouca geração de renda e pela pecuária de leite. Ora, pode-se imaginar o que acontece no tempo da seca. Nem comida, nem gado, nem água.

Atualmente a situação está até pior que nos tempos de FHC: É que a mudança de governo trouxe muitos transtornos nos programas sociais” – abro um parêntese para dizer que esse prefeito de Poço Redondo é do Partido Popular Socialista – do PPS – “até agora o FOME ZERO é ZERO mesmo. Os assentamentos começam a se desesperar porque é muito lento, burocrático e a fome não agüenta meses a fio de espera. Por cá já se saqueia tudo. Semana passada, dia 12 de abril, a merenda da escola do Pé da Serra foi levada durante a madrugada. São pobres saqueando pobres. Estou enviando os dados da EMDAGRO sobre chuvas no nosso município neste ano:

Em janeiro, 17,75 ml;

Em fevereiro, 15,75;

Em março, 35,25;

e em abril não choveu nada.

O Governo do Estado, todos até agora, não têm prestigiado uma política de geração de renda e uma convivência com a seca.

Temos muitas perspectivas viáveis:

- No turismo (Angicos, onde morreu Lampião e seu bando, Serra da Guia, Currallinho, Rio São Francisco, a caatinga, os assentamentos, etc), o turismo místico-ecológico.

Criação de camarão (há toda uma tecnologia já implantada e com conhecimento adquirido, inclusive da comunidade Queimadas, faltando apenas tirar da vitrine e torná-la um negócio).

Criação de tilápias em tanque rede (temos 40 gaiolas e um centro construído. Falta o acompanhamento e tornar o projeto viável)

O artesanato, a culinária, o samba de coco, a vegetação.

O São Francisco. São 23 kms do Município às margens do rio.

Enfim, há bastantes alternativas, o que falta, parece, é vontade política, Há inclusive um saber acumulado, Instituto Xingo, ENDAGRO, MST...) que possibilitaria novas iniciativas.

b) Os governos têm implantado programas assistenciais que até agora têm servido mais para “viciar” as pessoas. Nos dias de pagamento do “bolsa-renda” era quando mais se vendia bebida.

A disputa por uma ficha ou uma bolsa cria mais atritos. Os caminhões pipas bons para os donos de caminhão, mantêm viva a indústria da seca e alimenta a corrupção e o desvio. O governo nunca divulga o que deixa de fazer ou de dar. Só divulga o que faz.

O Programa Ta Na Mesa do Governo Estadual, distribui em meu Município uma refeição por dia de segunda à sábado, só na cidade e há 1.300 pessoas, que equivale a 210 famílias, num horizonte de mais de 2.500 famílias que estão famintas e flageladas e dá um contingente humano de mais de 10.000 pessoas. E o pessoal do interior do Município não tem direito a um prato de comida?

É melhor criar dependência. O que já se gastou com caminhões pipas (usados politicamente, veja a carta anexada), com frentes de trabalho que nada acrescentaram, com bolsas de alimentos, bolsa isso, bolsa aquilo, daria para inundar o sertão, colocando canos e água encanada.

Não é compreensível que o São Francisco atravesse todo o nosso Município e comuni-

dades inteiras, a 6 km do rio, se acabando de fome e sede. Falta vontade política.

Suportar os rigores da natureza ainda se concebe, mas a inércia há séculos de nossos governantes é coisa que clama aos céus.

O descaso com a saúde, educação... com a vida, cria cada dia mais famintos e empobrecidos. Não são empobrecidos por vontade de Deus, mas são criados por um sistema injusto e excludente.

Frei Enoque Salvador de Melo

Prefeito do Município de Poço Redondo SE

Segue uma série de assinaturas de pessoas que estavam presentes a esse nosso encontro.

Faço questão de ler uma carta bem escrita, sobretudo pelo seu conteúdo:

Assentamento Jacaré Curitiba. Grupo União, 15/4/2003. Oi, meu grande amigo Frei Enoque, meu cordial bom-dia. Venho, por meio dessas poucas linhas, só lhe comunicar que somos um grupo de 19 famílias que vivemos aqui morrendo de sede. Temos casa que, já há mais de 60 dias, viu água. Se vier alguém agora aqui verá no mínimo 17 casas, tudo com as cisternas secas. Sabemos que abaixo de Deus só quem pode resolver esse problema é o senhor. Já falamos com muita gente da Direção que fica só falando: "Vamos resolver". Mas na situação em que o pessoal se encontra só quem resolve o problema é água e não falando: "não temos dois caminhões". Por enquanto não está valendo de nada, porque se a gente não tiver 10 reais não chega água na cisterna da gente. Sabemos que 10 reais é pouco, mas o povo não tem dinheiro nem para comprar 1K de açúcar, imagine para botar uma carrada d'água. Estamos solicitando ao senhor, que não só essas 19 famílias como no mínimo 400 famílias vivem nessa mesma situação. Prefeito, pelo amor de Deus, esperamos que o senhor resolva essa situação da sede. A nossa salvação está sendo uma barragem salgada para despesa da casa, que para beber não presta porque é muito poluída.

Assina José Milton dos Santos.

É sobre esse mesmo Município, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o **Jornal da Cidade**, do nosso Estado, publicou, no domingo antepassado, matéria sob manchete: "Ministério prevê para este ano a morte de 200 em Poço Redondo. Cálculo inclui consequência da seca e miséria que atingem todo o Município".

É a morte certa, prevista, preestabelecida, conhecida e que as autoridades, sobretudo aquelas que se encontram com os orçamentos públicos em mão, não procuram acudir para identificar aqueles que se encontram nesse estado de miséria, de subnutrição aguda, marcados para morrer, e irão morrer, porque assim aconteceu no ano anterior, num número equivalente a 98 segundo a matéria –, e nos anos precedentes.

Recordo-me, Sr^{as} e Srs. Senadores, de que, no primeiro pronunciamento que dirigi à população desta tribuna, eu disse – faço questão de repetir neste instante:

Dessa forma, em cumprimento a esse desiderato, invoco a atenção de V. Ex^{as} para, juntos, em uma breve reflexão, passando o Brasil em revista, percebermos um País em sua expressão territorial, apresentando-se com as condições mais que necessárias, privilegiadas até, para se transformar em uma potência mundial, tão-somente por sua dimensão continental. Neste País, a incomensurável riqueza mineral, o gigantismo em água potável, a fertilidade do solo, a grandiosa biodiversidade, o clima ameno, mesmo o do semi-árido nordestino, de onde orgulhosamente venho, ou das regiões subtropicais, destacam-se com inigualáveis vantagens, comparadas a outras regiões do mundo. Aqui, não se registram terremotos, maremotos, tufões ou vulcões. Nossas terras não ficam cobertas de gelo, a impedir a lavra do solo. A diversidade climática, com vítimas humanas, ocorre somente quando as chuvas de verão se precipitam no lugar em que o homem, por diversas razões – umas até compreensíveis, embora não aceitáveis –, agrediu a natureza, ou quando o sol, inclemente, encontra um homem despreparado e desassistido por governos negligentes, normalmente, um nordestino, aquele que o Ministro Graziano desqualifica, mas que Euclides da Cunha considerou "antes de tudo um forte" – e, nessa divergência socioantropológica, prefiro a opinião do segundo. Estivesse ele, o nordestino, preparado e assistido por governos, lavrando a terra em perímetros irrigados, teria no sol, inclemente, um aliado, possibilitando-lhe safras durante o ano inteiro. Como se vê, um País abençoado por DEUS! Mas, lamentavelmente, desgraçado pela incompetência de suas

elites. **“Ó Senhor DEUS dos desgraçados, dizei-me Vós, Senhor DEUS, se é loucura ou se é verdade tanto horror perante os céus”**, na inspiração poética e resignada de um nordestino: Castro Alves.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é lamentável, mais uma vez, vir à tribuna desta Casa para deixar aqui registrada a situação calamitosa de abandono por que passa o sertão do semi-árido e – por que não dizer? – todo nordestino do semi-árido diante da agressividade da natureza, embora previsível, e que poderia ser colocada a seu favor como consequência de ações que empreendessem o desenvolvimento econômico e social daquela região, daquela gente. Mas nada disso é feito.

Esse prefeito é considerado em nosso Estado como homem progressista – e o é, conheço-o desde o início da minha advocacia, há mais de 20 anos, quando ele era pároco no Município de Porto da Folha e eu, advogado trabalhista vinculado à Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Sergipe, empreendendo ações em defesa dos índios Xocós, de posseiros, de trabalhadores daquela região. Essa é a sua história, que se confunde com a nossa própria e de tantos companheiros, e ele agora diz que sente saudade do governo de Fernando Henrique Cardoso. Como essa declaração, contida neste documento, é lastimável! Lastimável porque sintetiza o desejo da volta daquele Governo, mais lastimável ainda, porque ele constata que o atual Governo é pior do que o passado.

Existiam os vales: vale-bolsa, vale-alimentação, vale-gás, vale-tudo. Esqueceram apenas de estabelecer o vale-vergonha neste País. É preciso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estabelecer o vale-vergonha, para não condenarmos os sertanejos nordestinos a uma sentença de morte, traçada com antecedência, quando todos que detêm os orçamentos deste País conhecem a realidade e não os acodem. São condenados à morte como se fosse uma doença irreversível, quando sabemos que ela tem recuperação, sobretudo se as elites deste País tivessem vergonha. Não há, uma outra expressão para ser usada da tribuna da mais alta Corte Legislativa do País. É lamentável e é preciso que todos nós nos insurjamos contra essa situação. Faço um apelo, Senador Tião Viana, para que o Governo do Partido dos Trabalhadores retire o Programa Fome Zero do papel, leve-o realmente aos rincões mais distantes do País e que acuda essa gente, que não se encontra apenas no semi-árido. São bolsões de pobreza que se encon-

tram em todas as partes deste País, não estão apenas no Nordeste brasileiro, estão, inclusive naquelas regiões consideradas mais ricas e promissoras. Que não haja apenas o discurso de que há necessidade de se ter vontade política, é preciso que ela seja exteriorizada em propostas concretas, que, inclusive, diminuam a presença da máquina administrativa, que isso represente a economia de divisas hoje gastas, consumidas na atividade-meio e que sejam deslocadas para as atividades-fim, para atender às nossas populações e que amplie a presença do Estado na economia, regulando setores que, se continuarem como se encontram hoje, condenarão mais brasileiros à morte, a exemplo do segmento medicamentos. Sobre este tema, retornarei à tribuna desta Casa para uma avaliação aprofundada, porque tem levado inúmeros brasileiros à morte.

É esse o apelo que faço a V. Ex^a – que representa o Partido dos Trabalhadores – e ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Durante o discurso do Sr. Almeida Lima, o Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra a ilustre Senadora Ideli Salvatti, por permuta com o Senador Leonel Pavan.

A SRA IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, um dos meus últimos pronunciamentos nesta tribuna foi para noticiar algo que me tinha trazido muito aborrecimento. Trata-se de uma publicação na coluna “Radar” do jornal **Folha de S. Paulo**, do dia 26 de março, em que se ventilou uma denúncia anônima envolvendo um auditor da Receita Federal, indicado por nosso Partido em Santa Catarina para assumir a Superintendência da Receita Federal no Paraná e em Santa Catarina.

Fez-se uma ligação à minha pessoa, afirmando que eu o havia indicado, quando fiz parte de toda a indicação, levantando uma denúncia de propina realizada pelo auditor fiscal Edison Araújo.

Imediatamente à publicação, no dia 26 mesmo, tomamos providências junto ao Ministério da Fazenda e Receita Federal e dois dias depois, no dia 28 de março, nós já obtivemos a resposta assinada pelo Corregedor-Geral da Secretaria da Receita Federal, Sr. José Moacir Ferreira Leão, dando um verdadeiro

atestado de idoneidade ao Auditor Fiscal Edison Araújo, mas reconhecendo que a denúncia anônima tinha sido ilegalmente acolhida, e também que investigações oficiosas – porque não foi aberta Comissão de Sindicância – tinham sido realizadas, o que nos instou, nos levou a fazer uma denúncia junto ao Dr. Waldir Pires, para que pudesse ser também investigado o procedimento do Corregedor da Receita Federal, tendo em vista que denúncia anônima e investigação oficiosa não fazem parte da legalidade do nosso País, isso é algo que beira, cheira, tem resquícios de ditadura.

Sexta-feira passada, eu estava ainda terminando o meu tratamento médico – e talvez tenha sido o melhor do meu tratamento médico – quando recebi a notícia de que a Polícia Federal, a partir de uma investigação realizada pelo Ministério Público Federal, capitaneada pelo Procurador da República Dr. Marco Aurélio Dutra Aydos, havia feito a apreensão, na residência do Ex-Delegado da Receita Federal de Florianópolis, o autor da denúncia anônima, de farta documentação, computadores, documentos, e, entre eles, estava a comprovação de que tinha sido exatamente o Sr. Janir Cassol, o autor da denúncia anônima.

Esse trabalho foi belíssimo. Desejo, de público, parabenizar o Ministério Público Federal e a Receita Federal por terem sido tão ágeis e rápidos, no sentido de fazerem a investigação e dar a voz de prisão, já que o fato foi levado para a delegacia para o registro da ocorrência e o prosseguimento da investigação.

A documentação é bastante farta; portanto, poderá haver a comprovação do ilícito da denúncia anônima, mas, também, de outros ilícitos, em face da farta documentação apreendida na casa do Sr. Janir Cassol.

Eu não poderia deixar de registrar o fato na tribuna, porque entendo, em primeiro lugar, que o procedimento adotado – o da denúncia anônima haver sido acolhida e haver sido feita a investigação – não foi o correto. Eu já pedi providências do Dr. Waldir Pires, para que isso possa ser eliminado, ou seja a forma e a maneira de agir do nosso Governo. Inclusive, eu gostaria de também ressaltar que o atual delegado da Polícia Federal de Florianópolis, o Dr. Paulo Renato Silva da Paz, não descansou enquanto toda a investigação não tivesse o sucesso da apreensão dos documentos.

Isso repercutiu bastante neste final de semana no nosso Estado. Houve notícias em todas as colunas dos nossos principais articulistas políticos e, também, nos nossos jornais, principalmente no jornal **Notícia** e

no **Diário Catarinense**, em que houve uma belíssima reportagem da jornalista Adriana Baldissarelli.

Eu faço este registro, pois eu trouxe este assunto e estarei muito atenta em acompanhar as investigações do que foi apreendido na casa do Sr. Janir Cassol, já que ele não esteve à frente da Delegacia da Receita Federal sem haver sido indicado por alguém, sem estar a serviço de alguém.

Portanto, essas investigações poderão, inclusive, levar a algumas surpresas; não apenas à descoberta de que ele foi o autor da denúncia anônima que buscava, obviamente, prejudicar o auditor Edison Araújo, para inviabilizar a sua nomeação para a Delegacia Regional da Receita Federal, mas, também, para me atingir.

Na semana passada, quando eu estava recolhida a tratamento médico, houve uma outra notícia que me preocupou bastante, tanto que ela foi veiculada no programa do jornalista Boris Casoy, na quarta-feira, à noite, e, já na quinta-feira, pela manhã, entre um tratamento e outro, eu telefonei para Brasília e fiz um pedido ao Senador Roberto Saturnino, que muito gentilmente acolheu e fez o questionamento ao Ministro Márcio Thomaz Bastos. As investigações que a Polícia Federal vem desenvolvendo em Nova Iorque, da lavagem de dinheiro pelas contas CC-5 é de fundamental importância, Senador Romeu Tuma. V. Ex^a sabe melhor do que ninguém o papel que este pessoal desenvolve, pelas notícias que já temos. Portanto, nós termos recebido a notícia de que a equipe será desativada é algo lamentável. Não podemos concordar com isso. Estamos com o pedido da CPI.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senadora, parece-me que a Mesa não pode pedir apartes, mas creio que seria interessante...

A SRA IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Eu lhe concedo o aparte. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A questão é quando se fala em Polícia Federal...

A SRA IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – V. Ex^a já fica em cócegas, não é?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Procurei saber realmente o que estava ocorrendo. O Diretor da Polícia Federal, Dr. Paulo Lacerda, é um homem de bem, correto e interessado em fazer as apurações com profundidade. Os delegados estão há algum tempo lá. Os relatórios estão um pouco conflitantes. Ele convocou-os de volta para saber o inteiro teor do que já foi feito, para depois dar ou não prosseguimento às investigações. Portanto, não se trata de uma retirada, como foi dito, para evitar apuração. O resto do

que ele me disse é de caráter pessoal. Por isso, peço desculpas à senhora, pois acredito que seja importante. Mas, infelizmente, estou na Presidência e não pude pedir um aparte a V. Ex^a. Mantereí V. Ex^a informada. E considero importante que V. Ex^a traga ao conhecimento da sociedade e do Plenário esse fato que nos preocupa a todos nós.

A SRA IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço, Senador Romeu Tuma. Concederei em seguida o aparte ao Senador Roberto Saturnino. Antes quero dizer que já temos as assinaturas suficientes para instalar a CPI. Quando fizemos a discussão na Bancada, falou-se que neste momento as investigações estão acontecendo em New York e que há uma equipe trabalhando. Portanto, começarmos uma CPI neste momento poderia ser uma duplicidade desnecessária, pois nós no Senado da República não teríamos como fazer o trabalho que a equipe liderada pelo Delegado Castilho já vem desenvolvendo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Corregedoria do Senado também.

A SRA IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – A nossa grande preocupação foi com as notícias. Então, com o que o Senador Romeu Tuma nos informa, penso que poderemos dar continuidade à linha que vínhamos desenvolvendo, de acompanhar o trabalho e trazer o assunto.

Senador Roberto Saturnino, V. Ex^a não estava presente quando eu o agradei por sua prontidão em me substituir nos questionamentos ao Ministro Márcio Thomaz Bastos. Eu gostaria muito de ouvir o seu aparte.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Eu não estava presente, mas eu estava escutando e vendo V. Ex^a fazer seu pronunciamento, que é muito importante, porque esse assunto preocupa a todos nós. Esse é um caso muito grave e que pode dar ensejo a que as investigações se processem para a descoberta de outras remessas e de outras operações de lavagem de dinheiro. Na sua exposição, o Ministro Márcio Thomaz Bastos enfatizou a importância do combate à lavagem do dinheiro, pois, como disse S. Ex^a, ela é a causa final de todo o processo do tráfico de drogas e das operações de vendas ilícitas que se processam no País. Desse modo, o assunto é fundamental. Solidarizo-me com o discurso de V. Ex^a e também com a sua iniciativa de requerer a CPI. O Senador Romeu Tuma, que preside a sessão neste momento, deu a complementação da informação do Ministro, dizendo que a equipe não foi desativada, que a equipe volta ao Brasil para justapor os dados levantados lá com os

dados levantados aqui e que, se necessário, ela voltará aos Estados Unidos, com o auxílio do FBI para concluir. As investigações serão concluídas e esperamos que se esclareça de uma vez por todas esse caso com um caminho para que esse tipo de operação não se repita, porque, como disse o Ministro, essa é a finalidade de toda a operação do crime organizado no Brasil. Quero cumprimentar V. Ex^a e dar conta de que fiz a indagação ao Ministro a pedido de V. Ex^a, porque esse assunto não podia ficar fora do diálogo que tivemos neste Plenário.

A SRA IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço a V. Ex^a e concedo um aparte ao Senador Eurípedes Camargo e, em seguida, ao Senador Leonel Pavan.

O Sr. Eurípedes Camargo (Bloco/PT – DF) – Sr^a Senadora, quero felicitá-la pelo tema levantado. A corrupção e o desvio de verbas públicas não são privilégio do Brasil. Esse problema existe no continente, existe no mundo. Há a esperança e a expectativa de que a política brasileira continue um processo de moralização que está em curso. Tanto V. Ex^a quanto o Senador que a antecedeu falaram sobre a moralização dos recursos públicos – um tema que está em curso e que é um desdobramento das cobranças por parte da sociedade de que os agentes públicos resolvam a questão. Há uma expectativa muito grande sobre o nosso País quanto a esse encaminhamento no sentido de encontrarmos uma saída, encontremos mecanismos de fiscalização e controle para que os crimes não se perpetuem pela impunidade. Participei de um encontro, na semana passada, em Washington, em que a discussão girou em termos da esperança e da expectativa em relação ao Brasil. Portanto, esse combate tem que ser sistemático e contínuo. O mundo, principalmente a América Latina, espera esse exemplo do Senado Federal brasileiro, para moralizar a situação; não é uma expectativa apenas nossa. Portanto, a nossa responsabilidade, neste momento, é muito grande e V. Ex^a contribui com o seu discurso dando respostas que atingem todo um continente.

A SRA IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço ao Senador Eurípedes Camargo.

Concedo o aparte ao Senador Leonel Pavan, que tão gentilmente fez a troca do horário comigo.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Quero comunicar aos nobres colegas que a Senadora Ideli Salvatti, que esteve acamada mais uma vez por alguns dias – esteve acamada também durante a campanha eleitoral, porque sofreu um acidente quase idêntico ao meu.

A SRA IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Temos um problema de coluna, nós Senadores da Bancada de Santa Catarina.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – A Senadora Ideli Salvatti foi fazer um **check up**, e esteve ausente do Plenário por alguns dias; mas vejo que mesmo ausente, não parou de trabalhar. Continuou pesquisando, preocupada com Santa Catarina, com o Brasil, e volta “com todo o gás”.

Quero ser testemunha do trabalho desenvolvido por V.Ex^a quando Deputada Estadual. No momento, V. Ex^a demonstra toda a sua capacidade e todo o seu empenho para o bem da coisa pública no Senado Federal. Inicialmente, refiro-me à primeira parte do seu pronunciamento que diz respeito às denúncias anônimas. Seguindo o procedimento de V. Ex^a, também deveríamos tentar descobrir o caminho. Seria melhor que não existisse tal situação, mas, quando descoberta, é realmente fundamental haver as punições. Quem não tem coragem para colocar o nome nas denúncias anônimas certamente tem muito mais a esconder. Solidarizo-me com V. Ex^a no tocante às agressões sofridas. V. Ex^a apresenta, transparentemente, os documentos e mostra a lisura da indicação feita por V. Ex^a. Quem não tem medo realmente não tem por que se esconder. Apenas se escondem os que têm algo que não querem que seja de conhecimento público. Manifesto, portanto, a minha solidariedade. Tenho certeza de que todas essas questões que não aprovamos, como os desmandos e a corrupção, serão esclarecidas no plenário, em virtude do trabalho e do empenho de V. Ex^a, principalmente da sua campanha para descobrir os que, anonimamente, também desviam dinheiro para outros países. Cumprimento V. Ex^a e desejo-lhe um bom retorno a esta Casa para continuar o seu excelente trabalho.

A SRA IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço aos Senadores pelos apartes.

Neste final de semana, soubemos mais notícias a respeito do trabalho da comissão da Polícia Federal que está em Nova Iorque. A **Folha de S.Paulo**, edição de sábado, noticia que a Polícia e a Procuradoria conseguiram autorização para quebra de sigilo das contas nos anos de 1998 e 1999. Estava autorizada apenas a quebra de sigilo das contas nos anos de 1996 e 1997, o que dificultava muito o trabalho. Agora, a quebra do sigilo dos anos a que me referi poderá trazer informações preciosas que permitirão, inclusive, confirmar ou não a informação de que cerca de US\$15 bilhões passaram por essas contas nos dois últimos anos de existência da agência nos Estados Unidos.

A equipe do Delegado Castilho identificou uma vinculação com três contas dos bancos MTB e Chase Manhattan. De acordo com testemunhas, duas dessas contas teriam movimentado dinheiro do ex-Prefeito paulistano Paulo Maluf e a outra seria ligada ao seu sucessor, na administração da cidade, Celso Pitta. Segundo o Ministério Público de São Paulo, as contas movimentaram cerca de US\$300 milhões. É o que foi publicado no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de sábado.

A revista **Época** deste final de semana também comenta a volta da equipe, noticiando que, passados 75 dias, os investigadores rastream a primeira conta corrente de titularidade da **Offshore Pai Capital Corp**, que fizeram análise e pesquisa da conta corrente “Tucano” e encontraram entre os beneficiários homônimos de nomes ilustres do “tucanato de alta plumagem”. Os investigados estão também debruçados sobre ações cautelares apresentadas, envolvendo Paulo Maluf e Celso Pitta. Pediriam ainda a quebra do sigilo de mais cem contas. Esses são os noticiários. Temos, semanalmente, notícias sobre o resultado das investigações.

Quero agradecer publicamente ao Senador Eurípedes Camargo, que me cedeu, por um período, sua vaga na Comissão de Fiscalização e Controle, porque queremos aproveitar as investigações em curso para podermos fazer atuar aquela Comissão.

Então, estarei, quarta-feira, na Comissão, substituindo o Senador Eurípedes Camargo, e queremos apresentar requerimentos para que possamos ouvir o Dr. Waldir Pires, que está à frente dessas investigações, representantes do Ministério Público Federal – inclusive dois Procuradores da República estiveram em Nova Iorque para fazer o acompanhamento e não sei se já retornaram – e, de forma muito especial, o Delegado Castilho, que, segundo a informação do Senador Romeu Tuma, estaria voltando para prestar contas do que foi feito. Nada melhor do que podermos ouvi-lo, no Senado.

São esses os requerimentos que eu gostaria de poder apresentar já na quarta-feira e, se possível, aprová-los para podermos, em seguida, começar a atuar na Comissão de Fiscalização e Controle durante o período em que o Senador Eurípedes Camargo tão gentilmente nos cedeu.

Para comprovar que voltamos com gás, Senador Leonel Pavan, estamos com muita expectativa de que a reunião de hoje do Presidente Lula com o Presidente da Bolívia possa realmente sinalizar para uma

perspectiva positiva de renegociação do contrato do gás boliviano.

Sabemos que os nossos Estados, todos os Estados do sul do País e também de boa parte do Sudeste estão prejudicados pelo preço do gás boliviano, do contrato. Temos um negócio com a Bolívia que é algo significativo para o país vizinho, algo em torno de US\$150 milhões, que a Bolívia recebe do Brasil na compra do gás. Obviamente, um volume de negócios dessa monta é significativo para a Bolívia. Mas, da forma como está o contrato e com o preço que está o gás, a Bolívia estaria quase que matando a sua “galinha dos ovos de ouro”.

Se não tivermos um reequacionamento do contrato, se não tivermos modificação de regras nele contidas, principalmente das questões de pagar não pelo que consome, mas por aquilo que está no contrato, o chamado **take or pay**, não é pegue e pague, mas pegue ou pague. Não tem jeito, tem que pagar, e estamos pagando 17 milhões de metros cúbicos/dia quando consumimos apenas 11 milhões de metros cúbicos/dia.

Isso tem desestimulado muitas empresas, tem mudado a matriz energética no nosso Estado, Santa Catarina. E acho que não é o único Estado em que isso está acontecendo. O Rio Grande do Sul, o Paraná, Mato Grosso do Sul e vários outros Estados estão mudando. A Karsten, uma grande empresa têxtil de Santa Catarina, no final do ano passado, deixou de consumir o gás para voltar a consumir lenha. É um crime ecológico voltar a consumir lenha, mas o preço do gás está impraticável, insustentável.

A Ministra Dilma Rousseff esteve na Bolívia, onde fez as tratativas iniciais, e há uma sinalização concreta dos dois Governos, da Petrobras, dos produtores de gás boliviano, das transportadoras e distribuidoras no sentido de se buscar um consenso. Ou seja, finalmente está se chegando à conclusão de que ou resolveremos o problema embutido nas regras e no preço do contrato do gás ou não será um bom negócio nem para o Brasil e nem para a Bolívia, nem para a nossa produção nem para o nosso desenvolvimento. Essas reuniões são muito importantes.

E esperamos que do resultado da reunião entre o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o Presidente da Bolívia possa haver o anúncio da redução do preço do gás e das condições que o contrato estabelece.

É uma pena que o Senador Romero Jucá não esteja aqui presente, pois S. Ex^a estava agoniado com a redução do preço dos combustíveis. E temos a informação, Senador Roberto Saturnino – V. Ex^a que

se pronunciou a respeito do assunto, como Líder – de que, após uma reunião, às 16 horas, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o Ministro José Eduardo Dutra e a Ministra Dilma Rousseff anunciariam – inclusive, por telefone, estive monitorando se o anúncio já havia sido divulgado – o percentual de redução do preço dos combustíveis do nosso País.

Era o que gostaria de deixar registrado.

Agradeço, mais uma vez, ao Senador Leonel Pavan pela permuta.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra o Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, um dos projetos mais esperados para o sul do País, a duplicação da BR-101, segmento sul catarinense e norte gaúcho, ainda continua em clima de frustração e forte expectativa. O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o Ministro dos Transportes, Anderson Adauto, confirmaram que a BR-101 seria prioridade do Governo. No entanto, passaram-se já alguns meses, e as cartas que foram entregues depois de anunciada a licitação, após a publicação dos editais, não foram abertas até agora. Nada aconteceu, exceto promessas e promessas de que a BR-101 é prioridade do Governo.

Mais uma vez, Sr. Presidente, o povo sai perdendo e frustrado com tamanha falta de vontade política por parte do Governo. Entendemos que o processo é complexo e exige etapas que devem ser cumpridas. No entanto, os catarinenses e os sulistas merecem respeito. Ao mesmo tempo, se autoridades governamentais desejam gozar do respeito da sociedade, deveriam cumprir os prazos e as promessas anunciadas publicamente.

Com isso, queremos reafirmar que estamos nos associando ao conjunto de entidades e lideranças sulistas que estão se movimentando e organizando protestos em defesa dessa indispensável rodovia. Estaremos atentos e gostaríamos de contar com o apoio de todos os Colegas da Casa para cobrar das autoridades responsáveis que essas etapas avancem e sejam concluídas.

Sempre é bom lembrar e atualizar os números de acidentes na BR-101 sul, já considerada e referida aqui mesmo, neste plenário, como uma verdadeira “fábrica de mortos”.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Só um minutinho, Senadora Ideli, que lhe darei o aparte, com muito prazer.

No ano passado, em 2002, segundo dados da Polícia Rodoviária Federal, foram registrados 1.776 acidentes, com 1.225 feridos e 118 mortos. Só no primeiro trimestre deste ano, foram 338 acidentes, com 387 feridos e 32 mortos. Refiro-me aos que morrem na rodovia, fora as pessoas que são levadas aos hospitais e vêm a falecer, mas não constam das estatísticas da Polícia Rodoviária Federal.

A frustração é muito grande e foi constatada recentemente em um encontro que tivemos com o Governador Luiz Henrique da Silveira, com várias entidades da região sul de Santa Catarina, grupos religiosos, Câmaras de Vereadores, Prefeitos, Deputados Federais, Estaduais, Secretários de Estado, o Vice-Governador Eduardo Pinho Moreira. Havia uma frustração enorme, e ventilou-se que eles pretendem interromper a BR-101, sem prazo de abertura, caso não haja uma definição urgente nos próximos dias por parte do Governo Federal ou por parte do Ministro Adauto.

Isso me deixou muito preocupado. Primeiro, porque a paralisação da BR-101 traria um prejuízo enorme para o País, talvez sem precedentes, principalmente para a nossa região de Santa Catarina, que depende muito do trecho de Palhoça até o Rio Grande do Sul, por ser a passagem principal dos turistas, o corredor do Mercosul.

Amanhã, receberemos o Ministro Adauto, na Comissão de Infra-Estrutura, e já estamos antecipando nossa esperança de ver, amanhã, o Ministro trazer um resultado positivo, uma notícia boa a todos os catarinenses do sul, marcando definitivamente o início das obras da BR-101 sul.

Eu gostaria de ceder um aparte à nobre Colega Senadora Ideli Salvatti. Certamente, S. Ex^a tem boas notícias para nos dar, porque é sempre bem informada e também deve sofrer muito quando percorre a Região Sul, visitando as prefeituras e as entidades, correndo perigo de vida constante, como todos corremos quando viajamos por aquela região.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Sr. Senador, muito obrigada pelo aparte. Quero dizer que sofremos muito, e não apenas há 120 dias. Sofremos bastante com a BR-101 há muitos anos, há uns oito, dez, 12 anos ou mais. Por isso, apresentei dois requerimentos pedindo a presença de Ministros na Comissão de Infra-Estrutura: a Ministra Dilma Rousseff e o Ministro Anderson Adauto. Fiz esses dois pedidos,

porque temos que tratar essa questão, tanto da energia quanto das estradas, sob a ótica do crescimento do nosso País. O Brasil não tem perspectiva de crescer se não tivermos soluções, a curto e a médio prazos, para os problemas de infra-estrutura. Ninguém investirá aqui, nenhum empresário aplicará seu dinheiro se não tiver garantia de energia e condições de escoar a sua produção. Isso está perfeitamente de acordo com o programa que o Governo Lula estabeleceu e apresentou à sociedade brasileira. É por isso que os dois únicos requerimentos que apresentei para vinda de Ministros foram exatamente aos dois Ministérios que estão com a responsabilidade do investimento, da solução para os problemas infra-estruturais do nosso País. Quanto à questão da BR-101, que trataremos amanhã com o Ministro, quero dizer que a trataremos sob a ótica de que há necessidade de escoamento da produção, como também é necessário evitem-se as mortes sucessivas, os acidentes, que oneram não só famílias que perdem seus entes queridos, em termos emocionais, mas transformam-se em gastos públicos vultosos. O Senador Leonel Pavan e eu sabemos o quanto custa o resultado de um acidente, com os problemas médicos, hospitalares e daí para frente. É sob essa ótica que queremos ouvir o Ministro Anderson Adauto, amanhã. Que S. Ex^a traga notícias não só sobre a BR-101, mas também sobre a recuperação das estradas, sobre o que será feito com relação aos processos de concessão de rodovias que já estão em andamento, se serão retomados, se não serão, sob que ótica isso ocorrerá, como trataremos a Cide – essa é uma reivindicação fundamental para que haja investimento na recuperação da nossa malha rodoviária. É esse o espírito que queremos. Temos de aproveitar bem a vinda do Ministro amanhã à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, e sei que V. Ex^a estará muito bem preparado para questioná-lo. Muito obrigada pelo aparte.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Agradeço a participação da nobre colega Senadora Ideli Salvatti.

Fico imaginando como é difícil ser governo. Em 1995, quando eu era Deputado Federal, pertencia ao PDT e era oposição ao governo Fernando Henrique Cardoso, fazíamos uma cobrança seguida em relação à duplicação da BR-101. Conseguimos, no período Fernando Henrique Cardoso, não apenas desculpas, mas objetividade, coisas concretas, porque Fernando Henrique Cardoso, atendendo os apelos dos Deputados Federais, dos Senadores, foi sensível aos nossos reclamos e duplicou grande parte da BR-101. E foi mais longe: licitou o trecho da Região Sul do qual

hoje estamos falando, cujas obras estão paralisadas no atual Governo.

Fico pensando o quanto é difícil defender o Governo. É claro que as rodovias deste Brasil há anos e anos vêm sendo deterioradas, vêm sendo marteladas, mas é fácil apenas se defender, levando a culpa para os outros. Hoje somos Senadores, estamos em novo mandato, e está sob a responsabilidade do atual Governo o início dessa obra, que já dispõe de recursos no Orçamento e do Banco Interamericano de Desenvolvimento. Aliás, também de um banco japonês, que aplicaria recursos nessa obra, mas cancelou sua participação em face da demora da abertura das cartas de proposta para a duplicação da BR-101.

Cedo um aparte, com muita honra, ao nosso ilustro Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador, cumprimento V. Ex^a, que tem se caracterizado no Senado – e já ouvi vários pronunciamentos – pela reivindicação, pela cobrança da duplicação da BR-101, obra tão importante para o Brasil. À sua voz somam-se as de todos os Congressistas – a minha modesta também –, no sentido da recuperação das estradas brasileiras em precária situação. Todos os Estados da Federação brasileira estão clamando pela melhoria das suas rodovias. Recentemente, o Presidente da República esteve no meu Estado, para honra nossa. Lá, no parque de exposições, Sua Excelência prometeu a recuperação da BR-262, no trecho de Miranda a Corumbá. Esperamos que essa promessa se concretize. Como V. Ex^a, tenho feito o mesmo pedido para o trecho da BR-158, no bolsão sul-mato-grossense, o trecho entre Selvíria e Três Lagoas, onde há risco, o que é pior, porque a obra está paralisa e traz graves prejuízos. Aproveito a generosidade de V. Ex^a para citar algumas estradas do meu Estado, o Mato Grosso do Sul. Há pouco tempo o Ministro dos Transportes esteve na cidade de Paranaíba, para determinar a conclusão da ponte sobre o rio Paranaíba, ligando Mato Grosso do Sul a Minas Gerais, acompanhou o meu ilustre colega, o Senador Delcídio Amaral. Estamos esperando também por essa obra. De sorte que há um clamor geral pela recuperação das estradas brasileiras e pela duplicação das importantes, como a que V. Ex^a, a Senadora Idelli e tantos outros Senadores defendem com tanto ardor. O crescimento econômico, a economia do Brasil depende também da nossas estradas. E V. Ex^a faz bem em ocupar a tribuna e sempre clamar por esse anseio que é nacional.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Quero agradecer o aparte que certamente vem enriquecer

nosso pronunciamento, Senador Ramez Tebet, e dizer que a sua preocupação é nossa. É nosso desejo fazer com que as estradas federais passem à responsabilidade dos Estados. Também nos preocupa a possibilidade de termos, em pouco tempo, os Estados em situação precária por ter de conservar estradas cuja manutenção hoje é incumbência do Governo Federal. Se hoje, quando o repasse de recursos aos Estados é responsabilidade do Governo Federal, as estradas estão em péssimas condições, imaginem daqui a um, dois ou três anos? Teremos Estados falidos mendigando recursos e sem condições de manter as estradas. Também quis acrescentar, ao aparte do Senador Ramez Tebet, o pronunciamento de S. Ex^a feito há alguns dias nesta Casa.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – É com muita honra que passo a palavra ao nobre Senador, grande colega do PSDB e ex-governador de Belo Horizonte, Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Leonel Pavan, quero cumprimentá-lo por sua justa preocupação com o estado da BR-101 e, ao mesmo tempo dizer que essa preocupação não só de Santa Catarina. As estradas brasileiras estão numa situação realmente lamentável. O tempo está passando, este assunto já foi abordado aqui no Senado com outro enfoque, por outros Senadores, estamos chegando ao quinto mês de Governo, e ainda não há uma ação objetiva neste sentido. A Senadora Ideli Salvatti, em seu aparte, questionou muito bem: o que ocorrerá com a concessão de estradas? Acabou esse projeto? Essa é uma forma inteligente de dar melhor manutenção às estradas sem recursos do Governo. Todos sabem que o Governo não tem dinheiro, nem o Federal nem dos Estados, e as concessões deram certo em São Paulo, no Rio de Janeiro e no próprio Rio Grande do Sul. Não é possível, portanto, que não saibamos o que ocorrerá. O tempo está passando. Talvez minha vivência de Governador, do Executivo, dê-me essa ansiedade. Logo acabará o primeiro semestre. Não se tem notícia do que ocorrerá com a Cide. Está tudo parado. Será votado o veto ou não? Um recurso destinado à área de transportes. O que ocorrerá com as concessões, que estão paradas, não há nenhuma alternativa até o momento. O que ocorrerá com os financiamentos internacionais, que também estão parados? Os recursos do próprio Governo também estão parados. Estas são as formas de se financiar as estradas: financiamento exterior, orçamento federal ou estadual e concessão de rodovias. Essas são as

maneiras conhecidas, não há outras. Por que estamos demorando tanto para avançar? É evidente que a manutenção é o primeiro ponto, mas não podemos tratar disso o ano todo. Existem obras que precisam ser concluídas. O Senador Ramez Tebet lembrou da ponte de Porto Alencastro. Ainda como Governador, em 1995, insisti com a Bancada mineira, conseguimos colocar recursos do Orçamento federal para a conclusão dessa ponte, entretanto isso não ocorreu até hoje. Faltam, apenas, 2% para terminá-la. A glória da inauguração dessa ponte será do atual Governo. Terminem essa ponte logo! O que se está esperando para concluir essa ligação de Minas com Mato Grosso? Senador, sou solidário à sua posição. A BR-101 é uma rodovia fundamental para a ligação brasileira com o Mercosul. Se queremos valorizar realmente o Mercosul, temos de ter pelo menos a Rio-Bahia, passando pelo Rio de Janeiro, para que possamos chegar ao Sul do Brasil, ao Mercosul, ao Uruguai e à Argentina. Também o trecho do entroncamento da estrada que vem de Belo Horizonte com a Fernão Dias. Essas duplicações foram feitas de Belo Horizonte até São Paulo. Do Rio de Janeiro, já havia duplicação até São Paulo. Juntam-se as duas rodovias e se tem uma duplicação continuada a partir de São Paulo até o sul do Brasil, Porto Alegre. Com isso se pode beneficiar ainda a ligação com o Mercosul. Esse é um projeto que não pode parar; ele tem de continuar. Essa duplicação da BR-101 está dentro do projeto maior, no trecho de Santa Catarina. Temos, portanto, de continuar insistindo. Fico satisfeito em ver que Partidos que apóiam o Governo estejam se solidarizando com essa situação.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Agradeço a participação do nosso querido amigo, Senador Eduardo Azeredo, que fez um dos melhores trabalhos como Governador de Minas Gerais e que certamente sofreu na carne a cobrança da população em razão da falta de investimentos em rodovias federais, que não competem aos Estados.

Nobre Senador, há 12 bilhões da Cide em caixa, mas não sabemos onde estão colocando esse dinheiro. Houve o veto do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que não foi derrubado. Em que estão sendo aplicados esses recursos? Poderíamos investi-los em inúmeras rodovias deste País. Aliás, se se trata de um tributo que incide sobre combustíveis, os recursos deveriam ser investidos justamente em rodovias.

Nós aqui, no Senado, deveremos trabalhar para sabermos onde estão sendo colocados ou para onde são desviados esses recursos da Cide.

É com prazer imenso que concedo o aparte solicitado pelo ilustre e experiente Senador Garibaldi Alves Filho.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador Leonel Pavan, peço permissão a V. Ex^a para lembrar que a BR-101 – claro, sei que V. Ex^a conhece muito bem isso – atravessa o Brasil de ponta a ponta. Na verdade, V. Ex^a vai ouvir apartes de Senadores falando sobre a BR-101 dentro do enfoque da respectiva região, do respectivo Estado. A duplicação da BR-101, no que toca ao trecho Natal-Aracaju, chegou a ser licitada, mas não foi iniciada; era vital para o nosso turismo. Como sei da dedicação de V. Ex^a pela solução dos problemas do turismo, vim lembrar aqui que o Governo também está devendo uma satisfação, uma resposta sobre os trabalhos de duplicação da BR-101 no trecho Natal-Aracaju, no Nordeste. Essa estrada é fundamental para o Mercosul. No Nordeste, ela é fundamental para o turismo, para a economia da nossa região. Então, quero felicitá-lo pelo seu pronunciamento e peço desculpas se estou desviando um pouco o foco de V. Ex^a, que, sei, é de defesa da sua região e do seu Estado de Santa Catarina.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Agradeço a sua participação em meu pronunciamento, Senador Garibaldi. Não houve desvio de foco porque a questão é nacional. O problema é nacional. Inclusive, o meu pronunciamento se refere também às Rodovias 470 e 282. A BR-101 é um exemplo dos desmanchos que estão havendo. Eu não quero citar Governo “A” ou “B”; é dos Governos com as rodovias do nosso País. É dos Governos que se passaram, inclusive.

Quero, com muito prazer, conceder a palavra ao Senador Eurípedes Camargo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Leonel Pavan, peço um minuto da sua atenção. O tempo destinado à sessão se esgotou. Pergunto a V. Ex^a se cinco minutos de prorrogação seriam suficientes para V. Ex^a finalizar o seu pronunciamento.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, após a participação do Senador Eurípedes Camargo, peço mais cinco minutos para encerrar o meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Perfeito. Então, prorrogo a sessão por mais dez minutos.

O Sr. Eurípedes Camargo (Bloco/PT – DF) – Senador Leonel Pavan, agradeço a oportunidade de poder apartear-lo. É pertinente a preocupação de V. Ex^a, como também é de todos nós, com o escoamento da produção e com o turismo, que significam divisas para o País e melhoria das condições de vida.

Eles são importantes e fundamentais. Também tivemos, neste mês ainda, a apreciação de medida provisória a respeito da dívida pública dos Estados, quando houve uma negociação e o compromisso de voltarmos à discussão de se responsabilizarem os Estados pelas estradas federais como contrapartida daquela votação. Acredito que ficou muito bem compreendido que deveríamos buscar o entendimento de que a União contribua com essa discussão e resolva essa questão de imediato. O primeiro passo foi editar a medida provisória e, em seguida, estabelecer essa negociação. Penso que esteja em curso esse processo e que teremos notícia, em breve, da continuidade daquela negociação. A preocupação de V. Ex^a merece todo apoio, porque se trata do desenvolvimento nacional da produção e do aumento das nossas divisas.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Na verdade, o meu pronunciamento – e gostaria de usar o nosso tempo – foi para me referir a outras duas grandes rodovias de fundamental importância para a economia de Santa Catarina e do Brasil: as Rodovias 470 e 282. Uma rodovia liga a região serrana, a região oeste de Santa Catarina ao litoral e à BR-101; a outra rodovia liga o médio vale, uma região agrícola, também ao litoral e à BR-101.

Mas, deixarei este pronunciamento para uma próxima oportunidade em razão da importância daquilo que gostaria de aqui relatar.

Aproveitando esta oportunidade, digo aos nobres Srs. Senadores que os Governos constituídos, no caso, todos os Srs. Governadores, Senadores, Deputados Federais e o Senhor Presidente da República assumem compromisso a todo custo, assim como nós também o fazemos. Assumimos o compromisso de brigar pelos nossos Estados e por aquilo que não está sendo feito. E os candidatos a Presidente se comprometeram a solucionar os problemas. Nós aqui temos de pelo menos levantar os fatos, os problemas, alertar as autoridades constituídas, alertar o Governo para as obrigações assumidas em cada Estado do País. E a BR-181, a BR-282, a BR-470, o Besc, o gás, o escritório da Petrobras, o salário mínimo, o investimento na agricultura, a reforma agrária, foram compromissos assumidos em campanha eleitoral. Não estamos aqui fazendo críticas, ao contrário, estamos aqui para lembrar, para refrescar a memória daqueles que assumiram compromisso em plena campanha eleitoral. Este é o papel do parlamentar, este é o nosso papel, senão nós que também assumimos compromissos com os nossos eleitores vamos acabar decepcionando-os.

Por isso, hoje, deixo registrado aqui, mais uma vez, a nossa preocupação em função do desrespeito, da falta de atenção com as rodovias brasileiras, principalmente com a BR-101, a BR-470 e a BR-282 no Estado de Santa Catarina.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Os Srs. Senadores Antonio Carlos Valadares, Valmir Amaral e Arthur Virgílio enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, cento e vinte e um anos atrás, em um dia 24 de abril, quando no Brasil vigia ainda o Império e os atuais Estados se chamavam Províncias, a freguesia então conhecida pelo nome de Chapada era elevada à categoria de vila, com seu nome mudado para Christina – com “ch”, como era do uso ortográfico da época. Corria o ano de 1882, tempos já marcados por inquietação política, em decorrência do movimento republicano, um quadro que teria levado as autoridades locais e provinciais a querer homenagear a Imperatriz, Dona Thereza Christina.

A nova vila, assim, tornava-se independente da vila do Espírito Santo – atualmente Indiaroba. Mais tarde, em 1938, já sob regime republicano, a vila ainda denominada Christina foi elevada à categoria de cidade e, em 1944, passou a chamar-se Cristinápolis, por decisão do interventor Augusto Maynard Gomes, nome que mantém até o dia de hoje, quando, em comemoração de seu aniversário de emancipação, subo a esta tribuna para contar um pouco de sua história e de sua atualidade.

Situada às margens do rio Real, extremo sul do Estado de Sergipe, em região de planalto, Cristinápolis foi, durante muito tempo, um refúgio de indígenas evadidos dos morticínios e da escravidão, a que estavam sujeitos em face do avanço dos primeiros colonizadores do Brasil, desde os meados do século XVI. Vindos das áreas vizinhas de Tomar de Geru, Santa Luzia do Itanhi e Indiaroba, os índios se estabeleceram entre os rios Urubás de Cima e Urubás de Baixo, construindo ali sua aldeia.

A presença da aldeia indígena atraiu a atenção dos padres jesuítas, que partiram para lá em sua missão evangelizadora. Ali edificaram uma capela, sob a invocação de São Francisco de Assis, santo que viria a ser o padroeiro da futura cidade.

Até a segunda metade do século XIX, o povoado permaneceu praticamente isolado, habitado somente pelos índios e pelos religiosos, fora das rotas de penetração do elemento branco. Hoje, pelo contrário, Cristinápolis é a acolhedora porta de entrada de nosso Estado para o viajante que vem do sul de automóvel, pela rodovia BR-101. É uma pequena cidade, sede de um Município que tem mais de metade de seus 12 mil e setecentos moradores residindo em área rural.

Seu filho mais ilustre foi Bernardino José de Sousa, jurista notável, nascido em 1885 e falecido em 1949. Fundador de duas nobres instituições, o Instituto Histórico e Geográfico da Bahia e a Faculdade de Direito da Bahia – onde lecionou Direito Constitucional, Direito Internacional Público, Diplomacia e Direito Internacional Privado. Corroou sua carreira como Ministro do Tribunal de Contas da União.

Distante 115 quilômetros de Aracaju, Cristinápolis tem sua economia voltada para a atividade agrícola, ainda explorando muito pouco seu potencial turístico.

Gostaria, portanto, de deixar hoje registrada nesta tribuna minha homenagem a esse Município sergipano, saudando seu Prefeito Elizeu Santos e todo o povo de Cristinápolis.

Muito obrigado.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é sabido que um dos maiores desafios da sociedade brasileira é civilizar o trânsito, que faz, anualmente, milhares de vítimas. Somos detentores de nada alvissareiros recordes no que tange a estatísticas de acidentes de trânsito, com custos sociais e humanos que transcendem todo e qualquer dado estatístico. A questão é complexa e requer o envolvimento tanto das autoridades de trânsito quanto de toda a sociedade.

As medidas que podem coibir a violência no trânsito automotivo são as mais diversas, variando desde punições rigorosas de motoristas infratores, políticas de educação para o trânsito nas escolas até as mais que necessárias melhorias nas condições das vias públicas.

Para além dessas ações, é fundamental, no entanto, não nos esquecermos das iniciativas que visam a diminuir os traumatismos decorrentes de colisão entre veículos automotores. Em específico, chamamos a atenção, neste pronunciamento, para a necessidade de se regulamentar o transporte de crianças.

As estatísticas, nesse aspecto bastante particular da política nacional de trânsito, são estarrecedo-

ras. Estudo publicado na revista da Associação Brasileira de Acidentes e Medicina de Tráfego (ABRAMET) aponta para as lesões traumáticas como sendo a principal causa de morte, após os primeiros meses de vida, nos países desenvolvidos, na segunda metade do século XX. Quando não matam, as lesões causam, com frequência, incapacidade física temporária ou até permanente.

As lesões traumáticas, principal causa de óbito de indivíduos de 1 a 34 anos, encontram-se profundamente vinculadas ao tráfego e a veículos motorizados. O substancial aumento dos custos de assistência médica, decorrente dos atendimentos em emergência e das internações, aliado ao incomensurável custo social e emocional advindos da perda ou da incapacitação de um ente querido, permitem-nos chegar à triste constatação de que as lesões traumáticas são, hoje, um dos mais graves problemas de saúde na infância.

Esses motivos somados motivam-me a subir a esta tribuna para solicitar a regulamentação do transporte de crianças em veículos. É preciso romper o imobilismo que, não raro, acomete parcelas do poder público e chamar a atenção para aquilo que, aos ouvidos de V. Ex^{as}, deve soar tão óbvio: a importância do estabelecimento de estratégias de prevenção, a importância de se valorizarem medidas de saúde pública preventiva.

Enganam-se terrivelmente aqueles que porventura pensam que estamos a propor, aqui, a regulamentação de algo de somenos importância em face dos, digamos, grandes temas nacionais.

Essa medida pode significar mudanças importantíssimas na vida de milhares de crianças brasileiras que, na infeliz hipótese de se verem vítimas de acidentes de trânsito, terão as chances de sobrevivência sem graves seqüelas consideravelmente aumentadas.

O novo Código de Trânsito Brasileiro, ao obrigar o transporte de crianças no banco traseiro, influiu decisivamente na redução da mortalidade e do número de lesões graves de crianças.

É preciso, contudo, termos a coragem de ir além. Estudos de especialistas em traumatologia asseguram que o uso do cinto de segurança, quando combinado com o uso de assentos próprios para a faixa etária e para o tamanho da criança, são providências *determinantes* na redução do risco de lesão grave ou fatal durante uma colisão.

Temos a consciência, Sr. Presidente, de que a regulamentação do transporte de crianças em veícu-

los automotores é apenas uma das muitas medidas hábeis a contribuir para mitigar as terríveis consequências advindas de acidentes automobilísticos. Temos a consciência, Sr^{as} e Srs. Senadores, de que, junto da regulamentação, deve vir também a educação dos cidadãos, para que observem as normas de segurança. É necessário fiscalizar com rigor a implementação das medidas e punir de modo célere os eventuais infratores.

É preciso, sobretudo, dar o primeiro passo. Afinal, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, proteger a integridade física da criança significa zelar, em última análise, pelo bem-estar social e pelo futuro dos cidadãos deste País.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dirijo-me à Casa hoje como amazonense orgulhoso do seu Estado, da sua gente, da sua cultura. É que a **Rede Calderaro de Comunicações**, à frente o jornal **A Crítica**, de Manaus, acaba de conquistar quatro prêmios de excelência em **marketing**, em concurso realizado em Vancouver, Canadá: na categoria Serviço à Comunidade; no item Promoções e Eventos para a População; no capítulo Promoção em Rádio, pela belíssima campanha **Ame o Próximo** e, finalmente, no quesito Pesquisa em Jornal e Livros Informativos, pela competente publicação **Commercial Information**.

Vancouver, aliás, Sr. Presidente, sedia esse que é uma espécie de **Oscar** jornalístico e, neste ano, **A Crítica** era o único jornal brasileiro a competir, representando sua vitória, portanto, laurel para todo o Brasil, ela que já significava muito para o Amazonas e para toda a região amazônica.

Prêmios merecidos, Sr^{as} e Srs. Senadores, e que têm sua explicação original no talento e na determinação do meu saudoso amigo Umberto Calderaro Filho, que, desde bem jovem, foi colocando seus sonhos no confronto com a realidade e, ao fim e ao cabo, construiu poderoso sistema de comunicações, que se confunde com a História do Amazonas nos últimos 54 anos. Ao lado de minha professora, D. Rita de Cássia Araújo Calderaro, mulher corajosa e resistente, Calderaro enfrentou todas as lutas, lutou todas as batalhas, sonhou todos os sonhos, construiu todas as realidades e aí está a **Rede Calderaro de Comunicações** a orgulhar seus conterrâneos e seus patrióticos de todo este generoso país.

D. Rita continua a bela caminhada, agora apoiada na obstinação de sua filha, Tereza Cristina Calderaro Corrêa – parecida com o pai no modo aguerrido e

no amor pelo trabalho –, em seu irmão, professor João Bosco Araújo – figura cordial, humana e hábil, estimado e respeitado por todos à sua volta –, em seu neto Dissica Calderaro Tomaz, que se especializou em **marketing** e honra o avô na bravura cotidiana de cumprir, correta e eficazmente com o dever.

Dissica, aliás, já é muito auxiliado por seus irmãos Tatiana e Umberto, aquela com todos os traços familiares de personalidade forte e perseverante e este, perspicaz, afetuoso e comunicativo, iniciando jornada que lhe haverá de reservar todas as vitórias pessoais e profissionais.

Fiquei feliz, Sr. Presidente, em cota extra, porque um dos troféus se devem à campanha **Ame o Próximo**, lançada em novembro de 2001 e repetida em 2002. O gesto contagiou Manaus. As adesões foram expressivas, sob a forma de alimentos, brinquedos, material de higiene e até móveis e eletrodomésticos.

A vitória primeira, por sinal, foi mesmo a idéia do **Ame o Próximo** em si mesma: ajudar os excluídos a vencer o desafio diário contra a fome, conclamar os de melhor posição socioeconômica a repartir, a doar, a, efetivamente, amar o próximo. O passo seguinte – e consagrador – foi a **International Newspaper Marketing Association**, a INMA, que conta com representação de 65 países, haver reconhecido o trabalho de 54 anos sofridos e vitoriosos de **A Crítica**. Acrescento, Sras. e Srs. Senadores, que, a cada ano, concorrem ao prêmio da INMA cerca de 2000 jornais, distribuídos em 17 categorias, o que dá a média aproximada de 117 jornais disputando cada uma das 17 categorias. Mais ainda: **A Crítica**, que venceu na categoria **Serviços à Comunidade**, concorrendo com mais de mil publicações, teve como oponente, na fase final do concurso, o periódico **Daily Camera**, do Colorado, Estados Unidos. A média é de 117 jornais por categoria, mas **A Crítica** venceu precisamente onde se puxaria essa média muito para cima, enfrentando mais de mil concorrentes.

O **Ame o Próximo** penetrou tão fundo na sensibilidade amazonense que até mesmo os detentos do Complexo Penitenciário Anísio Jobim com ele colaboraram, jejuando por dois dias, a fim de doar o que não comeram a pessoas que precisavam desesperadamente de se alimentar. Como coisa boa puxa mais coisa boa, a Creche Aldeia SOS Brasil, freqüentada por crianças que, à razão, de 80%, são filhos de presidiários, foi um dos primeiros beneficiários do **Ame o Próximo**.

A Crítica deu exemplo ao setor empresarial como um todo. E esse exemplo haverá de se multiplicar. Afinal, se os detentos puderam participar, se pessoas humildes dos bairros mais pobres de Manaus também encontraram algum meio de expressar sua solidariedade real, é evidente que o mundo empresarial poderá fazer muito, se se dispuser a isso.

A Crítica saiu da teoria e mergulhou na prática, no gesto de amar traduzido pela ação concreta de ajudar a quem precisa de amor, solidariedade, atenção e respeito.

Saio do Ame o Próximo e chego ao livro **Commercial Information**, que servirá para ampliar as perspectivas do Amazonas como destino turístico e como destino seguro para investimentos empresariais. Se o Ame o Próximo recolheu, em 2002, quase 700 toneladas de alimentos, o **Commercial Information** ajudará na luta pelo emprego e pelo desenvolvimento, buscando consolidar o sonho de todos os amazonenses de verem banida a miséria de suas vidas e de suas almas.

É a segunda vez que **A Crítica** chega à fase final de Vancouver. Boa tradição essa que se vai firmando: trabalho correto na base, reconhecimento internacional no topo da pirâmide.

Sou, Sr. Presidente, há quase 15 anos, articulista de **A Crítica**. Umberto Calderaro Filho, o patriarca da **Rede Calderaro de Comunicações**, disse-me com o carinho paternal que me dedicava: "essa coluna será a tua trincheira mais íntima, útil, sobretudo, nos momentos de baixa da tua vida pública". E aí incorporei minha opinião semanal ao conjunto dinâmico de um jornal que se moderniza com os descendentes de Calderaro, até para manter coerência com esse guerreiro que conseguia – dizia ele – ter tinta, em vez de sangue, nas veias. Proponho a correção: tinta nas veias, sim, e muita tinta, desenhando sonhos, desilusões, lutas, algumas perdas, sorrisos, muita dor. Mas tinha muito sangue também. O "italiano" passional e generoso transformava seu sangue em tinta, para fazer o seu grande jornal e realizar a grande paixão de servir ao Amazonas e ao Brasil.

D. Rita, Bosco, Dissiquinha, Tatiane, queridos amigos, e Beto, alma gêmea da minha, a todos vocês eu só desejo mais êxitos, mais felicidade, mais motivação para completar a obra do "mestre Calderaro", cidadão universal do Amazonas, figura da cidade de Manaus, amigo dos seus amigos, escravo do seu amor pela nossa terra, arauto do humanismo e da solidariedade.

Faço este registro, Sr. Presidente, na certeza de que o Amazonas está sabendo erigir e consolidar be-

líssima civilização, a partir da sua natureza deslumbrante, do seu potencial econômico especialíssimo, das riquezas já realizadas e, sobretudo, do caráter indomável e criativo do seu povo. É isso que explica, a meu aviso, a vitória de **A Crítica** em Vancouver.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 1999

(Votação nominal, se não houver emendas)

Votação em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que dá nova redação ao inciso LXXVI do art. 5º da Constituição Federal (gratuidade para o registro e primeira emissão de certidão de nascimento, casamento e óbito), tendo

Parecer favorável, sob nº 161, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Íris Rezende.

– 2 –

MENSAGEM Nº 96, DE 2002 Escolha de Chefe de Missão Diplomática (Votação Secreta)

Mensagem nº 96, de 2002 (nº 171/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Synesio Sampaio Góes Filho*, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica, exercer o de Embaixador do Brasil junto ao Grão-Ducado de Luxemburgo.

– 3 –

MENSAGEM Nº 69, DE 2003

Votação, em turno único, da Mensagem nº 69, de 2003 (nº 59/2003, na origem), pela qual o Presidente da República solicita a retirada

da da Mensagem nº 298, de 2002, de indicação do Senhor *Valdemar Carneiro Leão Neto*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Bolivariana da Venezuela.

– 4 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 135, DE 1997
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que *autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município que menciona (Caroebe-RR), e dá outras providências, tendo*

Parecer sob nº 17, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Bianco, favorável, com declaração de voto do Senador Francellino Pereira.

– 5 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 136, DE 1997
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 136, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que *autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município que menciona (Rorainópolis-RR), e dá outras providências, tendo*

Parecer sob nº 18, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Bianco, favorável, com declaração de voto do Senador Francellino Pereira.

– 6 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 137, DE 1997
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que *autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município que menciona (Bonfim-RR), e dá outras providências, tendo*

Parecer sob nº 19, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

Relator: Senador José Bianco, favorável, com declaração de voto do Senador Francellino Pereira.

– 7 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, DE 1997
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que *autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município que menciona (Iracema-RR), e dá outras providências, tendo*

Parecer sob nº 20, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Bianco, favorável, com declaração de voto do Senador Francellino Pereira.

– 8 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 139, DE 1997
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 10, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que *autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município que menciona (Mucajaí-RR), e dá outras providências, tendo*

Parecer sob nº 21, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Bianco, favorável, com abstenção do Senador Romero Jucá e declaração de voto do Senador Francellino Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 18 horas e 40 minutos.*)

Ata da 46ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 29 de abril de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Paulo Paim, Romeu Tuma,
Papaléo Paes e Leonel Pavan.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Aelton Freitas – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Amir Lando – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Delcídio Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Efraim Morais – Eurípedes Camargo – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Iris de Araujo – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Renildo Santana – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Roseana Sarney – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Tasso Jereissati – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A lista de presença acusa o comparecimento de 76 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A Sra. 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

OFÍCIOS

DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 300/2003, de 28 do corrente, comunicando a aprovação das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2003, que dispõe sobre a transferência da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios de segmentos da malha rodoviária sob jurisdição federal, nos casos que especifica, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 82, de 2002; e

Nº 304/2003, de 28 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2003, que autoriza o Poder Executivo a abrir, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito extraordinário no valor de cento e vinte e oito milhões de reais, para os fins que especifica, oferecido pelo Senado à Medida Provisória nº 105, de 2003.

*(Projetos enviados à Sanção
28-4-2003)*

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sra. 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 270, DE 2003

Solicita a tramitação em conjunto das Propostas de Emenda à Constituição nºs 7 e 33, de 2002

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto das Propostas de Emenda à Constituição nºs 7 e 33, de 2002, por versarem sobre o mesmo assunto.

Justificação

A Proposta de Emenda à Constituição nº 7 de 2002, no mérito, faculta a participação de estrangeiros nas eleições de âmbito municipal, enquanto a PEC nº 33 de 2002 faculta este mesmo direito de modo mais amplo, podendo o estrangeiro concorrer a qualquer cargo eletivo no Brasil, excetuando-se os previstos no § 3º do Art. 12 da Carta Magna. Isto posto, e com vistas à economia processual e uma maior regulamentação do assunto proponho a tramitação conjunta da supra citadas Propostas de Emenda à Constituição.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2003. – **Mozarildo Cavalcanti**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O requerimento lido será publicado e, posteriormente, incluído na Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, alínea “c”, Item 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pela Sra. 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 2003

Altera a redação do § 3º do art. 58 da Constituição Federal que cuida das Comissões Parlamentares de Inquérito.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º – O parágrafo 3º do art. 58 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 3º As comissões parlamentares de inquérito terão todos os poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, bem como poderes acautelatórios, e serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante o requerimento de um terço de seus membros, para apreciação de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil e criminal dos infratores”.

Justificação

A presente proposta de emenda à Constituição tem por escopo fortalecer as Comissões Parlama-

res de Inquérito, acrescentando-lhes, além daqueles a elas já inerentes, os “poderes acautelatórios” próprios dos magistrados. Para tanto preconiza uma nova redação ao § 3º do art. 58 da Constituição Federal que trata da matéria. Se aprovada, além dos poderes de investigação das autoridades judiciais, as CPI passam também a ter os poderes de cautela conferidos a membros do Judiciário.

Não resta dúvida que as Comissões Parlamentares de Inquérito são um instrumento de afirmação do Poder Legislativo que já existe há mais de 300 anos e hoje estão previstas em quase todas as cartas constitucionais no mundo inteiro. Eis alguns exemplos: na Alemanha (art. 44), Itália (art.82), Áustria (art. 53), Albânia (art. 48) e Uruguai (art. 120).

A origem mais remota do instituto pode ser encontrada em 1689 na Inglaterra, consoante o testemunho de Hallan em sua “History of England”, vol. III pág. 143. Lá ocorreu a transformação da Câmara em Comissão para ouvir depoimentos ou obter informações diretas. Todavia, Comissões Especiais para apreciar determinado caso foram criadas somente em face da guerra da Irlanda, do que nos dá contas Lasky em “Parliamentary Government in England”, pág. 152.

Na América do Norte, os Estados Unidos, seguem o exemplo da Metrópole, e introduzem nas legislaturas da Colônia, Comissões de Investigação. Com a independência, em 1789, durante a Confederação e, depois, com a Federação, sob o império da Constituição ora em vigor, muitas comissões foram instituídas.

Entre nós foi a de 1934, a primeira Carta Constitucional que cuidou da matéria, ao dispor em seu art. 34:

Art. 34

“A Câmara dos Deputados criará Comissões de Inquérito sobre fatos determinados, sempre que o requerer a terça parte, pelo menos, dos seus membros”.

A competência para o Senado criar Comissões veio no art. 92, ao tratar das “atribuições do Senado”

Art. 92

“O Senado Federal Pleno funcionará durante o mesmo período que a Câmara dos Deputados. Sempre que a segunda for convocada para resolver sobre matéria em que o primeiro deva colaborar,; será este convocado pelo seu Presidente ou pelo Presidente da República.”

§ 1º No intervalo das sessões legislativas, a metade do Senado Federal, constituída na forma que o Regimento Interno indicar, com representação igual dos Estados e do Distrito Federal, funcionará como Seção Permanente, com as seguintes atribuições:

.....
VI – criar Comissões de Inquérito, sobre fatos determinados, observado o parágrafo único do art. 36.”

As Constituições que se seguiram preservaram o instituto. Foi assim com a de 46, em seu art. 53 e parágrafo; a de 1967, no art. 39; a Emenda da Constituição nº 1, de 1969, no art. 37; tendo também dela tratado, a Emenda nº 22.

A matéria está prevista na Carta em vigor, de 1988, em seu art. 58, que é explícito:

“Art. 58:
“O Congresso Nacional e suas Casas terão Comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação”.

.....
“§ 3º As Comissões Parlamentares de Inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores “.

O grande problema com o texto da forma que foi posto é não deixar clara uma das prerrogativas de quem investiga com o objetivo final de alcançar responsabilidade civil ou criminal dos indiciados, que é o poder de cautela inerente aos magistrados. Face ao que o Supremo Tribunal Federal, ao interpretar esse artigo, tem imposto limites aos poderes das Comissões Parlamentares de Inquérito. A suprema corte, por reiteradas vezes, tem decidido que as CPI podem decretar a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico, desde que motivem sua decisão, mas como a Carta Magna outorga apenas poderes de investigação, exclui qualquer outra prerrogativa que se insira no rol do poder geral de cautela

conferido aos membros do Judiciário, ficando, desta forma, no entender do STF, as Comissões Parlamentares de Inquérito sem poder de decretar, por exemplo, a indisponibilidade dos bens do investigado. Ficam, desse modo, as CPI impossibilitadas de resguardar o patrimônio público nos casos em que investiga a prática de improbidade administrativa.

É justamente para sanar essa lacuna e atribuir mais eficácia na ação investigatória de uma CPI, que propomos a presente PEC. O que se pretende aqui é incluir na competência dessas Comissões o poder geral de cautela conferido aos magistrados e que são absolutamente necessários para assegurar o ressarcimento dos prejuízos causados ao Erário, tal qual acontece na Itália, onde o art. 182 de sua carta constitucional acrescenta aos poderes de investigação, também aqueles de cautela. Com o acréscimo proposto, afastam-se também os eventuais obstáculos constitucionais à adoção dessas medidas, dotando a atividade investigativa do Congresso Nacional de um instrumento imprescindível à salvaguarda do patrimônio público eventualmente violado.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2003. – **Alvaro Dias, Jonas Pinheiro, Roberto Saturnino, Augusto Botelho, Reginaldo Duarte, Heloísa Helena, Efraim Morais, Tião Viana, Luiz Otávio, João Ribeiro, Jefferson Peres, Eduardo Suplicy, Patrícia Sabóya, Valdir Raupp, Osmar Dias, Fernando Bezerra, César Borges, Antonio Carlos Valadares, Demóstenes Torres, Garibaldi Alves Filho, Hélio Costa, Roseana Sarney, Romeu Tuma, Ramez Tebet, Delcídio Amaral Gomes.**

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.

§ 1º Na constituição das Mesas e de cada comissão, é assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participam da respectiva Casa.

§ 2º Às comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe:

I – discutir e votar projeto de lei que dispensar, na forma do regimento, a competência do plenário,

salvo se houver recurso de um décimo dos membros da Casa;

II – realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil;

III – convocar Ministros de Estado para prestar informações sobre assuntos inerentes a suas atribuições;

IV – receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas;

V – solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão;

VI – apreciar programas de obras, planos nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre eles emitir parecer.

§ 3º As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se foro caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

§ 4º Durante o recesso, haverá uma comissão representativa do Congresso Nacional, eleita por suas Casas na última sessão ordinária do período legislativo, com atribuições definidas no regimento comum, cuja composição reproduzirá, quanto possível, a proporcionalidade da representação partidária.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pela Sra. 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Shessarenko.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 151,
DE 2003 – COMPLEMENTAR**

Altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional –, para determinar a extinção do crédito tributário no caso que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 156 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art.156

.....

XII – o furto ou roubo da mercadoria antes de sua entrega ao destinatário. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei é resultado dos trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – criada mediante o Requerimento nº 23/2000-CN – e tem a finalidade de apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubos de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários. Entretanto, dada a exiguidade do tempo, e visto que a sessão legislativa e a legislatura estavam se encerrando, não foi possível àquela Colegiado formulá-lo de acordo com as normas regimentais, razão pela qual o estou apresentando nesta oportunidade, na qualidade de ex-presidente da referida Comissão.

O Estado está obrigado a garantir a segurança do cidadão contra a onda de assaltos à mão armada, em especial nos roubos de carga.

Não se justifica que o Estado, deixando de cumprir o seu dever, ainda assim se beneficie com a cobrança de impostos pela operação que não se consuma, em razão da ação de criminosos e da ineficiência estatal em garantir a segurança patrimonial.

O projeto apenas repõe a situação de justiça, evitando que o Estado receba duas vezes os tributos incidentes sobre a mesma mercadoria.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2003. – **Romeu Tuma.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966

Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

.....

CAPÍTULO IV
Extinção do Crédito Tributário

Seção I
Modalidades de Extinção

Art. 156. Extinguem o crédito tributário:

I – o pagamento;

II – a compensação;

III – a transação;

IV – remissão;

V – a prescrição e a decadência;

VI – a conversão de depósito em renda;

VII – o pagamento antecipado e a homologação do lançamento nos termos do disposto no artigo 150 e seus §§ 1º e 4º;

VIII – a consignação em pagamento, nos termos do disposto no § 2º do artigo 164;

IX – a decisão administrativa irreformável, assim entendida a definitiva na órbita administrativa, que não mais possa ser objeto de ação anulatória;

X – a decisão judicial passada em julgado.

XI – a dação em pagamento em bens imóveis, na forma e condições estabelecidas em lei. (Inciso incluído pela Lei nº 104, de 10-1-2001)

Parágrafo único. A lei disporá quanto aos efeitos da extinção total ou parcial do crédito sobre a ulterior verificação da irregularidade da sua constituição, observado o disposto nos artigos 144 e 149.

.....
(À Comissão de Assuntos Econômicos)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 152, DE 2003

Altera a Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995, para determinar a realização de inspeções de cargas como meio operacional para combate ao crime.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995, passa a vigorar acrescido do inciso VI e do § 2º seguintes, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

“Art. 2º

.....

.....

VI – o rompimento de lacre aduaneiro, ou de outro de qualquer tipo, e a abertura de veículo ou container de transporte de carga, na presença do motorista ou responsável, ficando o agente obrigado, após a

inspeção, a aplicar novo lacre e entregar ao motorista ou responsável declaração circunstanciada da inspeção, com indicação dos motivos da sua realização e a descrição do novo lacre para continuação da viagem até o destino.

§ 1º

§ 2º Na hipótese do inciso VI, encontrando o agente, no ato de inspeção, qualquer indício de crime, deverá ele proceder à apreensão dos bens e do veículo, e apresentá-los à autoridade policial superior. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei foi fruto de deliberação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – instituída mediante o Requerimento nº 23/2000-CN – com a finalidade de apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubos de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários. Entretanto, dada a exigüidade do tempo, e visto que a sessão legislativa e a legislatura estavam se encerrando, não foi possível àquela Comissão formulá-lo de acordo com as normas regimentais, razão pela qual o estou apresentando nesta oportunidade, na qualidade de ex-presidente do referido colegiado.

É comum defrontar-se a autoridade policial com a necessidade de proceder ao rompimento de lacre aduaneiro ou da própria transportadora na investigação de ilícitos penais, como roubo, contrabando e descaminho.

Para maior garantia do agente, impõe-se a cobertura legal da ação policial, assim como se faz necessário aplicar novo lacre e fornecer declaração da ação policial para a garantia ao cidadão da continuidade livre do exercício da sua atividade, quando nada for encontrado.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2003.– **Romeu Tuma.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.034, DE 3 DE MAIO DE 1995

Dispõe sobre a utilização de meios operacionais para a prevenção e repressão de ações praticadas por organizações criminosas.

.....

Art. 2º Em qualquer fase de persecução criminal são permitidos, sem prejuízo dos já previstos em lei, os seguintes procedimentos de investigação e formação de provas: (Redação dada pela Lei nº 10.217, de 11-4-2001)

I – (Vetado).

II – a ação controlada, que consiste em retardar a interdição policial do que se supõe ação praticada por organizações criminosas ou a ela vinculado, desde que mantida sob observação e acompanhamento para que a medida legal se concretize no momento mais eficaz do ponto de vista da formação de provas e fornecimento de informações;

III – o acesso a dados, documentos e informações fiscais, bancárias, financeiras e eleitorais.

IV – a captação e a interceptação ambiental de sinais eletromagnéticos, óticos ou acústicos, e o seu registro e análise, mediante circunstanciada autorização judicial; (inciso incluído pela Lei nº 10.217, de 11.4.2001)

V – infiltração por agentes de polícia ou de inteligência, em tarefas de investigação, constituída pelos órgãos especializados pertinentes, mediante circunstanciada autorização judicial. (Inciso incluído pela Lei nº 10.217, de 11-4-2001)

Parágrafo único. A autorização judicial será estritamente sigilosa e permanecerá nesta condição enquanto perdurar a infiltração. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.217, de 11-4-2001)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 153, DE 2003

Altera a Lei nº 10.446, de 8 de maio de 2002, para tornar obrigatória a investigação da Polícia Federal nos crimes de repercussão interestadual ou internacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 1º da Lei nº 10.446, de 8 de maio de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Na forma do inciso I do § 1º do art. 144 da Constituição, quando houver repercussão interestadual ou internacional que exija repressão uniforme, caberá ao Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça, sem prejuízo da responsabilidade dos órgãos de segurança pública arrolados no art. 144 da Constituição Federal, em

especial das Polícias Militares e Cíveis dos Estados, proceder à investigação, dentre outras, das seguintes infrações penais”:

.....(NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei decorreu de decisão da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – criada mediante o Requerimento nº 23/2000-CN – e tem a finalidade de apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubos de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários. Entretanto, dada a exigüidade do tempo, e visto que a sessão legislativa e a legislatura estavam se encerrando, não foi possível à citada Comissão formulá-lo de acordo com as normas regimentais, razão pela qual o estou apresentando nesta oportunidade, na qualidade de ex-presidente dela.

O projeto pretende substituir no texto da lei a expressão “poderá” pela expressão “caberá”, que melhor define ser atribuição obrigatória da Polícia Federal, e não simples faculdade, como pode ser equivocadamente entendido pela leitura do texto em vigor.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2003. – Senador **Romeu Tuma**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CAPÍTULO III Da Segurança Pública

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I – polícia federal;

II – polícia rodoviária federal;

III – polícia ferroviária federal;

IV – polícias civis;

V – polícias militares e corpos de bombeiros militares.

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:

“§ 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e man-

tido pela União e estruturado em carreira, destina-se a:"

I – apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;

.....
LEI Nº 10.446, DE 8 DE MAIO DE 2002

Dispõe sobre infrações penais de repercussão interestadual ou internacional que exigem repressão uniforme, para os fins do disposto no inciso I do § 1º do art. 144 da Constituição.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Na forma do inciso I do § 1º do art. 144 da Constituição, quando houver repercussão interestadual ou internacional que exija repressão uniforme, poderá o Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça, sem prejuízo da responsabilidade dos órgãos de segurança pública arrolados no art. 144 da Constituição Federal, em especial das Polícias Militares e Civas dos Estados, proceder à investigação, dentre outras, das seguintes infrações penais:

I – seqüestro, cárcere privado e extorsão mediante seqüestro (arts. 148 e 159 do Código Penal), se o agente foi impelido por motivação política ou quando praticado em razão da função pública exercida pela vítima;

II – formação de cartel (incisos I, a, II, III e VII do art. 4º da Lei nº 8.137. de 27 de dezembro de 1990); e

III – relativas à violação a direitos humanos, que a República Federativa do Brasil se comprometeu a reprimir em decorrência de tratados internacionais de que seja parte; e

IV – furto, roubo ou receptação de cargas, inclusive bens e valores, transportadas em operação interestadual ou internacional, quando houver indícios da atuação de quadrilha ou bando em mais de um Estado da Federação.

Parágrafo único. Atendidos os pressupostos do **caput**, o Departamento de Polícia Federal procederá à apuração de outros casos, desde que tal providência seja autorizada ou determinada pelo Ministro de Estado da Justiça.

Art. 2º Esta lei entra em vigor ría data de sua publicação.

Brasília, 8 de maio de 2002; 181º da Independência e 114º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Miguel Reale Júnior.**

(A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 154, 2003

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – , para determinar que o crime de receptação por comerciantes ou industriais sempre enseja ao menos a receptação culposa.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 180 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 180

.....
§ 7º Sendo o receptador comerciante ou industrial, aplica-se a pena prevista no § 1º, ainda que se configure a hipótese prevista no § 3º.(NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei resultou dos trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – criada por meio do Requerimento nº 23/2000-CN – e tem por objetivo a apuração, em todo o País, do elevado crescimento de roubos de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários. Entretanto, dada a exigüidade do tempo, e visto que a sessão legislativa e a legislatura estavam se encerrando, não foi possível àquela Comissão formulá-lo de acordo com as normas regimentais, razão pela qual o estou apresentando nesta oportunidade, na qualidade de ex-presidente dela.

Torna-se necessário separar o comerciante ou industrial que praticam receptação presumida, do indivíduo que pode incorrer no mesmo delito. A receptação para uso individual deve seguir enquadrada na forma prevista no § 3º do art. 180 do Código Penal. Entretanto, o comerciante ou industrial que praticam a receptação para giro do seu negócio têm total conhecimento do ato que estão praticando, e, por essa razão, não merecem ser beneficiados pelo enquadramento da simples receptação presumida, pois há casos até mesmo de mandantes para o crime organizado que praticam roubo por encomenda, utilizando-se de receptadores altamente qualificados. Por isso, a pena nesse caso deve ser igual à da receptação qualificada prevista no § 1º do referido artigo.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2003. – Senador **Romeu Tuma**.

DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal.

.....

CAPÍTULO VII Da Receptação

Receptação

Art. 180. Adquirir, receber, transportar, conduzir ou ocultar, em proveito próprio ou alheio, coisa que sabe ser produto de crime, ou influir para que terceiro, de boa-fé, a adquira, receba ou oculte: (Redação dada pela Lei nº 9.426, de 24-12-1996)

Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa. (Redação dada pela Lei nº 9.426, de 24-12-1996)

Receptação qualificada

§ 1º Adquirir, receber, transportar, conduzir, ocultar, ter em depósito, desmontar, montar, remontar, vender, expor à venda, ou de qualquer forma utilizar, em proveito próprio ou alheio, no exercício de atividade comercial ou industrial, coisa que deve saber ser produto de crime: (Redação dada pela Lei nº 9.426, de 24-12-1996)

Pena – reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos, e multa. (Redação dada pela Lei nº 9.426, de 24-12-1996)

§ 2º Equipara-se à atividade comercial, para efeito do parágrafo anterior, qualquer forma de comércio irregular ou clandestino, inclusive o exercício em residência. (Redação dada pela Lei nº 9.426, de 24-12-1996)

§ 3º Adquirir ou receber coisa que, por sua natureza ou pela desproporção entre o valor e o preço, ou pela condição de quem a oferece, deve presumir-se obtida por meio criminoso:

(Redação dada pela Lei nº 9.426, de 24-12-1996)

Pena – detenção, de 1 (um) mês a 1 (um) ano, ou multa, ou ambas as penas. (Redação dada pela Lei nº 9.426, de 24-12-1996)

§ 4º A receptação é punível, ainda que desconhecido ou isento de pena o autor do crime de que proveio a coisa. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 5.346, de 3-11-1967 e alterado pela Lei nº 9.426, de 24-12-1996)

§ 5º Na hipótese do § 3º, se o criminoso é primário, pode o juiz, tendo em consideração as circunstâncias, deixar de aplicar a pena. Na receptação dolosa aplica-se o disposto no § 2º do art. 155. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 9.426, de 24-12-1996)

§ 6º Tratando-se de bens e instalações do patrimônio da União, Estado, Município, empresa concessionária de serviços públicos ou sociedade de economia mista, a pena prevista no **caput** deste artigo aplica-se em dobro. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 9.426, de 24-12-1996)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofício que será lido pela Sra. 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

Ofício nº 225-L-PFL/2003

Brasília, 7 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados Mendonça Prado e Rogério Teófilo para integrarem, como membro titular e suplente, a Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 82, de 12 de dezembro do 2002, que “dispõe sobre a transferência da União para os Estados e o Distrito Federal de parte da malha rodoviária sob jurisdição federal, nos casos que especifica, e dá outras providências”, em substituição ao Deputado Neuton Lima e em vaga existente.

Atenciosamente, – Deputado **José Carlos Aleluia**, Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Será feita a substituição solicitada.

O SR. PAPALÉO PAES (Bloco/PTB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. PAPALÉO PAES (Bloco/PTB – AP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço minha inscrição para proferir uma comunicação inadiável no momento oportuno.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável em segundo ou terceiro lugar. V. Ex^a está inscrito em primeiro lugar, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Posso ficar em terceiro lugar, sem problema.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Então, peço a minha inscrição em segundo lugar para fazer uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – V. Ex^a está inscrito para fazer uma comunicação inadiável na prorrogação da Hora do Expediente.

Esclareço ao Plenário que eu era o primeiro inscrito, mas cedi o meu lugar e passei para o terceiro lugar.

V. Ex^{as} estão inscritos para fazer uma comunicação inadiável na prorrogação da Hora do Expediente.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, também gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Senador Eduardo Suplicy, se houver possibilidade, V. Ex^a ficará inscrito em quarto lugar.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a tem a prioridade, Senador Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Azeredo.

V. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Sistema Único de Saúde – SUS – comemora quinze anos de funcionamento e, portanto, merece de todos nós uma reflexão e uma reconhecida felicitação pela sua instituição. Ao ingressar numa idade mais madura, deve enfrentar novos desafios, para a superação dos quais o Governo brasileiro precisa destinar mais recursos, maior vigilância e melhor controle.

Como é do conhecimento de todos, os usuários da saúde pública eram classificados, até 1988, em duas metades bem distintas: de um lado, os indigentes, a quem se negava tudo, e, de outro, os previdenciários, de quem se cobrava muito por muito pouco. Mais grave do que isso, constatava-se outra distorção visivelmente intolerante à época, consistindo na existência de cerca de apenas 10% dos brasileiros custeando seus próprios tratamentos médicos.

Com o propósito de corrigir tais aberrações, seguindo os desígnios traçados na Constituição, o SUS materializou a universalização do direito da saúde pública gratuita no Brasil, facultando a todos os brasileiros um atendimento médico condigno e condizente com os impostos cobrados.

Os resultados colhidos não poderiam deixar de ser bem auspiciosos. Hoje, as estatísticas confirmam que a mortalidade infantil, cujo índice já foi de oitenta em cada mil crianças nascidas, não ultrapassa a casa dos trinta. Vale lembrar, no entanto, que, graças aos esforços envidados durante a gestão do ex-Presidente Fernando Henrique, o mesmo índice apontava, já em 1995, um decréscimo da ordem de 50% em relação ao índice histórico acima mencionado. Sem deixar margens à especulação, a contribuição do SUS para a redução da taxa de mortalidade entre as crianças brasileiras é de incontestável valor de verdade.

No meu Estado de Minas Gerais, iniciativas como o Programa de Saúde da Família, os Consórcios de Saúde e a Farmácia Essencial significaram grandes avanços no período de 1995/98, na gestão do Secretário José Rafael Guerra, hoje Deputado Federal.

Por outro lado, se apurarmos nossa memória, daremos conta de que, na verdade, o SUS assumiu posição de destaque excepcional no cenário social, tanto interna quanto externamente, quando da atuação do ex-Ministro José Serra diante do dilema do coquetel contra a Aids. Foi com espírito de muita coragem que o País decidiu desafiar as regras truculentas do mercado farmacêutico mundial, adotando uma política de fabricação de medicamentos mais baratos e mais acessíveis. Disso resultou uma grande reversão

do índice de mortalidade de brasileiros em virtude do vírus HIV, convertendo o Brasil em exemplo para todo o mundo economicamente dependente.

Sr. Presidente, apesar do efeito positivo do SUS, a dívida social do Brasil permanece ainda brutalmente gigantesca. E não é para menos no campo da Saúde, em cujo âmbito ainda se detectam problemas graves no controle de doenças crônicas, como são os casos da malária, da tuberculose e da hanseníase. Isso para não mencionar a precariedade em que se encontra a saúde bucal nos rincões mais miseráveis do Brasil. Além disso, doenças endêmicas, como a dengue e a cólera, voltam a atacar e tornam-se problema de saúde pública. Por fim, doenças características da modernidade, como o câncer de mama e do colo do útero, que eram controláveis no início, matam milhares de brasileiras anualmente, por falta de informações que possibilitem o diagnóstico precoce.

Para agilizar a operacionalização do SUS e dotar suas ações de um caráter mais descentralizado do ponto de vista federativo, a aprovação da Emenda Constitucional nº 29, de 2000, de autoria dos Deputados Carlos Mosconi e Eduardo Jorge, a qual teve uma brilhante participação do Deputado Rafael Guerra, veio cumprir tal função, vinculando recursos orçamentários para a Saúde nos três níveis de Governo. Isso, certamente, significou a quebra histórica de resistência da área econômica. Só em 2000, acrescentou 15% a mais nos orçamentos do SUS, nos três níveis de Governo (federal, estadual e municipal), sendo que, até 2004, o acréscimo será de 50% em termos reais. Essa emenda constitucional, portanto, trouxe muitos recursos para a Saúde.

Para este ano, os Municípios deverão aplicar em Saúde 13% do orçamento. O Ministério da Saúde estima que entre 60% e 70% dos Municípios venham aplicando corretamente os percentuais estabelecidos na Emenda Constitucional nº 29, de 2000.

Naturalmente, o quadro descrito acima ainda não é o ideal, mas é, indiscutivelmente, um avanço significativo, especialmente se considerarmos que a vinculação está garantida, propiciando aos gestores da saúde segurança mais firme sobre de quanto dispõem para trabalhar. Não interessa discutir agora se se deveria ou não vincular os recursos. Isso foi discutido na época. Houve decisão do Congresso no sentido de que os recursos da saúde seriam vinculados, assim como já o são os da educação. Costumo chamar sempre de "irmãs gêmeas" a educação e a saúde. Hoje, 25% dos recursos dos Estados são destinados à educação; neste ano, 10,75% foram destinados à saúde nos Estados. É evidente que isso amarra um

pouco o orçamento dos Estados, mas, como já foi discutido aqui, não cabe mais o debate sobre vinculação ou não. Caso contrário, teríamos de rediscutir toda a emenda constitucional. De acordo com essa emenda, a percentagem orçamentária a ser aplicada pelos Estados na saúde seria dentro de uma ordem progressiva, de modo a viabilizar um ajuste gradual das administrações à nova realidade. Em todo caso, o objetivo da emenda foi o de obrigar Estados e Municípios a destinarem mais recursos próprios para o financiamento do setor de saúde.

No entanto, a despeito de toda a boa vontade da lei e de seus formuladores, os objetivos previstos não vêm sendo integralmente cumpridos. As razões são diversas, mas, no geral, convergem para os graves transtornos financeiros por que atravessam os cofres dos Estados brasileiros. No panorama amplo da Federação, nota-se que os Estados mais ricos enquadram-se na categoria dos mais refratários. Minas Gerais não constitui exceção à regra, e a explicação para tal postura não pode se sustentar em outro motivo senão na imprevidência do governo que antecedeu a gestão do atual Governador, Aécio Neves.

Tal acusação exige esclarecimentos, sim. Por isso, vamos aos fatos que remetem à situação específica das Alterosas. Em primeiro lugar, o Governo estadual deveria, no exercício de 2000, ter aplicado 7% do orçamento em saúde. Até aí, tudo indica que a lei tenha sido devidamente cumprida, até porque ela entrou em vigência durante o ano. No ano seguinte, sob alegação de acatar o percentual previsto de 8,25%, o então Governador Itamar Franco firmou convênios com as prefeituras no valor total de aproximadamente R\$350 milhões, no dia 31 de dezembro, para poder cumprir, do ponto de vista contábil, essa obrigação de 8,25%. Contudo, conforme dados divulgados, o repasse de tais recursos não foi de fato realizado, transformando-se em "restos a pagar", que persistem como pendentes até a data de hoje. Portanto, o percentual de 8,25% para a saúde, no ano de 2001, não foi cumprido, apesar do artifício contábil utilizado. Em 2002, respeitando o percentual estipulado de 9,5%, ao Governo de Minas caberia alocar aproximadamente R\$400 milhões ao SUS, dos quais a população mineira, todavia, nunca viu a sua concretização.

Para agravar o quadro atual, Sr. Presidente, deve-se registrar que o Governo Itamar deixou ainda uma grande dívida com os fornecedores, equivalente a quase R\$250 milhões, segundo os últimos cálculos. Ora, se a Emenda nº 29, de 2000, determina que, para 2003, os governos estaduais devam destinar nada menos que 10,75% do orçamento em saúde e,

para 2004, 12%, resta-nos então a incômoda interrogação moral: como cumprir a lei? Em suma, com uma dívida no setor que já ronda a casa do primeiro bilhão de reais – 350 milhões não cumpridos em 2002, 400 milhões não cumpridos em 2002 e dívidas com os fornecedores –, o Governador Aécio Neves tem consciência da grave situação e, para vencê-la, não medirá esforços no presente e no futuro.

No resto do País, a situação não difere muito. Levantamento do Ministério da Saúde mostra que 17 das 27 Unidades da Federação deixaram de aplicar, juntas, mais de R\$1 bilhão em ações e serviços de saúde em 2001, descumprindo claramente, portanto, a Emenda Constitucional nº 29. A título de comparação, o valor seria suficiente para sustentar todas as atividades de saúde executadas pelo Município de São Paulo durante o ano de 2001. Nas Regiões Sul e Centro-Oeste do País – exatamente as que têm mais recursos –, nenhuma Unidade da Federação cumpriu a emenda. No Sudeste, somente São Paulo e Espírito Santo o fizeram. No Nordeste, os cumpridores foram Paraíba e Pernambuco.

Para concluir, Sr. Presidente, eu gostaria de frisar, uma vez mais, que, a despeito de todas as deficiências do modelo, o SUS fincou posição exemplar dentro do rol de políticas públicas de excelência na nossa história. Não custa reiterar que a experiência do Ministro José Serra na Pasta da Saúde imprimiu ritmo e dinâmica de enorme impacto na sociedade. A circulação e a distribuição do coquetel da Aids, a preços muito modestos, permitiu um controle responsável por parte do Estado sobre o avanço da doença, o que foi reconhecido internacionalmente.

Devemos parabenizar o Brasil e os brasileiros pelos 15 anos de funcionamento do SUS, na convicção de que as autoridades públicas dotarão sua estrutura, hoje e sempre, de maiores e melhores condições de prestação de serviços ao País.

Mas, ao mesmo tempo, deixo aqui o meu alerta para a gravidade do não cumprimento dos percentuais mínimos de gastos com saúde previstos na Constituição. Esse percentual é fundamental para que a saúde do brasileiro melhore. Os recursos para a saúde, venham eles do Governo Federal, do Governo dos Estados ou das prefeituras, são necessários. Não adianta “correremos atrás do prejuízo”, como se costuma dizer, quando há crises nos hospitais, como a falta de atendimento. A razão é esta, a origem é esta: o não cumprimento do preceito constitucional da emenda que foi aprovada com esse objetivo, com o objetivo de que o Brasil possa ter mais recursos para sustentar a saúde.

Reitero que, lamentavelmente, o meu Estado de Minas Gerais não cumpriu a lei referente aos percentuais mínimos de saúde nos anos de 2001 e 2002. O Governador Aécio Neves dificilmente terá condições de cumpri-la em 2003, tendo em vista o passivo que já carrega. Vários outros Estados estão na mesma situação. O que fazer? É essa a minha preocupação, o alerta que faço aos Srs. Senadores. Vamos permitir que mais uma lei não seja cumprida? Vamos permitir, mais uma vez, a transformação dessa lei em letra morta, especialmente uma lei importante como essa, que vincula recursos mínimos à saúde?

É verdade que, no início da vinculação para a educação, também tivemos problemas, mas hoje, não. Atualmente, todo o Brasil cumpre o dispositivo de destinar um percentual mínimo de recursos para a educação.

Sem dúvida, a Lei João Calmon foi fundamental para melhorar a educação no Brasil. Hoje, ela não é mais a primeira preocupação dos brasileiros, como o foi durante tanto tempo. Atualmente, é a saúde um dos problemas do País, juntamente com a violência e o desemprego.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, minhas palavras são de alguém que se preocupa com a saúde dos brasileiros e que sabe que, sem recursos, a saúde não melhorará. Precisamos buscar alternativas para esse fim ou obrigarmos que Estados e Municípios cumpram com a sua obrigação constitucional de gastar percentuais mínimos em saúde; ou, então, vamos mudar, mais uma vez, essa emenda, se ela não for exequível.

Concedo o aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Eduardo Azeredo, eu estava ouvindo atentamente o pronunciamento de V. Ex^a, e quis Deus que esta sessão fosse presidida pelo Presidente da Subcomissão de Saúde, o Senador Papaléo Paes. A preocupação de V. Ex^a é muito importante. Como médico, quero lhe dizer que o diagnóstico está feito, que se podem fazer pesquisas no meu Piauí, em Minas Gerais ou em qualquer Estado que a constatação será a mesma: o grande problema deste País é o desemprego, a violência e a saúde. Portanto, o ex-Ministro não merece tantos aplausos, tanto é que o povo brasileiro, na sua sábia inteligência, o desclassificou para governar este País. Realmente, houve muitos equívocos, muita publicidade, propaganda, muitos recursos tirados do povo para a promoção de uma imagem pessoal. É ridícula a tabela de honorários médicos pagos pelo SUS, com valores menores do que os que recebem um engraxate ou um barbeiro pelo seu serviço, não os

desonrando. Houve um grande equívoco, mas o povo é sábio. No Governo passado, houve muita vaidade intelectual, mas a sabedoria está no povo, é com ele que aprendemos. Temos que ser humildes, pois a humildade ensina. E o povo também ensina: cada macaco em seu galho. O ex-Ministro Serra estava fora do seu galho. Dois grandes equívocos o desclassificaram. O primeiro deles foi buscar em Cuba um modelo para este País. Não estou a favor ou contra Fidel Castro, mas conheço Cuba. É uma ilha boa de se tomar banho, beber água de coco, **mojito** e daiquiri, mas é pequenininha. Ela corresponde à distância de Florianópolis, no meio do meu Estado, ao litoral – portanto, metade do Piauí – e a sua população é 5% da brasileira. Assim, aquele modelo não poderia ser transportado para cá. A lei foi ótima, foi um avanço. Fui Governador, na época, e houve uma quota que não foi um sacrifício. No entanto, houve outro malefício do Governo passado. O País tinha uma fábrica de medicamentos, a CEME, que foi criada no período da ditadura, durante o Governo de Médici. Dizem que ele foi um ditador muito truculento, mas a História, a bem da verdade, criou-se nele. A CEME fabricava medicamentos, sustentava todas as farmácias populares, todas as instituições e, mais ainda, dezenas e dezenas de laboratórios brasileiros, os quais comprava e levava ao povo. Agora, o brasileiro está desempregado, revoltado e sem dinheiro para comprar remédio. O Ministro passado, por uma inspiração capitalista norte-americana, criou o genérico. Dizem que é mais barato – acredito que o seja; dizem que é bom – acredito que o seja –, mas quero dizer que o povo pobre do Brasil não tem condições de comprar esse medicamento. Essa condição é triste. Se o Presidente da República sensibilizou-se com a fome, a falta de medicamentos é muito pior do que a falta de alimentos. Olhando os primórdios da nossa civilização, veremos que o índio sadio ia buscar o alimento, mas o doente não tinha a mínima condição de fazê-lo. O povo do Brasil está andando de ambulatório em ambulatório, com a receita na mão, revoltando-se por não ter recurso para comprar o medicamento.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Senador Mão Santa, agradeço a sua manifestação, se bem que não possa concordar com ela totalmente.

A fabricação de remédios é importante, mas existia uma série de irregularidades, na época, que levaram à extinção da CEME. Tenho certeza de que, agora, o Governo Lula poderá voltar com um novo modelo, em que possam ser esses remédios distribuídos gratuitamente.

Por outro lado, com relação ao ex-Ministro José Serra, divirjo totalmente de V. Ex^a, pois S. S^a participou das eleições muito bem. Foi para o segundo turno, disputou-o com muita dignidade e teve milhões e milhões de votos de brasileiros. Apesar de não ter chegado à vitória, os seus resultados quanto ao enfrentamento da Aids, por exemplo, são inegáveis. Os medicamentos genéricos não são nenhum resquício de capitalismo, mas, ao contrário, o seu enfrentamento. Os genéricos têm uma grande importância, sim.

Com relação ao valor pequeno das consultas médicas, tenho certeza de que V. Ex^a, como Senador que apóia o atual Governo, colaborará para que se aumente bastante o valor das consultas médicas.

Senador Garibaldi Alves Filho, é um prazer ouvi-lo.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador Eduardo Azeredo, os recursos vinculados à saúde estão na faixa dos 11%.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Neste ano, 0,75%.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Com uma progressão, neste ano, de 0,75%, comungo da sua preocupação de que eles possam ser devidamente cumpridos por todos os entes da Federação e pelo próprio Governo Federal. Faço este aparte sem o menor constrangimento porque, quando recebi o telefonema do então Ministro José Serra apelando para que fizéssemos um trabalho junto à Bancada a fim de que a emenda constitucional fosse votada, S. Ex^a fez ressalva de que emitia o apelo, embora soubesse que no Estado já estavam sendo aplicados mais de 11%, percentual mínimo exigido para aplicação na área da Saúde. Vou mais além: o cumprimento dos 11% já é um avanço, mas o que se gasta com a Saúde deve ser devidamente auditado, para que seja aplicado da forma melhor e mais segura, a fim de que, efetivamente, os recursos cheguem aos hospitais, aos doentes, à rede de saúde, já que não podemos dar garantias totais na medicina preventiva. Era isso que gostaria de dizer a V. Ex^a, aplaudindo sua preocupação.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Senador, agradeço a manifestação de V. Ex^a. Sabemos que aplicação de recursos merece auditoria, mas não é por isso que vamos desistir do cumprimento de uma emenda constitucional aprovada pelo Congresso Nacional, que, nesse caso, também está sendo desrespeitado. Trata-se de uma emenda constitucional que determina que os Estados e Municípios gastem percentuais mínimos com a Saúde. Não sen-

do cumprida, trata-se de um desrespeito à Constituição, ao Congresso e aos brasileiros.

Sr. Presidente, esta é a palavra de alerta que queria trazer, a fim de que a saúde possa ter os recursos necessários e a lei, afinal, seja cumprida.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Azeredo, o Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra à nobre Senadora Serys Slhessarenko.

V. Exª dispõe de vinte minutos para o seu pronunciamento.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nós temos alguns temas para serem tratados. Um deles é uma espécie de relatório que, hoje, será feito de forma sucinta, mas que, em um outro momento, pretendo fazer de forma bastante detalhada, até porque ele está sendo concluído. Ele aborda a nossa viagem à Amazônia, realizada na quinta-feira, sexta-feira e sábado, e encerrada com o nosso retorno no domingo. A comitiva foi formada por doze Parlamentares do Congresso Nacional, dos quais, duas Senadoras – eu e a Senadora Heloísa Helena – e dez Deputados Federais.

Fomos ao Amazonas, mais especificamente a Manaus, a São Gabriel da Cachoeira e à comunidade Yauaretê, situada na Cabeça do Cachorro, junto à fronteira com a Colômbia. Estivemos também na reserva Yanomani, na fronteira com a Venezuela.

Sr. Presidente, realmente, aquela visita muito nos impressionou. Chegando a Manaus, no primeiro momento, fomos informados de reuniões com as Forças Armadas e mais especificamente com o Exército, com o Comando-Geral da Amazônia. Lá, nós, Parlamentares, recebemos informações acerca da atual situação da Amazônia, em termos de fronteira, de defesa da soberania e da integridade do Território Nacional. Quero crer que os Parlamentares que representam os Estados que compõem a nossa Amazônia têm mais informações do que nós para dar a este Plenário.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, acredito que V. Exªs conheçam aquele pedaço do nosso Território, o qual nos impressionou bastante.

A fiscalização em nossa fronteira – fazemos fronteira com sete países distintos – se encontra em condições muito, mas muito precárias.

Declarei, ao término da visita, que, o que aprendi sobre a questão fronteiriça, em termos de Amazônia, o que aprendi em termos da necessidade de salvaguardar a integração do nosso Território e a soberania do nosso País, **in loco**, jamais aprenderia em oito anos de estudos. Por mais que ouçamos discursos, por mais que leiamos, por mais que estudemos, quando se vai ver de perto é que podemos ter a idéia, realmente, de como a questão é bem mais complexa do que se possa imaginar. Ali tivemos uma clara consciência do papel das Forças Armadas e da precariedade de sua estrutura para a defesa das nossas fronteiras e dos riscos que corre o nosso País em termos da situação em que se encontram as nossas fronteiras e do trabalho desempenhado pelo Exército brasileiro nelas, além da questão indígena na região. Portanto, são questões que precisam de um debate extremamente aprofundado.

Lá, vimos, sim, muito trabalho, muito combate, vontade e determinação dos brasileiros que lá vivem, e diga-se de passagem, em precaríssimas, mas precaríssimas condições, mas com o espírito e a determinação para defender o nosso País: o Exército brasileiro. Realmente vivemos momentos de muita emoção ao vermos como esse trabalho é feito, além do esforço realizado na defesa do nosso Brasil. Quem está aqui no centro ou em outras regiões não tem idéia do que significa defender a integridade territorial da Amazônia. Realmente não temos idéia!

Sr. Presidente, sempre me esforcei no que diz respeito à defesa da nossa soberania; sempre, apesar de o meu Estado estar meio atravessado, ele é considerado parte da Amazônia, tivemos o cuidado – até em decorrência de trabalhos realizados como Deputada no nosso Estado, como a CPI do Narcotráfico e como professora, na Universidade Federal do meu Estado de Mato Grosso – sempre questioneei a importância da pesquisa e do pesquisador brasileiro e da sua infiltração, no bom sentido, na Amazônia. No entanto, Sr. Presidente, ao chegar lá, recebemos dados de que há 20 mil estrangeiros na Amazônia e que, em sua maioria, não sabemos o que estão fazendo lá. Estão pesquisando? A favor ou contra quem? Para quê? Buscando o quê? Portanto, são questões que fogem ao controle do Governo e do povo brasileiro.

Srªs e Srs. Senadores, cheguei de lá mais convencida do que nunca, porque eu já tinha essa certeza, de que a segurança das nossas fronteiras tem que ser feita por todos nós, cada um com a sua parcela de contribuição. Hoje, a defesa da fronteira da nossa Amazônia é feita quase que exclusivamente pelo Exército e pelas Forças Armadas, mais pelo Exército,

e com parcas condições, como ocorre em São Gabriel da Cachoeira, onde um batalhão de 1.200 homens se encontram em situação precária. Lá assistimos o caso de uma criança que foi picada por cobra venenosa, havia três dias, e que sequer conseguiu chegar a uma comunidade do Exército, para que, de lá, chamasse um avião de Manaus, que fica a mil quilômetros de São Gabriel da Cachoeira, para buscá-la. Portanto, toda essa epopéia levou três dias. A criança provavelmente deve ter comprometido a sua perna ou a ter perdido, ou mesmo perdido a vida. Realmente é o isolamento total. Por um lado, é importante que não se trace estrada e tudo mais exatamente para a preservação da Amazônia. Concordo com isso. Mas que se dê um mínimo de condições de vida para as pessoas que lá estão, fazendo a defesa da região. Isso porque lá estão presentes o cidadão comum, o índio e o Exército brasileiro, peças fundamentais para que se mantenha a integridade da nossa Amazônia.

Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho, aqui, dados desta mesma Amazônia destacada do mapa do Brasil. A parte da Amazônia que pertence ao Brasil já está destacada e o mapa está desenhado de forma diferenciado do nosso.

Esta denúncia foi feita por um professor ou por uma professora – não me recordo agora.

Para ser mais breve, tenho outros assuntos para tratar, vou ler o que diz um trecho deste livro. Nos Estados Unidos, esse “novo” mapa do Brasil já existe sem a Amazônia. E V. Ex^{as} sabem que ele não existe guardado em uma gaveta, pendurado em uma parede.

Vejam o que diz o trecho desse livro, em que a Amazônia é tida como de responsabilidade dos Estados Unidos e das Nações Unidas: “pois ela está localizada na América do Sul, uma das regiões mais pobres do mundo” – isso é conteúdo didático do livro; está dito lá. “É parte de oito países diferentes e estranhos, de povos irresponsáveis e cruéis, de governos autoritários, onde há tráfico de drogas, e o povo é inculto e ignorante, podendo causar a morte do mundo dentro de poucos anos”. Basta conferir, Excelências, está escrito na página 76 do livro didático norte-americano Introdução à Geografia, do autor David Norman, utilizado na Junior High School, na série equivalente à 6^a série do primeiro grau brasileiro.

Essas palavras que citei não são criadas, estão neste livro de introdução à Geografia, destinado a uma série equivalente à 6^a série no Brasil, de autor americano, onde ele diz que a Amazônia tem que ser cuidada pelos americanos, que ela é de responsabilidade dos Estados Unidos, porque aqui vivem povos estranhos, povos cruéis, com tráfico de drogas, vive

um povo inculto, ignorante, que pode causar a morte do mundo.

Srs. Senadores, isso nos bate de frente. É um acinte. É criminoso. Porque este é o nosso País. A Amazônia é nossa! Não podemos mais permitir esse discurso de que a Amazônia é patrimônio da Humanidade. Não o é! A parte brasileira da Amazônia é patrimônio dos brasileiros. É nossa e sabemos cuidar dela, sim. Vamos cuidar dela, sim, com responsabilidade.

Temos que tratar com muita seriedade a questão das ONGs. Existem ONGs e ONGs. Existem ONGs da melhor qualidade e existem ONGs da pior qualidade, com certeza.

A infiltração de pesquisadores sem licença brasileira na Amazônia é uma realidade. Sabemos que existem mais de vinte mil estrangeiros dentro da Amazônia, alguns de forma regular e outros de forma absolutamente irregular. Levando e aprendendo o quê daqui com os nossos indígenas, com as pessoas da floresta? Buscam descobrir desde medicamentos a outras questões, para levar embora daqui, inclusive as referentes à saúde.

V. Ex^{as} que são médicos sabem disso, ou seja, que a salvação de muitas doenças, das piores doenças, com certeza está na Amazônia. Eles estão pesquisando e levando a nossa matéria-prima para muito longe daqui, e, com o seu **know-how** avançado, com a sua tecnologia avançada, com certeza vão descobrir os medicamentos. E, depois, o brasileiro que puder importar, que importe, que traga para cá e que salve a sua saúde. Aquele que não puder fazê-lo, com o nosso material, com aquilo que é nosso, vai morrer, vai padecer, porque não tem as condições de adquirir aquilo que lhe é sagrado, que é seu, que é do solo brasileiro.

E quem pode fazer essa defesa somos nós.

Discutimos na semana passada e vamos discutir nos próximos dias a regulamentação das ONGs. Essa matéria merecerá uma discussão profunda. A fiscalização do Governo brasileiro é imprescindível nessa questão. Não pode qualquer um chegar aqui e fazer o que bem entende.

Como disse aqui, salvaguardo, sim, as de melhor qualidade. Mas há aqueles que chamo de – desculpem o termo – “pilantrópicos”. Existe a “pilantrópia” também nesse assunto e temos que estar atentos. Temos que dar a nossa cota como Senado da República na votação de leis e similares, como temos também que exigir fiscalização.

Chegamos em uma determinada localidade e os Senadores e Deputados, os Generais, os Coronéis

e quem quer que estivesse conosco foram proibidos de entrar. Proibidos de entrar! Ou seja, a representação do Governo, do poder brasileiro, do poder instituído e estabelecido deste País proibida de entrar, de se aproximar de um recinto de uma escola. Disseram-nos que a proibição era de uma liderança indígena, mas quem está por trás de tudo isso? Cadê o controle disso? Isso não pode fugir ao controle do Governo brasileiro.

Esse assunto terá com certeza que voltar à tona em nossas discussões. Precisamos discutir a questão das ONGs. Precisamos discutir sobre as Forças Armadas, o seu papel e função que vêm desempenhando na tentativa de defesa das nossas fronteiras. Pois, com as condições que estão tendo, digo que é mais tentativa e um esforço sobre-humano realmente para fazê-lo. É tamanho o esforço que houve um momento em que toda a comitiva, independentemente de ser Senador ou Deputado Federal, diante do que estava sendo visto, chorou. Todos choraram.

Infelizmente, meu tempo está acabando...

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – V. Ex^a me permite um aparte, Senadora Serys Slhessarenko?

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Pois não.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento que faz neste Senado Federal, trazendo à sociedade brasileira uma fotografia do momento amazônico e, ao mesmo tempo, externando a sua forte preocupação com a responsabilidade mais intensa e substancial do Governo brasileiro, vinculando a Amazônia à própria inteligência de Estado e entendendo que essa região, sem dúvida alguma, pode afirmar-se como verdadeiro corredor para levar o Brasil à sua condição de líder mundial no terceiro milênio. Sem essa compreensão, sem essa percepção, é impossível enxergarmos um amanhã melhor para o nosso País. De fato, todos que conhecem as potencialidades minerais, genéticas, hídricas da Amazônia confirmam a tese de V. Ex^a. A região Amazônica é, hoje, aos olhos do mundo, motivo de uma grande ambição. E, considerando o comportamento belicista e imperialista que tem adotado o governo americano nesses últimos episódios, vemos que essa ameaça é muito mais concreta. Quando verificamos o enfraquecimento, a vulnerabilidade da Organização das Nações Unidas na atual ordem política internacional, ficamos mais preocupados ainda. Então, espero que nós do Parlamento possamos ouvir muito bem o pronunciamento de V. Ex^a. Não tenho dúvida de que, além do debate feito, a melhor respos-

ta que podemos dar é uma discussão inteligente e à altura de uma visão estratégica para a Amazônia e para o Brasil sobre o real papel que, no século XXI, devem ter as Forças Armadas. E eu colocaria como elo de uma resposta satisfatória a Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Com certeza, Senador Tião Viana. Em um dos meus discursos, este em Manaus – estivemos em Roraima também –, apontei exatamente que a Comissão Mista do Orçamento tem co-responsabilidade nessa questão, com certeza. O que significa preservar a Amazônia? Manter realmente a integridade de seu território e os seus povos preservados. Porém, para tudo isso, precisamos que um mínimo de condições sejam oferecidas, sob pena de que, quando despertarmos para o fato de que a Amazônia está correndo risco realmente, seja tarde.

Acredito que precisamos levantar a discussão com relação ao projeto que tramita aqui, que diz respeito à regularização das ONGs. Esse debate tem que ser muito sério e profundo, assim como o debate da questão indígena. Que não seja feito o contato com o indígena, mas, uma vez feito, tem que ser encaminhado de outra forma, não da forma como está. O que se viu na reserva lanomâmi nos assusta. A subnutrição, o estado de miséria, de precariedade absoluta. Não se pode fazer o contato para conduzir a nação indígena a esse tipo de coisa.

O Sr. Duciomar Costa (Bloco/PTB – PA) – Senadora Serys Slhessarenko, V. Ex^a me concede um aparte?

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Meu tempo já se esgotou, mas ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Duciomar Costa (Bloco/PTB – PA) – Senadora, quero parabenizar V. Ex^a pela profundidade do seu pronunciamento, por sua preocupação com a Amazônia. Realmente temos que nos concentrar e fazer alguma coisa a respeito. E temos oportunidade agora, principalmente com essas reformas, de fazer uma política fiscal que possa dar à Amazônia a condição de que ela precisa. A melhor forma de proteger a Amazônia é valorizar a nossa gente, o nosso povo, a nossa cultura. Infelizmente, o que temos tido até hoje é uma política perversa, que tem massacrado o povo da região amazônica, não lhe permitindo conviver com as suas riquezas, com a sua real condição. Deus nos ofereceu a oportunidade agora, justamente como Senadores, como Parlamentares, de contribuir decisivamente para que a Amazônia possa alavancar o seu

progresso. E a melhor forma de protegê-la é, repito, valorizar o seu povo e a sua gente. Obrigado, Senadora.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Com certeza, Senador, o caminho é esse: valorizar o povo e a gente. E oferecer condições também ao Exército brasileiro, que está presente nas regiões inóspitas não para aculturar – porque isso ficou bastante claro para nós –, mas para fazer a defesa nos pontos mais difíceis. Precisamos oferecer a ele essas condições. Não ficamos com dúvida a respeito disso. E temos uma posição muito clara a esse respeito. Sempre tivemos. Mas, ao ver de perto a precariedade da situação, passamos também a valorizar o Exército brasileiro, que está conseguindo fazer a defesa das nossas fronteiras. Em especial, cabe a nós, que aqui vivemos e que temos poder para tomar decisões, a preservação da cultura dos nossos povos, daqueles que lá vivem.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senadora?

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Pois não, Senador.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quero cumprimentá-la, Senadora Serys Slhessarenko, inclusive pela iniciativa de, com outros Senadores, ir a São Gabriel da Cachoeira, assim como à reserva ianomâmi, sendo V. Ex^a de Mato Grosso. É muito importante conhecermos essa realidade e trazeremos para cá o depoimento sobre a situação dos índios nesses lugares. Estive, em 1992, na reserva ianomâmi, e verifico, pelo que V. Ex^a nos transmite, que a situação ali não está melhor. É importante que adquiramos conhecimento *in loco*, para ver que providências poderemos sugerir ao Presidente Lula para modificar o quadro que aqui V. Ex^a nos transmite. Meus cumprimentos.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Infelizmente, o meu tempo terminou, mas gostaria de dizer às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que, se tiverem oportunidade, devem ir conhecer pelo menos uma dessas localidades de fronteira – talvez não todos os lugares, como nós, pois fomos inclusive a lauraretê. Isso seria importante, porque elas se diferenciam sim, algumas são muito mais inóspitas, ninguém chega lá de jeito nenhum. Chegávamos, aterrissávamos num aeroporto superprecário e andávamos a pé quilômetros para chegar à comunidade. Não há como ir de outro modo! Não existe carroça de boi, carro. Não há meio algum para se chegar lá. É só mata. Andávamos do jeito que dava. As pessoas, então, procurem ir, se possível, pelo menos a um desses lo-

cais de fronteira. É fundamental. Por mais que nós contemos – e eu vou continuar contando, aqui, em outros momentos –, há ainda muita coisa a contar. Com certeza, a quem está lá se aplica o dito: “Aqui, nenhum filho foge à luta. Os filhos que aqui estão, com certeza, não fogem à luta”. Precisamos ir até lá para ver e realmente nos conscientizarmos para, com força e determinação, tomar decisões que realmente mudem essa realidade e preservem o que é nosso.

Gostaria ainda de registrar, muito brevemente – apenas num minuto, porque meu tempo está esgotado –, uma questão com a qual estamos tendo alguns problemas. Inclusive, conversei a respeito com o meu Líder. Trata-se de uma reclamação que queremos fazer e que, ainda ontem, um Senador que não é do nosso Partido fez em plenário. Eu também gostaria de fazer, com muito companheirismo, essa reclamação ao meu Partido. E que não pareça a nenhum Senador ou Senadora de outro Partido ser um problema interno do Partido. Não é. Estamos fazendo essa reclamação ou reivindicação na tribuna porque nós jogamos dessa forma. Já discutimos na Bancada e lá comuniquei que faria este pronunciamento. Por isso, julgo-me totalmente à vontade ao fazê-lo.

Vou ler, para ser rápida, Sr. Presidente, o que tenho a dizer.

Gostaria de fazer um alerta aos articuladores do Governo do Presidente Lula.

Gostaria de, nesse sentido, contar com a atenção sempre cuidadosa do nosso sempre atento Líder, o Senador Aloizio Mercadante. Diga-se de passagem que S. Ex^a vem se empenhando muito para fazer a articulação entre o Senado e o Governo.

É que neste momento eu, como petista, como Senadora da República, como representante do povo de Mato Grosso nesta Casa, gostaria de deixar aqui registrada a minha avaliação de que tem existido muita burocracia, muito entrave no relacionamento dos Parlamentares, dos Senadores, de uma maneira geral, com os mais diferentes escalões do Governo. Está sendo difícil essa articulação. Está sendo muito difícil! Marcar uma audiência com um Ministro é uma epopéia. Conversar com um assessor, muitas vezes, é uma dificuldade. E precisamos construir essa ponte, fazer com que esse relacionamento flua, porque os Senadores da República foram eleitos, todos nós aqui tivemos o voto do povo, somos representantes do povo brasileiro e precisamos que as informações fluam rapidamente, que a nossa interação com as hostes governamentais flua.

É importante que o nosso Líder, Senador Aloizio Mercadante, particularmente tão atencioso conosco,

observe a necessidade de realmente articular com os Ministros, com as autoridades públicas, para que não haja mais barreiras, para que o contato seja mais ágil, porque quem veio para o Senado veio representar a população e sempre precisa encaminhar uma série de demandas populares.

Nenhum Senador pede uma audiência para ir conversar sobre assunto de menor importância. Todos os Senadores e Senadoras, independentemente de coloração partidária, estão aqui representando o seu Estado e trazendo demandas populares dos seus Estados.

Ninguém está aqui atrás de um brilhareco qualquer ocasional. Ninguém. A situação do nosso País é muito séria, os problemas existem por todos os lados e o Governo Luiz Inácio Lula da Silva veio para ser um governo diferente, um governo transparente, um governo que aprofunda as relações democráticas em nosso País. Por isso, não podemos permitir que esse ou aquele Ministro destoe das orientações mais gerais que presidem o Governo.

Confesso a todos que me cansei de muita busca de articulação com algumas hostes governamentais. Isso tem acontecido com alguns auxiliares diretos do Presidente e mesmo alguns Ministros. É inadmissível!

Procuramos dialogar, queremos conversar olho no olho, mas essas autoridades públicas se fecham em sete copas e os nossos pedidos de audiência vêm sendo postergados por dias e dias seguidos.

Sabemos do esforço do Líder do Governo. Não estamos tecendo crítica alguma. Ao contrário, estamos valorizando o trabalho dele e acreditamos que com este pronunciamento estamos contribuindo com o Líder do Governo no Senado.

É uma situação embaraçosa, acima de tudo, para o Governo Lula, que surgiu sob o conceito de mudança dos costumes, sinalizando novos tempos nas relações políticas. Não podemos admitir que as pessoas não se dignem sequer responder uma solicitação de audiência formulada por escrito, feita reiteradas e diversas vezes por telefone e das mais variadas formas.

Pedi mais um minuto e encerro dizendo que nós, Senadoras e Senadores da República, fomos eleitos pelo povo brasileiro e precisamos ser respeitados. Queremos ajudar o Governo brasileiro, que aí está devido a uma grande vontade popular. Temos a responsabilidade de contribuir para que, realmente, as relações do Governo com o Parlamento mudem, para mostrar que o novo chegou.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Pela ordem dos oradores inscritos, fará uso da palavra o Senador Marcelo Crivella, que terá assegurado o prazo de 20 minutos para fazer seu pronunciamento.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é possível transformar sonhos em realidade.

É possível construir, mesmo no sertão, a felicidade.

É isso que o Projeto Nordeste vem comprovar.

A Fazenda Nova Canaã é o seu primeiro passo. Se um pequeno volume de recursos, sem o envolvimento do poder público, consegue resultados impressionantes, imaginem os nobres Colegas o que se pode conseguir com a aplicação de recursos públicos, direcionados à melhora de vida da população tão sofrida que vive nas regiões mais pobres do País, como o Semi-Árido nordestino.

Para a implantação do Projeto Nordeste, podemos dizer que serviu de inspiração o exemplo da nação israelense, que, criada em 1948, em uma região também extremamente árida, encontra-se, hoje, entre as mais desenvolvidas do planeta, sendo detentora, inclusive, de uma considerável produção agrícola.

Então. O que falta para tirar da miséria nossos sofridos irmãos nordestinos?

Podemos dizer que a resposta é relativamente simples: falta o essencial para a produção agrícola, a Água, para que possam tirar o sustento da própria terra em que vivem, sem a condição humilhante de estar sempre a esperar a assistência governamental, tão escassa e, na maioria das vezes que acontece, atendendo a interesses de **marketing** político.

Mas os nobres Colegas já podem estar se perguntando “O que vem a ser esse Projeto Nordeste”?

O Projeto Nordeste surgiu com o objetivo de apresentar soluções para as principais causas do subdesenvolvimento que afeta a região semi-árida do Nordeste brasileiro. Podemos destacar algumas dessas causas, que demandam soluções relativamente simples.

A primeira, sem dúvida, é a falta de recursos hídricos. As chuvas se concentram num único período do ano e, por isso, não atendem às necessidades da lavoura, pois não coincidem com os períodos em que as plantações delas necessitam. Mas as águas se infiltram e vão para os lençóis freáticos. O que é necessário, portanto, é trazer essa água para a superfície.

A segunda causa é a chamada carência tecnológica, já que a implantação de um sistema de irrigação

ção possibilitaria àqueles que vivem no Semi-Árido produzirem, independentemente das condições climáticas.

Pode ser considerada uma outra causa a falta de condições de armazenamento e comercialização da produção. Quero ressaltar que a estocagem garantirá melhores preços para os produtos, sem a necessidade de comercialização imediata.

Finalmente, uma causa do subdesenvolvimento que, mesmo não estando intimamente relacionada à produção, acaba por nela refletir-se é a falta de assistência básica nas áreas de saúde e educação para os menos favorecidos, especialmente crianças na fase pré-escolar. Sem disporem dessa fase de preparação, as crianças iniciam sua aprendizagem na primeira série do ensino fundamental, o que gera sérias distorções em seu desenvolvimento intelectual.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Rede Record se vem empenhando há anos na realização de campanhas para angariar doações de alimentos não-perecíveis e roupas, utilizando a rede de templos da Igreja Universal, na qual voluntários selecionam as doações em cestas básicas, para distribuição às regiões mais carentes atingidas pela seca. Mas esses benefícios emergenciais não podem ser encarados como solução.

Por isso, a idéia da Fazenda Nova Canaã, uma área de 450 hectares no Município de Irecê, em pleno sertão da Bahia. Essa fazenda é o embrião, por assim dizer, do Projeto Nordeste. Esse projeto prevê a implantação de outras fazendas nos moldes dos **ki-butzs** israelenses, funcionando basicamente como agroindústrias, administradas e desenvolvidas por profissionais voluntários, com a reaplicação total dos lucros.

O que se pretende é a união da fazenda com a indústria, no meio do sertão. Quem sabe não realizamos, assim, em pleno sertão, a afirmação bíblica da terra onde corre o leite e o mel?

A Fazenda Nova Canaã caminha para a industrialização de seus produtos agrícolas e não depende mais das chuvas tão escassas na região. Fizemos correr por ela o "Rio Mangueira". Eu explico: são 550 quilômetros de mangueiras que percorrem o terreno em toda a extensão plantada, até agora uma área de 100 hectares, gotejando água sobre o pé de cada planta. A água provém dos mais de 15 poços artesianos já perfurados. No nosso caso, a chuva está vindo de baixo para cima: é a água retirada dos poços que goteja permanentemente no pé de cada planta, preenchendo com o alegre verde da esperança uma área antes seca, desolada e triste.

Além disso, o Projeto vem ganhando o aspecto de uma cidade. Foram construídas casas, em ruas que ganharam iluminação, depósitos para colheitas, reservatórios para a água.

Por enquanto, Sr. Presidente, os recursos investidos no projeto se resumem àqueles auferidos com os direitos autorais do CD "O Mensageiro da Solidariedade", de minha autoria, e com os *shows*, cuja assistência várias vezes ultrapassou a casa de 100 mil pessoas e que têm sido realizados no Brasil e na África. Basta dizer que a Fazenda Nova Canaã foi adquirida e nela começaram as construções e a instalação de infra-estrutura com os 850 mil reais de adiantamento do contrato com a Sony para a venda dos CDs "O Mensageiro da Solidariedade", recursos esses que foram doados na sua totalidade para a implantação do Projeto Nordeste.

Apesar da limitação de recursos, criou-se, na Fazenda, o Centro Educacional Betel – CEB, uma escola que atende a mais de 500 crianças carentes da região, fornecendo-lhes, gratuitamente, alimentação, uniformes, material didático, educação infantil e ensino fundamental, além de cuidados higiênicos, assistência médica e odontológica, e transporte diário. Os alunos também têm à sua disposição, nas instalações da própria escola, banhos de piscina, aulas de teatro e de informática e outras atividades de lazer. Além disso, a alimentação sadia e saborosa que recebem na escola tem o cardápio enriquecido com verduras, frutas e legumes produzidos na própria Fazenda Nova Canaã.

Muitos pais estão procurando matricular seus filhos no CEB, mas, como não é possível atender a todos, uma funcionária da escola visita as famílias, avaliando as reais necessidades. Essas famílias são beneficiadas com assistência médica e odontológica, e os alunos recebem um saquinho com pães fabricados na padaria do Projeto, para levar para casa, o que, em alguns casos, chega a ser o único alimento da família naquele dia.

Portanto, o que importa não é usar frases comoventes, mas sem utilidade prática. O que importa é, como se diz, meter a mão na massa, levando trabalho e desenvolvimento ao sofrido povo do Nordeste.

O economista Roberto Cavalcanti de Albuquerque declarou, em entrevista ao Jornal do Brasil, que "falta crédito barato e alguns investimentos essenciais" para aumentar a produção agrícola dessa região.

Não fosse essa ausência de crédito e investimento, não teríamos que testemunhar o chocante depoimento de uma mãe, que dizia que era melhor ma-

tar os filhos, porque não tinham o que comer. Isso foi em março de 1999.

Outros depoimentos do ano de 1999, um pouco antes da instalação do Projeto, que me comoveram – mais do que isso, me abalaram – foram: Um senhor que sobrevivia do lixo e afirmava que preferia isso a roubar e depois apanhar de borracha. Outro, que se desesperava, porque às vezes não conseguia 10 centavos, pasmem os nobres Colegas, para comprar um lápis para o filho poder estudar.

E para espancar qualquer dúvida quanto aos terríveis efeitos dessa falta de créditos pequenos, trago ao conhecimento de Vossas Excelências que a negação, pelo Banco do Nordeste, do crédito necessário à perfuração de um poço em sua fazenda para irrigar a produção levou ao suicídio o proprietário Aécio Medeiros. Porém, com a ajuda do Projeto Nordeste, a viúva Edna Medeiros adquiriu um sistema de irrigação, e hoje colhe a produção de 30 mil pés de fruta-de-conde, sendo visível a prosperidade existente hoje em suas terras. Afirma ela, com um misto de alegria e tristeza, que tem, agora, não um, mas dois poços. Se houvesse um pouco mais de sensibilidade por parte dos dirigentes das instituições financeiras, a vida de seu marido teria sido poupada.

Não é de estranhar, portanto, que o número de suicídios no sertão seja muito alto.

Porém, com a instalação da primeira etapa do Projeto Nordeste, agora as crianças estão bem alimentadas, ela tem sua casinha mobiliada, e a alegria de viver se estampa em seu semblante.

Não deveria ser assim tão difícil melhorar as condições do sertão nordestino, Sr^{as} e Srs. Senadores. Quem sabe, uma guinada no direcionamento de recursos do BNDES – afinal, esse S representa o Social que consta do nome –, aplicando recursos realmente com vistas ao desenvolvimento social, poderia ser a solução para o desenvolvimento do Nordeste. Também não podemos esquecer-nos de que está inscrito na nossa Constituição, como um dos objetivos da República Federativa do Brasil, “erradicar a pobreza e reduzir as desigualdades sociais e regionais”.

As informações técnicas de que dispomos apontam para algo em torno de 2 mil dólares como sendo necessário para se irrigar cada hectare do semi-árido que cobre o Estado da Bahia. Ora, para cerca de 500 mil hectares agricultáveis ainda existentes nesse Estado, seriam gastos em torno de um bilhão de dólares.

Isso significa uma parcela pequena em relação ao que o BNDES já deu como empréstimo a compa-

nhias estrangeiras, para elas comprarem as empresas que eram nossas. Eu fico me perguntando – Quem seria maluco de não aceitar um negócio desses? “Eu te dou o dinheiro para você comprar o que é meu, e você vai me pagando com o lucro.”

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, torna-se, cada dia mais visível a melhora na vida da comunidade pobre dos arredores de Irecê, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores. É emocionante ouvir a declaração da mãe de um menino humilde de 4 anos, expressando o sonho de filho de ser doutor, segundo ela “porque já estou na escola.”

Quero colocar, neste momento, apenas duas indagações bem simples: Será que não podemos tirar nossos pobres irmãos nordestinos da miséria? Ou será que não queremos?

Espero que este pronunciamento sirva para chamar a atenção de nossos governantes, que agora dizem ter como prioridade os aspectos sociais, mostrando-lhes que é possível fazer muito mais pela população sofrida do Nordeste.

Com recursos bem aplicados, é possível transformar o semi-árido num imenso oásis de prosperidade, como ocorreu com o solo desértico de Israel.

Enquanto isso não ocorre, conclamo o povo brasileiro a contribuir para minorar o sofrimento dos menos favorecidos, lembrando que caridade não tem religião e que o povo nordestino precisa de nós.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, conforme disse ontem, faço hoje a projeção de um filme. É uma pequena contribuição que trago ao programa Fome Zero, do Governo Lula. Lembro também o pronunciamento do Senador Almeida Lima, publicado hoje, sobre o nosso sofrido Frei Betto, sobre o Município de Poço Redondo, em Sergipe, e todas as questões do Nordeste.

Assim, Sr. Presidente, peço para assistirmos a essa projeção no telão, se V. Ex^a achar possível. (Pausa.)

(Procede-se à projeção do vídeo.)

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, parece-me que ainda tenho um minuto de tempo.

Assim, ouço o aparte do Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Marcelo Crivella, as imagens que V. Ex^a exhibe parecem-me mais expressivas do que as palavras fartas do seu discurso. Esse é um exemplo que poderia e deveria ser seguido por todos os homens de boa vontade. Pudessem frutificar tão generosamente exemplos dessa natureza quanto frutificam as pinhas que

ali foram plantadas, certamente a amizade e a solidariedade entre os homens seriam mais aplaudidas por Deus, nosso Senhor, cujo nome seja sempre louvado. Cumprimento V. Ex^a!

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Muito obrigado.

A Sr^a Iris de Araújo (PMDB – GO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – É uma honra, Senadora.

A Sr^a Iris de Araújo (PMDB – GO) – V. Ex^a, que é um homem de comunicação, exerceu agora aquela máxima segundo a qual uma imagem vale por mil palavras. Infelizmente, o que V. Ex^a mostrou nesse quadro é o retrato do Brasil. Convivemos diariamente com situações como essas. Congratulo-me com V. Ex^a por ter trazido para a nossa apreciação algo com que convivo muito de perto e que nos sensibiliza. Sei que esse projeto teve início há muito tempo, antes de V. Ex^a se tornar um político. Por intermédio da fé, V. Ex^a conseguiu mudar a face de uma região. Que a determinação política dos Senadores, dos Deputados, do Presidente da República, do mundo político, enfim, possa mudar a face do Brasil, com exemplos como o de V. Ex^a.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Muito obrigado, Senadora.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Nobre Senador Marcelo Crivella, solicito a V. Ex^a atenção para o tempo, visto o avançado da hora.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Pois não, Sr. Presidente. Se fosse possível, gostaria apenas de ouvir o aparte dos nobres colegas.

Ouçõ o Senador Ney Suassuna.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – A Presidência solicita rigor no horário.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Serei breve, Sr. Presidente. O primeiro escrivão da frota dizia que, nesta terra, em se plantando, tudo dá. Há certos lugares onde é mais difícil, mas a perseverança e a determinação mostram que, realmente, em se plantando, tudo dá, desde que seja regado com amor, carinho e perseverança. V. Ex^a nos deu um grande exemplo hoje. Parabéns!

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Muito obrigado.

Ouçõ o Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Marcelo Crivella, conheço o projeto de V. Ex^a, pois, na interrupção do programa Cidade Alerta, do Datena, na **Rede Record**, V. Ex^a sempre aparecia para oferecer a

sua benção e falar sobre o seu projeto. Fico admirado da persistência, da coragem e do amor ao próximo que V. Ex^a demonstra no seu trabalho. Às vezes, questiono-me sobre o programa Fome Zero. Para mim, Fome Zero é o projeto do Crivella, porque Deus disse: ganharás o pão com o suor do teu rosto. Portanto, não é para ganhar comida de graça. Há que se oferecer trabalho para que o cidadão tenha a dignidade de saber que aquilo que ele vai comer foi fruto do seu trabalho. E o seu exemplo está aí. Quero cumprimentá-lo e chamar a atenção dos governantes para que sigam o exemplo de V. Ex^a e façam várias fazendas desse tipo, para que, amanhã, não tenhamos mais ninguém sem o pão para comer.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma.

Ouçõ o Senador César Borges.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Senador Marcelo Crivella, não poderia, de forma alguma, furtar-me a apartear-lo. Eu queria ser o último, porque conheço o projeto.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Aliás, V. Ex^a é um dos autores.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Não, apenas conheço o projeto e fui lá com V. Ex^a. Lamento que, infelizmente, essa situação de pobreza exista no meu Estado, como existe no Brasil todo. Mas, por outro lado, fico extremamente feliz, porque a Bahia foi escolhida para receber o Projeto Nova Canaã. Tenho certeza de que será um exemplo para a Bahia e para todo o Brasil. Parabéns e muito obrigado por ter escolhido a Bahia!

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Muito obrigado, meu companheiro de lutas.

Ouçõ, por último, o Senador Almeida Lima.

O Sr. Almeida Lima (PDT – SE) – Congratulo-me com V. Ex^a. As palavras que pronunciei na tarde de ontem da tribuna foram melhor demonstradas pelo filme há pouco exibido, que estabelece a dimensão verdadeira do quanto segmentos mais do que expressivos da sociedade, da elite dirigente deste País é má e perversa. Quando me refiro à elite dirigente deste País, como já disse em outra oportunidade, não me refiro apenas à classe política, mas também às igrejas, à imprensa, à intelectualidade, às universidades, aos empresários, aos dirigentes sindicais. V. Ex^a dá uma demonstração, por todos nós conhecida, de que é possível construir um País diferente, onde o respeito ao cidadão, à pessoa humana esteja acima de todos os outros valores. Muito obrigado e as minhas homenagens a V. Ex^a.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, concluo dizendo que é possível transformar sonhos em realidade. Tenho certeza de que esse Brasil vai mudar, a partir do momento em que tivermos fé no sonho de cada um de nós.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, como Líder, por cinco minutos, para comunicação urgente, de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a comunicação não é urgente, mas é realmente de índole partidária. No dia 24 deste mês, no Rio de Janeiro, reuniu-se o Diretório Nacional do Partido Democrático Trabalhista, que decidiu, por unanimidade, fechar questão contra a aprovação da taxaço dos servidos inativos, um dos pontos da reforma previdenciária.

Sr. Presidente, não se trata de uma posição corporativista, em defesa de uma categoria profissional e em detrimento da maioria. Não se trata de um ato oportunista, na busca de votos dos servidores públicos. Se eu não entendesse assim, divergiria do meu Partido. Votaria por disciplina partidária, mas manifestaria a minha posição contrária. Entretanto, neste caso, há concordância entre mim e meu Partido.

Não vou analisar toda a reforma previdenciária – fá-lo-ei no devido tempo –, mas, quanto ao ponto cobrança dos inativos, sou contra, o PDT é contra, por vários e bons motivos.

Em primeiro lugar, filio-me à corrente daqueles que entendem que é inconstitucional a cobrança sobre os atuais inativos, mesmo pela via constitucional, porque se trata do princípio do direito adquirido. Quando o art. 5º da Carta Magna relaciona entre as garantias constitucionais dos cidadãos que “a lei não afetará o ato jurídico perfeito, a coisa julgada e o direito adquirido”, esse é um princípio constitucional que não pode ser modificado nem pela própria Constituição. Apenas o constituinte originário poderia fazê-lo. O princípio do direito adquirido é tão sagrado que, quando o constituinte entendeu que poderia abrir exceção, o fez no art. 17, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, estabelecendo que, quando os vencimentos e as vantagens de qualquer funcionário ultrapassassem o teto constitucional, nesse caso, diz expressamente, não se pode invocar o direito adquirido; ou seja, em todos os demais casos esse direi-

to há de ser respeitado. Não fora assim, Sr. Presidente, se poderia, via emenda constitucional, por exemplo, atingir servidores que tivessem alcançado um direito em via judicial, na última instância, ou seja, a coisa julgada. Nenhuma emenda à Constituição poderia atingir esses servidores garantidos por uma decisão transitada em julgado. Da mesma forma, uma emenda à Constituição não pode atingir o direito adquirido de servidores.

Sr. Presidente, a primeira razão, portanto, é de ordem jurídica e a segunda é de ordem ética. Não importa que os servidores que percebem proventos de até mil e poucos reais estejam isentos. Muitos que percebem além disso – dois a três mil reais – são servidores que vivem com enormes dificuldades: servidores em idade avançada, que necessitam de tratamento médico, de comprar remédios, alguns são atingidos por AVCs, o que exige acompanhamento e pagamento desses acompanhantes, portanto, pessoas que têm despesas muito grandes. Alguns deles são arrimos de família, sustentam, mantêm, ajudam uma parentela grande de desempregados. Muitos desses servidores, não todos, não tiveram reajuste nos últimos oito anos, Sr. Presidente. Portanto, um corte de 11% em seus proventos vai afetar seriamente, duramente o orçamento familiar. Recebo apelo de servidores angustiados, Sr. Presidente. É uma crueldade fazer isso com essas pessoas idosas. É uma crueldade, uma desumanidade, Sr. Presidente. Essa é a segunda razão.

A terceira razão é de ordem política, Sr. Presidente, a relação custo/benefício. Por que o Governo enfrentar um enorme desgaste, inclusive com a sua base parlamentar, para um benefício que é muito pequeno? A receita proveniente da taxaço dos inativos é muito pequena, é uma parcela ínfima do rombo previdenciário.

Então, por todos esses motivos, Sr. Presidente, não para agradar servidores e ganhar seus votos, mas por convicção, desde já comunico que o PDT não poderá acompanhá-lo nesse ponto da reforma da Previdência.

Era o que tinha a comunicar, Sr. Presidente.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra à nobre Senadora Lúcia Vânia, como Líder, por cinco minutos, para comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tomo a palavra para fazer uma grave advertência. O INSS, por meio de um Decreto publicado no último dia 2, extingue 13 das suas 102 gerências regionais executivas, que são responsáveis por 1.125 agências em todo o País.

O Decreto que determina a extinção foi publicado no último dia 2 e estipula um prazo de trinta dias para que as atividades dessas gerências passem para as que vão continuar funcionando. A justificativa é a necessidade de enxugar a máquina administrativa e de atingir resultados operacionais definidos pela atual administração.

Lamentavelmente, Anápolis, a segunda maior cidade do Estado de Goiás, é uma das que devem perder uma gerência do INSS. Nesse caso, a justificativa para a extinção foi a proximidade com a capital do Estado, Goiânia, onde funciona outra gerência executiva do INSS. É uma decisão, no mínimo, curiosa, haja vista a grande demanda do serviço em um Município tipicamente industrial.

A gerência de Anápolis é responsável pela manutenção de 162 mil benefícios e a fiscalização de 22 mil empresas. Além disso, nas atribuições legais da gerência consta a supervisão e o acompanhamento de 117 Municípios. A procura é tão grande que a gerência local costuma ser um pólo de difusão de serviços previdenciários para as cidades vizinhas, como Caldas Novas e Goianésia, com atendimento móvel e plantões no final de semana. Agora, todo esse trabalho será transferido para Goiânia.

Essa sobrecarga de atribuições é a realidade das gerências localizadas nas maiores cidades do País, nas quais o INSS tem sido obrigado a fazer um reforço no atendimento aos segurados e realizado mutirões para analisar processos. Nos últimos dias, por exemplo, o Jornal Nacional tem mostrado pilhas de documentos de segurados que estão armazenados em depósitos esperando uma solução.

Em Goiás, a situação também é complicada pela quantidade de trabalhadores em áreas rurais em defasagem com o número de agências do Instituto. Excetuando a capital, o INSS tem apenas 33 agências instaladas para atender todo o Estado que possui 242 Municípios!

Esse distanciamento entre a Previdência e os trabalhadores explica porque, pelos cálculos do Instituto, cerca de 858 mil trabalhadores não fazem parte de qualquer sistema previdenciário do Estado. Atual-

mente, somente 400.868 trabalhadores recebem benefícios do INSS e com o valor médio de R\$278,00!

No passado, o número reduzido de agências se justificava, em parte, pela falta de pessoal administrativo para atuar no atendimento, mas, recentemente, sabemos que o INSS realizou um concurso nacional com a oferta de 3.800 vagas e que os aprovados já tomaram posse.

A favor do fechamento das gerências não posso, sequer, aceitar como razoável o argumento que o INSS vem investindo em convênios com empresas, criando postos avançados para recebimento de pedidos de benefícios, e nos serviços não presenciais, como os prestados pela Internet e por telefone. As empresas privadas não podem atender a maioria esmagadora dos trabalhadores que recorrem à Previdência pública. Primeiro, porque a lei não lhes dá essa obrigação e, segundo, porque os segurados têm de ser atendidos por aqueles para quem contribuem, no caso o INSS.

Portanto, Sr. Presidente, eu gostaria de fazer aqui esse registro e dizer que todos nós sabemos das dificuldades de milhares de brasileiros em conseguir um benefício do INSS, seja pela falta de comprovação do vínculo na carteira de trabalho, seja pelo fato de desconhecerem seus direitos. E, ainda, há aqueles que precisam viajar quilômetros até uma agência mais próxima para solicitar uma aposentadoria, um auxílio-maternidade ou, simplesmente, pedir informações.

As gerências foram criadas para descentralizar o serviço e acelerar o atendimento. Por isso, não tem sentido desmontar essa estrutura, principalmente em uma cidade como Anápolis. Faço um alerta ao Ministro Ricardo Berzoini para que evite mais essa injustiça contra os segurados da Previdência.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – O Senador Jonas Pinheiro fará uso da palavra por cinco minutos para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, §2º, do Regimento Interno.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pedi para falar esses cinco minutos exatamente para relatar a situação do Brasil no campo do agronegócio e a pujança com que o País hoje responde às ações que esta Casa já praticou em benefício do agronegócio. Já vivemos situações desagradáveis há alguns anos, porém, quando o Brasil foi acionado e o Governo deu condições para que os produtores rurais reagissem, a reação foi imediata e positiva.

Há poucos dias, em Rondonópolis, Mato Grosso, realizou-se a 2ª edição do Agrishow Cerrado 2003, onde foram mostradas coisas extraordinárias, como a comercialização de máquinas agrícolas e equipamentos para o agronegócio, que vendeu R\$550 milhões em apenas três dias de feira.

No sábado, participamos, na região do Araguaia, em Água Boa, pela terceira vez, do chamado megaleilão de animais. Em um dia, em apenas cinco horas de leilão, venderam-se 17.700 animais, o que representou um faturamento de mais de R\$7 milhões. Essa é a terceira vez consecutiva que se realiza esse leilão e já é considerado um dos maiores do mundo.

Ontem, deslocamo-nos a Ribeirão Preto para a abertura do Agrishow, considerado o maior da América Latina e o 3º maior mercado em comercialização do mundo. Espera-se para esta 10ª edição do Agrishow em Ribeirão Preto a presença de mais de 150 mil pessoas. Lá estão instalados 530 empresas mostrando os seus produtos, os seus equipamentos, as suas máquinas para atendimento do produtor rural. Espera-se uma comercialização em torno de R\$1,2 bilhão nesses poucos dias de feira.

O mais importante é que o Agrishow, tanto de Mato Grosso quanto de Ribeirão Preto, que nasceu para o atendimento de grandes negócios, está hoje voltado também para a pequena agricultura, a agricultura familiar, do Procefa e do Pronaf, enfim, para atender ao pequeno agricultor.

Assim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, depois de ter participado desses eventos acompanhado do Senador Augusto Botelho e de vários Deputados Federais, assim como do Ministro da Agricultura e tantas outras lideranças, como o Governador Geraldo Alckmin e toda a sua equipe de trabalho, não poderia deixar de comentar o que vimos em Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, na 10ª edição do Agrishow, que contou com a participação de todo o Brasil e de parte da América Latina.

Durante o discurso do Sr. Jonas Pinheiro, o Sr. Papaléo Paes, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes, para uma comunicação inadiável.

O SR. PAPALÉO PAES (Bloco/PTB – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar, com muita honra, a força do amapaense aqui representado pelo Sr. Edmundo João Costa Campos, que fez uma viagem

de bicicleta do Amapá a Brasília, provando a crença do nosso Estado no Governo de Luiz Inácio Lula da Silva.

Esse cidadão solicitou-me que lesse uma mensagem a esta Casa, para todos os amapaenses e todos os brasileiros, nos seguintes termos:

Senhoras e Senhores,

Sou portador de uma mensagem de paz e esperança, que colhi dos corações dos meninos tuíras, dos barrancos esquecidos na solidão dos rios.

Quero agradecer os membros ilustres da mais alta Corte legislativa do meu País, por esta acolhida.

Apreendi, nos caminhos por onde andei, que a nossa sociedade, tão cheia de desigualdades que produzem a fome, a violência e o desemprego, possui na alma gentil de nossa gente muita esperança e desejo de paz! E é sobre essas coisas o meu recado do qual sou portador:

As necessidades de nosso povo – suas fomes – são maiores que as ideologias que possam nos dividir; e a esperança e o compromisso precisam, urgentemente, ser bem maiores que a insensibilidade de parcela das nossas elites.

O País, há séculos, precisa de reformas, em todos os níveis: reforma agrária, reforma tributária, fiscal...

Uma justiça que atenda o homem na rua e sacie a secular fome de direitos!

Acredito que o Fome Zero poderá oferecer respostas e soluções para combater a fome, a violência, o desemprego, principalmente no meio da juventude.

Obrigado a todos.

Obrigado ao Presidente Lula, homem simples, do meio do povo, que entende da vida e do sentimento do mundo.

Muito obrigado.

Edmundo João Costa Campos.

Deixo registrada essa mensagem que trouxe esse homem do Amapá, que veio até Brasília de bicicleta, como um exemplo de confiança no Governo Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, comunico à Casa que, hoje, pela manhã, estive no Conselho Federal de Justiça, acompanhando o julgamento de uma ação que envolve os 22 milhões de aposentados e pensionistas do País, que buscavam receber a correção de

seus benefícios pelo IGP-DI – Índice Geral de Preços Determinado Internamente.

Ao longo dos 16 anos que estou no Congresso Nacional, tenho utilizado sempre esse índice como indexador, pois entendo que este deve ser realmente o índice utilizado para corrigir não só o salário mínimo como também as aposentadorias.

Para felicidade nossa, Sr. Presidente, também estavam lá representantes da Cobap*, bem como seu corpo jurídico, quando os juízes, por seis votos a quatro, decidiram que as aposentadorias, de 1997 até 2001 – abre-se também um precedente para 2002 e 2003 – serão corrigidas pelo o IGP-DI. Isso assegurará aos aposentados do Regime Geral da Previdência um reajuste retroativo a 1997 de 17,5%

Quero, Sr. Presidente, cumprimentar todos os componentes do Conselho da Justiça Federal pela decisão, que fez justiça, porque não é correto, como fizeram os governos dos últimos tempos, usar o IGP-DI para corrigir o salário de contribuição, mas, no momento de corrigir o salário mínimo ou os benefícios dos aposentados e pensionistas, utilizarem um outro índice que mais interesse.

A partir dessa decisão, o índice que passa a corrigir tanto o salário mínimo como os benefícios dos aposentados e pensionistas é o IGP-DI. E é bom lembrar que o IGP-DI dos últimos doze meses está em 30,7%. Assim, cria-se uma expectativa nos milhões de aposentados de que este seja o índice doravante utilizado de forma definitiva na correção dos benefícios e também do salário mínimo.

Espero, Sr. Presidente, e farei esse apelo ao meu Governo, que não o INSS não interponha recurso no sentido de que essa decisão tenha que seguir ainda ao Supremo Tribunal Federal, até porque a maioria das decisões tomadas pelo Conselho da Justiça Federal acabam sendo recomendadas e aprovadas também no Supremo Tribunal Federal.

É uma notícia positiva, já que estamos em plena Campanha da Fraternidade, cujo tema é o idoso. Os idosos poderão ter um reajuste, se não houver apelação a instância superior, e se compararmos a inflação do período e mais essa, que poderá ser superior a 40%.

Sr. Presidente, cumprimento a Cobap, com todas as suas Federações de Aposentados e Pensionistas, e todo o seu corpo jurídico pela vitória, que também é dos 22 milhões de aposentados e pensionistas do Regime Geral da Previdência que ganham de um a sete salários mínimos – nem sequer estou falando daqueles que ganham acima de dez salários mínimos. Os que ficam nessa faixa é que seriam be-

neficiados com a decisão ora tomada por aquela Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Líder Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, apelo a V. Exª – e, claro, ao nosso estimado Líder Aloizio Mercadante – no sentido de prorrogar o prazo para a apresentação de emendas para a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Digo isso a partir de Tolstoi*: “Universalizo quando canto a minha aldeia”.

As dúvidas no PSDB são enormes. Há discrepâncias técnicas que consideramos terríveis, entre a LDO do ano passado e a deste ano. Imaginamos que a pressa, neste episódio específico, será inimiga da perfeição. Mais alguns dias nos permitiriam apresentar emendas seguras e colaborar com a liderança do Governo, para que defeitos sejam escoimados da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que imaginamos deva ser a peça fundamental para a composição daquilo que mais desejamos, que é, seguindo a tradição parlamentar anglo-saxônica, um Orçamento votado a tempo, a hora e o mais perto possível da perfeição.

Esse é o apelo que faço em nome da Bancada do PSDB.

Imagino que há amplo respaldo da consciência de todos aqueles que se interessam pela matéria nesta Casa, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Mesa acolhe a solicitação de V. Exª, Senador Arthur Virgílio, e vai consultar as Lideranças sobre a possibilidade de atendê-lo.

O prazo será estendido até o dia 5 de maio.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, farei uma comunicação rápida.

Estou encaminhando expediente assinado por mim e pelo Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB, endereçado a V. Exª, com o seguinte conteúdo:

Sr. Presidente,

Nos termos do parágrafo único do artigo 61, combinado com o artigo 62 do Regimento Interno do Senado Federal, os Líderes Partidários abaixo assinados comunicam que, a partir da presente data, fica

constituída a Liderança Parlamentar da Minoria, oportunidade em que solicitam de V. Ex^a as providências regimentais e administrativas cabíveis.

Em 29 de abril de 2003.

Senador José Agripino, Líder do PFL,
e Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

Um breve esclarecimento, Sr. Presidente. Com o encaminhamento deste expediente, quero manifestar, de forma inequívoca, o perfeito entendimento que existe nesta Casa entre os dois Partidos, PFL e PSDB, e as suas Bancadas, no encaminhamento dos temas de oposição, que podemos praticar até com estilos diferentes, mas que, em última análise, tem a mesma finalidade: cobrança de coerência; cobrança de compromissos de campanha; exercer aquilo para o que fomos destinados pelo voto do povo; exercer a linha de oposição e verbalizar a opinião do cidadão, a opinião das ruas, o grito daqueles que estão insatisfeitos.

Portanto, a Liderança da Minoria está proposta, está encaminhada e terá um intérprete, por consenso entre aqueles que fazem o PFL, liderados por mim, e aqueles que fazem o PSDB, liderados pelo Senador Arthur Virgílio, identificado na figura do Senador Efraim Moraes, por nós indicado, a partir de agora, o Líder da Minoria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é profundamente honroso para o PSDB poder integrar o bloco de Oposição, que até, teoricamente, inicia a sua caminhada como minoria, mas, pela própria conformação dos seus Partidos, não é vocacionado para ser minoria ao longo do tempo. Portanto, a partir de agora, insistirei em chamá-lo de Bloco da Oposição. A oposição pode ser minoritária ou não; pode até ser majoritária e, sem dúvida, servir muito bem ao País.

É uma dupla honra termos, como primeiro Líder na Liderança Parlamentar da Minoria, o primeiro Líder da Oposição, o Senador Efraim Moraes, ex-Presidente da Câmara dos Deputados, Congressista insigne, homem público correto, combativo, ponderado com todas as qualidades para fazer um grande contra-ponto à liderança efetiva, correta e sempre por nós prestigiada do Líder Aloizio Mercadante.

No momento em que anunciamos o nome do novo Líder da minoria de Senadores, Efraim Moraes, no momento em que aqui solidificamos o compromisso de oposição não ao País, mas oposição muitas vezes dura ao Governo e aos seus inúmeros equívocos – equívocos que se multiplicam no tempo e no espa-

ço, apesar dos seus apenas 120 dias de existência –, deixamos também, no mesmo passo, o caminho aberto para que novas forças adiram a essa liderança parlamentar.

Temos afinidades com amplos segmentos do PMDB; temos feito alianças pontuais, valiosas com parlamentares de enorme valor nesta Casa. Cito, como exemplo, os partidos que têm atuado no âmbito da política externa: PSDB, PFL e o PDT do Senador Jefferson Péres.

Sem que o crescimento da nossa liderança, em número, signifique, em qualquer momento ameaça para o Brasil, estamos abertos para nos transformarmos em maioria parlamentar e, com a nossa forma de atuação, com a nossa perspectiva de fiscalização, colaborar com o Governo Lula. E não há forma melhor de colaborar com ele do que fazer aquilo que alguns não fazem: apontar o que está errado, apontar o que deve ser certo, apoiar o que porventura esteja perfeito, mostrar o que está imperfeito, condenar o que seja irregular e, sem dúvida alguma – nunca mais ele do que nós, e não tenho a pretensão de ser mais do que ele; mas nós, em conjunto, cada um na sua trincheira – travar a grande luta, para que o Brasil encontre os melhores momentos que a sua história possa oferecer ao seu povo.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento subscrito por V. Ex^{as} está sobre a Mesa para ser lido.

Eu pediria às Lideranças que complementassem a formalização.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra V. Ex^a.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na verdade, desejo cumprimentá-lo pela sensibilidade que teve para uma reivindicação democrática da Maioria, de apoio ao Governo, e da Oposição ao Governo atual e por reconhecer essas duas estruturas políticas dentro do Senado Federal. É um direito regimental que foi observado e reconhecido por V. Ex^a, como uma mão democrática da Presidência estendida ao grande debate nacional a favor das reformas do Estado brasileiro.

Cumprimento o Senador Efraim Moraes pela indicação e desejo que ele faça, à altura das suas responsabilidades, a defesa das reformas do Estado bra-

sileiro, entendendo a importância e o tanto que é delicado e favorável a um novo Brasil este momento da chegada das reformas, que ocorrerá amanhã, com a vinda do Presidente da República a esta Casa, quando apresentará a proposta de um novo Brasil: o Brasil da inclusão social, o Brasil da cidadania e o Brasil de um Estado à altura do século XXI.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Antes de passar à Ordem do Dia, quero comunicar ao Plenário que o Senhor Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva comunicou a esta Presidência que amanhã, às 16 horas, entregará ao Presidente da Câmara dos Deputados as emendas que constituem a reforma da Previdência e a reforma tributária. Assim, será realizado um ato solene na Câmara dos Deputados para recepção dessas mensagens, para o qual o Presidente do Senado estará presente e convida todos os Srs. Senadores para acompanhá-lo.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, pergunto apenas se esse ato solene será no recinto da Câmara dos Deputados ou no tapete verde ou no próprio plenário, para conhecimento de todos nós Senadores e podermos estar presentes na vinda do Presidente da República, que estará acompanhado dos Srs. Governadores.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, em perfeita sintonia com a Presidência do Senado, combinou que faríamos um ato solene de recepção das mensagens no plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 271, DE 2003

Requeiro, com base nos arts. 49, inciso X, e 5º, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 215, inciso I, alínea a, e 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, pedido de informações referentes aos tópicos relacionados a seguir:

1. quais as medidas adotadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para estimular a produção e a comercialização da castanha-do-pará na região Norte;

2. quais as principais entidades, públicas e privadas, de pesquisa e fomento para a produção e a comercialização da castanha-do-pará, inclusive relacionando as pesquisas relevantes em andamento;

3. informações atualizadas sobre as respostas e propostas referentes à Portaria SDA nº 18, de 20 de março de 2003, do Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que submete à consulta pública, pelo prazo de 60 (sessenta dias), a contar da data de sua publicação, o Projeto de Instrução Normativa sobre o Regulamento Técnico referente ao Método de Amostragem para a Castanha do Brasil e aos Requisitos, Critérios e Procedimentos inerentes à sua implementação;

4. quais as diligências do governo brasileiro junto ao organismo regulador do comércio internacional e aos principais importadores de castanha-do-pará no sentido de incentivar as exportações brasileiras;

5. quais medidas podem ser tomadas para a prevenção do controle da aflatoxina na castanha-do-pará.

Justificação

A castanha-do-pará é um tradicional produto de exportação da região Norte. Sua extração ocupa milhares de pessoas na entressafra da borracha, permitindo um melhor aproveitamento dos recursos naturais disponíveis, e se constitui numa atividade econômica preservacionista, de grande valor social para as comunidades locais e com presença marcante no comércio exterior.

A presença da aflatoxina nos carregamentos de castanha-do-pará, em níveis superiores aos aceitos pela União Européia, está dificultando a exportação desse produto para aquele mercado. A aflatoxina é uma substância tóxica que ataca o fígado dos animais e do homem quando ingerida de forma contínua, contribuindo para o câncer hepático. Chega ao organismo principalmente por intermédio dos alimentos, em especial as sementes oleaginosas, como o amendoim, algodão, arroz, sorgo, milho, cacau, castanha-do-pará, noz e a mandioca.

A escassez de melhorias tecnológicas na produção e no processamento da castanha-do-pará, à semelhança do que ocorre com a borracha natural, tem causado a estagnação ou mesmo a perda de mercado para produtores estrangeiros. O manejo da espécie e o processo de coleta são reconhecidamente precários, permitindo a contaminação do produto por fungos e coliformes.

A redução do mercado internacional e a perda de competitividade levam à substituição dos castanhais nativos por pastos e lavouras, com sensível prejuízo para o meio ambiente e para as populações tradicionalmente envolvidas na indústria extrativa da castanha-do-pará.

Notícias de que o produto brasileiro estaria sendo objeto de barreiras não-tarifárias no mercado europeu, mediante o estabelecimento de normas sanitárias excessivamente rigorosas, e que a área e a produção dos castanhais nativos estão sofrendo reduções significativas, causam preocupação aos parlamentares da região Norte.

Os problemas levantados, bem como o reconhecimento da grande importância social, econômica e ambiental da castanha-do-pará, nos levam a submeter esse requerimento de informações ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2003. – **Luiz Otávio.**

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento lido será despachado à Mesa, para decisão, na forma do inciso III, do art. 216, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 155, DE 2003

Altera a Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, para permitir o financiamento de centros de convivência de idosos e casas-lar, com recursos do Sistema Financeiro de Habitação (SFH).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VI:

“Art. 4º

VI – A construção de centros de convivência e casas-lar de idosos. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

É incontestável que existe, hoje, uma vasta legislação que visa proteger o direito daqueles que somam

quase onze milhões de pessoas no País – a começar pela Constituição Federal que determina, em seu art. 230, que a “família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida”.

Complementarmente em 1994, entrou em vigor a Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842, de 4 de janeiro daquele ano), que estabeleceu entre seus princípios, enumerados no art. 3º o amparo social e a garantia da cidadania dos idosos. Em seu art. 10, estatuiu que, na implementação da Política, cabe aos órgãos e entidades públicos o estímulo à “criação de incentivos e de alternativas de atendimento ao idoso, como centros de convivência, centros de cuidados diurnos, casas-lar, oficinas abrigadas de trabalho, atendimentos domiciliares e outros”. (grifo nosso)

Note-se que, para garantir a cidadania, e até mesmo a sobrevivência do idoso, cuidou o legislador de assegurar-lhe a proteção do Estado e, mais especificamente, o abrigo. Na regulamentação da Lei nº 8.842/94 – por meio do Decreto nº 1.948, de 1996 -, o Poder Executivo definiu centro de convivência como o local destinado à permanência diurna do idoso, onde são desenvolvidas atividades físicas, laborativas, recreativas, culturais, associativas e de educação para a cidadania. Nesse centro, o idoso tem a possibilidade de encontrar estímulo para uma vida social sadia, desenvolver sua cultura e ter momentos de lazer, melhorando assim sua auto-estima e sua aceitação na sociedade.

Casa-lar, por sua vez, é definida, no decreto, como a residência, em sistema participativo, cedida por instituições públicas ou privadas, destinada a idosos detentores de renda insuficiente para sua manutenção e sem família”.

Note-se, no entanto, em que pese a importância dos dispositivos legais em vigor, que as normas editadas não têm fornecido instrumentos concretos que viabilizem a implementação de projetos de centro de convivência e de casas-lar. Os recursos são escassos e as condições de financiamento impeditivas.

Assim sendo, entendemos ser importante não só permitir expressamente o financiamento, por meio do Sistema Financeiro de Habitação (SFH), de moradias e centros de convivência de idosos, mas principalmente dar prioridade a esse benefício na aplicação dos recursos disponíveis. Por essa razão, apresentamos o presente projeto de lei e esperamos poder contar com o apoio dos ilustres Pares para a sua aprovação.

Salas das Sessões, 29 de abril de 2003. – **Íris de Araújo.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.380, DE 21 DE AGOSTO DE 1964

Institui a correção monetária nos contratos imobiliários de interesse social, o sistema financeiro para aquisição da casa própria, cria o Banco Nacional da Habitação (BNH), e Sociedades do Crédito Imobiliário, as Letras Imobiliárias, o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo e dá outras providências.

Art. 4º Terão prioridade na aplicação dos recursos:

I – a construção de conjuntos habitacionais destinados à eliminação de favelas, mocambos e outras aglomerações em condições sub-humanas de habitação;

II – os projetos municipais ou estaduais que com as ofertas de terrenos já urbanizados e dotados dos necessários melhoramentos, permitirem o início imediato da construção de habitações;

III – os projetos de cooperativas e outras formas associativas de construção de casa própria;

IV – os projetos da iniciativa privada que contribuam para a solução de problemas habitacionais...(Vetado);

V – (Vetado).

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 230. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

§ 1º Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares.

§ 2º Aos maiores de sessenta e cinco anos é garantida a gratuidade dos transportes coletivos urbanos.

LEI Nº 8.842, DE 4 DE JANEIRO DE 1994

Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências.

**CAPÍTULO II
Dos Princípios e das Diretrizes**

**Seção I
Dos Princípios**

Art. 3º A política nacional do idoso reger-se-á pelos seguintes princípios:

I – a família, a sociedade e o estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida;

II – o processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, devendo ser objeto de conhecimento e informação para todos;

III – o idoso não deve sofrer discriminação de qualquer natureza;

IV – o idoso deve ser o principal agente e o destinatário das transformações a serem efetivadas através desta política;

V – as diferenças econômicas, sociais, regionais e, particularmente, as contradições entre o meio rural e o urbano do Brasil deverão ser observadas pelos poderes públicos e pela sociedade em geral, na aplicação desta lei.

**CAPÍTULO IV
Das Ações Governamentais**

Art. 10. Na implementação da política nacional do idoso, são competências dos órgãos e entidades públicos:

I – na área de promoção e assistência social:

a) prestar serviços e desenvolver ações voltadas para o atendimento das necessidades básicas do idoso, mediante a participação das famílias, da sociedade e de entidades governamentais e não-governamentais.

b) estimular a criação de incentivos e de alternativas de atendimento ao idoso, como centros de convivência, centros de cuidados diurnos, casas-lar,

oficinas abrigadas de trabalho, atendimentos domiciliares e outros;

c) promover simpósios, seminários e encontros específicos;

d) planejar, coordenar, supervisionar e financiar estudos, levantamentos, pesquisas e publicações sobre a situação social do idoso;

e) promover a capacitação de recursos para atendimento ao idoso;

II – na área de saúde:

a) garantir ao idoso a assistência à saúde, nos diversos níveis de atendimento do Sistema Único de Saúde;

b) prevenir, promover, proteger e recuperar a saúde do idoso, mediante programas e medidas profiláticas;

c) adotar e aplicar normas de funcionamento às instituições geriátricas e similares, com fiscalização pelos gestores do Sistema Único de Saúde;

d) elaborar normas de serviços geriátricos hospitalares;

e) desenvolver formas de cooperação entre as Secretarias de Saúde dos Estados, do Distrito Federal, e dos Municípios e entre os Centros de Referência em Geriatria e Gerontologia para treinamento de equipes interprofissionais;

f) incluir a Geriatria como especialidade clínica, para efeito de concursos públicos federais, estaduais, do Distrito Federal e municipais;

g) realizar estudos para detectar o caráter epidemiológico de determinadas doenças do idoso, com vistas a prevenção, tratamento e reabilitação; e

h) criar serviços alternativos de saúde para o idoso;

III – na área de educação:

a) adequar currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais destinados ao idoso;

b) inserir nos currículos mínimos, nos diversos níveis do ensino formal, conteúdos voltados para o processo de envelhecimento, de forma a eliminar preconceitos e a produzir conhecimentos sobre o assunto;

c) incluir a Gerontologia e a Geriatria como disciplinas curriculares nos cursos superiores;

d) desenvolver programas educativos, especialmente nos meios de comunicação, a fim de informar a população sobre o processo de envelhecimento;

e) desenvolver programas que adotem modalidades de ensino à distância, adequados às condições do idoso;

f) apoiar a criação de universidade aberta para a terceira idade, como meio de universalizar o acesso às diferentes formas do saber;

IV – na área de trabalho e previdência social:

a) garantir mecanismos que impeçam a discriminação do idoso quanto a sua participação no mercado de trabalho, no setor público e privado;

b) priorizar o atendimento do idoso nos benefícios previdenciários;

c) criar e estimular a manutenção de programas de preparação para aposentadoria nos setores público e privado com antecedência mínima de dois anos antes do afastamento;

V – na área de habitação e urbanismo:

a) destinar, nos programas habitacionais, unidades em regime de comodato ao idoso, na modalidade de casas-lar;

b) incluir nos programas de assistência ao idoso formas de melhoria de condições de habitabilidade e adaptação de moradia, considerando seu estado físico e sua independência de locomoção;

c) elaborar critérios que garantam o acesso da pessoa idosa à habitação popular;

d) diminuir barreiras arquitetônicas e urbanas;

VI – na área de justiça:

a) promover e defender os direitos da pessoa idosa;

b) zelar pela aplicação das normas sobre o idoso determinando ações para evitar abusos e lesões a seus direitos;

VII – na área de cultura, esporte e lazer:

a) garantir ao idoso a participação no processo de produção, reelaboração e fruição dos bens culturais;

b) propiciar ao idoso o acesso aos locais e eventos culturais, mediante preços reduzidos, em âmbito nacional;

c) incentivar os movimentos de idosos a desenvolver atividades culturais;

d) valorizar o registro da memória e a transmissão de informações e habilidades do idoso aos mais jovens, como meio de garantir a continuidade e a identidade cultural;

e) incentivar e criar programas de lazer, esporte e atividades físicas que proporcionem a melhoria da qualidade de vida do idoso e estimulem sua participação na comunidade.

§ 1º É assegurado ao idoso o direito de dispor de seus bens, proventos, pensões e benefícios, salvo nos casos de incapacidade judicialmente comprovada.

§ 2º Nos casos de comprovada incapacidade do idoso para gerir seus bens, ser-lhe-á nomeado Curador especial em juízo.

§ 3º Todo cidadão tem o dever de denunciar a autoridade competente qualquer forma de negligência ou desrespeito ao idoso.

DECRETO Nº 1.948, DE 3 DE JULHO DE 1996

Regulamenta a Lei nº 8.842 de 4 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, e dá outras providências.

(À Comissão de Assuntos Sociais –
decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 272 DE 2003

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Fazenda, para que este providencie e encaminhe, no estrito termo do prazo constitucional de 30 dias, as seguintes informações:

1 . Quais as relações existentes entre o Ministro da Fazenda e o instituto identifica-

do pelo jornalista Jânio de Freitas, em sua acreditada coluna do jornal **Folha de S. Paulo**, na edição de 27 de abril de 2003, como IETS? (Conforme documento anexo);

2 . Que tipo de prestação de serviço o IETS fez ao Ministério da Fazenda no período dos três últimos anos?

3. Quanto a contratação dos serviços do IETS custou aos cofres da União nos três últimos anos? (Apresentar cópia de possíveis pagamentos feitos ao IETS);

4 . Que critérios o Ministério da Fazenda adotou para contratação dos serviços do IETS?

5 . Existe efetivamente vínculo entre o Secretário de

Política Econômica do Ministério da Fazenda, Marcos Lisboa, e o IETS?

6 . O IETS participou ou influenciou, de qualquer forma, nas estatísticas sociais apresentadas recentemente pelo Ministério da Fazenda perante o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social?

7 . Encaminhar cópia do documento Políticas Econômicas e Reformas Estruturais pretensamente devolvido pelo IETS a pedido do Ministério da Fazenda, bem como de todos os demais estudos que tenham sido objeto de contratação daquele instituto pelo ministério.

Justificação

Como se verifica na coluna da **Folha de S. Paulo** (cópia anexa), o jornalista Jânio de Freitas levanta a hipótese do Presidente da República não ter conhecimento da origem do documento intitulado Políticas Econômicas e Reformas Estruturais apresentado pelo Ministro Antonio Palocci, que segundo o jornalista provém de ONG financiada por instituições internacionais.

Creio, portanto, ser necessário o esclarecimento do fato, que é grave sobretudo porque envolve o governo passado, sendo imprescindíveis as informações aqui solicitadas, com a finalidade de orientar o nosso posicionamento quanto ao rumo da política econômica que vem sendo implementada equipe econômica.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2003. –
Serys Shessarenko.

As fontes verdadeiras

A DÚVIDA é se Luiz Inácio Lula da Silva tem conhecimento de que a surpreendente linha econômica e social do governo, definida no documento "Políticas Econômicas e Reformas Estruturais" apresentado pelo ministro Antonio Palocci, provém de uma espécie de ONG financiada por instituições internacionais interessadas em tal linha. E que essa ONG intermediária tem um de seus dirigentes como secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda, outro dos sócios como secretário-executivo do Ministério da Assistência e Promoção Social e um terceiro como secretário de Avaliação.

É difícil admitir que Lula da Silva tenha informação dessa enlaçamento. Ainda assim, não poderá mais dizer, sob pena de ser inverdadeiro com a população, que a política econômica é transitória e forçada pela "grave situação" em que o governo passado deixou o país. A linha escolhida para enfrentar a situação, contrária a tudo o que Lula e o PT simbolizavam, sabe-se agora que não é forçada nem transitória.

A indignada entrevista da professora Maria da Conceição Tavares, na Folha da última segunda-feira, estabeleceu a identidade do documento divulgado por Palocci com a concepção, vigente no Banco Mundial, FMI & cia., de que o problema brasileiro básico é o déficit governamental. Ao passo que "todos os economistas bons desse país" localizam o problema básico no "estrangulamento externo, no aumento dos passivos externos" (dívida externa, seus juros, e balança de transações internacionais).

Diagnóstico diferente, receita diferente. Ter o déficit como alvo de prioridade absoluta conduz à exacerbção dos cortes de investimentos e dos gastos com funcionalismo, aposentadorias e demais finalidades sociais. Como

fez e faz o governo Lula, com os cortes de mais R\$ 15 bilhões no Orçamento já sufocante deixado pelo governo anterior e, em seguida, com o aumento da sua meta de saldo neste ano, equivalente a mais uns R\$ 55 bilhões para pagar juros.

Diante das necessidades sociais, a política de prioridade ao déficit adota o que chama de "focalização", que é a seleção de setores ou bolsões com os quais admite determinadas porções de gastos, em vez da concepção generalizadora chamada de "universalização". Mas centrar a divergência suscitada por Conceição Tavares apenas em "focalização" versus "universalização", como os adeptos da primeira estão forçando, é escamotear o principal diagnóstico e a decorrente linha de política econômica, dos quais "focalização" ou "universalização" não passam de instrumentos (apesar de seu profundo sentido ideológico).

Quase que só de passagem, porém, Conceição Tavares fez duas referências que foram pinçadas e ressaltadas aqui nesta coluna, como necessidades de explicação pelos envolvidos. Uma delas: "As estatísticas sociais apresentadas no Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social [aquele criado por Lula para definir as propostas de reforma] foram falsificadas". A outra dizia que os ocupantes dos postos citados no começo deste texto, quando ainda fora do governo, "montaram um instituto, que é uma ONG, que recebe em torno de US\$ 250 mil do Banco Mundial para fazer o tal estudo especial para focalizar". Estudo do qual derivou o documento definidor da política econômica divulgado pelo ministro Antonio Palocci.

Marta Salomon, que figura no pequeno grupo dos melhores repórteres brasileiros, trouxe a resposta à segunda questão. O secre-

tário de Política Econômica, Marcos Lisboa, que mandara a esta coluna correspondência negando os vínculos que a entrevista lhe atribuíra, tem mais do que simples vínculos. Integra o conselho de administração do instituto, Iets, que, além de financiado pelo Banco Mundial e outras entidades internacionais, como o Banco Interamericano, recebeu também altos valores do governo passado.

Só no último ano e meio do mandato de Fernando Henrique Cardoso, o Iets recebeu pelo menos R\$ 3.425.957,00 o equivalente a 17.130 salários mínimos. Na correria de fim de mandato, dois pagamentos, nos dias 20 e 27 de dezembro, somando R\$ 812.057,00, ou 4.310 salários mínimos. Tudo tão transparente, que os integrantes do Iets hoje na cúpula do governo e seus associados preferiram não publicar os exigidos balanços correspondentes a 2001 e 2002.

Pelo valor já verificado, e não é todo, a obra do Iets para o governo deve ser de gênios. Mas seu maior mérito, se não for o único, é o de levar à identificação da procedência, doutrinária e financeira, da surpreendente política econômica e social, ou antieconômica e anti-social, que está levando o governo a desprezar outro dos valores de que também Lula da Silva e o PT foram simbólicos: o direito democrático de divergir e o dever moral de ser coerente com os princípios está sendo negado aos membros do PT e aos ministros não petistas, para que calem seu desacordo com a política econômica e seus desdobramentos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento lido será despachado à Mesa, para decisão, na forma do inciso III, do art. 216, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 273, DE 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney,

Requeiro, com fundamento no artigo 256, Inciso I, do Regimento Interno, a retirada de tramitação do Projeto de Resolução nº 11, de 2003, de minha autoria, que “Altera a Resolução nº 2, de 2001, que institui o Diploma Mulher – Cidadã Bertha Lutz e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2003. – **Serys Silhessarenko.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia, de acordo com o art. 256 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2002**, de autoria do Senador Tião Viana, que dispõe sobre a produção e importação de soro anti-ofídico.

Ao projeto foi oferecida uma emenda (Emenda nº 2-PLEN), que vai para exame da Comissão de Assuntos Econômicos.

É a seguinte a emenda oferecida:

EMENDA (DE PLENÁRIO), OFERECIDA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 170, DE 2002, QUE DISPÕE SOBRE A PRODUÇÃO E IMPORTAÇÃO DE SORO ANTI-OFÍDICO

EMENDA Nº 2-PLEN

Dê-se ao caput e ao parágrafo único do Art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2002, a seguinte redação:

“Art. 1º Pelo menos cinquenta por cento das doses de soro anti-ofídico para uso humano produzidas por laboratórios e em-

presas nacionais deverão estar sob forma liofilizada.

Parágrafo único. A embalagem de soro anti-ofídico conterá, obrigatoriamente, bula com orientações em destaque sobre a aplicação e a conservação do produto.”

Justificação

Durante o XXXIX Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical, que teve lugar em Belém do Pará, no dia 16 de março do corrente ano, realizou-se uma mesa-redonda sobre a questão do emprego do soro líquido e do soro liofilizado na soroterapia anti-ofídica, onde este Projeto, de minha autoria, foi amplamente debatido por um grupo de especialistas, os quais, apontando nossa auto-suficiência na produção de imunobiológicos e controvérsias na literatura médica sobre a associação dos mesmos com anti-histamínicos, sugeriram os aperfeiçoamentos aqui materializados.

Sala das Sessões 29 de abril de 2003. – **Tião Viana.**

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 1999

(Votação nominal, se não houver emendas)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que dá nova redação ao inciso LXXVI do art. 5º da Constituição Federal (gratuidade para o registro e primeira emissão de certidão de nascimento, casamento e óbito), tendo

Parecer favorável, sob nº 161, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Íris Rezende.

A matéria constou da pauta da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua discussão encerrada, em primeiro turno, e a votação transferida para hoje.

Para encaminhar a votação, tem a palavra o Senador Pedro Simon, autor da proposta.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa é uma emenda constitucional, que eu diria bastante original. Ela determina que a primeira certidão seja do registro de nascimento, de casamento e de óbito seja gratuita.

Parece mentira, mas vivemos em um País onde o último censo mostrou que milhões de brasileiros nascem, vivem, se ajuntam, morrem, mas não têm certidão de nascimento, não têm certidão de casamento, não têm carteira de trabalho, não têm documento nenhum e não têm atestado de óbito. Não existem no Brasil.

O último censo deu a demonstração cruel, dolorosa, revelando que existe uma série de lares de favela onde os homens do censo já nem vão porque sabem que as criaturas existem ali, mas não têm nenhum documento, não há fórmula nenhuma por meio da qual se possa constatar a sua existência.

Acho tão desconexa uma existência dessa, tão cruel demonstrar um País onde milhões não têm documento, onde milhões nascem e não são registrados, onde milhões se juntam e não têm atestado, onde milhões trabalham e não têm carteira, onde milhões morrem e não têm atestado de óbito. Esse é o Brasil. É por isso que se diz que para resolver o problema da fome, na verdade, ter-se-á que multiplicar muito a produção de alimentos. Porque, se quisermos dar, como quer o Presidente Lula, um prato de comida no café, no almoço e no jantar, será necessário importar uma quantidade imensa de alimentos hoje, porque o País não está em condições de produzir e de distribuir. Esse é um passo inicial, é o saneamento de um vazio tão existencial, que me pergunto: como isso acontece até aqui?

A Primeira-Dama do Governo anterior tentou fazer isso por lei, que foi contestada judicialmente e caiu. S. S^a, inclusive, telefonou-nos pedindo a aprovação desse projeto, porque se trata de uma emenda constitucional e por isso haverá de ser cumprida. Tendo dúvidas a serem resolvidas com os cartórios, o Governo resolverá a fórmula por meio da qual haverá alguma compensação. Não pode continuar ocorrendo isso com nenhum título. Há pessoas que não tem condições

de adquirir sua certidão de nascimento. E na lei que caiu no Supremo Tribunal Federal, era tão grosseira a fórmula por meio da qual alguém poderia adquirir os títulos de Certidão de Nascimento ou Atestado de Óbito, que era preciso apresentar um atestado de pobreza, assim como ter duas testemunhas, gastando as pessoas o que tinham e o que não tinham para provar que não tinham condições para custear uma certidão. Por isso a universalidade que se propõe aqui a esse título.

Sr. Presidente, considero tão simples, é uma lacuna que se cumpre aqui. Trata-se de um borrão negro na História deste País que se tenta equacionar aqui, é o mínimo que podemos fazer.

Por isso não roubo mais a atenção da irrequieta assembléia que aqui está, e apenas encaminho o voto favorável.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Não havendo mais quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

Os Srs. Líderes podem orientar suas Bancadas.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – A recomendação do PMDB é o voto favorável, com a homenagem sincera do Partido ao Senador Pedro Simon.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, o Bloco recomenda o voto “sim”, com muito respeito e elogio ao mérito do projeto.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR) – Sr. Presidente, o PPS vota “sim”.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, o PFL manifesta-se favoravelmente à votação desta emenda.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, o PDT recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

De acordo com o disposto no art. 60, § 2º, da Constituição, combinado com o art. 288, inciso II, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

(Procede-se à votação nominal e secreta pelo painel eletrônico.)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 1999

DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO LXXVI DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (GRATUIDADE PARA O REGISTRO E PRIMEIRA EMISSÃO DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CASAMENTO E ÓBITO).

Num.Sessão: **1**
Data Sessão: **29/4/2003**

Num.Votação: **1**
Hora Sessão: **14:30:00**

Abertura: **29/4/2003 16:38:39**
Encerramento: **29/4/2003 16:41:21**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	SIM	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PDT	PR	ALVARO DIAS	SIM	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM				
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM	<i>Presidente: JOSÉ SARNEY</i>			
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM	Votos SIM :	58		
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM	Votos NÃO :	01	Total : 59	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	Votos ABST.:	00		
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM				
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM				
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM				
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM				
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	SIM				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM				
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	SIM				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	SIM				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PPS	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PMDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	NÃO				
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM				
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM				
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM				
Bloco-PTB	AP	PAPALÉO PAES	SIM				
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	SIM				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM				
PFL	SE	RENILDO SANTANA	SIM				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM				
PSDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM				
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM				
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	SIM				
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM				
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM				
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM				
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM				
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM				
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM				

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vou proceder à apuração.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que registre o meu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Está encerrada a votação.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, eu estava movimentando o botão no momento em que V. Ex^a encerrou a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O voto de V. Ex^a será registrado. A votação é nominal e aberta.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que registre o meu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Registrado o voto do Senador Hélio Costa: “sim”.

Computados os votos favoráveis dos Srs. Senadores Arthur Virgílio, Roberto Saturnino e Hélio Costa, que não constaram da lista do painel eletrônico, em vez de 58 o total foi 61 votos Sim.

Votaram Sim 61 Srs. Senadores; e Não um.

Não houve abstenção.

Total: 62 votos.

Aprovada a proposta.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para a redação para o segundo turno.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 2:**

MENSAGEM Nº 96, DE 2002

Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Votação Secreta)

Mensagem nº 96, de 2002 (nº 171/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Synesio Sampaio Góes Filho*, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica, exercer o de Embaixador do Brasil junto ao Grão-Ducado de Luxemburgo.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 304, DE 2003 – CRE

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Lê parecer:) – Sr. Presidente, o nome do Sr. *Synesio Sampaio Góes Filho*, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, indicado para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica, exercer o de Embaixador do Brasil junto ao Grão-Ducado de Luxemburgo, obteve aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

Esclareço ao Plenário que a votação será pelo sistema eletrônico.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação secreta pelo sistema eletrônico.*)

MENSAGEM Nº 96, DE 2002 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. SYNESIO SAMPAIO GÓES FILHO, PARA, CUMULATIVAMENTE COM O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO AO REINO DA BÉLGICA, EXERCER O DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO AO GRÃO-DUCADO DE LUXEMBURGO

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 29/4/2003

Num.Votação: 2
Hora Sessão: 14:30:00

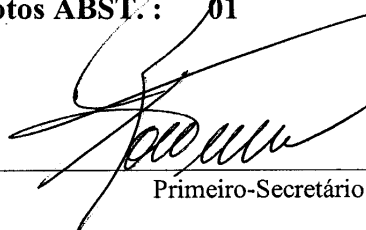
Abertura: 29/4/2003 16:42:12
Encerramento: 29/4/2003 16:44:52

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
PDT	PR	ALVARO DIAS	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	Votou
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
PPS	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PMDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
Bloco-PTB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PFL	SE	RENILDO SANTANA	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PSDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 47
Votos NÃO : 16
Votos ABST.: 01
Total : 64



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Se todos os Srs. Senadores já votaram, procederei à apuração. (Pausa.)

Está encerrada a votação.

Votaram SIM 47 Srs. Senadores; e NÃO 16.

Houve uma abstenção.

Total: 64 votos.

Aprovado o nome do Sr. *Synesio Sampaio Góes Filho*.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 3:**

MENSAGEM Nº 69, DE 2003

Votação, em turno único, da Mensagem nº 69, de 2003 (nº 59/2003, na origem), pela qual o Presidente da República solicita a retirada da Mensagem nº 298, de 2002, de indicação do Senhor Valdemar Carneiro Leão Neto, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Bolivariana da Venezuela.

Votação da mensagem, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

A Mensagem nº 298, de 2002, vai definitivamente ao Arquivo.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência consulta o Plenário e os Srs. Líderes se concordam com a inclusão extrapauta dos pareceres referentes à escolha de Diretores do DNIT após o item 3. (Pausa.)

Os avulsos estão distribuídos.

Não havendo manifestação contrária, assim será feito.

Item 3-A

PARECER Nº 248, DE 2003

Escolha de autoridade
(Incluído em pauta com a aquiescência das Lideranças.)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 248, de 2003, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 79, de 2003 (nº 126/2003, na origem), Relator: Senador João Batista Motta, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Antônio Mota Filho para exercer o cargo de Diretor de Infra-Estrutura Terrestre do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

O parecer é favorável.

Em discussão o parecer, em turno único

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, solicito que os Senadores do Bloco tenham atenção à votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Solicito aos Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário. Temos mais quatro indicações para o cargo de Diretor do DNIT, além desta que estamos votando. (Pausa.)

(Procede-se à votação secreta pelo painel eletrônico.)

PARECER Nº 248, DE 2003 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. ANTÔNIO MOTA FILHO, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT.

Num. Sessão: **1**
Data Sessão: **29/4/2003**

Num. Votação: **3**
Hora Sessão: **14:30:00**

Abertura: **29/4/2003 16:46:08**
Encerramento: **29/4/2003 16:49:00**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou	PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou	PFL	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
PDT	PR	ALVARO DIAS	Votou	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	Votou	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou
PFL	GO	DÊMÓSTENES TORRES	Votou				
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
PFL	PB	ÉFRAIM MORAIS	Votou				
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	Votou				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou				
PFL	PI	HERACLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou				
PPS	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PFL	PE	JOSÉ JORGÉ	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
PMDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou				
PSDB	GO	LUCIA VÂNIA	Votou				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou				
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
Bloco-PTB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
PFL	SE	RÊNILDO SANTANA	Votou				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				
PSDB	RR	ROMERO JUCA	Votou				

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : **48**
Votos NÃO : **18** **Total : 67**
Votos ABST. : **01**


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Encerrada a votação.

Votaram SIM 48 Srs. Senadores; e NÃO 18.

Houve uma abstenção.

Total de votos: 67

Aprovada a indicação.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 3-B:**

PARECER Nº 249, DE 2003

Escolha de autoridade

(Incluído em pauta com a aquiescência das Lideranças.)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 249, de 2003, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 80, de

2003 (nº 127/2003, na origem), Relator: Senador Gerson Camata, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor José Antônio Silva Coutinho para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação secreta pelo sistema eletrônico.)

PARECER Nº 249, DE 2003 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

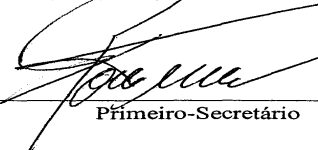
Sr. JOSÉ ANTÔNIO SILVA COUTINHO, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Num.Sessão: **1** Num.Votação: **4** Abertura: **29/4/2003 16:49:18**
Data Sessão: **29/4/2003** Hora Sessão: **14:30:00** Encerramento: **29/4/2003 16:51:13**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou	PFL	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
PDT	PR	ALVARO DIAS	Votou	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	Votou				
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	Votou				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou				
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	Votou				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou				
PPS	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
PMDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
PMDB	PA	LUÍZ OTÁVIO	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou				
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
Bloco-PTB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou				
PFL	SE	RENILDO SANTANA	Votou				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				
PSDB	RR	ROMERO JUCA	Votou				
PFL	SP	ROMEVO TUMA	Votou				

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 41
Votos NÃO : 23
Votos ABST. : 02 **Total : 66**


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 41 Srs. Senadores; e NÃO, 23.

Houve 02 abstenções.

Total: 66 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 3-C:**

PARECER Nº 250, DE 2003

Escolha de autoridade

(Incluído em pauta com a aquiescência das Lideranças.)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 250, de 2003, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 81, de 2003 (nº 128/2003, na origem), Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela qual o

Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor *Ricardo José Santa Cecília Corrêa* para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

O parecer é favorável.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação secreta pelo sistema eletrônico.)

PARECER Nº 250, DE 2003 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. RICARDO JOSÉ SANTA CECÍLIA CORRÊA, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

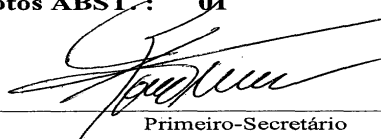
Num.Sessão: **1** Num.Votação: **5** Abertura: **29/4/2003 16:51:32**
 Data Sessão: **29/4/2003** Hora Sessão: **14:30:00** Encerramento: **29/4/2003 16:53:20**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PDT	PR	ALVARO DIAS	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	Votou
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	Votou
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
PPS	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PMDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
Bloco-PTB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMÓN	Votou
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PFL	SE	RENILDO SANTANA	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PSDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SÉRY S SHLESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : **38**
 Votos NÃO : **28** **Total : 67**
 Votos ABST. : **01**



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 38 Srs. Senadores; e Não, 28.

Houve 01 abstenção.

Total: 67 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 3-D:**

PARECER Nº 251, DE 2003

Escolha de autoridade

(Incluído em pauta com a aquiescência das Lideranças.)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 251, de 2003, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 82, de 2003 (nº 129/2003, na origem), Re-

lator: Senador Duciomar Costa, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Sérgio de Souza Pimentel para exercer o cargo de Diretor de Administração e Finanças do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação secreta pelo painel eletrônico.)

PARECER Nº 251, DE 2003 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

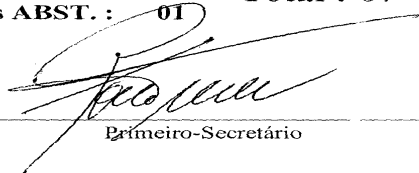
Sr. SÉRGIO DE SOUZA PIMENTEL, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

1^{um.} Sessão: **1** Num. Votação: **6** Abertura: **29/4/2003 16:53:41**
 2^{ata} Sessão: **29/4/2003** Hora Sessão: **14:30:00** Encerramento: **29/4/2003 16:55:58**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou	PSDB	RR	ROMERO JUCA	Votou
DT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou	PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou	PFL	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
DT	PR	ALVARO DIAS	Votou	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
MDB	RO	AMIR LANDO	Votou	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou	Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	Votou
SDB	MT	ANTÉRO PAES DE BARROS	Votou	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
FL	BA	ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	Votou	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
SDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
DT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	Votou				
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou				
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou				
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	Votou				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou				
PPS	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	SC	JORGÉ BORNHAUSEN	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
PMDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou				
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
Bloco-PTB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou				
PSDB	CE	REGINALDO QUARTE	Votou				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
PFL	SE	RENILDO SANTANA	Votou				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 35
 Votos NÃO : 31
 Votos ABST. : 01
Total : 67


 Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 35 Srs. Senadores; e NÃO, 31.

Houve 01 abstenção.

Total: 67 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 3-E:**

PARECER Nº 252, DE 2003

Escolha de autoridade

(Incluído em pauta com a aquiescência das Lideranças.)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 252, de 2003, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 83, de 2003 (nº 130/2003, na origem), Re-

lator: Senador Renan Calheiros, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Washington Lima de Carvalho para exercer o cargo de Diretor de Infra-Estrutura Aquaviária do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação secreta pelo painel eletrônico.)

PARECER Nº 252, DE 2003 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. WASHINGTON LIMA DE CARVALHO, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA AQUAVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Num.Sessão: **1** Num.Votação: **7** Abertura: **29/4/2003 16:56:29**
 Data Sessão: **29/4/2003** Hora Sessão: **14:30:00** Encerramento: **29/4/2003 16:58:14**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou	PSDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou	PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou	PFL	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PDT	PR	ALVARO DIAS	Votou	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JULIA CAREPA	Votou	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARRÓS	Votou	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	Votou	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
Bloco-PT	MS	DELÍCIDIO AMARAL	Votou	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou				
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	Votou				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou				
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	Votou				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
Bloco-PSB	AC	GÉRALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	MG	HELIO COSTA	Votou				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou				
PPS	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
PMDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou				
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
Bloco-PTB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
PFL	SE	RENILDO SANTANA	Votou				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 34
 Votos NÃO : 34
 Votos ABST. : 00
Total : 68

(Assinatura)
 Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 34 Srs. Senadores; e NÃO, 34.

Não houve abstenção.

Total: 68 votos.

Empate.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Atenção, houve empate na votação. A Mesa irá repetir a votação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Eu gostaria de encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, não é a Presidência que desempata?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Já votei, Senador Pedro Simon.

A votação é secreta, o Presidente pode votar.

Muito obrigado pela colaboração, mas, infelizmente, não posso desempatar.

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Seirei breve, Sr. Presidente! O PSDB recomenda aos seus Senadores, calorosa e enfaticamente, que votem “sim”, aprovando, portanto, o nome indicado pelo Governo Federal para esse relevante cargo da República.

Repito: o PSDB recomenda aos seus Senadores que votem “sim”.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não seria o caso de o Relator dar uma explicação sobre o caso, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Infelizmente, Senador Pedro Simon, já estamos na segunda votação e não cabe mais explicação. As Bancadas estão apenas orientando os votos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – O PSB vota “sim”, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Renan Calheiros, que foi o Relator da matéria, deseja V. Ex^a manifestar-se pelo PMDB?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Não, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Senador José Agripino vai orientar sua Bancada.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL pede o voto favorável aos membros da sua Bancada.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a disputa política, quando feita de forma transparente e pública, contribui para a democracia. Infelizmente, o voto secreto não permite isso! Gostaria de ponderar sobre o assunto, porque considero grave o episódio anterior, o do ex-Presidente Itamar Franco. Foi um fato imprevisível e criou uma dificuldade para o Senador que serviu esta Casa por tanto tempo, tendo sido também Presidente da República e Governador de Estado, sem que o debate político fosse feito de forma correta.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Aloizio Mercadante, peço a colaboração de V. Ex^a, pois estamos numa votação. V. Ex^a pode orientar sua Bancada: “sim” ou “não”.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Estou encaminhando, Sr. Presidente! Há votações importantes, a indicação do Embaixador Sérgio Amaral está na pauta, e creio que devemos assumir as posições públicas dos Partidos. Trata-se de técnicos do Governo que passaram por uma sabatina, por uma arguição no âmbito da Comissão, e foram feitas as relatorias. Portanto, pediria a consideração de todos os Senadores, a fim de que encaminhassem o voto “sim” à homologação que o Senado Federal pre-

cisa fazer para que o Sr. Washington Lima de Carvalho desempenhe função tão importante no Ministério dos Transportes.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é que não ouvi a recomendação do meu Líder. Como S. Ex^a orientou a Bancada? Eu não assisti.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, o Senador Pedro Simon, com todo o respeito, faz questão de ouvir minha orientação. Gostaria que tal fato firmasse uma jurisprudência. E S. Ex^a, quando puder, que siga minha orientação, por favor. Gostaria muito. (Palmas.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Talvez seja para votar contrariamente.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – A recomendação que fazemos nesta hora é pelo voto favorável, pela aprovação do nome.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas como homenagem ao Senado Federal, pelo que acreditamos ser nossa responsabilidade, desejo que, neste momento, possa vir à lembrança de todos a importância do voto aberto e direto na Casa.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Bancada do PL é francamente favorável à indicação desse engenheiro do meu Estado, que foi sabatinado e saiu-se brilhantemente na Comis-

são. Portanto, pedimos o voto e o apoio dos companheiros.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN) – Sr. Presidente, o PTB acompanha a indicação do Governo e recomenda o voto “sim”.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisado do orador.) – Sr. Presidente, durante a sabatina e até o presente momento, ninguém se manifestou contra o indicado. Pelo contrário, ele saiu-se bem na Comissão. Por isso, voto favoravelmente e recomendo aos nossos liderados do PSB que acompanhem a Liderança do Governo.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – A Liderança do PDT recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vamos proceder à nova votação.

Todas as Bancadas indicaram favoravelmente. Esperamos que o Plenário reconheça as Lideranças que acabaram de indicar.

Para colaborar, esclareço às Lideranças e ao Plenário que o art. 307 do Regimento Interno estabelece que, quando há empate na votação, proceder-se-á a nova votação. Persistindo o empate, transferiremos a votação para a sessão seguinte, quando faremos tantas votações quantas forem necessárias, até que a Casa manifeste a sua preferência.

Esclareço ao Plenário que a votação será feita pelo sistema eletrônico.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta pelo painel eletrônico.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – As Bancadas atenderam suas Lideranças.

Votaram Sim 47 Srs. Senadores; e Não 20.

Houve 03 abstenções.

Total: 70 votos.

Aprovado o nome do Sr. Washington Lima de Carvalho.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Consulto o Plenário se podemos submeter o nome do Embaixador Sérgio Amaral, também **ex officio**, indicado para exercer o cargo de Embaixador na França.

Pergunto se o Sr. Líder do PT concorda com a inclusão em pauta do nome, **ex officio**, da mensagem que indicou o Embaixador Sérgio Amaral.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, o PT concorda e faz questão de acompanhar o painel de votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 3-F:**

MENSAGEM Nº 12, DE 2003

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

(Incluído em pauta com a aquiescência das Lideranças.)

Mensagem nº 12, de 2003 (nº 27/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Sérgio Silva do Amaral, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Francesa.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 305, DE 2003 – CRE

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Lê parecer.) – Sr. Presidente, o nome do Senhor Sérgio Silva do

Amaral, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, indicado para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Francesa foi aprovado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O parecer é favorável.

Em discussão o parecer, em turno único.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr^{as} e os Senhores Senadores já podem votar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sr. Líder do PSDB, como vota?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – “Sim”, sem dúvida. Será uma hora ótima para avaliarmos essa figura exemplar de homem público, o Embaixador Sérgio Amaral.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a tranqüiliza a Mesa.

Como vota o Sr. Líder do PFL, Senador José Agripino?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL vota “sim” e recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Como vota o PTB, Senador Fernando Bezerra?

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN) – Sr. Presidente, o PTB vota “sim” e recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra o Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – O PMDB vota “sim”, Sr. Presidente, e recomenda o voto “sim”.

(Procede-se à votação secreta pelo painel eletrônico.)

MENSAGEM Nº 12, DE 2003 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

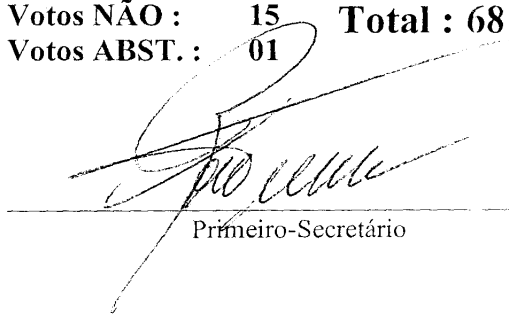
Sr. SÉRGIO SILVA DO AMARAL, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA FRANCESA.

Num.Sessão: **1** Num.Votação: **9** Abertura: **29/4/2003 17:07:12**
 Data Sessão: **29/4/2003** Hora Sessão: **14:30:00** Encerramento: **29/4/2003 17:09:01**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou	PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou	PFL	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
PDT	PR	ALVARO DIAS	Votou	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PFL	BA	ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	Votou	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou				
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou				
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY	Votou				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou				
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	Votou				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou				
PPS	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
PMDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou				
PFL	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou				
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
Bloco-PTB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou				
PFL	SE	RENILDO SANTANA	Votou				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
PFL	BA	RÓDOLPHO TOURINHO	Votou				
PSDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou				

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 52
Votos NÃO : 15 **Total : 68**
Votos ABST. : 01



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 52 Srs. Senadores e NÃO 15.

Houve 01 abstenção.

Total: 68 votos.

A indicação do Embaixador Sérgio Amaral foi aprovada e será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 4:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 135, DE 1997

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que *autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município que menciona (Caroebe-RR), e dá outras providências*, tendo

Parecer sob nº 17, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Bianco, favorável, com declaração de voto do Senador Francellino Pereira.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa não foram oferecidas emendas à matéria.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 135, DE 1997

Autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município que menciona e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar no Município de Caroebe, no Estado de Roraima, Distrito Agropecuário destinado a desenvolver, preferencialmente, atividades de agropecuária, colonização, turismo ecológico, mineração, bem como áreas institucionais para preservação e pesquisa.

Art. 2º O Distrito Agropecuário de que trata esta lei terá por princípios objetivos a criação de pólo de desenvolvimento agropecuário, o aumento da oferta de alimentos nos mercados da Amazônia Ocidental e, especialmente dos Estados de Roraima e Amazonas o aproveitamento racional dos recursos naturais e diminuição dos custos de produção e comercialização de produtos agrícolas e extrativos a criação de tradição agrícola e a geração de novos empregos na região.

Art. 3º Compete ao Ministério do Planejamento e Orçamento por meio da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, fixar as diretrizes e normas pertinentes à seleção e avaliação da viabilidade técnica e financeira dos projetos a serem implantados no Distrito Agropecuário de que trata o art. 1º

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei, no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 5:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 136, DE 1997

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 136, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que *autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município que menciona (Rorainópolis-RR), e dá outras providências*, tendo

Parecer sob nº 18, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Bianco, favorável, com declaração de voto do Senador Francellino Pereira.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa não foram oferecidas emendas à matéria.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 136, DE 1997

Autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município que menciona, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar no Município de Rorainópolis, no Estado de Roraima, Distrito Agropecuário destinado a desenvolver, preferencialmente, atividades de agropecuária, colonização, turismo ecológico, mineração, bem como áreas institucionais para preservação e pesquisas.

Art. 2º O Distrito Agropecuário de que trata esta lei terá por principais objetivos a criação de pólo de desenvolvimento agropecuário, o aumento da oferta de alimentos nos mercados da Amazônia Ocidental e, especialmente, dos Estados de Roraima e Amazonas, o aproveitamento racional dos recursos naturais, a diminuição dos custos de produção e comercialização de produtos agrícolas e extrativos, a criação de tradição agrícola e a geração de novos empregos na região.

Art. 3º Compete ao Ministério do Planejamento e Orçamento, por meio da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, fixar as diretrizes e normas pertinentes à seleção e avaliação da viabilidade técnica e financeira dos projetos a serem implantados no Distrito Agropecuário de que trata o art. 1º.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei, no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 6:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 137, DE 1997

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que *autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município que menciona (Bonfim-RR), e dá outras providências*, tendo

Parecer sob nº 19, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Bianco, favorável, com declaração de voto do Senador Francelino Pereira.

Não foram oferecidas emendas.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 137, DE 1997

Autoriza a criação de Distrito Agropecuário no município que menciona, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar no Município de Bonfim, no Estado de Roraima, Distrito Agropecuário destinado a desenvolver, preferencialmente, atividades de agropecuária, colonização, turismo ecológico, mineração, bem como áreas institucionais para preservação e pesquisa.

Art. 2º O Distrito Agropecuário de que trata esta lei terá por principais objetivos a criação de pólo de desenvolvimento agropecuário, o aumento da oferta de alimentos nos mercados da Amazônia Ocidental e, especialmente, dos Estados de Roraima e Amazonas, o aproveitamento racional dos recursos naturais, a diminuição dos custos de produção e comercialização de produtos agrícolas e extrativos, a criação de tradição agrícola e a geração de novos empregos na região.

Art. 3º Compete ao Ministério do Planejamento e Orçamento, através da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, fixar as diretrizes e normas pertinentes à seleção e avaliação da viabilidade técnica e financeira dos projetos a serem implantados no Distrito Agropecuário de que trata o art. 1º

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei, no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 7:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, DE 1997

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que *autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município que menciona (Iracema-RR), e dá outras providências*, tendo

Parecer sob nº 20, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Bianco, favorável, com declaração de voto do Senador Francellino Pereira.

No prazo regimental, não foram oferecidas emendas.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana para encaminhar a votação.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, o Bloco, por meio de suas lideranças, entende que essa é uma matéria autorizativa, mas, após uma análise detalhada do caso, recomenda a abstenção ou deixa livre sua Bancada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação.

As Sr.^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com a abstenção declarada dos Senadores Tião Viana, Geraldo Mesquita Júnior e Ana Júlia Carepa, que acompanha seu Líder numa demonstração de obediência no plenário.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, DE 1997

Autoriza a criação de Distrito Agropecuário no município que menciona, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar no Município de Iracema, no Estado de Roraima, Distrito Agropecuário destinado a desenvolver, preferen-

cialmente, atividades de agropecuária, colonização, turismo ecológico, mineração, bem como áreas institucionais para preservação e pesquisas.

Art. 2º O Distrito Agropecuário de que trata esta lei terá por principais objetivos a criação de pólo de desenvolvimento agropecuário, o aumento da oferta de alimentos nos mercados da Amazônia Ocidental e, especialmente, dos Estados de Roraima e Amazonas, o aproveitamento racional dos recursos naturais, a diminuição dos custos de produção e comercialização de produtos agrícolas e extrativos, a criação de tradição agrícola e a geração de novos empregos na região.

Art. 3º Compete ao Ministério do Planejamento e Orçamento, através da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, fixar as diretrizes e normas pertinentes à seleção e avaliação da viabilidade técnica e financeira dos projetos a serem implantados no Distrito Agropecuário de que trata o art. 1º

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei, no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 8:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 139, DE 1997

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 10, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que *autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município que menciona (Mucajaí-RR), e dá outras providências*, tendo

Parecer sob nº 21, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Bianco, favorável, com abstenção do Senador Romero Jucá e declaração de voto do Senador Francellino Pereira.

Não foram apresentadas emendas no prazo de cinco dias.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr.^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com a mesma referência do Líder do PT na votação anterior, qual seja, com a abstenção dos Senadores Geraldo Mesquita Júnior, Tião Viana e Ana Júlia Carepa.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 139, DE 1997

Autoriza a criação de Distrito Agropecuário no município que menciona, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar no Município de Mucajaí, no Estado de Roraima, Distrito Agropecuário destinado a desenvolver, preferencialmente, atividades de agropecuária, colonização, turismo ecológico, mineração, bem como áreas institucionais para preservação e pesquisas.

Art. 2º O Distrito agropecuário de que trata esta lei terá por principais objetivos a criação de pólo de desenvolvimento agropecuário, o aumento da oferta de alimentos nos mercados da Amazônia Ocidental e, especialmente, dos Estados de Roraima e Amazonas, o aproveitamento racional dos recursos naturais, a diminuição dos custos de produção e comercialização de produtos agrícolas e extrativos, a criação de tradição agrícola e a geração de novos empregos na região.

Art. 3º Compete ao Ministério do Planejamento e Orçamento, através da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, fixar as diretrizes e normas pertinentes à seleção e avaliação da viabilidade técnica e financeira dos projetos a serem implantados no Distrito Agropecuário de que trata o art. 1º

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei, no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final para o Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1997, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 306, DE 2003

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1997.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1997, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município de Caroebe, no Estado de Roraima, e dá outras providências, procedendo a exclusão da cláusula revogatória, para adequação à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com a redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Sala de Reuniões da Comissão, 29 de abril de 2003. – **Eduardo Ciqueira Campos**, Presidente, – **Geraldo Mesquita Júnior**, Relator – **Heráclito Fontes** – **Romeu Tuma**.

ANEXO AO PARECER Nº 306, DE 2003

Autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município de Caroebe, no Estado de Roraima, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a criar no Município de Caroebe, no Estado de Roraima, Distrito Agropecuário destinado a desenvolver, preferencialmente, atividades de agropecuária, colonização, turismo ecológico, mineração, bem como áreas institucionais para preservação e pesquisas.

Art. 2º O Distrito Agropecuário de que trata esta lei terá por principais objetivos a criação de pólo de desenvolvimento agropecuário, o aumento da oferta de alimentos nos mercados da Amazônia Ocidental e, especialmente, nos Estados de Roraima e do Amazonas, o aproveitamento racional dos recursos naturais, a diminuição dos custos de produção e comercialização de produtos agrícolas e extrativos, a criação de tradição agrícola e a geração de novos empregos na região.

Art. 3º Compete ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, fixar as diretrizes e normas pertinentes à seleção e avaliação da viabilidade técnica e financeira dos projetos a serem implantados no Distrito Agropecuário de que trata o art. 1º.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 274, DE 2003

Dispensa de publicação de redação final.

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município que menciona (Carobe-RR), e dá outras providências.

Sala das sessões, 29 de abril de 2003. – **Romeu Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final para o Projeto de Lei do Senado nº 136, de 1997, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 307, DE 2003

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 136, de 1997.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 136, de 1997, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município de Rorainópolis, no Estado de Roraima, e dá outras

providências, procedendo a exclusão da cláusula revogatória, para adequação à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com a redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Sala de Reuniões da Comissão, 29 de abril de 2003. – **Eduardo Siqueira Campos**, Presidente. – **Geraldo Mesquita Júnior**, Relator. – **Heráclito Fontes**. – **Romeu Tuma**

ANEXO AO PARECER Nº 307, DE 2003

Autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município de Rorainópolis, no Estado de Roraima, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a criar no Município de Rorainópolis, no Estado de Roraima, Distrito Agropecuário destinado a desenvolver, preferencialmente, atividades de agropecuária, colonização, turismo ecológico, mineração, bem como áreas institucionais para preservação e pesquisas.

Art. 2º O Distrito Agropecuário de que trata esta Lei terá por principais objetivos a criação de pólo de desenvolvimento agropecuário, o aumento da oferta de alimentos nos mercados da Amazônia Ocidental e, especialmente, nos Estados de Roraima e do Amazonas, o aproveitamento racional dos recursos naturais, a diminuição dos custos de produção e comercialização de produtos agrícolas e extrativos, a criação de tradição agrícola e a geração de novos empregos na região.

Art. 3º Compete ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, fixar as diretrizes e normas pertinentes à seleção e avaliação da viabilidade técnica e financeira dos projetos a serem implantados no Distrito Agropecuário de que trata o art. 1º.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 275, DE 2003**Dispensa de publicação de redação final.**

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 136, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município que menciona (Rorainópolis – RR), e dá outras providências.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2003. – **Romero Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final para o Projeto de Lei do Senado nº 137, de 1997, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 308, DE 2003

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 1997.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 1997, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município de Bonfim, no Estado de Roraima, e dá outras providências, procedendo a exclusão da cláusula revogatória, para adequação à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com a redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Sala de Reuniões da Comissão, 29 de abril de 2003. – Presidente, Relator – **Eduardo Siqueira Campos** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Heráclito Fortes** – **Romeu Tuma**.

ANEXO AO PARECER Nº 308 DE 2003

Autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município de Bonfim, no Estado de Roraima, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a criar no Município de Bonfim, no Estado de Roraima, Distrito Agropecuário destinado a desenvolver, preferencialmente, atividades de agropecuária, colonização, turismo ecológico, mineração, bem como áreas institucionais para preservação e pesquisas.

Art. 2º O Distrito Agropecuário de que trata esta Lei terá por principais objetivos a criação de pólo de desenvolvimento agropecuário, o aumento da oferta de alimentos nos mercados da Amazônia Ocidental e, especialmente, nos Estados de Roraima e do Amazonas, o aproveitamento racional dos recursos naturais, a diminuição dos custos de produção e comercialização de produtos agrícolas e extrativos, a criação de tradição agrícola e a geração de novos empregos na região.

Art. 3º Compete ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através da Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa, fixar as diretrizes e normas pertinentes à seleção e avaliação da viabilidade técnica e financeira dos projetos a serem implantados no Distrito Agropecuário de que trata o art. 1º.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 276, DE 2003**Dispensa de publicação de redação final.**

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município que menciona (Bonfim-RR), e dá outras providências.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2003. – **Romero Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final para o **Projeto de Lei do Senado nº 136, de 1997**, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 309, DE 2003

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 1997.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 1997, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município de Iracema, no Estado de Roraima, e dá outras providências, procedendo a exclusão da cláusula revogatória, para adequação à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com a redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Sala de Reuniões da Comissão, 29 de abril de 2003. – **Eduardo Siqueira Campos**, Presidente – **Gerardo Mesquita Júnior**, Relator – **Heráclito Fortes** – **Romeu Tuma**.

ANEXO AO PARECER Nº 309, DE 2003

Autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município de Iracema, no Estado de Roraima, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a criar no Município de Iracema, no Estado de Roraima, Distrito Agropecuário destinado a desenvolver, preferencialmente, atividades de agropecuária, colonização, turismo ecológico, mineração, bem como áreas institucionais para preservação e pesquisas.

Art. 2º O Distrito Agropecuário de que trata esta lei terá por principais objetivos a criação de pólo de desenvolvimento agropecuário, o aumento da oferta de alimentos nos mercados da Amazônia Ocidental e, especialmente, nos Estados de Roraima e do Amazonas, o aproveitamento racional dos recursos naturais, a diminuição dos custos de produção e comercialização de produtos agrícolas e extrativos, a criação de tradição agrícola e a geração de novos empregos na região.

Art. 3º Compete ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, fixar as diretrizes e normas pertinentes à seleção e avaliação da viabilidade técnica e financeira dos projetos a serem implantados no Distrito Agropecuário de que trata o art. 1º

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 277, DE 2003

Dispensa de publicação de redação final.

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município que menciona (Iracema – RR), e dá outras providências.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2003. – **Romero Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final para o **Projeto de Lei do Senado nº 137, de 1997**, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 310, DE 2003

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1997.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1997, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município de Mucajaí, no Estado de Roraima, e dá outras providências, procedendo à exclusão da cláusula revogatória, para adequação à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com a redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Sala de Reuniões da Comissão, em 29 de abril de 2003. – **Eduardo Siqueira Campos**, Presidente, **Geraldo Mesquita Júnior**, Relator, **Heráclito Fortes**, **Romeu Tuma**.

ANEXO AO PARECER Nº 310, DE 2003

Autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município de Mucajaí, no Estado de Roraima, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a criar no Município de Mucajaí, no Estado de Roraima, Distrito Agropecuário destinado a desenvolver, preferencialmente, atividades de agropecuária, colonização, turismo ecológico, mineração, bem como áreas institucionais para preservação e pesquisas.

Art. 2º O Distrito Agropecuário de que trata esta lei terá por principais objetivos a criação de pólo de desenvolvimento agropecuário, o aumento da oferta de alimentos nos mercados da Amazônia Ocidental e, especialmente, nos Estados de Roraima e do Amazonas, o aproveitamento racional dos recursos naturais, a diminuição dos custos de produção e comercialização de produtos agrícolas e extrativos, a criação de tradição agrícola e a geração de novos empregos na região.

Art. 3º Compete ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, fixar as diretrizes e normas pertinentes à seleção e avaliação da viabilidade técnica e financeira dos projetos a serem implantados no Distrito Agropecuário de que trata o art. 1º.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 278, DE 2003

Dispensa de publicação de redação final.

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município que menciona (Mucajaí-RR), e dá outras providências.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2003. – **Romero Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PARECERES

PARECER Nº 311, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2003 (nº 5.063/2001, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Jorge Amado” o trecho da Rodovia BR-415, que interliga as cidades de Itabuna e Ilhéus, no Estado da Bahia.

Relatora: Senadora **Fátima Cleide**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2003, (nº 5.063, de 2001, na Casa de origem), submetido à apreciação desta Comissão de Educação, em decisão terminativa, visa a dar o nome “Rodovia Jorge Amado” à Rodovia BR-415, que liga os Municípios de Itabuna e Ilhéus, no Estado da Bahia.

O autor, Deputado Jacques Wagner, considera que a iniciativa está longe de simbolizar o valor que a obra, os exemplos de cidadania e a experiência de vida de Jorge Amado têm para o povo brasileiro. Constitui, no entanto, “uma homenagem singela”, mas “cheia de significado”, por estar a rodovia situada, precisamente, na região onde o escritor nasceu e passou sua infância e que serviu de cenário para seus livros.

Não foram apresentadas emendas ao projeto no transcurso do prazo regimental.

II – Análise

Compete a esta Comissão analisar a proposição sob os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, assim como o exame da questão de mérito.

Constatamos que o PLC nº 8, de 2003, não contém vícios de iniciativa e apresenta-se em conformidade com os preceitos constitucionais e as normas da boa técnica legislativa. Encontra, ademais, pleno respaldo na Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, “que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação”, a qual estabelece que, mediante lei especial, uma estação terminal, obra de arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente à terminologia oficial, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à nação ou à humanidade.

O PLC nº 8, de 2003 mostra-se, ainda, pertinente no que tange ao mérito. A par de ser um dos mais notórios escritores brasileiros, Jorge Amado marcou sua obra por uma forte identificação com a paisagem, os habitantes, as crenças _ com a cultura, enfim _ da região cacaueteira, da qual as cidades de Itabuna e Ilhéus são as mais destacadas representantes. Por essa razão, a escolha da via objeto da homenagem resultou extremamente feliz.

III – voto

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2003.

Sala da Comissão, em 22 de abril de 2003.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 008/03 NA REUNIÃO DE 22/04/2003
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: *Osmar Dias* Senador Osmar Dias

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE (RELATOR)	1- TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	2- ROBERTO SATURNINO
IDELI SALVATTI	3- EURÍPEDES CAMARGO
JOÃO CAPIBERIBE	4- PAPALÉO PAES
DUCIOMAR COSTA	5- SIBÁ MACHADO
AELTON FREITAS	6- MARCELO CRIVELLA
VALMIR AMARAL	7- (VAGO)
(VAGO)	8- (VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA	1- MÃO SANTA
ÍRIS DE ARAÚJO	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- JUVÊNCIO DA FONSECA
GERSON CAMATA	4- LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL	5- (VAGO)
JOSÉ MARANHÃO	6- AMIR LANDO

PFL

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOSÉ AGRIPINO
LEOMAR QUINTANILHA	4- MARCO MACIEL
RENILDO SANTANA	5- PAULO OCTÁVIO
ROSEANA SARNEY	6- JOÃO RIBEIRO

PSDB

SÉRGIO GUERRA	1- ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN	2- EDUARDO AZEREDO
REGINALDO DUARTE	3- TEOTÔNIO VILELA FILHO
ANTERO PAES DE BARROS	4- LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	2- ÁLVARO DIAS

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
----------------------	--------------------------

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

	DATA	SITUAÇÃO	EMENTA
LEI 6.682/1979	27/08/1979	NÃO CONSTA REVOGAÇÃO EXPRESSA	DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS E ESTÁCIÕES TERMINAIS DO PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PNV - LEI 5917, DE 10/09/1973

PARECER Nº 312, DE 2003

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Gerson Camata, que “dá nova redação ao inciso LVII do artigo 5º, da Constituição, para que seja excetuado da presunção de inocência o agente preso em flagrante delito”.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

Trata-se de proposta de Emenda à Constituição Federal, de iniciativa do ilustre Senador Gerson Camata, com a aquiescência de outros Senadores (art. 60, I, C.F.) que tem por escopo alteração no inciso LVII, do artigo 5º da Lei Maior, no sentido de que seja excetuado da presunção de inocência o agente preso em flagrante delito.

O projeto foi distribuído inicialmente ao então Senador José Fogaça, que lançou seu parecer. Redistribuído, coube-me, nos termos regimentais, analisar novamente a matéria.

Em suma, é o relatório.

II – Análise

Não obstante os bons propósitos dos ilustres subscritores da PEC, como já alertou o ex-Senador José Fogaça em seu irrepreensível parecer, a matéria é absolutamente inconstitucional, pois fere cláusula pétreia, constante no artigo 60, § 4º, inciso IV, da Constituição Federal, que trata dos direitos e garantias individuais.

E é inquestionável que a presunção de inocência, além de ser um princípio constitucional é uma garantia individual, prevista expressamente no artigo 5º, justamente no inciso que se pretendem alterar.

III – Voto

Diante do exposto, peço venia para adotar na íntegra o parecer do ex-Senador José Fogaça e manifestar-me pela rejeição da proposta em comento, pela sua inconstitucionalidade.

É como voto.

Sala da Comissão, 16 de abril de 2003.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC Nº 13 DE 2002

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/04/2003, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Camata</i>	
RELATOR: <i>Demostenes Torres</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	
SERYS SLHESARENKO <i>Serys Slhessarenko</i>	1-EDUARDO SUPLICY
ALOIZIO MERCADANTE	2-ANA JÚLIA CAREPA
TIÃO VIANA	3-SIBÁ MACHADO <i>Siba Machado</i>
ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>Antonio Carlos Valadares</i>	4-FERNANDO BEZERRA
MAGNO MALTA	5-GERALDO MESQUITA JÚNIOR
PAPALÉO PAES	6-JOÃO CAPIBERIBE
MARCELO CRIVELLA	7-(VAGO)
PMDB	
AMIR LANDO	1-RAMEZ TEBET
GARIBALDI ALVES FILHO	2-JOÃO ALBERTO SOUZA
JOSÉ MARANHÃO	3-IRIS DE ARAÚJO
JUVÊNCIO DA FONSECA	4-VALMIR AMARAL
LUIZ OTÁVIO	5-SÉRGIO CABRAL
PEDRO SIMON	6-NEY SUASSUNA <i>Ney Suassuna</i>
PFL	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	1-EFFRAIM MORAIS
CÉSAR BORGES <i>Cesar Borges</i>	2-JOÃO RIBEIRO <i>João Ribeiro</i>
DEMÓSTENES TORRES (RELATOR)	3-JORGE BORNHAUSEN
EDISON LOBÃO	4-JOSÉ JORGE
RENILDO SANTANA <i>Renildo Santana</i>	5-RODOLPHO TOURINHO
PSDB	
ARTHUR VIRGÍLIO	1-ANTERO PAES DE BARROS
TASSO JEREISSATI <i>Tasso Jereissati</i>	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO
ROMERO JUCÁ	3-LEONEL PAVAN
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-ALMEIDA LIMA
PPS	
JOÃO BATISTA MOTTA	1-MOZARILDO CAVALCANTI

DOCUMENTO ANEXADO NOS
TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO
ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

É o seguinte o relatório do Senador José Fogaça:

RELATÓRIO

Relator: Senador **José Fogaça**

I – Relatório

Cumpre-nos agora apreciar a Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2002, que tem como subscritor inicial o ilustre Senador Gerson Camata, objetivando alterar o inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, para que não mais se tenha como aplicável o princípio da presunção de inocência ao infrator da lei penal preso em flagrante delito.

Com essa finalidade, preconiza a proposta nova redação para o comando constitucional em referência, nos seguintes termos:

Art. 5º

LVII – excetuado o agente preso em flagrante delito, ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória;

.....(NR)

Justificando a inovação em exame, assinalam os seus ilustres subscritores, inicialmente, que o comando objeto da alteração proposta consubstancia, em nosso ordenamento jurídico, “o princípio universalmente consagrado da presunção de inocência, isto é, o de que toda pessoa deve ser considerada inocente até prova em contrário”.

Em seguida, argumentam que, “a rigor, como o princípio cardeal da hermenêutica jurídica é o teleológico, segundo o qual o intérprete não se deve ater apenas à letra da norma, antes deve ter em vista sua finalidade e seu espírito, visando à realização concreta da justiça, pode-se afirmar que já se acha implícito no princípio da presunção de inocência o seu correlato da presunção de culpa, nos casos de prisão em flagrante delito”.

Logo adiante, destacam que, “na prática, porém, prevalece a interpretação em que o princípio da presunção de culpa, uma como que exceção à regra geral da presunção de inocência, é absorvido por esta, anulando-se completamente”.

Linhas à frente, se reportam a duas alterações impostas pela Lei nº 5.941, de 22 de novembro de 1973, a chamada “Lei Fleury”, aos arts. 408 e 594 do Código de Processo Penal _ CPP que, como é de conhecimento geral, beneficiam o condenado por crime de que se livre solto e, especialmente, o réu primário e de bons antecedentes, permitindo a este último responder ao processo em liberdade.

Em seqüência, objetam que “é exatamente com base nesses dois dispositivos que observamos as situações mais contraditórias e confusas na aplicação da Lei Penal. Há pessoas que já foram processadas e condenadas que, em decorrência de recursos e mais recursos, interpostos um após o outro, continuam soltas. Isto porque a sentença só transita em julgado após esgotados todos os recursos possíveis”.

Proseguindo, passam a esboçar um exemplo, consignando que “se um cidadão mata, estupra, rouba ou trafica drogas, e é preso em flagrante, basta que o advogado prove tratar-se de réu primário, de bons antecedentes, residente e domiciliado no distrito do crime, para que ele goze de pleno direito de aguardar em liberdade a sentença final”.

E, concluindo, registram:

Essa situação esdrúxula vem gerando revolta imensa na sociedade, ocasionando protestos e, muitas vezes, represálias das famílias das vítimas.

Num tempo e num momento em que o problema da violência e da criminalidade tanto preocupa as autoridades e a sociedade em geral, provocando verdadeiro clamor nacional por segurança, medidas como a que ora apresentamos nesta Proposta por certo contribuirão para minorar as proporções dramáticas dessa grave epidemia social.

De fato, a certeza da impunidade é um dos maiores estímulos ao aumento da violência e da criminalidade.

É o relatório.

II – Análise

Como é de conhecimento geral, a Constituição da República, no § 4º de seu art. 60, estabelece que não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir “a forma federativa de Estado, o voto direto, secreto, universal e periódico, a separação dos Poderes e os direitos e garantias individuais”.

São as chamadas “cláusulas pétreas”, que a Lei Fundamental afirma imodificáveis pelo constituinte derivado.

Sobre o alcance do § 4º em questão, ensina o Prof. José Afonso da Silva que “o texto não proíbe apenas emendas que expressamente declarem: “fica abolida a Federação ou a forma federativa de Estado”, “fica abolido o voto direto...”, “passa a vigorar a concentração de Poderes”, ou ainda “fica extinta a liberdade religiosa, ou de comunicação...”, ou o **habeas corpus**, o mandado de segurança...”. A vedação atinge a pretensão de modificar qualquer elemento conceitual da Federação, ou do voto direto, ou que indiretamente restringe a liberdade religiosa, ou de comuni-

cação ou outro direito e garantia individual; basta que a proposta de emenda se encaminhe ainda que remotamente, “tenda” (emendas *tendentes*, diz o texto), para a sua abolição” (in Curso de Direito Constitucional Positivo, Ed. Revista dos Tribunais, 5ª edição, 1989, pág. 59).

Ora, a proposta em exame, como já vimos, tem por claro objetivo restringir o alcance de clássica garantia individual, concernente ao princípio da presunção de inocência, excluindo de sua órbita de incidência o delinqüente preso em flagrante.

É óbvio que não estamos a esposar, aqui, a tese da absoluta imodificabilidade das aludidas “cláusulas pétreas”, até porque, por elementar bom senso, não impede, a nosso ver, iniciativas que objetivem ampliar o seu alcance, aperfeiçoando, por exemplo, o nosso sistema federativo. O que não nos parece possível é restringi-las, pois, como bem pondera o ilustre mestre paulista, isso sinaliza clara tendência à sua abolição. Afinal, admitida uma pequena restrição hoje, nada impede que se aceite outra ainda mais ampla amanhã, o que fatalmente levará à futura extinção desses institutos fundamentais.

Temos como patente, em suma, à luz do § 4º do art. 60 da Lei Maior, a inadmissibilidade da proposta sob análise.

Por outro lado, não podemos deixar de também assinalar que, segundo facilmente se depreende de toda a justificação há pouco reproduzida, o móvel da medida em exame radica-se na preocupação, há muito verbalizada por toda a sociedade, com a impunidade reinante em todo o País, gerada sobretudo por conhecidos benefícios, como os da citada “Lei Fleury”, que permitem a um grande número de criminosos, mesmo já condenados em primeira instância, permanecerem em liberdade, como a escarnecer da família das vítimas e da própria sociedade. E para corrigir essa situação de verdadeiro clamor social, propõe-se, de forma um tanto singela, apenas a não-aplicação do princípio da presunção de inocência ao infrator preso em flagrante.

Infelizmente, a alteração proposta, ainda quando admissível, longe estaria, em nosso entender, de alcançar os efeitos pretendidos pelos ilustres autores, haja vista que a situação acima descrita, segundo nos parece óbvio, decorre, acima de tudo, do grande retardo na esperada solução das lides penais. E esse retardo, em nossa visão, é sobretudo conseqüência da imensa pletera de recursos propiciados pela nossa legislação processual, o que tem dado ensejo não só à chicana processual, mas também a uma enorme carga de processos em todo o aparelho judiciário.

A solução do problema, desse modo, passa por uma criteriosa reforma das nossas leis processuais penais, algo que há de operar-se, em verdade, fundamentalmente no campo da legislação infraconstitucional.

Finalizando, registre-se, também, que a formulação proposta, por excluir o infrator preso em flagrante do amparo conferido pelo princípio da presunção de inocência, poderá inclusive estimular a lavratura de flagrantes forjados, tudo no intuito de suprimir do preso a possibilidade de responder ao processo em liberdade, com possíveis e prováveis prejuízos à liberdade constitucionalmente assegurada ao cidadão.

III – Voto

Diante de todo o exposto, o nosso voto, a despeito dos bons propósitos dos ilustres autores, é no sentido da rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2002.

Sala da Comissão, – Presidente – Relator.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DO PROCESSO LEGISLATIVO

Subseção II

Da Emenda à Constituição

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II – do Presidente da República;

III – de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I – a forma federativa de Estado;

II – o voto direto, secreto, universal e periódico;

III – a separação dos Poderes;

IV – os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

PARECER Nº 313, DE 2003

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2002, tendo como 1º signatário o Senador Gerson Camata que inclui alínea ao inciso I do art. 96 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Relator: Senador **Papaléo Paes**

I – Relatório

Vem a esta Comissão a proposição reformadora acima identificada, de autoria parlamentar, na forma do art. 60, I, da Constituição Federal.

O objetivo da proposição é, com a alteração do art. 96, I, da Constituição Federal, que dispõe sobre as competências privativas dos Tribunais, permitir a essas Cortes que alterem e estabeleçam a jurisdição de varas, no âmbito de sua região mediante ato próprio e fundamentado, bem como determinar, pela mesma via, a transferência de sede de um Município para outro, de acordo com a necessidade de agilização da prestação jurisdicional.

O ato próprio a que se refere o dispositivo a ser acrescido, alínea **g**, será a resolução de Tribunal.

Em tramitação regimental, a proposta está nesta Comissão, para parecer.

II – Análise

O art. 96 da Constituição Federal enumera as competências constitucionais privativas de Tribunais, realizando o que já foi reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal (Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 137, de 3-10-1997) como expressão do auto-governo do Poder Judiciário.

As competências não são, contudo, igualmente distribuídas a todos os Tribunais. O inciso I do art. 96 – que a proposta pretende alterar, por acréscimo de alínea – elenca competências administrativas do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores (Superior Tribunal de Justiça, Superior Tribunal Militar, Tribunal Superior do Trabalho e Tribunal Superior Eleitoral) e Tribunais de segundo grau (Tribunais de Justiça, Tribunais Regionais Federais, Tribunais Regionais do Trabalho e Tribunais Regionais Eleitorais). O inciso II concentra as competências do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores e dos Tribunais de Justiça, apenas para iniciar o processo legislativo federal ou estadual. O inciso III, finalmente, trata apenas das competências de Tribunais de Justiça, para processo e julgamento.

Nessa linha, incorre em equívoco manifesto a proposta de emenda à Constituição sob exame.

Primeiro, por determinar a alteração e estabelecimento de jurisdição de varas por região. Nem todos os Tribunais aos quais se vai atribuir essa competência têm a sua jurisdição determinada por região, como, por exemplo, os Tribunais de Justiça e os Tribunais Superiores, os primeiros com jurisdição estadual, e estes, com jurisdição nacional.

Segundo, a referência à sede em município é inteiramente inadequada aos Tribunais de segundo grau e, mormente, aos Superiores. Enquanto a jurisdição de varas da Justiça estadual é determinada internamente às comarcas, cuja área, geralmente – mas não sempre – equivale a um município, a jurisdição das Seções Judiciárias da Justiça Federal de primeiro grau – e das respectivas Varas – equivale a um Estado e ao Distrito Federal, na forma do art. 110 da Constituição Federal, e a jurisdição do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores é nacional. Estes últimos, inclusive, não apresentam divisão em varas. A localização em município é fática, mas não jurídica, e menos ainda tecnicamente correta para designar organização judiciária.

A matéria, à toda evidência, exige – inobstante os óbvios méritos da idéia, os quais incumbe registrar – maior maturação, de forma a não quebrar o sistema constitucional de competências de Tribunais, criando previsão inaplicável aos Tribunais Superiores ou que exija enorme esforço hermenêutico, com desprezo completo da expressão literal do dispositivo, para sua aplicabilidade às Cortes de segundo grau.

Demais disso, se adotada a alteração pretendida, criar-se-á situação de colisão entre o que dispõe essa alínea **g** e a norma contida na alínea **c** do mesmo dispositivo, onde está a competência do Tribunal para propor a criação – não para criar – novas varas judiciárias. Como não se pode conceber, logicamente, que a lei ordinária criadora de novas varas judiciárias não estabeleça a sua jurisdição, é conducente a situação conflitiva a interpretação que permita que o Judiciário provoque o Poder Legislativo para aprovar lei de criação de novas varas, com a respectiva jurisdição, e, por resolução interna – ato próprio do Judiciário – altere livremente a jurisdição assentada na lei. Estar-se-á diante de situação de alteração de lei ordinária federal por resolução de Tribunal, representando perigosa vulneração do princípio da legalidade estrita.

III – Voto

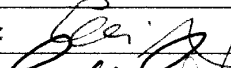
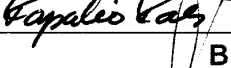
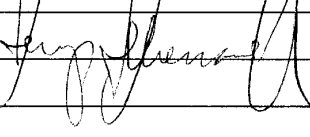
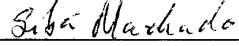

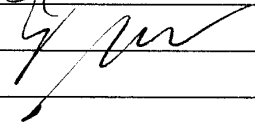
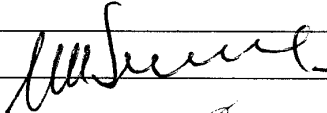
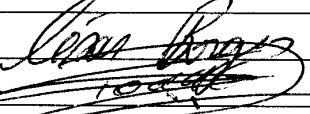
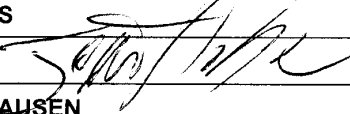
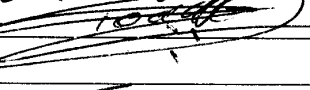
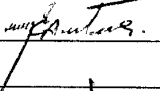
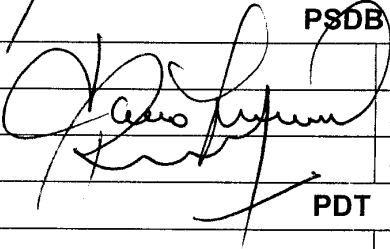
Por essas razões, de ordem técnico-constitucional, somos pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2002, nesta Comissão.

Sala da Comissão, 16 de abril de 2003.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: N° DE _

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/04/2003, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: 	
RELATOR: 	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	
SERYS SLHESSARENKO 	1-EDUARDO SUPLYCY
ALOIZIO MERCADANTE	2-ANA JÚLIA CAREPA
TIÃO VIANA	3-SIBÁ MACHADO 
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	4-FERNANDO BEZERRA
MAGNO MALTA	5-GERALDO MESQUITA JÚNIOR
PAPALÉO PAES (RELATOR) 	6-JOÃO CAPIBERIBE
MARCELO CRIVELLA	7-(VAGO)
PMDB	
AMIR LANDO	1-RAMEZ TEBET
GARIBALDI ALVES FILHO	2-JOÃO ALBERTO SOUZA
JOSÉ MARANHÃO	3-IRIS DE ARAÚJO
JUVÊNCIO DA FONSECA 	4-VALMIR AMARAL
LUIZ OTÁVIO	5-SÉRGIO CABRAL
PEDRO SIMON	6-NEY SUASSUNA 
PFL	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	1-EFRAIM MORAIS
CÉSAR BORGES 	2-JOÃO RIBEIRO 
DEMÓSTENES TORRES 	3-JORGE BORNHAUSEN
EDISON LOBÃO	4-JOSÉ JORGE
RENILDO SANTANA 	5-RODOLPHO TOURINHO
PSDB	
ARTHUR VIRGÍLIO 	1-ANTERO PAES DE BARROS
TASSO JEREISSATI	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO
ROMERO JUCÁ	3-LEONEL PAVAN
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-ALMEIDA LIMA
PPS	
JOÃO BATISTA MOTTA	1-MOZARILDO CAVALCANTI

*LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DO PROCESSO LEGISLATIVO

Subseção II
Da Emenda à Constituição

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

DO PODER JUDICIÁRIO

Seção IV
**Dos Tribunais Regionais Federais
e dos Juizes Federais**

Art. 110. Cada Estado, bem como o Distrito Federal, constituirá uma seção judiciária que terá por sede a respectiva Capital, e varas localizadas segundo o estabelecido em lei.

Parágrafo único. Nos Territórios Federais, a jurisdição e as atribuições cometidas aos juizes federais caberão aos juizes da justiça local, na forma da lei.

ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Ricardo Santos**

I – Relatório

A Proposta de Emenda à Constituição sob análise, de autoria do nobre Senador Gérson Camata, acrescenta alínea ao inciso I do art. 96 da Lei Maior, com vistas a arrolar, entre as competências dos tribunais, a de alterar e estabelecer a jurisdição das varas, no âmbito de sua região, mediante ato próprio fundamentado, bem como transferir-lhes a sede de um município para outro, de acordo com a necessidade de agilização da pres-

tação jurisdicional, observando, para tanto, regulamento interno próprio que deverá ser baixado para este fim específico.

Na sua justificação, o ilustre autor da medida chama a atenção para o problema crescente representado pela flutuação da quantidade de processos entrados nas varas de muitos municípios abrangidos pelos Tribunais Regionais, o que acarreta situações discrepantes, traduzidas por jurisdições onde se observa desaceleração da entrada de ações, e municípios que têm enfrentado grande acréscimo da protocolização de novas causas, além, naturalmente, daquelas localidades que mantêm lineares as quantidades anuais de processos novos. Daí ser oportuna a possibilidade de que os tribunais detivessem a autorização legal de flexibilizar a instalação e o funcionamento de seus órgãos judicantes, independentemente da aquiescência legislativa ou do Tribunal Superior. Com isso, poderão ser mitigadas as conseqüências das oscilações dos mercados de trabalho para com os órgãos judicantes, que seriam capazes de dar uma resposta rápida aos reclamos sociais emergentes.

II – Análise

A proposta não apresenta óbices no tocante à sua constitucionalidade e juridicidade. Não fere cláusula pétrea e nem dissente do conjunto dos princípios magnos norteadores do funcionamento do Poder Judiciário.

No mérito mostra-se conveniente e oportuna, pois revela preocupação de sanar um problema que de fato compromete a atuação do Poder Judiciário, e que, por conseqüência, penaliza a coletividade no seu intento de buscar soluções para questões que reclamam o apelo à Justiça.

Creemos que a presente iniciativa traz grande colaboração ao aperfeiçoamento do funcionamento do Judiciário pelo qual tanto anseia a sociedade, na sua perspectiva de permitir melhor racionalização da distribuição de varas nas diversas Regiões, o que, sem dúvida, agilizará a prestação jurisdicional. Como bem ressalta sua justificação, urge adaptar os princípios do nosso ordenamento jurídico às diversas mudanças das relações sociais, econômicas, geográficas, financeiras e políticas, que têm acontecido numa nação pluralista e multifacetada como é a brasileira.

III – Voto

Ante o exposto, opinamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 20 de 2002, por compatível com as normas constitucionais, além de oportuna e conveniente.

Sala da Comissão, – **Ricardo Santos.**

PARECER Nº 314, DE 2003

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que altera a forma de provimento dos cargos da magistratura que compõem o Supremo Tribunal Federal e os demais Tribunais do Poder Judiciário.

Relator: Senador **Tasso Jereissati**

I – Relatório

Esta Comissão recebeu, para parecer, a proposta de emenda à Constituição acima referida, cujo objeto é a alteração do sistema constitucional positivo de composição dos Tribunais do Poder Judiciário.

A base das alterações sugeridas é a eliminação da participação do Chefe do Poder Executivo no processo, com expressivo incremento da competência dos membros do próprio Poder Judiciário.

Nessa linha:

a) é alterada a competência presidencial para escolha de magistrados e de outras autoridades, mediante a modificação do art. 84, XIV;

b) é expressamente vedada a participação do Poder Executivo em qualquer fase do provimento dos cargos do Poder Judiciário;

c) é alterada a regra do quinto constitucional, com eliminação da fase executiva;

d) é modificado o sistema de composição do Supremo Tribunal Federal, que passa a ser eletivo;

e) é alterado o modelo de composição do Superior Tribunal de Justiça, do Tribunal Superior do Trabalho, do Tribunal Superior Eleitoral, do Superior Tribunal Militar e dos Tribunais de segundo grau.

A tramitação regimental sujeita a proposição, neste momento processual, a parecer desta Comissão.

II – Análise

A Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2002, não resiste à análise de sua constitucionalidade de material.

A alteração ao art. 84, XIV, prevê competência do Senado Federal para a indicação de Governadores de Territórios, do Procurador-Geral da República, do Presidente e dos diretores do Banco Central e de outros servidores, cujos cargos estarão identificados em lei. A modificação não pode ser aprovada porque: **a)** incide em inconstitucionalidade material, por desrespeito a limitação material expressa ao poder de reforma da Constituição, já que, ao eliminar competência do Presidente da República, incorre em lesão ao princípio da separação dos Poderes, cláusula pétrea na forma do art. 60, § 4º, III; **b)** mesmo se assim não fosse, a eventual aceitação dessa alteração imporá modificações correlatas e indispensáveis nos arts. 33, § 3º (aqui, em face do inusitado da providência); 52, III; 84, II; e 128, § 1º, o que a proposição não faz, e que, por isso, resultaria em colisões frontais entre tais dispositivos e o que se pretende alterar pela proposta, neste ponto.

Cabe anotar, a essa altura, que o princípio da separação dos Poderes prestigiado no modelo constitucional brasileiro não consiste em separá-los e mantê-los o mais separado possível. Seu conteúdo, na verdade, é de preservar o esquema de competências dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário como concebido pelo constituinte originário. Como anota o Ministro Sepúlveda Pertence, do Supremo Tribunal Federal, o princípio da separação e independência dos Poderes não possui fórmula universal apriorística e completa, pelo que, quando erigido, no ordenamento brasileiro, como dogma constitucional de observância compulsória, há de ser imposto como padrão não um conjunto das concepções abstratas ou experiências concretas de outros países, mas sim o modelo brasileiro vigente de separação de independência dos Poderes, como concebido e desenvolvido na Constituição da República (Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 183, de 7-8-1997).

E sabe-se que o Brasil, na Carta da República em vigor desde 1988, optou pela separação funcional dos Poderes mas também pela teoria dos freios e contrapesos, de forma a atribuir competências a todos e a cada um dos Poderes sobre os outros, na busca da coexistência harmônica dos realizadores das funções estatais básicas. Eis porque, por exemplo, a composição do Supremo Tribunal Federal (Judiciário) é opção inicial do Presidente da República (Executivo) mas dependente da aprovação do Senado (Legislativo).

Nessa linha, se o legislador constituinte – plenipotenciário, mas só no momento em que exerce poder constituinte originário, não mais quando realiza a atividade reformadora de elaboração de emendas à Constituição, atribuição na qual está severamente limitado – atribuiu ao Presidente da República as competências

para escolha de tais autoridades, é defeso ao Congresso Nacional deslocá-las, por emenda à Constituição, para a esfera de poder do Senado Federal.

A redação que se pretende impor ao novo § 1º do art. 92 é, pelas mesmas razões acima, evidentemente inconstitucional. Ao vedar, expressamente, a participação do Poder Executivo em qualquer fase do provimento dos cargos do Poder Judiciário, a proposição elimina, com um só golpe, a competência do Presidente da República para: a) escolher, restrito apenas à Constituição Federal (art. 101) Ministro do Supremo Tribunal Federal; b) escolher, sobre lista tríplice, os Ministros do Superior Tribunal de Justiça; c) escolher, sobre listas tríplices, os Ministros do Tribunal Superior do Trabalho; d) escolher, sobre lista sêxtupla, dois Ministros do Tribunal Superior Eleitoral; e) escolher os Ministros do Superior Tribunal Militar; f) nomear todos esses membros do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores; g) escolher e nomear os membros dos Tribunais Regionais do Trabalho; h) escolher e nomear um quinto dos membros dos Tribunais Regionais Federais; i) escolher e nomear um quinto dos desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; j) escolher e nomear dois juízes em todos os Tribunais Regionais Eleitorais do País. Essa ampla redução na competência constitucional do Presidente da República revela a evidente constitucionalidade material da proposta, por, novamente, incidir em limitação material expressa (CF, art. 60, § 4º III) ao poder de reforma.

Além disso, resta agredido também o princípio federativo, imediante a eliminação da competência dos Governadores dos Estados para e colherem um quinto das vagas dos respectivos Tribunais de Justiça, na forma do art. 94, ao qual nos referiremos a seguir, neste parecer. Também aqui ocorre inconstitucionalidade material, por lesão à cláusula federativa (art. 60, § 4º 1).

A mudança pretendida ao art. 94 (regra do quinto constitucional), além de, tanto quanto as anteriores, ser materialmente inconstitucional por eliminar competência constitucional do Presidente da República (CF, art. 60, 4º, III), também incide em inconstitucionalidade material por ofensa ao princípio federativo (CF, art. 60, § 4º 1), ao eliminar o poder de escolha de um quinto dos desembargadores dos Tribunais de Justiça pelos Governadores dos respectivos Estados. Além disso, e apenas para argumentar, a nova redação pretendida para o parágrafo único do dispositivo não identifica o Órgão responsável pela nomeação, além de não nominar a autoridade responsável, nele, pela escolha, já que a previsão é de que tal órgão receba lista tríplice, e essa se refere sempre a uma única e a cada vaga.

A alteração pretendida ao processo de composição do Supremo Tribunal Federal (art. 101) é, tam-

bém, materialmente inconstitucional, por eliminar a competência do Presidente da República para a escolha de cada Ministro dessa Corte. As razões são as mesmas já apontadas, decorrentes do desrespeito ao princípio da separação dos Poderes.

O art. 104, parágrafo único, cuja alteração também é pretendida, igualmente inconstitucional, sob os mesmos argumentos já expendidos. Além desse vício irrenovável, percebe-se que a redação pretendida é lacunosa, ao não apontar a competência para a escolha do nome relativo a cada vaga. O processo, como descrito na proposição, vai até a formulação da lista tríplice, com a aplicação subsidiária da regra do quinto quanto a isso, mas não prevê competência para a escolha, dentre os três indicados, do nome ser submetido ao Senado Federal. A deficiência do modelo proposto é clara, no ponto.

A nova redação que se pretende ao art. 107 padece de inconstitucionalidade material e de deficiência redacional, pelas mesmas razões acima.

O novo art. 111, nos seus parágrafos, é, também, inconstitucional, pelas razões já exaustivamente referida acima. E, também não é apontada a competência para a escolha do nome sobre as listas tríplices formuladas para cada vaga, relativamente às carreiras de origem. A lacuna é insuprimível por hermenêutica, já que competência constitucional não se presume, devendo ser expressa, mormente no caso.

Os mesmos argumentos valem para as redações pretendidas aos arts. 115, 119 e 123, que se referem aos Tribunais Regionais do Trabalho, Tribunal Superior Eleitoral e Superior Tribunal Militar, respectivamente. Agrava-se a questão ao se perceber que a modificação ao art. 119, 11, quanto as vagas de advogados no Tribunal Superior Eleitoral, deveria, necessariamente, impor alteração no art. 120, III, para as vagas de advogados nos Tribunais Regionais Eleitorais, o que não foi feito, configurando claro erro material e estrutural da proposição.

À vista desse diagnóstico, e da extensão e profundidade dos vícios de inconstitucionalidade material e de estrutura institucional, temos para nós, de maneira clara, a impossibilidade de manifestação pela aprovação da proposição sob exame.

III – Voto

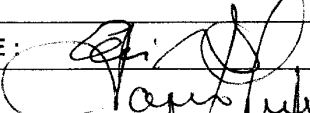
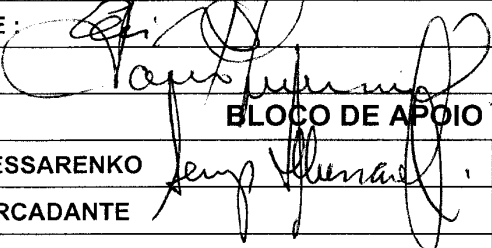
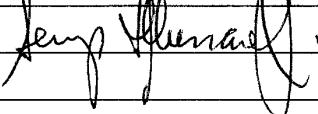
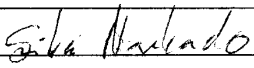
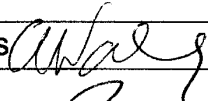
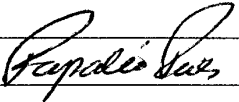
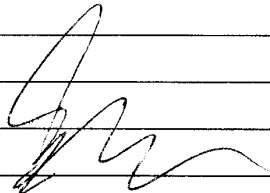
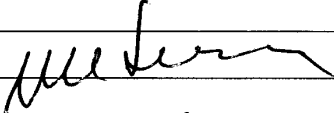
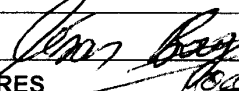
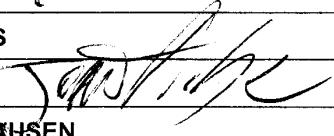
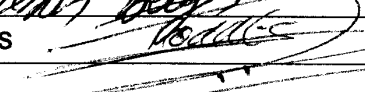
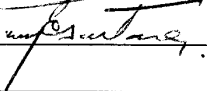
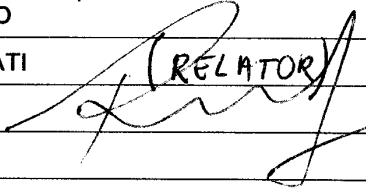
Somos pela rejeição, por inconstitucionalidade material, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2002.

Sala da Comissão, 16 de abril de 2003.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: Nº DE

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/04/2003, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: 	
RELATOR: 	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	
SERYS SLHESSARENKO 	1-EDUARDO SUPLICY
ALOIZIO MERCADANTE	2-ANA JÚLIA CAREPA
TIÃO VIANA	3-SIBÁ MACHADO 
ANTÔNIO CARLOS VALADARES 	4-FERNANDO BEZERRA
MAGNO MALTA	5-GERALDO MESQUITA JÚNIOR
PAPALÉO PAES 	6-JOÃO CAPIBERIBE
MARCELO CRIVELLA	7-(VAGO)
PMDB	
AMIR LANDO	1-RAMEZ TEBET
GARIBALDI ALVES FILHO	2-JOÃO ALBERTO SOUZA
JOSÉ MARANHÃO	3-IRIS DE ARAÚJO
JUVÊNCIO DA FONSECA 	4-VALMIR AMARAL
LUIZ OTÁVIO	5-SÉRGIO CABRAL
PEDRO SIMON	6-NEY SUASSUNA 
PFL	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	1-EFRAIM MORAIS
CÉSAR BORGES 	2-JOÃO RIBEIRO 
DEMÓSTENES TORRES 	3-JORGE BORNHAUSEN
EDISON LOBÃO	4-JOSÉ JORGE
RENILDO SANTANA 	5-RODOLPHO TOURINHO
PSDB	
ARTHUR VIRGÍLIO	1-ANTERO PAES DE BARROS
TASSO JEREISSATI	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO
ROMERO JUCÁ 	3-LEONEL PAVAN
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-ALMEIDA LIMA
PPS	
JOÃO BATISTA MOTTA	1-MOZARILDO CAVALCANTI

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II
Dos Territórios

Art. 33. A lei disporá sobre a organização administrativa e judiciária dos Territórios.

§ 3º Nos Territórios Federais com mais de cem mil habitantes, além do Governador nomeado na forma desta Constituição, haverá órgãos judiciários de primeira e segunda instância, membros do Ministério Público e defensores públicos federais; a lei disporá sobre as eleições para a Câmara Territorial e sua competência deliberativa.

Seção IV
Do Senado Federal

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

- a) Magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;
- b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;
- c) Governador de Território;
- d) Presidente e diretores do Banco Central;
- e) Procurador-Geral da República;
- f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

CAPÍTULO III
Do Poder Judiciário

Seção I
Disposições Gerais

Art. 94. Um quinto dos lugares dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais dos Estados, e do Distrito Federal e Territórios será composto de membros do Ministério Público, com mais de dez anos de carreira, e de advogados de notório saber jurídico e de reputação ilibada, com mais de dez anos de efetiva atividade profissional, indicados em lista sêxtupla pelos órgãos de representação das respectivas classes. Parágrafo único. Recebidas as indicações, o tribunal formará lista tríplice, enviando-a ao Poder Executivo, que, nos vinte dias subseqüentes, escolherá um de seus integrantes para nomeação.

Seção VI
Dos Tribunais e Juizes Eleitorais

Art. 120. Haverá um Tribunal Regional Eleitoral na Capital de cada Estado e no Distrito Federal.

§ 1º Os Tribunais Regionais Eleitorais compor-se-ão:

I – mediante eleição, pelo voto secreto:

a) de dois juizes dentre os desembargadores do Tribunal de Justiça; b) de dois juizes, dentre juizes de direito, escolhidos pelo Tribunal de Justiça;

II – de um juiz do Tribunal Regional Federal com sede na Capital do Estado ou no Distrito Federal, ou, não havendo, de juiz federal, escolhido, em qualquer caso, pelo Tribunal Regional Federal respectivo;

III – por nomeação, pelo Presidente da República, de dois juizes dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça.

§ 2º O Tribunal Regional Eleitoral elegerá seu Presidente e o Vice-Presidente dentre os desembargadores.

CAPÍTULO IV
Das Funções Essenciais à Justiça

Seção I
Do Ministério Público

.....
Art. 128. O Ministério Público abrange:

I – o Ministério Público da União, que compreende:

- a)** o Ministério Público Federal;
- b)** o Ministério Público do Trabalho;
- c)** o Ministério Público Militar;
- d)** o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

II – os Ministérios Públicos dos Estados.

§ 1º O Ministério Público da União tem por chefe o Procurador-Geral da República, nomeado pelo Presidente da República dentre integrantes da carreira, maiores de trinta e cinco anos, após a aprovação de seu nome pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal, para mandato de dois anos, permitida a recondução.

.....

PARECER Nº 315, DE 2003

Da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 204, de 2003, do Senador Romero Jucá, que solicita, nos termos dos artigos 50, § 2º, da Constituição Federal, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Banco Central do Brasil, por meio do Ministro de Estado da Fazenda sobre o estágio e a relação dos credores nos processos de liquidação extrajudicial de diversas instituições financeiras.

Relator: Senador **Luiz Otávio**

I – Relatório

É submetido à apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Requerimento de

Informações nº 204, de 2003, de autoria do Senador Romero Jucá.

Pretende o referido requerimento que o Ministro da Fazenda forneça, por intermédio do Banco do Brasil, informações sobre o estágio e a relação dos credores nos processos de liquidação extrajudicial das seguintes instituições financeiras:

- 1) Banco Econômico;
- 2) Banco Santos Neves;
- 3) Banco Brasileiro Comercial;
- 4) Banco Agrimisa;
- 5) Banco Hércules;
- 6) Banco Banorte;
- 7) Banco Mercantil;
- 8) Araucária Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Imobiliários;
- 9) Banco Bamerindus;
- 10) Banco BNPP;
- 11) Banco Interunion;
- 12) Banco Veja;
- 13) Banco BMD;
- 14) Banco Interior de São Paulo;
- 15) Banco Pontual;
- 16) Banco São Jorge;
- 17) Crefisul Leasing;
- 18) Banco Nacional e
- 19) Banco Marca.

Alega o autor do requerimento, em sua justificativa, que a imprensa nacional tem noticiado a abertura de processos por parte de várias destas instituições contra o Banco Central, seu liquidante, algumas delas já com decisão preliminar favorável.

Isto estaria tornando essas instituições credoras da União, restabelecendo a capacidade de atuação de seus proprietários.

II – Análise

O Requerimento nº 204, de 2003, é dirigido ao Ministro da Fazenda, atendendo, assim, o que preceitua o § 2º do art. 50 da Constituição Federal. É de se notar que o texto constitucional vigente limita-se a facultar as Mesas da Câmara e do Senado o envio de pedido de informações a Ministros de Estado; no pla-

no constitucional, inexistente qualquer outra restrição, limitação ou condicionamento. Ressalte-se, portanto, que nesse aspecto, são cumpridos e observados os critérios formais de tramitação dos pedidos de informações.

Por outro lado, sabemos que ao Senado Federal são reservadas competências privativas, notadamente as atinentes ao controle do processo de endividamento público, e outras comuns ao Congresso Nacional, relativas a matérias financeiras, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações, dívida pública e operações de crédito.

Mais ainda, a Constituição Federal atribui ao Congresso Nacional competência exclusiva para fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. Logicamente, no desempenho dessa atribuição, é exigido amplo e atualizado universo de informações, para que possa, de forma eficaz, regular e, com oportunidade, exercer suas competências legislativa e fiscalizadora.

Portanto, ao Poder Legislativo são necessários e passíveis os repasses de informações, de natureza e alcance diversos, que exigem, todavia, para sua pertinente e adequada obtenção, a observação de procedimentos legalmente determinados e diferenciados em função da natureza da informação requerida.

Nesse entendimento, o requerimento de informações solicitado se encontra bem-fundamentado, como é exigido pela Lei Complementar nº 105, de 2001, e pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Ademais, o requerimento em exame está em acordo com as condições expressas no Regimento Interno do Senado Federal quanto às hipóteses de cabimento da iniciativa, encontrando amparo em seu art. 216, inciso I, que exige seja observado, preliminarmente, entre outros, os seguintes critérios para a sua admissibilidade:

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

- I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

.....

Entendemos que o requerimento envolve matéria sigilosa, razão pela qual deve ser decidido no âmbito desta Comissão. As informações solicitadas sobre os processos de liquidação extrajudicial se enquadram no conceito de “informações sigilosas”, definido do **caput** do art. 8º do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Art. 8º Quando abranger informação sigilosa referente a operações ativas e passivas e serviços prestados pelas instituições financeiras de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de janeiro de 2001, o requerimento deverá ser fundamentado, esclarecendo o vínculo entre a informação solicitada e a matéria sob apreciação pelo Senado Federal ou atinente à competência fiscalizadora da Casa.

.....

Ora, as liquidações extrajudiciais envolvem necessariamente informações sobre as “operações ativas e passivas de instituição financeiras.” Assim sendo, o requerimento se enquadra no disposto do art. 8º do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

A análise do requerimento quanto ao mérito é amplamente positiva. Trata-se de uma solicitação das mais oportunas, uma vez que existem dúvidas sobre o bom andamento das liquidações extrajudiciais de várias instituições financeiras. Reportagens jornalísticas apontam possíveis distorções nessas liquidações, e entendemos ser legítimo o pedido do nobre Senador de obter informações detalhadas sobre o estágio em que elas se encontram.

III – Voto

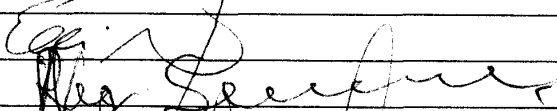
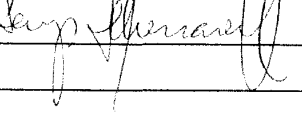
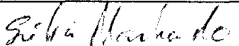

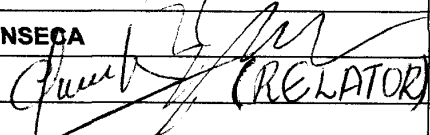
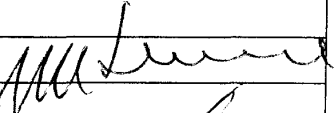
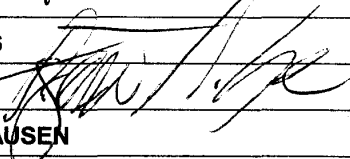
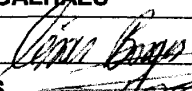
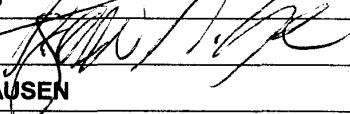
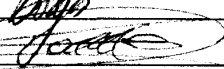
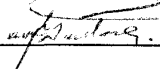
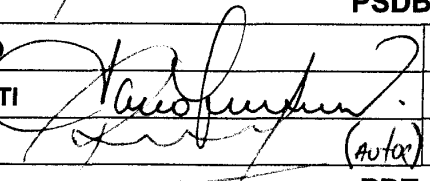
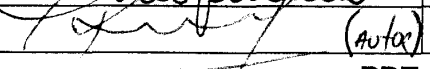
Diante do exposto, consideramos que o Requerimento de Informações nº 204, de 2003, satisfaz os requerimentos de constitucionalidade, juridicidade, mérito e pertinência e nada temos a opor ao seu encaminhamento.

Sala da Comissão, 16 de abril de 2003.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: RK05 Nº 204 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16, 04, 2003, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE : 	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	
SERYS SLHESSARENKO 	1-EDUARDO SUPLYCY
ALOIZIO MERCADANTE	2-ANA JÚLIA CAREPA
TIÃO VIANA	3-SIBÁ MACHADO 
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	4-FERNANDO BEZERRA
MAGNO MALTA	5-GERALDO MESQUITA JÚNIOR
PAPALÉO PAES 	6-JOÃO CAPIBERIBE
MARCELO CRIVELLA	7-(VAGO)
PMDB	
AMIR LANDO	1-RAMEZ TEBET
GARIBALDI ALVES FILHO	2-JOÃO ALBERTO SOUZA
JOSÉ MARANHÃO	3-IRIS DE ARAÚJO
JUVÊNCIO DA FONSECA	4-VALMIR AMARAL
LUIZ OTÁVIO  (RELATOR)	5-SÉRGIO CABRAL
PEDRO SIMON	6-NEY SUASSUNA 
PFL	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	1-EFRAIM MORAIS 
CÉSAR BORGES 	2-JOÃO RIBEIRO 
DEMÓSTENES TORRÉS 	3-JORGE BORNHAUSEN
EDISON LOBÃO	4-JOSÉ JORGE
RENILDO SANTANA 	5-RODOLPHO TOURINHO
PSDB	
ARTHUR VIRGÍLIO 	1-ANTERO PAES DE BARROS
TASSO JEREISSATI	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO
ROMERO JUCÁ  (AUTOR)	3-LEONEL PAVAN
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-ALMEIDA LIMA
PPS	
JOÃO BATISTA MOTTA	1-MOZARILDO CAVALCANTI

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
(* Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 2, de 7-6-94:

“Art. 50. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas Comissões, poderão convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificativa adequada.”

.....
(* Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 2, de 7-6-94:

“ 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no **caput** deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.”

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 105,
DE 10 DE JANEIRO DE 2001

Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências.

.....
Art. 1º As instituições financeiras conservarão sigilo em suas operações ativas e passivas e serviços prestados.

.....
O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os pareceres lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência comunica ao Plenário que o **Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2003** (nº 5.063/2001, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Jorge Amado” o trecho da Rodovia BR-415 que interliga as cidades de Itabuna e Ilhéus, no Estado da Bahia, cujo parecer foi lido

anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência comunica ao Plenário que a **Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2002**, tendo como primeiro signatário o Senador Gerson Camata, que dá nova redação ao inciso LVII do artigo 5º da Constituição, para que seja excetuado da presunção de inocência o agente preso em flagrante delito; e a **Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2002**, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que altera a forma de provimento dos cargos da magistratura que compõem o Supremo Tribunal Federal e os demais tribunais do Poder Judiciário, cujos pareceres foram lidos anteriormente, nos termos do art. 101, § 1º, do Regimento Interno, sejam definitivamente arquivadas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência comunica ao Plenário que a **Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2002**, tendo como primeiro signatário o Senador Gerson Camata, que inclui alínea ao inciso I do artigo 96 da Constituição Federal, e dá outras providências, cujo parecer foi lido anteriormente, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria continue sua tramitação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Almeida Lima, inscrito para falar após a Ordem do Dia.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Ana Júlia.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, como estou inscrita, mas dificilmente terei chance de falar, porque são muitos os oradores inscritos, gostaria de solicitar a publicação de pronunciamento sobre extração mineral e verticalização dos produtos minerais no Estado do Pará da Deputada Estadual Sandra Batista, em seminário no mesmo Estado, cuja análise nos leva a considerar o quanto o Pará, a maior província mineral do mundo, tem perdido. Apesar de contribuir com exportação de minérios para a balança comercial, infelizmente o Estado não tem agregado valor, não tem agregado empregos nem renda a essa riqueza tão grande.

É a solicitação.

Muito obrigada.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DA SENADORA ANA JÚLIA CAREPA.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, público que nos ouve.

O modelo de desenvolvimento até hoje pensado e implementado no Pará e na Amazônia, como um todo, é um modelo que não produziu os resultados esperados de crescimento e de dinamização da economia regional. Alguns setores privilegiados registraram grande crescimento – como o da exploração mineral – sem gerar os efeitos esperados sobre agricultura, indústria e outros setores. Mesmo o crescimento que se produziu às custas da exploração dos recursos naturais da região, como os minérios, não são sustentáveis a longo prazo.

Todos nós da região não nos esquecemos do desastre ecológico e social que foi a implantação da extração do manganês na Serra do Navio, no Amapá, executada pela ICOMI e que hoje, cinquenta anos depois, deixou um imenso buraco, degradação ambiental e profundos problemas sociais causados pela forma como a extração do manganês foi efetivada, completamente desvinculada da sociedade local. Este modelo de desenvolvimento falhou. Ele não melhorou a vida da população, não combateu a pobreza e não promoveu a inclusão social reduzindo as desigualdades entre pobres e ricos.

Este mesmo modelo promove a degradação ambiental na tentativa de homogeneizar a região. É preciso investir na mudança deste modelo de desenvolvimento e gerar assim um outro modelo que não esteja associado apenas com a exploração passageira de recursos naturais, mas firmemente amarrado à força, criatividade e diversidade de nossa população. Analisaremos como exemplos deste modelo de desenvolvimento dois casos de exploração mineral na Amazônia.

O caso da exploração do minério de ferro na Serra dos Carajás, nas últimas décadas, acalentou em amplos segmentos sociais expectativas de rápida verticalização da produção mineral na região. Hoje, devemos refletir sobre a inexistência de um parque industrial no Pará que se caracterize por produzir mercadorias advindas da verticalização da produção de minérios.

Nos anos 80, o governo brasileiro divulgava o Programa Grande Carajás – PGG – como sendo um programa integrado de desenvolvimento regional capaz de industrializar e modernizar a fração oriental da Amazônia Brasileira. Estas projeções não se concreti-

zaram e os 44 mil empregos diretos prometidos para o ano de 2010 não se efetivaram.

Naquela época, o governo admitia que a transformação industrial do ferro de Carajás poderia significar um aumento da pressão sobre a floresta, pois seria usado carvão vegetal como insumo. Como alternativa, os projetos do governo indicaram o uso do coco-de-babaçu, o manejo florestal e a silvicultura como fontes de biomassa, além da utilização de métodos de carbonização que adotassem tecnologias mais avançadas.

Nas últimas duas décadas, foram implantadas no Corredor da Estrada de Ferro Carajás onze siderúrgicas, que contam com amplo leque de favores fiscais e creditícios. Essas empresas produzem tão-somente ferro-gusa que é uma forma de ferro primário pela qual a maior parte dos compostos ferríferos tem que passar antes de ser transformada em aço. Essas empresas são chamadas de independentes. O ferro-gusa produzido por elas é vendido como insumo para usinas integradas ou para fundidoras.

Elas utilizam o carvão vegetal como redutor para produção de ferro-gusa. Trata-se de processo produtivo de baixa eficiência energética e que comporta limitada inovação tecnológica. Para esse processo, a CVRD fornece o minério de ferro, o transporte e o embarque marítimo do ferro-gusa. Insumos e serviços que representam 28,43% (US\$ 30,45) dos custos operacionais que envolvem a produção de uma tonelada de ferro-gusa. Para a mesma tonelada são necessários, em média, 0,8 tonelada de carvão, que é adquirido de milhares de fornecedores regionais e representam 37,34% (US\$ 40) do custo de produção do ferro-gusa.

Assim, a produção do ferro gusa é um processo que requer elevada quantidade de energia e que na Amazônia é suprida pelo carvão vegetal originário da floresta primária. São mais de dois milhões de toneladas por ano. Isto sem dúvida é uma quantidade nada desprezível. Mas, no que se refere ao consumo de minério, ele é pequeno quando comparado à quantidade de minério de ferro tirado de Carajás, cujo volume equivale a 6% do que foi extraído em 2002. Este consumo de carvão vegetal é o principal elo de articulação da indústria siderúrgica com a sociedade da região. O preço do carvão vegetal é baixo e sua produção tem acarretado muitos impactos sociais e ambientais, trazendo uma pressão cada vez maior sobre a floresta, com práticas ambientais pouco prudentes e pela produção sustentada por trabalho precário, mal remunerado e insalubre.

As siderúrgicas que se instalaram na região receberam colaboração financeira provenientes de recursos públicos do FINOR e do FINAM. Receberam até 75% do valor total indicado como necessário à implantação do parque industrial e à aquisição de áreas destinadas ao desenvolvimento do projeto do manejo florestal ou do reflorestamento. Esses incentivos fiscais foram o atrativo para que essas empresas viessem para a região.

No Brasil as indústrias integradas vêm substituindo o uso do carvão vegetal pelo coque, ao contrário das siderúrgicas que produzem tão-somente ferro-gusa, que por sua estratégia de barateamento dos custos, não apresentam indicações que pretendem fazer essas mudanças e adotar outras rotas tecnológicas.

Trata-se, portanto, de uma atividade de grande impacto ambiental, mas, por outro lado, os empregos gerados são em pequeno número, não sendo capaz de impulsionar alteração na conformação do mercado de trabalho regional. A massa de salários gerados é incapaz de provocar alterações no perfil de renda da região. Os salários são baixos e poucos. A média salarial dos empregos gerados é de US\$ 200. A receita tributária oriunda é baixa, dado as isenções fiscais sobre os lucros dos empreendimentos e sobre a comercialização de seus produtos. Assim o principal elo de articulação das empresas com a região é a demanda do carvão vegetal, o que podemos ler como devastação de floresta e aprofundamento da miséria do nosso povo. Um grande contingente de trabalhadores está ligado à produção de carvão vegetal. As condições de trabalho e moradia são extremamente precárias. As contratações são temporárias e os trabalhadores não contam com garantias previdenciárias e trabalhistas.

Essas empresas, as siderúrgicas independentes, tendem a pagar o menor preço possível pelo carvão vegetal para que a utilização do insumo possa permitir suas margens de lucros. Elas não planejam conseguir o carvão vegetal proveniente de silvicultura, por implicar na ampliação nos custos de produção de ferro-gusa. As siderúrgicas independentes recorrem constantemente ao carvão de mata primária e, em uma década dessas empresas na Amazônia, foi sepultado o discurso empresarial e governamental que indicava a possibilidade de grandes áreas reflorestadas na Amazônia. As empresas instaladas na região não cumpriram os Planos Integrados Floresta/Indústria – PIFIS e continua-se usando madeira da mata primária para produção de carvão vegetal para abastecer as produtoras de ferro-gusa na região.

Para ter acesso à biomassa da mata primária, as siderúrgicas implantaram artifícios, como os de manejo florestal sustentado, reivindicados como sendo ecologicamente prudentes. O uso do coco-de-baça para o abastecimento das produtoras de ferro-gusa na região, é extremamente residual, devido à lógica que os produtores de ferro-gusa estão amarrados, que conduz a utilização de biomassa mais barata possível, desprezando as repercussões sociais e ecológicas.

Espero que hoje, no governo Lula, nós possamos quebrar a tradição e exercer o controle público sobre os efeitos, social e ambiental, à produção carvoeira no Brasil. Temos que edificar a política de substituição do carvão vegetal, oriundo da mata primária por novas fontes energéticas.

Uma delas poderá ser o gás natural para a redução do minério de ferro e a produção de outro tipo de ferro, o esponja, que demanda menos energia do que a que recorre ao carvão vegetal. Falta construir uma logística para a distribuição deste combustível porque reservas minerais nós temos.

Segundo a Petrobras, temos a maior reserva de gás natural nas bacias dos rios Juruá e Urucu, no Estado do Amazonas, além da construção já efetivada de trecho do gasoduto que liga Urucu a Coari e o fato de que já esta sendo projetado o trecho, ligando Coari até a capital do Estado do Amazonas.

No que se refere ao caso da transformação industrial da bauxita de Trombetas e da produção do alumínio na Amazônia Oriental, há que se entender que a exploração de bauxita e a produção de alumínio são partes da reestruturação da indústria mineral no mundo, ocorrida nos anos 70 e 80, quando houve uma série de estratégias de grandes conglomerados multinacionais envolvidos na cadeia de produção do alumínio. Essas empresas, a partir dos anos 60, passaram a não privilegiar investimentos em toda a cadeia produtiva (minas de bauxita, usinas de alumina, plantas siderúrgicas e indústrias de produtos finais) e deslocar seus investimentos para o final da cadeia produtiva. Buscando ampliar seus lucros nos empreendimentos mais próximos no final da cadeia produtiva (na produção de matéria mais elaborada) e não mais na extração do minério, onde passaram a admitir sócios, como a Alcan fez em relação à Mineração Rio do Norte, neste caso passaram a não usar o monopólio como forma de elevar os preços do minério, ao contrário, atuaram para que este preço caísse, pois como controlavam o final da cadeia, em última instância seriam amplamente beneficiadas.

Mantinham assim o controle sobre a valorização do minério, sem ter que assumir todos os riscos do empreendimento, ampliados pela crise energética. Foi neste contexto que a Companhia Vale do Rio Doce e o governo brasileiro passaram a atuar na cadeia de alumínio na Amazônia. O governo brasileiro buscava a ampliação do mercado para o produto, mesmo que sob o menor preço vinculado ao aumento da produção. Assim, o Estado nacional brasileiro assumiu os custos com a implantação de novas unidades extrativas, como a mina de trombetas e de transformação de bens minerais, como a Albrás.

Conseqüentemente, a atuação do governo ao montar diversos mecanismos que criaram enormes subsídios para a instalação da mina em trombetas, ao arcar com todos os custos da construção da usina Hidrelétrica de Tucuruí e associar-se, através da CVRD, para construir a Albrás, corroborou para que se moldasse o espaço regional de acordo com interesses alheios aos da região, possibilitando o acesso aos recursos minerais regionais a um baixo custo e contando inclusive com subsídio do Estado nacional.

A construção da usina Hidrelétrica de Tucuruí, o desenvolvimento de sistemas de transportes e comunicação e a criação de núcleos urbanos foram financiados pelo Estado brasileiro para possibilitar a extração mineral e sua transformação industrial por meio da Alunorte e da Albrás. Estas empresas pagam uma tarifa média global de US\$ 12,38 por MWh de energia, enquanto a Celpa pagou tarifa de US\$ 26,94 por MWh, o que exemplifica uma política tarifária com subsídio ao custo de US\$ 997,4 milhões de 1984 até março de 1999.

A ação do Estado Nacional tem feito com que riquezas oriundas da exploração de recursos naturais, dentre elas o potencial hidrelétrico, sejam apropriados de forma privilegiada por certos segmentos da sociedade e com auxílio de fundos públicos.

Esta industrialização não deixou quase nada na nossa região. São poucas as empresas industriais que utilizam o alumínio primário produzido pela Albrás. Só há uma empresa de porte médio em Barcarena. Por quê a verticalização do alumínio na nossa região tem sido tão insignificante? Sem dúvida, o baixo índice de demanda regional e a ausência de uma economia de aglomeração são entraves a esta verticalização. Os subsídios de energia, a renúncia fiscal, o diferimento dos impostos e a isenção do ICMS, que foram vistos como impulsos imprescindíveis para esta verticalização, não foram suficientes para produzir o resultado esperado. A questão é que a verticalização desses empreendimentos não fazem parte dos pla-

nos dos investidores internacionais, países como Japão não estão interessados em abrir mão do controle da extração do minério de alta qualidade feita com baixo custo, já que parte desses custos são assumidos pelo governo brasileiro, e não querem abrir mão também do controle das atividades de maior incorporação de valor localizadas em seu território; esses acionistas oriundos dos países centrais, por disporem de mercado internacional cativo, não estão interessados na formação de empresas voltadas para transformação regional do alumínio primário em produtos acabados.

Diante desse contexto, avalio que devemos refletir bastante sobre o tipo de pólo siderúrgico que pretende se implantar na região. Não se deve propor novamente isenção fiscal e subsídios para empresas, na esperança de garantir a qualquer custo a verticalização da produção mineral.

Outra questão é a necessidade urgente de reforçar o poder público nas esferas federal, estadual, municipal para que possamos exercer o direito de fiscalização que a sociedade e bens difusos requerem. Temos que pensar também sobre a necessidade de debatermos e apontarmos alternativas eqüitativas e socialmente justas no que concerne o suprimento de energia elétrica para produção de alumínio primário.

Por fim, gostaria de chamar a atenção para a questão dos royalties. É necessário construir instrumentos concretos e efetivos que tragam benefícios à sociedade local como decorrência da exploração mineral. É neste contexto que se inserem as ações que, desde o primeiro dia de meu mandato, venho desenvolvendo com o intuito de aumentar as alíquotas dos royalties sobre a exploração mineral. Trata-se de uma proposta que deve estar articulada com um novo modelo de desenvolvimento regional.

A mudança visa contribuir para aumentar a receita dos Estados, como a extração dos minérios, pois, estados como Minas Gerais e Pará, que, a despeito do gigantismo do volume de minérios extraídos de seu solo, em 2001, tiveram como contrapartida somente a arrecadação, respectivamente, de 25,3 milhões de dólares e 18 milhões, decorrentes da CFEM.

É necessário que se altere também a forma de distribuição dos recursos da CFEM, pois julgamos que não só o município de onde se extraem os minérios, mas aqueles também limítrofes a este, além do Estado e da União sejam contemplados.

Devemos pensar em um outro modelo de desenvolvimento regional. Um modelo que, usufruindo dessas tributações, possa beneficiar e fortalecer os agentes locais com base na diferença, respeitando a

diversidade da Amazônia, direcionando os investimentos e que pense não exclusivamente na matriz mínero-metalúrgica e comece a trilhar a construção de políticas tendo como referência estudos e alternativas que respeitem a diversidade social e cultural de nosso povo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A solicitação de V. Ex^a será atendida e seu discurso será publicado na forma regimental.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS)
– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Concedo a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS)
– Quero apenas lembrar aos nossos companheiros Senadores que, a partir de agora, teremos a reunião do Conselho de Ética.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima, primeiro orador inscrito.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como já é do conhecimento de todos, Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, se fará presente amanhã no plenário do Congresso Nacional, quando pretende entregar as Propostas de Emendas à Constituição da Reforma da Previdência e da Reforma Tributária.

Como disse em outra oportunidade, entendia, como ainda entendo, que a reforma do Estado e a reforma política deveriam ser precedentes a toda e qualquer outra reforma à Constituição brasileira, sobretudo para podermos estabelecer o Estado que desejamos, a Federação que desejamos, a sua dimensão e a sua organização.

Mas percebemos que a ordem vem de forma inversa e com a preocupação – mais de perto no que diz respeito à reforma tributária – de que é preciso que o debate seja aberto, amplo e profundo, para que ela represente ganhos para a população brasileira, e não estabeleça retrocessos, situações piores do que as atuais.

Nesse sentido, o Governador do meu Estado, o engenheiro João Alves Filho, no dia de hoje, fez publicar, em alguns jornais, a exemplo do **Jornal de Brasília**, artigo de sua autoria sobre a reforma tributária intitulado A reforma e o Nordeste:

O Governo Federal está para enviar ao Congresso as reformas tributária e da Previdência. É louvável o espírito público do Pre-

sidente Lula ao se empenhar na aprovação desses dois instrumentos essenciais ao futuro da economia. Há, contudo, um contexto preocupante na formulação da reforma tributária: o risco de se engessar de modo irreversível as desigualdades regionais.

Pode-se afirmar que o século XX, marcado pela industrialização brasileira, foi o século de São Paulo. Graças a isso, aquele Estado daria tal salto de desenvolvimento que no início deste milênio chegaria a um patamar de distância ante os demais Estados brasileiros sem paralelo nas demais economias do mundo, nos campos industrial, financeiro, tecnológico e agrícola. Muito desse resultado decorreu do talento, da competência e da capacidade de trabalho do povo paulista. Mas apenas esses méritos não seriam suficientes. Foi decorrência, por igual, de um modelo de desenvolvimento que privilegiou o pólo industrial do Sudeste, com uma política tributária que favoreceu os Estados industrializados em detrimento dos consumidores e submeteu a sacrifícios as demais unidades da Federação – especialmente as do Nordeste.

Os livros de História explicam esse modelo de industrialização. Mas não se faz referência ao fato de que esse processo de desenvolvimento paulista não seria possível sem o expressivo saldo da balança comercial do Nordeste. Para São Paulo industrializar-se foi preciso que o Estado ficasse, por décadas seguidas, deficitário em suas relações de trocas com o exterior, necessitando do excesso de dólares obtidos pela venda de produtos nordestinos para pagar a importação de equipamentos industriais.

Nós, nordestinos, temos orgulho da pujança de São Paulo, para o qual contribuimos, como principais prejudicados da política tributária, com a mão-de-obra do nosso emigrante e a riqueza da nossa balança comercial. Mas é chegada a hora da reversão desse quadro.

Primeiro, seria o momento, na nova política tributária, de reverter o princípio de cobrança do ICMS, hoje feita na origem do produto comercializado, que deveria passar a ser efetuada no destino, evitando a perversa drenagem de recursos dos Estados consumidores em direção aos produtores.

Mas, pelo que se observa das intenções do Governo Federal, não é o que se pretende. Ao contrário, o ICMS será unificado e a reforma será “neutra”, com a arrecadação de todos os Estados permanecendo proporcionalmente inalterável dentro dos parâmetros atuais. Daí decorre que o privilégio inaceitável dos Estados produtores continuará intocável. Estaríamos garantindo o engessamento de uma injustiça e o agravamento da concentração da riqueza regional.

Ocorre que, pelo fato de as tarifas de ICMS passarem a ser unificadas, não poderá mais existir a denominada “guerra fiscal” – que é prejudicial a todos a longo prazo, mas se constitui a única forma de os Estados pobres atraírem novos investimentos. A partir da sua inexistência, os Estados não industrializados não poderão mais conceder vantagens tributárias diferenciadas. Naturalmente, os novos investimentos vão se concentrar nos Estados ricos.

Alega-se que a situação de cobrança do ICMS na origem e no destino será decidida posteriormente, por meio de regulamentação pelo Congresso. Isso é uma falácia, já que se sabe que existem leis que estão para ser regulamentadas no Congresso desde a Constituinte.

Ou o Presidente pensa em uma política de compensação clara e imediata para as regiões pobres, um projeto de lei que formule uma política industrial que incentive a instalação de indústrias na região nordestina, a ser enviado junto com a reforma tributária, ou o número de miseráveis tenderá a aumentar, pois as regiões pobres ficarão proporcionalmente ainda mais pobres.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, essa preocupação do Governador do Estado de Sergipe, que represento, o engenheiro Dr. João Alves Filho, deve ser a preocupação de todas as Lideranças políticas das regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste, pois, de acordo com as informações que temos e do que a imprensa tem publicado, o que se pretende, na verdade, é um retrocesso. É a mudança do **status quo**, hoje prejudicial, para uma situação bem pior, simplesmente engessando aquela que é a condição de penúria em que vivem as regiões e os Estados mais pobres do País, inviabilizando a possibilidade de esses Estados e essas regiões promoverem o seu desenvolvimento,

estabelecendo um equilíbrio entre elas e as regiões mais ricas do nosso País.

É lamentável que isso aconteça, pois o modelo de cobrança do ICMS, como está previsto, vem sacrificar mais ainda os Estados subdesenvolvidos e as suas regiões, exatamente pela falta de um projeto de desenvolvimento industrial. São Estados essencialmente consumidores. Além de os Estados ricos receberem receitas decorrentes da comercialização dos produtos industrializados – aí incorporados uma série de bens, a exemplo do trabalho, sendo remunerados por todos estes itens, inclusive produtos industrializados –, além dos tributos decorrentes desses produtos, ainda pretendem lançar mão de um tributo que será pago no Estado consumidor pela circulação da mercadoria. Isso é não se contentar com a comercialização do seu produto, dos bens incorporados a ele, valorizado cada vez mais pelo processo da industrialização, pela incorporação da mão-de-obra e de outros bens e valores. Pois esses Estados ainda desejam buscar o tributo que é o ICMS necessário à promoção do desenvolvimento das nossas regiões e dos nossos Estados.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Almeida Lima, eu gostaria de participar.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Darei o aparte a V. Ex^a.

Mas, antes mesmo de conceder o aparte ao nobre Senador Mão Santa, falarei sobre a importância do estudo, o mais largo e aprofundado possível, dessas reformas, sobretudo a tributária, na perspectiva de que não poderemos permitir, como representantes do povo das regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste do País, que se cometa ou que se dê continuidade ao cometimento de uma injustiça que já é secular para essas regiões e suas populações. Nós não poderemos admitir isso.

Chamo a atenção das Lideranças dessas regiões, não apenas a dos Parlamentares neste Congresso, mas a dos Governadores e a das Lideranças locais a fim de que não cedamos, em hipótese nenhuma, sob pena de estarmos massacrando o nosso povo, que será devidamente esclarecido para não permitir que as Lideranças dessas regiões caiam naquela velha e condenada política que se travou no plano nacional nos Governos anteriores do “é dando que se recebe” – já ouvi comentários a respeito disso – e aprovelem emendas à Constituição que são nefastas para o povo e para as nossas regiões em troca de migalhas e de benefícios circunstanciais, em detrimento da melhoria da situação difícil que se perpetua em nossas regiões. Ilustram muito bem o problema,

os fatos que trouxe na tarde de ontem, repetidos hoje de forma magistral, inclusive com a divulgação de um filme, pelo Senador Marcelo Crivella. Esse filme mostra a situação de penúria na Região Nordeste e, ao mesmo tempo, a possibilidade de essa situação ser modificada em decorrência de um trabalho e de uma ação política voltada para os reais interesses do nosso povo.

Concedo, com muito prazer, o aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Almeida Lima, estou atentamente ouvindo seu pronunciamento e suas preocupações sobre o Nordeste, as quais considero de grande valia porque V. Ex^a se inspira em trabalho de João Alves Filho. Procuo estudar o Nordeste e servi-lo. Governei duas vezes o Piauí e fui Prefeito da cidade onde nasci, que é a maior do Estado. A mais completa obra escrita sobre Nordeste, que deve ser reeditada, foi resultado de uma pesquisa de João Alves Filho. Essa obra serviu de inspiração para o nosso Governo, e o vídeo exibido aqui mostrou a todos que vão governar o Nordeste a melhor solução para o problema da água na região. Estive em uma Faculdade de Agronomia em Juazeiro, na Bahia, buscando subsídios para criar uma Faculdade de Agronomia no norte do Piauí e lá ouvi vos professores os maiores elogios ao Governador João Alves Filho. Os Parlamentares do Nordeste, que constituem 1/3 desta Casa, composta por 81 Senadores, dos quais 27 representam os nove Estados nordestinos – o Brasil tem, ao todo, 27 Estados – devem buscar orientação e trabalhar unidos. Existem dois brasis; um é formado pelo Sul e Sudeste e o outro, pelo Nordeste. Nós não podemos perder ainda mais com a reforma tributária. Preocupam-nos os comentários de que vão afastar os incentivos fiscais, sob a alegação de provocam guerra fiscal. Quero dizer que todas as 136 indústrias que surgiram no Piauí durante o meu Governo foram atraídas por incentivos fiscais. Basta dizer que o Piauí, hoje, tem 27 indústrias de beneficiamento de castanha, sendo uma multinacional. Está surgindo uma grande fábrica de beneficiamento de soja da multinacional Bunge, uma fábrica de bicicleta e outra de cimento. Todas foram fixadas com esses incentivos. Vejo, com grande preocupação, essa reforma tributária.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, o qual engrandece o meu pronunciamento.

Devo dizer que, de fato, isso é motivo de preocupação, pois, como sabemos, o Sul e o Sudeste produzem veículos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, in-

formática e medicamentos para as outras regiões consumirem. A regra é o recolhimento do ICMS no Estado de origem da indústria, o que sacrifica exatamente os Estados consumidores. Todavia, pela informação que possuo, no que diz respeito à transação com o petróleo e seus derivados e à comercialização da energia, produzida pelo Amazonas, Bahia, Sergipe, Alagoas, Ceará – é grande a contribuição de Tucuruí e das hidroelétricas da bacia do São Francisco –, há uma inversão: o ICMS, pela previsão, não será cobrado no Estado de origem, mas no Estado onde ocorrer o consumo. Que inversão de valores! É preciso que a classe política esteja atenta sob pena de ser responsabilizada porque será devidamente denunciada desta tribuna. Nós não podemos entrar na política do “é dando que se recebe” para aprovar propostas dessa natureza, que sacrificarão o nosso povo por mais um século.

Quando se trata de produtos do Sul e do Sudeste consumidos pelo Norte, Nordeste e Centro-Oeste, o ICMS é cobrado na base da indústria. Quando se trata de energia e derivados de petróleo produzidos pelo Nordeste e pelo Norte, há uma inversão. A população dos nossos Estados, das nossas regiões, não pode ser sacrificada.

Permita-me, Sr. Presidente, para concluir, dirigir-me de forma especial não a V. Ex^{as}, mas ao povo da minha região, Nordeste, que me vê neste instante, bem como ao povo do Norte e do Centro-Oeste. É preciso que todos fiquem atentos e observem o comportamento de suas lideranças, dos Governadores de Estado, dos Deputados Federais e dos Senadores. É preciso que os senhores tenham conhecimento de que, se a reforma que chegará amanhã ao Congresso Nacional, for aprovada nos termos previstos, isso será de inteira e exclusiva responsabilidade da Bancada dessas três regiões e por uma razão muito simples: quem decide o futuro do sistema tributário brasileiro é o Congresso Nacional e não o Presidente da República, quem tem a competência para legislar, inclusive sem a sanção do Presidente, sem a participação do Presidente, são as duas Casas do Congresso, que se manifestam de forma qualificada. É preciso que a população dessas três regiões tomem conhecimento de que somos 81 Senadores dos quais 60 representantes das regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste do País. Portanto, mais do que a maioria absoluta necessária para aprovar ou rejeitar projetos de emenda à Constituição. Se esse número não é tão qualificado e expressivo na Câmara dos Deputados, é preciso dizer que as três regiões que representamos

também têm maioria folgada para rejeitar, modificar ou aprovar as emendas.

É preciso que os cidadãos do Norte, Nordeste e Centro-Oeste tomem conhecimento de que a responsabilidade será dos representantes desses Estados, dessas regiões. Não podemos admitir que a proposta da reforma tributária, nos termos em que se pretende encaminhar para esta Casa, seja aprovada, sacrificando, cada vez mais, o nosso povo e a nossa gente.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Durante o discurso do Sr. Almeida Lima, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Almeida Lima, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Leonel Pavan.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de justificar a minha ausência nas votações nominais em virtude de estar participando da solenidade de lançamento do Plano Nacional de Turismo. Declaro, portanto, o meu voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan) – A manifestação de V. Ex^a será registrada.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan) – Concedo a palavra ao nobre Senador Renan Calheiros, como Líder do PMDB, pelo prazo de vinte minutos.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Como Líder.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta quinta-feira, dia 1.º de maio, o mundo inteiro estará comemorando o Dia Internacional do Trabalho – uma data que o Brasil só foi conhecer oficialmente em 1925.

De lá para cá, muita coisa mudou na vida de cada trabalhador do planeta. A jornada de trabalho foi reduzida, uma das muitas conquistas que os trabalhadores obtiveram nessa longa trajetória de luta por seus justos direitos.

Hoje vivemos tempos de grandes desafios e de novas perspectivas nas mais diversas esferas do conhecimento e da produção. As transformações estruturais ocorridas e as que estão em curso têm tido impacto determinante nas relações trabalhistas. É natu-

ral, portanto, que mudanças desse porte repercutam de imediato na qualidade de vida dos brasileiros.

Por isso, neste mês de maio – marco fundamental na longa trajetória de lutas que teve origem em 1890, quando aconteceram as primeiras manifestações de redução da jornada de trabalho –, temos de debater com a sociedade, refletir sobre a questão mais crucial do momento: a geração de emprego e renda.

Digo isso porque no Brasil ainda convivemos com a dura realidade de desempregados e subempregados. E superar esse problema é hoje o maior desafio de qualquer governante.

Para se ter uma idéia de que o problema não é só daqui, informes estatísticos das Nações Unidas têm colocado a necessidade de que, nos próximos dez anos, o planeta terá de gerar, no mínimo, um bilhão de empregos.

Mantida a tendência atual, alguns estudos têm demonstrado que nos próximos anos apenas 25% da população economicamente ativa será de trabalhadores permanentes, qualificados e protegidos pela legislação, 25% de trabalhadores estarão nos chamados setores informais, poucos qualificados e desprotegidos, e 50% dos trabalhadores ficarão desempregados ou subempregados, em trabalhos sazonais, ocasionais e totalmente desprotegidos.

O momento, Sr. Presidente, já é de grande preocupação com o advento de um novo fantasma para o trabalhador: o desemprego frente à automação em plena escala transglobal, aí incluído o trabalhador do primeiro mundo. Estima-se que um terço do problema do desemprego vem dos exponenciais avanços tecnológicos, substituidores de homens por máquinas.

Parece ser significativo, portanto, que o italiano Luigi Scrosoppi tenha sido canonizado, há dois anos, como o santo dos desempregados e quanto dele se precisará. Afinal, é emblemático que o apertado de um botão por um operário japonês leve à confecção de um automóvel a cada vinte segundos.

Em nosso País, essas questões têm encontrado forte ressonância no Congresso Nacional, que tem debatido e batalhado para dar ao País os meios e as condições para que alcancemos o desenvolvimento com justiça social.

A trajetória dos trabalhadores é também a história de conquistas para a melhoria dos ambientes profissionais e para a redução das taxas de acidentes de trabalho do País. As estatísticas oficiais espelham essa realidade: de mais de um milhão de acidentes na

década de 70, hoje o Brasil registra cerca de 400 mil ocorrências por ano.

Nas comemorações deste 1º de Maio, desejo reafirmar meu compromisso de continuar lutando para que não falte trabalho nos lares do Brasil.

Iniciativas como o Programa Primeiro Emprego, que irão valorizar os jovens, têm tido o meu apoio e o meu entusiasmo. Tenho plena confiança de que todo esse esforço de governantes e do povo brasileiro estará firmemente calcado na busca de se colocar o desenvolvimento a serviço de uma sociedade mais justa, onde os frutos e benefícios do trabalho humano sejam eqüitativamente distribuídos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, por permuta com o Senador César Borges.

V. Exª dispõe de 50 minutos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, todos na vida temos ideais e sonhos, alguns sonhos permanentes, outros temporários. O sonho permanente de todos que estão nesta Casa, com toda certeza, é paz, educação, saúde, desenvolvimento, enfim, o crescimento do nosso País e do nosso povo.

Mas há horas em que temos sonhos particulares. Em 1961, eu tinha um sonho: o sonho de ajudar a liberdade de um país chamado Cuba. Eu acabava de servir o Exército e convenci dois outros colegas a irmos a Sierra Maestra lutar a favor da liberdade, ao lado de Fidel Castro. Era um sonho, foi um ideal.

Saimos, porto por porto, e fomos até o Rio Grande do Sul atrás de um navio que nos levasse. Não conseguimos. Não havia navios que nos levassem a Cuba para que nos aliássemos aos lutadores pela liberdade que estavam em Sierra Maestra contra a ditadura de 34 anos lá implantada.

O tempo passou. E agradeço a Deus por não ter conseguido, pois teria ajudado não o espírito de liberdade, mas uma chama muito rapidamente transformada em chama de opressão. Vieram os paredões e o exílio de boa parte do povo cubano. Muitos dizem que houve progresso. Houve em alguns campos: na área médica, na área esportiva, na área educacional.

Fiz questão de ver o progresso e fui a Cuba, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, e pude constatar que há coisas que funcionam. Na área médica, o sistema do médico de família funciona, mas o médico é também olheiro do governo. Cuida do cidadão que não foi

ao trabalho, denuncia às autoridades o que ouve e vê nas famílias; embora seja 80% bom, 20% é de ajuda à manutenção da ditadura. Na área escolar, escolas em mau estado, com vidros quebrados, mas um bom ensino. Existe a seleção, desde pequenos, Senadora Iris de Araújo, daqueles que têm propensão ao esporte e são separados em escolas próprias para se desenvolverem numa situação diferente do restante dos estudantes. Mas a verdade é que esse sistema funciona e que eles têm ganho medalhas e mais medalhas.

No geral, há supermercados sem nada para se comer, há muita dificuldade. Na rua, há prostituição em quantidade, a ponto de procurarem os turistas. Quando a minha mulher estava um pouco afastada, chegou um garoto e disse: **mi hermana es muy linda**, mostrando um retrato. Então, mesmo tentando sufocar o povo, vemos que o povo cata moeda forte, porque há um único lugar onde existe algo para se comprar.

Apesar de ter visto esses aspectos e elogiado o sistema educacional e o sacrifício que o povo tem feito na luta pela sobrevivência, não entendo por que boa parte da nossa população, principalmente da área artística e da classe política, faz de conta que não vê que em Cayo Largo, uma ilha maravilhosa, com um mar caribenho maravilhoso, com hotéis de luxo que se pode visitar sem problema do ponto de vista de restaurante, os cubanos só entram para trabalhar de 15 em 15 dias. Cubano, lá, não pode ficar. E espero que isso tenha se modificado, do tempo que fui para cá, porque sequer eu podia convidar a nossa guia para entrar no restaurante. Ela não podia sentar-se numa mesa de restaurante.

Recolhi as minhas impressões, elogiei sempre o que foi elogiável, mas fiquei no meu mutismo. Agora, os recentes episódios promovidos pelo Governo cubano geraram uma onda de indignação. Inclusive aqui nesta Casa estamos, já há duas sessões, tentando votar uma moção de repúdio ao tratamento que foi dado a 75 intelectuais e a algumas pessoas que foram, em seis dias, julgadas e fuziladas.

Não sei o que é que os “amigos”, os que chegam lá e colocam os óculos escuros para não enxergarem a parte de opressão, vão dizer. Não sei o que vão dizer os diplomatas que fazem de conta que não vêem que lá a liberdade não funciona, que, quando você está com um guia, na frente de qualquer pessoa, ele não fala absolutamente nada, e, quando fica só com o turista, diz da ditadura, da opressão, da dificuldade que é sobreviver, não pelos recursos – porque todos sabemos que, com a queda da Rússia, que ajudava muito, e com o bloqueio, os Estados Unidos cria-

ram muitas dificuldades econômicas –, mas pela falta da liberdade.

Vejo que nós, brasileiros, continuamos com a simpatia pelo povo cubano, um povo que é muito parecido com o nosso – gosta da mesma feijoada, tem a mesma mania da música, enfim, é um povo muito similar ao nosso. Mas acho que chegou a hora de se tirar esse pano dos olhos, fazer as críticas necessárias e tratar uma ditadura como ela é, onde não existe realmente liberdade, onde 75 dissidentes pegaram penas entre 15 a 25 anos de detenção pelo simples fato de não concordarem com o Governo.

Em relação a essas pessoas, elas foram taxadas de mercenárias a serviço dos Estados Unidos. É sempre assim, as tiranias sempre rotulam e dizem que são pessoas que querem ajudar as forças externas a invadir o país etc. Mas vejam, por exemplo, o caso de Raul Rivero, ex-Diretor da Agência de Notícias Cuba Press. Ele foi acusado de escrever para a agência subversiva francesa. E qual era a agência subversiva? A Repórteres sem Fronteiras. Desde quando a imprensa pode ser tratada dessa forma? Se fosse aqui no Brasil, seria uma revolução. Em Cuba, muitos dos nossos repórteres, muitos dos nossos jornalistas fazem de conta que não vêem.

Não consigo entender porque, em seis dias, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma pessoa foi julgada e executada à pena de morte, com o rótulo de seqüestro, em que não houve nenhuma morte, nenhum outro problema mais sério; apenas era a vontade de sair do país, quando o próprio ditador, anos atrás, mandou levar de pessoas para fora do país; entupiu os Estados Unidos. Vejam, não estou protegendo os Estados Unidos; estou lutando pelo direito de expressão, pela liberdade, e que nós, brasileiros, não sejamos sectários – um é ditador; outro não é. Ditadores são todos iguais, sejam os que trazem os charutos cubanos ou sejam os que não trazem nada. Ditador é ditador. E liberdade é liberdade.

Vi, nessa Casa, há duas semanas, e nem ia falar no assunto, porque o Senador Jefferson Péres fez um discurso que me deixou impressionado. Foi uma pequena intervenção, mas colocou sua posição. E concordei em gênero, número e grau. E me congratulo com S. Ex^a. E me dei por satisfeito, mas verifiquei, para minha tristeza, que inúmeros Senadores aceitaram o convite para um café do Embaixador, no qual ele deu explicações muito pírias do que tinha acontecido. E, coitado, como Embaixador, ele tinha a obrigação de tentar defender seu Governo. Só que defendeu de modo indefensável. E vi, ainda mais, essa dificuldade nossa, aqui, no Senado – por três Senadores foi

apresentada uma moção de repúdio. E o que aconteceu? Os Líderes do Governo tentaram colocar panos quentes e dizer que isso não ajudava em nada. Como não ajuda? Já que não podemos fazer diferente, como, no espírito de juventude, eu queria fazer para sair e lutar em Sierra Maestra, que pelo menos façamos a condenação verbal. Esse é um argumento e um instrumento do Congresso. Mas até isso o Governo faz de conta que não vê, porque é o amigo. Não existe amigo numa hora dessa. Amizade temos que ter com liberdade.

O Sr. Leomar Quintanilha (PFL – TO) – Nobre Senador Ney Suassuna, permite V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha.

O Sr. Leomar Quintanilha (PFL – TO) – É com muita alegria que ouço V. Ex^a falar com muita firmeza, falar com muita convicção, com muito entusiasmo sobre o bem maior que qualquer ser humano ou que qualquer ser vivo pode ter que é a liberdade. Que coisa bonita é a liberdade, que coisa agradável, que coisa confortável é a liberdade. E só sabemos quão valiosa é a liberdade quando temos cerceada a possibilidade de nos movimentarmos, de expressarmos os nossos sentimentos, de podermos defender determinadas posições. É claro que quem admirou Cuba, anos atrás, por sua beleza geográfica, por sua história pela luta a favor da libertação, naturalmente, hoje, não pode aplaudir o Governo do ditador. Porque o ditador bonzinho – como V. Ex^a muito bem expressou – não existe. Ninguém é infalível, ninguém pode querer avocar para si todos os poderes, inclusive o de cercear o direito à liberdade de qualquer indivíduo da sua nação. Não podemos aplaudir essa posição ditatorial, esse Governo ditatorial de Cuba, do Sr. Fidel Castro. As atitudes que ele praticou, ou que, sob o seu patrocínio, foram praticadas recentemente são totalmente refutáveis e não podemos aceitar. Em boa hora, três Senadores – e deveria ter sido a Casa inteira – se levantaram e manifestaram o direito de fazer a moção de repúdio por uma população que não tem esse direito de fazê-lo lá. Portanto, eminente Senador Ney Suassuna, quero congratular-me com V. Ex^a por essa reflexão, porque ela cai bem aqui no nosso País, que precisa refletir que os direitos consagrados na Constituição – dentre eles, e principalmente, o de liberdade – precisam ser, efetivamente, respeitados.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador Leomar Quintanilha, pelo seu aparte.

Como disse, já nem ia tocar no assunto. No entanto, há duas sessões, a Comissão de Relações Exteriores reúne-se e não consegue votar porque há essa preocupação de tratamento diferenciado para o Governo. Entendo que alguém possa ser amigo. No entanto, mesmo sendo amigo, se está errado temos que ser coerentes com nossos princípios. Há muitos artistas que, quando vão a Cuba, são muito bem tratados, são tratados de forma diferente. O povo cubano não pode sentar-se à mesa de um restaurante, não tem direito de ir a Caio Largo como turista. Só pode entrar como trabalhador; entra como trabalhador, fica durante 15 dias e, depois, chega outra leva de trabalhadores. Mas a ilha é maravilhosa, todo o Caribe possui um mar maravilhoso! Mas, para coletar dólares, mantém-se a opressão em Cuba. De cada dez cubanos, quatro ou cinco são informantes do Governo e, com isso, ganham algo diferenciado para controlar o resto da população.

No entanto, não é essa a minha preocupação. Estou preocupado com o fato de que não possamos, com rapidez, fazer uma moção de censura. Parcela de nossa população, inclusive intelectuais, está fazendo de conta que lá não há "paredão", que não se prende. Setenta e cinco jornalistas foram condenados a até 25 anos de detenção porque discordam do regime, crime de opinião. É realmente duro.

Creio que está na hora de pensarmos um pouco sobre o que disse um profundo admirador de Cuba. Falo de José Saramago, escritor português que ganhou o Prêmio Nobel de Literatura. José Saramago sempre foi um admirador, um defensor do regime cubano. Em artigo publicado no diário espanhol **El País**, retira seu comprometimento com a revolução cubana e escreve palavras sentidas que repercutiram em todo o mundo: "Cuba não ganhou uma batalha heróica ao executar esses três homens, mas perdeu minha confiança, destruiu minhas esperanças, roubou os meus sonhos".

Esse já foi meu sonho também um dia. Quando jovem, pensava em sair do Brasil e ir lutar sob o comando de um jovem idealista: Fidel Castro. Saímos, eu e mais dois companheiros da Paraíba, de porto em porto, para chegarmos a Cuba e lutar em Sierra Maestra contra Batista. E hoje vejo o sonho transformado em pesadelo, não para mim – para mim é uma desilusão –, mas para um povo inteiro: dez milhões de cubanos debaixo do pé de um ditador.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan) – Concedo a palavra à Senadora Iris de Araújo, por cessão do Senador Geraldo Mesquita.

V. Ex^a tem 27 minutos para o seu pronunciamento, até às 18 horas e 30 minutos.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje neste plenário tivemos oportunidade, pelo menos a meu juízo, de assistir a três temas muito importantes: um que o Senador Marcelo Crivella trouxe a nossa consideração com imagens muito fortes; outro, quando o Senador Almeida Lima se expressou de maneira contundente, demonstrando com números a situação econômica por que passa o País e sua preocupação em relação à votação das reformas; e, agora, finalmente, o Senador Ney Suassuna tirou de mim uma angústia que vinha sentindo desde que, numa madrugada, vi a declaração de José Saramago em um noticiário na televisão. Naquele momento, fiquei muito tocada. Ainda mais tocada fiquei ao saber de pessoas que foram executadas em Cuba. Direitos humanos aqui, na China, em Cuba, em Cabul, no Iraque, em qualquer lugar do mundo são direitos humanos, e não podemos, em momento nenhum, ser coniventes, dessa ou daquela forma, com o que está acontecendo.

Mas não vim aqui hoje para falar sobre os direitos humanos, porém o meu pronunciamento também diz respeito aos direitos humanos.

Sr. Presidente, estava trabalhando minha fala de hoje quando, ao entrar no **site** do IBGE, encontrei números que me deixaram bastante preocupada.

Agora, ao dividir a minha angústia com os Membros deste Plenário, confio que, de alguma forma, podemos colaborar para mudar esses números, porque são números que expressam o sofrimento de milhões de trabalhadores brasileiros.

A primeira é uma notícia boa: no último mês de fevereiro a nossa produção industrial teve um crescimento médio nacional de 4,1% em relação a fevereiro do ano passado. É verdade que, nos Estados da Bahia, Pernambuco, Santa Catarina e Minas Gerais, a produção teve uma ligeira queda, que não chegou a alcançar os 3%. Mas em sete das doze regiões pesquisadas pelo IBGE a indústria produziu muito mais, com um aumento de 13,5% no Ceará, de 9% no Paraná, além de crescer também nos Estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul.

O que me chocou foi verificar que, enquanto a produção industrial crescia, o número de empregos na indústria caiu. A queda foi pequena, é verdade: apenas 0,2%. Mas quando penso que este 0,2% na prática quer dizer alguns milhares de trabalhadores desempregados, quando substituo a neutralidade do

número pelo sofrimento das pessoas que perderam seu emprego, o que sinto é uma grande angústia.

Caro Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, nós, os brasileiros, temos ouvido e repetido que é preciso aumentar a produção para gerar mais empregos. E estamos vendo que a produção industrial aumenta, mas não se criam novos empregos. E a renda do trabalhador continua a cair.

Quero compartilhar minha preocupação com todos e cada um dos nobres Pares: se os resultados da nossa atual política industrial não são satisfatórios, será que isso não está querendo dizer que é preciso uma nova política?

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – V. Ex^a me concede um aparte?

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Concedo-o a V. Ex^a.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Nem sempre os indícios são cem por cento seguros na determinação de um fenômeno que vem a surgir, mas é por meio deles que detectamos as doenças, conseguimos mudar e verificar as tendências sociais. Hoje, nesta Casa, vimos um exemplo que me impressionou: foi crescendo a votação de oposição e, de repente, um técnico, que nada tinha a ver com o assunto, quase foi reprovado porque deu 34 a 34. Foi preciso que, por meio de pedidos, os Líderes assumissem o papel de pacificadores. Isso mostra o nível de insatisfação. O mesmo ocorre em relação à geração de empregos. O que está ocorrendo que não se desamarra? Estamos tendo mais exportação, deveria ter crescido mais. Mas houve pouco tempo. E o que tem ocorrido à nossa agricultura, que aumenta em volume, mas os postos de trabalho têm diminuído? O que tem acontecido a nossa política industrial e ao êxodo interno do País? Tudo isso são indícios que temos de analisar e V. Ex^a faz muito bem quando levanta essa problemática neste plenário, porque aqui temos de olhar o País como um todo. Não se pode deixar uma perna crescer mais do que a outra, porque isso levará a um aleijão. Da mesma forma, não se pode deixar a cabeça crescer em detrimento do tronco ou dos membros. Deve haver equilíbrio. Temos de detectar o problema urgentemente e tomar a medicação correta. Parabéns pelo tema que V. Ex^a levanta, porque sem trabalho não há dignidade. E essa é a preocupação de todos nós: trabalho e dignidade para a população.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte que abrilhanta o meu pronunciamento.

Talvez, Sr^s e Srs. Senadores, seja necessário reorientar os investimentos de dinheiro público e estimular também o desenvolvimento de indústrias capazes de absorver maior quantidade de mão-de-obra. Não tenho comigo nenhuma resposta pronta para esta questão. Mas sei o quanto é triste frustrar as expectativas dos milhões de brasileiros que optaram pela esperança.

Não podemos permitir que o desânimo possa abater aqueles que tiveram a coragem de escolher a mudança, porque, no Brasil, há muito o que fazer. E tanto quanto dinheiro para investir, estamos precisando também de criatividade para inventar novas frentes de trabalho e produção.

Na história dos povos, e na história de cada um de nós, há momentos em que a vida mostra a sua face terrível. Nesses momentos, a indignação precisa vencer a impotência, para que se façam mudanças.

Foi isso que aconteceu comigo, na condição de primeira-dama, mulher de Iris Rezende, então Governador do Estado de Goiás.

Lembro-me perfeitamente quando, ao fazer o cadastramento das casas populares construídas pelo então Governador Iris Rezende em ritmo de mutirão, deparei-me com um quadro que – digo a V. Ex^{as} – não quero esquecer, porque sei que se repete a cada dia neste nosso grande Brasil: vi uma grande quantidade de pessoas morando em casas, sub-casas ou sub-moradias, e encontrei, ainda por cima, Sr. Presidente, idosos que moravam de favor no fundo dessas casas.

Por mais triste que seja, não quero esquecer a visão daqueles idosos maltrapilhos, sujos, famintos, acomodados como podiam entre restos de tralha jogada no lixo. A cada dia que passa, aquela visão terrível renova o meu empenho de trabalhar para que os brasileiros idosos tenham uma vida digna, saudável, alegre. E que consigam ser produtivos pelo maior tempo de suas vidas.

Todo dia, ao ligarmos a televisão, quase invariavelmente, por estarmos dentro de uma campanha, a Campanha da Fraternidade, promovida pela Igreja Católica, encontramos matérias que dizem respeito a idosos que se recuperam pelo lazer, pela ginástica, pela natação, pela dança... Mas ressalto que existem muitos velhinhos pedindo nas ruas, nas esquinas, nos sinaleiros, quadro que até há pouco tempo não existia no País. Até há pouco, Sr. Presidente, falávamos de meninos de rua. Hoje, para mim, o quadro mais triste é o dos nossos velhinhos de rua.

Mas, assim como existem aqueles que estão no total abandono, também há um grande número de

idosos trabalhando para pagar o aluguel da casa onde vivem, com filhos e netos, em grande número dos casos, como arrimos de família.

É o que nos mostra o IBGE. Dados da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios mostram que já são mais de oito milhões os brasileiros com mais de 60 anos responsáveis pelo domicílio onde vivem. Não faz mais de duas semanas que a imprensa tornou pública a prisão de uma senhora de 73 anos – pasmem – porque não pagara a pensão de alimentos do neto. A pobre mulher custou a entender o crime do qual era acusada. Um benfeitor pagou a dívida, libertando-a do cárcere. O mais cruel é que já não é a primeira vez que isso acontece com mulheres idosas, responsabilizadas pela Justiça porque seus filhos, muitas vezes desempregados, deixaram de pagar a pensão de alimentos aos filhos e às ex-mulheres.

Em Goiás, já são mais de 145 mil os idosos responsáveis por suas famílias, incluindo tanto aposentados que ajudam a sustentar filhos e netos, quanto idosos sem nenhuma proteção previdenciária, que enfrentam um trabalho duro, na cidade ou na roça, para poder sustentar a si próprios e aos seus descendentes.

Segundo as estatísticas, mais da metade dos idosos responsáveis por seus domicílios moram com filhos e netos. Isso quer dizer que esses idosos, apesar de responsáveis, não são os “donos da casa”. Mesmo que arquem com as despesas, mesmo legalmente responsáveis, esses idosos, em grande parte, não têm um espaço para si próprios, não têm sequer uma porta para fechar, assegurando-lhes um mínimo de privacidade e liberdade.

Quando os netos são pequenos, a avó é de grande valia. Em grande número de casos, é a avó quem faz os serviços domésticos, quem cuida dos netos enquanto a mãe trabalha. Mas, quando os netos crescem, os avós muitas vezes são vistos como um estorvo dentro da família.

Diante da magnitude deste problema, fui buscar uma solução. Agora, entrego, para a análise e o debate de todos os Senadores e Senadoras desta Casa, uma proposta de projeto de lei que tem por finalidade criar condições para a implantação de centros de convivência para idosos, por meio dos financiamentos federais aos programas de moradia popular.

O Governo Federal não constrói, mas financia a construção de habitações populares. E, ao investir o dinheiro público, tem condições de influir na sua aplicação. Desta forma, pode recomendar a implantação de centros de convivência para idosos e construção de “casas-lares”, conforme determina a Política Naci-

onal do Idoso, estabelecida pela Lei nº 8.842, de janeiro de 1994.

A lei que fixa a Política Nacional do Idoso, em seu art. 10, estabelece que cabe aos órgãos e entidades públicos favorecer a criação de incentivos e de alternativas de atendimento ao idoso, como centros de convivência, centros de cuidados diurnos, casas-lares, oficinas abrigadas de trabalho, atendimentos domiciliares e outros.

Por seu turno, o Decreto de nº 1.948, de 1996, que regulamenta a lei instituidora da Política Nacional, consignou aos centros de convivência a função de assegurar a sociabilidade do idoso, pelo desenvolvimento de atividades culturais e de lazer, contribuindo para melhorar a sua auto-estima e aceitação na sociedade envolvente. O mesmo decreto atribui à casa-lar o papel de residência, em sistema participativo, cedido por instituições públicas ou privadas, destinada a idosos detentores de renda insuficiente para sua manutenção e sem família.

Foi a flagrante carência, no corpo desses dois importantíssimos instrumentos legais, de instrumentos concretos para a materialização de projetos de centros de convivência e casas-lares, dadas a escassez de recursos e as proibitivas condições de financiamento, que me animou a apresentar tal projeto de lei do Senado. E é justamente essa lacuna que empresta oportunidade e consistência ao projeto.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de falar de uma experiência vivida por nós, goianos, num projeto chamado Vila Vida, mas deixarei esse testemunho para outra oportunidade, seguindo o exemplo que vi hoje sendo apresentado no telão. Esse projeto foi criado na Vila Mutirão e vale a pena ser visto e não apenas relatado.

Para encerrar, ressalto a contradição existente entre o aumento da expectativa de vida no Brasil e a situação de tristeza, abandono e opressão em que vivem milhares de idosos brasileiros pobres. O Brasil, que se conscientiza e assume o dever de cuidar melhor das suas crianças, que são o nosso futuro, tem a obrigação de também oferecer tratamento digno aos idosos, que trabalharam para nos legar o País em que vivemos. Não há futuro sem passado, Sr^{as} e Srs. Senadores, e envelhecer não deve ser um castigo, mas um direito humano, vivido em toda sua beleza e em toda sua plenitude.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan) – Concedo a palavra ao Senador Hélio Costa pelo tempo restante da sessão, ou seja, nove minutos.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há uma grande expectativa por parte dos cafeicultores, notadamente do Estado de Minas Gerais, meu Estado, sobre a política da União para o setor cafeeiro. Essa política deve ser anunciada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva no próximo dia 2 de maio, aqui em Brasília. E a nossa expectativa é de que o Governo Federal tome uma decisão vigorosa, capaz de permitir a retomada do crescimento da produção cafeeira não só no nosso Estado de Minas Gerais, mas no Brasil inteiro, em todos os Estados que produzem café. Nesta semana, o Governador Aécio Neves fez uma declaração na esperança de que esse pacote de auxílio não seja inferior a R\$3 bilhões.

Ora, Sr. Presidente, estamos vivendo um momento de globalização da economia, em que a agricultura brasileira começa a sentir fortemente os efeitos dos subsídios bancados pelo Governo americano e pela União Européia. Só no ano passado, esses subsídios foram de US\$40 bilhões nos Estados Unidos e quase de US\$40 bilhões também cerca de US\$35 bilhões a US\$36 bilhões na União Européia. No Brasil, precisamos de recursos mínimos, por assim dizer, para a agricultura e especificamente para o café. Com menos de R\$3 bilhões, é praticamente impossível realizar todo o trabalho dos cafeicultores, especialmente no interior do Brasil. E o café representa, para a economia de Minas Gerais, milhares e milhares de empregos no interior, Sr. Presidente.

Quando falamos no café, estamos falando da mão-de-obra usada no campo, estamos falando de famílias mineiras que dependem dessa agricultura dirigida, principalmente no sul de Minas Gerais, no Triângulo Mineiro, no Alto Paranaíba e na Zona da Mata.

O café, para Minas Gerais, é tão importante quanto são as grandes indústrias para São Paulo e como o petróleo é importante para a costa do Espírito Santo e do Rio de Janeiro. O café é o petróleo de Minas Gerais. Por isso, precisamos, sem dúvida nenhuma, trabalhar para que o Governo possa ajudar aqueles que estão envolvidos diretamente na produção do café.

No ano passado, o Governo de Fernando Henrique Cardoso liberou cerca de R\$2,2 bilhões para ajudar o custeio da produção, colheita, estocagem e pré-comercialização. Não se trata, na verdade, de subsídio, mas apenas de empréstimos negociados pelos produtores e pelas cooperativas com os bancos oficiais, notadamente o Banco do Brasil. Agora, o segmento almeja uma garantia de preço efetiva, que permita ao café encontrar novamente a curva de cresci-

mento neste ano. Para isso, o incentivo tem que ser no mínimo de R\$3 bilhões. Sem esses recursos, não teremos condições de superar as adversidades impostas, inclusive por condições climáticas, como aconteceu, no ano passado, em Minas Gerais.

Ressalto também que a participação positiva do agronegócio no equilíbrio da balança comercial é inquestionável, sendo o café um produto de destaque. Torna-se, portanto, imperativo adotarmos uma política capaz de garantir o preço justo do produto.

Sr. Presidente, lembro também que a questão não é apenas comercial, mas sobretudo social, pois a produção do café proporciona a fixação do homem no meio rural e ainda se revela como mecanismo importante na distribuição de renda, notadamente, conforme eu disse, no meio rural, em que o café representa a mão-de-obra. Milhares e milhares de pessoas dependem do cultivo, da produção e da colheita do café para sobreviver no campo.

Por isso, Sr. Presidente, faço esse apelo em meu nome, mas repetindo as palavras do Governador Aécio Neves, preocupado com o café em Minas Gerais como fonte de recursos e de receita para o nosso Estado, como também para o Brasil.

Muito obrigado.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PFL – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan) – Senador Leomar Quintanilha, restam ainda quatro minutos para o encerramento da sessão, que podem ser cedidos à Liderança do PFL.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PFL – TO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estive hoje nesta Casa, na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, o eminente Sr. Ministro dos Transportes, Anderson Adauto, que veio, entre outras razões, trazer informações aos membros do Senado Federal sobre os planos do Governo Luiz Inácio Lula da Silva, notadamente na área dos transportes.

S. Ex^a evidenciou as dificuldades que se encontram em seu Ministério, pela exigüidade de recursos para atender demanda tão acentuada, principalmente na infra-estrutura de transporte rodoviário, em que o estado de conservação da malha, de cerca de 55 mil quilômetros de rodovias, é extremamente precário, caótico em algumas localidades. Refiro-me inclusive à BR-153, no trecho que atravessa o Estado do Tocantins, sobretudo entre as cidades de Miranorte e Presidente Kennedy, e depois entre Colinas do To-

cantins e Araguaína. Nesses trechos, os usuários da Belém-Brasília têm enfrentado verdadeira maratona para superar a multiplicidade de buracos que tomaram conta da rodovia. Veículos são permanentemente danificados, provocando elevação no custo do transporte; cargas sofrem perdas; vidas são ceifadas nos acidentes provocados pelos buracos. E há um fato novo: com a redução da velocidade dos veículos naquele trecho, tem sido facilitado o trabalho de meliantes, que têm praticado assaltos a ônibus e a outros veículos de carga que trafegam na região.

Fizemos um apelo ao Ministro já fizemos reiterados apelos a S. Ex^a para que encontre uma solução urgente, emergencial, que promova uma operação “tapa-buracos” antes que o Ministério tome providências definitivas que é o correto para restaurar e restabelecer as condições de uso da BR-153.

Fiz um estudo recente sobre a Cide, contribuição cujo propósito principal era exatamente estabelecer uma forma de alavancar recursos a serem destinados à infra-estrutura de transportes, inclusive a de rodovias. Infelizmente, os mecanismos que vinculavam os recursos da Cide, que este ano superarão a casa dos R\$10 bilhões, foram vetados e, por isso, não temos recursos para essa aplicação.

Gostaria de deixar registrado, nos Anais da Casa, esses estudos sobre a aplicação dos recursos da Cide, para que possamos – faço mais um apelo da tribuna desta Casa – obter do Ministro Anderson Adauto ação breve, urgente, inadiável de operação tapa-buracos na rodovia Belém-Brasília.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR LEOMAR QUINTANILHA.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recentemente ocupei esta tribuna para registrar a minha insatisfação, que traduz o sentimento da maioria da sociedade brasileira, diante da falta de investimentos por parte do Governo Federal em infra-estrutura de transportes no nosso País.

Reagi, na oportunidade, contra a decisão do Poder Executivo de vetar importantes dispositivos do Projeto de Lei da Câmara nº 6.770, de 2002, promovendo, na prática, a desvinculação dos recursos da Cide – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico, criada exatamente com o objetivo de instituir

um fundo financeiro para aplicação em infra-estrutura de transportes.

Em breve estaremos apreciando o veto parcial do Presidente Fernando Henrique Cardoso ao projeto de lei que dispõe sobre a aplicação dos recursos originários da Cide. Com o intuito de estabelecer um debate profícuo sobre a oportunidade e a necessidade de restabelecermos a vinculação dos recursos da Cide, farei um pequeno histórico sobre a criação do tributo.

Diante da constatação da situação caótica das nossas rodovias e do clamor público por mais investimentos no setor de transportes, o Congresso Nacional aprovou, em 2001, a Emenda Constitucional nº 33, que alterou a redação dos art.s 149 e 177 da Constituição Federal, permitindo assim a instituição de contribuição sobre a importação de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool combustível. Dispõe a nova redação do art. 177 da CF que os recursos arrecadados com a cobrança da Cide serão destinados:

- a) ao pagamento de subsídios a preços ou transporte de álcool combustível, gás natural e seus derivados e derivados de petróleo;
- b) ao financiamento de projetos ambientais relacionados com a indústria do petróleo e do gás;
- c) ao financiamento de programas de infra-estrutura de transportes.

Com a aprovação da emenda ao Texto Constitucional, a Cide pôde então ser instituída por intermédio da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, passando a sua cobrança a incidir a partir do exercício financeiro de 2002. A lei que instituiu a Cide, como não poderia deixar de ser, mantinha a vinculação do produto da sua arrecadação ao pagamento de subsídios e ao financiamento de projetos ambientais e de programas de infra-estrutura de transportes. Curiosamente, entretanto, dispunha que durante o ano de 2002 seria avaliada a efetiva utilização dos recursos obtidos com a Cide e, a partir de 2003, os critérios e diretrizes seriam previstos em lei específica.

A necessidade de remeter a uma nova lei a definição dos critérios de aplicação dos recursos da Cide possibilitou o surgimento de brecha para a sua desvinculação. Como a lei era omissa sobre quem deveria fazer a avaliação da utilização dos recursos da Cide em 2002, a Comissão de Viação e Transportes

da Câmara dos Deputados, de forma legítima, avocou para a si a competência para fazê-lo. A Comissão instituiu então grupo de trabalho para avaliar a aplicação dos recursos da Cide em 2002 e para elaborar projeto de lei estabelecendo critérios e diretrizes para a sua utilização a partir de 2003. O grupo teve como coordenador o eminente Deputado Carlos Santana e como relator o competente Deputado Eliseu Resende, profundo conhecedor do assunto, já que ocupou a pasta dos transportes.

Conforme dados do Siafi, no exercício de 2002, a arrecadação da Cide alcançou o montante de R\$ 7,5 bilhões. Entretanto, como no primeiro ano de cobrança da contribuição a lei que a instituiu não definia como seriam aplicados os recursos, conferiu-se ampla flexibilidade ao Poder Executivo para alocar tal receita. Assim, em 2002, o Governo Federal executou despesas por conta da fonte 111 (Cide) que alcançaram a soma de R\$ 3,9 bilhões. Desse total, porém, apenas R\$ 763 milhões foram gastos em despesas classificáveis como investimentos. Para obras de conservação e restauração de rodovias, apenas R\$ 90 milhões foram investidos. Em construção, duplicação e adequação de trechos, contornos e acessos rodoviários, foram gastos somente R\$ 400 milhões. Para a sinalização de rodovias e a eliminação de pontos críticos foi destinada a irrisória quantia de R\$ 8,3 milhões. Nas outras modais de transporte, a despesa realizada em 2002 foi igualmente tímida. Para o transporte ferroviário, investiu-se somente R\$ 59 milhões, já incluídos nesse total R\$ 34 milhões aplicados na Ferrovia Norte-Sul, projeto de incalculável valor econômico e social, sobretudo para as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. No transporte hidroviário, o Governo aplicou, em 2002, apenas R\$ 63 milhões e na melhoria dos nossos portos R\$ 50 milhões. Apesar da inegável necessidade de viabilizar mais recursos em infra-estrutura de transportes, somente 20% dos gastos realizados com dinheiro da Cide foram classificados como investimentos. A maior parcela dos gastos realizados com a fonte Cide em 2002, cerca de R\$ 1,7 bilhão, destinou-se aos Estados e ao Distrito Federal em decorrência da transferência parcial de domínio da malha rodoviária federal, conforme disposto na Medida Provisória nº 82, de 2002. Outra parcela expressiva, cerca de R\$ 900 milhões, foi utilizada para o pagamento de subsídios a preços ou transporte de combustíveis e ao financiamento da estocagem de álcool.

Após avaliar a aplicação dos recursos obtidos com a Cide no exercício de 2002, o Grupo de Trabalho da Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados ofereceu para discussão no Congresso Nacional o texto do Projeto de Lei nº 6.770, de 2002, que definia com extrema clareza como seriam gastos os recursos originários da Cide e criava o Fundo Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – FNIT. Estabelecia o projeto que pelo menos 75% da receita proveniente da Cide seria utilizada para financiar programas de investimento na infra-estrutura de transportes, abrangendo a infra-estrutura aquaviária, ferroviária, portuária, rodoviária e multimodal. Obrigava também que os recursos da Cide a serem aplicados em programas de infra-estrutura de transportes deveriam destinar-se, exclusivamente, ao pagamento de despesas classificáveis como investimentos.

Aprovamos o Projeto de Lei da Câmara nº 6.770, de 2002. Tínhamos a convicção de que, a partir do exercício de 2003, o Governo Federal passaria a contar com algo em torno de R\$ 6 bilhões para aplicação em infra-estrutura de transportes. Seria a solução para o caos das nossas estradas e para a implementação e continuidade de projetos importantes para o desenvolvimento das regiões mais pobres do nosso País, como a Ferrovia Norte-Sul e a Hidrovia Araguaia-Tocantins.

O que parecia a concretização de uma antiga aspiração da sociedade brasileira, no entanto, transformou-se num problema ainda maior. Com os vetos apostos pelo Presidente da República ao sancionar o projeto que se converteu na Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002, voltamos à estaca zero. Os vetos, na prática, desvincularam os recursos da CIDE, criando uma situação na qual temos o tributo, que avança vorazmente sobre o bolso do contribuinte, mas continuamos com as nossas estradas em estado de absoluta precariedade, algumas intransitáveis.

Por intermédio da Mensagem nº 1.242, de 30 de dezembro de 2002, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, após ouvir o Ministério de Minas e Energia e a Equipe de Transição, justificou o veto ao dispositivo que previa a aplicação de pelo menos 75% do produto da arrecadação da Cide em programas de investimento em infra-estrutura de transportes. Alegou Sua Excelência que o Governo não poderia comprometer $\frac{3}{4}$ dos recursos da Cide para investimentos na área de transportes, já que alguns programas já se encon-

travam em andamento, alguns deles remanescentes do período anterior à liberação dos preços e criação da Cide. Era o caso, por exemplo, do Auxílio-Gás que, sozinho, consumiria cerca de 15% do total da arrecadação esperada para 2003. Segundo o Presidente da República, ficava claro que a parcela de 25% remanescente do produto da Cide era insuficiente para a implementação da Política Energética Nacional e para investimentos em projetos de meio ambiente relacionados com o setor petróleo. Lembrou, ainda, que a Cide veio substituir a Parcela de Preço Específico do Petróleo, que era o instrumento de política energética de que dispunha o governo, servindo, inclusive, para o amortecimento das oscilações do preço dos derivados de petróleo e das flutuações cambiais.

Conforme se pode verificar, o Governo apresentou as suas razões, algumas procedentes, para vetar importantes dispositivos do texto acordado no Congresso Nacional, exercendo assim a prerrogativa que lhe confere a constituição. Embora reconhecesse a necessidade de investimentos no setor de transporte brasileiro, recorreu ao argumento de que era preciso adequar a distribuição dos recursos da Cide às três áreas previstas na constituição, que incluem o pagamento de subsídios a preços ou transporte de combustíveis e o financiamento de projetos ambientais relacionados com a indústria do petróleo e do gás.

Poder-se-ia esperar, então, que ao encaminhar a proposta orçamentária para 2003, o Executivo pudesse pelo menos repartir igualmente os recursos da Cide entre as três áreas previstas na constituição. Entretanto, não foi o que se viu. Do total das receitas previstas com a arrecadação da Cide em 2003, cerca de R\$ 5,5 bilhões, ou mais da metade, são destinadas a inversões financeiras, amortização da dívida e à formação de Reserva de Contingência. O Governo Federal já arrecadou com a Cide, até a primeira quinzena de março, mais de R\$ 1,35 bilhão. Desse total, por incrível que pareça, ainda não gastou rigorosamente um único tostão em programas de manutenção, restauração ou construção de rodovias. Dos R\$360 milhões gastos, em 2003, destacam-se R\$ 138 milhões aplicados no Programa do Auxílio-Gás e R\$ 137 milhões destinados à Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa do DNIT e do CBTU. Os restantes R\$ 85 milhões foram gastos com despesas administrativas.

Cada vez que o cidadão proprietário de veículo automotor enche o tanque do seu carro, paga em média quase $\frac{1}{4}$ do valor em imposto. Entretanto, continua a trafegar em estradas esburacadas e sem sinalização. O Governo Federal estima arrecadar cerca de R\$ 8,8 bilhões com a Cide em 2003, dinheiro que, constitucionalmente, deveria ser empregado para financiar investimentos em transportes.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, cabe ao Congresso Nacional dar ao contribuinte uma satisfação sobre a utilização dos recursos dos impostos que lhes são recolhidos. Ou restabelecemos a vinculação dos recursos originários da Cide, garantindo a manutenção de um fundo para investimento em infra-estrutura de transportes, ou continuaremos a conviver com o caos nas nossas estradas e com a falta de recursos para aplicação nas outras modais de transporte.

Proponho a busca de um acordo junto ao Poder Executivo, por intermédio das suas Lideranças no Congresso Nacional, para que possamos resolver este impasse e garantir o cumprimento da constituição, que estabelece a vinculação dos recursos da Cide com o financiamento de programas em infra-estrutura de transportes. Estou certo de que todos os Líderes Partidários com assento nas duas Casas do Parlamento não se furtarão a negociar um acordo, pois são conhecedores do estado calamitoso em que se encontram as nossas rodovias.

O Presidente da República exerceu a sua prerrogativa e vetou os dispositivos que definiam a aplicação dos recursos da Cide. Agora, cabe a nós exercermos a nossa prerrogativa e rejeitarmos o veto presidencial ou, na sua impossibilidade, aprovarmos nova legislação que restabeleça a vinculação da Cide e viabilize a constituição do Fundo Nacional de Infra-Estrutura de Transportes. Dessa forma, estaremos sinalizando para a opinião pública que de fato estamos comprometidos em buscar soluções que visem à melhoria das condições de tráfego de nossas rodovias e que permitam o aporte de recursos para investimentos em ferrovias e hidrovias.

Era o que tinha a dizer.

Muito Obrigado !


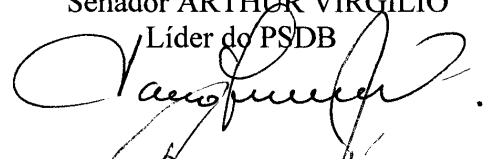
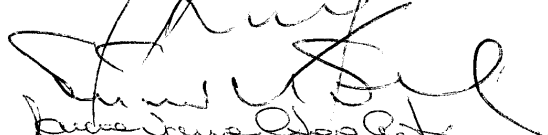
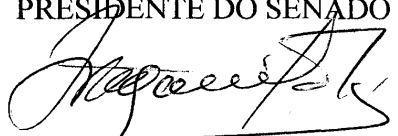
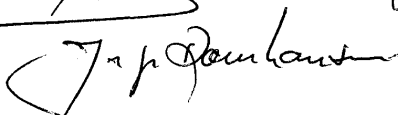
O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.


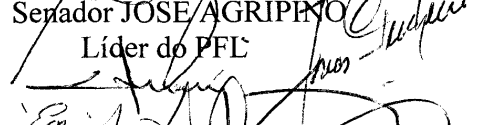

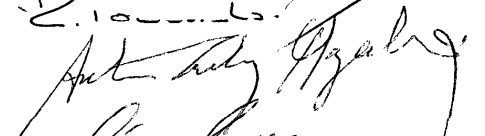

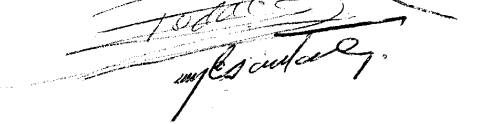
É lido o seguinte:

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do artigo 61, combinado com o artigo 62 do Regimento Interno do Senado Federal, os Líderes Partidários abaixo assinados comunicam que, a partir da presente data, fica constituída a Liderança Parlamentar da Minoria, oportunidade em que solicitam de Vossa Excelência as providências regimentais e administrativas cabíveis.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 2003.


Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB


EXMO. SR.
SENADOR JOSÉ SARNEY
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL



Senador JOSÉ AGRIPINO
Líder do PFL







O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan) – O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Valmir Amaral, Duciomar Costa e Leonel Pavan enviaram à Mesa proposições que, em face do disposto no art. 235, inciso III, **a**, do Regimento Interno, serão lidas na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan) – Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Demóstenes Torres, Romero Jucá, Valmir Amaral, Paulo Octávio, Amir Lando e Leonel Pavan enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O Interlegis NO AMAZONAS

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com cumprimentos ao Sr. Primeiro-Secretário, Senador Romeu Tuma, tenho hoje o prazer de aplaudir o programa criado pelo Senado com a denominação de Interlegis, do qual o ilustre representante de São Paulo é o Diretor Nacional.

O Interlegis, como sabemos, vem sendo desenvolvido por esta Casa, em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, visando à modernização e integração do Poder Legislativo, nos níveis federal, estadual e municipal.

A interligação é estabelecida com as Assembleias Legislativas dos Estados e com as Câmaras Municipais, assegurando o acesso dos Deputados estaduais e Vereadores a todas as atividades do Programa. Para tanto, as Câmaras estão recebendo computadores e impressoras.

Pelas informações que acabo de receber do Senador Romeu Tuma, todas as Assembleias Estaduais passaram a contar com salas multiuso, com 20 computadores em rede e salas de videoconferência totalmente equipadas.

Com o mesmo objetivo, que também assegura maior transparência das atividades do Legislativo junto à sociedade brasileira, o Interlegis já está igualmente interligado com nada menos de 1 mil municípios brasileiros, devendo dobrar este número até o final deste ano de 2003.

Os meios utilizados pelo Programa são as novas tecnologias de informação (Internet, videoconferência e transmissão de dados), que permitem a comunicação e a troca de experiências entre as Casas Legislativas e os legisladores e entre o Poder Legisla-

tivo e o público, visando aumentar a participação da população no processo legislativo, fundamental para o constante aperfeiçoamento da democracia.

No meu Estado, o Amazonas, além da Assembleia Legislativa, o Programa promoveu a interligação com 17 municípios, que são: Alvarães, Coari, Eirunepé, Humaitá, Itacoatira, Juruá, Lábrea, Manacapuru, Manaquiri, Manaus, Parintins, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva, São Gabriel da Cachoeira, Silves, Tefé e Urucará. Em breve, também receberão equipamentos os municípios de Boca do Acre e Novo Aripuanã, que já firmaram o protocolo de adesão ao Interlegis.

Ao reafirmar meu aplauso à iniciativa do Interlegis, cumprimento também a Assembleia Legislativa do Amazonas e as Câmaras Municipais já interligadas, na certeza de que essa adesão irá, como disse, ensejar o aperfeiçoamento das atividades legislativas do meu Estado, como de resto nos demais Estados e municípios brasileiros.

Era o que tinha a dizer.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, passo a ler, para que conste dos Anais, o artigo “Caixa bem trancada”, da articulista Cleide Alves, publicado na edição do dia 28/04/03, no jornal **O Popular**, que, por sua pertinência, merece registro nesta Casa do Congresso Nacional.

CAIXA BEM TRANCADA

Cleide Alves

“A caixa, que pode até não ser preta, está fechada – e parece que assim continuará –, numa prova de como o Judiciário reage à fiscalização externa.”

cleide@opopular.com.br

A perplexidade da maioria dos representantes do Poder Judiciário à crítica do presidente Lula, que disse em Vitória na semana passada ser necessário “abrir a caixa-preta” da instituição, confirma como esse poder é fechado em si mesmo. A grande maioria dos que se sentiram ofendidos reagiu como se o controle externo proposto pelo presidente da República fosse para as decisões judiciais. Se assim fosse, com certeza seria um “desserviço à sociedade”, para aproveitar as palavras indignadas do presidente do STF, Marco Aurélio Mello.

Entretanto, o que se quer não é controlar os chamados atos de julgamento de juizes, desembargadores ou ministros, que têm autonomia e decidem por

“íntima e livre convicção”. O que se questiona são os chamados atos de gestão, as decisões administrativas – essas, sim, inacessíveis. Um episódio na Justiça goiana, para ficar apenas em um exemplo, confirma como o Judiciário é intransponível.

Em 19 de fevereiro de 1999, a Procuradoria-Geral de Justiça protocolou o mandado de segurança 10.569 no Superior Tribunal de Justiça (STJ), assinado pelo procurador-geral Demóstenes Torres. O mandado era um recurso contra decisão do Tribunal de Justiça (TJ), em uma polêmica que começara em 1997, quando a Assembléia Legislativa aprovou a Lei do Nepotismo (Lei 13.145/97). A lei limita em dois o número de parentes de autoridades contratados em cargos comissionados.

Na época, o TJ comunicou, em nota oficial, que descumpria a lei por considerar que os deputados não poderiam legislar sobre assunto interno daquela corte. O Ministério Público (MP), que discordara da decisão, solicitou informações sobre as contratações para instruir inquérito civil público.

Entretanto, o tribunal negou o pedido, alegando não ser “obrigado a prestar informações aleatórias sobre suas atividades administrativas.” Foi nesse momento que o MP entrou com o mandado de segurança no STJ. Mais de dois anos depois, em 16 de abril de 2001, o STJ julgou legítimo o pedido de informações.

Como a tramitação de processos é lenta, somente em setembro do ano passado a decisão chegou às mãos da procuradora Ivana Farina, que renovou o pedido de informações ao TJ. Finalmente, na terça-feira passada, mais de cinco anos depois, chegou ao Ministério Público ofício da presidência do TJ.

Redigido em 26 de fevereiro, segundo data que consta no documento, informa que o Tribunal Pleno reuniu-se e reiterou a decisão anterior, ou seja, que essas informações dizem respeito a questões “interna corporis do Judiciário.” Ao final, o ofício confirma a mesma informação da nota oficial de 1998, ou seja, que a Lei do Nepotismo não foi aplicada porque o TJ compreendeu que seus dispositivos são inoportáveis.

Em outras palavras: as informações requisitadas por Demóstenes Torres naquela época continuam inacessíveis. A caixa, que pode até não ser preta, está fechada – e parece que assim continuará –, numa prova de como o Poder Judiciário reage à fiscalização externa. Os Poderes Executivos e Legislativos sofrem controle externo e nem por isso perderam autonomia.

A eleição de quatro em quatro anos é uma das formas de controle da sociedade, sem falar que a imprensa torna esses dois poderes muito mais transpa-

rentes. Em duas ocasiões a sociedade, com a ajuda da imprensa, abriu a caixa-preta das duas instituições: no governo de Collor Mello, que levou ao seu impeachment, e no caso dos Anões do Orçamento, provocando uma “faxina” no Congresso Nacional.

Como diz o ministro Celso Mello, do STF, o presidente Lula refletiu em seu pronunciamento “a angústia que tomou conta de todos os cidadãos, que exigem a instauração de um sistema de fiscalização que abranja todas as instituições do poder.” Não se busca nada mais além disso.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nas últimas duas décadas, o Brasil iniciou um processo de aproveitamento racional de seus imensos recursos turísticos, o que já nos trouxe grandes benefícios sociais, econômicos e culturais.

No entanto, quando consideramos o verdadeiro potencial de recursos turísticos existente no Brasil, certamente ainda estamos muito distantes de uma posição razoável, comparando-se com outros destinos turísticos internacionais.

Muitas pequenas ilhas de diversas partes do mundo, que têm um potencial turístico muito inferior ao nosso, recebem anualmente um número de turistas maior que os que nos visitam, obtendo receitas de turismo iguais ou superiores à nossa.

Poucos países do mundo se equiparam ao nosso em termos de atração turística. Temos praias, ilhas, serras, cânions, picos elevados, cachoeiras, florestas, reservas ecológicas, fauna e flora riquíssimas e, principalmente, um povo hospitaleiro.

Não poderia citar, e não teria tempo para mencionar nem metade dos locais de interesse turístico em todo o Brasil, mas não podemos esquecer os Lençóis Maranhenses, o Delta do Parnaíba, o Parque Nacional de Sete Cidades, os sertões nordestinos, Chapada Diamantina, Pantanal Mato-Grossense, Cerrado, Chapada dos Veadeiros, Chapada dos Guimarães, Mata Atlântica, Vale do Ribeira, Amazônia, Cataratas do Iguaçu, Fernando de Noronha, Parques Nacionais, grandes cidades, muitos acervos naturais e culturais.

Temos construções antigas, muitas dos séculos XVII e XVIII, cidades históricas, declaradas como Patrimônio Cultural da Humanidade pela Unesco, como Ouro Preto, Olinda e Paraty.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o ecoturismo apresenta uma taxa anual de crescimento de 30%. É o segmento da área de turismo que apresenta a mais alta taxa de crescimento em nível mundial, nos últimos anos: são aproximadamente 50 milhões de

pessoas que praticam o ecoturismo, representando cerca de 10% do mercado de turismo mundial.

O Brasil apresenta condições competitivas muito favoráveis para concorrer nessa importante fatia de mercado do turismo, que vem atraindo pessoas de todo o mundo, de todas as faixas etárias, pois o contato com a natureza, o conhecimento da fauna, da flora, o desfrute da natureza sem agredir o meio ambiente e a fuga das condições estressantes das grandes cidades são fatores favoráveis ao desenvolvimento do ecoturismo.

O Brasil tem todas as condições para concorrer favoravelmente com países que já são destinos ecoturísticos com certa tradição, como Costa Rica, México, Tanzânia, Tailândia, Austrália, Quênia, Ruanda, Belize e República Dominicana.

O Brasil, como uma das maiores reservas de biodiversidade do planeta, já conta com cerca de 5 mil empresas e instituições dedicadas ao Ecoturismo, empregando aproximadamente 30 mil pessoas nesse setor.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Instituto Brasileiro de Turismo (EMBRATUR) instituiu, em 2002, o Projeto de Desenvolvimento de Ecoturismo no Brasil, que representa um importante instrumento para promover o turismo ecológico.

Esse projeto compreende um diagnóstico de 96 pólos identificados, em que já se pratica o Ecoturismo, com o inventário de suas características, potencialidades e análise de infra-estrutura de apoio.

Desejo também ressaltar a importante contribuição do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) e do Serviço Social do Comércio (SESC), que patrocinaram a publicação que me serviu de base para este pronunciamento e, também, estão desenvolvendo outros projetos e realizando ações de grande importância para o crescimento do Ecoturismo no Brasil.

SESC, Senac e Embratur, em parceria com entidades públicas e organizações não-governamentais, iniciativa privada e comunidades locais, estão estimulando o desenvolvimento do Ecoturismo, contribuindo para a geração de renda, divisas, respeito ao meio ambiente, diversidade cultural e geração de oportunidades de trabalho.

Neste momento em que o Brasil tanto necessita de geração de postos de trabalho, podemos aproveitar as vantagens do Ecoturismo para o desenvolvimento sustentável, para a preservação de nosso patrimônio natural, para a formação de uma consciência ambientalista e de respeito às comunidades locais.

Deixo aqui o meu apelo às autoridades responsáveis pelo turismo nacional, para que mantenham o apoio ao trabalho realizado pelo Instituto Brasileiro de Turismo, principalmente em relação ao Projeto de Desenvolvimento de Ecoturismo no Brasil.

Assim, o Brasil poderá aproveitar todas as vantagens da chamada indústria do turismo, a "indústria sem chaminés", a indústria do futuro, a indústria que mais cresce no mundo, que aproxima pessoas, que gera renda, empregos, divisas, cria vínculos culturais e de amizade entre os povos e contribui para o crescimento da economia, para a paz, para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento geral da humanidade.

Muito obrigado.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nunca é demais insistir: para o Brasil, ainda é difícil exportar. Difícil devido aos impostos que grudam como praga nos custos de nossos produtos. Difícil pela burocracia, que ainda emperra o esforço de exportar.

E como é importante exportar! Quem exporta cria empregos. Empregos dos quais o Brasil precisa como o sedento precisa de água. Quem exporta aumenta o mercado para nossa economia. É como se o País crescesse sem precisar esticar seu território ou aumentar sua população de consumidores. Quem exporta cria riquezas aqui, enseja maior movimentação de nossa economia e até mesmo mais tributos para o Poder Público, municiando seus legítimos programas de governo, sem que se precise recorrer a novos impostos ou a alíquotas mais altas.

O esforço exportador rende, ainda, outros frutos: a empresa que exporta acaba por se tornar mais eficiente e conquista o domínio de novas tecnologias; inova tecnologicamente; aprende a usar novos recursos e saberes de comercialização. Num segundo momento, ela incorpora esses conhecimentos ao conjunto da economia brasileira, tornando-a mais dinâmica, mais competitiva.

Sabemos que, nos últimos anos, tem havido um esforço de arrumar a complicada equação de nossas exportações. São muitos os órgãos de governo envolvidos na questão. São muitas as leis, decretos, portarias, normas, de vários Ministérios. Nesse sentido, esforçou-se o governo passado e esforça-se o governo atual. Nosso agronegócio brilha nas exportações. Vários outros setores se destacam; todavia, os obstáculos ainda são muitos.

Só empresas muito grandes podem enfrentar com equilíbrio de forças o labirinto burocrático que

significa tentar exportar. As pequenas e médias empresas sofrem com a burocracia. O que se dirá das microempresas, que, para terem alguma chance, têm que se unir em consórcios exportadores.

Apesar do avanço da legislação e de termos livrado as exportações de alguns tributos que as atazanavam, ainda são muitos os encargos tributários que pesam indevidamente sobre os produtos que nossas empresas vendem no mercado internacional. Basta mencionar os tributos que incidem em cascata, como a CPMF e a Cofins. São prejudiciais no geral da economia e em nosso mercado interno. Muito mais nocivos são eles quando recaem sobre as exportações. Aí, eles formam uma verdadeira corrente sabotadora de nosso esforço exportador.

Tributos excessivos e desnecessários; e burocracia excessiva e desnecessária. Sugiro combatê-los, Sr. Presidente, em verdadeiro mutirão nacional em prol das exportações. O primeiro passo para isso poderia ser a formação, pelo Governo Federal, de um Grupo de Trabalho bem específico, para analisar esses obstáculos e para propor medidas que os possam superar. O Governo precisa instituir, urgentemente, um esforço nesse sentido. A boa causa de nossas exportações está a merecê-lo. A boa causa da esperança de melhores dias para o povo brasileiro está a exigí-lo.

Muito obrigado.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos apresentando projeto de lei que visa a incentivar as empresas a contratar jovens que estão ingressando no mercado de trabalho. Essa proposição foi originariamente apresentada na Câmara dos Deputados, quando exercíamos o mandato de Deputado Federal, em 2001. Fazemo-lo, também, em honra a compromisso que assumimos na campanha que nos conduziu ao Senado Federal. Ainda, porque nesses dois anos os problemas que a proposição enfrenta se agravaram. Por fim, para manter em pauta essa idéia que cremos de fundamental importância para os jovens de nosso País.

Os atuais governantes, em todo o mundo, em especial no Brasil, devem estar atentos à rápida evolução das tecnologias de produção, as quais afetam drasticamente as demandas de força de trabalho. As empresas são forçadas, pela concorrência globalizada, a introduzir contínuos aperfeiçoamentos em seus métodos e processos produtivos, de tal sorte que a mão-de-obra necessita adquirir requisitos de versatilidade e de adaptabilidade, sob a pena de brutal aumento de rotatividade ou, no caso extremo, de desemprego.

De outra parte é ocioso destacarmos a dificuldade que os jovens enfrentam para conquistar seu primeiro emprego, justamente porque não conseguem suprir, perante o potencial empregador, o requisito básico de conhecimento e experiência que o sistema produtivo demanda desesperadamente. São freqüentes as notícias que ouvimos sobre postos de trabalho que não se conseguem preencher, paralelamente a hordas de desempregados sem qualificação adequada.

A educação formal, que, em princípio, deve ser suprida pelo Estado, é insuficiente para proporcionar massa crítica de trabalhadores aptos a absorverem, rápida e eficientemente, as novas tecnologias produtivas. Existe um enorme déficit qualitativo de mão-de-obra, que nos faz antever, inclusive, a necessidade de muito em breve o Brasil ser forçado a flexibilizar sua política imigratória, com a única finalidade de evitar o estrangulamento da produção competitiva. Ocioso destacarmos as perversas conseqüências de tão indesejável cenário. Basta imaginarmos a crescente marginalização da mão-de-obra local e aumento da pobreza pelo agravamento das condições distributivas. Como corolário, aumento da concentração de riqueza.

A empregabilidade do trabalhador brasileiro, portanto, já está bastante precária e ameaçada pela própria fragilidade e ineficiência do aparato da educação formal. O ensino técnico e o de captação complementar, por sua vez, não têm a estrutura e a escala necessárias para proporcionar solução natural ao problema.

O projeto de lei que ora reapresentamos ataca o problema considerando os diversos aspectos da questão. Por um lado, busca promover a integração natural do jovem estudante no mercado de trabalho, conjugando a sua educação formal com a obtenção de capacitação e experiência profissional. De outro lado, sob o aspecto de interesse das empresas, pretende atuar no nível de capacitação da força de trabalho para acompanhar a evolução das técnicas produtivas.

Em razão da extrema mutabilidade das exigências cognitivas e de habilitação para o desempenho de tarefas produtivas, a capacitação veio acoplar-se definitivamente como complemento indispensável da educação formal, dentro do amplo conceito da *educação continuada*. Esse conceito deriva do reconhecimento de que a dinâmica evolutiva das tecnologias de produção, que hoje envolvem e afetam todos os setores da vida humana, exige que o indivíduo esteja *sempre* submetido ao processo educativo, sob risco de inexorável obsolescência. Vale dizer, depreciação ou, mesmo, exclusão do mercado de trabalho.

A empresa melhor conhece as demandas do mercado de trabalho e as necessidades de formação da mão-de-obra. Os empregadores estão aptos a identificarem com presteza e especificidade as carências, organizando, portanto, com maior objetividade e menor dispersão de custos, os treinamentos necessários ao aumento e/ou melhoria da produção, com melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis.

As despesas com mão-de-obra, encargos sociais e formação profissional dos empregados já são, normalmente, dedutíveis para fins fiscais. Na verdade, portanto, o projeto inova apenas em, permitindo a dedução *em dobro*, aumentar o incentivo aos empregadores para tomarem a iniciativa.

Do ponto de vista estatal, o projeto se justifica plenamente, em face do seu alto alcance social, em termos imediatos, e também do econômico, a empregadores pela menor produtividade do empregado aprendiz, em comparação com já plenamente capacitado e experiente.

Pelo que acima expusemos, acreditamos necessário e oportuno solicitar o endosso dos nobres pares Senadores à iniciativa representada pela proposição sobre a qual hoje discorreremos.

Muito obrigado.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores: os versos do poeta Sidney Miller me inspiram nas minhas caminhadas pelas estradas de Rondônia: “Parece um cordão sem ponta, pelo chão desenrolado; rasgando tudo que encontra, a terra de lado a lado; estrada de Sul a Norte, eu que passo, penso e peço; notícias de toda sorte, de dias que eu não alcanço; de noites que eu desconheço, de amor, de vida ou de morte.” Como “a estrada e o violero”, da poesia, “eu que já percorri o mundo, cavalgando a terra nua, ... muitas coisas tenho visto, nos lugares onde passo...onde a vista pouco alcança... tanta gente e tão ligeiro, que eu até perdi a conta... se meu destino é ter um rumo só, choro, e meu pranto é pau, é pedra, é pó”.

Na história de Rondônia, foram milhares os “violeros”, “caminhando só, por uma estrada, caminhando só”. Não há como contar a história de Rondônia, em verso e prosa, sem que se faça rima com a BR-364. De Sul a Norte, transporte, sorte, leito de morte. E, se a BR-364 se confunde com a história de Rondônia, hoje, prosa e verso rimam com abandono, pau, pedra, pó e buraco. A vida de Rondônia passa pela 364. A vida de Rondônia, hoje, pára na 364. Em

muitos lugares, o que restou da estrada são verdadeiros descaminhos.

Recuperar a BR-364 é, portanto, continuar a construir a história de Rondônia. É uma história que não pode parar. A construção da BR-364 significou a ocupação da fronteira e a conseqüente delimitação da soberania. Quase tudo o que se produz no Estado passa por estradas. Pela BR-364, pela BR-425 e por outros caminhos. São as estradas que ligam a produção ao progresso, o trabalho à fartura.

Tenho recebido, diariamente, inúmeros pedidos no sentido de que o Governo Federal tome consciência da situação precária das estradas rondonienses. São estudantes e suas horas em vão, na tentativa da busca pelo saber. São produtores e seu suor desperdiçado na perda do alimento que não chega ao mercado. É “tanta gente...que eu até perdi a conta...fora a dor, que a dor não conta”.

Rondônia tem todas as condições de contribuir para que os objetivos no novo Governo sejam efetivamente atingidos. Ali se pode produzir o alimento que ainda falta para milhões de brasileiros. Ali se pode gerar o emprego que devolve a cidadania aos excluídos da mesa de comunhão. Ali, onde “a vista pouco alcança, mas a terra continua”, há espaço suficiente para que a esperança vença, efetivamente, o desalento.

Mas, as frustrações da população podem, também, se transformar no alimento do desalento. Há trechos de estradas, em Rondônia, por exemplo, por onde não passa, nem mesmo, a esperança. Entre Itapuã e Ariquemes, entre Presidente Médici e Pimenta Bueno, entre Porto Velho e Abunã e para Guajará Mirim, são alguns dos pontos críticos que merecem atenção imediata.

O produtor rural rondoniense corre o risco, se persistirem as frustrações, de se transformar, de potencial viabilizador das propostas de governo, como produtores rurais, em público-alvo dos programas de distribuição dos alimentos que eles mesmos poderiam cultivar, que virão de fora do Estado, não raramente importados de outros países. Não é à toa a grande avalanche populacional que inchou as cidades brasileiras nas últimas décadas, com todas as repercussões negativas dessa migração rural-urbana, incluindo a exclusão social, que gera a violência que já atingiu os limites de uma verdadeira guerra civil. “Fora a morte, quando encontra, vai na frente um povo inteiro”.

Quero, portanto, dirigir, neste instante, um apelo ao Sr. Ministro dos Transportes, Deputado Anderson Adauto, em nome do povo de Rondônia, no sentido de que seja dedicada, imediatamente, atenção especial às rodovias que cortam o nosso Estado, principal-

mente, às BRs 364, 425, 174, 421 e 429. Além disso, é de crucial importância para Rondônia a federalização da RO-399, que liga Pimenteiras à BR-364. Estou certo da sensibilidade do Sr. Ministro, e o povo rondoniense saberá responder à altura, contribuindo para a realização dos propósitos do Governo Federal: reduzir as disparidades pessoais e regionais de renda e construir uma nação verdadeiramente democrática e soberana.

Rondônia ainda é um Estado eminentemente rural. Em dois terços de seus municípios, a população que vive no campo ainda é maior. E as estradas de Rondônia, se preservadas, ainda comportam outros milhares de "violeiros". "Tanta gente que virá, caminhando, procurando, na certeza de encontrar".

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o 1º de Maio deveria ser um dia de comemorações e alegria para os trabalhadores brasileiros, especialmente aqueles que acreditaram nas mudanças que o novo governo iria trazer para a classe operária brasileira. Infelizmente, a meu ver, os trabalhadores não terão o que comemorar no 1º de Maio, até mesmo pela frustração que estão tendo com o governo que sempre se disse defensor dos trabalhadores e agora parece que emperrou ao assumir o poder.

O 1º Maio do Governo Lula, com certeza, não trará nenhuma euforia aos operários brasileiros, uma vez que alçado o Poder, a euforia do período pré-eleitoral deu espaço para um misto de desaprovação e desapontamento aos trabalhadores brasileiros, aos servidores públicos e aos trabalhadores aposentados. Muitos esperavam que o novo governo seria mais rápido e mais efetivo – como era prometido – na resolução dos graves problemas que afetam o País.

O primeiro de todos os males é o desemprego e não se viu nenhuma medida concreta para a geração de novos postos de trabalho. As mudanças evocadas nas eleições só ocorreram na cabeça e na conduta das autoridades do PT que fazem no Governo coisas totalmente diferentes do que prometiam na campanha.

Até agora o que vimos de concreto no governo foram medidas ou ações que só pioraram a vida de todo o povo brasileiro, como o aumento da taxa de desemprego, que, em março, fechou em 12.1%, a maior desde abril do ano passado; o aumento da informalidade que cresceu 7,2%, conforme dados do IBGE; e o reajuste do salário mínimo para apenas R\$240,00, cujo índice de reajuste não cobriu sequer a variação

da cesta básica. O presente do governo Lula aos trabalhadores foi o aumento das taxas de juros que dificultou o crédito à produção e aos trabalhadores e o vergonhoso reajuste de 1% dado ao funcionalismo público.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a maior homenagem que posso fazer hoje aos trabalhadores brasileiros é continuar cobrando desse governo o cumprimento de seu programa que enganou os trabalhadores e os levou a votar nele. Minha homenagem será a garantia de que vou cobrar do governo Lula a liberação das verbas para programas sociais dirigidos aos trabalhadores e que foram implantados pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, porque o governo Lula vem atrasando a liberação de verbas para alguns programas deixados pelo governo anterior como o PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), o Bolsa Alimentação e o Bolsa Escola. A homenagem que faço aos trabalhadores brasileiros, especialmente os inativos, será lutar contra a redução que o PT quer impor aos seus salários, a través da cobrança previdenciária de 11% dos aposentados do serviço público.

A homenagem que faço aos trabalhadores no seu dia é continuar combatendo e condenando um governo que fez piorar a situação dos trabalhadores brasileiros em 1º de Maio de 2003, impondo arrocho salarial, juros altos e privilegiando o grande capital.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as}. e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 10 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 16, DE 2002 (Votação Nominal)

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Mozarildo Cavalcanti, que *altera o inciso I do art. 159 da Constituição Federal* (destina percentual do IR e IPI para aplicação em Instituições Federais de Ensino Superior localizadas na Amazônia Legal), tendo

Parecer favorável, sob nº 886, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Luiz Otávio.

– 2 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 72, DE 1999

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Carlos Patrocínio, que *altera a Constituição Federal para definir que os vetos presidenciais serão apreciados em reuniões separadas das duas Casas do Congresso Nacional*, tendo

Parecer sob nº 29, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

– 3 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 34, DE 1999

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *altera dispositivos dos artigos 165, 166 e 167 da Constituição Federal* (cria condições orçamentárias para garantir a conclusão de obras públicas em andamento), tendo

Parecer sob nº 316, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Roberto Requião, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 4 –

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 2001

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2001 (nº 4.346/2001, na Casa de origem), que *altera a redação do art. 10 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para modificar o número de candidatos às eleições*, tendo

Parecer sob nº 1.244, de 2001, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Marluce Pinto, oferecendo a redação do vencido.

– 5 –

SUBSTITUTIVO AO PROJETO
DE RESOLUÇÃO Nº 10, DE 2001

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 10, de 2001, de autoria do Senador Paulo Hartung, que *acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 99 da Resolução do Senado Federal nº 93,*

de 1970, para estabelecer que o Presidente do Banco Central, ou um diretor por ele indicado, comparecerá à Comissão de Assuntos Econômicos para expor as decisões adotadas pelo Comitê de Política Monetária, tendo

Parecer sob nº 688, de 2002, da Comissão Diretora, Relator: Senador Ronaldo Cunha Lima, oferecendo a redação do vencido.

– 6 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2001 (nº 1.670/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre o incentivo a ser prestado pelo Poder Público à criação, consolidação e capacitação de cooperativas ou de associações que menciona, e acrescenta dispositivos ao art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo*

Pareceres sob nºs 1.277 e 1.278, de 2002, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Benício Sampaio, favorável.

– 7 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2002 (nº 2.158/99, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 9.871, de 23 de novembro de 1999, que “estabelece prazo para as ratificações de concessões e alienações de terras feitas pelos Estados na faixa de fronteira”, e dá outras providências*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.199, de 2002, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Ludio Coelho.

– 8 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 12, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 2003 (nº 2.310/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Namíbia sobre Cooperação Naval, celebrado em Windhoek, Namíbia, em 3 de dezembro de 2001, tendo*

Parecer favorável, sob nº 209, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Luiz Otávio.

– 9 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, DE 2000
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2000, de autoria do Senador Osmar Dias, que *dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 9.800, de 26 de maio de 1999, que permite às partes a utilização de sistema de transmissão de dados para a prática de atos processuais*, tendo

Pareceres sob nºs 251, de 2002, e 26, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento (sobre o Projeto) Relator: Senador Roberto Requião, favorável; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator *ad hoc*: Senador Maguito Vilela, favorável.

– 10 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 108, DE 2001
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 18, de 2001)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2001, de autoria do Senador Waldeck Ornelas, que *acrescenta os §§ 7º, 8º e 9º ao art. 47 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições*, tendo

Pareceres sob nºs 947 e 1.173, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior, 1º pronunciamento: (sobre o projeto) favorável, com votos contrários dos Senadores Alvaro Dias, Gerson Camata, José Eduardo Dutra, Osmar Dias e da Senadora Marluce Pinto; 2º pronunciamento: (sobre as Emendas nºs 1, 2 e 3, de Plenário) ratificando o voto favorável ao Projeto e pela rejeição das emendas.

– 11 –

MENSAGEM Nº 76, DE 2003

Votação, em turno único, da Mensagem nº 76, de 2003 (nº 114/2003, na origem), pela qual o Presidente da República solicita a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2003, que *autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social a doar imóvel que especifica à União Brasileira de Escritores*.

– 12 –

MENSAGEM Nº 78, DE 2003

Votação, em turno único, da Mensagem nº 78, de 2003 (nº 132/2003, na origem), pela qual o Presidente da República solicita a retirada do Projeto de

Lei da Câmara nº 134, de 2001, que *altera o art. 618 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT*.

– 13 –

REQUERIMENTO Nº 181, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 181, de 2003, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2002, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

– 14 –

REQUERIMENTO Nº 182, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 182, de 2003, do Senador Marcelo Crivella, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 61, de 1999, e 114, de 2001, por regularem a mesma matéria.

– 15 –

REQUERIMENTO Nº 191, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 191, de 2003, da Senadora Ana Júlia Carepa, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 104 e 105, de 2003, por regularem a mesma matéria.

– 16 –

REQUERIMENTO Nº 209 DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 209, de 2003, da Senadora Ana Júlia Carepa, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2002, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

– 17 –

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2001 (nº 3.069/2000, na Casa de origem), que *institui o aviso antecipado ao fiador da inadimplência do devedor*, tendo

Parecer sob nº 167, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Amir Lando, pela prejudicialidade.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan) – Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 18 horas e 34 minutos.*)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO
SR. SENADOR MARCELO CRIVELLA, NA
SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DE
28-04-2003, QUE, RETIRADO PELO
ORADOR PARA REVISÃO, PUBLICA-SE
NA PRESENTE EDIÇÃO.**

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – R.J. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr^a. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mais uma vez ocupo a tribuna desta Casa para falar de um assunto da mais alta relevância: a situação de decadência da sociedade brasileira. A decadência dos nossos costumes, da nossa tradição, da nossa religiosidade, dos princípios da nossa família, da educação dos nossos filhos, do que tem sido passado em nossa televisão, em nosso teatro, em nosso cinema, enfim, com o aumento da violência em nosso País.

O Brasil tem sido vítima da destruição, da desagregação familiar. Todo dia, quando abrimos os jornais, nos deparamos com crimes hediondos praticados no seio da família. Recentemente, vi uma estatística estarrecedora: 80% dos crimes de homicídio praticados no ano passado em nosso País foram cometidos por amigos e parentes. Apenas 20% foram fruto de assalto, seqüestro, latrocínio e coisas do tipo, de tal maneira que essa violência está intrínseca à nossa família e aos amigos. Por que tanta miséria, tanto sofrimento e desemprego? Por que essas coisas persistem e se agravam?

Parece que nós todos, na labuta diária, nos trabalhos parlamentares, o Governo, no seu esforço, com tantos ministros e assessores, não temos conseguido dar uma solução, quiçá minorar o ritmo, a marcha dessa progressão exponencial – não diria nem geométrica – da violência e da miséria no nosso País.

Podemos divergir das soluções. Alguns apontam a geração de emprego, o crescimento econômico. Outros falam em priorizar o combate à fome, em educação. Cada um de nós tem a solução para esse problema na sua visão, no seu coração, na sua alma. Mas certamente todos convergimos para a constatação de que há um afastamento de Deus, dos nossos princípios. Hoje, são poucos a citar a Bíblia, o Evangelho. São poucas as crianças que fazem uma oração antes das refeições ou que freqüentam uma igreja, independentemente de denominação.

Sem sombra de dúvida, o Brasil se ressentido disso. No momento em que discutimos uma nova sociedade – estamos na implantação de um novo Governo –, vejo tantos sonhos, tantas esperanças, mas não sei se essas sementes plantadas darão bons frutos se

não tivermos fé. Ela é a força maior, o entendimento de que a solução dos problemas muitas vezes não está só na álgebra, na solução de equações, mas no transcendental, na origem da vida, no espiritual, que motiva o homem acima de tudo. As maiores forças são do espírito, do coração. Não é o amor a base de tudo na vida? Não é a definição do próprio Deus? Se há uma definição de Deus, é esta: Deus é amor. É esse amor que constrói. E não vamos encontrá-lo fora dos nossos princípios, da nossa tradição religiosa, bíblica, cristã na sua essência.

Foi assim que esse discurso teórico passou à prática, Sr^a Presidente, numa experiência que tive a oportunidade de viver no sertão da Bahia, morando em Irecê, a capital do feijão, uma cidade típica do semi-árido brasileiro, com cerca de 60 mil pessoas, muitas das quais migrantes oriundos de outros Estados do Nordeste, que para lá se deslocaram numa época em que o feijão tinha um bom preço – chegou a ser vendido US\$60 a saca. Mas, com os problemas da seca continuada, do El Niño, do ecossistema, da poluição, da agressão que o meio ambiente sofre por parte da humanidade, as secas têm sido mais prolongadas e mais repetitivas, de tal maneira que a antiga capital do feijão acabou sendo uma capital de problemas, porque muitas pessoas que para lá migraram, com a falta das colheitas e com o preço do produto em queda, acabaram se encontrando em situação difícil.

No final da década de 90, a Rede Record de televisão liderou campanha de assistência às vítimas da seca do sertão nordestino. Foram programas chamados de SOS Nordeste. Essas campanhas consistiram em ampla divulgação na grade de programação da televisão, convidando a população em geral a levar alimentos não perecíveis a milhares de postos de coletas, normalmente igrejas, centros comunitários, associações de moradores, espalhados em todo o território nacional. Voluntários se encarregaram de selecionar e separar as doações em cestas básicas, que foram distribuídas nos focos da miséria do sertão, naqueles povoados mais pobres, mais aflitos, mais sofridos.

Essas campanhas cumpriram dois objetivos principais: auxílio à população, evidentemente de cunho assistencialista, porque o momento o exigia; e conscientização das autoridades e da população em geral para os graves problemas do nosso Nordeste. É lógico que essa distribuição de alimentos é sempre uma medida de caráter emergencial, com benefícios muito temporários. Minora os efeitos da seca, mas não apresenta soluções às causas do problema.

Eu mesmo tive oportunidade de, da boléia de um caminhão, distribuir cestas, e aquelas filas não paravam. Lembro-me de que, no sertão de Pernambuco, ao final, já estávamos fazendo de uma cesta duas e de duas quatro para poder atender às pessoas, porque o sol ia se pondo e as filas iam aumentando, embora fiscalizássemos para que as pessoas não recebessem duas cestas. A miséria era tão grande, a pobreza era tão terrível, que tentávamos fazer, como se fosse uma multiplicação do peixe para atender a tantos problemas.

Em meio a essas localidades pobres do sertão do Nordeste, a microrregião de Irecê, com os seus povoados, apresentou quadros dramáticos de miséria, com intenso sofrimento de uma vasta população. Isso foi mostrado em dois programas intitulados Repórter Record, apresentados pelo jornalista Goulart de Andrade. Nesse programa, houve cenas marcantes que gostaria de ressaltar aqui no plenário do Senado. Uma delas retratava a família do Sr. Aécio, um agricultor de pequenas posses, com uma pequena propriedade, que teve a promessa do Banco do Nordeste para obter um sistema de irrigação e um poço na sua roça de pinha. Essa roça de pinha estava sofrendo por causa da seca, cada vez produzindo menos, devido a pragas na plantação, enfim aos efeitos da seca. Fizeram-lhe uma promessa de um empréstimo de seis mil reais. Esse homem, esperançoso e confiando nessa promessa, acabou pegando um adiantamento com agiotas, ciganos que fazem esse papel no sertão, a juros de 10%. Passados seis meses, o empréstimo não se concretizou, e esse homem se suicidou. Ele se enforcou numa noite de domingo, desesperado, angustiado, sem saber o que fazer para pagar o agiota. Deixou uma carta dramática, que foi lida nesse programa do Goulart de Andrade. Ele deixou três filhos e a esposa. Foram momentos terríveis na vida de um brasileiro que lutou, migrou para Brasília, foi balconista, tentou estudar, plantou a sua roça, precisou de um poço, teve a promessa de um empréstimo, pegou um dinheiro com agiotas e acabou se enforcando. Amanhã, se Deus me permitir, vou mostrar, aqui no plenário, as imagens da carta, da mulher chorando e dos filhos.

Entretanto, terei o privilégio de mostrar também aquilo que pude presenciar naquela roça, porque essa campanha da Rede Record acabou se transformando num projeto, que criou uma fazenda, para onde vieram técnicos e engenheiros de Israel e do Nordeste. Pudemos colocar naquela roça um poço e alguns metros de mangueira para fazer irrigação.

Como disse, amanhã, se Deus me permitir, quero mostrar as duas fases dessa história: a família desesperada e também a colheita do ano passado, que foi de oitenta mil pinhas enormes, doces, extraordinárias. Aquela senhora sozinha, calçando galochas e usando chapelão, com um simples poço, que não custou mais de R\$6 mil e alguns metros de mangueira, fez aquela terra florescer e já está vendendo no abençoado mercado de Salvador – graças a Deus, Salvador é um lindo e grande centro consumidor – dessa sua produção. Segurando uma pinha, com lágrimas nos olhos, ela disse: “O Aécio morreu por isso e hoje vivo disso.”

Transformar sonhos em realidade não é possível sem fé. A fé é sem dúvida a ignição, a chama maior, é aquilo que nos faz acreditar no que os livros, a matemática dizem ser impossível. E nós precisamos de fé. Quando não temos fé, agimos mal, quando preconizamos, por exemplo, a queda do mercado financeiro brasileiro, quando nossos técnicos do Banco Central disseram que precisávamos dar ajuda aos bancos, e emprestamos milhões, bilhões, fizemos um aporte aos bancos que iam quebrar, mais tarde, vimos que esses bancos não quebraram. E o Presidente do Banco Central saiu preso do Congresso, preso, porque não quis responder perguntas na Comissão. Mas, na verdade, ele tinha uma fé, negativa. Ele acreditava na catástrofe, no problema, na angústia. Os senhores vêem como a fé é importante, tanto a positiva como a negativa. E o que mais precisamos neste Brasil é de fé.

Uma senhora sozinha, contagiada pela esperança e pela fé, ainda que corroída pela saudade do marido, que partiu em razão de um suicídio, deixando uma carta tão triste, com os filhos, que deixaram a escola e começaram a beber por não aceitarem a morte do pai, essa mulher deu a volta por cima porque acreditou. E o milagre aconteceu.

A história da Dona Edna não é única. Eu fui morar em Irecê, em razão do Projeto Nordeste, da Fazenda Nova Canaã, e presenciei o mesmo acontecendo na vida da Dona Telma, da Dona Tânia e de tantas outras famílias que foram assentadas, mas que, antes, apareceram dizendo que queriam afogar seus filhos numa cacimba porque já não agüentavam mais a miséria, porque os pais tinham morrido na miséria ou porque não viam perspectivas. Quando vamos a um assentamento no sertão como o dessa fazenda em que morei e que hoje é uma cidade, o principal problema que encontramos não são os recursos para irrigar a terra, para conseguir a semente e o tração. Essa é a parte menos difícil. O principal problema

é motivar as pessoas, fazê-las acreditar que é possível, é mudar a consciência, a rotina, trazer hábitos novos tanto de higiene quanto hábitos de fé, de oração, de leitura, de partilha do pão. Nenhum livro, nenhuma escola, nenhuma universidade, nada pode substituir a fé nesse aspecto.

A mesma situação ocorre nos presídios. Atualmente, em qualquer presídio no Brasil, seja estadual ou federal, há um índice de reincidência de 85%. Nos presídios de segurança máxima, esse índice chega a 90%. Entre 1.000 detentos, 900 estão cumprindo a segunda, a terceira ou a quarta pena. Foram soltos e novamente presos porque cometeram, às vezes, a mesma delinquência, o mesmo crime. O sistema penal, com sua punição e seu rigor, não recupera o homem; o índice de recuperados, no entanto, relaciona-se àqueles que aceitaram a fé.

Fato semelhante ocorre com as drogas. Em relação a esse vício, nem nós do Poder Legislativo, elaborando leis, nem o Governo, com seus programas, temos conseguido grandes resultados. O grande sucesso tem surgido nas igrejas, na catequese da Bíblia, na fé diária passada por cânticos, por reuniões, por vigílias, por jovens com violão nas praças, debaixo das árvores, distribuindo folhetos. Nós, como sociedade brasileira, não podemos ficar indiferentes nesse instante de tamanha calamidade e tragédia em que vemos filhos matando pais ou avós e lares destruídos. No Brasil, de cada dez casamentos que hoje se realizam, seis ou sete terminarão em divórcio nos próximos cinco anos.

A campanha do SOS Nordeste deu luz a essa fazenda de aproximadamente 450 hectares, localizada a 600 quilômetros de Salvador, na aprazível localidade de Irecê, precisamente no km 350 da Rodovia do Feijão.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Senador Marcelo Crivella, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Pois não, Senador.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – No momento em que V. Ex^a está na tribuna, tenho de dar um testemunho sobre esse assunto. Estive com V. Ex^a nesse local e ajudamos na medida do possível como Governo da Bahia. V. Ex^a realiza um trabalho notável que o Brasil deveria conhecer melhor para que pudesse ser reproduzido em toda parte. Assim acredito que teríamos êxito, inclusive no Programa Fome Zero. O trabalho que V. Ex^a vem realizando na Bahia deve ser mais bem conhecido em todo o País, graças ao espírito público de V. Ex^a e à sua fé em

acreditar que o projeto seria possível enquanto nós mesmos e outros não acreditávamos.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Muito obrigado.

Senador Antonio Carlos Magalhães, se V. Ex^a permitir, farei apenas uma pequena correção. V. Ex^a disse que o projeto é meu, mas ele é nosso, é de V. Ex^a, é do Senador César Borges, que sempre me acolheu e me orientou com tanto amor, e do povo da Bahia. De mim mesmo não provieram os recursos para o projeto; como sabe V. Ex^a, foram obtidos com a venda de CD's, comprados por tantas pessoas que colocaram no sertão uma gotinha e acabaram irrigando os hectares onde hoje se produzem mais do que alimentos: produzem-se frutas, tais como manga, fruta-de-conde, coco, goiaba, acerola. Tanta abundância produz esperança! São 540 crianças na escola. São muitas famílias, dezenas e dezenas de famílias assentadas que vivem bem, que freqüentam a escola, que tomam café juntas no mesmo refeitório, que freqüentam uma igreja, cada uma com seu credo, mas que lêem a Bíblia juntos. Há católicos, espíritas, evangélicos, aliás, esses são minoria lá. O padre também freqüenta a fazenda. As piscinas da fazenda, aos finais de semana, trazem vastas populações que vêm de quermesses, vêm de ônibus, de kombis. Enfim, é um centro comunitário em que a fé tem realmente feito milagres.

Se Deus me permitir e, volto a repetir, em busca de audiência, amanhã mostrarei esse trabalho do Projeto Nordeste em um filme rápido de quinze minutos. Nesse filme, atendo-me exatamente a essa diferença entre o antes e o depois na vida de uma pessoa, quando é absorvida pela fé. Fé é algo que falta, muitas vezes, nos nossos assentamentos, pelo menos nos que visitei no Nordeste. Há muitos assentamentos feitos pelo Governo anterior. No entanto, encontrei pessoas desesperançadas em casinhas cujos reservatórios d'água eram enchidos pelo Exército uma vez por mês, mas que não dava para higiene, era apenas para beber e para cozinhar. Essas pessoas não tinham uma liderança tecnológica, não tinham equipamentos para plantar e para se desenvolver e acabavam percorrendo um caminho em três etapas: na primeira, caçavam, buscavam calangos, lagartos, pássaros, na nossa tão fragilizada vegetação do Semi-Árido.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Nobre Senador Marcelo Crivella, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Pois não.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Senador Marcelo Crivella, V. Ex^a está fazendo uma dissertação muito interessante sobre o projeto que desenvolve no Nordeste, numa componente social muito elevada, e considerações sobre o quanto é importante agir sempre sob os impulsos da fé. Certa feita, São Paulo disse que ter fé possuir o que ainda se espera e contemplar realidades que ainda não se vêem. Realmente, a fé é algo que nos leva a refletir não somente sobre questões imanentes mas também sobre questões transcendentais. V. Ex^a busca a um só tempo realizar as duas coisas: a sua preocupação com as questões terrenas, com a melhoria da condição de vida do povo e com as questões transcendentais, que se expressam de forma muito evidente nessa sua profecia de fé cristã. Por isto quero cumprimentar V. Ex^a, pelo discurso, e fazer votos de que esse trabalho social de V. Ex^a prossiga e que possa trazer continuados frutos para a melhoria de condições de vida do povo, de modo especial das comunidades mais carentes que se encontram no Nordeste, em que os indicadores sociais ainda são adversos, sobretudo se cotejados com os do Sul e do Sudeste do País.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Muito obrigado, Senador Marco Maciel.

Ouçó o Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Senador Marcelo Crivella, pedi o aparte, em primeiro lugar, para aplaudir o discurso de V. Ex^a. É importante falar de fé, falar de Deus. É importante ter fé, mas, mais do que isso, é importante agir com fé para mudar a realidade. V. Ex^a abordou uma série de questões e fez uma afirmação que pode ter passado despercebida para alguns, mas que me tocou muito, pois acompanhei de perto. Refiro-me à afirmação de que o trabalho do grande controle social, da grande relação que impede um nível de escalada de violência muito maior no País, deve-se à atuação, principalmente, das igrejas evangélicas nas periferias das grandes cidades. Sou testemunha desse trabalho. Tenho uma relação muito próxima com os pastores em Boa Vista e acompanho o primordial trabalho realizado pelas igrejas, principalmente nas regiões mais pobres. Sem dúvida, as igrejas se tornaram um grande pólo indutor de paz, de esperança e de tentativa de transformação. É fundamental levar em conta, por exemplo, a atuação das igrejas evangélicas no Programa Fome Zero, já que não estão envolvidas com a política como muitos governos ou prefeituras trabalham. O pastor, a esposa do pastor, os obreiros, todos conhecem a realidade daquele bairro, daquela localidade. Com satisfação, dou esse testemunho para que fique registrado no

discurso de V. Ex^a. Efetivamente, temos que mudar a realidade do Brasil, o que somente será possível com muita fé, muito trabalho e muita esperança.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Muito obrigado, Senador Romero Jucá.

Enquanto V. Ex^a falava, fiquei imaginando uma vasta comunidade desses evangélicos de periferia, dessas igrejas simples que prestam um serviço relevante, como disse V. Ex^a. Deve ter sido um grande incentivo e deve ter alegrado muito o coração desse povo. Muito obrigado.

Nós falávamos desses assentamentos. Eu me lembro de Jacaré-Curituba, um assentamento em Alagoas, na bacia dos rios Curituba e Jacaré, onde quase uma centena de famílias tinha essa rotina. Primeiro caçavam, quando a caça acabava, faziam carvão – queimavam a caatinga e vendiam o saco de carvão a R\$1,00 –, depois, quando essa atividade escasseava, faziam os pedágios na estrada. O prefeito dessa cidade é um homem notável, Frei Beto. Ele dizia: “Crivella, eu quero ajudar. Eu quero me ombrear com o governo na tentativa de trazer essas pessoas e desenvolvê-las, mas um projeto pela metade é um problema tremendo. Veja, depois dos pedágios, o próximo passo será o saque aos nossos armazéns. Vamos perder os nossos comerciantes. A nossa miséria vai aumentar e emprego, que já é pouco, vai ficar mais difícil ainda.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Fazendo soar a campainha.) – Sr. Senador, a Presidência concederá a V. Ex^a mais dois minutos, para que conclua, porque há muitos inscritos.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL-RJ) – Eu concluirei, Sr^a Presidente.

É muito importante que, nesse esforço de melhorar o País, possamos contar, pelos princípios cristãos que temos, com as forças religiosas deste País, e não faço distinção de nenhuma. É fundamental que, pela vivência que têm – eu tive oportunidade de viver, durante dois anos no sertão, e tantos outros fazem o mesmo trabalho –, como disse o Senador Romero Jucá, sejam ouvidos, passem a sua experiência e juntos, de mãos dadas, possamos construir o Brasil de nossos sonhos.

Quero agradecer a todos e deixar-lhes minha mensagem de fé: acredito neste País, acredito em cada um de nós, acredito em nosso esforço, acredito no nosso Governo e tenho certeza de que, juntos, vamos juntos mudar essa realidade.

Muito obrigado.

Ata da 47ª Sessão Deliberativa Ordinária em 30 de abril de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Paulo Paim, Romeu Tuma,
Gilberto Mestrinho, e da Sra. Íris de Araújo*

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Aelton Freitas – Alberto Silva – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Amir Lando – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Delcídio Amaral – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Suplicy – Efraim Morais – Eurípedes Camargo – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Iris de Araújo – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Renildo Santana – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Roseana Sarney – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A lista de presença acusa o comparecimento de 74 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 89, DE 2003

(Nº 155/2003, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 57 do Anexo I ao Decreto nº 9.959, de 10 de outubro de 2001, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Valdemar Carneiro Leão Neto, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Canadá.

Os méritos do Ministro Valdemar Carneiro Leão Neto, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 29 de abril de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 95 ARC/DP/DSE/SGEX/G-MRE/APES

Brasília, 2 de abril de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto no art. 56, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 57, do Anexo I ao Decreto nº 3.959, de 10 de outubro de 2001, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Valdemar Carneiro Leão Neto, Ministro de Primeira Classe da Carreira de

Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Canadá.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e **Curriculum vitae** do Embaixador Valdemar Carneiro Leão Neto, que, juntamente

com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Samuel Pinheiro Guimarães Neto**.

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE VALDEMAR CARNEIRO LEÃO NETO

Nascido em Santos/SP, 28 de setembro de 1945. Filho de Silvio Leão e Alair de Andrade Leão. Graduação em Relações Internacionais, "Institut d'Etudes Politiques", Universidade de Paris. CPCD, IRBr.
CPF: 05710219134
CI:4665-MRE

Terceiro Secretário, 11 de janeiro de 1972.
Segundo Secretário, merecimento, 22 de janeiro de 1976.
Primeiro Secretário, merecimento, 21 de junho de 1979.
Conselheiro, merecimento, 22 de junho de 1983.
Ministro de Segunda Classe, merecimento, 30 de junho de 1989.
Ministro de Primeira Classe, 29 de dezembro de 1998.

Assistente do Chefe da Divisão de Produtos de Base, 1972/76.
Coordenador, da Coordenadoria de Assuntos Econômicos e Comerciais da Secretária Geral, 1983/85.
Chefe da Divisão de Produtos de Base, 1985/88.
Coordenador Executivo, Secretaria-Geral, 1988/90.
Inspetor adjunto do Serviço Exterior, 1995/96.
Coordenador-Geral de Acompanhamento da Execução do Contrato BID/MRE, 1996/98.
Diretor-Geral do Departamento Econômico, 1998...

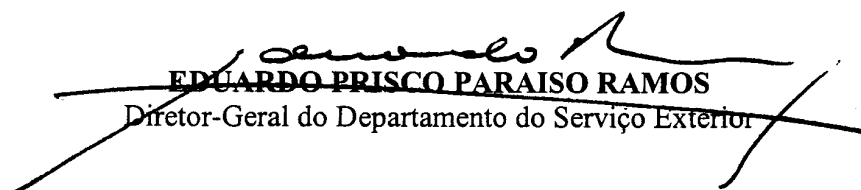
Londres, Segundo Secretário, 1976/79.
Tóquio, Primeiro Secretário, 1979/83.
Londres, Ministro Conselheiro, 1990/93.
Washington, Ministro Conselheiro, 1993/95.

Reunião Preliminar de Coordenação do Conselho Internacional do Cacau, Genebra, 1973 (assessor).
I e II Sessões do Comitê Provisório do Conselho Internacional do Cacau, Genebra e Londres, 1973 (assessor).
Reunião do Grupo de Trabalho "ad hoc" sobre a Reforma da Aliança dos Produtores de Cacau, Nigéria, 1974 (delegado).
Reunião do Comitê Executivo e do Conselho da Organização Internacional do Cacau, Londres, 1974 (delegado).
VI Assembléia Geral Especial da ONU, Nova York, 1974 (assessor).
Conferência Ministerial dos Países em Desenvolvimento sobre Matérias-Primas, Dacar, 1975 (delegado).
Reunião do Grupo de Trabalho da Aliança dos Produtores de Cacau sobre Renegociação do Acordo Internacional do Cacau, Abidjã, 1975 (delegado).

Conferência da ONU para Negociação do Segundo Acordo Internacional do Cacau, Genebra, 1975 (delegado).
Organização Internacional do Cacau, Londres, 1976 a 1979 (representante permanente alterno).
Reunião do Comitê "ad hoc" da Aliança dos Produtores de Cacau sobre a Renegociação do Acordo Internacional de 1975, Yamousso Kro, Costa do Marfim, 1978 (chefe).
Conferência da ONU para Negociação do Terceiro Acordo Internacional do Cacau, Genebra, 1979 (delegado).
Membro da Comitativa do Senhor Presidente da República em visita ao Uruguai, 1985.
XXI, XXII, XXIV a XXVII, XLIV e XLV Assembléia da Aliança dos Produtores de Cacau, Lomé, 1973 e 1976, Abidjã, 1974, Duala, 1975, Acra, 1975 e Salvador, 1976 (delegado), São Tomé e Príncipe e Salvador, 1985 (chefe).
Reunião de Altos Funcionários de Países Exportadores de Produtos Agrícolas, Tailândia, 1986 (chefe).
Reunião Ministerial de Países Exportadores de Produtos Agrícolas, Cairns, 1986 (assessor).
XXI e XXII Reuniões Plenárias do Grupo de Países Latino-Americanos e do Caribe Exportadores de Açúcar (GEPLACEA), México, 1985 e Maceió, 1986 (delegado).
XIV Sessão da Comunidade Internacional da Pimenta, Salvador, 1986 (chefe).
Reunião do Grupo Negociador de Agricultura (GATT), Genebra, 1987 (chefe).
Reunião Ministerial do Grupo de Cairns, Bariloche, 1987 (assessor).
VII Sessão do Conselho Internacional do Açúcar, Londres, 1987 (delegado).
XLVIII Reunião do Conselho da Organização Internacional do Café, Londres, 1987 (delegado).
I a IV Sessões do Conselho Internacional de Madeiras Tropicais, Genebra, 1985, Icoama, 1977 e Rio de Janeiro, 1988 (chefe).
Reuniões de Ministros do Comércio, Constança e Islamabad, 1988 (assessor).
Reunião Ministerial do Mid-Term Review, Rodada Uruguai (GATT), Montreal, 1988 (assessor).
Organização Marítima Internacional, Londres, 1990/92 (representante permanente alterno).
Organização Internacional do Café, Londres, 1990/92 (representante permanente).
Organização Internacional do Açúcar, Londres, 1990/92 (representante permanente).
Organização Internacional do Cacau, Londres, 1990/92 (representante permanente).

Autor de "A Crise da Imigração Japonesa no Brasil, 1930 - 1934", Fundação Alexandre de Gusmão, Brasília, 1990.

Ordem do Rio Branco, Grande Oficial, Brasil.
Ordem do Mérito Militar, Oficial, Brasil.
Ordem do Mérito Naval, Oficial, Brasil.
Ordem do Mérito Aeronáutico, Oficial, Brasil.
Ordem do Tesouro Sagrado, Japão.
Prêmio Rio Branco, Medalha de Ouro, CPCD, IRBr.


EDUARDO PRISCO PARAISO RAMOS
Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior

CANADÁ
DADOS BÁSICOS

Nome Oficial: Canadá

Organização do Estado: Monarquia parlamentarista

Capital: Ottawa

Área: 9.215.430 quilômetros quadrados

Idioma: inglês e francês (oficiais)

Maiores cidades: Toronto, Montreal, Vancouver, Ottawa, Edmonton, Calgary, Québec

Moeda: Dólar Canadense

Chefe de Governo: Jean Chrétien (exerce o terceiro mandato, renovado em novembro de 2000)

Ministro das Relações Exteriores: Bill Graham

Embaixador no Brasil: Jean-Pierre Juneau

Embaixador brasileiro no Canadá: Henrique Rodrigues Valle Junior

DADOS BÁSICOS	2002
Índice de Desenvolvimento Humano - PNUD - 2002 (Brasil: 73°)	3°
População (milhões)	31,9
PIB (US\$ bilhões)	725,9
PIB <i>per capita</i> (US\$)	23.113
Crescimento do PIB	3,4%
Inflação	1,8%
Desemprego (2001)	7,5 %
Comércio total (US\$ bilhões, 2001)	499,5
Superávit comercial total (US\$ bilhões, 2001)	38,3

Fontes: "The World Economic Outlook (WEO) Database September 2002", Fundo Monetário Internacional

COMÉRCIO BRASIL-CANADÁ
(US\$ MILHÕES FOB)

Ano	Total	Exportação	Importação	Saldo
1997	2.000,10	583,8	1.416,3	-832,5
1998	1.881,60	544	1.337,6	-793,6
1999	1.485,30	513,1	972,2	-459,1
2000	1.652,50	565,6	1.086,9	-521,3
2001	1.481,90	555,3	926,6	-371,3

2002, Janeiro a Outubro			
<i>Mês</i>	<i>Exportação</i>	<i>Importação</i>	<i>Saldo</i>
Janeiro	40.998.615	51.858.515	-10.859.900
Fevereiro	41.672.525	105.403.225	-63.730.700
Março	41.951.772	48.418.395	-6.466.623
Abril	67.089.094	65.090.258	1.998.836
Maio	61.960.686	47.304.462	14.656.224
Junho	47.368.757	44.071.021	3.297.736
Julho	91.266.471	76.309.313	14.957.158
Agosto	94.108.707	64.157.591	29.951.116
Setembro	78.280.344	55.323.281	22.957.063
Outubro	88.426.164	81.858.917	6.567.247
Total	653.123.135	639.770.821	13.352.314

Fontes: Mdic

CANADÁ: CONJUNTURA INTERNA

- O *Premier* Jean Chrétien demitiu em junho de 2002, por alegadas "diferenças irreconciliáveis", o Ministro das Finanças Paul Martin, que foi substituído pelo Vice-Primeiro Ministro John Manley, que passou a acumular a pasta julgada mais importante do Gabinete. A terceira mudança ministerial este ano (em fins de maio, os Ministros da Defesa e das Obras Públicas haviam sido exonerados) reflete crise a afligir o Governo Liberal, com a divulgação de sucessivas denúncias de corrupção pela imprensa, e com a aparente perda do controle de Chrétien, no âmbito do seu partido (Liberal), sobre a disputa pela sua sucessão.

Popular em todo o país pelas suas conquistas na economia canadense, Martin sai como vítima, o que poderá acarretar consequências indesejáveis a Chrétien. Os seguidores do ex-ministro são tão numerosos no Partido que muitos analistas já antecipam a possibilidade de cisão nas hostes liberais. Martin deixa o Gabinete, mas não a política. Manterá seu mandato parlamentar e, muito provavelmente, a aspiração de suceder ao Primeiro Ministro em fevereiro de 2003, quando os liberais deverão, obrigatoriamente, promover uma "leadership review".
- A Executiva Nacional do Partido Liberal decidiu, em votação da qual participou o próprio Primeiro Ministro, marcar para o mês de novembro de 2003 a convenção que escolherá o sucessor de Jean Chrétien. A decisão resultou de acordo entre o grupo de Paul Martin, majoritário na Executiva e que desejava antecipar para junho a reunião, e os seguidores de Chrétien que esperam mantê-lo à frente do Governo por mais tempo. O acordo destina-se a permitir que Chrétien continue governando até fevereiro de 2004, enquanto seu sucessor planeja a transição durante o período natalino, quando o Parlamento encontra-se em recesso. Já deram sinais de que desejam concorrer ao cargo os ministros da Fazenda, John Manley (também vice-primeiro ministro), da

Indústria, Allan Rock, e do Patrimônio Histórico, Sheila Copps. Em fins de outubro, Chrétien suspendeu a restrição imposta aos ministros que desejam concorrer à sucessão, liberando-os a iniciarem suas campanhas políticas pelo país.

CANADÁ: CONJUNTURA EXTERNA

- As opiniões de Jean Chrétien sobre as "raízes" do terrorismo estão provocando intenso debate no Canadá. No debate da Assembléia Geral da ONU sobre a África, o Primeiro Ministro retomou o argumento que vincula os acontecimentos de 11 de setembro à distribuição desigual de riqueza mundial e à projeção do poder norte-americano e Ocidental no mundo em desenvolvimento. A posição de Chrétien foi originalmente apresentada ao final da reunião do G-7/G-8 em julho último, encerrada com um pacote de ajuda ao continente africano, em cuja feita Chrétien e a Chancelaria canadense haviam empregado todo seu esforço e prestígio.
- As relações políticas entre Ottawa e Washington enfrentam momento difícil. Em meados de novembro, durante reunião da OTAN em Praga, a Diretora de Comunicação do Gabinete do Primeiro Ministro, Francoise Ducros, chamou George W. Bush de "moron", por sua insistência em obter o apoio da Organização para sua política com relação ao Iraque. Causou, como era de se esperar, mal-estar entre as comitivas dos dois mandatários, tanto pela proximidade e amizade de Ducros com Jean Chrétien, quanto pela importância do cargo (uma espécie de super-assessora de imprensa do círculo íntimo do Primeiro Ministro). Ducros acabou por demitir-se dias depois.

Este não foi, entretanto, o único incidente. A delegação canadense sentiu-se particularmente atingida pelas palavras do presidente norte-americano em favor do aumento de gastos militares. O Canadá é um dos membros da OTAN que menos gasta com suas Forças Armadas proporcionalmente ao seu PIB. As pressões de Washington para reverter esse quadro têm, efetivamente, sido ostensivas, a ponto de o Embaixador americano em Ottawa reconhecer ter sido esta a principal instrução que recebeu de Colin Powell. O Ministro da Defesa, John McCallum, não escondeu, porém, a irritação do Governo Liberal com as pressões norte-americanas.

De uma maneira global, no que se refere ao Iraque, o Governo canadense tem procurado manter equilíbrio entre, de um lado, o imperativo de preservar a relação bilateral com os EUA, e, de outro, o respeito a princípios centrais da política externa canadense (multilateralismo, preeminência da ONU).

CANADÁ: ECONOMIA

A recuperação da economia canadense, após os atentados de 11 de setembro, vem superando a da economia americana, a partir de fundamentos domésticos muito positivos. Crescimento econômico, inflação baixa, juros reduzidos, superávits fiscais e boas perspectivas no comércio exterior caracterizam a fase atual favorável por que passa a economia canadense. No primeiro trimestre de 2002, o PIB canadense cresceu à taxa de 6%, tendo atingido US\$ 635,7 bilhões. Trata-se da mais alta taxa de crescimento desde o último trimestre de 1999. Prevê-se crescimento de 3% em 2002 e 3,7% em 2003 (comparado a 2,5% em 2002 e 3,5% em 2003 para os EUA).

Presentemente, uma das maiores preocupações do Governo canadense são os eventuais efeitos da decisão dos EUA de aplicar direitos compensatórios e *anti-dumping* (em média de 27,2%) às exportações canadenses de madeira, que muito afetarão as vendas do maior produto de sua pauta exportadora - responsável pela geração de inúmeros empregos em todo o país - bem como da aprovação do "Farm Bill". Quanto a esse último, é justificada a inquietação canadense: as exportações agrícolas, embora representem apenas 6,6% do total, foram responsáveis por 10% do superávit comercial canadense e devem superar US\$ 21 bilhões em 2002. Teme-se, porém, que, como resultado das novas distorções introduzidas no mercado, o crescimento das exportações nesse setor nos próximos dois anos, antes estimado em mais de 10%, seja reduzido para a faixa de 6 a 8%.

Uma das reações do Governo canadense foi o anúncio, em 20/6/02, do "New Agricultural Policy Framework", pacote direcionado ao fortalecimento do setor agrícola, no valor de US\$5,4 bilhões, pelo qual seriam introduzidas mudanças permanentes no setor, e reduzida a dependência dos agricultores em relação ao apoio federal. O país também tem procurado pronunciar-se contra a medida americana em foros multilaterais, como foi o caso da última reunião do G-8. Apesar disso, ainda não se pode prever se o Canadá está seguro de suas próprias condições para enfrentar, na OMC, seu maior parceiro comercial.

RELACIONES BRASIL- CANADÁ. TEMAS DE INTERESSE COMUM

a) AVALIAÇÃO E PERSPECTIVA DAS RELAÇÕES BILATERAIS: No âmbito da área política da Chancelaria canadense (Departamento de Negócios Estrangeiros e Comércio Internacional - DFAIT), é visível o desejo de recompor o relacionamento bilateral. Exemplo disso têm sido as visitas efetuadas ao Brasil por autoridades diplomáticas. Em julho de 2001, realizou visita ao Brasil a Embaixadora Alexandra Bugailiskis, Diretora-Geral para América Latina e Caribe; em dezembro, o então Secretário de Estado para a América Latina e África, David Kilgour, foi recebido no Itamaraty pelo Ministro de Estado e pelo Secretário-Geral; em fevereiro de 2002, visitou Brasília o Vice-Chanceler Gaëtan Lavertu, ocasião em que cogitou-se da realização de consultas regulares em nível de Vice-Ministros, e em maio, esteve em Brasília o Vice-Ministro-Adjunto para as Américas, Embaixador Marc Lortie.

A postura da Chancelaria canadense deve manter-se semelhante nas suas futuras relações com o Governo Luiz Inacio Lula da Silva. O Governo do Canadá tem reiteradamente feito comentários positivos a respeito do processo político brasileiro, tem enfatizado a força do mandato do futuro Presidente brasileiro e afirmado que as agendas hemisféricas do novo Governo brasileiro e a do Canadá deverão ser convergentes, sobretudo na área social.

No que se refere a outros encontros entre autoridades de alto nível dos dois países, destacam-se:

- (a) em janeiro de 2001, a caminho da Ásia, audiência de cortesia concedida pelo Senhor Presidente da República ao Chanceler John Manley, em Vancouver; na mesma oportunidade, o Ministro, interino, das Relações Exteriores manteve reunião de trabalho com Manley;
- (b) em abril de 2001, encontro entre o Senhor Presidente da República e o Primeiro-Ministro Jean Chrétien em Québec, à margem da Cúpula das Américas e, na mesma ocasião, encontro entre os Chanceleres Lafer e Manley;
- (c) também em abril de 2001, reunião entre os Ministros Celso Lafer e Alcides Tápías (Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior) e o Ministro do Comércio Internacional Pierre Pettigrew, à margem da Cúpula de Ministros de Comércio da ALCA, em Buenos Aires; em fevereiro de 2002, o Presidente Fernando Henrique Cardoso e o *Premier* Chrétien mantiveram encontro, em Estocolmo, à margem da Conferência sobre Governança Progressista;
- (d) em março de 2002, visita ao Brasil da Ministra da Cooperação Internacional, Susan Whelan.
- (e) Junho de 2002, à margem da XXXII AGOEA, encontro entre o Senhor Ministro de Estado e o Chanceler Bill Graham.

Cabe registrar a proposta apresentada pela Embaixada canadense ao Itamaraty, em fevereiro de 2002 - "*Proposed Plan of Action to Re-Invigorate Canada-Brazil Relations*" - de ampla abrangência temática e que mereceu, em princípio, acolhida favorável. O tema foi abordado pelo Embaixador Lortie, durante sua visita a Brasília, junto ao Secretário-Geral.

O Governo brasileiro, de sua parte, tem adotado postura positiva em relação às manifestações de reaproximação canadenses. A esse respeito, ressalte-se a visita do SGIE a Ottawa (julho de 2002), ocasião em que foi aprofundado o diálogo sobre temas econômico-comerciais.

Últimas visitas bilaterais realizadas pelos mandatários dos dois países: viagens ao Brasil do PM Jean Chrétien: 1995 e 1998, à frente do *Team Canada*, e do Presidente FHC ao Canadá: 1997).

b) CONTENCIOSO EMBRAER-BOMBARDIER:

- Foi adotado, em 19/2/02, pelo Órgão de Solução de Controvérsias da OMC, o relatório do painel que examinou as reclamações do Brasil contra programas oficiais canadenses de apoio às vendas de jatos regionais da Bombardier. O relatório deu ganho de causa ao Brasil no tocante às transações da Bombardier com as empresas Air Wisconsin, Air Nostrum (ambas sob o programa EDC Canada Account) e Comair (EDC Corporate Account, programa que não havia sido condenado pelo painel DS70), tendo sido o Canadá instado a retirar os subsídios ilegais sem demora. Na reunião do Órgão de Solução de Controvérsias realizada em maio, três meses após a adoção do relatório, o Canadá comunicou que não tomaria qualquer medida para a retirada dos subsídios. No mês seguinte, o Brasil solicitou autorização ao OSC para adotar "medidas apropriadas" contra o Canadá, no valor de US\$3,36 bilhões. O Canadá discordou do montante, tendo sido o assunto encaminhado à arbitragem. Estima-se que a decisão final seja anunciada em meados do corrente mês de dezembro.
- Realizou-se, em 17/10/02, em Nova York, a 3ª Reunião do Grupo de Trabalho Técnico (GTT) bilateral, que subsidia os trabalhos de busca mutuamente satisfatória para o contencioso Embraer-Bombardier. Decidiu-se que as partes procurariam desenvolver uma lista positiva de práticas e programas que poderiam estar envolvidos no financiamento de jatos regionais e parâmetros de financiamentos para mercados específicos.
- As duas empresas enfrentam novo ciclo de tensão diante da possibilidade de fornecimento pela Embraer de jatos regionais à polonesa LOT. O Governo canadense estaria intervindo junto ao Governo polonês em favor da Bombardier. Coincidentemente, a reunião, prevista para o último dia 2 de dezembro, entre representantes da Embraer e da Lot, foi cancelada. Nova reunião do "Supervisory Board" estaria sendo convocada para o próximo dia 18 de dezembro.
- Em 28/8/02, as ações da Bombardier fecharam a CDN\$ 6,86 (valiam CDN\$ 24,84 em janeiro de 2001), seu nível mais baixo desde outubro de 1997. Tudo indica que a empresa não será capaz de cumprir as metas financeiras traçadas para 2002.

As dificuldades recentes da empresa ocorrem tanto no setor de trens quanto no aeroespacial. Têm sido objeto de ampla cobertura na imprensa escrita e televisiva os recorrentes problemas com os trens de alta velocidade *Acela*, fabricados pela Bombardier em parceria com a *Alstom*, que servem o corredor Boston-Nova York-Washington operado pela estatal americana *Amtrak*. Soma-se a esse episódio a recente derrota da Bombardier em concorrência envolvendo o metrô de Nova York.

No setor aeroespacial, o quadro é ainda mais negativo. As incertezas do mercado - em particular nos EUA - foram citadas pela Bombardier como principal causa das dificuldades ora enfrentadas. Os antes ambiciosos programas de reestruturação das empresas aéreas americanas, que envolveriam maior ênfase na utilização dos jatos regionais fabricados pela Bombardier e pela Embraer, são agora postos em dúvida. O pedido da *US Airways* de proteção ao abrigo do Capítulo 11, que pode alterar os planos da empresa de realização de concorrência para a aquisição de jatos regionais, bem como a crise por que passa a *United Airlines*, maior cliente da Bombardier, apenas aprofundam as expectativas pessimistas quanto à empresa canadense.

- c) SISTEMATIZAÇÃO DE VISITAS DE ALTO NÍVEL:** Uma das propostas apresentadas pelo Canadá mediante o "Proposed Plan of Action to Re-Invigorate Canada-Brazil Relations". O Brasil vê com satisfação iniciativas para assegurar a realização de contatos

sistemáticos de alto nível, sob a moldura institucional – e com flexibilidade – do Memorando de Entendimento assinado pelos dois países em janeiro de 1995.

- d) RELACIONAMENTO COMERCIAL-AGRICULTURA:** Desde a visita a Ottawa do Secretário de Defesa Agropecuária do Brasil, em fevereiro de 2002, o diálogo bilateral nesse campo tem sido retomado, após a interrupção que se seguiu à suspensão das importações de carne brasileira em princípios de 2001. O Canadá tem manifestado interesse na ampliação do mercado de ambos os países a produtos agrícolas, bem como na assinatura de acordo para cooperação em áreas como a biotecnologia (regulamentação de OGMs), saúde animal e vegetal e biosegurança. Ao Brasil interessaria ainda explorar, além das maçãs - atualmente em processo final de avaliação de risco pelo Canadá - outras frutas com potencial exportador, tais como mamão-papaia e manga, além de sementes de batatas e carne fresca de bovinos.

Importante avanço, no comércio de carne de frango, foi logrado em 1º/8/02, quando acordo entre as autoridades sanitárias dos dois países viabilizou o início do comércio bilateral do produto. Empresas brasileiras, entretanto, estão tendo problemas para exportar carne de peru, uma vez que a Agência Canadense de Inspeção de Alimentos (CFIA) alega que o acordo abrange apenas carne de frango. A CFIA está presentemente avaliando a possibilidade de incluir a carne de peru e de proceder a sua aprovação em bases prioritárias.

Quanto às informações divulgadas na imprensa brasileira de que carregamento de 50 toneladas de frango teria sido impedido de ingressar no mercado canadense, por suposta pressão norte-americana, a Chancelaria canadense, em contato informal, alegou se tratar de problema técnico infeliz ("a very unfortunate technical problem"), não devendo ser entendida como uma ação "Brazil-directed".

- e) COOPERAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA:** O Canadá propôs, no início de junho de 2002, o estreitamento dos laços com o Brasil em ciência e tecnologia, com base na percepção de que o estágio avançado dos dois países em diversos campos permitiria uma "cooperação entre iguais". A reação preliminar do lado brasileiro foi positiva, tendo o MCT brasileiro identificado algumas áreas passíveis de cooperação. O Governo brasileiro é favorável a que os dois países examinem a possibilidade de firmar Acordo-Quadro em Cooperação Científica e Tecnológica. A proposta foi apresentada às autoridades canadenses.

A DG de Desenvolvimento e Planejamento de Negócios Internacionais da Chancelaria canadense, Embaixadora Marie-Lucie Morin, sugeriu a possibilidade de vinda ao Canadá de missão do MCT, a ser seguida pela ida ao Brasil de missão governamental e empresarial canadense, por ela própria liderada, já com setores bem definidos para a cooperação bilateral.

- f) COOPERAÇÃO TÉCNICA:** Realizou-se, de 15 a 19/10/01, em Ottawa, a I Reunião de Consultas Bilaterais Brasil-Canadá na área de Cooperação Técnica. Os encontros, que tiveram lugar, em sua maior parte, na sede da "Canadian International Development Agency" (CIDA), incluíram assuntos tais como a revisão do estágio atual da cooperação bilateral, dos novos projetos em pauta, e os esforços de reestruturação institucional da ABC, bem como as inovações e modernizações que estão sendo consideradas pela agência canadense para reforçar a eficiência da cooperação prestada pelo Canadá.
- g) CANDIDATURAS:** O Canadá apoiará a candidatura brasileira a uma vaga de membro não-permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas para o biênio 2004-2005. O Brasil, de sua parte, apoiou a candidatura canadense à Comissão de Desenvolvimento Sustentável (CDS) para o período 2002-2005, nas eleições que se realizaram no ECOSOC, em maio de 2001.

Em fins de agosto de 2002, o Governo do Canadá informou a intenção de apresentar a candidatura do Embaixador Philippe Kirsch a juiz do Tribunal Penal Internacional. O Governo brasileiro, entretanto, apresentou, em 29/11/2002, a candidatura de Sylvia Helena de Figueiredo Steiner, Juíza de Segunda Instância do Tribunal Federal de Recursos da 3ª Região (São Paulo), para ocupar uma das vagas de juiz do Tribunal Penal Internacional, na eleição prevista para o período de 3 a 7 de fevereiro de 2003 em Nova York. Em encontro com o responsável pela área na Chancelaria canadense, o

Embaixador brasileiro em Ottawa foi informado de que, em eleições para órgãos estratégicos como o TPI, o Canadá leva particularmente em consideração as qualificações individuais do candidato. A Dra. Sylvia Steiner é conhecida por funcionários canadenses, tendo causado impressão muito favorável. O Canadá, assim, estaria, segundo a autoridade canadense, preparado a apoiar a candidata brasileira. Ao mesmo tempo, embora salientado que não desejava propor formalmente troca de apoios - por considerar que esse procedimento não se coadunaria com os critérios que devem nortear a eleição, o interlocutor canadense disse que o Canadá teria todo o interesse em poder contar com apoio brasileiro a seu candidato.

- h) "MINI-CÚPULA DAS AMÉRICAS":** Em carta enviada ao Presidente da República em 17/9/02, o Primeiro Ministro Jean Chrétien formalizou proposta de realizar, em maio de 2003, no México, "a small mid-term Summit", que permitiria aos mandatários das Américas avaliar o estado de implementação dos mandatos da III Reunião de Cúpula (Quebec, abril de 2001), em particular o processo negociador da ALCA, à luz das mudanças presidenciais em curso e da conjuntura econômica e social particularmente difícil para alguns países da região. A reação do Governo brasileiro - contrária à convocação de uma Reunião extraordinária de Chefe de Estado e de Governo das Américas - foi transmitida em setembro às autoridades canadenses por meio de gestões realizadas em Ottawa e em outras capitais. O Governo brasileiro alega que o calendário de negociações da ALCA, cuidadosamente elaborado e formalmente aprovado pelos 34 países integrantes do processo negociador, prevê como único encontro de alto nível em 2003 uma reunião ministerial, a se realizar provavelmente em novembro, não parecendo recomendáveis iniciativas que possam ser percebidas como tendentes a acelerar o processo negociador da ALCA, quer pela antecipação de seu cronograma, quer pela elevação do nível da principal reunião de 2003.

DCS, 09/12/2002

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

AVISOS

DE MINISTROS DE ESTADO

– Nº 149/2003, de 22 do corrente, do Ministro de Estado da Defesa, encaminhando informações, em meio magnético (CD), em resposta ao Requerimento nº 62, de 2003, do Senador Magno Malta/ e

– Nº 439/2003, de 15 do corrente, do Ministro de Estado dos Transportes, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 9, de 2003, do Senador Arthur Virgílio.

As informações foram encaminhadas, em meio magnético e em cópia, aos respectivos requerentes.

OFÍCIOS

DE MINISTROS DE ESTADO

– Nº 40/2003, de 16 do corrente, do Ministro de Estado do Turismo, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 11, de 2003, do Senador Arthur Virgílio; e

– Nº 314/2003, de 23 do corrente, do Ministro Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 60, de 2003, do Senador Arthur Virgílio.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

Os requerimentos vão ao arquivo.

PARECER

PARECER Nº 316, DE 2003

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 112, de 2003 do Senador Antonio Carlos Valadares, que solicita com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos termos dos arts. 215, I, a 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre indício de vazamento de informação privilegiada de um campo gigante de petróleo na bacia de Sergipe feita pela Agência Nacional do Petróleo – ANP.

Relator: Senador Tião Viana

I – Relatório

O Senador Antonio Carlos Valadares, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos termos dos arts. 215, I, e 216 do Regimento Interno do Senado

Federal, encaminhou a esta comissão o Requerimento de Informações nº 112, de 2003, no qual solicita o envio de questões ao Ministro de Estado da Fazenda.

O Requerimento tem como objetivo solicitar informações sobre indício de vazamento de informação privilegiada, pela Agência Nacional de Petróleo (ANP), sobre um campo gigante de petróleo na bacia de Sergipe.

Em 11 de março de 2003, a ANP divulgou a descoberta de um poço gigante na bacia do Estado de Sergipe, com reservas estimadas em 1,9 bilhão de barris, de um petróleo considerado levíssimo – 46 graus API. Como houve forte aumento no volume de negócios com ações da Petrobrás na véspera do anúncio

O senador deseja saber se não houve irregularidades na divulgação dessa informação. Pergunta que providências estão sendo adotadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) a fim de apurar o suposto vazamento, qual a média de volume de negócios com as ações da Petrobrás nos cinco dias anteriores e posteriores à divulgação, e a partir de qual variação de volume de negócios a CVM consideraria a operação anormal ou suspeita.

II – Análise

Em sua justificação, o senador informa que, no dia 10 de março de 2003, um dia antes da aludida divulgação, os negócios com as ações ordinárias da Petrobras aumentaram 45% em relação ao volume médio do mês inteiro de fevereiro, na Bolsa de Valores de São Paulo. Diante de informações veiculadas de que a CVM não teria considerado essa variação de volume suficiente para justificar uma investigação, o senador pergunta quais os critérios usados pela comissão para considerar determinadas operações normais ou não.

Além do forte aumento no volume de negócios com as ações da Petrobras, causa estranheza ao Senador o fato de que essa descoberta tenha sido anunciada pela ANP e não, pela Petrobras, como é comum e certo acontecer. Inclusive, quando questionada a respeito, a Petrobrás confirmou a descoberta, mas informou que ainda realiza testes para determinar a viabilidade comercial da jazida. Por outro lado, em entrevista publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, no dia 13 de março, a Secretária Nacional de Petróleo, Gás e Combustíveis Renováveis negou que as reservas estimadas fossem de 1,9 bilhão de barris e também não confirmou o grau de qualidade do óleo.

De fato, seria muito importante que a ANP divulgasse os motivos técnicos, econômicos e administra-

tivos que a levaram a divulgar a descoberta de um poço gigante de petróleo no litoral de Sergipe, sem o devido conhecimento e confirmação da Petrobrás e do próprio Ministério de Minas e Energia. É preciso haver uma investigação cuidadosa, para afastar a suspeita, muitas vezes levantada, de que as agências reguladoras favorecem os capitais privados, assegurando-lhes garantia de lucro e exigindo-lhes poucos investimentos com recursos próprios.

III – Voto



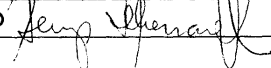
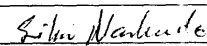
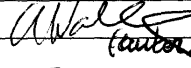
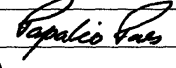
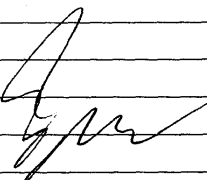
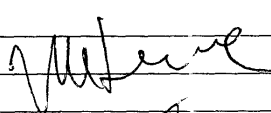
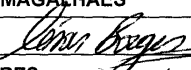
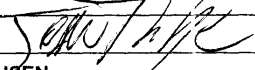
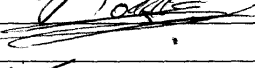
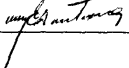
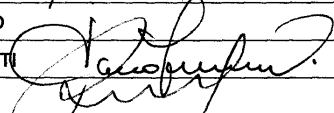
A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações e autoridades do Poder Executivo, bem como as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente à mesma.

Sala da Comissão, 16 de abril de 2003.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: RQS Nº 113 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/04/2003, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE : 	
RELATOR : 	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	
SERYS SLHESSARENKO 	1-EDUARDO SUPLICY
ALOIZIO MERCADANTE	2-ANA JÚLIA CAREPA
TIÃO VIANA (RELATOR)	3-SIBÁ MACHADO 
ANTÔNIO CARLOS VALADARES 	4-FERNANDO BEZERRA
MAGNO MALTA	5-GERALDO MESQUITA JÚNIOR
PAPALÉO PAES 	6-JOÃO CAPIBERIBE
MARCELO CRIVELLA	7-(VAGO)
PMDB	
AMIR LANDO	1-RAMEZ TEBET
GARIBALDI ALVES FILHO	2-JOÃO ALBERTO SOUZA
JOSÉ MARANHÃO	3-IRIS DE ARAÚJO
JUVÊNCIO DA FONSECA 	4-VALMIR AMARAL
LUIZ OTÁVIO	5-SÉRGIO CABRAL
PEDRO SIMON	6-NEY SUASSUNA 
PFL	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	1-EFRAIM MORAIS
CÉSAR BORGES 	2-JOÃO RIBEIRO 
DEMÓSTENES TORRES 	3-JORGE BORNHAUSEN
EDISON LOBÃO	4-JOSÉ JORGE
RENILDO SANTANA 	5-RODOLPHO TOURINHO
PSDB	
ARTHUR VIRGÍLIO	1-ANTERO PAES DE BARROS
TASSO JEREISSATI 	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO
ROMERO JUCÁ	3-LEONEL PAVAN
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-ALMEIDA LIMA
PPS	
JOÃO BATISTA MOTTA	1-MOZARILDO CAVALCANTI

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2003

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal –, para aumentar as penas do crime de receptação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 180 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, com a redação dada pela Lei nº 9.426, de 24 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 180.

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa.

§ 1º.....

Pena – reclusão, de sete a quinze anos, e multa.

.....

§ 3º.....

Pena – reclusão, de um a quatro anos, e multa.

.....(NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Em nosso sistema jurídico-penal, o crime de receptação é considerado um crime menos sério que o crime de roubo e, por conseguinte, sofre penas marcadamente mais leves. Na escala das penas, encontra-se equiparado ao crime de furto.

Contudo, na realidade, o receptador é tão ou mais criminoso que o ladrão, já que é quem verdadeiramente aproveita os frutos do crime. Existem muitos casos em que os chamados receptadores são, na realidade, mandantes do crime de furto ou roubo, recebendo o produto de um crime realizado sob encomenda, sendo assim as causas mediatas da violência com que se realiza o roubo.

Destarte, nada mais razoável que aumentar as penas para a receptação, equiparando-as àquelas aplicadas ao crime de roubo, em suas formas simples e qualificada. Esse procedimento permite a devida

persecução penal daqueles que aproveitam o crime, mesmo quando não for possível provar o seu nexo de causalidade com o roubo. Contamos, assim, com a aprovação de meus Pares para esta proposição.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2003 – Senador **Valmir Amaral**.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940-Código Penal

.....
Art. 180. Adquirir, receber ou ocultar, em proveito próprio ou alheio, coisa que sabe ser produto de crime, ou influir para que terceiro de boa fé a adquira, receba ou oculte:

Pena – reclusão, de dois a quatro anos, e multa, de quinhentos mil réis a dez contos de réis.

Receptação culposa

§ 1º Adquirir ou receber coisa que por sua natureza ou pela desproporção entre o valor e o preço, ou pela condição de quem a oferece, deve presumir-se obtida por meio criminoso:

Pena – detenção, de um mês a um ano, ou multa, de trezentos mil réis a dez contos de réis, ou ambas as penas.

§ 2º A receptação é punível, ainda que desconhecido ou isento de pena o autor do crime de que proveio a coisa.

§ 3º No caso do § 1º, se o criminoso é primário, o juiz pode, tendo em consideração as circunstâncias, deixar de aplicar a pena.

.....
LEI Nº 9.426, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – Parte Especial.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
Art. 180. Adquirir, receber, transportar, conduzir ou ocultar, em proveito próprio ou alheio, coisa que sabe ser produto de crime, ou influir para que terceiro, de boa-fé, a adquira, receba ou oculte:

Pena – reclusão, de um a quatro anos, e multa.

§ 1º Adquirir, receber, transportar, conduzir, ocultar, ter em depósito, desmontar, montar, remontar, vender, expor à venda, ou de qualquer forma utilizar, em proveito próprio ou alheio, no exercício de ati-

vidade comercial ou industrial, coisa que deve saber ser produto de crime:

Pena – reclusão, de três a oito anos, e multa.

Receptação Qualificada

§ 2º Equipara-se à atividade comercial, para efeito do parágrafo anterior, qualquer forma de comércio irregular ou clandestino, inclusive o exercido em residência.

§ 3º Adquirir ou receber coisa que, por sua natureza ou pela desproporção entre o valor e o preço, ou pela condição de quem a oferece, deve presumir-se obtida por meio criminoso:

Pena – detenção, de um mês a um ano, ou multa, ou ambas as penas.

§ 4º A receptação é punível, ainda que desconhecido ou isento de pena o autor do crime de que proveio a coisa.

§ 5º Na hipótese do § 3º, se o criminoso é primário, pode o juiz, tendo em consideração as circunstâncias, deixar de aplicar a pena. Na receptação dolosa aplica-se o disposto no § 2º do art. 155.

§ 6º Tratando-se de bens e instalações do patrimônio da União, Estado, Município, empresa concessionária de serviços públicos ou sociedade de economia mista, a pena prevista no **caput** deste artigo aplica-se em dobro.

LEI Nº 9.426, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996

Altera dispositivos do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – Parte Especial.

(Publicada no **Diário Oficial** da União, de 26-12-96 – Seção I)

Na página 28445, 1ª coluna, onde se lê,

“Art. 180. Adquirir, receber, transportar, conduzir ou ocultar, em proveito próprio ou alheio, coisa que sabe ser produto de crime, ou influir para que terceiro, de boa fé, a adquira, receba ou oculte:

Pena – reclusão, de um a quatro anos, e multa.

§ 1º Adquirir, receber, transportar, conduzir, ocultar, ter em depósito, desmontar, montar, remontar, vender, expor à venda, ou de qualquer forma utilizar, em proveito próprio ou alheio ou no exercício de atividade comercial ou industrial, coisa que se deve ser produto de crime.

Pena – reclusão, de três a oito anos, e multa.

Receptação Qualificada

§ 2º Equipara-se à atividade comercial, para efeito do parágrafo anterior, qualquer forma de co-

mércio irregular ou clandestino, inclusive o exercício em residência.”

Leia-se:

“Art. 180. Adquirir, receber; transportar, conduzir ou ocultar em proveito próprio ou alheio, coisa que sabe ser produto de crime, ou influir para que terceiro, de boa-fé, a adquira, receba ou oculte.

Pena – reclusão, de um a quatro anos, e multa.

Receptação Qualificada

§ 1º Adquirir, receber, transportar, conduzir, ocultar, ter em depósito, desmontar, montar, remontar, vender, expor à venda, ou de qualquer forma utilizar, em proveito próprio ou alheio, no exercício de atividade comercial ou industrial, coisa que deve saber ser produto de crime.

Pena – reclusão, de três a oito anos, e multa.

2º Equipara-se à atividade comercial, para efeito do parágrafo anterior, qualquer forma de comércio irregular ou clandestino, inclusive o exercício em residência.”

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2003

Dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 193 da Constituição Federal passa a ter a seguinte redação:

“Art. 193. A ordem social tem como base o primado do trabalho e, como objetivo, o bem-estar e a justiça sociais, a serem avaliados por meio de indicadores de responsabilidade social, nos termos da lei complementar.”

Justificação

Uma das principais inovações da Constituição Federal de 1988 foi o destaque dado pelos nobres constituintes à Ordem Social, mediante a criação de um Título específico – Título VIII, Da Ordem Social –, em grau de hierarquia semelhante aos demais Títulos que integram a nossa Carta Magna, como os que se referem aos Direitos e Garantias Fundamentais, à Organização do Estado, à Organização dos Poderes e à Ordem Econômica e Financeira, sinalizando para toda a nação que as disposições da Ordem Social deveriam ter um **status** constitucional de primeira grandeza.

Em tal contexto, ficava claro que os mandamentos constitucionais da Ordem Social, que abrange, em diversos Capítulos, os dispositivos disciplinadores da atuação do Estado nas diversas áreas que compõem a rede de amparo social da população brasileira, com ênfase para as áreas da Seguridade Social (envolvendo as normas sobre a Previdência Social, a Saúde e a Assistência Social), da Educação (englobando também as normas sobre a Cultura e o Desporto) e da Família (discriminando também as normas sobre a Criança, o Adolescente e o Idoso), não poderiam ser preteridos por imperativos outros, como, por exemplo, os de natureza econômica.

Nesse sentido, têm sido promulgadas, ao longo dos anos, diversas leis, e mesmo Emendas Constitucionais, cujas disposições têm procurado refletir os nobres objetivos de que estavam imbuídos os constituintes, estabelecendo critérios para atuação do Estado, para financiamento das despesas públicas de caráter social e para destinação e aplicação de recursos públicos nas diversas áreas que compõem a Ordem Social. Exemplos destas disposições legais e constitucionais, dentre outros, são as leis que tratam do financiamento e dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social, a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, as leis que disciplinam o Sistema Único de Saúde – SUS, e as Emendas Constitucionais nº 14, de 1996, nº 20, de 1998, e nº 29, de 2000, que estabelecem novas normas constitucionais, respectivamente, para as áreas de educação, previdência social e saúde.

Contudo, em que pesem tais iniciativas, os últimos anos do século XX foram caracterizados pela prevalência do paradigma do equilíbrio das contas públicas e da responsabilização de seus gestores, em especial com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que, na busca primordial da eficiência nos gastos dos recursos públicos, concentra-se, quase que exclusivamente,

na definição de parâmetros de caráter econômico e financeiro para a realização de despesas públicas e na aplicação de sanções aos entes federativos que não os cumpram.

Entretanto, sem prescindir do adequado cumprimento das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, é preciso avançar muito mais na busca da eficácia na gestão do dinheiro público, estabelecendo metas para a superação das desigualdades econômicas e sociais e para a melhoria das condições de vida das pessoas, especialmente as de menor poder aquisitivo.

Recente estudo elaborado pelo Ipea traz elementos importantes para esta reflexão. Este trabalho aponta que cerca de 21 milhões de brasileiros podem ser classificados como possuindo rendimentos situados abaixo da linha da pobreza no Brasil. Entretanto, apesar do assustador número de pessoas abaixo da linha da pobreza no Brasil, a causa principal da exclusão social não é a falta de recursos. Nossa renda per capita coloca o país no terço mais rico dos países do mundo. Porém, enquanto em países com renda semelhante à nossa, a parcela da população pobre representa apenas 8% da população total, no Brasil, tal parcela chega a representar 30% da nossa população total.

Nesse contexto, embora muito já se tenha feito, é imperativo que se busquem aprimorar, ainda mais, os instrumentos constitucionais e legais que permitam colocar os objetivos nacionais da Ordem Social em efetiva aplicação. Para tanto, entende-se necessário ser mais enfático nas determinações, no próprio âmbito constitucional, para que sejam fixados parâmetros próprios para mensuração dos avanços a serem perseguidos pelo Estado no campo da Ordem Social, à semelhança daqueles já estabelecidos para a Ordem Econômica e Financeira, por intermédio da Lei de responsabilidade Fiscal.

Assim, é que se propõe alterar o art. 193, do Título VIII – Da Ordem Social –, da Constituição Federal, para estabelecer, mediante esta Proposta de Emenda Constitucional – PEC, a necessidade de que venham a ser criados, por lei complementar, indicadores de responsabilidade social que permitam mensurar, adequadamente, as metas a serem alcançadas no campo da melhoria do bem-estar da população e da justiça social que se pretende venha a vigorar permanentemente em nosso país.

A aprovação dessa PEC constituir-se-ia, desse modo, o passo inicial para que, obrigatoriamente, viesse a ser construída, logo em seguida, uma Lei de Responsabilidade Social (LRS) capaz de definir, adequada-

mente, Metas Macro-Sociais (MMS) para o país e, complementarmente, capaz de instituir um Índice Nacional de Responsabilidade Social.

Ressalte-se, ainda, que essa Lei de Responsabilidade Social (LRS), à semelhança da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), terá, também, abrangência nos três níveis de governo: Federal, Estadual e Municipal, contendo normas gerais para a ordem social e exigirá que metas sociais sejam alcançadas e a exclusão reduzida.

É importante destacar, também, que a LRS, a ser implementada em decorrência da aprovação desta PEC, buscará a eficácia na gestão da programação e aplicação do dinheiro público, de forma transparente e responsável, com propostas inovadoras, como a implementação de Metas Macro-Sociais (MMS) e de um Índice Nacional de Responsabilidade Social.

Essas Metas Macro-Sociais (MMS), a exemplo das Metas Macroeconômicas em voga, deverão ser caracterizadas de forma a permitirem agregar um resultado social real e expressivo a ser alcançado, dando, assim, oportunidade de serem conhecidas e acompanhadas por toda sociedade, de um modo mais simples, e não só exigindo a eficiência (LRF), mas também a eficácia (LRS) na gestão da aplicação do dinheiro público.

Com a LRS, propõe-se, também, desenvolver a possibilidade da implementação de Índice Nacional de Responsabilidade Social (INRS), de modo a identificar, de maneira também inovadora, as cidades socialmente injustas. Ressalte-se, por oportuno, que tal iniciativa, certamente, deverá encontrar apoio no âmbito dos bancos internacionais de fomento e outras instituições mundiais, os quais já utilizam, em suas análises, parâmetros semelhantes, como os que têm como base o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), e não apenas aqueles que visam ao combate ao déficit público.

Cabe ainda assinalar que o advento da LRS não pressupõe grandes mudanças nos instrumentos vigentes de planejamento, pois se imagina que, quando da sua implementação, posterior à aprovação desta PEC, apenas serão propostas a criação de anexos específicos, evidentemente guardando as características inerentes a cada um destes instrumentos (PPA, LDO e LOA). Contudo, exigirá, por certo, que as metas fiscais já definidas nos três níveis de governo estejam em sintonia com as metas macro-sociais que vierem a ser estabelecidas pela LRS, como decorrência da promulgação da Emenda Constitucional em que vier a se transformar a PEC.

Por último, cabe enfatizar que se tem plena consciência que o tema abordado por esta PEC ainda deverá ser objeto de discussão no âmbito das duas Casas

do Congresso e da sociedade, podendo ensejar aprimoramentos, ajustes e/ou novas definições nas ações envolvidas no contexto da Ordem Social.

Sala da Sessões, 30 de abril de 2003. – **Lúcia Vânia.**

Senador	<u>Arlei Brito</u>	Assinatura	<u>Arlei Brito</u>
Senador	<u>ROMÉO JUCÁ</u>	Assinatura	<u>Romeo Jucá</u>
Senador	<u>Luiz Cláudio</u>	Assinatura	<u>Luiz Cláudio</u>
Senador	<u>Edson Braga</u>	Assinatura	<u>Edson Braga</u>
Senador	<u>Luiz Sérgio</u>	Assinatura	<u>Luiz Sérgio</u>
Senador	<u>ANA JÚLIA CARDEA</u>	Assinatura	<u>Ana Júlia Cardeá</u>
Senador	<u>Josep Aguiar Netto</u>	Assinatura	<u>Josep Aguiar Netto</u>
Senador	<u>HERALDO</u>	Assinatura	<u>Heraldo</u>
Senador	<u>Teófilo Zuanon</u>	Assinatura	<u>Teófilo Zuanon</u>
Senador	<u>Zenaldo</u>	Assinatura	<u>Zenaldo</u>
Senador	<u>Paulo Rocha</u>	Assinatura	<u>Paulo Rocha</u>
Senador	<u>SERGIO CARVALHO</u>	Assinatura	<u>Sergio Carvalho</u>
Senador	<u>Mário Amato</u>	Assinatura	<u>Mário Amato</u>
Senador	<u>ESTANILAU HORN</u>	Assinatura	<u>Estanislau Horn</u>
Senador	<u>Paulo Rocha</u>	Assinatura	<u>Paulo Rocha</u>
Senador	<u>Luiz Sérgio</u>	Assinatura	<u>Luiz Sérgio</u>
Senador	<u>Luiz Sérgio</u>	Assinatura	<u>Luiz Sérgio</u>
Senador	<u>Luiz Sérgio</u>	Assinatura	<u>Luiz Sérgio</u>
Senador	<u>Luiz Sérgio</u>	Assinatura	<u>Luiz Sérgio</u>
Senador	<u>Osvaldo Dias</u>	Assinatura	<u>Osvaldo Dias</u>
Senador	<u>Flávio Góes</u>	Assinatura	<u>Flávio Góes</u>
Senador	<u>Luiz Sérgio</u>	Assinatura	<u>Luiz Sérgio</u>
Senador	<u>Luiz Sérgio</u>	Assinatura	<u>Luiz Sérgio</u>
Senador	<u>Luiz Sérgio</u>	Assinatura	<u>Luiz Sérgio</u>
Senador	<u>Luiz Sérgio</u>	Assinatura	<u>Luiz Sérgio</u>
Senador	<u>Luiz Sérgio</u>	Assinatura	<u>Luiz Sérgio</u>
Senador	<u>Luiz Sérgio</u>	Assinatura	<u>Luiz Sérgio</u>

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SUBSECRETARIA DE ATA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 193. A ordem social tem como base o primado do trabalho, e como objetivo o bem-estar e a justiça sociais.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2002** (nº 1.636/99, na Casa de origem), que *modifica o art. 67, inciso V, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar reunião semanal de estudos aos profissionais da educação; e*

– **Projeto de Resolução nº 53, de 2000**, de autoria do Senador Osmar Dias, que *dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.*

Com referência ao Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2002, será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

OF. GL/PMDB Nº 123/2003

Brasília, 24 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores Ramez Tebet e Garibaldi Alves Filho, respectivamente, titular e suplente, na Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 2.160-25, de 23-8-01.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GLPMDB Nº 126/2003

Brasília, 24 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores Valdir Raupp e Ney Suassuna como titulares, e o Senador Juvêncio da Fonseca como suplente, na Comissão Mista in-

cumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 2.163-41, de 23-8-01.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GL/PMDB Nº 127/2003

Brasília, 24 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores Gerson Camata como titular, Alberto Silva e Valmir Amaral como suplentes, na Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 2.165-36, de 23-8-01.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GL/PMDB Nº 129/2003

Brasília, 24 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação Senador Hélio Costa, como suplente, na Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 2.170-36, de 23-8-01.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GLPMDB Nº 130/2003

Brasília, 29 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores Renan Calheiros e Pedro Simon como titulares, e o Senador Mão Santa como suplente, na Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 2.172-32, de 23-8-01.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GL/PMDB Nº 131/2003

Brasília, 29 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores Valdir Raupp e Ney Suassuna, respectivamente, titular e suplente,

na Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 2.186-16, de 23-8-01.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GL/PMDB Nº 133/2003

Brasília, 24 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores Sérgio Cabral e Pedro Simon, respectivamente, titular e suplente, na Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 2.191-9, de 23-8-01.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GL/PMDB Nº 136/2003

Brasília, 24 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores Valmir Amaral e Amir Lando como titulares, e o Senador Pedro Simon como suplente, na Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 2.192-70, de 24-8-01.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GL/PMDB Nº 138/2003

Brasília, 25 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores Ney Suassuna e Garibaldi Alves Filho, respectivamente, titular e suplente, na Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 2.157-5, de 24-8-01.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GL/PMDB Nº 139/2003

Brasília, 29 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores Sérgio Cabral e Hélio Costa como titulares, e os Senadores Amir Lando e Iris de Araújo como suplentes, na Comissão

Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 2.158-35, de 24-8-01.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GL/PMDB Nº 141/2003

Brasília, 24 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores Sérgio Cabral e José Maranhão, respectivamente, titular e suplente, na Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 2.161-35, de 23-8-01.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GL/PMDB Nº 142/2003

Brasília, 24 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores Íris de Araújo e Luiz Otávio, respectivamente, titular e suplente, na Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 2.162-72, de 23-8-01.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GL/PMDB Nº 143/2003

Brasília, 24 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores Gerson Camata e Mão Santa, respectivamente, titular e suplente, na Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 2.164-41, de 24-8-01.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GL/PMDB Nº 144/2003

Brasília, 29 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores Sérgio Cabral e José Maranhão, respectivamente, titular e suplente,

na Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 2.177-44, de 24-8-01.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GL/PMDB Nº 145/2003

Brasília, 24 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores Luiz Otávio e Hélio Costa como titulares, e os Senadores Juvêncio da Fonseca e Gerson Camata como suplentes, na Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 2.180-35, de 24-8-01.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GL/ PMDB Nº 147/2003

Brasília, 29 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Pedro Simon como titular, e os Senadores Valmir Amaral e Alberto Silva como suplentes, na Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 2.183-56, de 24-8-01.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GL/ PMDB Nº 148/2003

Brasília, 29 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores Luiz Otávio e Sérgio Cabral, respectivamente, titular e suplente, na Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 2.185-35, de 24-8-01.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GL/PMDB Nº 149/2003

Brasília, 25 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores Ney Suassuna e Renan Calheiros, respectivamente, titular e suplente, na

Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 2.197-43, de 24-8-01.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GL/PMDB Nº 150/2003

Brasília, 29 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Valdir Raupp como suplente, na Comissão Mista de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 2.199-14, de 24-8-01.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GL/ PMDB Nº 152/2003

Brasília, 25 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores Gerson Camata e Valmir Amaral, como titulares e a Senadora Íris de Araújo como suplente, na Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer à MPV nº 2200-2, de 24-8-2001.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GL/ PMDB Nº 153/2003

Brasília, 25 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Gerson Camata, como titular, na Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer a MPV nº 2.209, de 29-8-2001.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GL/PMDB Nº 154/2003

Brasília, 25 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores Valdir Raupp e Ney Suassuna, respectivamente, titular e suplente,

na Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer a MPV nº 2.211, de 29-8-2001.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF.GL/ PMDB Nº 155/2003

Brasília, 25 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores Juvêncio da Fonseca e Garibaldi Alves Filho, como titulares, e o Senador Mão Santa como suplente, na Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer à MPV nº 2.216-37, de 31-8-2001.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF.GL/ PMDB Nº 157/2003

Brasília, 25 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores Gerson Camata e Ney Suassuna como titulares e o Senador Hélio Costa, como suplente, na Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer a MPV nº 2.221, de 4-9-2001.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF.GL/PMDB Nº 158/2003

Brasília, 25 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores Gilberto Mes-trinho e Mão Santa, como titulares, e o Senador Garibaldi Alves Filho, como suplente, na Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer à MPV nº 2.225-45, de 4-9-2001.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF.GL/PMDB Nº 158/2003-A

Brasília, 25 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Luiz Otávio, como

titular, na Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à MPV nº 2.223, de 4-9-2001. Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GL/PMDB Nº 159/2003

Brasília, 25 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores Ney Suassuna e Íris de Araújo, como titulares, na Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à MPV nº 2.226, de 4-9-2001.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GL/PMDB Nº 161/2003

Brasília, 25 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores Renan Calheiros e Valdir Raupp, respectivamente, titular e suplente, na Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à MPV nº 2.228-1, de 6-9-2001.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GL/PMDB Nº 162/2003

Brasília, 25 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores Ramez Tebet e Juvêncio da Fonseca, respectivamente, titular e suplente, na Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à MPV nº 2.230, de 6-9-2001.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GL/PMDB nº 163/2003

Brasília, 25 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Ney Suassuna, como titular, e da Senadora Íris de Araújo, como suplente, na Comissão Mista incumbida de examinar e

emitir parecer à Medida Provisória nº 2.190-34, de 23-8-01.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GL/ PMDB Nº166/2003

Brasília, 29 de abril de 2003

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senadores Luiz Otávio, como titular, e os Senadores Pedro Simon e João Alberto Souza, como suplentes, na Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 2167-53, de 23-8-01.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF.GL/PMDB Nº 168/2003

Brasília, 25 de abril de 2003

Senhor Presidente, nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores Gilberto Mestrinho e Valdir Raupp, como titulares, e o Senador Pedro Simon como suplente, na Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer à MPV nº 2173-24, de 23-8-2001. Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Os ofícios lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário Mozarildo Cavalcanti, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 279, DE 2003

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e tendo em vista trazer a esta Casa informações oficiais sobre a Política Cambial do Governo, solicito a V. Exa. que seja encaminhado ao Ministro da Fazenda, visando o questionamento ao Presidente do Banco Central do Brasil do seguinte:

– Quais são as medidas políticas do Governo em relação ao câmbio, tendo em vista a queda constante do dólar, que chega ao patamar de 17% (dezessete por cento) em dois meses, o que tem feito o Banco

Central do Brasil para reduzir a dívida pública cambial?

Sala das Sessões, 30 de abril de 2003. – Senador **Papaléo Paes**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13, DE 2003

O Senado Federal resolve:

Inclua-se onde couber:

Art. 1º A Secretaria Especial de Editoração e Publicações – SEEP, fica autorizada a imprimir, anualmente, livros, revistas ou periódicos que tenham como objetivo divulgar teses, estudos sociais, científicos, filosóficos ou literários, que resgatem a memória histórico-cultural dos estados brasileiros.

§ 1º A publicação dessa obra, que terá uma tiragem mínima de 1.000 (mil) exemplares, de até 300 (trezentas) páginas, deverá ser debitada na quota do parlamentar que solicitar a impressão.

§ 2º Cada parlamentar poderá indicar até 3 (três) publicações, a cada ano do seu mandato.

§ 3º As obras a serem editadas, mencionadas no art. 1º, **caput**, estarão, restritas a autores do estado natal do parlamentar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Meus nobres pares. Nas minhas andanças pelo meu estado e em contato com diversos segmentos do setor cultural, venho recebendo inúmeros apelos no sentido de viabilizar publicações de escritores conterrâneos. Vossas Excelências bem sabem das limitações a que estamos submetidos neste contexto gráfico da Casa. Porém, dado o volume de pedidos e entendendo que o Senado Federal tem sido o depositário das idéias impressas de forma a resgatar a memória histórico-cultural do País, colhendo as diversas formas de cultura dos estados, onde o Nordeste é pioneiro com a sua riquíssima literatura de cordel, que

até então é impresso de forma artesanal, é que apresento esta proposição.

Motivado pelo fato de o Presidente da Casa ser um imortal da Academia Brasileira de Letras, escritor reconhecido internacionalmente, Presidente do Conselho Editorial do Senado Federal, cidadão preocupado e comprometido com o resgate da história do Brasil, renovo a minha confiança na aprovação desta proposição.

Senhoras e Senhores Senadores, este projeto de resolução foi apresentado inicialmente pelo Excelentíssimo Senhor Senador Casildo Maldaner, nobre representante do Estado de Santa Catarina, que hoje ocupa a Presidência do BRDE, no Rio Grande do Sul, a quem pedi anuência para reapresentá-lo, com algumas alterações, dado o inquestionável mérito da proposta.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2003. – Senador **Garibaldi Alves Filho**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Resolução nº 13, de 2003, que acaba de ser lido ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis para o recebimento de emendas, nos termos regimentais.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, nos termos regimentais, peço a V. Ex^a que faça a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Logo após a Hora do Expediente, V. Ex^a terá direito à palavra por 5 minutos.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – Sr. Presidente, do mesmo modo, peço que me inscreva para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – V. Ex^a também, logo após a Hora do Expediente, terá direito à palavra para fazer uma comunicação inadiável.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Bom dia, Sr. Presidente Paulo Paim, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Hoje, estou feliz, pois o meu irmão Roberto se encontra na tribuna de honra para ouvir o meu pronunciamento.

Sr. Presidente Paulo Paim, este é um dia de júbilo, porque o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva conseguiu um feito extraordinário ao completar o seu quarto mês de mandato. Hoje, do Palácio do Planalto, Sua Excelência virá pessoalmente ao Congresso Nacional, acompanhado de vinte e sete Governadores de todas as Unidades da Federação, para aqui trazer as suas propostas de reforma tributária e previdenciária.

Quero saudar e elogiar, com todo o entusiasmo – isso é contagiante, Presidente Paulo Paim –, o nosso companheiro, fundador do nosso Partido e por quatro vezes candidato a Presidente até, finalmente, ser eleito em outubro de 2002.

Sua Excelência conseguiu, após diversas reuniões do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, em que estiveram presentes as representações mais significativas dos trabalhadores – como a Central Única dos Trabalhadores, a Força Sindical e as demais centrais sindicais –, os Presidentes da Confederação Nacional da Indústria, do Comércio, da Fiesp, de todas as federações industriais, agrícolas e rurais do País, além da Confederação dos Trabalhadores na Agricultura, Contag, e do MST, que se chegasse a um entendimento consensual, ainda que com divergências aqui e acolá.

O Ministro Tarso Genro foi o responsável pela coordenação dos trabalhos do CDES, com extraordinário mérito na formulação dessas proposições.

O fato de o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ter conseguido chegar a um consenso básico com os Governadores de todos os Partidos para, então, trazer ao Congresso Nacional essas mensagens de reforma previdenciária e tributária constitui um feito tão fantástico que não é à toa que as agências de avaliação de risco dos diversos países, no dia de ontem, indicavam um índice para o País de 840, quando, no ano passado, este havia chegado a mais de 1.400.

Não é à toa, também, que a taxa cambial coloca a moeda brasileira em situação muito mais forte que a anterior à posse do Presidente, devido ao conjunto de medidas econômicas que estão sendo colocadas em prática e da perspectiva otimista que se tem para o Brasil, em decorrência da coordenação de esforços que o Presidente conseguiu realizar.

Eu gostaria de conclamar os oitenta e um Senadores – os da base de apoio, os que, porventura, tenham tido divergências e que são de oposição ao

Presidente Lula, bem como os do Partido dos Trabalhadores que ajudaram fortemente na trajetória do Presidente Lula para o Palácio do Planalto e na construção do nosso Partido, mas que, hoje, têm algumas divergências pontuais.

V. Ex^a, Senador Paulo Paim, às vezes transmite, da tribuna do Senado e da forma mais construtiva, proposições ao Presidente Lula que nem sempre correspondem ao seu ponto de vista. A Senadora Heloísa Helena tem preocupado alguns de nossos companheiros da direção e do Palácio do Planalto em virtude de estar, muito assertivamente, colocando os seus pontos de vista. No entanto, ainda ontem, tivemos um diálogo com S. Ex^a, numa reunião bastante difícil da Bancada, quando a Senadora nos disse que não entraria com uma ação na Justiça em relação à propaganda do Governo, mas que avaliava como justo e adequado que funcionários públicos, por intermédio de suas entidades, o fizessem.

Acredito que é importante trazer a Senadora Heloísa Helena para o seio da nossa convivência e, obviamente, devemos ter formas de congregar esforços e de criar mecanismos, previstos nos nossos estatutos e regimento, a fim de contribuirmos, com as nossas avaliações e críticas, para a melhoria daquilo que constitui o propósito maior do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Eu gostaria, também, de saudar um dos aspectos das reformas tributária e previdenciária. Sabem os Srs. Senadores que, desde 1991, tenho defendido, por meio de projetos de lei, a instituição de uma garantia de renda para todos os brasileiros e essa é a boa nova contida na proposta de reforma tributária que o Presidente entregará, hoje, ao Congresso Nacional.

O jornal **O Globo** publicou a íntegra da Proposta de Emenda à Constituição do Governo que altera o Sistema Tributário Nacional. De acordo com o parágrafo único do art. 203, “a União instituirá programa de renda mínima destinado a assegurar a subsistência das famílias de baixa renda, a ser financiado solidariamente e realizado por meio de convênio com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, na forma da lei.”

Senador Mão Santa, no último final de semana, tive a oportunidade de visitar as cidades de Guaribas e Acauã, no Piauí, para acompanhar de perto o Programa Fome Zero. Conheci áreas bonitas do Estado e recomendo a todos os brasileiros, assim como a pessoas de outros países, que visitem o Piauí. Sobrevoei, a baixa altura, as Serras das Confusões e das Capiaras, e conheci o monumento da Pedra Furada, no

Município de São Raimundo Nonato, onde conversei com muitas pessoas sobre o Programa Fome Zero e o Programa de Garantia de Renda Mínima. Também visitei os poços jorrantes, na região de Cristino Castro e de Guaribas.

Em Guaribas e Acauã, juntamente com o Governador Wellington Dias e a Coordenadora do Programa Fome Zero naquele Estado, Sr^a Rosângela Souza, reuni-me com a população e com os representantes do comitê gestor do Programa.

Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, tenho acompanhado de perto a evolução do Programa Fome Zero, inclusive para apresentar sugestões para seu aperfeiçoamento. Nesse sentido, tenho dialogado bastante com o Ministro José Graziano da Silva e também com outros Ministros, sobretudo os da área social, para melhor compreender o funcionamento e quais são os propósitos do Programa em questão. Para tanto, inclusive, estive no Piauí com o objetivo de verificar como podem ser modificadas as condições de exclusão social de tantas pessoas que lá vivem com inúmeras dificuldades, sobretudo nas áreas do semi-árido, tendo em vista as características climáticas.

Sr. Presidente, tanto em Guaribas como em Acauã, observei a existência de um movimento bastante positivo de aceitação por parte da população, com relação à atenção que os Governos do Presidente Lula e o do Governador Wellington Dias têm tido para com aquelas municipalidades.

No sábado, tive oportunidade de realizar reuniões em uma creche, no Município de Guaribas, com duração de quase quatro horas. Naquela oportunidade, pronunciaram-se o Governador Wellington Dias e as autoridades locais, tais como o Prefeito, o Presidente da Câmara Municipal, os representantes do Comitê Gestor, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, além de pessoas da comunidade. Havia ali aproximadamente 400 pessoas – e o mesmo se repetiu no dia seguinte, em Acauã, onde nos reunimos por duas horas e, em uma outra reunião na comunidade de Bacia das Melancias, cerca de 15km do Município de Acauã. Evidentemente V. Ex^a, Senador Mão Santa, conhece cada palmo dessas localidades que aqui estou citando, já que são Municípios de sua terra, o Piauí. Mas, para mim, foi muito interessante, porque pude dialogar com cerca de 150 famílias ali presentes – nos reunimos na igreja local, uma vila rural –, para debatermos sobre o Projeto Fome Zero.

Em primeiro lugar, quero cumprimentar o Presidente Lula, o Ministro Graziano, o Governador Wel-

lington pela iniciativa e por estarem modificando a vida dessas pessoas.

Há, ali, a instituição do Programa Fome Zero, utilizando-se o Cartão – Alimentação. Em ambas municipalidades foi definido que 500 famílias passariam a ter o direito do uso do cartão – e, há dois meses, estão recebendo. Sr. Presidente, esses dois Municípios são os pioneiros, no Brasil, a experimentarem o Projeto Fome Zero. Portanto, com os cartões magnéticos, com o valor de R\$50,00, eles podem adquirir alimentos. No entanto, há diversos problemas. E, nas reuniões, perguntei às famílias como estava se desenvolvendo o Projeto, quantas famílias, dentre os presentes, estavam inscritas nos programas antes vigentes, como o Bolsa-Escola, Bolsa-Alimentação, Bolsa-Renda, o Peti, o Agente Jovem, o Auxílio Gás e outros. Diversas pessoas levantaram as mãos. Depois, perguntei quem estava inscrita no Cartão-Alimentação, e, muitos dos presentes, cerca de um terço, até porque foram convidados, mas nem todos eram inscritos no Programa. Perguntei quem gostaria de estar inscrito e diversos levantaram as mãos. Então, perguntei a respeito dos critérios, pois, há cerca de 10 dias, o Ministro Graziano e o Presidente Lula publicaram um Decreto no **Diário Oficial** da União, estabelecendo que passam a ter direito ao Cartão-Alimentação, naquelas localidades em que se está instituindo o programa, as famílias que ganham até meio salário mínimo **per capita**.

Ora, o que se verificou, em ambas as municipalidades de Guaribas e Acauã, conforme levantou o Comitê Gestor, é que haveria cerca de 730 famílias em Guaribas, e mais do que esse número em Acauã – em Guaribas há mais 1.005 famílias, em Acauã, mais de 1.000 famílias –, portanto, haveria um número maior do que os 500 dos cartões. Foi quando as pessoas do Comitê Gestor informaram-me da dificuldade de selecionar a pobreza, ou seja, dentre os pobres, os mais pobres que teriam direito ao Programa. Daí, a importância de critérios. Explicaram-me os membros do Comitê Gestor que, primeiramente, levaram em consideração as famílias com maior número de filhos, famílias com mães gestantes, famílias com deficientes físicos, assim, estabelecendo critérios aceitáveis para todos. Assinalo que quando os membros do Comitê Gestor expressaram a mim como é que eles fariam, já que, por enquanto, estavam sendo inscritas aquelas famílias que ganhavam não até meio salário mínimo **per capita**, mas primeiramente as famílias com renda até R\$ 90,00 mensal – e haveria mais, se fosse obedecido o que estava no critério: maior número de famílias.

Então, o que fazer?

Sugeri que, como nos próximos dias 7 a 9 haverá uma reunião em Teresina para todos os membros dos Comitês Gestores, não apenas de Guaribas e Acauã, mas também para os demais 22 municípios...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Eduardo Suplicy, permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Com muita honra, Senador Mão Santa, em seguida darei o aparte a V. Ex^a.

Então, sugeri aos membros do Comitê Gestor que relatassem todas essas dificuldades ao Secretário Executivo do Programa Fome Zero, do Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar, que representará o Ministro Graziano, o Sr. José Giacomo Baccharin, bem como o Frei Betto, que é Assessor Especial do Presidente da República para os assuntos do Fome Zero, que estarão no Piauí de V. Ex^a, para discutirem o Programa. Acredito mesmo que, quem sabe V. Ex^a poderia – porque a reunião se dará na sua terra, Teresina, de 7 a 9 – estar para lá para contribuir com as suas sugestões e a experiência de um Governador e, agora Senador, que tem colaborado para a superação desses problemas que existem no Brasil, especialmente na sua terra.

Com muita honra, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a é uma figura ímpar, extraordinária. Primeiro, quero agradecer o carinho com que V. Ex^a tem tratado o Piauí. Lembro-me que, recentemente, quando todos os Governadores continuavam ainda enrolados no endividamento de 500 anos de Brasil, que V. Ex^a foi o mais sensível de todos e o mais competente. Obrigado pelo carinho com que está descrevendo o Piauí e, por várias vezes, o tem visitado. Quero lhe confessar até, V. Ex^a falou de minha terra, Teresina, que sou PT, não me refiro ao Partido de V. Ex^a, sou do PMDB, o mesmo do Senador Mestrinho, PT porque nasci em Parnaíba, no litoral, não sei se V. Ex^a conhece...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Ainda não conheço o Delta, sempre que o Governador Wellington Dias me convida é para o interior.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – PT, significa Parnaíba e Teresina, que é a mais interessante capital e foi a primeira planejada do País, mesopotâmica, aliás, foi ela que inspirou Brasília a estar no centro. Mas eu o convido para ir à minha cidade, no litoral que fica a 66 Km da capital. Aliás, o rio Parnaíba, diferentemente, por exemplo, do Amazonas, que é grandão e se lança de uma só vez no oceano, o Parnaíba se lança lem-

brando a letra grega (delta). Deus só quis fazer isso três vezes: uma, no Nilo, na África; outra, na Ásia, no rio Mecongue, cheio de guerra; e, no Piauí, que amou. O rio Parnaíba se abre em cinco rios, lembrando a letra delta. Como não sabemos grego, vou explicar melhor: abre-se em cinco rios, lembrando uma mão, com certeza santa, que formou 178 ilhas – dois terços são do Maranhão; um terço é do Piauí. Convido V. Ex^a para conhecer o Delta, ficar numa dessas ilhas, onde V. Ex^a, que está solteiro, poderá casar e passar a lua-de-mel. Não estudei sobre reencarnação, mas penso que S. Francisco pode ter reencarnado em V. Ex^a, porque V. Ex^a é a figura política mais generosa e humana que conheço. Discordamos em certos aspectos. Embora meu nome seja Francisco, gosto muito do Apóstolo Paulo, quando diz que quem não trabalha não merece ganhar para comer. E Deus deixou a mensagem a todos os governantes, dizendo: “Comerás o pão com o suor de seu rosto”. Entendo, portanto, que o Governo tem que propiciar mais trabalho. E, mais ainda, no Ceará – não estão aqui a encantadora Patrícia e o Tasso –, há um poeta regional, desses cuja língua é dom de Deus, a Patativa do Assaré, que diz assim: “Sr. Doutor, não dê esmola, não, que aí o homem perde a dignidade e humilha e vicia”. O povo quer trabalho. Essa é a mensagem. Ontem mesmo, mostrei a V. Ex^a, figura mais generosa em nossa política, o que o Piauí quer além disso. Votei no Lula, nosso Presidente. Sua Excelência é quase um irmão de V. Ex^a, em generosidade. É um homem afável. Mas, outro dia, Sua Excelência repreendeu Cristovam Buarque, dizendo que ele estava muito apressado, e quem está apressado come cru. Tem que comer cru, sim, porque a coisa é rápida. Fui governador do Estado e antes fui prefeito de minha cidade. Nessa época, aprendi – aprendemos com os outros – com um prefeito, médico da cidade de Campo Maior, onde se deu a luta do jenipapo, que me disse “Mão Santa, olha ligeiro, porque o meu mandato foi de seis anos e se foi num instante”. O negócio é muito rápido. Já passou metade do mandato de V. Ex^a. Deus escreve certo por linhas tortas. Teresina é respeitada hoje, no País, pelo avanço da ciência médica, em razão de uma causa muito simples – tudo tem uma causa: na época da ditadura de Vargas, Getúlio saiu colocando ditador em todo lugar. Mas no Piauí foi diferente porque o Estado não aceitou o ditador. Livrou-se do ditador cearense Landim Sales e aceitou um médico, Leônidas Melo. Ele fez, naquela década de ditadura, um colosso de hospital, que eu ampliei depois. Assim, Teresina é o centro maior da ciência de saúde. Quanto ao Hospital Universitário – ontem mostrei um documento – é uma beleza para corresponder, para que Teresina se transforme

não só em referência, mas em excelência. No Hospital Universitário, que é o federal, faltam R\$60 mil para o custeio, para funcionar um hospital universitário. Sesenta mil reais! E o Governo diz que gostaria de ter cinco minutos para resolver um problema simples desse. Como mostrei, quero passar o empenho de V. Ex^a e a sensibilidade do Ministro da Educação...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – E da Saúde também.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – E da Saúde, porque é um hospital universitário.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Ah! Sim.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Porque não conta com R\$60 mil, está parado. E o hospital é um investimento de R\$22 milhões.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Lamentavelmente, Senador Mão Santa, o tempo está esgotado, assim com o tempo do Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – É, o tempo pode se esgotar, o que não pode se esgotar é a generosidade, o amor e a competência do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Vou concluir, então, Sr. Presidente.

Agradeço ao Senador Mão Santa pelas palavras. Se V. Ex^a avaliar como adequado, que possamos ambos escrever um ofício aos Ministros da Saúde e da Educação sobre o tema, colocando, em anexo, a carta do responsável pelo hospital, que faz o diagnóstico e essa necessidade. Disponho-me a assinar o ofício, que pode ser encaminhado, inclusive com uma cópia ao Governador Wellington Dias, que, com certeza, irá apoiar a indicação de V. Ex^a.

Quero dizer, Senador Mão Santa, que mais e mais V. Ex^a irá compreender sobre aquilo que disse São Paulo e sobre o que disse a Patativa do Assaré, que Luiz Gonzaga cantava e popularizou: “Uma esmola, seu doutor, para um homem são ou lhe mata de vergonha ou vicia o cidadão”.

Na verdade, isso é algo que precisa, sim, ser levado em consideração.

Inúmeras vezes, durante a campanha, o então candidato Luiz Inácio Lula da Silva expressou justamente essa sua preocupação. Quando jovem, achava importantíssima a dignidade proporcionada pelo emprego. Ele tinha muita vontade de chegar em casa e explicar para a sua mãe que ele havia trabalhado. E certo dia, depois de estar numa metalúrgica, ele perdeu o emprego. Entretanto, ele queria chegar em

casa e dizer a sua mãe que continuava ainda empregado. Por isso, até manchava um pouco de graxa o seu macacão, a sua roupa de trabalho, para dizer que ainda estava empregado, tal a dignidade que um trabalho expressa.

Isso foi objeto de um diálogo comigo e de reflexão do Professor Philippe Van Parijs, que é o grande formulador da idéia de uma renda básica, e, inclusive, expôs isso. É claro que o trabalho dignifica e é extraordinário para a auto-estima da pessoa, mas o princípio de todas as pessoas passarem a ter o direito de partilharem da riqueza da Nação, tendo, pelo menos, o mínimo para a sua sobrevivência, na verdade, acaba representando para a pessoa um maior grau de liberdade e de dignidade, a partir do qual todas as pessoas poderão ter maior acesso e direito ao objetivo, que é nosso, de todos terem o direito ao trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Nobre Senador Eduardo Suplicy, lamentavelmente, encerrou-se o tempo de V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Concluindo, Sr. Presidente, quero apenas dizer que o projeto Fome Zero, no Piauí, envolve não apenas o cartão-alimentação, mas pude ver, em Guaribas e Acauã, que envolve os aspectos de atenção para melhoria do tratamento e fornecimento da água; do programa de moradias, que está sendo expandido; do programa de alfabetização, havendo cento e dez famílias em Guaribas e mais de quatrocentas em Acauã já inscritas; programa de maior assistência à saúde; programas de construção de cisternas; programas de distribuição de bacias para que todos possam fazer a coleta de água da chuva. Enfim, há uma série de ações que estão fazendo com que se perceba que o poder público interage com a população, fazendo com que essas pessoas se sintam mais cidadãs.

Agora vem o momento, Sr. Presidente, de todos procurarmos aperfeiçoar as proposições apresentadas hoje pelo Presidente Lula e pelos Governadores. Essa será a missão de todos nós, 81 Senadores e 513 Deputados.

Está de parabéns o Presidente Lula e todos os seus Ministros.

Agradeço muito ao Governador Wellington Dias e toda a sua equipe pela atenção que tiveram comigo no Piauí, inclusive quando visitei o Museu do Homem Americano. Está de parabéns o seu Estado, Senador Mão Santa, por estar ali mostrando como no Piauí houve antepassados há mais de 50 mil anos.

Meus cumprimentos.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Gilberto Mestrinho.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Concedo a palavra à nobre Senadora Iris de Araújo.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nos últimos 30 anos, temos assistido a um avanço impressionante da ciência e da técnica. Com esse desenvolvimento fantástico, ora chamado de era digital, de sociedade da informação, de sociedade de conhecimento e, por fim, de globalização, novas formas e poderes e novas regras de convivência entre as nações apareceram e mudaram outra vez, de maneira radical, as regras do jogo no sistema capitalista. O projeto de guerra nas estrelas do ex-Presidente americano Ronald Reagan, a derrocada da União Soviética, o fim da Guerra Fria e a invasão militar dos Estados Unidos contra o Iraque, em 1991, foram os sinais seguros de que estávamos vivendo uma nova etapa da história da humanidade.

No que se refere à invasão do Iraque, pela primeira vez, o mundo assistiu, ao vivo, a uma guerra digital, onde as chamadas armas inteligentes massacraram implacavelmente as tropas de Saddam Hussein e, infelizmente, milhares de civis inocentes. Assim, o que se via, até então, nos filmes de ficção, inspirados nos livros de Júlio Verne, virou realidade nas areias do deserto da antiga Mesopotâmia, onde surgiram algumas das mais antigas civilizações: sumérios, acádios, babilônios e assírios.

Na atual conjuntura, estamos vivendo a era do capital virtual, que detém uma impressionante capacidade de reprodução e um incrível poder de penetração nas fronteiras. Agora, tudo depende de um complexo sistema financeiro internacional e de um fluxo incessante de capitais voláteis, que agem, ao mesmo tempo, em toda a economia internacional, de maneira especulativa, criando, sucessiva e contraditoriamente, dinamismo, riqueza, crise, desemprego, miséria e fome.

O Brasil ocupa lugar secundário nesse sistema econômico e político mundial. Sem o devido controle de nossa inserção no mundo globalizado, há mais de uma década, o País está à procura de um rumo. Ao longo de todo esse tempo, a economia brasileira estagnou, a situação de miséria agravou-se, e o nosso grau de dependência assumiu níveis preocupantes, para não dizer desesperantes.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desde a sua posse, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em vários pronunciamentos nacionais e internacionais, tem deixado claro que o Brasil não abrirá mão de sua independência, de sua autonomia e do seu destino. O Presidente tem procurado mostrar, igualmente, que temos um futuro a conquistar como Nação e um papel importante a representar na América e no resto do mundo.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva sabe que o Brasil não pode perder mais tempo e precisa preparar-se para ocupar o verdadeiro lugar de destaque que lhe cabe no cenário internacional. Para isso, é preciso avançar com vontade política e com passos gigantescos em direção da eliminação, em médio prazo, dos nossos seculares e vergonhosos indicadores sociais. Da mesma maneira, é preciso modificar radicalmente o perfil indigno da distribuição de renda que nos coloca na quarta pior posição entre 162 países, segundo dados do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD.

Em termos de distribuição da riqueza nacional, basta lembrar que os 10% mais ricos ficam com 46,7% da renda total. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, referentes ao ano 2000, a parcela de 1% dos mais ricos no País detinha 13,8% da renda total, enquanto os 50% mais pobres ficavam com apenas 13,5%. Como podemos observar, nossa disparidade social é tão chocante e absurda, que um rico recebe mais do que 50 pobres.

As autoridades governamentais, envolvidas diretamente com os problemas sociais do País, conhecem, perfeitamente, esses percentuais. Sabem, igualmente, que discursos e boas intenções contra as injustiças não levam a lugar algum. Inclusive, já é bastante volumoso e inútil o acervo de declarações deixado por muitos governantes que pouco ou quase nada fizeram para acabar com o flagelo da fome e da miséria que nos envergonha a todos.

Temos pouco tempo para resgatar a dignidade do nosso povo e transformar o Brasil na primeira Nação desenvolvida, democrática e organizada dos trópicos.

Não é mais possível conviver com a indigência que vitima 55 milhões de brasileiros, segundo dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea, e com a pobreza de mais de 25 milhões de pessoas que sobrevivem precariamente.

Ao todo, Srs. Senadores, são 75 milhões de miseráveis e pobres em uma população de 170 milhões de habitantes.

Esses dados nos mostram que essa situação de exclusão envolve quase 45% dos brasileiros. Sem dúvida alguma, são dados humilhantes. Não é mais possível que uma economia que produz anualmente quase US\$600 bilhões e que está colocada entre as doze maiores do planeta continue convivendo com tamanha injustiça.

Ontem, neste Plenário, tive a oportunidade de ouvir a Senadora Serys Slhessarenko relatar uma situação de dificuldade, de miséria e de perigo em relação à nossa Amazônia. A nobre Senadora, Sr. Presidente Romeu Tuma, depois de falar com muito vigor e propriedade, chorou. Talvez S. Ex^a não se tenha exteriorizado em lágrimas abundantes, mas percebi, pelo tom de sua voz, que estava emocionada. Essa emoção, Sr. Presidente, é a mesma que me acompanha ao longo da vida. Muitas vezes, meus pronunciamentos são emocionais, porque, desde a mocidade, faço trabalho de acompanhamento de comunidades.

Quando o Senador Marcelo Crivella mostrou, no telão, a situação de miséria que encontrara em uma comunidade que conseguiu transformar, disse a S. Ex^a, em um aparte, que o fez, primeiro, pela fé e, depois, politicamente, assumindo um papel que é do Estado.

Enxergamos situações de miséria nas ruas de todas as cidades brasileiras: a infância e a velhice abandonadas, mulheres espancadas, desempregados, desespero devido às drogas. Recentemente, ouvimos, nos noticiários que aquele miserável pai – digo miserável porque ele devia estar no fundo do poço – que atirara no filho drogado, matando-o, morreu de tristeza.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Pois não.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – V. Ex^a fala de um assunto muito importante e que aflige a todos. Nenhum de nós gosta de ver o País como está, com essa diferença tão grande entre as classes sociais e com tanta miséria, principalmente no entorno das cidades. Quando a miséria se verifica no campo, sempre é possível criar uma galinha, um porco, cultivar uma pequena lavoura – a não ser na minha região, que fica aflita quando chega a seca porque não há água para a plantação nem para se beber. Digo a V. Ex^a que, muitas vezes, quando visito aquelas comunidades, sinto vergonha de ser brasileiro. Vergonha porque é um País, como disse V. Ex^a, de economia pujante, com duas safras por ano, um País que, se quiser –

e vimos aqui o exemplo da terra crestada transformada pelo suor, pelo trabalho e pela fé –, pode fazer tudo. A terra de Israel é muito pior e lá se planta, se colhe e se exporta. Aqui, lamentavelmente, nos faltam o elã e a vontade política de resolver um assunto que é secular. V. Exª toca numa tecla séria, que não pode se perpetuar, mas cuja tendência está sendo a da perpetuação. Se V. Exª tiver uma árvore na beira da estrada, o estresse até a fará dar mais flores e frutos para ter mais sementes e tentar a sobrevivência da espécie. O mesmo ocorre com os pobres, que terminam tendo mais filhos, numa ação de perpetuação da espécie, porque vivem sempre à beira do colapso. Nesse sentido, devemos começar pela raiz: planejamento familiar, educação, cuidados com a saúde, e por aí afora. Solidarizo-me com V. Exª pelo discurso que faz. Sou um dos que também sofrem quando vê essa população aflita sofrendo. Ao encerrar, dou o meu testemunho de que fui a Goiás e lá vi o trabalho que V. Exª desenvolveu e desenvolve naquela região, como primeira dama e como política, e o quanto o povo daquele Estado lhe quer bem. Graças a Deus! Parabéns, Senadora!

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Agradeço o aparte de V. Exª, que só engrandece o meu pronunciamento, Senador Ney Suassuna. Mas gostaria de dizer, até aproveitando as palavras de V. Exª, que, realmente, nas comunidades da zona rural, mesmo com as dificuldades que encontram, com a falta de incentivo por parte dos governos, temos certeza de que ninguém passa fome. E a fome realmente é o grande problema que encontramos neste País.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, mesmo diante da grave crise que estamos atravessando, chegou a hora de vencermos o pessimismo e de lutarmos de maneira firme contra as conseqüências nefastas de um sistema injusto e concentrador de riquezas, que rouba o que existe de mais precioso em uma sociedade, que é o exercício pleno e nobre de sua cidadania. Nesse processo de desenvolvimento em curso, é evidente que na chamada comunidade tecnológica existem progressos muito importantes, mas os sacrifícios impostos aos mais fracos têm sido bem maiores do que os nossos ganhos.

Até hoje, o aprofundamento do neoliberalismo tem promovido forte transferência de capitais líquidos de nossas combatidas economias, provocando o aumento da miséria, a desagregação social e o desemprego em massa nos países menos desenvolvidos.

Como já dissemos, pelo seu peso econômico, pelas suas possibilidades industriais, pela sua dimensão geográfica, pelo tamanho de sua população e por

suas respeitáveis riquezas naturais, o Brasil tem importante missão a cumprir na tentativa de forçar uma mudança no comportamento da economia mundial. Com a certeza do reconhecimento dessas fortes credenciais, precisamos assumir imediatamente um engajamento mais efetivo no seio do Terceiro Mundo e liderar um grande movimento em defesa de um processo de desenvolvimento mais igualitário, menos agressivo e que traga melhores resultados para todos os povos.

Portanto, o Brasil precisa ter mais confiança no futuro, na nossa capacidade de realização e de liderança, e na nossa disposição de vencer os grandes desafios.

É isto o que o povo brasileiro espera do Governo comandado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva: que faça da esperança as grandes mudanças sociais requeridas por todos.

Não se trata apenas de fazer com que o Programa Fome Zero realmente decole e modifique as condições de vida de milhares de brasileiros que ainda vivem abaixo da linha da pobreza. O que se exige, isso sim, é transformar a essência de um sistema econômico que se expande, cresce e se movimenta, sem a contrapartida da melhoria das condições de vida da sociedade em que está inserido.

Trata-se, portanto, de dar início a uma nova empreitada de reestruturação das bases sociais deste País, fazendo com que os resultados do crescimento econômico não sirvam apenas para alimentar um processo produtivo injusto e concentrador, mas que realmente promovam a urgente e inadiável democratização das riquezas, restabelecendo a justiça e a dignidade para o povo brasileiro.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Iris de Araújo, o Sr. Gilberto Mestrinho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tem V. Exª a palavra por cinco minutos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Nobre Presidente, solicito minha inscrição como Líder do meu Partido.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Perfeitamente. Em seguida, V. Exª está inscrito para falar.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, Alagoas está de luto. Eu estou de luto. E, de luto, deixamos de lado por um instante os grandes temas que formam a agenda e as preocupações de nosso Estado e de nosso País para partilhar com esta Casa a dor e a indignação pelo assassinato brutal de um dos maiores executivos de nossa terra. Foi assassinado, na sexta-feira, dia 25 de abril, em Rio Largo, Alagoas, Bernardo Oiticica, engenheiro mecânico, industrial, executivo de empresas, mas sobretudo um homem público na verdadeira acepção da palavra não apenas pela funções que exerceu, mas principalmente pelo espírito que o inspirou e balizou em sua curta vida de 43 anos.

Diretor da Empresa Alagoana de Terminal, que gerencia o Terminal de Açúcar de Alagoas, um dos mais eficientes do mundo; Diretor da Central Açucareira Usina Santa Maria; executivo maior da Usina Santa Clotilde, que pertence à sua família; comandante maior da Oiticica Industrial e Comercial Ltda, outra empresa familiar; Diretor do Sindicato do Açúcar e do Álcool de Alagoas; Diretor do Hospital da Agroindústria do Açúcar, um dos maiores e mais respeitados de Alagoas.

Tão vasto e tão denso é o seu currículo que Bernardo Oiticica parece ter prolongado os dias de seus brevíssimos 43 anos. Com certeza, ele multiplicou exemplos, Sr. Presidente, tantas as sementes de dignidade, de seriedade e da mais absoluta correção pessoal que semeou nos cargos que exerceu, nos espaços que ocupou.

Desprendido, nem por um instante hesitou em deixar as empresas da família e assumir o cargo de diretor-superintendente da Fundação Teotônio Vilela, num dos momentos mais delicados e mais desafiadores da instituição, apenas porque, com toda a sensibilidade de seu generoso coração, ele percebeu que redirecionar a Fundação Teotônio Vilela era uma prioridade de Alagoas naquele instante. Homem de empresas por aptidão, mas sobretudo um homem de indústria por formação, Bernardo Oiticica se entregou por largo tempo de sua vida a um dos projetos mais bem sucedidos das associações comerciais do Brasil: o de plantar, em parcerias com o Sebrae, sementes de empreendedorismo Brasil afora, principalmente em pequenos Municípios de Alagoas. Só a história, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dimensionará em sua real abrangência a importância do trabalho de Bernardo para a produção, para a modernização de nosso setor produtivo e para o desenvolvimento de Alagoas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu estou de luto, Alagoas está de luto, porque, mais que um dileto e fraternal amigo, perdemos um homem público inexcelsível na competência profissional, admirável na ética de sua prática e na dignidade de seus gestos. Alagoas está de luto, eu estou de luto pela propagação da violência, que banaliza e coisifica a vida humana, tornando-a brinquedo desimportante nas mãos e na mira de qualquer louco e, sobretudo, de qualquer estúpido. Alagoas está de luto, eu estou de luto porque temos de chorar a perda de um ser humano único na sua inigualável lealdade e solidariedade pessoal, e temos de lamentar a impunidade que deixa livres os assassinos mais frios e cruéis.

A dor mais profunda e a indignação mais sentida reforçam e aumentam nossa esperança: justiça será feita. A Bernardo, a sua família, a seus amigos e a Alagoas. Nada, ninguém trará de volta à vida, à família e ao trabalho o Bernardo Oiticica de todas as Alagoas. Mas, fazendo justiça, pelo menos evitaremos que outros crimes tão estúpidos e gratuitos como esse voltem a manchar de sangue a nossa história, amargando de vergonha e de dor nossos corações. Justiça será feita.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Nossos sentimentos Senador.

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, como Líder do PMDB, por 5 minutos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há no mundo um grupo chamado Twenty-Twenty (Vinte-Vinte). São os vinte maiores investidores do mundo, entre eles George Soros, e os vinte maiores fundos de pensão do mundo, entre eles o Fundo de Pensão dos Ferroviários da Inglaterra; dos professores do Canadá; o Emirado de Bahrein. Juntos eles perfazem, Sr. Presidente, um total de US\$8 trilhões de massa para investimento.

Esse grupo já se reuniu duas vezes no Brasil e tem feito dois encontros anuais para analisar principalmente as economias dos países emergentes, onde investem. Há quatro anos, participo, como conferencista, falando sobre a economia do Brasil, sempre acompanhado de membros do Banco Central e do Tesouro Nacional.

A próxima reunião será nos dias 7 e 8 de maio, na semana que vem, em Berkeley, na Califórnia. Informo que estarei lá, mais uma vez, Sr. Presidente, acompanhado de um Vice-Presidente do Banco do Brasil, Sr. Luiz Eduardo Franco, de um diretor do Te-

souro e de um diretor do Banco Central, para vender a imagem do Brasil. Mostraremos que a nossa economia está nos trilhos, o quanto caiu o risco-Brasil, o quanto o Brasil é importante neste momento no mercado de investimentos. Esperamos ter sucesso, com mais alguns bilhões investidos em nosso País.

Assim, Sr. Presidente, na próxima semana, estarei ausente do Senado, exatamente por estar representando o Brasil nesse encontro, na Califórnia, na Universidade de Berkeley.

Também estamos pleiteando que o próximo encontro, que seria em outubro, na China, seja transferido para o Brasil, mais precisamente para Brasília, pois queremos que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva esteja presente. Em razão da síndrome respiratória aguda, não será possível a realização do encontro naquele país, e temos chance de trazê-lo para cá, numa hora em que o Brasil mostra um céu de brigadeiro surgindo no horizonte de sua economia.

Esse era o aviso que queria dar. Torço para que consigamos convencer esses investidores a trazer mais dinheiro de risco para o nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Muito obrigado, Senador.

Voltamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, por vinte minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, às 16 horas, chega ao Congresso Nacional o Presidente da República, acompanhado, segundo informações, de todos os Governadores, de todos os Partidos. Sua Excelência trará as duas primeiras reformas, a da previdência e a tributária.

Justiça seja feita, foi um importante trabalho do Presidente conseguir que todos os Governadores, de todos os Partidos, assinassem o mesmo texto de reforma da Constituição. A vida tem essas surpresas: os Governadores do PSDB assinaram; os Governadores do PMDB assinaram; os Governadores do PFL assinaram. Não conseguiram a assinatura de muitos do PT. Conseguir a assinatura de Deputados e Senadores do PT já foi mais difícil. Nos Partidos chamados de Oposição conseguiu-se um texto que me parece importante.

É mérito do Presidente da República trazer essas reformas ao Congresso. Esse foi o grande erro histórico do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Ninguém, na história deste País, chegou à Presidência da República com tanta chance quanto o Sr. Fer-

nando Henrique Cardoso. Ele chegou lá no auge do Plano Real: inflação sob controle, economia em desenvolvimento, credibilidade total. No Congresso, ele tinha quatro quintos, para aprovar o que bem entendesse. O País nunca teve tanta chance de caminhar e de progredir como no Governo do Sr. Fernando Henrique Cardoso. Não sei o que ocorreu com o Presidente. Ele fez alianças com vários partidos, entrou no caminho das privatizações – e o País ainda vai analisar essas privatizações, ainda que o PT diga que não vai fazer isso. Para mim, foi um crime a privatização da Vale do Rio Doce, pois deram de graça o patrimônio espetacular de uma das maiores empresas do mundo. E a única reforma que o Sr. Fernando Henrique fez foi a eleitoral, a da reeleição. Comprometeu todo o cabedal de prestígio que tinha para votar a reeleição.

É verdade que se pediu uma CPI – que não foi instaurada – para investigar as dezenas de concessões de rádios feitas e até a notícia de que pessoas haviam ganhado dinheiro vivo, real, dólar, para votar a reeleição.

Todo o cabedal político que ele tinha foi usado na reeleição!

O Governador do meu Estado, o Governador Riggotto, tendo como Vice-Presidente o atual Ministro da Fazenda, esteve à frente de uma comissão para discutir a reforma tributária. Percorreram o Brasil inteiro e discutiram o tema com Governadores, Ministros, Secretários e Prefeitos e conseguiram elaborar um texto – milagre! – aceito por todos. Os Governadores de São Paulo e do Nordeste o aceitaram. Os Prefeitos o aceitaram. O texto foi encaminhado para a Ordem do Dia para ser votado, mas o Presidente mandou retirá-lo, porque se opunha a ele.

A tese do Governo federal era a de que não seria necessária a reforma tributária, porque nunca na história o Brasil havia arrecadado tanto como nos oito anos de mandato do Sr. Fernando Henrique Cardoso – a arrecadação foi fantástica.

E há outro aspecto: o Governo federal nunca quis a reforma tributária porque manter as coisas como estavam era o meio de fazer com que Governadores e Prefeitos continuassem a beijar a mão do Presidente da República e dos Ministros – eles vêm aqui de pires na mão pedir, como se fosse esmola, aquilo a que têm direito. Prefeito para ser prefeito, para realizar algo, dos quatro anos de seu mandato, passa um ano vindo a Brasília. E o mesmo acontece com os Governadores.

Não vemos isso nos Estados Unidos, nunca se ouviu falar de marcha de Governador a Washington para pedir crédito especial. Lá, como em todos os paí-

ses modernos, o dinheiro que é do Município é do Município, o que é do Estado é do Estado, o que é da Federação é da Federação. Aqui a União fica com o dinheiro para depois realizar nos Estados obras que deveriam ser realizadas pela prefeitura ou pelo Governo estadual. O Governo federal não quer abrir mão da prerrogativa política de decidir, de fazer com que Governadores venham lhe beijar a mão, de fazer com que Prefeitos realizem marchas e mais marchas a Brasília, não levando nada.

Temos hoje uma oportunidade, vem aí uma proposta. Não a conheço em detalhes, não me aprofundi em sua leitura. Acredito, porém, que não pode haver reforma tributária séria se não houver, paralelamente, uma reforma administrativa. Para mim, as duas devem caminhar juntas. Se quisermos fazer, com seriedade, uma reforma tributária, temos que fazer também uma reforma administrativa.

No Brasil há o escândalo de órgãos se sobrepondo para fazer as mesmas coisas. Quando fui Ministro da Agricultura, constatei que havia mais de trinta órgãos para discutir a questão da água em vários Ministérios, ou seja, havia mais de trinta órgãos para fazer a mesma coisa.

Vejo, portanto, a necessidade de se organizar uma reforma administrativa, fazer um quadro enorme e colocá-lo na parede explicando as coisas: o menor órgão, por exemplo, vai ficar na prefeitura; as estradas federais serão tratadas por determinado órgão; a água destinada à irrigação será analisada por outro órgão. Tudo deve ser indicado. Com isso, poderão ser extintos dois terços dos órgãos, tornando-os enxutos e com a responsabilidade de executar o que lhes couber. A questão da criança é incumbência dos Municípios, e, portanto, dinheiro para programas referentes à criança vai para o Município. Hoje, no Brasil, não podemos cobrar de ninguém a responsabilidade pela criança, pela escola, pelo ensino primário, pelo ensino secundário, pelo hospital, pela saúde, pela segurança ou seja por que for, pois ninguém é responsável. O dinheiro se espalha por todos os cantos, e absolutamente ninguém o tem.

Seria bom se, durante a tramitação do projeto da reforma tributária, o Presidente da República enviasse uma reforma administrativa, para que esta fosse votada o mais rapidamente possível. De qualquer maneira, o projeto está aí.

Não tenho gostado do clima da Câmara e do Senado.

A vitória de Lula foi um acontecimento novo neste milênio. Aliás, o mundo inteiro analisou o fato: um líder trabalhador, um retirante, um sobrevivente que,

virando do Nordeste para morrer em São Paulo, consegue virar Presidente da República. É uma história emocionante. É um homem de uma dignidade, de uma linha e de uma correção invejáveis. Para sobreviver, para chegar aonde chegou, para ser eleito Presidente da República, em nenhum momento, teve que fazer concessões quanto à sua dignidade, ao seu caráter, à sua firmeza, à sua posição ideológica, à sua posição moral ou à sua posição ética. Esse é um homem que merece respeito. Quanto a isso, não tenho dúvida alguma.

Tivemos uma chance com Fernando Henrique, o intelectual, o homem que tem trezentos e oitenta títulos acadêmicos de universidades do mundo inteiro. Ele é recordista mundial. Aliás, metade do seu tempo na Presidência da República foi empregado para andar pelo mundo a receber títulos acadêmicos que podia ter deixado para receber depois de sair do cargo, para, assim, ter o que fazer agora. A chance não foi usada, mas agora está na Presidência um homem de origem humilde que pode tentar fazer algo.

O mundo inteiro olhava, boquiaberto, o Brasil e as chances do Brasil. O mundo inteiro olhava o Brasil como uma nova expectativa, um novo sol, uma nova realidade. Essa mudança tão grande ocorreu sem guerra civil, sem luta, sem sangue, sem miséria, sem golpe, sem nada. Debaixo para cima, o povo construiu a sua fórmula e chegou ao poder.

Eu imaginava duas coisas. A primeira dizia respeito à Oposição aqui – PMDB, PSDB, PFL. Temos a obrigação e a chance de oferecer uma oportunidade para que dê certo. A segunda coisa era relativa ao próprio PT. Perdoem-me, mas está exageradamente confuso o nosso PT, um Partido que falava tanto, conversava tanto, debatia tanto. O Lula, nos programas de televisão, mostrava seus dossiês – lembro-me de um desses programas – e afirmava que ninguém conhecia mais os problemas do Brasil que ele, porque há seis anos ele debatia as questões. Quando lhe perguntavam sobre o problema da energia, citava quinze técnicos do Brasil e do mundo, os que mais entendiam do assunto, e apresentava soluções. Com relação ao problema da fome, citava quinze técnicos do Brasil e do mundo que mais conheciam o tema e apresentava soluções. Os projetos, aparentemente, estavam prontos. Portanto, imaginávamos que, no momento oportuno, viria um intelectual da Universidade de Campinas, viria um líder sindical – forjado como liderança sindical –, um Olívio Dutra, por exemplo, viria um líder camponês, como o Ministro da Reforma Agrária, um homem forjado nas lutas pela terra, e tudo se organizaria.

A Srª Serys Slhessarenko (Bloco/PT – MT) – Senador Pedro Simon, V. Exª me concede um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Logo a seguir, Senadora Serys Slhessarenko, concederei o aparte a V. Exª.

Imaginávamos que se organizaria um governo com um embasamento de tirar o chapéu. Mas não é isso que está ocorrendo.

O primeiro equívoco – perdoem-me – foi colocar no Governo dezesseis candidatos derrotados a governador. Como o PT não percebeu que não era hora de fazer uma coisa dessas? Pelo amor de Deus, vamos prestigiar os Governadores colocando-os em cargos intermediários. Não se pode nomear ministro um candidato derrotado nas eleições para governador, vice-governador ou Senador. Foi nomeado Ministro da Pesca um cidadão que perdeu a eleição para governador em Santa Catarina, um cidadão que está acostumado a pescar em açude em Chapecó. Isso num País que tem oito mil quilômetros de área marítima. Em Santa Catarina há um projeto muito importante de aproveitamento de detritos de suínos e criação de peixes em recinto fechado. Mas esse é o projeto de pescaria para um País que tem a nossa área?

São coisas que a gente não entende. O PT e o Lula não tinham o direito de fazer isso. Não podiam fazer isso. A escolha dos ministros deveria ter sido feita na base da qualidade e da credibilidade.

O Senador Aloizio Mercadante, que está magoado, pois gostaria de ser Ministro da Fazenda ou do Planejamento, é um homem que deveria estar no Ministério, pois tem técnica e preparação. No entanto, de repente, não mais do que de repente, um homem, porque perde o governo da Bahia – não sei quem é, parece que é uma bela pessoa – torna-se Ministro, e outro, porque perde o governo de Pernambuco – não sei quem é, parece ser uma bela pessoa – também é nomeado Ministro. O primeiro foi um equívoco; o segundo, foi um exagero.

Ora, vamos reconhecer, se há algo de bom que o Sr. Fernando Collor fez como Presidente – e eu admirei – foi imitar o exemplo da Argentina no que se refere ao Executivo: não mais do que oito Ministros. Quando o Sr. Carlos Menem era Presidente, estive com S. Exª em uma ocasião em que me disse: “Aqui na Argentina, a tradição é termos sete Ministérios e, em cada um, quatro a seis diretores nacionais. O Presidente da República e seus Ministros tomam o café da manhã juntos todos os dias. Às oito e meia, cada Ministro e seu Secretário Nacional estão em seu Ministério. Às nove horas, a determinação do Presidente da

República já chegou a todos os setores do Governo”. O Sr. Fernando Collor fez isto – não sei se V. Exªs se lembram. Ele fundiu os Ministérios das Minas e Energia, dos Transportes e das Comunicações em um único Ministério. Ele criou meia dúzia de super Ministérios e em cada um colocou três ou quatro áreas.

No Governo Lula, há trinta Ministros. Bateu o recorde! E, agora, há mais um. É um exagero. Esse não é o caminho.

Com toda a sinceridade, acho que o Presidente da República tem que se reunir com a sua equipe, fazer um estudo da situação, elaborar um documento e apresentar uma proposta concreta.

Cá entre nós, estou sofrendo hoje, pois imaginei que, amanhã, o Lula iria imitar o velho Getúlio e lotaria o Maracanã para falar sobre o 1º de Maio. E S. Exª não vai falar em lugar algum – nem no Maracanã, nem em São Paulo! Não se criaram condições para que o Presidente falasse no dia 1º de maio à Nação. Vejam bem: trata-se de um Presidente do PT, eleito pelo PT, numa vitória espetacular. E S. Exª não está sendo cobrado por ninguém, até porque seria um absurdo cobrar de alguém que recentemente chegou ao poder. Não entendo o fato de o Presidente Lula não ter preparado um discurso sobre o significado do dia 1º de Maio.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me um aparte nobre Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Darei o aparte a V. Exª logo, logo.

Há uma outra coisa que não dá para entender e, com todo o respeito, faz-me lembrar do tempo da ditadura, época em que, apavorados, esperávamos o anúncio das cassações pela **Voz do Brasil**. Às 19 horas, o Brasil inteiro parava para ouvir quem havia sido cassado. Se não houvesse anúncio em um dia, podia-se esperar pelo dia seguinte. O meu amigo José Genoíno, quem diria, está virando um Golbery. Ele anuncia: “Agora é a Heloisa; agora é o Fulano” ou “daremos mais dez dias de prazo”. Não é esse o caminho. O PT não pode estar dizendo por aí que é um Partido onde ou se cumpre o que é estabelecido ou se deve procurar outro partido, sob pena de ser expulso. O PT chegou ao Governo trazendo as implicações que conhecemos. Esse Partido tem mil qualidades, mas tem uma heterogeneidade que o fez chegar ao poder e com a qual tem que conviver.

Concordo em que o Partido tenha que cobrar, tenha que ter uma linha, uma diretriz a ser seguida, mas não se pode ficar sempre ameaçando, cobrando, exigindo: vai ser cassado, vai ser expulso do Partido. Essa situação está assustando, porque não é esse o estilo.

Ontem, o Presidente Lula discursou na Embra-
pa, e fui às lágrimas com suas palavras. Aliás, o Lula
está falando muito bem – pena que o Governo não o
acompanhe. O discurso do Lula é nota dez; a orienta-
ção do Lula é nota dez, mas, ora, alguém tem que se-
gui-lo!

Neste ponto, acho que podemos fazer a nossa
parte. Falta tanto tempo para a próxima eleição presi-
dencial! Os Líderes do PSDB, do PMDB e do PFL es-
tão tentando ajudar propondo apenas a apreciação
dos projetos das reformas que se fazem necessárias.
Temos de fazer um esforço dramático para votá-las o
mais rapidamente possível. Esse é um grande desa-
fio, e teremos de ter grandeza nesse processo. Não
se trata apenas de assumir a posição partidária por-
que, afinal, há uma grande confusão nesse sentido.
Há o PT, o PMDB, e cada um avalia a situação de uma
maneira distinta, o que significa que as posições são
as mais heterogêneas possíveis. Entretanto, podere-
mos chegar a um consenso.

Há coisas sobre as quais não tenho mais dúvi-
das. Por exemplo, filhas solteiras de militares, de ser-
vidores do Congresso Nacional e do Poder Judiciário
não têm que receber pensão vitalícia. Se elas chega-
ram à maioridade, não têm que continuar recebendo
pensão. Em função das pensões vitalícias, essas pes-
soas não se casam mais. Estão até mudando o esta-
tuto social da realidade, porque a sociedade aceita o
fato de essas mulheres não terem certidão de casa-
mento porque recebem pensões. Na minha avaliação,
isso tem de terminar.

Também avalio que não deve ser contado o tem-
po da escola de formação de militares para a aposen-
tadoria. Se um tenente estudou cinco anos aqui e
quatro anos lá, contam-se nove anos para sua apo-
sentadoria. É um absurdo! É como se eu contasse o
tempo em que estive na faculdade de Direito para a
minha aposentadoria. Não tem nada a ver. Essas coi-
sas têm que terminar imediatamente.

Outras são mais complexas, mas que temos
que chegar a um denominador. Ontem, no jornal, apa-
receu o Dr. Brizola mostrando a assinatura do Lula, di-
zendo que, naquela época, ele era contra taxar os
inativos. Hoje, o jornal **O Globo** afirmou que, nos oito
anos em que Brizola foi governador, ele taxou os inati-
vos. Então, alguma coisa tem que ser feita com um
pouco de grandeza geral.

Por isso, gostaria de dizer que estarei aqui vo-
tando as reformas. O que puder votar a favor, votarei.
Que temos que mexer nos direitos, é verdade. Aliás,
sou mais radical. Tenho um projeto de lei no sentido
de que o maior salário, no Brasil, não seja maior do

que vinte vezes o menor salário. Na Alemanha, o mai-
or salário público ou privado não pode ser maior do
que sete vezes o menor salário. O Presidente da Volk-
swagen não recebe mais do que sete vezes o salário
do lavador de banheiros da Volkswagen. São fatos re-
ais. Temos que ter a coragem de mexer aqui. E penso
que esse é o desafio que temos pela frente. Não é o
Lula, somos nós. É uma oportunidade.

O Brasil perdeu a Revolução de 30, que era para
ser uma maravilha espetacular. Os homens do Rio
Grande vieram, gostaram, fizeram uma ditadura e as
propostas da revolução foram para o bebeléu. Vieram
os militares – e hoje faço a **mea-culpa** das críticas
que fiz ao Castelo, que foi um grande homem, um pa-
triotista – quiseram fazer mudanças espetaculares, mas
igualmente foi para o bebeléu e nada aconteceu. E
veio o Sr. Jânio Quadros e foi aquela coisa fantástica
durante sete meses. Veio o Sr. Collor, aquela coisa es-
petacular, um ano. Veio o Sr. Fernando Henrique, o
mais bem preparado, o mais intelectual, com mais ca-
pacidade, que recebeu o Brasil em melhores condi-
ções que se pode imaginar, mas deu no que deu. Fo-
ram tantas as chances que perdemos que não temos
o direito de perder esta novamente, de jogar fora, no
lixo uma oportunidade como esta quando o mundo in-
teiro está a nos olhar.

O problema não é do Lula. O Lula é um condutor.
O problema é de toda a sociedade brasileira.

Senadora Serys.

A Srª Serys Silhessarenko (Bloco/PT – MT) –
Senador Pedro Simon, como sempre, nosso brilhante
tribuno, vou ser bastante sintética. Gostaria de poder
me estender mais, infelizmente, não há espaço. Eu di-
ria que o seu pronunciamento é extremamente opor-
tuno, como sempre sói acontecer. Hoje, dia 30 de abril
é um dia histórico para o Brasil e para o Congresso
Nacional, uma vez que, daqui a poucas horas, estare-
mos recebendo o nosso Presidente da República,
juntamente com os Srs. Governadores, trazendo as
primeiras reformas. Esse é um fato histórico, um mo-
mento da maior relevância para o nosso País. Não
vou falar da necessidade das reformas – até porque o
tempo urge e V. Exª está discorrendo muito bem sobre
o assunto –, mas sim que nós fomos eleitos para tal,
Srªs e Srs. Senadores, e como tal temos que proce-
der. Eu acredito que o seu apelo aqui foi bastante vee-
mente. Nós precisamos discutir profundamente essas
reformas, porque talvez não tenhamos outro momen-
to como este por muitos, talvez até, por séculos. As
duas Casas deverão discutir profundamente esse
tema. Deveremos ouvir as organizações da socieda-
de, dos trabalhadores sindicais, tanto da parte dos

trabalhadores quanto da parte patronal dos produtores deste País, os servidores públicos, enfim, todos deverão participar dessa ampla discussão por meio de audiências públicas ou seja lá quais forem as formas. Mas o certo é que nós precisamos garantir essas reformas rumo a uma sociedade brasileira de inclusão. Chega de exclusão e de picuinhas, como muito bem disse V. Ex^a. Vamos partir para o debate sério, consistente e determinado, a fim de que essas reformas realmente venham a contemplar a cidadania de todos. É com essa esperança que o nosso Presidente Lula e os Governadores estão vindo ao Congresso hoje. E nós estaremos aqui para recebê-los para que, com a mesma esperança, façamos a coisa acontecer para valer, na linha do seu discurso e, muito mais ainda, ao usarmos a criatividade e a capacidade que temos para levar a reforma avante. Muito obrigada.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado, de coração, Senadora.

Meu amigo Suplicy, eu cheguei a esta Casa primeiro que V. Ex^a. Quando V. Ex^a chegou, era um homem solitário, sentado aí onde está hoje; era o único do PT. Mas – uma coisa interessante! –, V. Ex^a valia por dez. Eu nunca vi coisa igual. No PMDB, éramos mais de trinta ou quarenta, e V. Ex^a era apenas um.

A SRA. PRESIDENTE (Iris de Araújo) – Senador Pedro Simon, lamento, mas o seu tempo já está se esgotando.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Já encerro. Senador Suplicy, V. Ex^a era apenas um, mas não havia canto deste Brasil onde V. Ex^a não estivesse, lutando com garra, com denodo, com bravura as teses que achava corretas. Falo com muita sinceridade: gostaria de vê-lo mais vezes citado e ouvido pelo Lula. Seus projetos estão sendo aplaudidos no mundo inteiro e, não sei o que houve, parece que V. Ex^a não tem o lugar que merece no Governo.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Pedro Simon, cada vez que V. Ex^a vem à tribuna é para trazer uma reflexão, primeiro, totalmente independente. V. Ex^a é um homem livre, é um homem do PMDB, mas tem tido uma posição independente desde que nos conhecemos, portanto, desde o tempo do Presidente Fernando Collor, vindo depois o Presidente Itamar Franco, o Presidente Fernando Henrique e agora o Presidente Lula. Portanto, em toda a nossa convivência aqui, desde 1991, V. Ex^a traz pensamentos de uma pessoa que quer o bem público, o interesse público. Até quando era o Líder do Presidente Itamar Franco, por vezes, V. Ex^a expressava o seu pensamento, que nem sempre coincidia com o do Presi-

dente, e apresentava as suas sugestões. E hoje, que V. Ex^a fala com toda simpatia e apoio ao Presidente Lula, também coloca as suas observações e recomendações de modo muito construtivo. V. Ex^a observou que, quem sabe, o Presidente Lula poderia ser muito mais eficiente se tivesse um menor número de Ministros – hoje há um número recorde, acima de 30. Também estranhei um pouco isso, mas há que se ressaltar que o Presidente Lula, apesar de ter um número tão significativo de Ministros, talvez um número até difícil para conseguir dialogar, em verdade ele está conseguindo fazê-lo. Nesses quatro meses, reuniu todos os seus Ministros muito mais vezes do que o Presidente Fernando Henrique em um ano.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – E nunca tantos Ministros quebraram pernas, canela, braço, etc. em toda a história do Brasil.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – É verdade, mas acidentes estão ocorrendo até com Senadores da Oposição ao Presidente Lula. Esse negócio de machucar o pé, ou a perna está pegando. Mas, Senador Pedro Simon, V. Ex^a fez algumas observações relativas às propostas que o Presidente hoje traz para o Congresso Nacional. Entendo que temos que saudar o feito extraordinário porque, em apenas quatro meses, ter conseguido o Presidente Lula reunir os membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, inclusive com a coordenação extraordinária do seu conterrâneo, o Ministro Tarso Genro, que de fato perdeu as eleições...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Modéstia à parte, é uma das áreas que vêm funcionando melhor, a do Ministro Tarso Genro. É o setor do qual menos se esperava, mas é o que mais está apresentando resultados.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Então, o fato de S. Ex^a ter conseguido fazer, pelos depoimentos que ouvi, com que empresários e trabalhadores acordassem sobre os princípios que hoje chegam aqui, sobre as diretrizes que estão contidas nas propostas de reforma tributária e previdenciária, e reunir também os 27 Governadores, isso é um tento fantástico. É como se fosse um dos maiores gols de bicicleta de Leônidas da Silva ou um dos gols espetaculares de Pelé ou Ronaldinho o que o Presidente consegue hoje. Agora, vem a nossa responsabilidade, dos 81 Senadores e 513 Deputados, de aperfeiçoar, ponderar e melhorar as proposições.

(A Sr^a Presidente Iris de Araújo faz soar a campainha.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Finalmente, Sr^a Presidente Iris de Araújo, farei apenas mais uma observação ao Senador Pedro Simon, em função de um encontro que S. Ex^a me disse que terá, mas que será de importância para todo o Senado Federal. Darei divulgação hoje a uma carta – que já mostrei ontem ao Senador Pedro Simon – que dirigi ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva sobre o ex-Presidente Itamar Franco, que foi indicado e aprovado aqui como Embaixador do Brasil na Itália. Quero tornar público o conteúdo dessa carta e passá-la às mãos do Senador Pedro Simon, já que S. Ex^a tem uma amizade tão próxima com o ex-Presidente. Na carta, faço uma recomendação ao Presidente Lula que transmita ao ex-Presidente Itamar Franco um incentivo para que vá cumprir a sua missão na Itália como nosso Embaixador. O episódio aqui havido não obscurece, de maneira alguma, os aplausos de todos os brasileiros pela seriedade com que o ex-Presidente Itamar Franco sempre se conduziu, como Senador, Governador, Vice-Presidente e Presidente da República. Portanto, cumprimento o Senador Pedro Simon, na ocasião em que encaminho às suas mãos cópia da carta cujo conteúdo S. Ex^a já conhece.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Obrigada, Senador Eduardo Suplicy. Penso que merecem respeito e felicitações o Presidente Lula e o Chanceler Celso Amorim por terem, em meio a esses acontecimentos, mantido a indicação do Itamar para a Embaixada em Roma, e ainda por terem recebido a carta-desabafo que ele mandou como uma carta-desabafo. Demonstrou grandeza o Governo em entender isso e demonstrou grandeza o Itamar em entender que foi aprovado pela Casa e, se isso aconteceu, ele tem a grande missão de nos representar na Itália. E tenho certeza de que fará uma grande representação.

Já concederei um aparte a V. Ex^a, Senador Tião Viana, com a permissão da nossa Presidente. Mas, antes, faço questão de comunicar aos brasileiros, da tribuna do Senado, que o preço da gasolina baixou. Isso é algo inédito na História do Brasil. Nunca se teve conhecimento de que o preço da gasolina poderia baixar. Pois baixou. É verdade que os fuxicos do Governo não deram chance de que essa matéria fosse capa de jornal, como tinha direito. Mas a grande verdade é que baixou o preço da gasolina. E cumprimento V. Ex^a, prezado Líder, por este Governo ter conseguido isso.

Concedo o aparte ao Senador Tião Viana, com o maior prazer.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Caríssimo Senador Pedro Simon, V. Ex^a traz sempre muita alegria e muito aprendizado para nós quando sobe à tribuna do Senado Federal. Em razão da sua biografia, do seu conteúdo e da sua experiência, V. Ex^a sempre engrandece muito o debate político dentro desta Casa. Na primeira parte do seu pronunciamento, V. Ex^a faz claras e objetivas críticas ao governo anterior, que teve a grande oportunidade de ajudar na transformação social, econômica e política do Brasil, mas não conseguiu fazer isso por razões diversas, que V. Ex^a apresentou muito bem. Uma delas reflete-se na crise herdada pelo Governo do Presidente Lula, o nosso Governo. Refiro-me ao desemprego de um milhão de brasileiros em cada um dos oito anos do governo anterior. Isso se constitui uma tragédia social. Ao mesmo tempo, V. Ex^a faz críticas que entendo construtivas e que devem ser levadas à reflexão do novo Governo, em relação à nossa participação como gestores da sociedade. Quanto à situação do Senador Aloizio Mercadante, eu gostaria de deixar claro que S. Ex^a não é e não foi Ministro da Fazenda porque não aceitou o convite do Presidente Lula. S. Ex^a foi convidado, mas entendeu que contribuiria muito bem com o Governo do Presidente Lula aqui mesmo no Senado Federal. E está contribuindo muito bem, Senador Pedro Simon. O Senador Aloizio Mercadante é um Líder extraordinário.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas parece que S. Ex^a está aqui com uma saudade de lá!

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Mas V. Ex^a há de concordar que o Ministro Palocci está indo muito bem. O dólar está em queda, o risco Brasil está caindo, estamos abrindo créditos...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Talvez até por isso. O Senador Aloizio Mercadante não imaginou que um outro se saísse tão bem, achou que seria diferente.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – V. Ex^a lembrou que o preço dos derivados do petróleo está caindo, assim como o preço das passagens aéreas, e, seguramente, isso se dará também com as passagens rodoviárias. Então, estamos vivendo um momento de otimismo. Só gostaria de deixar claro que a vinda do Presidente Lula, hoje, é um marco na história política do Brasil.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Estou inteiramente de acordo.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Ou o Brasil entra no século XXI com as reformas do Estado, com a reforma da previdência, com a reforma tributária –

enquanto que a nós, do Parlamento, caberá fazer as reformas do Judiciário, trabalhista e política, da qual V. Ex^a é um dos principais autores —, ou nós não estaremos à altura dos desafios de sermos representantes da sociedade brasileira.

A SR^a PRESIDENTE (Iris de Araújo) – Senador, o tempo do orador está esgotado.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Só mais trinta segundos, Sr^a Presidente. Então, gostaria que V. Ex^a pudesse considerar o momento histórico que estamos vivendo e pudesse emprestar a sua autoridade política, a sua credibilidade, como um voto de otimismo ao Presidente Lula, que vai se afirmar como o maior Presidente da República da História da América Latina. Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Nada melhor do que encerrar o meu pronunciamento com a palavra otimista do Líder do Partido do Governo.

Sou solidário, Sr^a Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Iris de Araújo.

A SR^a PRESIDENTE (Iris de Araújo) – Prorrogo a Hora do Expediente por quinze minutos, para que os Senadores possam fazer suas comunicações inadiáveis.

Concedo a palavra ao Senador Aelton Freitas.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Associação Brasileira de Criadores de Zebu, entidade que representa cerca de 13 mil associados no Brasil e no exterior, estará realizando, no período de 1º a 15 de maio próximo, a 69ª Exposição Internacional de Gado Zebu, a ExpoZebu 2003, no Parque Fernando Costa, em Uberaba, Minas Gerais.

A ExpoZebu é considerada a vitrine da nossa pecuária e ponto obrigatório de encontro de políticos, autoridades e representantes da classe rural. A feira tem, entre seus principais méritos, o incentivo ao agronegócio, setor responsável por sete milhões de empregos diretos. Nos últimos seis anos, o volume de carne bovina exportada cresceu na ordem de 520 mil toneladas. Assim, o evento é o ponto de partida para o aprimoramento e desenvolvimento genético do rebanho zebuino brasileiro, pois a Associação, patrocinadora do evento, possui informações de mais de 6 mi-

lhões de animais das raças zebuínas, sendo o maior do mundo no gênero.

Quero registrar também, Sr^a Presidente, independentemente do fator econômico, o trabalho eminentemente social da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu – a ABCZ, que participará do Programa Fome Zero em três fontes distintas de ação, sendo elas de curto, médio e longo prazo. No dia 28 próximo passado, a ABCZ realizou um grande leilão, no qual foi arrecadado, aproximadamente, um milhão de reais para o Programa. O dinheiro será entregue ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva na cerimônia de abertura da ExpoZebu 2003, no dia 3 de maio, na cidade de Uberaba.

Num segundo momento, a entidade estará realizando o Fórum Mundial de Produção de Alimentos, evento que irá reunir pesquisadores, autoridades, empresários e debatedores de diversos países, que irão discutir e buscar soluções para a produção de alimentos de todos os tipos, levando em consideração o perfil de cada região do Brasil.

O terceiro ponto, Sr^a Presidente, será um projeto de disseminação da genética zebuina no semi-árido, pois o zebu é a única espécie bovina capaz de produzir e fornecer carne e leite em regiões de temperatura alta e vegetação escassa.

Com orgulho, digo que a comunidade triangulina dará um belo exemplo de solidariedade e responsabilidade social às demais regiões do País.

Como Senador de Minas Gerais, mais especialmente do Triângulo Mineiro, um doce de região, convido todos para estarem conosco na ExpoZebu 2003, na cidade de Uberaba.

Era o que tinha a dizer, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Iris de Araújo) – Concedo a palavra ao nobre Senador João Capiberibe, por cinco minutos.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta comunicação, pretendo fazer o registro de um encarte do Sebrae, veiculado pela revista **Época** desta semana, que trata das parcerias da entidade com as empresas brasileiras. No caso, porém, mais do que de uma parceria, trata-se de uma nova proposta de utilização dos recursos naturais da Amazônia – fiz chegar a cada Senador e a cada Senadora uma garrafinha de óleo de castanha.

Vou ler aqui o encarte.

Óleo de castanha, entre azeites.

O produto, de Laranjal do Jari, no Amapá, tem condições de concorrer no mercado mundial.

O óleo comestível de castanha, um produto em condições de concorrer com o azeite de oliva no mercado mundial, é uma das opções que oferecem os produtores de Laranjal do Jari, no Amapá. Eles estão reunidos na Comaja (Cooperativa Mista Extrativista Vegetal dos Castanheiros de Laranjal) e adaptaram sua antiga tradição de coleta de ouriços de castanha a necessidades de escala industrial. Essa possibilidade abriu-se com o uso de uma tecnologia francesa, que trabalha sob o princípio da preservação ambiental. A fábrica, que começou a operar em abril de 2002, produzia inicialmente 500 quilos, mas pode chegar a duas toneladas diárias. O produto será rotulado de "Óleo Virgem de Castanha do Brasil", tão logo obtenha o registro no Ministério da Agricultura, providência a cargo da Organização das Cooperativas do Amapá e da Vigilância Sanitária do Estado. O município tem cerca de 30 mil habitantes. Cresceu com características de favela, após a chegada de trabalhadores atraídos pelo Projeto Jari, voltado à produção de celulose.

A iniciativa não vingou [a iniciativa da produção de celulose e outros projetos implantados] e os moradores locais encontraram novo alento na atividade castanheira ecológica. O primeiro passo foi propiciado pelo governo estadual, que investiu R\$850 mil na construção da fábrica e na compra de maquinário. Ao Sebrae coube a orientação para a estrutura da entidade que os reúne, que por sua vez serve de exemplo a outras iniciativas na região, como a Comaru (Cooperativa Mista Agroextrativista da Reserva Iratapuru), que fabrica biscoitos de castanha – cerca de 70 toneladas mensais.

Quero fazer uma observação. Hoje, um ano depois de eu ter deixado o Governo do Amapá, essas cooperativas estão em crise, porque foram suspensas todas as políticas de incentivo, e sabemos da imensa dificuldade que há para colocar um produto novo no mercado. Não é simples desenvolver um produto na comunidade local, a partir da matéria-prima, e colocá-lo no mercado.

O Ministério da Agricultura, por exemplo, que é encarregado da inspeção, até agora não se manifestou, porque não tem padrão para fazer inspeção num óleo novo, o que é um absurdo. O que significa que não poderemos colocar novos produtos no mercado, principalmente alimentícios, porque não há padrão.

É preciso que o Ministério da Agricultura agilize o processo de inspeção sanitária; é preciso que os Governos estaduais e o Governo do Presidente Lula,

por intermédio do Ministério da Integração Regional e do Ministério do Meio Ambiente, dêem suporte a essas cooperativas. Não podemos deixar perecer um projeto tão bonito.

O óleo da castanha, que é um produto industrial, é sobretudo um produto que combina a atividade econômica com o respeito à natureza, e, mais do que isso, faz parte da nova economia, que é a economia solidária, a economia social. Esse produto foi desenvolvido por uma cooperativa que distribui entre seus sócios o resultado do trabalho. Portanto, é um produto nobre, com mercado garantido.

É preciso uma intervenção imediata do Governo do Estado do Amapá e do Governo Federal, pois esses castanheiros tiveram pouquíssimo crédito. Desde o ano passado o Governo não paga nem a dívida que tem com as cooperativas, o que está gerando uma situação de crise, que pode impedir que esses produtos cheguem não apenas ao mercado internacional, mas também ao nacional, embora seja um produto de grande qualidade, de alto valor nutritivo e que os brasileiros merecem consumir.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Iris de Araújo) – Concedo a palavra à nobre Senadora Ideli Salvatti, por cinco minutos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, venho à tribuna para trazer uma preocupação, um debate que foi iniciado na reunião do Bloco de Apoio ao Governo, hoje pela manhã.

À tarde, o Presidente da República entregará ao Congresso Nacional os dois projetos de reforma, que vão suscitar um profundo debate nesta Casa, no Congresso, e também, indiscutivelmente, na sociedade, pela importância, pela relevância e também pelas polêmicas neles contidas.

Há pouco, tivemos oportunidade de apreciar o pronunciamento do Senador Pedro Simon, que fez um levantamento, um histórico, muitas críticas, mas que também mostrou a sua preocupação e disse que devemos estar atentos, para ajudar o Governo a implementar reformas tão necessárias.

O assunto que nos preocupa, e com o qual iniciamos o debate na reunião do Bloco de Apoio ao Governo, hoje pela manhã, não se restringe a dar condição de governabilidade a Luiz Inácio Lula da Silva, mas diz respeito a todos os que estão aqui, representando os seus Estados, representando a sociedade brasileira.

Os dois projetos de reforma serão entregues na Câmara, tanto o de reforma tributária quanto o de previdenciária. Lá, inicialmente, as matérias serão debatidas e votadas. Depois, as duas propostas virão para o Senado. Sabemos que quando elas chegarem a esta Casa, seremos pressionados, justa e legitimamente, a votar com urgência, muito mais do que a Câmara. O Senado, muito mais do que a Câmara, vai ser pressionado a apreciar rapidamente as reformas. Por isso, deveria haver algum tipo de mecanismo que nos possibilitasse participar do debate, acompanhá-lo e, inclusive, dar agilidade à votação, e não ficar aguardando apenas que as matérias chegassem aqui.

Enquanto as reformas tramitam na Câmara, poderíamos ter como perspectiva a constituição de duas comissões, a fim de iniciar o debate no Senado. Poderíamos já formar as nossas opiniões sobre as duas reformas, e, quando as matérias chegassem ao Senado, teríamos as nossas proposições razoavelmente estabelecidas. Poderia haver inclusive um mecanismo de comunicação, por intermédio das nossas próprias Bancadas, entre o Senado e a Câmara, para que as formulações que são majoritárias no Senado possam ser incluídas naquilo que será votado na Câmara dos Deputados, para que não haja, depois da primeira votação na Câmara e da segunda no Senado, riscos de as reformas retornarem ainda àquela Casa do Congresso.

Sabemos que agilidade nessas reformas é de fundamental importância, mas não poderemos estar pressionados, abrindo mão de nossas prerrogativas de Senadores de fazer um debate profundo sobre o significado importante e relevante das propostas que estão sendo entregues hoje, num ato histórico, pelo Presidente da República, que aqui vem acompanhado de Governadores de Estado e de representantes da sociedade civil que têm assento no Conselho de Desenvolvimento Social.

Por isso, estou trazendo para a tribuna do Senado a seguinte preocupação, suscitada, hoje, num debate restrito dentro da nossa Bancada de apoio, mas que entendo deva ser uma preocupação de todo o Senado: como o Senado da República vai se comportar, agir e atuar durante a tramitação dessas reformas na Câmara?

Essa é uma preocupação relevante. É preciso que haja algum tipo de encaminhamento para as reformas, que devem ser votadas após serem profundamente discutidas. Mas também deve ser dada à sua tramitação a agilidade necessária, a fim de construirmos a perspectiva que está embutida nessas duas reformas. O País o merece e disso necessita.

Era o que gostaria de trazer, nesta manhã, para reflexão da totalidade do Senado da República, Sr^a Presidente.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Iris de Araújo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 280, DE 2003

Requeiro nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam encaminhados votos de congratulações à rádio Guaíba AM, no ar desde 30-4-1957, pelo transcurso de seu aniversário de 46 anos, nesta data.

Com estúdios em Porto Alegre, no prédio da Empresa Jornalística Caldas Jr. (Rua Caldas Júnior, 219 – 2º andar, Porto Alegre (RS), CEP: 90.019-900), a rádio Guaíba AM, tem na pessoa do seu Diretor-Presidente Renato Bastos Ribeiro, o timoneiro para manter-se no ar ininterruptamente.

A Rádio Guaíba AM, dá ênfase na sua programação ao binômio jornalismo e esporte, caracterizando-se por sua credibilidade. Ao longo deste quase meio século de transmissões, nunca perdeu de vista sua proposição inicial – a de ser “uma voz a serviço do Rio Grande.”

Sala das Sessões, 30 de abril de 2003. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

A SRA. PRESIDENTE (Iris de Araújo) – A Presidência encaminhará o voto de congratulações solicitado.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 157, DE 2003

Altera a Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965 e a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, como objetivo de incluir como beneficiários de crédito rural especial e diferenciado os agricultores provenientes de assentamentos criados em virtude da implementação de empreendimentos de utilidade pública e interesse social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os assentamentos rurais criados em virtude da construção de empreendimentos de utilidade

pública e interesse social equiparam-se aos assentamentos integrantes do Programa Nacional de Reforma Agrária.

Parágrafo único. Fica o Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) responsável pelo cadastramento dos assentamentos a que se refere o **caput**.

Art. 2º O art. 11 da Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, parágrafo único:

“Art.11.

Parágrafo único. Equiparam-se aos programas mencionados no **caput**, inciso V, os assentamentos criados em virtude da implementação de empreendimentos de utilidade pública e de interesse social devidamente cadastrados junto ao Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). (NR)

Art. 3º O art. 52 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, passa a vigor acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art.52.

Parágrafo único. Equiparam-se aos produtores rurais assentados em área de reforma agrária aqueles provenientes de assentamentos criados em virtude da implementação de empreendimentos de utilidade pública e de interesse social, devidamente cadastrados junto ao Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). (NR)”

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A legislação brasileira que trata de política agrícola determina que o poder público deve assegurar crédito especial e diferenciado aos produtores rurais assentados em áreas de reforma agrária. Nesse sentido, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) oferece crédito rural subsidiado a assentados de reforma agrária.

Por outro lado, há assentamentos que são criados, tanto pela iniciativa privada quanto pelo poder público, em virtude da implementação de empreendimentos de utilidade pública e de interesse social. São os casos da construção de usinas hidrelétricas e de rodovias. As empresas que promovem esses empreendimentos são obrigadas a assentar os produtores rurais das áreas afetadas, oferecendo-lhes lotes em regiões não atingidas pelo projeto. Esses assentamentos não são oficialmente reconhecidos como

“áreas de reforma agrária”, não sendo, por esse motivo, beneficiados pelos programas de crédito subsidiado destinados aos agricultores assentados em áreas de reforma agrária.

Na prática, ao assentar famílias ribeirinhas em áreas agricultáveis, as usinas hidrelétricas estão realizando projetos reforma agrária. Esses produtores rurais, em sua maioria, são pobres e exploram a terra utilizando mão-de-obra familiar. A construção de empreendimentos, como hidrelétricas e rodovias, exige que as famílias atingidas deixem os locais onde moram, o que, em si, já pode ser considerado um trauma. Por esse motivo, é importante que o estado reconheça as áreas em que esses agricultores são assentados, como sendo áreas de reforma agrária, e que sejam devidamente cadastradas pelo Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

Nesse sentido, estamos apresentando o presente projeto de lei com o objetivo de reconhecer aos produtores rurais, assentados por motivo de construção de empreendimentos de interesse público, tratamento equivalente ao dispensado aos agricultores assentados em área de reforma agrária, com relação ao acesso ao crédito rural diferenciado. Assim, contamos com a colaboração dos nobres colegas para incentivar essas famílias, que contribuem para o desenvolvimento do Brasil com sua própria moradia.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2003. – Senador **Delcídio Amaral**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

LEI Nº 4.829, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1965

Institucionaliza o crédito rural.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 11. Constituem modalidade de operações:

I – Crédito Rural Corrente a produtores rurais de capacidade técnica e substância econômica reconhecidas;

II – Crédito Rural Orientado, como forma de crédito tecnificado, com assistência técnica prestada pelo financiador, diretamente ou por meio de entidade especializada em extensão rural, com o objetivo de elevar os níveis de produtividade e melhorar o padrão de vida do produtor e sua família;

III – Crédito a Cooperativas de produtores rurais, como antecipação de recursos para funcionamen-

to, aparelhamento, prestação de serviços aos cooperados, bem como para financiar estes, nas mesmas condições estabelecidas para as operações diretas de crédito rural, os trabalhos de custeio, coleta, transportes, estocagem e a comercialização da produção respectiva e os gastos com melhoramento de suas propriedades;

IV – Crédito para Comercialização com o fim de garantir aos produtores agrícolas preços remuneradores para a colocação de suas safras e industrialização de produtos agropecuários, quando efetuada por cooperativas ou pelo produtor na sua propriedade rural;

V – Crédito aos programas de colonização e reforma agrária, para financiar projetos de colonização e reforma agrária como as definidas na Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964.

.....
LEI Nº 8.171, DE 17 DE JANEIRO DE 1991

Dispõe sobre a política agrícola.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
Art. 52. O Poder Público assegurará crédito rural especial e diferenciado aos produtores rurais assentados em áreas de reforma agrária.

.....
(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 158, DE 2003

Altera a Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, e a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, com a redação dada pela Lei nº 8.441, de 13 de julho de 1992, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º-A. Ressalvado o disposto no art. 7º, e vedada a formação de consórcio global de seguradoras, a contratação do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causa-

dos por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT) deve estabelecer obrigatoriamente vínculo entre o segurado e seguradora de sua livre escolha.”

“Art. 3º

a) 60 (sessenta) vezes o valor do maior salário-mínimo vigente no País, no caso de morte;

b) 60 (sessenta) vezes o valor do maior salário-mínimo vigente no País, no caso de invalidez permanente;

c) até 30 (trinta) vezes o valor do maior salário-mínimo vigente no País – no caso de despesas de assistência médica e suplementares devidamente comprovadas.(NR)”

“Art. 4º No caso de morte, a indenização será paga ao cônjuge, companheiro, convivente ou pessoa indicada pelo segurado. Nos demais casos, conforme disposição do Conselho Nacional dos Seguros Privados (CNSP), diretamente à vítima, quando se tratar de invalidez permanente ou diretamente à vítima ou ao prestador de serviços, no caso de despesas de assistência médica e suplementares devidamente comprovadas.

.....
§ 3º Os serviços públicos de assistência médica e hospitalar serão indenizados pela seguradora, segundo os mesmos critérios adotados para os serviços privados. (NR)”

“Art. 12. O Conselho Nacional de Seguros Privados expedirá normas disciplinares e tarifas máximas que atendam ao disposto nesta lei.

§ 1º O prêmio do DPVAT pode ser escalonado em razão do histórico do segurado, bem como das anotações constantes em seus cadastros nos órgãos de trânsito.

§ 2º É vedada a destinação de recursos arrecadados a título de prêmio para qualquer finalidade não diretamente vinculada à cobertura do respectivo risco. (NR)”

Art. 2º O § 2º do art. 131 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 131.

.....
§ 2º O veículo somente será considerado licenciado se estiverem quitados os dé-

bitos relativos a tributos, encargos e multas de trânsito e ambientais, vinculados ao veículo, independentemente da responsabilidade pelas infrações cometidas, bem assim se estiver comprovada a contratação de seguro obrigatório na forma da lei, ou de seguro facultativo com cobertura igual ou superior.

.....(NR)”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se o § 1º do art. 4º da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, com a redação dada pela Lei nº 8.441, de 13 de julho de 1992, e o art. 27 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 (Lei Orgânica da Seguridade Social).

Justificação

Este projeto de lei pretende dispor sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT), de modo a eliminar o vício de inconstitucionalidade contido na legislação em vigor e introduzir algumas alterações para aperfeiçoar o disciplinamento do assunto.

Em cumprimento aos princípios constitucionais da livre concorrência e defesa do consumidor (CF, art. 170, incisos IV e V), é proposta a livre escolha da seguradora para a contratação do DPVAT.

Ademais, é mister aumentar a cobertura nos casos de morte, invalidez permanente e de despesas de assistência médica e suplementares devidamente comprovadas.

Outra alteração consiste em adequar a redação do **caput** do art. 4º da mencionada Lei nº 6.194, de 1974, à terminologia jurídica das disposições da Lei nº 10.406, de 11 de janeiro de 2002 (Novo Código Civil). Esse dispositivo define a quem deve ser paga a indenização no caso de morte. Relativamente à invalidez permanente, não houve mudança. Nas despesas de assistência médica e suplementares devidamente comprovadas, o pagamento será feito diretamente à vítima ou ao prestador de serviços. De acordo com a proposição, os serviços públicos de assistência médica e hospitalar serão indenizados pela seguradora, em conformidade com os critérios adotados para os serviços privados.

A redação proposta para o **caput** do art. 12 da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, determina que o CNSP passa a estabelecer as tarifas máximas para o DPVAT, o que permite a livre concorrência entre as seguradoras.

Segundo o projeto, o prêmio do DPVAT poderá ser escalonado em razão da pontuação registrada no prontuário do condutor do automóvel, de acordo com eventuais infrações por ele cometidas.

Ademais, a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 – Lei Orgânica da Seguridade Social, e a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, e meras resoluções do Conselho Nacional de Seguros Privados determinaram a destinação pública (45% para o Sistema Único de Saúde – SUS, 5% para o Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, e, segundo consta, para a manutenção da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP), sob diversos pretextos. Ora, no instante em que a lei destina rendas privadas para o erário, está criando tributo, por mais nobres e elogiáveis que sejam as justificativas para tanto. Acontece que a criação de tributos é submetida a estritos mandamentos constitucionais, cuja inobservância condena irremediavelmente pretensa lei que os contrarie. Não apenas é inconstitucional a regra baixada pela Agência Reguladora quanto à destinação de recursos para entidades privadas, mas, com muito maior razão, é absolutamente inconstitucional a disposição legal que confisca rendas privadas para o financiamento de atividades públicas, sem a obediência das normas para criação de tributos.

É de salientar que a principal modificação deste projeto é a proibição da destinação de recursos arrecadados a título de prêmio para qualquer fim não diretamente relacionado à cobertura do respectivo risco.

O § 2º do art. 131 da Lei nº 9.503, de 1997, foi objeto de alteração a fim de incluir a exigência de comprovação da contratação de seguro obrigatório ou de seguro facultativo com cobertura igual ou superior, para fins de licenciamento do veículo.

Pela proposição, foi determinada a revogação expressa do § 1º do art. 4º da Lei nº 6.194, de 1974, com a redação dada pela Lei nº 8.441, de 1992, para ajustar ao disposto na Lei nº 10.406, de 11 de janeiro de 2002 (Novo Código Civil).

Por último, a Lei nº 8.212, de 1991, em seu art. 27, parágrafo único, determina que as companhias seguradoras que mantêm o DPVAT “deverão repassar à Seguridade Social 50 % (cinquenta por cento) do valor total do prêmio recolhido e destinado ao Sistema Único de Saúde (SUS), para custeio da assistência médico-hospitalar dos segurados vitimados em acidentes de trânsito”. Portanto, é mister revogar o art. 27 da Lei nº 8.212, de 1991, com vistas a eliminar o vício de inconstitucionalidade desse dispositivo e eliminar o desvirtuamento do seguro obrigatório.

Diante de todos os argumentos expendidos, esperamos contar com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação desta proposição legislativa que, se convertida em lei, poderá beneficiar a população.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 2003. – **Du-
ciomar Costa.**

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SUBSECRETARIA DE ATA**

LEI Nº 6.194, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1974

**Dispõe sobre Seguro Obrigatório de
Danos Pessoais causados por veículos
automotores de via terrestre, ou por sua
carga, a pessoas transportadas ou não.**

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 3º Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no artigo 2 compreendem as indenizações por morte, invalidez permanente e despesas de assistência médica e suplementares, nos valores que se seguem, por pessoa vitimada:

a) 40 (quarenta) vezes o valor do maior salário mínimo vigente no País – no caso de morte;

b) até 40 (quarenta) vezes o valor do maior salário mínimo vigente no País – no caso de invalidez permanente;

c) até 8 (oito) vezes o valor do maior salário mínimo vigente no País – como reembolso à vítima – no caso de despesas de assistência médica e suplementares devidamente comprovadas.

Art. 4º A indenização no caso de morte será paga, na constância do casamento, ao cônjuge sobrevivente; na sua falta, aos herdeiros legais. Nos demais casos, o pagamento será feito diretamente à vítima na forma que dispuser o Conselho Nacional de Seguros Privados.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, a companheira será equiparada à esposa, nos casos admitidos pela Lei Previdenciária.

§ 1º Para fins deste artigo, a companheira será equiparada à esposa, nos casos admitidos pela lei previdenciária; o companheiro será equiparado ao esposo quando tiver com a vítima convivência marital atual por mais de cinco anos, ou, convivendo com ela, do convívio tiver filhos. (Parágrafo acrescentado pela Lei 8.441, de 13-7-92)

§ 2º Deixando a vítima beneficiários incapazes, ou sendo ou resultando ela incapaz, a indenização do seguro será liberada em nome de quem detiver o encargo de sua guarda, sustento ou despesas, confor-

me dispuser alvará judicial. (Parágrafo acrescentado pela Lei 8.441, de 13-7-92)

Art. 12. O Conselho Nacional de Seguros Privados expedirá normas disciplinadoras e tarifas que atendam ao disposto nesta Lei.

§ 1º O Conselho Nacional de Trânsito implantará e fiscalizará as medidas de sua competência, garantidoras do não licenciamento e não circulação de veículos automotores de vias terrestres, em via pública ou fora dela, a descoberto do seguro previsto nesta lei. (Parágrafo acrescentado pela Lei 8.441, de 13-7-92)

§ 2º Para efeito do parágrafo anterior, o Conselho Nacional de Trânsito expedirá normas para o vencimento do seguro coincidir com o do IPVA, arquivando-se cópia do bilhete ou apólice no prontuário respectivo, bem como fazer constar no registro de ocorrências nome, qualificação, endereço residencial e profissional completos do proprietário do veículo, além do nome da seguradora, número e vencimento do bilhete ou apólice de seguro. (Parágrafo acrescentado pela Lei 8.441, de 13-7-92)

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 131. O Certificado de Licenciamento Anual será expedido ao veículo licenciado, vinculado ao Certificado de Registro, no modelo e especificações estabelecidos pelo Contran.

§ 1º O primeiro licenciamento será feito simultaneamente ao registro.

§ 2º O veículo somente será considerado licenciado estando quitados os débitos relativos a tributos, encargos e multas de trânsito e ambientais, vinculados ao veículo, independentemente da responsabilidade pelas infrações cometidas.

§ 3º Ao licenciar o veículo, o proprietário deverá comprovar sua aprovação nas inspeções de segurança veicular e de controle de emissões de gases poluentes e de ruído, conforme disposto no artigo 104.

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe Sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....
 Art. 27. Constituem outras receitas da Seguridade Social:

I – as multas, a atualização monetária e os juros moratórios;

II – a remuneração recebida por serviços de arrecadação, fiscalização e cobrança prestados a terceiros;

III – as receitas provenientes de prestação de outros serviços e de fornecimento ou arrendamento de bens;

IV – as demais receitas patrimoniais, industriais e financeiras;

V – as doações, legados subvenções e outras receitas eventuais;

VI – 50% (cinquenta por cento) dos valores obtidos e aplicados na forma do parágrafo único do art. 243 da Constituição Federal;

VII – 40% (quarenta por cento) do resultado dos leilões dos bens apreendidos pelo Departamento da Receita Federal;

VIII – outras receitas previstas em legislação específica.

Parágrafo único. As companhias seguradoras que mantêm o seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres de que trata a Lei nº 6.194, de dezembro de 1974, deverão repassar à Seguridade Social 50% (cinquenta por cento) do valor total do prêmio recolhido e destinado ao Sistema Único de Saúde-SUS, para custeio da assistência médico-hospitalar dos segurados vitimados em acidentes de trânsito.

LEI Nº 8.441, DE 13 DE JULHO DE 1992

Altera dispositivos da Lei nº 6.194, de 19.12.74, que trata do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres – DPVAT.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os arts. 4º 5º 7º e 12, da Lei nº 6.194, de 19-12-74, passam a vigorar com as seguintes alterações:

‘Art. 4º

§ 1º Para fins deste artigo, a companheira será equiparada à esposa, nos casos admitidos pela Lei Previdenciária; o companheiro será equiparado ao

esposo quando tiver com a vítima convivência marital atual por mais de cinco anos, ou, convivendo com ela, do convívio tiver filhos.

§ 2º Deixando a vítima beneficiários incapazes, ou sendo ou resultando ela incapaz, a indenização do seguro será liberada em nome de quem detiver o encargo de sua guarda, sustento ou despesas, conforme dispuser alvará judicial.

Art. 5º

§ 1º A indenização referida neste artigo será paga com base no valor da época da liquidação do sinistro, em cheque nominal aos beneficiários, descontável no dia e na praça da sucursal que fizer a liquidação, no prazo de quinze dias da entrega dos seguintes documentos:

a) certidão de óbito, registro da ocorrência no órgão policial competente e a prova de qualidade de beneficiários no caso de morte;

b)

§ 2º

§ 3º Não se concluindo na certidão de óbito o nexos de causa e efeito entre a morte e o acidente, será acrescentada a certidão de auto de necropsia, fornecida diretamente pelo Instituto Médico Legal, independentemente de requisição ou autorização da autoridade policial ou da jurisdição do acidente.

§ 4º Havendo dúvida quanto ao nexos de causa e efeito entre o acidente e as lesões em caso de despesas médicas suplementares e invalidez permanente, poderá ser acrescentado ao boletim de atendimento hospitalar relatório de internamento ou tratamento, se houver, fornecido pela rede hospitalar e previdenciária, mediante pedido verbal ou escrito, pelos interessados, em formulário próprio da entidade fornecedora.

§ 5º O Instituto Médico Legal da jurisdição do acidente também quantificará as lesões físicas ou psíquicas permanentes para fins de seguro previsto nesta lei, em laudo complementar, no prazo médio de noventa dias do evento, de acordo com os percentuais da tabela das Condições Gerais de Seguro de Acidente suplementada, nas restrições e omissões desta, pela tabela de acidentes do trabalho e da Classificação Internacional das Doenças.

Art. 7º A indenização por pessoa vitimada por veículo não identificado, com seguradora não identificada, seguro não realizado ou vencido, será paga nos mesmos valores, condições e prazos dos demais casos por um Consórcio constituído, obrigatoriamente, por todas as Sociedades Seguradoras que operem no seguro objeto desta Lei.

§ 1º O Consórcio de que trata este artigo poderá haver regressivamente do proprietário do veículo os

valores que desembolsar, ficando o veículo, desde logo, como garantia da obrigação, ainda que vinculada a contrato de alienação fiduciária, reserva de domínio, leasing ou qualquer outro.

Art. 12.

§ 1º O Conselho Nacional de Trânsito implantará e fiscalizará as medidas de sua competência, garantidoras do não licenciamento e não circulação de veículos automotores de vias terrestres, em via pública ou fora dela, a descoberto do seguro previsto nesta Lei

§ 2º Para efeito do parágrafo anterior, o Conselho Nacional de Trânsito expedirá normas para o vencimento do seguro coincidir com o do IPVA, arquivando-se cópia do bilhete ou apólice no prontuário respectivo, bem como fazer constar no registro de ocorrências nome, qualificação, endereço residencial e profissional completos do proprietário do veículo, além do nome da Seguradora, número e vencimento do bilhete ou apólice de seguro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário Brasília, 13 de julho de 1992; 171ª da Independência e 104ª da República. – **FERNANDO COLLOR – Célio Borja.**

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 159, DE 2003

Determina a concessão de auxílio-alimentação aos trabalhadores de empresas prestadoras de serviços terceirizados, reguladas por Enunciado do Tribunal Superior do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica assegurado aos empregados de pessoas jurídicas prestadoras de serviços secundários por meio do regime de terceirização, não inscritas no Programa de Alimentação ao Trabalhador – PAT, instituído pela Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976, o direito à percepção de auxílio-alimentação.

Art. 2º A responsabilidade pelo fornecimento do auxílio-alimentação competirá à empresa contratante, ressalvada a possibilidade de ser assumida pela empresa tomadora do serviço, mediante expressa previsão no instrumento de contrato entre ambas.

Art. 3º Caso o auxílio-alimentação venha a ser prestado mediante o oferecimento de refeição, produzida ou fornecida por meio de serviços próprios ou de

terceiros, deverá ser assegurado que ela contenha o seguinte valor nutritivo, cabendo a fiscalização dessas condições à empresa responsável, nos termos do artigo anterior:

I – As refeições principais (almoço, jantar, ceia) deverão conter 1.400 calorias cada uma, admitindo-se uma redução para 1.200 calorias, no caso de atividade leve, ou acréscimo de 1.600 calorias, no caso de atividade intensa, mediante justificativa técnica, observando-se que, para qualquer tipo de atividade, o percentual protéico-calórico (NdpCal) deverá ser, no mínimo, de seis por cento;

II – desjejum e merenda deverão conter um mínimo de 300 calorias e seis por cento de percentual protéico-calórico (NdpCal), cada um.

Art. 4º No caso de a empresa responsável optar pelo fornecimento do auxílio alimentação por meio de documentos de legitimação, tais como, impressos, cartões eletrônicos, magnéticos e outros oriundos de tecnologia adequada, para que o empregado adquira alimentos ou gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados pelo PAT, deverá ser assegurado que o seu valor seja suficiente para atender às exigências nutricionais prescritas no artigo antecedente.

Art. 5º Nos documentos de legitimação deverão constar:

I – razão ou denominação social da pessoa jurídica responsável pela concessão do auxílio;

II – numeração contínua, em seqüência ininterrupta, vinculada à empresa concedente do auxílio;

III – valor em moeda corrente no País;

IV – nome, endereço e CNPJ, no caso de prestadora de serviço de alimentação coletiva;

V – prazo de validade, não inferior a trinta dias, nem superior a quinze meses, para os documentos impressos;

VI – a expressão “válido somente para refeições” ou “válido somente para aquisição de produtos alimentícios”, conforme o caso.

§ 1º Na emissão dos documentos de legitimação deverão ser adotados mecanismos que assegurem proteção contra falsificação.

§ 2º Os documentos de legitimação destinados à aquisição de refeição ou gêneros alimentícios serão distintos e aceitos pelos estabelecimentos conveniados com o PAI, de acordo com a finalidade expressa em cada um deles, sendo vedada a utilização de instrumento único.

§ 3º A empresa responsável pela concessão do benefício deverá exigir que cada trabalhador firme uma declaração, que deverá ser mantida à disposição da fiscalização federal, acusando o recebimento dos documentos de legitimação, na qual deverá constar a numeração e a identificação da espécie dos documentos entregues.

§ 4º Quando os documentos de legitimação previstos nesta lei forem concedidos sob a forma de cartões magnéticos ou eletrônicos, a pessoa jurídica responsável pelo fornecimento do auxílio alimentação deverá obter de cada trabalhador uma única declaração de recebimento do cartão, que será mantida à disposição da fiscalização, e servirá de comprovação da concessão do auxílio.

§ 5º Quando os documentos de legitimação previstos nesta lei forem concedidos sob a forma de cartões magnéticos ou eletrônicos, o valor do benefício será comprovado mediante a emissão de notas fiscais pelas empresas prestadoras de serviços de alimentação coletiva credenciados pelo PAT, além dos correspondentes contratos firmados entre essas e as empresas responsáveis pela concessão do benefício.

§ 6º Os documentos de legitimação, sejam impressos ou na forma de cartões eletrônicos ou magnéticos, destinam-se exclusivamente às finalidades previstas nesta lei, sendo vedada a sua destinação para outros fins.

§ 7º A validade do cartão magnético e/ou eletrônico, pelas suas características operacionais, poderá ser de até cinco anos.

Art. 6º Em caso de utilização a menor do valor do documento de legitimação o estabelecimento comercial deverá ao trabalhador um contravale com a diferença, vedada a devolução em moeda corrente.

Art. 7º O valor do auxílio alimentação pago *in natura* não terá natureza salarial, não se incorporando à remuneração para quaisquer efeitos, não constituindo base de incidência de contribuição previdenciária ou do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e nem configurando rendimento tributável do trabalhador.

Art. 8º O descumprimento do disposto nesta lei sujeitará o responsável ao pagamento de multa no valor de dez salários mínimos.

§ 2º Em caso de reincidência, a multa terá seu valor duplicado.

Art. 9º Esta lei entra em vigor sessenta dias após a data de sua publicação.

Justificação

De longa data, a erradicação da fome tem sido uma das principais preocupações em nosso País, tanto por parte de instituições públicas como privadas. Com efeito, a questão da fome, hoje, é a segunda preocupação da sociedade brasileira (22%), ficando atrás, apenas, do desemprego (31%), consoante pesquisa divulgada pelo jornal **Folha de S.Paulo**, veiculada na edição do dia 9 do corrente mês.

No Brasil, quase um terço da população, mais de 50 milhões de cidadãos, convive com o gosto amargo da insegurança alimentar, segundo o resultado dos estudos promovidos pelo professor Walter Belik, livre-docente do Instituto de Economia da Unicamp e um dos idealizadores do Programa Fome Zero.

Dentre as iniciativas para a solução desse grave problema, destaca-se, justamente, aquela tomada pelo Poder Executivo, por intermédio do lançamento do Programa Fome Zero, um conjunto de cerca de 60 ações emergenciais, com destaque para a intensificação da reforma agrária e o incentivo à agricultura familiar, já que dados divulgados pelo IBGE denunciavam que, entre os anos de 1999 e 2001, o número de pessoas envolvidas com as atividades agrícolas e pecuárias caiu de 18,2 milhões para 15,5 milhões, ou seja, uma redução de mão-de-obra da ordem de 2,7 milhões, ou 14,7%.

Contudo, em nada obstante o acerto das ações promovidas pelo Governo Federal, impende reconhecer que uma considerável parcela do problema da fome no Brasil não se deve, exclusivamente, à escassez de alimentos, e sim, à falta de dinheiro para adquiri-lo.

Esse problema atinge, em grande parte, os trabalhadores de baixa renda, assim definidos como aqueles que recebem remuneração de até cinco salários mensais, conforme a Portaria nº 3, de 1º de março de 2002, expedida pela Secretaria de Alimentação do Trabalhador e o Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho.

Com vistas ao atendimento desse segmento da população, foi criado o Programa de Alimentação ao Trabalhador – PAI, o que se deu através da Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976, alvo de inúmeras alte-

rações e regulamentos promovidos através de cerca de dezesseis diferentes dispositivos legais.

Mas esse vasto repertório legal não tem alcançado os efeitos desejados que, dada a gravidade da questão, exige uma resposta célere e imediata.

Mesmo os incentivos fiscais e outros favores legais, como, à guisa de exemplo, o não enquadramento da parcela do salário **in natura** pago pelas empresas beneficiárias do PAI, na definição ditada no artigo 458 da Lei nº 5.452/43 (CLT), têm conseguido equacionar de forma eficaz o déficit alimentar desses trabalhadores, que padecem de fome qualitativa e, até mesmo, quantitativa.

A deficiência calórica da alimentação que dispõem acaba por causar-lhes graves danos à saúde, por vezes em decorrência de acidentes de trabalho associados à desnutrição.

Dentre esses trabalhadores, destacam-se aqueles contratados por empresas prestadoras de serviços secundários ligados à atividade-meio de empresas tomadoras desses serviços, ou seja, serviços não incluídos nos seus fins sociais, moderna modalidade de contratação, com legalidade traduzida pela súmula do Enunciado 331, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. São os alcunhados terceirizados.

Tais trabalhadores, que têm um empregador que por vezes jamais irão conhecer e sendo submetidos a uma faina diária dentro de uma empresa diversa, acabam alvo de terríveis discriminações, o que justifica uma especial proteção.

Medidas drásticas devem ser adotadas, razão pela qual busca-se compelir às essas empresas a concederem auxílio alimentação aos seus empregados.

Tal medida, que à primeira mirada poderá ser recebida com certa resistência, trará indiscutíveis resultados às empresas e seus empregados, a saber:

Para Trabalhador

- melhoria de suas condições nutricionais e de qualidade de vida;
- aumento de sua capacidade física;
- aumento de resistência à fadiga;
- aumento de resistência a doenças;
- redução de riscos de acidentes de trabalho.

Para Empresas

- aumento de produtividade;
- maior integração entre trabalhador e empresa;
- redução do absenteísmo (atrasos e faltas);
- redução da rotatividade;
- isenção de encargos sociais sobre o valor da alimentação fornecida;

- incentivo fiscal (dedução de até quatro por cento no imposto de renda devido).

Nesse sentido, apresentamos este projeto de lei, para cuja aprovação contamos com a colaboração dos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2003. – Senador **Marcelo Crivella**.

LEGISLAÇÃO CITADA *ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA*

LEI Nº 6.321, DE 14 DE ABRIL DE 1976

Dispõe sobre a dedução, do lucro tributável para fins de imposto sobre a renda das pessoas jurídicas, do dobro das despesas realizadas em programas de alimentação do trabalhador.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

PORTARIA Nº 3 DE 1º DE MARÇO DE 2002

Baixa instruções sobre a execução do Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT.

A Secretária de Inspeção do Trabalho e o Diretor do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 9º, do Decreto nº 5, de 14 de janeiro de 1991, resolvem:

*(À Comissão de Assuntos Sociais –
decisão terminativa.)*

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 160 , DE 2003

Altera a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a correção monetária dos bens e direitos, para fins de apuração do ganho de capital sujeito à incidência do imposto de renda das pessoas físicas e das pessoas jurídicas não tributadas com base no lucro real.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 17 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17. Para fins de apuração do ganho de capital, as pessoas físicas e as pessoas jurídicas não tributadas com base no lucro real poderão corrigir monetariamente, até o mês anterior ao de ocorrência do fato gerador, o custo de aquisição de bens e di-

reitos, de acordo com os seguintes procedimentos:

I – até 30 de setembro de 2000, tomando por base:

a) o valor da Unidade Fiscal de Referência (UFIR), de que trata a Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, vigente naquela data; e

b) o valor em UFIR constante da declaração de bens ou, se for o caso, o valor da UFIR vigente no último dia do mês de aquisição;

II – a partir de 10 de outubro de 2000, tomando por base:

a) o valor da UFIR vigente em 30 de setembro de 2000, ou o valor de aquisição, se posterior aquela data; e

b) a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou, na sua ausência, pelo índice adotado pelas autoridades monetárias para medição da inflação. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A legislação determina a incidência do imposto de renda, à alíquota de quinze por cento, sem qualquer abatimento ou dedução, sobre os chamados ganhos de capital.

A expressão “ganhos de capital”, que poderia levar à enganosa suposição de que se destinaria a colher os grandes investidores em mercados financeiros e de capital, na verdade afeta diretamente toda a população – aí compreendidas, por exemplo, viúvas e órfãos que recebam imóveis, bens e direitos de herança. Ou os ex-cônjuges, em relação aos bens partilhados no processo de divórcio.

O valor sujeito à tributação, em termos simples, é a diferença entre o custo de aquisição e o valor da alienação, a qualquer título, de bens e direitos de qualquer natureza.

Não se faz, nesse momento, qualquer restrição à incidência propriamente dita.

Nos termos do art. 153, III, da Constituição Federal, trata-se de tributo sobre a renda e proventos de qualquer natureza. Segundo o conceito fornecido pelo Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de

1966, art. 43), renda vem a ser o produto do capital, do trabalho ou da combinação de ambos e os proventos (no sentido de proveitos, rendimentos, lucros) de qualquer natureza os acréscimos patrimoniais originados de outras fontes que não a renda.

Perfeitamente legítimo, portanto, que o imposto incida sobre a valorização que um imóvel tenha tido no período entre a aquisição e a venda. O problema está em distinguir qual terá sido, realmente o acréscimo de valor econômico sofrido pelo imóvel, em função, por exemplo, da realização de obras públicas que valorizaram todo o bairro, e o acréscimo de valor decorrente unicamente do processo inflacionário.

Até 1995, a legislação sempre permitiu que o valor histórico do bem fosse corrigido monetariamente, de maneira a expurgar do acréscimo de valor, no momento da alienação, o decorrente da inflação – permanecendo o acréscimo unicamente de valor econômico. Mais do que isso: até 1988, a lei permitia a dedução de cinco por cento ao ano do valor dos imóveis, a título de depreciação.

Junto com o Plano Real, que inegavelmente possibilitou a redução da inflação a patamares mais baixos, veio a proibição, no dispositivo cuja alteração ora se propõe, de qualquer correção do valor dos bens, para fins de apuração do ganho de capital. Há quase oito anos, portanto, o valor dos bens está congelado, para esse fim, e os adquiridos posteriormente não puderam também sofrer qualquer atualização.

A tributação dos ganhos de capital, com a proibição da aplicação de qualquer fator de correção monetária ao custo histórico dos bens e direitos no momento de sua alienação, acaba por produzir uma situação de visível iniquidade, eis que se torna devido imposto de renda em relação a um ganho que, na realidade, não existe. Grande parte do lucro nominal apurado não passa de atualização do valor monetário do bem vendido e, não obstante, o contribuinte vê-se obrigado a recolher ao erário federal 15% desse ganho, que obteve por pura ficção legal.

O imposto deixa de incidir sobre o provento (acréscimo patrimonial) para incidir sobre o próprio patrimônio, reduzindo-o, fato que descaracteriza o tributo, tornando plausível a alegação de sua inconstitucionalidade.

A distorção produzida pelo congelamento pode ser avaliada pela observação da variação de alguns indicadores, de janeiro de 1996 até nossos dias:

ÍNDICE	VARIAÇÃO	PERÍODO
IPC (Fipe)	48,55%	de 01/01/96 a 30/11/02
IPCA (IBGE)	60,25%	de 01/01/96 a 30/11/02
CUB (Sinduscon)	60,70%	de 01/01/96 a 30/11/02
IPC (FGV)	61,98%	de 01/01/96 a 31/10/02
INPC (IBGE)	62,86%	de 01/01/96 a 30/11/02
INCC (FGV)	70,37%	de 01/01/96 a 30/11/02
ICV (Dieese)	71,09%	de 01/01/96 a 30/11/02
IGP-DI (FGV)	102,18%	de 01/01/96 a 31/10/02
IGP-M (FGV)	110,78%	de 01/01/96 a 30/11/02
Poupança	121,90%	de 01/01/96 a 30/11/02
Dólar Comercial Compra	276,29%	de 01/01/96 a 30/11/02

É fácil perceber que, na alienação de bens adquiridos nos primeiros anos da vigência da atual legislação do imposto sobre renda, a tributação está sendo exercida sobre substancial parcela de mero lucro inflacionário, o que, sendo exercida sobre substancial parcela de mero lucro inflacionário, o que, além de contrariar a lógica jurídica da tributação, é extremamente injusto.

Quanto tempo mais demorar a correção dos valores históricos, mais vai-se agravar as distorções fiscais, passando mesmo a caracterizar confisco, o que é proibido pela Constituição. Chegará forçosamente o momento em que a tributação alcançará praticamente todo o preço de alienação, pois o custo de aquisição se tornará irrisório em consequência da inflação.

O projeto ora apresentado nada mais permite que restabelecer a verdade econômica dos valores, expurgando a inflação do ganho na alienação de bens e direitos. Não se trata de renúncia de receita, nos estritos termos do § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), pois, embora trate de base de cálculo de imposto, não promove modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições. Em primeiro lugar, não se trata de redução de tributo, mas apenas da eliminação de suas distorções econômicas; em segundo lugar, a medida não é discriminatória, por estar direcionada a todos os contribuintes e não a um grupo determinado deles.

É o que se coloca à deliberação.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2003. – Senador **Aelton Freitas**.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SUBSECRETARIA DE ATA**

LEI Nº 249, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

Art. 17. Para os fins de apuração do ganho de capital, as pessoas físicas e as pessoas jurídicas não-tributadas com base no lucro real observarão os seguintes procedimentos:

I – tratando-se de bens e direitos cuja aquisição tenha ocorrido até o final de 1995, o custo de aquisição poderá ser corrigido monetariamente até 31 de dezembro desse ano, tomando-se por base o valor da Ufir vigente em 1º de janeiro de 1996, não se lhe aplicando qualquer correção monetária a partir dessa data;

II – tratando-se de bens e direitos adquiridos após 31 de dezembro de 1995, ao custo de aquisição dos bens e direitos não será atribuída qualquer correção monetária.

LEI Nº 8.383, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991

Institui a Unidade Fiscal de Referência, altera a legislação do Imposto de Renda, e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 153(*) Compete à União instituir impostos sobre:

- I – importação de produtos estrangeiros;
- II – exportação, para o exterior, de produtos nacionais ou nacionalizados;
- III – renda e proventos de qualquer natureza;
- IV – produtos industrializados;
- V – operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários;
- VI – propriedade territorial rural;
- VII – grandes fortunas, nos termos de lei complementar.

§ 1º É facultado ao Poder Executivo, *atendidas* as condições e os limites estabelecidos em lei, alterar as alíquotas dos impostos enumerados nos incisos I, II, IV e V.

§ 2º O imposto previsto no inciso III:

I – será informado pelos critérios da generalidade, da universalidade e da progressividade na

LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966

Art. 43. O imposto, de competência da União, sobre a renda e proventos de qualquer natureza tem como fato gerador a aquisição da disponibilidade econômica ou jurídica:

I – de renda, assim entendido o produto do capital, do trabalho ou da combinação de ambos;

II – de proventos de qualquer natureza, assim entendidos os acréscimos patrimoniais não compreendidos no inciso anterior.

LEI Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000
(LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, da qual decorra renúncia de receita, deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no **caput**, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não-geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou condições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

A SRA. PRESIDENTE (Iris de Araújo) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 281, DE 2003

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e tendo em vista trazer a esta Casa informações oficiais sobre a Reforma da Previdência, solicito a V. Exª, que seja encaminhado ao Ministro da Previdência o seguinte questionamento:

1º Quais as bases de fundamentação do Ministério para propor na reforma encaminhada ao Congresso Nacional, o desconto da previdência nos proventos dos aposentados?

2º Se há estudos para o não-recolhimento nos proventos dos aposentados, quais as medidas que poderão ser adotadas, para a viabilização dos mencionados estudos?

Sala das Sessões, 30 de abril de 2003. – Senador **Papaléo Paes**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 282, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal c/c o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que a Mesa solicite informações, ao Ministério Extraordinário da Segurança Alimentar e Combate à Fome, sobre:

1 – o valor orçado para a execução do programa governamental “Fome Zero”;

2 – os gastos totais, em reais, com tal programa, até hoje, discriminadamente;

3 – a quantidade, em reais, alimentos e bens materiais, arrecadados e/ou doados até o momento para consecução de tal programa e a respectiva origem.

Justificação

Conforme o preceituado pelo art. 49, X, da Constituição Federal, em seu Título IV, Capítulo I, é de competência exclusiva do Congresso Nacional:

“...fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;”

Sala das Sessões, 30 de abril de 2003. – Senador **Leonel Pavan**, PSDB/SC

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 283, DE 2003

Senhor presidente,

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, Requeiro sejam prestadas, pela Excelentíssima Senhora Ministra de Estado das Minas e Energias, as seguintes informações:

- a) qual a proporção do uso do gás natural em relação ao uso da energia oriunda de hidroelétricas, hoje, no país?
- b) Existem projeções sobre investimentos em gás natural, como energia alternativa, para os próximos anos?

Justificação

O gás natural é uma grande alternativa energética para o país, levando-se em conta seus custos serem menores do que os da energia oriunda de hidroelétricas, bem como ser mais limpa, já que não precisa recorrer ao carvão vegetal, no caso específico da energia usada para a produção de ferro, por exemplo. Ressalte-se que tal alternativa, para a Amazônia, seria de grande valia, especialmente por preservar nossa floresta primária. Segundo a Petrobras, temos a maior reserva de gás natural do país, nas bacias dos rios Juruá e Urucu, no Estado do Amazonas, onde já existe um trecho do gasoduto que liga Urucu a Coari, e também outro projetado ligando Coari a Manaus. Tais gasodutos poderia suprir a demanda existente na região e saber das informações acima será de grande valia para estudar projetos de expansão nos Estados da Amazônia.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2003. – **Ana Júlia Carepa**, Vice-Líder da Bancada de Apoio ao Governo.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 284, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestadas, pelo Exmº Sr. Ministro de Estado da Previdência Social, Ricardo Berzoini, as seguintes informações:

- a) quais os cem municípios com maior índice de inadimplência junto a previdência social e qual o valor dessas dívidas?

Justificação

A legislação não permite que os municípios em dívida com a Previdência Social, que efetuam o desconto nos vencimentos dos servidores e não repassam a quem de direito, sejam processados por apropriação indébita, algo só aplicável à empresas de direito privado. Constata-se assim um alto índice de sonegação à Previdência Social contribuindo, com efeito, para sua situação de dificuldade de caixa, sem que se tenha qualquer iniciativa conhecida para equacionar tal situação.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2003. – **Ana Júlia Carepa**, Vice-Líder da Bancada de Apoio ao Governo.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 285, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas, pelo Exmº Senhor Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, as seguintes informações:

- a) como se encontra a situação legal dos assentamentos existentes entre os municípios de Parauapebas e Marabá, no Estado do Pará, pois, consta que a grande maioria dos colonos não possui a titulação de suas respectivas propriedades, o que lhes causa inúmeros transtornos;
- b) avaliação do estado das estradas vicinais, onde estão os assentamentos acima referidos, já que estas, de tão abandonadas, praticamente inexistem e acabam provocando a fuga de muitos assentados pela falta de perspectiva de poder escoar o que produzem;
- c) condições do acesso ao crédito e da negociação de débitos dos assentados, até mesmo para fixá-los à terra, na medida em que, até agora, os trabalhadores só enfrentaram adversidades, o que praticamente os inviabilizou.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2003. – **Ana Júlia Carepa**, Vice-Líder da Bancada de Apoio ao Governo.

(À Mesa para decisão.)

A Sra. Iris de Araújo, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 116 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 16, DE 2002

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Mozarildo Cavalcanti, que *altera o inciso I do art. 159 da Constituição Federal* (destina percentual do IR e IPI para aplicação em Instituições Federais de Ensino Superior localizadas na Amazônia Legal), tendo

Parecer favorável, sob nº 886, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Luiz Otávio.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 19 de março último, quando teve sua votação adiada para esta data.

Em votação a proposta.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR)

– Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo

a palavra a V. Ex^a, por cinco minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR.

Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, inicialmente, quero prestar uma homenagem ao Dr. Fernando Menezes, Reitor da Universidade de Roraima; ao Dr. Januário Amaral, Reitor da Universidade de Rondônia; ao Dr. João Brasão da Silva Neto, Reitor da Universidade do Amapá; e ao Dr. Jonas Filho, Reitor da Universidade do Acre. Por coincidência são reitores das universidades mais novas e, portanto, mais pobres não só da Amazônia, mas de todo o Brasil. Hoje, S. S^{as} vieram aqui para assistir a esta sessão, em que se deve votar, em segundo turno, a emenda constitucional que destina 0,5% da arrecadação com Imposto sobre Produtos Industrializados e com Imposto de Renda para as instituições de ensino superior da Amazônia Legal.

É bom que se explique que a União destina 47% do que arrecada com IPI e Imposto de Renda para os Estados, por meio do FPE, do FPM e dos Fundos Constitucionais, ficando com 43% para aplicar de maneira aberta. Assim, estamos propondo que se tire apenas 0,5% desses 43% que pertencem ao Governo Federal, para investir nas instituições federais de ensino superior dos nove Estados que compõem a Amazônia Legal – os sete Estados da Região Norte e os Estados do Maranhão e do Mato Grosso. Eles representam um terço dos Estados da Federação e correspondem a 60% da área total do nosso País.

É importante que se diga que esse percentual de 0,5% não está sendo tirado de nenhum Estado da Federação. Poder-se-ia dizer que se está de novo engessando uma parte dos recursos da União para aplicá-la em Educação superior na Amazônia, região pobre e vulnerável, mas observamos, diariamente, o narcotráfico, o contrabando de armas, a prostituição infantil e o tráfico de mulheres tomarem conta das imensas fronteiras da Amazônia, e só se diz para a região o que não pode ser feito. Por isso, estou propondo uma ação afirmativa em favor da Amazônia, com a destinação de 0,5% do percentual de 43% que cabe à União, resultante do recolhimento do Imposto de Renda e do IPI, para aplicação nas instituições federais de ensino superior.

Sr. Presidente, quero corroborar as justificativas que existem a favor dessa emenda que visa a uma discriminação afirmativa a favor de uma região brasileira que precisa receber do País uma atenção mais patriótica, que permita às suas universidades investir em pesquisa, em extensão e na melhoria do quadro de professores. Dessa forma, a Amazônia poderá ser pólo de pesquisas da sua própria biodiversidade, acabando com a biopirataria, que atualmente é praticada em todo o Brasil.

Assim, tenho o prazer de ler o parecer do Ministério da Educação:

O parecer é pela aprovação da proposta. O posicionamento da Sesu foi elaborado a partir da reflexão do Diretor do DEDES – Departamento de Desenvolvimento do Ensino Superior – e leva em conta as exigências de fomento ao Ensino Superior, considerando as exigências regionais de inclusão social, conforme os termos a seguir:

“As IFES da Amazônia Legal são, seguramente, as que mais carecem de infra-estrutura de toda a espécie. São as mais novas, algumas com menos de dez anos de existência, funcionando em uma região onde tudo praticamente depende delas,

desde os quadros diretivos dos Governos Estaduais e Municipais até o suporte tecnológico de desenvolvimento estadual. Na região, o ensino privado é praticamente inexistente, ficando toda a responsabilidade pela oferta de ensino de graduação e pós-graduação com o Estado.

O Governo Federal, por sua vez, não tem conseguido aportar recursos no volume necessário para fazer frente sequer à consolidação da infra-estrutura física. Os recursos para a manutenção também são escassos e distribuídos de acordo com uma matriz de financiamento que fotografa a situação atual de cada instituição, não havendo disponibilidade para aporte diferenciados que possam contribuir para a consolidação dessas Instituições Federais de Ensino Superior – IFES”.

Sr. Presidente, tive a oportunidade, já em outra etapa, de mostrar o que representaria esse aporte de recursos para as nossas Instituições Federais de Ensino Superior. Em números globais, para os nove Estados da Federação, incluídas as universidades e os Cefets, o valor seria de R\$460 milhões.

No entanto, Sr. Presidente, dado o dia atípico que estamos vivendo, em que a sessão está sendo realizado pela manhã e do fato de ainda termos alguns pontos a serem contornados, solicito à Mesa adiamento da votação. Encaminho, portanto, requerimento para que a votação seja adiada para o dia 21 do corrente mês.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE(José Sarney) – Com a palavra o nobre Senador Tasso Jereissati, para encaminhar a votação.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE(José Sarney) – Em seguida darei a palavra a V. Ex^a, já que o Senador Tasso Jereissati está inscrito em primeiro lugar.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Sr. Presidente, cedo a palavra à nobre Senadora Ana Júlia Carepa.

O SR. PRESIDENTE(José Sarney) – Concedo a palavra à nobre Senadora Ana Júlia Carepa, por cessão do Senador Tasso Jereissati.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria que fosse adiada a votação da matéria, já que a considero muito importante para a Amazônia e para o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Tasso Jereissati, para encaminhar a votação.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, se a Mesa concordar em transferir a votação para outro dia, registro que tenho posição contrária à colocação feita sobre o projeto. Não sei se devemos encaminhar a matéria agora ou se a votação será adiada. Portanto, antes de me manifestar, gostaria de saber qual será a decisão da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Mesa tem que seguir o Regimento Interno. Não há, sobre a mesa, nenhum requerimento solicitando o adiamento da votação. Portanto, se alguns dos Srs. Senadores encaminharem um pedido de adiamento, eu o submeteri ao Plenário. (Pausa.)

Perdão, o Senador Mozarildo Cavalcanti acaba de apresentar um pedido de adiamento de votação, que terei de submeter ao Plenário; antes, porém, há sobre a mesa outro requerimento, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 286, DE 2003

Nos termos do art. 279, inciso I do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão da PEC nº 16/2002, a fim de que sobre ele seja ouvida, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, a de Assuntos Econômicos.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2003. – Senador **Juvêncio da Fonseca**

O SR. PRESIDENTE(José Sarney) – A Mesa não pode acolher esse requerimento de audiência de outra Comissão, uma vez que a tramitação de proposta de emenda à Constituição tem disciplina própria no Regimento Interno prevista nos artigos 354 a 375; e mais, este Plenário, em sessão realizada em 13/06/2002, aprovou o Parecer nº 525, de 2002, que vai ao encontro da decisão da Presidência, razão por que deixo de submetê-lo ao Plenário.

Sobre a mesa, requerimento de adiamento de votação que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 287, DE 2003

Nos termos do Art. 315, combinado com inciso III do art. 279 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 2002 a fim de ser feita na sessão de 21 de maio de 2003.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2003. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

O SR. PRESIDENTE(José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria fica adiada e será incluída na Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 2:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 72, DE 1999

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Carlos Patrocínio, que *altera a Constituição Federal para definir que os vetos presidenciais serão apreciados em reuniões separadas das duas Casas do Congresso Nacional*, tendo

Parecer sob nº 29, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Péres, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 18 de março último, quanto teve sua discussão adiada para esta data.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 288, DE 2003

Requeiro, nos termos regimentais, o adiamento da discussão, em primeiro turno, da PEC nº 72/99,

“que altera a Constituição Federal para definir que os vetos presidenciais serão apreciados em reuniões separadas das duas Casas do Congresso Nacional”, a fim de que seja feita na Sessão de 11 de junho vindouro.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2003. – Senador **Tião Viana**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria está adiada e será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 3:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 34, DE 1999

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *altera dispositivos dos artigos 165, 166 e 167 da Constituição Federal* (cria condições orçamentárias para garantir a conclusão de obras públicas em andamento), tendo

Parecer sob nº 316, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Roberto Requião, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 9, oportunidade em que teve sua apreciação adiada, a fim de aguardar a desobstrução da pauta, bloqueada em razão da falta de acordo de lideranças para deliberar sobre Medidas Provisórias, conforme fala da Presidência daquela data.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 289, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 279, inciso I do Regimento Interno, o adiamento da discussão da PEC nº 34/99, que “altera dispositivos dos arts. 165, 166 e 167 da Constituição Federal (cria condições orçamentárias para garantir a conclusão de obras públicas), a fim de que seja feita na Sessão do dia 11 de junho vindouro. (28 dias úteis).

Sala das Sessões, 30 de abril de 2003. – Senador **Tiãõ Viana**, Líder do Bloco de Apoio ao Governo

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria está adiada e será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 4:**

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 2001

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2001 (nº 4.346/2001, na Casa de origem), que altera a redação do art. 10 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para modificar o número de candidatos às eleições, tendo

Parecer sob nº 1.244, de 2001, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Marluce Pinto, oferecendo a redação do vencido.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lida a seguinte:

EMENDA Nº 1– PLEN

Dê-se ao **caput** do art. 10 da Lei nº 9.504, de 1997, modificado pelo art. 1º da Emenda Substitutiva da CCJ ao Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2001 a seguinte redação:

“Art. 10. Cada partido ou coligação poderá registrar candidatos para a Câmara dos Deputados, Câmara Distrital, Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais até o número de lugares a preencher.”

Justificação

Vem ao Plenário, para votação em turno suplementar, nos termos do art. 282 do Regimento Interno, o Substitutivo integral da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ao projeto de lei ordinária, oriundo da Câmara dos Deputados, que tem por objetivo alterar o art. 10 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (“Normas para as Eleições”), de forma a uniformizar (art. 10, **caput**) e limitar a cem o número de candidatos que podem ser lançados por partido político (coligado ou não) às eleições à Câmara dos Deputados.

Atualmente os critérios para lançamento de candidaturas à Câmara dos Deputados é o seguinte: **a)** como regra geral, podem ser registrados candidatos em até cento e cinquenta por cento das vagas a preencher; **b)** unidades da federação em que o número de lugares a preencher não excede a vinte, podem ser registrados até o dobro das respectivas vagas; **c)** havendo coligação, o número apurado conforme critérios da alínea anterior pode ser acrescido em até mais cinquenta por cento.

Na justificação, o autor lembra que, sendo mais de cem candidatos, surge um problema operacional: é que os números conferidos aos candidatos à Câmara dos Deputados correspondem à dezena de identificação de sua sigla partidária, mais dois algarismos, de 00 (zero/zero) a 99 (nove/nove). Havendo mais de cem candidatos, a Justiça Eleitoral é obrigada a lançar mão de mais um algarismo para os candidatos a deputado federal, confundindo-se isso com a numeração atribuída aos deputados estaduais, o que, por seu turno, obriga o Poder Judiciário a aumentar em mais um dígito a numeração dos deputados estaduais.

Na CCJ, a proposição mereceu uma emenda substitutiva que simplesmente desvirtua todo o sentido do projeto original: amplia em até o triplo do número de lugares a preencher o total de candidatos que podem ser lançados por partido ou coligação. O necessário acréscimo de algarismos para a numeração dos candidatos a deputados federais e estaduais é assumido com a alteração proposta para o art. 15 da Lei nº 9.504/97.

O projeto, se convertido em lei nos termos do art. 16 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 4, de 1993, teria aplicação nas próximas eleições municipais. É sabido e notório que os eleitores queixam-se, sempre, da profusão de candidatos, fundamento lógico do sistema eleitoral proporcional de lista aberta: maior capilaridade das

candidaturas, maior o total de votos totalizados em favor das legendas, naqueles partidos em que os nomes dos candidatos contam mais que a força da legenda que simboliza uma proposta programática nítida.

Por esses motivos e preocupados com a possibilidade de aplicação da proposição à eleição do ano vindouro, sugerimos a limitação do número de candidatos por partido ou coligação ao número de cadeiras em disputa no respectivo parlamento. Essa modificação fortalece os partidos políticos, deslocando a disputa entre correligionários para o âmbito interno das agremiações, ao invés de tumultuar a campanha, num processo que poderia ser definido como a “caça ao eleitor”. Por tal motivo, confiamos no acolhimento da emenda por nossos nobres pares.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2003. – Senador **Tião Viana**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Discussão, em conjunto, do substitutivo e da emenda. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

A matéria volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para exame da emenda.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 5:**

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10, DE 2001

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 10, de 2001, de autoria do Senador Paulo Hartung, que acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 99 da Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970, para estabelecer que o Presidente do Banco Central, ou um diretor por ele indicado, comparecerá à Comissão de Assuntos Econômicos para expor as decisões adotadas pelo Comitê de Política Monetária, tendo

Parecer sob nº 688, de 2002, da Comissão Diretora, Relator: Senador Ronaldo Cunha Lima, oferecendo a redação do ven-

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lida a seguinte:

EMENDA Nº 1-PLEN

Os §§ 1º e 2º do art. 99 da Resolução nº 93, de 1970, nos termos do art. 1º do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 10, de 2001, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 99.

§ 1º A Comissão promoverá audiência pública com o Presidente do Banco Central do Brasil, ou com Diretor por ele designado, quando do encaminhamento da proposta de execução da política monetária, com vistas a esclarecer seus fundamentos e forma de execução.

§ 2º Sempre que houver alteração da proposta de que trata o § 1º, a Comissão poderá convocar, extraordinariamente, as autoridades mencionadas no parágrafo anterior.” (NR)

Justificação

A Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que instituiu o Plano Real, determinou, em seus arts. 6º e 7º, que o Poder Executivo encaminharia à apreciação do Congresso Nacional, a cada trimestre, proposta de Programação Monetária. Com a adoção do sistema de metas inflacionárias, a Programação Monetária perdeu importância como mecanismo de política monetária, pois o controle inflacionário passou a ser feito por meio da determinação da taxa de juros básica, feita pelo Comitê de Política Monetária – COPOM, do Banco Central do Brasil. Assim, como forma de atualizar a discussão sobre o controle inflacionário no âmbito do Poder Legislativo, apresentamos a presente Emenda, que visa dar poderes à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal para convocar o Presidente do Banco Central a prestar esclarecimentos a sobre a condução da política monetária. Sala das Sessões, 30 de abril de 2003. Senador **Aloizio Mercadante**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Discussão, em conjunto, do substitutivo e da emenda. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

A matéria volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para exame da emenda.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 6:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2001 (nº 1.670/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre o incentivo a ser prestado pelo Poder Público à criação, consolidação e capacitação de cooperativas ou de associações que menciona, e acrescenta dispositivos ao art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993*, tendo

Pareceres sob nºs 1.277 e 1.278, de 2002, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Benício Sampaio, favorável.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 19 de março último, quando teve sua discussão adiada para esta data.

Em discussão o projeto e a emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação da Emenda nº 1-CCJ.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

São os seguintes o projeto e a emenda aprovados:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 2001

(Nº 1.670/96, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Dispõe sobre o incentivo a ser prestado pelo Poder Público à criação, consolidação e capacitação de cooperativas ou de associações que menciona, e acrescenta dispositivos ao art. 24 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Poder Público apoiará ações que incentivem a criação, consolidação e capacitação de associações e de cooperativas de trabalhos cujos membros sejam integrantes de comunidades carentes, com reconhecimento por autoridade pública estadual ou municipal.

Art. 2º O Poder Público e as entidades e empresas por ele controladas, no âmbito de programas e projetos de incentivo de que trata o art. 1º, poderão, na forma da legislação pertinente, repassar às cooperativas e associações referidas no art. 1º recursos financeiros, tecnológicos e materiais, com vistas em proporcionar-lhes sua capacitação.

Parágrafo único. Os recursos repassados na forma do **caput** poderão ser objeto de compensação mediante o fornecimento de bens e serviços.

Art. 3º O art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pela Lei nº 8.883, de 9 de junho de 1994, e pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, fica acrescido do seguinte inciso XXV e §§ 2º e 3º, remunerando-se o seu parágrafo o único para § 1º:

“Art. 24.

.....

XXV – para a contratação ou aquisição de bens e serviços de cooperativas de trabalho cujos membros sejam integrantes de comunidades carentes, por um período de três anos, a contar da primeira dispensa de licitação de que essas se beneficiarem, desde que o preço seja o cobrado pelo mercado para a modalidade a ser contratada.

§ 1º Os percentuais referidos nos incisos I e II deste artigo serão de vinte por cento para compras, obras e serviços contratados por sociedade de economia mista e empresa pública, bem como por autarquia e fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas.

§ 2º Não são dispensáveis da licitação as cooperativas e associações cujo quadro social tenha em sua composição mais de dez por cento de associados que hajam pertencido a outras cooperativas e associações já contempladas anteriormente com a dispensa de que trata o inciso XXV.

§ 3º Havendo, nos termos do inciso XXV, mais de uma entidade habilitada a contratação, esta será precedida de consulta de preços entre as interessadas “(NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EMENDA Nº 1-CCJ

Altere-se o art. 3º do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2001, para o fim de dar ao § 2º do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nele referido, a seguinte redação:

Dê-se ao § 2º do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos do art. 3º do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2001, a seguinte redação:

Art. 3º

“Art. 24.

§ 2º Somente poderá ser dispensada de licitação nos termos do inciso XXV a contratação de cooperativas que estiverem sendo capacitadas em programas e projetos de incentivo promovidos pela Administração Pública.

.....

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 7:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2002 (nº 2.158/99, na Casa de origem), que altera a Lei nº 9.871, de 23 de novembro de 1999, que “estabelece prazo para as ratificações de concessões e alienações de terras feitas pelos Estados na faixa de fronteira”, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.199, de 2002, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Lúdio Coelho.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis, perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Em discussão o projeto, em turno único.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 290, DE 2003

Nos termos do art. 279, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro o adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2002, a fim de que, sobre a matéria, seja ouvida a Comissão de Constituição e Justiça.

Justificação

O PLC nº 89, de 2002, trata da ratificação dos títulos de alienação ou de concessão de terras feitas pelos Estados na Faixa de Fronteira, buscando ampliar o prazo previsto na Lei nº 9.871, de 23 de novembro de 1999 (que estabelece prazo para as ratificações de concessões e alienações de terras feitas pelos estados na faixa de fronteira, e dá outras providências), que era de 1º de janeiro de 1999, para 23 de novembro de 2001. Note-se que tal prorrogação de prazo já foi contemplada pela Lei nº 10.363/2001, que fixou a data limite de 31 de dezembro de 2002. Só isto justificaria a prejudicialidade da matéria. No entanto, o PLC nº 89, de 2002, altera sobremaneira os beneficiários cobertos pelo art. 4º da Lei nº 9.871/1999. Este determina atualmente a ratificação, de ofício, dos títulos de alienação ou de concessão de terras referentes a pequenas propriedades rurais, desde que o seu proprietário não seja titular de outro imóvel rural. O projeto em tela amplia este benefício para grandes propriedades rurais com área superior a quinze módulos fiscais e ao conjunto de imóveis rurais de um mesmo proprietário. O projeto ainda prevê que os títulos que porventura não sejam ratificados continuarão produzindo efeitos para fins de garantia perante às instituições de crédito até o trânsito em julgado da decisão que os declarar nulos e que, decorridos doze meses do pedido de ratificação, caso o Incra não tenha publicado decisão terminativa, o título torna-se ratificado, de pleno direito, para o requerente. Trata-se de questão extremamente complexa, daí a solicitação de audiência da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2003. – Senador **Tião Viana**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 8:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 2003 (nº 2.310/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Go-*

verno da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Namíbia sobre Cooperação Naval, celebrado em Windhoek, Namíbia, em 3 de dezembro de 2001, tendo

Parecer favorável, sob nº 209, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Luiz Otávio.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 12, DE 2003**

(Nº 2.310/2002, na Câmara dos Deputados)

(*) Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Namíbia sobre Cooperação Naval, celebrado em Windhoek, Namíbia, em 3 de dezembro de 2001.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Namíbia sobre Cooperação Naval, celebrado em Windhoek, Namíbia, em 3 de dezembro de 2001.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) O texto do acordo encontra-se publicado no **DSF** de 18-3-2003.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 9:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, DE 2000
*(Incluído em Ordem do Dia
nos termos do Recurso nº 5, de 2002)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2000, de autoria do Senador Osmar Dias, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 9.800, de 26 de maio de 1999, que permite às partes a utilização de sistema de transmissão de dados para a prática de atos processuais, tendo

Pareceres sob nºs 251, de 2002, e 26, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento (sobre o Projeto) Relator: Senador Roberto Requião, favorável; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator *ad hoc*: Senador Maguito Vilela, favorável.

Discussão, em conjunto, do projeto e da emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a Emenda nº 1-PLEN.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

São os seguintes o projeto e a emenda aprovados:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, DE 2000

Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 9.800, de 26 de maio de 1999, que permite às partes a utilização de sistema de transmissão de dados para a prática de atos processuais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 9.800, de 26 de maio de 1999, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º É permitida as partes a utilização de sistema de transmissão de dados e imagens tipo **fac-símile**, correio eletrônico

ou outro similar, para a prática de atos processuais que dependam de petição escrita.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EMENDA Nº 1 – PLENÁRIO

O art. 2º da Lei nº 9.800, de 1999, passa a vigorar com a seguinte alteração, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

“Art. 2º

§ 2º Fica dispensada a entrega dos originais a que se refere o **caput**, se o ato processual praticado for assinado eletronicamente com base em certificado digital emitido pela infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira _ ICP-Brasil.”

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 10:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 108, DE 2001

(Incluído em Ordem do Dia,
nos termos do Recurso nº 18, de 2001)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2001, de autoria do Senador Waldeck Ornélas, que acrescenta os §§ 7º, 8º e 9º ao art. 47 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, tendo

Pareceres sob nºs 947 e 1.173, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior, 1º pronunciamento: (sobre o projeto) favorável, com votos contrários dos Senadores Álvaro Dias, Gerson Camata. José Eduardo Dutra, Osmar Dias e da Senadora Marluce Pinto; 2º pronunciamento: (sobre as Emendas nºs 1, 2 e 3, de Plenário) ratificando o voto favorável ao Projeto e pela rejeição das emendas.

Discussão, em conjunto, do projeto e das emendas, em turno único. (Pausa.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Não falo como Líder do Governo propriamente, mas quero chamar a atenção para o fato de que essa é uma ma-

téria que diz respeito mais ao processo eleitoral e aos partidos políticos, e deveríamos analisá-la com detalhe.

Pondero que o melhor caminho para regulamentar o processo eleitoral não é esse que está sendo sugerido. Basicamente, o que diz o projeto, Sr. Presidente? Que na chapa majoritária, como na última eleição para o Senado Federal, onde havia duas vagas, o tempo de televisão entre os dois candidatos será o mesmo, obrigatoriamente.

Sob o nosso ponto de vista, o que a legislação assegura para a distribuição do tempo de televisão é que cada candidato tem pelo menos o tempo do seu partido, mas a coligação deve decidir politicamente, dependendo das circunstâncias, de quem são os adversários, de como está se dando o processo eleitoral.

Normalizar, mediante uma regra institucional fria, arbitrar aquilo que é o espaço próprio da relação entre os partidos e da política não é o melhor caminho. A experiência tem demonstrado isso em várias situações. Às vezes, uma coligação tem um nome forte e a outra o tem também. Na realidade, há uma composição branca que não foi possível formalmente. Inclusive, na última decisão do TSE, que impedia a coligação de partidos que tinham candidatos a presidente, isso se deu em vários Estados. Então, isso é próprio da política eleitoral, da estratégia de campanha, da tática de cada partido.

Enrijecermos a regra com uma lei que vai colocar uma camisa de força, em que, obrigatoriamente, cada candidato da coligação tenha o mesmo tempo de televisão, não creio, Sr. Presidente, que seja um caminho que aprimore o processo eleitoral e que ajude nas composições políticas e na relação entre os partidos no âmbito de uma coligação.

Por isso, quero encaminhar o voto pela rejeição do projeto. É evidente que a autoria, a intenção é muito positiva, mas a experiência política-eleitoral demonstra que esse não é o melhor caminho. A política e os partidos, no âmbito da coligação, devem definir e arbitrar o tempo de televisão, dentro de uma chapa majoritária.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a deseja que o projeto seja adiado?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Não, estou encaminhando pela rejeição; estou encaminhando contrariamente ao projeto. Estou debatendo a matéria.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não poderia perder esta chance honrosa e rara de poder estar completamente de acordo com o Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante.

Por isso, ressaltando e ressaltando a competência técnica, a argúcia política e o sentimento cívico elevado do Senador Waldeck Ornélas, desta vez, a recomendação que faz a Liderança aos Senadores do PSDB é no sentido de rejeitarmos a matéria, por entender que ela desserviria mais do que serviria à perspectiva de um bom e puro processo eleitoral.

Mas volto aqui para dizer que é uma oportunidade para ressaltar o respeito que temos pela figura de técnico e político desse grande Senador Waldeck Ornélas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Amir Lando e, em seguida, o Senador José Agripino.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o tema merece uma discussão, embora o propósito inicial sempre deva ser acolhido como um propósito que tendia a melhorar uma relação buscando uma eqüidade. Todavia, Sr. Presidente, não há dúvida de que, pelo princípio mesmo da justiça comutativa, temos que tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais. Aqui temos que tratar desigualmente aqueles que são diferentes. Os partidos que têm uma participação maior nas bancadas têm um tempo maior, conseqüentemente, tanto na televisão como em qualquer nível de referência da vida, sobretudo em se tratando de parlamentar.

Ora, nessas circunstâncias, o tempo de televisão igual busca um princípio de eqüidade, porém trata igualmente desiguais. E é neste ponto que temos que voltar ao princípio daquilo que já estabelece a legislação a respeito da participação partidária e é ela quem define os tempos. É exatamente ela que deve ser levada em conta.

Por isso, concordo plenamente com os Líderes Arthur Virgílio e Aloizio Mercadante no sentido de que esse projeto merece a rejeição. Senão, estaríamos aqui cometendo, em nome da eqüidade, uma injustiça. E temos que dar exatamente isto que constitui um princípio já consagrado na Constituição e no Direito Eleitoral: a participação, a referência, em todos os

tempos, seja na mídia, seja inclusive no Congresso, sempre é o tamanho do partido. É exatamente a estrutura eleitoral que deu a um determinado partido a preferência, e esse não é um privilégio que se agrega como algo estanho e absurdo. É exatamente a coerência àquilo que constitui a preferência popular.

Daí, Sr. Presidente, o projeto realmente não merece ser acolhido.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a matéria de iniciativa do Senador Waldeck Ornélas contém muitos acertos e não quero dizer que possa não conter eventuais equívocos.

A intenção do Senador Waldeck Ornélas, que passou brilhantemente por esta Casa, deixou bons frutos e é lembrado com respeito, foi a melhor possível. Pode até não ter atingido o seu objetivo até pela manifestação dos Líderes que aqui falaram.

A posição do Partido é a de liberar a Bancada. Pessoalmente, voto a favor da matéria.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Para discutir.) – Sr. Presidente, tendo em vista a diversidade de pontos de vista aqui no Plenário, penso ser aconselhável cogitarmos um adiamento, possibilitando, assim, aos integrantes dos distintos partidos políticos melhor examinar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio e, em seguida, ao Senador Tião Viana.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa matéria, como muito bem falou o Senador Marco Maciel, é polêmica. Na verdade, resumindo objetivamente, trata daquela coligação que tem apenas um candidato quando há duas vagas para o cargo majoritário de Senador da República nas eleições, como as do ano passado. Nesse caso, fica a ser definido o tempo destinado à campanha eleitoral na televisão para a coligação que, em vez de oferecer dois candidatos, apresente apenas um. O candidato poderia usar o tempo integral da coligação. Não é o nosso caso, Sr. Presidente, porque disputamos eleição apenas para uma vaga majoritária. V. Ex^a disputará, junto comigo, com certeza, apenas uma vaga; portanto, não estamos legislando em causa própria.

Realmente, conforme o Senador Marco Maciel apresentou, a melhor decisão seria adiar a matéria, tendo em vista que esta Casa discutirá a reforma política. Associo-me a S. Ex^a e, se for o caso, subscrevo uma proposta de adiamento dessa importante matéria, de autoria do Senador Waldeck Ornélas, que tem como Relator o Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o debate e as manifestações de voto dos Líderes da Casa já ocorreram. O Senador José Agripino deixou em aberto a votação do seu Partido, e o Senador Marco Maciel faz uma ponderação de adiamento. Trata-se de uma justa e correta homenagem ao autor, Senador Waldeck Ornélas, e, ao mesmo tempo, o Senador Luiz Otávio traz essa ponderação.

O Bloco tem a opinião concreta de que essa matéria deve ser rejeitada. Ela foi aproveitada num amplo debate ocorrido na Comissão. O Senador José Eduardo Dutra, à época, foi muito claro no posicionamento a respeito do tema, e o Líder Aloizio Mercadante também deixa clara a sua posição. Nosso entendimento é o de que, apesar da autoria e procedência legislativa, a matéria merece rejeição de pronto, porque não creio que a prorrogação mudará o posicionamento de voto das Bancadas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Mesa consulta o Líder do PMDB para aferir a posição do Partido em relação ao projeto: a favor ou contra.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, a posição do PMDB é contrária ao projeto, pelo debate aqui aprofundado e pela reforma política iminente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero deixar clara a posição do meu Partido, PTB, que é a mesma esposada pelo Senador Tião Viana. Também levo em consideração as palavras ponderadas do Senador Marco Maciel. Creio que a matéria deve ser discutida no âmbito de uma ampla reforma político-eleitoral, que será realizada nesta Casa.

Em relação ao projeto, nossa posição é pela sua rejeição.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Não havendo nenhum requerimento de adiamento, submeto a matéria à votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

Ficam prejudicadas as Emendas de nºs 1 a 3.

O projeto vai ao Arquivo.

É o seguinte o projeto rejeitado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 108, DE 2001

Acrescenta os §§ 7º, 8º e 9º ao art. 47 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que “estabelece normas para as eleições”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 47 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 7º, 8º e 9º:

“Art. 47.

§ 7º Nas eleições em que houver duas vagas para Senador, o tempo destinado aos dois candidatos a esse cargo será dividido igualmente.

§ 8º Na hipótese do parágrafo anterior, se o partido ou coligação registrar apenas um candidato, terá direito à metade do tempo que lhe for destinado, sendo a outra metade acrescentada ao tempo previsto no inciso I do § 2º deste artigo.

§ 9º Aplica-se o disposto no parágrafo anterior se um dos dois candidatos ao Senado desistir da candidatura”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 11:**

MENSAGEM Nº 76, DE 2003

Votação, em turno único, da Mensagem nº 76, de 2003 (nº 114/2003, na origem), pela qual o Presidente da República solicita a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2003, que *autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social a doar imóvel que especifica à União Brasileira de Escritores*.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 291, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma do art. 315 do Regimento Interno, adiamento por 29 dias, da votação da mensagem nº 76, de 2003.

Justificação

A Mensagem nº 76, de 2003, trata da retirada pelo Executivo Projeto de Lei nº 4, de 2003, que autoriza o Instituto Nacional Social a doar imóvel de propriedade do INSS à União Brasileira de Escritores, enviado como Mensagem nº 1.941 de 1999.

A UDE – União Brasileira de Escritores, entidade representativa de âmbito nacional, ocupa e utiliza imóvel de propriedade do INSS situado à Rua Marquês de Paranaguá, nº 124 Bairro da Consolação, em São Paulo-SP. Trata-se de um casarão histórico, tombado pelo COMPRESP–SMC–PMSP, que se encontrava em estado de ruína, sob risco de desabamento e de invasões tendo sido parcialmente restaurado pela entidade.

Assim, objetiva o presente requerimento assegurar o tempo necessário para que a retirada pelo Poder Executivo do Projeto de Lei nº 4 de 2003 seja precedida pelo diálogo entre entidade interessada e Governo Federal.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2003. – **Romeu Tuma.**

REQUERIMENTO Nº 292, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso III do artigo 279 do Regimento Interno do Senado Federal, o adiamento, por 29 dias úteis, da discussão da Mensagem nº 76, de 2003, pela qual o Presidente da República solicita a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2003, que autoriza o Instituto Nacional de Seguro Social a doar imóvel que especifica à União Brasileira de Escritores.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2003. – **Eduardo Suplicy.**

REQUERIMENTO Nº 293, DE 2003

Nos termos do art. 315, combinado com o inciso III, do art. 279, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro adiamento da votação da Mensagem nº 76, de 2003, pela qual o Presidente da República

solicita a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2003, que autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social a doar imóvel que especifica à União Brasileira de Escritores, a fim de ser feita na sessão de 13 de maio do corrente ano.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2003. – **Aloizio Mercadante.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação os requerimentos dos Senadores Romeu Tuma e Eduardo Suplicy, para adiamento da votação da Mensagem nº 76, de 2002, por 29 dias. Ambos são idênticos.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovados.

Fica prejudicado o requerimento de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que era por prazo menor.

Está adiada a apreciação da matéria, que constará, oportunamente, da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 12:**

MENSAGEM Nº 78, DE 2003

Votação, em turno único, da Mensagem nº 78, de 2003 (nº 132/2003, na origem), pela qual o Presidente da República solicita a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 2001, que *altera o art. 618 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.*

Em votação a mensagem, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O Projeto de Lei do Senado nº 103, de 2001, que se encontrava sobrestado aguardando a decisão do Plenário sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 2001**, nos termos do Requerimento nº 155, de 2002, volta à tramitação normal, retornando à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 2001, vai ao Arquivo.

Serão feitas as devidas comunicações ao Presidente da República e à Câmara dos Deputados.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a pode fazê-la por escrito e encaminhá-la à Mesa.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, posso fazê-la verbalmente?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Infelizmente, o Regimento não permite, uma vez que já votamos a matéria. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 13:**

REQUERIMENTO Nº 181, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 181, de 2003, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2002, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, e, posteriormente, retorna à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 14:**

REQUERIMENTO Nº 182, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 182, de 2003, do Senador Marcelo Crivella, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 61, de 1999, e 114, de 2001, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 61, de 1999, e 114, de 2001, passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 15:**

REQUERIMENTO Nº 191, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 191, de 2003, da Senadora Ana Júlia Carepa, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 104 e 105, de 2003, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 104 e 105, de 2003, passam a tramitar em conjunto, retornam ao exame da Comissão de Assuntos Sociais, e, posteriormente, vão à de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 16:**

REQUERIMENTO Nº 209, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 209, de 2003, da Senadora Ana Júlia Carepa, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2002, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, retornando, posteriormente, à de Serviços de Infra-Estrutura.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 17:**

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2001 (nº 3.069/2000, na Casa de origem), que *institui o aviso antecipado ao fiador da inadimplência do devedor*, tendo

Parecer sob nº 167, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Amir Lando, pela prejudicialidade.

A Presidência, nos termos do art. 334, inciso I, do Regimento Interno, e do Parecer nº 167 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, declara prejudicado o Projeto de Lei da Câmara nº 124.

A matéria vai ao Arquivo.

Será feita devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final da Emenda do Senado ao **Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2001**, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 317, DE 2003

(Da Comissão Diretora)

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2001 (nº 1.670, de 1996, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2001 (nº 1.670, de 1996, na Casa de origem), que dispõe sobre o incentivo a ser prestado pelo Poder Público à criação, consolidação e capacitação de cooperativas ou de associações que menciona, e acrescenta dispositivos ao art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Sala de Reuniões da Comissão, 30 de abril de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Heráclito Fortes** – **Marcelo Crivella**.

ANEXO AO PARECER Nº 317, DE 2003

Redação final da emenda do Senado ao projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2001 (nº 1.670, de 1996, na casa de origem).

Dispõe sobre o incentivo a ser prestado pelo Poder Público à criação, consolidação e capacitação de cooperativas ou de associações que menciona, e acrescenta dispositivos ao art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

EMENDA ÚNICA

(Corresponde à Emenda Nº 1-CCJ)

Dê-se ao § 2º do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescentado pelo art. 3º do Projeto, a seguinte redação:

“Art. 24.

.....
 § 2º Somente poderá ser dispensada de licitação nos termos do inciso XXV a contratação de cooperativas que estiverem sendo capacitadas em programas e projetos de incentivo promovidos pela Administração Pública.

.....“(NR).

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 294, DE 2003

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requerio a dispensa de publicação do parecer, para imediata discussão e votação da redução final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2001 (nº 1.670/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre o incentivo a ser prestado pelo Poder Público à criação, consolidação e capacitação de cooperativas ou de associações que menciona, e acrescenta dispositivos ao art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.*

Sala das Sessões, 30 de abril de 2003. – **Romeu Tuma**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final para o **Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2000**, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 318, DE 2003

(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2000

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2000, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 9.800, de 26 de maio de 1999, que permite às partes a utilização de sistema de

transmissão de dados para a prática de atos processuais, consolidando a Emenda nº 1, de Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 30 de abril de 2003. – **José Sarney**, Presidente, **Romeu Tuma**, Relator, **Heráclito Fortes**, **Marcelo Crivela**.

ANEXO AO PARECER Nº 318, DE 2003

Redação Final do projeto de Lei do Senadp nº 228, de 2000.

Altera o art. 1º da Lei nº 9.800, de 26 de maio de 1999, que permite às partes a utilização de sistema de transmissão de dados para a prática de atos processuais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 9.800, de 26 de maio de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação, renomeando o seu parágrafo único como § 1º:

“Art. 1º É permitida às partes a utilização de sistema de transmissão de dados e imagens tipo fac-símile, correio eletrônico ou outro similar, para a prática de atos processuais que dependam de petição escrita.

§ 1º.....

§ 2º E dispensada a entrega dos originais a que se refere o *caput*, se o ato processual praticado for assinado eletronicamente com base em certificado digital emitido pela Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – JCP-Brasil.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 295, DE 2003

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2000, de autoria do Senador Osmar Dias, que *dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 9.800, de 26 de maio de 1999, que permite às partes a utilização de sistema de transmissão de dados para a prática de atos processuais.*

Sala das Sessões, 30 de abril de 2003. – Senador **Romeu Tuma**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 296, DE 2003

Requer informações ao Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República acerca de denúncias contra o subchefe José Antonio Dias Toffoli.

Requeiro, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º da Constituição Federal, que a Mesa solicite ao Senhor Chefe da Casa Civil da Presidência da República, informações acerca de denúncia da jornalista Joyce Pascowitch, na edição nº 238, de 28-4-2003, da revista **Época**, segundo a qual o procurador José Antonio Dias Toffoli, Subchefe da Casa Civil da Presidência da República, estaria exercendo suas atividades privadas de advogado cumulativamente com as funções públicas, no Palácio do Planalto.

Justificativa

No Título IV, Capítulo I, a Constituição Federal prescreve as atribuições do Congresso Nacional, contemplando, no inciso X do art. 49, as suas prerrogativas de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração indireta. No caso em tela, estamos solicitando diretamente à Presidência da República informações sobre a denúncia, a fim de que sejam desmentidas ou confirmadas, dada a delicadeza do assunto.

Sala das sessões, 30 de abril de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PMDB

(À Mesa para de decisão)

REQUERIMENTO Nº 297, DE 2003

Requer informações ao Ministro da Saúde, acerca da suspeita de morte por contaminação de antraz de um tripulante egípcio d navio mercante estrangeiro no Porto de Tombetas (PA).

Requeiro, nos termos do art 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e tendo em vista a ocorrência da morte, possivelmente causada por contaminação com antraz, do cidadão egípcio Ibrahim Sayed, que a Mesa solicite ao Ministro da Saúde, no que lhe couber, informações urgentes

acerca do trágico episódio, sobretudo diante de suspeitas de eventual ato terrorista.

Segundo noticia o jornal **Correio Braziliense**, edição de 28 de abril de 2003, está em curso o exame sanitário da vítima, sob a responsabilidade do Instituto Evandro Chagas, além da vistoria, a cargo da Polícia Federal do Pará, da bagagem de Sayed, que seria portador de uma encomenda para ser entregue no Canadá.

Justificativa

No Título IV, Capítulo I, a Constituição Federal prescreve as atribuições do Congresso Nacional, contemplando, no inciso X do art. 49, as suas prerrogativas de fiscalização e controle. No caso em tela, formulamos este requerimento para que o Senado da República possa inteirar-se da preocupante ocorrência de unia morte por contaminação de antraz, com suspeitas também de terrorismo.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2003-5-02. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 298, DE 2003

Requer informações ao Ministro da Justiça, acerca da suspeita de morte por contaminação de antraz de um tripulante egípcio de navio mercante estrangeiro no porto de Trombetas (PA).

Requeiro, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 5º, § 2º, da Constituição Federal, e tendo em vista a ocorrência da morte, possivelmente causada por contaminação com antraz, do cidadão egípcio Ibrahim Sayed, que a Mesa solicite ao Ministro da Justiça, no que lhe couber, informações urgentes, que poderão ser pres-

tadas pela Polícia Federal, do Pará, acerca do trágico episódio, sobretudo diante de suspeitas de eventual ato terrorista.

Segundo noticia o jornal **Correio Braziliense**, edição de 28 de abril de 2003, está em curso o exame sanitário da vítima, sob a responsabilidade do Instituto Evandro Chagas, além da vistoria, a cargo da Polícia Federal do Pará, da bagagem de Sayed, que seria portador de uma encomenda para ser entregue no Canadá.

Justificação

No Título IV, Capítulo I, a Constituição Federal prescreve as atribuições do Congresso Nacional, contemplando, no inciso X do art. 49, as suas prerrogativas de fiscalização e controle. No caso em tela, formulamos este requerimento para que o Senado da República possa inteirar-se da preocupante ocorrência de uma morte por contaminação de antraz, com suspeitas também de terrorismo.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para Decisão)

REQUERIMENTO Nº 299, DE 2003

Nos termos do disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, requeiro seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica a seguinte solicitação de informações a respeito das campanhas publicitárias criadas para a divulgação das Reformas da Previdência e da área Tributária:

1) Os valores gastos com as campanhas publicitárias das Reformas da Previdência e Tributária, abordando de maneira discriminada e detalhada os valores com a produção das campanhas.

2) Os valores gastos com as inserções na mídia, informando de maneira detalhada, os montantes destinados, separadamente, por emissora, às inserções em televisão, rádio, revistas, jornais e outros periódicos, apresentando as respectivas planilhas e/ou grades de inserção.

3) O período previsto para a duração das campanhas publicitárias, com a consequente projeção dos futuros gastos a serem realizados.

Justificação

É atribuição do Congresso Nacional acompanhar e fiscalizar as políticas públicas levadas a efeito por parte do governo e essa tarefa se faz extremamente necessária quando se pretende abordar temas que têm sido considerados os mais importantes do programa do atual governo: as reformas institucionais, que atingirão tanto a Previdência Social como o segmento Tributário. Assim, em vista das inúmeras críticas e sugestões que as reformas vêm recebendo por parte dos mais variados segmentos sociais, com divulgação em toda a imprensa, julgo importante que o Poder Executivo seja instado a esclarecer também, de maneira objetiva e detalhada, todos os gastos efetivamente previstos, já realizados e ainda por realizar, com as campanhas publicitárias criadas para divulgá-las junto à sociedade brasileira.

Por esta razão, tendo em vista a concepção e o objetivo das reformas institucionais e sensível à necessidade de se fiscalizar efetivamente os recursos públicos destinados à sua divulgação, requeiro do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica as informações acima solicitadas.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2003. – **José Jorge**, Senador da República.

(À Mesa para Decisão)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Efraim Morais, Líder da Minoria.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como é do conhecimento desta Casa, fui ontem investido no cargo de Líder da Minoria no Senado.

Inicialmente, quero agradecer a confiança dos Líderes do PFL, o meu Partido, Senador José Agripino, e do PSDB, Senador Arthur Virgílio, e agradecer a confiança de todas as Sr^{as} e Srs. Senadores desses partidos, que me confiaram esta missão. Tenho a clara noção dos deveres e das responsabilidades que envolvem esta investidura, que ocorre no exato momento em que o Governo Federal remete ao Congresso as propostas de reforma tributária e previdenciária.

Trata-se, Sr. Presidente, de momento decisivo para o País, que poderá decidir o destino econômico,

político e social desta e de futuras gerações se sua classe política corresponder às expectativas. Não há dúvida de que a iminência desse desafio confere ao cargo que ora ocupo responsabilidades acentuadas.

Quero dizer a esta Casa que é preciso distinguir com clareza a linha divisória que separa a oposição ao governo da oposição ao país. Nossos adversários de hoje não souberam fazê-lo quando estavam na oposição, mas isso não justifica que repitamos o erro. Este é um compromisso moral e político desta Oposição que tenho a honra de integrar.

Nosso compromisso é com o País, com o interesse público, antes de ser partidário ou qualquer outra coisa. E é por esse critério moral que continuaremos a exercer o nobre ofício oposicionista.

Sabemos, Sr. Presidente, que as propostas de reformas tributária e previdenciária anunciadas pelo Governo desde a posse não são muito distintas das do governo anterior, embora rejeitadas na época pelas mesmas forças políticas que agora as consideram fundamentais e inadiáveis.

Se fôssemos adotar os mesmos critérios utilizados pelos governistas de hoje, simplesmente rejeitaríamos as propostas, sem sequer avaliá-las. Mas, como já disse, nosso critério é outro.

Há dias, lideranças do Partido do Governo, dentre as quais incluo o meu amigo Presidente da Câmara dos Deputados, João Paulo, revelaram que as reformas propostas pelo Governo Fernando Henrique foram rejeitadas pelo Partido dos Trabalhadores não por razões ideológicas ou doutrinárias, mas simplesmente por não interessarem ao projeto de poder do Partido. O Partido queria ganhar as eleições e não convinha melhorar o País, pois isso poderia favorecer as forças situacionistas.

Antes dessas revelações, o Presidente Lula já havia qualificado de bravatas as críticas que seu Partido fizera anteriormente às reformas, considerando-as naturais e inerentes ao comportamento oposicionista.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não pensamos assim. Por esse critério do “quanto pior, melhor”, o País condena-se ao imobilismo e à decadência. E quem paga o pato é o povo, que vê sua qualidade de vida se deteriorar cada vez mais. Isso não é justo sob nenhum aspecto: político ou moral. E definitivamente não adotaremos nenhuma postura dessa ordem.

Dentro de poucas horas, o Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva adentrará esta Casa, acompanhado de um séquito de Governadores de

Estado, entre os quais Governadores eleitos por partidos de oposição, que, aliás, constituem a maioria. Sua Excelência encontrou nesses Governadores apoio e compreensão para o momento decisivo que vive o País. Encontrou sentimento patriótico, senso claro de dever cívico, espírito de colaboração. Curiosamente, não o encontrou em sua própria base parlamentar de apoio.

Acompanhamos pela imprensa o ambiente de discórdia que a reforma da previdência está causando no PT. As declarações agressivas de ilustres Parlamentares que sempre expressaram o ideário do PT evidenciam um ambiente de cisma partidário. Fala-se, inclusive, em expurgo dos dissidentes, destituição de cargos etc. São assuntos de economia interna do PT, dirão alguns. Em parte, sim. Mas, em parte, não. O tema extrapola o âmbito partidário.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a reforma da previdência é uma proposta governamental de alta importância, que mexe com toda a sociedade – e mexe de forma especialíssima, pois trata do futuro de todos nós e das próximas gerações. E está sendo questionada até sob o ponto de vista moral pela bancada da Maioria.

Dizem os que discordam da proposta que está sendo infringido compromisso partidário histórico. Outros dizem que está sendo negado o direito de opinião dentro do próprio Partido.

A nós, Minoria, preocupa essa dissonância política na base do Governo, que faz com que essa proposta, a reforma previdenciária, chegue de modo esquizofrênico à opinião pública, confundindo-a.

De um lado, o Governo petista, por meio de ampla campanha publicitária na mídia, sustenta que se trata de medidas fundamentais para que o País melhore sua qualidade de vida. De outro lado, parcela expressiva da bancada governista – e não apenas os chamados “radicais livres” do PT, mas outros membros da bancada de apoio ao Governo – diz o contrário e promete entrar na Justiça contra as reformas e mobilizar a sociedade para condená-las.

Entendemos, Sr. Presidente, que o Governo deveria, antes de encaminhar ao Congresso proposta de tal magnitude, como é o caso da reforma da previdência, acertar-se com sua base. Antes de pedir nosso apoio, deve – e precisa – obter o apoio de sua própria base. Se não consegue convencer a si mesmo, a seus aliados, da natureza benéfica do que está propondo, como espera convencer a Minoria ou a opinião pública?

Sr. Presidente, é essa questão básica que quero deixar aqui, à reflexão do Senado e da sociedade brasileira, neste momento em que assumo esta honrosa função de Líder da Minoria, reiterando o compromisso de restringir o exercício da oposição ao Governo, e não ao País, e de ser coerente com os nossos compromissos históricos.

De nossa parte, oposição definitivamente não é sinônimo de bravata, mas sim de serviço público – indispensável e profundamente comprometido com a ética e a coerência. Não basta ao Presidente Lula adentrar esta Casa com pompa e circunstância, como o fará dentro de algumas horas. O fundamental é que as propostas que nos trará expressem um mínimo de coesão de sua base política. Lamentavelmente, não parece ser o caso. Havendo coesão e coerência, o rito triunfal torna-se dispensável.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Escuto o aparte do meu Líder, com muito prazer.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Efraim Moraes, louvo inicialmente o equilíbrio do seu primeiro pronunciamento como Líder da Minoria, escolhido pelo consenso do PSDB e do PFL, nosso Partido. A missão de V. Ex^a é importante, até porque vai, em muitos momentos, traduzir o pensamento da Oposição, composta nesta Casa inicialmente pelas Bancadas do PFL e do PSDB. O pronunciamento de V. Ex^a está dentro da linha de equilíbrio que todos esperávamos, fazendo oposição não ao País, mas aos compromissos não cumpridos do Governo. Concordo inteiramente com V. Ex^a e com sua linha de procedimento. Não podemos, em hipótese alguma, aceitar que um Governo que, durante a campanha eleitoral, prometeu dobrar o valor do salário mínimo em quatro anos promova um aumento real, no primeiro ano, de 1,8%. Não podemos aceitar isso e vamos reagir dentro dos nossos limites e com os nossos votos. Não podemos aceitar o comportamento de um Governo que ganhou votos do servidor público do Amapá ao Rio Grande do Sul, prometendo reajuste de salário, e que agora determina que o primeiro aumento concedido a essa categoria – se é que se pode chamar isso de aumento – seja de 1%. É o ridículo aumento de 1%! Eu diria que isso é quase um escárnio. Concordo quando V. Ex^a diz que vai fazer oposição não ao País, mas ao Governo. O Governo nos entrega hoje à tarde – e quero conhecer os termos dessa reforma – a reforma tributária. E, pelos dados de que disponho, o Governo vai sim aumentar a carga tributária, contra a qual nos insurgiremos. Essa é uma reforma que aumenta a já

enorme carga tributária de 37% do PIB. E um dos objetivos dessa proposta de reforma tributária é eliminar, como eles chamam, a hipótese da guerra fiscal. A reforma fiscal nos atinge. V. Ex^a é paraibano, eu sou potiguar, somos nordestinos, e o Governo do Estado de V. Ex^a, assim como o do meu Estado, dispõe de instrumentos de atração de investimentos, abrindo mão de impostos para criar empregos. Nenhum Governador abre mão de impostos, senão em troca de algo mais importante, que é a geração de emprego. E, com a proposta de reforma tributária, querem subtrair qualquer alternativa de atração de investimentos geradores de emprego. Não podemos concordar com isso, a menos que esse Governo, que se diz social e que prometeu gerar dez milhões de empregos, apresente concomitantemente – o que vamos cobrar – uma proposta de desenvolvimento regional. Isso, sim, é programa Fome Zero. Não podemos aceitar que um Governo que, há um ou dois anos, discutia conosco uma proposta de reforma política não trate do assunto. Trata de reforma previdenciária e de reforma tributária e não toca em reforma política, tema da maior importância para o futuro do País, porque isso contraria seus interesses políticos junto aos pequenos partidos. Não! Não vamos nos calar, e V. Ex^a vai ser o nosso intérprete, muitas vezes falando em nome daqueles que fazem oposição.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador José Agripino. Juntos, PFL e PSDB, de acordo com o Regimento Interno da Casa, dão-me a condição de Líder da Minoria e, com certeza, em outras palavras, Líder da Oposição. E, como Líder da Minoria, estarei atuando neste plenário em defesa da maioria dos brasileiros, que é o povo. Quem sabe, no final das discussões dessas reformas, poderei aqui estar dando o meu lugar para que assumam outro companheiro, de outro partido, na condição de Líder da Maioria?

Nossa missão é em defesa do povo brasileiro e das reformas, com coerência, porque defendemos e aprovamos as reformas que são boas para o País.

Vamos esperar, hoje, o que vem do Governo Lula. De que forma vêm as reformas? Será uma reforma tímida ou uma reforma profunda? Juntos, vamos analisá-las e discuti-las com o Governo. Acredito que, em muitos momentos, Senador Aloizio Mercadante, haveremos de juntos negociar o que for bom para o País, o que for melhor para o País. Defendemos sempre, no passado, que as reformas não deveriam interessar a um Governo, mas ao País. Infelizmente, naquele momento, os governistas de hoje não o enten-

deram, porque tinham, acima de tudo, que chegar ao poder.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Senador Arthur Virgílio, com muito prazer, escuto V. Ex^a.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Nobre Líder Efraim Moraes, o discurso consistente é coerente com a carreira pública correta e brilhante de V. Ex^a, Presidente da Câmara dos Deputados que já foi. O seu pronunciamento nos dá a clara convicção de que obremos na direção melhor, mais justa. Primeiramente, constituímos o bloco que leva o nome regimental de Bloco Parlamentar da Minoria, mas que tem a clara definição de lutar para se transformar em Bloco Parlamentar da Maioria. Portanto, eu hoje o chamaria de Bloco Parlamentar da Oposição. A segunda certeza é a de que, inaugurando essa nova etapa da luta parlamentar no Senado, fizemos bem ao indicar, em conjunto, V. Ex^a como primeiro Líder Parlamentar da Oposição. V. Ex^a assume a Liderança de todos nós numa hora em que o Governo acerta no macroeconômico, em função muito claramente de o Ministro Antônio Palocci se portar como filho adotivo intelectual do Ministro Pedro Malan. S. Ex^a cumpre com o dever de manter intactos, sólidos e saudáveis os fundamentos da economia brasileira. O Governo não vai bem no micro e ameaça tirar o risco Brasil do macro para o micro. Já me explico: em termos macroeconômicos, com a idéia de normalidade que nos é passada pelo Ministro Palocci e pelo Presidente Lula nesse setor da economia, meramente o Brasil está retornando a patamares insatisfatórios a que chegáramos no Governo Fernando Henrique. O risco está em 840 pontos, e não será novidade se chegar a 680 ou 700 pontos – e nem é para soltarmos rojões, a não ser que sejam rojões da demagogia e da insinceridade. O Chile sim, com 150 pontos de risco-país, tem como soltar rojões. O Brasil está longe ainda de atingir o chamado **investment grade**. São necessárias as reformas. É preciso haver mais consistência, inclusive nas políticas microeconômicas. Refiro-me às agências. Os titubeios do Governo em relação às agências assustam os investidores. As falas que sugerem que contratos podem ser rompidos transferem, de fato, do macro para o micro o chamado risco-país. No setor de telecomunicações, de 1995 a 2000, US\$30 bilhões foram investidos neste País. Esses setores devem ser considerados, os contratos com eles firmados, a meu ver, devem ser respeitados, sob pena de o micro, ao longo do tempo, complicar os êxitos do macro que temos verificado. Outro ponto a levantar é que V. Ex^a assume

a liderança de todos nós numa hora em que o governo dá um pífio reajuste salarial ao salário mínimo: ele passou a ser de R\$240. Ainda sob a égide do Presidente Fernando Henrique, as condições para os R\$240 foram encontradas a partir do contato com a Comissão Mista de Orçamento. Por outro lado, é pífia a desculpa de que não se dá mais porque o Orçamento é do Governo Fernando Henrique. Pergunto como pode dizer isso e, ao mesmo tempo, ser tido como sincero se, na campanha, pregava mais, na sua luta política pregava mais, mesmo sabendo que governaria com o Orçamento do Governo Fernando Henrique? Fazemos um chamamento à sinceridade até para termos um clima bom para discutirmos as reformas – ainda não conheço delas o teor. Prometeram setenta e poucos por cento de reajuste para o servidor público, diziam que havia um arrocho salarial generalizado. O Ministro Palocci, que tanto tenho defendido nesta Casa, chegou aqui e disse, sem que lhe tremesse um só músculo da face, que o Governo Fernando Henrique gastava muito e mal com o servidor público, ou seja, admitiu que gastava e emitiu um juízo de valor – que gastava mal –, mas reconheceu que não haveria o tal arrocho salarial. De 74% para 1% há uma distância muito grande. Temos o desemprego crescendo há três meses sem parar. Temos hoje o maior nível de juros dos últimos dez anos na ponta do consumo, e nada de prático foi feito ainda para que se comesse a debelar esse problema. Temos, portanto, problemas que se acumulam – o desemprego está em quase 13%, segundo o IBGE; na Grande São Paulo, está em quase 20%, de acordo com o Dieese. Temos, enfim, o desemprego crescendo, temos os juros elevados, temos o crédito escasso e, portanto, caro, temos o titubeio em relação às políticas microeconômicas, temos a superposição de funções na Esplanada dos Ministérios, ou seja, quatro, cinco ministros fazendo a mesma coisa – uma pessoa otimista diria fazendo a mesma coisa; uma pessoa pessimista diria não fazendo a mesma coisa, até porque até o momento não se fez coisa alguma, do ponto de vista prático, que mexesse com a vida das pessoas. Concluo o aparte a V. Ex^a, Líder Efraim Morais, dizendo que será uma jornada muito gratificante para mim estar ao seu lado mais uma vez. Será muito bom para o Congresso poder presenciar a ação de um homem correto, firme, concreto nas suas definições, inarredável nas suas convicções, ponderado, capaz de examinar para valer as reformas – reformas que venham realmente para reformar, no nosso **timing**, o **timing** que não será o do Presidente, segundo o qual tem-se que aprovar até setembro. Não. Não pode nos pedir a leviandade

da pressa quem, porventura, possa ter cometido a leviandade de não ter tido pressa alguma. Vamos examinar com o **timing** do Congresso. Entendemos a vinda do Presidente como uma homenagem, jamais como um gesto intimidatório. Homenagem, sim, de alguém que preza o Congresso, embora tenha ficado pouco tempo por aqui. Homenagem, sim, mas nada que mexa com a nossa definição. Vamos estabelecer o nosso **timing**, vamos ver o que votamos e o que não votamos. Volto a dizer o que tinha sido já uma definição minha, do Líder José Agripino, das nossas bancadas: não conversaremos a sério – estudar as matérias, sim – sobre definições de votação enquanto não organizarem essa tumultuada base deles. PDT vota contra a contribuição de inativos e tem ministro; PC do B vota contra a contribuição dos inativos e tem ministro; PSB está dividido e tem ministro. O próprio PT está dividido entre aqueles que apóiam o governo e os radicais. Queria excluir os tais radicais e me deter de novo aos titubeios daqueles que estão no topo da hierarquia do Congresso. Essa figura autoritária do Ministro José Dirceu diz que há polêmicas. A última coisa que S. Ex^a deveria admitir é que há polêmicas em relação a essa questão dos inativos. S. Ex^a mesmo não está seguro. Temos o Presidente José Genóino dizendo, num dia, que não deve ser de R\$ 1.058 o teto, deveria ser de R\$ 2400. Depois, recua – mas não importa, o subconsciente falou por ele. Temos o Líder na Câmara dizendo que não gostaria de votar a contribuição dos inativos. O ex-líder na Câmara, a mesma coisa. O relator diz que não era intenção dele colocar isso no relatório. Enfim, precisamos que a base do governo se organize para valer. Talento não falta ao Líder Tião Viana; talento não falta ao Líder Aloizio Mercadante, figura que prezamos e que queremos prestigiar nesta Casa, mas não temos que resolver os problemas deles por eles. Aceitamos discutir com eles uma coalizão de exércitos – que o deles não seja o de Brancaloneo! O nosso está altivo, impávido, disposto a votar as reformas que sirvam ao País, mas depois de eles mostrarem um exército também, uma coesão, uma base firme e um compromisso muito claro, um compromisso que não sugira aos nossos liderados, aos de V. Ex^a, aos meus, aos do Senador José Agripino Maia, a idéia de uma armadilha do tipo: jogamos para o mercado que queremos a reforma, depois não a fazemos e a culpa é do Congresso. Não queremos armadilhas. Queremos, efetivamente, uma demonstração clara, e essa começa com a definição do Partido dos Trabalhadores e de todos os seus aliados. Que armem o exército deles e nos proponham a coalizão pelas reformas. Enquanto isso, estudaremos as refor-

mas sem que deixemos, em um só momento, de acompanhar o cotidiano do governo, cobrar realizações, cobrar melhoria no perfil microeconômico, que está muito ruim, cobrar melhoria no perfil administrativo, que não está bom, enfim, vamos para uma luta. É honroso para nós podermos dizer que essa luta será comandada por um político da estirpe, do calibre e do caráter do Senador, ex-Presidente da Câmara dos Deputados, meu querido amigo, Efraim Moraes. Muito obrigado.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB, mais uma vez agradeço pela confiança não só de V. Ex^a, mas da bancada que V. Ex^a tão bem comanda nesta Casa, o PSDB.

Gostaria de dizer a V. Ex^a que concordo que não podemos ter prazo para votarmos as reformas. Essas reformas foram discutidas no âmbito de um conselho criado pelo Presidente da República e chegam aqui após terem sido discutidas com todos os governadores, mas o foro legítimo para discuti-las é exatamente aqui no Congresso Nacional – na Câmara dos Deputados e no Senado Federal –, e isso vamos fazer. Conhecendo a bancada do PT como tão bem conheço, tenho certeza de que vamos esgotar todos os prazos para discutirmos com a sociedade a questão das reformas. Estou confiante de que, juntos...

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Senador Efraim Moraes, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Darei um aparte a V. Ex^a. Antes, porém, queria ouvir o Senador Ney Suassuna, do meu Estado, a Paraíba.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Nobre Senador, fico feliz, como paraibano, por tê-lo como líder. Não estamos na oposição...

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Eu espero.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – ...mas não posso deixar de desejar a V. Ex^a, nessa hora em que assume uma missão importante, todo o sucesso e todo brilho, porque o brilho de V. Ex^a será, com certeza, anexado ao brilho da nossa Paraíba. Desejo-lhe muito sucesso. Tenho certeza de que o meu partido saberá tomar uma decisão, coletiva e democrática, mas não posso deixar de, neste momento, dar a V. Ex^a os meus votos de sucesso.

O SR. EFRAIM DE MORAIS (PFL – PB) – Agradeço o Senador Ney Suassuna pela nossa querida Paraíba, pela amizade que temos. Devo dizer-lhe também que fico feliz, no início dessa liderança, por ter a esperança de ter V. Ex^a e o partido de V. Ex^a den-

tro deste bloco que deixaria de ser minoria e passaria a ser a maioria desta Casa.

V. Ex^a me conhece e sabe que sou um parlamentar, um homem público que tem bastante paciência. Serei paciente para aguardar V. Ex^a.

Senador Rodolpho Tourinho, ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Senador Efraim Moraes, em primeiro lugar, gostaria de parabenizar V. Ex^a pelo posto que assume agora, posto que é de enorme importância na condução do PFL e do Bloco PFL/PSDB. Este é um momento importante pela sua competência e pelo fato de ser V. Ex^a nordestino. E aí quero me somar ao Senador José Agripino que, há pouco, aqui manifestou a sua preocupação a respeito da reforma tributária, a respeito de como ela está sendo encaminhada para cá. É bom lembrar que quando nós defendíamos a cobrança no destino do ICMS – não da forma mista como é feita hoje –, tínhamos dois objetivos. Em primeiro lugar, queríamos restabelecer a justiça fiscal. Ou seja, a justiça de que se respeitasse o mercado de cada estado. Há muitos anos os estados mais desenvolvidos estavam tendo vantagens sobre os menos desenvolvidos, sobretudo os estados do Nordeste. O segundo ponto, é que, com a cobrança no destino, tínhamos a possibilidade de fazer a política de atração de investimentos a que se referiu o Líder José Agripino – essa política pode ser chamada, por alguns, de guerra fiscal, mas nós a chamamos, e acho que devemos chamá-la, nós do Nordeste, de atração de investimentos. E voltou-se a falar que a unificação iria resolver tudo isso. Porém, ela só resolve o problema de sonegação. Mas, pelo que li sobre o projeto de reforma que será entregue hoje no Congresso, deve ser proibido aos Estados emitir qualquer tipo de norma fiscal – alteração de base de cálculo ou diferimento. Isso significa cercear, de uma vez por todas, qualquer possibilidade de atrair investimentos. A ausência de uma política de desenvolvimento regional que pretenda extinguir as diferenças entre as regiões, tantas vezes faladas neste plenário, torna inaceitável tal proposta. Portanto, é muito oportuno, neste momento em que V. Ex^a assume a Liderança – repito, devido à sua competência – defendermos nossas posições e analisarmos tudo isso com muita serenidade, além de deixarmos clara a posição da nossa Região. Desejo muito sucesso a V. Ex^a.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Nobre Senador Rodolpho Tourinho, agradeço a V. Ex^a pelo aparte e agradeço à Mesa pela tolerância

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Nobre Senador Efraim Morais, peço que V. Ex^a conclua o seu pronunciamento. A nossa sessão já ultrapassou o tempo, e o Senador Eduardo Azeredo tem uma comunicação urgente a fazer, de interesse do Senado e do País.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Já vou concluir, Sr. Presidente. Peço a V. Ex^a que me conceda apenas dois minutos – um minuto para ouvir o aparte do Senador José Jorge e um minuto para concluir o meu pronunciamento.

Nobre Senador Rodolpho Tourinho, com certeza, iremos discutir a reforma tributária nesta Casa, em defesa, principalmente, do nosso Nordeste.

Ouçó o aparte do Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador Efraim Morais, congratulo-me com V. Ex^a pelo exercício da nova função de Líder da Minoria. O nome de V. Ex^a foi uma excelente escolha. E foi muito importante que o nosso Partido, o PFL, junto com o PSDB, tenha formado essa Liderança da Minoria. Trabalhamos com o PSDB durante o Governo Fernando Henrique quase até o final, portanto, temos muitos pensamentos em comum. Estou certo de que poderemos fazer um excelente trabalho como Oposição, contribuindo para a melhoria dos projetos que aqui chegam, fazendo a nossa parte para que o País possa crescer e se desenvolver. Parabênizo V. Ex^a e me coloco à disposição da sua Liderança. Muito obrigado.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador José Jorge. Agradeço a todos os companheiros, Senadores e Senadoras.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que esta Casa, composta de gente madura e vivida, impressiona-se mais com o conteúdo do que com a forma. E é com este estado de espírito, de zelar pelo interesse público, que iremos debater as reformas, com certeza, sem revanchismos e sem bravatas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Efraim Morais, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Efraim Morais, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo, para uma comunicação inadiável.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra antes do Senador Eduardo Azeredo, apesar de S. Ex^a ter um comunicado extremamente importante e doloroso a fazer à Nação.

Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que insira nos Anais da Casa uma nota à imprensa, aos Congressistas e à opinião pública, assinada pelo Ministro Eduardo Jorge Caldas Pereira, intitulada: “O previsível fim do caso EJ”. Diz, resumidamente, o ex-Secretário-Geral da Presidência da República que, em virtude do disposto no art. 23, I, da Lei nº 8.429/92, a partir desta data exauriu-se a possibilidade de qualquer processo contra ele por improbidade administrativa. Ou seja, do nada forjaram um réu, da calúnia tentaram liquidar com a vida familiar, pessoal e profissional de uma pessoa. A verdade se restabelece.

Que neste País se comece a fazer justiça. E que os difamadores pensem duas vezes antes de cometerem esse delito. Que o respeito pelo ser humano se manifeste, também, pela perspectiva de não acusarmos sem provas. Foram desmoralizados todos que o acusaram. Foi, portanto, reabilitado aquele que soube se defender e que, durante todo o tempo, teve a solidariedade de seus verdadeiros amigos e companheiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

NOTA À IMPRENSA, AOS CONGRESSISTAS E À OPINIÃO PÚBLICA

O PREVISÍVEL FIM DO CASO EJ

Nesta terça-feira, dia 22/04/2003 completou-se cinco anos de minha exoneração do cargo de Secretário-Geral da Presidência da República. Dessa forma, em virtude do disposto no art. 23, I, da Lei 8429/92, a partir dessa data exauriu-se a possibilidade de ser eu processado por improbidade administrativa. É o fim, previsível e melancólico, do caso EJ. Com a mudança de governo, aqueles que fabricaram um escândalo do nada, deixam de ter interesse nele e nem ao menos têm a dignidade de informar, claramente, o que apuraram. E o receio por mim manifestado de ver o “caso” esquecido sem que se tenha dado a público a informação correta da minha inocência parece se concretizar.

No próximo mês de julho completam-se três anos que eu venho sendo acusado, por representantes inescrupulosos do Ministério Público, pela imprensa e por políticos que reverberavam suas ilações, de ter cometido atos de improbidade. Os Procuradores Luiz Francisco de Souza, Guilherme Schelb e seus colegas de São Paulo afirmaram perante o Senado, em agosto de 2000, terem “indícios veementíssimos” de que eu teria cometido atos de improbidade. Posteriormente em ações cautelares em que tentavam obter autorização judicial para a quebra de meus sigilos, reafirmaram que dispunham desses indícios. Mais recentemente, em outra ação cautelar com o mesmo objetivo o Procurador Luiz Francisco chegou a afirmar que já tinha os elementos de prova de que eu teria praticado atos de improbidade – esclarecendo que queria a quebra de meu sigilo apenas para verificar se, nestes atos, eu teria ou não obtido proveito financeiro.

A insistência com que faziam tal afirmação em suas petições sem mostrar nelas nenhuma evidência contra mim, por menor que fosse, levou o Desembargador Federal Tourinho Neto, ao apreciar o MS nº 2001.01.00.030584-4/DF, a afirmar que se eles tinham esses “*indícios veementíssimos’... deveriam de pronto... ofertar denúncia, ... sob pena de configurar-se crime de prevaricação*”. Apesar disso, o tempo passou e a possibilidade de que entrassem com um processo do gênero, por mais frágil que fosse, se esvaiu sem que eles tivessem conseguido sequer formular alguma acusação contra mim ou contra qualquer das pessoas de minha relação que tentaram envolver. Isso é uma demonstração cabal de que os indícios e as provas que diziam possuir não existiam.

Não satisfeitos apenas com a falta de consequência das palavras desses senhores eu e alguns familiares entramos com processos criminais e cíveis contra eles, até mesmo para vê-los na posição de terem a oportunidade de provar, em juízo, o que afirmaram. Estes processos estão em curso e neles os Procuradores nem ao menos tentam provar o que disseram, limitando-se à escandalosa negativa de ter dito o que está gravado e publicado; à defesa da tese de que Procuradores são imunes à responsabilização por seus atos, estando portanto acima do bem e do mal; e à afirmação de que é a União – ou seja o contribuinte brasileiro – que deve arcar com as indenizações porventura devidas pelos abusos que cometeram.

Passado assim todo este tempo, e tendo eu sido investigado não apenas pelo Ministério Público do DF e de SP, mas também – por solicitação destes – pelo

Congresso Nacional, pela Secretaria da Receita Federal, pela Polícia Federal, pelo Banco Central, pela Corregedoria Geral da União e pela Advocacia Geral da União, sem que tivesse sido encontrada a mais leve evidência de que eu tenha praticado qualquer ato ilegal, imoral ou antiético, – e considerando a impossibilidade de a partir de agora serem ajuizadas ações de improbidade contra mim – é chegada a hora:

1 – de se procurar e chamar à responsabilidade os verdadeiros criminosos do chamado “caso EJ”, quais sejam, aqueles que exorbitando de suas funções se utilizaram de seu cargos e de recursos públicos para realizar uma perseguição de natureza política, em desobediência às leis e à Constituição e aqueles que, na imprensa e no mundo político, se acumpliciaram com eles – como demonstrou recentemente o jornalista Rui Nogueira na edição nº 07, de setembro de 2002, da revista Primeira Leitura. Isso é um dever do qual o Ministério Público não pode abrir mão;

2 – de os órgãos de imprensa, os jornalistas e os políticos de caráter e boa fé que tenham sido enganados por esses farsantes, e que por consequência tenham engrossado o coro dos que me crucificaram sem defesa em praça pública, reconhecerem expressamente seu erro e proclamarem, com o mesma veemência, no mesmo espaço utilizado para os ataques, que EDUARDO JORGE É INOCENTE e que nem sequer se encontrou um crime a ser punido;

3 – de a sociedade brasileira e seus representantes no Congresso Nacional avaliarem as consequências dos poderes discricionários que o regime atual de trabalho do Ministério Público propicia e as formas de corrigi-las. Isso inclui a falta tanto de procedimentos que satisfaçam o mandamento constitucional do “devido processo legal” quanto a de controles internos. Essas lacunas permitem que Procuradores atuem como agentes de fato da política partidária e submetam cidadãos inocentes e o próprio País à sanha de seus apetites descontrolados;

4 – de os membros novo governo que participaram da fabricação e exploração do “escândalo” fazerem um “mea culpa” claro e

público sobre sua cumplicidade passada com esses procedimentos e repararem de forma efetiva os danos causados – ao invés de se limitar a ocasionais desabafos contra o “denuncismo”, como aquele feito em campanha pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que vêm à tona apenas quando as acusações atingem membros de seu grupo político ou de seu governo.

Brasília, 23 de abril de 2003. – **Eduardo Jorge Caldas Pereira**, ex-secretário Geral da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Por equidade, concedo a palavra à Senadora Ana Júlia, uma vez que já concedi ao Líder Arthur Virgílio.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Quero fazer uma homenagem a todas as trabalhadoras e trabalhadores brasileiros pelo dia de amanhã, no momento em que o governante maior do País, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, é um digno representante da classe trabalhadora.

Hoje, estamos de parabéns, porque votamos favoravelmente à iniciativa do Governo de retirar o polêmico projeto de lei que flexibilizava as leis trabalhistas e que havia sido aprovado por uma diferença muito pequena na Câmara dos Deputados; o Senado da República ainda iria discuti-lo. Essa foi a nossa homenagem aos trabalhadores brasileiros, uma vez que, se aprovado o projeto, seriam retirados ainda mais direitos entre os poucos que trabalhadores têm.

Sr. Presidente, gostaria que meu pronunciamento fosse publicado na íntegra.

Muito obrigada.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DA SRA. SENADORA ANA JÚLIA CAREPA.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, comemorar o Dia do Trabalho significa homenagear todos aqueles que constroem, com seu esforço diário, a sociedade e a Nação brasileiras – e que raramente são por isso reconhecidos. Tenho muito orgulho de hoje vir homenagear os trabalhadores do Brasil, quando, pela primeira vez em nossa história, temos um autêntico repre-

sentante da classe trabalhadora como nosso representante máximo. Quando falamos no Presidente Lula, não devemos pensar apenas em sua pessoa, mas em todo um processo histórico em que os trabalhadores obtêm consciência de sua importância, acumulam vitórias e derrotas, mas permanecem lutando por uma ordem econômica e social mais justa.

Homenageamos aqui a coragem com que os trabalhadores lutaram e lutam pelos seus direitos, com todos os obstáculos que tem de enfrentar. Parabéns, todos os trabalhadores e trabalhadoras. Parabéns, Lula, pelo que sua trajetória nos ensina sobre nosso potencial como país e como indivíduos.

Ao longo da história brasileira, o descaso para com os direitos trabalhistas, em sua mais ampla acepção, foi a praxe. Também o foi o precário atendimento dos direitos sociais da classe trabalhadora. Mas hoje vemos a perspectiva de mudança com um governo composto por dezenas de pessoas que tem sua história calcada na luta por uma vida melhor, consequência da justiça social. Quero lembrar que, em diversos países socialistas e socialdemocratas, foi justamente a participação dos trabalhadores que permitiu o avanço das políticas de bem-estar social e da universalização de direito – estivessem os trabalhadores no governo, estivessem na sociedade, pressionando e cobrando seus representantes. Louvamos a participação direta porque entendemos a política como meio de realizar utopias – e as estamos construindo, uma utopia que representa a construção de um país mais justo e solidário.

A baixa remuneração que se concede à maioria dos trabalhadores brasileiros é um desses aspectos funestos. A imensa disparidade de distribuição da renda no Brasil, que se assenta historicamente sobre a desvalorização do trabalho braçal, inicialmente escravo, não apenas não foi reduzida, mas cresceu nas últimas quatro décadas do século XX.

Todos sabemos que o salário mínimo não é “capaz de atender às necessidades vitais básicas” do trabalhador “e às de sua família”, como determina a Constituição Federal. Cerca de um quarto dos trabalhadores *ocupados* recebem até um salário mínimo, de acordo com a estimativa da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), de 2001. Outro quarto corresponde aos trabalhadores que ganham de um até dois salários mínimos. Se somarmos aqueles ocupados que não têm rendimento, que perfazem 11,6%, teremos mais de 60% da mão-de-obra brasileira *ocupada* recebendo até dois salários mínimos por seu trabalho.

Na década passada, as reformas de inspiração neoliberal, objetivando a abertura da economia ao mercado internacional, vieram trazer novas dificuldades à classe trabalhadora. O desemprego, que se mostrava residual até o início dos anos 80, tornou-se uma realidade ameaçadora, que não afeta diretamente apenas os cerca de 7.785.000 trabalhadores desempregados, também segundo a PNAD de 2001, mas suas famílias e as redes de solidariedade.

Esse número de desempregados corresponde a 9,4% da População Economicamente Ativa. De acordo com a série histórica das PNAD, a taxa de desemprego cresceu de 6,1% em 1995 até 9,6% em 1999. Os dados já obtidos indicam que o pequeno decréscimo obtido em 2001, de 2 pontos percentuais, deve ter sido superado com novo crescimento do desemprego no ano de 2002. De acordo com a nova metodologia adotada pelo IBGE, entretanto, a taxa de desemprego nas principais regiões metropolitanas do País já teria atingido os 10,5% em dezembro de 2002.

Infelizmente, não se resumem ao desemprego e aos baixos salários os problemas enfrentados pela população trabalhadora do Brasil. A precariedade das relações de trabalho e outro problema, em um quadro em que um alto índice de trabalhadores sem carteira assinada e sem garantia dos direitos trabalhistas tem-se mantido praticamente constante nos anos 1990, oscilando próximo aos 60% de todo o mercado de trabalho. É importante salientar que essa precariedade não se resolverá cortando direitos trabalhistas, mas buscando alternativas inteligentes para inserção na formalidade. Por isso louvamos a iniciativa da mensagem presidencial que estará em pauta, que retira do Congresso o projeto de flexibilização da CLT e que permitirá uma maior discussão sobre o assunto.

Com um quadro tão dramático de nossa realidade do trabalho, é evidente que as carências sociais aguçam-se e acumulam-se, prejudicando, senão inviabilizando, o presente e o futuro de milhões de pessoas. Tal situação se faz notar de modo particularmente drástico nas regiões mais pobres do País, mais desassistidas dos investimentos privados e dos serviços públicos – as regiões Nordeste, Centro-Oeste e Norte. São essas carências que empurram para a marginalidade milhares de jovens que, sem perspectiva de futuro, se vêem envolvidos na prostituição, no narcotráfico – enfim, passam de vetores de crescimento a vetores da violência.

Sem dúvida, a principal razão do aumento do desemprego, Sr^s e Srs. Senadores, tem sido a insuficiência de crescimento econômico do País. É também esse crescimento insuficiente um dos principais fato-

res a manter minguados os salários e elevada a taxa de informalidade.

Os esforços para resolver os nossos imensos problemas sociais devem conduzir, necessariamente, a um aumento da inclusão social por meio de maior ocupação da mão-de-obra, da elevação dos salários e da ampliação da garantia dos direitos trabalhistas.

Tudo isso depende, em primeiro lugar, da retomada do crescimento, prioridade no programa econômico do Governo Lula. Além disso, é necessária uma clara determinação política para privilegiar os trabalhadores, ampliando seus direitos reais e efetivos e, muito particularmente, sua parte na distribuição das riquezas do País.

Como já afirmei, temos, pela primeira vez na história do Brasil, um Presidente trabalhador, da mais autêntica origem na classe operária, um líder nascido das lutas dessa classe e de sua capacidade de organização.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a equipe de Governo, o Partido dos Trabalhadores encontramos um quadro econômico extremamente vulnerável. Foi preciso minimizar os riscos que ameaçavam nossa estabilidade econômica, o que resultou em adoção de medidas não apenas amargas, mas também pouco favoráveis à consecução de objetivos fundamentais para o Governo, tal como o estímulo ao investimento nas atividades produtivas.

Mas o Partido dos Trabalhadores sabe que os meios utilizados para garantir a estabilidade não são os objetivos finais de nossa política econômica: nossa concepção defende a necessidade de aumentar a produção e diminuir nossa dependência do capital externo. A condução responsável e conseqüente da economia brasileira irá criar condições favoráveis para a diminuição dos juros e a retomada do crescimento, no mais breve espaço de tempo, para que os brasileiros e as brasileiras possam ter dias melhores, com mais justiça social.

Justamente por isso, é fundamental, no presente momento, direcionar os recursos governamentais disponíveis para atividades geradoras de renda e, especialmente, de empregos. A prioridade aos pequenos, médios e particularmente aos microprodutores, grandes criadores de empregos tanto na agricultura como na indústria, deve ser traduzida na desburocratização da concessão do crédito e em taxas de juro mais favoráveis.

O novo Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Carlos Lessa, já disse que a inclusão social passará a ser “o

motor de transformações e ampliações na capacidade produtiva do País”. Em lugar de considerar o social como uma espécie de subproduto da industrialização, como era de sua praxe, o BNDES propõe-se agora a unir efetivamente o *econômico* e o *social* como prioridades no mesmo patamar, que se completam e complementam.

Essa postura está em plena sintonia com as determinações do Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Luiz Fernando Furlan, que ressaltou que “a geração de empregos deverá ser o critério principal” do BNDES para a concessão de crédito. Essa mesma exigência deve ser observada pelos outros grandes bancos federais, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, juntamente com a atenção às áreas imprescindíveis e de grande alcance social, como a habitação e o saneamento.

O Ministério do Trabalho, sob o comando do valeroso companheiro Jacques Wagner, já está tendo uma ativa participação nos esforços governamentais pela geração de empregos. Destaquemos, nesse quadro, o programa de incentivo ao primeiro emprego, pelo qual serão desonerados os encargos das empresas que derem emprego para os jovens sem experiência no mercado de trabalho.

Essas relevantes ações dependem de uma vigorosa retomada do crescimento econômico para que obtenham maior ímpeto e maior amplitude. O aumento do salário mínimo é um objetivo e um compromisso do Governo Lula, devendo ser viabilizado, com todos os esforços necessários, ao longo dos seus 4 anos de gestão.

A necessidade de crescimento econômico é ainda mais imprescindível para as regiões mais pobres do País. A região Norte e o Pará apresentam uma série de condições particulares, que devem ser consideradas para que se obtenham os inadiáveis benefícios para a sua população trabalhadora.

Um dado é paradigmático de como a região Norte é relegada. Referimo-nos, há pouco, à Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, realizada pelo IBGE. Tal pesquisa cobre praticamente todo o País, com a única exceção, Sr^{as} e Srs. Senadores: a área rural da região Norte. É certo que a imensidão e as condições naturais da área dificultam a realização da pesquisa. Mas será que devemos nos conformar com a não-integração dessa vasta e rica região ao restante do País? Ou com o simples fato de que a sua realidade social e econômica praticamente não consta de nossas estatísticas?

Os problemas enfrentados pela classe trabalhadora na região Norte e no Pará têm sua mais drástica

expressão na persistência, odiosa e inadmissível, do trabalho escravo. A fiscalização e o combate a essa prática são da responsabilidade primordial da União, por meio dos agentes do Ministério do Trabalho e da Polícia Federal, devendo ser a mesma extirpada de nosso território no mais curto prazo. Uma boa notícia é que o governo tem-se empenhado em desarticular as redes e, esse ano, mais de mil trabalhadores escravos foram libertados.

Mas a Amazônia brasileira necessita de muito mais: de programas que explorem, em articulação com os governos estaduais e municipais, suas vocações econômicas próprias, gerando empregos em atividades pautadas pelo desenvolvimento sustentável.

Sr. Presidente, as ações sociais do Governo, a começar pelo programa Fome Zero, devem ter como objetivo fundamental a geração de emprego e de renda para as populações pobres, de modo a resolver verdadeira e definitivamente o problema, descomunal em nosso Brasil, da miséria e da fome.

O secretário de Políticas de Emprego e Salário do Ministério do Trabalho, Remígio Todeschini, declarou que “as políticas sociais funcionarão de forma integrada. Para ter direito ao benefício do Fome Zero, será preciso participar ativamente de outro programa social. O jovem terá de estudar, o desempregado precisará fazer um curso de qualificação profissional”. Ou seja: o Estado estará induzindo a inserção social, e não da maneira tradicional, como sempre fez o Estado na América Latina – via assistencialismo. Políticas sociais integradas, combinadas com desenvolvimento, trarão as melhorias que o povo tanto anseia.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, muitas novas perspectivas se abrem, no presente Governo, de resolução para os graves e persistentes problemas sociais do Brasil, crescendo, na mesma ordem, as suas responsabilidades.

Não temos dúvidas de que é o Partido que nasceu diretamente das lutas dos trabalhadores aquele que, melhor e mais profundamente, pode realizar as transformações necessárias para ampliar direitos e conquistas. Assim, juntamente com outros partidos políticos, setores da sociedade e pessoas comprometidas, vamos criar uma ordem socioeconômica mais justa e mais solidária.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a será atendida.

Os Srs. Senadores Romero Jucá, Edison Lobão, Arthur Virgílio, a Sr^a Senadora Serys Slhessarenko, e os Srs. Senadores Papaléo Paes e Paulo Paim envia-

ram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, prestes a se concluírem os edificantes mandatos do Presidente Fernando Henrique Cardoso, a Secretaria de Estado de Comunicação de Governo, da Presidência da República, promoveu a distribuição do livro **Real – oito anos construindo o futuro**, em que se inserem algumas das suas principais realizações.

Merecem-nos especial referência, desta feita, aspectos relacionados aos avanços econômicos, compreendendo a derrota da inflação pela estabilidade; a maior renda para as famílias; e o desenvolvimento social.

Em relação às políticas sociais e à qualidade de vida, descreve-se a evolução do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH; do Projeto Alvorada; do Desenvolvimento Urbano; da possibilidade de o povo poder comprar mais; dos investimentos em desenvolvimento social; das Políticas de Inclusão Social; da Rede de Proteção Social; e das condições de infraestrutura reclamadas pelo processo de desenvolvimento sustentável.

Recorda-se que a inflação resistia aos sucessivos planos econômicos, chegando à marca dos 14% ao mês, em 1986, e dos 47% ao mês, quando do lançamento do Plano Real. Entre 1995 e 1998, no entanto, os índices reduziram-se aos níveis de países desenvolvidos.

Com isso, a renda familiar **per capita**, que era de 9% abaixo da média dos cinco anos anteriores, registrou crescimento de 25%, no período de 1995 a 2000, sobre o da primeira metade da década de 1990.

Acrescenta, a propósito, a Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA que, desde 1994, com a estabilização da economia, não houve ano com crescimento negativo do Produto Interno Bruto – PIB. Entre 1981 e 1992, o crescimento médio da economia foi de apenas 1,4% ao ano, enquanto, de 1993 a 2000, registrou-se a marca de 30%, com média anual de 3,3%.

Vencera-se o processo inflacionário e estabilizara-se a economia. Também, o Plano Real, já no seu primeiro biênio, aumentara fortemente o rendimento do trabalho, a par de manter-se o poder aquisitivo pela queda da inflação e pela expansão do emprego. Entre 1999 e 2001, o rendimento mensal dos trabalhadores chegou a R\$ 810, contra R\$ 655, de 1991 a 1995, indicativo de um crescimento de 23,8%.

Com o crescimento da renda familiar, expandiu-se o consumo de bens duráveis. A indústria nacional diversificou a produção e aumentou a oferta de produtos. A produção de televisores aumentou de 2,4 milhões de unidades, em 1991, para 5 milhões de unidades, em 2002, representando um crescimento de 108%.

Quanto à produção agrícola e pecuária, registra-se que a safra de grãos, correspondente ao biênio 1994/1995, a primeira do Plano Real, ultrapassou a marca de 80 milhões de toneladas. Na correspondente a de 2001/2002, a colheita deve ter alcançado 98,5 milhões de toneladas, indicativa de um crescimento de 43%, em relação à de 1992/1993.

Por sua vez, a produção de carnes bovina, suína e de aves registrou a marca de 68%, considerado o período de 1993 a 2001, à conta da expansão do consumo interno e das exportações, elevando o País a uma posição invejável no **ranking** internacional.

Adicione-se que, beneficiada com a estabilidade da economia, a indústria automobilística, que no final de 1995 alcançara 1,6 milhão de unidades, no final de 2001 registrou a marca de 1,8 milhão de veículos novos.

Quanto ao ingresso de capitais forâneos, registrava-se, no passado, a marca de 1 bilhão de dólares, anualmente. Com o Plano Real, a média anual, no período de 1994 a 2001, foi 13 vezes maior do que a registrada em 1990.

Deve-se consignar a respeito que, dentre os países emergentes, destinatários diretos de investimentos estrangeiros, desde 1996 o País foi superado apenas pela China, como principal destino desses capitais. De 1,3 bilhão de dólares, em 1993, o aporte de recursos chegou a 33 bilhões de dólares, em 2000, e a 22,6 bilhões de dólares, em 2001.

Cumpra-nos, ainda, uma breve referência à Rede de Proteção Social, instituída pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, que reúne diferentes políticas de inclusão e de transferência de renda.

Entre elas estão a Bolsa-Alimentação; a Bolsa-Escola; o Brasil Jovem; a Erradicação do Trabalho Infantil; a Bolsa-Qualificação; o Seguro-Desemprego; a Renda Mensal Vitalícia, para idosos com mais de 70 anos ou inválidos, sem meios de subsistência, nem amparo familiar; a Aposentadoria Rural; e o Auxílio-Gás.

Conclusivamente, a publicação reflete o convencimento de que o Real, em tão-somente oito anos, transformou-se de plano meramente econômico em projeto “de uma nação mais justa e competitiva”, per-

mitindo identificar os seus problemas, moldar as suas ações e garantir direitos efetivos à população.

Unidas, a Administração Pública, a iniciativa privada e a sociedade civil trabalharam para manter contida a inflação, para aumentar a capacidade de investimento do Estado e para prosseguir na inafastável tarefa de construção de um País imune às desigualdades.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em fins do ano passado, o Brasil abrigou em suas fronteiras cerca de 46 milhões de pneus reformados, por nós importados dos países que exigem para suas viaturas pneus de fabricação nova e não têm onde colocar os usados velhos. Nada obstante, essas nações, que se vangloriam da sua mais alta tecnologia, podiam transformar tal sucata em pó de borracha, desvulcanizado e utilizado na fabricação de produtos, como tapetes de carro e solas de sapato.

As mal desejadas importações para o Brasil, contudo, vão continuar. Por força do recente Decreto nº 4.592/03, assinado pelo Presidente Lula da Silva, foram isentadas de multa as importações dos pneus remoldados do Mercosul.

Os ambientalistas já entrevêm a seguinte perspectiva: os países desenvolvidos – ali pelos lados dos Estados Unidos e da Europa –, afogados nos velhos pneus de difícil eliminação, enviarão seus encalhes para o Uruguai e a Argentina, por exemplo. Ali, seriam remoldados e, em seguida, exportados para o Brasil, ampliando os nossos próprios encalhes.

Se estamos coexistindo com 46 milhões desses velhos pneus, é o caso de se perguntar: onde vamos jogar esse difícil lixo pneumático, cujo volume aumenta a cada mês?

O jornal **O Estado de São Paulo**, na sua edição de 17 de março último, destacou em matéria:

Com um passivo ambiental de 100 milhões de pneus usados, o Brasil corre um sério risco de tornar-se o lixo preferencial dos países do primeiro mundo, que já não sabem onde colocar as sobras de uma produção anual de 900 milhões de peças. O cenário sombrio da última década – período em que 43 milhões de pneus usados e reformados entraram no país e somaram-se a uma produção que não pára de crescer (46 milhões em 2002) – foi agravado por confusões e espertezas no fim do governo FHC e piorou em fevereiro, quando o presidente Luiz Inácio Lula da

Silva, por meio do Decreto nº 4.592/03, isentou de multa as importações de pneus remoldados do Mercosul.

Os importadores alegam que são as multinacionais que lhes fazem pressão, pois o pneu recauchutado é vendido por preço muito inferior ao do novo, o que possibilita às camadas mais pobres da população a posse de um automóvel. Acrescentam que destroem as peças usadas no Brasil na mesma proporção das que recebem, assim respeitando o meio ambiente. A empresa *BS Colway*, de Piraquara, na região metropolitana de Curitiba, importando – amparada por liminares judiciais – 1 milhão e 200 mil de cargas da Europa por ano, podia esclarecer melhor como e onde elimina tal quantidade de pneus imprestáveis.

Repete-se, nesse setor, o que já se transformou em nefasto hábito brasileiro, qual seja o de não se cumprirem as chamadas “leis que não pegam”.

Ao recente tempo de José Sarney Filho como Ministro do Meio Ambiente, o Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama baixou a Resolução no 258, de 26 de agosto de 1999, cujo texto integro a este discurso, com soluções inteligentes para o problema.

Diz o seu art. 1º:

As empresas fabricantes e as importadoras de pneumáticos ficam obrigadas a coletar e dar destinação final, ambientalmente adequada, aos pneus inservíveis existentes no território nacional, na proporção definida nesta Resolução relativamente às quantidades fabricadas e/ou importadas.

Não é isto, infelizmente, o que se vê em nosso País.

Sabe-se que a importação de pneus é um negócio de alta lucratividade, embora proibido desde 1991. Importa-se o produto, graças a liminares, por apenas US\$ 0,58. Faz-se a baixo custo a remoldagem e vende-se o chamado “seminovo” por até US\$ 25. Grupos formaram, segundo se noticia desde 1990, uma verdadeira “indústria de liminares” para importar 28,9 milhões de pneus usados e 14,2 milhões de recauchutados.

Os que se preocupam com o meio ambiente em nosso País estão justamente alarmados com o problema criado por tais importações. Se o nosso próprio consumo dos pneus que já foram novos suscita a dificuldade de serem de algum modo aproveitados ou eliminados como carcaças inúteis, parece injustificável que se agrave a dificuldade com a importação de

pneumáticos remoldados, cuja vida útil é consideravelmente inferior à dos originais.

Trata-se de um problema que afeta a saúde pública, com danos que alcançam as futuras gerações. No aterro, o pneu ocupa espaço abrangente e não se autodestrói nem mesmo soterrado. Na superfície, torna-se um habitat ideal para o mosquito da dengue ou da febre amarela. Nos rios, entope canais, causam enchentes e trazem mais doenças, como a leptospirose e a hepatite.

O pneu é quente, úmido e acumula água da chuva, tornando-se um perigoso depósito do mosquito da dengue ou da febre amarela, conforme descreve Edmilson Migowski, médico especialista em doenças infecciosas da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Qualquer pneu abandonado é um criadouro em potencial do mosquito. O ovo desse mosquito no pneu pode durar até 400 dias, ou seja, mais de um ano, com as funestas conseqüências já por nós conhecidas.

Os problemas do pneu usado não param por aí. São evidentes os problemas para a segurança de trânsito que tal produto gera para a população. Peças com sulcos de profundidade inferior a 1,6 milímetro (um novo tem 7 mm) não oferecem segurança e, em piso molhado, perdem o contato com o solo – a chamada aquaplanagem –, deixando o motorista sem o controle da viatura.

Na verdade, os tais pneus importados não passam, a rigor, de verdadeiras sucatas com *marketing* de seminovos. Especialistas dizem que se trata de um componente severamente regulado em outros países e sem a menor garantia de uso aqui no Brasil. As autoridades de trânsito e consumidores já descobriram, em Fortaleza e no Rio de Janeiro, até mesmo pneus fabricados para regiões de neve, que não conseguiram rodar por mais de uma semana em nossas rodovias e ruas. Na vizinha Argentina, onde a importação de usados quase quebrou a indústria local antes de ser proibida na década de 90, até hoje os acidentes se multiplicam nos dias de chuva pela má conservação de pneus.

O nosso País, Sr. Presidente, poderá se transformar, nesse andar da carruagem, em um “lixão” de pneus usados importados de países desenvolvidos. Não podemos deixar que tal perspectiva de degradação do meio ambiente se concretize, sob pena de estarmos comprometendo a qualidade de vida da atual e das futuras gerações.

Com produção crescente, descarte constante e legislação ambiental rígida, os europeus não sabem mais o que fazer com seus pneus velhos. Ou melhor,

sabem muito bem o que fazer com eles, doando-os a nações longe de suas fronteiras.

Agora, vemos a perspectiva de se abrir uma nova porta, via Mercosul, para a entrada de pneus usados. Especialistas em direito ambiental já definiram como desastroso o referido decreto presidencial que permite a importação de pneus usados. Há uma grita generalizada para impedir que nos transformemos no “lixão” dos países industrializados, ampliando com o Mercosul a carta de alforria para comerciantes internacionais desse tipo de produto.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vivemos novos tempos, e aqui no Congresso estamos prontos a oferecer ao atual governo a base de que necessita para corresponder às esperanças populares. Certos erros, porém, devem ser corrigidos, e estamos convencidos de que o serão. Um deles é o chamado ‘decreto dos pneus usados’, de graves repercussões em vários setores da nossa economia e da preservação do meio ambiente.

Que o eminente Líder do Governo nesta Casa atente para o fato, examinando em profundidade a conveniência de se dar novo rumo a esse infeliz detalhe da nossa política de importações.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado.

DOUTOR CASTRO MEIRA

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tive a ventura, na tarde de ontem, de folhear um livro que, além de singelo, como são os escritos das pessoas de bem, retrata a vida do genitor do Dr. Castro Meira, Juiz do Tribunal Regional Federal da 5a Região, em Pernambuco, e que, certamente, logo mais, será um dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça. Hoje, ele esteve na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para a sabatina em que seu nome foi aprovado.

Corri os olhos pelo texto de um “contador de histórias”, como costumava ser chamado o ilustre pai do Juiz, e pude sentir, de imediato, o apreço dos Meira pela instituição familiar, por eles considerada uma espécie de “agência social, o espaço doméstico por onde a vida transcorria previsível e segura.”

Essas são frases que recolhi da apresentação do livro, em que o magistrado que esteve conosco fez questão de destacar – ao preparar os originais para impressão – o zelo, o cuidado e o respeito, para que se mantivessem intactas as frases do pai, no caso o escritor – ou o contador de histórias.

Esses fatos da vida do Dr. Castro Meira dão bem a idéia da sua grandeza de espírito e de sua apurada sensibilidade. Essas são qualidades de fundamental relevância para quem vai se dedicar ao julgamento de pessoas, diante da frieza dos autos de um tribunal de grande dimensão, como é o STJ.

Seu nome é José, baiano de Barrinha, como todos os irmãos. Formou-se em Direito pela Universidade Federal da Bahia, para alegria do pai, que disse, no livro, jamais ter sonhado que um dia teria um filho matriculado em faculdade.

A trajetória de trabalho do Dr. José é rica, começando pelo exercício da advocacia em São Paulo. Depois, em Salvador, onde também foi professor, para, mais tarde, vir a ser promotor de justiça em Paranami- rim, até chegar a Recife, para ser Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, do qual foi também Vice-Presidente e Presidente, além de diretor da Escola da Magistratura Federal.

Sr^{as} e Srs. Senadores, não preciso ir além. Permito-me apenas refletir: Feliz a Justiça que pode contar com juizes da competência, da honradez e da dedicação do Dr. Castro Meira. Seja feliz no STJ, Dr. José !

Era o que tinha a dizer.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, dia 30 de abril, é um dia histórico para o Brasil e para o Congresso Nacional.

É que daqui a pouco, na tarde desta quarta-feira, o Congresso Nacional irá receber a visita do Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, que virá, acompanhado de uma caravana de governadores, trazer as propostas de reformas que foram definidas pelo Governo Federal.

Vejam senhores que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e todos nós do Partido dos Trabalhadores fomos eleitos justamente para promover essas reformas. Só que nossa expectativa é que essas reformas sejam objeto de um criterioso e aprofundado debate com a sociedade.

O Partido dos Trabalhadores sempre teve muita experiência em discutir profundamente com a sociedade – e tenho certeza de que não será diferente neste momento tão vital.

Questões como a reforma da Previdência e a reforma tributária não podem ser definidas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sem a mais ampla, geral e irrestrita audiência à nossa Cidadania.

Nada mais justo, portanto, do que transformar o Senado, a Câmara, o Congresso, o parlamento brasi-

leiro no grande espaço dessa discussão e desse aperfeiçoamento de uma proposta que só será válida e eficaz se for capaz de atender aos interesses da maioria de nossa população.

Sim, no que depender de nós, vamos aprofundar e generalizar esse debate, de forma a superar os desencontros que estamos observando atualmente.

Queremos que, aqui no Senado, além do Governo Federal, possamos ouvir as organizações trabalhistas, produtores, sindicatos e associações dos servidores nos seus mais diferentes níveis.

Queremos ouvir também organizações e entidades que congregam aposentados, queremos ouvir muitas vezes o ministro Berzoini e demais dirigentes do Ministério da Previdência para que o povo brasileiro reconheça que o governo do PT, os representantes do PT nesta Casa e todo o conjunto de força integrante deste Parlamento, conjuntamente, aprovaram uma reforma da previdência necessária que nos fará realmente avançar no rumo a uma sociedade igualitária, solidamente estruturada a partir de um planejamento competente.

Assim também deve ser feito, e certamente o será, aqui no Parlamento, com relação à reforma tributária.

Este momento é por demais precioso para que nos percamos em picuinhas. Lá fora, os brasileiros seguem trabalhando, seguem produzindo as riquezas que sustentam a vida deste País, e confiam na nossa capacidade de forjar um ordenamento jurídico que estabeleça parâmetros de igualdade para esta nação brasileira.

Temos certeza de que, através do debate democrático, ao qual este Senado e o Congresso Nacional jamais haverão de se negar, chegaremos à melhor proposta de reforma para o Brasil. Sem ameaças, sem chiquetes, mas com muita paciência, com muito critério, com muito bom senso.

Uma reforma que não seja apenas a reforma do governo ou a reforma do PT mas uma reforma que contemple a nossa Cidadania em todas as suas nuances, em todas suas idiossincrasias, priorizando o atendimento àqueles setores da população que sempre foram subalternizados na divisão das benesses sociais.

Sr. Presidente, saudamos por antecipação a visita do nosso companheiro, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, com a certeza de que este momento que vivemos hoje no Brasil é muito rico, é um momento de saudáveis transformações.

O blábláblá dos velhos tempos vai sendo deixado para trás e parte-se para a implementação de reformas que efetivamente reestruturarem o Estado Brasileiro. O Brasil que já viveu tantos engodos entra agora, efetivamente, num novo tempo.

Não vamos mais nos iludir com a retórica vazia, como a dos tempos de Fernando Henrique Cardoso e dos tucanos. Nossa preocupação será sempre com a pessoa humana, com o conjunto de brasileiros até aqui em estado de miséria, que escolheram o PT e elegeram o governo do PT, com a certeza de que, daqui para frente tudo será diferente.

E será diferente justamente porque priorizamos a democracia e vamos garantir o debate democrático com todas aquelas forças que compõem a cidadania brasileira.

Nossa esperança é que o governo Lula, que o presidente Lula e este parlamento brasileiro dêem uma demonstração de maturidade, um exemplo de exercício democrático, que marque para sempre não só a história do nosso País mas também a história deste mundo que ainda tem que conviver com tantos horrores.

O SR. PAPALÉO PAES (Bloco/PTB – AP) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, comemorou-se, no último sábado, dia 26, em todo o Brasil, o “Dia Nacional de Prevenção e Combate à Hipertensão Arterial”. Trata-se de um evento que busca conscientizar a população para a necessidade de prevenção e diagnóstico precoce de uma doença de alto risco e que afeta milhões de brasileiros.

A hipertensão, Sr. Presidente, é uma doença perigosa pelo seu caráter insidioso. Um grande número de pacientes só percebe os sintomas da doença quando ela já desencadeou outra moléstia de maior gravidade, como as cardiopatias, derrame, paralisção dos rins, impotência sexual e perda da visão, entre outras.

A Sociedade Brasileira de Cardiologia estima que 300 mil pessoas morrem anualmente em consequência de doenças cardiovasculares, e destas quase a metade em decorrência de pressão alta. O número total de hipertensos em nosso País é controverso, porque muitos pacientes não sabem de sua condição patológica, mas se calcula entre 15 e 20 milhões. No entanto, a Sociedade Brasileira de Cardiologia alerta que mais de 7 milhões dos hipertensos estejam em tratamento.

Outra entidade, Sr. Presidente, que vem fazendo um meritório trabalho de prevenção da doença e de conscientização para os riscos da pressão alta é a

Sociedade Brasileira de Hipertensão, que surgiu naturalmente da interação de médicos e cientistas que estudavam a moléstia e que passaram a se reunir periodicamente, em jornadas científicas, nos anos 80. Criada em 1991, a Sociedade Brasileira de Hipertensão organiza congressos científicos para estimular o intercâmbio de informações e a pesquisa, incentiva cientistas e médicos a desenvolverem pesquisas nessa área e educa médicos e profissionais de saúde sobre aspectos de hipertensão e outras moléstias cardiovasculares.

A razão do empenho dessas e de outras entidades na prevenção, no diagnóstico precoce e no tratamento da hipertensão justifica-se por vários motivos. Em primeiro lugar, há que se destacar o elevado número de hipertensos – inclusive jovens – em nosso País. Embora essa doença afete com maior frequência pessoas adultas, uma pesquisa realizada na região de Sorocaba pela Faculdade de Ciências Médicas da PUC de São Paulo concluiu que 15% dos estudantes do ensino médio tinham pressão alta. A maior incidência, conforme detectou a pesquisa, ocorreu entre jovens com excesso de peso, o que confirma a obesidade como fator ligado à hipertensão.

Um segundo motivo para a preocupação de médicos e autoridades sanitárias reside no fato de que, embora tenha causa desconhecida, a pressão alta pode ser evitada ou controlada. Sua ocorrência mostra nítida relação com fatores como a já citada obesidade, o estresse, o sedentarismo, o tabagismo e outros hábitos de vida pouco saudáveis, como o alcoolismo e o excesso de sal na alimentação. Além disso, a hipertensão pode ter causas secundárias, como distúrbios endócrinos, e pode surgir associada a outros males, como a diabetes.

Pode-se observar, Sr^{as} e Srs. Senadores, que diversos desses fatores aqui listados podem ser evitados, mediante uma ampla campanha de esclarecimento da população. Entre outros cuidados que devem ser tomados para evitar o surgimento da doença, ou para controlá-la, uma vez instalada, estão o controle do peso, a prática regular de atividade física, a adoção de alimentação adequada e a supressão ou redução do uso de álcool e tabaco.

Há ainda, Sr. Presidente, um terceiro fator que leva entidades e profissionais da área de saúde, além de órgãos do poder público, a se preocuparem com a alta incidência da hipertensão. Como salientei, essa moléstia surge de forma insidiosa. Muitas vezes, só é percebida quando provoca o surgimento de doenças correlatas, porém mais graves, como cegueira, im-

tência sexual, derrames e doenças cardiovasculares que, não raro, levam à morte.

Há, portanto, um prejuízo humano inestimável, traduzido na deterioração da qualidade de vida e até na morte prematura de milhares de brasileiros. A par desse imenso sofrimento, o tratamento tardio da hipertensão exige a destinação de recursos de grande monta, que poderiam ser aplicados em outros programas de saúde pública, configurando, aí, também uma razão econômica.

Na condição de médico e de Senador da República, tenho me preocupado com a crescente incidência da hipertensão arterial em nosso País. As estatísticas mostram que os jovens e adolescentes, frequentadores de restaurantes e lanchonetes especializados em refeições rápidas, as chamadas **fast food**, são potenciais candidatos à obesidade e à hipertensão. Recentes estudos, publicados na revista **Annals of Internal Medicine** e divulgados pela Sociedade Brasileira de Hipertensão, confirmam, mais uma vez, que a obesidade reduz a expectativa de vida numa média de três a sete anos. Para os fumantes obesos, essa redução pode chegar a 13 anos na expectativa de vida, e o tabaco, tanto quanto a obesidade, como já vimos, são fatores freqüentemente vinculados ao desenvolvimento da hipertensão.

Por todos esses motivos, como dizia, tenho me preocupado com a crescente incidência da pressão alta entre os brasileiros. Dessa forma, apresentei a esta Casa, para deliberação deste egrégio Plenário, o PLS nº 98, de 2003, o qual *dispõe sobre a assistência farmacêutica aos portadores de hipertensão arterial, no âmbito do Sistema Único de Saúde*.

O projeto, que ora tramita na Comissão de Assuntos Sociais, determina que os portadores de hipertensão recebam gratuitamente, do SUS, toda a medicação necessária ao seu tratamento.

Tal providência se impõe, Sr. Presidente, porque, além do diagnóstico precoce e dos cuidados de praxe, a medicação é essencial para controlar a doença no nível clínico. Somente assim poderemos reduzir a elevadíssima morbi-mortalidade associada à hipertensão arterial. Por outro lado, sabemos que a grande maioria do povo brasileiro não dispõe de recursos suficientes para adquirir medicamentos. No caso da hipertensão, que não tem cura, essa situação é agravada, uma vez que o paciente terá de usar a medicação permanentemente, pelo resto da vida.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a apresentação do PLS nº 98, a ser apreciado brevemente por este Colegiado, é, para mim, uma grata forma de

associar-me às comemorações, recentemente ocorridas, pelo transcurso do Dia Nacional da Prevenção e do Combate à Hipertensão Arterial. Ao fazê-lo, quero conchamar os colegas desta Casa para que se engajem também nessa campanha e nessa luta, que trará melhores condições de saúde e maior expectativa de vida para milhões de hipertensos.

Muito obrigado!

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em menos de uma semana, dois fatos ocorreram nesta Casa que merecem registro desta tribuna porque são de grande importância para o meu Estado, o Rio Grande do Sul.

Hoje mesmo, a Comissão de Assuntos Econômicos acolheu o parecer do Senador Eduardo Suplicy favorável ao pleito do governo do Rio Grande do Sul para o refinanciamento de dívidas do Estado para pagamento de precatórios judiciais.

Na semana passada, na véspera do feriadão, o Senado aprovou o Projeto de Lei de Conversão relativo à Medida Provisória nº 82, que dispõe sobre a transferência da União para os estados de rodovias federais. O Rio Grande do Sul receberá quase dois mil quilômetros em trechos de 13 rodovias federais.

RENEGOCIAÇÃO

Foi com imenso prazer que assistimos hoje prevalecer na Comissão de Assuntos Econômicos o senso de justiça na aprovação da solicitação do governador do Rio Grande do Sul, no sentido de que o Senado requirite ao Banco Central o processo de emissão de Letras Financeiras do Estado.

O objetivo do governo estadual é obter autorização do Senado para que possa rolar as Letras Financeiras decorrentes de duas parcelas (a sétima e a oitava) de precatórios judiciais, vencíveis em 15 de maio e 15 de novembro de 2001, e, com isso, vencer a resistência do Banco Central, contrário ao pleito.

A legitimidade do pleito do governador do Rio Grande do Sul foi reconhecida pelo relator da matéria na Comissão, o ilustre Senador Eduardo Suplicy, que recomendou sua aprovação observando que “existe precedente de autorização de refinanciamento retroativa de LFTs por parte do Senado Federal, ou seja, autorizações após o vencimento das LFTs a serem substituídas”.

O refinanciamento solicitado decorre do Contrato de Confissão, Promessa de Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas que o Estado do Rio Grande do Sul celebrou com a União, em 15-04-98, ao amparo da Lei Federal nº 9.496, de 11

de setembro de 1997, cuja eficácia ocorreu em 16 de novembro de 1988.

Quando da assinatura do referido contrato foram excluídas do refinanciamento, por recomendação do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) destinada a apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos as Letras Financeiras do Tesouro do Estado – LFTEs, decorrentes da 7ª e da 8ª parcelas de precatórios judiciais, emitidas com autorização do Senado Federal.

A CPI não constatou nenhuma irregularidade na emissão e negociação de Títulos Públicos do Estado do Rio Grande do Sul.

Portanto, resta-nos agora aguardar que este Plenário acolha também o parecer aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos e com isso possibilite ao Rio Grande do Sul o acerto de suas contas.

RODOVIAS

Na aprovação do projeto de lei de conversão houve uma vitória dos governadores dos estados, pois foram atendidos em sua principal reivindicação. O ressarcimento pela União por obras feitas em rodovias federais não será considerado receita líquida dos estados, e assim não será incluído no cálculo dos 13% da receita de cada estado que devem ser dirigidos ao pagamento de dívidas com a União.

Com o texto que aprovamos, o repasse de R\$258 milhões, que seriam incluídos na receita líquida dos estados, implicaria a taxação em 13%. Conforme os contratos de refinanciamento da dívida dos estados, os recursos da União serão considerados como repasse em troca da manutenção das rodovias pelos governos estaduais.

Com a aprovação desse projeto de lei de conversão, o governo gaúcho obteve uma vitória, pois poderá continuar exigindo compensação pelas obras feitas no passado nas rodovias federais, calculadas hoje em torno de R\$1 bilhão.

Além desse ressarcimento previsto no projeto que aprovamos, há um compromisso da União de recuperar a malha rodoviária federal antes de sua transferência para o Estado. Esse compromisso do governo, assumido pelo Ministro dos Transportes com este Senador, certamente facilitou a aprovação do projeto de lei de conversão que trancava há meses a pauta do Senado.

Com relação ao Rio Grande do Sul, o Ministro Anderson Adauto assegurou-me que o governo estadual vai assumir a responsabilidade por 1.987,8 quilô-

metros de estradas federais previamente recuperadas.

No Rio Grande do Sul, a Secretaria dos Transportes já está concluindo um estudo para decidir quais as estradas o Estado pretende assumir este ano. A proposta prevê a estadualização gradual das rodovias. E isso ocorrerá sem atropelos, à medida que o Estado for se sentindo seguro e em condições de assumir os trechos que lhe estão sendo transferidos pela União.

O projeto de lei de conversão voltou à Câmara dos Deputados porque sofreu modificações em relação ao texto que veio daquela Casa. Tenho a expectativa de que o da Câmara mantenha o que nós aprovamos, a fim de não causar prejuízos aos estados.

Também gostaria de registrar o encontro que tive com o ministro Anderson Adauto, durante reunião com representantes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). A reunião selou o acordo para o financiamento de duplicação da BR-101, no trecho que liga Florianópolis, em Santa Catarina, a Osório, no Rio Grande do Sul.

A obra vai aquecer a economia dos estados da região Sul, incrementando as relações bilaterais com os países do Mercosul, além de garantir a segurança de todos que trafegam diariamente pela rodovia.

A duplicação, orçada em mais de um bilhão de dólares, teve seu processo de licitação adiado por 60 dias, após a retirada de um dos bancos internacionais do **pool** de sustentação financeira. Além do BID, o governo também está negociando com outros organismos multilaterais.

O Ministro nos garantiu que a duplicação BR-101 é um projeto estratégico e prioritário para o governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva; além disso, deu-nos a certeza de que essa duplicação deverá estar concluída ainda neste governo.

Fizemos um apelo ao Ministro Anderson Adauto para que inclua entre as obras prioritárias de sua Pasta a construção de uma rótula no trecho da BR-116, que atravessa o bairro Rincão, na cidade de Novo Hamburgo.

A realização dessa obra se justifica pelo grande fluxo de trânsito de veículos e de pedestres neste ponto da rodovia federal, originando cada vez mais sérios acidentes, muitos deles fatais.

Da mesma forma, chamamos a atenção do Ministério dos Transportes para a necessidade de realização de obras de melhorias nas BRs 293 e 153, nos trechos que atravessam os municípios de Bagé, Candiota e Hulha Negra. Tais melhorias serão concretiza-

das até a transferência dos trechos para a jurisdição estadual.

A má conservação das rodovias nesses trechos ameaça a sobrevivência de algumas indústrias existentes na região, responsáveis por uma razoável arrecadação de tributos e manutenção de empregos diretos e indiretos de muitos trabalhadores.

Estamos confiantes, também, no atendimento pelo Ministério dos Transportes das solicitações da Prefeitura Municipal e da Câmara do Comércio, Indústria e Serviços de Três Passos no sentido de que sejam alocados mais recursos financeiros para a continuidade da obra da BR-468, no trecho que liga esse município do Rio Grande do Sul até a fronteira da Argentina, no município de El Soberbo.

Esse trecho tem uma extensão total de 29 quilômetros, dos quais 17 quilômetros estão concluídos. Para a conclusão da obra são necessários R\$6.400 milhões, havendo na Lei Orçamentária Anual dotação orçamentária de R\$1.392 milhões, para que seja completado um trecho de 6 quilômetros, segmento considerado pelo DNTI entre as obras que possam ser inauguradas ainda este ano.

Essa obra é de fundamental importância para a região noroeste do Rio Grande do Sul, pois a interligação asiática com a República Argentina representará uma alavanca para o desenvolvimento de duas regiões, além de proporcionar um corredor para o comércio entre os dois países, especialmente de produtos agrícolas, madeira e turismo.

Desejo ainda, Sr. Presidente, tratar de um segundo assunto.

Segundo pesquisa sobre trabalho infantil divulgada na semana passada pelo IBGE, em 2001, 5,4 milhões de crianças e adolescentes, de 5 a 17 anos de idade, trabalhavam no Brasil. Desse total, 2,2 milhões, o equivalente a 48,6%, não recebiam qualquer remuneração.

De acordo com a pesquisa, um terço dessas crianças cumpria jornada integral de trabalho e 77% ganhavam um salário mínimo ou menos.

Entre as crianças que recebiam remuneração, 41,5% ganhavam até meio salário mínimo e 35,5% de meio a um salário. Isso significa que 77% das crianças e adolescentes ganhavam um salário mínimo ou menos. Somente 0,4% delas ganhava mais de três salários.

Revela a pesquisa que quanto menor o rendimento da família, maior o nível de ocupação das crianças. Em famílias que ganhavam até meio salário mínimo, o percentual de crianças ocupadas foi de

18,9%. Nas famílias que ganhavam 10 salários mínimos ou mais, a proporção foi de 7,5%.

Segundo o IBGE, as crianças que não frequentavam a escola trabalhavam mais: das 4,4 milhões que frequentavam escola, 1.131.561 trabalhavam 40 horas ou mais por semana. Entre as 1,08 milhão que não frequentavam escola, 705.037 faziam jornada integral.

A pesquisa mostra ainda que 1.836.598 crianças e adolescentes cumpriam jornada integral de trabalho: 40 horas ou mais por semana.

O envolvimento de crianças e adolescentes com atividades remuneradas cresce à medida que aumenta a faixa etária. Do universo pesquisado, 45,2% eram empregados domésticos, sendo que 60,3% deles na faixa de 15 a 17 anos. No grupo de crianças de cinco a nove anos que trabalhavam, 92% não tinham remuneração ou trabalhavam para consumo próprio.

Quanto mais numerosa a família, mais crianças trabalhando, mostrou o estudo do IBGE, com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad). Nas famílias com sete pessoas ou mais, cerca de 20% das crianças de 5 a 17 anos trabalhavam. Enquanto nas de menos de sete pessoas, a proporção era de 11%.

A taxa de escolarização das crianças e adolescentes de 5 a 17 anos que não trabalhavam era muito superior à das crianças que trabalhavam, com diferença de mais de 10 pontos percentuais, respectivamente de 91,1% e 80,3%. Das 43,1 milhões de crianças brasileiras de 5 a 17 anos de idade, 15,5% estavam inscritas ou eram beneficiárias de programas sociais voltados para a educação.

O universo de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos trabalhando é muito maior nas zonas rurais que nas urbanas. A diferença é ainda mais expressiva quando se compara os rapazes entre 15 e 17 anos das duas regiões: nas áreas urbanas, 32,5% dos jovens dessa faixa etária estão trabalhando, enquanto nas áreas rurais, são 72,7%.

Essa pesquisa do IBGE remete o Brasil aos primórdios da Revolução Industrial na Inglaterra, no século XVIII. Não é possível que em pleno século XXI, 300 anos depois daqueles quadros dantescos de exploração do trabalho infantil que aterrorizavam a população inglesa, nosso país conviva com situação semelhante.

O trabalho infantil está intimamente ligado ao desemprego. Subempregados e sem salários, explorados em sua mão-de-obra, esses jovens são prato cheio para engrossar o exército de desempregados,

já que o trabalhador adulto, regularmente contratado, custa mais ao empregador. Para cada criança explorada, temos mais um trabalhador desempregado.

O desemprego, já dissemos aqui, se constitui na maior e na mais perversa herança recebida pelo Governo Lula. Se observarmos a evolução da eliminação de postos de trabalho na última década, não será difícil constatar que o desemprego triplicou nesse período.

E o pior, continua crescendo. De tal forma que, em março último, a taxa de desemprego medida pelo IBGE foi de 12,1%, contra 11,6%, em fevereiro e 11,2% em janeiro. Isso significa um aumento do número de desempregados de 4,1% – de fevereiro para janeiro, ou de 5,4% de março para fevereiro – nas seis regiões metropolitanas pesquisadas pelo IBGE.

A Pesquisa Mensal de Emprego, realizada em março, estimou que 18,2 milhões de pessoas estavam ocupadas e 2,5 milhões desocupadas nas seis maiores regiões metropolitanas do País. Todas as regiões pesquisadas apresentaram variações positivas no número de pessoas desocupadas, com destaque para Porto Alegre (17,7%), seguida de Salvador (9,9%).

É importante observar que, em fevereiro, o número de pessoas economicamente ativas aumentou 0,3% enquanto o contingente de pessoas desocupadas aumentou 4,1%.

Em outras palavras, isso significa que o desemprego cresceu 13 vezes mais que o crescimento da população economicamente ativa.

Se considerarmos o setor industrial isoladamente, em fevereiro, o indicador do pessoal ocupado assalariado registra queda de 0,2% quando comparado com janeiro, quando foi observado crescimento de 0,3%.

Esse dado é preocupante, principalmente quando consideramos que o emprego industrial tem impacto direto sobre a arrecadação da Previdência Social. Embora não seja mais o maior empregador, o setor industrial ainda é responsável pelos melhores salários, daí seu impacto nas contas previdenciárias.

Essa versão de um “eixo do mal” tupiniquim contra o trabalhador brasileiro tem suas origens no Governo Collor, que de forma irresponsável deu início à mais brutal abertura da economia brasileira, conhecida como a segunda abertura dos portos que, embora festejada pelos liberais, na verdade, levou ao fechamento de fábricas e à supressão de empregos.

O Governo Fernando Henrique aprofundou esse processo de globalização e ampliou ainda mais a questão do desemprego, com a privatização das empresas estatais e a redução do tamanho do estado.

Não bastasse esse desemprego recorde da economia, o trabalhador brasileiro enfrenta também sua maior consequência – a queda de rendimento, verificada pela redução sistemática dos salários, que vem ocorrendo desde 1998. Aliás, a redução dos rendimentos do chefe, por exemplo, tem levado os demais membros das famílias à busca de emprego, não raro resultando no abandono dos estudos.

A queda da renda está diretamente relacionada ao grande contingente de desempregados, o que tem favorecido a correção do salário de muitas categorias abaixo da inflação e também contribuído para uma maior rotatividade no mercado de trabalho.

O rendimento médio real habitualmente recebido pelas pessoas ocupadas, em março, caiu 2,0% em relação a fevereiro e o efetivamente recebido, em fevereiro, foi 3,6% inferior ao de janeiro.

O Governo Lula tem por desafio encontrar solução para esse desemprego recorde, num quadro de economia desaquecida combinada com inflação e juros em alta.

Esperamos que o anunciado Programa Primeiro Emprego, que deve atingir quatro milhões de brasileiros de 15 a 24 anos de idade, seja posto logo em prática para ajudar no encaminhamento de soluções para esse grave problema.

O programa é destinado aos jovens do campo e das cidades de tal forma que se possa atacar o problema do desemprego no meio urbano e rural e forçar um crescimento da economia no interior do país, enquanto se aliviam as pressões dos grandes centros, onde a falta de oportunidade de trabalho tem conduzido nossos jovens para a criminalidade.

Mas isso não será suficiente. O governo precisa urgentemente transferir para o social os ganhos que tem obtido na área econômica. É preciso perseguir a criação e empregos, e isso só será possível com a retomada do crescimento econômico. Um bom começo seria uma considerável redução da taxa de juros, que em nosso país tem o céu como limite.

O desenvolvimento econômico tem como condicionante os investimentos. Só por meio dos investimentos as fábricas ampliam suas unidades, aumentam sua produção. Criam mais empregos. Mas, com a taxa de juros praticada no Brasil, isso é impossível. Nenhum investimento produtivo pode ter retorno diante dessas absurdas taxas de juros. Elas servem apenas ao capital especulativo, não à produção que gera emprego e renda.

A economia precisa ser dinamizada pelo aumento do consumo, pelo estímulo ao crédito, que pu-

xam a produção e o emprego. Mas, para que isso ocorra, o Copom – Conselho de Política Monetária precisa tomar decisões com os olhos voltados para a retomada do desenvolvimento econômico.

A distribuição de renda também tem efeito multiplicador sobre o emprego. A circulação da moeda dinamiza a economia, estimula o consumo, o que reflete na produção e acaba gerando mais empregos.

Estabelecer um valor maior para o salário mínimo ou antecipar a data de reajuste das aposentadorias do INSS de valor superior a um salário mínimo são medidas que certamente contribuirão para a distribuição da renda e trará seus efeitos multiplicadores na geração de empregos.

Paralelamente é preciso avançar em nossa legislação trabalhista. Uma medida que muito contribuiria para o aumento da oferta de empregos seria a fixação da jornada de trabalho em 40 horas semanais. Somente essa medida seria capaz de criar pelo menos três milhões de novos postos de trabalho.

É preciso reagir imediatamente a essa grave situação nacional. Não podemos continuar assistindo passivamente ao aumento do desemprego, agravando o quadro social brasileiro. O trabalhador precisa ser convocado a participar da construção do país.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência lembra ao Plenário que a primeira hora da sessão da próxima segunda-feira, dia 5 de maio, será dedicada a comemorar o Dia Mundial do Trabalho, de acordo com o Requerimento nº 265, de 2003, do Senador Paulo Paim e outros Senhores Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 300, DE 2003

Requeremos, nos termos dos artigos 218, 219 e 221, do Regimento interno, as seguintes homenagens pelo falecimento nesta data do Dr. Aureliano Chaves, ex-vice-Presidente da República, ex-Governador e ex-Deputado

- a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;
- b) representação nos funerais;
- c) apresentação de condolências à família e ao Estado
- d) levantamento da sessão

Sala das Sessões, 30 de abril de 2003

The image shows several handwritten signatures in black ink. On the left, there is a signature that appears to be 'Ferreira'. Below it is another signature, possibly 'Romeu Tuma'. To the right, there is a large signature that reads 'José Sarney' and another signature that appears to be 'Paulo Paim'. There are also some other less legible signatures and initials scattered around.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Este requerimento depende de votação em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

Em votação.

Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo para encaminhar a votação.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com grande pesar que trago ao conhecimento deste Senado o falecimento de Aureliano Chaves.

Sem dúvida, um dos grandes políticos brasileiros, um homem de qualidades acima da média brasileira, Aureliano Chaves teve um papel extremamente importante na redemocratização do Brasil. Foi Deputado, Governador, Vice-Presidente da República e Presidente da República.

Nós mineiros, nós brasileiros estamos enlutados neste momento. Ao pedir a suspensão dos trabalhos, mesmo em caráter excepcional, pois sei que não está previsto no Regimento, quero fazê-lo como homenagem do Senado a este grande homem público que o Brasil perde hoje.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em nome do Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, manifesto os nossos pêsames à família e registro nos Anais do Congresso o nosso sentimento de dor e de perda.

É inegável que Aureliano Chaves foi um homem que serviu ao País nos postos mais relevantes da República e, mais do que isso, um homem que, ao longo de toda a sua vida, teve uma marca essencial, a da defesa da Nação, o sentimento nacionalista, a defesa dos valores que constituem a pátria brasileira. Essa marca nacionalista o colocou, muitas vezes, contrário aos interesses, às ondas e às circunstâncias, mas eu diria que há uma coerência ao longo de toda a sua trajetória de vida pública.

Portanto, rendo homenagens a esse homem público que prestou tantos serviços ao nosso País e dizer que está absolutamente correta a iniciativa da Mesa de uma presença oficial do Senado Federal nos funerais, bem como a suspensão das nossas atividades como demonstração do respeito que o Poder Legislativo, o Senado Federal tem pelo ex-Presidente da

República e por toda sua carreira, marcada por uma contribuição relevante ao nosso País.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é realmente de profundo pesar para o País o falecimento do Dr. Aureliano Chaves de Mendonça.

Fez muito bem o Senador Eduardo Azeredo, representante autêntico do povo mineiro, ao trazer esse pedido de condolências e suspensão da sessão, porque um homem público como Aureliano Chaves deve ser homenageado nas duas Casas do Congresso e no País inteiro, pela seriedade do seu comportamento em todos os postos que exerceu da vida pública.

Foi realmente um homem de caráter nacionalista, às vezes até exacerbado, mas com muita sinceridade e correção. A honestidade foi uma característica marcante em sua vida e, por isso, homens públicos como Aureliano Chaves merecem a homenagem do povo mineiro em particular, mas também do povo brasileiro, porque serviu muito bem ao País.

Daí por que não só me congratulo com a iniciativa do Senador Eduardo Azeredo como penso que o Congresso tem que se fazer representar nos funerais desse grande brasileiro. E não há dúvida de que os representantes mineiros seriam os mais autênticos para fazê-lo, embora saiba que essa decisão é de V. Ex^a.

V. Ex^a também está a merecer o aplauso pela iniciativa, porque também lidou com Aureliano Chaves, com suas virtudes e com seu temperamento, mas sempre soube tratá-lo de maneira decente e correta durante toda a vida pública em que convivemos.

A homenagem do Senado Federal é mais do que justa, e a homenagem do Brasil será justíssima, se o Governo do País assim o fizer.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Para encaminhar a votação.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, associo-me à manifestação da Mesa e de ilustres integrantes desta Casa ao sentimento de pesar do País pelo falecimento de Aureliano Chaves.

Mais do que destacar os dados significativos da biografia do político Aureliano Chaves, que foi Deputado Federal, Governador de Minas Gerais, Ministro de Estado, Vice-Presidente e Presidente da República, e Presidente de honra do PFL, eu gostaria de lem-

brar uma frase que ele proferiu, citando Churchill: “Prefiro que duvidem da minha inteligência a que duvidem da minha coerência”. Foi, efetivamente, um homem coerente. Não é fácil, na política, o exercício da coerência, porque, muitas vezes, nós constatamos que os fatos alteram as condutas. Aureliano buscou sempre ser um homem coerente em sua vida pública, deixando, assim, exemplo não somente para o seu Estado, mas também para o País.

Em muitos instantes da vida nacional., ele teve papel importante. Sem me referir a muitos deles, Sr. Presidente, eu citaria um que foi decisivo para o processo de redemocratização do País: a Aliança Democrática, que resultou, no oferecimento de uma chapa ao Colégio Eleitoral, tendo Tancredo Neves como candidato a Presidente e V. Ex^a, Senador José Sarney, a Vice-Presidente. Foi um momento decisivo para que o País se reencontrasse com o Estado de Direito e se reinserisse no processo democrático. Aureliano Chaves atuou com grande êxito nesse processo, que contou contribuição de outras pessoas, entre elas, V. Ex^a, Presidente José Sarney; o Senador Jorge Bornhausen, posteriormente eleito Presidente do PFL. O Senador Antonio Carlos Magalhães participou desses entendimentos, como também muitos outros parlamentares do PMDB à época, muitos dos quais hoje militam no PSDB. Não posso deixar de mencionar haver o Presidente Fernando Henrique Cardoso participado igualmente daquela jornada.

O Vice-Presidente Aureliano Chaves pôde oferecer ao País um testemunho muito claro de conduta pessoal e cívica, que se expressava, inclusive, em um grande apreço aos seus co-estaduanos. A imagem de Minas Gerais estava sempre presente em seus pronunciamentos. Engenheiro por formação e professor universitário na área de Ciências Exatas, Aureliano Chaves formou várias gerações. Casado com Dona Vivi, um casal exemplar; deixou uma família muito bem-constituída. Para o seu prematuro falecimento, deve ter concorrido o fato de ter perdido Dona Vivi há poucos meses. Visitei-o em dezembro passado no Hospital Sara Kubitschek e senti-o muito abatido. Na conversa que entretive com ele, de aproximadamente três horas, uma das questões que ele suscitou era que estava muito triste com o falecimento da Dona Vivi e que isso alterara substancialmente o seu horizonte de vida.

Os gregos diziam que não é importante o quanto se vive, mas como se vive. Enfim, a vida não é um mero colecionar anos de existência. É muito mais do que isso: é a possibilidade, sobretudo para o homem público, trazer uma contribuição para melhorar o País

e as suas instituições. Isso certamente Aureliano Chaves ofereceu ao País, com honradez, coragem e competência. Merece, pois, o reconhecimento que o Senado hoje lhe tributa e, certamente, o de toda a Nação. Sua contribuição ao País haverá de ser reconhecida tanto quanto se passam os anos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Casa está consternada. Vejo refletido no semblante de todos os nossos colegas aqui um sentimento de dor, o sentimento de dor de toda a Nação brasileira, que lamenta esta perda irreparável: o passamento de um homem público da envergadura de Aureliano Chaves. Aureliano Chaves se caracterizava pela sua franqueza, pela sua honestidade, pela sua sinceridade e, sobretudo, pelo seu acendrado amor à Pátria. Ele foi um verdadeiro nacionalista. Não posso dizer, como V. Ex^a, Presidente José Sarney, como o Senador Marco Maciel, como o Senador Eduardo Azeredo, como o Senador José Agripino, que convivi com Aureliano Chaves, mas não precisamos conviver com as pessoas para admirá-las. As pessoas, os homens públicos valem pelo seu conceito e são medidos pelos serviços que prestam à sua pátria, à coletividade. E podemos dizer que Aureliano Chaves parte deste mundo, parte do convívio dos brasileiros, mas deixa saudades por esta sua marca, por ter sido um cidadão prestante, um cidadão que falava aquilo que sentia.

Olhando agora para o Senador Renan Calheiros, Líder do meu Partido, vejo que o sentimento de consternação é também do PMDB. Portanto, o PMDB se associa a essas manifestações de pesar de todo o Senado da República e de toda a nação brasileira.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero, como Líder, levar a palavra oficial do PFL à memória do seu fundador, o ex-Deputado Federal, ex-Governador, ex-Vice-Presidente Antônio Aureliano Chaves de Mendonça.

Sr. Presidente, fui Governador quando ele era Vice-Presidente da República e, neste meu depoimento, que vai ser rápido, quero deixar claro o sentimento que guardava dele. Era um homem de coragem cívica e de elevado espírito público, que ele demonstrou ao, no exercício da Vice-Presidência da Re-

pública, ter dado uma contribuição corajosa para a transição democrática do País. Ele era Vice-Presidente da República do regime que foi substituído pela eleição de Tancredo e de V. Ex^a, Senador José Sarney. Participava do movimento quem tivesse coragem cívica, e ele teve coragem para, mesmo sendo Vice-Presidente, associar-se a um punhado de bravos que terminaram fundando o PFL e viabilizaram a eleição, no Colégio Eleitoral, de Tancredo Neves.

Como Governador, tive a oportunidade de muitos encontros com Aureliano, que depois foi Ministro de Estado. E, na convivência estreita que tive com ele – que foi um grande amigo de meu pai, Tarcísio Maia, que também já se foi –, tive a oportunidade de constatar o espírito público e a probidade que revestiam o seu caráter e a sua forma de ser.

Por essa razão, entendo que o País tem razões para estar enlutado. Minas Gerais fica diminuída com a perda de Aureliano. E a história haverá de, para fazer justiça, registrar, com letras salientes, a passagem desse grande brasileiro que nos deixa, que vai para o convívio de D. Vivi, e que recebe do PFL, Partido que ele ajudou a fundar, as manifestações de apreço, de solidariedade, de amizade e de saudade, votos que estendemos aos seus filhos e a sua família.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Jorge Bornhausen e, em seguida, ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já se manifestaram, de forma muito apropriada, pelo meu Partido, o Senador Marco Maciel e o nosso Líder José Agripino. Destacaram as qualidades do respeitável homem público, agora desaparecido, Aureliano Chaves. Sua trajetória também foi lembrada, e sua coragem cívica, exaltada. Ele participou de uma das mais belas páginas da história brasileira, em que estivemos juntos, Sr. Presidente, o Senador Marco Maciel, o Senador José Agripino e o Senador José Jorge, na formação de um movimento que redundou, como lembrou Marco Maciel, na Aliança Democrática e na eleição de Tancredo Neves e José Sarney.

Destacou-se, aqui, a coragem cívica de quem era Vice-Presidente da República e teve a coragem de romper com o Presidente, e romper de forma clara e positiva, e procurar construir um caminho para o País, vencendo as dificuldades das divergências políticas de seu Estado, Minas Gerais, que eram profundas na ocasião ainda, redundantes da divisão dos antigos partidos, a União Democrática Nacional e o Partido Social Democrático. Mas ele soube juntar suas

mãos às de Tancredo Neves e possibilitar a façanha de chegarmos a uma transição democrática sem seqüelas. Transição que também deve muito ao Presidente José Sarney, pelo seu espírito democrático, pela sua paciência, pela sua condição de estadista.

Quero, neste momento, como Presidente do Partido da Frente Liberal, do qual Aureliano Chaves foi fundador e seu candidato à Presidência da República, deixar marcada a nossa posição de solidariedade a esse homem público. Perdeu Minas, perdeu o Brasil, perdemos todos nós.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, retomo as palavras do Senador Marco Maciel e volto a Churchill, que dizia também que, se a qualidade ou a característica da coragem falece num homem público, não adianta a esse mesmo homem público ter todas as demais possíveis qualidades, porque ele estaria impossibilitado de praticá-las nas horas mais duras, nas horas mais exigentes, em que sua consciência estivesse à prova.

Esta ocasião é oportuna para nos lembrarmos de tempos heróicos: a formação da Frente Liberal na junção com o PMDB, que teve que vencer de maneira racional e firme sectarismos que só serviriam – se mantidos – para esticar o tempo de vida de uma ditadura que agonizava; e, ao mesmo tempo, a articulação fina, patriótica, conduzida por V. Ex^a, Sr. Presidente, pelo Senador Marco Maciel, pelo Senador Jorge Bornhausen, pelo Governador José Agripino Maia, que redundou na Frente Liberal e propiciou a vitória no Colégio Eleitoral – para soterrar o Colégio Eleitoral – de Tancredo Neves e José Sarney. Após o infausto acontecimento com Tancredo, a posse de Sarney serviu – e V. Ex^a precisa ouvir isto deste seu modesto colega – para colocar o seu nome de maneira muito clara na história deste País, como alguém que foi fundamental para que o Brasil pudesse marchar numa transição democrática, que começou pela legalização dos partidos clandestinos – que era um tabu absolutamente intransponível na aparência àquela época –, para nos levar à Constituinte, que redundou na Carta de 1988. E Aureliano Chaves foi brilhante em toda essa trajetória.

Quero aqui homenagear a sua família, meu querido colega de Câmara Deputado Antônio Aureliano, e pontuar que Aureliano tinha todas as coragens, a coragem da clarividência, a coragem da honradez, a coragem física, que não lhe faltava, a coragem política para tomar decisões. A morte de Aureliano abre, de

fato – e não se tem como fugir deste aparente lugar-comum –, uma grande lacuna neste País.

Se eu tivesse que definir Aureliano, diria que se tratava de um homem de bem, um homem bravo, um patriota. E talvez eu consiga resumir todas essas qualidades em uma só: tratava-se pura e simplesmente de um grande brasileiro. Mais enxuto ainda, o termo final: tratava-se de um brasileiro. Aureliano Chaves, um brasileiro. Aquele em quem devemos nos espelhar na hora em que estiverem postas à prova também em nós a necessidade da honradez, a necessidade da firmeza e a necessidade da coerência.

É uma grande perda para Minas, para o Brasil, para o Partido da Frente Liberal, para os democratas e para todos aqueles que cultuam, com efetivo amor pela coisa pública, a arte de se fazer política neste País chamado Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Aelton Freitas.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como mineiro, sentindo a perda que a família do Dr. Aureliano sente, também fico emocionado ao ver tantos Senadores pedirem a palavra para lembrar quem foi o nosso grande conterrâneo, o nosso grande mineiro, Deputado Federal, Ministro, Governador, Vice-Presidente da República, Aureliano Chaves.

Como a sua família, todos os mineiros estamos com um sentimento muito grande de tristeza. Quero levar o meu abraço a todos os seus entes queridos, a todos os seus familiares e dizer que, juntamente com esta Casa e com os meus dois colegas Senadores de Minas e, tenho certeza, a população de Minas Gerais, estamos de luto. Perdemos uma das grandes reservas morais do nosso Estado e também do nosso País: Aureliano Chaves.

Fica aqui o nosso sentimento, o nosso pesar e um abraço a todos os mineiros. Devemos continuar olhando para frente, mas espelhando-nos sempre no bom exemplo e no grande trabalho que o mineiro Antonio Aureliano Chaves de Mendonça deixou e fez pelo nosso Estado de Minas Gerais e pelo nosso País.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sr^{as} e Srs. Senadores, em nenhum momento da minha vida, no exercício das minhas funções de Presidente desta Casa, desejei ter de participar da votação de um requerimento de pesar desse. É com profunda comoção que recebo a notícia do falecimento de Aureliano Chaves, porque não se tratava somente de um grande amigo, mas de um dos maiores brasileiros, de um homem das mais altas virtudes cívicas, um exemplo de honestidade, de caráter, de dignidade e de grande espírito público.

Foi ele, sem dúvida, com sua coragem cívica tantas vezes já ressaltada nesta sessão, o elo que permitiu a transição democrática em torno de Tancredo Neves. Suas virtudes o levaram a abdicar de todas as reservas de natureza provinciana para engajar-se na luta maior daquele momento.

Devo ressaltar, também, o seu ideal nacionalista de coragem, de defesa da soberania do País, dos seus recursos minerais, na mesma linha dos grandes estadistas mineiros. Quero recordar apenas aquele que, no fim da sua vida, tinha como sacerdócio exercer essa vigilante defesa, que foi Artur Bernardes.

Creio que todos, neste plenário, temos o mesmo sentimento, mas cito três em especial. Marco Maciel, Jorge Bornhausen e eu estamos também em condições de receber condolências, pela irmandade havia entre nós e Aureliano, união em torno da qual somos amigos e irmãos nas grandes causas que enfrentamos juntos.

Devo, portanto, à sua memória, a homenagem do meu carinho, da minha comoção e também das lágrimas que não poderia verter neste plenário, mas que teimam em aflorar.

Designo comissão constituída por esta Presidência e pelos Senadores Eduardo Azeredo, Aelton Freitas e Hélio Costa para representar o Senado nas exéquias.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – De acordo com a deliberação do Plenário, a Presidência levanta a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 43 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR JEFFERSON PÉRES, NA SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DE 29-04-2003, QUE SE REPUBLICA APÓS A REVISÃO DO ORADOR.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, como Líder,

por cinco minutos, para comunicação urgente, de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea **a**, do Regimento Interno.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Como Líder.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a comunicação não é urgente, mas é realmente de índole partidária. No dia 24 deste mês, no Rio de Janeiro, reuniu-se o Diretório Nacional do Partido Democrático Trabalhista, que decidiu, por unanimidade, fechar questão contra a aprovação da taxaço dos servidores inativos, um dos pontos da reforma previdenciária.

Sr. Presidente, não se trata de uma posição corporativista, em defesa de uma categoria profissional e em detrimento da maioria. Não se trata de um ato oportunista, na busca de votos dos servidores públicos. Se eu não entendesse assim, divergiria do meu Partido. Votaria por disciplina partidária, mas manifestaria a minha posição contrária. Entretanto, neste caso, há concordância entre mim e meu Partido.

Não vou analisar toda a reforma previdenciária – fá-lo-ei no devido tempo –, mas, quanto ao ponto cobrança dos inativos, sou contra, o PDT é contra, por vários e bons motivos.

Em primeiro lugar, filio-me à corrente daqueles que entendem inconstitucional a cobrança sobre os atuais inativos, mesmo pela via constitucional, porque se trata do princípio do direito adquirido. Quando o art. 5o da Carta Magna relaciona entre as garantias constitucionais dos cidadãos que “a lei não afetará o ato jurídico perfeito, a coisa julgada e o direito adquirido”, esse é um princípio constitucional que não pode ser modificado nem pela própria Constituição. Apenas o constituinte originário poderia fazê-lo. O princípio do direito adquirido é tão sagrado que, quando o constituinte entendeu que poderia abrir exceção, o fez no art. 17, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, estabelecendo que, quando os vencimentos e as vantagens de qualquer funcionário ultrapassassem o teto constitucional, nesse caso, diz expressamente, não se pode invocar o direito adquirido; ou seja, em todos os demais casos esse direito há de ser respeitado. Não fora assim, Sr. Presidente, se poderia, via emenda constitucional, por exemplo, atingir servidores que tivessem alcançado um direito por via judicial, na última instância, ou seja, a coisa julgada. Nenhuma emenda à Constituição poderia atingir esses servidores garantidos por uma decisão transitada em julgado. Da mesma forma, uma emenda à Constituição não pode atingir o direito adquirido de servidores.

Sr. Presidente, a primeira razão, portanto, é de ordem jurídica e a segunda é de ordem ética. Não importa que os servidores que percebem proventos de até mil e poucos reais estejam isentos. Muitos que percebem além disso – dois a três mil reais – são servidores que vivem com enormes dificuldades: servidores em idade avançada, que necessitam de tratamento médico, de comprar remédios, alguns são atingidos por AVCs, o que exige acompanhamento e pagamento de acompanhantes, portanto, pessoas que têm despesas muito grandes. Alguns deles são arri-mos de família, sustentam, mantêm, ajudam uma parentela grande de desempregados. Muitos desses servidores, não todos, não tiveram reajuste nos últimos oito anos, Sr. Presidente. Portanto, um corte de 11% em seus proventos vai afetar seriamente, duramente o orçamento familiar. Recebo apelo de servidores angustiados, Sr. Presidente. É uma crueldade fazer isso com essas pessoas idosas. É uma crueldade, uma desumanidade, Sr. Presidente. Esta é a segunda razão.

A terceira razão é de ordem política, Sr. Presidente, a relação custo/benefício. Por que o Governo iria enfrentar um enorme desgaste, inclusive com a sua base parlamentar, para um benefício que é muito pequeno? A receita proveniente da taxaço dos inativos é muito pequena, é uma parcela ínfima do rombo previdenciário.

Então, por todos esses motivos, Sr. Presidente, não para agradar servidores e ganhar seus votos, mas por convicção, desde já comunico que o PDT não poderá acompanhá-lo nesse ponto da reforma da Previdência.

Era o que tinha a comunicar, Sr. Presidente.

DISCURSO PRONUNCIADO PELA SRA. SENADORA ROSEANA SARNEY, NA SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DE 23-04-2003, QUE SE REPUBLICA PARA QUE DELE CONSTEM, APÓS A RESPECTIVA REVISÃO, OS APARTES DOS SRS. SENADORES MARCO MACIEL E EDISON LOBÃO.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra à Senadora Roseana Sarney, pela Liderança do PFL.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, nestas primeiras palavras da tribuna do Senado, quero saudar meus colegas Senadoras e Senadores, certa de que, juntos, estamos iniciando uma etapa importante da vida parlamentar, com a responsabilidade de

realizar reformas profundas, que irão marcar a realidade brasileira.

Aqui chegamos, cada um de nós, com uma história de vida, com uma parcela de liderança política, com a marca de nossos Partidos, de nossos Estados e nossa visão de como melhor ajudar o País e o povo brasileiro.

O Senado, Casa rica de personalidades e de Líderes com grande história do Brasil, representa para mim, para nós, um novo desafio.

Minha fé e minha vontade ajudaram-me a chegar até aqui. Minha saúde e minha carreira política ensinaram-me a vencer obstáculos e melhor compreender a vida. Sempre, e hoje mais ainda, aprendi a amar o próximo e agradecer a Deus a graça de viver.

Senadoras e Senadores, todo o Brasil testemunhou o brutal processo que foi usado contra mim, uma inominável utilização do aparelho estatal para afastar-me da disputa presidencial. Seria uma auto-flagelação repassar amarguras, sofrimentos e injustiças de que fui alvo. Esquecê-las seria impossível; não mencioná-las seria demonstração de insensibilidade.

No Senado, reinício o bom combate da vida parlamentar, pronta para trabalhar pelos ideais que me fizeram política. Estou mais consciente do que nunca de que devemos ser severos e intransigentes com o crime, com a corrupção, com a falta de ética, com a tortura, com a indignidade na política. E certa de que devemos ser implacáveis contra toda forma de injustiça. Repito: implacáveis contra toda forma de injustiça.

O mal que a injustiça causa nas pessoas não comporta reparação, não tem volta, não tem alívio, não tem perdão. É indigna, é imoral, é terrorista, é mais grave do que a tortura, porque esta, a tortura, atinge o corpo e a injustiça atinge a alma. O dano físico pode desaparecer, mas a injustiça não desaparece nunca.

A injustiça rouba a dignidade, a honra, a paz e a tranquilidade das pessoas. Não desejo a ninguém que a conheça. Eu a vi na política, camuflada na felonía, escondida na polícia política, nos agentes de funções públicas corrompidas, prevaricando por causa do baixo partidarismo. Mas meus olhos estão voltados agora para o futuro.

Senhoras e senhores, na Câmara, quando exerci o mandato de Deputada, aprendi o quanto a democracia se engrandece na tarefa da articulação política, no aprimoramento da visão dos problemas nacionais, no conhecimento das pessoas, no respeito pelo direito de divergir. O Parlamento é a grande escola da vida política e o Senado é a Casa onde vivemos o ver-

dadeiro espírito da Federação na representação igualitária dos Estados.

É meu dever, neste primeiro pronunciamento, lembrar a minha fé, minha formação cristã, minha submissão e agradecimento a Deus, que me deu vida, amor e o destino.

Desejo, de uma maneira muito especial, colocar meu coração agradecido nas mãos do povo do Maranhão, pela solidariedade, pelo apoio e pelo carinho que nunca me faltaram. Sempre estive ao lado do povo, sabendo que governar é estar sintonizado com suas aspirações, sensível e atenta às suas dificuldades.

Meu agradecimento ao povo brasileiro, que esteve ao meu lado em muitos e difíceis momentos e pensou fazer-me sua candidata à Presidência da República, chegando a honrar-me com 27% de suas intenções de voto, percentual que era uma extensão, no plano nacional, da aprovação que sempre recebi do povo maranhense, que por duas vezes me escolheu sua Governadora.

Cito especialmente as mulheres brasileiras, as mulheres da minha terra, que me incentivaram, apoiaram-me, foram a linha de frente da minha luta e me fizeram a primeira Governadora eleita no Brasil e, agora, a primeira Senadora pelo Estado do Maranhão.

Nós, mulheres, qualquer que seja a nossa trincheira partidária, temos um espaço comum a nos unir nas dificuldades adicionais que todas tivemos de vencer. Ocupamos nosso lugar e, tenho certeza, vamos ampliar nossas áreas de influência e de decisão.

Seria injusto que não falasse do orgulho que tenho de meu pai, mas sempre caminhei por meus próprios pés, com minhas próprias idéias e dele só recebi incentivo para que eu fosse, como sou, eu mesma, com meus defeitos e qualidades.

Senadoras e Senadores, na sucessão presidencial, divergindo de meu Partido, e com sua compreensão para com a minha atitude, apoiei o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Ao longo da minha vida política, tive em muitas Lideranças do PT interlocutores amigos e pessoas leais.

Com o Presidente, minha relação foi muito boa e cordial. Na campanha, com entusiasmo, acreditei na sua capacidade de comandar o País e agora, no Governo, não tenho motivos senão para julgar a minha atitude acertada.

Quero, particularmente, destacar alguns pontos que acho importantes para uma inflexão na tendência que fez da década passada não a década perdida, mas a década frustrada. A economia do Brasil teve

baixos índices de crescimento e foi mantida a tendência histórica de concentração de renda e baixo poder de compra dos trabalhadores e assalariados.

Portanto, o maior desafio do Brasil é voltar a crescer. E crescer é o melhor caminho para atacarmos os problemas sociais. Procurei, no Maranhão, enfrentá-los. Saí do Governo com números do Ipea e do IBGE mostrando que o Maranhão, no período em que governei, foi o Estado brasileiro que mais combateu a pobreza, embora os nossos índices sociais sejam baixos, e jamais nos conformamos com eles.

Mas a tendência mundial, depois da queda do muro de Berlim, foi a de acabar com o estado de bem-estar social. Todos só pensam na lei da competição, no aumento da produtividade, na automação, o que faz aumentar a dispensa de mão-de-obra e, portanto, o desemprego.

É necessário governar com austeridade fiscal, com as contas públicas organizadas e com o objetivo de melhor empregar os poucos recursos disponíveis para investimento.

Só não podemos esquecer os marginalizados e excluídos. Eles não têm proteção senão a ação do Estado. Eles não residem nos estreitos parâmetros da macroeconomia. Moram na pobreza, na insegurança dos bairros entregues ao crime organizado e ao narcotráfico, em barracos e casas sem água e sem esgoto, sem assistência médica e sem adequado sistema de educação. Eles não moram na Federação, nem nos índices das bolsas de valores, nem nos complicados cálculos de riscos-Brasil. Eles vivem no Brasil profundo de carências e também de esperanças em dias melhores.

Daí a necessidade de priorizar o social. É uma decisão de solidariedade humana.

Com essa visão, destaco um problema que constitui a maior preocupação do povo brasileiro. É o que constata, por exemplo, recente pesquisa feita pelo **DataFolha**. Na pesquisa, o desemprego é considerado por 31% de nossa população como o maior e o mais grave problema do Brasil. Em segundo lugar, com 22%, estão a fome e a miséria. Em terceiro lugar, aparece a segurança pública, mencionada por 18%.

Com esses números, chegamos a concluir que, em um País com tantas carências na área da educação, saúde, estradas, previdência, salários e em tantas outras, 71% das maiores preocupações do povo estão concentradas em desemprego, fome, miséria e segurança pública.

Especificamente, quero referir-me ao desemprego. Nada pior para atingir a dignidade humana do

que a falta de trabalho. O desemprego leva à perda da auto-estima, conduz à degradação das pessoas, destrói a esperança e é uma das largas estradas para a violência. Tão grave quanto o desemprego é o que está ocorrendo também com muitas pessoas empregadas: o medo de perder o emprego, o salário e a tranqüilidade da família.

Agora, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva anuncia que lançará, em âmbito federal, um grande programa de primeiro emprego. Li que o Ministro Jacques Wagner, meu ex-colega na Câmara dos Deputados, está encarregado de sua elaboração, com lançamento previsto para o dia 1º de maio, Dia do Trabalhador.

Sr. Presidente, agrego minha experiência ao lidar com esse problema. Em 1994, candidata ao Governo do Maranhão, prometi que, eleita, faria o Programa Primeiro Emprego, para atender os jovens. Pesquisas acusando falta de postos de trabalho para os jovens e um levantamento feito pelo Sistema Nacional de Empregos, o Sine, levaram-me a criar um programa de estágio de três meses de experiência profissional, para pessoas entre 16 e 30 anos. O Governo do Estado do Maranhão pagava meio salário mínimo para a faixa de 16 a 18 anos e um salário mínimo para os de 18 a 30 anos. Num caso e no outro, o Estado também arcava com os custos sociais, como vale-transporte e vale-alimentação.

Eleita Governadora, implantei o Programa Primeiro Emprego, pioneiro no Brasil. Convidei, para atuarem em parceria, entidades como Associação Comercial, Clube de Diretores Lojistas, Federações, Sebrae, Associação de Microempresários e a Delegacia Regional do Trabalho. As empresas abriam as vagas, e nós treinávamos os candidatos selecionados.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me V. Exª um aparte?

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Pois não, Senador. Ouço V. Exª e, em seguida, o Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senadora Roseana Sarney, se eu dissesse que concordo com todas as letras do seu discurso, talvez não estivesse sendo sincero. E minha prática na vida e na relação pessoal com V. Exª é de usar de absoluta sinceridade. Se eu dissesse, por outro lado, que existe alguma discordância que me faça entrar pelo rumo do desapeço em relação a uma figura pública que respeito, um ser humano que admiro e alguém que vem ao Senado para cumprir um grande papel – e o seu discurso de hoje já mostra que V. Exª, de fato, vem para cumprir

um grande papel –, se eu dissesse o contrário disso, também estaria sendo insincero. Na verdade, o aparte é para dizer que teremos momentos fraternos de debate, de concordância, de convergências, de divergências, mas, neste momento, quero ressaltar apenas que a Casa se engrandece com a sua presença, e pessoalmente me rejubilo com o que é, na verdade, a prova de resistência, de valentia, de caráter e de coragem que V. Ex^a jamais deixará de dar para o País. Muito obrigado a V. Ex^a.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada pelo aparte, Senador Arthur Virgílio. Tive oportunidade de aprender com V. Ex^a na Câmara e ao longo da nossa carreira política.

Ouço o Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Governadora Roseana, custa-me muito interromper o discurso de V. Ex^a, que está excelente. Vai por uma linha que é, enfim, a da verdade de tudo o que tem acontecido neste País e da expressão dos seus problemas e anseios maiores. Entretanto, eu não poderia deixar de expressar aqui também, do fundo do ser, a minha solidariedade em relação a tudo o que V. Ex^a disse na primeira parte do seu discurso, quando se referiu a todo esse sentimento de injustiça que, como V. Ex^a disse muito bem, não atinge o corpo, mas atinge a alma, o coração, o espírito, o ser da gente. Eu queria expressar a minha solidariedade e dizer a V. Ex^a que eu passei por isso. V. Ex^a sabe que passei por um momento, em outras circunstâncias, em que tive esse mesmo sentimento da injustiça atingindo-me duramente, mas duramente mesmo. Não me queixei das distorções do noticiário, que diariamente pontificavam todos os jornais. Não me queixei e deixei que o tempo fizesse vir à tona a verdade. A verdade veio e, afinal de contas, sou Senador com o voto da população do Estado, que reconheceu todo o meu esforço à frente da Prefeitura do Rio de Janeiro. Entretanto, naquele momento crucial, que, sem dúvida nenhuma, foi o mais difícil da minha vida política, muito poucas pessoas, muito poucos amigos tentaram me defender e me ajudar. Uma dessas poucas pessoas foi V. Ex^a. Digo isso de público e lhe agradeço. Eu não pedi nada a V. Ex^a, que não tinha interesse nenhum, mas realmente V. Ex^a reconheceu a situação de injustiça que pesava sobre mim e tentou, repetidas vezes, ajudar-me. Expresso este agradecimento, além da solidariedade e das expressões de admiração por V. Ex^a que eu já cultivava e que, com toda certeza, continuarei cultivando. No mais, o seu discurso está muito bom.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada, Senador Saturnino, pelo seu aparte.

A SRA. Iris de Araújo (PMDB – GO) – V. Ex^a concede-me um aparte?

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Peço a V. Ex^a que me inscreva também, em seguida.

A SRA. Iris de Araújo (PMDB – GO) – Senadora Roseana, eu gostaria de prestar um depoimento de mulher para mulher. Quando, nos primórdios de sua candidatura, o Brasil tomou conhecimento de que V. Ex^a haveria de ser, pela primeira vez, candidata ao cargo de Presidente do País, eu senti, não só no meu querido Estado de Goiás, percebi, por meio de conversas com mulheres, principalmente, Senadora, aquelas que não têm vez, não têm voz, que um momento histórico estaria se avizinhandando para o nosso País. Senadora, fiz parte da grande torcida que se levantou por este País afora, uma torcida feminina, e torceu e lutou para que V. Ex^a conseguisse levar a bom termo a sua candidatura. O resto, conhecemos. Mas que o momento vivido por V. Ex^a, por nós, pelo País inteiro, sirva de lição e nos dê, a nós mulheres, a lembrança forte de que poderemos ter ainda, neste País, uma mulher Presidente da República.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Senadora, muito obrigada pelas suas palavras.

Ouço o nobre Senador Edison Lobão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senadora Roseana Sarney, peço a V. Ex^a que controle o seu tempo. Com pesar o faço.

O SR. Valmir Amaral (PMDB – DF) – Senadora, V. Ex^a me permite um aparte?

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senadora, V. Ex^a me permite um aparte?

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Senadora, o lado de cá pede um aparte também?

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Meu aparte a V. Ex^a tem muito mais sentido de testemunho do que de apoio. Um apoio que V. Ex^a sempre teve em todos os momentos e em todos os instantes da nossa caminhada. Somos correligionários, amigos inseparáveis e somos do mesmo Estado. Os triunfos de V. Ex^a têm sido também os meus. O seu sofrimento a mim me afeta do mesmo modo. Acompanhei o calvário de V. Ex^a no instante mais dramático da vida pública, que parecia florescer, desta ilustre política maranhense. Foi no momento em que, por iniciativa do nosso Partido, V. Ex^a se tornou candidata à Presidência da República. E o que diziam as pesquisas e o povo nas ruas? As pesquisas elevavam o nome da ilustre representante do Maranhão, e o povo proclamava o seu nome

nas praças do País por onde andava. Tive a alegria de acompanhá-la ao Rio Grande do Sul, a Santa Catarina, a São Paulo, a diversos Estados, e percebi, pelas ruas por onde passávamos, que Roseana era um fa-cho de esperança para as mulheres do Brasil e tam-bém para os homens. Veio então a suprema injustiça de que nos fala Afonso Arinos, e V.Ex^a deixou de ser candidata em razão da perseguição, da peçonha polí-tica que tentaram lançar contra V.Ex^a. Mas notei que, conhecendo-a como eu a conhecia, se elevou na sua personalidade e no seu caráter uma coragem nova. O destemor acompanhou V. Ex^a do começo ao fim, até o instante em que o Poder Judiciário declarou que cul-pa nenhuma lhe cabia. V. Ex^a saiu dali, portanto, com o véu da inocência absoluta que nós dois sempre pro-clamamos. Andei com V. Ex^a pelas distâncias do Ma-ranhão na nossa campanha eleitoral do ano passado. Em nenhum instante, vi a candidata Roseana Sarney abatida com aquilo que se dizia a seu respeito. Eu fa-laria longamente sobre a sua iniciativa quanto ao Pro-grama Primeiro Emprego e também em relação ao salário mínimo. Quando o nosso Partido decidiu que o salário deveria ser de US\$100, V. Ex^a, como Governadora, foi a primeira a adotar esse valor como piso sa-larial. Cumprimentos, portanto, à minha ilustre colega e amiga querida, Roseana Sarney, por tudo quanto foi, por tudo quanto é e pelo que seguramente ainda virá a ser.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Obrigada, Senador Edison Lobão.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senadora Roseana Sarney, lembre-se daqueles Senadores que estão sentados aqui atrás.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Quem pe-diu a palavra pela ordem?

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, fui eu.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, soli-cito a V. Ex^a que tenha a mesma generosidade com a Senadora Roseana Sarney já ocorrida em outras oportunidades, quando alguns Senadores de peso político e com a história de S. Ex^a subiram à tribuna. Sei que é difícil na condição pessoal, mas essa atitu-de simplesmente mantém a isonomia e a justiça. A participação do Plenário mostra o interesse desta Casa e do País em ouvir a Senadora Roseana Sar-

ney. Sr. Presidente, faça esse apelo a V. Ex^a para que seja generoso como o seu coração gostaria de ser, embora o mandato não lhe permita.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Mais difícil ainda a minha missão.

Continua com a palavra a Senadora Roseana Sarney.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Com a palavra o Senador José Agripino.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senadora Roseana Sarney, V. Ex^a faz sua fala inaugural no ple-nário do Senado Federal, e o faz com a autoridade de ex-Governadora, mais do que isso, de pré-candidata à Presidência da República por nosso Partido, o PFL. Candidatura que se prenunciava exitosa, pois, quan-do V. Ex^a a deixou, se encontrava no topo das pesqui-sas. Era o símbolo da esperança, produto de uma vida limpa, operosa, no Poder Executivo. Governadora laureada, campeã de avaliação em seguidas en-quetes, era a figura doce que o Brasil parecia querer como Presidente da República, e, no entanto, foi gol-peada. Não lhe faltou, porém, a solidariedade de seu Partido. Tive oportunidade, e o fiz com destemor e convicção, de tomar sua defesa em todas as oportuni-dades em que fui solicitado. Sobre sua probidade, não precisa falar ninguém, porque já falou a Justiça. Que-ria apenas saudar este seu pronunciamento inicial, que sei será o início de uma contribuição profícua neste Senado, por sua experiência como Governadora, pelas mãos limpas que carrega, mas principal-mente pelo espírito público e pelo sentimento de povo de V. Ex^a. O projeto do primeiro emprego, os progra-mas de solidariedade e de combate à pobreza de V. Ex^a em seu Estado, Estado pobre onde morei, são exemplos que falam por si sós e que orgulham o nos-so Partido. Senadora, esta Casa, que esperou bas-tante tempo pelo seu pronunciamento inaugural, tam-bém espera muito de sua contribuição. O PFL espera de sua inteligência aquilo que o Senado espera. Tam-bém quero dizer que o PFL, seu e meu Partido, se or-gulha muito de sua presença.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Mui-to obrigada, Senador.

Concedo o aparte ao Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senado-ra Roseana Sarney, gostaria de falar por muito tempo, pois são muitos os anos de amizade, de companhei-rismo e de solidariedade que temos, apesar de per-tencermos a Partidos diferentes, mas, devido à visível má vontade da Mesa em relação ao seu pronuncia-mento, tentarei ser o mais breve possível, e dizer da

minha alegria em ver V. Ex.^a fazer o seu primeiro discurso, trazendo todo o seu espírito público, a sua energia de mulher que acompanhei de perto no final do ano passado e vi toda uma família de homens abastada ao seu redor, e a sua coragem, a sua energia, fazendo com que fosse em frente, ultrapassasse e vencesse todos os obstáculos que apareciam. Ouvi o seu desabafo, e V. Ex.^a sabe que sou solidário com ele! Mas gostaria de dizer que o seu futuro, aqui nesta Casa, hoje com seu discurso, fica muito bem definido. E definido dentro daquilo que todos nós que tivemos o privilégio de sua amizade esperávamos. Parabéns! Que seja bem-vinda com as suas palavras!

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Obrigada, Senador Tasso Jereissati.

Senador Antonio Carlos.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Senadora Roseana Sarney, não me julgo suspeito para falar sobre V. Ex.^a. A amizade que nos liga há tanto tempo e que veio do Presidente Sarney não impede que diga que V. Ex.^a de há muito tem uma vida política própria, brilhando como Parlamentar e, depois, como uma das melhores administradoras deste País. O povo maranhense a reverencia e tem por V. Ex.^a o maior apreço e o maior respeito, daí por que qualquer injustiça praticada contra V. Ex.^a é contra o povo do Maranhão e grande parte do povo brasileiro. Para V. Ex.^a o que é realmente importante é ter uma vida extremamente proveitosa para o seu Maranhão. V. Ex.^a se orgulha do seu Maranhão e segue uma tradição paterna que a honra e, sobretudo, a seu pai. Tenho certeza de que o orgulho que sinto por Luís Eduardo o Presidente José Sarney sente por V. Ex.^a. E é justo que assim seja, pois V. Ex.^a possui uma vida marcada pelo êxito e pela coragem pessoal. E aqui neste Parlamento demonstrará, como já demonstra, a grande capacidade de servir ao Maranhão e ao Brasil.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Senador Garibaldi Alves Filho.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senadora Roseana Sarney, tenho todos os motivos para saudá-la neste instante. Primeiro, pela amizade que une nossas famílias. Segundo, porque, a despeito de V. Ex.^a dizer que caminha pelos próprios pés, o que reconheço, não deixa de refletir em suas qualidades a influência paterna. A seguir, pelo companheirismo estabelecido entre a Governadora do Maranhão e o Governador do Rio Grande do Norte, pois fomos Governadores por dois períodos iguais. E digo também da admiração que tenho pela coragem com que V. Ex.^a

implantou a reforma administrativa no Maranhão, já que, naquele instante, a influência paterna não se fez exercer, creio eu. V. Ex.^a caminhou pelos próprios pés. Não sei se o Presidente Sarney se queixará deste comentário. Mas o que se sabe é que V. Ex.^a, com a sua trajetória política, abriu perspectivas. Se não fosse o que se relatou, estaria saudando hoje não a Senadora, mas a Presidente da República. Tenho a oportunidade de dizer ainda, sem querer ser longo neste aparte, que falo em nome da Bancada do PMDB. Deram-me a satisfação e a honra de saudá-la, como Vice-Líder do PMDB, para dizer-lhe que há de contribuir para que o Senado, numa hora de reformas, tenha um papel realmente decisivo na vida brasileira. Parabéns, Senadora.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Obrigada, Senador Garibaldi Alves Filho.

Senador Fernando Bezerra.

O Sr. Fernando Bezerra (Bloco/PTB – RN) – Senadora Roseana Sarney, tenho o grande prazer de saudá-la em meu nome pessoal e também em nome do meu partido, PTB. Guardei das palavras de V. Ex.^a que, na sua atuação nesta Casa, será implacável contra todas as formas de injustiça, tanto das sociais, que nos envergonham a todos neste País, quanto das regionais, sobre as quais tive a oportunidade tantas vezes de tratar com V. Ex.^a, como Governadora brilhante, competente e honrada que foi do Estado do Maranhão. Tratei também, recentemente, das nossas preocupações, os Senadores da região Nordeste, de pensar rapidamente numa contribuição ao desenvolvimento regional. Não tenho dúvida de que a participação de V. Ex.^a será fundamental nisso. V. Ex.^a também se referiu à injustiça de que foi vítima, de que a injustiça rouba a paz. Dentre os Senadores que aqui estão, sou alguém que pode compreender o quanto dói a injustiça. V. Ex.^a tem a sorte de poder, por uma decisão da própria Justiça, aparecer nesta Casa com todos os problemas esclarecidos. Trago a minha solidariedade, a minha palavra de que nunca duvidei, em instante algum, pela formação e origem de V. Ex.^a, de ser V. Ex.^a uma pessoa honrada, digna, capaz, limpa, uma pessoa que certamente nesta Casa dará uma grande contribuição, como foi também grande a contribuição que deu ao governar o Estado do Maranhão. Parabéns por suas palavras, Senadora Roseana.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada, Senador Fernando Bezerra.

Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Senadora Roseana, lembro-me lá do início, V. Ex.^a, que ainda é

uma menina, era ainda mais menina e acompanhava os esforços da Aliança Democrática, a torcida de V. Ex^a para que desse certo a aliança de Sarney e Tancredo Neves, o esforço de V. Ex^a em todo aquele momento, o seu carinho, a sua dedicação e a sua garra. Realmente foi um grande início. No Governo do seu pai, V. Ex^a sempre foi aquela voz – e pude acompanhar como Ministro e como Governador – que debateu e discutiu os problemas sociais. Na Câmara dos Deputados, V. Ex^a era parceira de diálogos dos deputados do PT, daqueles que, inclusive da tribuna, batiam no Governador, no Presidente da República. Mas V. Ex^a sempre tinha uma linha voltada para o social, preocupada com as questões sociais. A administração de V. Ex^a, que tive a oportunidade de acompanhar, indiscutivelmente, foi uma administração revolucionária. Não creio que a reforma administrativa que V. Ex^a fez, no Maranhão, tenha sido repetida em outro Estado. E sei também – aí o Senador Garibaldi tem razão – que foi à revelia do pai, que via a reforma com tremendas restrições e que, se dependesse dele, não sairia. Mas, V. Ex^a disse: “vou magoar meu pai, mas vou fazer aquilo que está certo”. E estava certo. A candidatura de V. Ex^a nasceu naturalmente. O PFL é um grande partido, um partido de gente importante, ilustre, de muitos Governadores. Na verdade, ele não encontrava, ao longo do tempo, um candidato próprio à Presidência da República. E foi exatamente buscar, na figura de V. Ex^a, as qualidades da competência, da disposição de luta, da firmeza, aquilo que a Nação aceitou. A verdade é que, quando V. Ex^a aparecia na televisão, não era uma propaganda feita e paga pelo coordenador, por aquele excepcional homem. Por que ele não conseguiu fazer depois? Por que a propaganda que ele fez de V. Ex^a, com tanta competência, ele não repetiu em outras campanhas? É porque, além da capacidade dele, o conteúdo – que era V. Ex^a – era da maior importância, do maior significado. E, na verdade, a campanha de V. Ex^a estava crescendo e seria uma campanha muito bonita, excepcionalmente bonita, V. Ex^a e o Lula, uma campanha de alto gabarito, uma campanha realmente emocionante. O que fizeram com V. Ex^a, na verdade, não tem explicação. Não há explicação que homens de respeito, num País como o nosso, de repente, usassem de expedientes os mais vis, os mais incompreensíveis contra V. Ex^a, sua biografia, sua dignidade, para atingir a sociedade brasileira. V. Ex^a era a chance que uma grande parcela da sociedade brasileira tinha de eleger uma candidata a Presidente. Não foi V. Ex^a que foi atingida, mas uma imensidão de homens e mulheres brasileiros que viam a votação de V. Ex^a com maior significa-

do. O que é triste neste País é que fizeram, tentaram, brincaram com a honra e, terminado o caso, não se fala mais dele. Se não fosse V. Ex^a lutar na Justiça para conseguir revertê-lo, também disso não se falava mais. V. Ex^a é uma mulher de grande êxito, de grande vitória, na saúde pessoal, na luta permanente e emocionante, na luta familiar, na capacidade de ação, na defesa de suas idéias, na amizade que V. Ex^a teve com os grandes homens – Dr. Ulysses, Teotônio – que a admiravam e eram admirados por V. Ex^a. V. Ex^a tem uma linha que merece respeito. Também concordo que V. Ex^a tem as diretrizes, o perfil, a personalidade e a formação do pai, mas o individualismo, a independência, as características emotivas de primeiríssima grandeza de V. Ex^a, atrevo-me a dizer, vão além do pai.

A SR.^a ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada, Senador Pedro Simon.

Concedo um aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senadora Roseana Sarney, quero cumprimentá-la por trazer sua contribuição, sua experiência para o debate de questões sociais. Sobretudo quando relata sua experiência com o Projeto Primeiro Emprego, a forma como ele se caracterizou durante seu Governo no Maranhão. V. Ex^a explica que o estímulo ao emprego dos jovens deu-se por meio de meio salário mínimo, até certa idade. Aos mais velhos, foi oferecido um salário mínimo. Assim, essas pessoas puderam realizar um trabalho em alguma organização, em alguma empresa. Gostaria de ressaltar que o Ministro do Trabalho, Jacques Wagner, está, de fato, examinando diversos programas de estímulo ao emprego. Há uma experiência no Rio Grande do Sul, outras no Maranhão e em Pernambuco. Há também diversas experiências em outros países que significam transferência de renda, algumas na forma de crédito fiscal repassado diretamente às empresas e outras por meio de transferência direta aos trabalhadores. Considero importante a experiência do Maranhão. Espero que o Governo esteja efetivamente examinando quais os seus efeitos. Tenho chamado a atenção para o crédito fiscal, que, se for destinado diretamente às empresas, como alguns defendem e tem sido cogitado, em verdade, pode acabar por ser um procedimento um tanto inadequado, na medida em que pode significar um processo de concentração de renda; o outro procedimento, o de transferência de renda diretamente às mãos dos trabalhadores, seria diferente e poderia se tornar uma fórmula mais eficaz. É claro que muito importante será refletir sobre qual o melhor desenho do benefí-

cio. Certamente a experiência do Maranhão, bem estudada, pode contribuir muito para trazer luz ao melhor projeto que o Ministro Jaques Wagner e o Presidente estão por anunciar. Meus cumprimentos à sua colaboração.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Obrigada. Senador, queria dizer que na nossa experiência no Maranhão não se cogitou, e felizmente não foi necessária, a adoção da renúncia fiscal.

Gostaria de lembrar um dado sobre o Primeiro Emprego no Maranhão: de todos os participantes, é importante que se diga, 25% permaneceram nas empresas onde haviam estagiado. Também criamos o Viva Maranhão, que é uma modalidade do Primeiro Emprego, para profissionais de nível superior, recém-formados, até três anos após a formação, com estágio de um ano no interior do Maranhão e salário de R\$1.000,00. Foram os dois programas que fizemos para ampliar os níveis de oportunidade de inserção de mão-de-obra no mercado de trabalho.

Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Senadora Roseana Sarney, ouço com muita satisfação o discurso de V. Ex^a. V. Ex^a é política por hereditariedade e, como foi salientado, agrega à sua tradição paterna uma enorme carga de intuição. Já houve quem dissesse que política é, sobretudo, intuição e que as mulheres são especialmente dotadas desse atributo. V. Ex^a tem, ao longo da sua vida pública já muito densa, exercido, com talento e brilhantismo, diferentes funções a que foi chamada a ocupar, quer no Executivo Federal, quer nas funções legislativas, na Câmara dos Deputados e agora no Senado da República, quer, durante um octênio, governando o Maranhão, importante Estado da Federação brasileira. Não podemos deixar de reconhecer que o Maranhão, entre os Estados da Federação Brasileira, se distingue por grande dinamismo econômico expresso, entre outros indicadores, pelo crescimento de suas exportações. V. Ex^a traz a debate uma questão extremamente oportuna, o emprego. Aproximamo-nos do 1º de maio, e sempre essa data nos faz reportar à questão do emprego, que é algo essencial para a realização humana. O Papa João Paulo II, falando em Saint-Denis, bairro operário de Paris, mencionou que o emprego não traz apenas uma retribuição financeira, mas enseja uma realização pessoal. Sua Santidade disse, naquela ocasião, uma frase que não esqueci: quando o trabalhador regressa à sua casa leva conforto à família e dá uma contribuição para a melhoria do mundo. Lembrar o Dia do Trabalho é lembrar as questões sociais brasileiras e, de forma mais particular, a situação

dos menos assistidos. Por isso, cumprimento V. Ex^a pela oportunidade do discurso e pela experiência pioneira do seu governo haver oferecido no País um programa de primeiro emprego. Ainda ontem, numa reunião de grupo temático do PFL, a questão foi suscitada. Ao analisar as diferentes experiências dos Estados da Federação, foi citado, com muita procedência, o programa executado no Maranhão. Sem prejuízo do reconhecimento de muitas outras conquistas do Governo de V. Ex^a, quero dizer que esta tem marca muito importante na busca de um desenvolvimento que seja sinônimo de solidariedade.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Obrigada, Senador Marco Maciel.

Ouçó o Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senadora Roseana Sarney, eu estava ansioso por vê-la nesta tribuna. E quero dizer que não falo apenas em meu nome pessoal, sabe por quê? Porque quando V. Ex^a foi pré-candidata à Presidência da República as pesquisas demonstravam que, em meu Estado, V. Ex^a seria consagrada. Também quero parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamento. Está ele repleto, tenho certeza, da grande contribuição que V. Ex^a dará à Federação brasileira. V. Ex^a já fez isso no seu Estado, governando-o com dignidade e lutando pelos mais humildes. Aqui, V. Ex^a terá oportunidade de lutar contra as desigualdades regionais a que se refere e também contra as desigualdades sociais, as quais constituem a substância do discurso que a trouxe hoje a essa tribuna. Os meus cumprimentos a V. Ex^a, em meu nome e em nome do Mato Grosso do Sul.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) Muito obrigado, Senador Ramez Tebet.

Tem a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Senadora Roseana Sarney, também sou daqueles que aguardavam com grande expectativa este momento. Quando V. Ex^a começou a discursar, lembrei-me de quando nos conhecemos, há muito tempo, no plenário da Câmara dos Deputados. Éramos dois Parlamentares muito jovens – V. Ex^a, evidentemente, muito mais jovem do que eu – e com muitas diferenças. Vínhamos de dois projetos políticos diferentes, de uma disputa muito acirrada já no passado, com divergências profundas de visão de mundo e de atitude nos votos e nas decisões. Mas já naquela oportunidade, nos grandes momentos do País, estávamos juntos. Na CPI de PC Farias e Collor de Mello, cada um em seu lugar e desempenhando seu papel contribuiu para a transparência, para a ética, naquele momento.

A competência de V. Ex^a na articulação e o trânsito que tinha no plenário foram muito importantes naquele episódio. Houve outros casos difíceis naquela Legislatura atribulada, e V. Ex^a, com a experiência de quem tinha longa vivência pública, aliada aos conhecimentos adquiridos num berço privilegiado que lhe proporcionou o aprendizado, a observação e a participação na militância política, deu uma contribuição muito grande ao País. Eu diria que, ao longo do tempo, as diferenças continuaram, mas as convergências foram nos aproximando. E exatamente porque expussemos sempre de forma franca, transparente e leal as nossas diferenças hoje podemos, juntos, pensar o Brasil e construir um projeto diferente. Se eu pudesse, desta tribuna, desejar algo, eu desejaria que esse desabafo ocorresse somente hoje. Não vamos voltar a essa pauta. Eu, realmente, não gostaria de também voltar a visitá-la no hospital. O maior indício de que essas coisas não mais acontecerão é a presença da Senadora Roseana nessa tribuna e na Comissão, com garra, expondo suas idéias, brigando, articulando como ninguém. Agora, mais do que nunca, precisamos tanto da Senadora Roseana, porque estamos juntos nesse projeto de construção. Tenho certeza de que, neste momento, por toda a sua história, vivência e experiência, o Presidente Sarney, que já ocupou todos os cargos da República, todas as funções no Parlamento e no Executivo, as mais importantes e as mais nobres, sabe que não há uma função mais importante do que a de pai. Quero fazer essa homenagem a V. Ex^a e ao Presidente José Sarney, que vi também passar por momentos muito difíceis nesse processo. Foi na política que S. Ex^a se reencontrou, com saúde e vitalidade. A saída é a política. É muito bom ver V. Ex^a nessa tribuna, lutando, brigando e trazendo essa longa e rica experiência para construir um Brasil mais solidário e mais generoso. Parabéns pela carreira, pela história e pelo mandato que se inicia. Espero que tenhamos muitas oportunidades de continuar com esta contribuição ativa ao processo político do Brasil.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Estou aqui para ajudar o meu País, trabalhando principalmente nas reformas que forem necessárias, a exemplo da reforma tributária, da previdenciária, política e trabalhista. Vamos trabalhar nas reformas para ajudar o povo brasileiro.

Senador Efraim Morais, concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Senadora Roseana Sarney, é com muita alegria que todos vemos V. Ex^a de volta à tribuna. Na Câmara dos Deputados,

muitas vezes, seguimos a sua orientação e, com V. Ex^a, o destino do nosso Partido. E quero dizer que V. Ex^a continua sendo uma das maiores lideranças do PFL. Nós, que tínhamos esperança na sua pessoa, pela experiência seja no Legislativo, seja no Executivo, pois conhecemos a sua coragem e o seu talento, estamos aqui, recomeçando uma luta em que o nosso Partido acreditou e acredita em V. Ex^a. V. Ex^a deveria estar, hoje, na Presidência da República, principalmente, porque era a candidata das mulheres e dos brasileiros. Mas V. Ex^a, porém, tem outra missão. Como disse há pouco, sua missão no Senado é a de contribuir para as reformas, discutindo com todos nós o que é melhor para o Brasil. E tenho certeza de que o nosso Partido, contando com a sua força, sua experiência, seu talento, terá condições de ajudar o Brasil a seguir no rumo certo. V. Ex^a hoje pretendia falar sobre o primeiro emprego, mas felizmente não lhe permitimos fazê-lo – e digo felizmente porque temos a felicidade de apartear-la. V. Ex^a, antes do dia 1º de maio, deverá voltar à tribuna para falar sobre a questão do primeiro emprego, pois foi V. Ex^a quem primeiro implantou esse projeto no Brasil. Portanto, tem experiência de sobra até para dizer ao PT como propiciar o primeiro emprego, para ensinar ao PT como lidar com esse problema. É preciso aprender a se valer de experiências que deram certo, e o primeiro emprego deu certo no Maranhão. Tenho certeza de que V. Ex^a poderá ajudar o atual Governo, informando tudo que aconteceu no Maranhão ao Governo Lula, que está precisando da experiência de V. Ex^a.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada, Senador.

Ouçõ agora o aparte de V. Ex^a, Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. Lúcia Vânia (PSDB – GO) – Senadora Roseana Sarney, quero externar-lhe a minha satisfação de vê-la nesta tribuna. Conheço-a desde a Assembléia Nacional Constituinte, quando já mostrava a todos nós sua competência e que sua trajetória seria brilhante. O discurso de V. Ex^a revela, sem dúvida nenhuma, competência, sensibilidade e, acima de tudo, apresenta um discurso denso, quando V. Ex^a descreve a sua trajetória política sofrida, guerreira, pioneira de vanguarda; mostra a sua competência administrativa que todos nós testemunhamos, indicando ações inovadoras que hoje servem de exemplo para todo este País, como o primeiro emprego, que certamente será tema do debate da subcomissão na qual vamos atuar juntas aqui nesta Casa. O discurso de V. Ex^a dá para todos nós um norte, porque V. Ex^a lança o olhar para o futuro, mostrando que está apta, corajoso-

sa, preparada para assumir um novo desafio nesta Casa. E confiamos nisso. Precisamos da sua experiência, precisamos da sua competência e, acima de tudo, mostrar ao Brasil o quanto V. Ex^a foi injustiçada. Parabéns.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada, minha Ministra.

Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senadora Roseana Sarney, garanto que o meu aparte será telegráfico. Como piauiense e como vizinho, admirador do trabalho ao longo do tempo desenvolvido por V. Ex^a, primeiro, como Deputada e, depois, como Governadora pelo Estado do Maranhão, quero aqui dar este testemunho. Muito se falou até agora sobre a atuação política de V. Ex^a não só no Maranhão como em todo o Brasil. Foi o que disse o Senador Pedro Simon: é no que dá ser muito jovem em tanta coisa, como V. Ex^a foi. O Brasil espera o seu trabalho, a sua luta, a sua garra daqui para frente. Foi exatamente por isso que o povo do Maranhão a trouxe, com votação consagrada, para representar o seu Estado no Senado Federal. Aliás, a vida de V. Ex^a tem se parecido muito com a de um conterrâneo ilustre, João do Vale. A sua vida tem sido a de percorrer aquela viagem imaginária feita por ele, saindo da minha querida Teresina para a sua querida São Luís: soltando lenha, queimando brasa, embora atrase, chega. O Brasil espera isso de V. Ex^a.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada.

Tem o aparte o Senador Sérgio Cabral.

O Sr. Sérgio Cabral (PMDB – RJ) – Também serei telegráfico, pois apenas quero registrar a satisfação em vê-la na tribuna. Creio que a sua presença aqui, pela maneira como o povo do Maranhão respondeu à campanha vil de que V. Ex^a foi vítima no ano passado, é a melhor resposta. O povo do Maranhão deu a resposta, trazendo V. Ex^a a esta Casa e elegendo o Governador que V. Ex^a apoiava para sua sucessão. Emocionou-me muito ver o Vice-Presidente Marco Maciel e o Senador Pedro Simon registrarem a sua atuação já na Aliança Democrática e ver que V. Ex^a e também o Governador Aécio Neves, tão jovens, participaram de uma elaboração tão sofisticada para desmontar um regime militar autocrático, com o papel do pai de V. Ex^a e com o papel de Tancredo Neves. Aécio Neves e V. Ex^a participam ativamente: um, hoje, é Governador de Minas Gerais; V. Ex^a teve dois mandatos consecutivos à frente do Estado do Maranhão, e, agora, é Senadora da República, com a possibilidade de amanhã, quem sabe, disputar a Presidência da República, pelo seu talento, pelos seus méritos. Isso é uma

vitória da democracia. Portanto, seja bem-vinda, em nome do povo do Estado do Rio de Janeiro. Tenho certeza de que V. Ex^a contribuirá, e muito, nos grandes debates que se avizinham no Congresso Nacional.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Obrigada.

Senador Almeida Lima, ouço V. Ex^a.

O Sr. Almeida Lima (PDT – SE) – Senadora Roseana Sarney, para este aparte a V. Ex^a não invoco razões de ordem pessoal, nem familiares nem políticas. Não tenho o conhecimento nem a vivência política com V. Ex^a, a exemplo dos meus Pares. Não invoco sequer tradição política; não a tenho nem mesmo no meu Estado. Sou um jovem Senador, mas invoco, neste instante, a condição de integrante da classe política para lhe render homenagens e felicitá-la por este momento de sua vida. Fez V. Ex^a como nos ensina a canção popular: levantou-se, sacudiu a poeira e deu a volta por cima. E isso, Senadora, é muito gratificante, conforta muito a nossa alma. Que este fato sirva de reflexão para toda a sociedade, pois nem sempre o que se divulga com tanto estardalhaço tem sentido de verdade. É preciso que a sociedade analise e veja que muitas vezes é preciso, primeiro, procurar identificar o que segue por trás e por baixo dessas notícias de teor idêntico às que publicaram em relação a V. Ex^a. Agradeço pela oportunidade deste aparte. Quero me somar aos demais Senadores e Senadoras que apartearam V. Ex^a, rendendo-lhe homenagens. Parabéns por este instante.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Interrompo V. Ex^a para prorrogar a sessão por mais 20 minutos, a fim de que V. Ex^a conclua o seu discurso.

Esse tempo será improrrogável, uma vez que já vamos prorrogar o tempo normal da sessão.

E pediria aos ilustres Senadores que colaborassem também com a Mesa, embora fosse de grande agrado à Mesa que cada um se prolongasse bastante.

O Sr. Valmir Amaral (PMDB – DF) – Serei breve. Senadora Roseana Sarney, inicio o meu aparte com uma citação que minha mãe sempre fazia quando eu chegava triste em casa e reclamava que estava sendo perseguido, que haviam feito diversas malandragens e safadezas com meu nome e monstruosidades contra a minha pessoa. Ela me dizia: meu filho, eles atacam somente árvores que dão frutos. Quero dizer que, se V. Ex^a não tivesse a coragem de candidatar-se à Presidência da República nem tivesse despontado na frente nas pesquisas, jamais teriam feito essa monstruosidade contra V. Ex^a. Porém, nada melhor do que um dia após o outro. Tenho certeza de que V. Ex^a está na tribuna hoje, vitoriosa. V. Ex^a é Senado-

ra da República e seu pai é Presidente do Senado Federal. Lembro-me da propaganda do Presidente Lula, e até comentei uma vez com o seu pai que fiquei emocionado. V. Ex^a estava no hospital, acamada, dando apoio ao Presidente Lula, e certamente foi uma das pessoas que lhe trouxe a vitória. Tenho certeza absoluta – e acredito bastante em Deus – de que um dia ainda verei V. Ex^a na Presidência do nosso Brasil, pois o País merece ser presidido por V. Ex^a.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Obrigada.

Tem a palavra a Senadora Patrícia Saboya Gomes.

A SRA. Patrícia Saboya Gomes (PPS – CE) – Senadora Roseana Sarney, inicialmente, parabeno V. Ex^a pela análise bastante profunda que faz dos problemas do nosso País, não apenas dos problemas passados, mas certamente das dificuldades que ainda enfrentamos e da necessidade de que possamos nos aprofundar principalmente nas reformas. V. Ex^a traz para esta Casa garra, coragem, determinação e uma experiência muito importante no Executivo, abrindo-nos portas, apesar de sermos uma Bancada de apenas nove mulheres, porque V. Ex^a foi a primeira Governadora em nosso País que deu exemplos de seriedade, de honestidade, de dignidade e força não só para nós, mulheres, mas certamente para todos os homens e mulheres de boa-fé que acreditam num país com mais justiça e que seja capaz de enfrentar as dificuldades, principalmente as regionais que vivemos hoje. E V. Ex^a deu essa contribuição, que certamente será muito importante para o futuro. Vindo para esta Casa ao seu lado, podendo acompanhar o seu trabalho, eu gostaria de falar do imenso orgulho de poder também estar contribuindo, discutindo e certamente colaborando para o desenvolvimento de nosso País. Portanto, congratulo-me com V. Ex^a e parabeno-a por toda sua trajetória política.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada, Senadora Patrícia Gomes, pelo seu aparte.

Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senadora Roseana Sarney, uma das qualidades mais importantes que V. Ex^a tem é, sem dúvida, a bravura pessoal de enfrentar situações adversas. Na verdade, os problemas de saúde de V. Ex^a já vêm de longos e longos anos. E V. Ex^a soube enfrentá-los, sempre buscando otimismo, novos caminhos. O seu desempenho como Governadora foi reconhecido pelo povo maranhense. Como seu colega naquele primeiro mandato, naquele primeiro período de 1994 a 1998,

pude ter a sua companhia em tantas reuniões, em tantos programas conjuntos e como um Membro do PSDB – aliás, seu fundador –, defendi muito que o PSDB tivesse uma aliança mais ampla que incluísse o PFL, para que pudéssemos ter outro quadro na disputa eleitoral. Aqui pudemos assistir a sua justa indignação com uma injustiça que dói e também com a precipitação de tantos, como bem lembrou o Senador Almeida Lima, de pessoas que vão, desde o primeiro momento, tirando conclusões. Nós, de Minas Gerais, costumamos ouvir muito, pensar bastante para depois emitir opiniões. Penso que essa era uma questão que Minas poderia exportar para o País todo: o cuidado antes das opiniões serem emitidas. Portanto, quero trazer também os meus cumprimentos, os cumprimentos dos mineiros, e a certeza do seu sucesso como Senadora e sua contribuição nesta Casa que, sem dúvida nenhuma, será grande para o Brasil.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada pelo seu aparte, Senador Azeredo.

Concedo o aparte ao Senador Hélio Costa.

O Sr. José Maranhão (PMDB – PB) – Senadora Roseana Sarney, também gostaria de participar.

O Sr. Hélio Costa (PMDB – MG) – Senadora Roseana, seguindo as palavras do Senador Eduardo Azeredo e em nome também do Senador Aelton Freitas, de Minas Gerais, que não pôde estar conosco, mas pediu-me para representá-lo com minhas palavras, quero cumprimentá-la pelo seu pronunciamento. Mas, sobretudo, em nome do povo mineiro e, de uma forma muito especial, em nome da mulher mineira, cumprimentar V. Ex^a pela sua garra, pelo seu trabalho, pela sua dignidade, pela sua seriedade, pela maneira firme como enfrentou as adversidades, as calúnias e por tudo aquilo que foi objeto, sim, da sua subida meteórica nas pesquisas como candidata à Presidência da República. E, por mais que entenda que V. Ex^a tem vida própria, que caminha politicamente com seus próprios pés, não posso deixar de emitir a opinião do observador privilegiado, do repórter que sempre fui e que lá dentro continuo sendo. Eu perguntava insistentemente ao povo mineiro “por que a Roseana tinha 12% nas pesquisas de intenção de voto no nosso Estado”? E todos me respondiam da mesma forma: “Nós não esquecemos do maior programa social já realizado neste País, que foi o Programa do Leite. E se a Roseana for eleita, nós vamos ter o Programa do Leite de novo”. Veja que observação curiosa, Presidente Sarney! Porque essa foi a marca profunda que o nome Sarney trouxe para dentro de um trabalho social que atingiu o Brasil inteiro, principalmente, e sobretudo, as pessoas mais carentes, aquelas que mais precisam e que não têm privilégios. Elas é que se lembravam da candidatura de Roseana Sar-

ney e que a queriam Presidente; e os seus adversários, impedindo a sua candidatura, na realidade, provocaram o que chamamos comumente pelo interior de um tiro que sai pela culatra, porque, ao fazê-lo, permitiram a eleição do Presidente Lula, que veio derrotar, principalmente, aqueles mesmos candidatos que estavam trabalhando contra a posição privilegiada de V. Ex^a nas pesquisas. E com o seu apoio, com o apoio do Presidente Sarney, com o apoio de companheiros do PMDB e de vários outros Partidos, numa verdadeira aliança nacional, elegemos o Presidente Lula. Por essa razão, desejo me congratular com V. Ex^a, sobretudo por suas palavras e por sua posição no Senado Federal.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada, Senador Hélio Costa, pelo seu aparte.

Tem a palavra o meu caro Governador José Maranhão.

O Sr. José Maranhão (PMDB – PB) – Senadora Roseana Sarney, na realidade, V. Ex^a não surpreende a ninguém aqui, haja vista os apartes recebidos pelo belo discurso que pronuncia, e, sobretudo, pela promessa de seu trabalho legislativo. Acostumei-me a admirá-la desde a época em que fomos Deputados Federais. Em seguida, no Colégio de Governadores – e fomos Governadores por dois períodos –, pela sensatez, pelo equilíbrio e, principalmente, pela persistência com que defendia seus pontos de vista, os quais serviram muitas vezes para orientar as decisões que tomávamos coletivamente no Colégio de Governadores. O trabalho que V. Ex^a realizou como Governadora do Maranhão repercutiu não apenas em seu Estado, não apenas no meu Estado da Paraíba, mas no Brasil inteiro. Sem dúvida, o seu sucesso, abortado posteriormente por uma trama que o País todo repudiou, não foi obra do acaso, mas o efeito, a repercussão da bela administração que V. Ex^a realizou em seu Estado. O Senador Pedro Simon foi muito radical quando quis separar inteiramente as duas personalidades: a sua e a de seu ilustre pai, Senador José Sarney. Mas eu diria que a história sempre faz justiça. Quando o Presidente Sarney deixou a Presidência da República, muitos lhe negaram os méritos. Hoje, os políticos, como disse o representante de Minas Gerais, estão cansados de ouvir referências aos programas do Presidente Sarney. O Programa do Leite é um deles, um projeto de grande alcance social. Mas a história faz justiça ao Presidente Sarney pela forma sábia, equilibrada e sensata com que S. Ex^a conduziu o processo da transição democrática e, sobretudo, pela forma como S. Ex^a conduziu a elaboração da nossa Constituição, com sutileza, que é uma das suas virtudes, com sabedoria, com equilíbrio e, principalmente, com a visão democrática que não permitiu, em hora nenhuma, que se deixasse encantar por qualquer

tentativa de interferência nos trabalhos de elaboração da Constituição que temos hoje no País. E é claro, meu caro Senador Pedro Simon, que exemplos edificantes como esse deixam marcas na família, sobretudo num membro da família que tem ligações tão profundas com o seu pai, seguido-lhe os passos. E sabíamos que muitas vezes, apesar da vasta experiência, da cultura e da experiência administrativa, o Presidente Sarney também ouvia a jovem Deputada Roseana Sarney, sobretudo nas suas inclinações pelo social, na sua compreensão democrática e na visão política, que sempre foi uma marca de sua personalidade. Não há dúvida nenhuma de que o sucesso da sua candidatura a Presidente da República, embora abortada posteriormente pela trama a que já me referi, tem em grande parte as marcas do exemplo que seu amado pai sempre lhe deu em todos os momentos da sua trajetória política.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço a colaboração do Plenário para que os apartes sejam breves, porque dispondo apenas de dez minutos antes do encerramento da sessão e falarão ainda o Senador Mão Santa, o Senador Duciomar Costa, o Senador José Jorge.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Peço à Senadora prioridade, porque haverá uma reunião do Bloco.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Pois não, Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço a V. Ex^a que seja breve, Senador Antonio Carlos Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Serei breve, Sr. Presidente. Quero apenas manifestar minha admiração pela personalidade ímpar de V. Ex^a, pela forma correta com que se conduz ao apresentar-se na tribuna, nesta tarde, no Senado Federal, com um discurso límpido, claro e equilibrado, o que diz bem da tradição e da inteligência do povo do Maranhão. E tenho certeza absoluta de que a sua vitória para o Senado é a vitória da mulher brasileira, da mulher inconformada, da mulher que persiste, que luta e que alcança resultados positivos ao longo da vida. Costumava dizer Jean Jacques Rousseau que a liberdade, às vezes, oprime, mas, o que dá liberdade mesmo é a lei. V. Ex^a com sua inteligência e com sua competência, saberá, com os projetos que serão aqui apresentados, fazer da liberdade fundamental para que a justiça seja conseguida, por meio de leis pertinentes, de leis que nasçam de um espírito vitorioso como é o de V. Ex^a.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada, Senador.

Concedo a palavra ao Senador Duciomar Costa.

O Sr. Duciomar Costa (Bloco/PTB – PA) – Senadora Roseana, tenho certeza de que o povo brasileiro festeja este momento. O Senado Federal é onde pulsa o coração do Brasil. Sem dúvida alguma, o Parlamento é a caixa de ressonância da sociedade e, pelos apartes de Senadores, aqui, neste momento, pronunciados, tenho certeza de que V. Ex^a faz uma avaliação do tamanho do carinho que o povo brasileiro tem por V. Ex^a. Sou senador do Pará, vizinho de V. Ex^a, e sempre tenho dito que V. Ex^a é um exemplo a ser seguido. V. Ex^a falou aqui sobre o primeiro emprego. Fui candidato a prefeito na minha capital, Belém do Pará, e incluí no meu plano de governo o projeto Meu Primeiro Emprego, depois que conheci o projeto de V. Ex^a no Maranhão. Tenho certeza de que o Pai do Céu restabeleceu a sua saúde e fez com que a Justiça estabelecesse a verdade porque tem um plano para V. Ex^a. Se esse plano foi adiado – e tenho certeza de que Deus sabe o que faz – foi porque precisávamos de V. Ex^a aqui no Parlamento. Quero dizer que é um orgulho para nós tê-la aqui no Senado da República. Com certeza absoluta, V. Ex^a tem ainda muito a fazer por este País. Meus parabéns e que V. Ex^a continue aqui o sucesso que tem tido em sua vida pública, como Deputada e também como Governadora do Maranhão.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada.

Com a palavra o Senador Renan Calheiros.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Senadora Roseana Sarney, está provado, sobejamente comprovado, mais do que pelo seu discurso, sobretudo por sua prática, que V. Ex^a, também com relação aos programas sociais, foi uma pioneira neste País. O seu Governo no Maranhão foi democraticamente revolucionário pelos resultados, pela criatividade, pelo fôlego. Daí a avaliação que V. Ex^a sempre obteve em todas as pesquisas de opinião pública realizadas. Eu queria, neste rápido aparte, cumprimentá-la pela eleição, pelo discurso, pela estréia, pela coragem. Ouso falar em nome dos meus companheiros do PMDB e em nome do nosso querido Estado de Alagoas. Meus parabéns.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada. Concedo um aparte ao Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senadora Roseana Sarney, vou atender ao apelo do nosso Presidente. No entanto, não posso deixar de saudá-la no momento em que faz seu primeiro pronunciamento. Tive oportunidade de conviver com V. Ex^a quando era Deputada. Pude avaliar seu brilhante trabalho. Participei de sua campanha. Estivemos lado a lado fazendo comícios e pude observar sua popularidade. Como Mi-

nistro, quando V. Ex^a era Governadora, verifiquei a garra com que V. Ex^a defende seu Estado, o Maranhão. Agora no Senado, tenho certeza de que dará um passo a mais. Quando era Deputada, V. Ex^a sabia o que fazer. No entanto, com a experiência do Governo produtivo e criativo que fez no Maranhão, V. Ex^a no Senado saberá o que fazer e como fazer. E parece-me que será essa uma das deficiências do Governo atual. Por isso, vamos precisar muito de sua colaboração para que possamos dizer, mesmo como Oposição, como fazer algumas coisas. Meus parabéns.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada. Concedo um aparte ao Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senadora Roseana, estava ao lado direito de seu pai à mesa. Senti, ainda que eu estivesse um pouco distante, o pulsar um pouco mais forte do coração do nosso Presidente ao vê-la na tribuna. Não queria de lá sair, para ficar atento ao seu discurso. E estava sem coragem de pedir-lhe um aparte, por temer que a emoção não me permitisse prosseguir. Recebi um telefonema de uma pessoa que amo muito, minha esposa Zilda. Ela me disse: você tem que dar um abraço na Roseana. Eu e D^a Marly nos ajoelhamos perante as mesmas santas, perante os mesmos santos, para pedir por sua saúde e pela saúde dela. Pelos corredores do hospital provavelmente recebemos a visita do Espírito Santo que nos trouxe de volta a vida. É com carinho imenso que aqui estou para dizer da sua força, da sua coragem, e lembrar os momentos difíceis que a história reservou para o seu pai na Presidência da República. Sob suas ordens trabalhei por cinco anos e vi os sofrimentos, as agressões, os desafetos que ele soube vencer com a serenidade que mantém permanente. E foi um vencedor, não por ele, pelo País. Se hoje vivemos em liberdade democrática, ninguém pode apagar da história o papel importante de José Sarney. Quando visitei o Maranhão, V. Ex^a passava por momentos difíceis da sua administração. Havia matado um policial na praia, como que fosse um justicamento. A sua coragem, a sua decisão reverteu o processo; V. Ex^a trouxe um novo quadro de delegados de polícia e de autoridades, recompondo o sistema de segurança do seu Estado. Depois, sofri com V. Ex^a e com seu pai, talvez à distância, a injustiça que lhe foi praticada e rejeitei por completo o axioma de que em política vale tudo, só não se pode perder a eleição. Isso agride a dignidade das pessoas. Quem age assim não merece, absolutamente, ocupar cargo algum, porque a transparência e a dignidade no comportamento dos que reivindicam a postura do Poder Executivo ou do Legislativo têm que ser sadias. Não se pode pregar a desonra das pessoas apenas para ser um degrau que possa facilitar a sua subida, relegando ao segundo plano

aqueles que, com dignidade, procuram disputar um cargo. V. Ex^a foi injustiçada, mas Deus foi justo e deu-lhe o aval da justiça e de toda a sociedade brasileira para que continue sua jornada na luta pela população do nosso Brasil.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada, Senador Romeu Tuma. Agradeço a V. Ex^a e emocionou-me com suas palavras.

Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senadora Roseana Sarney, aprendi que a diversidade é uma benção disfarçada e, no Livro de Deus, que Ele escreve certo por linhas tortas. Aprendi, como seu pai, o maior poema do Maranhão, do Brasil e da língua portuguesa, que é descrever a sua vida e a sua luta. “A vida é luta renhida: viver é lutar. A vida é um combate, que os fracos abate, que os fortes, os bravos só pode exaltar”. V. Ex^a revive isso e ensina ao Maranhão e ao País pela sua luta e a sua bravura. Penso que Deus escreve certo por linhas tortas. A presença de V. Ex^a aqui foi o maior presente ao Presidente José Sarney, que amanhã completa aniversário. Cristo disse: “Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça”. Essa foi a sua reza. E eu queria, como justiça, dizer que o Presidente José Sarney é o nosso Líder, é o Presidente. Ouvi dizer que por trás de um grande homem existe uma grande mulher, e S. Ex^a é grandioso assim porque tem duas grandes mulheres: V. Ex^a, Senadora Roseana Sarney, e a grandiosa D. Marly, respeitada neste País por todos nós.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada, Senador Mão Santa.

O Sr. Luiz Otávio (PMDB – PA) – Só para encerrar, Senadora Roseana Sarney.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Luiz Otávio, solicitaria que V. Ex^a fosse muito breve, porque a Senadora tem que encerrar e enviar seu discurso à Mesa para publicação, na forma do Regimento.

O Sr. Luiz Otávio (PMDB – PA) – Serei brevíssimo, Sr. Presidente.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Pois não.

O Sr. Luiz Otávio (PMDB – PA) – Senadora Roseana Sarney, eu não poderia deixar de manifestar-me nesta tarde, início de noite, quando temos a oportunidade de assistir ao seu pronunciamento, à sua vontade, à sua coragem, à sua determinação e, principalmente, à oportunidade de demonstrar ao povo brasileiro a união de sua família, representada agora por V. Ex^a, pelo Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, por D. Marly e principalmente pelo povo maranhense, um povo ordeiro, alto-neiro, mas que sabe também decidir na hora certa: trouxe V. Ex^a para cá, como poderia tê-la levado para o Palácio do Planalto. Mas V. Ex^a é muito jovem e ain-

da não poderia superar seu pai, que foi Presidente da República e é Presidente do Congresso Nacional. Temos a honra e a satisfação de conviver com S. Ex^a e agora com V. Ex^a. Tenho certeza de que a mulher brasileira se orgulha por tê-la como representante do Maranhão no Congresso Nacional.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada, Senador Luiz Otávio.

Finalmente, Sr^s e Srs. Senadores, reitero a honra e a felicidade de estar ao lado de V. Ex^{as}.

Uma vez mais, minha homenagem e a certeza de estarmos juntos, neste Parlamento, lutando pelas causas sociais, pelo desenvolvimento do País e pelo bem-estar do povo brasileiro.

Sr. Presidente, concluo o meu pronunciamento.

Nessa nossa experiência não se cogitou – e felizmente não foi necessário – da adoção de renúncia fiscal.

Nos meus dois mandados, 85.446 candidatos foram inscritos, e desses, 18.396 ingressaram no primeiro emprego. Do total de participantes, 25 por cento permaneceram nas empresas onde haviam estagiado.

Muitos governos estaduais e municipais adotaram o Programa do Maranhão. Depois, criamos também o Viva Maranhão, uma modalidade do Primeiro Emprego para profissionais de nível superior recém-formados, com estágio de um ano no interior do Estado e salário de R\$ 1 mil reais.

Ambos os programas têm o mérito de ampliar os níveis de oportunidade de inserção de mão-de-obra no mercado de trabalho.

A propósito, há duas semanas o jornalista Elio Gaspari, em artigo sobre a proposta do PT, nos fez grave advertência: há 3,6 milhões de jovens na faixa dos 15 aos 24 anos procurando emprego e batendo com a cara na porta. Equivalem a cerca da metade dos desempregados nacionais “. **Acentuo: METADE DOS DESEMPREGADOS NACIONAIS.**

No Maranhão, todo meu governo teve essa diretriz. Pensar nas pessoas, pensar na família, pensar nos mais necessitados.

Se Deus me iluminou para que eu fosse pioneira no lançamento do Primeiro Emprego para jovens, por dever de justiça, agradeço ao PFL pela inspiração que tirei do binômio “Educação e Emprego”, marca do discurso e das ações do partido desde o início dos anos 90.

Estou aqui para ajudar o meu país, trabalhando nas reformas que forem necessárias, a exemplo das reformas tributária, previdenciária, trabalhista e política.

Gostaria de contribuir, ainda nesta legislatura, com o estabelecimento de regras claras para o financiamento das campanhas eleitorais na reforma política.

Considero que o Brasil precisa crescer para atingir seus objetivos de melhoria social. E não avançaremos no social sem avançar na modernização do país, no desenvolvimento da ciência e da tecnologia.

O mundo do futuro será o mundo do conhecimento. Conhecimento que deve ser colocado em benefício de todos. O mundo dos saberes destinados a construir a paz, diminuir a fome, aprimorar o sistema educacional. O mundo da tecnologia e do conhecimento para o bem-estar social.

Finalmente, Senadoras e Senadores, reitero a honra e a felicidade de estar ao lado de V. Ex^{as}.

Cada um de nós aqui chegou pela sua vida, pela sua liderança, pelo seu amor à causa pública.

Uma vez mais, minha homenagem e a certeza de estarmos juntos neste parlamento, lutando pelas causas sociais, pelo desenvolvimento do país e do bem estar do povo brasileiro.

Muito obrigada.

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)**

BAHIA	PFL - Heráclito Fortes
PFL - Rodolpho Tourinho	PMDB - Mão Santa
PFL - Antonio Carlos Magalhães	RIO GRANDE DO NORTE
PFL - César Borges	PTB - Fernando Bezerra
RIO DE JANEIRO	PMDB - Garibaldi Alves Filho
PT - Roberto Saturnino	PFL - José Agripino
PL - Marcelo Crivella	SANTA CATARINA
PMDB - Sérgio Cabral	PFL - Jorge Bornhausen
MARANHÃO	PT - Ideli Salvatti
PMDB - João Alberto Souza	PSDB - Leonel Pavan
PFL - Edison Lobão	ALAGOAS
PFL - Roseana Sarney	PT - Heloísa Helena
PARÁ	PMDB - Renan Calheiros
PMDB - Luiz Otávio	PSDB - Teotônio Vilela Filho
PT - Ana Júlia Carepa	SERGIPE
PTB - Duciomar Costa	PFL - Renildo Santana
PERNAMBUCO	PDT - Almeida Lima
PFL - José Jorge	PSB - Antonio Carlos Valadares
PFL - Marco Maciel	AMAZONAS
PSDB - Sérgio Guerra	PMDB - Gilberto Mestrinho
SÃO PAULO	PSDB - Arthur Virgílio
PT - Eduardo Suplicy	PDT - Jefferson Peres
PT - Aloizio Mercadante	PARANÁ
PFL - Romeu Tuma	PSDB - Alvaro Dias
MINAS GERAIS	PT - Flávio Arns
PL - Aelton Freitas	PDT - Osmar Dias
PSDB - Eduardo Azeredo	ACRE
PMDB - Hélio Costa	PT - Tião Viana
GOIÁS	PSB - Geraldo Mesquita Júnior
PMDB - Íris de Araújo	PT - Sibá Machado
PFL - Demóstenes Torres	MATO GROSSO DO SUL
PSDB - Lúcia Vânia	PMDB - Juvêncio da Fonseca
MATO GROSSO	PT - Delcídio Amaral
PSDB - Antero Paes de Barros	PMDB - Ramez Tebet
PFL - Jonas Pinheiro	DISTRITO FEDERAL
PT - Serys Slhessarenko	PMDB - Valmir Amaral
RIO GRANDE DO SUL	PT - Eurípedes Camargo
PMDB - Pedro Simon	PFL - Paulo Octávio
PT - Paulo Paim	TOCANTINS
PTB - Sérgio Zambiasi	PSDB - Eduardo Siqueira Campos
CEARÁ	PFL - João Ribeiro
PSDB - Reginaldo Duarte	PFL - Leomar Quintanilha
PPS - Patrícia Saboya Gomes	AMAPÁ
PSDB - Tasso Jereissati	PMDB - José Sarney
PARAÍBA	PSB - João Capiberibe
PMDB - Ney Suassuna	PTB - Papaléo Paes
PFL - Efraim Morais	RONDÔNIA
PMDB - José Maranhão	PMDB - Amir Lando
ESPÍRITO SANTO	PT - Fátima Cleide
PPS - João Batista Motta	PMDB - Valdir Raupp
PMDB - Gerson Camata	RORAIMA
PL - Magno Malta	PPS - Mozarildo Cavalcanti
PIAUI	PDT - Augusto Botelho
PMDB - Alberto Silva	PSDB - Romero Jucá

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador **JUVÊNCIO DA FONSECA** ² Vice-Presidente: Senador **DEMÓSTENES TORRES** ²

PMDB					
<u>Titulares</u>		Ramal	Suplentes		Ramal
Juvêncio da Fonseca	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Renildo Santana ⁴	SE	1306
PT ¹					
Heloísa Helena	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
Flávio Arns	PR	2402	3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB ¹					
Geraldo Mesquita Júnior (PSB)	AC	1078	1. Fernando Bezerra (PTB)	RN	2461
PSB ¹, PL ¹ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4164	1. Marcelo Crivella (PL)	RJ	5077
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 19.03.2003)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo**.

² Eleitos em 18.03.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleitos na Sessão do SF de 19.3.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4569

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO ¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4569

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)

Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Gilberto Mestrinho	4. Gerson Camata
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Íris de Araújo
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Romero Jucá
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. João Batista Motta

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário n.º 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senador Romero Jucá (PSDB-RR)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes (PTB-AP)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Serys Shessarenko
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
João Capiberibe	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
Papaléo Paes	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Juvêncio da Fonseca	2. Hélio Costa
Íris de Araújo	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. (vago)
Renan Calheiros	7. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Leomar Quintanilha	4. Efraim Morais
Renildo Santana	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Romero Jucá	1. Eduardo Azeredo
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
Teotônio Vilela Filho	3. (vago) ¹
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. Leonel Pavan
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Álvaro Dias	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

¹ O Senador Olivir Gabardo afastou-se do exercício do mandato em 08.03.03.

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário n ° 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3114605 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br
Atualizado em 28/.04./2003

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Fernando Bezerra
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Papaléo Paes	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. Ramez Tebet
Garibaldi Alves Filho	2. João Alberto Souza
José Maranhão	3. Íris de Araújo
Juvêncio da Fonseca	4. Valmir Amaral
Luiz Otávio	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Efraim Morais
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. José Jorge
Renildo Santana	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Arthur Virgílio Neto	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Teotônio Vilela Filho
Romero Jucá	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Peres	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário n.º 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: gildete@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. Papaléo Paes
Duciomar Costa	5. Sibá Machado
Aelton Freitas	6. Marcelo Crivella
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Íris de Araújo	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Juvêncio da Fonseca
Gerson Camata	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Valmir Amaral
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	7. (vago)
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Leomar Quintanilha	4. Marco Maciel
Renildo Santana	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. Teotônio Vilela Filho
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Peres
Almeida Lima	2. Álvaro Dias
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Observação: Conforme acordo de líderes anunciado na reunião da Comissão de Assuntos Econômicos de 19.2.2003, o PMDB ocupará somente 6 cadeiras na Comissão de Educação

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário n° 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E – Mail: julioric@senado.gov.br.

Atualizada em 10/04/2003

5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
Vice-Presidente: Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ideli Salvatti	1. Ana Júlia Carepa
Heloísa Helena	2. Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares	3. Geraldo Mesquita Júnior
Aelton Freitas	
Duciomar Costa	
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Gilberto Mestrinho
Gerson Camata	
João Alberto Souza	
PFL	
César Borges	1. Jorge Bornhausen
Efraim Moraes	2. Paulo Octavio
João Ribeiro	
Leomar Quintanilha	
PSDB	
Romero Jucá	1. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	
PDT	
Osmar Dias	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário n.º 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113915 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.
Atualizada em 28/04/2003

**6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: (aguardando eleição)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
Marcelo Crivella	5. (vago)
PMDB	
Renan Calheiros	1. Gerson Camata
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. (vago)
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Morais	2. Jonas Pinheiro
Leomar Quintanilha	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
Lúcia Vânia	1. Lúcia Vânia
(vago) ¹	2. Romero Jucá
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Peres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. João Batista Motta

¹ O Senador Olivir Gabardo afastou-se do exercício do mandato em 08.03.03.

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3113915 Fax: 3111060

E – Mail: mariadul@senado.br .
Atualizada em 26/03/2003

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	4. Juvêncio da Fonseca
Hélio Costa	5. (vago)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Renildo Santana
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Álvaro Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário n ° 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	2. Fátima Cleide
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Geraldo Mesquita Júnior	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. (vago)
José Maranhão	6. (vago)
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Leomar Quintanilha
Paulo Octavio	4. Renildo Santana
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. Romero Jucá
Sérgio Guerra	2. (vago) ¹
Teotônio Vilela Filho	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

¹O Senador Olivir Gabardo afastou-se do exercício do mandato em 08.03.03.

Secretário: Celso Parente
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário n.º 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3114607 Fax: 3113286
E – Mail: cantony@senado.gov.br.

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação geral: 03.12.2001

2ª Designação geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko⁴
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior⁴

PMDB	UF	RAMAL
<u>Senadora Íris de Araújo¹</u>	<u>GO</u>	<u>3148</u>
PFL		
<u>Senadora Roseana Sarney¹</u>	<u>MA</u>	<u>3070</u>
PT		
<u>Senadora Serys Slhessarenko¹</u>	<u>MT</u>	<u>2291</u>
PSDB		
<u>Senadora Lúcia Vânia¹</u>	<u>GO</u>	<u>2038</u>
PDT		
<u>Senador Augusto Botelho³</u>	<u>RR</u>	<u>2041</u>
PTB		
<u>Senador Papaléo Paes¹</u>	<u>AP</u>	<u>3253</u>
PSB		
<u>Senador Geraldo Mesquita Júnior²</u>	<u>AC</u>	<u>1078</u>
PL		
<u>Senador Magno Malta¹</u>	<u>ES</u>	<u>4164</u>
PPS		
<u>Senadora Patrícia Saboya Gomes¹</u>	<u>CE</u>	<u>2301</u>

Atualizada em 12.3.2003

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF de 26.2.2003

² Designado na Sessão do SF de 7.3.2003

³ Designado na Sessão do SF de 11.3.2003

⁴ Eleitos, por aclamação, em 12.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4569

Índice Onomástico - Volume 27 nº 11

AELTON FREITAS

Convida a todos para que presenciem a ExpoZebu 2003, na cidade de Uberaba, Minas Gerais. 423

Encaminha o Requerimento nº 300, de 2003, que requer nos termos dos artigos 218, 219 e 221, do Regimento Interno, homenagens pelo falecimento do Dr. Aureliano Chaves , ex-presidente da República, a votação. 477

ALBERTO SILVA

Parecer nº 253, de 2003 da Mesa do Senado federal, favorável ao Requerimento nº 718, de 11 de dezembro de 2002, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que requer que seja solicitado ao Ministro de Estado da Fazenda informações junto à Secretaria do Tesouro Nacional e ao Banco do Brasil sobre o impacto da operação e sua juridicidade frente à Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo posicionamento da secretaria do tesouro nacional, referente ao contrato/convênio firmado entre o banco do Brasil e o estado do Mato Grosso do Sul e operações similares com outros entes da Federação. 181

ALMEIDA LIMA

Parecer nº 247, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, desfavorável ao Projeto de Resolução nº 53, de 2000, de autoria do Senador Osmar Dias, que “Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências. 060

Aborda a questão da calamidade pública dos Municípios de Sergipe, devido não apenas às condições climáticas, mas também à falta de assistência e de oferta de alternativas capazes de minorar o sofrimento daquele povo. 272

Faz considerações ao Senador Marcelo Crivella pelo discurso proferido onde o mesmo demonstra o quanto a elite do País é injusta. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. 307

Critica o modelo de cobrança do ICMS, como está previsto, que vem sacrificar mais ainda os Estados subdesenvolvidos e as suas regiões. 362

Publica artigo de autoria do Governador de Sergipe, o Sr. João Alves Filho, sobre a reforma tributária intitulado de “A reforma e o Nordeste”. 362

Chama atenção para a importância do estudo mais aprofundado das reformas do Estado e Política. 362

Rende homenagens à Senadora Roseana Sarney e a felicita pelo momento de sua vida. Aparte à Senadora Roseana Sarney. 487

ALOIZIO MERCADANTE

Critica a situação de extrema violência herdada do Governo anterior. 029

Apóia a criação da Secretaria Nacional de Segurança Pública. Aborda a importância da agenda de iniciativas na área de segurança pública. 029

Aborda a importância da reforma do Poder Judiciário. 029

Considerações sobre o aumento do salário mínimo. 029

Requerimento nº 269, de 2003, que requer, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2001, que dispõe sobre a construção do muro contínuo nas pontes, viadutos e curvas perigosas em rodovias federais, aprovado na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – CI, seja analisado pela Comissão de Assuntos Econômicos quanto aos seus aspectos econômico e financeiro. 268

Encaminha o Parecer nº 252, de 2003, que submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Washington Lima de Carvalho para exercer o cargo de Diretor de Infra-Estrutura Aquaviária do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, a votação. 330

Discute Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2001 que acrescenta os §§ 7º, 8º e 9º ao art. 47 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições. 446

Requerimento nº 293, de 2003, que requer, nos termos do art. 315, combinado com o inciso III, do art. 279, do Regimento Interno do Senado Federal, adiamento da votação da Mensagem nº 76, de 2003, pela a qual o Presidente da República solicita a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2003, que autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social a doar imóvel que especifica à União Brasileira de Escritores, a fim de ser feita na sessão de 13 de maio do corrente ano. 449

Encaminha o Requerimento nº 300, de 2003, que requer nos termos dos artigos 218, 219 e 221, do Regimento Interno, homenagens pelo falecimento do Dr. Aureliano Chaves, ex-presidente da República, a votação. 474

Solicita ao Sr. Presidente do Senado para que seja generoso com a Senadora Roseana Sarney, com relação ao tempo excedido do discurso. Aparte à Senadora Roseana Sarney. 482

Cumprimenta a Senadora Roseana Sarney pela contribuição ativa ao processo político do Brasil. Aparte à Senadora Roseana Sarney. 485

ALVARO DIAS

Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2003, que altera a redação do § 3º do art. 58 da Constituição Federal que cuida das Comissões Parlamentares de Inquérito. 289

AMIR LANDO

Pede que seja recuperada a BR-364, em Rondônia, como também suas demais estradas. 380

Discute Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2001 que acrescenta os §§ 7º, 8º e 9º ao art. 47 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições. 447

ANA JÚLIA CAREPA

Solicita a publicação de seu pronunciamento sobre extração mineral e verticalização dos produtos minerais no Estado do Pará, da Deputada Estadual Sandra Batista, em seminário no mesmo Estado, cuja análise leva a considerar o quanto o Pará, a maior província mineral do mundo, tem perdido. 359

Requerimento nº 283, de 2003, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216 de Regimento Interno do Senado Federal, requer que sejam prestadas, pela Excelentíssima Senhora Ministra de Estado das Minas e Energias, informações. 437

Requerimento nº 285, de 2003, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216 de Regimento Interno do Senado Federal, requer que sejam prestadas, pelo Exmº Sr. Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, informações. 437

Pede que seja adiada a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 2002 que altera o inciso I do art. 159 da Constituição Federal (destina percentual do IR e IPI para aplicação em Instituições Federais de Ensino Superior localizadas na Amazônia Legal). 439

Faz homenagem a todas trabalhadoras e trabalhadores brasileiros pelo seu dia, 1º de maio. 461

ANTERO PAES DE BARROS

Parecer nº 281, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 39, de 1999 (nº 1.153/99, na origem), do Tribunal de Contas da União que encaminha cópia da Decisão nº 828, de 1999, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a auditoria realizada no Banco Central do Brasil, sobre a implantação do PROAT –

Programa de Aperfeiçoamento das Atividades de Supervisão do Sistema Financeiro Nacional (TC – 000.525/98-7).	200
Parecer nº 286, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle sobre o Aviso nº 4C, de 2000 (nº 1.381-1999 e 1.617/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, referente à Decisão nº 307, de 1999, relativa à auditoria realizada na Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, FUNASA – AL, Escritório de Negócios da CEF – AL, Instância Colegiada Estadual de Saneamento, Comissão Intergestora Bipartite, Gerência Estadual do Ministério da saúde, Conselho Estadual de Saúde, Secretarias Municipais de Saúde de Maceió e Delmiro Gouveia, dentro do Programa de Ação na área de Saúde (TC – 014.695/2001-7).	205
Parecer nº 287, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 85, de 2000 (nº 2.637/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 135, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER e Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem dos Estados de São Paulo e Minas Gerais – DER/SP, e DER/MG, com o objetivo de acompanhar o Programa de Modernização e Ampliação da Capacidade da BR-381 – Rodovia Fernão Dias (TC – 929.102/98-3).	206
Parecer nº 289, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 214, de 2000 (nº 7.277/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 851, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada nas obras de infra-estrutura de irrigação do perímetro de Irrigação denominado Jenipapo, situado no Município de São João do Piauí, Estado do Piauí.	207
Parecer nº 290, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre Aviso nº 229, de 2000 (nº 7.683/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 357, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a Levantamento de Auditoria na obra de construção do Sistema de Trens Urbanos em Fortaleza – Linha 1- trecho Caucaia – Vila das Flores, sob a responsabilidade da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU (TC – 08.462/2000-1).	208
Parecer nº 294, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle sobre Aviso nº 33, de 2001 (nº 9.441/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 1.089/2000, referente à Auditoria realizada no 11º Distrito Rodoviário Federal, do DNER no Mato Grosso, na área de desapropriação de imóveis promovida pela entidade.	211
Parecer nº 295, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 57, de 2001 (nº 919/2001, na origem). Do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 48/2001 – TCU (primeira Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a levantamento de autoria realizada nas obras de Infra-estrutura de	

Irrigação de Mato Grosso, contempladas com recursos do Orçamento-Geral da União, para o exercício de 2000, tendo como unidade orçamentária o Ministério da Integração Nacional. 213

Parecer nº 297, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre Aviso nº 86, de 2001 (nº 2.182/2001, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 301, de 2001 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de implantação da Usina Hidrelétrica de Corumbá 1 – Goiás (TC – 010.417/2000-3). 215

Parecer nº 302, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 53, de 2002 (nº 2.159/2002, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 271, de 2002 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a Representação encaminhada pelo Senado Federal no sentido de que aquela Corte constituísse processo específico para a apuração dos fatos levantados pela CPI do Judiciário, no tocante ao pagamento irregular de ajuda de custo, a título de mudança de residência, aos juízes que permaneceram no mesmo domicílio (TC – 001.664/2001-3). 220

ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Aborda a questão do aumento do salário mínimo. 025

Demonstra o seu receio de que o Nordeste seja prejudicado na distribuição de recursos, podendo existir uma migração dos criminosos para a área nordestina. 028

Pede que seja modificado o papel das Forças Armadas, pois cada vez há um crescimento no número de oficiais e praças, sem que a população tenha qualquer vantagem nisso. 028

Saúda a Senadora Roseana Sarney por sua administração no Estado do Maranhão, pela sua vida marcada por êxito e coragem pessoal e pela sua grande capacidade de servir ao Maranhão e ao Brasil. Aparte à Senadora Roseana Sarney. 483

ANTÔNIO CARLOS VALADARES

Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2003, que altera a redação do art. 37 da Constituição Federal, nele inserido novo § 1º, definindo parâmetros para as leis estabelecidas de requisitos a serem observados pelos candidatos a cargos e empregos públicos. 250

Registra homenagem ao Município Chistinápolis, situado em Sergipe. 283

Considerações sobre o discurso do Senador Marcelo Crivella. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. 386

Encaminha o Requerimento nº 300, de 2003, que requer nos termos dos artigos 218, 219 e 221, do Regimento Interno, homenagens pelo falecimento do Dr. Aureliano Chaves , ex-presidente da República, a votação. 474

Manifesta sua admiração pela personalidade ímpar da Senadora Roseana Sarney, pela forma correta com que se conduz ao apresentar-se na tribuna, com um discurso límpido, claro e equilibrado. Aparte à Senadora Roseana Sarney. 489

ARTHUR VIRGÍLIO

Questionamento ao Ministro Márcio Thomaz Bastos. 031

Requerimento nº 266, de 2003, que requer informações sobre ações e/ou programas de abastecimento de água e de rede de saneamento. 260

Faz considerações sobre os Ministros do Governo do Presidente Lula da Silva. 248

Aborda questão da violência no trânsito. 284

Apela para que seja prorrogado o prazo para a apresentação de emendas para a Lei de Diretrizes Orçamentárias. 311

Fala da honra para o PSDB em poder integrar o bloco da Oposição. 312

Aplauda o programa criado pelo Senado com a denominação de Interlegis que visa à modernização e integração do Poder Legislativo, nos níveis federal, estadual e municipal. 376

Requerimento nº 296, de 2003, que requer informações ao Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República acerca de denúncias contra o subchefe José Antônio Dias Toffoli. 452

Requerimento nº 297, de 2003, que requer informações ao Ministro da Saúde, acerca da suspeita de morte por contaminação de antraz de um tripulante egípcio de navio mercante estrangeiro no Porto de Tombetas (PA). 453

Requerimento nº 298, que requer informações ao Ministro da Justiça, acerca da suspeita de morte por contaminação de antraz de um tripulante egípcio de navio mercante estrangeiro no Porto de Tombetas (PA). 453

Discute Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2001 que acrescenta os §§ 7º, 8º e 9º ao art. 47 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições. 447

Faz considerações ao Senador Efraim Morais pelo cargo de Líder da Minoria no Senado. Aparte ao Senador Efraim Morais. 456

Explicita a importância das reformas diante do quadro econômico do País. Aparte ao Senador Efraim Morais. 456

Pede que seja registrada nos Anais da Casa uma nota à imprensa, aos Congressistas e à opinião pública, assinada pelo Ministro Eduardo Jorge Caldas Pereira, intitulada: “O previsível fim do caso EJ”, tratando, resumidamente, que em virtude do disposto no art. 23, I, da Lei nº 8.429/92, a partir desta data exauriu-se a possibilidade de qualquer processo contra ele por improbidade administrativa. 459

Comentários ao Dr. Castro Meira, Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Pernambuco. 466

Encaminha o Requerimento nº 300, de 2003, que requer nos termos dos artigos 218, 219 e 221, do Regimento Interno, homenagens pelo falecimento do Dr. Aureliano Chaves, ex-presidente da República, a votação. 476

Presta pesar ao falecimento de Aureliano Chaves, ex-Vice Presidente. 476

Saúda a Senadora Roseana Sarney pela sua presença na Casa e pela pessoa valente, resistente, de caráter e de coragem que é. Aparte à Senadora Roseana Sarney. 480

AUGUSTO BOTELHO

Sugere ao Ministro Márcio Thomaz Bastos que analise a possibilidade de se realizarem conferências municipal, estadual e nacional de segurança pública. 031

Trata a questão da falta de segurança como sendo fruto da desigualdade social existente no País. 031

CÉSAR BORGES

Questiona se não seria a hora de colocar as Forças Armadas para fazer o trabalho de combate ao tráfico de drogas e de armas que entram no País livremente. 023

Critica o grau de insegurança em relação à Polícia Militar, quanto ao cumprimento de seu dever constitucional. 023

Questiona se há alguma pretensão de o Ministério ou de o próprio Governo Federal tomar a iniciativa na questão da Reforma do Judiciário. 023

Questiona qual a posição do Ministério da Justiça em relação ao controle de armas. 023

Questiona se não seria necessário que o Governo Federal destinasse mais recursos ao combate à violência, considerando a grave situação da segurança pública no País. 023

DELCIDIO AMARAL

Pede a ajuda do Sr. Ministro Márcio Thomaz Bastos para elaborar um projeto no sentido de combater o contrabando nas fronteiras do País. 035

Pede ao Sr. Ministro Márcio Thomaz Bastos opinião quanto à questão tecnológica e de efetivo referente à segurança de fronteira. 035

Requerimento nº 264, de 2003, que requer, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta dos PLS nº 455, de 1999; nº 027, de 2002; nº 140, de 2002 e nº 213, de 2002 que alteram dispositivos da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que dispõe sobre o Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e Físicas respectivamente. 081

Projeto de Lei do Senado nº 157, de 2003, que altera a Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965 e a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, como objetivo de incluir como beneficiários de crédito rural especial e diferenciado os agricultores provenientes de assentamentos criados em virtude da implementação de empreendimentos de utilidade pública e interesse social. 425

DEMOSTENES TORRES

Chama atenção para que se realizem mudanças profundas na área de segurança pública. 007

Apóia a adoção da escola em tempo integral como forma de prevenção da criminalidade. 007

Considera importante que se tenha um sistema nacional de segurança pública, em que se trabalhe a polícia científica, a informatização, o sistema de inteligência, devido à desorganização do trabalho policial. 007

Pede que se trabalhe em cima da exclusão dos delegados da carreira jurídica no Brasil, devido ao seu trabalho ser o de investigar para que não haja violação a direitos humanos. 007

Chama atenção para a necessidade de se ter um Juizado Especial nas delegacias de polícia, para julgar crimes de pequeno potencial ofensivo. 007

Fala da necessidade de uma reforma no Poder Judiciário que possibilite agilizá-lo. Defende o controle externo do Poder Judiciário e do Ministério Público, bem como o fato de as polícias terem o Ministério Público como Corregedor, a fim de se ter um controle social efetivo e benéfico. 007

Dá sugestão de criação de penitenciárias industriais, dentro de uma reforma no sistema penitenciário, para que o preso, ao sair da cadeia, tenha condições efetivas de continuar trabalhando. 007

Contradiz o Sr. Ministro Márcio Thomaz Bastos, ao imaginar que a grande motivação, de dar-se fim ao exame criminológico nas penitenciárias, seja econômica. 018

Manifesta-se contra o Estado brasileiro deixar de criminalizar o tráfico de drogas e passar a tomar conta da distribuição de drogas. 018

Apóia a idéia de as Forças Armadas servirem como auxílio na segurança pública. 018

Parecer nº 312, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta da Emenda à Constituição nº 13, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Gerson Camata, que “dá nova redação ao inciso LVII do artigo 5º, da Constituição, para que seja executado da presunção de inocência o agente preso em flagrante delito”. 345

Registra o artigo “Caixa bem trancada”, da articulista Cleide Alves, publicado na edição do dia 28/04/03, no jornal O Popular, que critica o posicionamento do Governo diante do sistema de fiscalização de todas as instituições do poder. 376

DUCIOMAR COSTA

Requerimento nº 261, de 2003, que requer, nos termos do art 50, § 2º da Constituição Federal e nos art. 216 do Regimento Interno desta Casa, informações do Exmoº Sr. Ministro da Defesa, Dr. José Viegas Filho, a respeito das promoções funcionais devidas aos integrantes do Quadro de Taifeiros do Ministério da Aeronáutica. 080

Parabeniza a Senadora Serys Slhessarenko pela profundidade do seu pronunciamento, por sua preocupação com a Amazônia. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko. 302

Projeto de Lei do Senado nº 158, de 2003, que altera a Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, e a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT). 427

Parabeniza a Senadora Roseana Sarney pelo sucesso que tem tido na sua vida pública, como Deputada e também como Governadora do Maranhão. Aparte à Senadora Roseana Sarney. 490

EDISON LOBÃO

Cumprimenta o Senador Marcelo Crivella pela exibição de imagens e pelas palavras fartas de seu discurso. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. 306

Cumprimenta a Senadora Roseana Sarney por toda sua garra e luta independentemente de todo mau comentário feito a seu respeito, na época. Aparte à Senadora Roseana Sarney. 481

EDUARDO AZEREDO

Trata da apresentação de seu requerimento ao Ministério do Meio Ambiente sobre o Programa de Revitalização do rio São Francisco que até o momento não foi apresentada nenhuma resposta. 271

Aborda questão de melhorias nas estradas brasileiras. Aparte ao Senador Leonel Pavan. 281

Felicita a instituição do Sistema Único de Saúde – SUS – que comemora quinze anos de funcionamento. 296

Encaminha o Requerimento nº 300, de 2003, que requer nos termos dos artigos 218, 219 e 221, do Regimento Interno, homenagens pelo falecimento do Dr. Aureliano Chaves, ex-presidente da República, a votação. 474

Cumprimenta, em seu nome e em nome do povo mineiro, a Senadora Roseana Sarney com a certeza de seu sucesso como Senadora e sua grande contribuição nesta Casa para o Brasil. Aparte à Senadora Roseana Sarney. 488

EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

Parecer nº 254, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 81, de 2003. 181

Parecer nº 255, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao requerimento nº 82, de 2003. 182

Parecer nº 256, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 84, de 2003. 183

Parecer nº 257, de 2003, da Mesa, favorável ao Requerimento nº 114, de 2003, de autoria do Senador Jefferson Peres, que solicita, nos termos dos arts. 50, § 2º, da Constituição, e 216, do Regimento Interno, informações sobre a decisão do banco do Brasil de participar, por via de sua subsidiária BB Investimentos, na constituição de empresa privada destinada a explorar o mercado de vales alimentação/refeição, denominada Visa Vale. 184

Parecer nº 264, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 155, de 2003. 188

Parecer nº 267, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento (SF) nº 180, de 2003. 189

Parecer nº 306, de 2003, da Comissão Diretora que dá redação final do Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1997. 338

Parecer nº 307, de 2003, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Lei do Senado nº 136, 1997.	339
Parecer nº 308, de 2003, da Comissão Diretora que dá redação final ao Projeto de Lei do Senado nº 137, de 1997.	340
Parecer nº 309, de 2003, da Comissão Diretora que dá redação final do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 1997.	341
Parecer nº 310, de 2003, da Comissão Diretora que dá redação final do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1997.	342

EDUARDO SUPPLY

Pergunta ao Sr. Ministro Márcio Thomaz Bastos o que pode ser feito para expandir o uso de penas alternativas a fim de que se diminua a pressão ou o número de pessoas efetivamente presas.	024
Pergunta ao Sr. Ministro Márcio Thomaz Bastos quais as medidas que pretende tomar em relação à atuação do Coaf, no sentido de que este comunique ao Ministério Público toda e qualquer notícia de ocorrência de crime.	024
Pede a opinião do Sr. Ministro Márcio Thomaz Bastos no que diz respeito ao PLC nº 12, de 2003, que trata da modificação da Lei de Execução Penal e do Código de Processo Penal, e quanto ao regime disciplinar, que autoriza o isolamento do condenado por até um ano.	024
Pergunta ao Sr. Ministro Márcio Thomaz Bastos se quando V. Ex ^a se pronunciou a favor da descriminalização das drogas, o sentido é semelhante àquele que foi proposta pelo ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal e Ministro de Estado Evandro Lins e Silva ou considera que há outro caminho.	024
Questiona em que medida o Ministério da Justiça tem avançado estudos no sentido de apresentar um projeto de lei em regime de urgência, referente aos delitos e penas da Lei 10.409, de 2002.	024
Cumprimenta a Senadora Serys Slhessarenko pela iniciativa de ir a São Gabriel da Cachoeira, AM. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko.	303
Registra que o Presidente Lula virá pessoalmente ao Congresso Nacional, acompanhado de vinte e sete Governadores de todas as Unidades da Federação, para aqui trazer as suas propostas de reforma tributária e previdenciária.	409
Manifesta o seu apoio ao Programa Fome Zero do Governo Lula.	409

Dispõe-se a assinar um ofício aos Ministros da Saúde e da Educação para que se seja investido R\$60 mil reais no término da construção do Hospital Universitário de Teresina, que é federal. 409

Considera fantástico o fato de S. Ex^a ter conseguido fazer com que empresários e trabalhadores acordassem sobre os princípios que hoje chegam à Casa, sobre as diretrizes que estão contidas nas propostas de reforma tributária e previdenciária, e unir também os 27 Governadores. Aparte ao Senador Pedro Simon. 421

Torna público o conteúdo de uma carta dirigida ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva sobre o ex-Presidente Itamar Franco, que recomenda que o Presidente da República transmita ao ex-Presidente Itamar Franco um incentivo para que vá cumprir a sua missão na Itália como Embaixador do Brasil. Aparte ao Senador Pedro Simon. 421

Requerimento nº 292, de 2003, que requer, nos termos do inciso III do artigo 279 do Regimento Interno do senado Federal, o adiamento, por 29 dias, da discussão da Mensagem nº 76, de 2003, pela qual o Presidente da República solicita a retirada do projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2003, que autoriza o Instituto Nacional de Seguro Social a doar imóvel que especifica à União Brasileira de Escritores. 449

Cumprimenta a Senadora Roseana Sarney por trazer sua contribuição, sua experiência para o debate de questões sociais. Aparte à Senadora Roseana Sarney. 484

EFRAIM MORAIS

Agradece a confiança dos Líderes do PFL e do PSDB e de todos os demais pelo cargo de Líder da Minoria no Senado. 454

Aborda a importância da proposta da reforma da previdência. 454

Expressa sua alegria em ver a Senadora Roseana Sarney de volta à tribuna. Aparte à Senadora Roseana Sarney. 486

EURÍPEDES CAMARGO

Felicita a Senadora Ideli Salvatti pelo tema levantado. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. 277

Trata da importância de se recuperar as estradas brasileiras. Aparte ao Senador Leonel Pavan. 282

FÁTIMA CLEIDE

Parecer nº 311, de 2003, da Comissão de Educação, favorável ao Projeto de Lei do Câmara nº 8, de 2003 (nº 5.063/2001, na Casa de origem),

que denomina “Rodovia Jorge Amado” o trecho da Rodovia BR-415, que interliga as cidades de Itabuna e Ilhéus, no Estado da Bahia. 343

FERNANDO BEZERRA

Discute Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2001 que acrescenta os §§ 7º, 8º e 9º ao art. 47 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições. 448

Saúda a Senadora Roseana Sarney – em seu nome e em nome de seu partido, PTB – , dando a sua palavra que, em momento algum, não duvidou de ser V. Ex^a uma pessoa honrada, digna, capaz, limpa e que dará a esta Casa uma grande contribuição. Aparte à Senadora Roseana Sarney. 483

GARIBALDI ALVES FILHO

Informa que há estudos, os quais o próprio Senador participa, sobre medidas que aprofundem o combate ao crime organizado, ao crime desorganizado e à violência. 022

Pede esclarecimento sobre a informação de que estariam reservados R\$800 milhões das dotações disponíveis para que o Ministério da Justiça possa fazer face aos encargos e, sobretudo, ao Plano Nacional de Combate à Violência. 022

Requerimento nº 260, de 2003, que requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e dos arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face de informações divulgadas por intermédio da mídia, prestação de informações pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado do Trabalho e do Emprego. 079

Aborda questão da duplicação da BR-101, segmento sul catarinense e norte gaúcho. Aparte ao Senador Leonel Pavan. 281

Trata de questão ligada à saúde no País. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo. 299

Cumprimenta a Senadora Roseana Sarney pela amizade, pelo despeito de dizer que caminha pelos próprios pés, pelo companheirismo, coragem, que não de contribuir para que o Senado, numa hora de reformas, tenha um papel decisivo na vida brasileira. Aparte à Senadora Roseana Sarney. 483

HÉLIO COSTA

Faz apelo para se criar uma política da União para o setor cafeeiro. 371

Cumprimenta a Senadora Roseana Sarney pelo seu pronunciamento e por sua posição no Senado Federal. Aparte à Senadora Roseana Sarney. 488

HERÁCLITO FORTES

- Pede que seja registrado o número de parlamentares do PT presentes no plenário, são eles: o Líder Tião Viana, o Senador Eduardo Suplicy e o Senador Delcídio Amaral. 019
- Manifesta-se contra a convocação de Ministro de Estado para as sessões de quinta-feira do Senado Federal. 019
- Apresenta considerações ao Ministro Márcio Thomaz Bastos sobre questões partidárias. 036
- Parecer nº 258, de 2003, da Mesa do Senado Federal, desfavorável ao Requerimento nº 133, de 2003. 185
- Parecer nº 262, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 153, de 2003. 187
- Parecer nº 263, de 2003, da Mesa do Senado Federal favorável ao Requerimento nº 154, de 2003. 187
- Parecer nº 266, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 174, de 2003. 188
- Parecer nº 268, de 2003, da Mesa do Senado federal, favorável ao Requerimento nº 189, de 2003. 190
- Parecer nº 279, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 213, de 2003. 196
- Explicita para a Senadora Roseana Sarney o que o Brasil espera de V. Ex^a: o seu trabalho, a sua luta, a sua garra. Aparte à Senadora Roseana Sarney. 487

IDELI SALVATTI

- Registra a apreensão, na residência do Ex-Delegado da Polícia Federal de Florianópolis, de farta documentação, computadores, documentos e a comprovação de que o autor da denúncia anônima tinha sido o Sr. Janir Cassol e não ele próprio. 275
- Fala da sua expectativa em torno da reunião do Presidente Lula com o Presidente da Bolívia a fim de que tenha resultado positivo de renegociação do contrato do gás boliviano. 275
- Aborda questão da duplicação da BR-101, segmento sul catarinense e norte gaúcho. Aparte ao Senador Leonel Pavan. 280

Demonstra sua preocupação com o comportamento e a atuação do Senado Federal durante a tramitação das reformas judiciária e previdenciária na Câmara dos Deputados. 424

ÍRIS DE ARAÚJO

Faz considerações ao Senador Marcelo Crivella por mostrar o retrato do País. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. 307

Demonstra sua preocupação ao verificar, no site do IBGE, que a produção industrial aumentou e em contrapartida, o número de empregos na indústria caiu. 368

Admira-se ao constatar que já são mais de oito milhões de brasileiros com mais de 60 anos, responsáveis pelo domicílio onde vivem, dados da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios, do IBGE. 368

Entrega, para a análise e o debate de todos os Senadores e Senadoras desta Casa, uma proposta de projeto de lei que tem por finalidade criar condições para a implantação de centros de convivência para idosos, por meio dos financiamentos federais aos programas de moradia popular. 368

Critica o processo de desenvolvimento científico e o tecnológico que impõem sacrifícios aos mais fracos, bem maiores do que os ganhos com o crescimento de ambos. 413

Presta depoimento que fez parte de uma grande torcida feminina que se levantou pelo País afora, que lutou para que a Senadora Roseana Sarney conseguisse levar a bom termo a sua candidatura para Presidente da República. Aparte à Senadora Roseana Sarney. 481

JEFFERSON PERES

Faz comunicado de índole partidária. 308

Faz comunicado de índole partidária: no dia 24 do mês decorrente, no Rio de Janeiro, reuniu-se o Diretório Nacional do Partido Democrático Trabalhista, que decidiu, por unanimidade, fechar questão contra a aprovação da taxaço dos servidores inativos, um dos pontos da reforma previdenciária. 478

JOÃO ALBERTO SOUZA

Parecer nº 288, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 3.192/2002, na origem conexado ao nº 162, de 2000 (nº 5.559/2000 e nº 3.192/2002, na origem), do Tribunal de Contas da União, referente à Decisão nº 1.508, de 2002, sobre acompanhamento das obras estabilização do Molhe da Atalaia Nova e Proteção Frontal da Praia da Coroa do Meio, em Aracaju-SE (TC – 675.047/96-00). 207

Parecer nº 293, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 15, de 2001, do Tribunal de Contas da União (nº 8.869/2000, na origem), que encaminha cópia da Decisão nº 1.042, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a auditoria realizada nas obras de BR-235, no trecho entre a cidade de Pedro Afonso – TO e a divisa com o Estado do Maranhão, de responsabilidade da Secretaria de Infra-Estrutura do Estado do Tocantins (TC – 008.063/99-0).

211

JOÃO BATISTA MOTTA

Testemunha o trabalho e a luta realizados pelo Ministro Márcio Thomaz Bastos na área de segurança pública com apoio do Presidente Lula.

028

Pede auxílio ao Ministro Márcio Thomaz Bastos para que seja implementada uma política salarial no País.

028

Desacredita que as iniciativas aplicadas na segurança tenham êxito pleno, caso a reforma tributária não seja voltada para o povo, em que o cidadão possa produzir e comercializar os seus produtos.

028

Parecer nº 248, de 2003, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 79, de 2003 (nº 126/03, na origem), do Presidente da República, que “Submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor Antônio Mota Filho para exercer o cargo de Diretor de Infra-Estrutura Terrestre do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.”

164

JOÃO CAPIBERIBE

Trata a segurança pública como sendo uma questão de ordem política. Manifesta satisfação com o interesse do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, em resolver o problema da segurança do País.

011

Comenta a importância de leis como o Estatuto da Criança e do Adolescente, embora o considere muito tolerante com o adolescente.

011

Pede que seja recuperada e fortalecida a confiança da sociedade nas instituições públicas através de um controle social do Orçamento público, a fim de que não ocorra o enfraquecimento do Estado.

011

Manifesta seu apoio à votação em segundo turno da PEC que prevê a destinação de 0,5% da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados às instituições federais de ensino superior da Amazônia. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

227

Aborda a questão das reformas da Previdência, do Judiciário e Política.

228

Comenta sobre o PLS nº 130, que torna obrigatório a todos os entes públicos prestarem contas diárias à população de seus gastos, a fim de aumentar a confiança do cidadão para com seus políticos.

228

Registra um encarte do Sebrae, veiculado pela revista Época desta semana, que trata das parcerias da entidade com as empresas brasileiras, mais precisamente de uma nova proposta de utilização dos recursos naturais da Amazônia.	423
JONAS PINHEIRO	
Relata situação do agronegócio no País.	309
JORGE BORNHAUSEN	
Encaminha o Requerimento nº 300, de 2003, que requer nos termos dos artigos 218, 219 e 221, do Regimento Interno, homenagens pelo falecimento do Dr. Aureliano Chaves , ex-presidente da República, a votação.	476
JOSÉ AGRIPINO	
Comunica que está encaminhando expediente que solicita de V. Ex ^a providências regimentais e administrativas cabíveis com relação à constituição da Liderança Parlamentar de Minoria.	311
Discute Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2001 que acrescenta os §§ 7º, 8º e 9º ao art. 47 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições.	447
Faz considerações ao pronunciamento do Senador Efraim Morais, parabenizando-o pelo cargo de Líder da Minoria no Senado Federal. Aparte ao Senador Efraim Morais.	455
Encaminha o Requerimento nº 300, de 2003, que requer nos termos dos artigos 218, 219 e 221, do Regimento Interno, homenagens pelo falecimento do Dr. Aureliano Chaves , ex-presidente da República, a votação.	475
Saúda a Senadora Roseana Sarney pelo seu pronunciamento inicial, pela sua experiência como Governadora, pelo seu espírito público e pelo seu sentimento de povo. Aparte à Senadora Roseana Sarney.	482
JOSÉ FOGAÇA	
Parecer nº 242, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2000 (nº 1.411/96, na Casa de origem), que fixa normas gerais para a prática do naturismo.	042
JOSÉ JORGE	
Parecer nº 249, de 2003, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 80, de 2003 (nº 127/03, na origem), do Presidente da República, que “Submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor	

José Antônio Silva Coutinho para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes –DNIT”.	165
Parecer nº 250, de 2003, da Comissão e Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 81, de 2003, (nº 128/03, na origem) do Presidente da república, que “Submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor Ricardo José Santa Cecília Corrêa para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do departamento nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.”	166
Parecer nº 251, de 2003, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre Mensagem nº 82, de 2003 (nº 129/03, na origem), do presidente da república, que “Submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor Sérgio de Souza Pimentel para exercer o cargo de Diretor de Administração e Finanças do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de transportes – DNIT”.	167
Parecer nº 252, de 2003, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, favorável à Mensagem nº 83, de 2003 (nº 130/2003, na origem), do Presidente da República, que “Submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor Washington Lima de Carvalho para exercer o cargo de Diretor de Infra-Estrutura Aquaviária do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT”.	168
Trata da grande crise hidrológica de 2001 e do provável perigo de recorrência, nos próximos anos, de algum tipo de crise de abastecimento de energia elétrica.	221
Manifesta seu apoio à votação em segundo turno da PEC que prevê a destinação de 0,5% da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados às instituições federais de ensino superior da Amazônia e se congratula com o Senador Mozarildo Cavalcanti pela preocupação com a educação do povo da Amazônia. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.	227
Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2003, que altera o § 8º do art. 62 da Constituição Federal para determinar que as medidas provisórias terão sua votação iniciada, alternadamente, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.	258
Requerimento nº 299, de 2003, que requer, nos termos do disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica a seguinte solicitação de informação a respeito das campanhas publicitárias criadas para a divulgação das Reformas da Previdência e da área Tributária.	453
Parabeniza o Senador Efraim Morais pelo cargo de Líder da Minoria e se coloca a disposição de sua Liderança. Aparte ao Senador Efraim Morais.	459

Saúda a Senadora Roseana Sarney pelo seu primeiro pronunciamento no Senado Federal. Aparte à Senadora Roseana Sarney. Senador José Jorge. 490

JOSÉ MARANHÃO

Faz considerações a Senadora Roseana Sarney pela sua trajetória política. Aparte à Senadora Roseana Sarney. 488

JOSÉ SARNEY

Parecer nº 317, de 2003, da Comissão Diretora, que dá redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2001 (nº 1.670, de 1996, na Casa de origem). 451

Parecer nº 318, de 2003, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2000. 451

Designa comissão para representar o Senado nas exéquias ao falecimento de Aureliano Chaves, ex-Vice Presidente da República. 477

JUVÊNCIO DA FONSECA

Parecer nº 244, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002 (nº 1.670/99, na casa de Origem), que proíbe a utilização do jateamento de areia a seco, determina prazo para mudança tecnológica de empresas que utilizem este procedimento e dá outras providências. 051

Requerimento nº 286, de 2003, nos termos do art. 279, inciso I do Regimento Interno, que requer adiamento da discussão da PEC nº 16/2002, a fim de que sobre ele seja ouvida, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, a de Assuntos Econômicos. 439

LEOMAR QUINTANILHA

Demonstra seu entusiasmo com o discurso do Senador Ney Suassuna por ter como tema a liberdade, o bem maior de qualquer ser humano. Aparte ao Senador Ney Suassuna. 367

Registra estudos sobre a aplicação dos recursos da Cide, a fim de obter do Ministro Anderson Adauto ação breve de operação tapa-buracos na rodovia Belém-Brasília. 371

LEONEL PAVAN

Homenagem ao Município de São Joaquim, Santa Catarina, que realizará, de 25 de abril a 4 de maio, a XII Festa Nacional da Maçã. 244

Felicita a Senadora Ideli Salvatti pelo tema levantado. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. 278

Aborda questão da duplicação da BR-101, segmento sul catarinense e norte gaúcho. 279

Condena o Governo por fazer piorar a situação dos trabalhadores brasileiros, impondo arrocho salarial, juros altos e privilegiando o grande capital. 381

Requerimento nº 282, de 2003 que requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal c/c o art. 216 de Regimento Interno do Senado Federal, que a Mesa solicite informações ao Ministro Extraordinário da Segurança Alimentar e Combate à Fome. 436

LÚCIA VÂNIA

Comunica a criação da Subcomissão da Juventude. Pergunta ao Ministro Márcio Thomaz Bastos se, no Plano Nacional de Segurança, há algum projeto que trata da prevenção à juventude. 027

Pergunta ao Ministro Márcio Thomaz Bastos sobre a posição do Governo a respeito dos projetos que tramitam nesta Casa e que reduzem a maioria penal. 027

Questiona o Ministro Márcio Thomaz Bastos sobre suspensão do Disque-denúncia, sendo este instrumento de extrema importância no combate à exploração sexual de crianças e adolescentes, priorizado pelo Presidente Lula em seu primeiro discurso, ao assumir o Governo. 027

Registra advertência ao Ministro Ricardo Berzoini com relação às posições tomadas para com agências do INSS. 309

Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, que dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal. 401

Externiza a sua satisfação de ver a Senadora Roseana Sarney na tribuna e cumprimenta-a pelo seu discurso. Aparte à Senadora Roseana Sarney. 486

LUIZ OTAVIO

Pede ao Sr. Ministro Márcio Thomaz Bastos esclarecimentos sobre o que encaminhará a Casa com relação à reforma do Judiciário. 040

Requerimento nº 271, de 2003, que requer, com base nos arts. 49, inciso X, e 5º, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 215, inciso I, alínea a, e 216, inciso I, do regimento Interno do Senado Federal, que seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, pedido de informações. 313

Parecer nº 315, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 204, de 2003, do Senador Romero Jucá, que solicita, nos termos dos artigos 50, § 2º, da Constituição Federal, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Banco Central do Brasil, por meio do Ministro de Estado da Fazenda sobre estágio e a relação dos credores nos processos de liquidação extrajudicial de diversas instituições financeiras. 355

Discute Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2001 que acrescenta os §§ 7º, 8º e 9º ao art. 47 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições. 447

Parabeniza a Senadora Roseana Sarney pelo seu pronunciamento, sua coragem e sua determinação, tendo certeza que a mulher brasileira se orgulha de tê-la como representante do Maranhão no Congresso Nacional. Aparte à Senadora Roseana Sarney. 491

MÃO SANTA

Testemunho em relação a política empregada no Estado do Piauí quando foi Prefeito e Governador. 033

Responde ao Senador Tião Viana assunto abordado a respeito do índice de homicídios no Estado do Piauí. 033

Sugere medida provisória que determine o abatimento de 5% da dívida de todos os Governos de Estado para serem empregados em segurança. 033

Aborda questões ligadas à saúde no País. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo. 298

Vê com grande preocupação a questão da reforma tributária. Aparte ao Senador Almeida Lima. 364

Tece elogios à Teresina, Piauí, por ser o maior centro da ciência de saúde do País. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. 411

Cumprimenta a Senadora Roseana Sarney, referindo-se a sua presença como sendo o maior presente ao Presidente José Sarney. Aparte à Senadora Roseana Sarney. 491

MARCELO CRIVELLA

Projeto de Lei do Senado nº 148, de 2003, que proíbe a comercialização de bebidas alcoólicas em condições de consumo imediato em postos de gasolina. 078

Trata da questão do Projeto Nordeste. 304

Ocupa a tribuna para falar da situação de decadência da sociedade brasileira. 384

Projeto de Lei do Senado nº 159, de 2003, que determina a concessão de auxílio-alimentação aos trabalhadores de empresas prestadoras de serviços terceirizados, reguladas por Enunciado do Tribunal de Superior do Trabalho. 431

MARCO MACIEL

Cumprimenta o Senador José Jorge por trazer ao debate a questão da energia elétrica, uma das mais importantes no que se diz respeito à infraestrutura física e econômica do País. Aparte ao Senador José Jorge. 223

Congratula o Senador João Capiberibe por trazer ao plenário a questão da reforma política. Aparte ao Senador João Capiberibe. 229

Parabeniza o discurso do Senador Marcelo Crivella pela sua dissertação sobre o projeto que desenvolve no Nordeste. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. 387

Discute Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2001 que acrescenta os §§ 7º, 8º e 9º ao art. 47 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições. 447

Encaminha o Requerimento nº 300, de 2003, que requer nos termos dos artigos 218, 219 e 221, do Regimento Interno, homenagens pelo falecimento do Dr. Aureliano Chaves, ex-presidente da República, a votação. 474

Faz considerações à Senadora Roseana Sarney. Aparte à Senadora Roseana Sarney. 485

MOZARILDO CAVALCANTI

Trata da questão das desigualdades regionais e as inúmeras iniciativas de eliminá-las. 225

Apóia a iniciativa de se investir em educação na Amazônia, especialmente nas universidades. 225

Pede que se repita o feito positivo do primeiro turno, no segundo, da votação da Proposta de Emenda à Constituição que prevê a destinação de 0,5% da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados às instituições federais de ensino superior da Amazônia. 225

Requerimento nº 270, de 2003, que solicita a tramitação em conjunto das Propostas de Emenda à Constituição nºs 7 e 33, de 2002. 288

Requerimento nº 287, de 2003, nos termos do art. 315, combinado com o inciso III do art. 279 do Regimento Interno, que requer adiamento da

votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 2002 a fim de ser feita na sessão de 21 de maio de 2003. 440

Encaminha a Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 2002, que altera o inciso I do art. 159 da Constituição Federal (destina percentual do IR e IPI para aplicação em Instituições Federais de Ensino Superior localizadas na Amazônia Legal), a votação. 438

NEY SUASSUNA

Parecer nº 280, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre os Diversos nº 2, de 1998 (Mensagem nº 1/98, na origem), do Presidente da república, que encaminha o relatório sobre a Retribuição Adicional Variável – RAV, referente ao 1º semestre de 1997. 196

Parecer nº 282, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre Ofício S/39, de 1999 (nº 133/99, na origem), do banco da Amazônia S. A., que encaminha a Prestação de Contas do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, alusivo ao exercício de 1998. 201

Parecer nº 283, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Ofício S/nº 40, de 1999 (nº 218/99, na origem), do Banco do Nordeste do Brasil S. A., que encaminha as Demonstrações Contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), administrado pelo Banco do Nordeste, com posição em 31-12-1998. 202

Parecer nº 284, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 43, de 1999 (nº 1.246/99, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia das Decisões nºs 276 a 278, de 1999, bem como dos respectivos Relatórios e Votos que as fundamentam, sobre auditorias realizadas nas Secretarias da Saúde dos Estados do Espírito Santo, Pará e Rio Grande do Sul (TC – 011.114/99-1, 011.116/99-4 e 011.449/99-3). 203

Parecer nº 285, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 1, de 2000 (nº 1.274/99, na origem), do tribunal de Contas da União, que encaminha cópias das Decisões nºs 285 e 286, de 1999, bem como dos respectivos Relatórios e Votos que as fundamentam, sobre auditorias realizadas em diversos órgãos e entidades da saúde nos Estados do Tocantins e de Minas Gerais, respectivamente (NI – 011.110/99-6 e 011.549/99-8). 204

Parecer nº 291, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre Aviso nº 5, de 2001 (nº 8.524/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão nº 302, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a auditoria realizada na Companhia Docas do espírito Santo, relativa às obras de dragagem e derrocagem no Porto de Vitória (TC – 008.345/99-6). 209

Parecer nº 292, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 9, de 2001, (nº 8.670/2000, na origem), que encaminha cópia da decisão nº 428, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a

- fundamentam, referente a auditoria realizada na Associação Portuguesa de Beneficência 1º de Dezembro – Hospital Beneficência Portuguesa – Município de Uberaba/MG, visando à apuração de possíveis irregularidades na aplicação dos recursos do Sistema Único de Saúde – SUS (TC – 004.667/2000-0). 210
- Parecer nº 296, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 72, de 2001 (nº 1.485/2001, na origem), que encaminha cópia da Decisão nº 205, de 2001 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre a auditoria operacional realizada no Ceará, obra de responsabilidade do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, constatando a ausência de irregularidade no referido projeto (TC – 07.983/2000-4). 214
- Parecer nº 298, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 113, de 2001 (nº 3.208/2001, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 425, de 2001 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na obra de duplicação da Rodovia BR-381/SP (Fernão Dias), obra de responsabilidade do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER e do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP (TC – 009.003/2000-3). 216
- Parecer nº 299, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 116, de 2001 (nº 3.314/2001, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 433, de 2001 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Universidade Federal de Santa Catarina, na área de pessoal, em especial em processos de concessão de aposentadorias e pensões (TC – 002.121/97-2). 217
- Parecer nº 300, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 19, de 2002 (nº 363/2002, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 145, de 2002, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria realizada de 2-4 a 3-5-2001, no Programa de Trabalho relativo à implantação de usina termelétrica em área do Rio de Janeiro/Espírito Santo (TC – 003.317/2001-6). 218
- Parecer nº 301, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre Aviso nº 21, de 2002, do Tribunal de Contas da União, (nº 377/2002, na origem), que encaminha cópia da Decisão nº 182, de 2002 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre representação originária de Relatório Parcial da Subcomissão Especial da Câmara dos Deputados para análise de denúncias de irregularidades no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização de Magistério – Fundef (TC – 010.165/2000-4). 219
- Crítica a falta de liberdade do ser humano, principalmente em Cuba, onde dez milhões de cubanos estão debaixo do pé de um ditador 366

Pede que se detecte o problema para que se tome o medicamento correto, afim de que o número de empregos na indústria aumente. Aparte à Senadora Íris de Araújo. 369

Faz considerações ao discurso da Senadora Íris de Araújo. Aparte à Senadora Íris de Araújo. 414

Informa que participará juntamente com o Vice-Presidente do Banco do Brasil, Sr. Luiz Eduardo Franco, com o diretor do tesouro e com o diretor do Banco central da reunião do grupo Twenty-Twenty (Vinte-Vinte) – os vinte maiores investidores do mundo – para vender a imagem do Brasil, a fim de atrair investimentos para o País. 416

OSMAR DIAS

Requerimento nº 262, de 2003, que requer, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 120, de 2003, que “Dispõe sobre a cobrança de taxas de inscrições em vestibulares”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo. 081

Requerimento nº 263, de 2003, que requer, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 558, de 1999, que “Destina recursos provenientes das Loterias administradas pela Caixa Econômica Federal para aplicação em programas de bolsas de estudos.”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo. 081

Encaminha o Requerimento nº 234, de 2003, que solicita, nos termos regimentais, a retirada em caráter definitivo do Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2000, a votação. 270

PAPALÉO PAES

Projeto de Lei do Senado nº 149, de 2003, que altera os arts. 53 e 67 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). 261

Projeto de Lei do Senado nº 149, de 2003, que altera os arts. 53 e 67 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Senador Papaléo Paes. 261

Registra a força de um cidadão amapaense que viajou de bicicleta do Amapá a Brasília. 310

Parecer nº 313, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, desfavorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Gerson Camata que inclui alínea ao inciso I do art. 96 da Constituição Federal, e dá outras providências. 348

Requerimento nº 279, de 2003, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e do art 216 do regimento Interno do Senado Federal, e tendo em vista trazer a esta Casa informações oficiais sobre a Política Cambial do Governo, solicita a V. Exa. que seja encaminhado ao Ministro da Fazenda, visando questionamento ao Presidente do Banco Central do Brasil. 408

Requerimento nº 281, de 2003, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e do art. 216 de Regimento Interno do Senado Federal, e tendo em vista trazer a esta Casa informações oficiais sobre a Reforma da Previdência, solicita a V. Exª, que seja encaminhado ao Ministro da previdência questionamento. 436

Trata da necessidade de prevenção e diagnóstico precoce da pressão alta, uma doença de alto risco, que afeta milhões de brasileiros. 468

PATRÍCIA SABOYA GOMES

Aborda a questão do crescente envolvimento de crianças e adolescentes no crime organizado, especialmente em atividades ligadas ao tráfico de drogas. 026

Solicita um posicionamento do Sr. Ministro Márcio Thomaz Bastos com relação à questão da redução da maioria penal. 026

Parabeniza a Senadora Roseana Sarney pela análise profunda que faz dos problemas sociais do Brasil e por sua trajetória política que traz garra, coragem, determinação e uma experiência importante do Executivo para esta Casa. Aparte à Senadora Roseana Sarney. 488

PAULO OCTÁVIO

Parecer nº 246, de 2003, da Comissão de Educação desfavorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2002 (nº 1.636/99, na casa de Origem), que modifica o art. 67, inciso V da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar reunião semanal de estudos aos profissionais da educação. 057

Solicita o endosso dos Senadores à iniciativa representada pelo projeto de lei, apresentado, que visa a incentivar as empresas a contratar jovens que estão ingressando no mercado de trabalho. 379

PAULO PAIM

Parecer nº 261, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento de Informações nº 151, de 2003. 186

Parecer nº 270, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento de Informações nº 192, de 2003. 191

Requerimento nº 265, de 2003, que requer, com fundamento no disposto nos Arts. 160 e 199 do Regimento Interno da Casa, e em estrita

observância ao Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 1997, a destinação da Hora do Expediente da Sessão do dia 5 de maio do decorrente para homenagear o Dia Mundial do Trabalho. 221

Projeto de Lei do Senado nº 150, de 2003, que cria a Carreira de Policial Ferroviário Federal, Cargos efetivos/Comissionados no Departamento de Polícia Ferroviária Federal, e dá outras providências. 262

Comunica à Casa que esteve no Conselho Federal de Justiça, acompanhando o julgamento de uma ação que envolve os 22 milhões de aposentados e pensionistas do País, que buscavam receber a correção de seus benefícios pelo IGP-DI – Índice Geral de Preços Determinado Internamente. 310

Registra que a Comissão de Assuntos Econômicos acolheu o parecer do Senador Eduardo Suplicy favorável ao pleito do governo do Rio Grande de Sul para o refinanciamento de dívidas do Estado para pagamento de precatórios judiciais. 469

Registra que não semana anterior, o Senado aprovou o Projeto de Lei de Conversão relativo à Medida Provisória nº 82, que dispõe sobre a transferência da União para os estados de rodovias federais. 469

PEDRO SIMON

Pede que se dê prioridade absoluta àquilo que é fundamental: a violência e a radicalização dos acontecimentos atuais no Estado. 034

Trata do projeto que institui o chamado número único, onde o cidadão, ao nascer, recebe um número que o acompanhará pelo resto da vida. 034

Requerimento nº 268, de 2003 que requer o apoio do Senado Federal à Candidatura da “Pastoral da Criança” ao Prêmio Nobel da Paz de 2003. 266

Encaminha a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1999, que dá nova redação ao inciso LXXVI do art. 5º da Constituição Federal (gratuidade para o registro e primeira emissão de certidão de nascimento, casamento e óbito), a votação. 320

Registra presença do Presidente da República no Congresso Nacional acompanhado de todos os Governadores, de todos os Partidos, para apresentar as duas primeiras reformas, a da previdência e a tributária. 417

Vê a necessidade de se organizar uma reforma administrativa. 417

Critica o fato de filhas solteiras de militares, de servidores do Congresso Nacional e do Poder Judiciário receberem pensão vitalícia. 417

Critica o fato de se contar o tempo da escola de formação de militares para a aposentadoria. 417

Faz considerações à Senadora Roseana Sarney. Aparte à Senadora Roseana Sarney. 483

RAMEZ TEBET

Faz considerações ao Senador José Jorge pela importância de seu pronunciamento em torno da questão energética. Aparte ao Senador José Jorge. 224

Aborda questão das reformas das rodovias brasileiras. Aparte ao Senador Leonel Pavan. 281

Encaminha o Requerimento nº 300, de 2003, que requer nos termos dos artigos 218, 219 e 221, do Regimento Interno, homenagens pelo falecimento do Dr. Aureliano Chaves, ex-presidente da República, a votação. 475

Cumprimenta a Senadora Roseana Sarney em seu nome e em nome do Mato Grosso do Sul pelo seu pronunciamento. Aparte à Senadora Roseana Sarney. 485

RENAN CALHEIROS

Reafirma seu compromisso de continuar lutando para que não falte trabalho nos lares brasileiros. 365

Parabeniza a Senadora Roseana Sarney – em nome de seus companheiros de PMDB e em nome do Estado do Alagoas – pelo seu discurso, sobretudo pela sua prática com relação aos programas sociais. Aparte à Senadora Roseana Sarney. 490

ROBERTO SATURNINO

Propõe a criação de um programa de longo prazo, pela implementação de um sistema único de segurança, para desmontar toda a linha de produção de criminalidade. 013

Trata do enorme crescimento do exercício do tráfico de drogas, um mercado que movimenta somas gigantescas. 013

Trata da importância de se criar uma ocupação social e urbanística nas favelas do Rio de Janeiro, além dos investimentos nelas feito. 013

Trata da questão da baixa do combustível. 244

Trata da questão do atraso de dois anos na construção das plataformas da Petrobrás. 244

Solidariza-se com o discurso da Senadora Ideli Salvatti por julgar preocupante o assunto abordado. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. 277

Expressa sua solidariedade com relação ao discurso da Senadora Roseana Sarney, quando se refere ao sentimento de injustiça, que não atinge o corpo mas o espírito do indivíduo. Aparte à Senadora Roseana Sarney. 481

RODOLPHO TOURINHO

Critica a ausência de uma política de desenvolvimento regional que possa extinguir as diferenças entre as regiões. Aparte ao Senador Efraim Morais. 458

Explicita os dois objetivos pelos quais era defendida a cobrança do ICMS. 458

ROMERO JUCÁ

Solicita ao Presidente da Petrobrás e ao Presidente da República agilidade na decisão de abaixar o preço do combustível. 233

Pede que sejam tomadas providências para se recuperar o tempo perdido na construção das plataformas da Petrobrás. 233

Registra acontecimento lamentável que ocorreu em Cuba: a posição do ditador cubano Fidel Castro quanto às prisões políticas e ao assassinato de três cubanos que tentavam deixar a ilha. 233

Requerimento nº 267, de 2003, que requer, nos termos no art. 216 do Regimento Interno do senado Federal, informações ao Ministério da Saúde sobre licitação para a aquisição de hemoderivados – medicamentos utilizados no tratamento da hemofilia, especificando os termos da licitação, bem como do contrato firmado com a empresa ganhadora, e, também, sobre a pretendida execução de 25% do contrato em questionamento. 261

Requerimento nº 274, de 2003, que requer, nos termos do art. 321 do Regimento Interno, a dispensa de publicidade do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1997, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município que menciona (Caroebe-RR), e dá outras providências. 339

Requerimento nº 275, de 2003, que requer, nos termos do art. 321 do Regimento Interno, a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 136, de 1997, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município que menciona (Rorainópolis-RR), e dá outras providências. 340

Requerimento nº 276, de 2003, que requer, nos termos do art. 321 do Regimento Interno, a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 1997, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município que menciona (Bonfim-RR), e dá outras providências. 340

Requerimento nº 277, de 2003, que requer, nos termos do art. 321 do Regimento Interno, a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 1997, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município que menciona (Iracema-RR), e dá outras providências. 341

Requerimento nº 278, de 2003, que requer, nos termos do art. 321 do Regimento Interno, a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1997, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município que menciona (Mucajaí-RR), e dá outras providências. 342

Faz apelo às autoridades responsáveis pelo turismo nacional, para que mantenham o apoio ao trabalho realizado pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento de Turismo, principalmente, em relação ao Projeto de Desenvolvimento de Ecoturismo no Brasil. 377

Faz comentários ao Senador Marcelo Crivella pelo seu discurso, principalmente, por levar em consideração a fé na questão de melhorar a sociedade. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. 387

Aborda questão dos avanços econômicos do País após o Plano Real. 464

Trata da melhoria da renda para as famílias após a implantação do Plano Real. 464

Faz referência ao desenvolvimento social devido à implantação do Plano Real. 464

Sugere solução para manter contida a inflação, a fim de aumentar a capacidade de investimento do Estado e prosseguir na tarefa de construir um País imune às desigualdades. 464

ROMEU TUMA

Parecer nº 273, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 202, de 2003. 193

Parecer nº 274, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 205, de 2003. 193

Parecer nº 275, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 206, de 2003. 194

Parecer nº 276, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 208, de 2003. 194

Projeto de Lei do Senado nº 151, de 2003, que dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.	291
Projeto de Lei do Senado nº 152, de 2003, que altera a Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995, para determinar a realização de inspeções de cargas como meio operacional para combate ao crime.	292
Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2003, que altera a Lei nº 10.446, de 8 de maio de 2002, para tornar obrigatória a investigação da Polícia Federal nos crimes de repercussão interestadual ou internacional.	293
Projeto de Lei do Senado nº 154, de 2003, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal -, para determinar que o crime de receptação por comerciantes ou industriais sempre enseja ao menos a receptação culposa.	294
Registra sua admiração pela persistência, coragem e amor ao próximo que o Senador Marcelo Crivella demonstra em seu trabalho. Aparte ao Senador Marcelo Crivella.	307
Projeto de Lei do Senado nº 155, de 2003, que altera a Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, para permitir o financiamento de centros de convivência de idosos e casas-lar, com recursos do Sistema Financeiro de Habitação (SFH).	314
Leitura do Parecer nº 304, de 2003, que comunica indicação, aprovada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, do nome do Sr. Synesio Sampaio Góes Filho, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica, exercer o de Embaixador do Brasil junto ao Grão-Ducado de Luxemburgo.	322
Leitura do Parecer nº 305, de 2003, que comunica indicação, aprovada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, do Sr. Sérgio Silva do Amaral, Ministro da Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Francesa.	333
Requerimento nº 291, de 2003, que requer, na forma do art. 315 do Regimento Interno, adiamento por 29 dias, da votação da mensagem nº 76, de 2003.	449
Requerimento nº 294, de 2003, que requer, nos termos do art. 321 do Regimento Interno, a dispensa de publicação do parecer, para imediata discussão e votação da redução final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2001 (nº 1.670/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o incentivo a ser prestado pelo Poder Público à criação, consolidação e capacitação de cooperativas ou de	

associações que menciona, e acrescenta dispositivos ao art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. 451

Requerimento nº 295, de 2003, que requer, nos termos do art. 321 do Regimento Interno, a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2000, de auditoria do Senador Osmar Dias, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 9.800, de 26 de maio de 1999, que permite às partes a utilização de sistema de transmissão de dados para a prática de atos processuais. 452

Cumprimenta a Senadora Roseana Sarney por ter continuado a sua jornada política na luta pela população brasileira. Aparte à Senadora Roseana Sarney. 490

ROSEANA SARNEY

Saúda os demais Senadores e Senadoras por estarem iniciando uma nova e importante etapa parlamentar, com a responsabilidade de realizar reformas profundas, que irão marcar a realidade brasileira. 478

Comenta sobre os momentos difíceis passados recentemente em sua vida política. 478

Aborda a questão do problema social do País como sendo resultado de uma economia de baixos índices de crescimento e de poder de compra dos trabalhadores e assalariados. 478

Fala do êxito de seu Governo no Maranhão. 478

Demonstra sua indignação com a falta de empregos e traz pesquisa recente feita pelo Data Folha, onde o desemprego é considerado por 31% da população como o maior e mais grave problema do País. 478

Confirma seu compromisso com o País de trabalhar nas reformas que forem necessárias, a exemplo da reforma tributária, da previdência, política e trabalhista. 478

SÉRGIO CABRAL

Critica a Polícia Federal, no Estado do Rio de Janeiro, por ser limitada e ter instalações em péssimo estado. 005

Chama atenção para a entrada de drogas, pela baía da Guanabara, devido à escassez de polícia de contenção naquela região. Critica o tratamento dado ao usuário de drogas, gastando tempo, polícia, inteligência, dinheiro para combatê-lo, quando este deveria receber outro tipo de atenção a exemplo de outros Países. 005

Projeto de Resolução nº 12, de 2003, que altera a Denominação da Ala Filinto Muller para Ala Nelson Carneiro. 079

Registra a sua satisfação em ver a Senadora Roseana Sarney na tribuna. Aparte à Senadora Roseana Sarney. 487

SÉRGIO ZAMBIASI

Projeto de Lei do Senado nº 147, de 2003, que obriga as companhias de transportes aéreo, ferroviário e rodoviário de passageiros a disponibilizar máscaras cirúrgicas descartáveis a seus passageiros. 077

Parecer nº 259, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 149, de 2003. 185

Parecer nº 260, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 150, de 2003. 186

Parecer nº 265, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 172, de 2003. 188

Parecer nº 269, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 190, de 2003. 190

Parecer nº 271, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 197, de 2003, que requer informações sobre o comportamento da arrecadação tributária. 191

Parecer nº 272, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 198, de 2003, que solicita seja encaminhado ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão pedido de informações. 192

Parecer nº 277, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 211, de 2003. 195

Parecer nº 278, de 2003, da Mesa do Senado Federal, favorável ao Requerimento nº 212, de 2003. 195

Requerimento nº 280, de 2003, que requer, nos termos do art 222 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam encaminhados votos de congratulações à Rádio Guaíba AM, no ar desde 30-4-1957, pelo transcurso de seu aniversário de 46 anos, nesta data. 425

SERYS SLHESSARENKO

Registra artigo do Dr. Agaciel da Silva Maia, publicado no Correio Brasiliense de 28 de abril de 2003 (p.9), intitulado "Senado, espelho da Nação". 245

Encaminha o Requerimento nº 234, de 2003, que solicita, nos termos regimentais, a retirada em caráter definitivo do Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2000, a votação. 270

Traz a plenário a questão da regulamentação das ONGs. 300

Registra, em sua avaliação, que tem existido muito entrave no relacionamento dos Parlamentares, dos Senadores, de uma maneira geral, com os mais altos escalões do Governo. 300

Apresenta uma espécie de relatório da viagem feita à Amazônia por doze Parlamentares do Congresso Nacional. 300

Aborda questão da precariedade das fronteiras brasileiras. 300

Requerimento nº 272, de 2003, que requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do regimento Interno do Senado Federal, que seja encaminhando o presente requerimento ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Fazenda, para que este providencie e encaminhe, no estrito termo do prazo constitucional de 30 dias, as seguintes informações. 317

Requerimento nº 273, de 2003, que requer, com fundamento no artigo 5256, inciso I, do Regimento Interno, a retirada de tramitação do Projeto de Resolução nº 11, de 2003, de minha autoria, que “Altera a Resolução nº 2, de 2001, que institui o Diploma Mulher – Cidadã Bertha Lutz e dá outras providências”. 319

Comemora o dia 30 de abril por ser um dia histórico para o Brasil e para o Congresso Nacional, uma vez que a Casa estará recebendo o Presidente da República, juntamente com os Srs. Governadores, apresentando as primeiras reformas da previdência e tributária. Aparte ao Senador Pedro Simon. 420

Exalta a presença do Presidente da República e dos governadores dos Estados brasileiros no Congresso Nacional, trazendo propostas das reformas da previdência e tributária. 467

SIBÁ MACHADO

Parecer nº 243, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2000 (nº 1.411/96, na Casa de origem), que fixa normas gerais para a prática do naturismo. 045

TASSO JEREISSATI

Informa a instalação da Subcomissão Permanente de Segurança e Cidadania. 010

Chama atenção para os pequenos crimes, como roubo de tênis e assalto de rua, que estão fora de controle, e se tornam tão ou mais importantes que o crime organizado. 010

Complementa a iniciativa do Sistema Único de Segurança, começando a implantação nos Estados. 010

Menciona a questão da unificação das polícias, com base nas observações do Sr. Ministro Márcio Thomaz Bastos. 021

Menciona a questão do agente carcerário, com base nas observações do Sr. Ministro Márcio Thomaz Bastos. 021

Parecer nº 314, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, desfavorável à proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que altera a forma de provimento dos cargos da magistratura que compõem o Supremo Tribunal Federal e os demais Tribunais do Poder Judiciário. 351

Encaminha a Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 2002, que altera o inciso I do art. 159 da Constituição Federal (destina percentual do IR e IPI para aplicação em Instituições Federais de Ensino Superior localizadas na Amazônia Legal), a votação. 439

Expressa sua alegria com o primeiro pronunciamento da Senadora Roseana Sarney, trazendo o seu espírito público, a sua energia de mulher e a sua coragem que a fizeram ultrapassar e vencer todos os obstáculos que apareceram. Aparte à Senadora Roseana Sarney. 482

TEOTÔNIO VILELA FILHO

Parecer nº 245, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, favorável ao Projeto de Lei da Câmara 87, de 2002, (nº 4.014 de 2001, na Casa de origem) de iniciativa do Presidente da república, que concede pensão especial a Luiz Felipe Monteiro Dias. 055

Compartilha sua dor e indignação pelo assassinato do executivo Bernardo Oiticica, na sexta-feira, dia 25 de abril, em Rio Largo, Alagoas. 416

TIÃO VIANA

Informa que a decisão de convocar Ministros de Estado e personalidades brasileiras para tratar de temas de interesse nacional foi de todos os Líderes partidários, tomada de comum acordo com V. Ex^ª. 020

Explicita sua satisfação ao ver o testemunho e a decisão com que o Presidente Lula tem tratado o tema da segurança pública. 025

Registra que o Estado do Piauí, no ano de 2002, foi a segunda capital, dentre 13, onde houve crescimento em número de homicídios. 025

Solicita que o Ministro Márcio Thomaz Bastos firme um compromisso intenso e absolutamente presente a favor da Reforma do Judiciário.	025
Parecer nº 303, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre redação final da proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 2001.	268
Cumprimenta a Senadora Serys Slhessarenko pelo seu pronunciamento, externando sua preocupação com a responsabilidade mais intensa e substancial do Governo. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko.	302
Cumprimenta o Senador José Sarney pela sua sensibilidade que teve para uma reivindicação democrática da Maioria, de apoio ao Governo, e da Oposição e por reconhecê-las dentro do Senado Federal.	312
Cumprimenta o Senador Efraim Morais pela indicação e pela defesa das reformas do Estado brasileiro.	312
Encaminha o Projeto de Lei do Senado nº 138, de 1997, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município que menciona (Iracema-RR), e dá outras providências, a votação.	337
Parecer nº 316, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Requerimento nº 112, de 2003, do Senador Antônio Carlos Valadares, que solicita com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos termos dos arts. 215, I, a 216 do regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre indício de vazamento de informação privilegiada de um campo gigante de petróleo na bacia de Sergipe feita pela Agência Nacional do Petróleo – ANP.	398
Considera um marco na história política do País a vinda do Presidente Lula à Casa para apresentar propostas das reformas da previdência e tributária. Aparte ao Senador Pedro Simon.	422
Requerimento nº 288, de 2003, que requer, nos termos regimentais, o adiamento da discussão, em primeiro turno, da PEC nº 72/99, “que altera a Constituição Federal para definir que os vetos presidenciais serão apreciados em reuniões separadas das duas Casas do Congresso Nacional”, a fim de que seja feita na Sessão de 11 de junho vindouro.	440
Requerimento nº 289, de 2003, que requer, nos termos do art. 279, inciso I do Regimento Interno, o adiamento da discussão da PEC nº 34/99, que “altera dispositivos dos arts. 165, 166 e 167 da Constituição Federal (cria condições orçamentárias para garantir a conclusão de obras públicas), a fim de que seja feita na Sessão do dia 11 de junho vindouro.	441
Requerimento nº 290, de 2003, nos termos do art. 279, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, o adiamento da discussão do Projeto de	

Lei da Câmara nº 89, de 2002, a fim de que, sobre a matéria, seja ouvida a Comissão de Constituição e Justiça. 444

Discute Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2001 que acrescenta os §§ 7º, 8º e 9º ao art. 47 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições. 448

VALDIR RAUPP

Projeto de Lei do Senado nº 146, de 2003, que altera o § 2º do art. 16 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989. 076

Aborda assuntos que terão prioridade na sua atuação em plenário e nos trabalhos das Comissões. 231

VALMIR AMARAL

Aborda questão da violência no trânsito. 284

Aborda a dificuldade, para o Brasil, exportar, devido aos impostos e à burocracia. 378

Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2003, que altera o decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal -, para aumentar as penas do crime de receptação. 400

Saúda pela Senadora Roseana Sarney ter chegado à tribuna vitoriosa. Aparte à Senadora Roseana Sarney. 487